Doc.
000217

CORREIOS

Ofício 0365/PR

Brasília, 29 de junho de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS ROBERTO TAKAO YOSHIOKA
Comissão Mista Parlamentar de Inquérito - CPMI
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Senado Federal – Sala 13, Subsolo
70165-900 Brasília - DF

Assunto: **Cópia da Concorrência Internacional 02/2004 – CEP (6 volumes) e Cópia do Estatuto da Empresa.**

Prezado Senhor,

Conforme solicitação feita, em 29/06/2005, por V. Sa. à Presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, estou encaminhando as cópias da Concorrência Internacional 02/2004 – CEP (6 volumes) e do Estatuto da Empresa.

Quanto à Relação das dez maiores empresas ou bancos que migraram da ECT para agências franqueadas em 2004 e 2005, bem como cópia do MANCAT que trata da remuneração dos franqueados, estamos ultimando providências para o seu encaminhamento.

Nesta oportunidade, coloco-me à disposição para prestar qualquer esclarecimento adicional que eventualmente seja do interesse dessa CPMI.

Respeitosamente,

JANIO CEZAR LUIZ POHREN
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 001
Doc: 3577

Presidência da ECT – Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco "A", 19º andar CEP 70002-900 Brasília/DF
Telefone: (61) 426 2000 – Fax: (61) 426 2046 – E-mail: presidencia@correios.com.br

DOC.
000217

CPL / AC

Pasta 01 (PREGÃO)

PGI 002/2004

Sistema de Separação de Pedidos do Centro de Distribuição Oeste.

2004

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 002
3577
Doc:

CORREIOS

Protocolo

De: GERENTE DE PROJETO – PNMS/DIRAD

Ao: PREGOEIRA /AC

CI/ PNMS/DIRAD - 014/2004

525

Ref: CI/CPL/AC-0124/2004.

Assunto: Solicitação de esclarecimentos.

Brasília, 11 de fevereiro de 2004.

Reportando-nos à CI citada na referência, apresentamos as respostas aos itens questionados pela SIEMENS DO BRASIL S/A no e-mail datado de 09/02/2004.

Anexo B - Informática para a Separação de Pedidos
Item 5. Organização dos processos e funções em geral.

Pergunta: "É tarefa do SGSP/LES administrar física e contabilmente os estoques..." - esclarecer a funcionalidade de administração do estoque contábil pelo SGSP/LES, pois no item 5.1.2., segundo parágrafo, está escrito que o WMS é o responsável por esta funcionalidade.

Resposta: O SGSP/LES deverá somente administrar os estoques disponíveis no setor de separação. O sistema WMS irá fazer a gestão de estoques de todo o almoxarifado, considerando os estoques nos setores de inspeção, devolução e armazém e separação (informações repassadas pelo SGSP/LES).

Anexo B - Informática para a Separação de Pedidos
Item 3.5.2. Comunicação.

Pergunta: "O sistema deverá ser capaz de se comunicar com vários equipamentos periféricos (scanners, RF, PCs, etc.)". - esclarecer se equipamentos com tecnologia RF estarão conectados ao LES/SGSP

Resposta: O sistema de separação não terá interface com equipamentos com tecnologia de RF.

Anexo B - Informática para a Separação de Pedidos
Item 2. Princípios gerais.

Pergunta: "Cada unidade de armazenagem e transporte UT # carrega dados relativos àquela caixa, que é relacionada a um pedido, através do SRO, número único fornecido pelo SRO". - esclarecer se este número único, fornecido pelo SRO, é o número que será impresso na etiqueta de código de barras, numero este de 11 caracteres, no subitem h, campo Código do Recipiente, conforme Manual de Padrões Técnicos e Operacionais - Etiqueta de Códigos de Barras, versão 1.4, pág. 07/21.

Resposta: Sim, o número de registro do SRO deverá ser impresso na etiqueta de endereçamento a serem fixadas nas caixas de papelão. Quanto a especificação do código de barras, o mesmo esta definido no Manual de Padrões Técnicos e Operacionais - Etiqueta de Códigos de Barras, versão 1.4.

ROS nº 03/2004 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 003
3577
Doc:

526

EFACEC Automação e Robótica, S.A.

ISO 9001

Rua Eng. Frederico Ulrich
Apartado 3090
4471-907 MOREIRA MAIA
PORTUGAL

Tel : (+351) 229431900
Fax: (+351) 229480700
E-Mail: ro@efacec.pt
WWW: http://www.efacec.pt

Para:	**CORREIOS DO BRASIL**	**De :**	Luís Gomes
Att:	**Exma Srª Pregoeira Marta Maria Coelho**	***Fax ref.:***	*MK/LG/005/2004*
	Exmo Sr. Engº Eduardo Coutinho Lins		
Fax nº:	+55 61 426 2759 / +55 61 426 2763	**Data:**	11/02/2004
C.c.:	Engº Pedro Silva (EFACEC Brasil)	**Nº de pág.:**	1

ASSUNTO: Declinação de Oferta Comercial
Pregão Internacional 002 / 2004 – CPL AC

Estimada Senhora Pregoeira Marta Maria Coelho,
Estimado Sr. Engº Eduardo Coutinho Lins

Venho por este meio comunicar-lhes que, após ponderação interna, a nossa empresa tomou hoje a decisão de não concorrer ao Pregão Internacional para fornecimento de um sistema de Separação de Pedidos para os Correios do Brasil.

Agradecemos os esclarecimentos prestados bem como toda a disponibilidade que manifestaram ao longo das últimas semanas.

Sem mais de momento, subscrevo-me com elevada estima e consideração.

Atentamente,

Luis Gomes
Director de Marketing

Tel. directo: +351 229431913
E-mail directo: lgomes@ro.efacec.pt

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 004
3577
Doc:

CORREIOS

ECT 527 A

Anexo B - Informática para a Separação de Pedidos

Item 1.4.2. Separação de embalagens completas.

Pergunta: "Os volumes retirados, devidamente etiquetados com dados do cliente / entrega / item / SRO / serão colocados no transportador de rolos..." - como se trata de uma linha de transporte para embalagens completas, poderá ser considerado transportador de esteira ao invés de rolos?

Resposta: Sim, cabe empresa participante da licitação deverá definir qual o tipo de transportador a ser utilizado (esteira ou rolos).

Anexo B - Informática para a Separação de Pedidos
Item 1.4.1.4. Separação por indicação.

Pergunta: "Cada posto deverá conter um scanner para identificar a caixa de papelão..." - pode ser fixo ou manual? Podendo ser manual, poderão conter teclados para entrada de dados manual em caso de falha de leitura?

Resposta: Tendo em vista que as caixas de papelão irão circular dentro dos flow-racks, o operador não terá condições físicas para retirar as caixas do transportador para fazer a leitura manualmente, deve ser ainda considerado, que os sistemas de desvios automáticos nos transportadores inviabiliza a leitura manual, portanto, os leitores devem ser todos fixos na área de transportadores. Somente nos setor de conferência poderão ser utilizados leitores manuais com a possibilidade de teclado para entrada de dados.

Conforme Anexo 3 - Modelo V (Atestado de Capacidade Técnica).

Pergunta: Este atestado precisa ser registrado no CREA e ou ter reconhecimento de firma.

Resposta: Não será necessário o registro no CREA e nem reconhecimento de firma em cartório. Caso haja alguma dúvida, a ECT irá pedir diligencia.

Anexo B - Informática para a Separação de Pedidos
Item 1.4. Conceito Logístico.

Pergunta: "... *podendo ser caixas, sacos, volumes, etc.*", - especificar se as embalagens completas a serem transportadas pelos equipamentos para o sistema de separação de pedidos apresentam condições de transportabilidade.

Resposta: Todos os itens de fornecimento da ECT apresentam condições de serem transportados em esteiras (dimensões e pesos).

Atenciosamente

Umberto Cará Filho
Gerente de Projeto – PNMS

Fábio Souza de Oliveira
Gerente de Projeto – PNMS

FW8014

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 005
3577
Doc:

ECT 528 A

CORREIOS

De: GERENTE DE PROJETO – PNMS/DIRAD

Protocolo

Ao: PREGOEIRA /AC

CI/ PNMS/DIRAD - 014/2004

Ref: CI/CPL/AC-0124/2004.

Assunto: Solicitação de esclarecimentos.

Brasília, 11 de fevereiro de 2004.

Reportando-nos à CI citada na referência, apresentamos as respostas aos itens questionados pela SIEMENS DO BRASIL S/A no e-mail datado de 09/02/2004.

Anexo B - Informática para a Separação de Pedidos
Item 5. Organização dos processos e funções em geral.

Pergunta: "É tarefa do SGSP/LES administrar física e contabilmente os estoques..." - esclarecer a funcionalidade de administração do estoque contábil pelo SGSP/LES, pois no item 5.1.2., segundo parágrafo, está escrito que o WMS é o responsável por esta funcionalidade.

Resposta: O SGSP/LES deverá somente administrar os estoques disponíveis no setor de separação. O sistema WMS irá fazer a gestão de estoques de todo o almoxarifado, considerando os estoques nos setores de inspeção, devolução e armazém e separação (informações repassadas pelo SGSP/LES).

Anexo B - Informática para a Separação de Pedidos
Item 3.5.2. Comunicação.

Pergunta: "O sistema deverá ser capaz de se comunicar com vários equipamentos periféricos (scanners, RF, PCs, etc.)". - esclarecer se equipamentos com tecnologia RF estarão conectados ao LES/SGSP

Resposta: O sistema de separação não terá interface com equipamentos com tecnologia de RF.

Anexo B - Informática para a Separação de Pedidos
Item 2. Princípios gerais.

Pergunta: "Cada unidade de armazenagem e transporte UT # carrega dados relativos àquela caixa, que é relacionada a um pedido, através do SRO, número único fornecido pelo SRO". - esclarecer se este número único, fornecido pelo SRO, é o número que será impresso na etiqueta de código de barras, numero este de 11 caracteres, no subitem h, campo Código do Recipiente, conforme Manual de Padrões Técnicos e Operacionais - Etiqueta de Códigos de Barras, versão 1.4, pág. 07/21.

Resposta: Sim, o número de registro do SRO deverá ser impresso na etiqueta de endereçamento a serem fixadas nas caixas de papelão. Quanto a especificação do código de barras, o mesmo esta definido no Manual de Padrões Técnicos e Operacionais - Etiqueta de Códigos de Barras, versão 1.4.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI – CORREIOS
Fls. Nº 0066
3577
Doc:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC
CORREIOS/ECT -11-Fev-2004-14:27-010397-1/3

CORREIOS

Protocolo ECT 529

De: GERENTE DE PROJETO – PNMS/DIRAD

Ao: CHEFE DO DESAD/AC

CI/ PNMS/DIRAD - 013/2004

Ref.: CI/CPL/AC-0123/2004 .

Assunto: Solicitação de esclarecimentos.

Brasília, 11 de fevereiro de 2004.

Reportando-nos à CI citada na referência, informamos na ordem das consultas efetuadas pela EFACEC DO BRASIL em sua carta datada de 09/02/2004.

Item 7.6.1. b): Resposta: 05 anos.

Item 7.6.1.c -: Primeira Pergunta) Resposta: O período de garantia proposto é o informado no item 7.6.1.b.

Item 7.6.1.c – Segunda Pergunta) Resposta: Sim, o conceito de manutenção preventiva e corretiva se aplica, cabendo ao fornecedor definir qual a periodicidade necessária à manutenção.

7.6.2.a – Primeira Pergunta) Resposta: A assistência técnica poderá ser "on-call", e os períodos para atendimento estão descritos no item 7.6.3 (dias e horários). Quanto à política de staff "back-office" fica critério do fornecedor, sendo somente que a ECT irá exigir os prazos e qualidade exigidos nos do tópico 7.6.3.

7.6.2 a – Segunda Pergunta) Resposta: Os prazos exigidos para manutenção corretiva estão relacionados no item 7.6.3.1.a.

7.6.2.c) reposta: Somente ao período de resposta.

7.6.2.i) Resposta: (a) A vigência é do contrato, ou seja, 12 meses. (b) A manutenção evolutiva deve-se considerar como banco de horas para realização de suporte técnico para melhoria do processo.

7.7.2 b) Resposta: O preço das peças reserva deverão ser englobados no total da oferta.

Atenciosamente

Umberto Cará Filho
Gerente de Projeto – PNMS

Fábio Souza de Oliveira
Gerente de Projeto – PNMS

FW0014

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI – CORREIOS
Fls. Nº: 0097
3577
Doc:

ECT 530

RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO

. Act	0737
ipo	TRANSM. MCE
. DOC	
umero discado	00211155815272
ome	
dentificação recebida	
ata/Hora	11-02-04 16:22
uração	01:38
ags.	03
esul.	OK

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0068
3577
Doc:

ECT 531

13) QUESTIONAMENTO: 7.6.2.c) Cinco horas é o período de resposta mais correção do problema?

RESPOSTA: Somente ao período de resposta.

14) QUESTIONAMENTO: 7.6.2.i) O que se entende por "manutenções evolutivas e suporte operacional"? 1500 horas é um valor relativo a que período de vigência do Contrato (em nossa interpretação o período de vigência é desde o Contrato até ao termo da Garantia). Por favor explicar mais detalhadamente este ponto.

RESPOSTA: A vigência é do Contrato, ou seja, 12 meses. A manutenção evolutiva deve-se considerar como banco de horas para realização de suporte técnico para melhoria do processo.

15) QUESTIONAMENTO: 7.6.2.b) O preço das peças de reserva para os dois anos deverão ser englobadas no preço total da oferta (é essa nossa interpretação) ou deverão ser apresentados em separado?

RESPOSTA: O preço das peças de reserva deverá ser englobado no total da oferta.

Atenciosamente,

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira/AC

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 009
3577
Doc:

PASO/paso

LICITAÇÕES ELETRÔNICAS
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

CORREIOS

532

5) **QUESTIONAMENTO:** Anexo B - Informática para a Separação de Pedidos

Item 3.5.2. Comunicação

"O sistema deverá ser capaz de se comunicar com vários equipamentos periféricos (scanners, RF, PCs, etc.)". - esclarecer se equipamentos com tecnologia RF estarão conectados ao LES/SGSP.

RESPOSTA: Não. O sistema de picking não terá interface com equipamentos com tecnologia de RF.

6) **QUESTIONAMENTO:** Anexo B - Informática para a Separação de Pedidos

Item 5. Organização dos processos e funções em geral

"É tarefa do SGSP/LES administrar física e contabilmente os estoques..." - esclarecer a funcionalidade de administração do estoque contábil pelo SGSP/LES, pois no item 5.1.2., segundo parágrafo, está escrito que o WMS é o responsável por esta funcionalidade.

RESPOSTA: O SGSP/LES deverá somente administrar os estoques disponíveis no setor do picking. O sistema WMS irá fazer a gestão de estoques de todo o almoxarifado, considerando os estoques nos setores de inspeção, devolução e armazém e picking (informações repassadas pelo SGSP/LES).

7) **QUESTIONAMENTO:** Conforme Item 6.3.1 fase II, que define prazo de entrega do primeiro lote dos equipamentos (50% do total). Pelo o que está descrito no edital nosso tempo de execução máximo para entrega do primeiro lote (50% do total) será de 60 dias após assinatura do contrato. Não seria correto afirmar que 60 dias de prazo será contado somente após aprovação do Plano de Execução (Projeto Construtivo), lembrando que somente conseguimos produzir após aprovação do Plano de Execução (Projeto Construtivo).

RESPOSTA: O prazo para entrega do primeiro lote de 50% dos equipamentos deverá contar a partir da assinatura do contrato, conforme descrito no edital. No plano executivo poderá ser determinado qual à relação de equipamentos a serem entregues no primeiro e segundo lotes.

8) **QUESTIONAMENTO:** 7.6.1.b) A garantia de estantes de gravidade (com rolos) deve ser interpretada como 2 anos ou 5 anos?

RESPOSTA: 5 anos

9) **QUESTIONAMENTO:** 7.6.1.c) O que se entende como Período de Garantia Proposto? O período de Garantia não é aquele imposto em 7.6.1.b)?

RESPOSTA: O período de garantia proposto é o informado no item 7.6.1.b.

10) **QUESTIONAMENTO:** 7.6.1.c) O conceito de Manutenção Preventiva e Corretiva durante o período de Garantia aplica-se às Estanterias? Durante um período de 5 anos?

RESPOSTA: Sim. O conceito de manutenção preventiva e corretiva se aplica, cabendo ao fornecedor definir qual a periodicidade necessária à manutenção.

11) **QUESTIONAMENTO:** 7.6.2.a) O Staff de assistência técnica deverá ser residente no CDT ou poderá estar "on call" com um período mínimo de resposta em horário comercial? (em especial para manutenção corretiva). Todo o staff deve estar residente ou é permitido ter um staff residente e outro staff em "back-office" na cidade de São Paulo?

RESPOSTA: A assistência técnica poderá ser "on call", e os períodos para atendimento estão descritos no item 7.6.3 (dias e horários). Quanto à política de staff "back-office" fica a critério do fornecedor, sendo que a Contratada exigido os prazos e qualidade exigidos nos do tópico 7.6.3.

12) **QUESTIONAMENTO:** 7.6.2.a) Existe um tempo mínimo de resposta a solicitações de Manutenção Corretiva, em especial durante o período de laboração?

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 010
3577
Doc:

CORREIOS

533

Carta 0081/2004 - CPL/AC

Brasília, 11 de fevereiro de 2004.

Assunto: Respostas a questionamentos - Aquisição de Equipamentos-SEPE - Pregão 002/2004-CPL/AC.

Em atenção aos questionamentos feitos a esta Pregoeira, referente ao Edital da licitação acima referenciada (**Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Separação de Pedidos**), informamos abaixo o indicativo dos mesmos e as respostas pertinentes:

1) **QUESTIONAMENTO:** Anexo B - Informática para a Separação de Pedidos

Item 1.4. Conceito Logístico

"... podendo ser caixas, sacos, volumes, etc.," - especificar se as embalagens completas a serem transportadas pelos equipamentos para o sistema de separação de pedidos apresentam condições de transportabilidade.

RESPOSTA: Todos os itens de fornecimento da ECT apresentam condições de serem transportados em esteiras (dimensões e pesos).

2) **QUESTIONAMENTO:** Anexo B - Informática para a Separação de Pedidos

Item 1.4.1.4. Separação por Indicação

"Cada posto deverá conter um scanner para identificar a caixa de papelão..." - pode ser fixo ou manual? Podendo ser manual, poderão conter teclados para entrada de dados manual em caso de falha de leitura?

RESPOSTA: Tendo em vista que as caixas de papelão irão circular dentro dos flow-racks, o operador não terá condições físicas para retirar as caixas do transportador para fazer a leitura manualmente, deve ser ainda considerado, que os sistemas de desvios automáticos nos transportadores inviabiliza a leitura manual, portanto, os leitores devem ser todos fixos na área de transportadores. Somente nos setores de conferência poderá ser utilizado leitores manuais com a possibilidade de teclado para entrada de dados.

3) **QUESTIONAMENTO:** Anexo B - Informática para a Separação de Pedidos

Item 1.4.2. Separação de embalagens completas

"Os volumes retirados, devidamente etiquetados com dados do cliente / entrega / item / SRO / serão colocados no transportador de rolos ..." - como trata-se de uma linha de transporte para embalagens completas, poderá ser considerado transportador de esteira ao invés de rolos?

RESPOSTA: Sim, cabe empresa participante da licitação deverá definir qual o tipo de transportador a ser utilizado (esteira ou rolos).

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 011
3577
Doc:

4) **QUESTIONAMENTO:** Anexo B - Informática para a Separação de Pedidos

Item 2. Principios gerais

"Cada unidade de armazenagem e transporte UT # carrega dados relativos àquela caixa que é relacionada a um pedido, através do SRO, número único fornecido pelo SRO". - esclarecer se este número único, fornecido pelo SRO, é o número que será impresso na etiqueta de código de barras, numero este de 11 caracteres, no subitem h, campo Código do Recipiente, conforme Manual de Padrões Técnicos e Operacionais - Etiqueta de Códigos de Barras, versão 1.4, pág. 07/21.

RESPOSTA: Sim, o número de registro do SRO deverá se reimpresso na etiqueta de endereçamento a serem fixadas nas caixas de papelão. Quanto à especificação do código de barras, o mesmo está definido no Manual de Padrões Técnicos e Operacionais - Etiqueta de Códigos de Barras, versão 1.4

ÁGUIA SISTEMAS DE ARMAZENAGEM S.A.

RODOVIA PR 151 KM 116 CAIXA POSTAL 1618
CEP 84072-190 PONTA GROSSA - PARANÁ - BRASIL
FONE: 42 220-2668 FAX: 42 227-1918
E-MAIL: vendas@aguiasistemas.com.br

520

REMETENTE: LEANDRO FEIXOTO

DATA: 30/02/04 Nr. de pág. (incluindo esta): 02

DESTINATÁRIO

EMPRESA: ECT - CORREIOS

CONTATO: MARTA MARIA COELHO (PREGOEIRA)

DEPARTAMENTO:

FAX NR.: (61) - 426 - 2769

OBS.: SEGUE FAX REF DÚVIDAS PREGÃO Nº 002/2004

Pedro
Avaliar o 3º
x - solicitou a garantia
Jussara
01/03/04

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 012
3577
Doc:

519

ÁGUIA SISTEMAS DE ARMAZENAGEM S.A.

RODOVIA PR 151 KM 116 CAIXA POSTAL 1618
CEP 84072-190 PONTA GROSSA - PARANÁ - BRASIL
FONE: 42 - 220-2668 FAX: 42 - 227-8513
E-MAIL: leandro_peixoto@agulasistemas.com.br

Ponta Grossa, 10 de Fevereiro de 2004.

Á EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
(SBN – Quadra 01, Bloco "A", Sobreloja - Ed. Sede/ECT, Brasília – DF)

REF: DÚVIDAS REFENTE AO PREGÃO INTERNACIONAL Nº 002/2004-CPL/AC , DATA DIA 18/02/04.

ATT. MARTA MARIA COELHO (PREGOEIRA)

Olá Marta !

A respeito do Pregão nº 002/0004-CPL / AC, temos algumas dúvidas seguintes:

1º. Não consta no edital o Nº da licitação, somente o Nº do Pregão, devido ao fato de que na carta de credenciamento pede o referido nº., precisamos desse nº para preencher a carta. CPL

2º. Referente a declaração de subcontratação do objeto, precisa assinar essa declaração ? CPL SIM a preferencialmente c/ firma reconhecida

3º. Referente as alíneas C e D do sub iten 1.4 do anexo 04, precisamos de esclarecimentos total sobre esses itens, a que se referem, e o que teremos que providenciar e apresentar de acordo com esses itens. PL

Desde já agradecemos a sua colaboração !

LEANDRO PEIXOTO (F: (42)-220-2668)
Águia Sistemas de Armazenagem s/a

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 013
3577
Doc:

CORREIOS

518

Protocolo

De: PREGOEIRA/AC

Ao: CHEFE DO DEJUR

CI / CPL/AC - 0134/2004

URGENTE

Ref.: Pregão Internacional nº 002/2004.

Assunto: Solicitação de Parecer.

Brasília, 10 de fevereiro de 2004.

Encaminhamos em anexo, solicitação feita pela empresa **EFACEC DO BRASIL LTDA.**, especificamente ao Atestado de Capacidade Técnica, relativo ao Pregão de referência, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Separação de Pedidos – SEPE, para análise e parecer desse órgão.

A título de subsídio, enviamos 1 (um) exemplar do Edital com seus anexos chancelados.

Atenciosamente,

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira/AC

C/ANEXO: Carta e Edital completo.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 014
3577
Doc:

LICITAÇÕES ELETRÔNICAS
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

Marta Maria Coelho

De: Pedro Silva [psilva@efacec.com.br]
Enviado em: terça-feira, 10 de fevereiro de 2004 10:09
Para: martamaria@correios.com.br
Cc: Luis Gomes
Assunto: pregão internacional nº 002/2004 - CPL / AC

Cara Dra Marta,

Na sequencia da nossa conversação telefónica de há pouco, vimos pela presente pôr a questão seguinte :

A Efacec do Brasil é uma empresa integrante do grupo Efacec, sendo detida a 100% pelo grupo.
O grupo Efacec é o maior grupo português da área eléctrica, electrónica, telecomunicações, automação e robótica.

O know how relativo ao objecto do pregão é desenvolvido pela nossa empresa Efacec Automação e Robótica SA, empresa sediada em Portugal, e também 100% detida pelo grupo Efacec.
Por esse motivo, é a Efacec AR quem pode neste momento apresentar os atestados de capacidade técnica relativos a realizações efectuadas, incluindo realizações no Brasil.
Esse facto levaria a ter de ser a Efacec AR a concorrer.

No entanto, cremos que será bastante mais favorável economicamente para o cliente a realização local do contrato, adquirindo no Brasil o máximo de equipamentos e componentes, evitando assim ter de importar tudo.
Para evitar que todas as facturas dos fornecedores passem pela Efacec AR, que depois facturaria aos Correios, exportando de Portugal, propomos a seguinte situação :

Sendo o acervo técnico, para todos os efeitos, detido pelo grupo Efacec, seria a Efacec do Brasil quem se apresentaria como licitante, para tal apresentando todos os documentos exigidos no edital, mas apresentando os atestados técnicos em nome da Efacec AR.
Se fosse necessário apresentar-se-ia documento emitido pela Efacec AR nomeando a Efacec Brasil sua representante e responsabilizando-se tecnicamente pelo fornecimento.

Deste modo, a Efacec do Brasil iria executar o contrato, em caso de adjudicação, por conta da Efacec AR.
A Efacec do Brasil adquiriria localmente todos os componentes, incorporaria serviços e mão de obra, incluindo engenharia, locais.
A Efacec AR forneceria o know how, gestão de obra, especificações, software, projecto, etc. à Efacec do Brasil.

As importações seriam mínimas, e desse modo o preço final seria inferior, bem como o valor acrescentado no Brasil.

Agradecemos a vossa compreensão para esta pretensão e agradecemos desde já a vossa pronta resposta, no sentido de tratarmos de toda a documentação necessária.

Com os meus melhores cumprimentos
Pedro Moreira da Silva
Director Superintendente
Efacec do Brasil

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
015
Fls. Nº
3577
Doc:

CORREIOS

Protocolo

De: PREGOEIRA/AC

Ao: GERENTE DE PROGRAMA - SUPRIMENTO

CI / CPL/AC-0129/2004

Ref.: Pregão Internacional nº 002/2004 - CPL/AC

516

Assunto: Esclarecimentos.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2004.

Encaminhamos em anexo, solicitação de esclarecimentos recebidos via e-mail da empresa **SIEMENS LTDA.**, relativamente a questionamentos feitos aos termos do Edital da licitação sob referência *(Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Separação de Pedidos - SEPE)*, solicitando o posicionamento sobre as questões abordadas, visando nos subsidiar nas respostas à referida licitante, ou até mesmo se for o caso, disseminá-las entre todas as demais participantes.

Ressaltamos que a referida licitação encontra-se com data agendada para realizar-se dia **18/02/2004 (quarta-feira)**, às **09:30 horas**.

Atenciosamente,

MARTA MARIA COLEHO
Pregoeira/AC

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 016
Doc: 3577

ANEXO: O citado
PASO/paso

LICITAÇÕES ELETRÔNICAS
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

Licitações - Caixa Postal

De: Rafael Medeiros Dias da Silva [rafael.dias@siemensdematic.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 9 de fevereiro de 2004 17:09
Para: licitacoes@correios.com.br
Assunto: Questionamento ao Processo PG000002/2004

515

Questionamento Edital do Pregão Internacional N° 002/2004 - CPL/AC

Anexo B - Informática para a Separação de Pedidos

Item 1.4. Conceito Logístico

"... podendo ser caixas, sacos, volumes, etc.," - especificar se as embalagens completas a serem transportadas pelos equipamentos para o sistema de separação de pedidos apresentam condições de transportabilidade

Item 1.4.1.4. Separação por indicação

"Cada posto deverá conter um scanner para identificar a caixa de papelão..." - pode ser fixo ou manual? Podendo ser manual, poderão conter teclados para entrada de dados manual em caso de falha de leitura?

Item 1.4.2. Separação de embalagens completas

"Os volumes retirados, devidamente etiquetados com dados do cliente / entrega / item / SRO / serão colocados no transportador de rolos ..." - como trata-se de uma linha de transporte para embalagens completas, poderá ser considerado transportador de esteira ao invés de rolos?

Item 2. Princípios gerais

"Cada unidade de armazenagem e transporte UT # carrega dados relativos àquela caixa, que é relacionada a um pedido, através do SRO, número único fornecido pelo SRO". - esclarecer se este número único, fornecido pelo SRO, é o número que será impresso na etiqueta de código de barras, numero este de 11 caracteres, no subitem h, campo Código do Recipiente, conforme Manual de Padrões Técnicos e Operacionais - Etiqueta de Códigos de Barras, versão 1.4, pág. 07/21.

Item 3.5.2. Comunicação

"O sistema deverá ser capaz de se comunicar com vários equipamentos periféricos (scanners, RF, PCs, etc.)". - esclarecer se equipamentos com tecnologia RF estarão conectados ao LES/SGSP

Item 5. Organização dos processos e funções em geral

"É tarefa do SGSP/LES administrar física e contabilmente os estoques..." - esclarecer a funcionalidade de administração do estoque contábil pelo SGSP/LES, pois no item 5.1.2., segundo parágrafo, está escrito que o WMS é o responsável por esta funcionalidade

Conforme solicitado todos os questionamentos do anexo B no mesmo e-mail.

Agradeço desde já pela sua atenção.

Rafael Dias

RQS n° 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: N° 017
3577
Doc:

Siemens Ltda.
Material Handling Division
Fone: +55-11-4070-9264
Cel: +55-11-8222-6222
Fax: +55-11-4070-9201
rafael.dias@siemensdematic.com.br
www.siemensdematic.com

514

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 018
3577
Doc:

Licitações - Caixa Postal

De: Rafael Medeiros Dias da Silva [rafael.dias@siemensdematic.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 9 de fevereiro de 2004 15:22
Para: licitacoes@correios.com.br
Assunto: Questionamento ao Processo PG000002/2004

513

Anexo B - Informática para a Separação de Pedidos

Item 1.4. Concelto Logístico

"... podendo ser caixas, sacos, volumes, etc.," - especificar se as embalagens completas a serem transportadas pelos equipamentos para o sistema de separação de pedidos apresentam condições de transportabilidade

Rafael Dias
Siemens Ltda.
Automotive Sales
Material Handling Division
Fone: +55-11-4070-9264
Cel: +55-11-8222-6222
Fax: +55-11-4070-9201
rafael.dias@siemensdematic.com.br
www.siemensdematic.com

Pedro
Relacionar todo e
juntar ao GPMS
25/02/04

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.: Nº 019
Doc: 3577

Licitações - Caixa Postal

De: Rafael Medeiros Dias da Silva [rafael.dias@siemensdematic.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 9 de fevereiro de 2004 15:23
Para: licitacoes@correios.com.br
Assunto: Questionamento ao Processo PG000002/2004

512
A

Anexo B - Informática para a Separação de Pedidos
Item 1.4.1.4. Separação por indicação

"Cada posto deverá conter um scanner para identificar a caixa de papelão..." - pode ser fixo ou manual? Podendo ser manual, poderão conter teclados para entrada de dados manual em caso de falha de leitura?

Rafael Dias
Siemens Ltda.
Material Handling Division
Fone: +55-11-4070-9264
Cel: +55-11-8222-6222
Fax: +55-11-4070-9201
rafael.dias@siemensdematic.com.br
www.siemensdematic.com

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 020
3577
Doc:

Licitações - Caixa Postal

De: Rafael Medeiros Dias da Silva [rafael.dias@siemensdematic.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 9 de fevereiro de 2004 15:25
Para: licitacoes@correios.com.br
Assunto: Questionamento ao Processo PG000002/2004

511

Anexo B - Informática para a Separação de Pedidos

Item 1.4.2. Separação de embalagens completas

"Os volumes retirados, devidamente etiquetados com dados do cliente / entrega / item / SRO / serão colocados no transportador de rolos ..." - como trata-se de uma linha de transporte para embalagens completas, poderá ser considerado transportador de esteira ao invés de rolos?

Rafael Dias
Siemens Ltda.
Material Handling Division
Fone: +55-11-4070-9264
Cel: +55-11-8222-6222
Fax: +55-11-4070-9201
rafael.dias@siemensdematic.com.br
www.siemensdematic.com

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº. 021
3577
Doc:

Licitações - Caixa Postal

De: Rafael Medeiros Dias da Silva [rafael.dias@siemensdematic.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 9 de fevereiro de 2004 15:26
Para: licitacoes@correios.com.br
Assunto: Questionamento ao Processo PG000002/2004

510
A

Anexo B - Informática para a Separação de Pedidos
Item 2. Princípios gerais

"Cada unidade de armazenagem e transporte UT # carrega dados relativos àquela caixa, que é relacionada a um pedido, através do SRO, número único fornecido pelo SRO". - esclarecer se este número único, fornecido pelo SRO, é o número que será impresso na etiqueta de código de barras, numero este de 11 caracteres, no subitem h, campo Código do Recipiente, conforme Manual de Padrões Técnicos e Operacionais - Etiqueta de Códigos de Barras, versão 1.4, pág. 07/21.

Rafael Dias
Siemens Ltda.
Automotive Sales
Material Handling Division
Fone: +55-11-4070-9264
Cel: +55-11-8222-6222
Fax: +55-11-4070-9201
rafael.dias@siemensdematic.com.br
www.siemensdematic.com

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 022
3577
Doc:

Licitações - Caixa Postal

De: Rafael Medeiros Dias da Silva [rafael.dias@siemensdematic.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 9 de fevereiro de 2004 15:28
Para: licitacoes@correios.com.br
Assunto: Questionamento ao Processo PG000002/2004

509
A

Anexo B - Informática para a Separação de Pedidos
Item 3.5.2. Comunicação

"O sistema deverá ser capaz de se comunicar com vários equipamentos periféricos (scanners, RF, PCs, etc.)". - esclarecer se equipamentos com tecnologia RF estarão conectados ao LES/SGSP

Rafael Dias
Siemens Ltda.
Automotive Sales
Material Handling Division
Fone: +55-11-4070-9264
Cel: +55-11-8222-6222
Fax: +55-11-4070-9201
rafael.dias@siemensdematic.com.br
www.siemensdematic.com

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 023
3577
Doc:

Licitações - Caixa Postal

De: Rafael Medeiros Dias da Silva [rafael.dias@siemensdematic.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 9 de fevereiro de 2004 15:29
Para: licitacoes@correios.com.br
Assunto: Questionamento ao Processo PG000002/2004

508

Anexo B - Informática para a Separação de Pedidos
Item 5. Organização dos processos e funções em geral

"É tarefa do SGSP/LES administrar física e contabilmente os estoques..." - esclarecer a funcionalidade de administração do estoque contábil pelo SGSP/LES, pois no item 5.1.2., segundo parágrafo, está escrito que o WMS é o responsável por esta funcionalidade

Rafael Dias
Siemens Ltda.
Material Handling Division
Fone: +55-11-4070-9264
Cel: +55-11-8222-6222
Fax: +55-11-4070-9201
rafael.dias@siemensdematic.com.br
www.siemensdematic.com

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 024
3577
Doc:

CORREIOS

Protocolo

De: PREGOEIRA/AC

Ao: GERENTE DE PROGRAMA - SUPRIMENTO

CI / CPL/AC-0124/2004 507

Ref.: Pregão Internacional nº 002/2004 - CPL/AC

Assunto: Esclarecimentos.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2004.

Encaminhamos em anexo, solicitação recebida via e-mail da empresa **SIEMENS LTDA.**, relativamente a questionamento feito ao termo do Edital da licitação sob referência *(Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Separação de Pedidos - SEPE)*, solicitando o posicionamento sobre a questão abordada, visando nos subsidiar na resposta à referida licitante, ou até mesmo se for o caso, disseminá-la entre todas demais participantes.

Ressaltamos que a referida licitação encontra-se com data agendada para realizar-se dia **18/02/2004 (quarta-feira)**, às **09:30 horas**.

Atenciosamente,

MARTA MARIA COLEHO
Pregoeira/AC

ANEXO: O citado
PASO/paso

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 025
3577
Doc:

Licitações - Caixa Postal

De: Rafael Medeiros Dias da Silva [rafael.dias@siemensdematic.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 9 de fevereiro de 2004 08:49
Para: licitacoes@correios.com.br
Assunto: Questionamento ao Processo PG000002/2004

506

Conforme Item 6.3.1 fase II, que define prazo de entrega do primeiro lote dos equipamentos (50% do total). Pelo o que está descrito no edital nosso tempo de execução máximo para entrega do primeiro lote (50% do total) será de 60 dias após assinatura do contrato. Não seria correto afirmar que 60 dias de prazo será contado somente após aprovação do Plano de Execução (Projéto Construtivo), lembrando que somente conseguimos produzir após aprovação do Plano de Execução (Projeto Construtivo).

Rafael Dias
Siemens Ltda.
Material Handling Division
Fone: +55-11-4070-9264
Cel: +55-11-8222-6222
Fax: +55-11-4070-9201
rafael.dias@siemensdematic.com.br
www.siemensdematic.com

Pedro
Enviar ao GPS
pront

RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
Fls. Nº 026
3577
Doc:

CORREIOS

Carta 0075/2004 - CPL/AC

Brasília, 09 de fevereiro de 2004.

505

À
SIEMENS LTDA.
Fone: (11) 4070-9264 / 8222-6222
Fax: (11) 4070-9201
rafael.dias@siemensdematic.com.br

Assunto: Resposta questionamento -Aquisição de Equipamentos - SEPE - Pregão nº 002/2004-CPL/AC

Prezado Senhor,

Em atenção ao questionamento feito a esta Pregoeira, referente ao Edital da licitação acima referenciada (**Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Separação de Pedidos**), informamos abaixo o indicativo do questionamento e a resposta pertinente:

QUESTIONAMENTO: Conforme Anexo 3 – Modelo V (Atestado de Capacidade Técnica). Este atestado precisa ser registrado no crea e ou ter reconhecimento de firma.

RESPOSTA: Não. Só firma reconhecida.

Atenciosamente,

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira/AC

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. - Nº 027
3577
Doc:

LICITAÇÕES ELETRÔNICAS
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO

504

N. Act	0702	
Tipo	TRANSM. MCE	
N. DOC		
Numero discado	00211140709201	
Nome		
Identificação recebida	551140709346	
Data/Hora	09-02-04	15:33
Duração	00:26	
Pags.	01	
Resul.	OK	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 028
3577
Doc:

Licitações - Caixa Postal

De: Rafael Medeiros Dias da Silva [rafael.dias@siemensdematic.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 9 de fevereiro de 2004 10:17
Para: licitacoes@correios.com.br
Assunto: Questionamento ao Processo PG000002/2004

503

Conforme Anexo 3 - Modelo V (Atestado de Capacidade Técnica).
Este atestado precisa ser registrado no crea e ou ter reconhecimento de firma.

Rafael Dias
Siemens Ltda.
Automotive Sales
Material Handling Division
Fone: +55-11-4070-9264
Cel: +55-11-8222-6222
Fax: +55-11-4070-9201
rafael.dias@siemensdematic.com.br
www.siemensdematic.com

Pedro responder.

Não, só firma reconhecida

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 029
3577
Doc:

CORREIOS

Protocolo

De: PREGOEIRA/AC

Ao: GERENTE DE PROGRAMA - SUPRIMENTO

502

CI / CPL/AC-0123/2004

Ref.: Pregão Internacional nº 002/2004 - CPL/AC

Assunto: Esclarecimentos.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2004.

Encaminhamos em anexo, cópia da Carta recebida via fac-símile da empresa **EFACEC DO BRASIL LTDA.**, relativamente a questionamentos feitos aos termos do Edital da licitação sob referência *(Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Separação de Pedidos - SEPE)*, solicitando o posicionamento sobre as questões abordadas, visando nos subsidiar na resposta à referida licitante, ou até mesmo se for o caso, disseminá-las entre todas demais participantes.

Ressaltamos que a referida licitação encontra-se com data agendada para realizar-se dia **18/02/2004 (quarta-feira)**, às **09:30 horas**.

Atenciosamente,

MARTA MARIA COLEHO
Pregoeira/AC

ANEXO: O citado
PASO/paso

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 030
3577
Doc:

(CORREIOS) PROTOCOLO DE LICITAÇÃO CPL/AC
Paula
501

EFACEC Automação e Robótica, S.A.

Rua Eng. Frederico Ulrich
Apartado 3090
4471-907 MOREIRA MAIA
PORTUGAL

Tel : (+351) 229431900
Fax: (+351) 229480700
E-Mail: ro@efacec.pt
WWW: http://www.efacec.pt

Para:	**CORREIOS DO BRASIL**	**De:**	Luis Gomes
Att:	Exma Srª Pregoeira Marta Maria Coelho	**Fax ref.:**	MK/LG/035/2003
Fax nº:	+55 61 426 2759	**Data:**	09/02/2004
C.c.:	Engº Pedro Silva (EFACEC Brasil)	**Nº de pág.:**	2+4

ASSUNTO: Pedido de Esclarecimentos de Dúvidas
Pregão Internacional 002 / 2004 – CPL AC

Estimada Senhora,

A EFACEC Automação e Robotica, em Portugal, irá concorrer ao Pregão Internacional para fornecimento de um sistema de Separação de Pedidos para os Correios do Brasil.

Vimos por este meio colocar algumas dúvidas de interpretação dos documentos do respectivo Edital, para as quais solicitamos esclarecimentos complementares.

Sem mais de momento, subscrevo-me com elevada estima e consideração.

Atentamente,

Luis Gomes
Director de Marketing

Tel. directo: +351 229431913
E-mail directo: lgomes@ro.efacec.pt

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 031
3577
Doc:

500
A

Dúvidas relativas à interpretação do Edital

7.6.1 b) A garantia de estantes de gravidade (com rolos) deve ser interpretada como 2 anos ou 5 anos?
7.6.1 c) O que se entende como Periodo de Garantia Proposto? O período de Garantia não é aquele imposto em 7.6.1b ?
7.6.1 c) O conceito de Manutenção Preventiva e Correctiva durante o período de Garantia aplica-se às Estanterias? Durante um período de 5 anos?
7.6.2 a) O staff de assistência técnica deverá ser residente no CDT ou poderá estar 'on-call' com um periodo mínimo de resposta em horário comercial? (em especial para manutenção correctiva). Todo o staff deve estar residente ou é permitido ter um staff residente e outro staff em 'back-office' na cidade de S. Paulo?
7.6.2 a) Existe um tempo mínimo de resposta a solicitações de Manutenção Correctiva, em especial durante o período de laboração?
7.6.2 c) Cinco horas é o período de resposta ou o período de resposta mais correcção do problema?
7.6.2 l) O que se entende por "manutenções evolutivas e euporte operacional"? 1500 horas é um valor relativo a que período de vigência do Contrato (em nossa interpretação o período de vigência é desde o Contrato até ao termo da Garantia). Por favor explicar mais detalhadamente este ponto.
7.7.2 b) O preço das peças de reserva para dois anos deverão ser englobadas no preço total da oferta (é essa nossa interpretação) ou deverão ser apresentados em separado?

Fim de Documento

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 032
Doc: 3577

CORREIOS

CT/CPL/AC - 0069/2004

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2004.

À
EFACEC DO BRASIL LTDA.
Fax: (11) 5581-5272
At. Sr. Pedro Silva

499

Prezado Senhor,

Reportando as considerações feitas por essa empresa, na Carta datada de 02/02/2004, o Órgão Técnico requisitante esclareceu o seguinte:

a) O Cronograma de Trabalho está ajustado em face do cumprimento de algumas ações necessárias à execução do Projeto de Suprimentos da ECT e um eventual atraso se propagaria em série em todas as centralizações de Almoxarifados previstas para o CD - Leste;

b) Os Sistemas previstos pela ECT não possuem a complexidade citada, considerando que são amplamente utilizados no mercado de equipamentos e sistemas logísticos. Ademais, o Projeto e todas as especificações técnicas dos equipamentos necessários foram definidos pela ECT e inseridas no respectivo Projeto Básico.

c) Por outro lado, essa Empresa tinha um prévio conhecimento do que se pretendia a ECT, quando fez parte do rol de empresas consultadas para a realização da "pesquisa de mercado", quando então, tomou conhecimento de toda a documentação relativa ao Projeto e as Especificações Técnicas dos equipamentos requeridos.

Desta forma, informamos que pelos esclarecimentos apresentados acima, o órgão técnico sinalizou que não há possibilidade de alteração de seu cronograma de trabalho que resulte em prorrogação da data de abertura para realização do Pregão nº 002/2004.

Atenciosamente,

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira/AC

RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
Fls. Nº 033
3577
Doc:

PASO/paso

LICITAÇÕES ELETRÔNICAS
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO

EFACEC LTDA.

. Act	0682
ipo	TRANSM. MCE
. DOC	
umero discado	00211155815272
ome	
dentificação recebida	
ata/Hora	06-02-04 10:55
uração	00:36
ags.	01
esul.	OK

498

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 034
Doc: 3577

CORREIOS

De: GERENTE DE PROJETO – PNMS/DIRAD

Protocolo

Ao: PREGOEIRA/AC

CI/ PNMS/DIRAD - 008/2004

497

Ref.: Pregão Internacional no. 002/2004 – CPL/AC.

Assunto: Prorrogação da data de Abertura da Licitação

Brasília, 5 de fevereiro de 2004.

Reportando-nos à Carta da EFACEC do Brasil Ltda, datada de 02/02/2004, informamos que não há quaisquer possibilidades de prorrogação do prazo estabelecido para realização do Pregão Internacional no. 002/2004 – CPL/AC, em decorrência das sérias conseqüências de ordem técnica, econômica e financeira para o andamento do Projeto Novo Modelo de Suprimento da ECT.

Em relação aos argumentos apresentados pela pleiteante, temos as seguintes considerações a fazer:

a) Nosso Cronograma de Trabalho não possui margem alguma para eventuais adiamentos das ações previstas tendo em vista que um eventual atraso se propagaria em série em todas as centralizações de Almoxarifados previstas para o CD – Leste.

b) Os Sistemas previstos pela ECT não possuem a complexidade citada considerando que constituem soluções amplamente utilizadas no Mercado de equipamentos e sistemas logísticos. Ademais, o Projeto e todas as especificações técnicas dos equipamentos necessários foram definidos pela ECT e inseridas no respectivo Projeto Básico.

c) A EFACEC do Brasil Ltda foi contatada em Novembro do ano próximo passado quando da realização de "Pesquisa de Mercado" quando recebeu a documentação relativa ao Projeto e as Especificações Técnicas dos equipamentos requeridos.

Atenciosamente

Umberto Cará Filho
Gerente de Projeto – PNMS

Fábio Souza de Oliveira
Gerente de Projeto – PNMS

RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
Fls. Nº 035
3577
Doc:

CORREIOS

Protocolo

De: PREGOEIRA/AC

Ao: GERENTE DE PROGRAMA - SUPRIMENTO

CI / CPL/AC-0100/2004

Ref.: Pregão Internacional nº 002/2004 - CPL/AC

Assunto: Prorrogação da data de Abertura da licitação.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2004.

Encaminhamos em anexo, cópia da Carta recebida via fac-símile da empresa **EFACEC DO BRASIL LTDA.**, na qual é solicitada que a da data de abertura da licitação seja prorrogada para março, de acordo com as justificativas elencadas na mesma.

Atenciosamente,

MARTA MARIA COLEHO
Pregoeira/AC

ANEXO: O citado
PASO/paso

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 036
3577
Doc:

Telefax

EFACEC do Brasil Ltda.

495

Para : (TO) :	Empresa/Depto.	Cidade	Fax no.
Marta Maria Coelho	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	Brasília	61-426 2759
De: (FROM) :	**Depto.**	**Tel no.**	**E-Mail**
Pedro Silva		55-11-5078-8900	psilva@efacec.com.br
Sua referência	**No. De páginas (Incl.esta)**	**Fax nº**	**Data**
	1	55-11-5581-5272	2004-02-02

N/Ref.:
S/Ref.: Edital do Pregão Internacional nº 002 / 2004 – CPL / AC
Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Separação de Pedidos - SEPE

Exma Senhora Pregoeira

Marta Maria Coelho

Relativamente ao Edital em assunto, com Pregão marcado para o dia 18 de Fevereiro de 2004, vimos solicitar respeitosamente que seja concedida uma prorrogação dessa data, com base nos seguintes fundamentos :

- Face à complexidade do sistema a proposta técnica deve ser elaborada com a qualidade necessária, de modo a garantir uma correcta adequação às necessidades da ECT
- É necessário obter cotação de vários fornecedores no Brasil, para obter uma proposta competitiva face à concorrencia, e que garanta a melhor solução de preço para o cliente final
- A Efacec do Brasil será a representante legal da Efacec Automação e Robótica, sediada em Portugal, pois é esta que detem o acervo tecnico. Para que esta reúna a documentação de habilitação e a faça chegar ao Brasil o tempo parece pouco
- Torna-se ainda necessária a deslocação de técnicos de Portugal ao Brasil

Face aos fundamentos acima indicados solicitamos que o pregão tenha lugar no mês de março, após a semana do carnaval.

Com os melhores cumprimentos

Pedro Moreira da Silva

EFACEC do Brasil Ltda

Al. das Boninas, 99
São Paulo – SP
CEP 04049-060
Tel (011) 5078-8900
Fax (011) 5581-5272
Email: efacec@efacec.com.br

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 037
3577
Doc:

CORREIOS

Notificação Interna

Número: 0051	**De:** ARINT
Data de Emissão: 20/02/04	**Para:** PREGOEIRA/AC

☐ Urgente	☐ Acompanhar andamento	☐ Conferir
☐ Responder ao interessado	☐ Arquivar	☐ Opinar por escrito
☐ Falar-me	☐ Devolver	☐ Aprovar
☐ Analisar	☐ Anexar documento(s) citado(s)	☐ Orientar envolvidos
☐ Preparar expediente para:	☐ Tomar conhecimento	☐
	☒ Conforme pedido	

Observações

REF: C1/CPL/AC-0093/04

Documento(s) Encaminhado(s)

(DA EMBAIXADA DO BRASIL NA ESPANHA.

Data de Devolução:

Assinatura do Emissor

Paulo Siciliano
Chefe ARINT
Matrícula 8.009.518-6

FW0008

A5 = 148 x 210 mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.: Nº 038
3577
Doc:

493

Embaixada do Brasil na Espanha

Nº: 50

Autorizo:

Fecha: 18/02/2004

Numero de paginas incluyendo esta: 1

PARA: Dr. Paulo Siciliano - Chefe da Assessoria de Relações Internacionais – Empresa Brasileira de Correios

Fax: 005561 426 2440

DE: Guilherme Friaça
Chefe do Setor Cultural

Fax: (34) 91.700.4660

Tel: (34) 91.700.4662

Estimado Senhor,

Acuso o recebimento do seu fax com data de 03 de fevereiro último, pelo qual solicita seja dada ampla divulgação na imprensa espanhola sobre a Sessão Pública do Pregão Internacional para a aquisição de equipamentos para o SEPE. Nesse particular, informo que, diante da ausência de recursos para a publicação do referido edital na imprensa local, as entidades patronais e o Instituto de Comércio Exterior da Espanha (ICEX) foram contactados, não havendo demonstrado interesse na referida divulgação.

Cordialmente,

(Guilherme José Roeder Friaça)
Chefe do Setor Cultural e de Divulgação

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0039
Doc: 3577

CORREIOS

Notificação Interna

492

Número: 0043	**De:** ARINT
Data de Emissão: 17/02/04	**Para:** PREGOEIRA/AC

☐ Urgente	☐ Acompanhar andamento	☐ Conferir
☐ Responder ao interessado	☐ Arquivar	☐ Opinar por escrito
☐ Falar-me	☐ Devolver	☐ Aprovar
☐ Analisar	☐ Anexar documento(s) citado(s)	☐ Orientar envolvidos
☐ Preparar expediente para:	☒ Tomar conhecimento	☐
	☐ Conforme pedido	

Observações
REF.: CI/CPL/AC-0093/04.

Documento(s) Encaminhado(s)
: DA EMBAIXADA DO BRASIL EM BERLIM.

Data de Devolução:

Assinatura do Emissor

Paulo Siciliano
Chefe ARINT
Matrícula 8.009.518 6

FW0008

AS = 148 x 210 mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 040
3577
Doc:

491

FAX BRASILIANISCHE BOTSCHAFT IN BERLIN

Wallstr. 57
10179 Berlin
Tel.: (030) 72628-0
Fax: (030)72628-320

De: Secretário Augusto Souto Pestana
Chefe do Setor Econômico da Embaixada do Brasil em Berlim

Para: Senhor
Paulo Siciliano
Chefe da Assessoria de Relações Internacionais dos Correios

Fax: (5561) 426 2440 Telefone:

Data: 12.02.2004 Nº de páginas: 1

DV - 136

Prezado Senhor,

Em atenção a sua comunicação de 4 do corrente, tenho a satisfação de informar que a notícia sobre a Sessão Pública do Pregão Internacional para aquisição de equipamentos para o SEPE foi incluída no Boletim Econômico desta Embaixada, com ampla divulgação nos meios empresarias e de comunicação deste país.

Cordiais saudações,

Augusto Pestana

-13-Fev-2004-14:08-00026-1/1
ID:/4PRINT
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CAD /4PRINT
-13-Fev-2004-14:01-00025-1/1

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 941
3577
Doc:

CORREIOS

490

RECIBO DE EDITAL

(Favor preencher com letra de forma.)

✓Modalidade-Nº da Licitação:

☐Cham. Público Nº _____
☐Concorrência Nº _____
☒Pregão Nº 002/2004
☐Tomada de Preço Nº _____

✓Nº do comprovante de pagamento → 13556065

✓Objeto da Licitação:
EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE SEPARAÇÃO DE PEDIDOS (SEPE)

✓Razão Social:
SIEMENS LTDA.

✓Endereço:
AV. MUTINGA, 3800

Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: _____
Tel: (11) 4070 9310 / (11) 91997075
Fax: (11) 4070 9201
Nome p/contato/função: LUIZ ANTONIO V. COX / GERENTE
E-mail: luiz.cox@siemens.dematic.com.br

✓Responsável pela retirada:
LUIZ ANTONIO V. COX
Tel: (11) 91997075

Recebi o edital acima mencionado

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2004.

Ass. _____

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 042
Doc: 3577

CORREIOS

489

RECIBO DE EDITAL

(Favor preencher com letra de forma.)

✓Modalidade-Nº da Licitação:

☐Cham. Público Nº ____

☐Concorrência Nº ____

☒Pregão Nº 002/04.

☐Tomada de Preço Nº ____

✓Nº do comprovante de pagamento → 135561CE

✓Objeto da Licitação:

✓Razão Social:
AQUIA SISTEMAS DE ARMAZENAGEM S.A.

✓Endereço:
RODOVIA PR 151, Km 116 CX. POSTAL 1618

Cidade: Ponta Grossa UF: PR CEP: 84072-190

Tel: (42) 220-2665

Fax: (42) 223-1518

Nome p/contato/função: Vilmar de Alcida / Supervisor de Negócios

E-mail: vilmar@aquiasistemas.com.br

✓Responsável pela retirada:
Vilmar de Alcida.

Tel: (42) 9972-3567

Recebi o edital acima mencionado

Brasília-DF, 26 de março 2004.

Ass: _____

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 043
3577
Doc:

CORREIOS

Notificação Interna

Número: 0038	**De:** CRE/ARINT
Data de Emissão: 09/02/2004	**Para:** PREGOEIRA/AC

488

☐ Urgente	☐ Acompanhar andamento	☐ Conferir
☐ Responder ao interessado	☐ Arquivar	☐ Opinar por escrito
☐ Falar-me	☐ Devolver	☐ Aprovar
☐ Analisar	☐ Anexar documento(s) citado(s)	☐ Orientar envolvidos
☐ Preparar expediente para:	☐ Tomar conhecimento	☐
	☐ Conforme pedido	

Observações
Referência: CI/CPL/AC-0093/04.

Documento(s) Encaminhado(s)
s das Embaixadas do Brasil em Berna, Suíça e Lisboa, Portugal.

Data de Devolução:

Assinatura do Emissor

p/ Paula Siciliano
Chefe ARINT
Matrícula 8.009.518-0

FW0008 A5 = 148 x 210 mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 044
3577
Doc:

487
JA

FAX Nº 16 pag. : 01 Para : Sr. Paulo Siciliano – Chefe da Assessoria de Relações Internacionais da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Fax: 00 55 61 - 426 24 40 Berna, 05.02.2004	De: **Embaixada do Brasil** Monbijoustrasse 68 3007 Berna – Suiça Tel.: 00 41 31 - 371 85 15 Fax: 00 41 31 - 371 05 25 E-mail: brasil@spectraweb.ch

Prezado Senhor,

Tenho o prazer de acusar o recebimento da carta 0030/2004-CRE/DRIN/ARINT, de 3/2/04, transmitida ontem por fax, acompanhada de cópia em francês do aviso de licitação internacional para a aquisição de equipamentos para o Sistema de Separação de Pedidos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A Embaixada retransmitiu o referido aviso diretamente às seguintes entidades: Federação das Empresas Suíças (Economiesuisse), Business Network Switzerlad (OSEC), Associação Patronal Suíça da Indústria de Máquinas e Sociedade Suíça dos Construtores de Máquinas.

No que se refere à divulgação pela imprensa, que implicaria em custos, enviei consulta ao Ministério das Relações Exteriores, já que esta Missão não dispõe de recursos orçamentários para esse fim.

Cordialmente,

Celina Maria Assumpção do Valle Pereira
Embaixadora

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 645
3577
Doc:

EMBAIXADA DO BRASIL EM LISBOA

QUINTA DAS MIL FLORES
Estrada das Laranjeiras, 144
1649-021 – LISBOA – PORTUGAL
SETOR DE PROMOÇÃO COMERCIAL
FAX: 00351 21 726 1827
E-MAIL: embracom@esoterica.pt
Telefones: 00351 21 724 8538 / 8540/ 8542 / 8521 / 8522 / 21 724 8510

Lisboa, em 5 de fevereiro de 2004

Ilustríssimo. Senhor
Paulo Siciliano
Chefe da Assessoria de Relações Internacionais
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Fax: 00 55 61 426 426 2440

Prezado Senhor,

Tenho o prazer de acusar recebimento da carta com a referência 0023/2004-CRE/DRIN/ARINT, de 2 do corrente mês.

Em resposta, comunico que foi transmitido via fax para entidades e setores de imprensa, cópia do "Aviso de Licitação / Pregão Internacional Nº 2/2004" com o objetivo de vialbilizar a divulgação internacional,

Atenciosamente,

Pedro Paulo Hamilton
Chefe do Setor de Promoção Comercial

RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
Fls. Nº 846
3577
Doc:

485
A

Entidades de Classe

Dr. Fausto Costa
Câmara de Comércio e Indústria Luso-Brasileira
Rua de São Marçal, 77/79
1200 Lisboa
fax: 21 3424388

AIP – Associação Industrial Portuguesa
Praça das Indústrias, Apartado 3200
1300-307 Lisboa
tel: 21 3601000 fax: 21 3641301

AEP – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL
Camara de Comércio e Indústria
4450-617 LEÇA DA PALMEIRA
Tel: 22 998 1500 Fax 22 996 4213

ICEP - Investimento, Comércio e Turismo de Portugal
Av. 5 de Outubro, 101
1050-051 Lisboa
tel: 21 790 9500 fax: 21 793 5028

IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas
Rua Rodrigo da Fonseca, 73
1297 Lisboa Codex
tel:21 386 2935 – 21 386 4333 fax: 21 383 6283

Setores de imprensa

Correio da Manhã
Tel 213 185 200 Fax 21 354 0382

Agencia Lusa
Tel 21 711 6500 Fax 21 711 6530/1/2

Diário de Notícias
Tel 213 187 500 Fax 21 318 7515/16

Jornal Público
Tel 210 111 000 Fax 210 111 005/8

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 047
3577
Doc:

CORREIOS

Notificação Interna

484

Número: 0041	**De:** CRE/ARINT
Data de Emissão: 10/02/2004	**Para:** PREGOEIRA/AC

☐ Urgente	☐ Acompanhar andamento	☐ Conferir
☐ Responder ao interessado	☐ Arquivar	☒ Opinar por escrito
☐ Falar-me	☐ Devolver	☐ Aprovar
☐ Analisar	☐ Anexar documento(s) citado(s)	☐ Orientar envolvidos
☐ Preparar expediente para:	☐ Tomar conhecimento	☐
	☐ Conforme pedido	

Observações
Assunto: Sistema de Separação de Encomendas.

Documento(s) Encaminhado(s)
Ofício do Ministério das Relações Exteriores de 09.02.2004.

Data de Devolução:

Assinatura do Emissor Cristina Borges
p/ Paulo Siciliano
Chefe ARINT
Matrícula 8.909.516-8

FW0008 AS = 148 x 210 mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 048
3577
Doc:

Do Ministério das Relações Exteriores em 09/02/2004

Ilustríssimo Senhor
Paulo Siciliano
Chefe da Assessoria
Internacional da ECT
Ministério das Comunicações

FAX=426 2440
CARAT=Ostensivo
PRIOR=Urgente
DISTR=DSF
DESCR=ETEL
CATEG=MG

//
Sistema de Separação de
Encomendas (SEPE). Compra de
equipamentos. Aviso de
licitação internacional.
/

N. 00003

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
09-Fev-2004-17:27-000118-17
CAD 0

1. Informo Vossa Senhoria de que a Embaixada do Brasil em Berna recebeu fax por meio do qual essa assessoria solicita que seja dada "ampla divulgação pela imprensa local" a aviso de licitação internacional para a compra de equipamentos para o Sistema de Separação de Encomendas (SEPE). O pregão será realizado no próximo dia 18 de fevereiro.

2. A esse respeito, informo que a Embaixada tomou as medidas cabíveis para divulgação do comunicado da ECT junto aos sindicatos e associações de indústrias na Suíça, assim como ao órgão de promoção comercial oficial daquele país.

Tendo em vista, contudo, que a divulgação pela imprensa desse tipo de material implica em custos adicionais, a Embaixada indaga se a ECT estaria disposta a custear a divulgação pela imprensa e, caso positivo, qual seria o montante disponível para o trabalho.

4. Muito agradeceria a Vossa Senhoria habilitar-me a responder à consulta da Embaixada.

Cordialmente,

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 049
Doc: 3577

(Sérgio Barreiros de Santana Azevedo)
Chefe da Divisão de Serviços, Investimentos e Assuntos Financeiros

CAVA

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 050
Doc: 3577

CORREIOS

Protocolo

De: PREGOEIRA/AC

Ao: CHEFE DA ARINT

CI / CPL/AC - 0093/2004

Ref.: Inicial

Assunto: Autorização para divulgação de aviso de licitação internacional.

Brasília, 28 de janeiro de 2004.

Encaminhamos a V.Sª. em anexo, Aviso de Licitação do Pregão Internacional nº 02/2004, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para o Sistema de Separação de Pedidos – SEPE, solicitando que o texto seja traduzido e enviado às Embaixadas, para publicação/divulgação nos seguintes Países: Alemanha, Dinamarca, França, Inglaterra, Estados Unidos, Canadá, Portugal, Suiça, Áustria e Japão. + ESPANHA.

Atenciosamente,

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira/AC

De acordo

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2004.

Gerson Bukvic
Assessor Executivo/DIRAD

Sugiro incluir a "Espanha"

C/ANEXO: Aviso de Licitação

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 051
3577
Doc:

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2004

Número do Contrato: 4/2001. Nº Processo: 53000.008375/2000. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES. CNPJ Contratado: 00590976000161. Contratado: AGENCIA BG PRESS FOTOJORNALISMO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 04/2001-MC, firmado em 16.02.2001, pelo período de 12 (meses), a contar de 16.02.2004 a15.02.2005. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/02/2004 a 15/02/2005. Valor Total: R$55.000,00. Fonte: 174041059 - 2004NE900029. Data de Assinatura: 08/01/2004.

(SICON - 23/01/2004)

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL EM PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO AMPLO Nº 1/2004

O Escritório Regional da AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no Rio Grande do Sul, estabelecido na Avenida Princesa Isabel, 778 - Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.030.715/0004-65, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Amplo, no dia 09 de fevereiro de 2004, às 9:00 horas, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Atendimento ao Público e Apoio Administrativo, para atendimento aos colaboradores da Anatel em Porto Alegre, conforme condições constantes no Regulamento de Contratações da ANATEL, publicado no DOU de 09/01/03 e do Edital e seu Anexo, que estará à disposição dos interessados a partir do dia 26 de janeiro de 2004 neste Escritório Regional, 2º andar, sala 204 no endereço acima citado, no horário das 9:00 as 12:00 e das 14 às 17:00 horas ou disponível no site da ANATEL, endereço : www.anatel.gov.br, opção: biblioteca/editais/editais de licitações.htm.

CELSA ASSUNÇÃO DA SILVA
Pregoeira

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 012/04 - Data autorização: 21/01/04 - Objeto: Contrato de Patrocínio Não-Incentivado para realização do Projeto JUVENTUDE SEM FRONTEIRAS. Vigência: 02 meses a partir da data da assinatura do contrato entre a ECT e a Prefeitura Municipal de Hipólis - Valor total da contratação: R$18.000,00 (dezoito mil reais), pagos em parcela única no ano de 2003 - Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade nº 013/04 - Data autorização: 22/01/04 - Objeto: Contrato de Patrocínio Não-Incentivado para realização do Projeto Festival de Dança, Cultura e Feira de Arte, Agricultura Familiar e Rodeio Crioulo de. Vigência: 02 meses a partir da data da assinatura do contrato entre a ECT e a Prefeitura Municipal de Tapejara - Valor total da contratação: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pagos em parcela única no ano de 2003 - Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12.07.V0004; 2. Data de assinatura: 20/01/2004; 3. Contratada: 9IAM PLÁSTICOS S/A.; 4. Objeto: Aquisição de 1.900 kits container sem manga (tampa e pallet) CDL-01; 5. Valor total da Alteração: R$ 240.000,00; 6. Vigência: Inicia na data de sua assinatura e fica limitado ao prazo final do contrato original; Recursos Orçamentários: Conta 2.02 e Atividade 00.8.00; Signatários: Eduardo Medeiros de Moraes - Presidente e Gabriel Pauh Fadel - Diretor de Administração da Contratante; Edson Pereira de Souza Leao Júnior - Representante da Contratada.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 125/2003

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão nº 125/2003 - CPL/AC, foi homologado a adjudicação à empresa FAX POINT Indústria, Importação e Exportação Ltda, para o fornecimento de cartuchos de toner para impressora Lexmark Optra 1-610 e Optra C-710, por meio de Sistema de Registro de Preços, conforme segue: subitem 1-a: quantidade estimada de 1.020 cartuchos para impressora Lexmark Optra 610, preto, ao valor unitário de R$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais); 1-b: quantidade estimada de 306 cartuchos para impressora Optra 710, preto, ao valor R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); 1-c: quantidade estimada de 122 cartuchos azul, ao valor unitário de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais); 1-d: quantidade estimada de 132 cartuchos magenta, ao valor unitário de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais) e 1-e: quantidade estimada de 132 cartuchos amarelo, ao valor unitário de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais).

PREGÃO Nº 112/2003

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão nº 112/2003 - CPL/AC, foi homologada a adjudicação às empresas FAX POINT Indústria, Importação e Exportação Ltda, para o fornecimento de cartuchos de toner para impressoras Epson, Lexmark e HP, itens 01, 03, 04 e 05, conforme segue: Subitem 1-a: valor unitário de R$ 4,11 (quatro reais e onze centavos); subitem 1-b: R$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos); subitem 3-a: R$ 77,80 (setenta e sete reais e oitenta e nove centavos); subitem 3-b: R$ 73,02 (setenta e três reais e dois centavos); subitem 3-c: R$ 63,29 (sessenta e três reais e vinte e nove centavos); item 04: R$ 152,78 (cento e cinqüenta e dois reais e setenta e oito centavos) e item 05: R$ 34,00 (trinta e quatro reais) e CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA., para o item 02, fornecimento de cartuchos para impressora ART JET, subitem 2-a: valor unitário de R$ 154,13 (cento e cinqüenta e quatro reais e treze centavos) e subitem 2-b: R$ 183,03 (cento e oitenta e três reais e três centavos), por meio do Sistema de Registro de Preços.

MARIA MARIA COELHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO INTERNACIONAL Nº 2/2004

A ECT, através de sua Administração Central, comunica que realizará às 09:30 horas do dia 18/02/2004, no Salão Nobre do Ed. Sede da ECT- Brasília-DF, no endereço: SBN, QD.1, Bloco "A", 1º Sobreloja, a Sessão Pública do PREGÃO INTERNACIONAL para a aquisição de equipamentos para o Sistema de Separação de Pedidos - SEPE, sendo composto por um conjunto de transportadores (motorizados e não motorizados), impressoras térmicas, displays, scanners fixos, balanças dinâmicas, cintadeira automática, estandes dinâmicos (flow racks), porta-pallets dinâmicos (flow-tracks), estações de trabalho (computadores), servidor, máquina formadora de sacos bolhas e software para o gerenciamento dos pedidos, sendo Equipamentos - novos de fábrica - incluindo: a montagem, seguros, a documentação, o treinamento, a assistência técnica e a garantia, destinado ao Centro de Distribuição da Região Leste. Patrimônio líquido exigido R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Valor do Edital R$ 10,00 (dez reais). Retirada do Edital: CPL/AC e pela Internet: http//www.correios.com.br, informações adicionais no E-mail: licitacoes@correios.com.br, Fax (061) 426-2759.

MARIA MARIA COELHO
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

A ECT, através da sua Diretoria Regional de Brasília, celebrou contrato com a seguinte firma: 1- Contrato nº 8127/2004; Assinado em: 23/01/2004; Engemaxi e Engenharia Ltda; Vigência: 23/01/2004 a 06/02/2004; Objeto: Adequação de imóvel de terceiros AC/Câmara Legislativa; Classificação Orçamentária: Atividade/Conta: 16.1.01.001.02; Origem: Carta Convite nº 054/2003; Valor Global: R$ 51.700,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A ECT, através da sua Diretoria Regional de Brasília, celebrou contrato com a seguinte firma: 1- Primeiro Termo Aditivo nº 4726/2004 ao contrato 38V2002; Assinado em: 20/01/2004; Brascleon Lavanderia e Passadeira Ltda; Objeto: Prorrogação contratual período 20/11/2003 a 20/11/2004, e alterando o valor global para R$ 8.704,00.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO 13/2003

A ECT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Diretoria Regional de Brasília, retifica o Aviso de Licitação publicado no DOU nº 240, de 10/12/2003, Seção 3, página 114, referente ao Pregão 013/2003 (registro de preços para aquisição de material de expediente), conforme a seguir: Onde se lê: "... 16 (R$ 4,45) ...". Leia-se: "... 16 (R$ 3,45)...".

GILSON PEREIRA DE CARVALHO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Oitavo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de nincolocadores temporários - TIPLEX - nº 107.272/1000 - PE - Equipe de Serviços Ltda. assinado em 21 de janeiro de 2004.

DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS E TOCANTINS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 002/04, autorizada em 20/01/2004. Contratado: Setcmap - Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia. Objeto: Aquisição de vales transporte, pelo período de 12 meses na modalidade DBD 01 enquadramento legal: Art. 25 Inciso I, Lei 8666/93. Classificação Orçamentária: 00000.100.0000 e 00000.307.0000; valor global: R$ 1.362.184,92; signatários: Sergio Dourado Rego Reis Neves - Diretor Regional da Contratante.

DIRETORIA REGIONAL NO MARANHÃO

EDITAL Nº 1/2004

Com referência ao Edital nº 243/2003, publicado no Diário Oficial da União do dia 07.01.2004, Seção III, páginas 87 a 91, a ECT faz republicar o Anexo II - locais de inscrição, em razão de inicialmente divulgado constar incorreção. Os demais itens permanecem inalterados.

ROBERTO CARVALHO PINTO DE MESQUITA
Presidente Regional da Comissão Organizadora

ANEXO II

Locais de Inscrição
Para o Cargo de Carteiro I:
São Luís,Agência dos Correios
Central,Praça João Lisboa, 292, Centro.
Agência dos Correios da São Pantaleão,
Rua São Pantaleão, 997, Centro.
Agência dos Correios da
Outeiro da Cruz,Av. João Pessoa, 407, Outeiro da Cruz.
Agência dos Correios
João Paulo,Av. João Pessoa, 211, João Paulo.
Agência dos Correios da
Cohab Anil,Av. Jerônimo de Albuquerque, 64, Cohab Anil.
Agência dos Correios da
Cidade Operária,Av. 203, Unidade 203, 7A, Cidade Operária.
São José de Ribamar,Agência dos Correios
de São José de Ribamar, Av.Gonçalves Dias,421,Centro.
Paço do Lumiar, Agência dos Correios de Paço do Lumiar,
PC Nossa Senhora Luz,s/n, Centro.
Lima Campos, Agência dos Correios,Av.Juscelino Kubitschek,163,Centro.
Esperantinópolis,Agência dos Correios Esperantinópolis,Av.Getúlio Vargas,411,Centro.
Bacabal,Agência dos Correios de
Bacabal,Rua Barão do Rio Branco, 25,Centro.
Igarapé Grande, Agência dos Correios de Igarapé Grande,
Av. João Carvalho,148,Centro.
Pedreiras, Agência dos Correios de Pedreiras,PC Saturnino Belo, s/n,Centro.
Olho D'Água das Cunhas, Agência dos Correios de Olho D'Água das Cunhas,rua Antonio Rodrigues,34,Centro.
São Luís Gonzaga do Maranhão, Agência dos Correios São Luís Gonzaga do Maranhão,PC da Bandeira, s/n, Centro.
São Mateus do Maranhão, Agência dos Correios de São Mateus do Maranhão,Av. Rodoviária, 997, Centro.
Lago do Junco, Agência dos Correios de Lago do Junco,Rua Cel Hosano Gomes Ferreira,s/n,Centro.
Lago Verde, Agência dos Correios de Lago Verde, Rua 13 de maio,360,Centro.
Tasso Fragoso, Agência dos Correios de Tasso Fragoso, Rua Duque de Caxias,s/n,Centro.
Balsas,Agência dos Correios
Balsas,Av. João Pessoa, 43,
Feira nova do Maranhão, Agência dos Correios de Feira nova do Maranhão, Av. Brasil,01,Centro.
Alto Parnaíba,Agência dos Correios de Alto Parnaíba, Av Coronel Adolpho Lustosa, s/n,Centro.
Riachão, Agência dos Correios de Riachão, Rua Alfredo de Assis, 47,Centro.
São João Batista, Agência dos Correios de São João Batista, Pç da Matriz, s/n, Centro.
Arari, Agência dos Correios de Arari, Rua Padre Jose da Cunha D'eca, s/n, Centro.
Pedro do Rosário, Agência dos Correios de Pedro do Rosário, Av. Pedro Cunha Mendes, s/n,Centro.
Penalva, Agência dos Correios de Penalva, Rua Celso Magalhaes, 280, Centro.
Pen Miriss, Agência dos Correios de Pen Miriss,Rua Desembargador Pereira Júnior,s/n,Centro.
São Bento, Agência dos Correios de São Bento, Rua Felipe Condurú,52,Centro.
Cajari, Agência dos Correios de Cajari, Av. Vitorino Freire, 03,Centro.
Matinha, Agência dos Correios de Matinha, Av.Major Heráclito Alves da Silva, 340,Centro.
Pinheiro, Agência dos Correios de Pinheiro, Rua Alfredo Pacce, 489, Centro.
Palmeirândia, Agência dos Correios de Palmeirândia,PC Santo Antonio, s/n, Centro.
São Vicente Férrer, Agência dos Correios de São Vicente Férrer, Rua Getúlio Vargas,s/n, Centro.
Anajatuba, Agência dos Correios de Anajatuba,PC Sebastião Marcelo de Paula,95, Centro.
Viana, Agência dos Correios de Viana, Rua Raimundo Lopes, s/n, Centro.
Santa Helena, Agência dos Correios de Santa Helena, Rua Dr. Paulo Ramos, 400,Centro.
Vitória do Mearim, Agência dos Correios de Vitória do Mearim, Rua Dr. Urbano Santos, s/n,Centro.
Morros, Agência dos Correios de Morros, Rua José Ignácio Gomes, 05, Centro.
Pastos Bons, Agência dos Correios de Pastos Bons, Av. Domingos Sertas, s/n, Centro.
São João dos Patos, Agência dos Correios São João dos Patos,Rua Venceslau Brás, s/n
Nova Iorque, Agência dos Correios de Nova Iorque, Pç da Matriz, s/n, Centro.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0052
3577
Doc:

Estado de São Paulo. d/e 26/01/2004

480

CORREIOS

Ministério das Comunicações

BRASIL UM PAÍS DE TODOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Internacional n.º 002/2004 - CPL/AC

A ECT, através de sua Administração Central, comunica que realizará às 09:30 horas do dia 18/02/2004, no Salão Nobre do Ed. Sede da ECT- Brasília-DF, no endereço: SBN, QD 1, Bloco "A", 1º Sobreloja, a Sessão Pública do PREGÃO INTERNACIONAL para a aquisição de equipamentos para o Sistema de Separação de Pedidos - SEPE, sendo composto por um conjunto de transportadores (motorizados e não motorizados), impressoras térmicas, displays, scanners fixos, balanças dinâmicas, cintadeira automática, estandes dinâmicas (flow racks), porta-pallets dinâmicos (flow-tracks), estações de trabalho (computadores), servidor, máquina formadora de sacos bolhas e software para o gerenciamento dos pedidos, sendo Equipamentos - novos de fábrica - incluindo: a montagem, seguros, a documentação, o treinamento, a assistência técnica e a garantia, destinado ao Centro de Distribuição da Região Leste. Patrimônio líquido exigido R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Valor do Edital R$ 10,00 (dez reais). Retirada do Edital: CPL/AC e pela Internet: http//www.correios.com.br. Informações adicionais no E-mail: licitacoes@correios.com.br, Fax (061) 426-2759.

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0353
3577
Doc:

Jornal "O Globo" de 26/01/2004

pág 479

CORREIOS — Ministério das Comunicações — BRASIL UM PAÍS DE TODOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Internacional n.º 002/2004 - CPL/AC

A ECT, através de sua Administração Central, comunica que realizará às 09:30 horas do dia 18/02/2004, no Salão Nobre do Ed. Sede da ECT- Brasília-DF, no endereço: SBN, QD.1, Bloco "A", 1º Sobreloja, a Sessão Pública do PREGÃO INTERNACIONAL para a aquisição de equipamentos para o Sistema de Separação de Pedidos - SEPE, sendo composto por um conjunto de transportadores (motorizados e não motorizados), impressoras térmicas, displays, scanners fixos, balanças dinâmicas, cintadeira automática, estandes dinâmicas (flow racks), porta-paleis dinâmicos (flow-tracks), estações de trabalho (computadores), servidor, máquina formadora de sacos bolhas e software para o gerenciamento dos pedidos, sendo Equipamentos - novos de fábrica - incluindo: a montagem, seguros, a documentação, o treinamento, a assistência técnica e a garantia, destinado ao Centro de Distribuição da Região Leste. Patrimônio líquido exigido R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Valor do Edital R$ 10,00 (dez reais). Retirada do Edital: CPL/AC e pela Internet: http/www.correios.com.br. Informações adicionais no E-mail: licitacoes@correios.com.br, Fax (061) 426-2759.

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 054
3577

478

CORREIOS — Ministério das Comunicações — BRASIL UM PAÍS DE TODOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Internacional n.º 002/2004 - CPL/AC

A ECT, através de sua Administração Central, comunica que realizará às 09:30 horas do dia 18/02/2004, no Salão Nobre do Ed. Sede da ECT- Brasília-DF, no endereço: SBN, QD.1, Bloco "A", 1ª Sobreloja, a Sessão Pública do PREGÃO INTERNACIONAL para a aquisição de equipamentos para o Sistema de Separação de Pedidos - SEPE, sendo composto por um conjunto de transportadores (motorizados e não motorizados), impressoras térmicas, displays, scanners fixos, balanças dinâmicas, cintadeira automática, estandes dinâmicas (flow racks), porta-pallets dinâmicos (flow-tracks), estações de trabalho (computadores), servidor, máquina formadora de sacos bolhas e software para o gerenciamento dos pedidos, sendo Equipamentos - novos de fábrica - incluindo: a montagem, seguros, a documentação, o treinamento, a assistência técnica e a garantia, destinado ao Centro de Distribuição da Região Leste. Patrimônio líquido exigido R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Valor do Edital R$ 10,00 (dez reais). Retirada do Edital: CPL/AC e pela Internet: http//www.correios.com.br. Informações adicionais no E-mail: licitacoes@correios.com.br, Fax (061) 426-2759.

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 055
3577
Doc:

CORREIOS

De: PREGOEIRA AC

Protocolo
477
A

Ao: CHEFE DO DMARK

CI / CPL/AC - 0080/2004

Ref.: Pregão Internacional 002/2004

Assunto: Publicação no DOU - Aviso de Licitação

Brasília, 23 de janeiro de 2004.

Solicitamos a V.Sª. veicular mensagem, cujo texto anexamos à presente, de acordo com a especificação a seguir:

- Pregão Internacional nº 002/2004 -CPL/AC (AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO)
- **Data de veiculação: 26/01/2004**

Salientamos que tal veiculação deverá ser feita de acordo com a Lei n.º 8.666/93, republicada em 06/07/94.

Atenciosamente,

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira AC

C/Anexo: Publicação
FCAR/fcar

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 056
3577
Doc:

476

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO INTERNACIONAL N.º 002/2004 - CPL/AC

A ECT, através de sua Administração Central, comunica que realizará às 09:30 horas do dia 18/02/2004, no Salão Nobre do Ed. Sede da ECT- Brasília-DF, no endereço: SBN, QD.1, Bloco "A", 1ª Sobreloja, a Sessão Pública do PREGÃO INTERNACIONAL para a aquisição de equipamentos para o Sistema de Separação de Pedidos - SEPE, sendo composto por um conjunto de transportadores (motorizados e não motorizados), impressoras térmicas, displays, scanners fixos, balanças dinâmicas, cintadeira automática, estandes dinâmicas (flow racks), porta-pallets dinâmicos (flow-tracks), estações de trabalho (computadores), servidor, máquina formadora de sacos bolhas e software para o gerenciamento dos pedidos, sendo Equipamentos – novos de fábrica – incluindo: a montagem, seguros, a documentação, o treinamento, a assistência técnica e a garantia, destinado ao Centro de Distribuição da Região Leste. Patrimônio liquido exigido R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Valor do Edital R$ 10,00 (dez reais). Retirada do Edital: CPL/AC e pela Internet: .tp//www.correios.com.br. Informações adicionais no E-mail: licitacoes@correios.com.br, Fax (061) 426-2759.

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS: Nº 057
3577
Doc:

RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO

415

N. Act	0602	
Tipo	TRANSM. MCE	
N. DOC		
Numero discado	2050	
Nome		
Identificação recebida		
Data/Hora	23-01-04	13:04
Duração	01:00	
Pags.	03	
Resul.	OK	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 058
3577
Doc:

CORREIOS

Protocolo

474

De: PREGOEIRA/AC

Ao: CHEFE DO DMARK

CI / CPL/AC - 0082/2004

Ref.: Pregão n.º 002/2004 - CPL/AC

Assunto: Reserva de Filmagem

Brasília, 23 de janeiro de 2004.

Informamos a V. Sª, que se encontra programado para realizar-se no Salão Nobre da ECT, em Brasília, 1º sobreloja, a licitação abaixo relacionada, pelo que solicitamos a essa Assessoria **reserva de filmagem**.

Dia 18/02/2004, às 09:30 horas – Pregão Internacional 002/2004 – Aquisição de equipamentos para o Sistema de Separação de Pedidos – SEPE.

Atenciosamente,

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira/AC

FCAR/fcar

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 059
3577
Doc:

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CPL/AC ECT

Valor do Edital: R$ 10,00

473

EDITAL DO PREGÃO INTERNACIONAL N.º 002 /2004 - CPL/AC

TIPO: MENOR PREÇO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE SEPARAÇÃO DE PEDIDOS - SEPE

A **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** - Empresa Pública, criada pelo Decreto-lei nº 509, de 20/03/69, através da Administração Central, por meio da Pregoeira Marta Maria Coelho e sua Equipe designada pela Portaria/PR n.º 174/2003, realizará o presente Pregão, que será regido pela Lei n.º 10.520/2002 e pelos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.784/2001, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis, bem como pelas regras e condições estabelecidas neste Edital.

IMPORTANTE:

Data de Abertura da Sessão: 18 / 02/2004

Horário: 09.30 hs

Endereço: SBN – Quadra 01, Bloco "A" – Sobreloja – Ed. Sede ECT

Horário de atendimento: 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas na CPL – AC, 4º Andar

Consultas: Fax: (61) 426-2759

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo deverá ser observado o horário de Brasília/DF.

DEPARTAMENTO JURÍDICO Conforme NJ: DEJUR / DJTEC

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 060
3577
Doc:

2

CPL/AC/DCT

472

ÍNDICE

1. OBJETO DO PREGÃO 3
2. CONDIÇÕES GERAIS 3
3. CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS 5
4. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES 5
5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA 5
6. HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO 7
7. SESSÃO DO PREGÃO 11
8. IMPUGNAÇÃO E RECURSOS 11
9. PENALIDADES 12
10. CONTRATAÇÃO 13
11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 13
12. FORO 13

ANEXOS

1. Condições Específicas da Contratação

Anexo A – Equipamentos para Separação de Pedidos;
Anexo B – Informática para Separação de Pedidos;
Anexo C – Layout para Separação de Pedidos;
Anexo D – Especificação para Código de Barras.

2. Minuta de Termo de Contrato;

3. Modelos de Atestados e Declarações:

I) Carta de Credenciamento;
II) Declaração de Regularidade das condições de Habilitação;
III) Declaração de Atendimento ao Art. 27, Inciso V da Lei n.º 8.666/93;
IV) Proposta Econômica;
V) Atestado de Capacidade Técnica;
VI) Atestado de Vistoria;
VII) Declaração de Responsabilidade dos Componentes de Terceiros e Disponibilidade de Central de Atendimento;
VIII) Planilha de Comprovação da Proposta;
IX) Declaração do licitante de subcontratar parcelas do objeto da licitação;
X) Declaração de Solidariedade do Fabricante/Distribuidor.

4. Documentos para Cadastro na ECT;

5. Critério de Avaliação da Capacidade Econômico – Financeira para fins de Cadastro/Habilitação;

6. Termo de Garantia.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 061
Doc: 3577

Conforme

3

CPL/AC
ECT

471

1. OBJETO DO PREGÃO

1.1. A presente licitação internacional tem como objeto a aquisição de equipamentos para o Sistema de Separação de Pedidos - SEPE, sendo composto por um conjunto de transportadores (motorizados e não motorizados), impressoras térmicas, displays, scanners fixos, balanças dinâmicas, cintadeira automática, estandes dinâmicas (flow racks), porta-pallets dinâmicos (flow-tracks), estações de trabalho (computadores), servidor, máquina formadora de sacos bolhas e software para o gerenciamento dos pedidos, sendo **Equipamentos** – novos de fábrica – incluindo: a montagem, seguros, a documentação, o treinamento, a assistência técnica e a garantia, destinado ao Centro de Distribuição da Região Leste, conforme as condições e especificações constantes no **ANEXO 1** deste Edital.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A participação neste Pregão implica a aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes do presente Edital e dos seus Anexos.

2.2. Não poderão participar do presente Pregão empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

a) suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a ECT, enquanto durar a suspensão ou o impedimento;

b) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

c) que se encontrem sob falência decretada, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

2.2.1. Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante.

2.3. Não será permitida a participação sob a forma de consórcio.

2.4. Poderão participar da licitação empresas nacionais ou estrangeiras que atendam as exigências de habilitação contidas no **item 6** deste Edital.

2.5. Será admitida a subcontratação das parcelas de até **60% (sessenta por cento) do objeto** da licitação, vedada a participação da empresa subcontratada isoladamente, devendo ser anexada a Declaração exigida no **Anexo 3, Modelo IX** deste Edital.

2.6. A subcontratação de partes(s) do objeto importará na responsabilidade solidária da **LICITANTE** e da(s) subcontratada(s) perante a ECT relativamente ao objeto da subcontratação, não prejudicando ou restringindo, por qualquer forma, a responsabilidade direta e total da **LICITANTE**.

2.7. Fica assegurado à ECT o direito de inspecionar as instalações das firmas licitantes e subcontratadas, a fim de avaliar sua capacidade técnica-operacional, para atendimento das condições da presente licitação no prazo estimulado. Poderá também, efetuar inspeções para verificar a adequação dos equipamentos e produtos propostos ás especificações, bem como promover diligências a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam contar originalmente da proposta.

2.8. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 062
3577
Doc:

Conforme

470 4

CPL/AC ECT

a) proceder consultas ou diligências que entender cabíveis, interpretando as normas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

b) relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da Proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da Licitação;

c) convocar as licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

2.9. A ECT poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.10. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital e as informações adicionais, que se fizerem necessárias à elaboração das Propostas, deverão ser apresentadas por escrito e por fax, conforme informações constantes do preâmbulo deste Edital, ao Pregoeiro, com antecedência mínima de **5 (cinco) dias úteis** antes da data de abertura da Sessão, que será até o **dia** 10/02/**2004.**

2.10.1. Os pedidos de esclarecimentos de que trata o **subitem 2.10.** não constituirão, necessariamente, motivos para que se altere a data e o horário do Pregão.

2.10.2. As questões formuladas, bem como as respostas de interesse geral, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

2.11. As alterações do Edital que, inquestionavelmente, afetarem a formulação da proposta, serão informadas para todas as licitantes que retiraram o edital e divulgadas pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

2.11.1. As alterações do Edital que não afetarem a formulação da proposta serão comunicadas a todas às licitantes por carta, com AR (aviso de recebimento), fax ou e-mail, não sendo alterada a data da Sessão do Pregão.

2.12. As situações não-previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pelo Pregoeiro ou pela autoridade competente, desde que pertinentes com o objeto do Pregão e observada a legislação em vigor.

2.13. Este Edital e seus Anexos, bem como a Proposta vencedora, farão parte integrante do Instrumento Contratual, como se nele estivessem transcritos.

2.14. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

2.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento; só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na unidade da ECT promotora do evento.

2.16. Não serão aceitas propostas por via postal, ou por outras vias assemelhadas, ou entregues por pessoas que não estejam credenciadas de acordo com o **item 4** deste Edital.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 063
3577
Doc:

Conforme

5

CPL/AC ECT

469

3. CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

3.1. A inscrição prévia no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da ECT, pelos participantes deste Pregão, **é recomendável,** objetivando agilizar os procedimentos de análise da documentação na fase de Habilitação.

3.2. A inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da ECT, ou a renovação de Certificado de Registro Cadastral, poderá ser providenciada junto à Gerência de Administração – GERAD da Diretoria Regional da ECT onde esteja localizado o estabelecimento - sede da empresa interessada, com a entrega dos documentos previstos no **ANEXO 4**, até **3 (três) dias úteis** antes da data da realização deste Pregão.

4. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

4.1. O credenciamento far-se-á por meio de **Instrumento Público ou Particular**, ou **Carta de Credenciamento** (**Modelo I** do **ANEXO 3**), o qual irá compor o processo licitatório, com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive formular ofertas e lances de preços, bem como negociar preços diretamente com o Pregoeiro em nome da licitante.

4.1.1. Sendo o representante sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.2. O credenciado deverá identificar-se exibindo a carteira de identidade, ou outro documento equivalente, fora dos envelopes.

4.3. Apresentar, também, a **Declaração de Regularidade das condições de Habilitação** (**Modelo II** do **Anexo 3**), conforme exigido na **alínea "a"** do **subitem 7.3.** do Edital.

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA

5.1. As licitantes deverão apresentar Proposta Econômica, para o objeto licitado, conforme este Edital e seus Anexos.

5.2. A Proposta Econômica deverá ser apresentada na forma a seguir:

a) em papel timbrado;

b) impressa, datilografada ou digitada em **1 (uma) via** , em língua portuguesa;

c) sem ressalvas, rasuras, emendas ou entrelinhas;

d) numerada, datada e com a indicação do local;

e) rubricada em todas as páginas e assinada na última, pelo responsável ou procurador do proponente, devidamente habilitado;

f) em envelope fechado e rubricado na aba do fechamento pelo representante da empresa, com a seguinte identificação externa:

RQS nº 03/2005 - C
CPMI - CORREI
Fls. Nº 064
3577
Doc:
Conforma

PREGÃO N.º 02/2004 – CPL/AC
PROPOSTA ECONÔMICA– ENVELOPE N.º 01
EMPRESA: (*indicar o nome/fone/fax/e-mail/endereço da empresa proponente*)

5.3. A Proposta Econômica, conforme **Modelo IV** do **ANEXO 3**, deverá apresentar:

a) oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

b) as características técnicas do objeto licitado;

c) cotação do preço unitário e total, em Real, em algarismos e por extenso, do objeto licitado; em caso de divergência entre o valor unitário e total, será considerado o primeiro e entre o expresso em algarismos e por extenso, será considerado este último;

d) a Unidade da Federação em que será emitida a Nota Fiscal; em não sendo indicada, considerar-se-á a da sede da empresa, constante do Contrato Social ou do Certificado de Registro Cadastral – para fins de cálculo do diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT;

e) a Planilha de Custos de Formação do Preço;

f) declaração da licitante, indicando quais os itens que subcontratará, acrescentando a esta mesma declaração, ainda, que compromete-se a apresentar um atestado de capacidade técnica, conforme **modelo V** do **ANEXO 3**, por empresa subcontratada, quando da assinatura do contrato.

5.3.1 Recomenda-se, sempre que possível, a apresentação de *folders*, prospectos ou outras formas de divulgação que facilitem a análise do objeto licitado.

5.4. No preço correspondente à Proposta Econômica deverão estar contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, embalagens, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Edital e seus Anexos.

5.5. O preço cotado é fixo e irreajustável, pelo período contratual.

5.6. O prazo de validade da Proposta deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, a contar da data da Sessão do Pregão; em caso de omissão, será considerado este prazo como aceito e proposto.

5.7. Após a apresentação da Proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 065
3577
Doc:

5.8. Serão desclassificadas as Propostas que:

a) contiverem cotação de objeto diverso daquele requerido nesta Licitação;

b) ofertarem mais de um preço, preço opcional ou condicional;

c) apresentarem preços unitários ou globais excessivos ou inexeqüíveis, na forma da legislação vigente;

d) não contiverem a Planilha de Custos de Formação do Preço;

Conforme

e) não atenderem às exigências deste Edital.

6. HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Para empresas Brasileiras ou Estrangeiras que funcionam no Brasil.

6.1.1. Para **empresas previamente inscritas** no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da ECT serão exigidos:

a) Certificado de Registro Cadastral emitido pela ECT, dentro do seu período de vigência, compatível com o objeto deste Pregão, em categoria e grupo;

b) documentos relacionados nos **subitens 1.2. "b", 1.3. "c"** e **1.4., alínea "a"** do **ANEXO 4**;

b.1) a comprovação da **alínea "a"** do **subitem 1.4.** do **ANEXO 4** far-se-á por meio de:

b.1.1) um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação, conforme **Modelo V** do **ANEXO 3**;

c) comprovação de que possui, na data da Sessão do Pregão, **Patrimônio Líquido** igual ou superior a **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).**

c.1) a comprovação do Patrimônio Líquido far-se-á por meio do CRC ou Balanço Patrimonial, apresentado na forma das **alíneas "a"** e **"a.1."** do **subitem 1.2** do **ANEXO 4**;

c.2) caso o Patrimônio Líquido indicado no Certificado de Registro Cadastral ou no Balanço Patrimonial não atinja o valor exigido, será considerada a sua atualização, até a data da Sessão do Pregão, pela variação *pro rata tempore* do IGPM-FGV.

d) atestado de vistoria, conforme **Modelo VI** do **ANEXO 3** deste Edital;

6.1.2. Para **empresas não-inscritas** no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da ECT serão exigidos:

a) todos os documentos relacionados no **ANEXO 4,** exceto aqueles descritos nas **alíneas "b"** a **"e"** do **subitem 1.4.**;

a.1) a comprovação da **alínea "a"** do **subitem 1.4.** do **ANEXO 4** far-se-á por meio de:

a.1.1) um Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação, conforme **Modelo V** do **ANEXO 3**;

b) comprovação de que possuem, na data da Sessão do Pregão, Patrimônio Líquido conforme descrito na **alínea "c"** do **subitem 6.1.1**.

c) atestado de vistoria, conforme **Modelo VI** do **ANEXO 3** deste Edital;

6.2. Para **empresas estrangeiras** que não funcionam no Brasil serão exigidos:

a) as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes aos exigidos no **subitem 6.1.**, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 066
3577
Doc:

8 CPL/AC 1166

a.1) O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntado os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

6.3. Para apuração da capacidade econômico–financeira, a ECT efetuará os cálculos constantes do **ANEXO 5** deste Edital;

6.3.1. Dos cálculos do **ANEXO 5,** classificar-se-á:

a) Índices > 1: a empresa será considerada habilitada;
b) Índices ≤ 1: a empresa será considerada inabilitada, caso não comprove possuir patrimônio líquido igual ou superior a **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, na data de abertura da reunião do Pregão.

6.3.1.1. A comprovação será feita mediante apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da legislação em vigor.

6.3.1.2. A comprovação do Patrimônio Líquido far-se-á através do CRC ou Balanço Patrimonial, apresentado na forma das **alíneas "a"** e **"a.1"** do **subitem 1.2** do **ANEXO 4**;

6.3.1.3. Caso o Patrimônio Líquido indicado no Certificado de Registro Cadastral ou no Balanço Patrimonial não atinja o valor exigido, será considerada a sua atualização, até a data da Sessão do Pregão, pela variação *pro rata tempore* do IGPM-FGV.

6.4. *Recomenda-se que os cálculos previstos no **ANEXO 5** sejam apresentados prontos, com vistas à agilização dos procedimentos de conferência na Sessão do Pregão.*

6.5. Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope fechado e rubricado na aba do fechamento pelo representante da empresa, com a seguinte identificação externa:

PREGÃO N.º 02/2004 – CPL/AC
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE N.º 02
EMPRESA: (*indicar o nome/fone/fax/e-mail/endereço da empresa proponente*)

6.6. Os documentos exigidos para Habilitação que devem integrar o **Envelope n.º 02** poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada, publicação em órgão da Imprensa Oficial ou, ainda em cópia simples, neste caso mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação pelo Pregoeiro e sua Equipe.

6.6.1. *Recomenda-se que as cópias apresentadas já venham autenticadas por Cartório, com vistas à agilização dos procedimentos de análise da documentação.*

6.6.2. A aceitação de certidões extraídas via Internet dependerá de confirmação da sua autenticidade, que será feita pelo Pregoeiro e sua equipe.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0167
3577
Dados em ordem

6.7. Disposições Gerais sobre Habilitação:

a) todos os documentos a serem apresentados deverão estar, preferencialmente, numerados em ordem seqüencial e, obrigatoriamente, dentro do prazo de validade neles indicados pelo órgão expedidor. Na falta de indicação expressa no documento, somente serão considerados válidos para os efeitos deste Edital, quando expedidos nos **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data da emissão do documento,

Conforme

exceto para o Atestado de Capacidade Técnica, ressalvada a hipótese da licitante comprovar que o documento tem prazo de validade diverso, mediante juntada de norma legal pertinente;

b) não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

c) se a Documentação de Habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a licitante será considerada inabilitada;

c.1) o Pregoeiro poderá verificar, via Internet, a regularidade e o prazo de vigência dos documentos apresentados.

7. SESSÃO DO PREGÃO

7.1. A Sessão do Pregão, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas Econômicas e os Documentos de Habilitação, será realizada pelo Pregoeiro, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital.

7.2. Recomenda-se que todos os interessados em participar da Sessão do Pregão estejam no local indicado, pelo menos **15 (quinze) minutos** antes do horário determinado para a abertura da Sessão.

7.3. A Sessão do Pregão desenvolver-se-á conforme segue:

a) abertura da Sessão pelo Pregoeiro, com a identificação e credenciamento de **1 (um) representante** por empresa participante, na forma do **item 4** e entrega da **Declaração de Regularidade das condições de Habilitação** conforme **Modelo II** do **ANEXO 3** e dos envelopes da **Proposta Econômica** e dos **Documentos de Habilitação**;

b) abertura dos envelopes da **Proposta Econômica** e leitura, em voz alta, dos preços cotados;

c) análise, desclassificação das Propostas que estejam em desacordo com o solicitado no Edital e classificação das Propostas que estejam em consonância com o exigido;

c.1) o diferencial de ICMS, praticado entre os Estados da Federação, será acrescentado ao preço final para classificação e julgamento;

d) indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais;

d.1) da rodada de lances verbais participará a licitante que ofertar o menor preço global e todos os demais cujas Propostas Econômicas situarem-se no limite de até **10% (dez por cento)** acima do menor preço;

d.2) não havendo pelo menos **3 (três)** ofertas nas condições definidas, da rodada de lances verbais participarão as empresas ofertantes das **3 (três)** melhores Propostas, quaisquer que tenham sido os preços oferecidos;

e) início da rodada de lances verbais entre os convocados;

e.1) a rodada de lances verbais será repetida quantas vezes considerar necessário o Pregoeiro;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 668
3577
Doc:

Conforme

e.2) a convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial os valores ofertados, iniciando-se com a empresa ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das Propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes;

e.3) a licitante que não apresentar o seu lance, na forma indicada na alínea anterior, quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída da etapa de lances verbais e será mantido o último preço apresentado, para efeito de ordenação das Propostas;

f) ordenamento das empresas pelos preços em ordem crescente;

g) análise da Proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito;

h) negociação direta com o proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso;

i) observada a ordem de classificação, serão verificadas as condições de Habilitação da licitante que apresentar a Proposta de menor preço. Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;

j) aclamação da licitante vencedora;

k) manifestação imediata e motivada dos demais licitantes quanto à intenção de recorrer, quando lhes será concedido o prazo de **3 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

k1) neste caso, a Sessão será suspensa e adotados os procedimentos na forma dos **subitens 8.4. e 8.10.** deste edital;

k2) em sendo procedente o recurso, a sessão será reaberta, adotando-se os procedimentos previstos a partir da **alínea "i"** deste subitem;

l) não havendo manifestação imediata e motivada de recorrer, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação;

m) vista e rubrica, pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas participantes, em todas as Propostas Econômicas, nos Documentos de Habilitação da vencedora e no fechamento dos envelopes de Habilitação remanescentes, conforme **alínea "o"**;

n) fechamento e assinatura da ata da Sessão pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes dos participantes;

o) devolução dos envelopes dos Documentos de Habilitação das licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º (segundo) e 3º (terceiro) colocados em preço, que ficarão retidos até assinatura do contrato pela licitante vencedora.

7.4. No caso da Sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 069
Conforme Doc: 3577

serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na Sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

7.4.1. Somente será considerada habilitada a licitante que houver preenchido os requisitos de Habilitação na data da Primeira Sessão e que apresentar, na Sessão de prosseguimento, os documentos atualizados que porventura estejam vencidos.

7.5. Julgamento/Adjudicação

7.5.1. A licitação será julgada e adjudicada à licitante que oferecer o **MENOR PREÇO GLOBAL**, já consideradas as incidências tributárias.

8. IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

8.1. Decairá do direito de impugnação dos termos do Edital de Pregão, perante a ECT, a licitante que não se manifestar até **2 (dois) dias úteis** antes da data de abertura da Sessão do Pregão, apontando as falhas e irregularidades que o viciaram.

8.2. A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como tal, recebendo tratamento como mera informação.

8.3. Dos atos e decisões relacionados com o Pregão cabe Recurso, nos seguintes casos:

a) declaração da vencedora;

b) anulação ou revogação do Pregão;

c) aplicação das penalidades de multa e impedimento de licitar e contratar com a ECT.

8.4. O Recurso de que trata a **alínea "a"** do **subitem 8.3.** dependerá de manifestação imediata e motivada da licitante, neste sentido, ao final da Sessão Pública, fazendo constar em ata a sua intenção de interpor Recurso com a síntese das suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de **3 (três) dias** para apresentar memoriais relacionados à intenção manifestada, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão ao término daquele prazo. A não-apresentação de memoriais configurará a desistência do direito de recorrer.

8.5. Não serão aceitos como Recursos as alegações e memoriais que não se relacionem com as razões indicadas pela licitante na sessão pública.

8.6. O Recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.7. Os Recursos de que tratam as **alíneas "b" e "c"** do **subitem 8.3.** deverão ser interpostos no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da intimação do ato.

8.8. A intimação dos atos referidos na **alínea "b"** do **subitem 8.3.** será feita mediante publicação na imprensa oficial.

8.9. Os Recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

Republicação nº 03/2005 CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 070
3577
Doc:

Conforme

8.10. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em **5 (cinco) dias úteis** contados do recebimento do recurso, pela autoridade superior.

8.10.1. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.

9. PENALIDADES

9.1. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a ECT, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**.

9.2. Além das situações previstas no **subitem 9.1.**, poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com a ECT, ainda, nos seguintes casos, à licitante que, dentro do prazo de validade da sua proposta:

a) recusar-se injustificadamente a assinar o Termo de Contrato, no prazo estabelecido no **subitem 10.3**. deste Edital;

b) deixar de entregar os documentos ou apresentar documentos falsos ou falsificados.

9.3. Ensejará a aplicação de multa no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o valor global da contratação, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista nos **subitens 9.1.** e **9.2.** deste Edital, qualquer das seguintes ocorrências:

a) recusa injustificada em assinar o Termo de Contrato;

b) não-manutenção das condições de Habilitação, inviabilizando a contratação.

9.4. A multa deverá ser recolhida nas Agências dos Correios, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da intimação, sob pena de execução judicial.

9.5. Não serão aplicadas penalidades na ocorrência de casos fortuitos, ou de força maior ou razões de interesse público, desde que devidamente comprovados e enquadrados legalmente nestas situações.

9.6. As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação será formalizada mediante a assinatura do Termo de Contrato constante do **ANEXO 2** deste Edital.

10.2. Como condição para celebração do Instrumento de Contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de Habilitação.

10.3. A licitante vencedora terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, que dar-se-á por carta com "AR" (Aviso de Recebimento) ou telegrama ou fax, para assinar o Termo de [illegible]

ROSTO/RUBRICA - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 071
Conforme
Doc: 3577

13
CPL/AC
ECT
1462

Contrato, na sede da ECT, sob pena de aplicação das sanções previstas nos **subitens 9.2. e 9.3.** deste Edital.

10.4. Será exigida, no ato da assinatura do Termo de Contrato, a apresentação dos documentos comprobatórios de inexistência de débito relativo ao recolhimento das contribuições previdenciárias e sociais, que são a Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo INSS, bem como o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), ambos devidamente atualizados.

10.5. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nos **subitens 9.2.** e **9.3,** reserva-se a ECT o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação ou revogar a licitação.

10.5.1. Na convocação das licitantes remanescentes, será observada a classificação final da Sessão originária do Pregão e o disposto nas **alíneas "h"** e **"i"** do **subitem 7.3.**, devendo a(s) convocada(s) apresentar(em) os Documentos de Habilitação cujas validades tenham-se expirado no prazo transcorrido da data da Primeira Sessão.

10.5.1.1. As licitantes remanescentes se obrigam a atender a convocação e a assinar o Termo de Contrato, no prazo fixado pela ECT, ressalvados os casos de vencimento das respectivas Propostas, sujeitando-se às penalidades mencionadas no **item 9** deste Edital no caso de recusa ou de não atendimento às condições de habilitação.

10.6. A Minuta do Termo de Contrato, **ANEXO 2** deste Edital, estabelecerá a forma de pagamento e demais condições de contratação.

10.7. Os **ANEXOS 1 e 6** do Edital constituir-se-ão no **ANEXOS 1 e 2**, respectivamente do Termo de Contrato.

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Pregão, correrão por conta dos recursos consignados na Conta: **9.02** – Atividade/Projeto: **14.1.10**

12. FORO

12.1. É competente o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Pregão.

Brasília/DF, 23 janeiro de 2004.

MARTA MARIA COELHO
PREGOEIRA/AC
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 072
3577
Doc:

Conforme

14

CPL/AC DCT

461

ANEXO 1

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de equipamentos para o Sistema de Separação de Pedidos - SEPE, envolvendo a montagem, seguros, documentação, treinamento, assistência técnica, garantia e operação assistida, conforme discriminado a seguir:

a) **77 m (setenta e sete metros)** transportadores de roletes acionados;

b) **45 (quarenta e cinco) unidades** de desvios motorizados de pista;

c) **328 m (trezentos e vinte e oito metros)** transportadores de roletes com acumulação;

d) **15 (quinze) unidades** de curvas motorizadas de 90°;

e) **100 m (cem metros)** de transportadores de roletes sem motorização;

f) **03 (três) unidades** transportadores de roletes acionados com porteira;

g) **17 m (dezessete metros)** de transportadores de correias acionadas;

h) **16 (dezesseis)** unidades de pares de guias para caixas;

i) **01 (uma)** unidade de curva não motorizada de 180°;

j) **21 (vinte e um)** unidades de scanners fixos;

l) **02 (duas)** balanças dinâmicas;

m) **01 (uma)** cintadeira automática;

n) **05 (cinco)** estações de trabalho simples;

o) **19 (dezenove)** estações de trabalho com scanner manual;

p) **01 (um)** servidor completo

q) **01 (uma)** impressora térmica automática e **03 (três)** manuais;

r) **1.260 (um mil duzentos e sessenta)** canais de estanterias fixas;

s) **162 (cento e sessenta e dois)** canais de estruturas dinâmicas (flow-rack – tipo full case) para caixas;

t) **768 (setecentos e sessenta e oito)** canais de estruturas dinâmicas (flow-rack – tipo fracionado);

u) **690 (seiscentos e noventa)** displays "by light";

v) **40 (quarenta)** posições dinâmicas para palets (flow – track);

x) **01 (uma)** máquina formadora de sacos de bolhas com alimentação manual nas caixas;

y) **01 (um)** software SGSP e **01 (um)** software LES.

z) **01 (um)** transportador flexível por gravidade;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 073
3577
Doc:

Conforme

1.2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PROJETO BÁSICO: Conforme discriminado no **item 7** deste Anexo.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

460

2.1. Conforme **subitem 6.1.** da Minuta do Contrato – **Anexo 2** deste Edital.

3. VISTORIA

3.1. Deverá ser realizada vistoria técnica nas instalações do almoxarifado em São Paulo/SP, no prazo de até **2 (dois) dias** úteis antes da data de abertura do Pregão, que será até o **dia / /2004**.

3.1.1. A vistoria técnica deverá ser agendada, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** antes da data de abertura do Pregão, com a equipe do Programa Novo Modelo de Suprimento – PNMS, por meio dos telefones: **(61) 426-2560, (061) 426-2757** ou no endereço do Edifício Sede da ECT, em Brasília/DF, localizado no SBN Quadra 01, Bloco A 17° Andar.

3.1.3. Efetuada a vistoria será lavrado, por representante da equipe técnica da ECT, designado para tanto, o respectivo termo, que deverá ser preenchido, assinado pelo interessado em participar da licitação, anexando-o à proposta econômica, conforme **Anexo 3 – Modelo VI** do Edital.

4. ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. De acordo com o **subitem 7.4** deste **Anexo**.

5. GARANTIA

5.1. DO OBJETO

5.1.1. De acordo com **item 7.6** deste **Anexo**, a contar da data de aceitação final dos produtos, a garantia será de acordo com o estipulado para cada equipamento, conforme prazo estabelecido.

5.2. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.2.2. A **CONTRATADA** comprovará, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** da data de assinatura do contrato, a efetivação da garantia de execução contratual, na forma da Cláusula Décima-Quarta da minuta de contrato, **Anexo 2** do Edital.

6. LOCAL, QUANTIDADE E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Local de Entrega

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA
Rodovia Anhanguera Km 15 – Centro Logístico Anhanguera – Módulo 13 – Sentido Interior Capital
05113-000 São Paulo/SP
CNPJ: 34.028.316/0031-29
INSC. EST. 112.388.853.119

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 674
3577
Doc:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
Conforme
Kl 01 JUN 2004

16

CPL/AC DCT 459

A

6.2. QUANTIDADE

6.2.1. Os equipamentos que compõem a licitação serão fornecidos conforme quantidades detalhadas no Item 1.1 do presente anexo.

6.3. PRAZO

6.3.1. Conforme definido no cronograma a seguir:

Fase	Descrição	Prazo (dias)
I	Entrega do **Plano de Execução** (projeto construtivo) em até	**D1 + 30**
II	Entrega do **Primeiro Lote de Equipamentos** (50% do total) em até	**D1+ 60**
III	Entrega do **Segundo Lote de Equipamentos** (50% do total) em até	**D1 + 120**
IV	**Montagem e teste funcional e de integração dos equipamentos** em até	**D2 + 90**
V	**Aceitação Provisória** em até	**D3 + 15**
VI	**Operação Assistida e Aceitação Final** em até	**D4 + 60**

Onde: **D1 = Data de Assinatura do Contrato;**
D2 = Data programada para encerramento da Fase III;
D3 = Data programada para encerramento da Fase IV;
D4 = Data programada para encerramento da Fase V.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0175
3577
Doc:

7. PROJETO BÁSICO

7. REQUISITOS GERAIS

7.1. ASPECTOS GERAIS

a) A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos será tratada como **CONTRATANTE**, as empresas candidatas no processo licitatório serão tratadas como **PROPONENTES** e a empresa proponente vencedora será tratada como **CONTRATADA**. Entende-se por **PRODUTO** todo e qualquer componente de hardware, software ou serviço fornecido pela **CONTRATADA**;
b) Caberá a **CONTRATADA** fornecer, instalar, integrar e garantir compatibilidade, conforme **Item 7.5** deste anexo, dar garantia e assistência técnica aos **PRODUTOS** fornecidos e treinar a equipe técnica da **CONTRATANTE**, durante a vigência do Contrato;
c) O fornecimento deverá contemplar, no mínimo, os **PRODUTOS** descritos neste Anexo, provendo a total integração e interoperabilidade dos **PRODUTOS** fornecidos à estrutura existente na **CONTRATANTE**, com a performance compatível com as aplicações existentes.

DEPARTAMENTO JURÍDICO DCT
Conforme
RJ DEJUR/DJTEC

d) Os **PRODUTOS** descritos neste Edital possuem quantidades e especificações mínimas para a execução das funcionalidades solicitadas. **PRODUTOS** adicionais, necessários ao cumprimento das exigências funcionais e de performance verificados durante a vigência do Contrato, deverá ser fornecidos pela **CONTRATADA**;
e) Caberá a **CONTRATADA**, a obrigatoriedade de fornecer, instalar e configurar, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, as correções de todos os softwares fornecidos para pleno funcionamento das soluções, sem ônus adicionais à **CONTRATANTE**, durante a vigência do Contrato;
f) Será de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** a entrega, o treinamento, a configuração, os testes, a garantia e assistência técnica dos **PRODUTOS**, bem como o fornecimento dos recursos adicionais que sejam necessários ao pleno atendimento das funcionalidades exigidas neste Edital;
g) A **CONTRATADA** deverá proceder à entrega de todos os **PRODUTOS** no Centro de Distribuição da Região Leste, conforme endereço descrito no **Item 6** deste **Anexo**;
h) Deverá ser fornecido pela **CONTRATADA**, quando da entrega dos **PRODUTOS**, todos os acessórios, mídias, manuais e documentações necessárias;
i) A **CONTRATADA**, na data de assinatura do contrato, deverá apresentar equipes de trabalho e seus integrantes, relacionando-os nominalmente e informando currículo e telefone para contato, devendo ser alocado um profissional como gestor do projeto **durante a vigência do Contrato**;
j) A **CONTRATANTE** poderá solicitar, a qualquer momento da vigência do Contrato, a seu critério, a substituição de qualquer membro da equipes de trabalho, comprometendo-se a comunicar com antecedência de **15 (quinze) dias**;
k) A **CONTRATANTE** indicará, na data da assinatura do contrato, o nome do Gestor e o nome dos componentes da sua equipe técnica para coordenar e orientar todo o processo de instalação, integração, configuração e testes dos **PRODUTOS**, cabendo ao Gestor acompanhar o cumprimento dos prazos e atestar a qualidade dos **PRODUTOS** entregues;
l) A **CONTRATADA** deverá detalhar o plano de execução, conforme **Item 7.2** deste Anexo, para implantação dos **PRODUTOS**, informando o cronograma de atividades detalhado em fases, atividades, prazos e recursos alocados;
m) Caso a **PROPONENTE** não seja a fabricante/subsidiaria de algum dos **PRODUTOS** fornecidos, mas apenas distribuidora da mesma, esta deve apresentar **CARTA DE SOLIDARIEDADE** do fabricante, assegurando o fornecimento e a garantia do **PRODUTO** em questão. Entretanto, se a mesma for apenas fornecedora do **PRODUTO**, esta pode apresentar **CARTA DE SOLIDARIEDADE** do fabricante ou **CARTA DE SOLIDARIEDADE** do distribuidor, sendo que neste caso também deve ser entregue **CARTA DE SOLIDARIEDADE** do fabricante para o distribuidor apresentado, conforme **MODELO X** do **Anexo 3** do Edital;
n) No que se refere a **PRODUTOS**, periféricos, acessórios, garantia, recursos humanos, translado, tarifas telefônicas, transporte, hospedagem, embalagens, e outras despesas, diretas e indiretas, necessárias ao cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, deverão ser de responsabilidade da **CONTRATADA** e não deverão gerar qualquer ônus à **CONTRATANTE**;
o) Caberá a **CONTRATADA**, alocar recursos para suporte ao processo de "Operação Assistência", mediante solicitação da **CONTRATANTE**, conforme disponibilidade de horas de consultoria do "Banco de Horas".

7.2. DETALHAMENTO DO CRONOGRAMA E PLANO DE EXECUÇÃO

a) A **CONTRATADA** deverá apresentar, para validação da **CONTRATANTE**, até **30 (trinta) dias** após a assinatura do Contrato, projeto de execução de atividades contendo, no mínimo, os seguintes itens:

1) Projeto construtivo geral da estrutura metálica;
2) Layout geral;
3) Cortes e vistas do armazém vertical;
4) Plano de cargas e fundações para a plataforma de base;
5) Cronograma de Entrega e Treinamento dos **PRODUTOS** fornecidos;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0776
3577
Doc:

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Conforme
DEJUR/DJTEC

6) Arquitetura detalhada da Integração de todos os **PRODUTOS** fornecidos;
7) Planejamento do treinamento dos técnicos da **CONTRATANTE**.

* A **CONTRATADA** precisará da aprovação escrita e expressa deste documento para poder iniciar a execução da instalação. Em hipótese alguma podem ser feitas modificações nos trabalhos executados ou atrasos, devido a não observância deste item;
* Sempre que houver alteração/atualização do cronograma, uma nova versão deverá ser imediatamente encaminhada, para validação da **CONTRATANTE**, com respectivos relatórios de impacto;
* Qualquer alteração no corpo técnico ou gerencial da **CONTRATADA** não poderá afetar o cronograma nem tampouco a qualidade dos PRODUTOS contratados.

7.2.1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Deverá ser obedecido o seguinte cronograma de execução:

I	Entrega do **Plano de Execução** (projeto construtivo) em até	**D1 + 30**
II	Entrega do **Primeiro Lote de Equipamentos** (50% do total) em até	**D1 + 60**
III	Entrega do **Segundo Lote de Equipamentos** (50% do total) em até	**D1 + 120**
IV	**Montagem e teste funcional e de integração dos equipamentos** em até	**D2 + 90**
V	**Aceitação Provisória** em até	**D3 + 15**
VI	**Operação Assistida e Aceitação Final** em até	**D4 + 60**

Onde: **D1 = Data de Assinatura do Contrato;**
D3 = Data programada para encerramento da Fase III;
D4 = Data programada para encerramento da Fase IV;
D5 = Data programada para encerramento da Fase V.

7.3. ENTREGA

a) A entrega dos equipamentos deverá ser feita mediante apresentação de nota fiscal e Documento de Importação, em sendo o equipamento importado, conforme cronograma acima e no endereço descrito neste **Anexo**.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 077
3577
Doc:

7.4. CONDIÇÕES DETALHADAS

7.4.1. TRABALHOS SUBCONTRATADOS

a) Na hipótese de subcontratação, a **CONTRATADA** é obrigada informar à **CONTRATANTE** por escrito, juntamente com a proposta atestando que a subcontratada é fornecedora do item/equipamento que será

LICITAÇÕES ELETRÔNICAS
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Conforme

subcontratado, conforme **Modelo V** do **Anexo 3**. Esta obrigação não atinge peças padronizadas ou de baixo valor ou conforme das normas técnicas da proprietária;
b) Toda(s) subcontratada(s) são obrigados a cumprir as condições deste documento e de todos os outros que formam parte do contrato, sendo responsabilidade da **CONTRATADA** informar o seu conteúdo;
c) A **CONTRATADA** é a única responsável pela totalidade de prestações de serviços referente ao contrato;
d) A **CONTRATADA** deverá cobrir as responsabilidades penais, civis e outras que subcontratada puder incorrer;
e) A **CONTRATADA** enviará uma cópia dos contratos de serviços das subcontratadas sem mencionar os preços ajustados entre ele e as subcontratadas;
f) Todos os impostos e taxas incidentes sobre o contrato entre a **CONTRATADA** e suas subcontratadas são de responsabilidade exclusiva a **CONTRATADA**, sendo que a mesma se obriga a apresentar mensalmente à **CONTRATANTE**, cópia das guias de recolhimento de INSS, FGTS, ISS, e de todas as obrigações legais pertinentes ao contrato da **CONTRATADA** e de suas subcontratadas, devidamente quitadas e com autenticação em cartório. Tais comprovações deverão ser feitas pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**; referente ao mês anterior, sob pena de retenção pela **CONTRATANTE** de percentual de lei, mensal, referente à prestação dos serviços, até que tais comprovações sejam apresentadas, ficando a **CONTRATANTE** isenta do pagamento de multa ou juros de mora referente ao percentual retido, até a efetiva entrega das comprovações;
g) De acordo com a Ordem de Serviço do INSS/DAF N° 083, de 13/08/93 e a Lei N° 9032, de 28/04/95, publicada no D.O.U de 29/04/95, a **CONTRATADA** deve elaborar folhas de pagamentos e guias de recolhimento distintas para cada empresa tomadora de serviços, bem como, fazer constar nas guias de recolhimento número, data e valor total das notas fiscais de serviço/fatura às quais se vinculem, apresentando à **CONTRATANTE** juntamente com as guias de recolhimento retro referenciadas.
h) A **CONTRATADA** se responsabiliza única e exclusivamente, perante suas subcontratadas:
- Por todo acidente do trabalho que ocorra com os seus empregados na execução dos serviços, providenciando, de imediato, todos os socorros necessários e tomando as providências cabíveis.
- Pelo pagamento dos salários e todos os encargos decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, fiscal, inclusive FGTS, prêmios de seguro contra acidente do trabalho e de todos os demais encargos legais, nos quais se incluem, ainda, aqueles especiais, próprios da categoria profissional utilizada.

7.4.2. NORMAS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

a) O idioma oficial do projeto é português, tendo permissão qualquer uma das partes para exigir sua utilização nas reuniões de projeto ou nos fluxos de informações;
b) A **CONTRATADA** no ato de assinatura do CONTRATO Informará à **CONTRATANTE** uma pessoa, que atuará como representante durante o desenvolvimento do projeto, e que irá canalizar todo o fluxo de informações com a **CONTRATANTE**, coordenando, administrando e supervisionando a equipe de trabalho;
c) Este representante deverá assistir todas as reuniões de projeto convocadas pela **CONTRATANTE**, apresentando planos atualizados para o seguimento das instalações dentro dos prazos estabelecidos;
d) Os representantes da **CONTRATANTE** devem coordenar, administrar e supervisionar a execução dos trabalhos realizados pela **CONTRATADA**;
e) A partir da assinatura do CONTRATO, a **CONTRATADA** elaborará o cronograma de trabalho, preparando a documentação detalhada e submetendo a consideração da **CONTRATANTE** no prazo de **7 dias corridos**;
f) Serão fornecidas **3 (três) cópias** da documentação para a proprietária. Em um prazo máximo de uma semana será devolvidas ao fornecedor uma das cópias, com as anotações de comprovação e autorização para continuar o trabalho;
g) A comprovação e autorização dos planos e documentos não isentam a **CONTRATADA** da responsabilidade dos cálculos, dimensionamento, e funcionamento dos elementos da instalação;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0778
3577
Conforme Doc:

h) A totalidade de planos ou projetos, esquemas detalhados, croquis e outros documentos utilizados para o desenvolvimento do projeto e montagem dos equipamentos requerem a autorização prévia e expressa por parte do representante **CONTRATANTE**;
i) As reuniões de projeto, tanto na fase do projeto como de montagem, serão convocadas sempre por um representante da **CONTRATANTE** segundo seu próprio critério ou um pedido da **CONTRATADA**;
j) Na fase de montagem pode-se prever como mínimo uma reunião semanal;
l) O representante da **CONTRATADA** será obrigado a assistir as reuniões de projeto sempre que for solicitada a sua assistência. Na hipótese de não poder assistir a uma reunião, deverá notificar ao representante da **CONTRATANTE**, indicando uma pessoa para assistir em substituição. Este substituto deverá ter, em todos os aspectos, as mesmas atribuições que o representante da **CONTRATANTE**;
m) O assunto das reuniões será registrado em Atas de Reunião. As decisões adotadas serão consideradas estáveis com caráter imediato.

7.4.3. DA INSTALAÇÃO

a) A **CONTRATADA** deverá realizar a instalação/montagem dos equipamentos nos locais disponibilizados pela **CONTRATANTE**;
b) O fornecimento de toda e qualquer ferramenta, instrumento, material e equipamentos de proteção individual necessários à instalação/montagem é de responsabilidade da **CONTRATADA**;
c) Todo o pessoal necessário à instalação/montagem do equipamento/sistema deverá ser de responsabilidade da **CONTRATADA**;
d) A **CONTRATADA** deverá facilitar aos técnicos da **CONTRATANTE** o acompanhamento das atividades de montagem/instalação dos equipamentos/sistemas;
e) A **CONTRATADA** deverá executar as atividades relativas à montagem dos equipamentos/sistemas sem interferir nas atividades operacionais da **CONTRATANTE**;
f) Toda a responsabilidade sobre o transporte, inclusive vertical, fora e dentro das dependências da ECT é de responsabilidade da **CONTRATADA**;
g) Todas as adequações civis necessárias à instalação dos equipamentos/sistemas são de responsabilidade da **CONTRATADA**;
i) Os serviços de descarga e desembalagem dos materiais são de responsabilidade da **CONTRATADA**;
j) Os locais de instalação dos equipamentos/sistemas deverão ser vistoriados por representante da **CONTRATADA** e da ECT, com antecedência de **30 (trinta) dias** da chegada dos mesmos, visando verificar a adequabilidade do local às instalações;
l) Caso o local de instalação esteja adequado, a **CONTRATADA** deverá emitir um certificado de aceitação do local;
m) Encontrando-se problemas que dificultem ou inviabilizem a instalação, os mesmos deverão ser notificados à ECT, no prazo de **3 (três) dias úteis** após a vistoria, para que a ECT tome as providências necessárias à adequação do local;
n) A **CONTRATADA** deverá informar na proposta todas as características do piso, necessárias à instalação dos equipamentos/sistemas.
o) A **CONTRATADA** disporá nas instalações de um diário de montagem, onde anotará os incidentes ocorridos e o avanço diário dos trabalhos de montagem. Este livro ficará a disposição do representante **CONTRATANTE**;
p) Na entrega dos Equipamentos, será feita uma revisão visual ou instrumental das instalações na qual poderão ser detectados possíveis defeitos ou faltas, que deverão ser corrigidos pela **CONTRATADA**.

SRQ/SIP 08/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 079
3577
Doc:

7.4.3.1. MONTAGEM FINAL

a) Considera-se como montagem finalizada as seguintes condições:
- Instalação fornecida e montada em sua totalidade e em condições de ser utilizada;

Conforme
RJ DEJUN / DITEC

- Funcionalidade adequada de todos os subconjuntos da instalação;
- Elaboração e assinatura de aprovação pela proprietária da ata de final de montagem;

b) Após ter sido realizada a montagem dos equipamentos, a **CONTRATADA** iniciará seu período de testes internos para permitir que as instalações estejam em condições de iniciar a colocação em serviço;

c) A **CONTRATADA** deve elaborar um documento com os planos de testes internos a serem realizados, com a indicação do método, objetivo, e datas de início e final de cada teste;

d) A **CONTRATADA** anexará a este documento uma relação das necessidades humanas, mecânicas e outras que a proprietária deverá dispor durante as fases de testes internos e de colocação em serviço, com indicação das datas. O cumprimento de todas as datas é responsabilidade da **CONTRATADA**.

7.4.3.2. COLOCAÇÃO EM SERVIÇO

a) A **CONTRATADA**, ao terminar o período de testes, solicitará a colocação em serviço da instalação, funcionando em regime semi-automático;

b) Junto com esta solicitação, acompanhará um documento detalhando os testes necessários que devem ser realizados, com indicação dos tipos de teste, duração, objetivos e parâmetros que serão analisados;

c) Durante o período de colocação em serviço, a **CONTRATADA** irá realizar os testes mencionados acima, com a possibilidade de introdução de outros, caso a **CONTRATANTE** julgue necessário para o bom funcionamento da instalação.

d) Durante este período, **a CONTRATADA** deve ser o responsável pela instalação e seu uso, devendo dispor de pessoal necessário para a supervisão, treinamento e formação dos usuários e pessoal de manutenção da proprietária.

7.4.4. PLANOS DE EXECUÇÃO

7.4.4.1. PROJETO DE EXECUÇÃO

a) A **CONTRATADA** se compromete a apresentar para aprovação o projeto construtivo das instalações no prazo que se fizer necessário;

b) Os representantes da **CONTRATANTE** devem fazer uma revisão destes documentos em um prazo de uma semana.

c) A **CONTRATADA** precisará da aprovação escrita e expressa deste documento para poder iniciar a execução da instalação. Em hipótese alguma podem ser feitas modificações nos trabalhos executados ou atrasos, devido a não observância deste item.

d) A **CONTRATADA** deve apresentar um projeto construtivo do fornecimento de acordo com os seguintes itens:

- Projeto construtivo geral da estrutura metálica
- Layout geral
- Cortes e vistas do armazém vertical
- Plano de cargas e fundações para a plataforma de base
- Cronograma detalhado
- Montagem da instalação
- Início da montagem
- Aceitação provisória
- Aceitação Final

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Conforme
XJ DEJUR/DITEC

7.4.4.2. INSTALAÇÃO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0310
3577
Doc:

a) Fazem parte da instalação os locais de vestuário, oficinas e armazenamento necessários ao fornecedor, assim como as instalações elétricas e outras necessárias para a execução dos trabalhos;
b) A **CONTRATANTE** colocará a disposição da **CONTRATADA** o fornecimento de energia elétrica;
c) A conexão, os cabos de ligação e a instalação necessária ficarão a cargo da **CONTRATADA**, que se responsabiliza pela utilização de materiais adequados e pela execução da instalação de acordo com a Legislação vigente;
d) Os custos com consumo de energia elétrica são responsabilidade da **CONTRATADA**;
e) O fornecimento de água, caso necessário, será executado da mesma maneira do item anterior;
f) A instalação dos equipamentos se executará respeitando a legislação vigente;
g) A **CONTRATADA** se responsabiliza por manter em perfeito estado de conservação e limpeza todas as áreas por ele utilizadas, incluindo vias públicas.

7.4.5. HOMOLOGAÇÃO DO AMBIENTE

a) Após o fornecimento e configuração dos **PRODUTOS** fornecidos, será estabelecido pela **CONTRATANTE** um **PFE – Período de Funcionamento Experimental (Testes de Aceitação)** – para testar o perfeito funcionamento dos **PRODUTOS**, verificar as funcionalidades dos mesmos analisando sua aderência às especificações deste Edital e a sua compatibilidade integração à estrutura já existente na **CONTRATANTE**;
b) Durante o **PFE**, todos os **PRODUTOS** serão testados quanto à configuração realizada, utilizando a infra-estrutura existente na **CONTRATANTE**;
c) O período de avaliação poderá se estender-se conforme descrito no item 7.4.6, não devendo ocorrer qualquer falha ou interrupção em qualquer uma das funcionalidades dos **PRODUTOS** fornecidos, durante este período;
d) Todos os **PRODUTOS**, a critério da **CONTRATANTE**, deverão ser submetidos ao **PFE**, sendo que, somente após este processo, poderá ser emitido o **Termo de Aceitação da Fase**;
e) A **CONTRATADA** deverá entregar todos os comprovantes que atestem o licenciamento dos softwares fornecidos. A relação detalhada dos softwares e seu quantitativo deverão constar em planilha a ser entregue à **CONTRATANTE**, sendo que, somente após a entrega destes documentos, poderá ser emitido o **Termo de Aceitação da Fase**;
f) Caso ocorra qualquer falha no **PRODUTO** testado, a contagem de tempo será reiniciada a um novo período de tempo;
g) Durante o **PFE**, os **PRODUTOS** que apresentarem defeitos, ou apresentarem mau funcionamento deverão ser reparados ou substituídos imediatamente. Caso o defeito persista até o final do **PFE**, o equipamento será substituído sem ônus para a **CONTRATANTE**;
h) Serão também objetos de avaliação pela **CONTRATANTE** o atendimento, suporte, execução dos serviços, bem como os planos de Treinamento.

7.4.6. TESTES DE ACEITAÇÃO

7.4.6.1. TESTES EM FÁBRICA

a) A **CONTRATANTE** poderá ao seu critério efetuar teste em fábrica, em pelo menos um exemplar de cada tipo de equipamento/sistema, antes da efetivação da entrega, com a finalidade de checar e verificar o atendimento das características construtivas, funcionais e acabamento, constituindo-se, no mínimo, das seguintes etapas:
- Inspeção visual;
- Verificação das características eletro-mecânicas;
- Verificação das características eletrônicas;
- Verificação das características do software;
- Verificação da qualidade do acabamento (pintura, ajustes, material, etc);

ROS nº 032005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 091
3577
Doc:

Conforme

- Verificação de ruído e vibração;
- Verificação do desempenho operacional;
- Verificação quanto ao atendimento às características técnicas e operacionais;
- Verificação da documentação técnica preliminar;

b) A **CONTRATANTE** deverá confirmar a realização dos testes em fábrica, dentro do período de **10 (dez) dias úteis** a contar do recebimento da comunicação formal, por parte da empresa **CONTRATADA** de que o(s) equipamento(s) ou sistema(s) está(rão) pronto(s) para os testes;

c) A empresa **CONTRATADA** deverá colocar à disposição dos técnicos da **CONTRATANTE**, incumbidos da realização dos testes em fábrica, todo o apoio necessário à realização do mesmo;

d) A realização do teste em fábrica deverá ser prevista para um período de **5 (cinco) dias úteis**;

e) Os defeitos e/ou divergências com as características especificadas na proposta vencedora e no contrato, detectados nos equipamentos/sistemas pela **CONTRATANTE** durante o teste em fábrica, resultarão na rejeição dos mesmos, cabendo à **CONTRATADA** corrigi-los, estipulando novo período para a realização dos testes;

f) Todos os custos advindos dos atrasos devidos à rejeição do equipamento/sistema testado, inclusive estadia, alimentação e locomoção do pessoal da **CONTRATANTE**, correrão por conta da **CONTRATADA**;

g) A **CONTRATANTE** terá um prazo de **15 (quinze) dias úteis** para comunicar formalmente a **CONTRATADA** o resultado dos testes em fábrica;

h) Mesmo após aprovação do equipamento/sistema, nos testes em fábrica, se na instalação dos mesmos forem detectadas divergências funcionais/operacionais e construtivas, bem como qualquer dano causado ao mesmo durante o transporte, a **CONTRATADA** se responsabilizará pela reparação, visando garantir ao equipamento/sistema seu perfeito funcionamento;

i) Os custos relativos à passagem e estada dos técnicos da **CONTRATANTE**, bem como o transporte até o local da fábrica, para a realização dos testes, correrão por conta da **CONTRATADA**, devendo ser discriminados na proposta comercial;

j) O protocolo definitivo relativo aos testes em fábrica será elaborado em conjunto pela **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, antes da sua execução.

7.4.6.2. TESTES DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA

a) Será realizado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data de comunicação formal da conclusão dos serviços de instalação, teste funcional de integração e ajustes, estando o equipamento/sistema apto a ser submetido ao Teste de Aceitação Provisória pela **CONTRATANTE**, com a utilização de objetos preparados especificamente para esta finalidade;

b) O Teste de Aceitação Provisória será realizado com a utilização de objetos compatíveis com as especificações do edital e do equipamento adquirido, com funcionamento do equipamento/sistema pelo período mínimo de **18 (dezoito) horas**, em no máximo **6 (seis) períodos**;

c) Os objetos a serem utilizados no Teste de Aceitação Provisória serão fornecidos pela **CONTRATANTE**;

d) Os lotes de objetos a serem utilizados no Teste de Aceitação Provisória serão acertados entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, na ocasião da definição do protocolo de teste;

e) O teste de Aceitação Provisória deverá constituir-se das seguintes etapas:

- Inspeção visual dando especial destaque à integridade da montagem e instalação, itens de segurança, acabamento e atendimento às especificações técnicas contratadas;
- Verificação das características eletro/mecânicas, suas adequações funcionais, dimensionais e nível de acabamento;
- Verificação das características eletrônicas e de hardware e suas adequações funcionais;
- Verificação das características dos softwares e suas adequações funcionais;
- Verificação das características operacionais de todas as funções individuais e de conjunto dos módulos, equipamentos e/ou sistemas;
- Verificação do nível de ruído;

PROCESSO 08/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 682
3577
Doc:

Conforme

- Verificação da documentação técnica;
f) Durante os testes para a verificação das características operacionais, serão checados o atendimento aos índices de desempenho;
g) Todos os procedimentos a serem adotados nos Testes de Aceitação Provisória deverão ser acompanhados por representante da **CONTRATADA**;
h) Os resultados dos Testes de Aceitação Provisória deverão gerar planilhas e relatórios, os quais serão apresentados ao representante da **CONTRATADA**, informando-o da aprovação ou necessidade de adequação do equipamento/sistema;
i) Caso haja a necessidade de adequação de algum item, do Teste de Aceitação Provisória, novo teste será realizado, para a verificação específica do acerto realizado;
j) Só será admitida a realização de no máximo **3 (três) testes** para a verificação de um mesmo defeito, na mesma unidade, após o qual o módulo/equipamento será considerado rejeitado e deverá ser substituído;
l) Todas as despesas decorrentes da necessidade de substituição do equipamento serão de responsabilidade da **CONTRATADA**, não devendo gerar qualquer ônus à **CONTRATANTE**;
m) O termo de Aceitação Provisória do sistema só será emitido após aceitação de todos os módulos/equipamentos que o compõem;
n) Todos os pagamentos vinculados ao Teste de Aceitação Provisória do sistema, só serão liberados após aceitação de todos os módulos/equipamentos que o compõem;
o) O detalhamento dos procedimentos aplicados nos testes será estabelecido pela **CONTRATANTE**, em conjunto com o fornecedor, gerando a emissão de protocolos de testes.

7.4.6.3. TESTES DE POSTA-EM-MARCHA

a) Caso os testes de Aceitação Provisória demonstrem o perfeito funcionamento do equipamento ou sistema, a **CONTRATANTE** autorizará o início dos testes de Posta-em-Marcha, que deverão ser executados, com duração mínima de **60 (sessenta) dias**, pela **CONTRATADA** em conjunto com técnicos da **CONTRATANTE**, usando para tanto, objetos reais a serem tratados por cada equipamento/sistema;
b) O teste de Posta-em-Marcha constituirá na operação, em condições reais, dos equipamentos e/ou sistemas pelo período especificado, no qual serão feitos todos os ajustes necessários e verificado o pleno atendimento às especificações técnicas e de desempenho operacional contratado;
c) Findo o prazo de execução dos testes de Posta-em-Marcha, caso o equipamento demonstre o perfeito funcionamento, em conformidade com o contratado, a **CONTRATANTE**, dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, emitirá o Termo de Aceitação Inicial;
d) Caso os testes de Posta-em-Marcha, demonstrem divergências de funcionamento em relação ao proposto e contratado, a **CONTRATADA** deverá corrigir estas divergências e, serão realizados novos testes de posta-em-marcha, até que sejam corrigidas todas as falhas;
e) Só será admitida a realização de no máximo **3 (três) testes** para a verificação de um mesmo defeito, na mesma unidade, após os quais o módulo/equipamento será considerado rejeitado e deverá ser substituído;
f) Todas as despesas decorrentes da necessidade de substituição do equipamento serão de responsabilidade da **CONTRATADA**, não devendo gerar ônus à **CONTRATANTE**;
g) O detalhamento dos procedimentos aplicados nos testes será estabelecido pela **CONTRATANTE**, em conjunto com a **CONTRATADA**, gerando a emissão de protocolos de testes.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0883
3577
Doc:

7.4.6.4. ACEITAÇÃO FINAL

a) O detalhamento dos procedimentos aplicados nos testes será estabelecido pela **CONTRATANTE**, em conjunto com a **CONTRATADA**, gerando a emissão de protocolos de testes;
b) Findo o prazo de garantia, de cada equipamento ou sistema, a **CONTRATANTE** realizará a Avaliação Final e emitirá Termo de Aceitação Final, dentro do prazo de **10 (dez) dias úteis**, caso o mesmo tenha apresentado perfeito funcionamento durante o período de garantia, atendendo a todos os índices de

LICITAÇÕES ELETRÔNICAS
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" > "Licitações Eletrônicas".

Conforme

25 CPL/AC ECT 450 A

desempenho operacional de manutenção, velocidade de tratamento e índices de erro, conforme especificados no edital e proposta da **CONTRATADA**;

c) Só será admitida a realização de no máximo **3 (três) testes** para a verificação de um mesmo defeito, na mesma unidade, após o qual o módulo/equipamento será considerado recusado e deverá ser substituído por outra unidade de mesmo modelo, no prazo máximo de **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data de notificação pela **CONTRATANTE**;

d) Serão realizados todos os procedimentos de testes nas unidades substituídas, após a sua instalação, como se fosse fornecimento inicial, inclusive no que se refere aos prazos;

e) Será contado novo prazo de garantia, para o módulo substituído, a contar do Termo de Aceitação Inicial do módulo;

f) Todas as despesas decorrentes da necessidade de substituição do equipamento serão de responsabilidade da **CONTRATADA**, não devendo gerar qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

g) Todos os pagamentos vinculados à Avaliação Final do sistema, só serão liberados após aceitação FINAL de todos os módulos/equipamentos que o compõem e a emissão do respectivo Termo de Aceitação Final.

7.4.7. INDICADORES DE DESEMPENHO

7.4.3.1. DEFINIÇÕES

a) Para efeito de avaliação do desempenho operacional dos equipamentos e sistemas, durante os testes especificados neste documento, serão consideradas as seguintes definições:

-**Tempo líquido de operação**: é o resultado do somatório dos intervalos de tempo, em horas e considerando um período de **30 dias corridos**;

- **Tempo de paralisação:** é o resultado do somatório dos intervalos de tempo, considerando um período de **30 dias corridos**, medidos em horas, durante os quais o equipamento/sistema encontrou-se inoperante devido a qualquer tipo de defeito apresentado, contados automaticamente, do instante inicial da paralisação até a efetiva entrega à operação;

- **Eventos corretivos**: são todos os eventos de manutenção corretiva e outros quaisquer, ocorridos durante o tempo líquido de operação que causam interrupção total ou parcial do equipamento/sistema;

b) Para mensuração do item 7.4.3.1 (a) serão computados os intervalos de tempo relativos a todos os dias, sem exceções, inclusive sábados, domingos e feriados, considerando cada dia como **24 horas.**

7.4.3.2. ÍNDICES DE MANUTENÇÃO

a) DISPONIBILIDADE – DISP

DISP = Tempo líquido de operação / Tempo líquido de operação + Tempo de Paralisação

Deverá ser obtida, individualmente, ou seja por equipamento/sistema, a disponibilidade mínima de 0,98, calculados para período de **30 dias corridos** e de acordo com o item 7.4.3.1 (b).

b) TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS – TMF

TMF = Tempo líquido de operação / Número de Eventos Corretivos + 1

Deverá ser obtida, individualmente, ou seja, por equipamento/sistema, o TMF mínimo de 720h, calculados para período de **30 dias corridos** e de acordo com o item 7.4.3.1 (b).

c) INDICADOR DE FALHA - IF

IF = Número de eventos corretivos / Número de volumes expedidos

Deverá ser obtida, individualmente, ou seja, por equipamento/sistema, o IF máximo de 1,0, calculados para período de **30 dias corridos** e de acordo com o item 7.4.3.1 (b).

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 084
Doc: 3577

Conforme
MJ DEJUR/DJTEC

26
CPLAC
DCT
449

d) Todos os índices descritos serão calculados para cada equipamento/módulo que compõe o sistema.

7.5. CONDIÇÕES COMPLEMENTARES

7.5.1. TRABALHOS ADICIONAIS

a) Não poderá ser realizado nenhum trabalho adicional sem a autorização escrita e expressa por parte da **CONTRATANTE.**
b) Os trabalhos executados sem autorização da proprietária não serão pagos em nenhuma circunstância.
c) O horário de trabalho será estabelecido pelo fornecedor conforme suas necessidades.

7.5.2. SEGUROS

7.5.2.1. SEGUROS PESSOAL

a) A **CONTRATADA** garante que todo o seu pessoal e de suas subcontratadas está devidamente assegurado de acordo com a legislação do trabalho vigente, obrigando-se a provar documentalmente sempre que a proprietária considerar oportuno;
b) A **CONTRATADA** será responsável e deverá manter a **CONTRATANTE** livre de reclamações por danos e prejuízos que devam ser indenizados como conseqüência de qualquer acidente ou lesão a seu pessoal, pessoal das subcontratadas e por outras reclamações, ação judicial ou extra judicial, despesas, custos e outros gastos relacionados com acidentes ou lesões;
c) A **CONTRATADA** contratará e manterá vigentes seguros contra acidentes de acordo com o parágrafo anterior e as obrigações emergentes da lei de acidentes de trabalho e suas modificações para os conceitos: Incapacidade temporária total ou parcial, - Assistência médica, farmacêutica e hospitalar, Responsabilidade civil frente a terceiros.

7.5.2.2. RESPONSABILIDADE CIVIL E DANOS MATERIAIS

a) A **CONTRATADA** será obrigada a fazer um seguro conforme os riscos existentes, que cubra os danos pessoais e de materiais causados à proprietária ou a terceiros no local da instalação, por causa de acidente durante a instalação em curso;
b) O prazo de validade do seguro deverá cobrir desde a entrega dos materiais até a aceitação provisória do fornecimento;
c) A **CONTRATADA** deve fazer um seguro de quantia suficiente para cobrir as despesas causadas em seu próprio fornecimento tanto por manipulação incorreta por parte dos seus próprios operadores como por agentes externos (chuva, vento e outros);
d) No caso da **CONTRATADA** sofrer danos em seu próprio fornecimento causado por terceiros (outros fornecedores, etc.) deverá encontrar a solução do problema sem intervenção da **CONTRATANTE** ou seus representantes;
e) Paralelamente, na hipótese de sinistro, o fornecedor é obrigado a substituir com urgência eventuais elementos deteriorados, sem esperar a resolução entre empresas e companhias de seguros.
f) Antes de iniciar os serviços, a **CONTRATADA** deve contratar um seguro que cubra incêndio, raios ou explosões em Companhia Seguradora aprovada pela proprietária;
g) Deve ser entregue à **CONTRATANTE** uma cópia da apólice devidamente certificada antes do início dos trabalhos e periodicamente. Os custos dos seguros mencionados é responsabilidade somente da **CONTRATADA.**

PREGÃO 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0685
3577
Doc:

Conforme

27

CPLAC DCT 448

A

7.5.3. SEGREDO PROFISSIONAL E PUBLICIDADE

a) A **CONTRATADA** é obrigada a manter segredo sobre informações e assuntos relacionados ao projeto exceto informações já publicitadas;
b) Não é permitida à **CONTRATADA** a utilização de qualquer tipo de publicidade na instalação ou em suas proximidades, sem a autorização escrita por parte da proprietária;
c) É necessária a autorização escrita e expressa por parte da **CONTRATANTE** para a publicação em qualquer meio de comunicação de artigos e/ou fotografias relacionadas com o projeto, assim como para mencionar o nome da proprietária ou do seu representante em seminários e conferências.

7.5.4. DISPOSIÇÕES LEGAIS

a) Será obrigatório para a **CONTRATADA** o cumprimento de todas as leis, decretos e ordens nacionais, estaduais, municipais, policiais e administrativas, sendo de sua responsabilidade o pagamento de multas pelo não cumprimento deste item;

7.5.4. SOLUÇÃO DE DIVERGÊNCIAS

a) A divergência entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** deve ser resolvida pela equipe de Direção da Instalação, principalmente as divergências relacionadas a assuntos técnicos;
b) O fornecedor deve formular suas reclamações em um prazo máximo de **12 (doze) dias** após o início das divergências;
c) Em nenhum caso a **CONTRATADA** poderá suspender parcial ou totalmente seus trabalhos por motivos de divergência, sendo que, agindo desta maneira, estará passível a multas.

7.5.5. MODIFICAÇÕES NESTE DOCUMENTO

a) As condições gerais poderão ser modificadas por razões técnicas, legais, econômicas, práticas, de segurança, e outras que forem julgadas necessárias. Todas modificações devem ser detalhadas nos Documentos de Especificações Técnicas correspondentes. Eventuais custos devem ser provados pela **CONTRATADA** e contratados pela **CONTRATANTE**.

7.5.6. RELAÇÃO DE PESSOAL

a) A **CONTRATADA** deve apresentar no ato de assinatura do **CONTRATO**, a seguinte documentação:
- Lista completa com nome e qualificações profissionais de todas as pessoas que estão autorizadas a ingressar nas instalações da empresa da proprietária, relacionadas ao projeto em questão. Esta lista deve incluir o nome do representante técnico para o projeto em questão;
- Certificado de cobertura por acidentes de trabalho a todas as pessoas que irão realizar trabalhos na empresa da proprietária;
- Nome e endereço do hospital ou clínica para onde devem ser dirigidas as pessoas que irão trabalhar na instalação em caso de acidente;
- Nome e número de telefone do serviço de ambulância para a remoção de acidentados;
- Nome e número de telefone de um familiar ou outra pessoa que possa ser avisada no caso de acidente com uma das pessoas que estejam trabalhando nas instalações;
b) É expressamente proibido o trabalho de menores de 18 anos nas dependências das instalações.

7.5.7. ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 086
3577
Doc:

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Conforme

a) O recebimento, retirada, armazenamento e transporte de materiais, equipamentos e ferramentas são de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**;
b) Estas funções devem ser realizadas nos dias úteis e horários estabelecidos em comum acordo com o chefe de instalação. Caso haja a necessidade de recebimento ou retirada de materiais fora do horário estabelecido, será necessária a autorização prévia da **CONTRATANTE**;
c) Para o ingresso de materiais nas dependências da empresa, os mesmos devem ser acompanhados de uma nota fiscal, constando quantidade e descrição dos elementos;
d) Não será permitida a autorização de retirada de materiais sem a autorização prévia da **CONTRATANTE**;
e) Para ingresso com ferramentas ou equipamentos utilizados durante o desenvolvimento da instalação, será necessário uma lista com quantidades e descrições destas ferramentas e equipamentos, sendo que uma cópia desta lista será devolvida a **CONTRATADA**. Finalizada a instalação, não será permitida a retirada de ferramentas sem a apresentação desta cópia;
f) A conservação das ferramentas e equipamentos é de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

7.5.8. MANUTENÇÃO, HIGIENTE E SEGURANÇA NO TRABALHO

a) A **CONTRATADA** e suas subcontratadas devem cumprir as normas vigentes de segurança e higiene no trabalho, sejam estas de caráter nacional ou municipal;
b) A **CONTRATADA** deve adotar medidas adequadas a fim de manter condições de segurança na instalaçao, com o objetivo de evitar acidentes ao seu pessoal, aos seus fornecedores ou a terceiros;
c) A **CONTRATADA** deve dispor de equipamentos e elementos descritos pelas normas oficiais de segurança e pelas companhias de seguro, com ênfase especial a todo tipo de proteção usado na indústria de construção;
d) A **CONTRATADA** será o único responsável por quaisquer inconvenientes derivados das circunstâncias ou eventos previstos neste item;
e) A **CONTRATADA** prestar atenção especial aos seguintes pontos:
- Conservação dos equipamentos e materiais de segurança em perfeitas condições de funcionamento e segurança;
- Respeito às normas de segurança, principalmente no que diz respeito a utilização de equipamentos de segurança;
- Armazenamento adequado dos materiais que estão sob sua responsabilidade;
- Conservação em perfeito estado de ordem e limpeza do local de trabalho durante a realização da instalação, com a limpeza diária da área de trabalho, e transferência de escombros e materiais de desenho aos lugares com tal destinação;
- A sinalização de lugares que representem perigo para a segurança de pessoas ou objetos;
- Comunicação imediata ao chefe da instalação sobre danos causados a instalação ou a trabalhos executados.
f) A CONTRATADA se compromete a devolver para **CONTRATANTE** toda a área utilizada para realizar trabalhos ou tarefas diversas no mesmo estado em que foram recebidas, no que se refere a limpeza e integridade das instalações disponíveis.
g) Caso a direção da instalação considere necessário, poderá solicitar a **CONTRATADA** que coloque uma cerca de segurança isolando a área de montagem, evitando acidentes e interferências com o pessoal que está realizando os trabalhos.

7.5.9. ACIDENTES OU INCÊNDIO

a) No caso de acidente ou incêndio de qualquer tipo, as seguintes atitudes devem ser adotadas pela **CONTRATADA**:
- Acidentes com ferido(s): transporte do(s) ferido(s) ao hospital mais próximo;

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 087
Doc: 3577

LICITAÇÕES ELETRÔNICAS
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"

Conforme

- Acidentes com danos mortais: Redigir um relatório de danos e passar os dados necessários à Companhia de Seguros;
- Incêndios: aviso de imediato ao serviço de vigilância da proprietária.

7.5.10. OUTRAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

a) Reclamações ou ações contra a **CONTRATANTE** ocasionada por execução indevida do trabalho do **CONTRATADA**, seu pessoal ou suas subcontratadas;
b) Reclamações ou ações contra a **CONTRATANTE** por prejuízos causados a pessoas, propriedades ou terceiros por deficiência de materiais ou equipamentos da responsabilidade da **CONTRATADA**;
c) Por prejuízos ou danos causados pela **CONTRATADA**, seu pessoal ou seus fornecedores a outros fornecedores ou terceiros;
d) Conservação do equipamento até a aceitação provisória;
e) Pelos atos de seu pessoal e de seus fornecedores.
f) Pelos riscos de roubo e incêndio
g) Pelo uso de patentes ou licenças de fabricação
h) Caso a **CONTRATADA** detecte alguma incongruência em projetos e/ou especificações técnicas advindas da **CONTRATANTE**, deverá informar imediatamente o mesmo;
i) Pela correta interpretação do projeto, e sua execução conforme as normas e regulamentos.
j) Responsabilidade total pela correção de cálculos e engenharia, fornecimento do material adequado e realização correta do trabalho, cumprindo as exigências de qualidade e funcionalidade da instalação.

7.5.11. PROCEDIMENTOS POR DANOS

a) Em caso de danos de qualquer espécie causados pela **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** deve ser informada imediatamente através de uma descrição detalhada elaborada pela própria **CONTRATADA**. A **CONTRATADA** será obrigada a reparar os danos causados e indenizar os prejuízos produzidos, através da contratação de uma Companhia de Seguros;
b) As responsabilidades pelos danos causados são única e exclusivamente do fornecedor, devendo isentar a **CONTRATANTE** de qualquer prejuízo;
c) Estas responsabilidades irão durar até a recepção provisória e durante a realização de trabalhos que são executados no período de garantia;
d) A **CONTRATANTE** pode reter em seu poder, do montante que deve a **CONTRATADA**, a quantia que julgue conveniente, até que as reclamações ou ações resultantes dos conceitos previstos neste item, estejam resolvidas e pagas as indenizações de direito.

7.5.12. RESPONSABILIDADES POR MATERIAIS

a) Todos os materiais utilizados pela **CONTRATADA** ou suas subcontratadas devem estar em bom estado de conservação e de acordo com as normas vigentes;
b) A responsabilidade por esses materiais e equipamentos corre única e exclusivamente a cargo da **CONTRATADA**, assim como as responsabilidades pelas instalações até a data de aceitação provisória por parte da **CONTRATANTE**.

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 088
3577
Doc:

7.5.13. PROIBIÇÕES NO RECINTO DA INSTALAÇÃO

a) Introduzir ou consumir bebidas alcoólicas;
b) Convocar ou assistir assembléias ou reuniões fora do tópico do projeto, que não sejam autorizadas pela **CONTRATANTE**;
c) A entrada de pessoas não autorizadas pela **CONTRATANTE**;

Conforme

30

CPL/AC LCB

145

d) Distribuir, vender ou repartir impressos;
e) Tirar fotografias sem autorização escrita da **CONTRATANTE**;
f) Retirada de linhas telefônicas ou de energia
g) A **CONTRATADA** deve efetuar as medidas necessárias para obter, em tempo suficiente, a retirada de linhas aéreas de energia ou telefone e demais obstáculos que possam dificultar a construção dos trabalhos a seu cargo.

7.6. GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INSTALAÇÃO

7.6.1 GARANTIA

a) A garantia da instalação é global e contra os defeitos de projeto e fabricação, contra defeitos de montagem, cobrindo tanto os materiais (mecânicos, elétricos e eletrônicos) como mão-de-obra;
b) Será exigido da **CONTRATADA** garantia de **2 (dois) anos** para elementos móveis (artefatos mecânicos, equipamentos mecânicos e eletrônicos), de **5 (cinco) anos** para elementos fixos, de **10 (dez) anos** contra corrosão da estanteria e de **5 (cinco) anos** de responsabilidade civil de construção conforme definido pela legislação, contados a partir da data de emissão do termo de Aceite da Fase VI, devendo o mesmo emitir certificados de garantia individualizados para cada equipamento/sistema;
c) Durante o período da garantia proposto, a fornecedora dos equipamentos e/ou sistemas deverá realizar manutenção preventiva e corretiva de todos os módulos/sistemas. A garantia englobará a substituição de toda e qualquer parte, peça e componente que vier a apresentar defeito, seja ele de fabricação, montagem ou desempenho, sem ônus adicional à contratante;
d) Durante o período de garantia proposto, correrá por conta da **CONTRATANTE**, apenas o suprimento de materiais de consumo;
e) Caberá a **CONTRATANTE** designar uma equipe de técnicos para proceder acompanhamento dos serviços de manutenção prestados pela contratada, durante o período de garantia, sem que isto implique redução da responsabilidade na prestação dos serviços de manutenção por parte da **CONTRATADA**;
f) A **CONTRATADA** deverá se comprometer a repassar aos técnicos da **CONTRATANTE**, informações sobre rotinas e procedimentos de manutenções, preventivas e corretivas, adotadas durante o período de garantia, como extensão ao treinamento de manutenção, visando capacitá-los à execução das atividades pertinentes;
Verificando-se um defeito sistêmico em alguma parte, peça ou componente, com incidência igual ou superior a **10% (dez por cento)** da quantidade total utilizada no sistema, durante o período de garantia, a **CONTRATADA** ficará obrigada a substituir, sem ônus para a **CONTRATANTE**, todas as partes, peças e componentes do tipo do material considerado defeituoso, por outras unidades, visando eliminar a incidência de tais defeitos;
g) Durante o período de garantia, excluem-se das reparações gratuitas aquelas provenientes de defeitos causados, comprovadamente, por manipulação incorreta, mau uso, acidente, negligência e imperícia provocados por pessoal da **CONTRATANTE** ou sob sua responsabilidade, e nestes casos as reparações e substituições de componentes serão executadas mediante acerto entre as partes;
h) A **CONTRATADA** é a única responsável por equipamentos/sistemas fornecido a **CONTRATANTE**, mesmo nos casos que tenham sido adquiridos de terceiros;
i) A **CONTRATADA** fica obrigada a garantir, pelo prazo de **10 (dez) anos**, o fornecimento de componentes, partes, peças e materiais de consumo dos sistemas, equipamentos e módulos, indicando e propondo alternativas nos casos em que os materiais saírem de fabricação, assegurando o perfeito funcionamento dos equipamentos e sistemas;
j) É responsabilidade da **CONTRATADA** o fornecimento de todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução das atividades de manutenção, para uso de seus empregados, durante a vigência do prazo de garantia;

RQS nº 03/2005 - CN - CMMI - CORREIOS
089
Fls. Nº
3577
Doc.
Conforme

l) Deverão ser executadas, como atividade mínima de manutenção preventiva, durante o período de garantia, as rotinas e procedimentos, conforme definido no Manual de Manutenção;
m) A **CONTRATADA** poderá prestar os serviços de manutenção, durante o período de garantia, através de empresa brasileira credenciada;
n) A execução dos serviços de manutenção, através de empresa brasileira credenciada e de seus subcontratados, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas no contrato;
o) A **CONTRATADA** é responsável por todo e qualquer ato de seus empregados, inclusive sobre danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por negligência, imperícia, imprudência e/ou dolo, durante a vigência do contrato;
p) Durante o período de garantia, o fornecedor deverá manter registro de todas as ocorrências de manutenção dos equipamentos/sistemas, em microcomputador. Tais informações deverão ser disponibilizadas à **CONTRATANTE** mensalmente ou, quando por esta solicitada. Deverá conter em cada ocorrência as seguintes informações: hora da paralisação, hora do chamado, hora do atendimento, hora da solução, hora da entrega do equipamento/sistema à operação, descrição e número do fabricante da parte/módulo substituído, descrição do serviço executado, descrição do material/ferramentas utilizado e descrição do manual utilizado;
q) Depois de cessado o prazo de garantia, a **CONTRATADA** deverá fornecer a **CONTRATANTE**, cópia dos registros, em meio magnético.
r) Todos os fornecimentos e prestações de serviços necessários para garantir a plena funcionalidade da instalação ficam a cargo da **CONTRATADA**, além de garantir que todos os equipamentos a serem fornecidos sejam novos e sem uso;
s) A **CONTRATADA** O fornecedor se compromete a providenciar o registro do software utilizado em seu equipamento, nos órgãos brasileiros competentes, até a data da entrega definitiva, assegurando o seu funcionamento e se responsabilizando no caso de ações judiciais ou extra judiciais de terceiros.

7.6.2. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

a) A **CONTRATADA** deverá manter um ou mais empregado(s) capacitados à execução das atividades de manutenção em hardware, software, eletrônica e mecânica, durante o período de garantia, dimensionando o efetivo técnico, com respectivos cargos e abrangência das responsabilidades, de forma a assegurar o perfeito funcionamento do equipamento/sistema;
b) Deverá ser previsto o atendimento para 01 (um) turno de trabalho, em horário comercial;
c) Fora do horário comercial o atendimento das manutenções corretivas deverá ser realizado em no máximo 05 (cinco) horas;
d) A **CONTRATADA** deverá apresentar logística de fornecimento de peças que possibilite entregas das mesmas em, no máximo, **15 (quinze) dias**, inclusive para peças a serem importadas;
e) A **CONTRATADA** deverá apresentar, através das empresas brasileiras credenciadas, listagem de partes, peças e componentes, de origem nacional ou de aquisição no mercado interno, visando a facilidade de sua aquisição;
f) A listagem de peças, partes e componentes deve contemplar as de maior consumo, tais como: lâmpadas, fusíveis, rolamentos, correias, anéis trava, retentores, freios, embreagens, filtros, correntes, anéis de borracha, etc;
g) Tais listagens deverão ser apresentadas antes do final do prazo de garantia dos equipamentos/sistemas e deverão conter código e especificação original, código e especificação de equivalentes nacionais, modelo, fabricante;
h) Em caso de alteração ou melhoria/atualização tecnológica implementada no projeto dos equipamentos/sistemas, inclusive novas versões dos softwares, o fornecedor deverá comunicá-la à **CONTRATANTE**, juntamente com as recomendações técnicas pertinentes, ficando a critério da **CONTRATANTE** a decisão sobre a contratação;

ROS nº 07/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 090
3577
Doc.
Conforme

i) A **CONTRATADA** deverá disponibilizar **1.500 horas** de suporte de assistência técnica para manutenções evolutivas e suporte operacional ao processo de implantação do equipamento, durante a vigência do CONTRATO.

7.6.3. CHAMADOS TÉCNICOS

a) Todas as demandas, inclusive as que resultem em manutenção de natureza corretiva, bem como o fluxo de resolução de problemas deverá ser documentado por sistema informatizado de gerenciamento do Serviço de Atendimento/Suporte Técnico;
b) A cada chamado técnico a **CONTRATADA** emitirá, por escrito, ordem de serviço discriminando os seguintes itens: o número identificador do chamado, a data e a hora do chamado, a data e a hora do atendimento, o motivo da chamada, causa do defeito, a situação do chamado, a data e a hora da solução, os trabalhos executados, a marca, modelo, número de série do equipamento, o técnico executante da solução definitiva e as peças substituídas, tudo de forma clara, compreensível e facilmente legível;
c) Todas as informações relativas aos chamados técnicos deverão ser disponibilizadas à **CONTRATANTE** através de relatórios mensais de acompanhamento, a serem entregues em cópia impressa e em mídia eletrônica, até o **5º (quinto) dia útil** do mês subseqüente;
d) A **CONTRATADA** deverá apresentar e fornecer ao empregado da **CONTRATANTE**, responsável pelo acompanhamento do chamado, logo após a conclusão do mesmo, a ordem de serviço mencionada no item anterior, para aceite e atesto;
e) Mesmo se permitido pela **CONTRATANTE**, a permanência do técnico além do tempo de resolução do problema, para a continuidade de solução de um problema, não deverá representar qualquer ônus adicional à **CONTRATANTE**;
f) A **CONTRATANTE** permitirá o acesso dos técnicos credenciados pela **CONTRATADA** às instalações onde se encontrarem os equipamentos e software para a prestação dos serviços de manutenção. Entretanto, tais técnicos ficarão sujeitos às normas internas de segurança da **CONTRATANTE**, notadamente àquelas atinentes à identificação, trânsito e permanência nas dependências;
g) As interrupções programadas para manutenções preventivas dos equipamentos contratados deverão ser comunicadas à **CONTRATANTE** com antecedência mínima de **5 (cinco) dias úteis**. O horário deverá ser negociado de forma a não haver impacto na operação;
h) A CONTRATADA deverá disponibilizar à **CONTRATANTE** um serviço de atendimento com discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de comunicação de disponibilidade imediata, sem ônus para a **CONTRATANTE,** para chamada do serviço de suporte técnico.

7.6.3.1. CHAMADO DE SUPORTE DE HARDWARE

a) Será considerado aberto um CHAMADO DE SUPORTE o momento da entrega do equipamento para reparo na instalação da **CONTRATADA**. O Prazo Máximo para solução total do problema é de até **48 (quarenta e oito) horas.** Todos os prazos serão contabilizados a partir do registro da entrega do equipamento pela **CONTRATANTE**. A solução do problema engloba a substituição por outro equipamento com capacidade similar ou superior, até o conserto integral do equipamento com defeito, caso o reparo não seja possível dentro do prazo acima;
b) A **CONTRATADA** deverá disponibilizar à **CONTRATANTE** um serviço de atendimento com discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de comunicação de disponibilidade imediata, sem ônus para a **CONTRATANTE,** para chamada do serviço de suporte técnico.

7.6.3.2. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE SUPORTE

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 091
3577
Doc:

Conforme

a) A **CONTRATADA** deverá dispor de estrutura que permita o registro de ocorrência pela **CONTRATANTE** e atendimento de suporte em um turno de trabalho em horário comercial, sendo **08h x 05 (oito horas por dia, cinco dias na semana)**.

7.7. FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO

7.7.1. FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO

a) A **CONTRATADA** deverá enumerar (listar), cotar e fornecer conjuntos (kits) de ferramentas e instrumentos necessários às atividades de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e sistemas;
b) Tais conjuntos deverão permitir a realização de todas as rotinas e procedimentos de diagnóstico e reparos descritos nos manuais de manutenção no que se refere ao hardware (mecânica, elétrica, eletrônica), software e instalações auxiliares (elétrica, ar-comprimido, vácuo, hidráulica, etc);
c) Cada kit de ferramentas deverá incluir todas as ferramentas básicas e especiais necessárias aos trabalhos de manutenção;
d) Deve-se tomar como premissa básica para o fornecimento e constituição do kit, a inexistência de tais ferramentas no local selecionado para instalação dos equipamentos/sistemas;
e) Deverá ser previsto o fornecimento de pelo menos 02 (dois) kits de ferramentas;
f) Todas as ferramentas deverão ser compatíveis com os dispositivos aos quais se destinam, bem como serem apropriadas ergonomicamente às funções de trabalho a serem desempenhadas;
g) Cada kit de instrumentos deverá incluir todos os instrumentos, medidores, calibradores, básicos e especiais com respectivos acessórios, necessários aos trabalhos de manutenção;

7.7.2. PEÇAS DE REPOSIÇÃO

a) A **CONTRATADA** deverá fornecer lotes de peças, partes e componentes, mecânicos e eletro/eletrônicos, suficientes para garantir a manutenção preventiva e corretiva (operação sem interrupção) pelo período de **2 (dois) anos**, segundo a seguinte categoria:

- Peças de desgaste normal;
- Peças com alta probabilidade de defeitos e com imprevisibilidade de substituição;
- Peças com média probabilidade de defeitos e com possibilidade de previsão de substituição;
- Peças com baixa probabilidade de defeitos e elevado custo.

b) O(s) conjunto(s) de peças, partes e componentes, deverão ser entregues juntamente com a entrega dos equipamentos/sistemas.
c) Sendo de interesse da **CONTRATADA**, as peças, partes e componentes, referentes ao item 7.7.2 (a) poderão ser utilizadas pelo mesmo para execução das manutenções durante o período de garantia, devendo cada lote utilizado ser reposto ao final do período de garantia;
d) A título informativo, a **CONTRATADA** deverá obrigatoriamente fornecer relação detalhada por categoria das peças referentes ao item 7.7.2 (a), com código, especificação, quantidade e preços unitário e total de cada item a ser fornecido.

ROS nº 02/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 092
3577
Doc:

7.8. TREINAMENTO

7.8.1 TREINAMENTO PARA EQUIPE DE ENGENHARIA

a) O treinamento para equipe de engenharia deverá ser ministrado no centro de treinamento do fabricante dos equipamentos/sistemas ou nas dependências da **CONTRATANTE**, para um grupo formado por uma

Conforme

34
441

quantidade de participantes equivalentes a **2 (duas) pessoas**, e ter duração mínima de **40 (quarenta) horas**;
b) Todas as despesas do curso, além de passagem, estadia, transporte local do pessoal, durante o período de treinamento, correrão por conta da **CONTRATADA**, sem quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**, devendo ser discriminado na proposta comercial, o custo por participante/dia e o custo total;
c) O idioma a ser adotado para a aplicação deste curso deverá ser o português ou inglês com tradução simultânea e todo o material didático necessário ao treinamento deverá ser fornecido pela proponente selecionada;
d) O programa deste treinamento deverá abranger detalhadamente, para cada equipamento/sistema separadamente, no mínimo os seguintes tópicos:
- uso da documentação de técnica;
- formas de operação;
- princípios de funcionamento;
- detalhamento de hardware e softwares com atenção particular na detecção e correção de defeitos;
- filosofia e procedimentos de manutenção;
- utilização de ferramentas/instrumentos de manutenção;
- utilização das facilidades de testes;
- acesso e manipulação de dados estatísticos;
- técnicas avançadas de manutenção.

e) Deverá constar da proposta os custos, por pessoa, referentes à realização do curso.

7.8.2 TREINAMENTO PARA EQUIPE DE TÉCNICA

a) O treinamento para equipe técnica deverá ser ministrado nas dependências da **CONTRATANTE** para grupos formados por **4 (quatro) participantes**;
b) O idioma a ser adotado para a aplicação deste curso deverá ser o português e todo o material didático necessário ao treinamento deverá ser fornecido pela proponente selecionada;
c) O programa deste treinamento deverá abranger para cada equipamento/sistema, no mínimo os seguintes tópicos:
- uso da documentação de manutenção;
- princípios de funcionamento;
- utilização dos softwares operacionais e de diagnóstico;
- filosofia e princípios de manutenção preventiva e corretiva;
- utilização de facilidades de testes;
- utilização de ferramentas e instrumentos;
- realização dos principais ajustes mecânicos e eletrônicos.

d) Duração do treinamento, deverá ser dimensionada de forma a permitir a transferência de todas as informações pertinentes à execução da manutenção, e ter carga mínima de **20 horas**;
e) O treinamento para equipe técnica deverá ser realizado concomitantemente com os testes de posta-em-marcha;
f) Deverá constar da proposta os custos, por pessoa, referentes à realização do curso;
g) Caberá à **CONTRATANTE** disponibilizar local e infra-estrutura para a realização deste treinamento;
h) Deverá ser fornecida uma cópia do treinamento para equipe técnica, gravado em CD-ROM, com recursos multimídia e processo interativo.

7.8.3 TREINAMENTO OPERACIONAL

a) Deverá ser realizado treinamento para Gerentes e Supervisores Operacionais, nas dependências da **CONTRATANTE**, visando capacitá-los a otimizar a utilização dos equipamentos/sistemas;
b) O treinamento operacional deverá atender ao seguinte programa mínimo:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 093
3577
Doc.

LICITAÇÕES ELETRÔNICAS
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"

Conforme

- elaboração de planos de produção;
- logística operacional;
- metodologia de produção voltada para sistema automático;
- padronização de objeto;
- endereçamento;
- limitações do sistemas;
- otimização do uso dos equipamentos/sistemas;
- avaliação de relatórios estatísticos de produção;
- utilização dos softwares referentes a operação e emissão de relatórios;
- uso das facilidades de rede de comunicação e correio eletrônico.

c) Todas as despesas do curso, além de passagem, estadia, transporte local do pessoal, durante o período de treinamento, correrão por conta da **CONTRATADA**, sem quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**, devendo ser discriminado na proposta comercial, o custo por participante/dia e o custo total;
d) Este treinamento deverá ser realizado na mesma época do treinamento para técnico de nível superior;
e) O idioma a ser adotado para a aplicação deste curso deverá ser o português ou inglês com tradução simultânea e todo o material didático necessário ao treinamento deverá ser fornecido pela proponente selecionada;
f) Deverá constar da proposta os custos, por pessoa, referentes à realização do curso.

7.9. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) Toda a documentação técnica deverá ser fornecida na forma impressa e multimídia, em CD ROM, representando fielmente a documentação pertinente aos equipamentos instalados, sendo ilustrada com diagramas, desenhos, plantas, fotos, esquemáticos, etc.

7.9.1. DESENHOS GERAIS DE REVISÃO

a) Desenhos Gerais de Distribuição em planta, atualizados com as modificações introduzidas durante a montagem e provas da instalação, incluindo numeração de todos os equipamentos;
b) Desenhos gerais da instalação, da potência e de comando, indicando no desenho da instalação, a numeração dos circuitos e a situação de todos os registros;
c) Esquemas elétricos completos dos circuitos de potência e manobra, indicando a numeração de todos os circuitos.

7.9.2. DESENHOS/LISTA DE PEÇAS DAS INSTALAÇÕES MECÂNICAS

a) Desenhos construtivos e de peças dos elementos mecânicos da instalação, com numeração de todos os elementos.
b) Numa lista de peças complementares são relacionados todos os elementos, com descrição de suas características técnicas e seu número de referência para pedidos de reposição. Nos elementos que não são fabricados pelo fornecedor devem estar detalhados a marca, modelo, tipo e fornecedor (endereço, telefone e fax).

7.9.3. DESENHOS DETALHADOS DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA

a) Desenhos de montagem dos quadros elétricos de potência e de comando, com numeração de todos os elementos.
b) Esquemas elétricos completos dos circuitos de potência e manobra, com numeração de todos os elementos elétricos, coincidindo esta numeração com o número real de cada elemento.
c) Layouts dos painéis frontais dos quadros.

ROS nº 013/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 094
3577
Doc:

Conforme

d) A parte interna de cada porta de acesso aos quadros de manobra e controle deve dispor de uma bolsa contendo um jogo de esquemas para facilitar a manutenção.

7.9.4. MANUAL DE OPERAÇÃO

a) Deverão ser fornecidos **2 (dois) conjuntos** de manuais de operação para cada equipamento/sistema, no idioma português, contendo descrição sucinta e clara das funções, bem como todos os procedimentos e instruções relativas à operação, itens de segurança e conservação do sistema;
b) Um exemplar do manual, versão preliminar, deverá ser entregue à **CONTRATANTE 15 (quinze) dias antes** dos testes de aceitação;
c) A versão definitiva dos manuais de operação deverá ser entregue até o final dos testes de Posta-em-marcha.

7.9.5. MANUAL DE MANUTENÇÃO

a) Deverão ser fornecidos **2 (dois) conjuntos** de manuais de manutenção, para cada equipamento/sistema, no idioma português ou opcionalmente, em inglês;
b) Deverá conter, no manual de manutenção, descrição detalhada do funcionamento do equipamento/sistema;
c) Deverão compor os manuais a serem fornecidos, os diagramas esquemáticos completos de cada cartão do equipamento/sistema, incluindo diagrama de blocos, diagramas de tempo dos sinais, identificação/especificação dos componentes e a sua localização nos cartões, assim como os diagramas de sinais que interliguem os subsistemas e módulos dos equipamentos e a descrição completa das interfaces;
d) Os manuais deverão apresentar fluxogramas e diagramas de bloco que definam claramente a função de cada cartão, bem como a interligação entre os mesmos;
e) Deverão estar descritos todos os ajustes eletrônicos e mecânicos;
f) Deverão ser apresentados os desenhos com vista explodida de todos os conjuntos mecânicos, com a descrição detalhada e especificação dos componentes;
g) Os manuais de manutenção deverão conter um plano de manutenção, com no mínimo as rotinas e procedimentos de manutenção preventiva, com as respectivas periodicidades, em número de horas de funcionamento. Deve conter ainda o indicativo de tempo médio de execução da atividade, bem como, a qualificação profissional para execução da rotina;
h) Apresentar lista de defeitos, causas e soluções, com abrangência tal que permita o diagnóstico dos eventos de maior incidência;
i) Apresentar lista de partes, peças e componentes, eletrônicos e mecânicos, com suas características, códigos e respectivos fabricantes;
j) Um exemplar do manual de manutenção, versão preliminar, deverá ser entregue à **CONTRATANTE 15 (quinze) dias antes** dos testes em aceitação;
l) A versão definitiva dos manuais de manutenção deverá ser entregue até o final dos testes de Posta-em-marcha;
m) Deverá ser apresentada lista com a vida útil dos componentes, partes e peças de maior desgaste, em horas de funcionamento;

7.9.6. MANUAL DE SOFTWARE

a) Estes manuais deverão ser fornecidos para todos os sistemas, equipamentos, sistemas operacionais e aplicativos;
b) Manual descritivo relativo aos programas operacionais de todos os módulos do sistema, contendo os modos de operação, interfaces com o operador e códigos de erro comentados, etc;

Conforme
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls.: Nº 0965
3577
Doc:

c) Manual de Operação detalhado dos softwares relacionados com as atividades de edição de planos de triagem, configuração dos módulos, diagnósticos e manutenção, geração de relatórios de erros e estatísticas, supervisão de sistema e comunicação entre sistemas. Tais manuais deverão conter descrição detalhada dos modos de uso/operação, interfaces com o usuário, tabelas comentadas dos códigos de erro, procedimentos, etc;
d) Os seguintes programas devem compor o fornecimento mínimo:
- programas operacionais dos diversos módulos do sistema;
- programas de supervisão e interligação de módulos do sistema;
- programas geradores/compiladores de planos de triagem;
- programas de geração e emissão de relatórios gerenciais, estatísticos e de manutenção;
- programas de diagnóstico e auxílio a manutenção;
- programas para transmissão e recepção de arquivos;

e) Será necessário que os dados operacionais e estatísticos possam ser recuperados em meio magnético e processados em softwares comerciais (planilhas, editores de texto etc);
f) Para os programas indicados no item 7.9.6 (d) deverão ser fornecidos diagramas de fluxo comentados, bem como, especificação técnica das linguagens de programação empregadas, compiladores necessários e suas respectivas configurações.

8. REQUISITOS ESSENCIAIS AOS EQUIPAMENTOS E APLICATIVO

8.1. ASPECTOS GERAIS

A **CONTRATADA** deverá atender a todos os requisitos observados abaixo:

Os itens descritos a seguir ***são obrigatórios*** e deverão ser observados para todos os produtos que compõem a proposta com a documentação técnica dos equipamentos.

REQUISITO	DESCRIÇÃO
1. Requisitos Gerais	a. Os equipamentos deverão ser novos de fábrica e entregues acondicionados adequadamente em caixas fechadas, de forma a permitir completa segurança durante o transporte; b. Deverão ser fornecidos pela **CONTRATADA**, quando da entrega e instalação dos produtos, todos os cabos, acessórios, manuais e documentações completas, que são necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, softwares e periféricos; c. A **CONTRATADA** deverá fornecer toda e qualquer licença de software necessário ao pleno funcionamento dos **PRODUTOS**.
2. Garantia	d. É de total responsabilidade da **CONTRATADA,** pelo período de **2 (dois) anos** para os elementos móveis (artefatos mecânicos, equipamentos mecânicos e eletrônicos), de **5 (cinco) anos** para os elementos fixos, de **10 (dez)** anos contra corrosão da estanteria e de **5 (cinco) anos** de responsabilidade civil de construção, a partir da data do aceite final dos referidos equipamentos. e. É de total responsabilidade da **CONTRATADA** o perfeito funcionamento do **APLICATIVO,** independente se o mesmo tenha sido subcontratado ou não.

DOS - 2005 - CN - CORREIOS
Fls. Nº 096
3577
Doc.
Conforme

3. Compatibilidade	f. Todos os componentes de hardware fornecidos, deverão estar em total compatibilidade com os recursos disponíveis na **CONTRATANTE**; g. Todos os componentes de hardware fornecidos deverão funcionar **EM CONJUNTO**, simultaneamente e sem conflitos. h. Deverá ser comprovada a compatibilidade entre o equipamento e o Software Básico fornecido, quer seja através de certificado ou declaração do fabricante do software.
4. Assistência Técnica	i. Os serviços prestados deverão englobar a substituição de peças e componentes defeituosos dos equipamentos, bem como a depuração e resolução de problemas relacionados ao ambiente de software fornecido pela **CONTRATADA.**
5. Serviço de Atendimento ao Cliente	j. A **CONTRATADA** deverá fornecer suporte e esclarecimento de duvidas dos usuários através de canal telefônico na modalidade (0800) ou qualquer outro meio de similar, durante a vigência do contrato;
6. Comprovação dos Requisitos Técnicos	k. No fornecimento da documentação técnica, é exigido que sejam fornecidos obrigatoriamente todos os informes, conforme descritos nos subitens que seguem: l. A documentação que acompanha o equipamento deve ser em língua portuguesa, espanhola ou inglesa, preferencialmente em língua portuguesa; m. A identificação do Fabricante, da Marca e do Modelo do produto. n. Comprovação de todos os atributos técnicos exigidos nesta planilha de especificações técnicas, atestada pelo fornecimento do descrito em qualquer dos subitens que seguem ou pelo conjunto destes: o. Prospecto técnico do modelo cotado, o qual deve ser preferencialmente no original ou fotocópia legível e completa, com grifo nas características técnicas a serem informadas.
7. Licenças de Software	p. A **CONTRATADA** deverá entregar junto com os equipamentos todas as licenças dos softwares fornecidos.

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Conforme

DEJUR/DJTEC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 097
3577
Doc:

436
39
CPL/AC/DCT

9. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS

9.1. TRANSPORTADORES

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
1. Características dos Itens a Serem Transportados	**1.a.** Os itens que serão transportados estarão acondicionados em caixas de papelão ou de plástico com as seguintes medidas máximas: **Separação de Frações:** - Comprimento máximo 500mm - Largura máxima 300mm - Altura 260 ou 160mm - Peso máximo 40kg **Embalagens Completas** - Comprimento máximo 600mm - Largura máxima 400mm - Altura 350mm - Peso máximo 40kg **Embalagens Completas de Grandes Dimensões** - Capacidade mínima de 180kg / metro linear estendido - Largura mínima de 640mm
2. Características Construtivas	**2.a.** Os equipamentos de movimentação a serem fornecidos deverão ser montados de forma modular e permitir futuras expansões; **2.b.** As estruturas dos equipamentos deverão ser de construção modular e intercambiável, de comprimento máximo de 03 (três) metros, construídos com perfis padronizados, além de serem montados com elementos de fixação padronizados sem qualquer soldagem; **2.c.** Poderão ser adotadas soluções de motorização realizadas através de motoredutores compactos utilizando transmissão de roletes por correia ou corrente, observando todas as premissas de funcionamento e controle de movimentação; **2.d.** Os equipamentos de movimentação deverão ser controlados por um painel de comando elétrico dotado de Controladores Lógicos Programáveis, padrões de mercado, com programação aberta para fácil alteração dos parâmetros e interligado aos sistemas de gerenciamento; **2.e.** Os lugares de posicionamento, posições fim de curso e todos os lugares onde existe a possibilidade das caixas saírem de sua posição ideal sobre os transportadores, deverão ser fornecidos com dispositivos adequados para assegurar a posição ideal (batentes, freios, centralizadores, etc); **2.f.** A estrutura de suporte em perfilados de aço é altamente resistente a distorção e deformação e permite regulagem de altura contínua por elemento na faixa de +/- 50mm

LICITAÇÕES ELETRÔNICAS
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" "Licitações Eletrônicas".

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Conforme Fls. Nº 0988
3577
Doc:

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO	
	2.g.	Todos os elementos deverão ser facilmente acessíveis para manutenção.
3. Controle de Processo	**3.a.**	Para permitir a supervisão lógica do percurso físico das caixas, os dados das caixas serão passados de posição a posição, segundo o percurso determinado. Para impedir uma passagem errada de dados (por exemplo, as caixas passarem fisicamente de outra forma pelos transportadores erro nas transferências), os sinais dos sensores deverão ser analisados dinamicamente, controlando-se os tempos máximos para as caixas passarem de uma posição à posição seguinte. Outro controle supervisiona a sintonia entre os sinais dos sensores e os dados na CP.
4. Fornecimento Geral	**4.a.**	Instalação completa inclusive: - entrega; - montagem; - arranque (start-up); - aprovação pelas autoridades; - documentação em português; - manuais para operação e manutenção
5. Outros	**5.a.**	Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como as licenças de software e drivers necessários à sua utilização.
6. Projeto e Layout Geral	**6.a.**	A montagem do Projeto deverá estar de acordo com o projeto e layout fornecido no anexo 1. A.

9.2. Estanterias Fixas

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO	
7. Sistema Modular	**7.a.**	As prateleiras devem ser divididas em módulos fixos em altura e largura, que permitem o armazenamento alternativo de itens nas suas embalagens diversas, não paletizados.
	7.b.	Em função de eventuais mudanças futuras nas dimensões dos itens, os montantes verticais devem ser furados numa distância vertical de, no máximo, 100 mm para permitir a alteração da altura sem modificações adicionais.
8. Módulos	**8.a.**	Cada estante (módulo) terá as seguintes dimensões básicas: Passo horizontal - cerca de 1,00m Profundidade - cerca de 0,40 m Altura total - máximo de 1,80m Níveis - 5 Endereços por módulo - 10 Quantidade de módulos (estantes) - 250

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 689
3577
Doc:
Conforme

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO	
9. Construção e Tratamento	**9.a.**	A construção é parafusada e encaixada;
	9.b.	As prateleiras são apoiadas no chão através de placas com elementos reguláveis que permitem o seu nivelamento;
	9.c.	Tratamento prévio mediante processo de fosfatização
	9.d.	Secagem
	9.e.	Pintura eletrostática com tinta em pó ou similar, a base de resina híbrida epóxi-poliester com polimerização em estufa proporcionando uma camada de 40 micrômetro no mínimo;
	9.f.	Não será permitido qualquer trabalho de furar, cortar, soldar etc. depois do tratamento superficial;
	9.g.	O fornecedor deverá garantir a proteção contra corrosão por um prazo de 10 anos depois da aprovação.
10. Outros	**10.a.**	Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.
11. Projeto e Layout Geral	**11.a.**	A montagem do Projeto deverá estar de acordo com o projeto e layout fornecido no anexo 1. A.

9.3. Estruturas Dinâmicas para Embalagens Completas (Flow-Rack/Full-Case)

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO	
12. Sistema Modular	**12.a.**	As prateleiras devem ser divididas em módulos em altura e largura, que permitem o armazenamento alternativo de itens nas suas embalagens diversas, não paletizados.
13. Módulos	**13.a.**	Quantidades - Quantidade de planos por módulo - 3 - Canais por módulo - 6 - Quantidade de módulos - 9
14. Construção e Tratamento	**14.a.**	Estrutura de sustentação regulável, fabricada de perfis dobrados em chapa de aço carbono SAE 1010/1020 ou similar;
	14.b.	Transportadores de roldanas não motorizadas e desmontáveis, fabricado com perfis de alumínio extrudado ou similar, fixáveis nas longarinas frontais e traseiras por sistema de encaixe regulável para permitir livre dimensionamento, conforme a necessidade dos CORREIOS;
	14.c.	Roldanas fabricadas de material termoplástico, com diâmetro compatível com um espaçamento de 30 mm entre centros;
	14.d.	Sapatas de fixação e regulagem de nível em aço carbono SAE 1020 ou similar;
	14.e.	Acabamento superficial: - Exigência mínima: Lixamento manual e desengraxe químico; - Primer anti-corrosivo em camada não inferior a 15

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 100
3577
Doc:
Conforme

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
	microns; - Acabamento com duas demãos de esmalte sintético em cor a ser definida pelos CORREIOS, perfazendo uma camada não inferior a 10 microns. **14.f.** Para garantir maior agilidade, evitar perdas de produtividade ou envio de pedidos incompletos, deve-se prever a existência de estoque de reposição em paletes por sobre a estrutura dinâmica. **14.g.** O fornecedor deverá garantir a proteção contra corrosão por um prazo de **10 anos** depois da aprovação.
15. Outros	**15.a.** Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.
16. Projeto e Layout Geral	**16.a.** A montagem do Projeto deverá estar de acordo com o projeto e layout fornecido no anexo 1. A.

9.4. Estruturas Dinâmicas para Embalagens Fracionadas (Flow-Rack/Fracionado)

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
17. Sistema Modular	**17.a.** As prateleiras devem ser divididas em módulos em altura e largura, que permitem o armazenamento alternativo de itens nas suas embalagens diversas, não paletizados.
18. Módulos	**18.a.** Quantidades - Quantidade de planos por módulo - 4 - Canais por módulo - 6 - Quantidade de módulos - 32
19. Construção e Tratamento	**19.a.** Estrutura de sustentação regulável, fabricada de perfis dobrados em chapa de aço carbono SAE 1010/1020 ou similar; **19.b.** Transportadores de roldanas não motorizadas e desmontáveis, fabricado com perfis de alumínio extrudado ou similar, fixáveis nas longarinas frontais e traseiras por sistema de encaixe regulável para permitir livre dimensionamento, conforme a necessidade dos CORREIOS; **19.c.** Roldanas fabricadas de material termoplástico, com diâmetro compatível com um espaçamento de 30 mm entre centros; **19.d.** Sapatas de fixação e regulagem de nível em aço carbono SAE 1020 ou similar; **19.e.** Acabamento superficial: - Exigência mínima: Lixamento manual e desengraxe químico; - Primer anti-corrosivo em camada não inferior a 15 microns; - Acabamento com duas demãos de esmalte sintético em cor a ser definida pelos CORREIOS, perfazendo uma camada não inferior a 10 microns.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 101
Doc: 3577
Conforme

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
	19.f. Para garantir maior agilidade, evitar perdas de produtividade ou envio de pedidos incompletos, deve-se prever a existência de estoque de reposição em paletes por sobre a estrutura dinâmica; **19.g.** O fornecedor deverá garantir a proteção contra corrosão por um prazo de **10 anos** depois da aprovação.
20. Outros	**20.a.** Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.
21. Projeto e Layout Geral	**21.a.** A montagem do Projeto deverá estar de acordo com o projeto e layout fornecido no anexo 1. A.

9.5. Estruturas Dinâmicas para Paletes (Flow-TRack)

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
22. Módulos	**22.a.** Fornecimento: 40 paletes no total - Conjuntos bifrontais, com dois canais independentes por vão - 4 - Quantidade de canais na vertical - 6 - Capacidade - 04 paletes por vão (2 x 2)
23. Construção e Tratamento	**23.a.** Estrutura de sustentação regulável, fabricada de perfis dobrados em chapa de aço; **23.b.** Transportadores de roletes não motorizadas e desmontáveis, equipados com freios suficientes para bloquear o avanço indevido dos paletes; **23.c.** Roletes fabricados em aço, com tratamento superficial que garanta a resistência à abrasão e desgastes, com diâmetro e espaçamento compatíveis com sua função; **23.d.** Sapatas de fixação e regulagem de nível em aço carbono SAE 1020 ou similar; **23.e.** Acabamento superficial mínimo: - Lixamento manual e desengraxe químico; - Primer anti-corrosivo em camada não inferior a 15 microns; - Acabamento com duas demãos de esmalte sintético em cor a ser definida pelos CORREIOS, perfazendo uma camada não inferior a 10 microns; **23.f.** O fornecedor deverá garantir a proteção contra corrosão por um prazo de 10 anos depois da aprovação.
24. Outros	**24.a.** Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.
25. Projeto e Layout Geral	**25.a.** A montagem do Projeto deverá estar de acordo com o projeto e layout fornecido no anexo 1. A.

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 102
3577

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

Conforme

44
CPL/AC
ECT

9.6. Displays " separação by light"

431

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
26. Característica	**26.a.** Display com posicionamento ajustável no trilho guia; **26.b.** Displays luminosos completos com botões "mais", "menos" e "ok"; **26.c.** Cores diferenciadas por posto de trabalho;
27. Outros	**27.a.** Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.
28. Projeto e Layout Geral	**28.a.** A montagem do Projeto deverá estar de acordo com o projeto e layout fornecido no anexo 1. A.

9.7. Balança Dinâmica

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
29. Característica	**29.a.** Estrutura em aço inoxidável ou similar; **29.b.** Construção modular visando fácil manutenção; **29.c.** Aprovação / certificação pelo INMETRO; **29.d.** Células de carga com tecnologia "strain gage", com compensação de forças eletromagnéticas dos motores; **29.e.** Possibilidade de tara automática ou manual; **29.f.** Integração via rede com interfaces de transmissão de dados do tipo serial RS232, RS422, RS485 e rede ethernet; **29.g.** Controle de tendência e detector de caixas abertas; **29.h.** Sistema de controle e programação com níveis de acesso ao usuário e possibilidade para impressão de relatórios; **29.i.** Produção de acordo com a velocidade da linha.
30. Outros	**30.a.** Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.
31. Projeto e Layout Geral	**31.a.** A montagem do Projeto deverá estar de acordo com o projeto e layout fornecido no anexo 1. A.

9.8. Cintadeira

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
32. Característica	**32.a.** Estrutura em aço inoxidável ou similar; **32.b.** Construção modular visando fácil manutenção; **32.c.** Aprovação / certificação pelo INMETRO; **32.d.** Controle de tendência e detector de caixas abertas; **32.e.** Produção de acordo com a velocidade da linha.
33. Outros	**33.a.** Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº
Doc:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 103
Conforme
3577
Doc:

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
	que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.
34. Projeto e Layout Geral	**34.a.** A montagem do Projeto deverá estar de acordo com o projeto e layout fornecido no anexo 1. A.

9.9. Máquina Formadora de Sacos de Bolhas

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
35. Característica	**35.a.** Estrutura em aço inoxidável ou similar; **35.b.** Construção modular visando fácil manutenção; **35.c.** Aprovação / certificação pelo INMETRO; **35.d.** Produção de acordo com a velocidade da linha.
36. Outros	**36.a.** Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.
37. Projeto e Layout Geral	**37.a.** A montagem do Projeto deverá estar de acordo com o projeto e layout fornecido no anexo 1. A.

9.10. Estação de Trabalho Completa (Computadores para Supervisão)

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
38. Característica	**38.a.** Monitor colorido de 15; **38.b.** Processador de marca e modelo reconhecida de mercado; **38.c.** Disco rígido de capacidade suficiente; **38.d.** Placa de rede ethernet 10/100; **38.e.** Teclado padrão ABNT 101/102 teclas ou similar **38.f.** Mouse
39. Outros	**39.a.** Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.
40. Projeto e Layout Geral	**40.a.** A montagem do Projeto deverá estar de acordo com o projeto e layout fornecido no anexo 1. A.

9.11. Estação de Trabalho Completa (Computadores PDI no layout)

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
41. Característica	**41.a.** Monitor colorido de 15; **41.b.** Processador de marca e modelo reconhecida de mercado; **41.c.** Disco rígido de capacidade suficiente; **41.d.** Placa de rede ethernet 10/100; **41.e.** Teclado padrão ABNT 101/102 teclas ou similar **41.f.** Mouse **41.g.** Scanner manual
42. Outros	**42.a.** Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 104
3577
Doc:

LICITAÇÕES ELETRÔNICAS
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

Conforme

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO	
		drivers necessários à sua utilização.
43. Projeto e Layout Geral	**43.a.**	A montagem do Projeto deverá estar de acordo com o projeto e layout fornecido no anexo 1. A.

9.12. Servidor Completo

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO	
44. Característica	**44.a.**	Monitor colorido de 15;
	44.b.	Processador de marca e modelo reconhecidos de mercado;
	44.c.	Dois discos rígidos espelhados ("Raid 2") de capacidade suficiente;
	44.d.	"Hot stand by"
	44.e.	Placa de rede ethernet 10/100;
	44.f.	Teclado padrão ABNT 101/102 teclas ou similar
	44.g.	Mouse
	44.h.	Impressora laser com mínimo de 14 ppm;
	44.i.	Placa de modem para suporte remoto;
	44.j.	Nobreak
45. Outros	**45.a.**	Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.
46. Projeto e Layout Geral	**46.a.**	A montagem do Projeto deverá estar de acordo com o projeto e layout fornecido no anexo 1. A.

9.13. Impressora Térmica Manual

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO	
47. Característica	**47.a.**	Produção de acordo com a velocidade da linha.
48. Outros	**48.a.**	Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.
49. Projeto e Layout Geral	**49.a.**	A montagem do Projeto deverá estar de acordo com o projeto e layout fornecido no anexo 1. A.

9.14. Impressora Térmica Automática

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO	
50. Característica	**50.a.**	Produção de acordo com a velocidade da linha.
	50.b.	Sistema de Colocação automática de etiqueta
51. Outros	**51.a.**	Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.
52. Projeto e Layout Geral	**52.a.**	A montagem do Projeto deverá estar de acordo com o projeto e layout fornecido no anexo 1. A.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 195
Doc: 3577

LICITAÇÕES ELETRÔNICAS
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

Conforme

47

CPL/AC
ECT
428

9.15. Software SGSP e LES

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
53. Característica	**53.a.** A administração de um sistema de armazenagem dinâmico, que se integre com seus diversos operadores em diálogos que exigem velocidade, permita o planejamento de uso atual e da futura expansão dos sistemas automatizados de transporte, permita independência de operação e permita total integração com outros sistemas da empresa, requerem a utilização de dois sistemas específicos para gestão dos processos de separação de embalagens completas e fracionadas, o LES ("logistic Execution System") e o SGSP (Sistema de Gerenciamento da Separação de Pedidos), dotados de interfaces entre eles e com os sistemas dos CORREIOS; **53.b.** Possibilidade de seqüência de desenvolvimento; **53.c.** Viabilidade da implantação escalada em etapas; **53.d.** Segurança na administração dos estoques para separação e do controle de localização; **53.e.** Administração de sistemas de transportes; **53.f.** Minimização da redundância de dados; **53.g.** Capacidade de realizar suas funções com independência com relação ao Host Correios; **53.h.** Operação totalmente rígida, para minimizar os erros e, conseqüentemente, os controles; **53.i.** Controle dos lotes.
54. Outros	**54.a.** O SGSP e o LES deverão ser instalados em conformidade com os padrões e políticas estabelecidas pelos CORREIOS. Neste contexto salientamos a necessidade de interface com os seguintes: Warehouse Management System (WMS), Sistema de Rastreamento de Objetos – SRO e ERP (JDEdwards).
55. Projeto e Layout Geral	**55.a.** A montagem do Projeto deverá estar de acordo com o projeto fornecido no anexo 1. B.

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Conforme
DJ/DEJUR/DJIFC

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 106
Doc: 3577

ANEXO 2

MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE

EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE SEPARAÇÃO DE PEDIDOS - SEPE

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ :
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CEP:
TELEFONE:
FAX:

REPRESENTANTE (S):

PRESIDENTE/DIRETOR REGIONAL/DIRETOR DE ÁREA:
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:
CPF :

DIRETOR DE ÁREA/GERENTE /CHEFE DE DEPARTAMENTO:
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:
CPF:

CONTRATADA:

CNPJ :
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CEP:
TELEFONE:
FAX :

REPRESENTANTE(S):

CARTEIRA DE IDENTIDADE:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
FAX:
E-MAIL:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 107
Doc: 3577

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Conforme
DEJUR/DJTEC

LICITAÇÕES Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" e "Licitações Eletrônicas"

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos para o Sistema de Separação de Pedidos - SEPE, sendo composto de sendo composto por um conjunto de transportadores (motorizados e não motorizados), impressoras térmicas, displays, scanners fixos, balanças dinâmicas, cintadeira automática, estandes dinâmicas (flow racks), porta-pallets dinâmicos (flow-tracks), estações de trabalho (computadores), servidor, máquina formadora de sacos bolhas e software para o gerenciamento dos pedidos, sendo **Equipamentos** – novos de fábrica – incluindo: a montagem, seguros, a documentação, o treinamento, a assistência técnica e a garantia, destinado ao Centro de Distribuição da Região Leste, conforme as condições e especificações constantes deste Contrato e seu(s) Anexo(s) 1 e 2.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda o período deste Contrato.

2.2. Efetuar a entrega do objeto contratado e emitir Notas Fiscais, em nome da **CONTRATANTE**, de acordo com as quantidades, especificações e endereços constantes do **ANEXO 1** deste Contrato.

2.3. Discriminar, no documento fiscal, o número deste Contrato, e o seu objeto de acordo com o estabelecido no subitem 1.1. desde Contrato.

2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado deste Contrato previsto no subitem 5.1. da Cláusula Quinta, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

2.5. Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

2.6. Responder, diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução deste Contrato, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

2.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.

2.8. Fornecer os equipamentos acompanhados de manuais, especificações e acessórios necessários a sua utilização, se houver, e prestar esclarecimentos e informações técnicas que venham a ser solicitadas pela **CONTRATANTE**.

2.9. Fornecer, em qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitados pela **CONTRATANTE** sobre os equipamentos.

2.10. Comprometer-se a não impedir ou criar empecilhos à conexão de seus produtos a produtos ("hardware" ou "software") de outros fornecedores, se a **CONTRATANTE** assim o desejar, desde que tal iniciativa não implique danos materiais aos equipamentos. A efetivação de tal medida não poderá, sob qualquer hipótese, servir de pretexto para a **CONTRATADA** desobrigar-se da prestação do suporte (assistência técnica/manutenção) e dos demais compromissos previstos neste Contrato:

2.11. Responsabilizar-se, nos dias e horários confiados à sua atividade, pela substituição ou reconstituição dos equipamentos, bem como de peças e componentes porventura danificados, destruídos ou subtraídos dos locais de trabalho, durante o período em que estiver sob seu domínio.

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Conforme

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 2/14 108

Doc: 3577

2.12. Utilizar peças e componentes originais do fabricante nos equipamentos fornecidos.

2.13. Assumir plena responsabilidade pelos acidentes de trabalho que venham a ocorrer com seu pessoal nas dependências da **CONTRATANTE**, devendo, também, obedecer às normas internas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como qualquer outra que discipline as atividades internas da **CONTRATANTE**, inclusive quanto ao fornecimento a seus empregados dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários.

2.14. Assumir inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados por seus empregados ou prepostos, à **CONTRATANTE**, a seus servidores ou a terceiros, por negligência, imprudência, imperícia, dolo ou erro, durante o tempo que permanecerem nas dependências da **CONTRATANTE**.

2.15. Ressarcir o dano causado, nas situações previstas no **subitem 2.11** desta cláusula, dentro de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento da notificação, a qual deverá ser oficializada por escrito. Decorrido este prazo, sem que a **CONTRATADA** tenha efetuado o recolhimento da importância notificada ou apresentado recurso devidamente fundamentado, ou no indeferimento deste, essa importância será considerada dívida líquida e certa para efeito de desconto do faturamento imediato dos serviços.

2.16. Apresentar, sempre que solicitada pela **CONTRATANTE**, a relação com o nome dos técnicos que terão pleno e livre acesso aos equipamentos, a fim de executarem os serviços de manutenção, respeitadas as normas de segurança vigentes, nas dependências da **CONTRATANTE**. Somente os empregados indicados pela **CONTRATADA** poderão realizar os serviços nos equipamentos.

2.17. Prestar os serviços de manutenção e assistência técnica, conforme definido no **ANEXO 6 – Termo de Garantia**.

2.18. Ministrar o treinamento on-site, conforme discriminado nos **subitens 2.19** a **2.20.** desta Cláusula.

2.19. Alocar profissionais nas instalações da **CONTRATANTE**, na cidade de São Paulo/SP, para realizar a transferência de tecnologia através de treinamentos práticos nas especialidades de Hardware, Software e Suporte. Os treinamentos deverão ser realizados de acordo com as orientações descritas abaixo.

2.20. Realizar, por meio de sua Equipe de Projeto, a transferência de conhecimento sobre os PRODUTOS e a arquitetura implantada para os profissionais que irão atuar no TREINAMENTO ON-SITE. A duração desta transferência de conhecimento não poderá ser inferior a **15 (quinze) dias úteis** a partir da data do aceite de cada fase.

2.21. Atender à solicitação da **CONTRATANTE**, a qualquer momento da vigência deste Contrato, a seu critério, a substituição de qualquer membro da equipe de treinamento, comprometendo-se a comunicar com antecedência de **15 (quinze) dias**;

2.22. Alocar e manter, para Sistema de Separação de Pedidos - SEPE, sem gerar ônus à **CONTRATANTE**, 01 (um) profissional especializado na operação e suporte do PRODUTO fornecido, este profissional deverá estar disponível para consultas através de celular ou Pager nos período 7 X 24, pelo período de garantia de cada **PRODUTO** ofertado.

2.23. Responsabilizar-se pelo suprimento de peças, não se admitindo que a falta de peças ou equipamentos não deverá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a **CONTRATADA** das penalidades a que estará sujeita pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos.

2.24. Garantir a disponibilidade dos equipamentos **8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana.**

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Conforme Fls. Nº 109
3/10/
DIEC
Doc: 3577
CPMI - CORREIOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** no prazo estabelecido no **subitem 6.1**. deste Contrato.

3.2. Realizar o recebimento provisório dos equipamentos, no ato de entrega dos mesmos para verificação de possíveis danos, sem que tal procedimento acarrete em perda da garantia técnica originalmente prevista. Na hipótese de haver danos, o fato será comunicado à **CONTRATADA**, para as providências cabíveis.

3.2.1. Realizar o recebimento e aceitação definitiva do objeto nos prazos e condições definidos no **ANEXO 1**.

3.3. Permitir o acesso aos técnicos credenciados da **CONTRATADA** às dependências da **CONTRATANTE** e proporcionar condições para que a **CONTRATADA** possa cumprir as obrigações estabelecidas neste Contrato.

3.4. Fiscalizar a execução deste Contrato e subsidiar à **CONTRATADA** com informações e/ou comunicações úteis ou necessárias ao melhor e fiel cumprimento contratual.

3.5. Colocar à disposição da **CONTRATADA** o local onde serão entregues os equipamentos.

3.6. Colocar os equipamentos à disposição da **CONTRATADA**, para execução da manutenção preventiva e corretiva, sempre que necessário.

3.7. Exigir o afastamento e substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, a qualquer tempo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, quando:

a) For encontrado ingerindo bebidas alcoólicas durante o horário de trabalho;

b) Apresentar-se embriagado, ou sob efeitos de tóxicos, no local de trabalho;

c) Não tiver urbanidade de tratamento pessoal;

d) Não se identificar com a carteira funcional, quando solicitado, por qualquer autoridade da **CONTRATANTE**.

3.8. Solicitar conserto dos equipamentos adquiridos por meio de telefonema, fax, telex, encomendas postal, carta ou e-mail.

3.9. Fiscalizar a prestação de serviços referente à presente contratação.

3.10. Emitir os "Termos de Aceitação" por fase, conforme descrito no **Anexo 1 – Condições Gerais de Contratação** deste Contrato.

3.11. Os termos de aceitação das Fases I, II e III somente serão emitidos caso não tenha havido falhas nos equipamentos, por ocasião da instalação, e do **PFE - Período de Funcionamento Experimental.**

3.12. Fornecer as informações necessárias para a especificação detalhada do **Sistema de Gerenciamento da Separação de Pedidos – SGSP e do Sistema Logistc Execution System – LES.**

REG-R 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 110
Doc: 3577

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Conforme
MJ 08/08/2005

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Não havendo expediente na **CONTRATANTE** no dia da entrega do equipamento, do pagamento ou outro evento, a data para o adimplemento da obrigação será prorrogada para o primeiro dia útil imediato.

4.2. O equipamento recusado será considerado como não entregue.

4.3. A aceitação do objeto não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS PREÇOS

5.1. O valor global do presente Contrato é **R$ .....** (valor por extenso), conforme preço(s) unitário(s) abaixo:

(*especificar para cada caso, o preço unitário e o modelo de cada equipamento*)

5.2. No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, equipamentos e mão-de-obra a serem empregados, seguros, frete, embalagens e quaisquer outros, obrigatórios ou necessários à composição do preço do equipamento, objeto deste Contrato.

5.3. O preço é fixo e irreajustável durante a vigência deste Contrato, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras a serem definidas a época.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados em duas etapas:

6.1.1. O valor total do contrato distribuído da seguinte forma:

- **10% (dez por cento) do valor contratado**, em até **30(trinta) dias** após à conclusão da Fase I, que corresponde à entrega do Plano de Execução;
- **25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado,** em até **30(trinta) dias** após a conclusão da Fase II, que corresponde à entrega do Primeiro Lote de Equipamentos;
- **25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado,** em até **30(trinta) dias** após a conclusão da Fase III, que corresponde à entrega do Segundo Lote de Equipamentos;
- **20% (vinte e por cento) do valor contratado,** em até **30(trinta) dias** após a conclusão da Fase IV, que corresponde à Montagem e Testes Funcionais e de Integração;
- **10% (vinte e por cento) do valor contratado,** em até **30(trinta) dias** após a conclusão da Fase V, que corresponde à Aceitação Provisória;
- **10% (vinte e por cento) do valor contratado,** em até **30(trinta) dias** após a conclusão da Fase VI, que corresponde à Aceitação Final.

6.1.2. Havendo disponibilidade e interesse da **CONTRATANTE**, bem como solicitação da **CONTRATADA,** o pagamento, eventualmente, poderá ser efetuado a valor presente, mediante desconto, nos termos do Art. 40, Inciso XIV, letra "d" da Lei 8.666/93 e nas regras estabelecidas no site da ECT, acessando http://www.correios.com.br/institucional/licit_compras_contratos/SPFVP/default.cfm.

6.1.3. A **CONTRATADA** deverá apresentar, por ocasião de cada pagamento, a Certidão Negativa de Débito do INSS, devidamente atualizada.

ROS nº 03/2006 - CN - CPMI - CORREIOS
Conforme ...
Fls. Nº 111
3577
Doc:

53
422

6.1.4. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS (CND), ou sua irregularidade, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a **CONTRATADA** será comunicada quanto à apresentação de tal documento em até **30 (trinta) dias**, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

6.1.5. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

6.1.6. Concomitantemente à comunicação à **CONTRATADA,** a **CONTRATANTE** oficiará a ocorrência ao INSS.

6.1.7. Caso o objeto deste Contrato seja recusado e/ou o documento fiscal apresente alguma incorreção, será considerado como não entregue e o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização, observado o prazo disposto no subitem 6.1. deste Contrato.

6.1.8. Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito bancário, conforme dados a seguir:

BANCO: ..... (.....)
AGÊNCIA: .....
CONTA CORRENTE: .....

6.1.9. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à **CONTRATANTE**, por meio de Carta, ficando sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

6.1.10. Correrão por conta da **CONTRATADA** o ônus do prazo de compensação e todas as despesas bancárias decorrentes da transferência de crédito.

6.2. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da **CONTRATANTE** será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação *pro rata tempore* do IGPM (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que o mesmo for efetivado.

6.3. A **CONTRATANTE** não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero.

6.4. Os pagamentos efetuados pela **CONTRATANTE** não isentam a **CONTRATADA** de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

7.1.1. ***Unilateralmente,*** pela **CONTRATANTE**, quando:

a) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos neste Contrato.

7.1.2. ***Por acordo entre as partes***, quando:
a) necessária a modificação do modo e/ou cronograma de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 112
3577
Doc:

Conforme

b) necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento;

c) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da **CONTRATANTE** para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste Contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;

d) conveniente à substituição da garantia de execução contratual

7.2. As alterações serão procedidas mediante os seguintes instrumentos:

7.2.1. APOSTILAMENTO: para as alterações que envolverem as seguintes situações:

a) as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento aqui previstas;

b) o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do seu valor corrigido;

c) ajustes nas especificações técnicas, no cronograma de entrega ou na execução dos serviços, desde que não impactem nos encargos contratados e não afetem a isonomia do processo licitatório, situações estas, previamente, reconhecidas por autoridade competente da **CONTRATANTE.**

7.2.2. TERMO ADITIVO: alterações não abrangidas pelo apostilamento, que ensejarem modificações deste Contrato ou do seu valor.

7.3. Os Termos Aditivos ou as Apostilas farão parte deste Contrato, como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à **CONTRATANTE**:

8.1.1. Advertência: será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, devidamente analisada e justificada pela **CONTRATANTE**, não recomende a aplicação de outra penalidade.

8.1.2. Multa: será aplicada nos seguintes casos:

8.1.2.1. O atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará a **CONTRATADA** à **multa de mora**, na forma a seguir:

a) Atraso na conclusão da Fase I, em relação ao prazo estipulado no **ANEXO 1** deste Contrato: **1 % (um por cento)** do valor correspondente ao evento (Fase I), por dia de atraso até o limite de **15 (quinze) dias**;

b) Atraso na conclusão da Fase I, a partir do **16° (décimo sexto)**: **2 % (dois por cento)** do valor questionado por dia de atraso;

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 113
Doc. 3577
Conforme
7/14

c) Atraso na conclusão da Fase II, em relação ao prazo estipulado no **ANEXO 1** deste Contrato: **2% (dois por cento)** do valor correspondente ao evento (Fase II), por dia de atraso até o limite de **15 (quinze) dias**;

d) Atraso na conclusão da Fase II, a partir do **16° (décimo sexto)**: **4% (quatro por cento)** do valor questionado por dia de atraso;

e) Atraso na conclusão da Fase III, em relação ao prazo estipulado no **ANEXO 1** deste Contrato: **2% (dois por cento)** do valor correspondente ao evento (Fase III), por dia de atraso até o limite de **15 (quinze) dias**;

f) Atraso na conclusão da Fase III, a partir do **16° (décimo sexto)**: **4% (quatro por cento)** do valor questionado por dia de atraso.

g) Atraso na conclusão da Fase IV, em relação ao prazo estipulado no **ANEXO 1** deste Contrato: **3% (três por cento)** do valor correspondente ao evento (Fase IV), por dia de atraso até o limite de **15 (quinze) dias**;

h) Atraso na conclusão da Fase IV, a partir do **16° (décimo sexto)**: **6% (quatro por cento)** do valor questionado por dia de atraso;

8.1.2.2. Pela inexecução total ou parcial serão aplicadas multas, garantida a prévia defesa:

a) não cumprimento de quaisquer condições de garantia do equipamento contratado, estabelecidas no **Item 3.1** do **Termo de Garantia ANEXO 6** do Edital: **1% (um por cento)** do valor do equipamento questionado, por dia corrido;

b) atraso da **CONTRATADA** na retirada do(s) equipamento(s) rejeitado(s)/recusado(s), após o prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data de comunicação da rejeição/recusa: **1% (um por cento)** do valor do equipamento(s) questionado, por dia de atraso;

b.1) o equipamento rejeitado/recusado será considerado como não entregue.

b.2) decorrido o prazo estipulado na **alínea "b"**, sem ocorrer a retirada do material rejeitado/recusado, a **CONTRATANTE** poderá dar ao mesmo a destinação que lhe convier, sendo da **CONTRATADA** o ônus das despesas, decorrentes da destinação.

c) não-devolução do equipamento reparado, após seu recebimento, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**: **1% (um por cento)** do valor do equipamento questionado, por dia corrido;

d) não apresentação/atualização da garantia de execução contratual, estabelecida neste Contrato: **5% (cinco por cento)** do valor total da garantia prestada, por dia de atraso, conforme **subitem 14.1.** deste Contrato;

e) ocorrência de quaisquer outros tipos de descumprimento contratual não abrangidos pelas demais alíneas: **1% (um por cento)** do valor global atualizado deste Contrato para cada evento, por dia corrido;

f) pela não-manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação: **20% (vinte por cento)** sobre o valor global atualizado deste Contrato, sem prejuízo da rescisão contratual e demais penalidades previstas na cláusula oitava deste Contrato;

g) quando a **CONTRATADA**, incorrer em alguma das hipóteses das **alíneas "a" a "f" do subitem 9.1.1.** deste Contrato: **20% (vinte por cento)** do valor global atualizado deste Contrato.

Conforme
Fls. Nº 8/14

ROS nº 03/2008 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 114
Doc: 3577

8.1.2.3. As multas previstas nos subitens **8.1.2.1.** e **8.1.2.2.** são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o total delas limitado a **20% (vinte por cento)** do valor total atualizado deste Contrato.

8.1.2.4. Em caso de descumprimento deste Contrato, além das multas de mora, a **CONTRATADA** responderá por quaisquer danos e prejuízos sofridos pela **CONTRATANTE.**

8.1.2.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovados.

8.1.2.6. O valor da multa e os prejuízos causados pela **CONTRATADA** serão executados pela **CONTRATANTE,** nos termos das alíneas **"a", "b"** e **"c"** do subitem **9.6.** deste Contrato.

8.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE: pelo período não superior a **5 (cinco) anos**, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) não-manutenção de situação regular em relação à Documentação de Habilitação;

b) se a **CONTRATADA** der causa à rescisão unilateral deste Contrato, por descumprimento de suas obrigações;

c) apresentação de documentos falsos ou falsificados;

d) cometimento reiterado de falhas ou fraudes na execução deste Contrato.

8.1.3.1. A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** também poderá ser aplicada nos casos previstos nas alíneas do subitem **8.1.4.**

8.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo previsto no § 3º, do Art. 87, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada, também, nos seguintes casos:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenha praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da contratação;

c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública;

8.2. As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

8.3. No caso do subitem **8.1.2.1,** a multa será aplicada de imediato, sendo deduzida do valor da Nota Fiscal/Fatura.

8.4. As sanções previstas nos subitens **8.1.1., 8.1.3 e 8.1.4.** poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **8.1.2.,** facultada a defesa prévia da **CONTRATADA,** no prazo de **5 (cinco) dias úteis,** cujas razões, em sendo procedentes, poderão isentá-la das penalidades; caso contrário, aplicar-se-á a sanção cabível.

8.5. Da aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula caberá recurso.

RGST nº 03/2003 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 115
3577
Doc.
Confere com o original
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"

57

8.5.1. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de **5 (cinco) dias** úteis, ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em **5 (cinco) dias** úteis contados do recebimento do recurso, pela autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

9.1.1. ***Por ato unilateral*** da **CONTRATANTE**, quando ocorrer:

a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;

a1) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;

a2) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

b) a lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

c) atraso injustificado na entrega do equipamento;

d) paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;

e) subcontratação total do objeto deste Contrato, ou a associação da **CONTRATADA** com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da **CONTRATANTE**;

f) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 116
3577
Doc:

g) cometimento reiterado de falhas na execução deste Contrato;

h) decretação de falência da **CONTRATADA**;

i) dissolução da sociedade da **CONTRATADA**;

j) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução deste Contrato;

k) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;

l) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

9.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**, reduzida a termo no Processo Administrativo;

9.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

Conforme

9.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

a) supressão, por parte da **CONTRATANTE**, acarretando modificação além do limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da **CONTRATADA**;

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a **120 (cento e vinte) dias**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a **90 (noventa) dias** dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação.

9.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas **alíneas "k"** e **"l"** do **subitem 9.1.** desta Cláusula e **alíneas "a"**, **"b"** e **"c"** do **subitem 9.2.**, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

9.6. A rescisão de que trata o **subitem 9.1.1.** exceto quando se tratar de casos fortuitos, ou força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes conseqüências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**;

b) retenção dos créditos existentes em outros Contratos, porventura vigentes entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA,** até o limite dos prejuízos causados;

c) retenção/execução da garantia contratual, para ressarcimento da **CONTRATANTE** dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

9.7 Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas do **subitem 9.6.**, a **CONTRATADA** será notificada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento da notificação, recolhimento o respectivo valor, em Agência indicada pela **CONTRATANTE**, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

POS 003/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 117
3577
Doc.:

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Contrato, correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: **CONTA: 9.02 PROJETO: 14.1.10**

Conforme 11/14

59

CPL/AC

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1. Este Contrato tem vigência a partir da data de sua assinatura, limitado ao prazo máximo de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA LICITAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL

12.1. Este Contrato é oriundo do Pregão Internacional n.º ...../2004, homologado por meio do Relatório ..... de ..../.../.../..... (REDIR .....).

12.2. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00 e 3.784/01 e, supletivamente, Lei nº 8.666/93.

12.3. Constituirão partes integrantes deste Contrato: o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da **CONTRATADA**.

12.4. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA GESTÃO DO CONTRATO

13.1. A gestão deste Contrato será feita:

13.1.1. Por parte da **CONTRATANTE**:

ÁREA GESTORA OPERACIONAL: .....
TELEFONE: (0XX) .....
FAX: (0XX) .....
E-MAIL: .....

ÁREA GESTORA ADMINISTRATIVA: .....
TELEFONE: (0XX) .....
FAX: (0XX) .....
E-MAIL: .....

13.1.2. Por parte da **CONTRATADA:**

NOME DO GESTOR: .....
TELEFONE: (0XX) .....
FAX: (0XX) .....
E-MAIL: .....

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 118
3577
Doc:

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

14.1. A **CONTRATADA** comprovará no prazo de **5 (cinco) dias** úteis da data de assinatura deste Contrato, a efetivação da garantia de execução contratual, em percentual equivalente a **1% (um por cento)** do valor global, correspondente a R$ ....., podendo optar pelas seguintes modalidades:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
b) seguro-garantia;
c) fiança bancária.

Conforme

14.2. Em caso de garantia em dinheiro, a **CONTRATADA** deverá depositar o valor em nome da **CONTRATANTE**, conforme dados abaixo:

BANCO: ..... (.....)
AGÊNCIA: .....
CONTA CORRENTE: .....

14.3. No caso de apresentação de fiança bancária, a Carta de Fiança deverá registrar expressa renúncia do fiador aos benefícios dos artigos 827 e 835 do Novo Código Civil Brasileiro;

14.4. Se a opção da garantia recair em seguro garantia ou fiança bancária, deverá conter expressamente cláusulas de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

14.5. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a **CONTRATADA** se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de **72 (setenta e duas) horas**, a contar da data que for notificada pela **CONTRATANTE**.

14.6. A garantia prestada será liberada ou restituída após a vigência deste Contrato, desde que cessadas todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 119
3577
Doc:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS TESTES DE ACEITAÇÃO

15.1. Após a conclusão de cada uma das 06 Fases de implantação, serão realizados testes nos equipamentos fornecidos para avaliar o perfeito funcionamento dos PRODUTOS, verificar as funcionalidades dos mesmos analisando sua aderência às especificações do Edital e a sua compatibilidade e integração à estrutura já existente na **CONTRATANTE;**

15.2. Durante a avaliação, todos os PRODUTOS serão testados quanto à configuração realizada. Serão efetivados testes, bem como a validação de todas as funcionalidades do sistema exigidas no Edital;

15.3. O período de avaliação esta definido no Anexo 01,não devendo ocorrer qualquer falha ou interrupção em qualquer uma das funcionalidades dos PRODUTOS fornecidos, durante este período;

15.5. Todos os PRODUTOS, a critério da **CONTRATANTE**, deverão ser submetidos a avaliação, sendo que, somente após este processo, poderá ser emitido o Termo de Aceitação de cada Fase;

15.6. A **CONTRATADA** deverá entregar todos os comprovantes que atestem o licenciamento dos softwares fornecidos. A relação detalhada dos softwares e seu quantitativo deverão constar em planilha a ser entregue à **CONTRATANTE**, sendo que, somente após a entrega destes documentos, poderá ser emitido o Termo de Aceitação da Fase III;

15.7. Caso ocorra qualquer falha no PRODUTO testado, a contagem de tempo será reiniciada a um novo período de tempo. Serão toleradas, no máximo, **2 (duas)** tentativas. Esgotadas as **2 (duas)** tentativas, o processo será suspenso por até **2 (dois) dias** e uma última oportunidade de cumprimento de avaliação será concedida à **CONTRATADA**, cabendo a **CONTRATANTE** a aplicação de multa à **CONTRATADA**;

15.8. Durante a avaliação, os PRODUTOS que apresentarem defeitos, ou apresentarem mau funcionamento deverão ser reparados ou substituídos imediatamente. Caso o defeito persista até o final da avaliação, o equipamento será substituído sem ônus para a **CONTRATANTE**;

15.9. Serão também objetos de avaliação pela **CONTRATANTE** o atendimento, suporte, execução dos serviços, bem como os planos de Treinamento;

Conforme
13/14

15.10. A equipe de implantação da **CONTRATADA** deverá permanecer alocada e presente durante o prazo de **15 (quinze) dias** após a emissão do Termo de Aceitação da Fase IV.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

16.1. A **CONTRATADA** deverá prestar a garantia dos equipamentos, conforme **ANEXO 6** - Termo de Garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DO ANEXO

17.1. Os **Anexos 1 e 6** do Edital corresponderá aos **Anexos 1 e 2** deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

18.1. É competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, de janeiro de 2004.

PELA CONTRATANTE

NOME/CARGO

PELA CONTRATADA

NOME/CARGO

TESTEMUNHAS:

1)_____
NOME:
CPF:

2) _____
NOME:
CPF:

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Conforme
DEJUR/DITEC

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 120
3577
Doc:

413

ANEXO 3

(Modelo I)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e CPF nº ....., a participar da Licitação instaurada pela ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ..../....., na modalidade de Pregão nº ...../2004, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa ....., bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Brasília, de de 2004.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Conforme

NJ DEJUR/DJTEC

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 121
3577
Doc:

412

ANEXO 3
(Modelo II)

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
(endereço)
(Fax

Ref.: .....

Empresa ....., CNPJ ....., pelo seu Representante Legal ....., CPF nº ....., **DECLARA** para fins de cumprimento do Art. 4º, Inciso VII da Lei 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que **atende plenamente os requisitos de habilitação constante do Edital**.

EMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Conforme
RJ DEJUR/DJTEC

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO (Modelo II do ANEXO 3) DEVE SER APRESENTADA EM CONJUNTO COM O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO, NÃO DEVENDO SER INSERIDA NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DE Nº 2.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 122
Doc: 3577

411

ANEXO 3
(Modelo III)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V DA LEI 8666/93

À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
(endereço)
(Fax

Ref.: ..... (identificação da licitação)

Empresa ....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(data)

EMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Conforme

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 123
3577
Doc:

CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CPL/AC ECT

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC

410

ANEXO 3
(Modelo IV)

PROPOSTA ECONÔMICA

1. Razão Social da Empresa: .....
2. CNPJ Nº: .....
3. Inscrição Estadual: .....
4. Inscrição Municipal: .....
5. Endereço Completo: .....
6. Telefone: (0XX)..... Fax: ..... E-mail: .....
7. Validade da Proposta: ..... dias *(no mínimo 60 (sessenta) dias)*
8. Prazo de Pagamento: .....(conforme edital)
9. Banco: ..... Agência: ..... Conta Corrente: .....
10. Representante da Empresa: .....
11. Cargo: ..... RG: ..... CPF: .....
12. Unidade da Federação de emissão da Nota Fiscal: .....

12.1. A alíquota interna de ICMS nos Estados de São Paulo e no Distrito Federal, para produtos da área de informática é de **12% (doze por cento)**. Conforme Resolução nº 22/89 do Senado Federal, aplica-se o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual do seguinte modo:

- Das Regiões SUL e SUDESTE para as Regiões NORTE, NORDESTE, CENTRO-OESTE e o Estados do Espírito Santo=alíquota de **7% (sete por cento)**;
- Nas demais Regiões=alíquota de **12% (doze por cento)**.

12.2. Para efeito de classificação das propostas para a rodada de lances a Pregoeira acrescentará na proposta o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento é da ECT, como forma de equalização das propostas.

12.2.1. Para as empresas estrangeiras será considerado o local de origem o Estado de desembarque e desembaraço aduaneiro da mercadoria/produto/equipamento.

Apresentamos nossa Proposta para (fornecimento do material/equipamentos) do objeto do Pregão nº **...../2004,** acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

DEPARTAMENTO JURÍDICO E C T

Conforme

DJ SEJUR/DJTEC

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 124
Doc: 3577

CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CPL/AC ACT

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL (R$)
01	**1 a)** Transportador de Rolete acionado			Metro	77		
	1 b) Desvios Motorizados de Pista			Um	45		
	1 c) Transportadores de Roletes com acumulação			Metro	328		
	1 d) Curvas Motorizadas de 90°			Um	15		
	1 e) Transportadores de rolete sem motorização			Metro	100		
	1 f) Transportadores de roletes com porteira			Um	03		
	1 g) Transportadores de correias acionadas			Metro	17		
	1 h) Pares de guias para Caixas			Um	16		
	1 i) Curva não motorizada de 180°			Um	01		
	1 j) Scanner fixos			Um	21		
	1 l) Balança Dinâmica			Um	02		
	1 m) Cintadeira Automática			Um	01		
	1 n) Estação de trabalho simples			Um	05		
	1 o) Estações de Trabalho com Scanner manual			Um	19		
	1 p) Servidor			Um	01		
	1 q) Impressora Térmica automática			Um	01		
	1 r) Impressora Térmica Manual			Um	03		
	1 s) Canais de Estanteria Fixa			Um	1.260		

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 125
3577
Doc:

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Conforme
DEJUR/DJTEC

	1 t) Canais de Estrutura Dinâmica (flow-rack – tipo full case)			Um	162		
	1 u) Canais de Estrutura Dinâmica (flow-rack – tipo fracionado)			Um	768		
	1 v) Displays "by light"			Um	690		
	1 x) Posições Dinâmicas para paletes (flow – track)			Um	40		
	1 y) Máquina Formadora de sacos de bolhas com alimentação manual nas caixas			Um	01		
	1 z) Transportador Flexível por gravidade			Um	01		
	1 w) Software SGSP e Software LES			Um	01		
TOTAL GLOBAL							

Garantia do objeto: Conforme Item 7.6.1. do Anexo 1.

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS DE FORMAÇÃO DO PREÇO
(MODELO EXEMPLIFICATIVO)

ITEM	PERCENTUAL
1. MATÉRIA PRIMA/INSUMOS/MÃO-DE-OBRA:	
Especificar quais e os percentuais de cada um	
Subtotal	
2. TRIBUTOS	
Especificar quais e os percentuais de cada um	
Subtotal	
3. TRANSPORTE/FRETE	
Especificar o percentual	
Subtotal	
4. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Especificar o percentual	
Subtotal	

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 126
Doc. 3577

Conforme

68
407

5. LUCRO (opcional)	
Especificar o percentual	
Subtotal	
6. OUTROS	
Especificar quais e os percentuais de cada um	
Subtotal	
TOTAL	

Declaramos os seguintes itens a serem subcontratados e apresentamos os atestados dos subcontratados.
OBS.: Caso seja necessário substituir o subcontratado, a Contratada apresentará os novos atestados para aquiescência da Contratante.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

Data: ...../ ...../ .....

CARIMBO/CNPJ E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBSERVAÇÃO:
1) A não-apresentação da Planilha de Custos de Formação do Preço implicará na desclassificação da proposta.

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Conforme
RJ DEJUR/DJTEC

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 127
3577
Doc:

ANEXO 3
(Modelo V)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa (nome e CNPJ da empresa favorecida) estabelecida na (endereço completo da empresa favorecida), fornece(u) para esta empresa (nome e CNPJ da empresa emitente), situada na (endereço da empresa emitente do atestado), equipamentos cotados, abaixo especificados, no período de (__/__/__ a __/__/__):

- EQUIPAMENTOS:.....

(Parcela mais relevante é as esteiras, flow racks, flow tracks, displays, impressoras térmicas, balanças dinâmicas e estações de trabalho)

- VALOR PARCIAL/GLOBAL (R$):..... (se possível).

Atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, de de 2004.

CARIMBO E ASSINATURA DA DECLARANTE

DEPARTAMENTO JURÍDICO Conforme GEGIN/AUTEC

CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE:

a) os atestados podem ser emitidos pela mesma pessoa jurídica, contudo deverão reportar-se a produtos ou serviços distintos, sujeitando-se à inabilitação aquele que apresentar ambos os atestados de mesmo produto ou serviço;

b) a omissão de qualquer item acima previsto será analisada pelo Pregoeiro, que decidirá pela validação ou não do Atestado de Capacidade Técnica, desde que não comprometa a análise da qualificação técnica e o atestado se encontre pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da Licitação.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 128
Doc: 3577

405

ANEXO 3
(Modelo VI)

ATESTADO DE VISTORIA

Ref.: .....

Objeto: .....

Atestamos para fins de comprovação junto à Proposta Econômica, relativamente Edital do Pregão n.º /2004-CPL/AC, que o Sr(a)_____, representante da empresa _____, esteve visitando nesta data, as instalações físicas do Programa Novo Modelo de Suprimentos - PNMS em São Paulo, visando obter subsídios para a elaboração de sua proposta econômica da licitação em questão.

1. Responsável pelo Termo de Vistoria
   Nome em letra de forma: _____
   Matrícula: _____
   Assinatura: _____
   Data: ____/____/2004.

2. Representante da Licitante
   Nome em letra de forma: _____
   Assinatura: _____
   Data: ____/____/2004.

Local e data

NOME/ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA ECT

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Conforme
RJ DEJUR/DJTEC

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 129
3577
Doc:

ANEXO 3
(MODELO VII)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS COMPONENTES DE TERCEIROS E DISPONIBILIDADE DE CENTRAL DE ATENDIMENTO

À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
SBN – Quadra 01, Bloco "A" – Sobreloja – Ed. Sede ECT
Fax: (61) 426-2759

Ref.: Pregão n.º /2004 - CPL/AC

Empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., declara que o fornecimento de equipamentos/ softwares ou prestação de serviços por terceiros, constantes da nossa proposta, não diminui, em hipótese alguma, a nossa total responsabilidade pelo perfeito e completo funcionamento do objeto do Edital do Pregão n.º /2004 - CPL/AC.

Declaramos, ainda, de que dispomos (vamos dispor, no prazo máximo de **60 (sessenta) dias** da assinatura do contrato), de central de atendimento telefônico com discagem gratuita e/ou via internet, para processo de recepção, qualificação, controle e solução dos chamados de manutenção corretiva.

Atenciosamente,

.....
(data)

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 130
3577
Doc:

Empresa Licitante/ CNPJ

.....
Assinatura do representante legal

Conforme

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL / AC

ANEXO 03
(MODELO VIII)

COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Na apresentação das **PROPOSTAS**, é exigido que sejam fornecidas a documentação e as informações técnicas conforme seguem:
  - Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelos cotados;
  - As descrições técnicas deverão ser entregues acompanhadas dos manuais técnicos dos fabricantes que acompanham cada equipamento, podendo ser fotocópia completa e legível destes;
  - A **PROPONENTE** deverá indicar, em sua proposta técnica, a **página** da documentação técnica fornecida onde se encontra **grifada** a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos;
  - Para o mesmo modelo de produto, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do **PROPONENTE** e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders ou prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos do fabricante, salvo os casos específicos em que o **PROPONENTE** esclareça os motivos da divergência;
  - Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela **PROPONENTE** serão considerados **NÃO ATENDIDOS**;
  - Deverá fazer parte da proposta entregue, o documento **"COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS"**, cujo modelo encontra-se neste ANEXO. Neste documento deverão constar as indicações dos documentos e respectivas páginas onde se encontram as comprovações dos atributos técnicos exigidos para cada equipamento, assim como as possíveis características técnicas ofertadas a mais, além da confirmação ou negação explícita de atendimento de cada atributo técnico exigido nas planilhas de especificações técnicas de cada equipamento, **ANEXO 1 – Condições Especificas da Contratação** do Edital;
  - Os documentos técnicos fornecidos que não apresentarem numeração de página deverão ser numerados manualmente de forma visível pela **PROPONENTE**, no canto inferior direito de cada página;
  - Além da indicação da página da documentação técnica fornecida onde se encontra a comprovação de cada atributo técnico exigido para cada equipamento, **a correspondente comprovação deverá ser necessariamente grifada** para melhor visualização.
- Deverão ser fornecidos, em folhas anexas, a nomeação e os correspondentes telefones diretos (celular), dos técnicos *de cada equipamento* ofertado, tendo em vista o esclarecimento de possíveis questionamentos técnicos surgidos durante a análise das propostas técnicas apresentadas.

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 131
3577
Doc:
Confere

COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8.1. ASPECTOS GERAIS

REQUISITO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
1. Requisitos Gerais	A) B) C)			
2. Garantia	D) E)			
3. Compatibilidade	F) G)			
4. Assistência Técnica				
5. Serviço de Atendimento ao Cliente				

ECT/DR/CS/PI 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 3577
Doc. 192

PARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA
Conforme
DIRETORIA DE ENGENHARIA / DITEC

6. Comprovação dos Requisitos Técnicos	K) L) M) N) O)			
8. Licenças de Software	P)			

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Conforme original/cópia

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1133
Doc: 3577

9.1 TRANSPORTADORES

1. Características dos Itens a Serem Transportados	1.a)			
2. Características Construtivas	2.a) 2.b) 2.c) 2.d) 2.e) 2.f) 2.g)			
3. Controle de Processo	3.a)			
4. Fornecimento Geral	4.a)			

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Conforme

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1254

Doc. 3577

5. Outros	5.a)			
6. Projeto e Layout Geral	6.a)			

9.2 ESTANTERIA FIXAS

7. Sistema Modular	7.a) 7.b)			
8. Módulos	8.a)			

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1355
Doc: 3577

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Confere com o original

399

9. Construção e Tratamento	9.a) 9.b) 9.c) 9.d) 9.e) 9.f) 9.g)			
10. Outros	10.a)			
11. Projeto e Layout Geral	11.a)			

9.3 ESTRUTURAS DINÂMICAS PARA EMBALAGENS COMPLETAS

12. Sistema Modular	12.a)			
13. Módulos	13.a)			

RJS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
Fls. Nº 1196
Doc: 3577

14. Construção e Tratamento	14.a) 14.b) 14.c) 14.d) 14.e) 14.f) 14.g)			
15. Outros	15.a)			
16. Projeto e Layout Geral	16.a)			

9.4 ESTRUTURAS DINÂMICAS PARA EMBALAGENS FRACIONADAS

17. Sistema Modular	17.a)			
18. Módulos	18.a)			

Conforme

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1377
DDC:

78

19. Construção e Tratamento	19.a) 19.b) 19.c) 19.d) 19.e) 19.f) 19.g)			
20. Outros	20.a)			
21. Projeto e Layout Geral	21.a)			

9.5 ESTRUTURAS DINÂMICAS PARA PALETES

22. Módulos	22.a)			

Conforme

Fls. Nº 1138
3577
Doc:

ECT/DIREC
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ROS nº 03/2005 - CORREIOS
CPMI - CORREIOS

396

79

23. Construção e Tratamento	23.a) 23.b) 23.c) 23.d) 23.e) 23.f)			
24. Outros	24.a)			
25. Projeto e Layout Geral	25.a)			

9.6 DISPLAYS "SEPARAÇÃO BY LIGHT"

26. Características	26.a) 26.b) 26.c)			
27. Outros	27.a)			

ECT DR/SPM Conforme

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 139
Doc. 3577

28. Projeto e Layout Geral	28.a)			

9.7 BALANÇA DINÂMICA

29. Características	29.a) 29.b) 29.c) 29.d) 29.e) 29.f) 29.g) 29.h) 29.i)			
30. Outros	30.a)			
31. Projeto e Layout Geral	31.a)			

DEPARTAMENTO DE JURÍDICO
Conforme
Doc. 3577
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1440

394

9.8 CINTADEIRA

32. Características	32.a) 32.b) 32.c) 32.d) 32.e)			
33. Outros	33.a)			
34. Projeto e Layout Geral	34.a)			

PARTAMENTO DE JURIS

Conforme 35. Características

3577 Doc:

Fls. Nº 141

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

9.9 MÁQUINA FORMADORA DE SACOS DE BOLHAS

	35.a) 35.b) 35.c) 35.d)			

393

82

36. Outros	36.a)			
37. Projeto e Layout Geral	37.a)			

9.10 ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPLETA (COMPUTADORES PARA SUPERVISÃO)

38. Características	38.a) 38.b) 38.c) 38.d) 38.e) 38.f)			
39. Outros	39.a)			
40. Projeto e Layout Geral	40.a)			

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Confirmo
Doc. 3577
Fls. Nº 142
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

392

83

9.11 ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPLETA (COMPUTADORES PDI NO LAYOUT)

41. Características	41.a) 41.b) 41.c) 41.d) 41.e) 41.f) 41.g)			
42. Outros	42.a)			
43. Projeto e Layout Geral	43.a)			

Conforme ... DE ORIGINAL / OBJETO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 143
Doc: 3577

391

84

9.12 SERVIDOR COMPLETO

44. Características	44.a)			
	44.b)			
	44.c)			
	44.d)			
	44.e)			
	44.f)			
	44.g)			
	44.h)			
	44.i)			
	44.j)			
45. Outros	45.a)			
46. Projeto e Layout Geral	46.a)			

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 144
Doc: 3577

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Confere

390

85

9.13. IMPRESSORA TÉRMICA MANUAL

47. Características	47.a)			
48. Outros	48.a)			
49. Projeto e Layout Geral	49.a)			

9.14. IMPRESSORA TÉRMICA AUTOMÁTICA

50. Características	50.a) 50.b)			
51. Outros	51.a)			
52. Projeto e Layout Geral	52.a)			

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Conforme
RJ DEJUR/DIJEC

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 145
Doc. 3577

389

9.15 SOFTWARE SGSP E LES

53. Características	53.a) 53.b) 53.c) 53.d) 53.e) 53.f) 53.g) 53.h) 53.i)			
54. Outros	54.a)			
55. Projeto e Layout Gera	55.a)			

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Conforme

Doc: 3577

Fls. Nº 146

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

388

87

CORREIOS

CPL/AC RCT

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ANEXO 03
(MODELO IX)

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE SUBCONTRATAR PARTE DO OBJETO

Declaramos, para fins de prova do **subitem 2.5** do Edital do Pregão n.º /2004, na condição de licitante, que serão subcontratados os equipamentos/produtos de (*detalhar os itens que serão subcontratados, limitado a 60% do objeto*) previsto no Edital do Pregão n.º /2004, cuja relação das empresas subcontratadas, especificamente para estes serviços, serão enviadas à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos quando da assinatura do Contrato.

Brasília, de de 2004.

Razão Social: _____
Nome do responsável: _____
Cargo/Função: _____
RG: _____

DEPARTAMENTO JURÍDICO E C T
Conforme
RJ 0830K/DJTEC

LICITAÇÕES ELETRÔNICAS
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 147
3577
Doc:

CORREIOS

CPL/AC ECT

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

386

ANEXO 3
(Modelo X)

DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR

A (nome do fabricante/distribuidor), situado em _____, inscrita no CNPJ n. º _____, declara que, para fins de prova do **subitem 7.1, alínea m, Anexo 1 – Condições Gerais da Contratação** do Edital de Pregão n.º /2004, na condição de fabricante/distribuidor, que a empresa licitante (nome da licitante) está autorizada a comercializar e prestar os serviços de assistência técnica nos produtos da nossa fabricação e/ou distribuição, bem como estamos solidário com a mesma, no que diz respeito ao fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos de nossa fabricação/distribuição e ofertados na Proposta dessa licitante.

A (nome do fabricante/distribuidor) também está solidária para com o fornecimento de peças para manutenção durante todo o período de garantia e que a Assistência Técnica será realizada pela(s) empresa(s) credenciada(s) indicadas pela (nome da empresa licitante), conforme termos do Edital de Licitação e da Proposta da mesma, sem qualquer ônus adicional para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Brasília, de de 2004.

Razão Social: _____
Nome do responsável: _____
Cargo/Função: _____
RG: _____

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Conforme
RJ. DEJUR/DJTEC

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 148
Doc: 3577

ANEXO 4

DOCUMENTOS PARA CADASTRO NA ECT

1. Os documentos necessários ao cadastramento ou à sua renovação são os seguintes:

1.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) cédula de identidade, no caso de pessoa física;

b) registro comercial, no caso de firma individual;

c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, ou no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

e) decreto de autorização de funcionamento no País, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, contendo as assinaturas do contador/técnico em contabilidade regularmente habilitado e pelo sócio-gerente, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, observados os cálculos do **ANEXO 5,** vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de **3 (três) meses** da data de apresentação da proposta;

a1) O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados conforme a seguir:

I – Sociedades Empresariais em geral: registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (Art. 5º, § 2º do Decreto-Lei nº 486/69).

II – Sociedades Empresárias, especificamente: Sociedades Anônimas regidas pela Lei nº 6404/76: registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e publicado em Diário Oficial e Jornal de grande circulação (caput do Artigo 289 e § 5º da Lei nº 6404/76).

III – Sociedades Simples: registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede; Caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive, registro na Junta Comercial.

IV – Sociedades Cooperativas: registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede.

ROS nº 03/2006 - CN - CPMI - CORREIOS
Com Fls. Nº 140
3577 1/3
Doc:

V – Sociedades sujeita ao regime estabelecido na Lei nº 9317, de 05/12/1996 – Lei das Microempresas e Pequeno Porte (SIMPLES): registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (Art. 5º, § 2º do Decreto-Lei nº 486/69).

VI - Sociedades constituídas no exercício em curso ou com menos de 01 (um) ano: poderão se cadastrar aquelas que apresentarem balanços conforme abaixo discriminado, contendo as assinaturas do contador/técnico em contabilidade regularmente habilitado e pelo sócio-gerente, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante:

– **Balanço de Abertura** – sociedades sem movimentação;

– **Balanço Intermediário** – sociedades com movimentação.

b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

1.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

c) prova de regularidade para com:

I. Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União);

II. Fazenda Estadual;

III. Fazenda Municipal;

IV. INSS - Certidão Negativa de Débito/INSS;

V. FGTS – Certificado de Regularidade do FGTS.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 150
Doc. 3577

1.3.1. Será aceita "Certidão Positiva com efeito de Negativa" nos termos do Artigo 206 do C.T.N - Código Tributário Nacional.

1.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de atividade que pretende cadastrar-se;

a.1) os atestados podem ser emitidos pela mesma pessoa jurídica, contudo deverão reportar-se a produtos ou serviços distintos, sujeitando-se à inabilitação aquele que apresentar ambos os atestados de mesmo produto ou serviço;

b) registro ou inscrição na entidade profissional competente, no caso de cadastramento para o exercício de atividade que, por força de lei, dependa de tal formalidade, se for o caso;

c) indicação das instalações do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, observada a capacidade produtiva mínima indicada no **ANEXO 1,** se for o caso;

d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, se for o caso;

e) Relação nominal e respectiva qualificação (identidade, CPF, endereço, etc) dos cooperados que farão parte da equipe que executará o objeto licitado. *(**LEMBRETE:** somente para Cooperativas).*

1.5. Declaração de Atendimento ao Art. 27, Inciso V, da Lei 8666/93, conforme Modelo III do ANEXO 3.

2. DOCUMENTOS PARA CADASTRAMENTO DE COOPERATIVA

2.1. Os documentos exigidos são os descritos nos itens 1.1. ao 1.5. deste Anexo.

2.1.1. Em atendimento ao inciso I do artigo 30 da Lei n° n 8.666/93, as cooperativas deverão estar registradas na **Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual,** se houver, mediante a apresentação dos estatutos sociais e suas alterações posteriores.

2.1.2. Para efeito de **habilitação jurídica** a ser demonstrada nos termos do art. 28 da Lei nº 8.666/93, as cooperativas deverão observar o disposto nos **arts. 15, 21 e 47, da Lei nº 5.764/71.**

2.1.3. As cooperativas estão desobrigadas de apresentar a Certidão Negativa de Falência e Concordata, conforme art. 4º da Lei n.º 5.764/71; entretanto, deverão apresentar **declaração própria** de não haver contra si qualquer processo de liquidação judicial ou extrajudicial.

2.1.4. Relação nominal e respectiva qualificação (identidade, CPF, endereço, etc) dos cooperados que fazem parte da Cooperativa.

DEPARTAMENTO JURÍDICO E C T
Conforme
RJ/DEJUR/DJTEC

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. nº 151
3/3
Doc: 3577

ANEXO 5

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA PARA FINS DE CADASTRO/HABILITAÇÃO

Para a apuração da qualificação econômico-financeira do interessado, o órgão responsável pelo cadastro analisará os documentos exigidos e efetuará o cálculo dos indicadores a seguir:

1- ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

2- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

3- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 152
3577
Doc:

CONCLUSÕES:

- Estarão qualificadas as empresas que apresentarem resultado maior que 1 (um) nos três índices anteriormente referidos.
- As empresas que apresentarem resultado igual ou menor do que 1 (um), nos índices de liquidez e no índice de solvência geral , serão desqualificadas econômica e financeiramente.
- A emissão do Certificado de Registro Cadastral ou a habilitação da empresa no certame licitatório depende, ainda, do cumprimento dos demais requisitos exigidos para fins de cadastramento e habilitação.

Conforme

94

CPL/AC ECT

ANEXO 6

TERMO DE GARANTIA

381

Início de Vigência: *** Mesma data do Termo de Aceite da Fase VI**

As empresas abaixo descritas têm entre si o acordo do presente instrumento, doravante denominado simplesmente de TERMO DE GARANTIA TÉCNICA.

Designação das partes doravante no CONTRATO	CONTRATADA	CONTRATANTE
Razão Social		
Endereço		
CEP		
Cidade		
Estado		
C.G.C.		
I.E.:		

1. OBJETO: Prestar assistência técnica aos equipamentos adquiridos para o Sistema de Separação de Pedidos - SEPE, sendo composto por um conjunto de transportadores (motorizados e não motorizados), impressoras térmicas, displays, scanners fixos, balanças dinâmicas, cintadeira automática, estandes dinâmicas (flow racks), porta-pallets dinâmicos (flow-tracks), estações de trabalho (computadores), servidor, máquina formadora de sacos bolhas e software para o gerenciamento dos pedidos – novos de fábrica – a montagem, seguros, a documentação, o treinamento, a assistência técnica e a garantia, destinado ao Centro de Distribuição da Região Leste, conforme as condições e especificações constantes no **ANEXO 1** deste Edital.

1.1 CONTRATO: Contrato número _____/2004.

2. VALIDADE DA GARANTIA: A garantia é válida a partir da data de emissão do **Termo de Aceite da Fase VI**, encerrando-se nos prazos dispostos no 7.6.1 do Anexo 1.

3. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

3.1. A **CONTRATADA** deverá prestar a garantia dos equipamentos, observando os aspectos abaixo:

3.1.1. Os **PRODUTOS** fornecidos deverão possuir garantia de funcionamento de acordo com a sua natureza, após o aceite da **Fase VI**, conforme especificado abaixo:

- **Elementos Móveis (equipamentos mecânicos e eletrônicos): 2 (dois) anos;**
- **Elementos Fixos: 5 (cinco) anos;**
- **Corrosão da estanteria: 10 (dez) anos;**
- **Responsabilidade civil de construção: 5 (cinco) anos.**

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 153
3577
Doc:

3.1.2. A Assistência técnica deverá cobrir o local especificado no **Anexo 1**, quer seja através de filiais da própria empresa, quer seja através de representantes credenciados.

Conforme

380 95 CPL/AC ECT

3.1.3. Sem apresentar qualquer ônus à **CONTRATANTE**, a garantia deverá abranger a manutenção corretiva com a cobertura de todo e qualquer defeito apresentado, inclusive a substituição de peças, partes, componentes e acessórios, não sendo permitida a reparação de partes do equipamento que comprometa sua vida útil, tais como encaixes e teclado.

3.1.4. A manutenção corretiva é a série de procedimentos executados, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, para recolocar os **PRODUTOS** em seu perfeito estado de uso, funcionamento e performance, inclusive com a substituição de componentes, partes, ajustes, reparos e demais serviços necessários de acordo com os manuais de manutenção do fabricante e normas técnicas específicas para cada caso.

3.1.5. Os serviços de manutenção corretiva serão prestados nas dependências da **CONTRATANTE**. Esses serviços de manutenção corretiva deverão ser executados pela **CONTRATADA**, a pedido da **CONTRATANTE**.

3.1.6. Excetua-se da cobertura da garantia somente as manutenções provenientes de uso inadequado e acidentes, desde que sob a responsabilidade da **CONTRATANTE**, e também aquelas manutenções relativas a descargas elétricas superiores àquelas suportadas pelos equipamentos, desde que comprovado pela **CONTRATADA**.

3.1.7. Todas as despesas decorrentes da necessidade de substituição dos equipamentos, transporte, deslocamento, embalagem, peças, partes, manuais do fabricante, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, não devendo gerar qualquer ônus à **CONTRATANTE**.

3.1.8. A **CONTRATADA** poderá prestar os serviços de manutenção através de empresas credenciadas, desde que os interventores técnicos dessas credenciadas também tenham habilitação legal e técnica, as quais deverão ser apresentadas, à **CONTRATANTE**, na ocasião da manutenção. Tais habilitações também poderão ser solicitadas a qualquer momento pela **CONTRATANTE**, sem que com isso diminua a responsabilidade única e exclusiva da **CONTRATADA** sobre a manutenção.

3.1.9. A **CONTRATADA** deverá ser a única responsável por todo e qualquer ato de seus empregados, credenciados e representantes, inclusive sobre danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por negligência, imperícia, imprudência e/ou dolo, durante toda a vigência do contrato.

3.1.10. O tempo de atendimento para efeito de aplicação de penalidades decorrentes do não cumprimento dos prazos de atendimento aos chamados técnicos será contabilizado a partir do registro da ocorrência pela **CONTRATANTE**, ou recebimento do produto danificado / inoperante por via postal ou entrega direta.

3.1.11. A **CONTRATADA** se compromete a substituir, sem ônus para a **CONTRATANTE**, os equipamentos instalados por novos com as mesmas especificações dos contratados, durante a vigência do Contrato, sempre que os equipamentos apresentarem 2 (dois) ou mais defeitos que comprometa o seu uso normal.

3.1.12. A substituição de que trata a alínea anterior deverá ocorrer no prazo de ~~**10 (dez) dias**~~ da solicitação da **CONTRATANTE**.

3.1.13. A **CONTRATADA** deverá possuir, ela mesma ou seus representantes, estoques de peças e componentes dos equipamentos fornecidos.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 154
3577
Doc:

Conforme

96
379
CPL/AC
DCT

3.1.14. A **CONTRATADA** deverá apresentar DECLARAÇÃO, no prazo de **5 (cinco) dias** após a assinatura deste Contrato, de que manterá por no mínimo 5 (cinco) anos peças em estoque para os produtos fornecidos.

3.1.15. A **CONTRATADA** é a única responsável pelos equipamentos fornecidos à **CONTRATANTE**, mesmo que tenham sido adquiridos de terceiros.

3.2. A **CONTRATADA** deverá atender os chamados técnicos dos equipamentos, quando for o caso, observando os aspectos abaixo:

3.2.1. Todas as demandas, inclusive as que resultem em manutenção de natureza corretiva, bem como o fluxo de resolução de problemas deverá ser documentado por sistema de gerenciamento do Serviço de Atendimento/Suporte Técnico.

3.2.2. A cada chamado técnico a **CONTRATADA** emitirá, por escrito, ordem de serviço discriminando os seguintes itens: o número identificador do chamado, a data e a hora do chamado, a data e a hora do atendimento, o motivo da chamada, causa do defeito, a situação do chamado, a data e a hora da solução, os trabalhos executados, a marca, modelo, número de série do equipamento, o técnico executante da solução definitiva e as peças substituídas, tudo de forma clara, compreensível e facilmente legível.

3.2.3. Todas as informações relativas aos chamados técnicos deverão ser disponibilizadas à **CONTRATANTE** através de relatórios mensais de acompanhamento, a serem entregues em cópia impressa até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente.

3.2.4. A **CONTRATADA** deverá apresentar e fornecer ao empregado da **CONTRATANTE**, responsável pelo acompanhamento do chamado, logo após a conclusão do mesmo, a ordem de serviço mencionada no item anterior, para aceite e atesto.

3.2.5. Mesmo se permitido pela **CONTRATANTE**, a permanência do técnico além do tempo de resolução do problema, para a continuidade de solução de um problema, não deverá representar qualquer ônus adicional à **CONTRATANTE**.

3.2.6. A **CONTRATANTE** permitirá o acesso dos técnicos credenciados pela **CONTRATADA** às instalações onde se encontrarem os equipamentos para a prestação dos serviços de manutenção. Entretanto, tais técnicos ficarão sujeitos às normas internas de segurança da **CONTRATANTE**, notadamente àquelas atinentes à identificação, trânsito e permanência nas dependências.

3.3. A **CONTRATADA** deverá atender os chamados técnicos do ambiente operacional e do aplicativo, dos referidos coletores, observando os aspectos abaixo:

3.3.1. Com atendimento via meio telefônico, no prazo máximo de **2 (duas) horas**. O Prazo máximo para restauração das funcionalidades inoperantes é de até **48 (quarenta e oito) horas** contadas a partir da abertura do chamado.

3.3.2. Os prazos estabelecidos acima não se referem a BUGS de software que necessitem de apoio de laboratório do fabricante; nestes casos os prazos serão avaliados pela **CONTRATADA** em conjunto com a **CONTRATANTE**.

3.3.3. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar à **CONTRATANTE** um serviço de atendimento com discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de comunicação de disponibilidade imediata, sem ônus

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 155
Doc: 3577

LICITAÇÕES ELETRÔNICAS
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações Eletrônicas"
Conforme
Licitações Eletrônicas
RJ DEJUR/DJTC

97 CPL/AC LCR 3578

para a **CONTRATANTE**, para chamada do serviço de suporte técnico que deverá estar acessível durante 08h x 5dias/semana.

3.4. A **CONTRATADA** deverá dispor de estrutura que permita a abertura de chamados técnicos e atendimento de suporte em horário integral, sendo **8 (oito) horas** por dia e **5 (cinco) dias** por semana.

3.5. DAS PENALIDADES

3.5.1. Multa: será aplicada nos seguintes casos:

3.5.1.1. Pela inexecução total ou parcial serão aplicadas multas na forma a seguir, garantida a prévia defesa:

a) não-cumprimento de quaisquer condições de garantia do equipamento contratado, estabelecidas no **item 3.1 deste Termo**: **1% (um por cento)** do valor do equipamento questionado, por dia corrido;

b) atraso da **CONTRATADA** na retirada do(s) equipamento(s) rejeitado(s)/recusado(s), após o prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data de comunicação da rejeição/recusa: **1% (um por cento)** do valor do equipamento(s) questionado(s), por dia de atraso;

b.1) o equipamento rejeitado/recusado será considerado como não entregue;

b.2.) decorrido o prazo estipulado na **alínea "b"**, sem ocorrer a retirada do equipamento rejeitado/recusado, a **CONTRATANTE** poderá dar ao mesmo a destinação que lhe convier, sendo da **CONTRATADA** o ônus das despesas, decorrentes da destinação;

c) não-devolução do equipamento reparado, após seu recebimento, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**: **1% (um por cento)** do valor do equipamento questionado, por dia corrido;

d) não-apresentação/atualização da garantia de execução contratual, estabelecida neste Contrato: **5% (cinco por cento)** do valor total da garantia prestada, por dia de atraso, conforme **subitem 14.1.** do Contrato;

e) ocorrência de quaisquer outros tipos de descumprimento contratual não abrangidos pelas alíneas anteriores: **1% (um por cento)** do valor global atualizado deste Contrato para cada evento, por dia corrido;

f) pela não-manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação: **20% (vinte por cento)** sobre o valor global atualizado deste Contrato, sem prejuízo da rescisão contratual e demais penalidades previstas na cláusula oitava deste Contrato;

g) quando a **CONTRATADA**, incorrer em alguma das hipóteses das **alíneas "a" a "j" do subitem 9.1.1.** do Contrato: **20% (vinte por cento)** do valor global atualizado deste Contrato.

3.5.1.2. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovados.

3.5.1.3. O valor da multa e os prejuízos causados pela **CONTRATADA** serão executados pela **CONTRATANTE**, nos termos das alíneas **"a", "b" e "c" do subitem 9.6.** do Contrato, em não sendo estes recursos suficientes a **CONTRATADA** deverá realizar um recolhimento do numerário em uma das

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Conforme
Fls. Nº 156
3577
Doc:

98
377

Agências dos Correios, ou na conta informada no **item 14.2** do Contrato, sob pena de ficar inadimplente com a **CONTRATANTE**.

3.5.2. As sanções previstas nos **subitens 3.5.1.1.** deste Termo, facultada a defesa prévia da **CONTRATADA**, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujas razões, em sendo procedentes, poderão isentá-la das penalidades; caso contrário, aplicar-se-á a sanção cabível.

3.5.3. Da aplicação das penalidades previstas neste item caberá recurso.

3.5.3.1. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em **5 (cinco) dias úteis** contados do recebimento do recurso, pela autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

____/____/____

[Contratada]	CONTRATANTE
Representante Legal:	Representante Legal:
Representante Legal:	Representante Legal:
Testemunha:	Testemunha:

Conforme
NJ - DEJUR/DJTEC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls - Nº 157
3577
Doc:

CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CPL/AC BCT

376

ANEXO A - EQUIPAMENTOS PARA SEPARAÇÃO DE PEDIDOS

CORREIOS

Centro de Distribuição para Produtos e Materiais

Centro de Distribuição Leste

revisão 3

São Paulo, 11/12/2.003

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 158
3577
Doc:

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Conforme

100 CPL/AC RCT
375

1. VISÃO GERAL 1
1.1. ABREVIATURAS 1
1.2. PROJETO 1
1.3. GERAL 2
1.4. OFERTAS ESPECIAIS 3
2. VISÃO SISTÊMICA 4
2.1. LAYOUT GERAL 4
2.2. COMPONENTES 5
2.3. DESCRIÇÃO GERAL 6
2.3.1. Lista geral de componentes 6
2.3.2. Zonas de separação 6
2.3.3. Separação de frações 7
2.3.4. Separação de embalagens completas 13
2.3.5. Conferência geral 14
2.3.6. Roteirizadores 14
2.4. DADOS 15
2.4.1. Itens 15
2.4.2. Estrutura ABC 15
2.4.3. Pedidos 16
2.5. EXCLUSÕES 16
2.6. CARACTERÍSTICAS GERAIS 17
2.6.1. Condições Climáticas 17
2.6.2. Projeto e características da alimentação elétrica 17
2.6.3. Projeto Elétrico 18
2.6.4. Dispositivos de Proteção de Segurança 18
2.6.5. Sinalização 19
2.6.6. Motores elétricos padrão 20
2.6.7. Ar comprimido 20
3. ESTANTERIAS FIXAS 21
3.1. SISTEMA MODULAR 21
3.2. MEDIDAS DO MÓDULO 21
3.3. CONSTRUÇÃO E TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE 21
4. ESTRUTURAS DINÂMICAS PARA CAIXAS 22
4.1. SISTEMA MODULAR 22
4.2. DETALHES DIMENSIONAIS 22
4.2.1. Embalagens completas 22
4.2.2. Frações 23
5. SEPARAÇÃO "BY LIGHT" 23
6. ESTRUTURA DINÂMICA PARA PALETES 24
6.1. EXIGÊNCIAS GERAIS 24
6.2. FORNECIMENTO 25
7. TRANSPORTADORES 26
7.1. GERAL 26
7.1.1. Separação de frações 26
7.1.2. Embalagens completas 27
7.1.3. Embalagens completas de grandes dimensões 27
7.2. CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO 27
7.3. DESCRIÇÃO 28
7.4. CONTROLE DE PROCESSO 28

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 159
3577
Doc.
Conforme

7.5. MODOS DE FUNCIONAMENTO 29
7.5.1. Operação *29*
7.5.2. Manutenção *29*
7.5.3. Teste e Diagnóstico *29*
7.6. FORNECIMENTO 30
7.6.1. Geral *30*
7.6.2. Extensão do fornecimento *30*
7.6.3. Quantidades *30*
8. EQUIPAMENTOS DIVERSOS 31
8.1. BALANÇAS DINÂMICAS 31
8.2. CINTADEIRA 31
8.3. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 31

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 160
Doc: 3577
DEPARTAMENTO JURÍDICO
Conforme

102
CPL/AC
ECT
373

1. Visão geral

1.1. Abreviaturas

PBL	Display completo do "picking by light"
HC	Host Correios
CP	Controle de Processo
PDI	Ponto de Identificação
PDV	Ponto de Verificação
UT#	Caixa, volume ou palete com código de barras
SGSP	Sistema de gerenciamento da separação de pedidos
LES	Logistic Execution System
SRO	Sistema de rastreamento de objetos

1.2. Projeto

Fornecimento de equipamentos para a separação de pedidos do Centro de Distribuição Leste para Materiais e Produtos dos ***CORREIOS***, localizado no Centro Logístico Anhangüera, na Rodovia Anhangüera, km 15, Grande São Paulo, Estado de São Paulo, a saber:

- Estruturas dinâmicas para caixas ou embalagens diversas ("flow rack");
- Transportadores automáticos para caixas de papelão padrão dos ***CORREIOS***, incluindo curvas, desvios, leitores de código de barras para caixas, sistemas de bloqueio nas diversas estações de separação, motorização, programadores (controladores) lógicos programáveis ("PLC´s"), quadro de comando de motores (CCM e/ou QMC) e demais equipamentos;
- Equipamentos e sistemas para separação tipo "by light", incluindo hardwares e softwares;
- Equipamentos e sistemas para separação por direção (por indicação), incluindo hardwares e softwares;
- Estruturas de armazenagem tipo estantes fixas;
- Sistema de gerenciamento da separação de pedidos (SGSP) e o "logistic execution system" (LES), incluindo equipamentos, hardwares e softwares;
- Integração aos sistemas legados já existentes dos ***CORREIOS***, tais como ERP ("Enterprise Resources Planning"), SRO ("Sistema de Rastreamento de Objetos") e o WMS ("Warehouse Management System").

Conforme
RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 161
3577
Doc:

1.3. Geral

Todos os fornecimentos e serviços oferecidos são completos, incluindo fabricação, transporte, montagem, implementação, arranque, treinamento e todos os trabalhos colaterais.

Todos os fornecimentos e serviços oferecidos são posto obra na Grande São Paulo, exceto impostos, conforme DDU ("Delivery Duty Unpaid") das *Incotherms de 1990*.

Caso o fornecedor constate definições insuficientes nesta Especificação, é obrigação dele indicá-las em carta anexa a oferta.

Definições incompletas, incorretas ou ausentes da instalação, inclusive definições de funções e capacidades, não liberam o fornecedor da obrigação de fornecer, dentro do prazo definido, equipamentos que permitam um sistema integral de funcionalidade, disponibilidade e rendimento completo. Custos adicionais não serão aceitos depois da contratação.

Todos os trabalhos, incluindo os colaterais, custos para preparo e instalação do local da obra ("canteiro de obras"), todas as ferramentas, guindastes, máquinas, barracas, andaimes, escritórios, assim como a construção destes, ligação das máquinas, transporte dos equipamentos, assim com desmontagem e retirada do equipamento estão incluídos na oferta.

Eventuais definições de componentes e marcas servem para a definição do nível de qualidade e para indicação da fonte de suprimento.

Todo o fornecimento precisa corresponder a todas as normas, regras, padrões e diretrizes correspondentes, nacional e internacionalmente, em particular, as normas ISO, ABNT, FEM e DIN. A observação das normas e diretrizes deve ser aprovado. Em caso de contradições entre as normas, deve-se aplicar a norma mais internacional.

Os sistemas de transporte deverão ser projetados observando-se todas as condições necessárias para o transporte, atendendo as premissas de estabilidade das caixas em todo o percurso das mesmas.

A estabilidade das caixas dentro do sistema de transporte deverá ser garantida quando estas forem transferidas de um tipo de transportador para outro (por exemplo: de um transportador de roletes para um transportador de correia, etc).

Os equipamentos de movimentação a serem fornecidos deverão ser montados de forma modular e permitir futuras alterações e expansões.

Os equipamentos de movimentação a serem adotados deverão ser instalados de forma a interferir o mínimo possível na movimentação e circulação, ao nível do piso. E quando for o caso deverão possuir partes basculantes (porteiras) ou elevações (pontes).

As estruturas dos equipamentos de movimentação deverão ser de construção modular e intercambiável, constituídos com perfis padronizados.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
Doc. 1162
3577
Conforme

1.4. Ofertas especiais

O fornecedor tem a possibilidade de oferecer propostas especiais conforme a técnica específica da empresa. O fornecedor tem a obrigação da aprovação da funcionalidade e da qualidade equivalente ou superior.

Todas as ofertas, incluindo-se as especiais, assim como seus custos, precisam ser detalhados técnica e funcionalmente, como esta licitação exige.

Na concepção de ofertas especiais, devem ser perseguidas as seguintes finalidades:

- redução do investimento;
- aumento da segurança;
- melhoria da funcionalidade, do rendimento e do aproveitamento do espaço disponível;
- redução na complexidade da instalação;
- redução na manutenção e conservação;
- redução nos custos operacionais;
- ergonomia;
- redução de ruído.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 163
3577
Doc:

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Conforme
MJ/DEJUR/DJTEC

2. Visão sistêmica

2.1. Layout geral

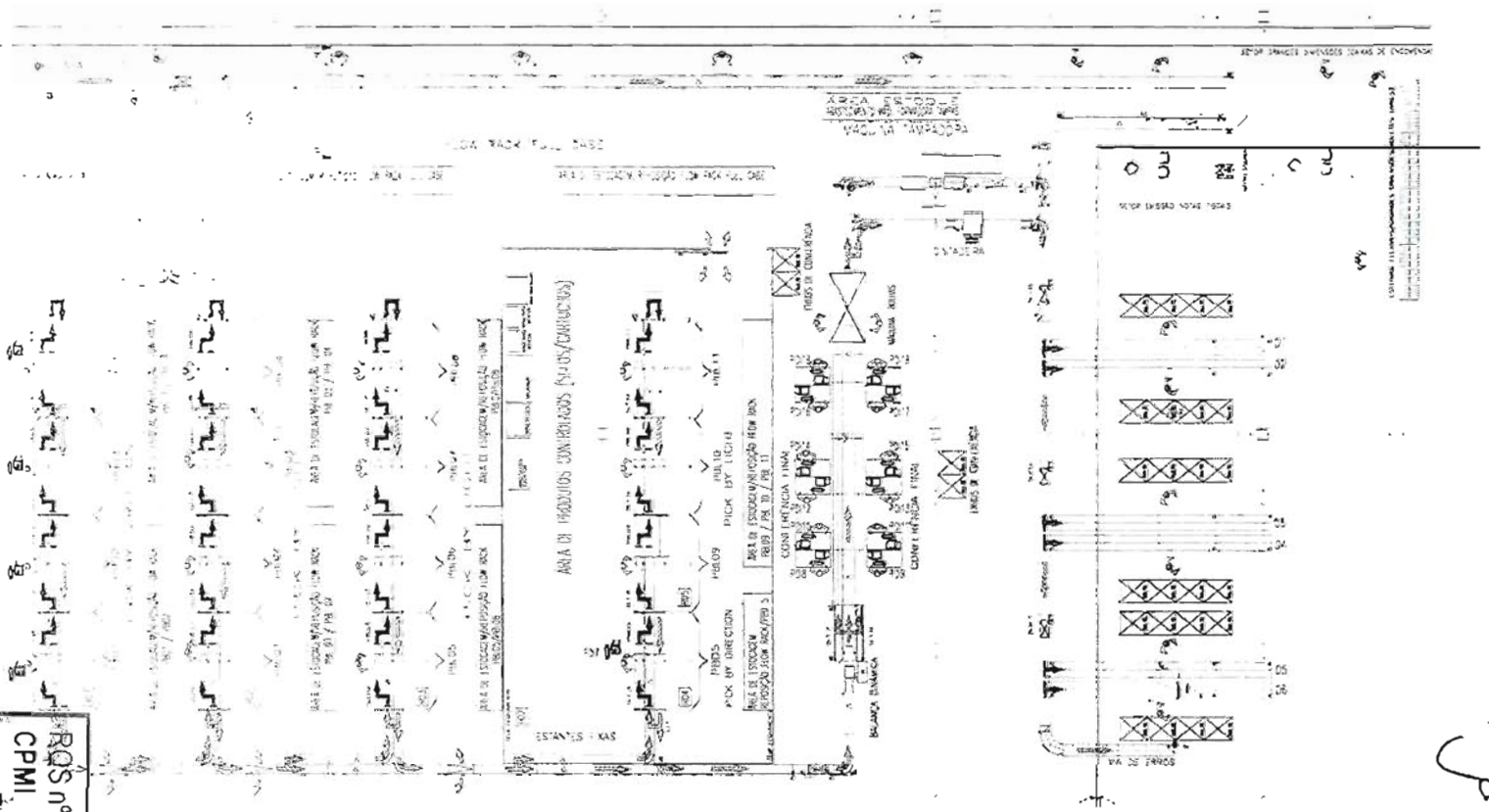

CORREIOS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 164
Doc. 3577
Conforma
Rubrica

340
105

2.2. Componentes

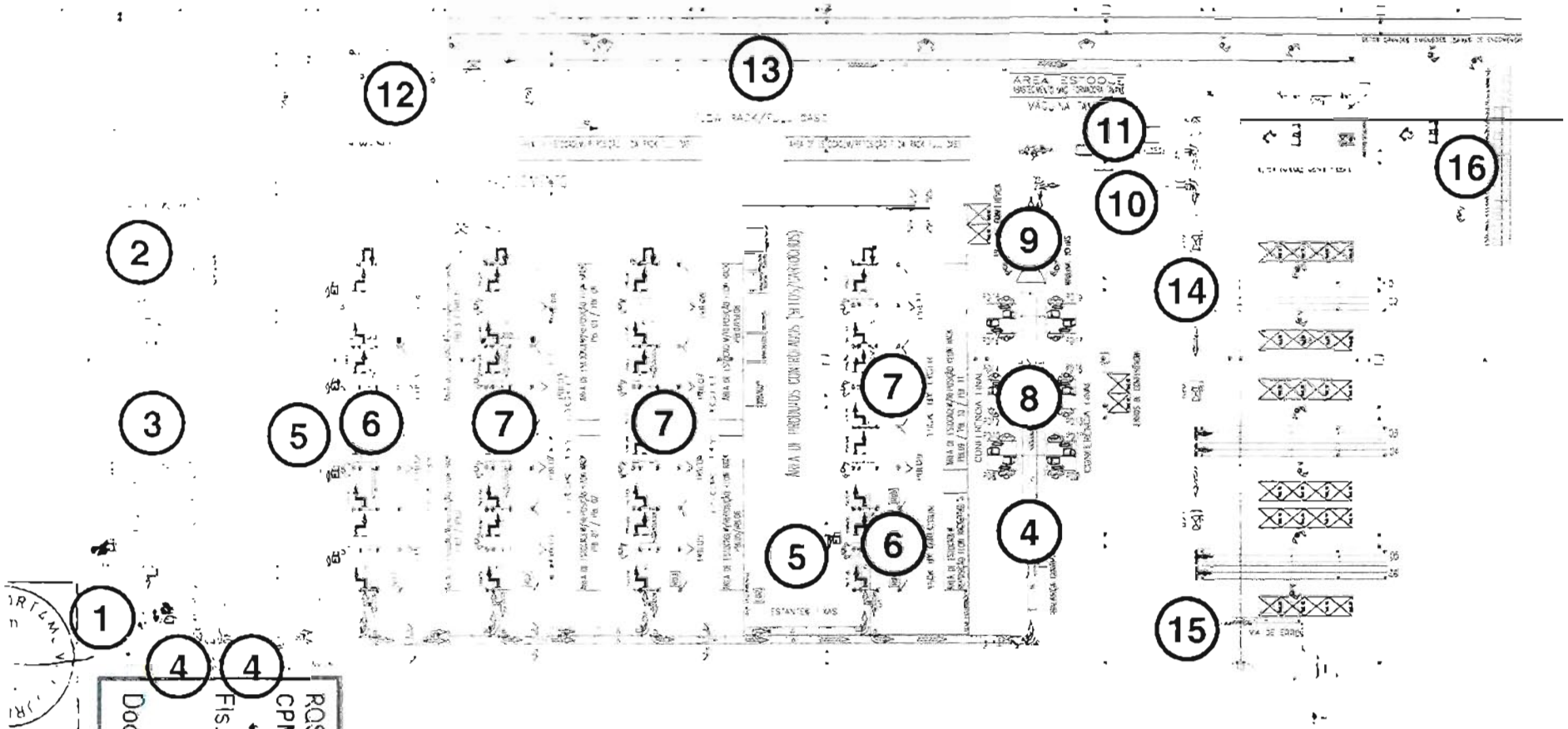

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 165
Doc: 3577
Conforme

369
196

2.3. Descrição geral

2.3.1. Lista geral de componentes

1. Zona de entrada de devoluções para armazenagem de frações;
2. Máquina formadora de caixas de papelão ou zona de entrada de caixas plásticas padrão dos ***CORREIOS***;
3. Zona de entrada / acumulação do sistema;
4. Impressora de etiquetas com código de barras e endereçamento e balança dinâmica para tara das caixas;
5. Estantes fixas para separação convencional ("picking by direction");
6. Sistema de estanterias dinâmicas ("flow racks") para caixas, com separação por indicação ("picking by direction");
7. Sistema de estanterias dinâmicas ("flow racks") para caixas, com separação "by light";
8. Zona de conferência por código de barras (via rede);
9. Máquina formadora de sacos bolha com alimentação manual nas caixas;
10. Máquina cintadeira para fechamento de caixas plásticas padrão dos ***CORREIOS***;
11. Máquina tampadora de caixas de papelão;
12. Estrutura dinâmica para paletes ("flow pallets"), separação de embalagens completas;
13. Sistema de estanterias dinâmicas ("flow racks") para embalagens completas, com separação por indicação ("picking by direction");
14. Canais de expedição / roteirizadores;
15. Via para tratamento de erros ou para conferência geral;
16. Esteira extensível não motorizada para itens de grandes dimensões.

2.3.2. Zonas de separação

O pré projeto para a instalação de separação de pedidos foi concebido com base nos dados fornecidos a seguir.

Devido às características dos pedidos, o processo de separação deverá ser dividido em duas etapas, que deverão ser operadas simultaneamente:

- Separação de embalagens completas, variável conforme o fornecedor e o tipo de produto, podendo ser caixas, sacos, volumes, etc., suportado pelo uso da separação por indicação;
- Separação de frações de embalagens, variável conforme o tipo de produto, realizado e suportado pela separação "by light" e pela separação por indicação.

Devido ao seu elevado valor agregado, os selos e outros materiais similares deverão ser separados e embalados em zona própria.

RQS nº 03/2005 - CI
CPMI - CORREIO
Fls. Nº 166
Doc: 3577

Assim sendo, podemos considerar as seguintes zonas e processos de separação:

1. Zona de separação de embalagens completas, controlada pelo SGSP / LES e operada através do "picking" convencional (por indicação), através da impressão de etiquetas autoadesivas por volume;
2. Zona de separação de frações de menor valor agregado, porém com alto giro, controlada pelo SGSP / LES e operada através do uso de "picking by light";
3. Zona de separação de frações de menor valor agregado, porém com baixo giro, controlada pelo SGSP / LES e operada através do uso de separação por indicação e dos transportadores de caixas de papelão;
4. Zona de separação de selos e materiais similares, com alto valor agregado, controlada pelo SGSP / LES e operada através do uso de "picking by light".

Desta forma, o SGSP / LES deverá controlar a separação simultânea de itens relativos a um mesmo pedido, em zonas e processos distintos.

2.3.3. Separação de frações

2.3.3.1.Caixas de papelão

A base da separação de frações são as caixas de papelão (com duas alternativas de altura) que deverão receber as quantidades separadas. Portanto, conforme demonstrado no layout acima, o processo de separação de frações se inicia com a formação de caixas de papelão, com sua respectiva identificação com código de barras, garantindo o rastreamento e identificação da caixa.

Vale colocar que a máquina formadora de caixas de papelão não faz parte do fornecimento, mas sim sua interligação / conexão com o sistema de transporte.

Deve-se considerar que um pedido poderá ser atendido por mais de uma caixa de papelão e embalagens completas.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 167
Doc: 3577
Conforme
DEPARTAMENTO JURÍDICO
RJ DEJUR/DJTEC

109
CPL/AC
DCT
366
A -

2.3.3.2.Postos de trabalho

Para evitar gargalos ou filas que causem perda de produtividade, deve-se prever o uso do conceito de "postos de trabalho" em todos os processos de separação de frações, conforme a figura abaixo:

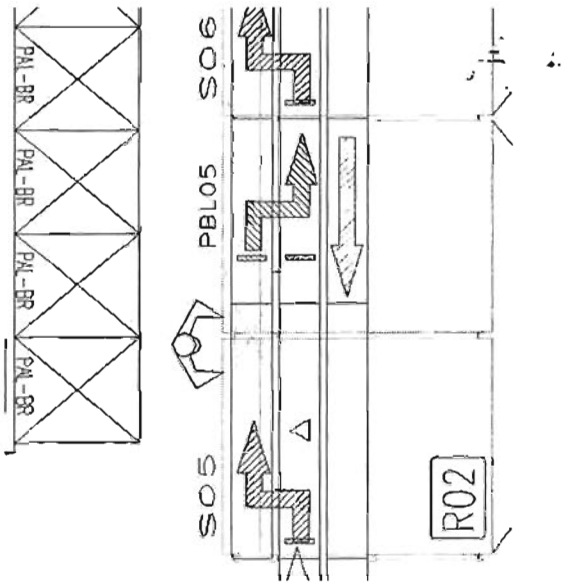

Desta forma, as caixas de papelão que não se destinam àquele posto de trabalho poderão seguir para seu destino, sem nenhuma interferência.

Para evitar gargalos, erros de coordenação, perdas de produtividade ou choque entre as cargas em movimento, a transferência de cada caixa cujo processo de separação já se encerrou deverá ser realizada através do SGSP / LES, após a confirmação de encerramento pelo operador através do pressionamento de um botão.

Conforme o layout, estamos prevendo que umb ou mais postos de trabalho de poderão dispor do mesmo item (SKU), onde todos os itens de alto giro estarão disponíveis em duplicidade, um em cada posto. Portanto, o SGSP / LES deverá coordenar o tráfego de caixas de papelão nestes postos, procurando dividir o volume de trabalho em partes iguais.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 168
3577
Doc:

2.3.3.3.Estações de separação

Ainda para evitar gargalos ou filas que se traduzem em perdas de produtividade, estamos prevendo que a zona de separação de frações de menor valor agregado, porém com alto giro, deverá operar com o conceito de estações de separação.

Uma estação de separação é composta pelo conjunto de todos os equipamentos e sistemas necessários para receber todos os itens (SKU´s) de alto giro, conforme desenho a seguir.

Desta forma, conforme o layout, estamos prevendo que duas ou mais

Conforme

estações de separação poderão ser idênticas, onde todos os itens de alto giro estarão disponíveis em duplicidade, um em cada estação.

Portanto, o SGSP / LES deverá coordenar o tráfego de caixas de papelão nestas estações, procurando dividir o volume de trabalho em partes iguais.

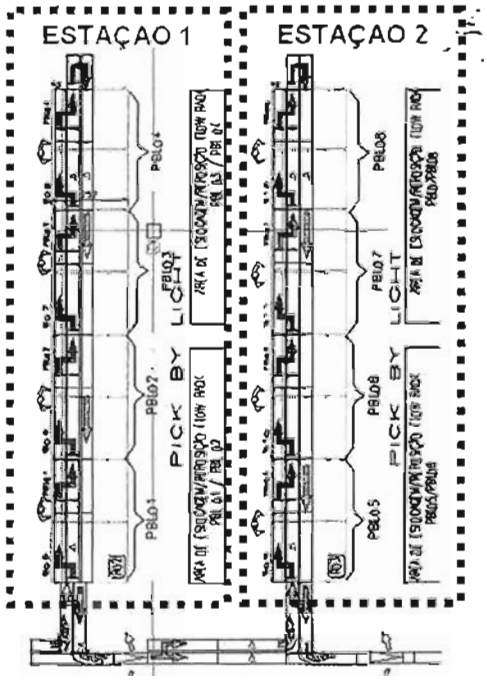

Para evitar perdas de produtividade ou gargalos ao fluxo de materiais, as caixas que tiverem destino a um posto de trabalho que ainda está ocupado deverão manter-se em giro ("looping"), dentro da estação de trabalho respectiva.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 169
Doc: 3577

Conforme
MJ DEJUR/DJTEC

CPLIAC ECT
111
364
A

2.3.3.4.Separação por indicação

Os itens de baixo giro e baixo valor agregado serão separados por indicação ("picking by direction"), com suporte do SGSP / LES.

O SGSP / LES deverá controlar e desviar as caixas de papelão referentes aos pedidos que necessitam desses itens para os postos de trabalho, conforme desenho abaixo:

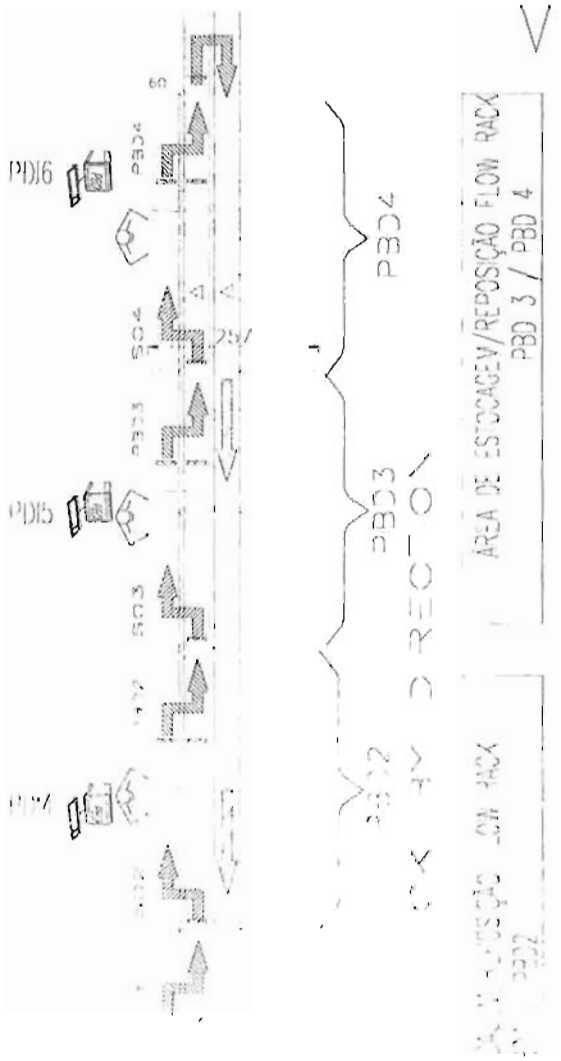

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 170
3577
Doc:

Cada posto de trabalho deverá conter um "scanner" para identificar a caixa

de papelão, identificando o início do processo de separação por indicação para os itens referentes àquela caixa.

As retiradas dar-se-ão nos endereços respectivos, indicados pelo SGSP / LES, e localizados nas estruturas de armazenagem tipo estantes fixas.

Após todas as retiradas referentes àquela caixa, operador deverá realizar um diálogo com o SGSP / LES, informando os itens e quantidades efetivamente retiradas, já que o pedido poderá ser parcialmente atendido.

O operador, ao término da separação dos itens relativos aquela caixa de papelão, deverá liberar a mesma através do botão de retorno para a continuidade da separação, sob responsabilidade do SGSP / LES, que a transportará até o posto de trabalho seguinte.

2.3.3.5.Separação "by light"

Ao desviar uma ou mais caixas referentes a um pedido para um posto de trabalho, o SGSP / LES deverá indicar a quantidade a retirar, por endereço, indicando-a no display respectivo.

Para garantir a fácil visualização e a produtividade, o display do endereço de retirada deverá contar com botão de confirmação com "led" indicativo.

Tal "led" deverá ser acesso pelo SGSP / LES, que indicará a quantidade a retirar no visor digital. Após a retirada, o operador confirmará a quantidade através do acionamento (aperto) do botão de confirmação.

O operador, ao término da separação dos itens relativos aquela caixa de papelão, deverá liberar a mesma para a continuidade da separação, sob responsabilidade do SGSP / LES, que a transportará até o posto de trabalho seguinte.

Como o cliente é interno (Agências Franqueadas e Próprias), pedidos incompletos por falta de disponibilidade de estoque na separação podem ser aceitos. Desta forma, todos os displays devem conter botões de comando que permitam a alteração para mais ou para menos da quantidade a retirar, de forma a corrigir e liberar o pedido.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 171
3577
Doc:
Conforme
DEPARTAMENTO JURÍDICO
Kl DEJUR/DJTEC

2.3.3.6.Conferência

O SGSP / LES deverá estar preparado para, no mínimo, três tipos de conferência:

1. Conferência automática por peso;
2. Conferência aleatória gerada pelo sistema;
3. Conferência gerada por operador habilitado.

2.3.3.6.1.Conferência automática por peso

Para este processo, estamos prevendo o uso e instalação de duas balanças de pesagem dinâmica, instaladas na origem (após a máquina de montagem de caixas) e na entrada da zona de conferência, ambas controladas pelo SGSP / LES.

A primeira fará a pesagem da tara da caixa de papelão e a segunda fará a pesagem da caixa e de seu conteúdo.

O SGSP / LES, através do cadastro de itens e da tara da caixa, determinará o peso teórico do conteúdo, baseando-se nas quantidades determinadas para as retiradas.

Caso o peso fique acima ou abaixo de um valor percentual parametrizável, o SGSP / LES deverá desviar a caixa para conferência manual cega de itens e quantidades, na zona específica (vide layout: "conferência final").

Portanto, cada posto de conferência deverá contar com "scanners" conectados a computadores, visando a realização da conferência cega.

2.3.3.6.2.Conferência aleatória

O SGSP / LES deverá administrar a conferência aleatória, que deverá basear-se em um valor percentual parametrizável, referente a quantidade de caixas de um lote que deverão sofrer a conferência manual cega.

A título de exemplo, podemos sugerir o valor de 5%, significando que 5 caixas de cada lote de 100 deverão ser conferidas, perfazendo 1 caixa a ser conferida a cada 20 caixas que passarem pela balança na entrada da zona de conferência.

Rubrica de 13/2005 a CN - CPML - CORREIOS
Fls. Nº 172
3577
Doc:

Conforme
RJ DEJUR / DJTEC

114 CPLIAC LCR
361
A

2.3.3.6.3.Conferência gerada por operador habilitado

O SGSP / LES deverá permitir que um operador habilitado escolha uma ou mais parâmetros para conferência cega manual, através do por leitura do código de barras ou digitação de seu número de identificação.

Os parâmetros mínimos aceitáveis são: conferência gerada por item, caixas, rota, cliente ou por operador.

Ao chegar na zona de conferência, o SGSP / LES deverá desviar a(s) caixa(s) para a conferência cega manual.

2.3.3.7.Fechamento das caixas de papelão

Todas as caixas deverão sofrer o fechamento e lacração na máquina de fechamento, antes de serem transportadas para a roteirização.

Vale colocar que a máquina cintadeira faz parte do fornecimento, assim como sua interligação / conexão com o sistema de transporte porém, conforme layout, a máquina de fechamento de caixas de papelão não faz parte do fornecimento, sendo considerado como parte dos serviços a sua interligação/conexão com o sistema de transportadores e o Sistema SGSP / LES.

2.3.4. Separação de embalagens completas

Os pedidos que contenham embalagens completas de itens de alto e baixo giro com baixo valor agregado serão separados pela forma convencional de separação ("picking by direction", com impressão de etiquetas autoadesivas), com suporte do SGSP / LES.

Os volumes retirados, devidamente etiquetados com os dados do cliente / entrega / item / SRO serão colocados no transportador de rolos, onde os mesmos seguem, sob a responsabilidade do SGSP / LES para os respectivos canais dos roteirizadores.

A separação de embalagens completas se dará com o uso das estruturas dinâmicas ("flow racks" e "flow tracks"), porém sem os "displays" característicos de um "picking by light", já que a separação será com o uso da separação por indicação.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 173
3577
Doc:
Conforme
NJ DEJUR/BJTEC

2.3.5. Conferência geral

Gerada por solicitação de operador habilitado, através do pedido, sendo que a solicitação somente poderá ser feita antes do início da separação do mesmo.

Todas as caixas provenientes da separação de frações e embalagens fechadas referentes ao pedido solicitado deverão ser desviados para a via de erros, onde um operador habilitado com o uso de rádio freqüência deverá realizar a conferência cega, item a item.

Vale frisar que as antenas e coletores já estão instalados, cabendo ao fornecedor somente a configuração no Sistema SGSP / LES.

2.3.6. Roteirizadores

Na zona de consolidação / roteirização, o SGSP / LES deverá operar e controlar o sistema de transporte de modo a direcionar as caixas de papelão e as embalagens completas para os canais das diferentes rotas (caminhões de expedição).

Os scanners colocados nas entradas de cada canal de expedição também deverá acionar o processo de impressão das Notas Fiscais, conforme detalhamento na Especificação de Informática.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.- Nº 174
Doc: 3577
Conforme
DEJUR / DJTEC

2.4. Dados

2.4.1. Itens

- Produtos ~ 840 SKU´s
- Materiais ~ 1.660 SKU´s
- Total ~ 2.500 SKU´s

2.4.2. Estrutura ABC

- Produtos ~ 40 itens representam 80% do volume de expedição
- Materiais ~160 itens representam 80% do volume de expedição
- Total ~ 200 itens que representam 80% do volume de expedição

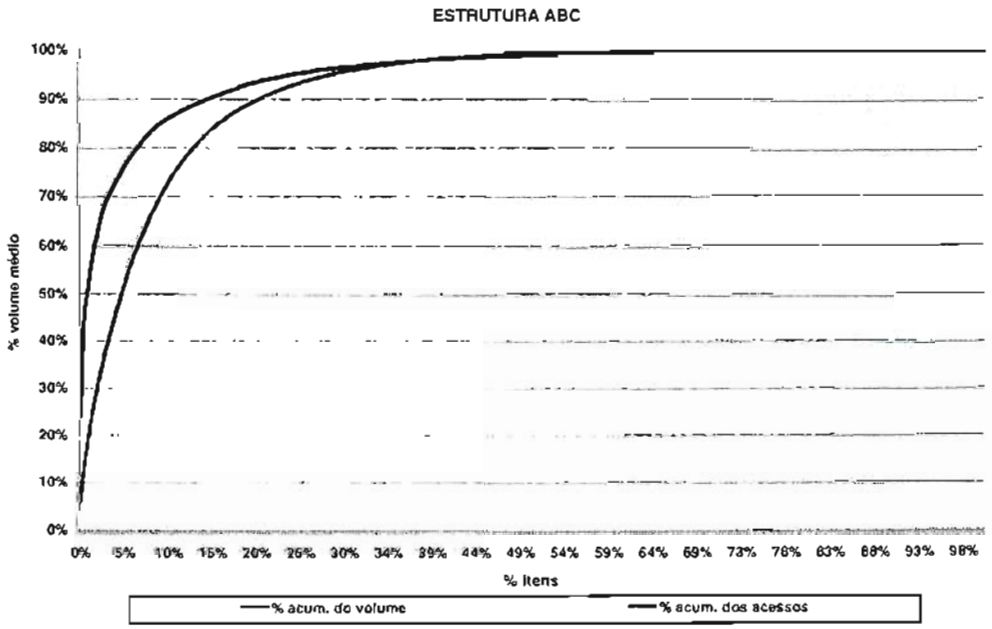

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 175
3577
Doc:
Conforme
NJ DEJUR/DJTEC

117
CPL/AC
LCB
358

2.4.3. Pedidos

- Quantidade de pedidos por:
  - Dia médio ~ 3.000
  - Dia pico ~ 7.500

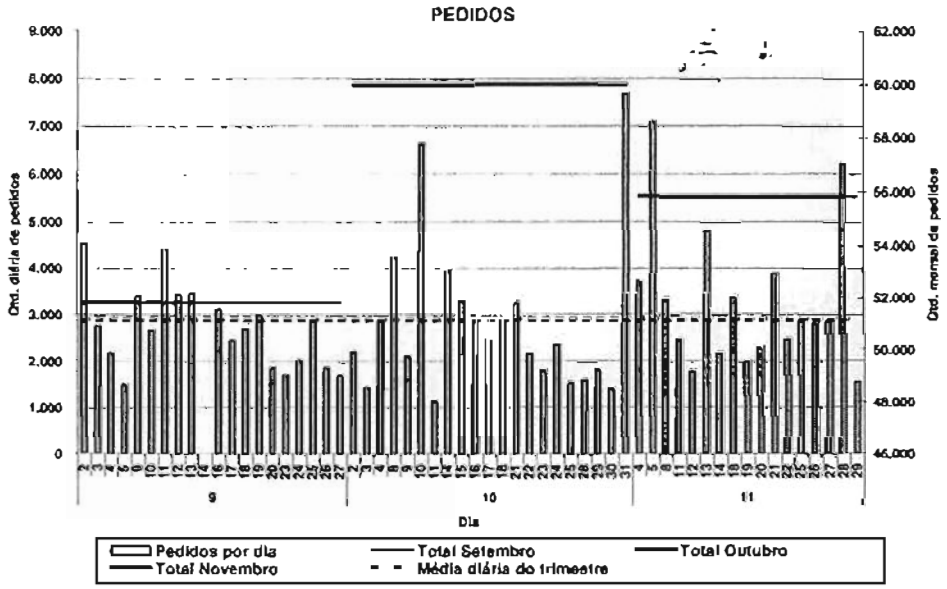

- Linhas por pedido (acessos):
  - Médio ~ 5,4
  - Pico ~ 37
- Volume médio por acesso:
  - Embalagens fracionadas ~ 10
  - Embalagens completas ~ 2
- Volume por pedido:
  - Médio ~ 2 caixas de papelão ("caxetas")
  - Pico ~ 40 caixas de papelão ("caxetas")
- Destinos por dia:
  - Dia médio 16
  - Dia pico 24

2.5. Exclusões

- Máquinas de "hotmelt";
- Máquina formadora de caixas;
- Máquina de tamponamento;
- Coletores de rádio freqüência;
- Antenas para rádio freqüência.
- Compressores

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 176
3577
Doc:

Conforme
DJ DEJUR/DJTEC

2.6. Características Gerais

2.6.1. Condições Climáticas

- As características de temperatura e umidade relativa do ar, tomadas ao ar livre, onde serão instalados os equipamentos/sistemas, são as apresentadas na tabela que se segue:

CIDADE	UMIDADE RELATIVA (%)			TEMPERATURA (° C)		
	MÁXIMA	MÍNIMA	MÉDIA	MÁXIMA	MÍNIMA	MÉDIA
SÃO PAULO/SP	95	50	85,3	38,4	-2,1	18,4

Obs.: Dados fornecidos pelo Instituto Nacional de Meteorologia

- O ambiente onde serão instalados os equipamentos/sistemas deve ser considerados sem refrigeração/ventilação artificial, devendo o(s) equipamento(s) ser(em) capaz(es) de funcionar dentro dos limites de temperatura e umidade apresentados, sem prejuízo das características técnicas e performance estabelecidas nas especificações.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 177
Doc. 3577

2.6.2. Projeto e características da alimentação elétrica

- As tensões de alimentação elétrica disponíveis nos locais de instalação dos equipamentos/sistemas, relativos ao item 1.1 do Edital, são os apresentados na tabela a seguir:

TENSÃO ELÉTRICA	FREQÜÊNCIA (HZ)
380 Trifásico	60

- Os equipamentos ou sistemas deverão operar nas tensões descritas na tabela do acima, diretamente conectados à rede elétrica. Deverá ser admitida uma variação de tensão até ± 10% e de frequência até +/- 1% em relação aos valores indicados. Entretanto, caso haja necessidade de utilização de transformador ou estabilizador, para operar os equipamentos, o(s) mesmo(s) deverá(ão) ser incluído(s) na proposta, para fornecimento;
- CONTRATANTE fornecerá alimentação elétrica em um único ponto, nas tensões indicadas, ficando a cargo da licitante a realização da interligação do equipamento ao mesmo, o qual não distará mais que 100 (cem) metros do ponto mais próximo do equipamento;
- Os materiais/serviços necessários à interligação do(s) equipamento(s) ao ponto de alimentação elétrica, deverão ser cotados e fornecidos pela licitante, inclusive a execução de obras civis, de pequeno porte, quando for necessário;

Conforme

- A licitante deverá explicitar na proposta as potências a serem disponibilizadas pela CONTRATANTE, no ponto de alimentação elétrica, para atender a necessidade da instalação
- Nas interligações do(s) equipamento(s) ao ponto de alimentação elétrica deverão ser instalados dispositivos de proteção elétrica (fusíveis, disjuntores, etc) compatíveis com a corrente consumida, capazes de proteger os equipamentos/sistemas contra variações bruscas de tensões, curtos-circuitos, descargas elétricas e/ou atmosféricas, etc, de acordo com as Normas Brasileiras que regem o assunto;
- A licitante deverá informar em sua proposta, a característica da ligação elétrica requerida pelo equipamento/sistema (03 ou 04 fios);
- Todos os materiais, dispositivos e serviços utilizados na interligação elétrica do equipamento/sistema deverão estar em conformidade com as Normas Brasileiras que regem o assunto;
- A instalação dos equipamentos/sistemas deverão estar adequados com compensação automática (através de uso de banco de capacitores) do Fator de Potência (FP ou cosφ - Razão da potência ativa para a potência aparente, em sistemas de correntes alternada, NBR 5456) entre 0,94 e 1,0. Não sendo aceitos valores de FP capacitivos para quaisquer situações de operação dos equipamentos/sistemas. O painel de correção do FP deverá ter um indicador do FP em trabalho. É de responsabilidade da CONTRATADA a realização de tal adequação, devendo estar prevista na proposta a responsabilidade sobre a mesma.

2.6.3. Projeto Elétrico

- A CONTRATADA deverá apresentar projetos elétricos das instalações de cada local de instalação de equipamento/sistema, detalhando todas as características da instalação, tais como localização de painéis e quadros, diagramas de interligação, unifilar, trifilar e funcional;
- Todos os componentes, fios, cabos e calhas, das instalações elétricas deverão estar identificados na instalação e no projeto;
- As interligações entre equipamentos/módulos, bem como a instalação de alimentação dos painéis e quadros, deverão ser realizadas através de calhas aéreas, no mesmo padrão adotado pela ECT;
- Todos os painéis de força e de comando deverão ser instalados junto aos painéis da cabine primária ou rede de alimentação, em local protegido contra a ação de intempéries, possuindo chave de bloqueio e identificação da tensão nominal.

ECT/SARA/CPLI/AC/2005 - CN - CORREIOS
Fls. Nº 178
3577
Doc:

2.6.4. Dispositivos de Proteção de Segurança

- Os equipamentos/módulos deverão ser providos de dispositivos de proteção contra variação de tensão da alimentação elétrica, curto-circuito, descarga elétrica e/ou atmosférica, etc;
- Os sistemas deverão ser dotados de dispositivos de segurança extra, convenientemente alocados e distribuídos, para garantir a proteção dos operadores e mantenedores nas situações de emergência. Tais

ASSESSORIA JURÍDICA
Conforme

dispositivos deverão ser do tipo: chaves de segurança, botões de emergência, sinalizadores, proteções etc, devendo estar de acordo com as normas brasileiras e internacionais que regem o assunto, indicando-as em cada caso;

- As partes móveis dos equipamentos/sistemas, que não estão ligadas diretamente à movimentação dos unitizadores, bem como aquelas alimentadas com alta tensão, deverão estar obrigatoriamente protegidas por portas, tampas, painéis, etc, de forma a não oferecer risco e/ou causar acidentes aos operadores;
- Os dispositivos de proteção não devem gerar qualquer empecilho para execução da manutenção, devendo oferecer condições de funcionamento adequadas aos mantenedores, no modo "manutenção";
- Deverá ser providenciado, pelo proponente vencedor, um aterramento independente com resistência total à terra de no máximo 10 ohms;
- Os equipamentos/sistemas deverão apresentar nível de ruído conforme indicado no Anexo 1;
- O nível de ruído será aferido com instrumento de medição operando no circuito de compensação "A" e circuito de resposta LENTA (SLOW);
- Deverão ser realizadas medições em pelo menos 04 (quatro) pontos distintos do equipamento/sistema, sendo considerado como nível de ruído o maior valor encontrado;
- Deverão ser realizadas 03 (três) medições, em cada ponto selecionado, considerando-se como nível de ruído, a média aritmética dos 03 (três) valores encontrados;
- As medições deverão ser realizadas com o microfone do aparelho voltado para o equipamento/sistema com duração mínima de 05 (cinco) segundos;
- As medidas de ruído deverão ser realizadas posicionando-se o microfone a uma distância de 01 (um) metro do equipamento, a uma altura de 1,5 (um e meio) metros, com o equipamento/sistema funcionando a plena carga;
- As medidas de ruído deverão considerar somente os ruídos gerados pelo equipamento e/ou sistema, ou seja, sem a presença de unitizadores no sistema, descontando-se os ruídos do ambiente, externo ao equipamento/sistema;
- Para a medição do nível de ruído do equipamento/sistema, desprezando-se os demais ruídos, serão adotados os procedimentos de cálculo e tabelas/gráficos do manual do aparelho utilizado;
- Será considerado como nível de ruído do sistema o nível de ruído medido com todos os equipamentos/módulos que o compõem, em funcionamento;
- Quando da realização dos testes de aceitação dos sistemas/equipamentos, o aparelho a ser utilizado nas medições de níveis de ruído será comum para todos os fornecedores vencedores desta licitação , e será um equipamento de propriedade da ECT.

2.6.5. Sinalização

- Os equipamentos/módulos deverão ser providos de painéis de sinalização (operação e alarme) nos quais será indicado o estado de funcionamento

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1479
Conforme
Doc: 3577

e/ou alarmes de mau funcionamento e violação de proteções;

- As informações contidas nos painéis deverão ser apresentadas de forma a permitir a rápida identificação do estado/modo de funcionamento e os motivos e locais de alarme;
- As situações relevantes, tais como: engarrafamentos, parada, sobre carga, etc. deverão ser sinalizadas, também, com alarme sonoro e luminoso;
- As partes móveis que ofereçam risco de acidente e aquelas alimentadas com alta tensão deverão apresentar sinalização específica, em local visível e que desperte a atenção;
- Os estados de operação e alarme deverão estar em português. As funções/indicações relativas à manutenção podem, opcionalmente, estar em inglês;

2.6.6. Motores elétricos padrão

- SEW, WEG ou similar

2.6.7. Ar comprimido

- O fornecedor deverá, ainda durante a fase de licitação, informar a necessidade de fluxo, de pressão, de qualidade e suas tolerâncias para o ar comprimido.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 180
Doc: 3577

Conforme
NJ DEJUR/DJTEC

122
CPL/AC
ECT
353

3. Estanterias fixas

3.1. Sistema modular

As prateleiras devem ser divididas em módulos fixos em altura e largura, que permitem o armazenamento alternativo de itens nas suas embalagens diversas, não paletizados.

Em função de eventuais mudanças futuras nas dimensões dos itens, os montantes verticais devem ser furados numa distância vertical de, no máximo, 100 mm para permitir a alteração da altura sem modificações adicionais.

3.2. Medidas do módulo

Cada estante (módulo) terá as seguintes dimensões básicas:

➢ Passo horizontal	cerca de 1,00 m
➢ Profundidade	cerca de 0,40 m
➢ Altura total	máximo de 1,80 m
➢ Níveis	5
➢ Endereços por módulo	~ 15
➢ Quantidade de módulos (estantes)	84

3.3. Construção e tratamento da superfície

- A construção é parafusada e encaixada;
- As prateleiras são apoiadas no chão através de placas com elementos reguláveis que permitem o seu nivelamento;
- Tratamento prévio mediante processo de fosfatização
- Secagem
- Pintura eletrostática com tinta em pó ou similar, a base de resina híbrida epóxi-poliester com polimerização em estufa proporcionando uma camada de 40 micrômetro no mínimo;
- Não será permitido qualquer trabalho de furar, cortar, soldar etc. depois do tratamento superficial;
- O fornecedor deverá garantir a proteção contra corrosão por prazo de 10 anos depois da aprovação.

Recebido
ECT - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 181
3577
Doc.
Conforme
Kj - DEJUR/DJTEC

123

CPL/AC RCT

352

4. Estruturas dinâmicas para caixas

4.1. Sistema modular

A estruturas dinâmicas para caixas deverão ser instaladas nas zonas de separação de embalagens completas e de frações, sendo que o sistema deverá ser modular e composto por:

- Estrutura de sustentação regulável, fabricada de perfis dobrados em chapa de aço carbono SAE 1010/1020 ou similar;
- Transportadores de roldanas não motorizadas e desmontáveis, fabricado com perfis de alumínio extrudado ou similar, fixáveis nas longarinas frontais e traseiras por sistema de encaixe regulável para permitir livre dimensionamento, conforme a necessidade dos ***CORREIOS***;
- Roldanas fabricadas de material termoplástico, com diâmetro compatível com um espaçamento de 30 mm entre centros;
- Sapatas de fixação e regulagem de nível em aço carbono SAE 1020 ou similar;
- Acabamento superficial:
  - Exigência mínima: Lixamento manual e desengraxe químico;
  - Primer anti-corrosivo em camada não inferior a 15 microns;
  - Acabamento com duas demãos de esmalte sintético em cor a ser definida pelos ***CORREIOS***, perfazendo uma camada não inferior a 10 microns.
- Para garantir maior agilidade, evitar perdas de produtividade ou envio de pedidos incompletos, deve-se prever a existência de estoque de reposição em paletes por sobre a estrutura dinâmica.

4.2. Detalhes dimensionais

4.2.1. Embalagens completas

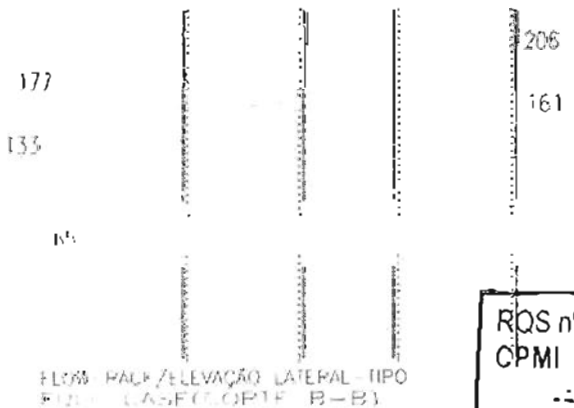

FLOW RACK/ELEVAÇÃO LATERAL - TIPO
[illegible] - B – B1

- Quantidade de planos por módulo
- Canais por plano por módulo
- Quantidade de módulos

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 182
Doc: 3577

Conforme

124
CPL/AC RCT
351

4.2.2. Frações

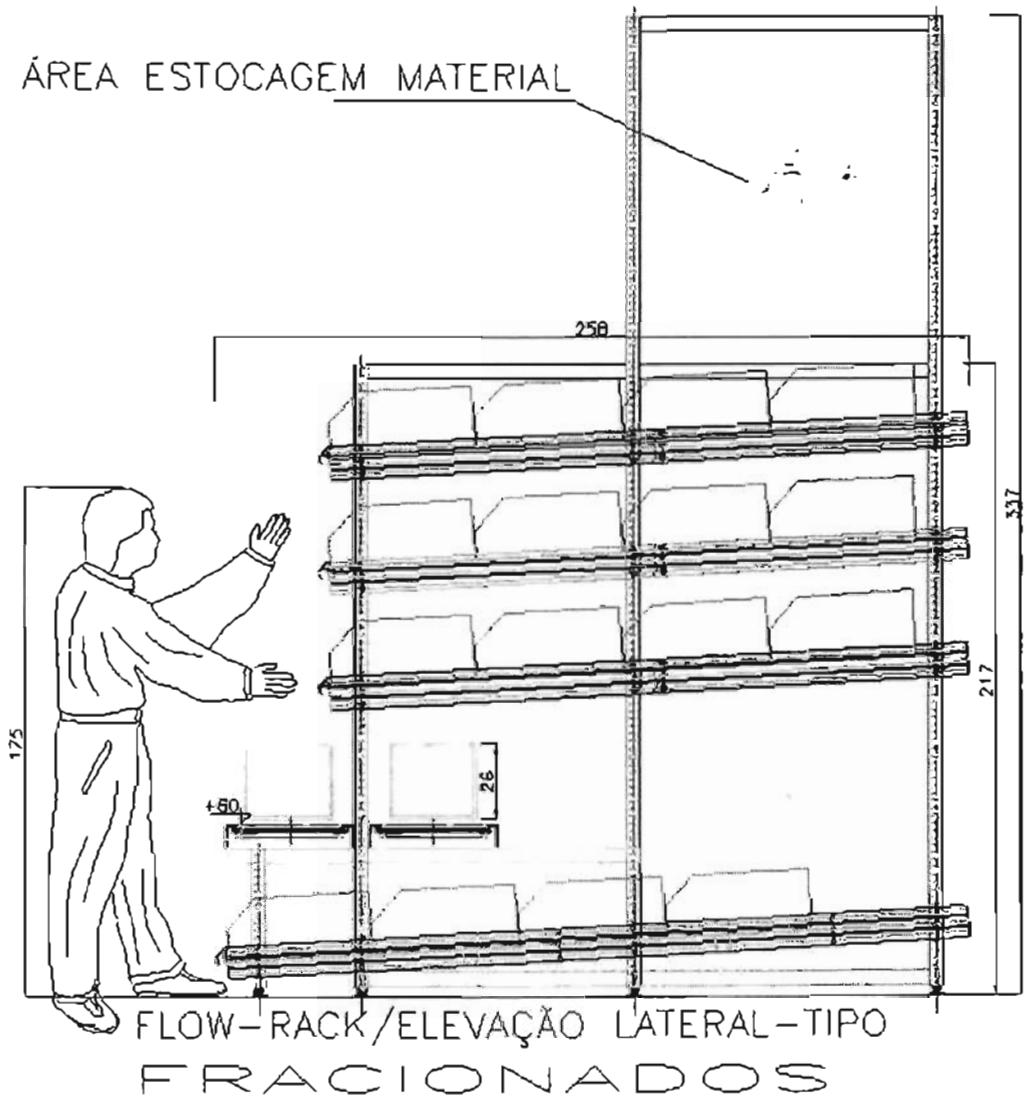

FLOW-RACK/ELEVAÇÃO LATERAL-TIPO FRACIONADOS

- Quantidade de planos por módulo 4
- Canais por plano por módulo 6
- Quantidade de módulos 32

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 183
3577
Doc:

5. Separação "by light"

O sistema deverá atender as seguintes exigências minimas:

- Display com posicionamento ajustável no trilho guia;
- Display luminosos completos com botões "mais", "menos" e "ok";
- Cores diferenciadas por posto de trabalho;
- Quantidade total de 690 displays completos.

Conforme
Nº DEJUR/DJTEC

125
CPL/AC/DCT
350
A

6. Estrutura dinâmica para paletes

6.1. Exigências gerais

A estruturas dinâmicas para paletes deverão ser instaladas nas zonas de separação de embalagens completas, sendo que o sistema deverá ser modular e composto por:

- Estrutura de sustentação regulável, fabricada de perfis dobrados em chapa de aço;
- Transportadores de roletes não motorizadas e desmontáveis, equipados com freios suficientes para bloquear o avanço indevido dos paletes;
- Roletes fabricados em aço, com tratamento superficial que garanta a resistência à abrasão e desgastes, com diâmetro e espaçamento compatíveis com sua função;
- Sapatas de fixação e regulagem de nível em aço carbono SAE 1020 ou similar;
- Acabamento superficial mínimo:
  - Lixamento manual e desengraxe químico;
  - Primer anti-corrosivo em camada não inferior a 15 microns;
  - Acabamento com duas demãos de esmalte sintético em cor a ser definida pelos ***CORREIOS***, perfazendo uma camada não inferior a 10 microns.
- Maiores detalhes conforme o layout.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 184
Doc: 3577

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Conforme
MJ/DEJUR/DJTEC

126
CPLAC DCT
349

6.2. Fornecimento

- Conjuntos bifrontais, com dois canais independentes por vão 5
- Quantidade de canais na vertical 2
- Capacidade 4 paletes por vão (2 x 2)
  40 paletes no total

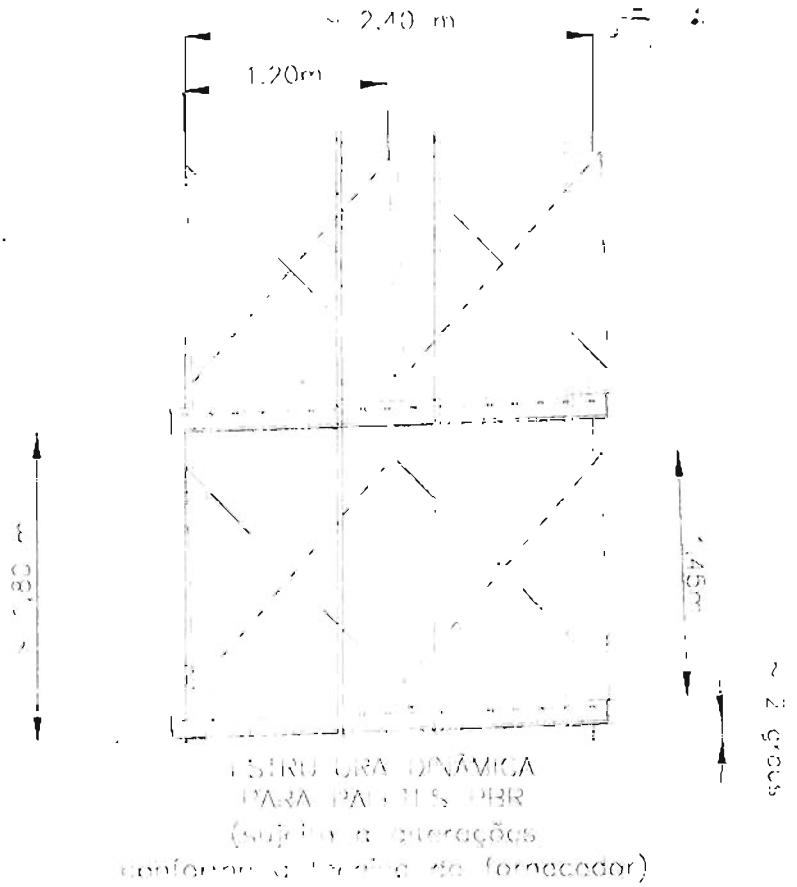

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
185
Fls. Nº
Doc: 3577
Conforme
NJ/DEJUR/DJTEC

127 CPLIAC BCT
348

7. Transportadores

7.1. Geral

Os equipamentos de movimentação a serem fornecidos deverão ser montados de forma modular e permitir futuras alterações e expansões.

Os equipamentos de movimentação a serem adotados deverão ser instalados de forma a interferir o mínimo possível na movimentação e circulação, ao nível do piso. E quando for o caso deverão possuir partes basculantes (porteiras).

As estruturas dos equipamentos de movimentação deverão ser de construção modular e intercambiável, de comprimento máximo de 03 (três) metros, construídos com perfis padronizados, além de serem montados com elementos de fixação padronizados sem qualquer soldagem.

Em regime normal de trabalho, os equipamentos a serem fornecidos deverão apresentar baixo nível de ruído, permanecendo abaixo do limite de 70 dB "A" (menor ou igual), medido de acordo com o estabelecido neste documento.

Poderão ser adotadas soluções de motorização realizadas através de moto-redutores compactos utilizando transmissão dos roletes por correia ou corrente, observando-se todas as premissas de funcionamento e controle de movimentação.

Será considerado como aceitável um Tempo Médio entre Falhas – TMF igual ou superior a 200 (duzentas) horas, medido de acordo com o estabelecido neste documento.

Será considerado como aceitável um Indicador de Falhas – IF igual ou inferior a 0,25, medido de acordo com o estabelecido neste documento.

Os sistemas de acumulação de caixas deve garantir a ausência de choques entre as mesmas ao longo de todo o sistema de transporte.

Para esteiras de correia inclinada a motorização utilizada deverá ser otimizada, empregando-se para este fim um conjunto moto-redutor.

Os equipamentos de movimentação deverão ser controlados por um painel de comando elétrico dotado de Controladores Lógicos Programáveis, padrões de mercado, com programação aberta para fácil alteração dos parâmetros de programação e interligado aos sistemas de gerenciamento.

Os itens que serão transportados estarão acondicionados em caixas de embarque de papelão ou de plástico com as seguintes medidas máximas:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 186
3577
Doc:

7.1.1. Separação de frações

Comprimento máximo	500 mm
Largura máxima	300 mm

Conforme

Altura	260 ou 160 mm
Peso máximo	40 kg

347

7.1.2. Embalagens completas

Comprimento máximo	600 mm
Largura máxima	400 mm
Altura	350 mm
Peso máximo	40 kg

7.1.3. Embalagens completas de grandes dimensões

Transportador flexível por gravidade, com roletes de material termoplástico, com capacidade mínima de 180 kg / metro linear estendido, com largura mínima de 640 mm e comprimento extendido mínimo de 12 m.

7.2. Capacidade de movimentação

O sistema integral, ou seja, o conjunto de todos os equipamentos de transporte e movimentação, deve atender as necessidades de capacidades que resultam dos fluxos a serem calculados pelo fornecedor, com base nos dados fornecidos neste edital.

O dimensionamento e a escolha dos elementos para um sistema de movimentação sem gargalos é responsabilidade do fornecedor.

Além das velocidades e acelerações necessárias para atingir a quantidade de pedidos do dia pico em um turno normal de trabalho, no valor padrão de 8 horas, o fornecedor deve assegurar um transporte sem distorções, como por exemplo, o deslocamento da carga no interior do meio de transporte (caixa), que possa causar danos à carga, etc.

O critério principal para escolha, dimensionamento e controle dos equipamentos é a capacidade de movimentação a ser calculada e indicada pelo fornecedor.

Todos os equipamentos de movimentação correspondem perfeitamente à construção e ao padrão técnico e qualitativo do fornecedor, independentemente dos subcontratados para fabricação, montagem ou fornecimento de componentes.

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 187
3577
Doc:
DEPARTAMENTO JURÍDICO DCT
Conforme

129 CPL/AC/DCT
346

7.3. Descrição

Os transportadores de roletes e correias serão compostos de transportadores singulares com próprio acionamento. A acumulação de caixas será feita pelo controle dos acionamentos de forma que possam ser acumulados caixas por trechos dos transportadores. O comprimento dos transportadores em lugares de caixas é determinado a base dos requisitos de capacidade.

Os lugares de posicionamento, posições fim de curso, transferências e todos os lugares onde existe a possibilidade das caixas sairem de sua posição ideal sobre os transportadores, deverão ser fornecidos com dispositivos adequados para assegurar a posição ideal (batentes, freios, centralizadores, etc.).

O sistema de transportadores deve apresentar e garantir funcionamento ininterrupto.

A estrutura de suporte em perfilados de aço é altamente resistente a distorção e deformação e permite regulagem de altura contínua por elemento na faixa de ± 50 mm.

Todos os elementos deverão ser facilmente acessíveis para manutenção.

7.4. Controle de processo

Para permitir a supervisão lógica do percurso físico das caixas, os dados das caixas serão passados de posição a posição, segundo o percurso determinado. Para impedir uma passagem errada de dados (por exemplo, as caixas passarem fisicamente de outra forma pelos transportadores – erro nas transferências), os sinais dos sensores deverão ser analisados dinamicamente, controlando-se os tempos máximos para as caixas passarem de uma posição à posição seguinte. Outro controle supervisiona a sintonia entre os sinais dos sensores e os dados na CP.

☞ Modos de Comando

1. Modo de manutenção:
   - ➢ Operação manual desde o posto de painel da seção
   - ➢ Só um mínimo de bloqueios de segurança
2. Modo manual
   - ➢ Operação manual desde o painel da seção por movimentos singulares
   - ➢ Todos os bloqueios de segurança ativos

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 188
3577
Doc:
Conforme
Rubrica

3. Modo automático
   - Todos os bloqueios de segurança ativos
   - Comunicação entre todos os componentes necessários para funcionamento automático;
   - O modo automático pode reiniciar-se facilmente depois de desligar o sistema, dispara o circuito de emergência ou opera em outro modo de comando.

7.5. Modos de Funcionamento

7.5.1. Operação

- Os equipamentos/módulos deverão apresentar, no painel de controle, seletor e indicador visual para o modo de funcionamento em "OPERAÇÃO".

7.5.2. Manutenção

- Os equipamentos/módulos deverão apresentar um modo de funcionamento específico para manutenção e testes, de forma a permitir a identificação de defeitos sem afetar o tratamento dos dados de operação, permitindo acesso às portas que protegem partes móveis e outras regiões de acesso restrito;
- O modo de funcionamento para manutenção e testes deverá ser acionado por chave específica no painel principal do controlador, ou solução semelhante, de forma a restringir o acesso somente às pessoas autorizadas;
- O modo de funcionamento para manutenção deverá permitir o funcionamento do equipamento/módulo sem a necessidade de funcionamento de algumas partes agregadas, tais como leitores, scanners, impressoras.

7.5.3. Teste e Diagnóstico

- AUTOTESTE: os equipamentos/módulos deverão estar providos de programa de autoteste que deverá ser efetuado automaticamente quando da sua energização, procedendo ao teste dos principais componentes, incluindo processadores, memórias, sensores, indicadores, tensões de alimentação, pressão pneumática e hidráulica, etc, visando checar a correta operacionalidade de suas funções básicas;
- DIAGNÓSTICO: todo equipamento/módulo deverá ser provido de testes e procedimentos específicos destinados à identificação, localização e correção de falhas e defeitos, de ordem mecânica, eletro-eletrônica e de controle, os quais visam eliminar/minimizar os eventos de manutenção corretiva. Os equipamentos/módulos que efetuarem indexação e leitura dos objetos tratados deverão apresentar formas de identificar e quantificar erros de indexação e leitura, por falha do equipamento/módulo. O proponente deverá obrigatoriamente apresentar, na sua proposta técnica, descrição funcional de todos os testes e diagnósticos disponíveis para cada equipamento/módulo ofertado.

Conforme
DEJUR/DJTEC

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 189
Página 29
Doc: 3577

344
A

7.6. Fornecimento

7.6.1. Geral

Instalação completa inclusive:

- entrega,
- montagem,
- arranque (start-up),
- aprovação pelas autoridades,
- documentação em português,
- software em português,
- interfaces com outros sistemas dos ***CORREIOS***
- treinamento dos usuários,
- manuais para operação e manutenção

7.6.2. Extensão do fornecimento

Todos equipamentos descritos, montados completos, pronto a funcionamento, inclusive:

- elementos de acionamento
- construção de suporte
- equipamentos elétricos
- equipamentos para transmissão de dados para CLP
- sistema de controle
- equipamentos de controle e comando
- interligação dos transportadores aos outros equipamentos
- todos os cabos desde do armário principal
- todos equipamentos de segurança necessários
- aprovação pelas autoridades
- gerenciamento e engenharia de projeto

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 190
3577
Doc:

7.6.3. Quantidades

Todas as quantidades abaixo descritas são consideradas como de fornecimento mínimo, devendo ser adequadas ao padrão técnico do fornecedor.

Transportadores de roletes acionados	77 m
Desvios motorizados de pista	45
Transportadores de roletes para acumulação	328 m
Curva motorizada de 90°	15
Transportadores de roletes sem motorização	100 m

Conforme

132 CPLIAC ECT
343

- Transportador de roletes acionados com porteira 3
- Transportador de correias acionadas 17 m
- Pares de guias para caixas 16
- Curva não motorizada de 180° 1
- Scanners fixos 21

8. Equipamentos diversos

8.1. Balanças dinâmicas

As balanças deverão apresentar as seguintes características:

- Estrutura em aço inoxidável ou similar;
- Construção modular visando fácil manutenção;
- Aprovação / certificação pelo INMETRO;
- Células de carga com tecnologia "strain gage", com compensação de forças eletromagnéticas dos motores;
- Possibilidade de tara automática ou manual;
- Integração via rede com interfaces de transmissão de dados do tipo serial RS232, RS422, RS485 e rede ethernet;
- Controle de tendência e detector de caixas abertas;
- Sistema de controle e programação com níveis de acesso ao usuário e possibilidade para impressão de relatórios;
- Produção de acordo com a velocidade da linha.
- Quantidade 2

8.2. Cintadeira

- Automática 1

8.3. Equipamentos de informática

O correto dimensionamento da capacidade de processamento é tarefa do fornecedor. Não serão aceitas perdas de produtividade ou qualidade por problemas relacionados aos equipamentos de informática.

- Estação de trabalho completa (computadores para supervisão): 5
  - Monitor colorido de 15";
  - Processador de marca e modelo reconhecida de mercado;
  - Disco rigido de capacidade suficiente;
  - Placa de rede ethernet 10/100;
  - Teclado padrão ABNT 101/102 teclas ou similar
  - Mouse

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 191
Doc: 3577
DEPARTAMENTO JURÍDICO
Conforme

133

CPL/AC/ECT

342

- Estação de trabalho completa (computador PDI no layout) 19
  - Monitor colorido de 15";
  - Processador de marca e modelo reconhecida de mercado;
  - Disco rígido de capacidade suficiente;
  - Placa de rede ethernet 10/100;
  - Teclado padrão ABNT 101/102 teclas ou similar
  - Mouse
  - Scaner manual

- Servidor completo: 1
  - Monitor colorido de 15";
  - Processador de marca e modelo reconhecida de mercado;
  - Dois discos rígidos espelhados ("Raid 2") de capacidade suficiente;
  - "Hot stand by";
  - Placa de rede ethernet 10/100;
  - Teclado padrão ABNT 101/102 teclas ou similar;
  - Mouse;
  - Impressora laser com mínimo de 14 ppm;
  - Placa de modem para suporte remoto;
  - No break.

- Impressora térmica
  - Automática 1
  - Manual 3

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 192
3577
Doc:

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Conforme
RJ DEJUR/DJTEC

CPL/AC
DCT

341

ANEXO B - INFORMÁTICA PARA SEPARAÇÃO DE PEDIDOS

CORREIOS

Centro de Distribuição para Produtos e Materiais

Centro de Distribuição Leste

revisão 3

São Paulo, 11/12/2.003

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 193
3577
Doc:

Conforme

1.	**GERAL**	**4**
1.1.	ABREVIATURAS	4
1.2.	INTRODUÇÃO	4
1.3.	OFERTAS ESPECIAIS	5
1.4.	CONCEITO LOGÍSTICO	5
1.4.1.	Separação de frações	6
1.4.2.	Separação de embalagens completas	10
1.4.3.	Conferência geral	10
1.4.4.	Roteirizadores	10
2.	**PRINCÍPIOS GERAIS**	**11**
2.1.	UNIDADE DE TRANSPORTE (UT#)	11
2.1.1.	Caso embalagens completas	11
2.1.2.	Caso embalagens fracionadas	11
2.2.	REGISTRADO OU SEDEX	12
2.3.	RASTREABILIDADE	12
2.4.	SEPARAÇÃO	13
3.	**CONSIDERAÇÕES SOBRE A PROPOSTA DO SISTEMA**	**14**
3.1.	RESPONSABILIDADES	15
3.2.	INTERFACES PRINCIPAIS	16
3.3.	CONFIGURAÇÃO DO HARDWARE	17
3.4.	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA	18
3.5.	EXIGÊNCIAS GERAIS AO SPGP	19
3.5.1.	Configuração e estado do sistema	19
3.5.2.	Comunicação	19
3.5.3.	Acesso (login)	19
3.5.4.	Sistema de gerenciamento de acesso (login)	19
3.5.5.	Limpeza	20
3.5.6.	Privilégios de acesso à interface com usuário	20
3.5.7.	Estado das zonas	21
3.5.8.	Entrada manual de código de barras	21
4.	**RELATÓRIOS DO SGSP / LES**	**22**
4.1.	ESTATÍSTICAS DE SEPARAÇÃO	22
4.2.	GERAÇÃO DE RELATÓRIOS	22
4.3.	RESUMO DE SEPARAÇÃO POR OPERADOR	22
4.4.	RESUMO DE SEPARAÇÃO POR ZONA	22
4.5.	RELATÓRIO DE FALTAS	23
4.6.	GERENCIAMENTO DOS PEDIDOS	23
4.7.	ESTATÍSTICAS DOS PEDIDOS	23
4.8.	SUMÁRIO DOS PEDIDOS	23
4.9.	PROGRESSO DOS PEDIDOS	24
4.10.	DETALHES DAS CAIXAS OU DOS VOLUMES	24

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 194
3577
Doc:

Conforme

5.	**ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS E FUNÇÕES EM GERAL**	**25**
5.1.	CONSIDERAÇÕES GERAIS	25
5.1.1.	Administração do estoque da separação	25
5.1.2.	Inventário do estoque de separação	25
5.1.3.	Funcionalidade	26
5.1.4.	Separação	26
5.1.5.	Pedidos	26
5.1.6.	Suspensão da separação	27
5.1.7.	Pedidos incompletos	27
5.1.8.	Seqüência de separação	27
5.2.	FLUXOS PRINCIPAIS	28
5.2.1.	Separação de pedidos	28
5.2.2.	Conferência	29
5.2.3.	Roteirização	30
5.2.4.	Re abastecimento normal	31
5.2.5.	Re abastecimento do flow rack / flow track	31
5.2.6.	Devoluções	32
6.	**REQUISITOS DA INFORMÁTICA**	**33**
6.1.	DADOS BÁSICOS DO SGSP / LES	33
6.2.	ADMINISTRAÇÃO DOS ENDEREÇOS DE ARMAZENAGEM	33
6.3.	DADOS BÁSICOS DA ARMAZENAGEM PARA SEPARAÇÃO	33
6.4.	DADOS BÁSICOS DE TRANSPORTE	34
6.5.	PARAMETROS DO SISTEMA	34
6.6.	ESTADOS DOS EQUIPAMENTOS E SEÇÕES DO FLUXO DE MATERIAIS	34
7.	**INTERFACES**	**35**
8.	**REQUISITOS OPERACIONAIS**	**35**
8.1.	MODOS DE OPERAÇÃO	35
8.2.	FUNCIONAMENTO	36
8.3.	FUNÇÕES DA SALA DE CONTROLE	37
8.4.	ADMINISTRAÇÃO DE ERROS	37
8.5.	INTERFACE COM O USUÁRIO	38
8.6.	CONCEITO DE SEGURANÇA	38
8.7.	SISTEMA DE TESTES	39

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 195
3577
Doc:
DEPARTAMENTO JURÍDICO
Conforme

9.	**EXTENSÃO DO FORNECIMENTO E DOS SERVIÇOS**	**40**
9.1.	GERAL	40
9.2.	SOFTWARE	40
9.2.1.	Geral	40
9.2.2.	Software básico	41
9.2.3.	Software aplicativo	42
9.2.4.	Software básico	42
9.2.5.	Software aplicativo	43
9.2.6.	Desenho fino e especificação detalhada	43
9.2.7.	Desenho do sistema	44
9.2.8.	Manual do usuário	44
9.3.	OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS	45
9.3.1.	Armazenadores de dados, gravações de segurança	45
9.3.2.	Treinamento e ensino	45
9.3.3.	Garantia	45
9.3.4.	Manutenção	46
9.3.5.	Exigências de rendimento	46
9.3.6.	Requisitos de disponibilidade	47
9.4.	GERENCIAMENTO DO PROJETO	47
9.4.1.	Etapas do projeto	47
9.4.2.	Prova de rendimento e disponibilidade	48
9.4.3.	Operação assistida	48
10.	**INTERFACES COM INFRA ESTRUTURA**	**49**
10.1.	CONCEITO DE SEGURANÇA	49
10.2.	EXTENSÃO DO FORNECIMENTO E SERVIÇOS RELATIVOS A INFRA ESTRUTURA	49
10.2.1.	Geral	49
10.2.2.	Integridade	50
10.2.3.	Hardware	50
10.3.	DOCUMENTAÇÃO	51
11.	**INTERFACES COM INSTALAÇÕES E UTILIDADES**	**52**
11.1.	CONCEITO DE SEGURANÇA	52
11.2.	INTERFACES	52

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 196
3577
Doc:
Conforme

337

1. Geral

1.1. Abreviaturas

PBL	Display completo do "picking by light"
HC	Host Correios
CP	Controle de Processo
PDI	Ponto de Identificação
PDV	Ponto de Verificação
UT#	Caixa, volume ou palete com código de barras
SGSP	Sistema de gerenciamento da separação de pedidos
LES	Logistic Execution System
SRO	Sistema de rastreamento de objetos

1.2. Introdução

Todos os fornecimentos e serviços oferecidos são completos, incluindo desenvolvimento, customização, instalação, implementação, arranque, treinamento e todos os trabalhos colaterais.

Todos os fornecimentos e serviços oferecidos são postos na Grande São Paulo, exceto impostos, conforme DDU ("Delivery Duty Unpaid") das *Incotherms de 1990*.

Caso o fornecedor constate definições insuficientes nesta Especificação, é obrigação dele indicá-las em carta anexa a oferta.

Definições incompletas, incorretas ou ausentes da instalação, inclusive definições de funções e capacidades, não liberam o fornecedor da obrigação de fornecer, dentro do prazo definido, sistemas que permitam um sistema integral de funcionalidade, disponibilidade e rendimento completo. Custos adicionais não serão aceitos depois da contratação.

Os sistemas a serem fornecidos deverão ser concebidos, fornecidos e instalados de forma modular e permitir futuras alterações e expansões.

PREGÃO nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 197
Doc: 3577
Conforme

1.3. Ofertas especiais

O fornecedor tem a possibilidade de oferecer propostas especiais conforme a técnica específica da empresa. O fornecedor tem a obrigação da aprovação da funcionalidade e da qualidade equivalente ou superior.

Todas as ofertas, incluindo-se as especiais, assim como seus custos, precisam ser detalhados técnica e funcionalmente, como esta licitação exige.

Na concepção de ofertas especiais, devem ser perseguidas as seguintes finalidades:

- redução do investimento;
- aumento da segurança;
- melhoria da funcionalidade e/ou do rendimento;
- redução na complexidade dos sistemas;
- redução na manutenção;
- redução nos custos operacionais;
- ergonomia;
- redução de ruído.

1.4. Conceito Logístico

O sistema para separação de pedidos deverá, obrigatoriamente, controlar todo o fluxo de materiais e os estoques para separação.

Os processos de separação foram desenhados para atender duas etapas simultâneas de separação, a saber:

- Separação de embalagens completas, variável conforme o fornecedor e o tipo de produto, podendo ser caixas, sacos, volumes, etc., suportado pelo uso da separação por indicação;
- Separação de frações de embalagens, variável conforme o tipo de produto, realizado e suportado pela separação "by light" e pela separação por indicação.

Devido ao seu elevado valor agregado, os selos e outros materiais similares deverão ser separados e embalados em zona própria.

Assim sendo, podemos considerar as seguintes zonas e processos de separação:

1. Zona de separação de embalagens completas, controlada pelo SGSP e operada através do "picking" convencional (por indicação), impressão de etiquetas autoadesivas por volume;

Rubrica 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 198
3577
Doc.
Conforme
Página5

2. Zona de separação de frações de menor valor agregado, porém com alto giro, controlada pelo SGSP e operada através do uso de "picking by light";
3. Zona de separação de frações de menor valor agregado, porém com baixo giro, controlada pelo SGSP e operada através da separação por indicação ("picking by direction") e dos transportadores de caixas de papelão;
4. Zona de separação de selos e materiais similares, com alto valor agregado, controlada pelo SGSP e operada através do uso de "picking by light".

Desta forma, o SGSP deverá controlar a separação simultânea de itens relativos a um mesmo pedido, em zonas e processos distintos.

1.4.1. Separação de frações

1.4.1.1. Caixas de papelão

A base da separação de frações são as caixas de papelão (com duas alternativas de altura) que deverão receber as quantidades separadas. Portanto, conforme demonstrado no layout anexo a estas especificações, o processo de separação de frações se inicia com a formação de caixas de papelão, com sua respectiva identificação com código de barras, garantindo o rastreamento e identificação da caixa.

Vale colocar que a máquina formadora de caixas de papelão não faz parte do fornecimento, mas sim sua interligação / conexão com o sistema de transporte.

Deve-se considerar que um pedido poderá ser atendido por mais de uma caixa de papelão e embalagens completas.

1.4.1.2. Postos de trabalho

Para evitar gargalos ou filas que causem perda de produtividade, deve-se prever o uso do conceito de "postos de trabalho" em todos os processos de separação de frações, conforme a especificação "Equipamentos para separação de pedidos".

Desta forma, as caixas de papelão que não se destinam àquele posto de trabalho poderão seguir para seu destino, sem nenhuma interferência.

Para evitar gargalos, erros de coordenação, perdas de produtividade ou choque entre as cargas em movimento, a transferência de cada caixa cujo processo de separação já se encerrou deverá ser realizada através do SGSP, após a confirmação de encerramento pelo operador através do pressionamento de um botão.

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Conforme
2005 - 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 199
3577
Doc:
Página6

1.4.1.3. Estações de separação

Ainda para evitar gargalos ou filas que se traduzem em perdas de produtividade, estamos prevendo que a zona de separação de frações de menor valor agregado, porém com alto giro, deverá operar com o conceito de estações de separação.

Uma estação de separação é composta pelo conjunto de todos os equipamentos e sistemas necessários para receber todos os itens (SKU´s) de alto giro, conforme a especificação "Equipamentos para separação de pedidos".

Desta forma, conforme o layout, estamos prevendo duas estações de separação idênticas, onde todos os itens de alto giro estarão disponíveis em duplicidade, um em cada estação.

Portanto, o SGSP deverá coordenar o tráfego de caixas de papelão nestas estações, procurando dividir o volume de trabalho em partes iguais.

Para evitar perdas de produtividade ou gargalos ao fluxo de materiais, as caixas que tiverem destino a um posto de trabalho que ainda está ocupado deverão manter-se em giro ("looping"), dentro da estação de trabalho respectiva.

1.4.1.4. Separação por indicação

Os itens de baixo giro e baixo valor agregado serão separados por indicação ("picking by direction"), com suporte do SGSP.

O SGSP deverá controlar e desviar as caixas de papelão referentes aos pedidos que necessitam desses itens para os postos de trabalho, conforme a especificação "Equipamentos para separação de pedidos".

Cada posto de trabalho deverá conter um "scanner" para identificar a caixa de papelão, identificando o início do processo de separação por indicação para os itens referentes àquela caixa.

As retiradas dar-se-ão nos endereços respectivos, indicados pelo SGSP, e localizados nas estruturas de armazenagem tipo estantes fixas.

Após todas as retiradas referentes àquela caixa, operador deverá realizar um diálogo com o SGSP, informando os itens e quantidades efetivamente retiradas, já que o pedido poderá ser parcialmente atendido.

O operador, ao término da separação dos itens relativos aquela caixa de papelão, deverá liberar a mesma para a continuidade da separação, sob responsabilidade do SGSP, que a transportará até o posto de trabalho seguinte.

1.4.1.5. Separação "by light"

Conforme
RQS nº 03/2005
CPMI - CORR
Fls.- Nº 200
Página7
Doc: 3577

Ao desviar uma ou mais caixas referentes a um pedido para um posto de trabalho, o SGSP deverá indicar a quantidade a retirar, por endereço, indicando-a no display respectivo.

Para garantir a fácil visualização e a produtividade, o display do endereço de retirada deverá contar com botão de confirmação com "led" indicativo.

Tal "led" deverá ser acesso pelo SGSP, que indicará a quantidade a retirar no visor digital. Após a retirada, o operador confirmará a quantidade através do acionamento (aperto) do botão de confirmação.

O operador, ao término da separação dos itens relativos aquela caixa de papelão, deverá liberar a mesma para a continuidade da separação, sob responsabilidade do SGSP, que a transportará até o posto de trabalho seguinte.

Como o cliente é interno (Agências Franqueadas e Próprias), pedidos incompletos por falta de disponibilidade de estoque na separação podem ser aceitos. Desta forma, todos os displays devem conter botões de comando que permitam a alteração para mais ou para menos da quantidade a retirar, de forma a corrigir e liberar o pedido.

1.4.1.6. Conferência

O SGSP deverá estar preparado para, no mínimo, três tipos de conferência:

1. Conferência automática por peso;
2. Conferência aleatória gerada pelo sistema;
3. Conferência gerada por operador habilitado.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 201
3577
Doc:

1.4.1.6.1. Conferência automática por peso

Para este processo, estamos prevendo o uso e instalação de duas balanças de pesagem dinâmica, instaladas na origem (após a máquina de montagem de caixas) e na entrada da zona de conferência, ambas controladas pelo SGSP.

A primeira fará a pesagem da tara da caixa de papelão e a segunda fará a pesagem da caixa e de seu conteúdo.

O SGSP, através do cadastro de itens e da tara da caixa, determinará o peso teórico do conteúdo, baseando-se nas quantidades determinadas para as retiradas.

Conforme

Caso o peso fique acima ou abaixo de um valor percentual parametrizável, o SGSP deverá desviar a caixa para conferência manual cega de itens e quantidades, na zona específica (vide layout: "conferência final").

Portanto, cada posto de conferência deverá contar com "scanners" conectados a computadores, visando a realização da conferência cega.

1.4.1.6.2. Conferência aleatória

O SGSP deverá administrar a conferência aleatória, que deverá basear-se em um valor percentual parametrizável, referente a quantidade de caixas de um lote que deverão sofrer a conferência manual cega.

A título de exemplo, podemos sugerir o valor de 5%, significando que 5 caixas de cada lote de 100 deverão ser conferidas, perfazendo 1 caixa a ser conferida a cada 20 caixas que passarem pela balança na entrada da zona de conferência.

1.4.1.6.3. Conferência gerada por operador habilitado

O SGSP deverá permitir que um operador habilitado escolha uma ou mais parâmetros para conferência cega manual, através do por leitura do código de barras ou digitação de seu número de identificação.

Os parâmetros mínimos aceitáveis são: conferência gerada por item, caixas, rota, cliente ou por operador.

Ao chegar na zona de conferência, o SGSP deverá desviar a(s) caixa(s) para a conferência cega manual.

1.4.1.7. Fechamento das caixas de papelão

Todas as caixas deverão sofrer o fechamento e lacração na máquina de fechamento, antes de serem transportadas para a roteirização.

Vale colocar que a máquina cintadeira faz parte do fornecimento, assim como sua interligação / conexão com o sistema de transporte porém, conforme layout, a máquina de fechamento de caixas de papelão não faz parte do fornecimento.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 202
3577
Doc:
Confere com o original

1.4.2. Separação de embalagens completas

Os pedidos que contenham embalagens completas de itens de alto e baixo giro com baixo valor agregado serão separados pela forma convencional de separação ("picking by direction", com impressão de etiquetas autoadesivas), com suporte do SGSP.

Os volumes retirados, devidamente etiquetados com os dados do cliente / entrega / item / SRO serão colocados no transportador de rolos, onde os mesmos seguem, sob a responsabilidade do SGSP para os respectivos canais dos roteirizadores.

A separação de embalagens completas se dará com o uso das estruturas dinâmicas ("flow racks" e "flow tracks"), porém sem os "displays" característicos de um "picking by light", já que a separação será com o uso da separação por indicação.

1.4.3. Conferência geral

Gerada por solicitação de operador habilitado, através do pedido, sendo que a solicitação somente poderá ser feita antes do início da separação do mesmo.

Todas as caixas provenientes da separação de frações e embalagens fechadas referentes ao pedido solicitado deverão ser desviados para a via de erros, onde um operador habilitado com o uso de rádio freqüência deverá realizar a conferência cega, item a item.

1.4.4. Roteirizadores

Na zona de consolidação / roteirização, o SGSP deverá operar e controlar o sistema de transporte de modo a direcionar as caixas de papelão e as embalagens completas para os canais das diferentes rotas (caminhões de expedição).

Os scanners colocados nas entradas de cada canal de expedição também deverá acionar o processo de impressão das Notas Fiscais, conforme detalhamento nesta Especificação.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 203
3577
Doc:
Conforme

330

2. Princípios gerais

2.1. Unidade de Transporte (UT#)

2.1.1. Caso embalagens completas

Cada volume terá somente uma etiqueta, impressa pelo SGSP, contendo:

- Dados gerais do cliente;
- Número do pedido;
- Número gerado pelo SRO, o qual será utilizado pelo SGSP para o controle do fluxo de materiais no sistema – veja "registrado ou sedex";
- Código e descrição do item.

Cada unidade de armazenagem e transporte UT# carrega os dados relativos àquela caixa, que é relacionada a um pedido, através do SRO, número único fornecido pelo SRO.

Cada item poderá ou não estar identificado com código de barras e informações escritas em letra clara (legível) para correta identificação do conteúdo (códigos, descrição, etc.). Segue a especificação técnica para a impressão das etiquetas com códigos de barras no anexo C.

A UT# será identificada inequivocadamente pelo seu número. Os dados relacionados à UT# serão gravadas no sistema de logística. O registro das UT's# se efetuará mediante leitura do código de barras com scaner fixo (integrado ao sistema de transporte automático) ou com o scaner portátil em diálogo com um terminal.

Neste caso, a etiqueta deverá ser a fornecedora das informações para o operador realizar a separação por indicação. Caso um item exija mais do que um volume, o SGSP deverá gerar uma etiqueta por volume.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 204
Doc: 3577

2.1.2. Caso embalagens fracionadas

Cada caixa terá somente uma etiqueta, impressa pelo SGSP, contendo:

- Dados gerais do cliente;
- Número do pedido;
- Número gerado pelo SRO, o qual será utilizado pelo SGSP para o controle do fluxo de materiais no sistema – veja "registrado ou sedex".

Cada unidade de armazenagem e transporte UT# carrega os dados relativos àquela caixa, que é relacionada a um pedido, através do SRO, número único fornecido pelo SRO.

Cada item poderá ou não estar identificado com código de barras e informações escritas em letra clara (legível) para correta identificação do conteúdo (códigos, descrição, etc.).

Conforme

A UT# será identificada inequivocadamente pelo seu número. Os dados relacionados à UT# serão gravadas no sistema de logística. O registro das UT's# se efetuará mediante leitura do código de barras com scaner fixo (integrado ao sistema de transporte automático) ou com o scaner portátil em diálogo com um terminal.

2.2. Registrado ou Sedex

Para garantir a rastreabilidade dos volumes e das notas fiscais dentro do tráfego postal, os ***CORREIOS*** precisam associar ao pedido um número de controle do tráfego postal (Registrado ou Sedex).

Este código deverá ser utilizado pelo SGSP como UT#, cujo formato é AAXXXXXXXXDBR, onde:

AA: Letras sob a forma alfanumérica que identifica o tipo de serviço

XXXXXXXX: Números sequenciais do registro

D: Dígito verificador

BR: Brasil

Estes números serão abastecidos no SGSP via interface ou digitação, com baixa automática por pedido pelo SGSP.

Desta forma, o SGSP deverá associar cada número de pedido com o número de registro ou sedex.

A impressão do código de barras deverá seguir as especificações contidas no anexo C.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 205
3577
Doc.

2.3. Rastreabilidade

É necessário existir a possibilidade de rastreamento dos volumes desde da sua criação até a entrega no cliente, através do código de barras do volumes (UT#).

Este código deverá estar sempre fixado numa mesma posição a ser determinada em conjunto com o fornecedor.

O SGSP arquivará os dados relativos aos volumes por UT# (Unidade de Transporte). Através de um Historyfile do SGSP e com os dados confirmados da expedição, o operador habilitado poderá rastrear qual cliente / rota recebeu o volume.

Conforme

2.4. Separação

O ERP dos ***CORREIOS*** mandará todos os pedidos aprovados para a separação ao WMS dos ***CORREIOS*** na forma de uma pauta de suprimentos.

O WMS dos ***CORREIOS*** deverá prepará-los sob a forma de pedidos ou manifestos ou sumários ou romaneios de carga, agregando ou não os pedidos por rota, separando as quantidades relativas aos paletes completos.

O WMS dos ***CORREIOS*** deverá realizar a separação da parcela dos pedidos relativos aos paletes completos e enviará os pedidos com as restantes, relativa a embalagens completas e fracionadas ao LES.

O LES deverá ser o responsável pela separação dos pedidos em quantidades relativas a embalagens completas e fracionadas, que os enviará ao SGSP.

Portanto, o SGSP deverá receber pedidos, quantidades, tipo de caixa e números dos SRO's por pedido, separados pelas duas zonas principais de separação: embalagens completas e frações.

Poderá haver somente alterações nas quantidades por item nos dados já enviados ao SGSP referentes aos pedidos já liberados para planejamento / execussão, já que os clientes são internos e aceitam pedidos incompletos.

Para o faturamento, o SGSP retransmitirá o pedido executado ao WMS e a outros sistemas dos ***CORREIOS***, conforme os fluxos orientativos descritos mais a frente neste documento, informando, no mínimo:

- Pedido
- Nota Fiscal
- Itens e quantidades
- Registro / Sedex (UT#)
- Data e hora
- Origem e destino

O SGSP gravará, para cada pedido, todas as UT's# entregues através de um Historyfile que também conterá as informações acima.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 206
Doc: 3577

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Conforme
[illegible] DE JUN/GJREC

3. Considerações sobre a proposta do sistema

A proposta de um sistema de processamento de dados para gerenciamento e operação da separação de pedidos dos ***CORREIOS*** não pode, em vista das funções por ele desenvolvidas, ser concebida como uma solução isolada, e sim como um conjunto de soluções integradas.

A administração de um sistema de armazenagem dinâmico, que se integre com seus diversos operadores em diálogos que exigem velocidade, permita o planejamento de uso atual e da futura expansão dos sistemas automatizados de transporte, permita independência de operação e permita total integração com outros sistemas da empresa, requerem a utilização de dois sistemas específicos para gestão dos processos de separação de embalagens completas e fracionadas, o LES ("logistic Execution System") e o SGSP (Sistema de Gerenciamento da Separação de Pedidos), dotados de interfaces entre eles e com os sistemas dos ***CORREIOS***.

Neste enfoque, o SGSP e o LES devem proporcionar o atendimento aos seguintes quesitos (não necessariamente nesta ordem de importância):

- Integração com os demais sistemas da empresa;
- Possibilidade de seqüência de desenvolvimento;
- Viabilidade da implantação escalada em etapas;
- Segurança na administração dos estoques para separação e do controle de localização;
- Administração de sistemas de transportes;
- Minimização da redundância de dados;
- Capacidade de realizar suas funções com independência com relação ao Host Correios;
- Operação totalmente rígida, para minimizar os erros e, conseqüentemente, os controles;
- Controle dos lotes.

O SGSP e o LES deverão ser instalados em conformidade com os padrões e políticas estabelecidas pelos ***CORREIOS***. Neste contexto salientamos a necessidade de interface com os seguintes: Warehouse Management System (WMS), Sistema de Rastreamento de Objetos – SRO e ERP (JDEdwards).

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 207
3577
Doc:

3.1. Responsabilidades

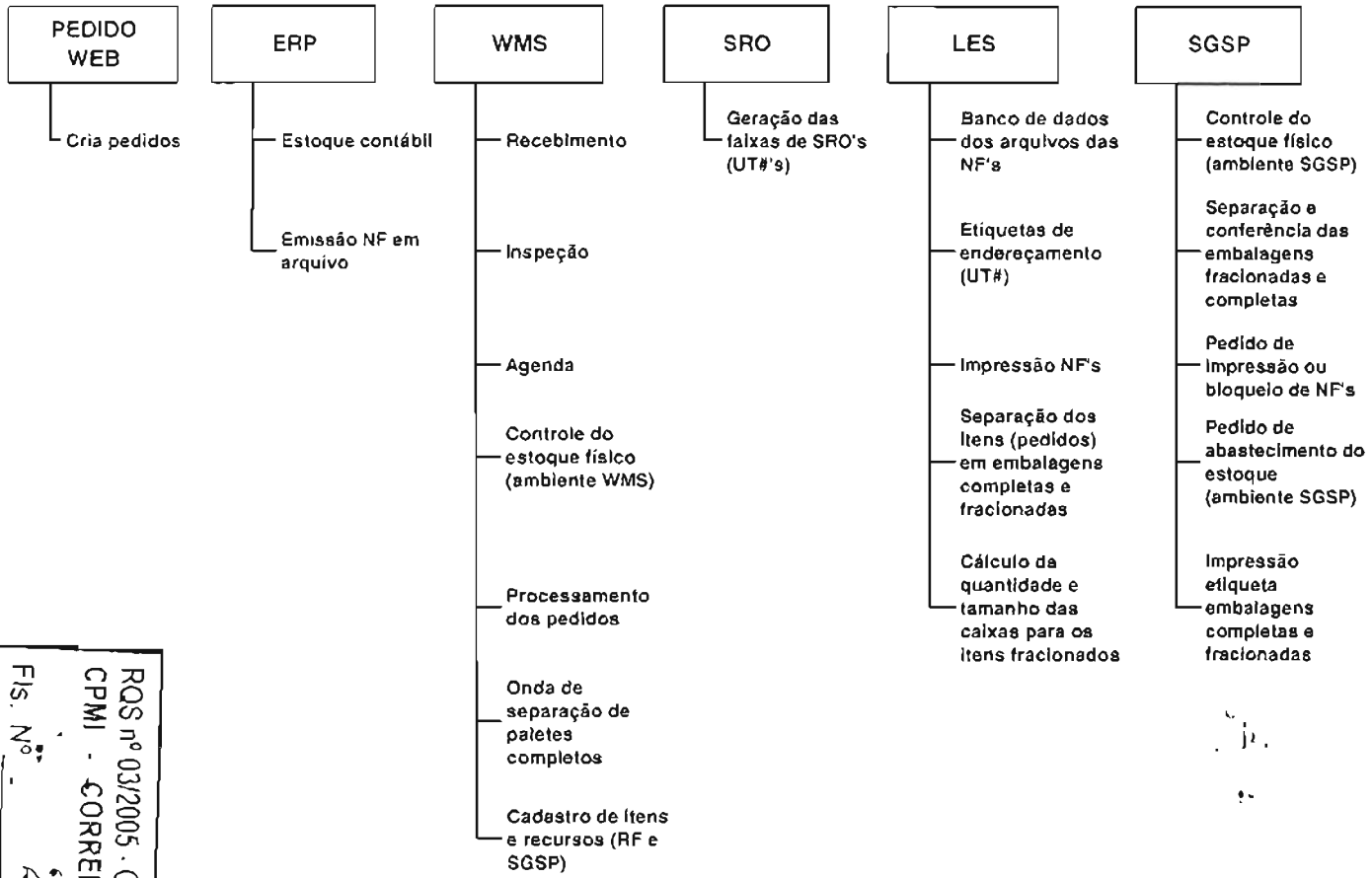

Conforme
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 2 0
Doc 3577

Conforme a técnica do fornecedor, as funções relativas ao "LES" podem estar total ou parcialmente integradas ao SGSP.

326

3.2. Interfaces principais

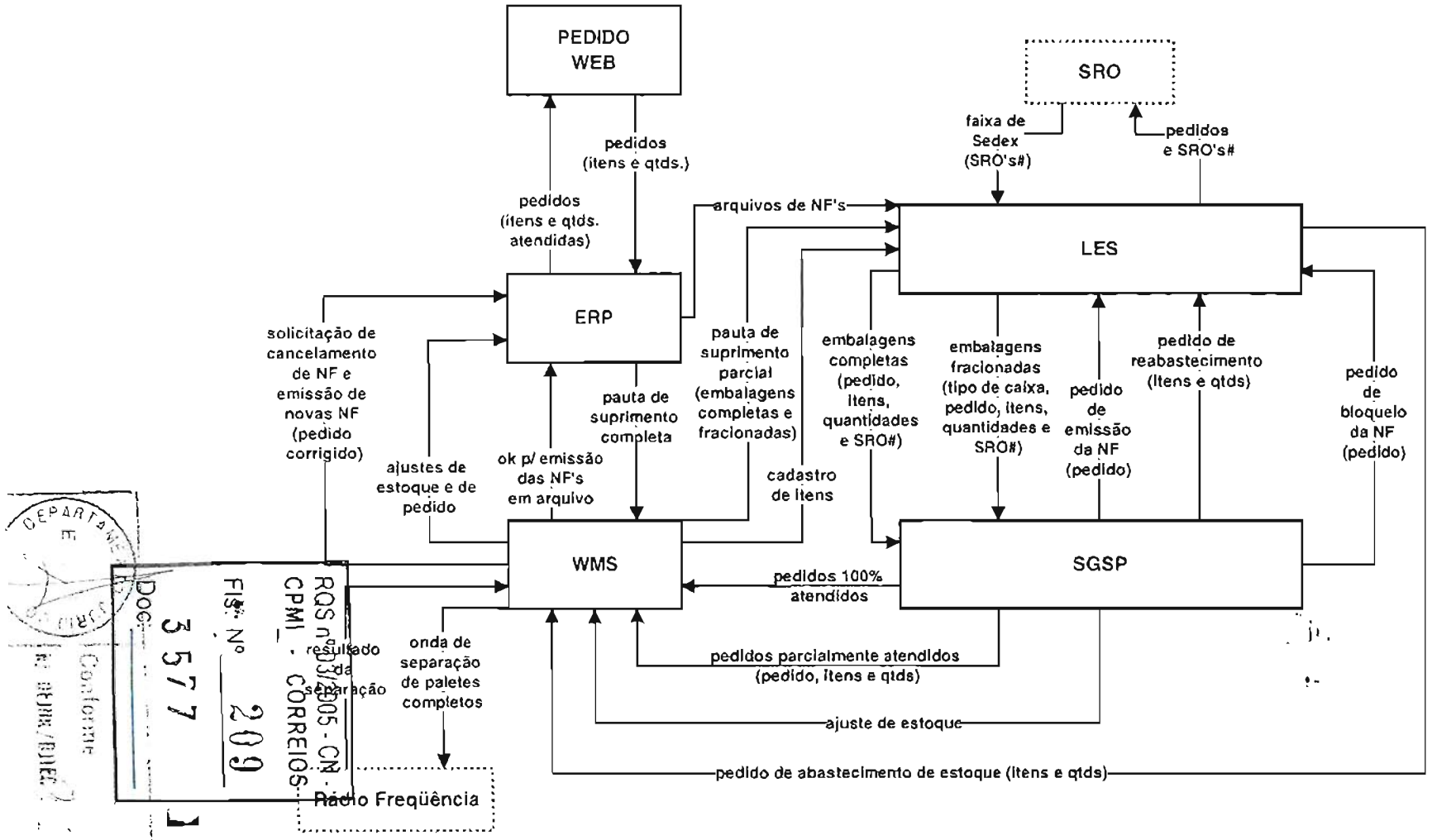

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Conforme
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Doc.
Fls. Nº 209
3577

150
325

324

3.3. Configuração do Hardware

Os sistemas trabalharão totalmente real-time, a fim de suportar a operação em diálogos com os diversos terminais. A necessidade de grande velocidade de retorno de informação obriga a existência de uma ou mais máquinas independentes do Host Correios, a fim de não tornar os sistemas lentos.

Conforme da sua técnica particular, as funções descritas neste documento com relação ao LES poderão estar total ou parcialmente integradas ao sistema do SGSP ou a um único servidor.

O SGSP e o LES comandarão todos os sistemas de separação e transportes e o módulo de gerenciamento de interrupts dos equipamentos de transporte.

Host Correios, LES e SGSP deverão estar perfeitamente integrados para o fornecimento / recebimento dos dados de interface.

O LES e o SGSP deverão ter componentes modulares. Cada secção modular deve ter sido testada extensivamente, resultando em um produto altamente confiável, facilmente configurável para as necessidades individuais de cada sistema.

Utilizando computadores pessoais padronizados a plataforma deve oferecer uma familiaridade de hardware, com peças, componentes e suporte de serviços disponíveis no mercado.

A interface usuário deve fornecer informações úteis para auxiliar no ajuste fino do sistema de movimentação de materiais, de acordo com as necessidades e especificações funcionais.

Devido à natureza configurável do produto, o sistema deverá ser implementado com um excelente resultado econômico, especialmente para sistemas que requerem modificações que sejam executadas automaticamente através da reconfiguração do programa.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 210
3577
Doc.

Conforme

152
CPLIAC RCT
323

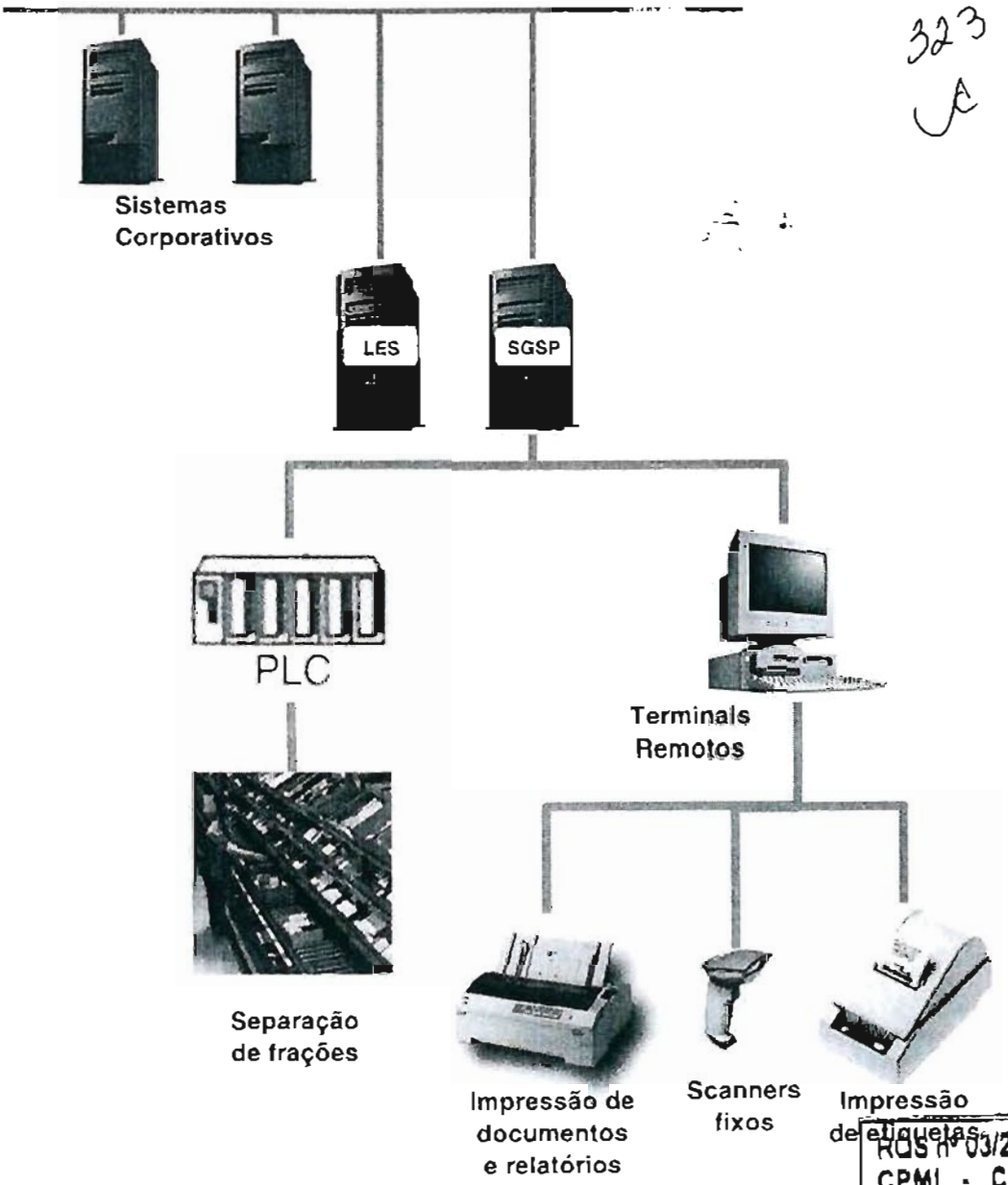

RDS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 211
3577
Doc:

3.4. Administração do sistema

Todas as funções administrativas de rotina deverão ser executadas automaticamente e de forma transparente para os operadores. Essas rotinas deverão ser configuradas na instalação do sistema.

Os dados das operações diárias deverão ser mantidos em arquivos durante um período de tempo configurável, permitindo a impressão de relatórios históricos.

Conforme

3.5. Exigências gerais ao SPGP

3.5.1. Configuração e estado do sistema

O SGSP deverá manter um mapa de configuração definindo todos os dispositivos e locais suportados. As seguintes facilidades deverão ser disponíveis para supervisionar esses dispositivos:

- Listagem do estado dos componentes, indicando se os mesmos estão defeituosos ou desligados;
- Log de falhas e recuperação de componentes;
- Listagem dos equipamentos defeituosos.

3.5.2. Comunicação

O sistema deverá ser capaz de se comunicar com vários equipamentos periféricos (scanners, RF, PCs, etc.).

3.5.3. Acesso (login)

O login de auditoria do sistema deverá prover um arquivo ou mensagens de texto com horário de cada ocorrência. Dependendo do nível da pessoa, essas mensagens mostrarão as principais ações, inclusive, mas não limitadas a:

- Ações iniciadas por um operador, como a atualização de uma tabela ou deleção de um arquivo
- Entrada e saída dos operadores no sistema
- Remoção de um mostrador
- Mensagens de erro

3.5.4. Sistema de gerenciamento de acesso (login)

O SGSP deverá recolher e mostrar estatísticas por zona e por separador utilizando os eventos de habilitação. Exemplos dessas informações podem ser:

- Entradas e saidas de operadores
- Erros ocorridos
- Produtividade horária
- Entrada de pedidos
- Deleção de pedidos
- Itens faltantes

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 212
3577
Doc:
Confere

Os registros deverão ser salvos em um arquivo, utilizados em uma interface com usuário ou impressos. Esses registros deverão ser organizados, primariamente, por data.

O diálogo para o gerenciamento deverá ser selecionável a partir de uma interface com o usuário. Ele deverá permitir a purga – remoção de registros que ultrapassaram o tempo que deveriam ficar guardados, sendo esse tempo um parâmetro configurável.

3.5.5. Limpeza

A limpeza é uma tarefa geralmente executada no fim de cada dia de trabalho. Essa limpeza deverá ser realizada de forma automática, não prejudicial ao desempenho ou ao histórico, bem como causar a perda da rastreabilidade geral do sistema.

Sua função é remover todas informações já utilizadas ou antigas do sistema, incluindo:

- Trabalhos completados
- Itens separados
- Pedidos antigos

3.5.6. Privilégios de acesso à interface com usuário

Deverão ser fornecidos duas interfaces com usuários: Interface com Operador e Interface com Administrador. A Interface com Operador deverá ter um conjunto de telas configuráveis que provêm acesso necessário para operar e monitorar o sistema.

- Privilégios de Acesso dos Operadores (login)

Através de uma tela respectiva, um novo operador deverá poder ser adicionado ao sistema. A cada operador será atribuídos uma identificação (ID), nome, senha e nível de acesso.

- O nível de acesso deverá ser relacionado aos vários módulos SGSP, inclusive ao módulo que controla os dispositivos.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 213
3577
Doc:

3.5.7. Estado das zonas

Através de telas deverá ser possível verificar o estado de cada zona dentro do sistema. Para cada zona, o operador deverá poder ver:

- O código de identificação da zona
- O estado dos pedidos
- O número do pedido atualmente induzido naquela zona
- O operador atualmente logado na zona

3.5.8. Entrada manual de código de barras

Utilizando o SGSP / LES, o operador poderá, manualmente, enviar um determinado código de barras para uma determinada zona.

Essa função deverá ser utilizada no caso de falha de um scanner ou da ausência do código de acesso do operador. Qualquer código de barras que possa ser escaneado pode ser entrado manualmente a enviado a qualquer zona.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 214
3577
Doc:

Conforme

4. Relatórios do SGSP / LES

Os seguintes relatórios deverão estar disponíveis para consulta ou impressão no SGSP / LES:

4.1. Estatísticas de separação

- Linhas horárias separadas por zona, estação e operador
- Produtos separados por hora por zona, estação e operador
- Pedidos por hora por Zona e Operador

As informações coletadas deverão ser mantidas no sistema por um número de dias configurável antes de serem automaticamente transferidas para um "back up", fora do SGSP / LES.

4.2. Geração de relatórios

O SGSP / LES deverá ser capaz de gerar relatórios, nos formatos mínimos:

- Tela do monitor
- Arquivo de texto e em padrão compatível com exportação para planilhas eletrônicas
- Cópia impressa

4.3. Resumo de separação por operador

Este relatório deverá mostrar a atividade de um operador em particular e poderá ser mostrado na tela do monitor de forma gráfica ou em forma de texto. Essa performance somente será calculada quando o operador estiver logado. O relatório também deverá mostrar o tempo que o operador ficou logado na zona.

4.4. Resumo de separação por zona

Este relatório deverá mostrar a performance diária e carga de trabalho de uma zona selecionada em um relatório impresso, tela gráfica ou em forma de texto.

PROCESSO Nº 53000.020205/2005-CN-
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 215
3577
Doc:
Conforme

157

CPL/AC
DCT

318

4.5. Relatório de faltas

Aplicável somente para os pedidos com itens faltantes, como:

- Número do pedido
- Localização do item
- A identidade da caixa ou volume
- A quantidade faltante
- A quantidade separada
- A identidade do operador
- Data e hora da separação

4.6. Gerenciamento dos pedidos

O SGSP / LES deverá prover acesso aos dados relacionados com os pedidos. Os operadores deverão poder visualizar o estado dos pedidos, pedidos deletados e conteúdos das caixas ou volumes.

4.7. Estatísticas dos pedidos

Deverá mostrar o total de pedidos recebidos. Essa tela também deverá mostrar a contagem dos pedidos liberados para separação, iniciados e completados bem como os pedidos não iniciados, os que não podem ser separados e os cancelados.

4.8. Sumário dos pedidos

Essa tela deverá mostrar a lista dos pedidos com seus detalhes. Esses detalhes deverão poder ser classificados por alguns critérios como abaixo:

- Estado
- Horário de recebimento
- Horário de Início de separação
- Horário de final de separação

Adicionalmente à classificação, a lista dos pedidos deverá poder ser filtrada através dos seguintes critérios:

- Horário de recebimento
- Horário de Início de separação
- Pedidos inválidos
- Estado da separação

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 216
3577
Doc:

Coatelma:

4.9. Progresso dos pedidos

Deverá mostrar detalhes de um pedido selecionado. Esses detalhes deverão incluir mas não se limitar a:

- O cabeçalho do pedido e o estado do mesmo
- O horário do recebimento, início e término da separação.
- A percentagem das linhas separadas por zona ou local
- Uma lista das linhas do pedido incluindo a localização, quantidade solicitada e quantidade separada
- Uma lista das linhas com seu estado (itens separados e itens faltantes)
- Uma lista das caixas e/ou dos volumes utilizados para o pedido e seus respectivos números de identificação

4.10. Detalhes das caixas ou dos volumes

Deverá mostrar detalhes das caixas e/ou volumes selecionados incluindo os parâmetros abaixo para cada linha:

- Quantidade solicitada
- Quantidade separada
- Estado (como separação parcial ou total)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
217
Fls. Nº
3577
Doc:
Conforme

5. Organização dos processos e funções em geral

5.1. Considerações gerais

5.1.1. Administração do estoque da separação

É tarefa do SGSP / LES administrar física e contabilmente os estoques relativos a área de separação de embalagens completas e de frações.

O WMS providenciará a reposição do estoque consumido no dia, através da solicitação do SGSP / LES.

A interface física, responsável pela transição de responsabilidades entre a administração dos estoques (WMS e SGSP/LES) deverá ser definida durante a fase do projeto detalhado do sistema.

O SGSP/LES deverá gerar um aviso sonoro e luminoso no "flow rack" correspondente quando o estoque local chegar ao nível parametrizável de alerta.

5.1.2. Inventário do estoque de separação

Toda a gestão do estoque na região de separação de frações e embalagens completas, incluindo os endereços não pertencentes ao "flow rack", "flow track" e estantes fixas é de responsabilidade do SGSP/LES.

O WMS é responsável pela gestão dos estoques sob sua responsabilidade direta, além do estoque contábil dos itens sob responsabilidade do SGSP/LES.

Desta forma, o SGSP/LES deverá suportar o inventário dos itens sob sua responsabilidade, enviando o resultado físico e contábil do mesmo por interface para o WMS, que deverá apurar as possíveis diferenças no estoque total, cujo reultado deverá ser informado por interface ao ERP.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 218
3577
Doc:
Conforme

5.1.3. Funcionalidade

Os operadores deverão se logar no sistema antes do início do trabalho. Isso deverá ser obtido através da leitura do código de barras de seu crachá de identificação ou através de digitação em tela do sistema.

5.1.4. Separação

O operador deverá ser dirigido para um local contendo itens a serem separados para o pedido. Ele deverá apanhar a quantidade designada no local, colocá-la na caixa correspondente e informar a ação ao dispositivo de separação. O operador então se moverá para a próxima locação e performará a mesma operação, até que todos os itens solicitados tenham sido separados dentro dessa zona.

Se o pedido for completado nessa zona, uma mensagem deverá aparecer no mostrador, informando ao operador que o pedido pode deixar o módulo de separação. Em caso contrário, quando a separação é completada nessa zona mas deve continuar em uma outra zona, outra mensagem deverá aparecer no mostrador.

5.1.5. Pedidos

Dois métodos deverão ser possíveis de serem utilizados para o início do tratamento dos pedidos nas zonas de separação:

- Manual: Leitura do código de barras do pedido ou através da seleção do(s) pedido(s) através de tela no sistema;
- Automática: Liberação automática de acordo com ordenação por:
  - FIFO
  - Número do pedido
  - Número do cliente
  - Número da rota

Conforme os fluxos a seguir, o SGSP/LES deverá calcular a quantidade necessária de caixas para um pedido, sempre determinando pelo menos uma caixa por pedido.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 219
3577
Doc:
Conforme

Durante a separação, o operador de um determinado posto de trabalho poderá detectar a necessidade de mais caixas (caixa atual completa). Desta forma, o processo abaixo (sugerido) deverá ser realizado em terminal fixo localizado na região do posto de trabalho:

1. Operador: Verificar a necessidade de caixa adicional antes de executar alguma instrução de separação;
2. Operador: Informar ao SGSP/LES o posto de trabalho e a necessidade de caixa(s) adicional(is) para o pedido;
3. SGSP/LES: Verificar itens e quantidades faltantes à caixa original;
4. SGSP/LES: Montagem de nova caixa ou liberação de caixa adicional no pulmão do início da linha e impressão de nova SRO#;
5. SGSP/LES: Direcionar os itens e quantidades faltantes para a nova SRO#;
6. SGSP/LES: Processo normal de separação.

5.1.6. Suspensão da separação

A separação de um pedido poderá ser interrompida a qualquer tempo, visando um reinício posterior através de processo a ser determinado pelo fornecedor.

5.1.7. Pedidos incompletos

Como o cliente é interno (Agências Franqueadas e Próprias), pedidos incompletos por falta de disponibilidade de estoque na separação podem ser aceitos. Desta forma, todos os displays devem conter botões de comando que permitam a alteração para mais ou para menos da quantidade a retirar, de forma a corrigir e liberar o pedido.

5.1.8. Seqüência de separação

Quando ums caixa / pedido for induzido em um posto de trabalho, todos os mostradores relativos a eles deverão se acender simultaneamente, de modo a permitir que o operador escolha a seqüência da separação dos itens.

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 220
3577
Doc.
Conforme
DEJUR/GJTEC

162
313

5.2. Fluxos principais

O objetivo dos fluxos a seguir é indicar a funcionalidade mínima exigida para os sistemas. O fornecedor tem o direito de adaptar os fluxos, desde que sejam mantidas as funcionalidades mínimas mostradas.

5.2.1. Separação de pedidos

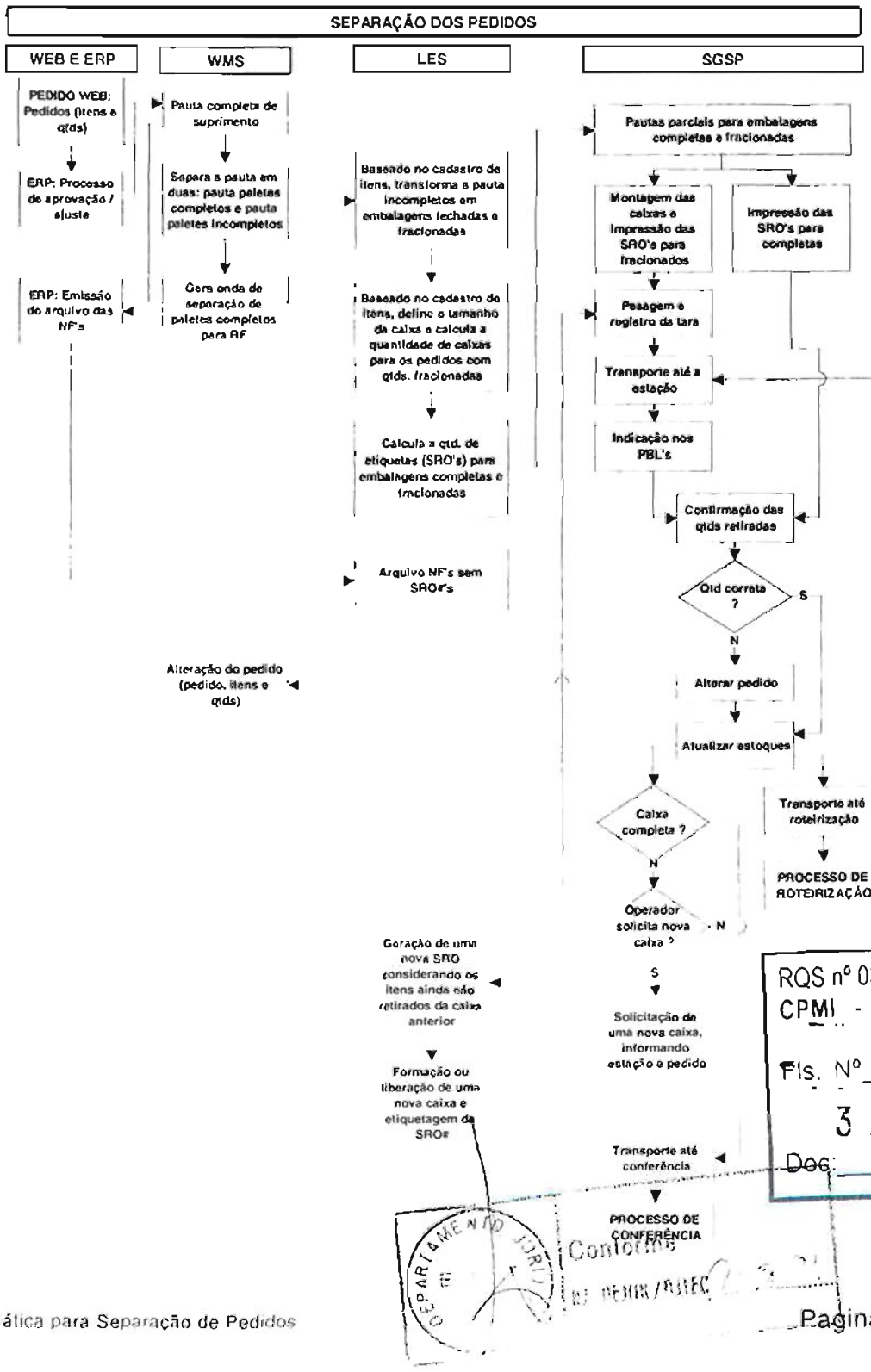

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 221
3577
Doc:
DEPARTAMENTO JURÍDICO
Conforme
DENIR/ASTEC

163
CPLIAC BCT
312

5.2.2. Conferência

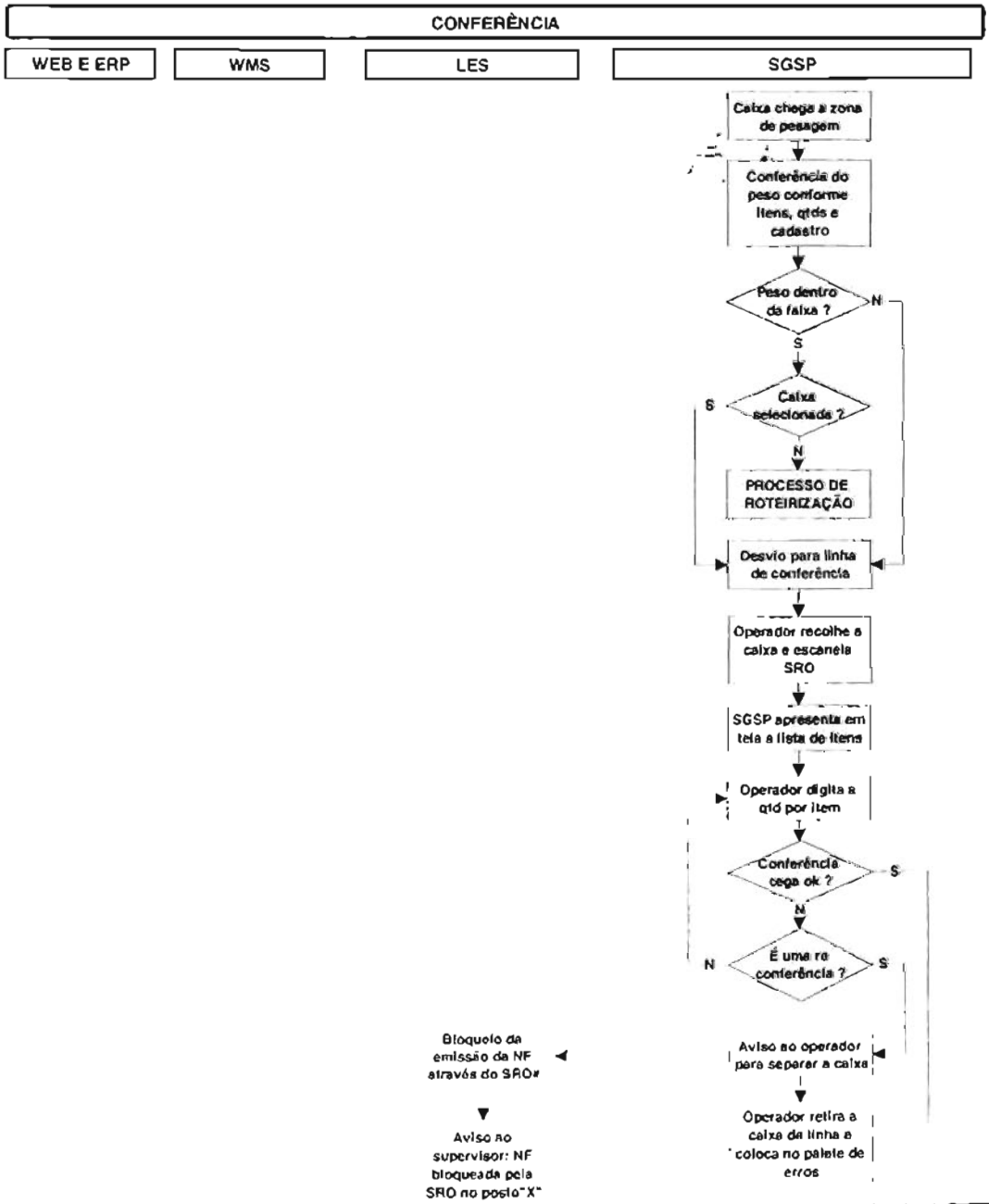

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Conforme
ECT/DEJUR/DIEC
EOS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
EOS Nº 222
3577
Doc

164

CPL/AC/ECT

311

5.2.3. Roteirização

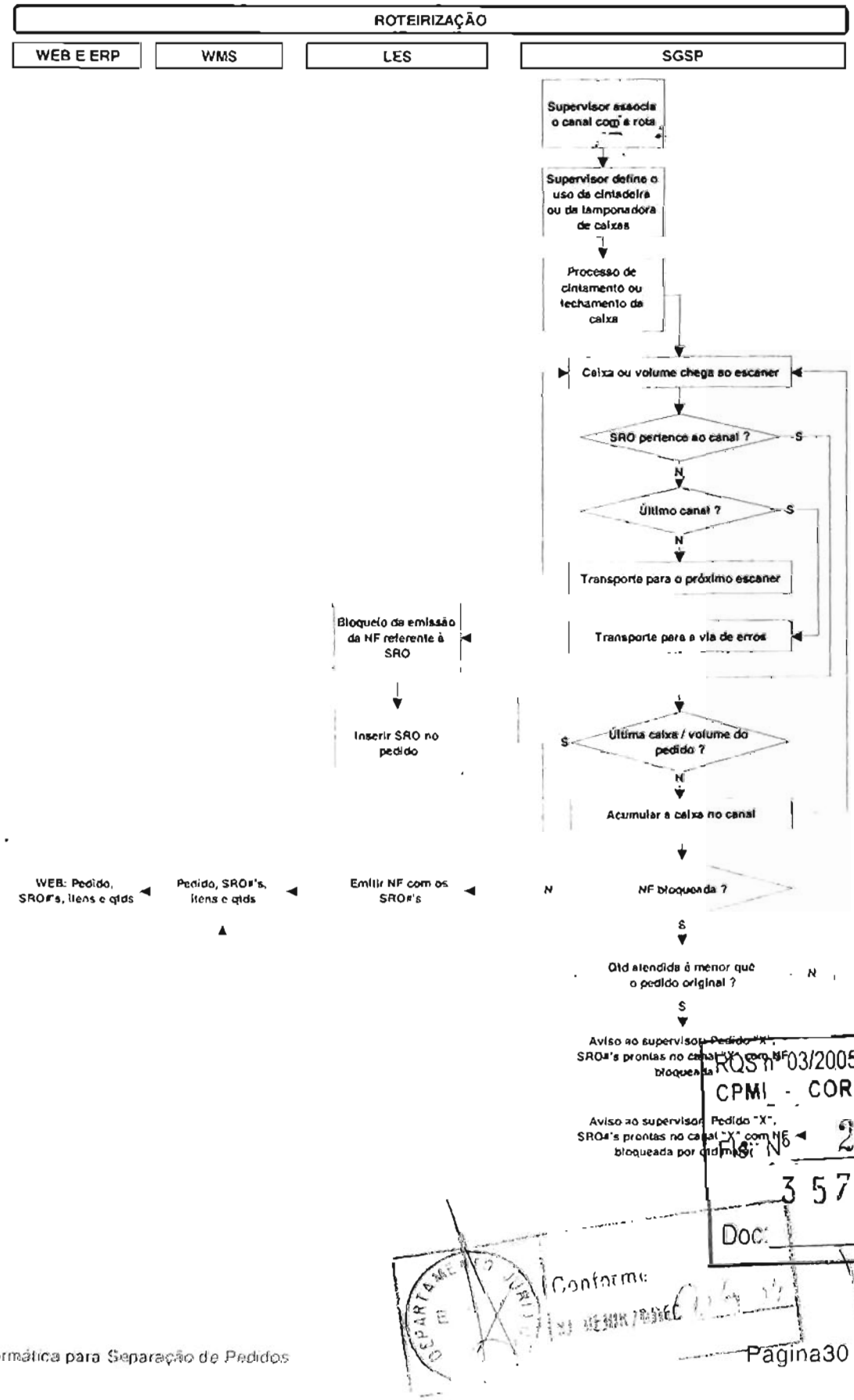

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 223
3577
Doc:
Conforme:

5.2.4. Re abastecimento normal

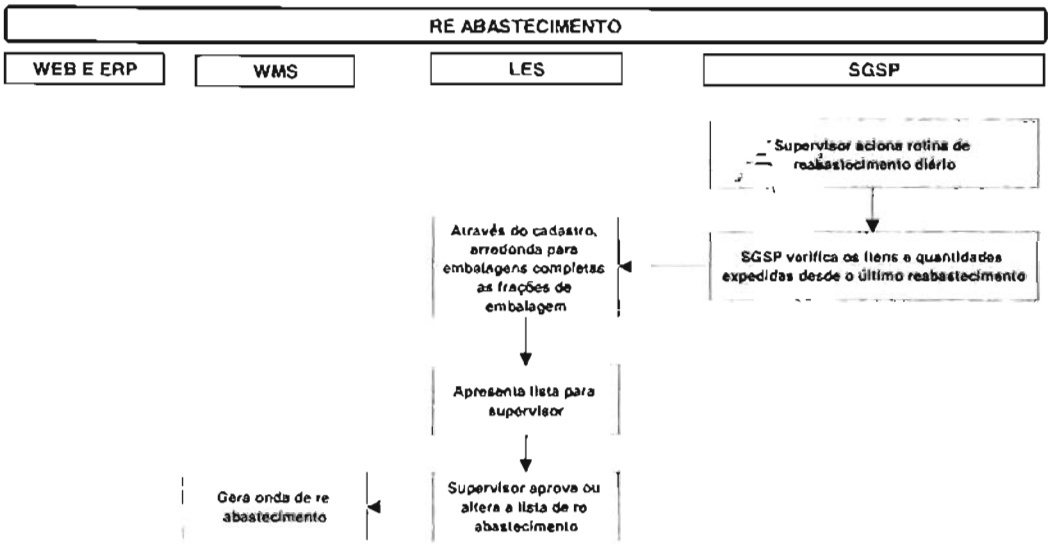

5.2.5. Re abastecimento do flow rack / flow track

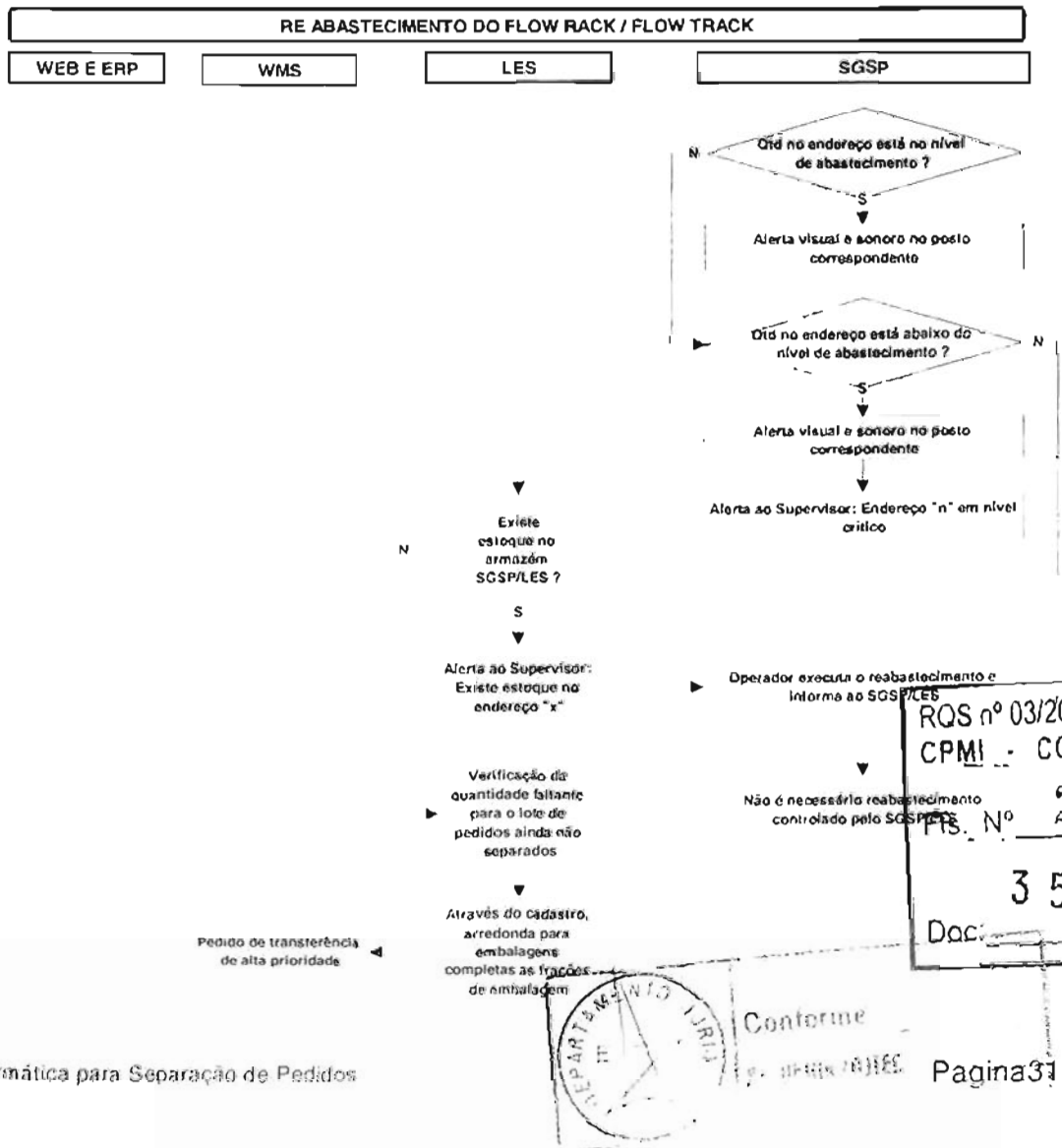

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 224
3577
Doc:
Conforme

166
CPLAC ECT
309

5.2.6. Devoluções

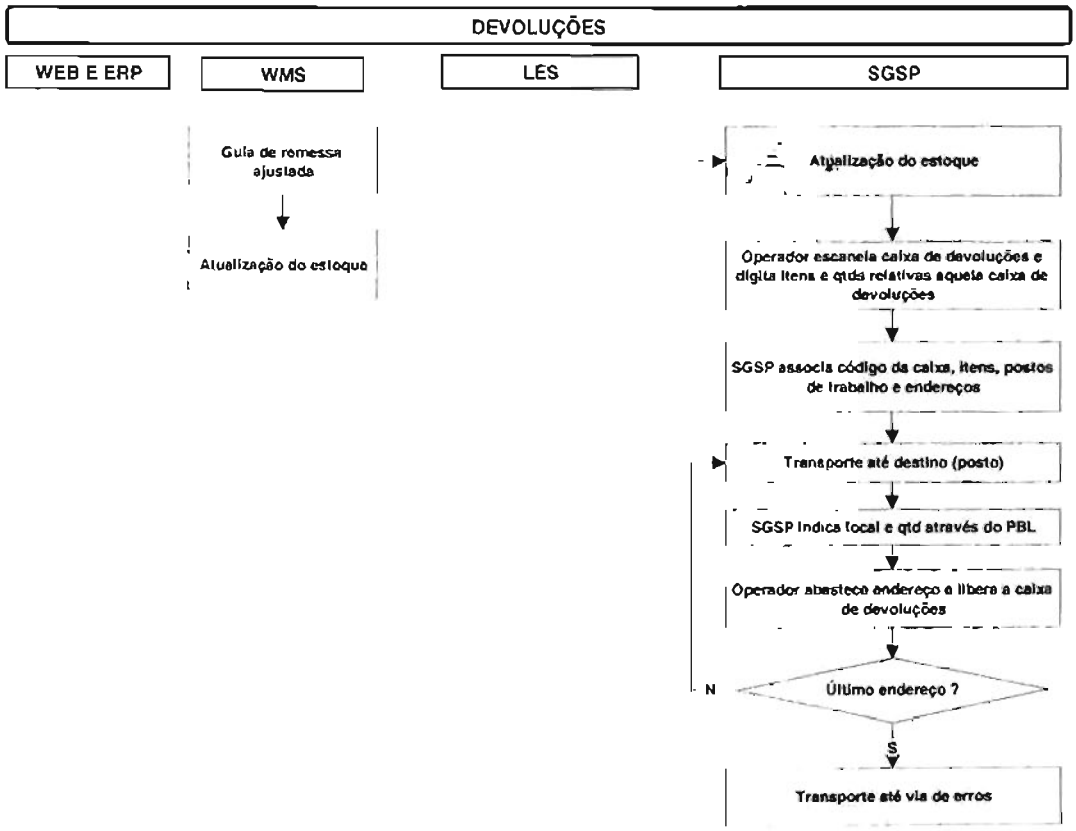

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 225
3577
Doc:
Conforme

6. Requisitos da Informática

6.1. Dados básicos do SGSP / LES

Os principais dados básicos administrados pelo SGSP / LES são:

1. Unidade de Transporte (UT#)
2. Código do Item
3. Descrição do item
4. Tipo de produto
5. Estado dos equipamentos e seções do fluxo de materiais
6. Número de posições do estoque do picking
7. Elemento auxiliar de carregamento padrão – caixa de papelão ou plástica
8. Nº da caixa
9. Tolerância de Peso em %
10. Parâmetros para conferência
11. Data e hora
12. Número do pedido

6.2. Administração dos endereços de armazenagem

Pelo menos dois estados precisam ser diferenciados:

- Vazio;
- Ocupado

6.3. Dados básicos da armazenagem para separação

O SGSP/LES administra os dados básicos para todas zonas de armazenagem para separação de frações ou embalagens completas com os diálogos necessários para cadastramento e atualizaçao dos registros dos lugares de armazenagem permitindo geração, modificação, alteração de registros, geração de listas/relatórios

- Zonas de armazenagem:

A giro alto

B giro médio

C giro baixo

zonas de armazenagem especiais

RUBRICA 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 226
Doc: 3577
Conforme
AJ DENOR/BJTFC

CPL/AC/ECT
307

6.4. Dados básicos de transporte

O SGSP/LES administra os dados básicos para o transporte e acumulação de caixas em todo o sistema de transporte. Ele gera, envia e recebe informações que permitem ter um controle sobre todo o sistema de transporte e acumulação, tais como os trechos para acumulação, zonas de conferência, desvios e demais estações ou trechos.

6.5. Parametros do sistema

Para as várias áreas de fluxo de materiais é necessário administrar parâmetros para o número de unidades em trânsito, evitando congestionamentos e situações dead-lock.

6.6. Estados dos equipamentos e seções do fluxo de materiais

O operador em comunicação com o SGSP/LES através de terminais fixos de qualquer zona, registra em diálogo o bloqueio de seções ou postos de trabalho.

- Não se iniciam transportes a destinos com erros
- Não se iniciam separações de postos com erros
- A mercadoria na zona bloqueada não está disponível e não será considerada à disposição.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 227
3577
Doc:
Conforme

7. Interfaces

As interfaces devem ser claras, visíveis e conter a mínima informação necessária para sua correta função.

Cada interface será discutida em forma mais detalhada quando se elabore o caderno de encargos.

Os tipos de interface serão definidos no projeto detalhado.

8. Requisitos operacionais

8.1. Modos de operação

Estão previstos para o sistema de informação e controle os seguintes modos:

1. Operação automática
2. Operação autônoma
3. Operação via PLC para manutenção/implantação

1) Operação automática

Comunicação corrente dos sistemas do Host Correios ao SGSP/LES e vice versa. Intervenção por operador via equipamentos de periféricos só é necessária para eliminação de erros.

2) Operação autônoma

Este modo de operação do SGSP/LES só poderá ser possível num nível de acesso mais elevado (senha).

Não existe conexão ao Host Correios, ou seja, não existe liberação para operação on-line por que:

- Interface de dados entre Host Correios e SGSP/LES está fora de serviço;
- A conexão foi inativada pelo Host Correios ou SGSP/LES

Em operação normal, a comunicação vai do SGSP/LES aos CP´s.

O SGSP/LES coordena e administra todas as ordens de transporte autônomo, até acabar a carteira de pedidos. Por prazo limitado a operação pode manter-se por diálogos especiais, ingressando-se os dados necessários (por exemplo: dados dos telegramas) via terminal (Operador).

3) Operação CP (PLC) para manutenção/implantação

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 228
3577
Doc.
Conforme
RJ DEJUR/DITEC

170
CPL/AC/RCT
305

A operação CP (PLC) para manutenção/implantação só estará configurada - no caso normal - para a eliminação de erros nos casos que não podem ser remediados sem operação manual devido à ativação de bloqueio de equipamentos/elementos por causa da situação física.

Depois da eliminação do erro, o reinicio de operação dos equipamentos/elementos deve ser possível em modo de operação SGSP/LES, sem intervenção do operador.

8.2. Funcionamento

A operação que compreende o funcionamento do SGSP/LES deve se limitar à iniciação de procedimentos para os distintos modos. Na sala de controle do SGSP/LES não estarão disponíveis especialistas em informática durante todo o tempo. A operação deve ser de fácil execução pelo pessoal dos ***CORREIOS***.

O SGSP/LES apoia as seguintes funções internas do sistema:

- Ligar e desligar o sistema
- Ativar e desativar as interfaces com outros sistemas
- Iniciar o fim da operação diária
- Supervisão das funções para finalização da operação diária
- Proteção de dados
- Eliminação de erros / reinicio da operação com sincronização dos sistemas
- Detecção de erros
- Download dos registros referentes à rastreabilidade
- Desvio de ordens de impressão a outra impressora
- Ligar / desligar e Logging da comunicação separadamente por interface
- Eliminação de erros das interfaces
- Inicio de reorganização da base de dados
- Administração dos parâmetros do sistema
- Alteração do estado via software de equipamentos/elementos

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 229
3577
Doc:
Conforme

8.3. Funções da sala de controle

A operação compreende a administração do sistema pela sala de controle, a qual supervisiona, coordena e otimiza as diversas operações, além de acompanhar a eliminação de erros pelo pessoal de manutenção. A sala de controle é base para uma alta disponibilidade e rendimento do sistema.

As funções da sala de controle são:

- Supervisão dos estados dos equipamentos/elementos
- Atualização de dados: estado do lugar
- Supervisão de ações pendentes referentes ao fluxo de materiais e supervisão dos pedidos pendentes
- Download dos registros referentes à rastreabilidade
- Requisições de listas e estatísticas, início das funções de inventário
- Alterações nas prioridades das ordens de transporte (somente para níveis de acesso mais elevados).

8.4. Administração de erros

Na impressora central da sala de controle serão impressas todas as advertências de erro, as quais compreendem:

- Data / hora
- Número e descrição do equipamento/elemento
- Descrição do erro em texto ou dígitos (não só o número do erro)
- Dados afetados dos aplicativos, por exemplo, dados das UT´s

No caso de um destino de transporte não acessível devido a erro de hardware ou no caso de uma área do sistema de transportadores não acessível, o SGSP/LES efetua a geração de protocolos correspondentes.

Para o levantamento de erros é aconselhável instalar um sistema de visualização das instalações

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 230
3577
Doc:
Conforme
DEPARTAMENTO JURÍDICO

172

CPL/AC/ECT

303

8.5. Interface com o usuário

O operador deve efetuar todas as funções no aplicativo por menus. Digitação a nível de comando só será aceitável em casos excepcionais. Todas as digitações (registros) devem controlar-se por plausiabilidade - na medida do possível.

O operador é orientado por menu. As janelas podem trocar-se seguindo a hierarquia de menus para acima/abaixo ou por acesso direto. É desejável passar denominações chaves de um menu ao menu seguinte.

Janelas para ajuda on-line são desejáveis para todos os campos, reduzindo-se assim a necessidade de documentação.

Principalmente as janelas devem ser similares estruturalmente (por exemplo linha de capítulo, linha de reconfirmação). Deve se prever a possibilidade de fazer um Hardcopy para cada janela, reduzindo-se assim o número de listas. Deve se permitir as trocas entre janela/tela anterior/seguinte.

No caso de processamento on-line demorado o operador é advertido que a transação esta em processamento.

A digitação em campos se facilitará por omissão dos zeros encabeçando os números. Cada impressão pode repetir-se.

8.6. Conceito de segurança

As funções individuais serão protegidas contra acesso sem autorização, por exemplo por um sistema de acesso escalonado. O fornecedor pode propor seu padrão. Erros do operador com conseqüências graves, por exemplo: apagar dados, serão protegidos por funções de segurança.

Interrupções das linhas de dados, defeitos de hardware ou erros/defeitos no fluxo de materiais não devem resultar em inconsistências da base de dados ou em travar-se um programa. Toda mensagem / registro deve salvar-se em um pulmão, até o sistema destinatário reconfirmar a recepção.

Deve prever-se um procedimento especial para controle de consistência de dados. Devem ser previstos protocolos de erro. Caso o fornecedor utilize parâmetros / contadores internos, deve ser fornecido um programa especial de verificação / correção dos valores correspondentes.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 231
3577
Doc:
Conforme
DEPARTAMENTO JURÍDICO
DJ/DEJUR/DJTEC

173

CPL/AC
ECT

302

8.7. Sistema de testes

O SGSP/LES deverá ser concebido de forma que possa ser testado autonomamente. As digitações / registros requeridos devem ser ergonômicos, por exemplo: em determinados campos separados e não em forma "string". Todas as mensagens podem ser impressas em listas. O sistema de testes e simulação apoia a eliminação de erros através das funções especiais.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 232
Doc 3577

Conforme
MJ DEJUR/DJIEC

174

CPL/AC RCT

301

9. Extensão do fornecimento e dos serviços

9.1. Geral

O sistema SGSP/LES é concebido como sistema autônomo de informação, porém funcionando com informações do sistema do contratante em modo regular, podendo operar autonomamente conforme já descrito.

Esta especificação se entende como definição das exigências funcionais, sendo que o fornecedor poderá recorrer aos seus desenvolvimentos e padrões em cumprimento das mesmas. O fornecedor é obrigado a obedecer o padrão visual de apresentação em tela do contratante, que será fornecido posteriormente. Propostas alternativas ou adicionais, complementos, opções, que o fornecedor considera aconselhável ou imprescindível, ou que sejam necessários segundo os sistemas/padrões do fornecedor, serão especificados separadamente na proposta. Serão discutidos antes da contratação e eventualmente incluídos no pedido.

A proposta do fornecedor sobre o sistema a ser fornecido será considerado como completo relativo às funções e prestações. Reclamações posteriores, referindo-se a não integridade desta especificação não se admitem. No caso de ser contratado, o fornecedor disponibilizará todas as mercadorias e serviços necessários para a funcionalidade e operacionabilidade integrais do sistema SGSP/LES, incluindo-se todos os custos adicionais, como por exemplo: seguros, implantação/implementação, materiais consumidos, inauguração, testes, gerenciamento do projeto. Serão incluídos também todos os direitos de terceiros, patentes, licenças, outros direitos de fabricação/usufruto.

O fornecimento corresponde ao estado da técnica (state of the art) relativo ao desenvolvimento de software e programação e deve cumprir com todas as leis, normas técnicas, diretrizes e demais normas vigentes.

9.2. Software

9.2.1. Geral

O software aplicativo, básico e operacional será instalado e inaugurado completamente pelo fornecedor, sendo as últimas versões do fornecedor. O software aplicativo deverá permitir fáceis ampliações ou modificações

PROCESSO nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 233
Doc. 3577
Conforme
Mj. DEJUR/DJTFC

174-A
CPL/AC
DCT
300

9.2.2. Software básico

O software básico possibilitará a atualização e o desenvolvimento do software aplicativo.

O fornecedor deve informar o sistema operacional e o software básico, além do software gerenciador do banco de dados.

A linguagem a ser utilizada para o desenvolvimento do software aplicativo deve ser uma ferramenta de desenvolvimento que permita trabalhar com bases de dados relacionais.

A Divisão de Informática do contratante prestará apoio ao acesso a rede local.

O sistema operacional, software padrão de sistema e os compiladores, permitem correções de programa na fase de funcionamento no Background.

O software básico compreende:

- Editor
- Utilitários de gerenciamento de arquivos / base de dados (file handling e database utilities)
- Linguagem questionário/SQL
- Compiladores
- Software restart e recovery, para reestabelecer a consistência de dados depois de falhas do sistema ou erros de programa
- Manipulador de diálogos, gerador de janelas
- Gerador de listas
- Utilitários de teste, simuladores, depuradores on-line
- Funções de ajuda

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 234
3577
Doc:
Conforme
MJ/DEJUR/DJTEC

9.2.3. Software aplicativo

O software aplicativo é concebido e realizado de forma modular, recorrendo-se, na medida do possível, aos módulos aplicáveis do software básico.

Parâmetros permitem a adaptação flexível às novas necessidades funcionais do contratante.

O aplicativo é programado em uma linguagem superior. Assembler pode ser previsto para os módulos de conexão ao sistema de controle em função dos requerimentos de velocidade e rendimento.

Exigências em particular:

- Estrutura modular
- Padrões parametrizáveis
- Facilidade de geração
- Facilidade de manutenção e modificação
- Seguro contra falhas
- Ergonomia
- Funções de ajuda ao usuário
- Campos de data (DD/MM/AAAA)
- Ampliável

9.2.4. Software básico

A documentação completa do software básico, sistema operacional, utilitários e compiladores, inclusive manuais de programação e operação, documentação de geração, serão fornecidos em língua portuguesa em 3 cópias. Caso só estejam disponíveis em outras línguas, deve solicitar-se a permissão do contratante.

A documentação habilita o usuário a:

- usar os comandos do sistema operacional
- usar os utilitários e os compiladores
- gerar, operar o sistema e efetuar medidas de segurança de dados não incluídos no aplicativo

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 235
3577
Doc.
Conforme
DEPARTAMENTO JURÍDICO

9.2.5. Software aplicativo

A documentação do software aplicativo - 3 cópias em língua portuguesa - deve ser previsto como arquivo de texto no sistema, atingindo:

- Desenho fino e especificação detalhada
- Desenho do sistema
- Programas
- Manual do operador
- Manual do usuário

9.2.6. Desenho fino e especificação detalhada

O desenho fino e especificação detalhada compreendem a verificação e descrição atualizada das funções, da mercadoria e dos serviços exigidos ou resultantes desta especificação, considerando-se as indicações do pedido. O Desenho fino e especificação detalhada estão sujeitos a validação pelo contratante. São a base do desenho do sistema e devem ser atualizados durante o projeto. Em particular compreende:

- Visão geral do hardware
- Visão geral do software aplicativo
- Interfaces com outros sistemas/equipamentos
- Matriz de dados e processos
- Funções do software relativos ao fluxo de materiais
- Funções administrativas e operacionais
- Operação
- Modos de operação
- Sistemas de informação (janelas, listas, etc)
- Eliminação de erros, testes
  - plano de conexão de cabos
  - alocação de pins (flags)
- Gerenciamento do projeto, prazos
- Diretrizes de documentação e programação

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 236
Doc: 3577
DEPARTAMENTO JURÍDICO
Conforme
RJ DEJUR/DJTEC

177
CPL/AC
ACT
1297
Sa.

9.2.7. Desenho do sistema

O desenho do sistema compreende a estrutura das funções e suporta a programação. Deve se atualizar durante o projeto e compreende em particular:

- Arquitetura do sistema integral, incluindo os módulos e as interações dos processos/funções
- Descrição dos programas com fluxo funcional e fluxo de dados, visualização do input/output
- Conceito de arquivos, estrutura dos arquivos, descrição dos arquivos
- Diagrama do fluxo de dados
- Descrição dos parâmetros alteráveis
- Chaves e relações
- Mensagens a outros sistemas
- Visualização dos diálogos
- Advertências de erro
- Portadores de informação (input/output)
- Eliminação de erros
- Diretrizes de realização:
  - diretrizes de programação, ferramentas
  - convenções de denominação
  - estrutura das janelas / funcionamento dos diálogos e menus
  - estrutura das listas
  - testes

9.2.8. Manual do usuário

Compreende a descrição do sistema para leigos em informática, explicando o comportamento do sistema e a interface com o usuário. Descreve - tanto da visão formal como da significativa - o manejo, a estrutura e os Hardcopies de:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 237
Doc: 3577

- Diálogos
- Mensagens
- Advertências de erro
- Listas

É desejável orientar o usuário também via funções de ajuda. Estrutura, nomenclatura e forma de apresentação da documentação devem ser combinadas com o contratante.

Conforme

9.3. Outros fornecimentos e serviços

296

9.3.1. Armazenadores de dados, gravações de segurança

Armazenadores de dados estão incluídos na proposta em 3 cópias:

- Operação
- Segurança de dados na planta
- Segurança externa de dados

9.3.2. Treinamento e ensino

O pessoal do contratante será treinado antes da inauguração do sistema, tanto em aulas separadas como "on-the-job".

Serão treinados:

1. Operadores/pessoal da Sala de Controle do SGSP/LES
2. Pessoal de manutenção de software
3. Usuários das áreas funcionais
4. Pessoal técnico para eliminação de erros e manutenção

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 238
Doc: 3577

Todo pessoal deve receber treinamento suficiente. O tempo requerido é estimado em 15 dias (modificáveis). Em devido tempo, o fornecedor apresentará um plano de treinamento.

9.3.3. Garantia

O fornecedor deve assegurar, que o sistema seja livre de falhas ou defeitos. A detecção e análise da causa de eventuais erros é obrigação do fornecedor.

Começando com a inauguração do sistema integral, o fornecedor deverá prestar garantia para hardware e software. A substituição de componentes ou a eliminação de erros de programa não causa custos para o contratante.

Peças sobressalentes, a serem estocadas pelo contratante para assegurar o tempo máximo permitido para quedas do sistema, devem ser especificadas pelo fornecedor.

Inconsistências e não integridade de dados, causadas por erros de programa, serão eliminadas pelo fornecedor.

Deve existir suporte remoto de hardware e software adequado. Os detalhes devem ser combinados com o contratante.

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Conforme
DEJUR/DIJEC

9.3.4. Manutenção

A manutenção está incluída na proposta para os primeiros 12 meses.

O fornecedor deve assegurar a possibilidade de manutenção dos componentes de hardware para um prazo superior a 10 anos.

Os softwares devem ser instalados em últimas versões e serão substituídos em coordenação com o contratante no caso de liberação de uma nova versão dentro do prazo de garantia.

9.3.5. Exigências de rendimento

Na configuração do sistema devem se considerar os requisitos capacitativos de CPU, canais, discos, arquivos/bancos de dados. Devem ser provadas, por um cálculo de utilização, reservas suficientes no dimensionamento do hardware, atingindo CPU, memória externa e unidade de controle. Deve se considerar a estrutura de software aplicativo e da base de dados.

Os tempos de resposta não devem exceder 2 segundos do momento de chamar a função até disponibilidade para digitação e o resultado do diálogo, nos casos de diálogos principais com alta freqüência de uso. Tempos maiores podem ser aceitos para diálogos de informação raramente usados e com procura por vários critérios.

A impressão de listas não deve ser mais lenta do que a velocidade física da impressora.

O fluxo físico de materiais não pode ser atrasado pelos tempos de resposta do GTA, por exemplo nos processos do PDI.

Devem ser previstas reservas de:

- CPU 40 %
- Leituras de discos 40 %
- Capacidade dos discos 30%
- Interfaces 25%

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 239
Doc: 3577

O rendimento e as reservas se provarão num teste (ver Gerenciamento do projeto)

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Conforme
RJ/DEJUR/DJTEC.

180
CPL/AC/DCT
294

9.3.6. Requisitos de disponibilidade

O sistema, incluindo o software integral, deve atingir uma taxa de disponibilidade de 98% no mínimo. O tempo máximo de parada não pode exceder 4 horas. Além do uso de hardware aprovado e confiável, devem se prever - já na fase do desenho do sistema - medidas como gravação em discos espelhados, checkpoint-logging etc.

A taxa se provará num teste (ver Gerenciamento do projeto).

Quedas de CPU, discos, interfaces, transformadores/estabilizadores, não podem exceder 4 horas.

Quedas de componentes de periféricos não podem atrapalhar a operação. Funções de terminal serão transladados a outros terminais ou postos de trabalho superiores. Quedas de impressora se remediarão por desvio da impressão a outra impressora. Reimpressão de recibos e listas deverá ser possível.

9.4. Gerenciamento do projeto

9.4.1. Etapas do projeto

O projeto se divide em várias etapas, das quais algumas terminam em testes:

1. Desenho fino e especificação do fornecedor, inclusive validação
2. Desenho do sistema, homologação
3. Realização/Programação, homologação
4. Implantação e inauguração do SGSP/LES e teste de funcionamento isolado
5. Inauguração do sistema integral incluindo Host S.C.
6. Prova de funcionamento integral, testes de rendimento e disponibilidade, liberação para armazenamento
7. Prova de rendimento e disponibilidade, liberação final

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 240
3577
Doc.

Devem ser cumpridos os prazos do projeto geral. A coordenação de prazos - também intermediários - com obras interligadas ou com o contratante é obrigação do fornecedor. O fornecedor deve estabelecer os seus prazos de forma que a inauguração e liberação do aproveitamento não sejam atrasadas.

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Conforme
NJ/DEJUR/DJTEC

9.4.2. Prova de rendimento e disponibilidade

O rendimento alcançado será provado mediante um teste de rendimento, medindo-se os tempos de resposta nos terminais, os tempos de demora do fluxo de materiais, etc. e as reservas de rendimento do GTA por análise de tempos ou por ferramentas de software.

A disponibilidade será provada mediante um teste de disponibilidade, registrando-se todos os tempos de queda causados pelo conjunto da instalação.

9.4.3. Operação assistida

O fornecedor deve considerar em sua proposta um banco de horas a ser ou não utilizada pelos ***CORREIOS*** para acompanhamento da operação assistida, em um total não maior que 540 horas.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 241
3577
Doc:

Conforme
NT. DEDUR/DITEC

182

10. Interfaces com infra estrutura

10.1. Conceito de segurança

A localização do Hardware será definida ainda. A sala poderá trancar-se. Back-up´s podem armazenar-se externamente.

O fornecedor deverá apresentar a especificação dos equipamentos de hardware, facilitando à contratante a opção de compra em separado dos itens.

O fornecedor instalará um sistema apropriado de segurança contra quebra/defeitos de componentes do SGSP/LES como: CPU, transformador, estabilizador, discos rígidos, equipamentos de periféricos, redes e interfaces.

Devem ser previstas medidas de segurança contra defeitos de hardware de forma que o funcionamento possa se reiniciar no máximo 30 minutos depois da eliminação do erro.

Um possível contrato de manutenção após o período de garantia será analisado posteriormente.

A forma de armazenamento de dados no SGSP/LES assegurará a consistência dos dados no caso de:

- Defeito da CPU
- Defeito de disco rígido
- Defeito de transformador/estabilizador
- Defeito de periféricos
- Defeito de rede/interfaces

O fornecedor instalará um sistema de segurança adaptado ao seu conceito de hardware, em particular deverão estar previstos:

a. pacote de peças sobressalentes
b. computador Cold-Stand-by
c. discos espelhados

O tempo máximo requerido para a gravação de segurança de dados em armazenador de dados (back-up físico externo) não deve exceder 30 minutos diários, não prejudicando o processamento do SGSP/LES.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 242
Doc: 3577

10.2. Extensão do fornecimento e serviços relativos a infra estrutura

10.2.1. Geral

O fornecimento corresponde ao estado da técnica (state of the art) relativo ao desenvolvimento de hardware e deve cumprir com todas as leis, normas técnicas, diretrizes e demais normas vigentes.

Conforme
NJ DEJUR/DJTEC

O fornecedor será responsável pelas medidas de segurança e proteção para todas as mercadorias e serviços até o inicio do aproveitamento. O contratante será isento de pagamento de eventuais indenizações. Medidas de proteção devem ser combinadas no lugar de entrega.

10.2.2. Integridade

A extensão do fornecimento e dos serviços atinge SGSP/LES-hardware, SGSP/LES-software básico, SGSP/LES-software aplicativo, interface de dados com o nível superior do sistema geral de informação (Host S.C.), a qual será realizada por hardware e software a serem definidos. Também se incluem as interfaces ao nível inferior (CP).

10.2.3. Hardware

10.2.3.1. Geral

Devido ao ambiente de instalação, os componentes do Hardware serão fornecidos em acabamento/padrão industrial. Os equipamentos e interfaces serão livremente acessíveis para manutenção.

10.2.3.2. Plataforma do sistema SGSP/LES

Adaptado ao sistema operacional escolhido pelo contratante.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 243
3577
Doc:

Conforme
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
MJ/DEJUR/DITEC

10.2.3.3. SGSP/LES-Hardware

Deve se prever o hardware seguinte:

- CPU do SGSP/LES-servidor em armário ou gabinete, inclusive a alimentação elétrica e cabos a partir da tomada.
- Disco rígido para programas e dados de dimensão apropriada e montado no gabinete
- Disquete/fita para iniciar programas, gravação de segurança de dados, etc.
- Interface de dados a rede local do contratante, cabos completos
- Interface de dados aos CP's
- Periféricos:
  Impressora para protocolos, listas

Geralmente se exige:

- Cabos de periféricos, de alimentação elétrica e intercâmbio de dados
- Cabo condutor de terra

10.2.3.4. Scanners

A contratante definirá os padrões de scanners a serem utilizados posteriormente.

10.3. Documentação

A documentação completa do fornecedor, inclusive planos de conexão e alocação específicas da instalação serão fornecidos em língua portuguesa em 3 cópias. Caso só estejam disponíveis em outras línguas, deve solicitar-se a permissão do contratante.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 244
3577
Doc:

Conforme
NJ DEJUR/DJTEC

185 CPLIAC ECT

289 A

11. Interfaces com instalações e utilidades

11.1. Conceito de segurança

O contratante fornecerá alimentação elétrica contínua (sem interrupções), fornecendo uma potência suficiente para manter ativo o sistema e equipamentos até o reinicio do abastecimento normal.

Para tanto, o fornecedor deverá indicar as potências necessárias.

11.2. Interfaces

Serão postos à disposição:

1. Sala de computação sem climatização. Caso existam limites de climatização, o fornecedor deverá informar os valores aceitáveis.
2. Alimentação elétrica a nível de distribuição
3. Acesso a rede local do contratante

O fornecedor é obrigado a conferir todas as condições para a instalação, por exemplo, a alimentação elétrica, climatização, etc. É avisado que a alimentação elétrica local é sujeita a quedas passageiras e variações de tensão.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 245
3577
Doc:

Conforme
Kj DEJUN/DITEC

287

ANEXO D

Etiquetas com Códigos de Barras

Versão 1.4

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 246
3577
Doc:

© ECT-1998 – Reprodução Proibida

Histórico de Revisões

Documento	Versão	Data	Autores
Mod4Cap2_V1_4.doc	1.4	23/02/99	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Paleu/ Álvaro R. Mendes

Conforme
DEJUR/DITEC

286
A

Histórico de Revisões:

Versão	Capítulo - Total de Páginas	Páginas	Data	Comentários	Dept.	Responsável
1.0	Todas	Todas	17.fev.1998	Criação da Minuta	DEPEN	
1.1	Todas	Todas	19.06.1998	SRO, MEC TRI,DEPLA	DEPEN	Durval Cavalcante Ferreira/
1.2	Todas	Todas	27.07.1998	Revisão Geral	DEPEN	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Palet
1.3	Todas	Todas	07.08.1998	- Rev. campos CB caixeta - Inclus. dos itens 2.5.2 e 2.5.3	DEPEN	Ricardo P. Palet/ Álvaro Ribeiro
1.3a	Todas	Todas	13.10.1998	SRO, APAS e SEC	DEPEN	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Palet
1.3b	Todas	Todas	30.12.1998	Inclusão do campo 14 na etiqueta de encaminham.	DEPEN	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Palet
1.3c	Todas	Todas	02.02.1999	Comentários DEPLA/DIOPE	DEPEN	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Palet
1.4	Todas	Todas	23.02.1999	Faixas Dim. X; Atualiz. Etiq. Registro e CEP	DEPEN	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Palet/ Álvaro Ribeiro

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 247
Doc: 3577

© ECT-1998 – Reprodução Proibida

Documento	Versão	Data	Autores
Mod4Cap2_V1_4.doc	1.4	23/02/99	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Palet/ Álvaro R. Mendes

Conforme

CAPÍTULO: 2. ETIQUETAS COM CÓDIGO DE BARRAS

2.1. Conceito. Assunto e aplicações da norma

Esta norma trata da definição e formatação de etiquetas com códigos de barras.

2.2. Referências Normativas

As normas relacionadas a seguir contêm disposições que, ao serem citadas neste texto, constituem prescrições para esta Norma. As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita a revisão, recomenda-se àqueles que realizam acordos com base nesta que verifiquem a conveniência de se usarem as edições mais recentes das normas citadas a seguir.

- Manual de Padrões Técnicos e Operacionais – Módulo 4 - Capítulo 01

2.3. Definições

2.4. Símbolos e Abreviaturas

FE - Sistema de Triagem de Encomendas (Formato Embaraçoso)
FN - Sistema de Triagem de Cartas de Formato Normal
FS - Sistema de Triagem de Cartas de Formato Semi-embaraçoso
LC - Correspondência Urgente
AO - Correspondência Ordinária (não urgente)
SRO - Sistema de Rastreamento de Objetos (correspondências)
SMIC - Sistema de Movimentação Interna de Carga
RPN - Rede Postal Noturna
UF - Unidade da Federação

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 248
Doc: 3577

© ECT-1998 – Reprodução Proibida

Documento	Versão	Data	Autores
Mod4Cap2_V1_4.doc	1.4	23/02/99	DurvalC. Ferreira/ Ricardo P. Patel/ Álvaro R. Mendes

Conforme

2.5. Requisitos (Normas)

2.5.1. ETIQUETA DE ENCAMINHAMENTO DE RECIPIENTES

Esta etiqueta emprega o código de barras padrão "*CODE 128 SET C*". As recomendações constantes nas normas relacionadas no item "Referências Normativas" devem, portanto, ser seguidas.

2.5.1.1. Definição

A ETIQUETA DE ENCAMINHAMENTO DE RECIPIENTES contém as informações necessárias ao encaminhamento da caixeta, mala ou outro recipiente de forma manual ou pelo Sistema de Movimentação Interna de Cargas e ao seu rastreamento através do novo SRO, quando estes recipientes contiverem objetos registrados. Os códigos de barras, em conjunto com informações alfanuméricas, deverão ser gerados e impressos nos Sistemas de Triagem Automática de Cartas (Formatos Normal e Semi-embaraçoso), no Sistema de Movimentação Interna de Cargas e pontos específicos das Unidades Operacionais da ECT.

2.5.1.1.1. Impressão

A impressão da etiqueta de encaminhamento deverá ser feita na cor preta de alto contraste através de impressão térmica direta ou transferência térmica.

2.5.1.1.2. Características do Papel

Poder-se-á utilizar papel comum ou térmico, podendo ainda ser auto-adesivo ou não, dependendo de onde será impressa e onde será utilizada a etiqueta. A especificação do papel será feita de acordo com o equipamento de impressão. Em qualquer caso, deverá ser de cor branca e apresentar gramatura mínima de 120 ± 5 g/m².

As etiquetas adesivas podem ser utilizadas em *malas*, *sambags* e *paletes*, aplicadas sobre rótulo alternativo, ou em *contêineres*, fixos ou móveis, aplicadas sobre o rótulo de identificação. Para *caixetas*, deve-se utilizar etiquetas impressas em papel sem camada adesiva, acomodadas no porta-rótulo. É possível também a utilização de etiqueta com papel auto-adesivo sem a retirada do papel de proteção.

BOS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 249
3577
Doc.
Conforme
RJ - DEJUR / DJTEC

© ECT-1998 – Reprodução Proibida

2.5.1.1.3. Formatação

Deverá ser impressa no formato e dimensões definidas abaixo:

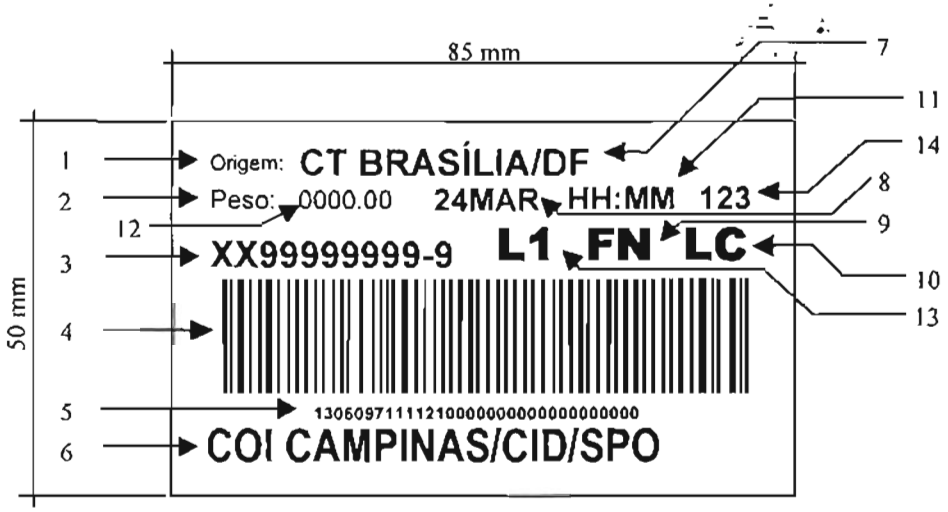

Figura 2.5.1.1.3a – Formatação da Etiqueta de Encaminhamento

Definição dos campos da figura 2.5.1.1.3a:

1 - Campo fixo constituído de inscrição "Origem:"

- Fonte Arial ou similar, Tamanho 8, estilo normal.

2 - Campo fixo constituído de inscrição "Peso:"

- Fonte Arial ou similar, Tamanho 10, estilo normal.

3 - Código do Recipiente

Campo variável constituído do tipo e número do recipiente, o qual será impresso somente quando este contiver objetos registrados, ou seja, pelo sistema SRO ou pelos Sistemas de Triagem de Formato Semi-embaraçoso quando executando planos de triagem para objetos que contenham código de SRO. Caso contrário, deverá ser deixado em branco. Este campo impresso corresponde aos dígitos codificados do campo 4 (código de barras) referentes ao código do recipiente e possui a seguinte estrutura:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 250
3577
Doc:

Tipo	Número do Recipiente
XX	99999999-9

Tipo de recipiente: Constituído por dois caracteres alfanuméricos, de acordo com o tipo de recipiente utilizado. Por exemplo:

CX = Caixeta	ML = Mala	SB = Sambag
CF = Contêiner Fixo	CM = Contêiner Móvel	PL = Palete

Número do Recipiente: Número gerado pelo respectivo equipamento, que não se repita no período de 1 (um) ano, contendo 8 (oito) dígitos numéricos mais um dígito verificador (de controle). Deverão ser atribuídas faixas de números para cada unidade geradora, de forma a garantir que um mesmo número não seja gerado por unidades distintas.

A fórmula utilizada para o cálculo do dígito verificador é a seguinte:

i. Aplicar os fatores de ponderação sobre os 8 (oito) dígitos numéricos, utilizando os seguintes algarismos: **8 6 4 2 3 5 9 7**;

ii. Calcular a soma desses produtos;

iii. Dividir essa soma por 11 (onze). Se o resto for igual a 0 (zero), utilizar 5 (cinco) como dígito verificador. Se o resto for igual a 1 (um), utilizar 0 (zero) como dígito verificador. Se o resto for diferente de 0 (zero) ou 1 (um), subtrair o resto de 11 (onze). O algarismo obtido corresponde ao dígito verificador.

RGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 251
Doc: 3577

- Fonte Arial ou similar, Tamanho 14, estilo negrito;
- Tamanho do campo: 12 caracteres.

4 - Este campo corresponde a um código de barras de 32 algarismos exclusivamente numéricos no formato *Code 128 Set C*, cujo campo de dados possui a seguinte estrutura:

© ECT-1998 – Reprodução Proibida

Documento	Versão	Data	Autores
Mod4Cap2_V1_4.doc	1.4	23/02/99	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Paleti/ Alvaro R. Mendes

Conforme
RJ DEJOR/DOTEC

Subitem	Campo	Tamanho
a	CEP de Destino	8
b	Nível 1 – Categoria	1
c	Nível 2 – Formato	1
d	Nível 3 – Destino	1
e	Nível 4 – Direção	1
f	Nível 5 – Plano de Triagem	1
g	Nível 6 – Reservado	2
h	Código do Recipiente	11
i	Peso	6
Tamanho Total		32

a) CEP de 8 dígitos, correspondente ao destino da expedição, de acordo com o plano de triagem selecionado. Está relacionado, através de uma tabela de correspondência, ao campo impresso 6 (destino do recipiente).

b) Nível 1 – Categoria

Tabela de correspondência:

Dígito	Descrição	Sigla
0	Misto (LC/AO/...)	MI
1	LC	LC
2	AO	AO
3	SEDEX	SE
4	SEED	ED
5	Carta Registrada	CR
6	Impresso Registrado	IR
7	Malote	MA
8	Encomendas Normais	EN

OBS: A sigla da Categoria será impressa no campo 10

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 252
3577
Doc:

© ECT-1998 – Reprodução Proibida

Conforme

c) Nivel 2 – Formato

Tabela de correspondência:

Dígito	Descrição	Sigla
0	Misto (FN/FS/...)	MI
1	Formato Normal	FN
2	Formato Semi-embaraçoso	FS
3	Formato Embaraçoso (encomendas)	FE
4	Malotes	MA

OBS: A sigla do Formato será impressa no campo 9

d) Nível 3 - Destino

Tabela de correspondência:

Dígito	Descrição
0	Reservado para uso futuro
1	Cidade
2	Outros Estados
3	Interior
4	Exterior
5	Outros Estados / Exterior

OBS: O destino não possui sigla correspondente impressa

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 253
3577
Doc:

Estes campos têm o seguinte significado:

0 – Reservado para uso futuro;
1 – Cidade: Área de abrangência do Centro de Triagem (CT);
2 – Outros Estados: Fora do estado onde está localizado o CT;
3 – Interior: No mesmo estado onde está localizado o CT, porém fora de sua área de abrangência;
4 – Exterior: Objetos internacionais;
5 – Outros Estados/Exterior: Quando o recipiente contém tanto objetos destinados a outros estados quanto ao exterior.

© ECT-1998 – Reprodução Proibida

Documento	Versão	Data	Autores
Mod4Cap2_V1_4.doc	1.4	23/02/99	Duval C. Ferreira/ Ricardo P. Palet/ Alvaro R. Mendes

Conforme

e) Nível 4 – Direção

Tabela de correspondência:

Dígito	Descrição	Sigla
0	Reservado para uso futuro	
1	OCR	O
2	LSM	L
3	CFC / FC	C
4	Manual (Rejeito)	M
5	FS	S
6	FE	E

OBS: A sigla da Direção será impressa no campo 13 juntamente com a sigla do Nível 5 (Plano de Triagem)

Este campo especifica o tipo de máquina para o qual o recipiente deverá ser encaminhado para subsequente processamento.

f) Nível 5 – Plano de Triagem

Tabela de correspondência:

Dígito	Descrição	Sigla
0	Genérico	0
1	Plano de Triagem Número 1	1
2	Plano de Triagem Número 2	2
3	Plano de Triagem Número 3	3
⋮	⋮	⋮
8	Plano de Triagem Número 8	8
9	Plano de Triagem Número 9	9

OBS: A sigla do Plano de Triagem será impressa no campo 13 juntamente com a sigla do Nível 4 (Direção)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 254
3577
Doc:

Conforme

Este campo representa uma complementação do nível 4 e nem sempre é utilizado (ou seja, é preenchido com zero). Ele é necessário principalmente em *sites* de destino que possuam mais de uma máquina do mesmo tipo (LSM, por exemplo), onde cada uma executa um plano de triagem diferente (faixas de CEP distintas). Convém ressaltar que este número refere-se ao número do Plano de Triagem, e não ao número da máquina. Desta forma, o sistema de movimentação interna de cargas deverá encaminhar o recipiente para a máquina que estiver executando o plano de triagem designado na etiqueta.

g) Nível 6: campo reservado a aplicações futuras, expresso em dois dígitos, preenchidos com zeros. Não deve ser considerado na leitura do código.

h) Código do Recipiente expresso em 11 dígitos: utilizado quando a etiqueta for gerada pelo Sistema SRO ou por Sistemas de Triagem de Formato Semi-embaraçoso executando planos de triagem para objetos que contenham código de registro. Nestes casos, será preenchido com os dados do campo 3, com a diferença que os dois caracteres alfanuméricos referentes ao Tipo do Recipiente serão codificados numericamente a partir da tabela abaixo. Em outros casos deverá ser preenchido com zeros.

Tabela de correspondência:

Tipo de Recipiente	Sigla do Recipiente	Código Numérico
Caixeta	CX	10
Mala	ML	20
Sambeg	SB	30
Contêiner Fixo	CF	40
Contêiner Móvel	CM	45
Palete	PL	50

i) Peso: peso do objeto em kg expresso em 6 dígitos, sendo os quatro primeiros referente à parte inteira e os dois últimos referentes à parte fracionária. Para os equipamentos de triagem automática, deverão ser preenchidos com zeros. A leitura desta parte do código não deverá ser considerada nos equipamentos de movimentação interna de carga.

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 255
3577
Doc:

© ECT-1998 – Reprodução Proibida
Conforme

É importante observar que nem todas as combinações dos campos dos níveis 1 a 5 são possíveis. E, mesmo assim, algumas das possíveis combinações nunca serão geradas nos sistemas de triagem automática, mas tão somente em postos auxiliares independentes que dispõem da funcionalidade de geração de etiquetas de encaminhamento.

O Código de Barras deve ser impresso de forma centralizada com relação ao eixo vertical da etiqueta. Fazem parte ainda desse Código os caracteres de *Start*, *Stop* e Dígito Verificador, intrínsecos ao próprio código de barras "*Code 128*" (ver norma).

5 – Linha de Equivalência: O código de barras deverá conter, impresso em sua parte inferior e centralizado com este, os valores numéricos equivalentes ao campo de dados, de modo que uma pessoa possa ler os caracteres codificados no símbolo.

- Espaçamento: 1mm (mínimo) abaixo do código de barras (figura 2.5.1.1.3b):

Figura 2.5.1.1.3b – Espaçamento da Linha de Equivalência

- Fonte Arial ou similar, Tamanho 7, estilo normal.

6 - Campo de destino do recipiente, de acordo com o plano de triagem selecionado, formado por três partes separadas por barras. Este campo impresso está relacionado aos dígitos codificados do campo 4 (código de barras) referentes ao CEP de destino. Esta relação será estabelecida através de uma tabela.

1ª parte: nome da unidade de destino;

2ª parte: siglas "CID", "TTO" ou da Centralizadora da unidade de destino;

3ª parte: sigla operacional da capital da DR, utilizada na RPN.

Deve ser possível a impressão neste campo dos caracteres especiais da lingua portuguesa, pelo menos em caixa alta (letras maiúsculas), a saber: Á,À,Â,Ã,Ç,É,Ê,Í,Ó,Ô,Õ,Ú,Ü.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 256
3577
Doc:

Conforme

Exemplo: COI CAMPINAS/CID/SPO

- Tamanho máximo do campo: 23 caracteres;
- Fonte Arial Narrow ou similar, tamanho 18, estilo negrito.

7 - Campo composto de duas partes variáveis de origem do recipiente, separadas por uma barra, de acordo com a unidade de origem, sendo:

1ª parte: nome da unidade de origem;

2ª parte: sigla da UF de origem.

Deve ser possível a impressão neste campo dos caracteres especiais da língua portuguesa, pelo menos em caixa alta (letras maiúsculas), a saber: Á, À, Â, Ã, Ç, É, Ê, Í,Ó,Ô,Õ,Ú,Ü.

Exemplo: CT BRASÍLIA/DF

- Tamanho máximo total do campo: 20 caracteres;
- Fonte Arial ou similar, tamanho 14, estilo negrito.

8 - Campo que indica a DATA de processamento dos objetos, com as indicações do dia em dois algarismos arábicos e mês abreviado com três letras (JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ).

- Fonte Arial ou similar, tamanho 12, estilo negrito.

9 - Neste campo deverá ser indicado o FORMATO dos objetos, em dois caracteres (MI, FN ,FS ou FE). Este campo impresso corresponde ao dígito codificado do campo 4 (código de barras) denominado "Nível 2 – Formato".

- Fonte Arial Black ou similar, tamanho 17, estilo negrito.

10 - Neste campo deverá ser indicada a CATEGORIA do serviço, em dois caracteres (LC, AO, etc.). Este campo impresso corresponde ao dígito codificado do campo 4 (código de barras) denominado "Nível 1 – Categoria".

- Fonte: Arial Black ou similar, tamanho 17, estilo negrito.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls.: Nº 257
3577
Doc:

11 - Neste campo deverão ser indicados hora e minuto de impressão da etiqueta de encaminhamento no formato "HH:MM".

- Fonte Arial ou similar, tamanho 12, estilo negrito.

12 - Peso: este campo impresso corresponde aos dígitos codificados do campo 4 (código de barras) referente ao peso do recipiente.

Para o Sistema de Triagem Automática, o conteúdo deste campo deverá ser deixado em branco.

- Fonte Arial ou similar, Tamanho 10, estilo normal.

13 - Neste campo deverão ser indicados a DIREÇÃO e o PLANO DE TRIAGEM, cada um referente a um caracter, os quais serão impressos lado a lado sem espaçamento. Este campo impresso corresponde aos dígitos codificados do campo 4 (código de barras) denominados "Nível 4 – Direção" e "Nível 5 – Plano de Triagem", respectivamente.

- Fonte: Arial Black ou similar, tamanho 17, estilo negrito.

14 - Neste campo deverá ser indicado o número do escaninho ou da saída correspondente.

- Fonte Arial ou similar, tamanho 12, estilo negrito.

2.5.1.1.4. Elementos Básicos do Código de Barras

O símbolo inclui uma zona muda inicial (dez dimensões X, no mínimo), o caracter *START C*, os dados codificados, um caracter de verificação, o caracter de *STOP* e uma zona muda final (dez dimensões X, no mínimo).

2.5.1.1.5. Dimensões dos Elementos e Densidade do Código de Barras

A dimensão X deverá estar compreendida na faixa de 0,312mm a 0,346mm (12,3mils a 13,6mils), e a altura das barras do código deverá ser de 15mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 258
3577
Doc:

Conforme

Deve-se procurar utilizar sempre o maior valor possível para a dimensão X dentro desta faixa. O limite máximo foi estabelecido em função da dimensão física da etiqueta de encaminhamento.

2.5.1.1.6. Inclinação do Código de Barras

A inclinação do código de barras em relação ao plano horizontal, considerando sua impressão na etiqueta e a colocação da mesma na caixeta, deverá ser inferior a 5° (cinco graus).

2.5.1.1.7. Características de Contraste de Impressão

O código de barras 128 SET C deverá ser impresso de modo a atender às seguintes caracteristicas de contraste e qualidade de impressão:

- PCS (Print Contrast Signal) deverá ser de no mínimo 70% (setenta por cento) medido mediante o uso de um campo amostral igual a um círculo de diâmetro 0,6L, onde "L" é a largura nominal das barras impressas;
- A MRD (Minimum Reflective Difference) deverá ser de 30% (trinta por cento).

2.5.1.1.8. Orientação do Código de Barras

O código de barras deverá ser impresso na posição horizontal, seguindo os parâmetros dimensionais e de posicionamento desta especificação, com o caracter de *Start* impresso mais à esquerda da etiqueta.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 259
3577
Doc:

© ECT-1998 – Reprodução Proibida

Documento	Versão	Data	Autores
Mod4Cap2_V1_4.doc	1.4	23/02/99	Duval C. Ferreira/ Ricardo P. Paleti/ Álvaro R. Mendes

Conforme

2.5.1.2. Posicionamento dos Campos na Etiqueta:

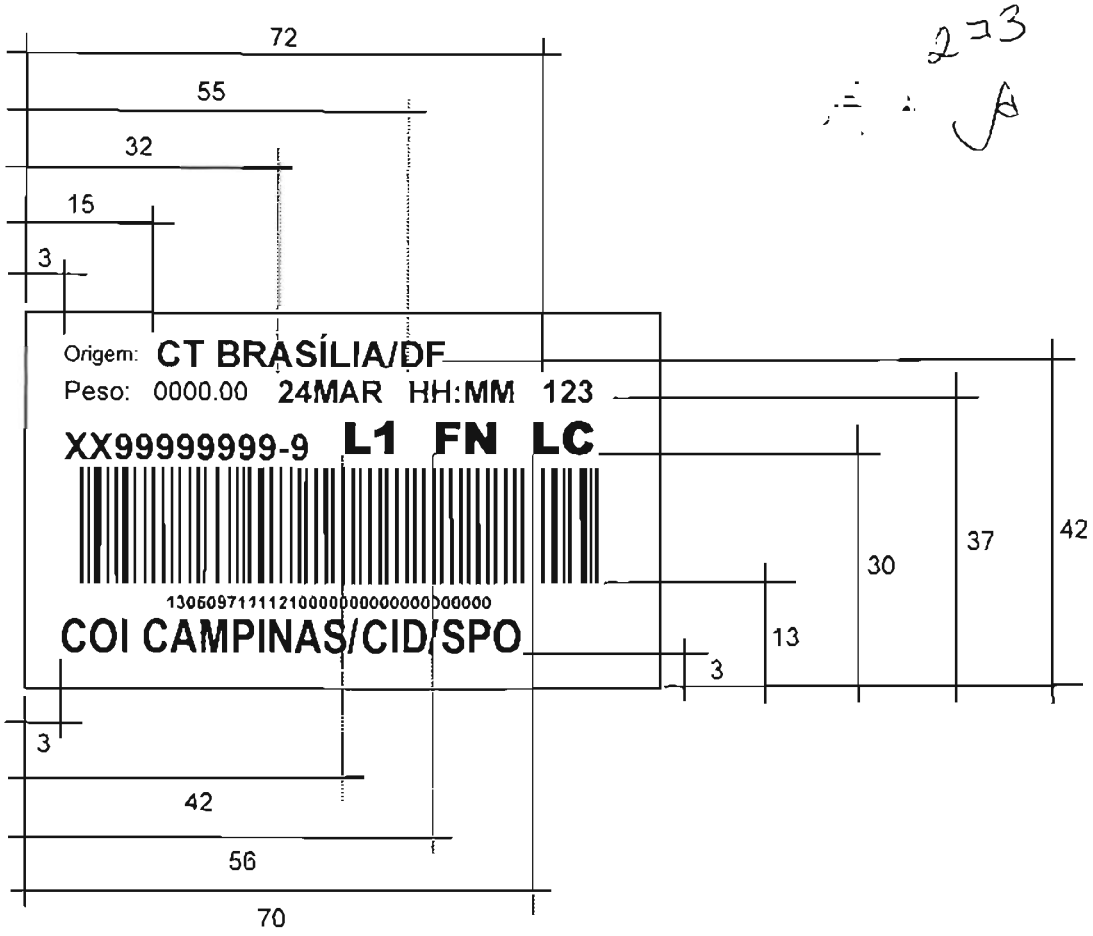

Figura 2.5.1.2a – Posicionamento dos Campos na Etiqueta (mm)

São aceitas variações no posicionamento dos campos escritos de até 2mm, desde que todos os campos fiquem afastados de, pelo menos, 3mm de cada borda e de 1mm de outro campo qualquer, incluindo o campo do código de barras.

A tolerância do posicionamento vertical do código de barras é ~~de ±1mm~~.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 260
Doc: 3577

© ECT-1998 – Reprodução Proibida

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Conforme
NJ DEJUR/DJTEC

272

2.5.2. ETIQUETA DE REGISTRO

Esta etiqueta emprega o código de barras padrão "*CODE 128* ", subsets A e C. As recomendações constantes nas normas relacionadas no item "Referências Normativas" devem, portanto, ser seguidas.

2.5.2.1. Definição

A ETIQUETA DE REGISTRO contém as informações que individualizam cada objeto postado na ECT como registrado, expressas no envoltório da mesma em algarismos e em código de barras, o qual deverá ser lido por todos os equipamentos pertencentes ao novo sistema SRO.

2.5.2.1.1. Impressão

A impressão da etiqueta de Registro deverá ser feita na cor preta de alto contraste através de impressão térmica direta, transferência térmica ou laser.

2.5.2.1.2. Características do Papel

Papel auto-adesivo especificado de acordo com o equipamento de impressão.

2.5.2.1.3. Formatação

As dimensões totais desta etiqueta são função do leiaute necessário para acomodar os campos com as informações específicas de cada tipo de etiqueta de registro e do espaço necessário para a impressão do código de barras e de sua linha de equivalência, garantidas as zonas mudas do mesmo. Estas dimensões deverão estar também de acordo com a área disponível definida para sua utilização no envelope de SEDEX.

Quanto ao código de barras, existem várias possibilidades de tamanho, em função da dimensão X (veja item 2.5.2.1.5) e dos subsets utilizados (veja item 2.5.2.1.4). Para cada caso específico, deve-se verificar se o tamanho do código a ser gerado é compatível com o tamanho definido para a etiqueta.

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 261
3577
Doc:

Conforme

Abaixo apresenta-se um exemplo desse código com sua linha de equivalência, o qual utiliza apenas o subset C, sendo que a moldura foi colocada apenas para melhor visualização:

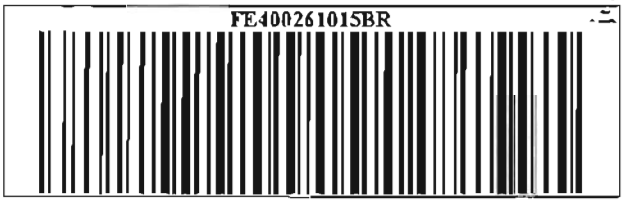

O campo de dados possui a seguinte estrutura:

Código de Registro												
X	X	9	9	9	9	9	9	9	9	9	X	X
Tipo serv.	# Registro									DV	País	

- Dois dígitos alfanuméricos indicando o tipo do serviço;
- Oito dígitos numéricos seqüenciais que individualizam os objetos;
- Um dígito verificador numérico;
- Dois dígitos alfanuméricos para identificação do país de origem do objeto.

Exemplo de código de registro: **FE400261015BR**

A linha de equivalência possui as seguintes características:

- Fonte Times New Roman, Tamanho 9, Estilo Negrito.

2.5.2.1.3.1. Algoritmo para cálculo do Dígito Verificador (DV):

- Aplicar os fatores de ponderação sobre os dígitos do número seqüencial do registro utilizando os seguintes algarismos: **8 6 4 2 3 5 9 7**;
- Calcular a soma destes números;
- Dividir esta soma por 11;
- Se o resto for igual a 0 ou 1, utilizar como dígito de controle, respectivamente, 5 ou 0;
- Caso contrário, subtrair o resto de 11, sendo o algarismo obtido correspondente ao dígito verificador.

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 262
Doc: 3577

270
A.

EXEMPLO:

Se o número seqüencial for 47312482, aplicando a fórmula teremos:

(4*8) + (7*6) + (3*4) + (1*2) + (2*3) + (4*5) + (8*9) + (2*7) = 200

Continuando, **200 / 11 = 18** com resto = **2**.

O dígito verificador será dado por: **DV = 11 - 2 = 9**.

2.5.2.1.4. Elementos Básicos do Código de Barras

O símbolo poderá ser codificado utilizando-se apenas o subset A ou intercalando-se os subsets A e C do código 128, possibilitando, assim, uma redução no comprimento total do código.

No primeiro caso, o símbolo é formado por uma zona muda inicial (dez dimensões X, no mínimo), o caracter *START A*, os dados codificados, um caracter de verificação, o caracter de *STOP* e uma zona muda final (dez dimensões X, no mínimo). O comprimento total do código, incluindo as duas zonas mudas, é de 198 vezes a dimensão X.

No segundo caso, o símbolo é formado por uma zona muda inicial (dez dimensões X, no mínimo), o caracter *START A*, os dois primeiros caracteres alfanuméricos (tipo de serviço), o caracter *CODE C*, os oito dígitos do número do registro, o caracter *CODE A*, o dígito verificador do registro e os dois últimos caracteres alfanuméricos (país), um caracter de verificação, o caracter de *STOP* e uma zona muda final (dez dimensões X, no mínimo). O comprimento total do código, incluindo as duas zonas mudas, é de 176 vezes a dimensão X.

2.5.2.1.5. Dimensões dos Elementos e Densidade do Código de Barras

A dimensão X deverá estar compreendida na faixa de 0,375mm a 0,508mm (14,76mils a 20,00mils). Se a dimensão X for inferior a 18mils, a altura do código deverá ser de 22,5mm. A partir deste valor, a altura do código deverá ser de 25mm.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 263
3577
Doc:

© ECT-1998 – Reprodução Proibida

Documento	Versão	Data	Autores
Mod4Cap2_V1_4.doc	1.4	23/02/99	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Palet/ Álvaro R. Mendes

Conforme

2.5.2.1.6. Inclinação do Código de Barras

Para processamento nos equipamentos de triagem de formato semi-embaraçoso, a inclinação do código de barras em relação ao plano horizontal, considerando sua impressão na etiqueta e a colocação da mesma no objeto, deverá ser inferior a 5° (cinco graus).

2.5.2.1.7. Características de Contraste de Impressão

O código de barras 128 deverá ser impresso de modo a atender às seguintes características de contraste e qualidade de impressão:

- PCS (Print Contrast Signal) deverá ser de no mínimo 70% (setenta por cento) medido mediante o uso de um campo amostral igual a um círculo de diâmetro 0,6L, onde "L" é a largura nominal das barras impressas;
- A MRD (Minimum Reflective Difference) deverá ser de 30% (trinta por cento).

2.5.2.1.8. Orientação do Código de Barras

O código de barras deverá ser impresso na posição horizontal de forma centralizada, seguindo os parâmetros dimensionais e de posicionamento desta especificação.

2.5.2.2. Posicionamento dos Campos na Etiqueta:

A ser definido

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 264
3577
Doc:

© ECT-1998 – Reprodução Proibida

Documento	Versão	Data	Autores
Mod4Cap2_V1_4.doc	1.4	23/02/99	Durval C. Ferreira Ricardo P. Paleti/ Álvaro R. Mendes

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
NJ. DEJUR/DJTEC.

268

2.5.3. ETIQUETA DE CEP

Esta etiqueta emprega o código de barras padrão "*CODE 128 SET C* ". As recomendações constantes nas normas relacionadas no item "Referências Normativas" devem, portanto, ser seguidas.

2.5.3.1. Definição

A ETIQUETA DE CEP contém as informações do CEP de 8 (oito) dígitos do destino impresso no envoltório da mesma em algarismos e em código de barras, o qual será tratado apenas pelos sistemas de triagem de encomendas.

2.5.3.1.1. Impressão

A impressão da etiqueta de Registro deverá ser feita na cor preta de alto contraste através de impressão térmica direta, transferência térmica ou laser.

2.5.3.1.2. Características do Papel

Papel auto-adesivo especificado de acordo com o equipamento de impressão.

2.5.3.1.3. Formatação

As dimensões totais desta etiqueta são função apenas do espaço necessário para a impressão do código de barras e de sua linha de equivalência, garantidas as zonas mudas do mesmo. Estas dimensões deverão estar também de acordo com a área disponível definida para sua utilização no envelope de SEDEX.

Abaixo apresenta-se um exemplo desse código, sendo que a moldura foi colocada apenas para melhor visualização:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 265
3577
Doc:

© ECT-1998 – Reprodução Proibida

Documento	Versão	Data	Autores
Mod4Cap2_V1_4.doc	1.4	23/02/99	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Paleti/ Álvaro R. Mendes

Conforme

A linha de equivalência possui as seguintes características: 267

- Fonte Times New Roman, Tamanho 9, Estilo Negrito;

2.5.3.1.4. Elementos Básicos do Código de Barras

O símbolo inclui uma zona muda (dez dimensões X), o caracter *START C*, os dados codificados, um caracter de verificação, o caracter de *STOP* e uma zona muda final (dez dimensões X, no mínimo).

2.5.3.1.5. Dimensões dos Elementos e Densidade do Código de Barras

A dimensão X deverá estar compreendida na faixa de 0,375mm a 0,508mm (14,76mils a 20,00mils), e a altura das barras código deverá ser de 22,5mm.

2.5.3.1.6. Características de Contraste de Impressão

O código de barras 128 SET A deverá ser impresso de modo a atender às seguintes características de contraste e qualidade de impressão:

- PCS (Print Contrast Signal) deverá ser de no mínimo 70% (setenta por cento) medido mediante o uso de um campo amostral igual a um círculo de diâmetro 0,6L, onde "L" é a largura nominal das barras impressas;
- A MRD (Minimum Reflective Difference) deverá ser de 30% (trinta por cento).

2.5.3.1.7. Orientação do Código de Barras

O código de barras deverá ser impresso na posição horizontal de forma centralizada, seguindo os parâmetros dimensionais desta especificação.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 266
3577
Doc:

Conforme
AJ BEJUR/BJTEC

CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI/CPL/AC – 044/2004

NOTA JURÍDICA DEJUR/DJTEC – 068 / 2004

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

Por intermédio do expediente em referência, e em observância ao parágrafo único, do art. 38, da Lei n.º 8.666/93, a pregoeira da AC encaminhou à apreciação deste DEJUR, para análise dos aspectos jurídicos, as minutas do edital e do contrato administrativo correspondentes à licitação, modalidade pregão, do tipo menor preço, que tem por escopo a aquisição de sistema motorizado de separação de pedidos – SEPE.

Analisando–se os termos das referidas minutas, percebe-se a sua adequação aos preceitos jurídicos que devem nortear os processos licitatórios, cuja legislação ordinária principal, no caso do pregão, corresponde à Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/1993, bem como dos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.784/2001, conforme informado no preâmbulo do edital.

Quanto aos documentos analisados, cumpre destacar que estão em consonância com os modelos de edital e de contrato recomendados por este departamento como adequados à modalidade de licitação pregão, no que se refere aos dispositivos de utilização genérica para todos os certames dessa modalidade. Quanto aos demais dispositivos que constam desses documentos, de caráter específico para o certame em questão, igualmente não se detectou qualquer aspecto que pudesse comprometer a sua juridicidade.

Ressalte-se, ainda, que a análise ora eletivada, para fins de aprovação dessas minutas, não prejudica os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos por este DEJUR, em conjunto com a CPL/AC, no que se refere à padronização dos editais e contratos.

É de bom alvitre ressaltar-se, também, que acompanham esses documentos considerações de ordem eminentemente técnica acerca dos equipamentos a serem adquiridos, que fazem parte do Anexo 1, em relação as quais não se procedeu qualquer análise, em face da sua natureza essencialmente técnica, tendo sido chancelada, entretanto, apenas para compor o conjunto de documentos a que pertence.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 267
Doc: 3577

Assim sendo, Sr.ª Chefe, recomenda-se a aprovação, por este DEJUR, das minutas em questão, para fins de possibilitar o desencadeamento do certame em destaque.

À consideração superior. 265

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2004.

Heberl Barros Bezerra – Advogado/ECT
Mat: 8.012.063-6 – OAB/DF 16.262

De Acordo: 22/01/04

Valéria Cristina Silva A. Pessoa
Mat. 8.011.711.2 - OAB/DF 7434
Advogada/ECT

APROVO EM: 22/01/04

MARIA DE FATIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO
SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO EM EXERCÍCIO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 268
Doc: 3577

CORREIOS

Protocolo E. C. T.

De: PREGOEIRA/AC

Ao: CHEFE DO DEJUR

CI / CPL/AC - 0044/2004

Ref.: Inicial

264

A

Assunto: Chancela de Edital de Pregão - Aquisição de Equipamentos - SEPE.

Brasília, 15 de janeiro de 2004.

Encaminhamos a V.Sª. minuta de Edital e demais anexos referente à licitação, na modalidade de Pregão Internacional, objetivando a aquisição de equipamentos para o Sistema de Separação de Pedidos - SEPE, para análise e chancela desse órgão.

Atenciosamente,

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira/AC

De acordo

Brasília-DF, 15 de janeiro de 2004.

Gerson Bukvic
Assessor Executivo/DIRAD

C/ANEXO: Edital e Anexos

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 269
3577
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO E. C. T.

De: Programa Novo Modelo de Suprimento/DIRAD

Ao: Pregoreiro/AC

CI/PNMS – 004/2004

263

Ref.: CI/PNMS – 043/2003

Assunto: Aquisição de Sistema Motorizado para Separação de Pedidos.

Brasília DF, 15 de janeiro de 2004.

Com o intuito de subsidiar a aquisição em pauta, informamos que estes equipamentos e o software de gerenciamento são encontrados facilmente no mercado de informática, não necessitando, portanto, sofrer nenhum desenvolvimento/customização extra, e embora não sendo padronizados estão aderentes aos padrões de desempenho e qualidade exigidos pela ECT.

Atenciosamente,

Gerson Bukvic
Gerente do Programa/DIRAD

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 270
3577
Doc:

(61) 345-8432

CORREIOS

De: PREGOEIRA/AC

Ao: CHEFE DO DEJUR

CI / CPL/AC - 0044/2004

Ref.: Inicial

Protocolo

262

Assunto: Chancela de Edital de Pregão - Aquisição de Equipamentos - SEPE.

Brasília, 15 de janeiro de 2004.

Encaminhamos a V.Sª. minuta de Edital e demais anexos referente à licitação, na modalidade de Pregão Internacional, objetivando a aquisição de equipamentos para o Sistema de Separação de Pedidos - SEPE, para análise e chancela desse órgão.

Atenciosamente,

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira/AC

De acordo

Brasília-DF, 15 de janeiro de 2004.

Gerson Bukvic
Assessor Executivo/DIRAD

C/ANEXO: Edital e Anexos

RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
Fls. Nº 271
3577
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: Programa Novo Modelo de Suprimento/DIRAD

Ao: Pregoreiro/AC

CI/PNMS – 004/2004

Ref.: CI/PNMS – 043/2003

261

Assunto: Aquisição de Sistema Motorizado para Separação de Pedidos

Brasília DF, 15 de janeiro de 2004.

Com o intuito de subsidiar a aquisição em pauta, informamos que estes equipamentos e o software de gerenciamento são encontrados facilmente no mercado de informática, não necessitando, portanto, sofrer nenhum desenvolvimento/customização extra, e embora não sendo padronizados estão aderentes aos padrões de desempenho e qualidade exigidos pela ECT.

Atenciosamente,

Gerson Bukvic
Gerente do Programa/DIRAD

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 3408432 1272
3577
Doc:

CORREIOS

260

Sr. Presidente,

O PNMS/DIRAD propõe a abertura de licitação para a aquisição de diversos equipamentos destinados ao Sistema de Separação de Pedidos do Centro de Distribuição do Leste, pelo valor total de R$ 4.800.000,00. Com base nas informações disponibilizadas, o Comitê se posicionou favorável à compra. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-143/2003.

Brasília, 26 / 11 /2003.

Gabriel Pauli Fadel
Diretor de Administração

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pelo Programa Novo Modelo de Suprimento e de acordo com o estabelecido no Parecer/CACE-143/2003.

Brasília, 26 / 11 /2003.

Airton Langaro Dipp
Presidente da ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 273
3577
Doc.

259
8980
649

CORREIOS

De: COMITÊ DE AVAL. DAS CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS

Ao: DECAM

CI/CACE-239/2003

Ref:

DECAM 27/11/03

Assunto: Aquisição de Equipamentos para Sistema de Separação de Pedidos

Brasília, 26 de novembro de 2003.

Em anexo, encaminhamos o Parecer 143/2003, com a análise deste Comitê e a autorização de abertura da licitação pelo Sr Presidente da ECT.

Ressaltamos que é necessária a elaboração do Quadro de Estimativa de Preços, bem como o ajuste do bloqueio orçamentário em função do novo cronograma de desembolso.

Em caso de alteração do valor total estimado, solicitamos informar a este Comitê para retificação da autorização pelo Presidente da ECT

Atenciosamente

Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas

Anexo: Parecer/CACE-143/2003 e Processo

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 274
3577
Doc:

CORREIOS

258

PARECER/CACE-143/2003

Assunto: Abertura de Licitação para a Aquisição de Diversos Equipamentos para Sistema de Separações de Pedidos – DR/SPM

Referência: Ata da 49ª Reunião do Comitê, de 18/11/2003.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Pregão

⇒ **Objeto:** Fornecimento de equipamentos para automação do setor de separação de pedidos do Centro de Distribuição Leste, localizado em São Paulo, a saber:

- ✓ Estruturas dinâmicas para caixas ou embalagens diversas ("flow rack");
- ✓ Transportadores automáticos para caixas de papelão padrão dos CORREIOS, incluindo curvas, desvios, leitores de código de barras para caixas, sistemas de bloqueio nas diversas estações de separação, motores elétricos, programadores lógicos programáveis ("PLC's"), quadro de comando de motores (CCM) e demais equipamentos;
- ✓ Equipamentos e sistemas para separação tipo "by light" (Display e Monitores);
- ✓ Estruturas de armazenagem tipo estantes fixas;
- ✓ Sistema de informática de gerenciamento da separação de pedidos (SGSP), incluindo equipamentos;
- ✓ Integração aos sistemas legados já existentes dos CORREIOS, tais como ERP (Enterprise Resources Planning", SRO ("Sistema de Rastreamento de Objetos") e o WMS ("Warehouse Management System");
- ✓ Impressora de etiquetas com código de barras e endereçamento e balança dinâmica para tara das caixas;
- ✓ Máquina formadora de sacos bolha com alimentação manual das caixas;
- ✓ Máquina cintadeira para fechamento de caixas plásticas padrão dos CORREIOS;
- ✓ Balanças dinâmicas.

⇒ **Valor Estimado:** Com base na pesquisa de preços, a estimativa de investimento é de R$ 4.800.000,00.

⇒ **Classificação Orçamentária**: Projetos: 14.1.10 / Conta: 800.09.02.000.

⇒ **Justificativa da Contratação:** O Programa Novo Modelo de Suprimentos tem como objetivo centralizar 23 (vinte e três) almoxarifados regionais em dois Centros de Distribuição – CD's, localizados respectivamente em São Paulo (CD LESTE) e Brasília (CD OESTE) e eliminar a intermediação de material e produtos entre almoxarifados. Em março de 2003, o equipamento de separação de pedidos – SEPE, do antigo almoxarifado da DR/SPM localizado no bairro do limão, foi danificado de forma irreversível (perda total) devido ao acidente ocorrido com o desabamento do teto do galpão. Face ao exposto a implantação do CD LESTE foi acelerada devido à necessidade de restabelecimento da capacidade de atendimento (suprimento) da DR/SPM. Neste contexto, foram alugados 10.800m2 de área em condomínio logístico com infra-estrutura (porta-pallets, CFTV, alarme de acesso, empilhadeiras, etc), além de aquisição de um sistema de gestão de armazém (Warehouse Management System – WMS) para suprir as necessidades imediatas, e dar continuidade ao plano de implementação do Novo Modelo de Suprimentos através da centralização dos almoxarifados das DR's: PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE, BA, RJ, PR, SC e RS. Outro aspecto relevante para a contratação do equipamento de separação de pedidos, vem a ser a baixa produtividade do processo de separação manual, gerando altos custos operacionais por atendimento, além de impedir o processo de absorção dos almoxarifados regionais, premissa básica para a redução dos custos do modelo de

TC/SPE 08/2005 - CN - CORREIOS
Fls. 275
3577
Doc.

suprimento. Finalmente ressaltamos o compartilhamento da infra-estrutura do CD LESTE com o segmento logistico, aguardando apenas a implantação do equipamento de separação de pedidos para iniciar a execução dos serviços de gestão da armazenagem e distribuição dos materiais da Caixa Econômica Federal, site CEF/SP, no referido centro.

⇒ **Situação Atual:** O Centro de Distribuição Leste – CD LESTE, instalado no Centro Logístico Anhanguera, Km 15, com área total de 10.800m2, infra-estrutura logística e em fase de implantação do sistema de gestão de armazém (WMS). Todavia mesmo com toda essa infra-estrutura a produtividade do centro é extremamente baixa, elevando os custos operacionais conforme descriminado abaixo, pelo PNMS:

Capacidade Atual:

a) capacidade de separação / mês (22dias x 08 horas): 2.640 pedidos/mês.
b) capacidade de separação / dia (turno de 08 horas): 120 pedidos/dia.
c) DR's atendidas: SPM, ES, SPI.

Situação Proposta (equipamento de separação de pedidos):

a) capacidade nominal de separação / mês (22dias x 08 horas):115.500 pedidos/mês.
b) capacidade média de separação / dia (turno de 08 horas): 5.250 pedidos/dia.
c) DR's atendidas após centralização: PI, CE, RN, PB, AL, SE, BA, ES, RJ, SPM, SPI, PR, SC e RS, com necessidade média de 44.160 pedidos / mês.

Observação:

a) Compartilhamento da infra-estrutura do Centro de Distribuição com o segmento logístico (44.000 pedidos / mês).
b) Possibilidade de redução dos custos operacionais de atendimento por pedido com a participação do segmento logístico.

2. Informações Gerais:

⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** Via de regra, as aquisições de equipamentos para diversas unidades da ECT é realizada centralizadamente.

⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** Programa Novo Modelo de Suprimentos está alinhado ao Plano Estratégico através do processo de modernização da infra-estrutura de automação de almoxarifados. A centralização dos almoxarifados é um dos projeto corporativos da ECT, devidamente previsto no Plano Estratégico 2002/2005. Neste contexto, o equipamento de separação de pedidos é imprescindivel para a modernização desse segmento.

⇒ **Viabilidade Técnica:** A aquisição do equipamento de separação de pedidos não acarretará impacto na rede de comunicação de dados, no centro corporativo de dados, no sistema de suporte e atendimento e nem de forma significativa em treinamento, tendo em vista que a equipe diretamente envolvida no processo está localizada no Centro de Distribuição Leste.

A aquisição do equipamento de separação de pedidos deve ser realizada em conformidade com o "Projeto Básico – Sistema de Separação de Pedidos", contendo as especificações técnicas, operacionais e de produtividade, conforme necessidade do Centro de Distribuição Leste. O referido projeto contempla inclusive as necessidades de garantia, treinamento, implementação, integração, operação assistida e manutenção programada com reposição de componentes eletromecânicos por um periodo de 24 (vinte e quatro meses)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 276
3577
Doc:

⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** As premissas que nortearam a adoção da tecnologia de separação de pedidos foram: melhoria da qualidade, aumento da produtividade e redução do custo operacional de atendimento por pedido, tornando-se uma ferramenta essencial para o modelo de suprimento baseado em carga fracionada.

A centralização dos estoques e da distribuição em dois centros proporcionará significativos ganhos de produtividade, redução de atividades em várias regionais, agilidade do suprimento redução de estoques, redução do nível de indisponibilidade de materiais e produtos.

3. Benefícios e/ou Impactos

⇒ **Operacional:** Regularidade e agilidade no abastecimento das unidades de tratamento e de distribuição de materiais.
⇒ **Comercial:** Regularidade e agilidade no abastecimento das unidades de atendimento de materiais e produtos.
⇒ **Administrativo:** Redução de estoques, melhoria da qualidade do atendimento às demandas das diversas áreas da ECT, redução de gastos administrativos regionais, maior regularidade no abastecimento; racionalização do processo produtivo dentro do Centro de Distribuição.
⇒ **Tecnológicos:** Não foram evidenciados.
⇒ **Recursos Humanos:** Melhoria das condições de trabalho dos colaboradores, conferindo maior produtividade e conforto na realização das tarefas pelos operadores.
⇒ **Financeiro:** A aquisição está devidamente prevista na programação orçamentária da ECT, conforme Bloqueio Orçamentário DORC/DEORC-73.117/2003. Ressalta-se que o referido bloqueio deverá ser ajustado, de modo a atender a nova realidade de realização dos investimentos, cuja execução deverá ocorrer somente em 2004.

4. Informações Complementares:

O Comitê de Estudo de Aplicações da Tecnologia da Informação – CEATI aprovou o Projeto do Novo Modelo de Suprimento, de acordo com a proposta apresentada pela gerência do Programa, tendo sido solicitado apenas o cumprimento de recomendações não impeditivas ao prosseguimento do mesmo.

5. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação destinada à aquisição dos equipamentos, conforme proposto pelo Programa Novo Modelo de Suprimento.

Antes de o processo ser encaminhado à CPL/AC para o desencadeamento da licitação, esclarecemos que deverá ser elaborado o Quadro de Estimativa de Preços e ajustado o Termo de Referência.

Brasília, 21 de novembro de 2003.

Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 277
Doc: 3577

CORREIOS

Protocolo

255

De: DECAM

Ao: CPL/AC

CI / CAC/DCON/DECAM – 4.004/2004

Ref.: CI/PNMS – 040/2003

Assunto: Sistema de Separação de Pedidos do Centro de Distribuição Leste.

Brasília, 6 de janeiro de 2004.

Estamos enviando em anexo, o processo para a aquisição do equipamento abaixo, devidamente autorizado pelo Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas, conforme parecer CACE-143/2003, para as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório:

ÓRGÃO REQUISITANTE	OBJETO	VALOR MÉDIO ESTIMADO
PNMS	**Fornecimento de equipamentos para automação do setor de separação de pedidos do Centro de Distribuição Leste, localizado em São Paulo, a saber:** - Estruturas dinâmicas para caixas ou embalagens diversas ("flow rack"); - Transportadores automáticos para caixas de papelão padrão dos CORREIOS, incluindo curvas, desvios, leitores de código de barras para caixas, sistemas de bloqueio nas diversas estações de separação, motores elétricos, programadores lógicos programáveis ("PLC's"), quadro de comando de motores (CCM) e demais equipamentos; - Equipamentos e sistemas para separação tipo "by light" (Display e Monitores); - Estruturas de armazenagem tipo estantes fixas; - Sistema de informática de gerenciamento da separação de pedidos (SGSP), incluindo equipamentos; Integração aos sistemas legados já existentes dos CORREIOS, tais como ERP (Enterprise Resources Planning", SRO ("Sistema de Rastreamento de Objetos") e o WMS ("Warehouse Management System"); - Impressora de etiquetas com código de barras e endereçamento e balança dinâmica para tara das caixas; Máquina formadora de sacos bolha com alimentação manual das caixas. Máquina cintadeira para fechamento de caixas plásticas padrão dos CORREIOS; - Balanças dinâmicas.	R$ 4 800.000,00

Seguem, em anexo. Termo de Referência nº 002/2004, o Quadro de Estimativa de Preços nº 002/2004, Bloqueio Orçamentário nº 73113/2003, Propostas Fornecedores, Parecer Comitê CACE-143/2003, Especificações Técnicas e demais documentos pertinentes ao assunto.

Atenciosamente

Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material DECAM

Antonio Francisco da Silva Filho
Subchefe/DECAM
Mat.: 8.010.619-9

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 278
3577
Doc:

CORREIOS

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/04

ÓRGÃO REQUISITANTE PNMS	ÓRGÃO SUPRIDOR DCON/DECAM	DOCTº DE ORIGEM CI/PNMS – 40/2003

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	PREÇO TOTAL (VALOR DE REFERENCIA)
001	**Fornecimento de equipamentos para automação do setor de separação de pedidos do Centro de Distribuição Leste, localizado em São Paulo, a saber:** - Estruturas dinâmicas para caixas ou embalagens diversas ("flow rack"); - Transportadores automáticos para caixas de papelão padrão dos CORREIOS, incluindo curvas, desvios, leitores de código de barras para caixas, sistemas de bloqueio nas diversas estações de separação, motores elétricos, programadores lógicos programáveis ("PLC's"), quadro de comando de motores (CCM) e demais equipamentos; - Equipamentos e sistemas para separação tipo "by light" (Display e Monitores); - Estruturas de armazenagem tipo estantes fixas; - Sistema de informática de gerenciamento da separação de pedidos (SGSP), incluindo equipamentos; - Integração aos sistemas legados já existentes dos CORREIOS, tais como ERP (Enterprise Resources Planning", SRO ("Sistema de Rastreamento de Objetos") e o WMS ("Warehouse Management System"); - Impressora de etiquetas com código de barras e endereçamento e balança dinâmica para tara das caixas; - Máquina formadora de sacos bolha com alimentação manual das caixas; - Máquina cintadeira para fechamento de caixas plásticas padrão dos CORREIOS; - Balanças dinâmicas.	UM	254 RS 4.800.000,00

- **Justificativa de Contratação:**

A Área requisitante informa que a aquisição visa à automação do setor de separação de materiais do Centro Distribuição Leste, localizado em São Paulo, como fator de redução de custos nas atividades de almoxarifado, atualmente vem operando de forma intensiva em uso de mão-de-obra (mão de obra terceirizada), resultando em b nível de produtividade e de controle.

- **Condições para elaboração do Edital:**

Critério de julgamento: Menor preço global.

Modalidade da licitação: Pregão.

Cronograma de Execução: O cronograma de execução será composto das seguintes etapas:

a) Plano de execução (projeto executivo), fornecido no prazo de até 30 dias após a assinatura do contrato;
b) Entrega dos equipamentos (primeiro lote – 50% dos itens, que serão definidos no projeto executivo), fornecido até 60 dias após a assinatura do contrato;
c) Entrega dos equipamentos (segundo lote – 50% dos itens, que serão definidos no projeto executivo), fornecido até 120 dias após aprovação do plano executivo (permitida entregas parciais);
d) Montagem e teste funcional e de integração em até 90 dias após entrega do segundo lote de equipamentos;
e) Aceitação provisória em até 15 dias após teste de integração;
f) Operação assistida por um período de 60 dias após a aceitação provisória;
g) Aceitação Final após homologação da operação assistida.

Local de Entrega: Centro Logístico Anhanguera, Rodovia Anhanguera, Modulo 13, Km 19

Condições de Garantia: Conforme especificação em anexo.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Condições de Pagamento: Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a conclusão e aceite de cada etapa dos serviços prestados/produtos fornecidos.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
São Paulo/SP
Fls. Nº 279
3577
Doc:

253

Valor Estimado: R$ 4.800.000,00

Cronograma de Desembolso:

Etapa I (Plano de Execução): 10% do valor do contrato;

Etapa II (Entrega do Primeiro Lote de Equipamentos): 25% do valor do contrato;

Etapa III (Entrega do Segundo Lote de Equipamentos): 25% do valor do contrato;

Etapa IV (Montagem e Testes funcional e de integração): 20% do valor do contrato;

Etapa IV (Aceitação Provisória): 10% do valor do contrato;

Etapa V (Aceitação Final): 10% do valor do contrato.

Treinamento: Conforme definido nas Especificações Técnicas.

Demais Condições: Conforme definido nas Especificações Técnicas.

Multas e Penalidades: Em caso de atrasos, será cobrada penalidade limitada a 20% do valor global do contrato, caso não haja força maior. Não será considerado atraso quando houver o descumprimento de quaisquer obrigações por parte dos CORREIOS ou ocorrência de quaisquer outros atos, inclusive por parte dos órgãos públicos, dos terceiros, ligados direta ou indiretamente aos CORREIOS, que venham a prejudicar o cumprimento dos prazos de fornecimento pela contratada, desde que haja a sua devida comprovação.

Liana Aparecida de Araújo
Chefe da Divisão de Contratação – DCON

CORREIOS SISBLOQ Web

Diretoria Econômico-Financeira
Departamento de Orçamento e Custo

Emissão de Bloqueio Orçamentário
- Autorizado -

252
A

Diretoria Regional: 01 - Administração Central
No do Bloqueio: 73113/2003
Área Solicitante: 01010905 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitado em: 03/09/2003
Projeto/Atividade: 14110 - Automação de Almoxarifados
Conta: 80009020000 - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMAMENTE
Finalidade: Aquisição dos equipamentos e softwares, que compõem o sistema de separação de pedidos do tipo by ligth, conforme solicitado por meio da CI/PNMS-038/2003.
Bloqueio Ajustado:
Data da Autorização: 30/09/2003

Cronograma de Execução

Mês	Ano	Valor - R$
12	2003	2.800,000,00
01	2004	1.000,000,00
02	2004	500.000,00
03	2004	500.000,00

Valor Total do Bloqueio - R$ 4.800,000,00

DEORC
Jameson Reinaux da Cunha
80111157

Voltar

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 280
3577
Doc:

CORREIOS — QUADRO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS Nº 002/04

ÓRGÃO REQUISITANTE	ÓRGÃO SUPRIDOR	DOCTº DE ORIGEM
PNMS	DCON/DECAM	CI/PNMS – 40/2003

Item	Descrição do Material	Unid.	Preço Total (R$)
001	Fornecimento de equipamentos para automação do setor de separação de pedidos do Centro de Distribuição Leste, localizado em São Paulo, a saber: - Estruturas dinâmicas para caixas ou embalagens diversas ("flow rack"); - Transportadores automáticos para caixas de papelão padrão dos CORREIOS, incluindo curvas, desvios, leitores de código de barras para caixas, sistemas de bloqueio nas diversas estações de separação, motores elétricos, programadores lógicos programaveis ("PLC's"), quadro de comando de motores (CCM) e demais equipamentos; - Equipamentos e sistemas para separação tipo "by light" (Display e Monitores); - Estruturas de armazenagem tipo estantes fixas; - Sistema de informática de gerenciamento da separação de pedidos (SGSP), incluindo equipamentos. - Integração aos sistemas legados já existentes dos CORREIOS, tais como ERP (Enterprise Resources Planning", SRO ("Sistema de Rastreamento de Objetos") e o WMS ("Warehouse Management System"); - Impressora de etiquetas com código de barras e endereçamento e balança dinâmica para tara das caixas; - Máquina formadora de sacos bolha com alimentação manual das caixas; - Máquina cintadeira para fechamento de caixas plásticas padrão dos CORREIOS; - Balanças dinâmicas.	UM	R$ 4.800.000,00(*)

251

(*) O PNMS solicitou que seja considerado como preço de referência o valor bloqueado de R$ 4.800.000,00, se comprometendo, caso o preço de referência tenha alguma variação significativa a retificar o valor junto ao DECAM e reapresentar o processo para nova aprovação junto ao CACE, conforme CI/PNMS – 053/2003.

PESQUISA DE MERCADO:

REALIZADA EM OUTUBRO/2003 À DEZEMBRO/2003

EMPRESAS	PREÇOS
SCHAEFER	4.935.000,00
STELL	5.450.000,00
SIEMENS	5.980.000,00
MÉDIA OBTIDA NA PESQUISA DE MERCADO	5.455.000,00

1) Pesquisa de mercado realizada pela área requisitante – PNMS.
2) Foi feita pesquisa também com as empresas EFACEC e KNAPP, porém, até a presente data não apresentaram propostas.

ULTIMA CONTRATAÇÃO

NÃO TIQUVE CONTRATAÇÃO ANTERIOR POR SE TRATAR DE EQUIPAMENTO NOVO.

PARA PREENCHIMENTO PELO PREGOEIRO:

ITEM	A	B	A/B x 100
	VALOR OBTIDO NO PREGÃO	VALOR DE REFERÊNCIA	RESULTADO OBTIDO
001		4.800.000,00	

RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
Fls. Nº 281
Doc: 3577

SIEMENS *DEMATIC*

250
A

Proposta Estimativa n.° **04-25-13-1424 – Rev. 0**
18 de dezembro de 2003

Empresa de Correios e Telégrafos
Diretoria de Administração
Brasília – DF

Fone: (061) 9965-2115
Fax: (061) 426-2763
Email: eduardol@correios.com.br , fabiooliveira@correios.com.br

At. Sr. Eduardo Coutinho Lins
Sr. Fábio Souza de Oliveira

Ref.: ***"Equipamentos para Separação de Pedidos"***
ESTIMATIVA DE VALORES

Prezados Srs.,

Em atendimento a vossa solicitação, abaixo seguem nossos preços estimativos para os equipamentos descritos.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rafael Dias
Engenheiro de Vendas
☎ (11) 4070-9264- FAX (11) 4070-9201
✉ rafael.dias@siemensdematic.com.br

Osmar Alexandre Marchioni
Gerente de Vendas
☎ (11) 4070-9253- FAX (11) 4070-9201
✉ osmar.marchioni@siemensdematic.com.br

Paulo Wandenkolk
Diretor
☎ (11) 4070-9210- FAX (11) 4070-9201
✉ paulo.wandenkolk@siemensdematic.com.br

Siemens Ltda.

Av. Presidente Juscelino, 642
09950-370 – Diadema – SP
Fone: +55 11 4070-9200
Fax: +55 11 4070-9201
www.siemensdematic.com.br

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
282
Fls. Nº
3577
Doc:

Projeto CD Leste

Fornecimento de equipamentos para a separação de pedidos do Centro de Distribuição Leste para Materiais e Produtos dos CORREIOS, localizado no Centro Logistico Anhangüera, na Rodovia Anhangüera, km 15, Osasco, Estado de São Paulo, será composto de:

- Estruturas dinâmicas para caixas ou embalagens diversas ("flow rack");
- Transportadores automáticos para caixas de papelão padrão dos CORREIOS, incluindo curvas, desvios, leitores de código de barras para caixas, sistemas de bloqueio nas diversas estações de separação, motorização, programadores (controladores) lógicos programáveis ("PLC's"), quadro de comando de motores (CCM) (QMC) e demais equipamentos;
- Equipamentos e sistemas para separação tipo Pick-to-light , incluindo hardwares e softwares;
- Equipamentos e sistemas para separação por direção (por indicação), incluindo hardwares e softwares;
- Estruturas de armazenagem tipo estantes fixas;
- Sistema de gerenciamento da separação de pedidos (SGSP), incluindo equipamentos, hardwares e softwares;
- Integração aos sistemas legados já existentes dos CORREIOS, tais como ERP ("Enterprise Resources Planning"), SRO ("Sistema de Rastreamento de Objetos") e o WMS ("Warehouse Management System").

Siemens Ltda.

Av. Presidente Juscelino, 642
09950-370 - Diadema - SP
Fone +55 11 4070-9200
Fax +55 11 4070-9201

www.siemensdematic.com

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 283
Doc: 3577

Parâmetros do Projeto

Quantidade de pedidos por:		
	Dia médio	~ 3.000
	Dia pico	~ 7.500
Linhas por pedido (acessos):		
	Médio	~ 5,4
	Pico	~ 37
Volume médio por acesso:		
	Embalagens fracionadas	~ 10
	Embalagens completas	~ 2
Volume por pedido:		
	Médio	~ 2 caixas de papelão ("caxetas")
	Pico	~ 40 caixas de papelão ("caxetas")
Destinos por dia:		
	Dia médio	16
	Dia pico	24

Tamanho das Caixas

Separação split case:

Comprimento máximo	500 mm
Largura máxima	300 mm
Altura	260 ou 160 mm
Peso máximo	40 kg

Siemens Ltda.

Av. Presidente Juscelino, 642
09950-370 – Diadema – SP
Fone +55 11 4070-9200
Fax +55 11 4070-9201

www.siemensdematic.com

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 284
3577
Doc:

247
A

Separação full case

Comprimento máximo 600 mm

Largura máxima 400 mm

Altura 350 mm

Peso máximo 40 kg

Valores Estimativos

Incluindo instalação por técnicos *SIEMENS* Dematic, em horário normal de trabalho, em sua unidade de Osasco – SP:

Preço global com instalação:

R$ 5.980.000,00*

(Cinco milhões e novecentos e oitenta mil reais)

* *Valores aproximados.*

Siemens Ltda.

Av. Presidente Juscelino, 642
09950-370 – Diadema – SP
Fone +55 11 4070-9200
Fax +55 11 4070-9201

www.siemensdematic.com

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 285
Doc. 3577

Meio Ambiente

O Gerenciamento dos Resíduos, Emissões e Efluentes provenientes da execução da obra (instalação/start-up) ficam a cargo da contratante.

- resíduos classe 1 - sobras de fios, materiais de instalação, sobras de graxas, óleos, luvas, plásticos e panos contaminados com óleo, etc; recomendar que sejam enviados para reciclagem para empresas especializadas.

Prazo de entrega:

345 dias após a confirmação oficial do pedido

Validade da Proposta

10 (dez) dias.

Siemens Ltda.

Av. Presidente Juscelino, 642
09950-370 – Diadema - SP
Fone +55 11 4070-9200
Fax +55 11 4070-9201

www.siemensdematic.com.br

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 286
Doc: 3577

Condições Gerais de Venda

1. VALIDADE

1.1. As presentes Condições Gerais regulam as relações comerciais entre, de um lado, a Siemens Dematic Ltda., doravante denominada vendedora, e, de outro lado, a compradora, exceluadas outras condições aqui não expressamente previstas, as quais, para se tornarem obrigatórias, deverão constar de documentos escritos, devidamente aprovados pelas partes.

2. OBRIGAÇÕES DE FORNECIMENTO E SERVIÇO

2.1. As propostas da vendedora terão validade pelo prazo nelas indicado. Não havendo indicação do prazo, ou após a expiração do mesmo, os pedidos formulados pela compradora estarão sujeitos à confirmação escrita pela vendedora.

2.2. Os anexos às propostas que não estejam especificamente identificados no corpo da mesma, são considerados adicionais e têm apenas valor informativo.

2.3. Quaisquer entendimentos verbais, para terem validade legal, deverão ser confirmados por escrito.

3. PREÇOS

3.1. Com exceção do I.P.I. (Imposto sobre Produtos Industrializados), os preços indicados nas propostas da vendedora incluem todos os tributos, diretos ou indiretos, além de todos os outros encargos federais, estaduais e municipais, calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas das propostas e são válidos somente:

a) para as quantidades de produtos ou serviços ofertados e nas condições e características especificadas nas propostas;

b) para produtos posto fábrica ou depósito da vendedora, com embalagem normal.

3.2. O I.P.I. (Imposto sobre Produtos Industrializados), se devido, será acrescentado aos preços, por ocasião do faturamento e de acordo com a alíquota então vigente.

3.3. Correrão por conta da compradora todas as despesas relativas ao transporte e seguro dos produtos ou equipamentos.

3.4. Qualsquer alterações nos percentuais das alíquotas referidas no item 3.1. supra ou na legislação do I.P.I. (Imposto sobre Produtos Industrializados); bem como a criação, extinção ou modificação de impostos, taxas, contribuições, direitos, encargos de qualquer espécie e demais eventos, inclusive de natureza trabalhista, que de qualquer forma incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre os preços dos produtos, equipamentos ou serviços ofertados e/ou insumos destinados à sua fabricação, comercialização, ocorridos entre a data da proposta e a data do respectivo faturamento, serão repassados integralmente à compradora.

3.4.1 A obtenção de incentivos e/ou isenções fiscais e sua manutenção caberão exclusivamente à compradora. Os comprovantes de sua concessão deverão ser entregues pela compradora à vendedora, em tempo hábil, para a apuração dos preços.

4. REAJUSTE DE PREÇOS

4.1 Os preços indicados nas propostas da vendedora foram calculados com base nos custos vigentes na data indicada nas mesmas e serão reajustados observando-se a periodicidade mínima permitida pela legislação em vigor na data de cada pagamento, conforme os critérios indicados nos itens 4.2. e 4.3.

4.2. Em se tratando de produtos ou serviços constantes das listas de preços da vendedora, prevalecerão os preços das listas em vigor na data da entrega dos produtos ou da prestação dos serviços.

4.3. Produtos ou serviços não incluídos nas listas mencionadas no item 4.2., terão seus preços fixados e reajustados conforme as fórmulas constantes da proposta ou contrato, prevalecendo os termos/condições do último em caso de divergência.

4.4. Os eventuais reajustes dos valores básicos serão aplicados por ocasião da cobrança de cada valor básico, e deverão ser pagos nos mesmos vencimentos daqueles.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento dos produtos, equipamentos ou serviços contratados deverá ser efetuado de acordo com as condições de pagamento estipuladas na proposta ou contrato, prevalecendo os termos/condições do último em caso de divergência.

5.2 Toda e qualquer importância que deixar de ser paga na respectiva data de vencimento será cobrada com acréscimo de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, "PRO RATA DIE", além de multa moratória no limite percentual permitido pela legislação aplicável, calculados sobre o montante em atraso. Esse montante em atraso, antes de servir de base para o cálculo dos juros e da multa retro mencionados, será atualizado monetariamente, até a data do efetivo pagamento, inclusive, mediante aplicação da variação do IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), publicado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas), verificada no período de atraso, ou qualquer outro índice oficial que venha a substituí-lo.

5.2.1 Na hipótese de cobrança judicial ou extrajudicial, a compradora reembolsará à vendedora todas e quaisquer despesas decorrentes das medidas de cobrança, inclusive honorários advocatícios.

5.3. Todos os acréscimos mencionados nos sub-itens 5.2. e 5.2.1 poderão ser cobrados e deverão ser pagos, ainda que posteriormente ao pagamento e quitação do valor principal.

6. PRAZO DE ENTREGA

Siemens Ltda.

Av. Presidente Juscelino, 642
09950-370 – Diadema – SP
Fone: +55 11 4070-9200
Fax: +55 11 4070-9201

www.siemensdematic.com

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 287
3577
Doc:

244

6.1. O prazo de entrega dos produtos, equipamentos e serviços, desde que não indicado na proposta, conta-se da data da aceitação final da mesma pela compradora.

6.1.1 Quaisquer modificações solicitadas pela compradora, referentes às quantidades e/ou características dos produtos, equipamentos ou serviços especificadas na proposta, podem provocar uma alteração do prazo de entrega, por período suficiente, a critério exclusivo da vendedora, para atendimento das solicitações da compradora.

6.2. O prazo de entrega considerar-se-á cumprido quando os serviços tiverem sido prestados ou quando os produtos ou equipamentos tiverem sido despachados pela vendedora, ou, ainda, quando por esta colocados à disposição da compradora, prevalecendo o prazo que vencer primeiro.

6.3. São condições essenciais para o cumprimento do prazo:

a) a entrega à vendedora, em tempo hábil, da documentação técnica completa e aprovada pela compradora;

b) o cumprimento de todas as obrigações da compradora que possam influir, direta ou indiretamente, no prazo de entrega, inclusive as de pagamento;

c) aprovação do crédito da compradora; e

d) liberação/aprovação final do financiamento, quando for o caso, pelas entidades competentes.

6.4. Em caso de ocorrência de quaisquer motivos não imputáveis à vendedora, inclusive caso fortuito ou força maior, reserva-se vendedora o direito de prorrogar o prazo de entrega, a seu exclusivo critério, por período suficiente ao atendimento do pedido da compradora.

6.4.1 Entende-se como força maior e caso fortuito todo fato e/ou circunstância imprevisível ou impossível de ser evitado, que impeça o cumprimento de obrigações contratuais, tais como guerras, greves, "lock-outs", sabotagens, falta de matérias-primas, atrasos ou indeferimentos de licenças de importação, atos do governo, embargos de fretes, revoluções, enchentes, explosões, incêndios, epidemias, tempo anormalmente severo ou outras contingências.

6.5. Se o prazo de entrega não for cumprido por razões diferentes das indicadas nos itens 6.4. e 6.4.1, poderá a compradora exigir uma indenização de valor equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor dos produtos ou serviços, devida a cada 7 (sete) dias consecutivos de atraso.

6.5.1 Em qualquer caso, o valor dessa indenização não poderá ser superior a 5% (cinco por cento) do valor total dos produtos ou serviços em atraso, ainda que este ultrapasse a 60 (sessenta) dias. Essa indenização só será devida se a compradora provar que, em decorrência do atraso, sofreu prejuízo ou dano direto.

6.5.2 Além da indenização estipulada nos itens 6.5. e 6.5.1, nenhuma outra será devida pela vendedora à compradora.

6.6. Se o prazo de entrega não for cumprido por motivos imputáveis à compradora, esta obriga-se a indenizar a vendedora os custos daí decorrentes.

6.7. Serão permitidos fornecimentos parciais. Cada fornecimento parcial poderá ser faturado em separado, bem como as respectivas parcelas de eventual reajustamento de preços.

7. TRANSFERÊNCIA DE RISCO

7.1. A transferência de todo e qualquer risco para a compradora dar-se-á quando os produtos ou equipamentos tiverem sido despachados ou colocados à disposição da compradora, prevalecendo o que ocorrer primeiro, ou quando os serviços tiverem sido prestados.

8. DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS

8.1. A vendedora só aceitará devoluções de produtos ou equipamentos feitas com seu prévio consentimento, e desde que acompanhadas da documentação devida.

9. GARANTIA

9.1. A compradora obriga-se a examinar devidamente todos os serviços, produtos ou equipamentos da vendedora, imediatamente após a entrega dos mesmos, assinando em seguida um termo de recebimento.

9.1.1 Quaisquer reclamações relativas ao estado dos produtos, equipamentos ou serviços prestados deverão ser dirigidas por escrito à vendedora, dentro do prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias contados da data da entrega. Caso contrário os produtos, equipamentos ou serviços prestados serão considerados automaticamente aprovados e aceitos pela compradora. A Siemens Dematic garante que os bens vendidos por ela estarão isentos de qualquer defeito no material e na mão-de-obra pelo período de 12 (doze) meses sendo que a partir do 7 mês deverão ser realizadas revisões obrigatórias.. Quando a instalação do equipamento não for feita pela Siemens Dematic, o período de garantia de um ano começará com a aceitação final ou direito de gozo do equipamento, o que ocorrer primeiro.
Se entre os produtos estiverem incluídos hardware ou software adquiridos dos fabricantes originais, a obrigação da Siemens Dematic se limitará à transferência ao Comprador de qualquer interesse, direito e/ou garantias que ela possa obter.

9.2. A vendedora substituirá, reparará ou modificará, sem qualquer ônus para a compradora, exceto os mencionados no item 9.2.3, todo e qualquer produto objeto do contrato e que apresente defeito comprovado de fabricação, bem como corrigirá ou refará os serviços comprovadamente executados de forma inadequada por ela, dentro do prazo de 12 (doze) meses contados da data de início da operação ou da prestação dos serviços.

Siemens Ltda.

Av. Presidente Juscelino, 642
09950-370 – Diadema – SP
Fone +55 11 4070-9200
Fax +55 11 4070-9201

www.siemensdematic.com

RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
Fls. Nº 288
Doc: 3577

043
A.

ou 2500 (duas mil e quinhentas) horas de operação, ou até o máximo de 18 (dezoito) meses a contar da data da entrega ou colocação à disposição da compradora, prevalecendo o prazo que vencer primeiro.

9.2.1 Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no item anterior, a compradora deverá, imediatamente e por escrito, comunicar tal fato à vendedora, incluindo uma descrição do defeito e a sua descoberta e a oportunidade da Siemens Dematic inspecionar os produtos nas instalações do comprador.

9.2.2 A responsabilidade da vendedora se restringe exclusivamente à substituição, reparo ou modificação do produto ou equipamento ou ao refazimento dos serviços.

1. Outras despesas, tais como fretes, embalagens, locomoção e estadias de pessoal, montagem ou desmontagem do produto e/ou equipamento no local da instalação, etc., correrão por conta exclusiva da compradora.

9.3. A garantia mencionada no item 9.1. não abrange o desgaste normal dos produtos ou equipamentos, nem os danos causados pela compradora ou terceiros, especialmente os decorrentes de operação indevida ou negligente, manutenção ou armazenagem inadequada, operação anormal ou em descordo com as especificações técnicas, obras civis mal acabadas, má qualidade das bases em que se assentam ou influências de natureza química, eletroquímica, elétrica ou atmosférica.

9.4. Ficam excluídas da responsabilidade por defeitos as partes ou peças consideradas como de consumo ou de fácil deterioração

9.5. A garantia extinguir-se-á, independentemente de qualquer aviso, se a compradora, sem prévia anuência escrita da vendedora, fizer ou mandar fazer por terceiros, eventuais modificações ou reparos no produto ou equipamento que vier a apresentar defeito ou serviço inadequadamente executado.

9.6. Substituições, reparos ou modificações decorrentes de defeitos não interrompem nem prorrogam o prazo da garantia por defeitos ou inadequada execução dos serviços.

10. ENSAIOS

10.1. Os ensaios que devam ser assistidos pela compradora, desde que previstos no pedido, serão efetuados salvo disposição em contrário, nas fábricas da vendedora, em horário a ser por ela indicado e de acordo com as normas técnicas aplicáveis. A vendedora comunicará por escrito à compradora, a data, hora e local dos ensaios, com até 10 (dez) dias de antecedência. Os ensaios serão realizados pelo pessoal da vendedora ou ainda por terceiros, definidos pela vendedora.

10.2. O inspetor indicado pela compradora deverá se pronunciar por escrito sobre o resultado dos ensaios, imediatamente após o término dos mesmos, ainda no local de sua execução. O não pronunciamento do inspetor nessa ocasião, implicará na tácita aceitação dos resultados dos ensaios pela compradora.

10.3. Em caso de ausência do inspetor indicado pela compradora na data e hora marcadas para a realização dos ensaios, estes serão executados normalmente e terão os seus resultados comunicados por escrito à compradora. Os equipamentos serão então imediatamente liberados para embarque e respectivo faturamento, independentemente de qualquer outra formalidade.

10.4. Quaisquer ensaios adicionais ou aqueles exigidos fora da fábrica da vendedora, caso não previstos na proposta, serão de exclusiva responsabilidade da compradora, que arcará com todas as despesas e riscos daí decorrentes.

11. SERVIÇOS EM GERAL E INSTALAÇÃO

11.1. Prevalecem, para a prestação dos serviços, no que couber, bem como para a instalação/colocação em funcionamento dos produtos ou equipamentos fornecidos, as disposições indicadas nos itens a seguir.

11.2. A compradora deverá, em tempo hábil, e por sua conta, providenciar:

a) mão-de-obra, especificada em qualificação e quantidade pela vendedora;
b) todos os serviços e material de construção civil e mecânica necessários;
c) andaimes, guindastes e demais equipamentos necessários, se for o caso, além de energia elétrica, iluminação e água no local;
d) depósito fechado e adequado para a guarda dos equipamentos ou produtos, ferramentas e outros objetos a serem fornecidos/utilizados pela vendedora;
e) transporte de ida e volta para o pessoal da vendedora entre o local de hospedagem acordado com a vendedora e o local da obra/prestação dos serviços;
f) dependências e instalações sanitárias adequadas para uso do pessoal da vendedora;
g) medidas de segurança do trabalho e, caso as condições ambientais o exigirem, roupas especiais e equipamentos de proteção para o pessoal da vendedora;
h) medidas de proteção ambiental, se necessário;
i) livre acesso dos empregados/prepostos da vendedora às instalações da compradora, e
j) parada de máquinas e processos produtivos quando e pelo tempo necessários, se assim preciso for.

11.3 Antes do início da instalação/colocação em funcionamento dos produtos ou equipamentos, a compradora deverá informar o pessoal da vendedora sobre a existência e localização de cabos de alta tensão e outros cabos elétricos, hidráulicos, de gás, etc., subterrâneos e/ou embutidos.

11.4 Antes do início da instalação/colocação em funcionamento dos produtos ou equipamentos, estes e os demais materiais necessários deverão encontrar-se no local da instalação. A construção civil, inclusive as vias/construções de acesso, deverão estar concluídas ou em condições de permitir que os serviços de

Av. Presidente Juscelino, 642
09950-370 – Diadema – SP
Fone: +55 11 4070-9200
Fax: +55 11 4070-9201

www.siemensdematic.com

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 289
Doc: 3577

242
A

Instalação/colocação em funcionamento dos produtos ou equipamentos possam ser executados sem impedimentos ou interrupções.

11.5. Em caso de atraso nos serviços de instalação/colocação em funcionamento dos produtos ou equipamentos, por motivos não imputáveis à vendedora, a compradora arcará com eventuais custos adicionais relativos a tempos de espera, viagem e outros gastos dai decorrentes.

11.6. A compradora confirmará as horas trabalhadas pelo pessoal da vendedora na execução dos serviços de instalação/colocação em funcionamento dos produtos ou equipamentos, mediante a assinatura de seus representantes legais nas respectivas fichas de tempo.

11.7. Caso a instalação/colocação em funcionamento dos produtos ou equipamentos não possa ser efetuada na data prevista, por culpa da compradora, os custos dai decorrentes serão cobrados adicionalmente.

11.8. Nos casos da instalação/colocação em funcionamento dos produtos ou equipamentos serem contratadas pelo regime de gastos efetivos, prevalecerá, além do disposto nos itens anteriores, o seguinte:

a) serão pagos pela compradora, além dos valores fixados para as horas efetivamente trabalhadas, os adicionais referentes a periculosidade e insalubridade, bem como outros adicionais que venham a ser exigidos pela legislação trabalhista. O tempo de viagem (ida e volta), inclusive o necessário à sua preparação, bem como aquele de espera e as horas de planejamento, administração e controle na obra, serão computados como horas efetivamente trabalhadas; e

b) serão faturados em separado as despesas de viagem do pessoal e de transporte das ferramentas e da bagagem desse pessoal, bem como as despesas de hospedagem e alimentação durante o tempo de serviço, compreendendo-se dias corridos.

12. EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

12.1. Fica expressamente excluída toda e qualquer responsabilidade da vendedora por perdas e danos indiretos e lucros cessantes, inclusive contra terceiros, decorrentes de/ou causados por eventuais atrasos ou por defeitos dos produtos ou equipamentos, falhas de instalação ou prestação de serviços.

13. CESSÃO DE DIREITOS OU OBRIGAÇÕES

13.1 A compradora somente poderá ceder a terceiros os seus direitos e obrigações, quando houver prévio e expresso acordo escrito entre ambas as partes a respeito, exceto se essa cessão:

a) se der em decorrência da incorporação ou fusão da compradora por outra pessoa jurídica; e

b) for feita a uma pessoa jurídica resultante da cisão da compradora ou de sua associação com outra pessoa física ou jurídica para a formação de uma nova pessoa jurídica.

13.2. A vendedora poderá, a qualquer momento, ceder seus direitos de crédito decorrentes do proposta ou contrato, sem autorização da compradora.

14. CONFIDENCIALIDADE DA PROPOSTA

Em razão das relações comerciais advindas da presente proposta, a vendedora fornecerá à compradora, informações sobre equipamentos, preços, produtos, serviços, além de outros dados que se fizerem necessários à implementação das relações comerciais constantes neste instrumento. Todas as cláusulas e termos são confidenciais e devem ser mantidos em caráter de confidencialidade pela compradora.

14.1. As cláusulas e termos da presente proposta, bem como eventuais informações recebidas, só poderão ser utilizadas pela compradora na relação a ser desenvolvida entre esta e a vendedora, estando terminantemente proibida a sua divulgação à terceiros ou a utilização das mesmas autonomamente. Estas somente poderão ser compartilhadas pela compradora com os seus empregados, prepostos e/ou consultores que necessitarem ter acesso a tais informações, devendo informá-los, previamente, de seu caráter confidencial

14.2 A compradora se obriga a exercer a devida diligência para impedir a divulgação não autorizada das cláusulas e termos da presente proposta, bem como das eventuais informações recebidas da vendedora, por um prazo de 10 (dez) anos, contados à partir do seu recebimento e não as usará para qualquer outra finalidade exceto conforme indicado no item acima, sob pena de ressarcimento de eventuais prejuízos advindos da indevida divulgação que venha a ocasionar a não concretização do negócio

15. FORO

15.1 A vendedora e a compradora elegem, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da cidade que constar no cabeçalho da proposta da vendedora como sendo o competente para conhecer de qualsquer medidas judiciais oriundas de disputas e/ou controvérsias referentes à proposta

Siemens Ltda.

Av. Presidente Juscelino, 642
09950-370 – Diadema – SP
Fone: +55 11 4070-9200
Fax: +55 11 4070-9201

www.siemensdematic.com

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 290
3577
Doc:

Eduardo Coutinho Lins

De: Eduardo Coutinho Lins
Enviado em: quarta-feira, 26 de novembro de 2003 11:55
Para: 'rafael.dias@siemensdematic.com.br'
Assunto: PICKING CORREIOS

241

SIEMENS
De: Eduardo Coutinho Lins
Data: 25/11/2003

Rafael, segue informações retificadas.

Conforme entendimentos mantidos segue solicitação.

Assunto: Cotação de preço para fornecimento de "Equipamentos para Separação de Pedidos".

Prezados Senhores,

Solicitamos providenciar cotação para o fornecimento de "Equipamentos para Separação de Pedidos - Picking", no prazo de 08 (oito) dias úteis após envio deste comunicado, conforme especificações técnicas apresentadas nos documentos em anexo.

A vigência do contrato deverá ser de 12 meses, considerando a sua assinatura. Os detalhes técnicos de fornecimento, montagem, garantia dos equipamentos e processos de aceite estão descritos nos anexos técnicos.

O cronograma de execução será composto das seguintes etapas:

a) Plano de execução (projeto construtivo), fornecido no prazo de até 30 dias após assinatura do contrato;
b) Entrega dos equipamentos (Primeiro Lote - 50% dos itens), fornecido em até 60 dias após assinatura do contrato (permitido entregas parciais);
c) Entrega dos equipamentos (Segundo Lote - 50% dos itens), fornecido em até 120 dias após aprovação do plano executivo (permitido entregas parciais);
d) Montagem e teste funcional e de integração em até 90 dias após entrega do segundo lote de equipamentos;
e) Aceitação provisória do equipamento em até 15 dias após teste de integração;
f) Operação assistida por um período de 60 dias após a aceitação provisória;
g) Aceitação Final do equipamento após homologação da operação assistida.

Quanto ao Plano de Desembolso, ressaltamos que os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a conclusão e aceite de cada etapa dos respectivos produtos / serviços. Segue abaixo quadro de desembolso:

a) Etapa I (Plano de Execução): 20% do valor do contrato;
b) Etapa II (Entrega do Primeiro Lote de Equipamentos): 25% do valor do contrato;
c) Etapa III (Entrega do Segundo Lote de Equipamentos): 25% do valor do contrato;
d) Etapa IV (Montagem e Testes funcional e de integração): 20% do valor do contrato;
d) Etapa V (Aceitação provisória): 5% do valor do contrato;
e) Etapa VI (Aceitação Final): 5% do valor do contrato.

Local de entrega: Centro Logístico Anhanguera, AV. Anhanguera, Módulo 13, Km 15 [illegible] Paulo/SP.

Treinamento: conforme definido nas especificações técnicas.

RQS nº 03/2005 - CN - [illegible] - CORREIOS
Fls. Nº 291
Doc: 3577

Em caso de atrasos, será cobrada penalidade referente a 0,1% ao dia do valor global do contrato, limitado a 20% do mesmo, caso não haja força maior. Não será considerado atraso quando houver o descumprimento de quaisquer obrigações por parte dos CORREIOS ou ocorrência de quaisquer outros atos, inclusive por parte dos órgãos públicos, dos terceiros, ligados direta ou indiretamente aos CORREIOS, venham a prejudicar o cumprimento dos prazos de fornecimento pela contratada, desde que haja a sua devida comprovação.

Informamos que estamos a disposição para dúvidas e esclarecimentos necessários e que o processo licitatório será tipo: Pregão (menor preço).

As propostas deverão ser encaminhadas para o fax: (0xx61) 426-2763 aos Cuidados de Fábio Souza de Oliveira (telefone para contato: (0xx61) 9965-2115.

Um forte abraço.

240

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 292
3577
Doc:

Eduardo Coutinho Lins

De: Eduardo Coutinho Lins
Enviado em: terça-feira, 25 de novembro de 2003 17:15
Para: 'rafael.dias@siemensdematic.com.br'
Assunto: EQUIPAMENTOS PICKING [CORREIOS]

239

SIEMENS
De: Eduardo Coutinho Lins
Data: 25/11/2003

Rafael, boa tarde.

Conforme entendimentos mantidos segue solicitação.

Assunto: Cotação de preço para fornecimento de "Equipamentos para Separação de Pedidos"

Prezados Senhores,

Solicitamos providenciar cotação para o fornecimento de "Equipamentos para Separação de Pedidos - Picking",
no prazo de 08 (oito) dias úteis após envio deste comunicado, conforme especificações técnicas apresentadas
nos documentos em anexo.

Informamos que estamos a disposição para dúvidas e esclarecimentos necessários e que o processo licitatório será
tipo: Pregão (menor preço).

As propostas deverão ser encaminhadas para o fax: (0xx61) 426-2763 aos Cuidados de Fábio Souza de Oliveira (telefone para
contato: (0xx61) 9965-2115.

Um forte abraço.

CR2_Equip_AS.zip

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 293
Doc: 3577

Eduardo Coutinho Lins

De: Eduardo Coutinho Lins
Enviado em: terça-feira, 25 de novembro de 2003 17:13
Para: 'rafael.dias@siemensdematic.com.br'
Assunto: EQUIPAMENTOS PARA SEPARAÇÃO DE PEDIDOS - PICKING [CORREIOS]

238

SIEMENS
De: Eduardo Coutinho Lins
Data: 25/11/2003

Rafael, boa tarde.

Conforme entendimentos mantidos segue solicitação.

Assunto: Cotação de preço para fornecimento de "Equipamentos para Separação de Pedidos"

Prezados Senhores,

Solicitamos providenciar cotação para o fornecimento de "Equipamentos para Separação de Pedidos - Picking",
no prazo de 08 (oito) dias úteis após envio deste comunicado, conforme especificações técnicas apresentadas
nos documentos em anexo.

Informamos que estamos a disposição para dúvidas e esclarecimentos necessários e que o processo licitatório será
tipo: Pregão (menor preço).

As propostas deverão ser encaminhadas para o fax: (0xx61) 426-2763 aos Cuidados de Fábio Souza de Oliveira (telefone para
contato: (0xx61) 9965-2115.

Um forte abraço.

CR2_Informat_A3.zip

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 294
3577
Doc:

Eduardo Coutinho Lins

De: Eduardo Coutinho Lins
Enviado em: terça-feira, 25 de novembro de 2003 17:15
Para: 'rafael.dias@siemensdematic.com.br'
Assunto: EQUIPAMENTOS PICKING [CORREIOS]

231
A

SIEMENS
De: Eduardo Coutinho Lins
Data: 25/11/2003

Rafael, boa tarde.

Conforme entendimentos mantidos segue solicitação.

Assunto: Cotação de preço para fornecimento de "Equipamentos para Separação de Pedidos"

Prezados Senhores,

Solicitamos providenciar cotação para o fornecimento de "Equipamentos para Separação de Pedidos - Picking",
no prazo de 08 (oito) dias úteis após envio deste comunicado, conforme especificações técnicas apresentadas
nos documentos em anexo.

Informamos que estamos a disposição para dúvidas e esclarecimentos necessários e que o processo licitatório será
tipo: Pregão (menor preço).

As propostas deverão ser encaminhadas para o fax: (0xx61) 426-2763 aos Cuidados de Fábio Souza de Oliveira (telefone para
contato: (0xx61) 9965-2115.

Um forte abraço.

CR2_Layout_C0.zip

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 295
3577
Doc:

PROPOSTA 2911-03

Diadema, 02 de Dezembro de 2003.

236

A

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Equipamentos para separação de pedidos

E

Informática para separação de pedidos

Prezados Senhores,

Conforme a solicitação de V.Sas, segue anexo a nossa proposta técnica / comercial, para o fornecimento de equipamentos de fabricação ***Stem RapidVeyor****, de acordo com o escopo a seguir.*

Desde já, agradecemos a oportunidade de participar deste importante projeto, colocando-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente,

Rapidveyor Equipamentos Industriais Ltda.

RUA PROJETADA, 375 - JARDIM INAMAR - DIADEMA - SP - CEP 09981-070

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 296
3577
Doc:

EQUIPAMENTOS PARA SEPARAÇÃO DE PEDIDOS

235
A

CORREIOS

Centro de Distribuição para Produtos e Materiais
Centro de Distribuição Leste
revisão 1

São Paulo, 02/12/2003

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 297
3577
Doc:

234
A

1.	VISÃO GERAL	1
1.1.	PROJETO	1
1.2.	GERAL	1
1.3.	OFERTAS ESPECIAIS	2
2.	VISÃO SISTÉMICA	3
2.1.	LAYOUT GERAL	3
2.2.	COMPONENTES	4
2.3.	DESCRIÇÃO GERAL	1
2.3.1.	Lista geral de componentes	1
2.3.2.	Zonas de separação	1
2.3.3.	Separação de frações	2
2.3.4.	Separação de embalagens completas	8
2.3.5.	Conferência geral	8
2.3.6.	Roteirizadores	8
2.4.	DADOS	10
2.4.1.	Itens	10
2.4.2.	Estrutura ABC	10
2.4.3.	Pedidos	10
2.5.	EXCLUSÕES	11
2.6.	EXIGÊNCIAS TÉCNICAS GERAIS	13
2.6.1.	Energia elétrica	13
2.6.2.	Motores elétricos padrão	13
2.6.3.	Ar comprimido	13
3.	ESTANTERIAS FIXAS	13
3.1.	SISTEMA MODULAR	13
3.2.	MEDIDAS DO MÓDULO	13
3.3.	CONSTRUÇÃO E TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE	13
4.	ESTRUTURAS DINÂMICAS PARA CAIXAS	15
4.1.	SISTEMA MODULAR	15
4.2.	DETALHES DIMENSIONAIS	15
4.2.1.	Embalagens completas	15
4.2.2.	Frações	16
5.	SEPARAÇÃO "BY LIGHT"	16
6.	TRANSPORTADORES	18
6.1.	GERAL	18
6.1.1.	Separação de frações	18
6.1.2.	Embalagens completas	18
6.1.3.	Embalagens completas de grandes dimensões	18
6.2.	CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO	19
6.3.	DESCRIÇÃO	19
6.4.	CONTROLE DE PROCESSO	19
6.5.	FORNECIMENTO	20
6.5.1.	Geral	20
6.5.2.	Extensão do fornecimento	20
6.5.3.	Quantidades	21

RUA PROJETADA, 375 - JARDIM INAMAR - DIADEMA - SP - CEP 09981-070

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 298
3577
Doc:

233

7.	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	21
7.1.	BALANÇAS DINÂMICAS	21
7.2.	CINTADEIRA	21
7.3.	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21
8.	CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO	22
8.1.	GARANTIAS	22
8.1.1.	Alcance da Garantia	22
8.1.2.	Garantia de Funcionalidade	23
8.1.3.	Garantia de integridade	23
8.1.4.	Garantia de acabamentos	23
8.1.5.	Garantia do software	23
8.2.	CONDIÇÕES DETALHADAS	23
8.2.1.	Trabalhos subcontratados	23
8.2.2.	Normas de desenvolvimento do projeto	24
8.2.3.	Planos de execução	27
8.2.4.	Instalação da obra	27
8.2.5.	Verificações da Instalação	29
8.2.6.	Documentação técnica da instalação	29
8.2.7.	Substituição de peças/equipamentos	32
8.2.8.	Trabalhos adicionais	32
8.2.9.	Manutenção	32
8.2.10.	Engenheiro responsável	32
8.2.11.	Horário de Trabalho	32
8.2.12.	Seguros	33
8.2.13.	Segredo profissional e publicidade	33
8.2.14.	Anulação do contrato	35
8.2.15.	Disposições Legais	35
8.2.16.	Solução de divergências	35
8.2.17.	Modificações neste documento	36
8.2.18.	Documentações	36
8.2.19.	Armazenamento e Transporte de Materiais, Equipamentos e Ferramentas	36
8.2.20.	Manutenção, Higiene e Segurança no Trabalho	37
8.2.21.	Acidentes ou incêndio	38
8.2.22.	Danos a propriedade, pessoas ou objetos	38
8.2.23.	Responsabilidade por materiais	39
8.2.24.	Proibições	39
8.2.25.	Responsabilidade	40

RUA PROJETADA, 375 - JARDIM INAMAR - DIADEMA - SP

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 299
3577
Doc:

232
A.

Visão geral

Projeto

Fornecimento de equipamentos para a separação de pedidos do Centro de Distribuição Leste para Materiais e Produtos dos ***CORREIOS***, localizado no Centro Logístico Anhangüera, na Rodovia Anhangüera, km 15, Osasco, Estado de São Paulo, a saber:

- Estruturas dinâmicas para caixas ou embalagens diversas ("flow rack");
- Transportadores automáticos para caixas de papelão padrão dos ***CORREIOS***, incluindo curvas, desvios, leitores de código de barras para caixas, sistemas de bloqueio nas diversas estações de separação, motorização, programadores (controladores) lógicos programáveis ("PLC's"), quadro de comando de motores (CCM) (QMC) e demais equipamentos;
- Equipamentos e sistemas para separação tipo "by light", incluindo hardwares e softwares;
- Equipamentos e sistemas para separação por direção (por indicação), incluindo hardwares e softwares;
- Estruturas de armazenagem tipo estantes fixas;
- Sistema de gerenciamento da separação de pedidos (SGSP), incluindo equipamentos, hardwares e softwares;
- Integração aos sistemas legados já existentes dos ***CORREIOS***, tais como ERP ("Enterprise Resources Planning"), SRO ("Sistema de Rastreamento de Objetos") e o WMS ("Warehouse Management System").

Geral

Todos os fornecimentos e serviços oferecidos são completos, incluindo fabricação, transporte, montagem, implementação, arranque, treinamento e todos os trabalhos colaterais.

Todos os fornecimentos e serviços oferecidos são posto obra Osasco – Grande São Paulo, exceto impostos, conforme DDU ("Delivery Duty Unpaid") das *Incoterms de 1990*.

Caso o fornecedor constate definições insuficientes nesta Especificação, é obrigação dele indicá-las em carta anexa a oferta.

Definições incompletas, incorretas ou ausentes da instalação, inclusive definições de funções e capacidades, não liberam o fornecedor da obrigação de fornecer, dentro do prazo definido, equipamentos que permitam um sistema integral de funcionalidade, disponibilidade e rendimento completo. Custos adicionais não serão aceitos depois da contratação.

Todos os trabalhos, incluindo os colaterais, custos para preparo e instalação do local da obra ("canteiro de obras"), todas as ferramentas, guindastes, máquinas, barracas, andaimes, escritórios, assim como a construção destes, ligação das máquinas, transporte dos equipamentos, assim com desmontagem e retirada do equipamento estão incluídos na oferta.

Eventuais definições de componentes e marcas servem para a definição do nível de qualidade e para indicação da fonte de suprimento.

Todo o fornecimento precisa corresponder a todas as normas, regras, padrões e diretrizes correspondentes, nacional e internacionalmente, em particular, as normas ISO, ABNT, FEM e DIN. A observação das normas e diretrizes deve ser aprovado. Em caso de contradições entre as normas, deve-se aplicar a norma mais internacional

Os sistemas de transporte deverão ser projetados observando-se todas as condições necessárias para o transporte, atendendo as premissas de estabilidade das caixas em todo o percurso das mesmas.

Comentário: es

RUA PROJETADA 375 - JARDIM INAMAR - DIADEMA - SP

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 300
3577
Doc:

A estabilidade das caixas dentro do sistema de transporte deverá ser garantida quando estas forem transferidas de um tipo de transportador para outro (por exemplo: de um transportador de roletes para um transportador de correia, etc).
Os equipamentos de movimentação a serem fornecidos deverão ser montados de forma modular e permitir futuras alterações e expansões.
Os equipamentos de movimentação a serem adotados deverão ser instalados de forma a interferir o mínimo possível na movimentação e circulação, ao nível do piso. E quando for o caso deverão possuir partes basculantes (porteiras) ou elevações (pontes).
As estruturas dos equipamentos de movimentação deverão ser de construção modular e intercambiável, construídos com perfis padronizados.

231
A

Ofertas especiais
O fornecedor tem a possibilidade de oferecer propostas especiais conforme a técnica específica da empresa. O fornecedor tem a obrigação da aprovação da funcionalidade e da qualidade equivalente.
Todas as ofertas, incluindo-se as especiais, assim como seus custos, precisam ser detalhados técnica e funcionalmente, como esta licitação exige.
Na concepção de ofertas especiais, devem ser perseguidas as seguintes finalidades:

- redução do investimento;
- aumento da segurança;
- melhoria da funcionalidade, do rendimento e do aproveitamento do espaço disponível;
- redução na complexidade da instalação;
- redução na manutenção e conservação;
- redução nos custos operacionais.

RUA PROJETADA 375 - JARDIM INAMAR - DIADEMA - SP -

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 3017
Doc: 3577

230
A

Visão sistêmica
Layout geral

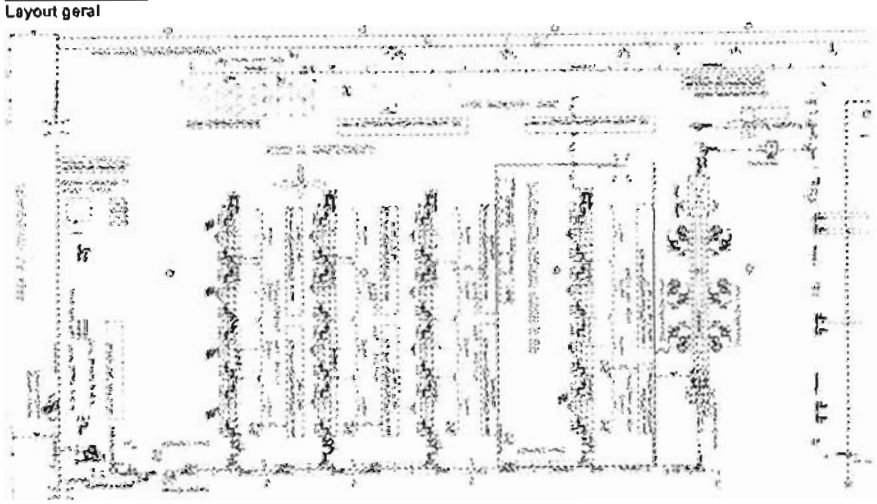

RUA PROJETADA 375 - JARDIM INAMAR - DIADEMA - SP

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 302
Doc: 3577

229

Componentes

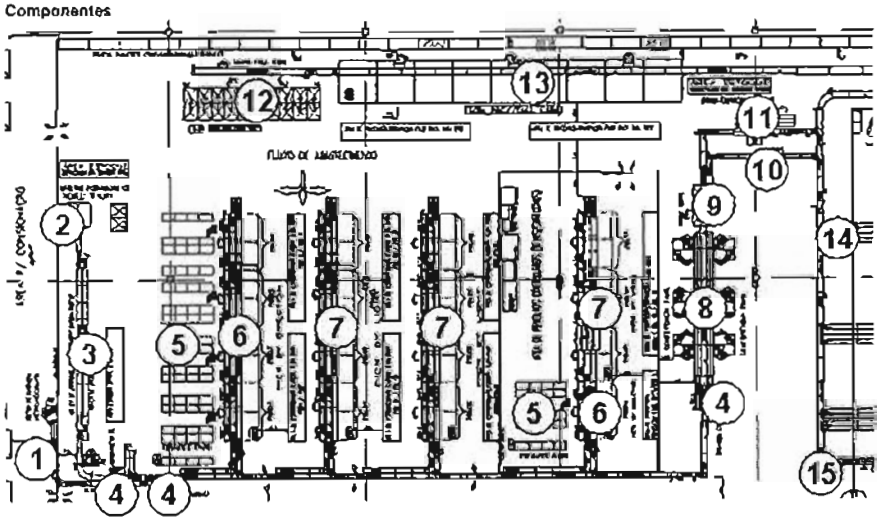

RUA PROJETADA 375 - JARDIM INAMAR - DIADEMA - SP - CEP 09984-070

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 303
3577
Doc:

228

Descrição geral

Lista geral de componentes

1. Zona de entrada de devoluções para armazenagem de frações;
2. Máquina formadora de caixas de papelão ou zona de entrada de caixas plásticas padrão dos *CORREIOS*;
3. Zona de entrada / acumulação do sistema;
4. Impressora de etiquetas com código de barras e endereçamento e balança dinâmica para tara das caixas;
5. Estantes fixas para separação convencional ("picking by direction");
6. Sistema de estanterias dinâmicas ("flow racks") para caixas, com separação por indicação ("picking by direction");
7. Sistema de estanterias dinâmicas ("flow racks") para caixas, com separação "by light";
8. Zona de conferência por código de barras (via rede);
9. Máquina formadora de sacos bolha com alimentação manual nas caixas;
10. Máquina cintadeira para fechamento de caixas plásticas padrão dos *CORREIOS*;
11. Máquina tampadora de caixas de papelão;
12. Estrutura dinâmica para paletes ("flow tracks"), separação de embalagens completas;
13. Sistema de estanterias dinâmicas ("flow racks") para embalagens completas, com separação por indicação ("picking by direction");
14. Canais de expedição / roteirizadores;
15. Via para tratamento de erros ou para conferência geral;
16. Esteira extensível não motorizada para itens de grandes dimensões.

Zonas de separação

O pré projeto para a instalação de separação de pedidos foi concebido com base nos dados fornecidos a seguir.

Devido às características dos pedidos, o processo de separação deverá ser dividido em duas etapas, que deverão ser operadas simultaneamente:

- Separação de embalagens completas, variável conforme o fornecedor e o tipo de produto, podendo ser caixas, sacos, volumes, etc., suportado pelo uso de rádio freqüência;
- Separação de frações de embalagens, variável conforme o tipo de produto, realizado e suportado pela separação "by light" e pela separação por indicação.

T A - Treptau & Associados Consultoria e Planejamento Industrial Ltda.
Rua Edison, 682 CEP 04618-033 - São Paulo - SP
Tel.: (+5511) 5093-8365 / 5531-5254 Fax: (+5511) 5093-8200
treptau@treptau.com.br www.treptau.com.br

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 304
3577
Doc:

227
A

Devido ao seu elevado valor agregado, os selos e outros materiais similares deverão ser separados e embalados em zona própria.
Assim sendo, podemos considerar as seguintes zonas e processos de separação:

1. Zona de separação de embalagens completas, controlada pelo SGSP e operada através do "picking" por rádio freqüência ou convencional (por indicação), através da impressão de etiquetas autoadesivas por volume;
2. Zona de separação de frações de menor valor agregado, porém com alto giro, controlada pelo SGSP e operada através do uso de "picking by light";
3. Zona de separação de frações de menor valor agregado, porém com baixo giro, controlada pelo SGSP e operada através do uso de rádio freqüência e dos transportadores de caixas de papelão;
4. Zona de separação de selos e materiais similares, com alto valor agregado, controlada pelo SGSP e operada através do uso de "picking by light".

Desta forma, o SGSP deverá controlar a separação simultânea de itens relativos a um mesmo pedido, em zonas e processos distintos.

Separação de frações

Caixas de papelão

A base da separação de frações são as caixas de papelão (com duas alternativas de altura) que deverão receber as quantidades separadas. Portanto, conforme demonstrado no layout acima, o processo de separação de frações se inicia com a formação de caixas de papelão, com sua respectiva identificação com código de barras, garantindo o rastreamento e identificação da caixa.

Vale colocar que a máquina formadora de caixas de papelão não faz parte do fornecimento, mas sim sua interligação / conexão com o sistema de transporte.

Deve-se considerar que um pedido poderá ser atendido por mais de uma caixa de papelão e embalagens completas.

Postos de trabalho

Para evitar gargalos ou filas que causem perda de produtividade, deve-se prever o uso do conceito de "postos de trabalho" em todos os processos de separação de frações, conforme a figura abaixo:

RUA PROJETADA 375 - JARDIM INAMAR - DIADEMA - SP - CEP 09981-070

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 305
3577
Doc:

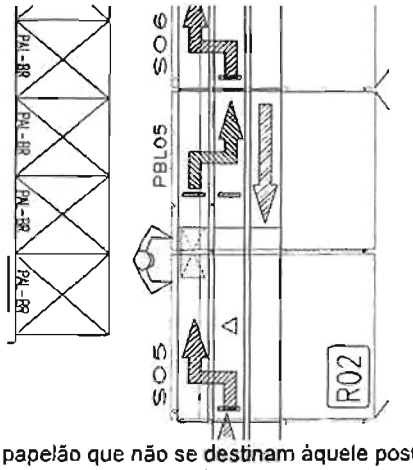

826
A

Desta forma, as caixas de papelão que não se destinam àquele posto de trabalho poderão seguir para seu destino, sem nenhuma interferência.
Para evitar gargalos, erros de coordenação, perdas de produtividade ou choque entre as cargas em movimento, a transferência de cada caixa cujo processo de separação já se encerrou deverá ser realizada através do SGSP, após a confirmação de encerramento pelo operador através do pressionamento de um botão.

Estações de separação

Ainda para evitar gargalos ou filas que se traduzem em perdas de produtividade, estamos prevendo que a zona de separação de frações de menor valor agregado, porém com alto giro, deverá operar com o conceito de estações de separação.
Uma estação de separação é composta pelo conjunto de todos os equipamentos e sistemas necessários para receber todos os itens (SKU's) de alto giro, conforme desenho a seguir.
Desta forma, conforme o layout, estamos prevendo duas estações de separação idênticas, onde todos os itens de alto giro estarão disponíveis em duplicidade, um em cada estação.

Portanto, o SGSP deverá coordenar o tráfego de caixas de papelão nestas estações, procurando dividir o volume de trabalho em partes iguais.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 3577
Doc:

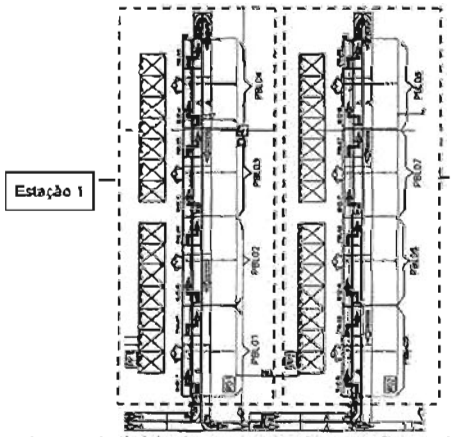

225

Para evitar perdas de produtividade ou gargalos ao fluxo de materiais, as caixas que tiverem destino a um posto de trabalho que ainda está ocupado deverão manter-se em giro ("looping"), dentro da estação de trabalho respectiva.

Índice 4

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 307
3577
Doc:

224
A

Separação por indicação

Os itens de baixo giro e baixo valor agregado serão separados por indicação ("picking by direction"), com suporte do SGSP.
O SGSP deverá controlar e desviar as caixas de papelão referentes aos pedidos que necessitam desses itens para os postos de trabalho, conforme desenho abaixo:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 308
3577
Doc:

223
A

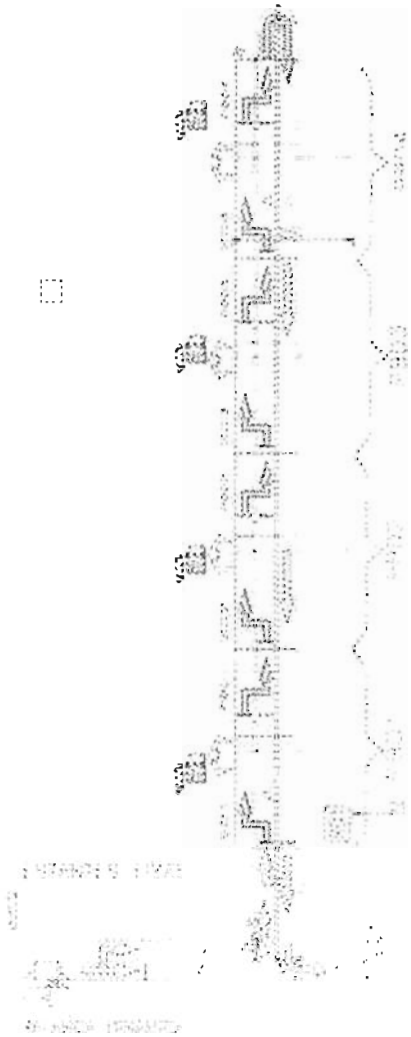

Cada posto de trabalho deverá conter um "scanner" fixo para identificar a caixa de papelão, identificando o início do processo de separação por indicação para os itens referentes àquela caixa.
As retiradas dar-se-ão nos endereços respectivos, indicados pelo SGSP, e localizados nas

Índice 6

ROS 10/03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 309
Doc: 3577

222

estruturas de armazenagem tipo estantes fixas.
Após todas as retiradas referentes àquela caixa, operador deverá realizar um diálogo com o SGSP, informando os itens e quantidades retiradas.
O operador, ao término da separação dos itens relativos aquela caixa de papelão, deverá liberar a mesma através do botão de retorno para a continuidade da separação, sob responsabilidade do SGSP, que a transportará até o posto de trabalho seguinte.

Separação "by light"

Ao desviar uma ou mais caixas referentes a um pedido para um posto de trabalho, o SGSP deverá indicar a quantidade a retirar, por endereço, indicando-a no display respectivo.
Para garantir a fácil visualização e a produtividade, o display do endereço de retirada deverá contar com botão de confirmação com "led" indicativo.
Tal "led" deverá ser acesso pelo SGSP, que indicará a quantidade a retirar no visor digital.
Após a retirada, o operador confirmará a quantidade através do acionamento (aperto) do botão de confirmação.
O operador, ao término da separação dos itens relativos aquela caixa de papelão, deverá liberar a mesma para a continuidade da separação, sob responsabilidade do SGSP, que a transportará até o posto de trabalho seguinte.
Como o cliente é interno (Agências Franqueadas e Próprias), pedidos incompletos por falta de disponibilidade de estoque na separação podem ser aceitos. Desta forma, todos os displays devem conter botões de comando que permitam a alteração para mais ou para menos da quantidade a retirar, de forma a corrigir e liberar o pedido.

Conferência

O SGSP deverá estar preparado para, no mínimo, três tipos de conferência:

1. Conferência automática por peso;
2. Conferência aleatória gerada pelo sistema;
3. Conferência gerada por operador habilitado.

Conferência automática por peso

Para este processo, estamos prevendo o uso e instalação de duas balanças de pesagem dinâmica, instaladas na origem (após a máquina de montagem de caixas) e na entrada da zona de conferência, ambas controladas pelo SGSP.
A primeira fará a pesagem da tara da caixa de papelão e a segunda fará a pesagem da caixa e de seu conteúdo.
O SGSP, através do cadastro de itens e da tara da caixa, determinará o peso teórico do conteúdo, baseando-se nas quantidades determinadas para as retiradas.
Caso o peso fique acima ou abaixo de um valor percentual parametrizável, o SGSP deverá desviar a caixa para conferência manual cega de itens e quantidades.
Portanto, cada posto de conferência deverá contar com "scanners" conectados a computadores.

Conferência aleatória

RUA PROJETADA, 375 - JARDIM INAMAR - DIADEMA - SP - CEP 09960-370

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI CORREIOS
Fls. Nº 310
3577
Doc:

O SGSP deverá administrar a conferência aleatória, que deverá basear-se em um valor percentual parametrizável, referente a quantidade de caixas de um lote que deverão sofrer a conferência manual cega.
A título de exemplo, podemos sugerir o valor de 5%, significando que 5 caixas de cada lote de 100 deverão ser conferidas, perfazendo 1 caixa a ser conferida a cada 20 caixas que passarem pela balança na entrada da zona de conferência.

221
A

Conferência gerada por operador habilitado
O SGSP deverá permitir que um operador habilitado escolha uma ou mais parâmetros para conferência cega manual, através do por leitura do código de barras ou digitação de seu número de identificação.
Os parâmetros mínimos aceitáveis são: conferência gerada por item, caixas, rota, cliente ou por operador.
Ao chegar na zona de conferência, o SGSP deverá desviar a(s) caixa(s) para a conferência cega manual.

Fechamento das caixas de papelão

Todas as caixas deverão sofrer o fechamento e lacração na máquina de fechamento, antes de serem transportadas para a roteirização.
Vale colocar que a máquina cintadeira faz parte do fornecimento, assim como sua interligação / conexão com o sistema de transporte porém, conforme layout, a máquina de fechamento de caixas de papelão não faz parte do fornecimento.

Separação de embalagens completas

Os pedidos que contenham embalagens completas de itens de alto e baixo giro com baixo valor agregado serão separados por rádio freqüência ou da forma convencional (impressão de etiquetas autoadesivas), com suporte do SGSP.
Os volumes retirados, devidamente etiquetados com os dados do cliente / entrega serão colocados no transportador de rolos, onde os mesmos seguem, sob a responsabilidade do SGSP para os respectivos canais dos roteirizadores.
A separação de embalagens completas se dará com o uso das estruturas dinâmicas ("flow racks"), idênticas ao "picking by light", porém sem os "displays" característicos, já que a separação será com o uso de rádio freqüência.

Conferência geral

Gerada por solicitação de operador habilitado, através do pedido, sendo que a solicitação somente poderá ser feita antes do início da separação do mesmo.
Todas as caixas provenientes da separação de frações e embalagens fechadas referentes ao pedido solicitado deverão ser desviados para a via de erros, onde um operador habilitado com o uso de rádio freqüência deverá realizar a conferência cega, item a item.

Roteirizadores

Na zona de consolidação / roteirização, o SGSP deverá operar e controlar o sistema de

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 311
3577
Doc:

transporte de modo a direcionar as caixas de papelão e as embalagens completas para os canais das diferentes rotas (caminhões de expedição).

220
A

Índice 9

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 312
3577
Doc:

219
A

Dados

Itens

☞ Produtos	~ 840 SKU's
☞ Materiais	~ 1.660 SKU's
☞ Total	~ 2.500 SKU's

Estrutura ABC

☞ Produtos	~ 40 itens representam 80% do volume de expedição
☞ Materiais	~160 itens representam 80% do volume de expedição
☞ Total	~ 200 itens que representam 80% do volume de expedição

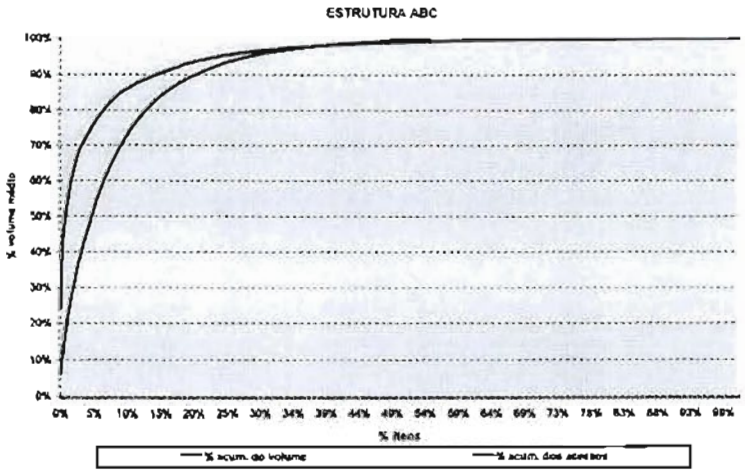

Índice 10

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 313
3577
Doc:

218
A

Pedidos

- Quantidade de pedidos por:
  - Dia médio ~ 3.000
  - Dia pico ~ 7.500

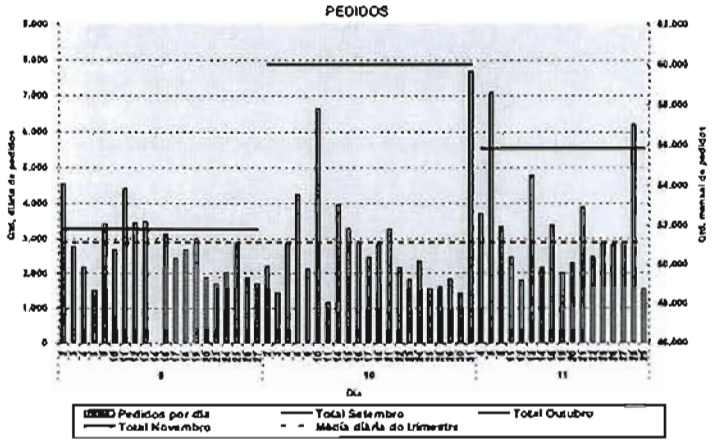

- Linhas por pedido (acessos):
  - Médio ~ 5,4
  - Pico ~ 37
- Volume médio por acesso:
  - Embalagens fracionadas ~ 10
  - Embalagens completas ~ 2
- Volume por pedido:
  - Médio ~ 2 caixas de papelão ("caxetas")
  - Pico ~ 40 caixas de papelão ("caxetas")
- Destinos por dia:
  - Dia médio 16
  - Dia pico 24

Exclusões

- Máquinas de "hotmelt";
- Máquina formadora de caixas;
- Máquina de tamponamento;
- Coletores de rádio freqüência;
- Antenas para rádio freqüência.

RUA PROJETADA 375 - JARDIM INAMAR - DIADEMA - SP - CEP 09981-070

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 314
3577
Doc:

- Compressores
- Máquinas formadores de sacos de ar

217

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 315
3577
Doc:

216

Exigências técnicas gerais

Energia elétrica

- 220 / 110 V, 60 Hz

Motores elétricos padrão

- SEW, WEG ou similar

Ar comprimido

- O fornecedor deverá, ainda durante a fase de licitação, informar a necessidade de fluxo, de pressão, de qualidade e suas tolerâncias para o ar comprimido.

Estanterias fixas

Sistema modular

As prateleiras devem ser divididas em módulos fixos em altura e largura, que permitem o armazenamento alternativo de itens nas suas embalagens diversas.
Em função de eventuais mudanças futuras nas dimensões dos itens, os montantes verticais devem ser furados numa distância vertical de, no máximo, 100 mm para permitir a alteração da altura sem modificações adicionais.

Medidas do módulo

Cada estante (módulo) terá as seguintes dimensões básicas:

Passo horizontal	cerca de 1,00 m
Profundidade	cerca de 0,40 m
Altura total	máximo de 1,80 m
Níveis	5
Endereços por módulo	~ 10
Quantidade de módulos (estantes)	250

Construção e tratamento da superfície

- A construção é parafusada e encaixada;
- As prateleiras são apoiadas no chão através de placas com elementos reguláveis que permitem o seu nivelamento;
- Tratamento prévio mediante processo de fosfatização
- Secagem
- Pintura eletrostática com tinta em pó ou similar, a base de resina híbrida epóxi-poliester com polimerização em estufa proporcionando uma camada de 40 micrômetro no mínimo;
- Não será permitido qualquer trabalho de furar, cortar, soldar etc. depois do tratamento superficial;
- O fornecedor deverá garantir a proteção contra corrosão por um prazo de 10 anos depois da aprovação.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 316
3577
Doc:

215

Índice 14

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 317
3577
Doc:

234
A

Estruturas dinâmicas para caixas

Sistema modular

A estruturas dinâmicas para caixas deverão ser instaladas nas zonas de separação de embalagens completas e de frações, sendo que o sistema deverá ser modular e composto por:

- Estrutura de sustentação regulável, fabricada de perfis dobrados em chapa de aço carbono SAE 1010/1020 ou similar;
- Transportadores de roldanas não motorizadas e desmontáveis, fabricado com perfis de alumínio extrudado ou similar, fixáveis nas longarinas frontais e traseiras por sistema de encaixe regulável para permitir livre dimensionamento, conforme a necessidade dos ***CORREIOS***;
- Roldanas fabricadas de material termoplástico, com diâmetro compatível com um espaçamento de 30 mm entre centros;
- Sapatas de fixação e regulagem de nível em aço carbono SAE 1020 ou similar;
- Acabamento superficial:
  - Exigência mínima: Lixamento manual e desengraxe químico;
  - Primer anti-corrosivo em camada não inferior a 15 microns;
  - Acabamento com duas demãos de esmalte sintético em cor a ser definida pelos ***CORREIOS***, perfazendo uma camada não inferior a 10 microns.
- Para garantir maior agilidade, evitar perdas de produtividade ou envio de pedidos incompletos, deve-se prever a existência de estoque de reposição em paletes por sobre a estrutura dinâmica.

Detalhes dimensionais

Embalagens completas

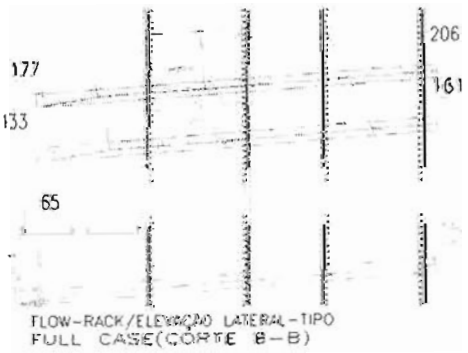

FLOW-RACK/ELEVAÇÃO LATERAL-TIPO
FULL CASE(CORTE B-B)

- Quantidade de planos por módulo 3
- Canais por plano por módulo 6
- Quantidade de módulos 9

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 318
3577
Doc:

Frações

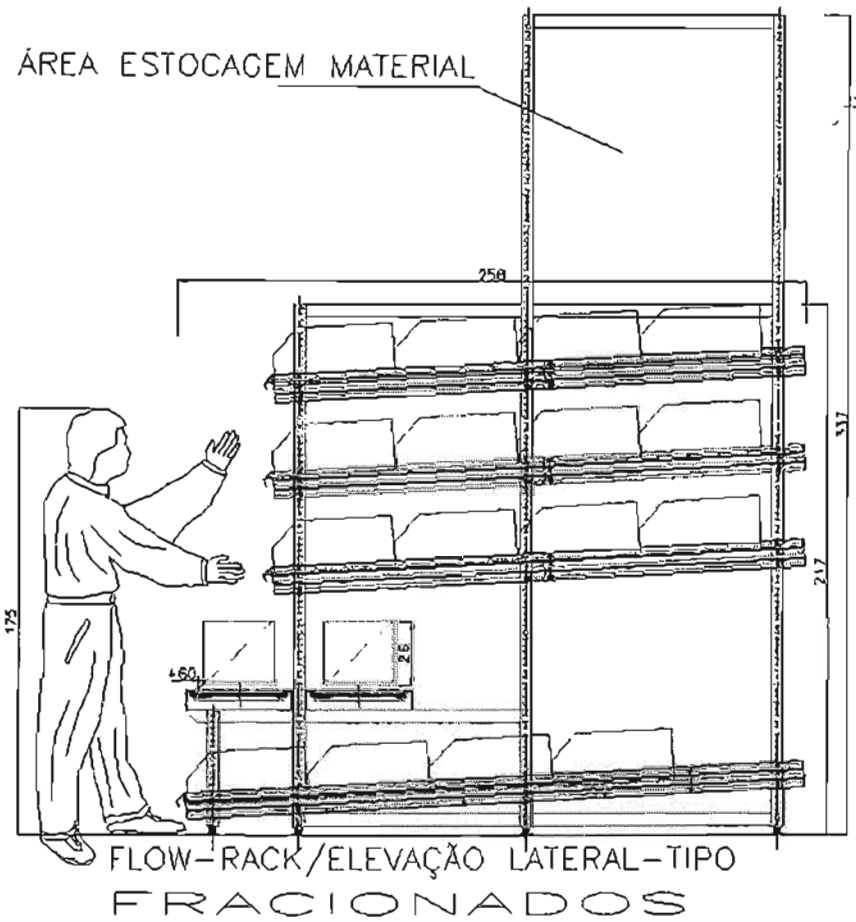

FLOW-RACK/ELEVAÇÃO LATERAL-TIPO
FRACIONADOS

213

- Quantidade de planos por módulo 4
- Canais por plano por módulo 6
- Quantidade de módulos 32

Separação "by light"

O sistema deverá atender as seguintes exigências mínimas:

- Display com posicionamento ajustável no trilho guia;
- Display luminosos completos com botões "mais", "menos" e "ok";
- Cores diferenciadas por posto de trabalho;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 319
Doc: 3577

- Quantidade total de 690 displays completos.

212
A

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 320
3577
Doc:

Transportadores

Geral

Os equipamentos de movimentação a serem fornecidos deverão ser montados de forma modular e permitir futuras alterações e expansões.
Os equipamentos de movimentação a serem adotados deverão ser instalados de forma a interferir o mínimo possível na movimentação e circulação, ao nível do piso. E quando for o caso deverão possuir partes basculantes (porteiras).
As estruturas dos equipamentos de movimentação deverão ser de construção modular e intercambiável, de comprimento máximo de 03 (três) metros, construídos com perfis padronizados, além de serem montados com elementos de fixação padronizados sem qualquer soldagem.
Em regime normal de trabalho, os equipamentos a serem fornecidos deverão apresentar baixo nível de ruído, permanecendo abaixo do limite de 70 dB "A" (menor ou igual).
Poderão ser adotadas soluções de motorização realizadas através de moto-redutores compactos utilizando transmissão dos roletes por correia ou corrente, observando-se todas as premissas de funcionamento e controle de movimentação.
Os sistemas de acumulação de caixas deve garantir a ausência de choques entre as mesmas ao longo de todo o sistema de transporte.
Os equipamentos de movimentação deverão ser controlados por um painel de comando elétrico dotado de Controladores Lógicos Programáveis, padrões de mercado, com programação aberta para fácil alteração dos parâmetros de programação e interligado aos sistemas de gerenciamento.
Os itens que serão transportados estarão acondicionados em caixas de embarque de papelão ou de plástico com as seguintes medidas máximas:

Separação de frações

Comprimento máximo	500 mm
Largura máxima	300 mm
Altura	260 ou 160 mm
Peso máximo	40 kg

Embalagens completas

Comprimento máximo	600 mm
Largura máxima	400 mm
Altura	350 mm
Peso máximo	40 kg

Embalagens completas de grandes dimensões

Transportador flexível por gravidade, com roletes de material termoplástico, com capacidade mínima de 180 kg / metro linear estendido, com largura mínima de 640 mm e comprimento extendido mínimo de 12 m.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 321
3577
Doc:

210
A

Capacidade de movimentação
O sistema integral, ou seja, o conjunto de todos os equipamentos de transporte e movimentação, deve atender as necessidades de capacidades que resultam dos fluxos a serem calculados pelo fornecedor, com base nos dados fornecidos neste edital.
O dimensionamento e a escolha dos elementos para um sistema de movimentação sem gargalos é responsabilidade do fornecedor.
Além das velocidades e acelerações necessárias para atingir a quantidade de pedidos do dia pico em um turno normal de trabalho, no valor padrão de 8 horas, o fornecedor deve assegurar um transporte sem distorções, como por exemplo, o deslocamento da carga no interior do meio de transporte (caixa), que possa causar danos à carga, etc.
O critério principal para escolha, dimensionamento e controle dos equipamentos é a capacidade de movimentação a ser calculada e indicada pelo fornecedor.
Todos os equipamentos de movimentação correspondem perfeitamente à construção e ao padrão técnico e qualitativo do fornecedor, independentemente dos subcontratados para fabricação, montagem ou fornecimento de componentes.

Descrição

Os transportadores de roletes e correias serão compostos de transportadores singulares com próprio acionamento. A acumulação de caixas será feita pelo controle dos acionamentos de forma que possam ser acumulados caixas por trechos dos transportadores. O comprimento dos transportadores em lugares de caixas é determinado a base dos requisitos de capacidade.
Os lugares de posicionamento, posições fim de curso, transferências e todos os lugares onde existe a possibilidade das caixas sairem de sua posição ideal sobre os transportadores, deverão ser fornecidos com dispositivos adequados para assegurar a posição ideal (batentes, freios, centralizadores, etc.).
O sistema de transportadores deve apresentar e garantir funcionamento ininterrupto.
A estrutura de suporte em perfilados de aço é altamente resistente a distorção e deformação e permite regulagem de altura contínua por elemento na faixa de ± 50 mm.
Todos os elementos deverão ser facilmente acessíveis para manutenção.

Controle de processo
Para permitir a supervisão lógica do percurso físico das caixas, os dados das caixas serão passados de posição a posição, segundo o percurso determinado. Para impedir uma passagem errada de dados (por exemplo, as caixas passarem fisicamente de outra forma pelos transportadores – erro nas transferências), os sinais dos sensores deverão ser analisados dinamicamente, controlando-se os tempos máximos para as caixas passarem de uma posição à posição seguinte. Outro controle supervisiona a sintonia entre os sinais dos sensores e os dados na CP.

- Modos de Comando

1. Modo de manutenção:
   - Operação manual desde o posto de painel da seção
   - Só um mínimo de bloqueios de segurança
2. Modo manual

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 322
Doc: 3577

- Operação manual desde o painel da seção por movimentos singulares
- Todos os bloqueios de segurança ativos

209

3. Modo automático
   - Todos os bloqueios de segurança ativos
   - Comunicação entre todos os componentes necessários para funcionamento automático;
   - O modo automático pode reiniciar-se facilmente depois de desligar o sistema, dispara o circuito de emergência ou opera em outro modo de comando.

Fornecimento

Geral

Instalação completa Inclusive:

- entrega,
- montagem,
- arranque (start-up),
- aprovação pelas autoridades,
- documentação em português,
- software em português,
- interfaces com outros sistemas dos *CORREIOS*
- treinamento dos usuários,
- manuais para operação e manutenção

Extensão do fornecimento

Todos equipamentos descritos, montados completos, pronto a funcionamento, inclusive:

- elementos de acionamento
- construção de suporte
- equipamentos elétricos
- equipamentos para transmissão de dados para CLP
- sistema de controle
- equipamentos de controle e comando
- interligação dos transportadores aos outros equipamentos
- todos os cabos desde do armário principal
- todos equipamentos de segurança necessários
- aprovação pelas autoridades
- gerenciamento e engenharia de projeto

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
323
Fls. Nº
3577
Doc:

208
A

Quantidades

Todas as quantidades abaixo descritas são consideradas como de fornecimento mínimo, devendo ser adequadas ao padrão técnico do fornecedor.

Transportadores de roletes acionados	77 m
Desvios motorizados de pista	41
Transportadores de roletes para acumulação	328 m
Curva motorizada de 90°	15
Transportadores de roletes sem motorização	100 m
Curva motorizada de 180°	5
Transportador de roletes acionados com porteira	3
Transportador de correias acionadas	17 m
Pares de guias para caixas	16
Curva não motorizada de 180°	1
Scanners fixos	18

Equipamentos diversos

Balanças dinâmicas

As balanças deverão apresentar as seguintes características:

- Estrutura em aço inoxidável ou similar;
- Construção modular visando fácil manutenção;
- Aprovação / certificação pelo INMETRO;
- Células de carga com tecnologia "strain gage", com compensação de forças eletromagnéticas dos motores;
- Possibilidade de tara automática ou manual;
- Integração via rede com interfaces de transmissão de dados do tipo serial RS232, RS422, RS485 e rede ethernet;
- Controle de tendência e detector de caixas abertas;
- Sistema de controle e programação com níveis de acesso ao usuário e possibilidade para impressão de relatórios;
- Produção de acordo com a velocidade da linha.
- Quantidade 2

Cintadeira

- Automática 1

Equipamentos de informática

O correto dimensionamento da capacidade de processamento é tarefa do fornecedor. Não serão aceitas perdas de produtividade ou qualidade por problemas relacionados aos equipamentos de informática.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 324
Doc: 3577

207
A

- Estação de trabalho completa (computador): 10
  - Monitor colorido de 15";
  - Processador de marca e modelo reconhecida de mercado;
  - Disco rígido de capacidade suficiente;
  - Placa de rede ethernet 10/100;
  - Teclado padrão ABNT 101/102 teclas ou similar
  - Mouse

- Estação de trabalho completa (computador): 7
  - Monitor colorido de 15";
  - Processador de marca e modelo reconhecida de mercado;
  - Disco rígido de capacidade suficiente;
  - Placa de rede ethernet 10/100;
  - Teclado padrão ABNT 101/102 teclas ou similar
  - Mouse
  - Scaner fixo multidirecional

- Servidor completo: 1
  - Monitor colorido de 15";
  - Processador de marca e modelo reconhecida de mercado;
  - Dois discos rígidos espelhados ("Raid 2") de capacidade suficiente:
  - "Hot stand by";
  - Placa de rede ethernet 10/100;
  - Teclado padrão ABNT 101/102 teclas ou similar;
  - Mouse;
  - Impressora laser com mínimo de 14 ppm;
  - Placa de modem para suporte remoto;
  - No break.

- Impressora térmica
  - Automática 1
  - Manual 3

Condições do fornecimento

Garantias

Alcance da Garantia

A garantia da instalação é global e contra todos os defeitos de projeto e fabricação, contra defeitos de montagem, cobrindo tanto os materiais (mecânicos, elétricos e eletrônicos) como a mão de obra.

O prazo de garantia é de dois (2) anos para elementos móveis (artefatos mecânicos, equipamentos mecânicos e eletrônicos), de cinco (5) anos para elementos fixos, de dez (10) anos contra corrosão da estanteria e de cinco (5) anos de responsabilidade civil da construção conforme definido pela legislação, contados a partir da data de aceitação provisória por parte da proprietária, exceto peças sujeitas a desgaste pelo uso normal

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 325
Doc: 3577

106

conforme lista a ser apresentada com os desenhos do projeto, trato inadequado, negligente, fornecimento de alimentação inadequada, natureza imprópria do solo, construções civis inadequadas, uso não de acordo com as instruções de manuseio e manutenção.

Os defeitos observados até a conclusão do prazo de garantia deverão ser reparados pelo fornecedor em um prazo adequado, definido em comum acordo com a proprietária. Caso este prazo não seja cumprido, a proprietária tem o direito de contratar terceiros para reparar a instalação, às custas do fornecedor.

O fornecedor não é responsável por montagens de máquinas ou equipamentos que não forem instalados pelo próprio ou por indicação deste.

Na hipótese do fornecedor efetuar modificações parciais na instalação com data posterior a aceitação provisória, o prazo de garantia para os elementos modificados será também de dois (2) anos após sua aceitação.

Até a aceitação provisória da instalação o fornecedor é o único responsável pelo bom funcionamento, correndo a seu cargo a eliminação de todos os defeitos observados, incluindo os causados por uso indevido da instalação.

Garantia de Funcionalidade

O fornecedor garante que a instalação cumpre com todas as especificações funcionais e prestações nominais detalhadas neste documento.

O fornecedor tem a obrigação de verificar a funcionalidade da instalação descrita, e comprovar que todos os elementos integrantes do fornecimento satisfazem os itens deste documento.

O dimensionamento de máquinas e equipamentos, a definição de tolerância e o cálculo de trabalho devem estar de acordo com as normas técnicas específicas.

A garantia pactuada no contrato após a aceitação provisória não compreenderá danos decorrentes de falhas operacionais pelos usuários (empregados da contratante) ou causas de força maior.

Garantia de Integridade

O fornecedor declara que em seus serviços se incluem a totalidade de fornecimento e prestações necessárias para alcançar um funcionamento satisfatório da instalação, segundo os itens deste documento.

Todos os fornecimentos e prestações de serviços necessários para garantir a plena funcionalidade da instalação ficam a cargo do fornecedor, além de garantir que todos os equipamentos a serem fornecidos sejam novos e sem uso.

Garantia de acabamentos

O fornecedor se compromete a examinar e reparar o mais rapidamente possível os produtos ou equipamentos deteriorados durante o seu serviço.

Garantia do software

O fornecedor se compromete a providenciar o registro do software utilizado em seu equipamento, nos órgãos brasileiros competentes, até a data da entrega definitiva, assegurando o seu funcionamento e se responsabilizando no caso de ações judiciais ou extra judiciais de terceiros.

Condições detalhadas

Trabalhos subcontratados

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 326
3577
Doc:

205
A

Na hipótese de subcontratação, o fornecedor é obrigado informar à proprietária por escrito, ficando vedado a presença de fornecedores considerados tecnicamente duvidosos. Esta obrigação não atinge peças padronizadas ou de baixo valor ou conforme das normas técnicas da proprietária.
Todos sub-fornecedores são obrigados a cumprir as condições deste documento e de todos os outros que formam parte do contrato, sendo responsabilidade do fornecedor informar o seu conteúdo.
O fornecedor é o único responsável pela totalidade de prestações de serviços referente ao contrato.
O fornecedor deverá cobrir as responsabilidades penais, civis e outras que o sub-fornecedor puder incorrer.
O fornecedor enviará uma cópia dos contratos de serviços dos subcontratados sem mencionar os preços ajustados entre ele fornecedor e o subcontratados.
Todos os impostos e taxas incidentes sobre o contrato entre o fornecedor e seus subcontratados são de responsabilidade exclusiva da Contratada, sendo que a mesma se obriga a apresentar mensalmente à Contratante, cópia das guias de recolhimento de INSS, FGTS, ISS, e de todas as obrigações legais pertinentes ao contrato da Contratada e de seus sub-fornecedores, devidamente quitadas e com autenticação em cartório. Tais comprovações deverão ser feitas pela Contratada à Contratante; referente ao mês anterior, sob pena de retenção pela Contratante de percentual de lei, mensal, referente à prestação dos serviços, até que tais comprovações sejam apresentadas, ficando a Contratante isenta do pagamento de multa ou juros de mora referente ao percentual retido, até a efetiva entrega das comprovações.
De acordo com a Ordem de Serviço do INSS/DAF Nº 083, de 13/08/93 e a Lei Nº 9032, de 28/04/95, publicada no D.O.U de 29/04/95, a Contratada deve elaborar folhas de pagamentos e guias de recolhimento distintas para cada empresa tomadora de serviços, bem como, fazer constar nas guias de recolhimento número, data e valor total das notas fiscais de serviço/fatura às quais se vinculem, apresentando à Contratante juntamente com as guias de recolhimento retro referenciadas.
A Contratada se responsabiliza única e exclusivamente, perante seus sub-fornecedores:
a) Por todo acidente do trabalho que ocorra com os seus empregados na execução dos serviços, providenciando, de imediato, todos os socorros necessários e tomando as providências cabíveis.
b) Pelo pagamento dos salários e todos os encargos decorrentes da legislação trabalhista e providenciaria, fiscal, inclusive FGTS, prêmios de seguro contra acidente do trabalho e de todos os demais encargos legais, nos quais se incluem, ainda, aqueles especiais, próprios da categoria profissional utilizada.

Normas de desenvolvimento do projeto
Para garantir um adequado desenvolvimento do projeto devem ser observadas as seguintes normas:

Idioma do projeto

O idioma oficial do projeto é português, tendo permissão qualquer uma das partes para

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 327
3577
Doc:

exigir sua utilização nas reuniões de projeto ou nos fluxos de informações.

Representante do fornecedor

O fornecedor, depois da contratação, nomeará e apresentará à proprietária uma pessoa, que atuará como representante durante o desenvolvimento do projeto, e que irá canalizar todo o fluxo de informações com a proprietária, coordenando, administrando e supervisionando a equipe de trabalho.
Este representante deverá assistir todas as reuniões de projeto convocadas pela proprietária, apresentando planos atualizados para o seguimento das obras dentro dos prazos estabelecidos.
O fornecedor apresentará também um organograma detalhando as pessoas responsáveis pelo desenvolvimento do projeto.

Representantes da proprietária

Os representantes da proprietária devem coordenar, administrar e supervisionar a execução dos trabalhos realizados pelos diferentes fornecedores.

Autorização de planos

A partir da recepção do pedido, o fornecedor elaborará o projeto construtivo, preparando a documentação detalhada e submetendo a consideração da proprietária antes das datas indicadas.
Serão fornecidas 3 cópias da documentação para a proprietária. Em um prazo máximo de uma semana será devolvidas ao fornecedor uma das cópias, com as anotações de comprovação e autorização para continuar o trabalho.
A comprovação e autorização dos planos e documentos não isenta o fornecedor da responsabilidade dos cálculos, dimensionamento, e funcionamento dos elementos da instalação.
A totalidade de planos ou projetos, esquemas detalhados, croquis e outros documentos utilizados para o desenvolvimento do projeto e montagem da obra requerem a autorização prévia e expressa por parte do representante da proprietária.

Reuniões de projeto

As reuniões de projeto, tanto na fase do projeto como de montagem, serão convocadas sempre por um representante da proprietária segundo seu próprio critério ou um pedido do fornecedor.
Na fase de montagem pode-se prever como mínimo uma reunião semanal.
O representante do fornecedor será obrigado a assistir as reuniões de projeto sempre que for solicitado a sua assistência. Na hipótese de não poder assistir a uma reunião, deverá notificar ao representante da proprietária, indicando uma pessoa para assistir em substituição. Este substituto deverá ter, em todos os aspectos, as mesmas atribuições que o representante da proprietária.
O assunto das reuniões será registrado no livro de obras. As decisões adotadas serão consideradas estáveis com caráter imediato.

Controle de montagem

O fornecedor disporá na obra de um diário de montagem, onde anotará os incidentes ocorridos e o avanço diário dos trabalhos de montagem. Este livro ficará a disposição do

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 328
3577
Doc:

203
A

representante da proprietária.

Entrega dos Equipamentos

Na entrega dos Equipamentos, será feita uma revisão visual ou instrumental das instalações, na qual poderão ser detectados possíveis defeitos ou faltas, que deverão ser corrigidos pelo fornecedor.

Montagem Final

Considera-se como montagem finalizada as seguintes condições:

- Instalação fornecida e montada em sua totalidade e em condições de ser utilizada.
- Funcionalidade adequada de todos os subconjuntos da instalação
- Elaboração e assinatura de aprovação pela proprietária da ata de final de montagem

Após ter sido realizada a montagem dos equipamentos, o fornecedor iniciará seu período de testes internos para permitir que as instalações estejam em condições de iniciar a colocação em serviço.
O fornecedor deve elaborar um documento com os planos de testes internos a serem realizados, com a indicação do método, objetivo, e datas de início e final de cada teste.
O fornecedor anexará a este documento uma relação das necessidades humanas, mecânicas e outras que a proprietária deverá dispor durante as fases de testes internos e de colocação em serviço, com indicação das datas. O cumprimento de todas as datas é responsabilidade do fornecedor.

Colocação em serviço

O fornecedor, ao terminar o período de testes, solicitará a colocação em serviço da instalação, funcionando em regime semi automático.
Junto com esta solicitação, acompanhará um documento detalhando os testes necessários que devem ser realizados, com indicação dos tipos de teste, duração, objetivos e parâmetros que serão analisados.
Durante o período de colocação em serviço, o fornecedor irá realizar os testes mencionados acima, com a possibilidade de introdução de outros, caso a proprietária julgue necessário para o bom funcionamento da instalação.
Durante este período, o fornecedor deve ser o responsável pela instalação e seu uso, devendo dispor de pessoal necessário para a supervisão, treinamento e formação dos usuários e pessoal de manutenção da proprietária.
Os cursos de treinamento da instalação serão programados e realizados pelo fornecedor, em paralelo à posta em marcha da instalação.

Aceitação provisória

A aceitação provisória da instalação será efetuada quando, no transcurso da colocação em marcha, for verificado que a instalação cumpre satisfatoriamente os requisitos de integridade, segurança funcional e disponibilidade de, no mínimo 90%.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 329
3577
Doc:

O representante da proprietária apresentará um registro de aceitação provisória da instalação, iniciando a partir desta data o período de garantia

202

Aceitação definitiva

A proprietária concederá a aceitação definitiva quando a instalação estiver funcionando corretamente com uma disponibilidade de pelo menos 98 % e estiverem solucionadas todas os assuntos pendentes.

Formação do pessoal

Na totalidade dos serviços do fornecedor, estão incluidos a formação do pessoal da proprietária encarregado do uso e manutenção da instalação

Os cursos de formação devem ter aulas práticas e teóricas, em quantidade suficiente para que o pessoal da proprietária esteja em condições de operar e realizar manutenção na instalação, com uma garantia total de funcionamento.

Em um prazo de quatro meses após a contratação, o fornecedor apresentará por escrito um plano de formação previsto (alcance e duração), assim como a previsão da dedicação necessária por parte do pessoal da proprietária (pessoal de manutenção e usuários).

Planos de execução

Projeto de execução

O fornecedor se compromete a apresentar para aprovação o projeto construtivo das instalações no prazo que se fizer necessário.

Os representantes da proprietária devem fazer uma revisão destes documentos em um prazo de uma semana.

O fornecedor precisará da aprovação escrita e expressa deste documento para poder iniciar a execução da instalação. Em hipótese alguma podem ser feitas modificações nos trabalhos executados ou atrasos, devido a não observância deste item.

O fornecedor deve apresentar um projeto construtivo do fornecimento de acordo com os seguintes itens:

- Projeto construtivo geral da estrutura metálica
- Layout geral
- Cortes e vistas do armazém vertical
- Plano de cargas e fundações para a plataforma de base
- Cronograma detalhado

Montagem da instalação

- Início da montagem
- Aceitação provisória
- Final

Instalação da obra

Fazem parte da instalação da obra os locais de vestuário, oficinas e armazenamento necessários ao fornecedor, assim como as instalações elétricas e outras necessárias para a execução dos trabalhos.

Na instalação da obra serão adotados os seguintes critérios :

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 330
Doc: 3577

- A proprietária colocará a disposição do fornecedor o fornecimento de energia elétrica.

  A conexão, os cabos de ligação e a instalação necessária ficarão a cargo do fornecedor, que se responsabiliza pela utilização de materiais adequados e pela execução da instalação de acordo com a Legislação vigente.
- Os custos com consumo de energia elétrica são responsabilidade do fornecedor.
- O fornecimento de água na obra, caso necessário, será executado da mesma maneira do item anterior.

201

RQS nº 03/2005 - C
CPML - CORREI
Fls: Nº 331
3577
Doc:

- As áreas utilizadas para as instalações da obra serão definidas em comum acordo com a proprietária, de forma a atender as necessidades dos outros fornecedores que efetuem seus trabalhos no local
- A instalação da obra se executará respeitando a legislação vigente
- O fornecedor se responsabiliza por manter em perfeito estado de conservação e limpeza todas as áreas por ele utilizadas, incluindo vias públicas.

200

Verificações da Instalação

Verificação da funcionalidade do conjunto

Deve ser efetuada antes da aceitação provisória, compreendendo os seguintes pontos:

- Comprovação do funcionamento em semi-automático de cada um dos equipamentos
- Comprovação do funcionamento dos dispositivos de manobra, de controle e sinalização localizados em armários de comandos e, de botões para manutenção, assim como do sistema de parada de emergência
- Todas os componentes elétricos e mecânicos instalados e funcionando corretamente.
- Funcionamento de todos os equipamentos de informática do CCLSMD
- Comprovação de atendimento de, no mínimo, 90% de disponibilidade.

Prova de disponibilidade global

Durante o período de start up serão efetuadas provas de disponibilidade global da instalação, com uma duração de 40 horas de serviço (5 dias de trabalho consecutivos). Como requisito para a aceitação final, a instalação deverá alcançar um rendimento de pelo menos de 98%.

Tempos de paradas

Para os efeitos do cálculo de disponibilidade não se consideram paradas produzidas pelos seguintes motivos:

- Interrupção da energia elétrica
- Flutuações de tensão fora dos limites de tolerância definidos pela proprietária e fornecedor juntos.

Documentação técnica da instalação

Antes da aceitação provisória é requisito indispensável que o fornecedor entregue a documentação técnica da instalação contendo os seguintes documentos:

- Índice da documentação
- Descrição funcional da instalação, detalhando inclusive sua relação com outras instalações
- Manual de uso
- Manual de manutenção preventiva e de conservação, e de manutenção

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 332
3577
Doc:

corretiva

- Atas de medição:
  1. Medição da estrutura metálica
  2. Capacidades nominais de elementos e conjuntos
- Lista de peças da instalação mecânica.
- Planos detalhados da instalação elétrica
- Planos gerais de revisão
- Lista de subfornecedores exceto peças padronizadas ou de baixo valor ou conforme das normas técnicas da proprietária
- Oferta/lista de peças de reposição

199

Antes da aceitação provisória, é requisito indispensável a atualização e revisão da documentação técnica, em conformidade ao estado real de entrega.

Esclarecimento do conteúdo da documentação

Desenhos Gerais de Revisão

Desenhos Gerais de Distribuição em planta, atualizados com as modificações introduzidas durante a montagem e provas da instalação, incluindo numeração de todos os equipamentos.

Desenhos gerais da instalação, da potência e de comando, indicando no desenho da instalação, a numeração dos circuitos e a situação de todos os registros.

Esquemas elétricos completos dos circuitos de potência e manobra, indicando a numeração de todos os circuitos.

Desenhos/lista de peças das instalações mecânicas

Desenhos construtivos e de peças dos elementos mecânicos da instalação, com numeração de todos os elementos.

Numa lista de peças complementares são relacionados todos os elementos, com descrição de suas caracteristicas técnicas e seu número de referência para pedidos de reposição. Nos elementos que não são fabricados pelo fornecedor devem estar detalhados a marca, modelo, tipo e fornecedor (endereço, telefone e fax).

Desenhos detalhados da instalação elétrica

Desenhos de montagem dos quadros elétricos de potência e de comando, com numeração de todos os elementos.

Esquemas elétricos completos dos circuitos de potência e manobra, com numeração de todos os elementos elétricos, coincidindo esta numeração com o número real de cada elemento.

Layouts dos painéis frontais dos quadros.

A parte interna de cada porta de acesso aos quadros de manobra e controle deve dispor de uma bolsa contendo um jogo de esquemas para facilitar a manutenção.

Manual de uso

Incluindo

- Descrição funcional do sistema
- Dados técnicos principais da instalação
- Manuais de operação

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 333
Doc: 3577

Manual de manutenção preventiva e conservação
Plano de manutenção preventiva, com tabelas e diagramas, planos de localização e identificação dos elementos, e descrição das operações de manutenção.
Manual de manutenção corretiva
Plano de manutenção corretiva, detalhando em forma de tabelas e quadros sinópticos:

- Possivel incidências (exceto mecânicas)
- Possivel causas de cada incidência (exceto mecânicas)
- Metodologia do diagnóstico (comprovações e verificações a efetuar) para determinar a causa real da incidência
- Processo da eliminação da incidência

198

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 334
3577
Doc:

197
A

Lista de Peças de Reposição
Lista das peças de reposição, com desenhoss de localização e identificação de cada uma das peças de reposição recomendadas, e instruções para sua substituição. Nos elementos que não são fabricados pelo fornecedor, devem ser indicados marca, modelo e tipo.
A lista de peças de reposição deve ser apresentada na forma de uma tabela cujas colunas devem constar o número do item (peça), descrição do item, quantidade instalada por equipamento, quantidade proposta para estoque por equipamento, procedência, criticidade e preço posto na proprietária (conforme DDU Incoterms de 1990).

Oferta de Manutenção
Segundo recomendação do fornecedor, indicando freqüências e importância.

Substituição de peças/equipamentos
No volume total de fornecimento estão incluidos a colocação de um conjunto de peças de substituição que garanta a operação ininterrupta durante o prazo mínimo de dois anos de operação do sistema, contados a partir da data de aceitação provisória.
Este conjunto deve ser definido em comum acordo com a proprietária, devendo ser em quantidade suficiente para garantir a disponibilidade técnica da instalação.
O fornecedor deverá repor a totalidade de peças utilizadas, correndo a seu cargo os custos de reposição das mesmas, com exceção daquelas substituidas por comprovado uso inadequado da instalação ou por desgaste normal.

Trabalhos adicionais
Não poderá ser realizado nenhum trabalho adicional sem a autorização escrita e expressa por parte da proprietária.
Os trabalhos executados sem autorização da proprietária não serão pagos em nenhuma circunstância.

Manutenção
A proprietária tem o direito de contratar a manutenção da instalação nos termos indicados na oferta do fornecedor.
O fornecedor, na sua oferta, apresentará um contrato de manutenção indicando sua forma de atuação nos casos de:

- Manutenção preventiva durante o primeiro ano de serviço, a partir da aceitação provisória
- Manutenção de emergência.
- Manutenção preventiva após o primeiro ano de serviço.

Engenheiro responsável
A proprietária irá nomear como representante local permanente um engenheiro responsável, que irá assumir a supervisão geral dos trabalhos, a gestão administrativa e a coordenação diária dos fornecedores.
O nome do engenheiro será comunicado por escrito ao fornecedor antes do início dos trabalhos.
A nomeação do chefe de obra não isenta o representante do fornecedor de suas responsabilidades quanto ao cumprimento do contrato.

Horário de Trabalho

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 335
3577
Doc:

196
A

O horário de trabalho será estabelecido pelo fornecedor conforme suas necessidades.

Seguros

Pessoal

O fornecedor garante que todo o seu pessoal e de seus sub-fornecedores está devidamente assegurado de acordo com a legislação do trabalho vigente, obrigando-se a provar documentalmente sempre que a proprietária considerar oportuno.
O fornecedor será responsável e deverá manter a proprietária livre de reclamações por danos e prejuízos que devam ser indenizados como conseqüência de qualquer acidente ou lesão a seu pessoal, pessoal do sub-fornecedor e por outras reclamações, ação judicial ou extra judicial, despesas, custos e outros gastos relacionados com acidentes ou lesões.
O fornecedor contratará e manterá vigentes seguros contra acidentes de acordo com o parágrafo anterior e as obrigações emergentes da lei de acidentes de trabalho e suas modificações para os conceitos : - Incapacidade temporária total ou parcial, - Assistência médica, farmacêutica e hospitalar, Responsabilidade civil frente a terceiros.

Responsabilidade civil e danos materiais

O fornecedor será obrigado a fazer um seguro conforme os riscos existentes, que cubra os danos pessoais e de materiais causados à proprietária ou a terceiros no local da obra, por causa de acidente durante a instalação em curso.
O prazo de validade do seguro deverá cobrir desde a entrega dos materiais até a aceitação provisória do fornecimento.

Sinistros próprios

O fornecedor deve fazer um seguro de quantia suficiente para cobrir as despesas causadas em seu próprio fornecimento tanto por manipulação incorreta por parte dos seus próprios operadores como por agentes externos (chuva, vento e outros).

Danos causados por terceiros

No caso do fornecedor sofrer danos em seu próprio fornecimento causado por terceiros (outros fornecedores, etc.) deverá encontrar a solução do problema sem intervenção da proprietária ou seus representantes.
Paralelamente, na hipótese de sinistro, o fornecedor é obrigado a substituir com urgência eventuais elementos deteriorados, sem esperar a resolução entre empresas e companhias de seguros.

Seguro contra incêndios

Antes de iniciar os serviços, o fornecedor deve contratar um seguro que cubra incêndio, raios ou explosões em Companhia Seguradora aprovada pela proprietária.
Deve ser entregue à proprietária uma cópia da apólice devidamente certificada antes de iniciar os trabalhos e periodicamente. O custos dos seguros mencionados é responsabilidade somente do fornecedor

Segredo profissional e publicidade

O fornecedor é obrigado a manter segredo sobre informações e assuntos relacionados ao projeto exceto informações já publicitadas.
Não é permitido ao fornecedor a utilização de qualquer tipo de publicidade na obra ou em suas proximidades, sem a autorização escrita por parte da proprietária.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 336
Doc: 3577

195

É necessário a autorização escrita e expressa por parte da proprietária para a publicação em qualquer meio de comunicação de artigos e/ou fotografias relacionadas com o projeto, assim como para mencionar o nome da proprietária ou do seu representante em seminários e conferências.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 337
Doc: 3577

194
A

Anulação do contrato

A proprietária poderá anular o contrato, sem que o fornecedor tenha direito a indenizações, se ocorrer alguma das hipóteses abaixo:

- não cumprimento por parte do fornecedor de alguma(s) das obrigações que estão no contrato.
- quando o fornecedor, sem um motivo justificável, execute o trabalho em um ritmo que impossibilite a conclusão nos prazos estabelecidos.
- caso de falência, dissolução, liquidação judicial/extrajudicial ou concordata preventiva da contratada.

A anulação do contrato será automática com as seguintes conseqüências : comunicação da proprietária ao fornecedor, intimando para que dentro de um prazo de dois dias cesse a violação contratual, sendo que o fornecedor deve responder pelos danos e prejuízos causados à proprietária.

A proprietária poderá também considerar o contrato sem causa com um pré-aviso de 30 dias corridos, notificando ao fornecedor. Esta resolução dará os seguintes direitos ao fornecedor :

1. recebimento da importância correspondente aos trabalhos terminados, mais a parcela correspondente aos trabalhos iniciados e não terminados.
2. O recebimento de 2% referente aos trabalhos encomendados e não executados. O fornecedor deverá, dentro do prazo de pré-aviso, terminar os trabalhos iniciados, mas não poderá iniciar uma nova etapa sem a autorização da proprietária. A resolução sem causa não dá ao fornecedor o direito de receber pelos danos e prejuízos, lucros cessantes ou outros, exceto o estabelecido neste item.

O fornecedor pode também anular o contrato, se a execução das obras for interrompida por um período superior a 90 dias corridos, sem que o fornecedor seja o responsável por esta interrupção.

No caso acima mencionado, o fornecedor terá o direito de receber, em um prazo máximo de 30 dias corridos a partir da data da apresentação da fatura correspondente, o montante correspondente ao seu trabalho executado até o presente momento. Vencido este prazo, sem que a proprietária tenha alguma objeção válida, o não pagamento será considerado como atraso sujeito a penalidades.

Em todos os casos de anulação, seja por parte da proprietária ou do fornecedor, deve ser elaborado um documento onde conste o estado do trabalho e a conformidade ou desconformidade das partes.

Disposições Legais

Será obrigatório para o fornecedor o cumprimento de todas as leis, decretos e ordens nacionais, estaduais, municipais, policiais e administrativas, sendo de sua responsabilidade o pagamento de multas pelo não cumprimento deste item.

Solução de divergências

As divergências entre proprietária e fornecedor devem ser resolvidas pela Direção da Obra, principalmente as divergências relacionadas a assuntos técnicos.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 338
3577
Doc:

193

O fornecedor deve formular suas reclamações em um prazo máximo de 12 (doze) dias após o início das divergências.
Em nenhum caso o fornecedor poderá suspender parcial ou totalmente seus trabalhos por motivos de divergência, sendo que, agindo desta maneira, estará passível a multas.

Modificações neste documento

As condições gerais da obra poderão ser modificadas por razões técnicas, legais, econômicas, práticas, de segurança, e outras que forem julgadas necessárias. Todas modificações devem ser detalhadas nos Documentos de Especificações Técnicas correspondentes. Eventuais custos devem ser provados pelo fornecedor e contratados pela proprietária.

Documentações

O fornecedor deve apresentar ao Administrador de Contratos da proprietária, em um prazo de 48 horas antes do início do seus trabalhos, a seguinte documentação:

- Lista completa com nome e qualificações profissionais de todas as pessoas que estão autorizadas a ingressar nas instalações da empresa da proprietária, relacionadas ao projeto em questão. Esta lista deve incluir o nome do representante técnico para o projeto em questão.
- Certificado de cobertura por acidentes de trabalho a todas as pessoas que irão realizar trabalhos na empresa da proprietária.
- Nome e endereço do hospital ou clínica para onde devem ser dirigidas as pessoas que irão trabalhar na instalação em caso de acidente.
- Nome e número de telefone do serviço de ambulância para a remoção de acidentados.
- Nome e número de telefone de um familiar ou outra pessoa que possa ser avisada no caso de acidente com uma das pessoas que estejam trabalhando nas instalações.
- É expressamente proibido o trabalho de menores de 18 anos nas dependências das instalações.

Armazenamento e Transporte de Materiais, Equipamentos e Ferramentas

O recebimento, retirada, armazenamento e transporte de materiais, equipamentos e ferramentas são de inteira responsabilidade do fornecedor.
Estas funções devem ser realizadas nos dias úteis e horários estabelecidos em comum acordo com o chefe de obras. Caso haja a necessidade de recebimento ou retirada de materiais fora do horário estabelecido, será necessário a autorização prévia da proprietária.
Para o ingresso de materiais nas dependências da empresa, os mesmos devem ser acompanhados de uma nota fiscal, constando quantidade e descrição dos elementos.
Não será permitida a autorização de retirada de materiais sem a autorização prévia da proprietária.
Para ingresso com ferramentas ou equipamentos utilizados durante o desenvolvimento da obra, será necessário uma lista com quantidades e descrições destas ferramentas e equipamentos, sendo que uma cópia desta lista será devolvida ao fornecedor. Finalizada a obra, não será permitido a retirada de ferramentas sem a apresentação desta cópia.
A conservação das ferramentas e equipamentos é de inteira responsabilidade do

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 339
3577
Doc:

192
A

fornecedor.

Manutenção, Higiene e Segurança no Trabalho

O fornecedor e seus sub-fornecedores devem cumprir as normas vigentes de segurança e higiene no trabalho, sejam esta de caráter nacional ou municipal.

O fornecedor deve adotar medidas adequadas a fim de manter condições de segurança na obra, com o objetivo de evitar acidentes ao seu pessoal, ao seus fornecedores ou a terceiros.

O fornecedor deve dispor de equipamentos e elementos descritos pelas normas oficiais de segurança e pelas companhias de seguro, com ênfase especial a todo tipo de proteção usado na indústria de construção

O fornecedor será o único responsável por qualquer inconveniente derivados das circunstâncias ou eventos previstos neste item.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 340
Doc: 3577

191
A

O fornecedor deve prestar atenção especial aos seguintes pontos:

- Conservação dos equipamentos e materiais de segurança em perfeitas condições de funcionamento e segurança.
- Respeito as normas de segurança, principalmente no que diz respeito a utilização de equipamentos de segurança.
- Armazenamento adequado dos materiais que estão sob sua responsabilidade.
- Conservação em perfeito estado de ordem e limpeza do local de trabalho durante a realização das obras, com a limpeza diária da área de trabalho, e transferência de escombros e materiais de desenho aos lugares de obra destinado a tal fim
- A sinalização de lugares que representem perigo para a segurança de pessoas ou objetos.
- Comunicação imediata ao chefe de obra sobre danos causados a instalação ou a trabalhos executados.

A empresa do fornecedor se compromete a devolver para a empresa da proprietária toda a área utilizada para realizar trabalhos ou tarefas diversas no mesmo estado em que foram recebidas, no que se refere a limpeza e integridade das instalações disponíveis.
Caso a direção da obra considere necessário, poderá solicitar ao fornecedor que coloque uma cerca de segurança isolando a área das obras, evitando acidentes e interferências com o pessoal que está realizando os trabalhos.

Acidentes ou incêndio

No caso de acidente ou incêndio de qualquer tipo, as seguintes atitudes devem ser adotadas pelo fornecedor :

- Acidentes com ferido(s) : transporte do(s) ferido(s) ao hospital mais próximo
- Acidentes com danos mortais : Redigir um relatório de danos e passar os dados necessários à Companhia de Seguros
- Incêndios : aviso de imediato ao serviço de vigilância da proprietária.

Danos a propriedade, pessoas ou objetos

O fornecedor será o responsável por todos os danos a pessoas ou objetos causados durante a execução do seu trabalho ou como conseqüência deste. De toda maneira, ele deve adotar todas as medidas necessárias para preservar a vida e a integridade das pessoas, através de proteções adequadas contra acidentes no local de trabalho.

Outras responsabilidades da RapidVeyor

- Reclamações ou ações contra a proprietária ocasionadas por execução indevida do trabalho do fornecedor, seu pessoal ou seus subcontratados.
- Reclamações ou ações contra a proprietária por prejuízos causados a pessoas, propriedades ou terceiros por deficiência de materiais ou

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 341
Doc: 3577

equipamentos da responsabilidade do fornecedor.

- Por prejuízos ou danos causados pelo fornecedor, seu pessoal ou seus fornecedores a outros fornecedores ou terceiros.
- Conservação da obra até a aceitação provisória
- Pelos atos de seu pessoal e de seus fornecedores.
- Pelos riscos de roubo e incêndio
- Pelo uso de patentes ou licenças de fabricação
- Caso o fornecedor detecte alguma incongruência em projetos e/ou especificações técnicas advindas da proprietária, deverá informar imediatamente o mesmo.
- Pela correta interpretação do projeto, e sua execução conforme as normas e regulamentos.
- Responsabilidade total pela correção de cálculos e engenharia, fornecimento do material adequado e realização correta do trabalho, cumprindo as exigências de qualidade e funcionalidade das obras.

Procedimento por danos

Em caso de danos de qualquer espécie causados pelo fornecedor, a proprietária deve ser informada imediatamente através de uma descrição detalhada elaborada pelo próprio fornecedor. O fornecedor será obrigado a reparar os danos causados e indenizar os prejuízos produzidos, através da contratação de uma Companhia de Seguros aprovada pela proprietária.
As responsabilidades pelos danos causados são única e exclusivamente do fornecedor, devendo isentar a proprietária de qualquer prejuízo.
Estas responsabilidades irão durar até a recepção provisória e durante a realização de trabalhos que são executados no período de garantia.
A proprietária pode reter em seu poder, do montante que deve ao fornecedor, a quantia que julgue conveniente, até que as reclamações ou ações resultantes dos conceitos previstos neste item, estejam resolvidas e pagas as indenizações de direito.

Responsabilidade por materiais

Todos os materiais utilizados pelo fornecedor ou seus sub-fornecedores devem estar em bom estado de conservação e de acordo com as normas vigentes.
A responsabilidade por esses materiais e equipamentos corre única e exclusivamente a cargo do fornecedor, assim como as responsabilidades pelas instalações até a data de aceitação provisória por parte da proprietária.

Proibições

É expressamente proibido no recinto das obras:

- Introduzir ou consumir bebidas alcoólicas;
- Convocar ou assistir assembléias ou reuniões fora do tópico do projeto, que não sejam autorizadas pela proprietária;
- A entrada de pessoas não autorizadas pela proprietária,
- Distribuir, vender ou repartir impressos;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 342
3577
Doc:

- Tirar fotografias sem autorização escrita da proprietária;
- Retirada de linhas telefônicas ou de energia

O fornecedor deve efetuar as medidas necessárias para obter, em tempo suficiente, a retirada de linhas aéreas de energia ou telefone e demais obstáculos que possam dificultar a construção dos trabalhos a seu cargo.

189

Responsabilidade

As conseqüências derivadas da inobservância do contrato serão de responsabilidade do fornecedor.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 343
3577
Doc:

STEM - IND. E COM. Rapid Meyor COS LTDA.

Integrando Soluções

188
A

Informática para separação de pedidos

CORREIOS

Centro de Distribuição para Produtos e Materiais
Centro de Distribuição Leste
revisão 0

São Paulo, 02/11/2003

Índice 41

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 344
3577
Doc:

187
A

Geral

Abreviaturas

PBL	Display completo do "picking by light"
HC	Host Correios
CP	Controle de Processo
PDI	Ponto de Identificação
PDV	Ponto de Verificação
UT#	Caixa, volume ou palete com código de barras
SGSP	Sistema de gerenciamento da separação de pedidos

Conceito Logístico

O sistema para separação de pedidos deverá, obrigatoriamente, controlar todo o fluxo de materiais e os estoques para separação.

Os processos de separação foram desenhados para atender duas etapas simultâneas de separação, a saber:

- Separação de embalagens completas, variável conforme o fornecedor e o tipo de produto, podendo ser caixas, sacos, volumes, etc., suportado pelo uso de rádio freqüência;
- Separação de frações de embalagens, variável conforme o tipo de produto, realizado e suportado pela separação "by light" e pela separação por indicação.

Devido ao seu elevado valor agregado, os selos e outros materiais similares deverão ser separados e embalados em zona própria.

Assim sendo, podemos considerar as seguintes zonas e processos de separação:

5. Zona de separação de embalagens completas, controladas pelo SGSP e operada através do "picking" por rádio freqüência ou convencional (por indicação), através da impressão de etiquetas auto-adesivas por volume;
6. Zona de separação de frações de menor valor agregado, porém com alto giro, controlada pelo SGSP e operada através do uso de "picking by light";
7. Zona de separação de frações de menor valor agregado, porém com baixo giro, controlada pelo SGSP e operada através da separação por indicação ("picking by direction") e dos transportadores de caixas de papelão;
8. Zona de separação de selos e materiais similares, com alto valor agregado, controlada pelo SGSP e operada através do uso de "picking by light".

Desta forma, o SGSP deverá controlar a separação simultânea de itens relativos a um mesmo pedido, em zonas e processos distintos.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 345
3577
Doc:

Separação de frações

186

Caixas de papelão

A base da separação de frações são as caixas de papelão (com duas alternativas de altura) que deverão receber as quantidades separadas. Portanto, conforme demonstrado no layout anexo a estas especificações, o processo de separação de frações se inicia com a formação de caixas de papelão, com sua respectiva identificação com código de barras, garantindo o rastreamento e a identificação da caixa.
Vale colocar que a máquina formadora de caixas de papelão não faz parte do fornecimento, mas sim sua interligação / conexão com o sistema de transporte.
Deve-se considerar que um pedido poderá ser atendido por mais de uma caixa de papelão e embalagens completas.

Postos de trabalho

Para evitar gargalos ou filas que causem perda de produtividade, deve-se prever o uso do conceito de "postos de trabalho" em todos os processos de separação de frações, conforme a especificação "Equipamentos para separação de pedidos".
Desta forma, as caixas de papelão que não se destinam àquele posto de trabalho poderão seguir para seu destino, sem nenhuma interferência.
Para evitar gargalos, erros de coordenação, perdas de produtividade ou choque entre as cargas em movimento, a transferência de cada caixa cujo processo de separação já se encerrou deverá ser realizada através do SGSP, após a confirmação de encerramento pelo operador através do pressionamento de um botão.

Estações de separação

Ainda para evitar gargalos ou filas que se traduzem em perdas de produtividade, estamos prevendo que a zona de separação de frações de menor valor agregado, porém com alto giro, deverá operar com o conceito de estações de separação.
Uma estação de separação é composta pelo conjunto de todos os equipamentos e sistemas necessários para receber todos os itens (SKU's) de alto giro, conforme a especificação "Equipamentos para separação de pedidos".

Desta forma, conforme o layout, estamos prevendo duas estações de separação idênticas, onde todos os itens de alto giro estarão disponíveis em duplicidade, um em cada estação.
Portanto, o SGSP deverá coordenar o tráfego de caixas de papelão nestas estações, procurando dividir o volume de trabalho em partes iguais.
Para evitar perdas de produtividade ou gargalos ao fluxo de materiais, as caixas que tiverem destino a um posto de trabalho que ainda está ocupado deverão manter-se em giro ("looping"), dentro da estação de trabalho respectiva.

Separação por indicação

Os itens de baixo giro e baixo valor agregado serão separados por indicação ("picking by direction"), com suporte do SGSP
O SGSP deverá controlar e desviar as caixas de papelão referentes aos pedidos que necessitam desses itens para os postos de trabalho, conforme a especificação "Equipamentos para separação de pedidos".

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 346
3577
Doc:

Cada posto de trabalho deverá conter um "scanner" fixo para identificar a caixa de papelão, identificando o início do processo de separação por indicação para os itens referentes àquela caixa.
As retiradas dar-se-ão nos endereços respectivos, indicados pelo SGSP, e localizados nas estruturas de armazenagem tipo estantes fixas.
Após todas as retiradas referentes àquela caixa, operador deverá realizar um diálogo com o SGSP, informando os itens e quantidades retiradas.
O operador, ao término da separação dos itens relativos aquela caixa de papelão, deverá liberar a mesma para a continuidade da separação, sob responsabilidade do SGSP, que a transportará até o posto de trabalho seguinte.

185
A

Separação "by light"

Ao desviar uma ou mais caixas referentes a um pedido para um posto de trabalho, o SGSP deverá indicar a quantidade a retirar, por endereço, indicando-a no display respectivo.
Para garantir a fácil visualização e a produtividade, o display do endereço de retirada deverá contar com botão de confirmação com "led" indicativo.
Tal "led" deverá ser acesso pelo SGSP, que indicará a quantidade a retirar no visor digital. Após a retirada, o operador confirmará a quantidade através do acionamento (aperto) do botão de confirmação.
O operador, ao término da separação dos itens relativos aquela caixa de papelão, deverá liberar a mesma para a continuidade da separação, sob responsabilidade do SGSP, que a transportará até o posto de trabalho seguinte.
Como o cliente é interno (Agências Franqueadas e Próprias), pedidos incompletos por falta de disponibilidade de estoque na separação podem ser aceitos. Desta forma, todos os displays devem conter botões de comando que permitam a alteração para mais ou para menos da quantidade a retirar, de forma a corrigir e liberar o pedido.

Conferência

O SGSP deverá estar preparado para, no mínimo, três tipos de conferência:

4. Conferência automática por peso;
5. Conferência aleatória gerada pelo sistema;
6. Conferência gerada por operador habilitado.

Conferência automática por peso

Para este processo, estamos prevendo o uso e instalação de duas balanças de pesagem dinâmica, instaladas na origem (após a máquina de montagem de caixas) e na entrada da zona de conferência, ambas controladas pelo SGSP.
A primeira fará a pesagem da tara da caixa de papelão e a segunda fará a pesagem da caixa e de seu conteúdo.
O SGSP, através do cadastro de itens e da tara da caixa, determinará o peso teórico do conteúdo, baseando-se nas quantidades determinadas para as retiradas.
Caso o peso fique acima ou abaixo de um valor percentual parametrizável, o SGSP deverá desviar a caixa para conferência manual cega de itens e quantidades.
Portanto, cada posto de conferência deverá contar com "scanners" conectados a computadores.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 347
Doc: 3577

184

Conferência aleatória
O SGSP deverá administrar a conferência aleatória, que deverá basear-se em um valor percentual parametrizável, referente a quantidade de caixas de um lote que deverão sofrer a conferência manual cega.
A título de exemplo, podemos sugerir o valor de 5%, significando que 5 caixas de cada lote de 100 deverão ser conferidas, perfazendo 1 caixa a ser conferida a cada 20 caixas que passarem pela balança na entrada da zona de conferência.

Conferência gerada por operador habilitado
O SGSP deverá permitir que um operador habilitado escolha uma ou mais parâmetros para conferência cega manual, através do por leitura do código de barras ou digitação de seu número de identificação.
Os parâmetros mínimos aceitáveis são: conferência gerada por item, caixas, rota, cliente ou por operador.
Ao chegar na zona de conferência, o SGSP deverá desviar a(s) caixa(s) para a conferência cega manual.

Fechamento das caixas de papelão

Todas as caixas deverão sofrer o fechamento e lacração na máquina de fechamento, antes de serem transportadas para a roteirização.
Vale colocar que a máquina cintadeira faz parte do fornecimento, assim como sua interligação / conexão com o sistema de transporte porém, conforme layout, a máquina de fechamento de caixas de papelão não faz parte do fornecimento.

Separação de embalagens completas

Os pedidos que contenham embalagens completas de itens de alto e baixo giro com baixo valor agregado serão separados por rádio freqüência ou da forma convencional (impressão de etiquetas autoadesivas), com suporte do SGSP.
Os volumes retirados, devidamente etiquetados com os dados do cliente / entrega serão colocados no transportador de rolos, onde os mesmos segume, sob a responsabilidade do SGSP para os respectivos canais dos roteirizadores.
A separação de embalagens completas se dará com o uso das estruturas dinâmicas ("flow racks"), idênticas ao "picking by light", porém sem os "displays" característicos, já que a separação será com o uso de rádio freqüência.

Conferência geral

Gerada por solicitação de operador habilitado, através do pedido, sendo que a solicitação somente poderá ser feita antes do início da separação do mesmo.
Todas as caixas provenientes da separação de frações e embalagens fechadas referentes ao pedido solicitado deverão ser desviados para a via de erros, onde um operador habilitado com o uso de rádio freqüência deverá realizar a conferência cega, item a item.

Roteirizadores

Na zona de consolidação / roteirização, o SGSP deverá operar e controlar o sistema de transporte de modo a direcionar as caixas de papelão e as embalagens completas para os canais das diferentes rotas (caminhões de expedição).

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 348
3577
Doc:

183

Princípios gerais

Unidade de Transporte (UT#)

Cada volume terá, no máximo, duas etiquetas, impressas pelo SGSP, a saber:

- Etiqueta contendo os dados gerais do cliente e do pedido, contendo o número do pedido, o número das notas fiscais do pedido, a quantidade de volumes (por exemplo, 1 de 3) e os dados do cliente;
- Etiqueta contendo o número sequencial da caixa ou do volume, para o controle do fluxo de materiais pelo SGSP.

Cada unidade de armazenagem e transporte UT# carrega os dados relativos àquela caixa, que é relacionada a um pedido.

Cada item poderá ou não estar identificado com código de barras e informações escritas em letra clara (legível) para correta identificação do conteúdo (códigos, descrição, etc.).

A UT# será identificada inequivocadamente pelo seu número. Os dados relacionados à UT# serão gravadas no sistema de logística. O registro das UT's# se efetuará mediante leitura do código de barras com scaner fixo (integrado ao sistema de transporte automático) ou com o scaner portátil em diálogo com um terminal.

Registrado ou Sedex

Para garantir a rastreabilidade dos volumes e das notas fiscais dentro do tráfego postal, os *CORREIOS* precisam associar ao pedido um número de controle do tráfego postal (Registrado ou Sedex), no formato AAXXXXXXXXDBR, onde:

AA: Letras sob a forma alfanumérica que identifica o tipo de serviço
XXXXXXXX: Números sequenciais do registro
D: Dígito verificador
BR: Brasil

Estes números serão abastecidos no SGSP via interface ou digitação, com baixa automática por pedido pelo SGSP.

Desta forma, o SGSP deverá associar cada número de pedido com o número de registro ou sedex. Esta associação deverá gerar um arquivo para interface com o sistema SRO (Sistema de Rastreamento de Objetos).

Rastreabilidade

É necessário existir a possibilidade de rastreamento dos volumes desde da sua criação até a entrega no cliente, através do código de barras do volumes (UT#).

Este código deverá estar sempre fixado numa mesma posição a ser determinada em conjunto com o fornecedor.

Os dados mínimos relacionados com a UT# serão:

- Pedido
- Notas Fiscais
- Cliente
- Número do Sedex (relativo ao envio das notas fiscais)

O SGSP arquivará os dados relativos aos volumes por UT# (Unidade de Transporte). Através de um Historyfile do SGSP e com os dados confirmados da expedição, o operador habilitado poderá rastrear qual cliente / rota recebeu o volume.

Separação

O WMS dos *CORREIOS* mandará todos os pedidos aprovados para a separação ao SGSP na forma de pedidos ou manifestos ou sumários ou romaneios de carga, agregando ou não os pedidos por rota.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 349
3577
Doc:

Poderá haver somente alterações nas quantidades por item nos dados já enviados ao SGSP referentes aos pedidos já liberados para planejamento / execussão, já que os clientes são internos e aceitam pedidos incompletos.
Para o faturamento, o SGSP retransmitirá o pedido executado ao WMS e ao SRO, informando, no mínimo:

- Pedido
- Nota Fiscal
- Itens e quantidades
- UT's# dos volumes
- Registro / Sedex.

O SGSP gravará, para cada pedido, todas as UT's# entregues através de um Historyfile que também conterá as informações acima.

182

A

Considerações sobre a proposta do sistema

A proposta de um sistema de processamento de dados para gerenciamento e operação da separação de pedidos dos ***CORREIOS*** não pode, em vista das funções por ele desenvolvidas, ser concebida como uma solução isolada, e sim como um conjunto de soluções integradas.
A administração de um sistema de armazenagem dinâmico, que se integre com seus diversos operadores em diálogos que exigem velocidade, permita o planejamento de uso atual e da futura expansão dos sistemas automatizados de transporte, permita independência de operação e permita total integração com outros sistemas da empresa, requerem a utilização de um Computador Central específico para gestão deste armazém - SGSP, dotado de interfaces com os sistemas dos ***CORREIOS***.
Neste enfoque, o SGSP tem que proporcionar o atendimento aos seguintes quesitos (não necessariamente nesta ordem de importância):

- Integração com os demais sistemas da empresa;
- Possibilidade de seqüência de desenvolvimento;
- Viabilidade da Implantação escalada em etapas;
- Segurança na administração dos estoques para separação e do controle de localização;
- Administração de sistemas de transportes;
- Minimização da redundância de dados;
- Capacidade de realizar suas funções com independência com relação ao Host Correios;
- Operação totalmente rígida, para minimizar os erros e, conseqüentemente, os controles;
- Controle dos lotes.

O SGSP deverá ser instalado em conformidade com os padrões e políticas estabelecidas pelos ***CORREIOS***. Neste contexto salientamos a necessidade de interface com os seguintes: Warehouse Management System (WMS), Sistema de Rastreamento de Objetos – SRO e ERP (JDwards).

Coordenação de funções

Com a adoção de um computador para a logística interna, é necessário estabelecer uma divisão das funções entre este computador e o Host. A coordenação das funções é independente do "Hardware" a ser escolhido, entretanto o SGSP deverá ser inteiramente compatível com o Host.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 350
Doc: 3577

O SGSP comandará todos os sistemas de separação e transportes e o módulo de gerenciamento de interrupts dos equipamentos de transporte.
Host Correios e SGSP deverão estar perfeitamente integrados para o fornecimento / recebimento dos dados de interface.
O SGSP deverá ter componentes modulares. Cada secção modular deve ter sido testada extensivamente, resultando em um produto altamente confiável, facilmente configurável para as necessidades individuais de cada sistema.
Utilizando computadores pessoais padronizados a plataforma deve oferecer uma familiaridade de hardware, com peças, componentes e suporte de serviços disponíveis no mercado.
A interface usuário deve fornecer informações úteis para auxiliar no ajuste fino do sistema de movimentação de materiais, de acordo com as necessidades e especificações funcionais.
Devido à natureza configurável do produto, o sistema deverá ser implementado com um excelente resultado econômico, especialmente para sistemas que requerem modificações que sejam executadas automaticamente através da reconfiguração do programa.

181

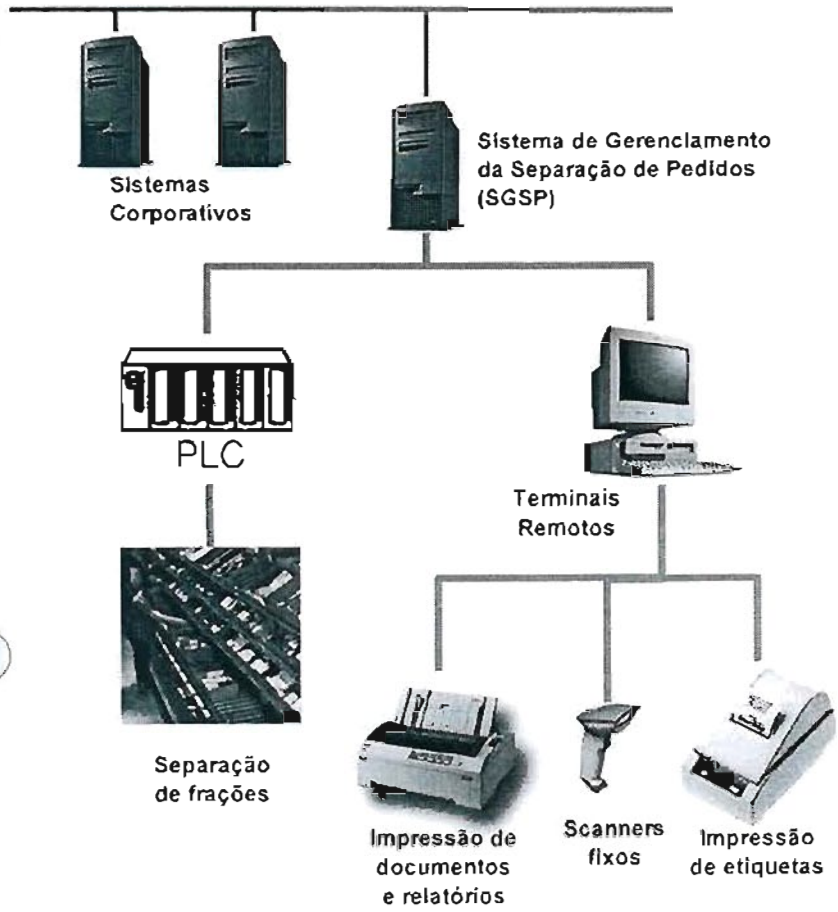

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 351
3577
Doc:

Funções do computador Host e do SGSP

180
A

Funções Logísticas do Host

Cadastros	
Administração de pedidos	Administração de pedidos Pedido (item e quantidade) Roteirização Faturamento
Outros	Rastreabilidade fora do SGSP Estatísticas fora do SGSP Interfaces com outros sistemas Sistemas de informação

Funções Logísticas do SGSP

Cadastros	Itens Localizações Armazenagem na separação Zonas de separação Sistemas de transportes Operadores por perfil
Administração de estoques	Controle de armazenagem da separação Controle de FIFO Administração dos estoques da separação (itens, quantidades, localização, validade) Reabastecimento automático Armazenagem das devoluções
Retiradas (separação)	Controle de FIFO nas retiradas Reabastecimentos Controle do fluxo de materiais Ordem de prioridades
Outros	Inventário base zero na separação Estatísticas Sistemas de informação da separação Interfaces com sistemas dos Correios
Funções de processo	Gerenciamento dos meios de transportes da separação Supervisão das ordens de transporte Visualização

Configuração do Hardware

O sistema trabalhará totalmente real-time, a fim de suportar a operação em diálogos com os diversos terminais remotos. A necessidade de grande velocidade de retorno de informação obriga a existência de uma máquina independente do Host Correios, a fim de não tornar o sistema lento.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 352
3577
Doc:

179
A

O SGSP comandará todos os sistemas de separação e transportes e o módulo de gerenciamento de interrupts dos equipamentos de transporte.
Host Correios e SGSP deverão estar perfeitamente integrados para o fornecimento / recebimento dos dados de interface.
O SGSP deverá ter componentes modulares. Cada secção modular deve ter sido testada extensivamente, resultando em um produto altamente confiável, facilmente configurável para as necessidades individuais de cada sistema.
Utilizando computadores pessoais padronizados a plataforma deve oferecer uma familiaridade de hardware, com peças, componentes e suporte de serviços disponiveis no mercado.
A interface usuário deve fornecer informações úteis para auxiliar no ajuste fino do sistema de movimentação de materiais, de acordo com as necessidades e especificações funcionais.
Devido à natureza configurável do produto, o sistema deverá ser implementado com um excelente resultado econômico, especialmente para sistemas que requerem modificações que sejam executadas automaticamente através da reconfiguração do programa.

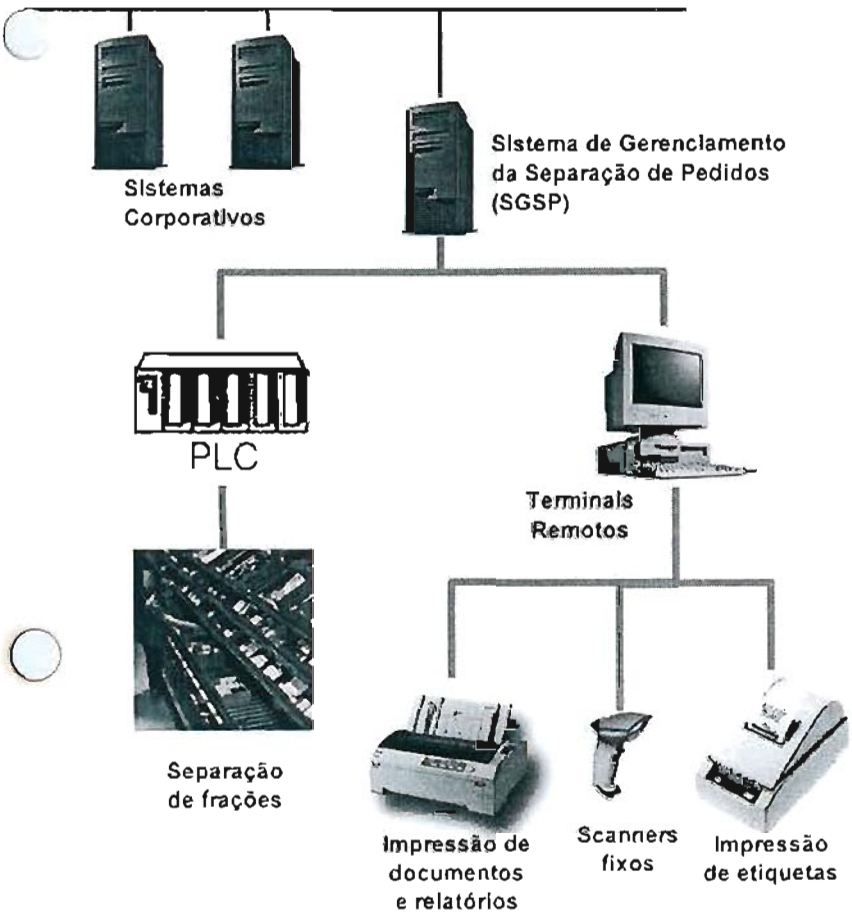

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 353
3577
Doc:

Administração do sistema
Todas as funções administrativas de rotina deverão ser executadas automaticamente e de forma transparente para os operadores. Essas rotinas deverão ser configuradas na instalação do sistema. Os dados das operações diárias deverão ser mantidos em arquivos durante um período de tempo configurável, permitindo a impressão de relatórios históricos.

Configuração e estado do sistema
O SGSP deverá manter um mapa de configuração definindo todos os dispositivos e locais suportados. As seguintes facilidades deverão ser disponíveis para supervisionar esses dispositivos:

- Listagem do estado dos componentes, indicando se os mesmos estão defeituosos ou desligados;
- Log de falhas e recuperação de componentes;
- Listagem dos equipamentos defeituosos.

municação
sistema deverá ser capaz de se comunicar com vários equipamentos periféricos (scanners, RF, PCs, etc.).

Acesso (login)
O login de auditoria do sistema deverá prover um arquivo ou mensagens de texto com horário de cada ocorrência. Dependendo do nível da pessoa, essas mensagens mostrarão as principais ações, inclusive, mas não limitadas a:

- Ações iniciadas por um operador, como a atualização de uma tabela ou deleção de um arquivo
- Entrada e saída dos operadores no sistema
- Remoção de um mostrador
- Mensagens de erro

Sistema de gerenciamento de acesso (login)
O SGSP deverá recolher e mostrar estatísticas por zona e por separador utilizando os eventos de habilitação. Exemplos dessas informações podem ser:

- Entradas e saídas de operadores
- Erros ocorridos
- Produtividade horária
- Entrada de pedidos
- Deleção de pedidos
- Itens faltantes

Os registros deverão ser salvos em um arquivo, utilizados em uma interface com usuário ou impressos. Esses registros deverão ser organizados, primariamente, por data.
O diálogo para o gerenciamento deverá ser selecionável a partir de uma interface com o usuário. Ele deverá permitir a purga – remoção de registros que ultrapassaram o tempo que deveriam ficar guardados, sendo esse tempo um parâmetro configurável.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 354
3577
Doc:

177
A

Limpeza
A limpeza é uma tarefa geralmente executada no fim de cada dia de trabalho. Essa limpeza deverá ser realizada de forma automática, não prejudicial ao desempenho ou ao histórico, bem como causar a perda da rastreabilidade geral do sistema.
Sua função é remover todas informações já utilizadas ou antigas do sistema, incluindo:

- Trabalhos completados
- Itens separados
- Pedidos antigos

Privilégios de acesso à interface com usuário
Deverão ser fornecidos duas interfaces com usuários: Interface com Operador e Interface com Administrador. A Interface com Operador deverá ter um conjunto de telas configuráveis que provêm acesso necessário para operar e monitorar o sistema.

- Privilégios de Acesso dos Operadores (login)

Através de uma tela respectiva, um novo operador deverá poder ser adicionado ao sistema. A cada operador será atribuídos uma identificação (ID), nome, senha e nível de acesso.

- O nível de acesso deverá ser relacionado aos vários módulos SGSP, inclusive ao módulo que controla os dispositivos.

Estado das zonas
Através de telas deverá ser possível verificar o estado de cada zona dentro do sistema. Para cada zona, o operador deverá poder ver:

- O código de identificação da zona
- O estado dos pedidos
- O número do pedido atualmente induzido naquela zona
- O operador atualmente logado na zona

Entrada manual de código de barras
Utilizando o Pick-to-Light, o operador poderá, manualmente, enviar um determinado código de barras para uma determinada zona.
Essa função deverá ser utilizada no caso de falha de um scanner ou da ausência do código de acesso do operador. Qualquer código de barras que possa ser escaneado pode ser entrado manualmente a enviado a qualquer zona.

Relatórios

Os seguintes relatórios deverão estar disponíveis para consulta ou impressão no SGSP:

Estatísticas de separação

- Linhas horárias separadas por zona, estação e operador
- Produtos separados por hora por zona, estação e operador
- Pedidos por hora por Zona e Operador

As informações coletadas deverão ser mantidas no sistema por um número de dias configurável antes de serem automaticamente transferidas para um "back up", fora do SGSP.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 355
3577
Doc:

Geração de relatórios
O Pick-to-Light deverá ser capaz de gerar relatórios, nos formatos mínimos:

- Tela do monitor
- Arquivo de texto
- Cópia impressa

Resumo de separação por operador
Este relatório deverá mostrar a atividade de um operador em particular e poderá ser mostrado na tela do monitor de forma gráfica ou em forma de texto. Essa performance somente será calculada quando o operador estiver logado. O relatório também deverá mostrar o tempo que o operador ficou logado na zona.

Resumo de separação por zona
Este relatório deverá mostrar a performance diária e carga de trabalho de uma zona selecionada em um relatório impresso, tela gráfica ou arquivo de texto.

Relatório de faltas
Aplicável somente para os pedidos com itens faltantes, como:

- Número do pedido
- Localização do item
- A identidade da caixa ou volume
- A quantidade faltante
- A quantidade separada
- A identidade do operador
- Data e hora da separação

Gerenciamento dos pedidos
O SGSP deverá prover acesso aos dados relacionados com os pedidos. Os operadores deverão poder visualizar o estado dos pedidos, pedidos deletados e conteúdos das caixas ou volumes.

Estatísticas dos pedidos
Deverá mostrar o total de pedidos recebidos. Essa tela também deverá mostrar a contagem dos pedidos liberados para separação, iniciados e completados bem como os pedidos não iniciados, os que não podem ser separados e os cancelados.

Sumário dos pedidos
Essa tela deverá mostrar a lista dos pedidos com seus detalhes. Esses detalhes deverão poder ser classificados por alguns critérios como abaixo:

- Estado
- Horário de recebimento
- Horário de Início de separação
- Horário de final de separação

Adicionalmente à classificação, a lista dos pedidos deverá poder ser filtrada através dos seguintes critérios:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 356
Doc: 3577

375

- Horário de recebimento
- Horário de Início de separação
- Pedidos inválidos
- Estado da separação

Progresso dos pedidos
Deverá mostrar detalhes de um pedido selecionado. Esses detalhes deverão incluir mas não se limitar a:

- O cabeçalho do pedido e o estado do mesmo
- O horário do recebimento, início e término da separação
- A percentagem das linhas separadas por zona ou local
- Uma lista das linhas do pedido incluindo a localização, quantidade solicitada e quantidade separada
- Uma lista das linhas com seu estado (itens separados e itens faltantes)
- Uma lista das caixas e/ou dos volumes utilizados para o pedido e seus respectivos números de identificação

Detalhes das caixas ou dos volumes
Deverá mostrar detalhes das caixas e/ou volumes selecionados incluindo os parâmetros abaixo para cada linha:

- Quantidade solicitada
- Quantidade separada
- Estado (como separação parcial ou total)

Organização dos processos e funções em geral

Administração do estoque da separação
É tarefa do SGSP administrar os estoques relativos a área de separação de embalagens completas e de frações.
O WMS providenciará a reposição do estoque consumido no dia, através do volume calculado através dos pedidos, sob a forma de uma onda. Desta forma, o SGSP receberá por interface os itens e quantidades de reabastecimento.
A interface física, responsável pela transição de responsabilidades entre a administração dos estoques (WMS e SGSP) deverá ser definida durante a fase do projeto detalhado do sistema.

Recebimento dos pedidos
O SGSP deverá receber por interface os pedidos previamente tratados pelo WMS, de modo a garantir a operação sem interrupções do SGSP.
Desta forma, o WMS deverá informar, para cada pedido:

- Número do pedido;
- Itens e quantidades relativas as embalagens completas;
- Itens e quantidades relativas as embalagens fracionadas;
- Quantidade e tipo de caixas de papelão a serem montadas para a separação

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 357
Doc: 3577

173

Funcionalidade
Os operadores deverão se logar no sistema antes do início do trabalho. Isso deverá ser obtido através da leitura do código de barras de seu crachá de identificação ou através de digitação em tela do sistema.

Separação
O operador deverá ser dirigido para um local contendo itens a serem separados para o pedido. Ele deverá apanhar a quantidade designada no local, colocá-la na caixa correspondente e informar a ação ao dispositivo de separação. O operador então se moverá para a próxima locação e performará a mesma operação, até que todos os itens solicitados tenham sido separados dentro dessa zona. Se o pedido for completado nessa zona, uma mensagem deverá aparecer no mostrador, informando ao operador que o pedido pode deixar o módulo de separação. Em caso contrário, quando a separação é completada nessa zona mas deve continuar em uma outra zona, outra mensagem deverá aparecer no mostrador.

Pedidos
Dois métodos deverão ser possíveis de serem utilizados para o início do tratamento dos pedidos nas zonas de separação:

- Manual: Leitura do código de barras do pedido ou através da seleção do(s) pedido(s) através de tela no sistema;
- Automática: Liberação automática de acordo com ordenação por:
  - FIFO
  - Número do pedido
  - Número do cliente
  - Número da rota

Em qualquer caso, o SGSP deverá associar uma caixa (etiqueta) por pedido.
Conforme a necessidade de mais caixas para um pedido, determinada nos postos de trabalho, o processo abaixo sugerido deverá ser realizado em terminal fixo localizado na região do posto de trabalho:

1. Operador: Informar ao SGSP o posto de trabalho e a necessidade de caixa(s) adicional(is) para o pedido;
2. SGSP: Liberar a caixa do posto de trabalho;
3. SGSP: Imprimir a quantidade de etiquetas solicitada;
4. SGSP: Associar as novas etiquetas ao pedido;
5. Operador: Escanear a(s) caixa(s) para dar continuidade ao processo;
6. Operador: Introduzir as caixas no transportador, dando continuidade ao processo de separação.

Suspensão da separação
A separação de um pedido poderá ser interrompida a qualquer tempo, visando um reinício posterior através de processo a ser determinado pelo fornecedor.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 358
3577
Doc:

172

Pedidos incompletos
Como o cliente é interno (Agências Franqueadas e Próprias), pedidos incompletos por falta de disponibilidade de estoque na separação podem ser aceitos. Desta forma, todos os displays devem conter botões de comando que permitam a alteração para mais ou para menos da quantidade a retirar, de forma a corrigir e liberar o pedido.

Seqüência de separação
Quando uma caixa / pedido for induzido em uma zona, todos os mostradores relativos a eles deverão se acender simultaneamente, de modo a permitir que o operador escolha a seqüência da separação dos itens.

Requisitos da Informática

Dados básicos do SGSP
Os principais dados básicos administrados pelo SGSP são:

1. Unidade de Transporte (UT#)
2. Código do Item
3. Descrição do item
4. Tipo de produto
5. Estado dos equipamentos e seções do fluxo de materiais
6. Número de posições do estoque do picking
7. Elemento auxiliar de carregamento padrão – caixa de papelão ou plástica
8. Nº da caixa
9. Tolerância de Peso em %
10. Parâmetros para conferência

Administração dos endereços de armazenagem
Pelo menos dois estados precisam ser diferenciados:

- Vazio;
- Ocupado

Dados básicos da armazenagem para separação
O SGSP administra os dados básicos para todas zonas de armazenagem para separação de [illegible]ões ou embalagens completas com os diálogos necessários para cadastramento e atualizaçao dos registros dos lugares de armazenagem permitindo geração, modificação, alteração de registros, geração de listas/relatórios

- Zonas de armazenagem:

A giro alto
B giro médio
C giro baixo
zonas de armazenagem especiais

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 359
Doc: 3577

Dados básicos de transporte
O SGSP administra os dados básicos para o transporte e acumulação de caixas em todo o sistema de transporte. Ele gera, envia e recebe informações que permitem ter um controle sobre todo o sistema de transporte e acumulação, tais como os trechos para acumulação, zonas de conferência, desvios e demais estações ou trechos.

Parametros do sistema
Para as várias áreas de fluxo de materiais é necessário administrar parâmetros para o número de unidades em trânsito, evitando congestionamentos e situações dead-lock.

Estados dos equipamentos e seções do fluxo de materiais
O operador em comunicação com o SGSP através de terminais fixos de qualquer zona, registra em diálogo o bloqueio de seções ou postos de trabalho.

- Não se iniciam transportes a destinos com erros
- Não se iniciam separações de postos com erros
- A mercadoria na zona bloqueada não está disponível e não será considerada à disposição.

Interfaces

As interfaces devem ser claras, visíveis e conter a mínima informação necessária para sua correta função.
Cada interface será discutida em forma mais detalhada quando se elabore o caderno de encargos.
Os tipos de interface serão definidos no projeto detalhado.

Requisitos operacionais

Modos de operação
Estão previstos para o sistema de informação e controle os seguintes modos:

1. Operação automática
2. Operação autônoma
3. Operação via PLC para manutenção/implantação

1) Operação automática
Comunicação corrente dos sistemas do Host Correios ao SGSP e vice versa. Intervenção por operador via equipamentos de periféricos só é necessária para eliminação de erros.

2) Operação autônoma
Este modo de operação do SGSP só poderá ser possível num nível de acesso mais elevado (senha).
Não existe conexão ao Host Correios, ou seja, não existe liberação para operação on-line por que:

- Interface de dados entre Host Correios e SGSP está fora de serviço;
- A conexão foi inativada pelo Host Correios ou SGSP

Em operação normal, a comunicação vai do SGSP aos CP´s.
O SGSP coordena e administra todas as ordens de transporte autônomo, até acabar a carteira de pedidos. Por prazo limitado a operação pode manter-se por diálogos especiais, ingressando-se os dados necessários (por exemplo: dados dos telegramas) via terminal (Operador).

3) Operação CP (PLC) para manutenção/implantação

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 360
Doc: 3577

170

A operação CP (PLC) para manutenção/implantação só estará configurada - no caso normal - para a eliminação de erros nos casos que não podem ser remediados sem operação manual devido à ativação de bloqueio de equipamentos/elementos por causa da situação física.
Depois da eliminação do erro, o reinicio de operação dos equipamentos/elementos deve ser possivel em modo de operação SGSP, sem intervenção do operador.

Funcionamento
A operação que compreende o funcionamento do SGSP deve se limitar à iniciação de procedimentos para os distintos modos. Na sala de controle do SGSP não estarão disponíveis especialistas em informática durante todo o tempo. A operação deve ser de fácil execução pelo pessoal dos ***CORREIOS***.
O SGSP apoia as seguintes funções internas do sistema:

- Ligar e desligar o sistema
- Ativar e desativar as interfaces com outros sistemas
- Iniciar o fim da operação diária
- Supervisão das funções para finalização da operação diária
- Proteção de dados
- Eliminação de erros / reinicio da operação com sincronização dos sistemas
- Detecção de erros
- Download dos registros referentes à rastreabilidade
- Desvio de ordens de impressão a outra impressora
- Ligar / desligar e Logging da comunicação separadamente por interface
- Eliminação de erros das interfaces
- Inicio de reorganização da base de dados
- Administração dos parâmetros do sistema
- Alteração do estado via software de equipamentos/elementos

Funções da sala de controle
A operação compreende a administração do sistema pela sala de controle, a qual supervisiona, coordena e otimiza as diversas operações, além de acompanhar a eliminação de erros pelo pessoal de manutenção. A sala de controle é base para uma alta disponibilidade e rendimento do sistema.
As funções da sala de controle são:

- Supervisão dos estados dos equipamentos/elementos
- Atualização de dados: estado do lugar
- Supervisão de ações pendentes referentes ao fluxo de materiais e supervisão dos pedidos pendentes
- Download dos registros referentes à rastreabilidade
- Requisições de listas e estatísticas, início das funções de inventário
- Alterações nas prioridades das ordens de transporte (somente para niveis de acesso mais elevados).

Administração de erros
Na impressora central da sala de controle serão impressas todas as advertências de erro, as quais compreendem:

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 361
3577
Doc:

169

- Data / hora
- Número e descrição do equipamento/elemento
- Descrição do erro em texto ou dígitos (não só o número do erro)
- Dados afetados dos aplicativos, por exemplo, dados das UT's

No caso de um destino de transporte não acessível devido a erro de hardware ou no caso de uma área do sistema de transportadores não acessível, o SGSP efetua a geração de protocolos correspondentes.
Para o levantamento de erros é aconselhável instalar um sistema de visualização das instalações

Interface com o usuário
O operador deve efetuar todas as funções no aplicativo por menus. Digitação a nível de comando só será aceitável em casos excepcionais. Todas as digitações (registros) devem controlar-se por plausiabilidade - na medida do possível.
O operador é orientado por menu. As janelas podem trocar-se segundo a hierarquia de menus para cima/abaixo ou por acesso direto. É desejável passar denominações chaves de um menu ao menu seguinte.
Janelas para ajuda on-line são desejáveis para todos os campos, reduzindo-se assim a necessidade de documentação.
Principalmente as janelas devem ser similares estruturalmente (por exemplo linha de capítulo, linha de reconfirmação). Deve se prever a possibilidade de fazer um Hardcopy para cada janela, reduzindo-se assim o número de listas. Deve se permitir as trocas entre janela/tela anterior/seguinte.
No caso de processamento on-line demorado o operador é advertido que a transação esta em processamento.
A digitação em campos se facilitará por omissão dos zeros encabeçando os números. Cada impressão pode repetir-se.

Conceito de segurança
As funções individuais serão protegidas contra acesso sem autorização, por exemplo por um sistema de acesso escalonado. O fornecedor pode propor seu padrão. Erros do operador com conseqüências graves, por exemplo: apagar dados, serão protegidos por funções de segurança.
Interrupções das linhas de dados, defeitos de hardware ou erros/defeitos no fluxo de materiais não devem resultar em inconsistências da base de dados ou em travar-se um programa. Toda mensagem / registro deve salvar-se em um pulmão, até o sistema destinatário reconfirmar a recepção.
Deve prever-se um procedimento especial para controle de consistência de dados. Devem ser previstos protocolos de erro. Caso o fornecedor utilize parâmetros / contadores internos, deve ser oferecido um programa especial de verificação / correção dos valores correspondentes.

Sistema de testes
O SGSP deverá ser concebido de forma que possa ser testado autonomamente. As digitações / registros requeridos devem ser ergonômicos, por exemplo: em determinados campos separados e não em forma "string". Todas as mensagens podem ser impressas em listas. O sistema de testes e simulação apoia a eliminação de erros através das funções especiais.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 362
3577
Doc:

168

Extensão do fornecimento e dos serviços

Geral

O sistema SGSP é concebido como sistema autônomo de informação, porém funcionando com informações do sistema do contratante em modo regular, podendo operar autonomamente conforme já descrito.

Esta especificação se entende como definição das exigências funcionais, sendo que o fornecedor poderá recorrer aos seus desenvolvimentos e padrões em cumprimento das mesmas. O fornecedor é obrigado a obedecer o padrão visual de apresentação em tela do contratante, que será fornecido posteriormente. Propostas alternativas ou adicionais, complementos, opções, que o fornecedor considera aconselhável ou imprescindível, ou que sejam necessários segundo os sistemas/padrões do fornecedor, serão especificados separadamente na proposta. Serão discutidos antes da contratação e eventualmente incluídos no pedido.

A proposta do fornecedor sobre o sistema a ser fornecido será considerado como completo relativo às funções e prestações. Reclamações posteriores, referindo-se a não integridade desta especificação não se admitem. No caso de ser contratado, o fornecedor disponibilizará todas as mercadorias e serviços necessários para a funcionalidade e operacionabilidade integrais do sistema SGSP, incluindo-se todos os custos adicionais, como por exemplo: seguros, implantação/implementação, materiais consumidos, inauguração, testes, gerenciamento do projeto. Serão incluídos também todos os direitos de terceiros, patentes, licenças, outros direitos de fabricação/usufruto.

O fornecimento corresponde ao estado da técnica (state of the art) relativo ao desenvolvimento de software e programação e deve cumprir com todas as leis, normas técnicas, diretrizes e demais normas vigentes.

Software

Geral

O software aplicativo, básico e operacional será instalado e inaugurado completamente pelo fornecedor, sendo as últimas versões do fornecedor. O software aplicativo deverá permitir fáceis ampliações ou modificações

Software básico

O software básico possibilitará a atualização e o desenvolvimento do software aplicativo.

O fornecedor deve informar o sistema operacional e o software básico, além do software gerenciador do banco de dados.

A linguagem a ser utilizada para o desenvolvimento do software aplicativo deve ser uma ferramenta de desenvolvimento que permita trabalhar com bases de dados relacionais.

A Divisão de Informática do contratante prestará apoio ao acesso a rede local.

O sistema operacional, software padrão de sistema e os compiladores, permitem correções de programa na fase de funcionamento no Background.

O software básico compreende:

- Editor
- Utilitários de gerenciamento de arquivos / base de dados (file handling e database utilities)
- Linguagem questionário/SQL
- Compiladores
- Software restart e recovery, para reestabelecer a consistência de dados depois de falhas do sistema ou erros de programa
- Manipulador de diálogos, gerador de janelas
- Gerador de listas

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 363
3577
Doc:

- Utilitários de teste, simuladores, depuradores on-line
- Funções de ajuda

167

Software aplicativo

O software aplicativo é concebido e realizado de forma modular, recorrendo-se, na medida do possível, aos módulos aplicáveis do software básico.
Parâmetros permitem a adaptação flexível às novas necessidades funcionais do contratante.
O aplicativo é programado em uma linguagem superior. Assembler pode ser previsto para os módulos de conexão ao sistema de controle em função dos requerimentos de velocidade e rendimento.
Exigências em particular:

- Estrutura modular
- Padrões parametrizáveis
- Facilidade de geração
- Facilidade de manutenção e modificação
- Seguro contra falhas
- Ergonomia
- Funções de ajuda ao usuário
- Campos de data (DD/MM/AAAA)
- Ampliável

Software básico

A documentação completa do software básico, sistema operacional, utilitários e compiladores, inclusive manuais de programação e operação, documentação de geração, serão fornecidos em língua portuguesa em 3 cópias. Caso só estejam disponíveis em outras línguas, deve solicitar-se a permissão do contratante.
A documentação habilita o usuário a:

- usar os comandos do sistema operacional
- usar os utilitários e os compiladores
- gerar, operar o sistema e efetuar medidas de segurança de dados não incluídos no aplicativo

Software aplicativo

A documentação do software aplicativo - 3 cópias em língua portuguesa - deve ser previsto como arquivo de texto no sistema, atingindo:

- Desenho fino e especificação detalhada
- Desenho do sistema
- Programas
- Manual do operador
- Manual do usuário

Desenho fino e especificação detalhada

O desenho fino e especificação detalhada compreendem a verificação e descrição atualizada das funções, da mercadoria e dos serviços exigidos ou resultantes desta especificação, considerando-se as indicações do pedido. O Desenho fino e especificação detalhada estão sujeitos a validação pelo contratante. São a base do desenho do sistema e devem ser atualizados durante o projeto. Em particular compreende:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 364
3577
Doc:

166

- Visão geral do hardware
- Visão geral do software aplicativo
- Interfaces com outros sistemas/equipamentos
- Matriz de dados e processos
- Funções do software relativos ao fluxo de materiais
- Funções administrativas e operacionais
- Operação
- Modos de operação
- Sistemas de informação (janelas, listas, etc)
- Eliminação de erros, testes
  - plano de conexão de cabos
  - alocação de pins (flags)
- Gerenciamento do projeto, prazos
- Diretrizes de documentação e programação

Desenho do sistema

O desenho do sistema compreende a estrutura das funções e suporta a programação. Deve se atualizar durante o projeto e compreende em particular:

- Arquitetura do sistema integral, incluindo os módulos e as interações dos processos/funções
- Descrição dos programas com fluxo funcional e fluxo de dados, visualização do input/output
- Conceito de arquivos, estrutura dos arquivos, descrição dos arquivos
- Diagrama do fluxo de dados
- Descrição dos parâmetros alteráveis
- Chaves e relações
- Mensagens a outros sistemas
- Visualização dos diálogos
- Advertências de erro
- Portadores de informação (input/output)
- Eliminação de erros
- Diretrizes de realização:
  - diretrizes de programação, ferramentas
  - convenções de denominação
  - estrutura das janelas / funcionamento dos diálogos e menus
  - estrutura das listas
  - testes

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 365
Doc: 3577

365

Manual do usuário

Compreende a descrição do sistema para leigos em informática, explicando o comportamento do sistema e a interface com o usuário. Descreve - tanto da visão formal como da significativa - o manejo, a estrutura e os Hardcopies de:

- Diálogos
- Mensagens
- Advertências de erro
- Listas

É desejável orientar o usuário também via funções de ajuda. Estrutura, nomenclatura e forma de apresentação da documentação devem ser combinadas com o contratante.

Outros fornecimentos e serviços

Armazenadores de dados, gravações de segurança

Armazenadores de dados estão incluídos na proposta em 3 cópias:

- Operação
- Segurança de dados na planta
- Segurança externa de dados

Treinamento e ensino

O pessoal do contratante será treinado antes da inauguração do sistema, tanto em aulas separadas como "on-the-job".

Serão treinados:

1. Operadores/pessoal da Sala de Controle do SGSP
2. Pessoal de manutenção de software
3. Usuários das áreas funcionais
4. Pessoal técnico para eliminação de erros e manutenção

Todo pessoal deve receber treinamento suficiente. O tempo requerido é estimado em 15 dias (modificáveis). Em devido tempo, o fornecedor apresentará um plano de treinamento.

Garantia

O fornecedor deve assegurar, que o sistema seja livre de falhas ou defeitos. A detecção e análise da causa de eventuais erros é obrigação do fornecedor.

Começando com a inauguração do sistema integral, o fornecedor deverá prestar garantia para hardware e software. A substituição de componentes ou a eliminação de erros de programa não causa custos para o contratante.

Peças sobressalentes, a serem estocadas pelo contratante para assegurar o tempo máximo permitido para quedas do sistema, devem ser especificadas pelo fornecedor.

Inconsistências e não integridade de dados, causadas por erros de programa, serão eliminadas pelo fornecedor.

Deve existir suporte remoto de hardware e software adequado. Os detalhes devem ser combinados com o contratante.

Manutenção

A manutenção está incluída na proposta para os primeiros 12 meses.

O fornecedor deve assegurar a possibilidade de manutenção dos componentes de hardware para um prazo superior a 10 anos.

Os softwares devem ser instalados em últimas versões e serão substituídos em coordenação com o contratante no caso de liberação de uma nova versão dentro do prazo de garantia.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 366
3577
Doc:

Exigências de rendimento

Na configuração do sistema devem se considerar os requisitos capacitativos de CPU, canais, discos, arquivos/bancos de dados. Devem ser provadas, por um cálculo de utilização, reservas suficientes no dimensionamento do hardware, atingindo CPU, memória externa e unidade de controle. Deve se considerar a estrutura de software aplicativo e da base de dados.
Os tempos de resposta não devem exceder 2 segundos do momento de chamar a função até disponibilidade para digitação e o resultado do diálogo, nos casos de diálogos principais com alta freqüência de uso. Tempos maiores podem ser aceitos para diálogos de informação raramente usados e com procura por vários critérios.
A impressão de listas não deve ser mais lenta do que a velocidade física da impressora.
O fluxo físico de materiais não pode ser atrasado pelos tempos de resposta do GTA, por exemplo nos processos do PDI.
Devem ser previstas reservas de:

- CPU 40 %
- Leituras de discos 40 %
- Capacidade dos discos 30%
- Interfaces 25%

O rendimento e as reservas se provarão num teste (ver Gerenciamento do projeto)

Requisitos de disponibilidade

O sistema, incluindo o software integral, deve atingir uma taxa de disponibilidade de 98% no mínimo. O tempo máximo de parada não pode exceder 4 horas. Além do uso de hardware aprovado e confiável, devem se prever - já na fase do desenho do sistema - medidas como gravação em discos espelhados, checkpoint-logging etc.
A taxa se provará num teste (ver Gerenciamento do projeto).
Quedas de CPU, discos, interfaces, transformadores/estabilizadores, não podem exceder 4 horas. Quedas de componentes de periféricos não podem atrapalhar a operação. Funções de terminal serão transladados a outros terminais ou postos de trabalho superiores. Quedas de impressora se remediarão por desvio da impressão a outra impressora. Reimpressão de recibos e listas deverá ser possível.

Gerenciamento do projeto

Etapas do projeto

O projeto se divide em várias etapas, das quais algumas terminam em testes:

1. Desenho fino e especificação do fornecedor, inclusive validação
2. Desenho do sistema, homologação
3. Realização/Programação, homologação
4. Implantação e inauguração do SGSP e teste de funcionamento isolado
5. Inauguração do sistema integral incluindo Host S.C.
6. Prova de funcionamento integral, testes de rendimento e disponibilidade, liberação para armazenamento
7. Prova de rendimento e disponibilidade, liberação final

Devem ser cumpridos os prazos do projeto geral. A coordenação de prazos - também intermediários - com obras interligadas ou com o contratante é obrigação do fornecedor. O fornecedor deve estabelecer os seus prazos de forma que a inauguração e liberação do aproveitamento não sejam atrasadas.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 367
Doc: 3577

163
A

Prova de rendimento e disponibilidade
O rendimento alcançado será provado mediante um teste de rendimento, medindo-se os tempos de resposta nos terminais, os tempos de demora do fluxo de materiais, etc. e as reservas de rendimento do GTA por análise de tempos ou por ferramentas de software.
A disponibilidade será provada mediante um teste de disponibilidade, registrando-se todos os tempos de queda causados pelo conjunto da instalação.

Operação assistida
O fornecedor deve considerar em sua proposta um banco de horas a ser ou não utilizada pelos *CORREIOS* para acompanhamento da operação assistida, em um total não maior que 540 horas.

Interfaces com infra estrutura
Conceito de segurança
A localização do Hardware será definida ainda. A sala poderá trancar-se. Back-up's podem armazenar-se externamente.
O fornecedor deverá apresentar a especificação dos equipamentos de hardware, facilitando à contratante a opção de compra em separado dos itens.
O fornecedor instalará um sistema apropriado de segurança contra quebra/defeitos de componentes do SGSP como: CPU, transformador, estabilizador, discos rígidos, equipamentos de periféricos, redes e interfaces.
Devem ser previstas medidas de segurança contra defeitos de hardware de forma que o funcionamento possa se reiniciar no máximo 30 minutos depois da eliminação do erro.
Um possível contrato de manutenção após o período de garantia será analisado posteriormente.
A forma de armazenamento de dados no SGSP assegurará a consistência dos dados no caso de:

- Defeito da CPU
- Defeito de disco rígido
- Defeito de transformador/estabilizador
- Defeito de periféricos
- Defeito de rede/interfaces

O fornecedor instalará um sistema de segurança adaptado ao seu conceito de hardware, em particular deverão estar previstos:

a. pacote de peças sobressalentes
b. computador Cold-Stand-by
c. discos espelhados

O tempo máximo requerido para a gravação de segurança de dados em armazenador de dados (back-up físico externo) não deve exceder 30 minutos diários, não prejudicando o processamento do SGSP.

Extensão do fornecimento e serviços relativos a infra estrutura
Geral
O fornecimento corresponde ao estado da técnica (state of the art) relativo ao desenvolvimento de hardware e deve cumprir com todas as leis, normas técnicas, diretrizes e demais normas vigentes
O fornecedor será responsável pelas medidas de segurança e proteção para todas as mercadorias e serviços até o início do aproveitamento. O contratante será isento de pagamento de eventuais indenizações. Medidas de proteção devem ser combinadas no lugar de entrega.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 368
3577
Doc:

362
A

Integridade
A extensão do fornecimento e dos serviços atinge SGSP-hardware, SGSP-software básico, SGSP-software aplicativo, interface de dados com o nível superior do sistema geral de informação (Host S.C.), a qual será realizada por hardware e software a serem definidos. Também se incluem as interfaces ao nível inferior (CP).

Hardware

Geral

Devido ao ambiente de instalação, os componentes do Hardware serão fornecidos em acabamento/padrão industrial. Os equipamentos e interfaces serão livremente acessíveis para manutenção.

Plataforma do sistema SGSP

Adaptado ao sistema operacional escolhido pelo contratante.

SGSP-Hardware

Deve se prever o hardware seguinte:

- CPU do SGSP-servidor em armário ou gabinete, inclusive a alimentação elétrica e cabos a partir da tomada.
- Disco rígido para programas e dados de dimensão apropriada e montado no gabinete
- Disquete/fita para iniciar programas, gravação de segurança de dados, etc.
- Interface de dados a rede local do contratante, cabos completos
- Interface de dados aos CP's
- Periféricos:

Impressora para protocolos, listas

Geralmente se exige:

- Cabos de periféricos, de alimentação elétrica e intercâmbio de dados
- Cabo condutor de terra

Scanners

A contratante definirá os padrões de scanners a serem utilizados posteriormente.

Documentação
A documentação completa do fornecedor, inclusive planos de conexão e alocação especificas da instalação serão fornecidos em língua portuguesa em 3 cópias. Caso só estejam disponíveis em outras línguas, deve solicitar-se a permissão do contratante.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 369
3577
Doc:

161
A.

Interfaces com instalações e utilidades

Conceito de segurança

O contratante fornecerá alimentação elétrica contínua (sem interrupções), fornecendo uma potência suficiente para manter ativo o sistema e equipamentos até o reinicio do abastecimento normal. Para tanto, o fornecedor deverá indicar as potências necessárias.

Interfaces

Serão postos à disposição:

1. Sala de computação sem climatização. Caso existam limites de climatização, o fornecedor deverá informar os valores aceitáveis.
2. Alimentação elétrica a nível de distribuição
3. Acesso a rede local do contratante

O fornecedor é obrigado a conferir todas as condições para a instalação, por exemplo, a alimentação elétrica, climatização, etc. É avisado que a alimentação elétrica local é sujeita a quedas passageiras e variações de tensão.

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 370
3577
Doc:

STEM - IND. E COM.
PROD. METALÚRGICOS LTDA.
RapidVeyor
Integrando Soluções

160

CONDIÇÕES COMERCIAIS

PREÇO DOS EQUIPAMENTOS COMPLETOS **R$ 5.450.000,00**
(Equipamentos para separação de pedidos e Informática para separação de pedidos)

Condições de Pagamento:	40% Sinal com o pedido 60% Contra entrega.	
Impostos:	ICMS:	9,2396 incluso no preço
	IPI:	5% agregar no preço;
	PIS/ COFINS:	3,65% incluso no preço.
Prazo de Entrega:	160 / 190 dias após a confirmação do pedido.	
Validade:	30 dias a partir da data desta proposta.	
Frete/Seguro:	FOB – posto em nossa fábrica em Diadema/SP.	

Atenciosamente,

Fábio Malvesi
Gerente de Vendas

Visite Nossos Sites:
www.stem.ind.br
www.rapidveyor.com.br

Stem Ind. de Produtos Metalúrgicos Ltda - RapidVeyor Equipamentos Industriais Ltda
Rua Projetada, 375 - CEP 09981-070 – Diadema – SP Tel / Fax. (55) 11 4055-1166
www.rapidveyor.com.br rapidveyor@rapidveyor.com.br

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 371
3577
Doc:

TELEFAX

Para/To:

CORREIOS
A/C: SR. FÁBIO OLIVEIRA

SSI SCHAEFER NOELL
SISTEMAS LOGÍSTICOS

Rua Beira Rio, 57 – 7º andar
04548-050 - São Paulo
Telefon +55 11 3045 1380
Telefax +55 11 3045 1389

Telefax-Nr. (Telefax-No.)	61.426-2763	Data (Date)	11.11.03
Número de págs. (No. of pages)	27	Telefax-Nr. (Telefax-No.)	+55 11 3045 1389
Departamento (Department)		Email (email)	eferreira@noell.com.br
Nossa referência (Your ref.)		Departamento (Department)	
Senhor(a) (Mrs./Mr.)		Telefon-Nr. (Phone-No.)	+55 11 3045 1380
		EVA (Mrs./Mr.)	

Prezado(a) Senhor(a),

Assunto: URGENTE

Segue em anexo o project: Warehouse with Pick by light.

Atenciosamente,

Eva

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 372
3577
Doc:

SSI SCHÄFER PEEM

WAREHOUSING, CONVEYING AND PICKING SYSTEMS

SSI SCHÄFER PEEM GMBH
Fischeraustrasse 27
A-8051 Graz
Telefon: +43 / 316 / 6096-0
Telefax: +43 / 316 / 6096-455
e-mail: sales@ssi-schaefer-peem.com
Homepage: www.ssi-schaefer-peem.com

159
A

SSI SCHÄFER LTDA
Rua Beira Rio, 57
7° andar
Vila Funchal
04548-050 Sao Paulo
SP-Brasil

Attn. Sr. Michael Nier
Sr. Manfred Kornberger

Datum: 03.10.2003
Telefon: +43 / 316 / 6096 - 276
e-mail: c.jimenez@ssi-schaefer-peem.com

OUTLINE QUOTATION NO.: 0310022700 Project: Warehouse with Pick by light

Dear Mr. Nier,

According to our conversation we present in the following our concept price for the warehouse Correios Brazil..

For a fix price offer we will need the product data (dimensions, weights). In case of interest of the client we will be able to present our own solution in approximately 2-3 weeks on basis of the data received yesterday by SSI Schäfer Brazil.

We anounce that SSI Schäfer Peem would like to provide a different solution with improvements to the existing solution.

We hope our outline quotation comes up to your expectations and are pleased to answer any questions you may have.

Yours sincerely,

SSI Schäfer Peem GmbH

Juan Carlos Jiménez León
Sales Manager

MV 112053.0

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 373
3577
Doc:

SCHAFER PEEM

INDEX

1 SYSTEM DESCRIPTION 3

1.1 Abbreviations 3
1.2 Applied Elements 3

2 TECHNICAL SPECIFICATIONS 9

2.1 Transport units 9
2.2 Power supply 10
2.3 Compressed air 11
2.4 Static load of the system 12
2.5 Noise exposure 12
2.6 Colour 12
2.7 Coating Standards 13
2.8 Decentralized Control System 13

3 SCOPE OF DELIVERY ACCORDING TO LAYOUT: 14

3.1 Pick by Light System 14
3.2 Conveyors 14
3.3 Special machines 16
3.4 Electrics and Electronics 16
3.5 Warehouse Control 18
3.6 Transport Costs 19
3.7 Travel Costs 19
3.8 Documentation 19

4 OPTIONS ACCORDING TO LAYOUT: 20

Pick by Light System 20

5 EXCLUSIONS 21

6 DELIVERY AND SERVICES PROVIDED BY THE CUSTOMER 22

6.1 Services Provided by the Customer 22
6.2 System Components Provided by the Customer 23

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 374
3577
Doc:

1 SYSTEM DESCRIPTION

15-7 A

1.1 Abbreviations

The following abbreviations are used in the description hereinafter:

N	nominal width (mm)
RT	roller distance (mm)
LTT	light sensor distance (mm)

Nominal width – 20 mm = usable width of the conveying system

1.2 Applied Elements

1.2.1 Pick By Light System

According to our product description "paperless picking" (folder attached)

1.2.2 Conveyors

	Conveyor type	Nominal width (mm)	Roller distance (mm)	Light sensor distance (mm)
Empty carton area	Accumulation roller conveyor	325	60	660
	Roller conveyor	325/425	60	
Warehouse area	Accumulation roller conveyor	325	60	660
	Roller conveyor	325	60	
	Belt conveyor	325		
Shipping Area	Roller conveyor	425	60	
	Accumulation roller conveyor	425	60	660
	Belt conveyor	425		
Full Case area	Belt conveyor	425		
	Accumulation roller conveyor	425	60	660

Protection gratings

Protection gratings are provided for safety reasons on overhead conveyors above an operating height of 220 cm (top of conveyor) above the working and traffic areas. These protection gratings are used for conveyors which convey transport units previously filled with products.

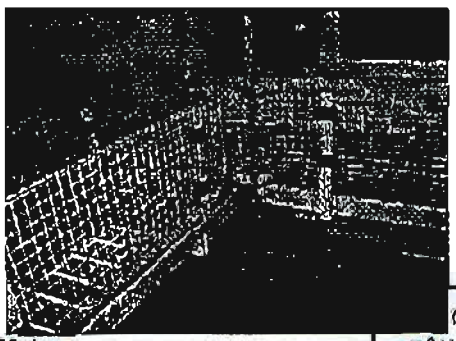

nº 08/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 325
3577
Doc:

156
A

Belt conveyor

Is a conveyor powered by a belt, available as horizontal, inclined and declined conveyor. There are even and inclined conveyor belts. Horizontal conveyors are fitted with a smooth belt and inclined and declined conveyors with a rough belt. The belt is powered by a drive roller. The modular construction makes it possible to have different lengths.

Access gate

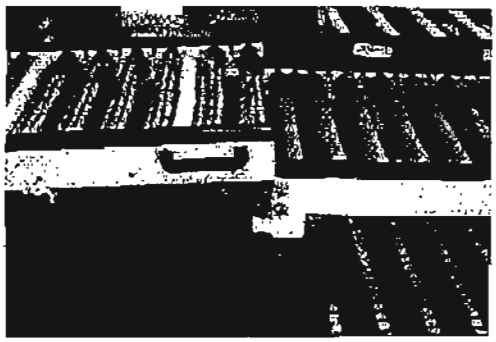

Longer conveyors and conveyors where a passage has to be provided are equipped with an access gate. Gates are linked elements of a conveyor which provide a passage once being opened. The conveying flow is stopped once the gate is opened.
A roller switch or a light sensor installed under the gate transmits a signal to the motor control placed before the gate once this is opened. This signal causes the drive of the gate and thus the conveyor placed before the gate to be disconnected up to the next motor.

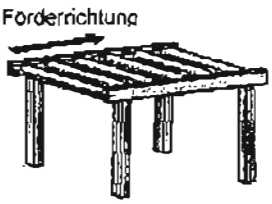

Clamping and stopping devices

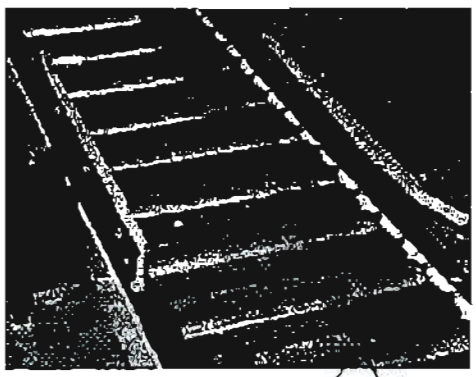

Clamping and stopping devices may be electrically or electronically controlled. They are usually equipped with a valve and a piston type cylinder. These devices are mounted underneath the conveying system. The transport units are stopped in the middle of the clamp. This may be regulated by shifting the trigger light barrier as well as by opening the discharge valve

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
376
Fls. Nº
3577
Doc:

of the solenoid valve. The clamp should open slowly and close quickly.

155
A

Roller conveyor

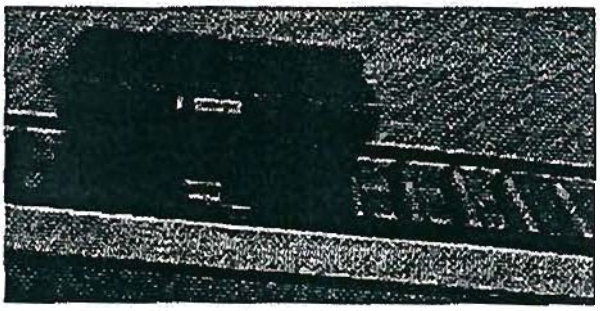

A roller conveyor is a non-powered roller conveyor. It may be used as a gravity roller conveyor or as a push-over conveyor. The modular construction system makes it possible to have different lengths. The conveyor type is specified by the nominal width (usable conveyor width) and roller distance (distance between rollers).

Accumulation roller conveyor

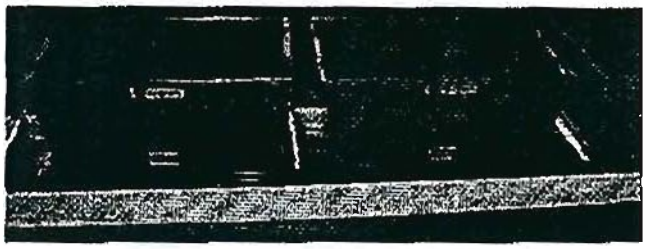

An accumulation roller conveyor is a powered conveying system. The rollers are powered by a driving belt mounted beneath them. The live roller conveyor is used on horizontal where accumulation of transport units is expected. Special light sensors divide the conveyor into sections and recognize if a transport unit is stopped at a section. The section immediately after the sensor stops running if a transport unit reaches it and the transport unit is halted. The modular construction makes it possible to have different lengths. The conveyor type is specified by the nominal width, roller distance and light sensor distances.

Lower protection plate

Lower protection plates are generally provided for safety reasons on belt conveyors at a height of 0 to 250 cm. Lower protection plates may be used optionally in flow rack areas as soil protection for roller conveyors.

1.2.3 Station Elements

180° Turn

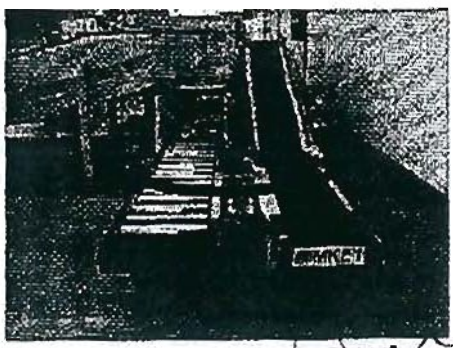

The transport unit is turned through 180° in the conveying direction by means of a rigid guide rail and gap rollers. The guide rail is installed on the upper side of the conveying system. The co-driven gap rollers constitute a bridge between both conveyors.

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 377
3577
Doc:

154

90° Direct Transfer

The transport unit is turned through 90° in the conveying direction by means of a rigid guide rail and guide roller. This guide rail and guide roller is installed on the upper side of the conveying system.

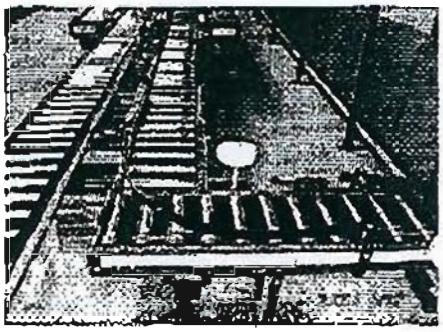

Direct merging

90° insertion of transport units on the take-away conveyor by means of swivel bow.

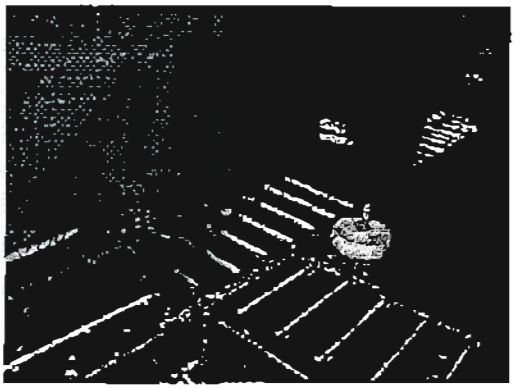

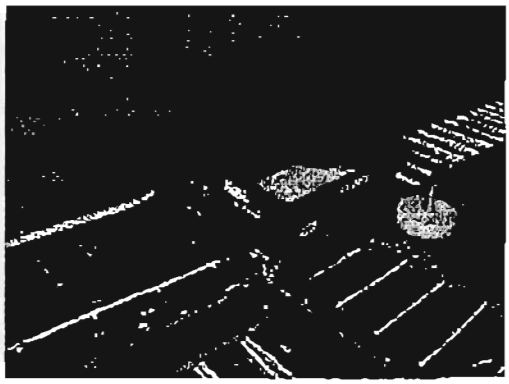

Belt diverter

A belt diverter is the divert unit of an insertion or divert station and always links two conveyors.
The belt diverter consists of various diverter rollers; the number of the rollers depends on the length of the diverter. The diverter rollers are equipped with two belts and are arranged on both sides in a 90° angle opposite the conveyor. As soon the belt diverter receives the command for diversion, the diverter rollers are elevated and the diverter rollers powered.

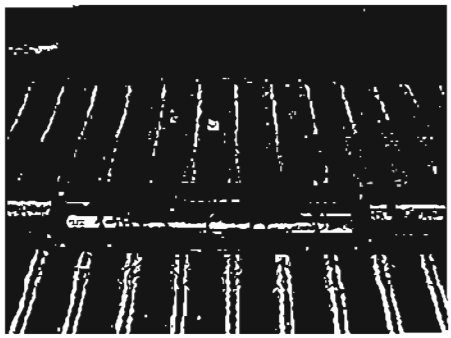

Manual Order Initiation

The manual order initiation is constituted by one handheld scanner and one PC. The order number is married to the number of the transport unit at the order initiation point, the priority status is defined and the shortest way through the warehouse regarding the stations needing to be processed is calculated. The number of the next transport unit is read by a handheld scanner, transmitted to the warehouse computer and reserved for the next order. A display is activated in case reading errors occur.

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 378
3577
Doc:

153

Control Stations

Operators at control stations check once more if the contents of the transport units are correct. The control station may be designed as control station (after a manual picking station, after weighing), as special control or as APS control station.

All conveying goods having at least one of the following characteristics are diverted:

- unknown transport units
- transport units with reading errors or without respective coding
- orders still needing to process stations
- orders pre-defined for control
- transport units for statistics control in case of scales failure
- diversion for statistic purposes
- transport units that have exceeded the set time while in recirculation

Statistics are kept on the number of transport units diverted to the control station in order to ascertain the reasons for diversion. These statistics can be printed at defined times. For setting-up this time use the screen for statistic parameters.

It is possible to print error tickets at a printer installed at the stations where you can refer to the reason for diversion and the type of error.

The transport units are transported to dispatch once the control is finished.

Protocol Printer

Protocol printers are used at the APS or special control for printing error tickets. By means of the error ticket printed by the protocol printer you may refer to the cause for diversion and the type of error.

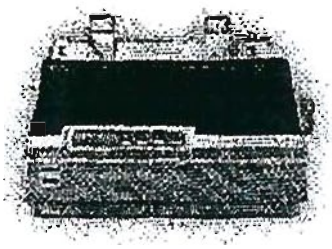

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 379
3577
Doc:

152

1.2.4 *Special machines*

Dynamic scales

The dynamic scales are embedded in the conveying system and perform the check-weighing by exactly and quickly determining the weight of conveying goods. This check may occur after the Pemat filling point or as check after manual picking stations.

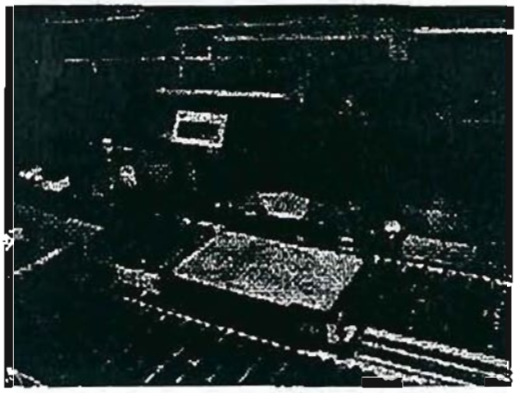

Labeljet

The label jet automatically applies labels on the transport goods. The label jet is placed above the conveyor. A label containing specific information may be applied on each transport good. By previously registering the transport good, a label is created by the label jet and is automatically applied on this good.

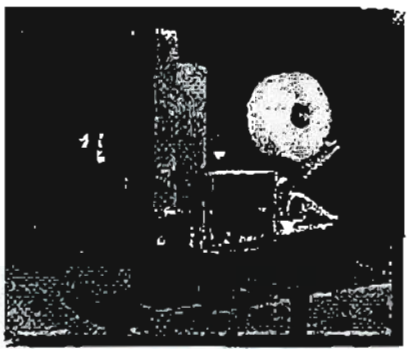

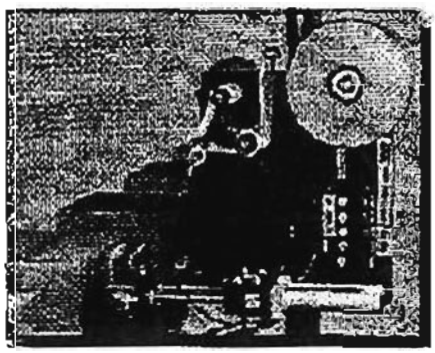

Strapping Machine

Totes previously lidded are automatically strapped. The machine is fully integrated in the conveying system and is equipped with a strap-end control and an automatic strap-feeder. The strapping distances may be individually set.

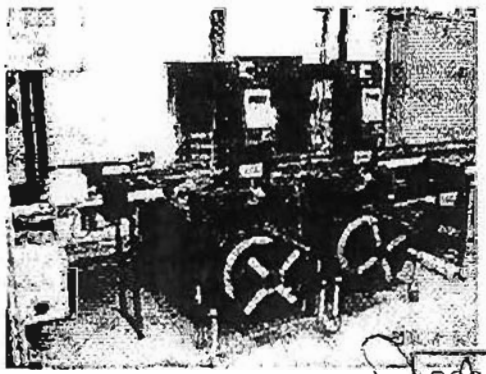

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 380
3577
Doc:

2 TECHNICAL SPECIFICATIONS

2.1 Transport units

2.1.1 Cartons (two types)

151
A

Type 01
Dimensions (l x w): 500 x 300 mm
Height: 160 mm

Type 02
Dimensions (l x w): 500 x 300 mm
Height: 260 mm

2.1.2 Cartons for full case area

Dimension in mm	min.	max.
Length:	350	600
Width:	200	400
Height:	150	350

The maximum weight of the loaded transport unit to be conveyed must not exceed 50 kg, the minimum weight is 0,2kg (empty totes or cartons).

Transport units must have a smooth base and be right-angled. In addition, transport units and lids must not be deformed or out of shape. This has also to be maintained after the filling with products.

Basically, transport units are to be placed on the conveyor in longitudinal direction.

This quotation is based on the aforementioned transport units.

2.1.3 Coding

Barcode specification:

- numerical barcode with black bars on a white background and high printing quality
- barcode type 2/5 interleaved according to valid norms
- max. 8 digits
- check digit calculation according to Modulo 10
- ratio small line to wide line: 1:3
- ratio small interval to wide interval:1:3
- minimum bar width: 0,38 mm
- minimum white zone: 6,5 mm (right, left, top, bottom)

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 381
3577
Doc:

Barcode position:

The barcode is applied laterally, on one side, in the middle/ in the conveying direction, on the right, horizontally, vertically on the above mentioned transport units . To avoid damaging the barcode, it will be applied at a distance of at least 25 mm from the lower edge of the tote/ carton.

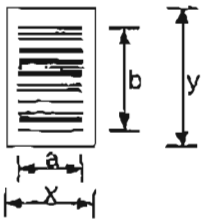

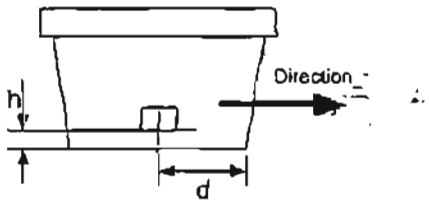

150
A

Code position (d):	refer to Specification Book
Code position (h):	25 mm
Label dimension x:	min. 50 mm
Label dimension y:	refer to Specification Book
Code dimension a:	min 50 mm
Code dimension b:	refer to Specification Book

2.2 Power supply

General

The whole system is controlled from the main control panel. The system is divided in zones relating to the emergency-stops (so called emergency stop zones complying with the valid norms for the design of emergency stop zones).

The customer is responsible for the provision of 3 power supply lines..

- Motor supply
- Electronic supply
- UPS supply

2.2.1 Electrical system

The electrical system supplies all drive motors, the electric control and all electric components included in the scope of delivery of SSI Schäfer Peem. We recommend supplying the motor and control units in the fire protection areas via a UPS system.

We will mention the values for the electrical system in our fix price offer.

2.2.2 Electronic system

All electronic units within the system (e.g. PEEM 1000, PC, automates, printer, terminals, etc.) are supplied via the electronic system. We recommend the installation of

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 382
3577
Doc:

an UPS system in order to avoid data loss in case of power failures. This has unconditionally to be provided (by the customer) for the warehouse control computer.

149
A

We will mention the values for the electronical system in our fix price offer.

The minimum supply time via the UPS system should be chosen so that beside the shut-down process (approx. duration 10 minutes) a corresponding reaction time is also included. Normally 20 to 30 minutes are sufficient.

2.2.3 Voltage fluctuations

Maximum voltage fluctuations according to DIN VDE 0160 can be interpreted as follows:

- The mean value of the voltage fluctuation may be + / - 10 % of the nominal voltage.
- Short-term, irregular over voltage may come up to a maximum of 660 Volt for a maximum duration of 10µs.
- Short-term mains failures may come up to a maximum of 15 % of the nominal voltage for the maximum duration of 0,5 sec.
- The relative harmonic content may be of a maximum of 10 %.

2.3 Compressed air

The required compressed air supply will be provided in our fix price offer.

Particle size:	max. 0,005 mm
Particle concentration:	max. 5 mg/m³
Oil content:	max. 0,1 mg/m³
Water content:	a cold drier is to be provided

SSI Schäfer Peem delivers the system with at least one pressure control device which serves to monitor if the operating pressure is sufficient. If the pressure drops from the specified operating pressure, the system will shut down automatically and the functions of the pneumatic elements (stopper, accumulation roller conveyor, destacker etc.) can no longer be ensured.

The customer will provide the installation of the compressed air system, including the necessary compressed air lines to the feeding point in the SSI Schäfer Peem system. The feeding point is to be supplied with spherical valves ½" (male screw thread). Pressure at the feeding point shall be 10 bar. The number and position of feeding points is to be determined during the technical clarification.

The indicated values refer exclusively to the scope of delivery quoted hereby.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 383
3577
Doc:

148

2.4 Static load of the system

Floor admissible load:	600 kg / load area
Load area:	120 x 60 x 6 mm

It is presumed that the floor permits the load of the new system and that it is appropriate for its anchorage. The customer is responsible for the determination of the admissible load. Possible measures to strengthen the foundation have to be carried out by the customer before delivery beginning. The floor has to be in accordance with DIN 18202, paragraph 4.

In case the system is installed on industrial floors containing caustic magnesia (Mgo) we shall receive notification on this subject prior to order placement.

2.5 Noise exposure

During no-load operation, i.e. without transport totes = 70 dBA, according to VDI norms and provided the project specific maintenance activities have been fulfilled by the customer.

2.6 Colour

Conveying system:	RAL 1015 (ivory)
Automate frames:	RAL 1015 (ivory)
Crossings:	RAL 1018 (zinc yellow)
SSI Schäfer Peem standard parts:	RAL 9005 (jet black)
Fittings:	RAL 9005 (jet black)
Plastic parts:	black, green, nature
Machines from sub-suppliers:	standard manufacturer colour
SSI Schäfer Peem machines:	ALU oder RAL 9005 (jet black)
ALU/ stainless-steel parts:	nature

The afore mentioned colours are standard colours. Basically, all RAL colours can be delivered. The price is to be agreed upon depending on the colour.

SSI Schäfer Peem standard parts: elements that do not depend on the nominal width, such as rails, belt diverter casings, clamps and stopping devices, accumulation and driven roller conveyor motors, etc.

SSI Schäfer Peem machines: lidding machines, destackers, vertical conveyor, etc.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 384
3527
Doc:

2.7 Coating Standards

Gloss: (DIN 67530)	60° angle RW 20 +/- 2 (reflectometer value) 60° angle RW 50 +/- 2 (reflectometer value) 60° angle RW 60 +/- 2 (reflectometer value)
Powder type:	lead- and cadmium free
Coating:	40 – 80 µm

2.8 Decentralized Control System

All drives, mergings and stations at which decisions are taken without reading results are based on:

- Siemens S7

All electronic stations at which decisions are taken due to a reading result are based on:

- PEEM 1000

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 385
Doc. 3577

3 SCOPE OF DELIVERY ACCORDING TO LAYOUT:

146

3.1 Pick by Light System

consisting of the following components and their installation:

- 690 Pick faces (single-coloured)
- the necessary amount of Line Controllers
- the necessary amount of interface cards
- profiles for pick face installation
- electric/electronic cabling
- fixings
- elaboration of the Specification Book
- standard software module „Pick-by-Light"
- adaptation of software according to the Specification Book
- 2 days of train

3.2 Conveyors

consisting of the following components and their installation:

Empty carton conveyor

consisting of the following components and their installation:

- 1 m dead roller conveyor N 325
- 2 m dead roller conveyor N 525
- approx. 35,5 m accumulation conveyor N 325
- neccessary drives (belt conveyor)
- neccessary drives (powered/ accumulation roller conveyor)
- 1 90° driven conical roller curve(s)
- 6 stopper
- electric wiring
- floor fittings
- compressed air lines
- necessary electrical transfer stations with belt diverter
- 1 error station
  - Function: 90° diversion of transport goods with a belt diverter on a roller conveyor in case of no read error
  - Techn. throughput: 1.200 transport units/ h.
  - Control: Peem 1000

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 386
3577
Doc.

SSI SCHAFER PEEM

Warehouse conveyor
from the first scale to the second scale, consisting of the following components and their installation:

- 2,5 m belt conveyor N 325
- 22 m dead roller conveyor N 325
- 52 m accumulation conveyor N 325
- neccessary drives (belt conveyor)
- neccessary drives (accumulation conveyor)
- 2 stopper
- electric wiring
- floor fittings
- compressed air lines
- Control station
  - Function: Divertion of cartons to the control areas
  - Techn. throughput: 1.200 transport units/ h.
  - Control: Peem 1000
  - Identification acc. to plan: **SK1/2**

Warehouse conveyor (PBL area 01-04)
from the first scale to the second scale, consisting of the following components and their installation:

- 62,5 m accumulation conveyor N 325
- neccessary drives (accumulation conveyor)
- 13 stopper
- electric wiring
- floor fittings
- compressed air lines
- 1 180° turn
  - Function: 180° turning of totes by means of rigid arm
  - Techn. throughput: 1.200 transport units/ h. (during operation)
  - Control: electric
- 2 90° direct merging stations
  - Function: 90° insertion of transport goods on the take-away conveyor by means of swivel arm
  - Techn. throughput: 1.200 transport units/ h. (during operation)
  - Control: electric

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 387
3577
Doc:

Warehouse conveyor (PBL area 05-08)
from the first scale to the second scale, consisting of the following components and their installation:

144
A

- 62,5 m accumulation conveyor N 325
- neccessary drives (accumulation conveyor)
- 13 stopper
- electric wiring
- floor fittings
- compressed air lines
- 1 180° turn
  - Function: 180° turning of totes by means of rigid arm
  - Techn. throughput: 1.200 transport units/ h. (during operation)
  - Control: electric
- 2 90° direct merging stations
  - Function: 90° insertion of transport goods on the take-away conveyor by means of swivel arm
  - Techn. throughput: 1.200 transport units/ h. (during operation)
  - Control: electric

Price **EURO** **58.500,00**

Warehouse conveyor (PBL area de selos 09-12)
from the first scale to the second scale, consisting of the following components and their installation:

- 62,5 m accumulation conveyor N 325
- neccessary drives (accumulation conveyor)
- 13 stopper
- electric wiring
- floor fittings
- compressed air lines
- 1 180° turn
  - Function: 180° turning of totes by means of rigid arm
  - Techn. throughput: 1.200 transport units/ h. (during operation)
  - Control: electric
- 2 90° direct merging stations
  - Function: 90° insertion of transport goods on the take-away conveyor by means of swivel arm
  - Techn. throughput: 1.200 transport units/ h. (during operation)
  - Control: electric

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 388
3577
Doc:

Shipping conveyor (black in layout)
from the control area **SK1/2** to the shipping lines, consisting of the following components and their installation:

- 8 m belt conveyor N 325
- 18 m belt conveyor N 425
- 5 m dead roller conveyor N 425
- 30 m dead roller conveyor N 625
- 30 m accumulation conveyor N 325
- 11 m accumulation conveyor N 425
- necessary drives (belt conveyor)
- necessary drives (accumulation roller conveyor)
- 3 90° driven curve(s)
- 2 90° dead roller curves
- 4 stopper
- electric wiring
- floor fittings
- compressed air lines
- 6 belt diverter for the shipping lines
- 4 90° direct merging stations
  - Function: 90° insertion of transport goods on the take-away conveyor by means of swivel arm
  - Techn. throughput: 1,200 transport units/ h. (during operation)
  - Control: electric

343
A

Shipping conveyor (blue in layout)
consisting of the following components and their installation:

- 30 m dead roller conveyor N 625
- floor fittings

Full case area
consisting of the following components and their installation:

- 11 m belt conveyor N 425
- 43,5 m accumulation conveyor N 425
- 3 m dead roller conveyor N 425
- necessary drives (belt conveyor)
- necessary drives (accumulation roller conveyor)
- electric wiring
- floor fittings
- compressed air lines

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 389
3577
Doc:

142

3.3 Special machines

consisting of the following components and their installation:

1 Strapping machine

Function	totes previously lidded are automatically strapped
Techn. throughput:	1.600 transport units/ h
Control:	S7

2 Dynamic scales

Function:	Collecting the weight of conveying goods
Type:	Garvens
Techn. throughput:	1.800 transport unit/ h
Control:	S7

1 Label jet

Function:	Printing and applying shipping labels to the transport good
Type:	Logopak or Bluhm
Techn. throughput:	1.400 transport units/ h
Control:	electronic

3.4 Electrics and Electronics

consisting of the following components and their installation:

- necessary Peem 1000-S station computer
- 1 Peem 1000-VR shipping computer
- necessary SICK CLV410-2010S02 line scanner

3.5 Warehouse Control

- Double warehouse control computer system acc. to specification
- 1 CONVEY 2005 licence
- 2 CV2005 customer licences for PC terminals
- Installation

TOTAL CONCEPT PRICE (ESTIMED)	**REAIS**	**4.935.000,00**

RCS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 390
Doc: 3577

3.6 Transport Costs

This position includes all transport costs to the place of destination.

3.7 Travel Costs

This position includes all travel costs of the installation personnel.

3.8 Documentation

Two (2) copies of the following documentations will be handed over to the customer:

Language:	portuguese
Conveying Systems & General:	Operating and Maintenance Manual CE Mark of Conformity
Electronic Equipment:	PEEM 1000 Station Computer PEEM 1000 Shipping Computer
Central Computer System or Software:	CONVEY User Manual CONVEY Operator Manual

Price **included**

TOTAL CONCEPT PRICE (estimed)	**Reais**	**4.935.000,00**

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 391
3577
Doc:

4 OPTIONS ACCORDING TO LAYOUT:

Warehouse conveyor (PBL future area) → EXPANSÃO
consisting of the following components and their installation:

140

- 42,7 m accumulation conveyor N 325
- 17 m dead roller conveyor N325
- neccessary drives (accumulation conveyor)
- 3 stopper
- electric wiring
- floor fittings
- compressed air lines
- 1 180° turn
  - Function: 180° turning of totes by means of rigid arm
  - Techn. throughput: 1.200 transport units/ h. (during operation)
  - Control: electric
- 2 90° direct merging stations
  - Function: 90° insertion of transport goods on the take-away conveyor by means of swivel arm
  - Techn. throughput: 1.200 transport units/ h. (during operation)
  - Control: electric

Pick by Light System
consisting of the following components and their installation:

- 192 Pick faces (single-coloured)
- the necessary amount of Line Controllers
- the necessary amount of interface cards
- profiles for pick face installation
- electric/electronic cabling
- fixings
- elaboration of the Specification Book
- standard software module „Pick-by-Light"
- adaptation of software according to the Specification Book

TOTAL CONCEPT PRICE (EXW Graz)	: EURO	61.900,00

The price does not include any transport or travel costs.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 392
3577
Doc:

5 EXCLUSIONS

The following components are not included in the scope of delivery:

- Building and building construction
- Brickwork and chiselling works, if necessary
- Security doors and fire protection doors
- Safety fences and ram protections
- Sprinkler system
- Stairs
- Mezzanines
- Maintenance mezzanines
- Worktables
- Electric supply to the control panel as well as its protection
- Compressor system incl. installation, electric connection and compressed air lines
- System control
- Software simulation of the system
- Softwareadjustment of the interface between customer's warehouse management system and SSI warehouse control system
- **Radio data (RF) terminals and transmission stations**
- Process and system visualization
- **Periphery hardware, such as printers, hand scanners and PC stations not mentioned in the quotation**
- **PC and scanner network**
- **UPS system**
- Special machines not mentioned in the quotation
- Totes / cartons (= transport units)
- Paper and labelling material
- Forklift truck and respective operation
- Disposal of packing material
- Disposal of any old or not reusable components
- Illumination
- Final clearing
- Spare parts not mentioned in the quotation
- All parts and services necessary for start-up and economical use of the system which are not included in the quotation.
- **Carton erecting machine**
- **Carton lidding machine**

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 393
Doc: 3577

6 DELIVERY AND SERVICES PROVIDED BY THE CUSTOMER

138

6.1 Services Provided by the Customer

This quotation from SSI Schäfer Peem is based on the assumption and condition that the work site and especially the assembly location are in every way appropriate to receive the predicted system on schedule concerning its conditions, including access to the site. This includes:

- Carrying out of necessary measures by the customer at the building on schedule (e.g.: wall openings).
- The hall has to be heated resp. air-conditioned (room temperature approx. 20° C) and dry covered. Availability of sufficient lighting and current.
- Availability of lockable rooms for tools and electronic equipment, as well as lockable storage facilities for delivered system parts.
- Availability of an installation office with telephone and fax during the entire installation period. The telephone costs for the connection from the site to SSI Schäfer Peem GmbH Graz are borne by the contractor only when the customer is able to present an extension printout of the telephone costs including all details (date, time, duration of the call, dialled telephone numbers, costs)
- Availability of a fork lift with 2,5 t lifting power at 60cm and 2 hand lift trucks for the duration of the installation.
- Availability of fire extinguishers for the duration of the installation.
- When required access to the installation areas outside of the normal working hours (at night, on Sundays and during holidays).
- Availability of sanitary rooms as for example WC, possibility for washing with running water.
- Set-up of the racks as well as system components provided by the customer on schedule which are to be integrated in the conveying system.
- Modem connection (preferably ISDN) for warehouse computer modem and control board modem, i.e. two lines. The costs for the telephone line are to be borne by the customer.
- Availability of a connection between warehouse control computer and HOST computer.
- The customer has to provide sufficient material such as magnetic tape cassette, printer paper, etc. when installing the computer
- Availability of transport totes on site for testing.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 394
3577
Doc:

- Installation of supply to the electric and electronic panels, as well as availability of a UPS system.
- Customer has to provide enough corresponding testing material during installation/ test period/ start-up (e.g. products, transport good, order data, etc.) in the original version.
- Stock the products in the automates and adjust channels.
- (Fine) adjustment of the channels.
- Eventual additional costs (e.g. security services) shall be borne by the customer.
- Check of the SSI layout/ offer regarding the necessary escape ways, authorized ceiling loading capacities, necessary passages and other local safety regulations.
- Procure the necessary official authorizations.
- Provide necessary, free of charge and qualified staff to help during installation (e.g.: fork lift certificate).
- Check of the workplace ergonomics within the system.

6.2 System Components Provided by the Customer

The components described hereinafter shall be provided by the customer. Theses components are either integrated by SSI Schäfer Peem during installation or constitute an interface with the system of SSI Schäfer.

These components are to be provided on schedule and duly assembled. SSI Schäfer Peem does not undertake any warranty/ guarantee for these parts and is not responsible for carrying out any repair works or trainings in this regard.

- **Carton erecting machine**
- **Carton lidding machine**

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 395
3577
Doc:

SSI SCHÄFER PEEM

We hope our outline quotation comes up to your expectations and look forward to the opportunity of discussing it with you.

136

Yours sincerely,

SSI Schäfer Peem GmbH

Juan Carlos Jiménez León
Sales Manager

Enclosed:
Layout
Specification Warehouse Control Computer

C:\Documents and Settings\kokkinos\Meus documentos\0310022700.doc

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 396
Doc: 3577

6.2.1 LAGERSTEUERDOPPELRECHNERSYSTEM RS6000 GROSS

Product	Description	Qty	Product	Description	Qty
7028-6C1	pSeries 610	1	7028-6C1	pSeries 610	1
	1.44MB 3.5-in Diskette Drive	1		1.44MB 3.5-in Diskette Drive	1
	Integrated SCSI-3 F/W Adapter	1		Integrated SCSI-3 F/W Adapter	1
	Integrated Ultra3 SCSI Adapter	1		Integrated Ultra3 SCSI Adapter	1
	Integrated Ethernet Adapter	2		Integrated Ethernet Adapter	2
2633	IDE CD-ROM 48x Speed	1	2633	IDE CD-ROM 48x Speed	1
2848	POWER GXT135P Graphics Accelerator (PCI)	1	2848	POWER GXT135P Graphics Accelerator (PCI)	1
2944	128-Port Async Controller (PCI)	1	2944	128-Port Async Controller (PCI)	1
2975	10/100/1000 Base-T Ethernet PCI Adapter	1	2975	10/100/1000 Base-T Ethernet PCI Adapter	1
3102	18.2 GB Ultra SCSI Bolt In	1	3102	18.2 GB Ultra SCSI Bolt In	1
4120	512 MB (2x256MB) SDRAM DIMMs	1	4120	512 MB (2x256MB) SDRAM DIMMs	1
4246	IDE 2-Drop Connector Cable	1	4246	IDE 2-Drop Connector Cable	1
4248	SCSI Connector Cable and Repeater Card	1	4248	SCSI Connector Cable and Repeater Card	1
4249	SCSI 3-Drop Connector Cable	1	4249	SCSI 3-Drop Connector Cable	1
5005	Preinstall	1	5005	Preinstall	1
5300	1-Way Power3 - II 375MHz Processor Card,	2	5300	1-Way Power3 - II 375MHz Processor Card,	2
	4MB L2 Cache			4MB L2 Cache	
6158	20GB/40GB 4mm Tape Drive	1	6158	20GB/40GB 4mm Tape Drive	1
6203	PCI Dual Channel Ultra3 SCSI Adapter	1	6203	PCI Dual Channel Ultra3 SCSI Adapter	1
6277	Redundant Power Supply, 250 Watt AC, Hot	2	6277	Redundant Power Supply, 250 Watt AC, Hot	2
	Swap			Swap	
8131	4.5m Controller Cable	1	8131	4.5m Controller Cable	1
8136	Rack-Mountable Remote Async Node 16-Port	1	8136	Rack-Mountable Remote Async Node 16-Port	1
9300	Language - English (US)	1	9300	Language - English (US)	1
9827	Power Cord (250V, 6-16A)	1	9827	Power Cord (250V, 6-16A)	1
9911	Rack Power Cord - ALL IBM Racks, 4m	1	9911	Rack Power Cord - ALL IBM Racks, 4m	1
2104-DU3	Expandable Storage Plus (Rack-Mounted)	1	2104-DU3	Expandable Storage Plus (Rack-Mounted)	1
2635	Second Ultra3 (LVD) Port	1	2635	Second Ultra3 (LVD) Port	1
3230	AC Power Supply	1	3230	AC Power Supply	1
3299	Additional Fan Unit	1	3299	Additional Fan Unit	1
5303	3m Ultra2 LVD Cable	2	5303	3m Ultra2 LVD Cable	2
6109	9.1GB Ultra3 SCSI LVD 10K RPM Drive	3	6109	9.1GB Ultra3 SCSI LVD 10K RPM Drive	3
6999	Disk Drive Filler	11	6999	Disk Drive Filler	11
9300	Language - English (US)	1	9300	Language - English (US)	1
7316-TF1	Flat Panel Color Monitor (T54A)	1	5733-M62	C for AIX Version 5 3 Yr. Maint.	1
4202	VGA Switch (2x8) for 7316	1	UTANCS	Per Users SW Maint 3 YR Reg	1

RQS nº 03/2003 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 397
3577
Doc:

SCHAFER PEEM

534

Product	Description	Qty
4243	CPU to VGA Switch Attach Cable - 7 ft.	2
6050	Space Saver 2 Keyboard - US English	1
9911	4m Power Cord- Standard Rack	1
5733-M52	C for AIX Version 5 3 Yr. Maint.	1
U1ANC5	Per Users SW Maint 3 YR Reg	1
U1APLA	US ENGLISH	1
U1ARME	CD-ROM	1
5765-C34	AIX 4 (Repackaged)	1
12YFGB	AIX 4.3 (Rpk)	1
5765-E32	C for AIX Version 5	1
2924	US ENGLISH	1
5809	CD-ROM	1
U4BRC4	Pgm Pack w 1 User w 1 YR SW Maint	1
5692-AIX	System Software	1
598	Welcome Center	1
838	AIX 4.3 Update CD	1
857	AIX 4.3 Server	1
859	Preinstall AIX 4.3 Server Bundle	1
905	AIX 4.3 Bonus Pack 128 Bit	1
1004	CD-ROM	1
2929	German - Universal	1
5924	AIX 4.3 PII - English	1
PRE1	Preinstall	1
7014-T00	Enterprise Rack - 36 EIA	1
175	Content: 7316-TF1 (3 EIA)	1
197	Content : 7028-6C1 (5 EIA)	2
6088	Front Door for 1.8m Rack, Black	1
6098	Side Panel for 1.8 or 2.0m Rack, Black	2
9171	Additional Power Distribution Unit Side-Mount, 1 Phase	2
9171	Power Distribution Unit, Side-Mount Phase	2
9704	Language - German	1
9823	Rack Power Cord - EMEA	2

Product	Description	Qty
U1APEA	US ENGLISH	1
U1ARME	CD-ROM	1
5765-C34	AIX 4 (Repackaged)	1
12YFGB	AIX 4.3 (Rpk)	1
5765-E32	C for AIX Version 5	1
2924	Primary US English Language	1
5809	CD-ROM	1
U4BRC4	Pgm Pack w 1 User w 1 YR SW Maint	1
5692-AIX	System Software	1
598	Welcome Center	1
838	AIX 4.3 Update CD	1
857	AIX 4.3 Server	1
859	Preinstall AIX 4.3 Server Bundle	1
905	AIX 4.3 Bonus Pack 128 Bit	1
1004	CD-ROM	1
2929	German - Universal	1
5924	AIX 4.3 PII - English	1
PRE1	Preinstall	1

C:\Documents and Settings\kokkinos\Meus documentos\0310022700.doc

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 398
3577
Doc:

Eduardo Coutinho Lins

De: Eduardo Coutinho Lins
Enviado em: quarta-feira, 26 de novembro de 2003 11:51
Para: 'kokkinos@noell.com.br'
Assunto: PICKING CORREIOS

133
A

SCHAEFER
De: Eduardo Coutinho Lins
Data: 25/11/2003

Philipos, segue informações retificadas.

Conforme entendimentos mantidos segue solicitação.

Assunto: Cotação de preço para fornecimento de "Equipamentos para Separação de Pedidos".

Prezados Senhores,

Solicitamos providenciar cotação para o fornecimento de "Equipamentos para Separação de Pedidos - Picking", no prazo de 08 (oito) dias úteis após envio deste comunicado, conforme especificações técnicas apresentadas nos documentos em anexo.

A vigência do contrato deverá ser de 12 meses, considerando a sua assinatura. Os detalhes técnicos de fornecimento, montagem, garantia dos equipamentos e processos de aceite estão descritos nos anexos técnicos.

O cronograma de execução será composto das seguintes etapas:

a) Plano de execução (projeto construtivo), fornecido no prazo de até 30 dias após assinatura do contrato;
b) Entrega dos equipamentos (Primeiro Lote - 50% dos itens), fornecido em até 60 dias após assinatura do contrato (permitido entregas parciais);
c) Entrega dos equipamentos (Segundo Lote - 50% dos itens), fornecido em até 120 dias após aprovação do plano executivo (permitido entregas parciais);
d) Montagem e teste funcional e de integração em até 90 dias após entrega do segundo lote de equipamentos;
e) Aceitação provisória do equipamento em até 15 dias após teste de integração;
f) Operação assistida por um periodo de 60 dias após a aceitação provisória;
g) Aceitação Final do equipamento após homologação da operação assistida.

Quanto ao Plano de Desembolso, ressaltamos que os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a conclusão e aceite de cada etapa dos respectivos produtos / serviços. Segue abaixo quadro de desembolso:

a) Etapa I (Plano de Execução): 20% do valor do contrato;
b) Etapa II (Entrega do Primeiro Lote de Equipamentos): 25% do valor do contrato;
c) Etapa III (Entrega do Segundo Lote de Equipamentos): 25% do valor do contrato;
d) Etapa IV (Montagem e Testes funcional e de integração): 20% do valor do contrato;
d) Etapa V (Aceitação provisória): 5% do valor do contrato;
e) Etapa VI (Aceitação Final): 5% do valor do contrato.

Local de entrega: Centro Logístico Anhanguera, AV. Anhanguera, Módulo 13, Km 15, São Paulo/SP.

Treinamento: conforme definido nas especificações técnicas.

ROG. nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 399
3577
Doc:

Em caso de atrasos, será cobrada penalidade referente a 0,1% ao dia do valor global do contrato, limitado a 20% do mesmo, caso não haja força maior. Não será considerado atraso quando houver o descumprimento de quaisquer obrigações por parte dos CORREIOS ou ocorrência de quaisquer outros atos, inclusive por parte dos órgãos públicos, dos terceiros, ligados direta ou indiretamente aos CORREIOS, venham a prejudicar o cumprimento dos prazos de fornecimento pela contratada, desde que haja a sua devida comprovação.

Informamos que estamos a disposição para dúvidas e esclarecimentos necessários e que o processo licitatório será tipo: Pregão (menor preço).

As propostas deverão ser encaminhadas para o fax: (0xx61) 426-2763 aos Cuidados de Fábio Souza de Oliveira (telefone para contato: (0xx61) 9965-2115.

Um forte abraço.

132

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 400
Doc: 3577

Eduardo Coutinho Lins

De: Eduardo Coutinho Lins
Enviado em: terça-feira, 25 de novembro de 2003 17:18
Para: 'kokkinos@noell.com.br'
Assunto: PICKING CORREIOS

131

SCHAEFER
De: Eduardo Coutinho Lins
Data: 25/11/2003

Philipos, boa tarde.

Conforme entendimentos mantidos segue solicitação.

Assunto: Cotação de preço para fornecimento de "Equipamentos para Separação de Pedidos"

Prezados Senhores,

Solicitamos providenciar cotação para o fornecimento de "Equipamentos para Separação de Pedidos - Picking",
no prazo de 08 (oito) dias úteis após envio deste comunicado, conforme especificações técnicas apresentadas
nos documentos em anexo.

Informamos que estamos a disposição para dúvidas e esclarecimentos necessários e que o processo licitatório será
tipo: Pregão (menor preço).

As propostas deverão ser encaminhadas para o fax: (0xx61) 426-2763 aos Cuidados de Fábio Souza de Oliveira (telefone para
contato: (0xx61) 9965-2115.

Um forte abraço.

CR2_Informat_A3.zip

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 401
Doc: 3577

Eduardo Coutinho Lins

De: Eduardo Coutinho Lins
Enviado em: terça-feira, 25 de novembro de 2003 17:22
Para: 'kokkinos@noell.com.br'
Assunto: PICKING CORREIOS

130
A-

SCHAEFER
De: Eduardo Coutinho Lins
Data: 25/11/2003

Philipos, boa tarde.

Conforme entendimentos mantidos segue solicitação.

Assunto: Cotação de preço para fornecimento de "Equipamentos para Separação de Pedidos"

Prezados Senhores,

Solicitamos providenciar cotação para o fornecimento de "Equipamentos para Separação de Pedidos - Picking",
no prazo de 08 (oito) dias úteis após envio deste comunicado, conforme especificações técnicas apresentadas
nos documentos em anexo.

Informamos que estamos a disposição para dúvidas e esclarecimentos necessários e que o processo licitatório será
tipo: Pregão (menor preço).

As propostas deverão ser encaminhadas para o fax: (0xx61) 426-2763 aos Cuidados de Fábio Souza de Oliveira (telefone para
contato: (0xx61) 9965-2115.

Um forte abraço.

CR2_Equip_AS.zip

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 402
3577
Doc:

Eduardo Coutinho Lins

De: Eduardo Coutinho Lins
Enviado em: terça-feira, 25 de novembro de 2003 17:24
Para: 'kokkinos@noell.com.br'
Assunto: PICKING CORREIOS

129
A

SCHAEFER
De: Eduardo Coutinho Lins
Data: 25/11/2003

Philipos, boa tarde.

Conforme entendimentos mantidos segue solicitação.

Assunto: Cotação de preço para fornecimento de "Equipamentos para Separação de Pedidos"

Prezados Senhores,

Solicitamos providenciar cotação para o fornecimento de "Equipamentos para Separação de Pedidos - Picking",
no prazo de 08 (oito) dias úteis após envio deste comunicado, conforme especificações técnicas apresentadas
nos documentos em anexo.

Informamos que estamos a disposição para dúvidas e esclarecimentos necessários e que o processo licitatório será
tipo: Pregão (menor preço).

As propostas deverão ser encaminhadas para o fax: (0xx61) 426-2763 aos Cuidados de Fábio Souza de Oliveira (telefone para
contato: (0xx61) 9965-2115.

Um forte abraço.

CR2_Layout_C0.zip

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 403
3577
Doc:

Eduardo Coutinho Lins

De: Eduardo Coutinho Lins
Enviado em: quarta-feira, 26 de novembro de 2003 11:49
Para: 'jacampana@uol.com.br'
Assunto: PICKING CORREIOS

124

EFACEC
De: Eduardo Coutinho Lins
Data: 25/11/2003

José Alberto, boa tarde.

Conforme entendimentos mantidos segue solicitação.

Assunto: Cotação de preço para fornecimento de "Equipamentos para Separação de Pedidos".

Prezados Senhores,

Solicitamos providenciar cotação para o fornecimento de "Equipamentos para Separação de Pedidos - Picking", no prazo de 08 (oito) dias úteis após envio deste comunicado, conforme especificações técnicas apresentadas nos documentos em anexo.

A vigência do contrato deverá ser de 12 meses, considerando a sua assinatura. Os detalhes técnicos de fornecimento, montagem, garantia dos equipamentos e processos de aceite estão descritos nos anexos técnicos.

O cronograma de execução será composto das seguintes etapas:

a) Plano de execução (projeto construtivo), fornecido no prazo de até 30 dias após assinatura do contrato;
b) Entrega dos equipamentos (Primeiro Lote - 50% dos itens), fornecido em até 60 dias após assinatura do contrato (permitido entregas parciais);
c) Entrega dos equipamentos (Segundo Lote - 50% dos itens), fornecido em até 120 dias após aprovação do plano executivo (permitido entregas parciais);
d) Montagem e teste funcional e de integração em até 90 dias após entrega do segundo lote de equipamentos;
e) Aceitação provisória do equipamento em até 15 dias após teste de integração;
f) Operação assistida por um período de 60 dias após a aceitação provisória;
g) Aceitação Final do equipamento após homologação da operação assistida.

Quanto ao Plano de Desembolso, ressaltamos que os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a conclusão e aceite de cada etapa dos respectivos produtos / serviços. Segue abaixo quadro de desembolso:

a) Etapa I (Plano de Execução): 20% do valor do contrato;
b) Etapa II (Entrega do Primeiro Lote de Equipamentos): 25% do valor do contrato;
c) Etapa III (Entrega do Segundo Lote de Equipamentos): 25% do valor do contrato;
d) Etapa IV (Montagem e Testes funcional e de integração): 20% do valor do contrato;
d) Etapa V (Aceitação provisória): 5% do valor do contrato;
e) Etapa VI (Aceitação Final): 5% do valor do contrato.

Local de entrega: Centro Logístico Anhanguera, AV. Anhanguera, Módulo 13, Km 17,5 - São Paulo/SP.

Treinamento: conforme definido nas especificações técnicas.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 404
3577
Doc:

Em caso de atrasos, será cobrada penalidade referente a 0,1% ao dia do valor global do contrato, limitado a 20% do mesmo, caso não haja força maior. Não será considerado atraso quando houver o descumprimento de quaisquer obrigações por parte dos CORREIOS ou ocorrência de quaisquer outros atos, inclusive por parte dos órgãos públicos, dos terceiros, ligados direta ou indiretamente aos CORREIOS, venham a prejudicar o cumprimento dos prazos de fornecimento pela contratada, desde que haja a sua devida comprovação.

Informamos que estamos a disposição para dúvidas e esclarecimentos necessários e que o processo licitatório será tipo: Pregão (menor preço).

As propostas deverão ser encaminhadas para o fax: (0xx61) 426-2763 aos Cuidados de Fábio Souza de Oliveira (telefone para contato: (0xx61) 9965-2115.

Um forte abraço.

123

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 405
Doc: 3577

Eduardo Coutinho Lins

De: Eduardo Coutinho Lins
Enviado em: terça-feira, 25 de novembro de 2003 17:37
Para: 'jacampana@uol.com.br'
Assunto: PICKING CORREIOS

EFACEC
De: Eduardo Coutinho Lins
Data: 25/11/2003

José Alberto, boa tarde.

Conforme entendimentos mantidos segue solicitação.

Assunto: Cotação de preço para fornecimento de "Equipamentos para Separação de Pedidos"

Prezados Senhores,

Solicitamos providenciar cotação para o fornecimento de "Equipamentos para Separação de Pedidos - Picking",
no prazo de 08 (oito) dias úteis após envio deste comunicado, conforme especificações técnicas apresentadas
nos documentos em anexo.

Informamos que estamos a disposição para dúvidas e esclarecimentos necessários e que o processo licitatório será
tipo: Pregão (menor preço).

As propostas deverão ser encaminhadas para o fax: (0xx61) 426-2763 aos Cuidados de Fábio Souza de Oliveira (telefone para
contato: (0xx61) 9965-2115.

Um forte abraço.

CR2_Equip_A5.zip

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 406
3577
Doc:

Eduardo Coutinho Lins

De: Eduardo Coutinho Lins
Enviado em: terça-feira, 25 de novembro de 2003 17:38
Para: 'jacampana@uol.com.br'
Assunto: PICKING CORREIOS

122
A

EFACEC
De: Eduardo Coutinho Lins
Data: 25/11/2003

José Alberto, boa tarde.

Conforme entendimentos mantidos segue solicitação.

Assunto: Cotação de preço para fornecimento de "Equipamentos para Separação de Pedidos"

Prezados Senhores,

Solicitamos providenciar cotação para o fornecimento de "Equipamentos para Separação de Pedidos - Picking",
no prazo de 08 (oito) dias úteis após envio deste comunicado, conforme especificações técnicas apresentadas
nos documentos em anexo.

Informamos que estamos a disposição para dúvidas e esclarecimentos necessários e que o processo licitatório será
tipo: Pregão (menor preço).

As propostas deverão ser encaminhadas para o fax: (0xx61) 426-2763 aos Cuidados de Fábio Souza de Oliveira (telefone para
contato: (0xx61) 9965-2115.

Um forte abraço.

CR2_Layout_C0.zip

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 407
Doc: 3577

Eduardo Coutinho Lins

De: Eduardo Coutinho Lins
Enviado em: terça-feira, 25 de novembro de 2003 17:34
Para: 'jacampana@uol.com.br'
Assunto: PICKING CORREIOS

121
A

EFACEC
De: Eduardo Coutinho Lins
Data: 25/11/2003

José Alberto, boa tarde.

Conforme entendimentos mantidos segue solicitação.

Assunto: Cotação de preço para fornecimento de "Equipamentos para Separação de Pedidos"

Prezados Senhores,

Solicitamos providenciar cotação para o fornecimento de "Equipamentos para Separação de Pedidos - Picking",
no prazo de 08 (oito) dias úteis após envio deste comunicado, conforme especificações técnicas apresentadas
nos documentos em anexo.

Informamos que estamos a disposição para dúvidas e esclarecimentos necessários e que o processo licitatório será
tipo: Pregão (menor preço).

As propostas deverão ser encaminhadas para o fax: (0xx61) 426-2763 aos Cuidados de Fábio Souza de Oliveira (telefone para
contato: (0xx61) 9965-2115.

Um forte abraço.

CR2_Informat_A3.zip

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 408
3577
Doc:

Eduardo Coutinho Lins

De: Eduardo Coutinho Lins
Enviado em: quarta-feira, 26 de novembro de 2003 12:08
Para: 'marcio.schilling@knapp.com'
Assunto: PICKING CORREIOS

120
A

KNAPP
De: Eduardo Coutinho Lins
Data: 25/11/2003

Marcio, bom dia.

Conforme entendimentos mantidos anteriormente a respeito de nossa necessidade em implementar um "Centro de Distribuição - CD"
em São Paulo, segue solicitação.

Assunto: Cotação de preço para fornecimento de "Equipamentos para Separação de Pedidos".

Prezados Senhores,

Solicitamos providenciar cotação para o fornecimento de "Equipamentos para Separação de Pedidos - Picking", no prazo de 08 (oito) dias úteis após envio deste comunicado, conforme especificações técnicas apresentadas nos documentos em anexo.

A vigência do contrato deverá ser de 12 meses, considerando a sua assinatura. Os detalhes técnicos de fornecimento, montagem, garantia dos equipamentos e processos de aceite estão descritos nos anexos técnicos.

O cronograma de execução será composto das seguintes etapas:

a) Plano de execução (projeto construtivo), fornecido no prazo de até 30 dias após assinatura do contrato;
b) Entrega dos equipamentos (Primeiro Lote - 50% dos itens), fornecido em até 60 dias após assinatura do contrato (permitido entregas parciais);
c) Entrega dos equipamentos (Segundo Lote - 50% dos itens), fornecido em até 120 dias após aprovação do plano executivo (permitido entregas parciais);
d) Montagem e teste funcional e de integração em até 90 dias após entrega do segundo lote de equipamentos;
e) Aceitação provisória do equipamento em até 15 dias após teste de integração;
f) Operação assistida por um periodo de 60 dias após a aceitação provisória;
g) Aceitação Final do equipamento após homologação da operação assistida.

Quanto ao Plano de Desembolso, ressaltamos que os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a conclusão e aceite de cada etapa dos respectivos produtos / serviços. Segue abaixo quadro de desembolso:

a) Etapa I (Plano de Execução): 20% do valor do contrato;
b) Etapa II (Entrega do Primeiro Lote de Equipamentos): 25% do valor do contrato;
c) Etapa III (Entrega do Segundo Lote de Equipamentos): 25% do valor do contrato;
d) Etapa IV (Montagem e Testes funcional e de integração): 20% do valor do contrato;
d) Etapa V (Aceitação provisória): 5% do valor do contrato;
e) Etapa VI (Aceitação Final): 5% do valor do contrato.

Local de entrega: Centro Logístico Anhanguera, AV. Anhanguera, Módulo 13, Km 15, São Paulo/SP.

Treinamento: conforme definido nas especificações técnicas.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 409
3577
Doc:

Em caso de atrasos, será cobrada penalidade referente a 0,1% ao dia do valor global do contrato, limitado a 20% do mesmo, caso não haja força maior. Não será considerado atraso quando houver o descumprimento de quaisquer obrigações por parte dos CORREIOS ou ocorrência de quaisquer outros atos, inclusive por parte dos órgãos públicos, dos terceiros, ligados direta ou indiretamente aos CORREIOS, venham a prejudicar o cumprimento dos prazos de fornecimento pela contratada, desde que haja a sua devida comprovação.

Informamos que estamos a disposição para dúvidas e esclarecimentos necessários e que o processo licitatório será tipo: Pregão (menor preço).

As propostas deverão ser encaminhadas para o fax: (0xx61) 426-2763 aos Cuidados de Fábio Souza de Oliveira (telefone para contato: (0xx61) 9965-2115.

119

Um forte abraço.

CR2_Layout_C0.zip

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 410
Doc: 3577

Eduardo Coutinho Lins

De: Eduardo Coutinho Lins
Enviado em: quarta-feira, 26 de novembro de 2003 12:07
Para: 'marcio.schilling@knapp.com'
Assunto: PICKING CORREIOS

188

KNAPP
De: Eduardo Coutinho Lins
Data: 25/11/2003

Marcio, bom dia.

Conforme entendimentos mantidos anteriormente a respeito de nossa necessidade em implementar um "Centro de Distribuição - CD"
em São Paulo, segue solicitação.

Assunto: Cotação de preço para fornecimento de "Equipamentos para Separação de Pedidos".

Prezados Senhores,

Solicitamos providenciar cotação para o fornecimento de "Equipamentos para Separação de Pedidos - Picking", no prazo de 08 (oito) dias úteis após envio deste comunicado, conforme especificações técnicas apresentadas nos documentos em anexo.

A vigência do contrato deverá ser de 12 meses, considerando a sua assinatura. Os detalhes técnicos de fornecimento, montagem, garantia dos equipamentos e processos de aceite estão descritos nos anexos técnicos.

O cronograma de execução será composto das seguintes etapas:

a) Plano de execução (projeto construtivo), fornecido no prazo de até 30 dias após assinatura do contrato;
b) Entrega dos equipamentos (Primeiro Lote - 50% dos itens), fornecido em até 60 dias após assinatura do contrato (permitido entregas parciais);
c) Entrega dos equipamentos (Segundo Lote - 50% dos itens), fornecido em até 120 dias após aprovação do plano executivo (permitido entregas parciais);
d) Montagem e teste funcional e de integração em até 90 dias após entrega do segundo lote de equipamentos;
e) Aceitação provisória do equipamento em até 15 dias após teste de integração;
f) Operação assistida por um período de 60 dias após a aceitação provisória;
g) Aceitação Final do equipamento após homologação da operação assistida.

Quanto ao Plano de Desembolso, ressaltamos que os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a conclusão e aceite de cada etapa dos respectivos produtos / serviços. Segue abaixo quadro de desembolso:

a) Etapa I (Plano de Execução): 20% do valor do contrato;
b) Etapa II (Entrega do Primeiro Lote de Equipamentos): 25% do valor do contrato;
c) Etapa III (Entrega do Segundo Lote de Equipamentos): 25% do valor do contrato;
d) Etapa IV (Montagem e Testes funcional e de integração): 20% do valor do contrato;
d) Etapa V (Aceitação provisória): 5% do valor do contrato;
e) Etapa VI (Aceitação Final): 5% do valor do contrato.

Local de entrega: Centro Logístico Anhanguera, AV. Anhanguera, Módulo 13, Km 15, São Paulo/SP.

Treinamento: conforme definido nas especificações técnicas.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 411
3577
Doc:

Em caso de atrasos, será cobrada penalidade referente a 0,1% ao dia do valor global do contrato, limitado a 20% do mesmo, caso não haja força maior. Não será considerado atraso quando houver o descumprimento de quaisquer obrigações por parte dos CORREIOS ou ocorrência de quaisquer outros atos, inclusive por parte dos órgãos públicos, dos terceiros, ligados direta ou indiretamente aos CORREIOS, venham a prejudicar o cumprimento dos prazos de fornecimento pela contratada, desde que haja a sua devida comprovação.

Informamos que estamos a disposição para dúvidas e esclarecimentos necessários e que o processo licitatório será tipo: Pregão (menor preço).

As propostas deverão ser encaminhadas para o fax: (0xx61) 426-2763 aos Cuidados de Fábio Souza de Oliveira (telefone para contato: (0xx61) 9965-2115.

Um forte abraço.

CR2_Equip_A5.zip

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 412
3577
Doc:

Eduardo Coutinho Lins

De: Eduardo Coutinho Lins
Enviado em: quarta-feira, 26 de novembro de 2003 12:05
Para: 'marcio.schilling@knapp.com'
Assunto: PICKING CORREIOS

196

KNAPP
De: Eduardo Coutinho Lins
Data: 25/11/2003

Marcio, bom dia.

Conforme entendimentos mantidos anteriormente a respeito de nossa necessidade em implementar um "Centro de Distribuição - CD"
em São Paulo, segue solicitação.

Assunto: Cotação de preço para fornecimento de "Equipamentos para Separação de Pedidos".

Prezados Senhores,

Solicitamos providenciar cotação para o fornecimento de "Equipamentos para Separação de Pedidos - Picking", no prazo de 08 (oito) dias úteis após envio deste comunicado, conforme especificações técnicas apresentadas nos documentos em anexo.

A vigência do contrato deverá ser de 12 meses, considerando a sua assinatura. Os detalhes técnicos de fornecimento, montagem, garantia dos equipamentos e processos de aceite estão descritos nos anexos técnicos.

O cronograma de execução será composto das seguintes etapas:

a) Plano de execução (projeto construtivo), fornecido no prazo de até 30 dias após assinatura do contrato;
b) Entrega dos equipamentos (Primeiro Lote - 50% dos itens), fornecido em até 60 dias após assinatura do contrato (permitido entregas parciais);
c) Entrega dos equipamentos (Segundo Lote - 50% dos itens), fornecido em até 120 dias após aprovação do plano executivo (permitido entregas parciais);
d) Montagem e teste funcional e de integração em até 90 dias após entrega do segundo lote de equipamentos;
e) Aceitação provisória do equipamento em até 15 dias após teste de integração;
f) Operação assistida por um período de 60 dias após a aceitação provisória;
g) Aceitação Final do equipamento após homologação da operação assistida.

Quanto ao Plano de Desembolso, ressaltamos que os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a conclusão e aceite de cada etapa dos respectivos produtos / serviços. Segue abaixo quadro de desembolso:

a) Etapa I (Plano de Execução): 20% do valor do contrato;
b) Etapa II (Entrega do Primeiro Lote de Equipamentos): 25% do valor do contrato;
c) Etapa III (Entrega do Segundo Lote de Equipamentos): 25% do valor do contrato;
d) Etapa IV (Montagem e Testes funcional e de integração): 20% do valor do contrato;
d) Etapa V (Aceitação provisória): 5% do valor do contrato;
e) Etapa VI (Aceitação Final): 5% do valor do contrato.

Local de entrega: Centro Logístico Anhanguera, AV. Anhanguera, Módulo 13, Km 15, São Paulo/SP.

Treinamento: conforme definido nas especificações técnicas.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 413
Doc: 3577

115
A

Em caso de atrasos, será cobrada penalidade referente a 0,1% ao dia do valor global do contrato, limitado a 20% do mesmo, caso não haja força maior. Não será considerado atraso quando houver o descumprimento de quaisquer obrigações por parte dos CORREIOS ou ocorrência de quaisquer outros atos, inclusive por parte dos órgãos públicos, dos terceiros, ligados direta ou indiretamente aos CORREIOS, venham a prejudicar o cumprimento dos prazos de fornecimento pela contratada, desde que haja a sua devida comprovação.

Informamos que estamos a disposição para dúvidas e esclarecimentos necessários e que o processo licitatório será tipo: Pregão (menor preço).

As propostas deverão ser encaminhadas para o fax: (0xx61) 426-2763 aos Cuidados de Fábio Souza de Oliveira (telefone para contato: (0xx61) 9965-2115.

Um forte abraço.

CR2_Informat_A3.zip

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 414
3577
Doc:

114

Gerson Bukvic

De:	Jorge Dantas Dias
Enviado em:	sexta-feira, 19 de dezembro de 2003 10:49
Para:	Marcelo Macedo de Castro
Cc:	Gerson Bukvic; Marcos Gomes da Silva; Eduardo Coutinho Lins; Itamar Bianchini
Assunto:	Projeto Novo Modelo de Suprimento

Marcelo,
Informo que o projeto de automação "PICk BY LIGHT" proposto pela área de administração foi apreciado pelo DEINF e considerado de acordo com as técnicas de mercado. As observações do DEINF relativamente à manutenção foram adotadas, motivo pelo qual consideramos o projeto adequado para prosseguimento da licitação.

Jorge Dantas Dias
Chefe do DEINF
426-2621

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 115
3577
Doc:

Tatiane Alves Oliveira

De: Tatiane Alves Oliveira
Enviado em: segunda-feira, 1 de dezembro de 2003 14:35
Para: Fabio Souza de Oliveira
Cc: Liana Aparecida de Araujo
Assunto: Sistema de Separação de Pedidos

113
A

Srº Fábio,

Informamos que o processo referente a aquisição de equipamentos para o sistema de separação de pedidos foi aprovado pelo Cômite de Avaliação das Contratações Estratégicas e Autorizado pelo Presidente, porém, o CEATI informa que deverão ser observadas as seguintes recomendações:

1. Definição dos materiais que requerem controle com justificativa e implementação do controle (ex: cartucho, toner, etc.)
2. Acompanhamento da questão do WMS.
3. Acompanhamento do levantamento dos impactos do projeto PNMS pela áreas da DITEC.
4. Acompanhamentos do levantamento dos impactos do Web Pedido na rede, produção e sistemas.
5. Envio das especificações, antes da licitação, para as áreas técnicas (Engenharia e DCAMP), para validação das mesmas.

dimos assim, que as mesmas sejam atendidas, e que sejam encaminhados a esse DECAM os parecerem referentes a de nº 5, para que possamos dar continuidade ao presente processo.

Lembramos que precisamos também, das propostas das demais empresas, para que possamos fazer o Quadro de Estimativa, que será encaminhado para CPL, bem como, o pedido de ajuste no Bloqueio Orçamentário, se for o caso.

Aguardarmos resposta o mais breve possível, para que possamos dar continuidade ao processo em pauta.

Obrigada, Tatiane/DCON/DECAM - ramal: 2790.

Controle:

Destinatário	Entrega
Fabio Souza de Oliveira	Entregue: 1/12/2003 14:35
Liana Aparecida de Araujo	Entregue: 1/12/2003 14:35

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 416
3577
Doc:

Alessandro Teixeira Gonçalves

De: Marcos Gomes da Silva
Enviado em: sexta-feira, 21 de novembro de 2003 15:52
Para: Alessandro Teixeira Gonçalves
Assunto: ENC: Reunião do CEATI

112
A

—— Mensagem original ——
De: Marcelo Macedo de Castro
Enviada em: sexta-feira, 21 de novembro de 2003 15:49
Para: Marcos Gomes da Silva; Ana Maria de Oliveira
Assunto: Reunião do CEATI

Caros colegas,
comforme já havia comunicado anteriormente, informo que o CEATI aprovou o Projeto do Novo Modelo de Suprimentos de acordo com a proposta apresentada, tendo solicitado apenas o cumprimento de recomendações não impeditivas ao prosseguimento do mesmo.

Uma minuta da ata segue em anexo.

A ata, após assinada ficará arquivada no CEATI e poderá ser obtida mediante solicitação.

Atenciosamente

Marcelo Macedo de Castro

20)_27_10_03_Ata _6Reunião_CEAT...

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 417
3577
Doc:

CORREIOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - DITEC
Comitê para Estudo de Aplicações da Tecnologia da Informação

Comitê para Estudo de Aplicações da Tecnologia da Informação - CEATI

6ª Reunião

DATA: 27/10/03 | *INÍCIO: 10h00* | *TÉRMINO: 16h30* | *DURAÇÃO: 4h30* | *LOCAL:* DITEC

REFERÊNCIA: PRT/PR-241/2003

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES:

	NOME	ÁREA	FONE	Assinatura
1	Marcelo Macedo de Castro	DITEC	2489	
2	Edilberto Nerry Petry	DITEC	2152	
3	José Osvaldo Fontoura de Carvalho Sobrinho	consultor/PR	2072	
4	Loreno Soligo	assessor/PR	2230	
5	Eduardo Coutinho Lins	DIRAD	345 8432	
6	Marcelo Matos de Deus	DENET	1936	
7	Leonidas Moreira Holanda Junior	DECAR	2601	
8	Mauro Mitsuo Arai	GESIT/DR/SPM	450 7700	
9	Ricardo Rivas de Araújo	GESIT/DR/RJ	440 8381	
10	Valter José Silva	GESIT/DR/MG	430 2161	
11	Nélio Menicucci Filho	CIPRO	1932	

PAUTA:

1 - de 10:00hs às 12:00hs - Apresentação do Projeto do Sistema de Separação de Pedidos (para o Centro de Distribuição – SPM) – Eduardo Coutinho Lins e Fábio Souza de Oliveira

2 - de 14:00hs às 16:30hs - Apresentação do Projeto Help Desk Corporativo – Marcelo de Almeida Camargo e Adriana Kelly Martins Ponte

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 418
3577
Doc:

	Desenvolvimento	Responsável	Data
1	A apresentação do Programa Novo Modelo de Suprimentos PNMS em anexo encontra-se disponível para consulta na pasta CEATI através do arquivo: 18)_27_10_03_Apresentação_PNMS.ppt Debates Ocorridos: O Sr. Eduardo Coutinho comentou sobre a tendência de terceirização logística nas empresas brasileiras, apresentando os custos logísticos de transporte 64% e armazenagem 25%. O Sr. Mauro questionou o valor apresentado de R$ 70.000.000,00 para estoque imobilizado e o Sr. Fábio informou que, para o custo total de R$ 130.000.000,00, o valor de custeio estimado gira em torno de R$ 70.000.000,00. O Sr. Eduardo Coutinho informou sobre a necessidade de se adaptar os almoxarifados para atenderem a todas as unidades, já que atualmente apenas 50% das unidades são atendidas e retirar essa atividade das agências. O Sr. Ricardo perguntou sobre a existência de um estudo na empresa em relação à probabilidade média de produtos não atendidos e o Sr. Eduardo Coutinho respondeu que, segundo as atuais pesquisas de mercado, 25% das mercadorias não atendidas pelas empresas existem em seus estoques. O Sr. Eduardo Coutinho informou que o PNMS vai trabalhar com um ciclo de vida do pedido de suprimentos de 3 a 7 dias desde as unidades próprias ou terceirizadas até o Centro de Distribuição. O Sr. Leônidas perguntou se a estruturação da gerência de atendimento havia sido aprovada e o Sr. Eduardo Coutinho informou que está em estudo para aprovação. O Sr. Mauro questionou o fato da região nordeste ser atendida por SP e o Sr. Eduardo Coutinho informou que os centros Brasília e São Paulo atenderiam as regiões, conforme a apresentação em anexo. O Sr. Leônidas perguntou se o software WMS - Warehouse Management System já estava em funcionamento e o Sr. Eduardo Coutinho informou que está em fase de implantação em São Paulo. O Sr. Mauro questionou a apresentação da planta ser feita tendo como base a locação, sendo que, normalmente, a cultura da empresa é direcionada aos imóveis próprios; questionou também sobre a possibilidade de ampliação da planta com o aumento dos clientes. O Sr. Eduardo Coutinho justificou o fato da locação ser mais viável lembrando da demora tanto na compra do terreno como na licitação para construção da fábrica, citando exemplos de empresas que, para adquirir maior agilidade e flexibilidade, estão locando seus armazéns (Carrefour e Pão de Açúcar). O Sr. Fábio respondeu positivamente sobre a possibilidade de mudanças futuras na planta devido ao aumento de clientes, informando que o custo de mudança do equipamento gira em torno de 10% do valor do mesmo. O Sr. Osvaldo perguntou sobre a viabilidade econômica do projeto, a margem de sensibilidade para aproveitamento e VPL. O Sr. Eduardo Coutinho apresentou os dados financeiros de investimento e custeio do PNMS, além de informar sobre a necessidade de um Estudo de Viabilidade Econômica atualizado. O Sr. Ricardo perguntou sobre o custo e o ciclo da manutenção. O Sr. Eduardo Coutinho respondeu que o custo de manutenção é considerado baixo e está estimado em 1% do valor total ao ano. O Sr. Fábio informou		

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 419
Doc: 3577

que o custo da manutenção do software está estimado em R$ 3.500,00 por mês com um ou dois técnicos de suporte, excluída a manutenção das esteiras.

O Sr. Marcelo Macedo solicitou que a apresentação do PNMS seja ajustada conforme o roteiro de apresentação dos projetos ao CEATI.

109

O Sr. Eduardo Coutinho informou que o Software de Apoio – Web Pedido deverá estar integrado ao ERP para que possam ser feitos os pedidos de material e produtos. O Sr. Mauro, lembrando das interfaces do SARA e ERP além da possível desativação do BDF, perguntou se os estoques de materiais também seriam controlados na unidades (principalmente agências) O Sr. Eduardo Coutinho respondeu que somente o controle de produtos esta previsto. Entretanto as unidades deverão gerir seus estoques individualmente. O Sr. Mauro alertou sobre o possível problema do desperdício dos estoques não utilizados e o Sr. Marcelo Macedo informou que haverá um Kit básico para pedido de materiais, mas que o efetivo suprimento só ocorrerá após os pedidos passarem por um filtro, que será feito por um supervisor do suprimento regional.

O Sr. Fábio informou sobre a necessidade de se fazer um estudo para coletar pela intranet o volume de impressão para que se possa calcular e executar a troca automática do toner e o Sr. Marcelo Macedo solicitou que para alguns materiais de elevado custo (como por exemplo cartuchos e toner de impressão) fosse estudado um tratamento especial similar ao tratamento de produtos ou seja um controle efetivo de estoque nas unidades e o re-suprimento baseado nesse estoque.

O Sr. Mauro e Sr. Marcelo Macedo identificaram como premissa básica para o projeto a definição dos materiais que requerem controle e justificativa.

O Sr. Mauro questionou o funcionamento de baixa nos estoques e o Sr. Fábio explicou que após a leitura da quantidade a ser suprida em um painel, o operador necessita apertar um botão para confirmar a saída do mesmo.

O Sr. Mauro perguntou se as agências terceirizadas terão comunicação através da extranet e o Sr. Eduardo Coutinho respondeu afirmativamente.

O Sr. Marcelo Macedo perguntou sobre a interface de integração do projeto com o ERP, através do WMS e sobre a questão do WMS que poderia ser disponibilizado pelo próprio ERP. O Sr. Eduardo Coutinho informou que, diante da indefinição quanto à negociação com a UNISYS entre a disponibilização ou compra do WMS do ERP, foi definida em reunião de diretoria a compra do WMS cujo fornecedor é a LOGOCENTER. O Sr. Eduardo Coutinho ressaltou que, caso seja definida a mudança para o WMS do ERP, uma vez que a UNISYS disponibilizou recentemente o software aos Correios devido à necessidade de integração do ERP com o WMS (LOGOCENTER), tal alteração poderia ser executada desde que seja feita uma justificativa pela área de tecnologia. Ressaltou também que, as plantas do WMS para o Centro de Distribuição SP se encontram elaboradas e com previsão de implantação em dezembro de 2003, enquanto que, para o Centro de Distribuição de BSB ainda não haviam sido iniciados os trabalhos, lembrando que a implantação do módulo de Estoque do ERP está previsto para janeiro de 2004 e o WMS da UNISYS estaria disponível somente a partir de março de 2004.

O Sr. Mauro informou sobre a necessidade de relatórios de impacto de rede produção, entre outros quanto aos recursos de TI utilizados pelo

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 420
Doc: 3577

Web Pedido. O Sr. Eduardo Coutinho informou que a gestão do Web Pedido está sendo executada pelo Sr. Renato do GPGEM e pelo DESIS. O Sr. Valter informou que os projetos não têm a percepção ou preocupação na ponta quanto às necessidades de recursos humanos, suporte, recursos de TI, entre outros e ressaltou a necessidade dos relatórios de impacto. O Sr. Eduardo Coutinho informou que os relatórios de impactos nas áreas haviam sido entregues aos departamentos e que ainda não haviam sido retornadas ao projeto as análises dos impactos. O Sr. Mauro sugeriu a participação da CIPRO no acompanhamento do Projeto da DIRAD - PNMS, devido à interface com o ERP e grande impacto nas áreas da DITEC.

108

O Sr. Marcelo Macedo levantou a questão da logística integrada além do atendimento a futuros grandes clientes sem a devida adequação da estrutura interna dos CORREIOS. O Sr. Eduardo Coutinho informou que, no modelo de suprimento interno proposto possui uma folga de capacidade suficiente para atender demandas de clientes externos e que os clientes não atendidos por falta de capacidade dos CORREIOS podem ser atendidos com a implantação de estruturas especiais enquanto durar o negócio e que isto pode ser desfeito ao final do contrato. O Sr. Marcelo Macedo ressaltou a importância do compartilhamento das estruturas para atendimento às demandas dos clientes evitando-se investimentos em estruturas similares.

O Sr. Eduardo Coutinho informou sobre a necessidade de melhorar a capacitação dos recursos humanos da empresa, além da carência de recursos como a de engenheiro de produção.

O Sr. Leônidas recomendou a apresentação do PNMS ao DEVAT.

Recomendações e Conclusões do CEATI ao PNMS:

O projeto foi aprovado.

Deverão ser observadas as seguintes recomendações:

1. Definição dos materiais que requerem controle com justificativa e implementação do controle (ex: cartucho, toner,etc.)
2. Acompanhamento da questão do WMS.
3. Acompanhamento da análise dos impactos do projeto PNMS pelas áreas da DITEC.
4. Acompanhamento do levantamento dos impactos do Web Pedido na rede, produção e sistemas.
5. Envio das especificações, antes da licitação, para as áreas técnicas (Engenharia e DCAMP), para validação das mesmas.

2 A apresentação do projeto para a definição da solução de Help Desk Corporativo da ECT em anexo encontra-se disponível para consulta na pasta CEATI através do arquivo:

Debates Ocorridos:

O Sr. Petty perguntou qual a capacidade [illegible] atendimento e o Sr. Marcelo Camargo respondeu [illegible]

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 421
3577
Doc:

implantação do módulo de manutenção do ERP, este fará a abertura das OSs no Help Desk.

O Sr. Marcelo Macedo perguntou qual a quantidade de atendentes em todos os turnos do Help Desk atual e o Sr. Marcelo Camargo informou que são 62 atendentes em 46 baias.

O Sr. Marcelo Camargo informou que o atendimento ao CHT de 24 hs, atualmente feito pelo próprio projeto, não pode ser executado pelo Help Desk atual. O Sr. Petry perguntou sobre o atendimento do SRO e o Sr. Marcelo Camargo respondeu que o atendimento do SRO vem sendo executado em São Paulo, mas nenhum atendimento do Help Desk atual é de 24 h.

O Sr. Mauro questionou o problema da transferência do atendimento de 2° nível para a ECT, causando aumento no custo inicialmente previsto para o projeto de Help Desk Corporativo. O Sr. Valter sugeriu o detalhamento do suporte técnico às estações de trabalho no 2° nível.

O Sr. Eduardo Coutinho perguntou sobre a interdependência com a ouvidoria e sobre a questão das duas ferramentas de workflow, sugerindo a definição de uma única ferramenta. A Srª. Adriana respondeu que a ouvidoria utiliza atualmente a base da CAC e como a ferramenta disponibilizada pelo ERP - SIEBEL não atende aos requisitos, o Service Desk fará todo o monitoramento para a ouvidoria em integração com o ERP.

O Sr. Eduardo Coutinho perguntou sobre as futuras demandas em relação à ferramenta de workflow para os novos projetos e o Sr. Marcelo Camargo respondeu que seriam necessárias disponibilizações de licenças.

O Sr. Marcelo Macedo solicitou a revisão nas planilhas de custos do Help Desk Corporativo, incluindo por exemplo: os custos de telefonia e o valor previsto de 3 (três) milhões de reais para aquisição do software em todas as planilhas.

O Sr. Osvaldo questionou a apresentação ser feita com a previsão de investimento em três anos, já que tal fato inflaciona os custos e lembrando que o investimento é amortizado a longo prazo, ao contrário do custeio. O Sr. Marcelo Camargo informou que o trabalho de Estudo de Viabilidade do projeto Help Desk Corporativo está sendo feito pelo DEORC.

O Sr. Marcelo Camargo apresentou duas alternativas para o Help Desk Corporativo: terceirização total ou solução interna. O Sr. Marcelo Camargo informou também que o atendimento de 1° nível poderia ser executado pelos terceirizados enquanto que o atendimento de 2° nível por uma solução interna.

O Sr. Osvaldo ressaltou que a caracterização de contratação de mão de obra estaria em desconformidade com o TCU.

O Sr. Eduardo Coutinho sugeriu a estimativa de uma franquia mínima para atendimento atual considerando que o atendimento deverá aumentar.

O Sr. Valter informou que, caso seja aprovada a transferência do 2° nível para a empresa deverá ocorrer uma redução no valor da terceirização.

107

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 422
3577
Doc:

níveis de serviços.

O Sr. Eduardo Coutinho sugeriu a criação de um sistema de bonificação para o atendente.

O Sr. Leônidas sugeriu um benchmarking para verificar como as grandes empresas vêm trabalhando. A Srª Adriana informou que o atendimento no Banco do Brasil é terceirizado com cobrança por chamada e o Sr. Marcelo Macedo informou que o atendimento do Bradesco é uma solução interna.

Recomendações e Conclusões do CEATI ao Help Desk Corporativo:

1) Em face às duas alternativas apresentadas para o Help Desk Corporativo: terceirização total e solução interna foi solicitado a revisão nas planilhas de custos do Help Desk Corporativo, incluindo por exemplo: os custos de telefonia e o valor previsto de 3 (três) milhões de reais para aquisição do software em todas as planilhas apresentadas.

2) Após os debates ocorridos, o CEATI solicitou uma reapresentação do Help Desk Corporativo com as duas alternativas anteriores mais uma terceira alternativa que seria a terceirização por produtividade (sem alocação de mão de obra) com cobrança efetuada por atendimento ocorrido ou por ponto de atendimento PA.

3) Inclusão do estudo de viabilidade do DEORC (1° e 2° níveis) na reapresentação.

106

IROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 423
3577
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: Programa Novo Modelo de Suprimento/DIRAD

Ao: Chefe do DECAM

CI/PNMS – 053/2003

Ref.: CI/PNMS – 049/2003

105
A

Assunto: Pesquisa de mercado para fornecimento de Sistema Motorizado de Separação de Itens com tecnologia do tipo "by light"

Brasília DF, 14 de novembro de 2003.

Dando continuidade ao processo de contratação do Sistema Motorizado de Separação de Itens, encaminhamos proposta de fornecimento da empresa SSI Schaefeb Noell no valor global de R$ 4.935.000,00. Em que pese termos encaminhado solicitação de cotação de preços a cinco grandes empresas fornecedoras, até o presente momento somente recebemos esta proposta.

Tendo em vista a urgência de darmos continuidade ao processo de aquisição e que o preço cotado pela empresa SSI Shaefeb Noell ficou somente 3,1% superior a nossa estimativa inicial de aquisição (Bloqueio Orçamentário Autorizado nº 73113/2003), solicitamos que seja considerada como preço de referência o valor de bloqueado de R$ 4.800.000,00.

Caso sejam entregues novas propostas e o preço de referência tenha alguma variação significativa, estaremos retificando o valor junto a este Departamento. Neste caso, nos comprometemos a reapresentar o processo para nova aprovação junto ao Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas.

Atenciosamente,

Fábio Souza de Oliveira
Gerente de Projeto

C/Anexo

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 424
Doc: 3577

104

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: Programa Novo Modelo de Suprimento/DIRAD

Ao: Chefe do DECAM

CI/PNMS – 049/2003

Ref.: Inicial

DCON/DECAM 13/11/03 Recebido

613

Assunto: Contratação do fornecimento de Sistema de Separação de Itens Motorizado com tecnologia do tipo "by light"

Brasília DF, de novembro de 2003.

A equipe do Programa Novo Modelo de Suprimento – PNMS, vem trabalhando desde a segunda quinzena de dezembro/2002 no projeto que visa à centralização de todo o suprimento da ECT em dois modernos Centros de Distribuição (CDs), localizados em São Paulo e Brasília, em substituição à estrutura atualmente existente, integrada por 23 almoxarifados.

O Centro de Distribuição Leste (nova denominação do antigo almoxarifado de SPM), será responsável pelo atendimento das Regionais situadas na Região Sul, Região Sudeste (exceto MG) e Região Nordeste (exceto MA). O Centro de Distribuição Oeste (nova denominação do antigo almoxarifado de BSB) atenderá o restante das Regionais.

Em termos de programação de implantação, o CD Leste encontra-se já instalado no seu imóvel definitivo (110.000 metros cúbicos, com pé direito de 11 metros), infra-estrutura de porta-pallets (4.780 posições, dividida em 08 ruas com 06 níveis de altura), 16 docas hidráulicas e rede interna de monitoramento, faltando apenas a automação do setor de separação de materiais, que atualmente vem operando de forma intensiva em uso de mão-de-obra (mão-de-obra terceirizada), resultando em baixo nível de produtividade e de controle.

Em termos de despesas operacionais, os levantamentos efetuados na operação da ECT e estudos de outros casos similares, demonstram que na atividade de almoxarifado a estrutura de custos segue o padrão abaixo:

- 23% custos na área de recebimento/armazenagem;
- 51% custos na área de separação/embalagem;
- 16% custos na área de expedição (roteirização/paletização);
- 10% custos na área de Administração.

Observando-se os dados acima, percebe-se a importância da automação do setor de separação como fator de redução de custos nas atividades de almoxarifado. Além disto, a área de separação juntamente com área de expedição corresponde por quase 90% do tempo gasto para o atendimento do "ciclo de vida do pedido", sendo desta forma, pré requisito primordial para o atendimento direto de todas as unidades abrangidas pelo considerando-se o intervalo de tempo de 03 a 07 dias útil (incluído o prazo de entrega postal).

ROS nº 002/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 425
(61) 345-9[illegible]
Doc: 3577

103
A.

Diante deste cenário, equipe do PNMS buscou identificar no mercado nacional tecnologias visando a automatização do setores de separação e de expedição, considerando a característica da ECT de um grande número de clientes internos (cerca de 5.000) e de carga fracionada, sendo estimado um número médio de 2.000 pedidos dias (cada pedido com uma média de 10 itens e com pico de 70 itens).

Dos sistemas existentes no mercado, a tecnologia que apresenta maior similaridade com o padrão da ECT e com a melhor relação de custo/benefício foi o Sistema Misto de Separação Motorizada com Tecnologia do Tipo "by light". Em termos de mercado, identificamos 05 grandes empresas que fornecem esta linha de equipamento, não sendo desta forma, um item fora de padrão de mercado.

O sistema separação automático de pedido é composto por um conjunto de transportadores (motorizados e não motorizados), impressoras térmicas, displays, scanners fixos, balanças dinâmicas, cintadeiras, estantes fixas, estantes dinâmicas (flows racks), porta-pallets dinâmicos (flow – tracks), estações de trabalho (computadores), servidor, máquina formadora de sacos bolha e softwares para o gerenciamento do conjunto de sistema, ou seja, todos os componentes são de mercado, podendo desta forma, ser adquirido sem maiores dificuldades por processo licitatório na modalidade "Pregão".

Estamos encaminhando em anexo especificações técnicas do equipamento de separação de pedidos (esteiras e componentes computadorizados), solicitando o início do processo licitatório para aquisição. A vigência do contrato deverá ser de 12 meses, considerando a sua assinatura. Os detalhes técnicos de fornecimento, montagem, garantia dos equipamentos e processos de aceite estão descritos nos anexos.

O cronograma de execução será composto das seguintes etapas:

a) Plano de execução (projeto construtivo), fornecido no prazo de até 30 dias após assinatura do contrato;
b) Entrega dos equipamentos (Primeiro Lote – 50% dos itens), fornecido em até 60 dias após assinatura do contrato (permitido entregas parciais);
c) Entrega dos equipamentos (Segundo Lote – 50% dos itens), fornecido em até 120 dias após aprovação do plano executivo (permitido entregas parciais).
d) Montagem e teste funcional e de integração em até 90 dias após entrega dos segundo lote de equipamentos;
e) Aceitação provisória em até 15 dias após teste de integração;
f) Operação assistida por um periodo de 60 dias após a aceitação provisória;
g) Aceitação Final após homologação operação assistida.

Quanto ao Plano de Desembolso, ressaltamos que os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 15 (quinze) dias corridos após a conclusão e aceite de cada etapa dos respectivos produtos/serviços. Segue abaixo quadro de desembolso:

a) Etapa I (Plano de Execução): 20% do valor do contrato;
b) Etapa II (Entrega do Primeiro Lote de Equipamentos): 25% do valor do contrato;
c) Etapa III (Entrega do Segundo Lote de Equipamentos): 25% do valor do contrato;
d) Etapa IV (Montagem e Testes funcional e de integração): 20%

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
426
Fls. Nº 2
(61) 345-8432
3577
Doc:

e) Etapa IV (Aceitação provisória): 5%
f) Etapa V (Aceitação Final): 5%

Em caso de atrasos, será cobrada penalidade referente a 0,1% ao dia do valor global do contrato, limitado a 20% do mesmo, caso não haja força maior. Não será considerado atraso quando houver o descumprimento de quaisquer obrigações por parte dos CORREIOS ou ocorrência de quaisquer outros atos, inclusive por parte dos órgãos públicos, dos terceiros, ligados direta ou indiretamente aos CORREIOS, que venham a prejudicar o cumprimento dos prazos de fornecimento pela contratada, desde que haja a sua devida comprovação.

Segue em anexo, Bloqueio Orçamentário Autorizado nº 73113/2003 no valor de R$ 4.800.000,00 Especificação Técnica do Equipamento, Proposta de Minuta do Edital do Pregão e Proposta de Minuta de Contrato.

Atenciosamente,

Eduardo Coutinho Lins
Gerente de Projeto/PNMS

Fábio Souza de Oliveira
Gerente de Projeto/PNMS

Umberto Cará Filho
Gerente de Projeto/PNMS

Gerson Bukvic
Gerente do Programa/PNMS

De acordo,

Gabriel Pauli Fadel
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 427
3
(61) 345-8432
Doc 3577

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: Programa Novo Modelo de Suprimento/DIRAD

Ao: Chefe do DECAM

CI/PNMS – 043/2003

Ref.: Inicial

101
A

Assunto: Contratação do fornecimento de Sistema de Separação de Itens Motorizado com tecnologia do tipo "by light" e "by direction".

Brasília DF, de outubro de 2003.

A equipe do Programa Novo Modelo de Suprimento – PNMS, vem trabalhando desde a segunda quinzena de dezembro/2002 no projeto que visa à centralização de todo o suprimento da ECT em dois modernos Centros de Distribuição (CDs), localizados em São Paulo e Brasília, em substituição à estrutura atualmente existente, integrada por 23 almoxarifados.

O Centro de Distribuição Leste (nova denominação do antigo almoxarifado de SPM), será responsável pelo atendimento das Regionais situadas na Região Sul, Região Sudeste (exceto MG) e Região Nordeste (exceto MA). O Centro de. Distribuição Oeste (nova denominação do antigo almoxarifado de BSB) atenderá o restante das Regionais.

Em termos de programação de implantação, o CD Leste encontra-se já instalado no seu imóvel definitivo (110.000 metros cúbicos, com pé direito de 11 metros), infra-estrutura de porta-pallets (4.780 posições, dividida em 08 ruas com 06 níveis de altura), 16 docas hidráulicas e rede interna de monitoramento, faltando apenas à automação do setor de separação de materiais, que atualmente vem operando de forma intensiva em uso de mão-de-obra (mão-de-obra terceirizada), resultando em baixo nível de produtividade e de controle.

Em termos de despesas operacionais, os levantamentos efetuados na operação da ECT e estudos de outros casos similares, demonstram que na atividade de almoxarifado a estrutura de custos segue o padrão abaixo:

- 15% custos na área de recebimento;
- 20% custos na área de armazenagem;
- 55% custos na área de separação;
- 15% custos na área de expedição.

Observando-se os dados acima, percebe-se a importância da automação do setor de separação como fator de redução de custos nas atividades de almoxarifado. Além disto, a área de separação juntamente com área de expedição corresponde por quase 90% do tempo gasto para o atendimento do "ciclo de vida do pedido", sendo desta forma, pré-requisito primordial para o atendimento direto de todas as unidades abrangidas pelo CD, considerando-se o intervalo de tempo de 03 a 07 dias úteis (incluído o prazo de entrega postal).

RECEBIDO em 11/08/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 428
(61) 3415-8432
3577
Doc:

Diante deste cenário, equipe do PNMS buscou identificar no mercado nacional tecnologias visando a automatização do setores de separação e de expedição, considerando a característica da ECT de um grande número de clientes internos (cerca de 5.000) e de carga fracionada, sendo estimado um número médio de 2.000 pedidos dias (cada pedido com uma média de 10 itens e com pico de 70 itens).

Dos sistemas existentes no mercado, a tecnologia que apresentada maior similaridade com o padrão da ECT e com a melhor relação de custo/benefício foi o Sistema Misto de Separação Motorizada com Tecnologia do Tipo "by light" e "by direction". Em termos de mercado nacional, identificamos 05 grandes empresas que fornecem esta linha de equipamento, não sendo desta forma, um item fora de padrão de mercado.

O sistema separação automático de pedido e composto por um conjunto de transportadores (motorizados e não motorizados), impressoras térmicas, displays, scanners fixos, balanças dinâmicas, cintadeiras, estantes fixas, estantes dinâmicas (flows racks), porta-pallets dinâmicos (flow – tracks), estações de trabalho (computadores), servidor, máquina formadora de sacos bolha e softwares para o gerenciamento do conjunto de sistema, ou seja, todos os componentes são de mercado, podendo desta forma, serem adquiridos sem maiores dificuldades por processo licitatório na modalidade "Pregão".

Estamos encaminhando em anexo, especificações técnicas do equipamento de separação de pedidos (esteiras e componentes computadorizados), solicitando o início do processo licitatório para aquisição. A vigência do contrato deverá ser de 12 meses, considerando a sua assinatura. Os detalhes técnicos de fornecimento, montagem, garantia dos equipamentos e processos de aceite estão descritos nos anexos.

O cronograma de execução será composto das seguintes etapas:

a) Plano de execução (projeto construtivo), fornecido no prazo de até 30 dias após assinatura do contrato;
b) Entrega dos equipamentos, fornecido em até 60 dias após assinatura do contrato;
c) Montagem e teste funcional e de integração em até 90 dias após assinatura do contrato;
d) Aceitação provisória em até do equipamento em até 110 dias após assinatura do contrato;
e) Operação assistida por um período de 60 dias após a aceitação provisória;
f) Aceitação Final após homologação do equipamento após operação assistida.

Quanto ao Plano de Desembolso, ressaltamos que os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 15 (quinze) dias corridos após a conclusão e aceite dos respectivos produtos / serviços de cada etapa pela contratante, segue abaixo quadro de desembolso:

a) Etapa I (Plano de Execução): 10% do valor do contrato;
b) Etapa II (Entrega dos Equipamentos): 50% do valor do contrato;
c) Etapa III (Montagem e Testes funcional e de integração): 20%
d) Etapa IV (Aceitação provisória): 10%
e) Etapa V (Aceitação Final): 10%

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 429
3577
Doc:

(61) 345-8432

Em caso de atrasos não aceitos pela contratante, mesmo que justificados, será cobrada penalidade referente a 0,5% ao dia do valor global do contrato, limitado a 20% do mesmo.

Segue em anexo, Bloqueio Orçamentário Autorizado nº 76445/2003 no valor de R$ 700.000,00, Especificação Técnica do Equipamento, Proposta de Minuta do Edital do Pregão e Proposta de Minuta de Contrato.

Atenciosamente,

Eduardo Coutinho Lins
Gerente de Projeto/PNMS

Fábio Souza de Oliveira
Gerente de Projeto/PNMS

Gerson Bukvic
Gerente do Programa/PNMS

De acordo,

Gabriel Pauli Fadel
Diretor de Admiistração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 430
3577
Doc:

(61) 345-8432

CORREIOS

7797

Protocolo 611

De: COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS

98

Ao: DECAM

CI / CACE - 0172/2003

Ref.: CI/PNMS - 040/2003

Assunto: Fornecimento de Equipamentos para Sistema de Separação de Pedidos.

Brasília, 09 de outubro de 2003.

Em anexo, encaminhamos o Processo referente à solicitação de abertura de licitação para fornecimento de equipamentos para sistema de separação de pedidos do Centro de Distribuição Leste para materiais e produtos dos Correios, solicitando que sejam elaborados o "Quadro de Estimativa de Preços" e o "Termo de Referência".

Atenciosamente,

Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas

C/ANEXO:PROCESSO
VTF/vtf
C:\CI-172/03_DECAM_ Fornecimento de Equipamentos para Separação de Pedidos.doc

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 431
Doc: 3577

97

CORREIOS

CI/PNMS – 040/03

Aos membros do Comitê

Segue pedido de Abertura de Licitação para Fornecimento de Equipamentos para a Separação de Pedidos do Centro de Distribuição Leste para Materiais e Produtos dos Correios.

Lembro que devemos identificar claramente os benefícios e impactos em cada um dos processos submetidos à apreciação do Comitê.

Peço que avaliem antecipadamente a solicitação do PNMS para que possamos ter todas as condições de deliberar sobre o assunto na reunião de **09/10/2003**.

Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê
07/10/2003

– (ausentes da Reunião (Presidente)

– Assec.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 432
Doc 3577

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: Programa Novo Modelo de Suprimento/DIRAD

Ao: Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas

CI/PNMS – 040/2003

Ref.: Inicial

96

Assunto: Autorização para abertura de licitação.

Brasília DF, 06 de outubro de 2003.

Em complementação ao Pedido de Autorização de Bloqueio n. 73113/2003, autorizado em 30/09/2003, estamos encaminhando o Relatório de Solicitação de Abertura de Licitação, visando a contratação do Equipamento para Separação de Pedidos a ser instalado no Centro de Distribuição Leste (São Paulo).

Atenciosamente,

GERSON BUKVIC
GERENTE DO PROGRAMA

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 433
3577
Doc:

c.c. SUPRI/GERAD/DR/SPM

CORREIOS

RELATÓRIO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SEPARAÇÃO DE PEDIDOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIRAD
PROGRAMA NOVO MODELO DE SUPRIMENTOS – PNMS

94

Assunto: Solicitação de Abertura de Licitação.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Pregão.

⇒ **Objeto:** Fornecimento de equipamentos para a separação de pedidos do Centro de Distribuição Leste para Materiais e Produtos dos *CORREIOS*, localizado no Centro Logístico Anhangüera, na Rodovia Anhangüera, km 16, Osasco, Estado de São Paulo, a saber:

- Estruturas dinâmicas para caixas ou embalagens diversas ("flow rack");
- Transportadores automáticos para caixas de papelão padrão dos *CORREIOS*, incluindo curvas, desvios, leitores de código de barras para caixas, sistemas de bloqueio nas diversas estações de separação, motorização, programadores lógicos programáveis ("PLC´s"), quadro de comando de motores (CCM) e demais equipamentos;
- Equipamentos e sistemas para separação tipo "by light", incluindo hardwares e softwares;
- Equipamentos e sistemas para separação por rádio freqüência, incluindo hardwares e softwares;
- Estruturas de armazenagem tipo estantes fixas;
- Sistema de gerenciamento da separação de pedidos (SGSP), incluindo equipamentos, hardwares e softwares;
- Integração aos sistemas legados já existentes dos *CORREIOS*, tais como ERP ("Enterprise Resources Planning"), SRO ("Sistema de Rastreamento de Objetos") e o WMS ("Warehouse Management System").

- Geral:

  - Todos os fornecimentos e serviços oferecidos são completos, incluindo fabricação, transporte, montagem, implementação, arranque, treinamento e todos os trabalhos colaterais.
  - Todo o fornecimento dos equipamentos deve estar de acordo com todas as normas, regras, padrões, diretrizes e políticas definidas e utilizadas pela ECT.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 434
3577
Doc:

93
A

➢ **Figura: Equipamento de Separação de Pedidos (picking)**

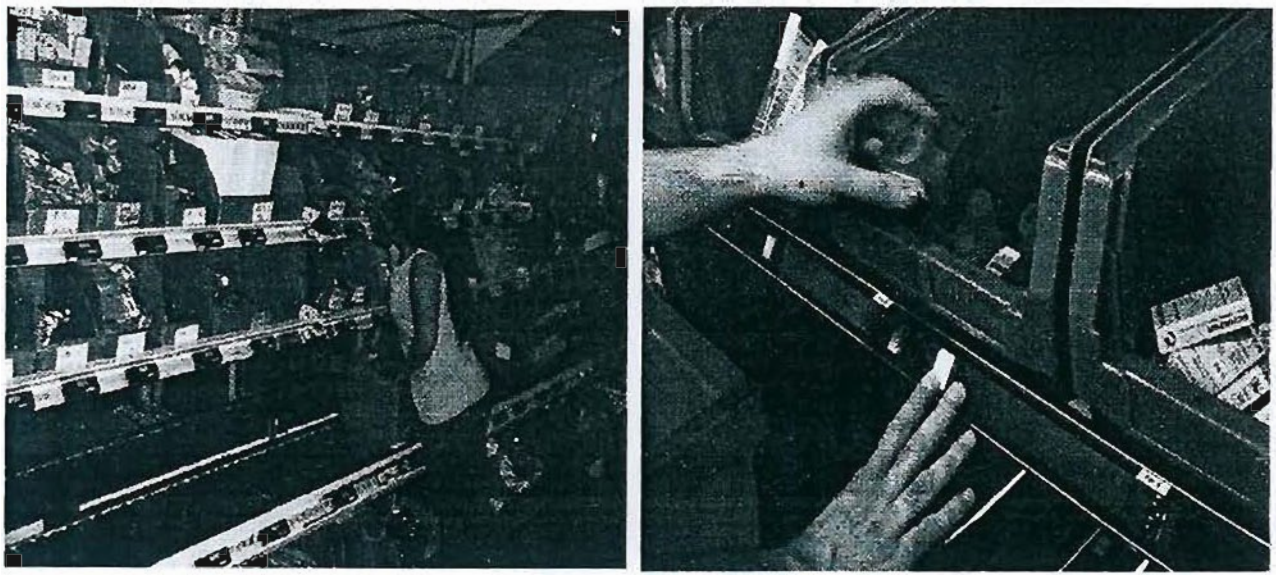

➢ **Figura: Planta Operacional do Equipamento de Separação de Pedidos (picking)**

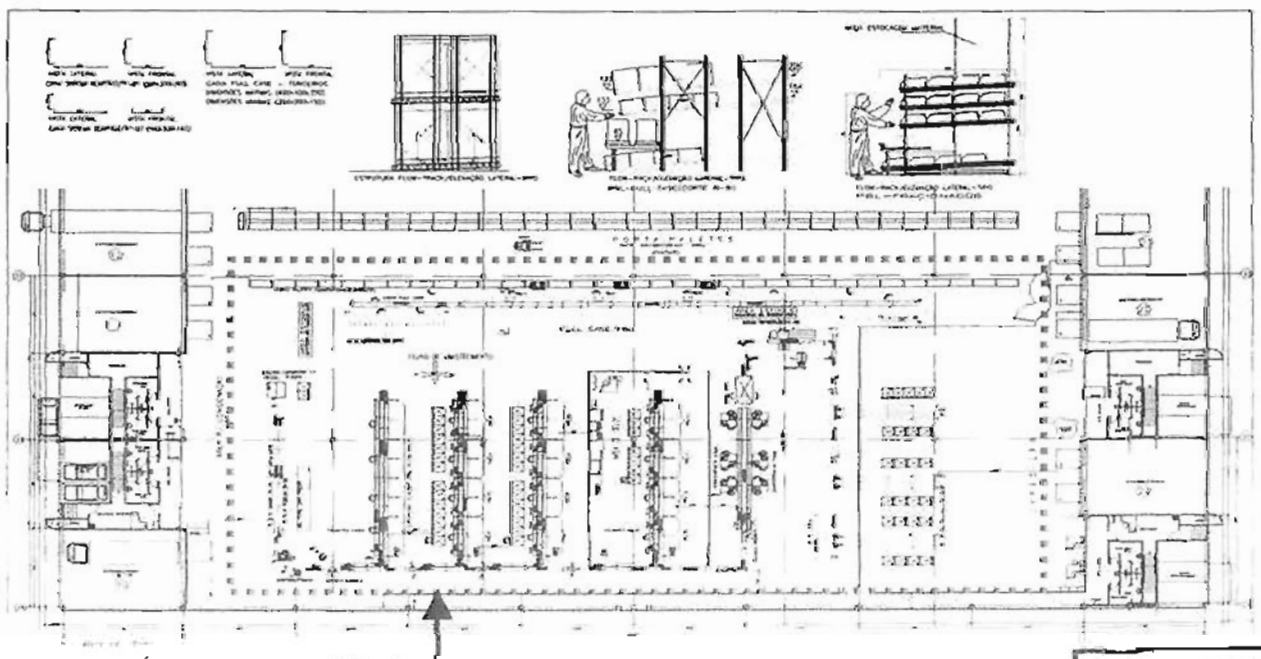

Área de Picking | Equipamento de Separação de Pedidos |

PGS Nº 183/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 435
Doc: 3577

92
A

⇒ **Valor Estimado:** O valor estimado para o equipamento de separação de pedidos (picking) foi de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme pesquisa e visitas realizadas nas empresas: Siemens, Knapp e Schaefer, de acordo com as necessidades operacionais do Centro de Distribuição Leste – CD LESTE, a seguir informados:

- **Itens**

  - Número de itens de Produtos: **840**
  - Número de itens de Materiais: **1.660**
  - Classificação ABC
    - Produtos – Número de itens "A" (representam ~ 80% do volume físico de expedição): **40**
    - Materiais: Número de itens "B" (representam ~ 80% do volume físico de expedição): **160**

- **Expedição**

  - Pedidos por dia
    - Dia médio: **2000**
    - Dia pico: **5.200**

  - Clientes por dia
    - Dia médio: **500**
    - Dia pico: **5.200**

  - Volume em pallets (unidades de expedição) por dia
    - Dia médio: **150 pallets**
    - Dia pico: **300 pallets**

  - Itens por pedido
    - Média: **de 50 A 70 itens**
    - Pico: **150 itens (casos raros)**

  - Volume em caxetas e/ou em unidades completas de estoque (caixas, pallets, sacos, etc.) por pedido
    - Média: **1,85 CAIXETAS**
    - Pico: **20 CAIXETAS**

  - Volume em pallets (unidades de expedição) por cliente
    - Média: 20
    - Pico: 40

  - Volume em pallets (unidades de expedição) por destino
    - Média: 300 pallets mês
    - Pico: 2400 pallets mês

  - Veículos expedidos por dia
    - Dia médio: 10 veículos de 14t ou 18 t.
    - Dia pico: 20 veículos de 14t ou 18 t.

Capacidade Nominal: 7.500 pedidos/dia (turno de oito horas).
Capacidade Operacional Média: 5.250 pedidos/dia (turno de oito horas).
Capacidade Operacional Média: 115.500 pedidos/mês (22 dias).

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
Fls. Nº 436
3577
Doc:

CORREIOS

⇒ **Classificação Orçamentária**: Conta / Código: 14.1.10 PI.1.28 AÇÃO: 14.1.00 – Modernização da Infra-estrutura de Produção e Transporte.

⇒ **Justificativa da Contratação:** O Programa Novo Modelo de Suprimentos tem como objetivo centralizar 23 (vinte e três) almoxarifados regionais em dois Centros de Distribuição – CD's, localizados respectivamente em São Paulo (CD LESTE) e Brasília (CD OESTE) e eliminar a intermediação de material e produtos entre almoxarifados. Em março de 2003, o equipamento de separação de pedidos – SEPE, do antigo almoxarifado da DR/SPM localizado no bairro do limão, foi danificado de forma irreversível (perda total) devido ao acidente ocorrido com o desabamento do teto do galpão. Face ao exposto a implantação do CD LESTE foi acelerada devido à necessidade de restabelecimento da capacidade de atendimento (suprimento) da DR/SPM. Neste contexto, foram alugados 10.800m2 de área em condomínio logístico com infra-estrutura (porta-pallets, CFTV, alarme de acesso, empilhadeiras, etc), além de aquisição de um sistema de gestão de armazém (Warehouse Management System – WMS) para suprir as necessidades imediatas, e dar continuidade ao plano de implementação do Novo Modelo de Suprimentos através da centralização dos almoxarifados das DR's: PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE, BA, RJ, PR, SC e RS. Outro aspecto relevante para a contratação do equipamento de separação de pedidos, vem a ser a baixa produtividade do processo de separação manual, gerando altos custos operacionais por atendimento, além de impedir o processo de absorção dos almoxarifados regionais, premissa básica para a redução dos custos do modelo de suprimento. Finalmente ressaltamos o compartilhamento da infra-estrutura do CD LESTE com o segmento logístico, aguardando apenas a implantação do equipamento de separação de pedidos para iniciar a execução dos serviços de gestão da armazenagem e distribuição dos materiais da Caixa Econômica Federal, site CEF/SP, no referido centro.

⇒ **Situação:** O Centro de Distribuição Leste – CD LESTE, instalado no Centro Logístico Anhanguera, Km 15, com área total de 10.800m2, infra-estrutura logística e em fase de implantação do sistema de gestão de armazém (WMS). Todavia mesmo com toda essa infra-estrutura a produtividade do centro é extremamente baixa, elevando os custos operacionais conforme descriminado abaixo:

Situação Atual:

a) capacidade de separação / mês (22dias x 08 horas): 2.640 pedidos/mês.
b) capacidade de separação / dia (turno de 08 horas): 120 pedidos/dia.
c) DR's atendidas: SPM, ES, SPI.

Situação Proposta (equipamento de separação de pedidos):

a) capacidade nominal de separação / mês (22dias x 08 horas): 115.500 pedidos/mês.
b) capacidade média de separação / dia (turno de 08 horas): 5.250 pedidos/dia.
d) DR's atendidas após centralização: PI, CE, RN, PB, AL, SE, BA, ES, RJ, SPM, SPI, PR, SC e RS, com necessidade média de 44.160 pedidos / mês.

Obs:
- Compartilhamento da infra-estrutura do Centro de Distribuição com o segmento logístico (44.000 pedidos / mês).
- Possibilidade de redução dos custos operacionais de atendimento por pedido com a participação do segmento logístico.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 437
3577
Doc:

➢ **Figura: Centro Logístico Anhanguera – CLA**

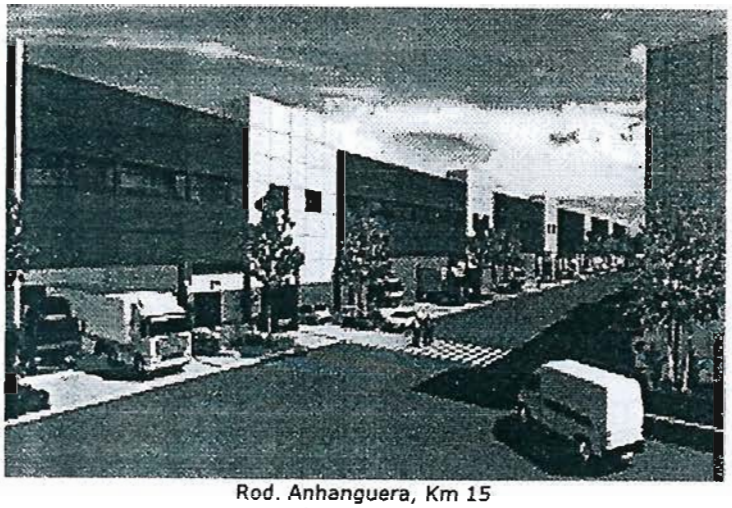

Rod. Anhanguera, Km 15
São Paulo - SP

C.L.A.
CENTRO LOGÍSTICO ANHANGUERA

O C.L.A. - Centro Logístico Anhangüera - é um condomínio de galpões, que oferece todas as facilidades às empresas que necessitam de espaços para armazenagem.

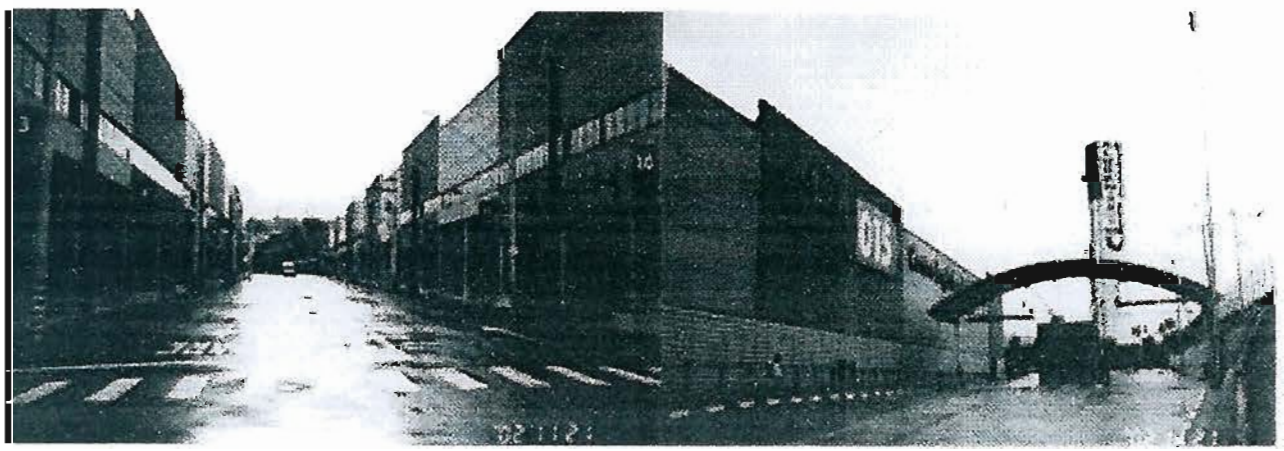

2. Informações Gerais:

⇒ A aquisição do equipamento de separação de pedidos deve ser realizada em conformidade com o "**Projeto Básico – Sistema de Separação de Pedidos**", contendo as especificações técnicas, operacionais e de produtividade, conforme necessidade do Centro de Distribuição Leste. O referido projeto contempla inclusive as necessidades de garantia, treinamento, implementação, integração, operação assistida e manutenção programada com reposição de componentes eletromecânicos por um período de 24 (vinte e quatro meses).

⇒ Programa Novo Modelo de Suprimentos está alinhado ao Plano Estratégico através do processo de modernização da infra-estrutura de automação de almoxarifados. Neste contexto o equipamento de separação de pedidos é imprescindível para a modernização desse segmento.

⇒ A aquisição do equipamento de separação de pedidos não acarretará impacto na rede de comunicação de dados, no centro corporativo de dados, no sistema de suporte e atendimento e nem de forma significativa em treinamento, tendo em vista que a equipe diretamente envolvida no processo está localizada no Centro de Distribuição Leste.

⇒ Quanto ao aspecto "investimentos" ressaltamos a importância da aquisição do equipamento de separação de pedidos (picking by light), capacitando o Centro de

RQS nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIO
Fls. Nº 43
3577
Doc:

89
A

Distribuição Leste" a implementar o processo de centralização de almoxarifados de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo "Programa Novo Modelo de Suprimentos – PNMS". Neste contexto ressaltamos o "**Plano de Investimentos – CD LESTE**".

3. Informações Complementares:

As premissas que nortearam a adoção da tecnologia de separação de pedidos foram: melhoria da qualidade, aumento da produtividade e redução do custo operacional de atendimento por pedido, tornando-se uma ferramenta essencial para o modelo de suprimento baseado em carga fracionada.

Brasília, ___ de outubro de 2003

GERSON BUKVIC
GERENTE DO PROGRAMA
NOVO MODELO DE SUPRIMENTOS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 439
3577
Doc:

CORREIOS SISBLOQ Web

Diretoria Econômico-Financeira
Departamento de Orçamento e Custo

Emissão de Bloqueio Orçamentário
- Autorizado -

88
A

Diretoria Regional: 01 - Administração Central
No do Bloqueio: **73113/2003**
Área Solicitante: 01010905 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitado em: 03/09/2003
Projeto/Atividade: 14110 - Automação de Almoxarifados
Conta: 80009020000 - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMAMENTE
Finalidade: Aquisição dos equipamentos e softwares, que compõem o sistema de separação de pedidos do tipo by ligth, conforme solicitado por meio da CI/PNMS-038/2003.
Bloqueio Ajustado:
Data da Autorização: 30/09/2003

Cronograma de Execução

Mês	Ano	Valor - R$
12	2003	2.800,000,00
01	2004	1.000,000,00
02	2004	500.000,00
03	2004	500.000,00

Valor Total do Bloqueio - R$ 4.800,000,00

DEORC
Jameson Reinaux da Cunha
80111157

Voltar

PNMS

01/10/03

RQS nº 03/2005 - CI
CPMI - CORREIO
Fls: Nº 440
Doc: 3577

CORREIOS

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 119/03

ÓRGÃO REQUISITANTE PNMS	ÓRGÃO SUPRIDOR DCON/DECAM	DOCTº DE ORIGEM CI/PNMS – 40/2003

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	PREÇO TOTAL (VALOR DE RÊFERENCIA)
001	**Fornecimento de equipamentos para automação do setor de separação de pedidos do Centro de Distribuição Leste, localizado em São Paulo, a saber:** - Estruturas dinâmicas para caixas ou embalagens diversas ("flow rack"); - Transportadores automáticos para caixas de papelão padrão dos CORREIOS, incluindo curvas, desvios, leitores de código de barras para caixas, sistemas de bloqueio nas diversas estações de separação, motores elétricos, programadores lógicos programáveis ("PLC's"), quadro de comando de motores (CCM) e demais equipamentos; - Equipamentos e sistemas para separação tipo "by light" (Display e Monitores); - Estruturas de armazenagem tipo estantes fixas; - Sistema de informática de gerenciamento da separação de pedidos (SGSP), incluindo equipamentos; - Integração aos sistemas legados já existentes dos CORREIOS, tais como ERP (Enterprise Resources Planning", SRO ("Sistema de Rastreamento de Objetos") e o WMS ("Warehouse Management System"); - Impressora de etiquetas com código de barras e endereçamento e balança dinâmica para tara das caixas; - Máquina formadora de sacos bolha com alimentação manual das caixas; - Máquina cintadeira para fechamento de caixas plásticas padrão dos CORREIOS; - Balanças dinâmicas	UM	R$ 4.800.000,00

- **Justificativa de Contratação:**

A Área requisitante informa que a aquisição visa à automação do setor de separação de materiais do Centro de Distribuição Leste, localizado em São Paulo, como fator de redução de custos nas atividades de almoxarifado, que atualmente vem operando de forma intensiva em uso de mão-de-obra (mão de obra terceirizada), resultando em baixo nível de produtividade e de controle.

- **Condições para elaboração do Edital:**

Critério de julgamento: Menor preço global.

Modalidade da licitação: Pregão.

Cronograma de Execução: O cronograma de execução será composto das seguintes etapas:

a) Plano de execução (projeto executivo), fornecido no prazo de até 30 dias após a assinatura do contrato;
b) Entrega dos equipamentos (primeiro lote – 50% dos itens, que serão definidos no projeto executivo), fornecido em até 60 dias após a assinatura do contrato;
c) Entrega dos equipamentos (segundo lote – 50% dos itens, que serão definidos no projeto executivo), fornecido em até 120 dias após aprovação do plano executivo;
d) Montagem e teste funcional e de integração em até 90 dias após entrega do segundo lote de equipamentos;
e) Aceitação provisória em até 15 dias após teste de integração;
f) Operação assistida por um período de 60 dias após a aceitação provisória;
g) Aceitação Final após homologação da operação assistida.

Local de Entrega: Centro Logístico Anhanguera, Av. Anhanguera, Módulo 13, Km 15, São Paulo/SP

Condições de Garantia: Conforme especificação em anexo.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato

Condições de Pagamento: Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a conclusão e aceite de cada etapa dos respectivos produtos/serviços.

RQS nº 03/2005 - C
CPMI - CORREI
Fls. Nº 44
Doc: 3577

Valor Estimado: R$ 4.800.000,00

Cronograma de Desembolso:

Etapa I (Plano de Execução): 20% do valor do contrato;

Etapa II (Entrega do Primeiro Lote de Equipamentos): 25% do valor do contrato;

Etapa III (Entrega do Segundo Lote de Equipamentos): 25% do valor do contrato;

Etapa IV (Montagem e Testes funcional e de integração): 20% do valor do contrato;

Etapa IV (Aceitação Provisória): 5% do valor do contrato;

Etapa V (Aceitação Final): 5% do valor do contrato.

86

A

Treinamento: Conforme definido nas Especificações Técnicas.

Demais Condições: Conforme definido nas Especificações Técnicas.

Multas e Penalidades: Em caso de atrasos, será cobrada penalidade referente a 0,1% ao dia do valor global do contrato, limitado a 20% do mesmo, caso não haja força maior. Não será considerado atraso quando houver o descumprimento de quaisquer obrigações por parte dos CORREIOS ou ocorrência de quaisquer outros atos, inclusive por parte dos órgão públicos, dos terceiros, ligados direta ou indiretamente aos CORREIOS, que venham a prejudicar o cumprimento dos prazos de fornecimento pela contratada, desde que haja a sua devida comprovação.

Liana Aparecida de Araújo
Chefe da Divisão de Contratação – DCON

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 442
3577
Doc:

85
A

PLANO DE INVESTIMENTO - CD LESTE

PROGRAMA NOVO MODELO DE SUPRIMENTOS

Gerente de Programa: Gerson Bukvic
Gerentes de Projeto:

- **Eduardo Coutinho Lins**
- **Fabio Souza**
- **Umberto Cará**

Eduardo Coutinho Lins
Assessor/DIRAD
Mat. > 011.109-2

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 443
Doc: 3577

1. QUADRO DEMOSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS - CD LESTE

84

1.1. Quadro de Usos e Fontes:

(em R$ 1,00)

Discriminação	Realizado	A realizar
USOS		
Investimento Fixo	0,00	7.200.000,00
- Terreno	0,00	0,00
- Construções civis / reformas	0,00	0,00
- Máquinas/Equipamentos/móveis	0,00	6.570.000,00
- Instalações	0,00	0,00
- Equipamentos de informática	0,00	0,00
- Empilhadeiras	0,00	630.000,00
- Móveis/Utensílios	0,00	0,00
- Estudos e Projetos	0,00	0,00
- Eventuais	0,00	0,00
- Outros	0,00	0,00
Investimento Financeiro	45.000.000,00	(22.500.000,00)
- Estoques CD leste.	45.000.000,00	(22.500.000,00)
- Capital de Giro	0,00	0,00
Total dos Usos	**45.000.000,00**	**(15.300.000,00)**

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 444
Doc: 3577

1.2. INVESTIMENTO FIXO PROGRAMADO PARA COMPOSIÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO: (estimado)

(em R$ 1,00)

Unid.	Qtde.	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total do Item
		Máquinas & Equipamentos*			**6.570.000,00**
und	1	Equipamento de separação de pedidos	4.800.000,00	4.800.000,00	
und	1	Sistema de gestão de armazéns(WMS)	76.000,00	76.000,00	
und.	1	Máquina de montagem e fechamento de embalagens	600.000,00	600.000,00	
und.	1	Outros equipamentos	1.094.000,00	1.094.000,00	
		Veículos			**630.000,00**
und.	7	Empilhadeiras	90.000,00	630.000,00	
		Total			**7.200.000,00**

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 445
Doc: 3577

83

2. ESTRUTURA DE CUSTOS MENSAIS

(em R$ 1,00)

Discriminação	Custos		
	ATUAL	CD LESTE	Diferença
Custo Total	**939.355,35**	**593.991,97**	**345.363,38**
Custos Fixos Monetários	**919.895,64**	**487.728,18**	**432.167,46**
1 - Aluguel (ES, SC e SP)	151.158,00	170.200,00	-19.042,00
2 - Mão-de-obra fixa	624.267,46	249.706,98	374.560,47
3 - Luz	15.226,06	4.500,00	10.726,06
4 - Água	6.524,65	3.000,00	3.524,65
5 - Vigilância	62.917,15	20.295,00	42.622,15
6 - Telefone	2.959,21	2.959,21	0,00
7 - Manutenção/conservação	25.935,16	7.598,00	18.337,16
8 - Condominio	16.200,00	19.200,00	-3.000,00
9 - IPTU	5.600,08	5.440,00	160,08
10- Diversos (1%)	9.107,88	4.828,99	4.278,89
Custos Fixos não Monetários	**0,00**	**65.902,50**	**-65.902,50**
11 - Depreciação/exaustão	0,00	65.250,00	-65.250,00
12 - Outros (1 %)	0,00	652,50	-652,50
Custos Variáveis	**19.459,71**	**40.361,28**	**-20.901,58**
13 - Transporte	19.267,04	39.961,67	-20.694,63
14 - Outros (1 %)	192,67	399,62	-206,95

OBS: O valor do aluguel considerando a expansão de mais dois módulos no valor de R$ 33.200,00 (Parecer Técnico, em anexo)

OBS: O valor do condominio considerando a expansão de mais dois módulos no valor de R$ 3.000,00 (Parecer Técnico, em ane

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 446
Doc: 3577

82

2.1. QUADRO DE DEPRECIAÇÃO

Situação Atual (em R$ 1,00)

Discriminação	Inv.	Depreciação	
	Total	Valor	Taxa
Obra civil	0,00	0,00	4,0%
Maq./ equipamentos	0,00	0,00	10%
Instalações	0,00	0,00	10%
Móveis e Utensílios	0,00	0,00	10%
Sist. de proc. de Dados	0,00	0,00	20%
Empilhadeiras	0,00	0,00	20%
Total mensal	**0,00**	**0,00**	

Situação projetada

Discriminação	Inv.	Depreciação	
	Total	Valor	Taxa
Obra civil	0,00	0,00	4,0%
Maq./ equipamento	6.570.000,00	657.000,00	10%
Instalações	0,00	0,00	10%
Móveis e Utensílios	0,00	0,00	10%
Sist. de proc. de Dados	0,00	0,00	20%
Empilhadeiras	630.000,00	126.000,00	20%
Total mensal	**7.200.000,00**	**65.250,00**	

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 447
Doc: 3577

2.2. QUADRO DE MÃO-DE-OBRA E ENCARGOS SOCIAIS: (valores mensais)

(em R$ 1,00)

Discriminação	ATUAL	CD LESTE	
	Valor	Valor	Diferença
Unidade AL	8.816,03		
Unidade BA	20.272,46		
Unidade CE	40.449,48		
Unidade ES	27.538,69		
Unidade PB	17.910,35		
Unidade PE	39.504,26		
Unidade PI	17.447,84		
Unidade PR	61.038,86		
Unidade RJ	103.135,91		
Unidade RN	8.711,68		
Unidade RS	49.871,28		
Unidade SC	24.563,13		
Unidade SE	13.485,06		
Unidade SPM	191.522,42		
Total	**624.267,46**	**249.706,98**	**374.560,47**

* Os valores acima incluem férias, 13º salário e encargos.

Correção: 13,36% Correção da Categoria (2 anos).

Com o novo Programa estima-se que a necessidade de mão-de-obra em relação ao atual seja de **40%** do montante gasto.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 448
3577
Doc:

3. OUTRAS RECEITAS

3.1. QUADRO DE RECEITAS

(em R$ 1,00)

Discriminação			Receitas					
Serviços/Produtos	Unid.	Preço	1º Mês		2º Mês		3º Mês	
			Qd.	Valor	Qd.	Valor	Qd.	Valor
Locação das Áreas Desocupadas	m2	7,53	30945	233.015,85	30945	233.015,85	30945	233.015,85
Locação de paletes	und.	20,00	2000	40.000,00	2000	40.000,00	2000	40.000,00
Pedidos gerados em função dos paletes	pç	8,00	41250	330.000,00	41250	330.000,00	41250	330.000,00
Total mensal				603.015,85		603.015,85		603.015,85
Incremento				0%		0%		0%

Observações:

-Turno de trabalho (**22 dias** mês x 08 horas).

- Capacidade instalada do novo centro de suprimentos será de 7.500 pedidos/dia.
- Capacidade instalada em Pallets 6.260 (posições).
- Capacidade operacional considerada de 70% (capacidade instalada) corresponde a 5.250 pedidos/dia.
- Modelo de suprimento da ECT (unidades) em torno de 1500 pedidos/dia.
- Capacidade disponível para o segmento logístico 3.750 pedidos/dia.
- Receita marginal em função de 50% da capaciade disponível, em torno de 1.875 pedidos/dia (segmento logístico).
- Receita marginal em função do aluguel mensal dos 2000 paletes (segmento logístico).
- Cliente externo segmento logístico (CEF - necessidade de armazenamento em torno de 1.000 posições de pallets).

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 449
3577
Doc:

5.1. FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL

1° -Somente com a redução de custos.

Discriminação	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês	7° Mês	8° Mês
Entradas								
- Diminuição do valor dos estoques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Diminuição dos custos totais	0,00	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38
Saídas								
- Juros sobre o capital investido	0,00	68.400,00	65.768,85	63.112,70	60.431,32	57.724,46	54.991,89	52.233,36
- Reembolso do Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Custos totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Investimento Total	7.200.000,00							
Saldo	-7.200.000,00	276.963,38	279.594,53	282.250,68	284.932,06	287.638,92	290.371,49	293.130,02
Saldo Acumulado	7.200.000,00	(6.923.036,62)	(6.643.442,08)	(6.361.191,40)	(6.076.259,34)	(5.788.620,42)	(5.498.248,93)	(5.205.118,91)

2° - Redução de custos e redução de ativos circulantes (Estoques).

Discriminação	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês	7° Mês	8° Mês
Entradas								
- Diminuição do valor dos estoques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
- Diminuição dos custos totais	0,00	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38
Saídas								
- Juros sobre o capital investido	0,00	68.400,00	65.768,85	63.112,70	60.431,32	57.724,46	54.991,89	45.108,36
- Reembolso do Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Custos totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Investimento Total	7.200.000,00							
Saldo	-7.200.000,00	276.963,38	279.594,53	282.250,68	284.932,06	287.638,92	1.040.371,49	1.050.255,02
Saldo Acumulado	7.200.000,00	(6.923.036,62)	(6.643.442,08)	(6.361.191,40)	(6.076.259,34)	(5.788.620,42)	(4.748.248,93)	(3.697.993,91)

3° - Redução de custos, redução de ativos circulantes (Estoques) e as novas oportunidades de Receita.

Discriminação	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês	7° Mês	8° Mês
Entradas								
- Diminuição do valor dos estoques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
- Outras Receitas	0,00	603.015,85	603.015,85	603.015,85	603.015,85	603.015,85	603.015,85	603.015,85
- Diminuição dos custos totais	0,00	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38
Saídas								
- Juros sobre o capital investido	0,00	68.400,00	60.040,20	51.600,98	43.081,58	34.481,26	25.799,22	9.909,71
- Reembolso do Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Custos totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Investimento Total	7.200.000,00							
Saldo	-7.200.000,00	879.979,23	888.339,04	896.778,26	905.297,65	913.897,98	1.872.580,01	1.688.469,52
Saldo Acumulado		(6.320.020,77)	(5.431.681,73)	(4.534.903,48)	(3.629.605,83)	(2.715.707,85)	(1.043.127,84)	645.341,68

OBS Para diminuição do valor dos estoques estima-se que a empresa o absorva em 30 meses após seis meses de carência.

Valor Mensal de recuperação dos estoques: 750.000,00

Custo do capital investido Liquido (TJLP mês): 0,95%

5.2 INDICADORES ECONÔMICOS

5.2.1. Pay Back, 1° estudo	25,00	Meses
5.2.1. Pay Back, 2° estudo.	12,00	Meses
5.2.1. Pay Back, 3° estudo	8,00	Meses
5.2.2 TIR, 1° estudo.	2,58%	
5.2.2 TIR, 2° estudo.	10,23%	
5.2.2 TIR, 3° estudo.	17,32%	

Obs para cálculo da TIR foi considerado o fluxo dos Trinta e seis meses.

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 4530
Doc:
RQS nº 03/2005 - CN

9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.383,38	345.363,38
49.448,63	46.637,44	43.799,54	40.934,69	38.042,61	35.123,07	32.175,78	29.200,50	26.196,95	23.164,87
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
295.914,75	298.725,94	301.563,84	304.428,70	307.320,77	310.240,32	313.187,60	316.162,88	319.166,43	322.198,51
(4.909.204,16)	(4.610.478,21)	(4.308.914,37)	(4.004.485,68)	(3.697.164,91)	(3.386.924,59)	(3.073.737,00)	(2.757.574,11)	(2.438.407,69)	(2.116.209,18)

9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38
35.130,94	25.058,73	14.890,84	4.626,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.060.232,44	1.070.304,65	1.080.472,54	1.090.737,03	1.095.363,38	1.095.363,38	1.095.363,38	1.095.363,38	1.095.363,38	1.095.363,38
(2.637.761,47)	(1.567.456,82)	(486.984,28)	603.752,75	1.699.116,14	2.794.479,52	3.889.842,90	4.985.206,28	6.080.569,67	7.175.933,05

9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
603.015,85	603.015,85	603.015,85	603.015,85	603.015,85	603.015,85	603.015,85	603.015,85	603.015,85	603.015,85
345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.698.379,23	1.698.379,23	1.698.379,23	1.698.379,23	1.698.379,23	1.698.379,23	1.698.379,23	1.698.379,23	1.698.379,23	1.698.379,23
2.343.720,91	4.042.100,14	5.740.479,37	7.438.858,61	9.137.237,84	10.835.617,07	12.533.996,30	14.232.375,54	15.930.754,77	17.629.134,00

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 451
3577
Doc:

19° Mês	20° Mês	21° Mês	22° Mês	23° Mês	24° Mês	25° Mês	26° Mês	27° Mês
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38
20.103,99	17.014,02	13.894,70	10.745,75	7.566,88	4.357,82	1.118,26	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
325.259,40	328.349,36	331.468,68	334.617,63	337.796,50	341.005,57	344.245,12	345.363,38	345.363,38
(1.790.949,78)	(1.462.600,42)	(1.131.131,74)	(796.514,11)	(458.717,61)	(117.712,05)	226.533,07	571.896,45	917.259,84

19° Mês	20° Mês	21° Mês	22° Mês	23° Mês	24° Mês	25° Mês	26° Mês	27° Mês
750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.095.363,38	1.095.363,38	1.095.363,38	1.095.363,38	1.095.363,38	1.095.363,38	1.095.363,38	1.095.363,38	1.095.363,38
8.271.296,43	9.366.659,81	10.462.023,20	11.557.386,58	12.652.749,96	13.748.113,34	14.843.476,73	15.938.840,11	17.034.203,49

19° Mês	20° Mês	21° Mês	22° Mês	23° Mês	24° Mês	25° Mês	26° Mês	27° Mês
750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
603.015,85	603.015,85	603.015,85	603.015,85	603.015,85	603.015,85	603.015,85	603.015,85	603.015,85
345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.698.379,23	1.698.379,23	1.698.379,23	1.698.379,23	1.698.379,23	1.698.379,23	1.698.379,23	1.698.379,23	1.698.379,23
19.327.513,24	21.025.892,47	22.724.271,70	24.422.650,93	26.121.030,17	27.819.409,40	29.517.788,63	31.216.167,86	32.914.547,10

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 3577
Doc:

(em R$ 1,00)

28° Mês	29° Mês	30° Mês	31° Mês	32° Mês	33° Mês	34° Mês	35° Mês	36° Mês
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
345.363,38	345.363,38	345.363,38	345 363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38
1.262.623,22	1.607.986,60	1.953.349,98	2.298.713,37	2.644.076,75	2.989.440,13	3.334.803,51	3.680.166,90	4.025.530,28

(em R$ 1,00)

28° Mês	29° Mês	30° Mês	31° Mês	32° Mês	33° Mês	34° Mês	35° Mês	36° Mês
750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
345 363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.095.363,38	1.095.363,38	1.095.363,38	1.095.363,38	1.095.363,38	1.095.363,38	1.095.363,38	1.095.363,38	1.095.363,38
18.129.566,87	19.224.930,26	20.320.293,64	21.415.657,02	22.511.020,40	23.606.383,79	24.701.747,17	25.797.110,55	26.892.473,94

(em R$ 1,00)

28° Mês	29° Mês	30° Mês	31° Mês	32° Mês	33° Mês	34° Mês	35° Mês	36° Mês
750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
603.015,85	603.015,85	603.015,85	603.015,85	603.015,85	603.015,85	603.015,85	603.015,85	603.015,85
345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38	345.363,38
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.698.379,23	1.698.379,23	1.698.379,23	1.698.379,23	1.698.379,23	1.698.379,23	1.698.379,23	1.698.379,23	1.698.379,23
34.612.926,33	36.311.305,56	38.009.684,79	39.708.064,03	41.406.443,26	43.104.822,49	44.803.201,72	46.501.580,96	48.199.960,19

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
Fls. Nº 453
Doc:

GRUPO DE TRABALHO - PRT/PR-203/2001

	Aluguel	Luz	Água	Telefone	Vigilância	Limpeza	IPTU	Pessoal	Total
AL		341	0		3.549,61		0	7.777,02	11.667,63
BA		300		132	2.248,00	352		17.883,26	20.915,26
CE		800	500	200	950	900	666,67	35.682,32	39.698,99
ES	2.800,00	390	40		2.095,00	1.100,00	116,67	24.293,13	30.834,79
PB								15.799,53	15.799,53
PE		2.500,00	280	202,82	10.415,00	1.426,00	1.425,00	34.848,50	51.097,32
PI		526	191		2.933,75		490,39	15.391,53	19.532,67
PR		1.857,63	76,14	1.080,72	3.687,31	3.687,31	1.360,95	53.845,15	65.595,21
RJ		227,43	1.464,55		8.661,48	7.000,00	1.323,00	90.980,87	109.657,33
RN		280	110	16	1.054,00	522		7.684,97	9.666,97
RS		2.000,00	100	300	4.200,00	1.500,00	0	43.993,72	52.093,72
SC	10.158,00	800	704,96	350	1.878,00	1.346,00	134,07	21.668,25	37.039,28
SE		704	58	227,67	950	503,85	83,33	11.895,78	14.422,63
SPM	136.000,00	4.500,00	3.000,00	450	20.295,00	7.598,00	0	168.950,62	282.004,66
ECT	148.958,00	15.226,06	6.524,65	2.959,21	62.917,15	25.935,16	5.600,08	550.694,65	760.025,99

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 454
Doc. 3577

73

A

INFORMÁTICA PARA SEPARAÇÃO DE PEDIDOS

CORREIOS

Centro de Distribuição para Produtos e Materiais

Centro de Distribuição Leste

revisão 0

São Paulo, 02/09/2.003

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 455
3577
Doc:

72

1. GERAL 3

1.1. ABREVIATURAS 3
1.2. CONCEITO LOGISTICO 4
1.2.1. Separação de frações 5
1.2.2. Separação de embalagens completas 8
1.2.3. Conferência geral 9
1.2.4. Roteirizadores 9

2. PRINCÍPIOS GERAIS 10

2.1. UNIDADE DE TRANSPORTE (UT#) 10
2.2. REGISTRADO OU SEDEX 10
2.3. RASTREABILIDADE 11
2.4. SEPARAÇÃO 11

3. CONSIDERAÇÕES SOBRE A PROPOSTA DO SISTEMA 12

3.1. COORDENAÇÃO DE FUNÇÕES 12
3.2. FUNÇÕES DO COMPUTADOR HOST E DO SGSP 13
3.3. CONFIGURAÇÃO DO HARDWARE 14
3.4 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA 16
3.5. CONFIGURAÇÃO E ESTADO DO SISTEMA 16
3.6. COMUNICAÇÃO 16
3.7. ACESSO (LOGIN) 16
3.8. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ACESSO (LOGIN) 17
3.9. LIMPEZA 17
3.10. PRIVILÉGIOS DE ACESSO À INTERFACE COM USUÁRIO 18
3.11. ESTADO DAS ZONAS 18
3.12. ENTRADA MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS 18

4. RELATÓRIOS 19

4.1. ESTATÍSTICAS DE SEPARAÇÃO 19
4.2. GERAÇÃO DE RELATÓRIOS 19
4.3. RESUMO DE SEPARAÇÃO POR OPERADOR 19
4.4. RESUMO DE SEPARAÇÃO POR ZONA 19
4.5. RELATÓRIO DE FALTAS 20
4.6. GERENCIAMENTO DOS PEDIDOS 20
4.7. ESTATÍSTICAS DOS PEDIDOS 20
4.8. SUMÁRIO DOS PEDIDOS 20
4.9. PROGRESSO DOS PEDIDOS 21
4.10. DETALHES DAS CAIXAS OU DOS VOLUMES 21

5. ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS E FUNÇÕES EM GERAL 22

5.1. FUNCIONALIDADE 22
5.2. SEPARAÇÃO 22
5.3. PEDIDOS 22
5.4 SUSPENSÃO DA SEPARAÇÃO 23
5.5. PEDIDOS INCOMPLETOS 23
5.6. SEQUÊNCIA DE SEPARAÇÃO 23

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 456
3577
Doc: Página

6. REQUISITOS DA INFORMÁTICA 24

6.1. DADOS BÁSICOS DO SGSP 24
6.2. ADMINISTRAÇÃO DOS ENDEREÇOS DE ARMAZENAGEM 24
6.3. DADOS BÁSICOS DA ARMAZENAGEM PARA SEPARAÇÃO 24
6.4. DADOS BÁSICOS DE TRANSPORTE 25
6.5. PARAMETROS DO SISTEMA 25
6.6. ESTADOS DOS EQUIPAMENTOS E SEÇÕES DO FLUXO DE MATERIAIS 25

7. INTERFACES 26

8. REQUISITOS OPERACIONAIS 26

8.1. MODOS DE OPERAÇÃO 26
8.2. FUNCIONAMENTO 27
8.3. FUNCÕES DA SALA DE CONTROLE 28
8.4. ADMINISTRAÇÃO DE ERROS 28
8.5. INTERFACE COM O USUÁRIO 29
8.6. CONCEITO DE SEGURANÇA 29
8.7. SISTEMA DE TESTES 30

9. EXTENSÃO DO FORNECIMENTO E DOS SERVIÇOS 31

9.1. GERAL 31
9.2. SOFTWARE 31
9.2.1. Geral 31
9.2.2. Software básico 32
9.2.3. Software aplicativo 33
9.2.4. Software básico 33
9.2.5. Software aplicativo 34
9.2.6. Desenho fino e especificação detalhada 34
9.2.7. Desenho do sistema 35
9.2.8. Manual do usuário 35
9.3. OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS 36
9.3.1. Armazenadores de dados, gravações de segurança 36
9.3.2 Treinamento e ensino 36
9.3.3. Garantia 36
9.3.4. Manutenção 37
9.3.5 Exigências de rendimento 37
9.3.6 Requisitos de disponibilidade 38
9.4. GERENCIAMENTO DO PROJETO 38
9.4.1. Etapas do projeto 38
9.4.2. Prova de rendimento e disponibilidade 39
9.4.3. Operação assistida 39

10. INTERFACES COM INFRA ESTRUTURA 40

10.1. CONCEITO DE SEGURANÇA 40
10.2. EXTENSÃO DO FORNECIMENTO E SERVIÇOS RELATIVOS A INFRA ESTRUTURA 40
10.2.1. Geral 40
10.2.2. Integridade 41
10.2.3. Hardware 41
10.3 DOCUMENTAÇÃO 42

11. INTERFACES COM INSTALAÇÕES E UTILIDADES 43

11.1 CONCEITO DE SEGURANÇA 43
11.2 INTERFACES 43

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 457
Página
3577
Doc:

1. Geral

1.1. Abreviaturas

PSL	Display completo do "picking by light"
HC	Host Correios
CP	Controle de Processo
PDI	Ponto de Identificação
PDV	Ponto de Verificação
UT#	Caixa, volume ou palete com código de barras
SGSP	Sistema de gerenciamento da separação de pedidos

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
Fls. Nº 458
Doc. 3577

69

1.2. Conceito Logístico

O sistema para separação de pedidos deverá, obrigatoriamente, controlar todo o fluxo de materiais e os estoques para separação.

Os processos de separação foram desenhados para atender duas etapas simultâneas de separação, a saber:

- Separação de embalagens completas, variável conforme o fornecedor e o tipo de produto, podendo ser caixas, sacos, volumes, etc., suportado pelo uso de rádio freqüência;
- Separação de frações de embalagens, variável conforme o tipo de produto, realizado e suportado pela separação "by light" e pela separação por rádio freqüência.

Devido ao seu elevado valor agregado, os selos e outros materiais similares deverão ser separados e embalados em zona própria.

Assim sendo, podemos considerar as seguintes zonas e processos de separação:

1. Zona de separação de embalagens completas, controlada pelo SGSP e operada através do "picking" por rádio freqüência ou convencional, através da impressão de etiquetas autoadesivas por volume;
2. Zona de separação de frações de menor valor agregado, porém com alto giro, controlada pelo SGSP e operada através do uso de "picking by light";
3. Zona de separação de frações de menor valor agregado, porém com baixo giro, controlada pelo SGSP e operada através do uso de rádio freqüência e dos transportadores de caixas de papelão;
4. Zona de separação de selos e materiais similares, com alto valor agregado, controlada pelo SGSP e operada através do uso de "picking by light".

Desta forma, o SGSP deverá controlar a separação simultânea de itens relativos a um mesmo pedido, em zonas e processos distintos.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 45
3577
Doc:

1.2.1. Separação de frações

1.2.1.1. Caixas de papelão

A base da separação de frações são as caixas de papelão, que deverão receber as quantidades separadas. Portanto, conforme demonstrado no layout acima, o processo de separação de frações se inicia com a formação de caixas de papelão, com sua respectiva identificação com código de barras, garantindo o rastreamento e identificação da caixa.

Vale colocar que a máquina formadora de caixas de papelão não faz parte do fornecimento, mas sim sua interligação / conexão com o sistema de transporte.

Deve-se considerar que um pedido poderá ser atendido por mais de uma caixa de papelão e embalagens completas.

1.2.1 2. Postos de trabalho

Para evitar gargalos ou filas que causem perda de produtividade, deve-se prever o uso do conceito de "postos de trabalho" em todos os processos de separação de frações, conforme a especificação "Equipamentos para separação de pedidos".

Desta forma, as caixas de papelão que não se destinam àquele posto de trabalho poderão seguir para seu destino, sem nenhuma interferência.

Para evitar gargalos, erros de coordenação, perdas de produtividade ou choque entre as cargas em movimento, a transferência de cada caixa cujo processo de separação já se encerrou deverá ser realizada através do SGSP, após a confirmação de encerramento pelo operador através do pressionamento de um botão.

1.2.1.3. Estações de separação

Ainda para evitar gargalos ou filas que se traduzem em perdas de produtividade, estamos prevendo que a zona de separação de frações de menor valor agregado, porém com alto giro, deverá operar com o conceito de estações de separação.

Uma estação de separação é composta pelo conjunto de todos os equipamentos e sistemas necessários para receber todos os itens (SKU's) de alto giro, conforme a especificação "Equipamentos para separação de pedidos".

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 460
3577
Doc:

Desta forma, conforme o layout, estamos prevendo duas estações de separação idênticas, onde todos os itens de alto giro estarão disponíveis em duplicidade, um em cada estação.

Portanto, o SGSP deverá coordenar o tráfego de caixas de papelão nestas estações, procurando dividir o volume de trabalho em partes iguais.

Para evitar perdas de produtividade ou gargalos ao fluxo de materiais, as caixas que tiverem destino a um posto de trabalho que ainda está ocupado deverão manter-se em giro ("looping"), dentro da estação de trabalho respectiva.

1.2.1.4. Separação por indicação

Os itens de baixo giro e baixo valor agregado serão separados por indicação ("picking by direction"), com suporte do SGSP.

O SGSP deverá controlar e desviar as caixas de papelão referentes aos pedidos que necessitam desses itens para os postos de trabalho, conforme a especificação "Equipamentos para separação de pedidos".

Cada operador dos postos de trabalho deverá escanear a caixa de papelão, identificando o início do processo de separação por indicação para os itens referentes àquela caixa.

As retiradas dar-se-ão nos endereços respectivos, indicados pelo SGSP, e localizados nas estruturas de armazenagem tipo estantes fixas.

Após todas as retiradas referentes àquela caixa, operador deverá realizar um diálogo com o SGSP, informando os itens e quantidades retiradas.

O operador, ao término da separação dos itens relativos aquela caixa de papelão, deverá liberar a mesma para a continuidade da separação, sob responsabilidade do SGSP, que a transportará até o posto de trabalho seguinte.

1.2.1.5. Separação "by light"

Ao desviar uma ou mais caixas referentes a um pedido para um posto de trabalho, o SGSP deverá indicar a quantidade a retirar, por endereço, indicando-a no display respectivo.

Para garantir a fácil visualização e a produtividade, o display do endereço de retirada deverá contar com botão de confirmação com "led" indicativo.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 46
3577
Doc: Paginas

Tal "led" deverá ser acesso pelo SGSP, que indicará a quantidade a retirar no visor digital. Após a retirada, o operador confirmará a quantidade através do acionamento (aperto) do botão de confirmação.

O operador, ao término da separação dos itens relativos aquela caixa de papelão, deverá liberar a mesma para a continuidade da separação, sob responsabilidade do SGSP, que a transportará até o posto de trabalho seguinte.

Como o cliente é interno (Agências Franqueadas e Próprias), pedidos incompletos por falta de disponibilidade de estoque na separação podem ser aceitos. Desta forma, todos os displays devem conter botões de comando que permitam a alteração para mais ou para menos da quantidade a retirar, de forma a corrigir e liberar o pedido.

1.2.1.6. Conferência

O SGSP deverá estar preparado para, no mínimo, três tipos de conferência:

1. Conferência automática por peso;
2. Conferência aleatória gerada pelo sistema;
3. Conferência gerada por operador habilitado.

1.2.1.6.1. Conferência automática por peso

Para este processo, estamos prevendo o uso e instalação de duas balanças de pesagem dinâmica, instaladas na origem (após a máquina de montagem de caixas) e na entrada da zona de conferência, ambas controladas pelo SGSP.

A primeira fará a pesagem da tara da caixa de papelão e a segunda fará a pesagem da caixa e de seu conteúdo.

O SGSP, através do cadastro de itens e da tara da caixa, determinará o peso teórico do conteúdo, baseando-se nas quantidades determinadas para as retiradas.

Caso o peso fique acima ou abaixo de um valor percentual parametrizável, o SGSP deverá desviar a caixa para conferência manual cega de itens e quantidades.

Portanto, cada posto de conferência deverá contar com "scanners" conectados a computadores.

1.2.1.6.2. Conferência aleatória

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 462
3577
Doc: Page 7

O SGSP deverá administrar a conferência aleatória, que deverá basear-se em um valor percentual parametrizável, referente a quantidade de caixas de um lote que deverão sofrer a conferência manual cega.

A título de exemplo, podemos sugerir o valor de 5%, significando que 5 caixas de cada lote de 100 deverão ser conferidas, perfazendo 1 caixa a ser conferida a cada 20 caixas que passarem pela balança na entrada da zona de conferência.

1.2.1.6.3. Conferência gerada por operador habilitado

O SGSP deverá permitir que um operador habilitado escolha uma ou mais parâmetros para conferência cega manual, através do por leitura do código de barras ou digitação de seu número de identificação.

Os parâmetros mínimos aceitáveis são: conferência gerada por item, caixas, rota, cliente ou por operador.

Ao chegar na zona de conferência, o SGSP deverá desviar a(s) caixa(s) para a conferência cega manual.

1.2.1.7. Fechamento das caixas de papelão

Todas as caixas deverão sofrer o fechamento e lacração na máquina de fechamento, antes de serem transportadas para a roteirização.

Vale colocar que a máquina cintadeira faz parte do fornecimento, assim como sua interligação / conexão com o sistema de transporte.

1.2.2. Separação de embalagens completas

Os pedidos que contenham embalagens completas de itens de alto e baixo giro com baixo valor agregado serão separados por rádio freqüência ou da forma convencional (impressão de etiquetas autoadesivas), com suporte do SGSP.

Os volumes retirados, devidamente etiquetados com os dados do cliente / entrega serão colocados no transportador de rolos, onde os mesmos seguirão, sob a responsabilidade do SGSP para os respectivos canais dos roteirizadores.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 463
3577
Doc: Paginá

64

A separação de embalagens completas se dará com o uso das estruturas dinâmicas ("flow racks"), idênticas ao "picking by light", porém sem os "displays" característicos, já que a separação será com o uso de rádio freqüência.

1.2.3. Conferência geral

Gerada por solicitação de operador habilitado, através do pedido, sendo que a solicitação somente poderá ser feita antes do início da separação do mesmo.

Todas as caixas provenientes da separação de frações e embalagens fechadas referentes ao pedido solicitado deverão ser desviados para a via de erros, onde um operador habilitado com o uso de rádio freqüência deverá realizar a conferência cega, item a item.

1.2.4. Roteirizadores

Na zona de consolidação / roteirização, o SGSP deverá operar e controlar o sistema de transporte de modo a direcionar as caixas de papelão e as embalagens completas para os canais das diferentes rotas (caminhões de expedição).

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 464
3577
Doc:

63

2. Princípios gerais

2.1. Unidade de Transporte (UT#)

Cada volume terá, no mínimo, duas etiquetas, impressas pelo SGSP, a saber:

- Etiqueta contendo os dados gerais do cliente e do pedido, contendo o número do pedido, o número das notas fiscais do pedido, a quantidade de volumes (por exemplo, 1 de 3) e os dados do cliente;
- Etiqueta contendo o número sequencial da caixa ou do volume, para o controle do fluxo de materiais pelo SGSP.

Cada unidade de armazenagem e transporte UT# carrega os dados relativos àquela caixa, que é relacionada a um pedido.

Cada item poderá ou não estar identificado com código de barras e informações escritas em letra clara (legível) para correta identificação do conteúdo (códigos, descrição, etc.).

A UT# será identificada inequivocadamente pelo seu número. Os dados relacionados à UT# serão gravadas no sistema de logística. O registro das UT's# se efetuará mediante leitura do código de barras com scaner fixo (integrado ao sistema de transporte automático) ou com o scaner portátil em diálogo com um terminal.

2.2. Registrado ou Sedex

Para garantir a rastreabilidade dos volumes e das notas fiscais dentro do tráfego postal, os *CORREIOS* precisam associar ao pedido um número de controle do tráfego postal (Registrado ou Sedex), no formato AAXXXXXXXXDBR, onde:

AA: Letras sob a forma alfanumérica que identifica o tipo de serviço

XXXXXXXX: Números sequenciais do registro

D: Dígito verificador

BR: Brasil

ECT nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 465
Doc: 3577

Estes números serão abastecidos no SGSP via interface ou digitação, com baixa automática por pedido pelo SGSP.

Desta forma, o SGSP deverá associar cada número de pedido com o número de registro ou sedex.

Esta associação deverá gerar um arquivo para interface com o sistema SRO (Sistema de Rastreamento de Objetos).

2.3. Rastreabilidade

É necessário existir a possibilidade de rastreamento dos volumes desde da sua criação até a entrega no cliente, através do código de barras do volumes (UT#).

Este código deverá estar sempre fixado numa mesma posição a ser determinada em conjunto com o fornecedor.

Os dados mínimos relacionados com a UT# serão:

- Pedido
- Notas Fiscais
- Cliente
- Número do Sedex (relativo ao envio das notas fiscais)

O SGSP arquivará os dados relativos aos volumes por UT# (Unidade de Transporte). Através de um Historyfile do SGSP e com os dados confirmados da expedição, o opoerador habilitado poderá rastrear qual cliente / rota recebeu o volume.

2.4. Separação

O WMS dos *CORREIOS* mandará todos os pedidos aprovados para a separação ao SGSP na forma de pedidos ou manifestos ou sumários ou romaneios de carga, agregando ou não os pedidos por rota.

Poderá haver somente alterações nas quantidades por item nos dados já enviados ao SGSP referentes aos pedidos já liberados para planejamento / execussão, já que os clientes são internos e aceitam pedidos incompletos.

Para o faturamento, o SGSP retransmitirá o pedido executado ao WMS e ao SRO, informando, no mínimo:

- Pedido
- Nota Fiscal
- Itens e quantidades
- UT's# dos volumes
- Registro / Sedex.

O SGSP gravará, para cada pedido, todas as UT's# entregues através de um Historyfile que também conterá as informações acima.

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 466
3577
Doc:
Página

61

3. Considerações sobre a proposta do sistema

A proposta de um sistema de processamento de dados para grenciamento e operação da separação de pedidos dos *CORREIOS* não pode, em vista das funções por ele desenvolvidas, ser concebida como uma solução isolada, e sim como um conjunto de soluções integradas.

A administração de um sistema de armazenagem dinâmico, que se integre com seus diversos operadores em diálogos que exigem velocidade, permita o planejamento de uso atual e da futura expansão dos sistemas automatizados de transporte, permita independência de operação e permita total integração com outros sistemas da empresa, requerem a utilização de um Computador Central especifico para gestão deste armazém - SGSP, dotado de interfaces com os sistemas dos *CORREIOS*.

Neste enfoque, o SGSP tem que proporcionar o atendimento aos seguintes quesitos (não necessariamente nesta ordem de importância):

- Integração com os demais sistemas da empresa;
- Possibilidade de seqüência de desenvolvimento;
- Viabilidade da implantação escalada em etapas;
- Segurança na administração dos estoques para separação e do controle de localização;
- Administração de sistemas de transportes;
- Minimização da redundância de dados;
- Capacidade de realizar suas funções com independência com relação ao Host Correios;
- Operação totalmente rígida, para minimizar os erros e, conseqüentemente, os controles;
- Controle dos lotes.

O SGSP deverá ser instalado em conformidade com os padrões e políticas estabelecidas pelos *CORREIOS*. Neste contexto salientamos a necessidade de interface com os seguintes: Warehouse Management System (WMS), Sistema de Rastreamento de Objetos – SRO e ERP (JDwards).

3.1. Coordenação de funções

Com a adoção de um computador para a logística interna, é necessário estabelecer uma divisão das funções entre este computador e o Host. A coordenação das funções é independente do "Hardware" a ser escolhido. entretanto o SGSP deverá ser inteiramente compatível com o Host.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 467
Doc: 3577

3.2. Funções do computador Host e do SGSP

Funções Logísticas do Host

Cadastros	
Administração de pedidos	Administração de pedidos Pedido (item e quantidade) Roteirização Faturamento
Outros	Rastreabilidade fora do SGSP Estatísticas fora do SGSP Interfaces com outros sistemas Sistemas de informação

Funções Logísticas do SGSP

Cadastros	Itens Localizações Armazenagem na separação Zonas de separação Sistemas de transportes Operadores por perfil
Administração de estoques	Controle de armazenagem da separação Controle de FIFO Administração dos estoques da separação (itens, quantidades, localização, validade) Reabastecimento automático Armazenagem das devoluções
Retiradas (separação)	Controle de FIFO nas retiradas Reabastecimentos Controle do fluxo de materiais Ordem de prioridades
Outros	Inventário base zero na separação Estatísticas Sistemas de informação da separação Interfaces com sistemas dos Correios
Funções de processo	Gerenciamento dos meios de transportes da separação Supervisão das ordens de transporte Visualização

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 468
3577
Doc:

3.3. Configuração do Hardware

O sistema trabalhará totalmente real-time, a fim de suportar a operação em diálogos com os diversos terminais remotos. A necessidade de grande velocidade de retorno de informação obriga a existência de uma máquina independente do Host Correios, a fim de não tornar o sistema lento.

O SGSP comandará todos os sistemas de separação e transportes e o módulo de gerenciamento de interrupts dos equipamentos de transporte.

Host Correios e SGSP deverão estar perfeitamente integrados para o fornecimento / recebimento dos dados de interface.

O SGSP deverá ter componentes modulares. Cada secção modular deve ter sido testada extensivamente, resultando em um produto altamente confiável, facilmente configurável para as necessidades individuais de cada sistema.

Utilizando computadores pessoais padronizados a plataforma deve oferecer uma familiaridade de hardware, com peças, componentes e suporte de serviços disponíveis no mercado.

A interface usuário deve fornecer informações úteis para auxiliar no ajuste fino do sistema de movimentação de materiais, de acordo com as necessidades e especificações funcionais.

Devido à natureza configurável do produto, o sistema deverá ser implementado com um excelente resultado econômico, especialmente para sistemas que requerem modificações que sejam executadas automaticamente através da reconfiguração do programa.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 469
3057
Doc:

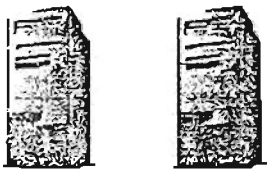

Sistemas Corporativos

Sistema de Gerenciamento da Separação de Pedidos (SGSP)

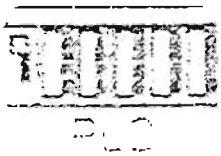

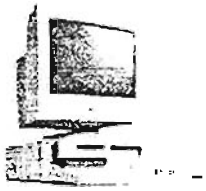

Terminais Remotos

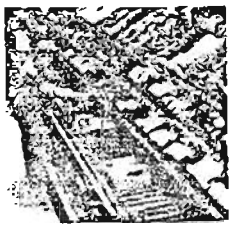

Separação de frações

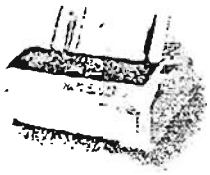

Impressão de documentos e relatórios

Scanners fixos

Impressão de etiquetas

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 470
3577
Doc:

77

3.4. Administração do sistema

Todas as funções administrativas de rotina deverão ser executadas automaticamente e de forma transparente para os operadores. Essas rotinas deverão ser configuradas na instalação do sistema.

Os dados das operações diárias deverão ser mantidos em arquivos durante um periodo de tempo configurável, permitindo a impressão de relatórios históricos.

3.5. Configuração e estado do sistema

O SGSP deverá manter um mapa de configuração definindo todos os dispositivos e locais suportados. As seguintes facilidades deverão ser disponiveis para supervisionar esses dispositivos:

- Listagem do estado dos componentes, indicando se os mesmos estão defeituosos ou desligados;
- Log de falhas e recuperação de componentes;
- Listagem dos equipamentos defeituosos.

3.6. Comunicação

O sistema deverá ser capaz de se comunicar com vários equipamentos periféricos (scanners, RF, PCs, etc.).

3.7. Acesso (login)

O login de auditoria do sistema deverá prover um arquivo ou mensagens de texto com horário de cada ocorrência. Dependendo do nivel da pessoa, essas mensagens mostrarão as principais ações, inclusive, mas não limitadas a:

- Ações iniciadas por um operador, como a atualização de uma tabela ou deleção de um arquivo
- Entrada e saida dos operadores no sistema
- Remoção de um mostrador
- Mensagens de erro

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº: 471
3577
Doc:

76

3.8. Sistema de gerenciamento de acesso (login)

O SGSP deverá recolher e mostrar estatísticas por zona e por separador utilizando os eventos de habilitação. Exemplos dessas informações podem ser:

- Entradas e saídas de operadores
- Erros ocorridos
- Produtividade horária
- Entrada de pedidos
- Deleção de pedidos
- Itens faltantes

Os registros deverão ser salvos em um arquivo, utilizados em uma interface com usuário ou impressos. Esses registros deverão ser organizados, primariamente, por data.

O diálogo para o gerenciamento deverá ser selecionável a partir de uma interface com o usuário. Ele deverá permitir a purga – remoção de registros que ultrapassaram o tempo que deveriam ficar guardados, sendo esse tempo um parâmetro configurável.

3.9. Limpeza

A limpeza é uma tarefa geralmente executada no fim de cada dia de trabalho. Essa limpeza deverá ser realizada de forma automática, não prejudicial ao desempenho ou ao histórico, bem como causar a perda da rastreabilidade geral do sistema.

Sua função é remover todas informações já utilizadas ou antigas do sistema, incluindo:

- Trabalhos completados
- Itens separados
- Pedidos antigos

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 472
Doc: 3577

ECT 75 A

3.10. Privilégios de acesso à interface com usuário

Deverão ser fornecidos duas interfaces com usuários: Interface com Operador e Interface com Administrador. A Interface com Operador deverá ter um conjunto de telas configuráveis que provêm acesso necessário para operar e monitorar o sistema.

- Privilégios de Acesso dos Operadores (login)

Através de uma tela respectiva, um novo operador deverá poder ser adicionado ao sistema. A cada operador será atribuídos uma identificação (ID), nome, senha e nível de acesso.

  - O nivel de acesso deverá ser relacionado aos vários módulos SGSP, inclusive ao módulo que controla os dispositivos.

3.11. Estado das zonas

Através de telas deverá ser possível verificar o estado de cada zona dentro do sistema. Para cada zona, o operador deverá poder ver:

- O código de identificação da zona
- O estado dos pedidos
- O número do pedido atualmente induzido naquela zona
- O operador atualmente logado na zona

3.12. Entrada manual de código de barras

Utilizando o Pick-to-Light, o operador poderá, manualmente, enviar um determinado código de barras para uma determinada zona.

Essa função deverá ser utilizada no caso de falha de um scanner ou da ausência do código de acesso do operador. Qualquer código de barras que possa ser escaneado pode ser entrado manualmente a enviado a qualquer zona.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 473
3577
Doc:

74
A

4. Relatórios

Os seguintes relatórios deverão estar disponíveis para consulta ou impressão no SGSP:

4.1. Estatísticas de separação

- Linhas horárias separadas por zona, estação e operador
- Produtos separados por hora por zona, estação e operador
- Pedidos por hora por Zona e Operador

As informações coletadas deverão ser mantidas no sistema por um número de dias configurável antes de serem automaticamente transferidas para um "back up", fora do SGSP.

4.2. Geração de relatórios

O Pick-to-Light deverá ser capaz de gerar relatórios, nos formatos mínimos:

- Tela do monitor
- Arquivo de texto
- Cópia impressa

4.3. Resumo de separação por operador

Este relatório deverá mostrar a atividade de um operador em particular e poderá ser mostrado na tela do monitor de forma gráfica ou em forma de texto. Essa performance somente será calculada quando o operador estiver logado. O relatório também deverá mostrar o tempo que o operador ficou logado na zona.

4.4. Resumo de separação por zona

Este relatório deverá mostrar a performance diária e carga de trabalho de uma zona selecionada em um relatório impresso, tela gráfica ou arquivo de texto.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 474
3577
Doc:

43
A

4.5. Relatório de faltas

Aplicável somente para os pedidos com itens faltantes. como:

- Número do pedido
- Localização do item
- A identidade da caixa ou volume
- A quantidade faltante
- A quantidade separada
- A identidade do operador
- Data e hora da separação

4.6. Gerenciamento dos pedidos

O SGSP deverá prover acesso aos dados relacionados com os pedidos. Os operadores deverão poder visualizar o estado dos pedidos, pedidos deletados e conteúdos das caixas ou volumes.

4.7. Estatísticas dos pedidos

Deverá mostrar o total de pedidos recebidos. Essa tela também deverá mostrar a contagem dos pedidos liberados para separação, iniciados e completados bem como os pedidos não iniciados, os que não podem ser separados e os cancelados.

4.3. Sumário dos pedidos

Essa tela deverá mostrar a lista dos pedidos com seus detalhes. Esses detalhes deverão poder ser classificados por alguns critérios como abaixo:

- Estado
- Horário de recebimento
- Horário de Início de separação
- Horário de final de separação

Adicionalmente à classificação, a lista dos pedidos deverá poder ser filtrada através dos seguintes critérios:

- Horário de recebimento
- Horário de Início de separação
- Pedidos inválidos
- Estado da separação

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 475
3577
Doc:

72
A

4.9. Progresso dos pedidos

Deverá mostrar detalhes de um pedido selecionado. Esses detalhes deverão incluir mas não se limitar a:

- O cabeçalho do pedido e o estado do mesmo
- O horário do recebimento, início e término da separação
- A percentagem das linhas separadas por zona ou local
- Uma lista das linhas do pedido incluindo a localização, quantidade solicitada e quantidade separada
- Uma lista das linhas com seu estado (itens separados e itens faltantes)
- Uma lista das caixas e/ou dos volumes utilizados para o pedido e seus respectivos números de identificação

4.10. Detalhes das caixas ou dos volumes

Deverá mostrar detalhes das caixas e/ou volumes selecionados incluindo os parâmetros abaixo para cada linha:

- Quantidade solicitada
- Quantidade separada
- Estado (como separação parcial ou total)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 476
Doc. 3577
Página

71

5. Organização dos processos e funções em geral

5.1. Funcionalidade

Os operadores deverão se logar no sistema antes do início do trabalho. Isso deverá ser obtido através da leitura do código de barras de seu crachá de identificação ou através de digitação em tela do sistema.

5.2. Separação

O operador deverá ser dirigido para um local contendo itens a serem separados para o pedido. Ele deverá apanhar a quantidade designada no local, colocá-la na caixa correspondente e informar a ação ao dispositivo de separação. O operador então se moverá para a próxima locação e performará a mesma operação, até que todos os itens solicitados tenham sido separados dentro dessa zona.

Se o pedido for completado nessa zona, uma mensagem deverá aparecer no mostrador, informando ao operador que o pedido pode deixar o módulo de separação. Em caso contrário, quando a separação é completada nessa zona mas deve continuar em uma outra zona, outra mensagem deverá aparecer no mostrador.

5.3. Pedidos

Dois métodos deverão ser possíveis de serem utilizados para o início do tratamento dos pedidos nas zonas de separação:

- Manual: Leitura do código de barras do pedido ou através da seleção do(s) pedido(s) através de tela no sistema;
- Automática: Liberação automática de acordo com ordenação por:
  - FIFO
  - Número do pedido
  - Número do cliente
  - Número da rota

Em qualquer caso, o SGSP deverá associar uma caixa (etiqueta) por pedido.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 477
3577
Doc:

Conforme a necessidade de mais caixas para um pedido, determinada nos postos de trabalho, o processo abaixo sugerido deverá ser realizado em terminal fixo localizado na região do posto de trabalho:

1. Operador: Informar ao SGSP o posto de trabalho e a necessidade de caixa(s) adicional(is) para o pedido;
2. SGSP: Liberar a caixa do posto de trabalho;
3. SGSP: Imprimir a quantidade de etiquetas solicitada;
4. SGSP: Associar as novas etiquetas ao pedido;
5. Operador: Escanear a(s) caixa(s) para dar continuidade ao processo;
6. Operador: Introduzir as caixas no transportador, dando continuidade ao processo de separação.

5.4. Suspensão da separação

A separação de um pedido poderá ser interrompida a qualquer tempo, visando um reinício posterior através de processo a ser determinado pelo fornecedor.

5.5. Pedidos incompletos

Como o cliente é interno (Agências Franqueadas e Próprias), pedidos incompletos por falta de disponibilidade de estoque na separação podem ser aceitos. Desta forma, todos os displays devem conter botões de comando que permitam a alteração para mais ou para menos da quantidade a retirar, de forma a corrigir e liberar o pedido.

5.6. Seqüência de separação

Quando ums caixa / pedido for induzido em uma zona, todos os mostradores relativos a eles deverão se acender simultaneamente, de modo a permitir que o operador escolha a seqüência da separação dos itens.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 478
3577
Doc:

69

6. Requisitos da Informática

6.1. Dados básicos do SGSP

Os principais dados básicos administrados pelo SGSP são:

1. Unidade de Transporte (UT#)
2. Código do Item
3. Descrição do item
4. Tipo de produto
5. Estado dos equipamentos e seções do fluxo de materiais
6. Número de posições do estoque do picking
7. Elemento auxiliar de carregamento padrão – caixa de papelão ou plástica
8. Nº da caixa
9. Tolerância de Peso em %
10. Parâmetros para conferência

6.2. Administração dos endereços de armazenagem

Pelo menos dois estados precisam ser diferenciados:

- Vazio;
- Ocupado

6.3. Dados básicos da armazenagem para separação

O SGSP administra os dados básicos para todas zonas de armazenagem para separação de frações ou embalagens completas com os diálogos necessários para cadastramento e atualizaçao dos registros dos lugares de armazenagem permitindo geração, modificação, alteração de registros, geração de listas/relatórios

- Zonas de armazenagem:

A giro alto

B giro médio

C giro baixo

zonas de armazenagem especiais

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 479
3577
Doc:

68
A

6.4. Dados básicos de transporte

O SGSP administra os dados básicos para o transporte e acumulação de caixas em todo o sistema de transporte. Ele gera, envia e recebe informações que permitem ter um controle sobre todo o sistema de transporte e acumulação, tais como os trechos para acumulação, zonas de conferência, desvios e demais estações ou trechos.

6.5. Parametros do sistema

Para as várias áreas de fluxo de materiais é necessário administrar parâmetros para o número de unidades em trânsito, evitando congestionamentos e situações dead-lock.

6.6. Estados dos equipamentos e seções do fluxo de materiais

O operador em comunicação com o SGSP através de terminais fixos de qualquer zona, registra em diálogo o bloqueio de seções ou postos de trabalho.

- Não se iniciam transportes a destinos com erros
- Não se iniciam separações de postos com erros
- A mercadoria na zona bloqueada não está disponível e não será considerada à disposição.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls.: Nº 480
3577
Doc:

67

7. Interfaces

As interfaces devem ser claras, visíveis e conter a mínima informação necessária para sua correta função.

Cada interface será discutida em forma mais detalhada quando se elabore o caderno de encargos.

Os tipos de interface serão definidos no projeto detalhado.

8. Requisitos operacionais

8.1. Modos de operação

Estão previstos para o sistema de informação e controle os seguintes modos:

1. Operação automática
2. Operação autônoma
3. Operação via PLC para manutenção/implantação

1) Operação automática

Comunicação corrente dos sistemas do Host Correios ao SGSP e vice versa. Intervenção por operador via equipamentos de periféricos só é necessária para eliminação de erros.

2) Operação autônoma

Este modo de operação do SGSP só poderá ser possível num nível de acesso mais elevado (senha).

Não existe conexão ao Host Correios, ou seja, não existe liberação para operação on-line por que:

- Interface de dados entre Host Correios e SGSP está fora de serviço;
- A conexão foi inativada pelo Host Correios ou SGSP

Em operação normal, a comunicação vai do SGSP aos CP´s.

O SGSP coordena e administra todas as ordens de transporte autônomo, até acabar a carteira de pedidos. Por prazo limitado a operação pode manter-se por diálogos especiais, ingressando-se os dados necessários (por exemplo: dados dos telegramas) via terminal (Operador).

3) Operação CP (PLC) para manutenção/implantação

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 481
3577
Doc:

66
A

A operação CP (PLC) para manutenção/implantação só estará configurada - no caso normal - para a eliminação de erros nos casos que não podem ser remediados sem operação manual devido à ativação de bloqueio de equipamentos/elementos por causa da situação física.

Depois da eliminação do erro, o reinicio de operação dos equipamentos/elementos deve ser possivel em modo de operação SGSP, sem intervenção do operador.

8.2. Funcionamento

A operação que compreende o funcionamento do SGSP deve se limitar à iniciação de procedimentos para os distintos modos. Na sala de controle do SGSP não estarão disponíveis especialistas em informática durante todo o tempo. A operação deve ser de fácil execução pelo pessoal dos *CORREIOS*.

O SGSP apoia as seguintes funções internas do sistema:

- Ligar e desligar o sistema
- Ativar e desativar as interfaces com outros sistemas
- Iniciar o fim da operação diária
- Supervisão das funções para finalização da operação diária
- Proteção de dados
- Eliminação de erros / reinicio da operação com sincronização dos sistemas
- Detecção de erros
- Download dos registros referentes à rastreabilidade
- Desvio de ordens de impressão a outra impressora
- Ligar / desligar e Logging da comunicação separadamente por interface
- Eliminação de erros das interfaces
- Inicio de reorganização da base de dados
- Administração dos parâmetros do sistema
- Alteração do estado via software de equipamentos/elementos

RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
FIS. Nº 482
Doc: 3577

8.3. Funções da sala de controle

A operação compreende a administração do sistema pela sala de controle, a qual supervisiona, coordena e otimiza as diversas operações, além de acompanhar a eliminação de erros pelo pessoal de manutenção. A sala de controle é base para uma alta disponibilidade e rendimento do sistema.

As funções da sala de controle são:

- Supervisão dos estados dos equipamentos/elementos
- Atualização de dados: estado do lugar
- Supervisão de ações pendentes referentes ao fluxo de materiais e supervisão dos pedidos pendentes
- Download dos registros referentes à rastreabilidade
- Requisições de listas e estatísticas, início das funções de inventário
- Alterações nas prioridades das ordens de transporte (somente para níveis de acesso mais elevados).

8.4. Administração de erros

Na impressora central da sala de controle serão impressas todas as advertências de erro, as quais compreendem:

- Data / hora
- Número e descrição do equipamento/elemento
- Descrição do erro em texto ou dígitos (não só o número do erro)
- Dados afetados dos aplicativos, por exemplo, dados das UT´s

No caso de um destino de transporte não acessível devido a erro de hardware ou no caso de uma área do sistema de transportadores não acessível, o SGSP efetua a geração de protocolos correspondentes.

Para o levantamento de erros é aconselhável instalar um sistema de visualização das instalações

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 483
Doc: 3577

64

8.5. Interface com o usuário

O operador deve efetuar todas as funções no aplicativo por menus. Digitação a nivel de comando só será aceitável em casos excepcionais. Todas as digitações (registros) devem controlar-se por plausiabilidade - na medida do possível.

O operador é orientado por menu. As janelas podem trocar-se seguindo a hierarquia de menus para acima/abaixo ou por acesso direto. É desejável passar denominações chaves de um menu ao menu seguinte.

Janelas para ajuda on-line são desejáveis para todos os campos, reduzindo-se assim a necessidade de documentação.

Principalmente as janelas devem ser similares estruturalmente (por exemplo linha de capitulo, linha de reconfirmação). Deve se prever a possibilidade de fazer um Hardcopy para cada janela, reduzindo-se assim o número de listas. Deve se permitir as trocas entre janela/tela anterior/seguinte.

No caso de processamento on-line demorado o operador é advertido que a transação esta em processamento.

A digitação em campos se facilitará por omissão dos zeros encabeçando os números. Cada impressão pode repetir-se.

8.6. Conceito de segurança

As funções individuais serão protegidas contra acesso sem autorização, por exemplo por um sistema de acesso escalonado. O fornecedor pode propor seu padrão. Erros do operador com conseqüências graves, por exemplo: apagar dados, serão protegidos por funções de segurança.

Interrupções das linhas de dados, defeitos de hardware ou erros/defeitos no fluxo de materiais não devem resultar em inconsistências da base de dados ou em travar-se um programa. Toda mensagem / registro deve salvar-se em um pulmão, até o sistema destinatário reconfirmar a recepção.

Deve prever-se um procedimento especial para controle de consistência de dados. Devem ser previstos protocolos de erro. Caso o fornecedor utilize parâmetros / contadores internos, deve ser fornecido um programa especial de verificação / correção dos valores correspondentes.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 484
3577
Doc:

63

8.7. Sistema de testes

O SGSP deverá ser concebido de forma que possa ser testado autonomamente. As digitações / registros requeridos devem ser ergonômicos, por exemplo: em determinados campos separados e não em forma "string". Todas as mensagens podem ser impressas em listas. O sistema de testes e simulação apoia a eliminação de erros através das funções especiais.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 485
3577
Doc: Página30

62
A

9. Extensão do fornecimento e dos serviços

9.1. Geral

O sistema SGSP é concebido como sistema autônomo de informação, porém funcionando com informações do sistema do contratante em modo regular, podendo operar autonomamente conforme já descrito.

Esta especificação se entende como definição das exigências funcionais, sendo que o fornecedor poderá recorrer aos seus desenvolvimentos e padrões em cumprimento das mesmas. O fornecedor é obrigado a obedecer o padrão visual de apresentação em tela do contratante, que será fornecido posteriormente. Propostas alternativas ou adicionais, complementos, opções, que o fornecedor considera aconselhável ou imprescindível, ou que sejam necessários segundo os sistemas/padrões do fornecedor, serão especificados separadamente na proposta. Serão discutidos antes da contratação e eventualmente incluídos no pedido.

A proposta do fornecedor sobre o sistema a ser fornecido será considerado como completo relativo às funções e prestações. Reclamações posteriores, referindo-se a não integridade desta especificação não se admitem. No caso de ser contratado, o fornecedor disponibilizara todas as mercadorias e serviços necessários para a funcionalidade e operacionabilidade integrais do sistema SGSP, incluindo-se todos os custos adicionais, como por exemplo: seguros, implantação/impiementação, materiais consumidos, inauguração, testes, gerenciamento do projeto. Serão incluídos também todos os direitos de terceiros, patentes, licenças, outros direitos de fabricação/usufruto.

O fornecimento corresponde ao estado da técnica (state of the art) relativo ao desenvolvimento de software e programação e deve cumprir com todas as leis, normas técnicas, diretrizes e demais normas vigentes.

9.2. Software

9.2.1. Geral

O software aplicativo, básico e operacional será instalado e inaugurado completamente pelo fornecedor, sendo as últimas versões do fornecedor. O software aplicativo deverá permitir fáceis ampliações ou modificações

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 466
3577
Doc:

9.2.2. Software básico

O software básico possibilitará a atualização e o desenvolvimento do software aplicativo.

O fornecedor deve informar o sistema operacional e o software básico, além do software gerenciador do banco de dados.

A linguagem a ser utilizada para o desenvolvimento do software aplicativo deve ser uma ferramenta de desenvolvimento que permita trabalhar com bases de dados relacionais.

A Divisão de Informática do contratante prestará apoio ao acesso a rede local.

O sistema operacional, software padrão de sistema e os compiladores, permitem correções de programa na fase de funcionamento no Background.

O software básico compreende:

- Editor
- Utilitários de gerenciamento de arquivos / base de dados (file handling e database utilities)
- Linguagem questionário/SQL
- Compiladores
- Software restart e recovery, para reestabelecer a consistência de dados depois de falhas do sistema ou erros de programa
- Manipulador de diálogos, gerador de janelas
- Gerador de listas
- Utilitários de teste, simuladores, depuradores on-line
- Funções de ajuda

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 187
3577
Doc: Pagina32

60
A

9.2.3. Software aplicativo

O software aplicativo é concebido e realizado de forma modular, recorrendo-se, na medida do possivel, aos módulos aplicáveis do software basico.

Parâmetros permitem a adaptação flexivel às novas necessidades funcionais do contratante.

O aplicativo é programado em uma linguagem superior. Assembler pode ser previsto para os módulos de conexão ao sistema de controle em função dos requerimentos de velocidade e rendimento.

Exigências em particular:

- Estrutura modular
- Padrões parametrizáveis
- Facilidade de geração
- Facilidade de manutenção e modificação
- Seguro contra falhas
- Ergonomia
- Funções de ajuda ao usuário
- Campos de data (DD/MM/AAAA)
- Ampliável

9.2.4. Software básico

A documentação completa do software básico, sistema operacional, utilitários e compiladores, inclusive manuais de programação e operação, documentação de geração, serão fornecidos em lingua portuguesa em 3 cópias. Caso só estejam disponiveis em outras linguas, deve solicitar-se a permissão do contratante.

A documentação habilita o usuário a:

- usar os comandos do sistema operacional
- usar os utilitários e os compiladores
- gerar, operar o sistema e efetuar medidas de segurança de dados não incluidos no aplicativo

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 468
3577
Doc:

59
A

9.2.5. Software aplicativo

A documentação do software aplicativo - 3 cópias em língua portuguesa - deve ser previsto como arquivo de texto no sistema, atingindo:

- Desenho fino e especificação detalhada
- Desenho do sistema
- Programas
- Manual do operador
- Manual do usuário

9.2.6 Desenho fino e especificação detalhada

O desenho fino e especificação detalhada compreendem a verificação e descrição atualizada das funções, da mercadoria e dos serviços exigidos ou resultantes desta especificação, considerando-se as indicações do pedido. O Desenho fino e especificação detalhada estão sujeitos a validação pelo contratante. São a base do desenho do sistema e devem ser atualizados durante o projeto. Em particular compreende:

- Visão geral do hardware
- Visão geral do software aplicativo
- Interfaces com outros sistemas/equipamentos
- Matriz de dados e processos
- Funções do software relativos ao fluxo de materiais
- Funções administrativas e operacionais
- Operação
- Modos de operação
- Sistemas de informação (janelas, listas, etc)
- Eliminação de erros, testes
  - plano de conexão de cabos
  - alocação de pins (flags)
- Gerenciamento do projeto, prazos
- Diretrizes de documentação e programação

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 189
3577
Doc: Pagina34

58
A

9.2.7. Desenho do sistema

O desenho do sistema compreende a estrutura das funções e suporta a programação. Deve se atualizar durante o projeto e compreende em particular:

- Arquitetura do sistema integral. incluindo os módulos e as interações dos processos/funções
- Descrição dos programas com fluxo funcional e fluxo de dados, visualização do input/output
- Conceito de arquivos, estrutura dos arquivos, descrição dos arquivos
- Diagrama do fluxo de dados
- Descrição dos parâmetros alteráveis
- Chaves e relações
- Mensagens a outros sistemas
- Visualização dos diálogos
- Advertências de erro
- Portadores de informação (input/output)
- Eliminação de erros
- Diretrizes de realização:
  - diretrizes de programação, ferramentas
  - convenções de denominação
  - estrutura das janelas / funcionamento dos diálogos e menus
  - estrutura das listas
  - testes

9.2.8. Manual do usuário

Compreende a descrição do sistema para leigos em informática. explicando o comportamento do sistema e a interface com o usuário. Descreve - tanto da visão formal como da significativa - o manejo, a estrutura e os Hardcopies de:

- Diálogos
- Mensagens
- Advertências de erro
- Listas

É desejável orientar o usuário também via funções de ajuda. Estrutura, nomenclatura e forma de apresentação da documentação devem ser combinadas com o contratante.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 490
Doc: 3577

57
A

9.3. **Outros fornecimentos e serviços**

9.3.1. Armazenadores de dados, gravações de segurança

Armazenadores de dados estão incluídos na proposta em 3 cópias:

- Operação
- Segurança de dados na planta
- Segurança externa de dados

9.3.2. Treinamento e ensino

O pessoal do contratante será treinado antes da inauguração do sistema, tanto em aulas separadas como "on-the-job".

Serão treinados:

1. Operadores/pessoal da Sala de Controle do SGSP
2. Pessoal de manutenção de software
3. Usuários das áreas funcionais
4. Pessoal técnico para eliminação de erros e manutenção

Todo pessoal deve receber treinamento suficiente. O tempo requerido é estimado em 15 dias (modificáveis). Em devido tempo, o fornecedor apresentará um plano de treinamento.

9.3.3. Garantia

O fornecedor deve assegurar, que o sistema seja livre de falhas ou defeitos. A detecção e análise da causa de eventuais erros é obrigação do fornecedor.

Começando com a inauguração do sistema integral, o fornecedor deverá prestar garantia para hardware e software. A substituição de componentes ou a eliminação de erros de programa não causa custos para o contratante.

Peças sobressalentes, a serem estocadas pelo contratante para assegurar o tempo máximo permitido para quedas do sistema, devem ser especificadas pelo fornecedor.

Inconsistências e não integridade de dados, causadas por erros de programa, serão eliminadas pelo fornecedor.

Deve existir suporte remoto de hardware e software adequado. Os detalhes devem ser combinados com o contratante.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 491
3577
Doc:

ECT 56 A

9.3.4. Manutenção

A manutenção está incluida na proposta para os primeiros 12 meses.

O fornecedor deve assegurar a possibilidade de manutenção dos componentes de hardware para um prazo superior a 10 anos.

Os softwares devem ser instalados em últimas versões e serão substituídos em coordenação com o contratante no caso de liberação de uma nova versão dentro do prazo de garantia.

9.3.5. Exigências de rendimento

Na configuração do sistema devem se considerar os requisitos capacitativos de CPU, canais, discos, arquivos/bancos de dados. Devem ser provadas, por um cálculo de utilização, reservas suficientes no dimensionamento do hardware, atingindo CPU, memória externa e unidade de controle. Deve se considerar a estrutura de software aplicativo e da base de dados.

Os tempos de resposta não devem exceder 2 segundos do momento de chamar a função até disponibilidade para digitação e o resultado do diálogo, nos casos de diálogos principais com alta freqüência de uso. Tempos maiores podem ser aceitos para diálogos de informação raramente usados e com procura por vários critérios.

A impressão de listas não deve ser mais lenta do que a velocidade física da impressora.

O fluxo físico de materiais não pode ser atrasado pelos tempos de resposta do GTA, por exemplo nos processos do PDI.

Devem ser previstas reservas de:

- CPU 40 %
- Leituras de discos 40 %
- Capacidade dos discos 30%
- Interfaces 25%

O rendimento e as reservas se provarão num teste (ver Gerenciamento do projeto)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 492
3577
Doc:

55
A

9.3.6. Requisitos de disponibilidade

O sistema, incluindo o software integral, deve atingir uma taxa de disponibilidade de 98% no mínimo. O tempo máximo de parada não pode exceder 4 horas. Além do uso de hardware aprovado e confiável, devem se prever - já na fase do desenho do sistema - medidas como gravação em discos espelhados, checkpoint-logging etc.

A taxa se provará num teste (ver Gerenciamento do projeto).

Quedas de CPU, discos, interfaces, transformadores/estabilizadores, não podem exceder 4 horas.

Quedas de componentes de periféricos não podem atrapalhar a operação. Funções de terminal serão transladados a outros terminais ou postos de trabalho superiores. Quedas de impressora se remediarão por desvio da impressão a outra impressora. Reimpressão de recibos e listas deverá ser possivel.

9.4. Gerenciamento do projeto

9.4.1. Etapas do projeto

O projeto se divide em várias etapas, das quais algumas terminam em testes:

1. Desenho fino e especificação do fornecedor, inclusive validação
2. Desenho do sistema, homologação
3. Realização/Programação, homologação
4. Implantação e inauguração do SGSP e teste de funcionamento isolado
5. Inauguração do sistema integral incluindo Host S.C.
6. Prova de funcionamento integral, testes de rendimento e disponibilidade, liberação para armazenamento
7. Prova de rendimento e disponibilidade, liberação final

Devem ser cumpridos os prazos do projeto geral. A coordenação de prazos - também intermediários - com obras interligadas ou com o contratante é obrigação do fornecedor. O fornecedor deve estabelecer os seus prazos de forma que a inauguração e liberação do aproveitamento não sejam atrasadas.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 493
Doc: 3577

54

9.4.2. Prova de rendimento e disponibilidade

O rendimento alcançado será provado mediante um teste de rendimento, medindo-se os tempos de resposta nos terminais, os tempos de demora do fluxo de materiais, etc. e as reservas de rendimento do GTA por análise de tempos ou por ferramentas de software.

A disponibilidade será provada mediante um teste de disponibilidade, registrando-se todos os tempos de queda causados pelo conjunto da instalação.

9.4.3. Operação assistida

O fornecedor deve considerar em sua proposta um banco de horas a ser ou não utilizada pelos ***CORREIOS*** para acompanhamento da operação assistida, em um total não maior que 540 horas.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 494
3577
Doc:

53
A

10.2.3.3. SGSP-Hardware

Deve se prever o hardware seguinte:

- CPU do SGSP-servidor em armário ou gabinete, inclusive a alimentação elétrica e cabos a partir da tomada.
- Disco rígido para programas e dados de dimensão apropriada e montado no gabinete
- Disquete/fita para iniciar programas, gravação de segurança de dados, etc.
- Interface de dados a rede local do contratante, cabos completos
- Interface de dados aos CP's
- Periféricos:
  Impressora para protocolos, listas

Geralmente se exige:

- Cabos de periféricos, de alimentação elétrica e intercâmbio de dados
- Cabo condutor de terra

10.2.3.4. Scanners

A contratante definirá os padrões de scanners a serem utilizados posteriormente.

10.3. Documentação

A documentação completa do fornecedor, inclusive planos de conexão e alocação específicas da instalação serão fornecidos em língua portuguesa em 3 cópias. Caso só estejam disponíveis em outras línguas, deve solicitar-se a permissão do contratante.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 495
3577
Doc:

52
A

11. Interfaces com instalações e utilidades

11.1. Conceito de segurança

O contratante fornecerá alimentação elétrica contínua (sem interrupções), fornecendo uma potência suficiente para manter ativo o sistema e equipamentos até o reinicio do abastecimento normal.

Para tanto, o fornecedor deverá indicar as potências necessárias.

11.2. Interfaces

Serão postos à disposição:

1. Sala de computação sem climatização. Caso existam limites de climatização, o fornecedor deverá informar os valores aceitáveis.
2. Alimentação elétrica a nível de distribuição
3. Acesso a rede local do contratante

O fornecedor é obrigado a conferir todas as condições para a instalação, por exemplo, a alimentação elétrica, climatização, etc. É avisado que a alimentação elétrica local é sujeita a quedas passageiras e variações de tensão.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 496
3577
Doc: Pagina43

51

EQUIPAMENTOS PARA SEPARAÇÃO DE PEDIDOS

CORREIOS

Centro de Distribuição para Produtos e Materiais

Centro de Distribuição Leste

São Paulo, 02/09/2.003

RQS nº 03/2005 - CN -
CPML - CORREIOS
Fls. Nº 497
Doc: 3577

1. VISÃO GERAL 1
1.1. PROJETO 1
1.2. GERAL 1
1.3. OFERTAS ESPECIAIS 3
2. VISÃO SISTÊMICA 4
2.1. LAYOUT GERAL 4
2.2. COMPONENTES 5
2.3. DESCRIÇÃO GERAL 6
2.3.1. Lista geral de componentes 6
2.3.2. Zonas de separação 6
2.3.3 Separação de frações 7
2.3.4 Separação de embalagens completas 13
2.3.5 Conferência geral 13
2.3.6. Roteirizadores 13
2.4 DADOS 14
2.4.1 Itens 14
2.4.2 Estrutura ABC 14
2.4.3. Pedidos 15
2.5. EXCLUSÕES 15
2.6. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS GERAIS 16
2.6.1. Energia elétrica 16
2.6.2. Sistema de conirole 16
2.6.3 Motores elétricos padrão 16
3. ESTANTERIAS FIXAS 17
3.1. SISTEMA MODULAR 17
3.2. MEDIDAS DO MÓDULO 17
3.3 CONSTRUÇÃO E TRATAMENTO DA SUPERFICIE 17
4. ESTRUTURAS DINÂMICAS PARA CAIXAS 18
4.1 SISTEMA MODULAR 18
4.2. DETALHES DIMENSIONAIS 18
4.2.1 Embalagens completas 18
4.2.2. Frações 19
5. SEPARAÇÃO "BY LIGHT" 19
6. TRANSPORTADORES 20
6.1 GERAL 20
6.1.1 Separação de frações 20
6.1.2. Embalagens completas 21
6.1.3 Embalagens completas de grandes dimensões 21
6.2 CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO 21
6.3 DESCRIÇÃO 22
6.4 CONTROLE DE PROCESSO 22
6.5 FORNECIMENTO 23
6.5.1 Geral 23
6.5.2 Extensão do fornecimento 23
6.5.3 Quantidades 23

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 498
Doc: 3577 Pacina

PNMS 49 A

7. EQUIPAMENTOS DIVERSOS 24
7.1. BALANÇAS DINÂMICAS 24
7.2. CINTADEIRA 24
7.3. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 25
8. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO 26
8.1. GARANTIAS 26
8.1.1. Alcance da Garantia 26
8.1.2. Garantia de Funcionalidade 26
8.1.3. Garantia de integridade 27
8.1.4 Garantia de acabamentos 27
8.1.5. Garantia do software 27
8.2. CONDICÕES DETALHADAS 27
8.2.1 Trabalhos subcontratados 27
8.2.2. Normas de desenvolvimento do projeto 28
8.2.3. Planos de execução 32
8.2.4 Instalação da obra 32
8.2.5 Verificações da Instalação 33
8.2.6. Documentação técnica da instalação 34
8.2.7 Substituição de peças/equipamentos 36
8.2.8. Trabalhos adicionais 36
8.2.9. Manutenção 37
8.2.10. Engenheiro responsável 37
8.2.11. Horário de Trabalho 37
8.2.12. Seguros 37
8.2.13. Segredo profissional e publicidade 38
8.2.14. Anulação do contrato 39
8.2.15. Disposições Legais 39
8.2.16. Solução de divergências 40
8.2.17. Modificações neste documento 40
8.2.18. Documentações 40
8.2.19. Armazenamento e Transporte de Materiais, Equipamentos e Ferramentas 41
8.2.20. Manutenção, Higiene e Segurança no Trabalho 41
8.2.21. Acidentes ou incêndio 42
8.2.22. Danos a propriedade, pessoas ou objetos 42
8.2.23. Responsabilidade por materiais 43
8.2.24 Proibições 44
8.2.25. Responsabilidade 44

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 499
3577
Doc:

48

A

1. Visão geral

1.1. Projeto

Fornecimento de equipamentos para a separação de pedidos do Centro de Distribuição Leste para Materiais e Produtos dos *CORREIOS*, localizado no Centro Logistico Anhangüera, na Rodovia Anhangüera, km 16, Osasco, Estado de São Paulo, a saber:

- Estruturas dinâmicas para caixas ou embalagens diversas ("flow rack");
- Transportadores automáticos para caixas de papelão padrão dos *CORREIOS*, incluindo curvas, desvios, leitores de código de barras para caixas, sistemas de bloqueio nas diversas estações de separação, motorização, programadores lógicos programáveis ("PLC's"), quadro de comando de motores (CCM) e demais equipamentos;
- Equipamentos e sistemas para separação tipo "by light", incluindo hardwares e softwares;
- Equipamentos e sistemas para separação por rádio freqüência, incluindo hardwares e softwares;
- Estruturas de armazenagem tipo estantes fixas;
- Sistema de gerenciamento da separação de pedidos (SGSP), incluindo equipamentos, hardwares e softwares;
- Integração aos sistemas legados já existentes dos *CORREIOS*, tais como ERP ("Enterprise Resources Planning"), SRO ("Sistema de Rastreamento de Objetos") e o WMS ("Warehouse Management System").

1.2. Geral

Todos os fornecimentos e serviços oferecidos são completos, incluindo fabricação, transporte, montagem, implementação, arranque, treinamento e todos os trabalhos colaterais.

Todos os fornecimentos e serviços oferecidos são posto obra Osasco – Grande São Paulo, exceto impostos, conforme DDU ("Delivery Duty Unpaid") das *Incotherms de 1990*.

Caso o fornecedor constate definições insuficientes nesta Especificação, é obrigação dele indicá-las em carta anexa a oferta.

Definições incompletas, incorretas ou ausentes da instalação, inclusive definições de funções e capacidades, não liberam o fornecedor da obrigação de fornecer, dentro do prazo definido, equipamentos que permitam um sistema integral de funcionalidade, disponibilidade e rendimento completo. Custos adicionais não serão aceitos depois de contratação.

Todos os trabalhos, incluindo os colaterais, custos para preparo e instalação

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 500
Doc: 3577

do local da obra ("canteiro de obras"), todas as ferramentas, guindastes, máquinas, barracas, andaimes, escritórios, assim como a construção destes, ligação das máquinas, transporte dos equipamentos, assim com desmontagem e retirada do equipamento estão incluídos na oferta.

Eventuais definições de componentes e marcas servem para a definição do nível de qualidade e para indicação da fonte de suprimento.

Todo o fornecimento precisa corresponder a todas as normas, regras, padrões e diretrizes correspondentes, nacional e internacionalmente, em particular, as normas ISO, ABNT, FEM e DIN. A observação das normas e diretrizes deve ser aprovado. Em caso de contradições entre as normas, deve-se aplicar a norma mais internacional.

Os sistemas de transporte deverão ser projetados observando-se todas as condições necessárias para o transporte, atendendo as premissas de estabilidade das caixas em todo o percurso das mesmas.

A estabilidade das caixas dentro do sistema de transporte deverá ser garantida quando estas forem transferidas de um tipo de transportador para outro (por exemplo: de um transportador de roletes para um transportador de correia, etc).

Os equipamentos de movimentação a serem fornecidos deverão ser montados de forma modular e permitir futuras alterações e expansões.

Os equipamentos de movimentação a serem adotados deverão ser instalados de forma a interferir o mínimo possível na movimentação e circulação, ao nível do piso. E quando for o caso deverão possuir partes basculantes (porteiras) ou elevações (pontes).

As estruturas dos equipamentos de movimentação deverão ser de construção modular e intercambiável, construídos com perfis padronizados.

Os equipamentos de movimentação do sistema de separação de pedidos deverão ser controlados por um painel de comando elétrico dotado de Controladores Lógicos Programáveis, padrões de mercado, com programação aberta para fácil alteração dos parâmetros de programação e interligado aos processos de separação ("picking by light") e ao processo de endereçamento ("routing").

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 501
3577
Doc:

1.3. Ofertas especiais

O fornecedor tem a possibilidade de oferecer propostas especiais conforme a técnica especifica da empresa. O fornecedor tem a obrigação da aprovação da funcionalidade e da qualidade equivalente.

Todas as ofertas, incluindo-se as especiais, assim como seus custos, precisam ser detalhados técnica e funcionalmente, como esta licitação exige.

Na concepção de ofertas especiais, devem ser perseguidas as seguintes finalidades:

- redução do investimento;
- aumento da segurança;
- melhoria da funcionalidade, do rendimento e do aproveitamento do espaço disponível;
- redução na complexidade da instalação;
- redução na manutenção e conservação;
- redução nos custos operacionais.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 502
Doc: 3577

2. Visão sistêmica

2.1. Layout geral

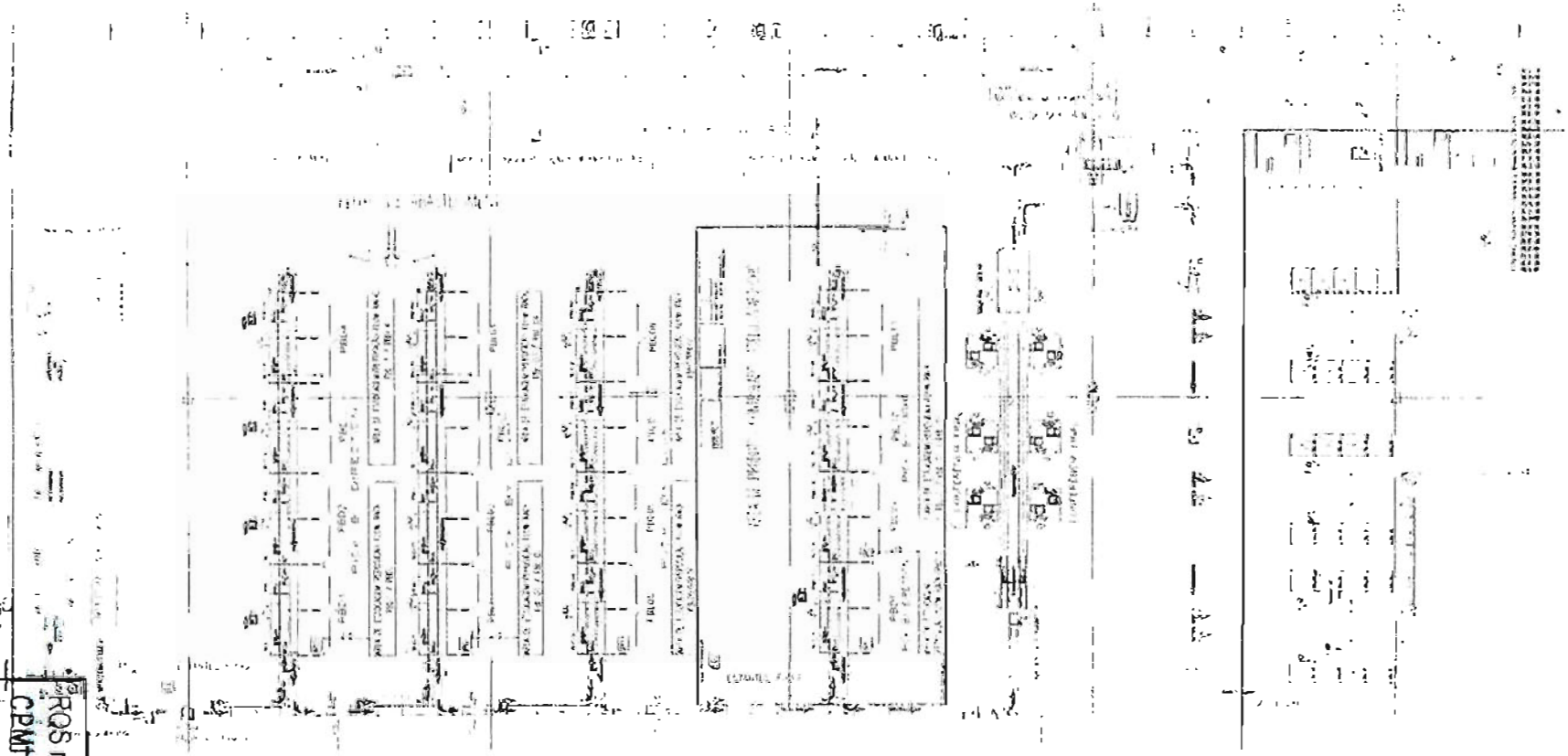

EBRQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0033
Fls. Nº
3577
Doc:

2. Componentes

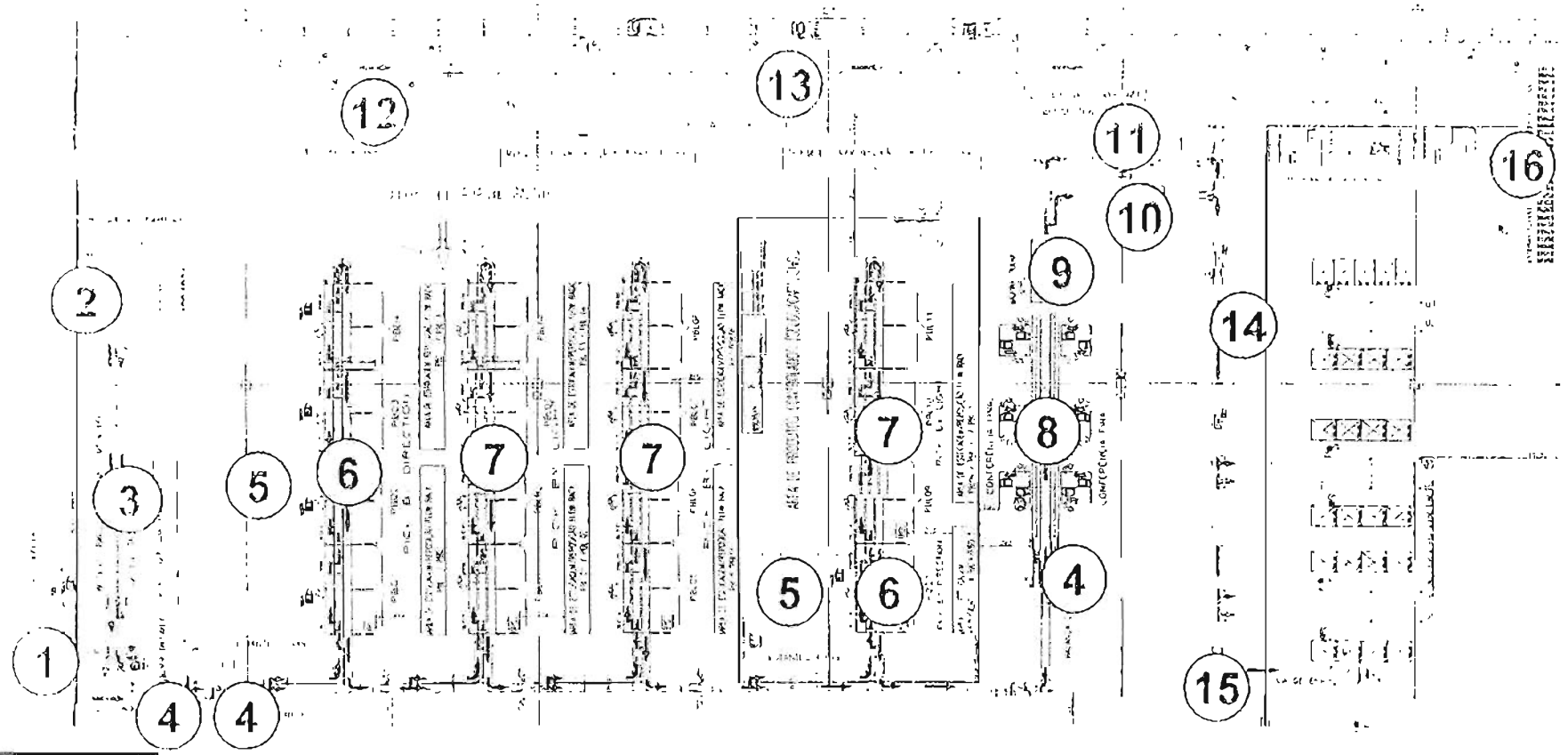

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 504
Doc: 3577

2.3. Descrição geral

2.3.1. Lista geral de componentes

1. Zona de entrada de devoluções para armazenagem de frações;
2. Máquina formadora de caixas de papelão ou zona de entrada de caixas plásticas padrão dos *CORREIOS*;
3. Zona de entrada / acumulação do sistema;
4. Impressora de etiquetas com código de barras e endereçamento e balança dinâmica para tara das caixas;
5. Estantes fixas para separação convencional ("picking by direction");
6. Sistema de estanterias dinâmicas ("flow racks") para caixas, com separação por indicação ("picking by direction");
7. Sistema de estanterias dinâmicas ("flow racks") para caixas, com separação "by light";
8. Zona de conferência por rádio freqüência;
9. Máquina formadora de sacos bolha com alimentação manual nas caixas;
10. Máquina cintadeira para fechamento de caixas plásticas padrão dos *CORREIOS*;
11. Máquina tampadora de caixas de papelão;
12. Estrutura dinâmica para paletes ("flow tracks"), separação de embalagens completas;
13. Sistema de estanterias dinâmicas ("flow racks") para embalagens completas, com separação por indicação ("picking by direction");
14. Canais de expedição / roteirizadores;
15. Via para tratamento de erros ou para conferência geral.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 505
3577
Doc:

2.3.2. Zonas de separação

O pré projeto para a instalação de separação de pedidos foi concebido com base nos dados fornecidos a seguir.

Devido às características dos pedidos, o processo de separação deverá ser dividido em duas etapas, que deverão ser operadas simultaneamente:

- Separação de embalagens completas, variável conforme o fornecedor e o tipo de produto, podendo ser caixas, sacos, volumes, etc., suportado pelo uso de rádio freqüência.

  Separação de frações de embalagens, variável conforme o tipo de produto, realizado e suportado pela separação "by light" e pela separação por rádio freqüência.

Devido ao seu elevado valor agregado, os selos e outros materiais similares

deverão ser separados e embalados em zona própria.

Assim sendo, podemos considerar as seguintes zonas e processos de separação:

1. Zona de separação de embalagens completas, controlada pelo SGSP e operada através do "picking" por rádio freqüência ou convencional, através da impressão de etiquetas autoadesivas por volume;
2. Zona de separação de frações de menor valor agregado, porém com alto giro, controlada pelo SGSP e operada através do uso de "picking by light";
3. Zona de separação de frações de menor valor agregado, porém com baixo giro, controlada pelo SGSP e operada através do uso de rádio freqüência e dos transportadores de caixas de papelão;
4. Zona de separação de selos e materiais similares, com alto valor agregado, controlada pelo SGSP e operada através do uso de "picking by light"

Desta forma, o SGSP deverá controlar a separação simultânea de itens relativos a um mesmo pedido, em zonas e processos distintos.

2.3.3. Separação de frações

2.3.3.1. Caixas de papelão

A base da separação de frações são as caixas de papelão, que deverão receber as quantidades separadas. Portanto, conforme demonstrado no layout acima, o processo de separação de frações se inicia com a formação de caixas de papelão, com sua respectiva identificação com código de barras, garantindo o rastreamento e identificação da caixa.

Vale colocar que a máquina formadora de caixas de papelão não faz parte do fornecimento, mas sim sua interligação / conexão com o sistema de transporte.

Deve-se considerar que um pedido poderá ser atendido por mais de uma caixa de papelão e embalagens completas

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 506
Doc: 3577

PNMS

2.3.3.2. Postos de trabalho

Para evitar gargalos ou filas que causem perda de produtividade, deve-se prever o uso do conceito de "postos de trabalho" em todos os processos de separação de frações, conforme a figura abaixo:

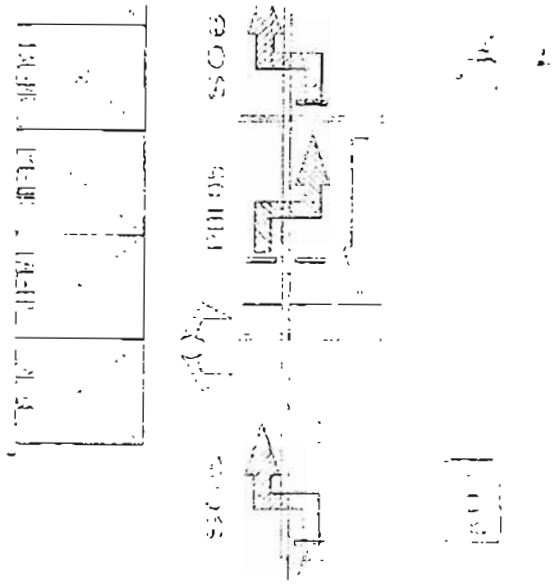

Desta forma, as caixas de papelão que não se destinam àquele posto de trabalho poderão seguir para seu destino, sem nenhuma interferência.

Para evitar gargalos, erros de coordenação, perdas de produtividade ou choque entre as cargas em movimento, a transferência de cada caixa cujo processo de separação já se encerrou deverá ser realizada através do SGSP, após a confirmação de encerramento pelo operador através do pressionamento de um botão.

2.3.3.3. Estações de separação

Ainda para evitar gargalos ou filas que se traduzem em perdas de produtividade, estamos prevendo que a zona de separação de frações de menor valor agregado, porém com alto giro, deverá operar com o conceito de estações de separação.

Uma estação de separação é composta pelo conjunto de todos os equipamentos e sistemas necessários para receber todos os itens (SKU's) de alto giro, conforme desenho a seguir.

Desta forma, conforme o layout, estamos prevendo duas estações de separação idênticas, onde todos os itens de alto giro estarão disponíveis em duplicidade, um em cada estação.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 507
Doc: 3577

Portanto, o SGSP deverá coordenar o tráfego de caixas de papelão nestas estações, procurando dividir o volume de trabalho em partes iguais.

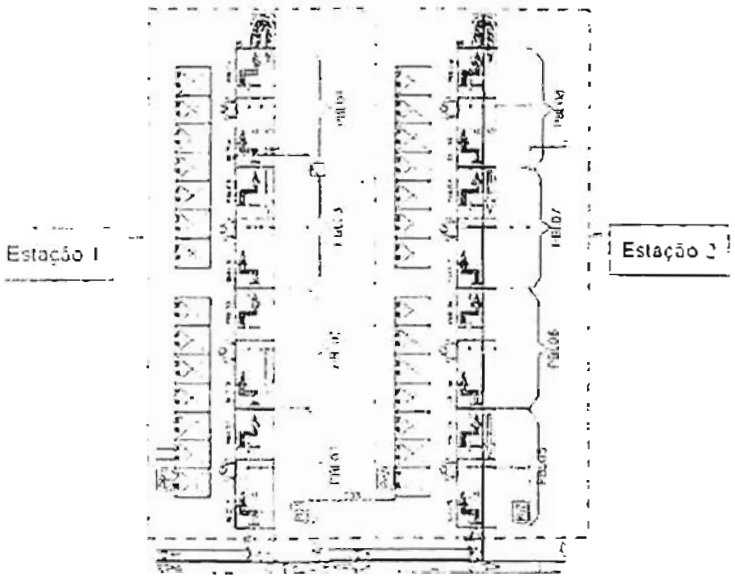

Para evitar perdas de produtividade ou gargalos ao fluxo de materiais, as caixas que tiverem destino a um posto de trabalho que ainda está ocupado deverão manter-se em giro ("looping"), dentro da estação de trabalho respectiva.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI -- CORREIOS
Fls.- Nº 508
3577
Doc:

2.3.3.4. Separação por indicação

Os itens de baixo giro e baixo valor agregado serão separados por indicação ("picking by direction"), com suporte do SGSP.

O SGSP deverá controlar e desviar as caixas de papelão referentes aos pedidos que necessitam desses itens para os postos de trabalho, conforme desenho abaixo:

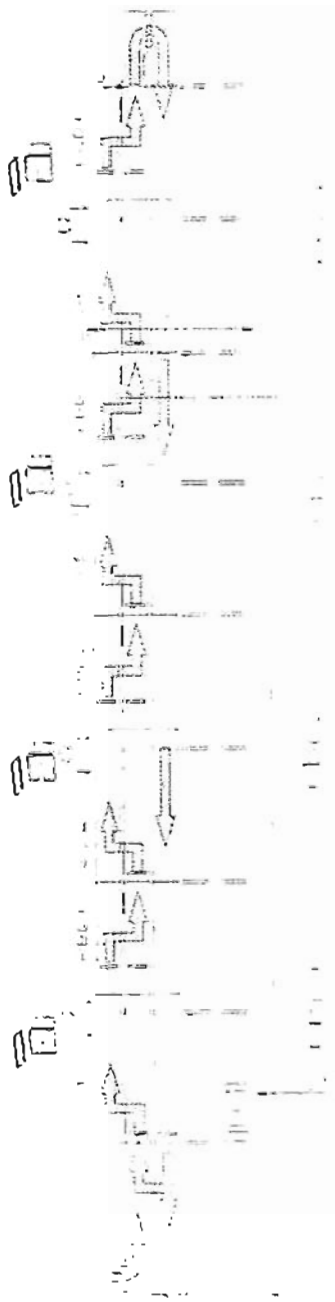

Cada operador dos postos de trabalho deverá escanear a caixa de papelão

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 509
Doc: 3577

identificando o início do processo de separação por indicação para os itens referentes àquela caixa.

As retiradas dar-se-ão nos endereços respectivos, indicados pelo SGSP, e localizados nas estruturas de armazenagem tipo estantes fixas.

Após todas as retiradas referentes àquela caixa, operador deverá realizar um diálogo com o SGSP, informando os itens e quantidades retiradas.

O operador, ao término da separação dos itens relativos aquela caixa de papelão, deverá liberar a mesma para a continuidade da separação, sob responsabilidade do SGSP, que a transportará até o posto de trabalho seguinte.

2.3.3.5. Separação "by light"

Ao desviar uma ou mais caixas referentes a um pedido para um posto de trabalho, o SGSP deverá indicar a quantidade a retirar, por endereço, indicando-a no display respectivo.

Para garantir a fácil visualização e a produtividade, o display do endereço de retirada deverá contar com botão de confirmação com "led" indicativo.

Tal "led" deverá ser acesso pelo SGSP, que indicará a quantidade a retirar no visor digital. Após a retirada, o operador confirmará a quantidade através do acionamento (aperto) do botão de confirmação.

O operador, ao término da separação dos itens relativos aquela caixa de papelão, deverá liberar a mesma para a continuidade da separação, sob responsabilidade do SGSP, que a transportará até o posto de trabalho seguinte.

Como o cliente é interno (Agências Franqueadas e Próprias), pedidos incompletos por falta de disponibilidade de estoque na separação podem ser aceitos. Desta forma, todos os displays devem conter botões de comando que permitam a alteração para mais ou para menos da quantidade a retirar, de forma a corrigir e liberar o pedido.

2.3.3.6. Conferência

O SGSP deverá estar preparado para, no mínimo, três tipos de conferência:

1. Conferência automática por peso;
2. Conferência aleatória gerada pelo sistema;
3. Conferência gerada por operador habilitado.

2.3.3.6.1 Conferência automática por peso

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 516
3577
Doc:

Para este processo, estamos prevendo o uso e instalação de duas balanças de pesagem dinâmica, instaladas na origem (após a máquina de montagem de caixas) e na entrada da zona de conferência, ambas controladas pelo SGSP.

A primeira fará a pesagem da tara da caixa de papelão e a segunda fará a pesagem da caixa e de seu conteúdo.

O SGSP, através do cadastro de itens e da tara da caixa, determinará o peso teórico do conteúdo, baseando-se nas quantidades determinadas para as retiradas.

Caso o peso fique acima ou abaixo de um valor percentual parametrizável, o SGSP deverá desviar a caixa para conferência manual cega de itens e quantidades.

Portanto, cada posto de conferência deverá contar com "scanners" conectados a computadores.

2.3.3.6.2. Conferência aleatória

O SGSP deverá administrar a conferência aleatória, que deverá basear-se em um valor percentual parametrizável, referente a quantidade de caixas de um lote que deverão sofrer a conferência manual cega.

A título de exemplo, podemos sugerir o valor de 5%, significando que 5 caixas de cada lote de 100 deverão ser conferidas, perfazendo 1 caixa a ser conferida a cada 20 caixas que passarem pela balança na entrada da zona de conferência.

2.3.3.6.3. Conferência gerada por operador habilitado

O SGSP deverá permitir que um operador habilitado escolha uma ou mais parâmetros para conferência cega manual, através do por leitura do código de barras ou digitação de seu número de identificação.

Os parâmetros mínimos aceitáveis são: conferência gerada por item, caixas, rota, cliente ou por operador.

Ao chegar na zona de conferência, o SGSP deverá desviar a(s) caixa(s) para a conferência cega manual.

RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
Fls. Nº 511
Doc: 3577
Página

2.3.3.7. Fechamento das caixas de papelão

Todas as caixas deverão sofrer o fechamento e lacração na máquina de fechamento, antes de serem transportadas para a roteirização.

Vale colocar que a máquina cintadeira faz parte do fornecimento, assim como sua interligação / conexão com o sistema de transporte.

2.3.4. Separação de embalagens completas

Os pedidos que contenham embalagens completas de itens de alto e baixo giro com baixo valor agregado serão separados por rádio freqüência ou da forma convencional (impressão de etiquetas autoadesivas), com suporte do SGSP.

Os volumes retirados, devidamente etiquetados com os dados do cliente / entrega serão colocados no transportador de rolos, onde os mesmos seguem, sob a responsabilidade do SGSP para os respectivos canais dos roteirizadores.

A separação de embalagens completas se dará com o uso das estruturas dinâmicas ("flow racks"), idênticas ao "picking by light", porém sem os "displays" característicos, já que a separação será com o uso de rádio freqüência.

2.3.5. Conferência geral

Gerada por solicitação de operador habilitado, através do pedido, sendo que a solicitação somente poderá ser feita antes do início da separação do mesmo.

Todas as caixas provenientes da separação de frações e embalagens fechadas referentes ao pedido solicitado deverão ser desviados para a via de erros, onde um operador habilitado com o uso de rádio freqüência deverá realizar a conferência cega, item a item.

2.3.6 Roteirizadores

Na zona de consolidação / roteirização, o SGSP deverá operar e controlar o sistema de transporte de modo a direcionar as caixas de papelão e as embalagens completas para os canais das diferentes rotas (caminhões de expedição).

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 512
3577
Doc: Página

35

2.4. Dados

2.4.1. Itens

- Produtos ~ 840 SKU´s
- Materiais ~ 1.660 SKU´s
- Total ~ 2.500 SKU´s

2.4.2. Estrutura ABC

- Produtos ~ 40 itens representam 80% do volume de expedição
- Materiais ~160 itens representam 80% do volume de expedição
- Total ~ 200 itens que representam 80% do volume de expedição

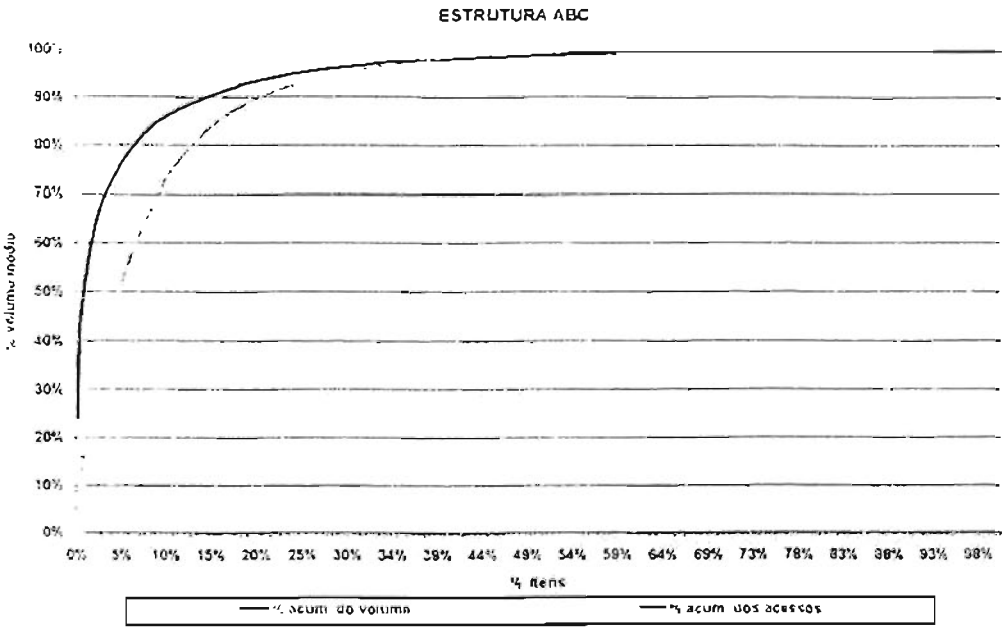

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 513
3577
Doc:

34
A.

2.4.3. Pedidos

- Quantidade de pedidos por:
  - Dia médio ~ 8.000
  - Dia pico ~ 7.500

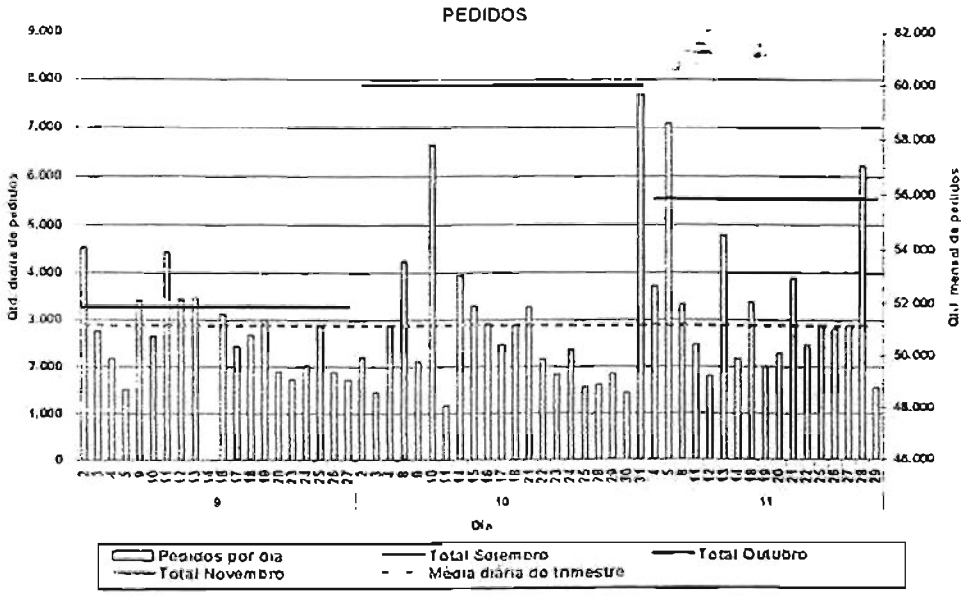

- Linhas por pedido (acessos):
  - Médio ~ 5,4
  - Pico ~ 37
- Volume médio por acesso:
  - Embalagens fracionadas ~ 10
  - Embalagens completas ~ 2
- Volume por pedido:
  - Médio ~ 2 caixas de papelão ("caxetas")
  - Pico ~ 40 caixas de papelão ("caxetas")
- Destinos por dia:
  - Dia médio 16
  - Dia pico 24

2.5. Exclusões

- Máquinas de "hotmelt";
- Máquina formadora de caixas;
- Máquina de tamponamento;
- Coletores de rádio freqüência;
- Antenas para rádio freqüência.

RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
Fls. Nº 514
Doc: 3577
Página

33
A.

2.3. Exigências técnicas gerais

2.3.1. Energia elétrica

- 220 / 110 V, 60 Hz

2.3.2. Sistema de controle

- Siemens ou similar

2.3.3. Motores elétricos padrão

- SEW, WEG ou similar

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 515
Doc: 3577

32

3. Estanterias fixas

3.1. Sistema modular

As prateleiras devem ser divididas em módulos fixos em altura e largura, que permitem o armazenamento alternativo de itens nas suas embalagens diversas.

Em função de eventuais mudanças futuras nas dimensões dos itens, os montantes verticais devem ser furados numa distância vertical de, no máximo. 20 mm para permitir a alteração da altura sem modificações adicionais.

3.2. Medidas do módulo

Cada estante (módulo) terá as seguintes dimensões básicas:

Passo horizontal	cerca de 1,00 m
Profundidade	cerca de 0,40 m
Altura total	máximo de 1,80 m
Níveis	5
Endereços por módulo	~ 10
Quantidade de módulos (estantes)	250

3.3. Construção e tratamento da superfície

- A construção é parafusada e encaixada;
- As prateleiras são apoiadas no chão através de placas com elementos reguláveis que permitem o seu nivelamento;
- Tratamento prévio mediante processo de fosfatização
- Secagem
- Pintura eletrostática com tinta em pó ou similar, a base de resina híbrida epóxi-poliester com polimerização em estufa proporcionando uma camada de 40 micrômetro no mínimo;
- Não será permitido qualquer trabalho de furar, cortar, soldar etc. depois do tratamento superficial,
- O fornecedor deverá garantir a proteção contra corrosão por um prazo de 10 anos depois da aprovação.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 516
3577
Doc:

4. Estruturas dinâmicas para caixas

4.1. Sistema modular

A estruturas dinâmicas para caixas deverão ser instaladas nas zonas de separação de embalagens completas e de frações, sendo que o sistema deverá ser modular e composto por:

- Estrutura de sustentação regulável, fabricada de perfis dobrados em chapa de aço carbono SAE 1010/1020 ou similar;
- Transportadores de roldanas não motorizadas e desmontáveis, fabricado com perfis de alumínio extrudado ou similar, fixáveis nas longarinas frontais e traseiras por sistema de encaixe regulável para permitir livre dimensionamento, conforme a necessidade dos *CORREIOS*;
- Roldanas fabricadas de material termoplástico, com diâmetro compatível com um espaçamento de 30 mm entre centros;
- Sapatas de fixação e regulagem de nível em aço carbono SAE 1020 ou similar;
- Acabamento superficial:
  - Exigência mínima: Lixamento manual e desengraxe químico;
  - Primer anti-corrosivo em camada não inferior a 15 microns;
  - Acabamento com duas demãos de esmalte sintético em cor a ser definida pelos *CORREIOS*, perfazendo uma camada não inferior a 10 microns.
- Para garantir maior agilidade, evitar perdas de produtividade ou envio de pedidos incompletos, deve-se prever a existência de estoque de reposição em paletes por sobre a estrutura dinâmica.

4.2. Detalhes dimensionais

4.2.1. Embalagens completas

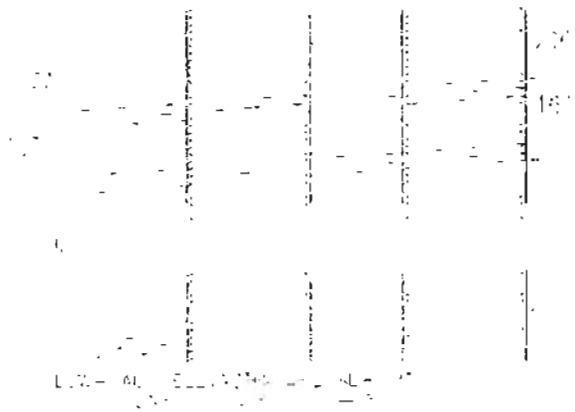

- Quantidade de planos por módulo 3
  Canais por plano por modulo 6
  Quantidade de módulos 9

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 517
Doc: 3577 Rubrica

4.2.2. Frações

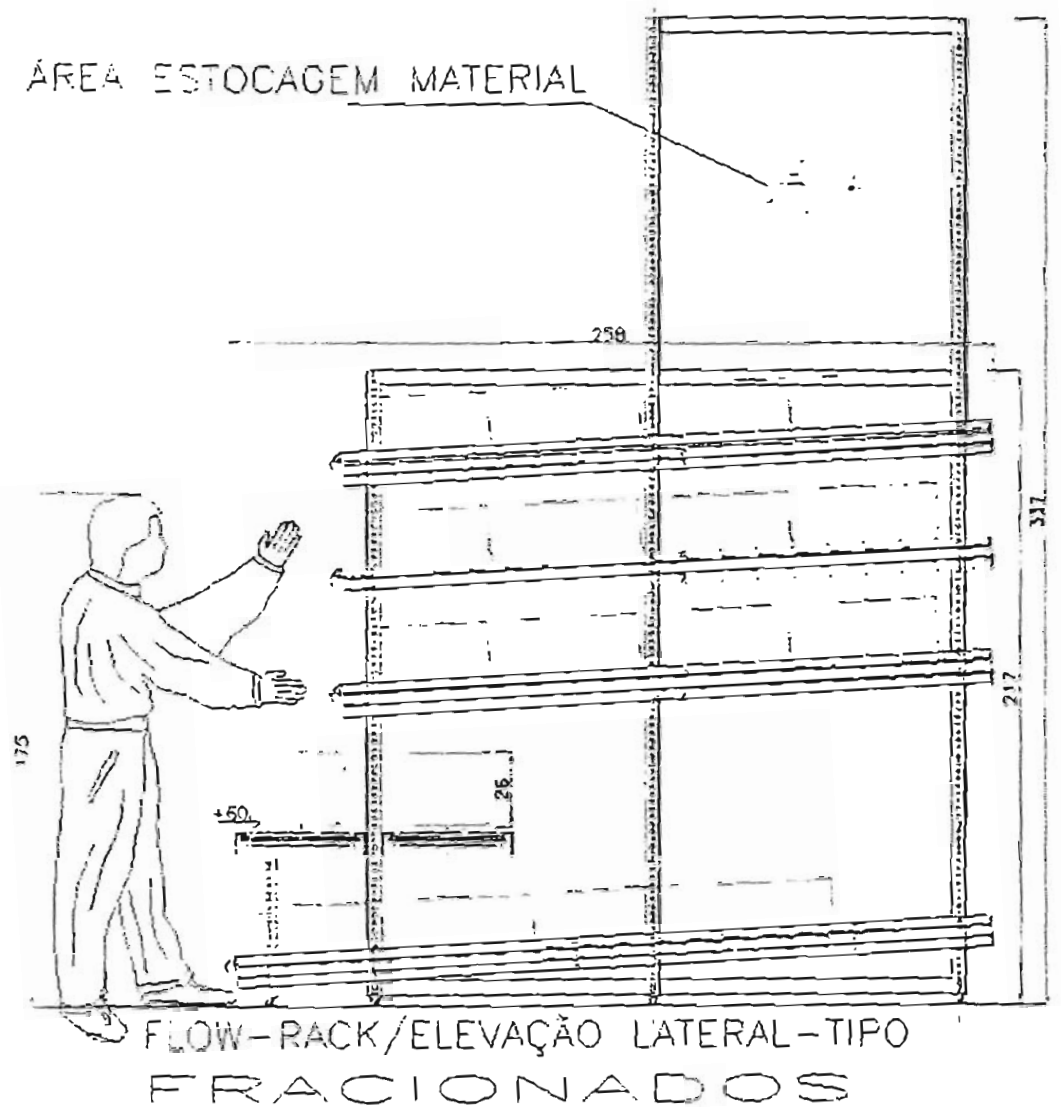

FLOW-RACK/ELEVAÇÃO LATERAL-TIPO
FRACIONADOS

- Quantidade de planos por módulo 4
- Canais por plano por módulo 6
- Quantidade de módulos 32

5. Separação "by light"

O sistema deverá atender as seguintes exigências mínimas:

- Display com posicionamento ajustável no trilho guia;
- Display luminosos completos com botões "mais", "menos" e "OK";
- Cores diferenciadas por posto de trabalho;
- Quantidade total de 690 displays completos.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 518
3577
Doc:

29
3A

6. Transportadores

6.1. Geral

Os equipamentos de movimentação a serem fornecidos deverão ser montados de forma modular e permitir futuras alterações e expansões.

Os equipamentos de movimentação a serem adotados deverão ser instalados de forma a interferir o mínimo possível na movimentação e circulação, ao nível do piso. E quando for o caso deverão possuir partes basculantes (porteiras).

As estruturas dos equipamentos de movimentação deverão ser de construção modular e intercambiável, de comprimento máximo de 03 (três) metros, construídos com perfis padronizados, além de serem montados com elementos de fixação padronizados sem qualquer soldagem.

Em regime normal de trabalho, os equipamentos a serem fornecidos deverão apresentar baixo nível de ruído, permanecendo abaixo do limite de 70 dB "A" (menor ou igual).

Poderão ser adotadas soluções de motorização realizadas através de moto-redutores compactos utilizando transmissão dos roletes por correia ou corrente, observando-se todas as premissas de funcionamento e controle de movimentação.

Os sistemas de acumulação de caixas deve garantir a ausência de choques entre as mesmas ao longo de todo o sistema de transporte.

Os equipamentos de movimentação deverão ser controlados por um painel de comando elétrico dotado de Controladores Lógicos Programáveis, padrões de mercado, com programação aberta para fácil alteração dos parâmetros de programação e interligado aos sistemas de gerenciamento.

Os itens que serão transportados estarão acondicionados em caixas de embarque de papelão ou de plástico com as seguintes medidas máximas:

6.1.1. Separação de frações

Comprimento máximo	500 mm
Largura máxima	300 mm
Altura	260 ou 160 mm
Peso máximo	40 kg

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 519
3577
Doc:

28
A

6.1.2. Embalagens completas

Comprimento máximo	600 mm
Largura máxima	400 mm
Altura	350 mm
Peso máximo	40 kg

6.1.3. Embalagens completas de grandes dimensões

Transportador flexível por gravidade, com roletes de material termoplástico, com capacidade mínima de 180 kg / metro linear estendido, com largura mínima de 640 mm e comprimento extendido mínimo de 12 m.

6.2. Capacidade de movimentação

O sistema integral, ou seja, o conjunto de todos os equipamentos de transporte e movimentação, deve atender as necessidades de capacidades que resultam dos fluxos a serem calculados pelo fornecedor, com base nos dados fornecidos neste edital.

O dimensionamento e a escolha dos elementos para um sistema de movimentação sem gargalos é responsabilidade do fornecedor.

Além das velocidades e acelerações necessárias para atingir a quantidade de pedidos do dia pico em um turno normal de trabalho, no valor padrão de 8 horas, o fornecedor deve assegurar um transporte sem distorções, como por exemplo, o deslocamento da carga no interior do meio de transporte (caixa), que possa causar danos à carga, etc.

O critério principal para escolha, dimensionamento e controle dos equipamentos é a capacidade de movimentação a ser calculada e indicada pelo fornecedor.

Todos os equipamentos de movimentação correspondem perfeitamente à construção e ao padrão técnico e qualitativo do fornecedor, independentemente dos subcontratados para fabricação, montagem ou fornecimento de componentes.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 520
Doc: 3577

27
A

6.3. Descrição

Os transportadores de roletes e correias serão compostos de transportadores singulares com próprio acionamento. A acumulação de caixas será feita pelo controle dos acionamentos de forma que possam ser acumulados caixas por trechos dos transportadores. O comprimento dos transportadores em lugares de caixas é determinado a base dos requisitos de capacidade.

Os lugares de posicionamento, posições fim de curso, transferências e todos os lugares onde existe a possibilidade das caixas saírem de sua posição ideal sobre os transportadores, deverão ser fornecidos com dispositivos adequados para assegurar a posição ideal (batentes, freios, centralizadores, etc.).

O sistema de transportadores deve apresentar e garantir funcionamento ininterrupto.

A estrutura de suporte em perfilados de aço é altamente resistente a distorção e deformação e permite regulagem de altura contínua por elemento na faixa de ± 50 mm.

Todos os elementos deverão ser facilmente acessíveis para manutenção.

6.4. Controle de processo

Para permitir a supervisão lógica do percurso físico das caixas, os dados das caixas serão passados de posição a posição, segundo o percurso determinado. Para impedir uma passagem errada de dados (por exemplo, as caixas passarem fisicamente de outra forma pelos transportadores – erro nas transferências), os sinais dos sensores deverão ser analisados dinamicamente, controlando-se os tempos máximos para as caixas passarem de uma posição à posição seguinte. Outro controle supervisiona a sintonia entre os sinais dos sensores e os dados na CP.

- Modos de Comando

1. Modo de manutenção:
   - Operação manual desde o posto de painel da seção
   - Só um mínimo de bloqueios de segurança
2. Modo manual
   - Operação manual desde o painel da seção por movimentos singulares
   - Todos os bloqueios de segurança ativos

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 521
3577
Doc: Página

ECT 26 A

3. Modo automático
   - Todos os bloqueios de segurança ativos
   - Comunicação entre todos os componentes necessários para funcionamento automático;
   - O modo automático pode reiniciar-se facilmente depois de desligar o sistema, dispara o circuito de emergência ou opera em outro modo de comando.

6.5. Fornecimento

6.5.1. Geral

Instalação completa inclusive:

- entrega,
- montagem,
- arranque (start-up),
- aprovação pelas autoridades,
- documentação em português,
- software em português,
- interfaces com outros sistemas dos *CORREIOS*
- treinamento dos usuários,
- manuais para operação e manutenção

6.5.2. Extensão do fornecimento

Todos equipamentos descritos, montados completos, pronto a funcionamento, inclusive:

- elementos de acionamento
- construção de suporte
- equipamentos elétricos
- equipamentos para transmissão de dados para CLP
- sistema de controle
- equipamentos de controle e comando
- interligação dos transportadores aos outros equipamentos
- todos os cabos desde do armário principal
- todos equipamentos de segurança necessários
- aprovação pelas autoridades
- gerenciamento e engenharia de projeto

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 522
Doc: 3577

6.5.3. Quantidades

Todas as quantidades abaixo descritas são consideradas como de fornecimento mínimo, devendo ser adequadas ao padrão técnico do fornecedor.

Transportadores de roletes acionados	355 m
Desvios motorizados de pista	46
Transportadores de roletes para acumulação	80 m
Curva motorizada de 90°	16
Transportadores de roletes sem motorização	85 m
Curva motorizada de 180°	5
Transportador de roletes acionados com porteira	3
Transportador de correias acionadas	17 m
Pares de guias para caixas	17
Curva não motorizada de 90°	2
Scanners fixos	18

7. Equipamentos diversos

7.1. Balanças dinâmicas

As balanças deverão apresentar as seguintes características:

- Estrutura em aço inoxidável ou similar;
- Construção modular visando fácil manutenção;
- Aprovação / certificação pelo INMETRO;
- Células de carga com tecnologia "strain gage", com compensação de forças eletromagnéticas dos motores;
- Possibilidade de tara automática ou manual;
- Integração via rede com interfaces de transmissão de dados do tipo serial RS232, RS422, RS485 e rede ethernet;
- Controle de tendência e detector de caixas abertas;
- Sistema de controle e programação com níveis de acesso ao usuário e possibilidade para impressão de relatórios;
- Produção de acordo com a velocidade da linha.
- Quantidade 2

7.2. Cintadeira

- Automática 1

RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
Fls. Nº 523
Doc: 3577

24

7.3. Equipamentos de informática

O correto dimensionamento da capacidade de processamento é tarefa do fornecedor. Não serão aceitas perdas de produtividade ou qualidade por problemas relacionados aos equipamentos de informática.

- Estação de trabalho completa (computador): 10
  - Monitor colorido de 15";
  - Processador de marca e modelo reconhecida de mercado;
  - Disco rigido de capacidade suficiente;
  - Placa de rede ethernet 10/100;
  - Teclado padrão ABNT 101/102 teclas ou similar
  - Mouse

- Estação de trabalho completa (computador): 7
  - Monitor colorido de 15";
  - Processador de marca e modelo reconhecida de mercado;
  - Disco rígido de capacidade suficiente;
  - Placa de rede ethernet 10/100;
  - Teclado padrão ABNT 101/102 teclas ou similar
  - Mouse
  - Scaner fixo multidirecional

- Servidor completo: 1
  - Monitor colorido de 15";
  - Processador de marca e modelo reconhecida de mercado;
  - Dois discos rígidos espelhados ("Raid 2") de capacidade suficiente;
  - "Hot stand by";
  - Placa de rede ethernet 10/100;
  - Teclado padrão ABNT 101/102 teclas ou similar;
  - Mouse;
  - Impressora laser com mínimo de 14 ppm;
  - Placa de modem para suporte remoto;
  - No break.

- Impressora térmica
  - Automática 1
  - Manual 3

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI – CORREIOS
524
Fls. Nº
3577
Doc:

23

8. Condições do fornecimento

8.1. Garantias

8.1.1. Alcance da Garantia

A garantia da instalação é global e contra todos os defeitos de projeto e fabricação, contra defeitos de montagem, cobrindo tanto os materiais (mecânicos, elétricos e eletrônicos) como a mão de obra.

O prazo de garantia é de dois (2) anos para elementos móveis (artefatos mecânicos, equipamentos mecânicos e eletrônicos), de cinco (5) anos para elementos fixos, de dez (10) anos contra corrosão da estanteria e de cinco (5) anos de responsabilidade civil da construção conforme definido pela legislação, contados a partir da data de aceitação provisória por parte da proprietária, exceto peças sujeitas a desgaste pelo uso normal conforme lista a ser apresentada com os desenhos do projeto, trato inadequado, negligente, fornecimento de alimentação inadequada, natureza imprópria do solo, construções civis inadequadas, uso não de acordo com as instruções de manuseio e manutenção,

Os defeitos observados até a conclusão do prazo de garantia deverão ser reparados pelo fornecedor em um prazo adequado, definido em comum acordo com a proprietária. Caso este prazo não seja cumprido, a proprietária tem o direito de contratar terceiros para reparar a instalação, às custas do fornecedor.

O fornecedor não é responsável por montagens de máquinas ou equipamentos que não forem instalados pelo próprio ou por indicação deste.

Na hipótese do fornecedor efetuar modificações parciais na instalação com data posterior a aceitação provisória, o prazo de garantia para os elementos modificados será também de dois (2) anos após sua aceitação.

Até a aceitação provisória da instalação o fornecedor é o único responsável pelo bom funcionamento, correndo a seu cargo a eliminação de todos os defeitos observados, incluindo os causados por uso indevido da instalação.

8.1.2. Garantia de Funcionalidade

O fornecedor garante que a instalação cumpre com todas as especificações funcionais e prestações nominais detalhadas neste documento.

O fornecedor tem a obrigação de verificar a funcionalidade da instalação descrita, e comprovar que todos os elementos integrantes do fornecimento satisfazem os itens deste documento.

O dimensionamento de máquinas e equipamentos, a definição de tolerância e o cálculo de trabalho devem estar de acordo com as normas técnicas especificas.

ECT - CORREIOS
Fls. Nº 525
Doc. 3577

A garantia pactuada no contrato após a aceitação provisória não compreenderá danos decorrentes de falhas operacionais pelos usuários (empregados da contratante) ou causas de força maior.

8.1.3. Garantia de integridade

O fornecedor declara que em seus serviços se incluem a totalidade de fornecimento e prestações necessárias para alcançar um funcionamento satisfatório da instalação, segundo os itens deste documento.

Todos os fornecimentos e prestações de serviços necessários para garantir a plena funcionalidade da instalação ficam a cargo do fornecedor, além de garantir que todos os equipamentos a serem fornecidos sejam novos e sem uso.

8.1.4. Garantia de acabamentos

O fornecedor se compromete a examinar e reparar o mais rapidamente possivel os produtos ou equipamentos deteriorados durante o seu serviço.

8.1.5. Garantia do software

O fornecedor se compromete a providenciar o registro do software utilizado em seu equipamento, nos órgãos brasileiros competentes, até a data da entrega definitiva, assegurando o seu funcionamento e se responsabilizando no caso de ações judiciais ou extra judiciais de terceiros.

8.2. Condições detalhadas

8.2.1. Trabalhos subcontratados

Na hipótese de subcontratação, o fornecedor é obrigado informar à proprietária por escrito, ficando vedado a presença de fornecedores considerados tecnicamente duvidosos. Esta obrigação não atinge peças padronizadas ou de baixo valor ou conforme das normas técnicas da proprietária.

Todos sub-fornecedores são obrigados a cumprir as condições deste documento e de todos os outros que formam parte do contrato, sendo responsabilidade do fornecedor informar o seu conteúdo.

O fornecedor é o único responsável pela totalidade de prestações de serviços referente ao contrato.

O fornecedor deverá cobrir as responsabilidades penais, civis e outras que o sub-fornecedor puder incorrer.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 526
Doc: 3577

21

8.2.2.2. Representante do fornecedor

O fornecedor, depois da contratação, nomeará e apresentará à proprietária uma pessoa, que atuará como representante durante o desenvolvimento do projeto, e que irá canalizar todo o fluxo de informações com a proprietária, coordenando, administrando e supervisionando a equipe de trabalho.

Este representante deverá assistir todas as reuniões de projeto convocadas pela proprietária, apresentando planos atualizados para o seguimento das obras dentro dos prazos estabelecidos.

O fornecedor apresentará também um organograma detalhando as pessoas responsáveis pelo desenvolvimento do projeto.

8.2.2.3. Representantes da proprietária

Os representantes da proprietária devem coordenar, administrar e supervisionar a execução dos trabalhos realizados pelos diferentes fornecedores.

8.2.2.4. Autorização de planos

A partir da recepção do pedido, o fornecedor elaborará o projeto construtivo, preparando a documentação detalhada e submetendo à consideração da proprietária antes das datas indicadas.

Serão fornecidas 3 cópias da documentação para a proprietária. Em um prazo máximo de uma semana será devolvidas ao fornecedor uma das cópias, com as anotações de comprovação e autorização para continuar o trabalho.

A comprovação e autorização dos planos e documentos não isenta o fornecedor da responsabilidade dos cálculos, dimensionamento, e funcionamento dos elementos da instalação.

A totalidade de planos ou projetos, esquemas detalhados, croquis e outros documentos utilizados para o desenvolvimento do projeto e montagem da obra requerem a autorização prévia e expressa por parte do representante da proprietária.

8.2.2.5. Reuniões de projeto

As reuniões de projeto, tanto na fase do projeto como de montagem, serão convocadas sempre por um representante da proprietária segundo seu próprio critério ou um pedido do fornecedor.

Na fase de montagem pode-se prever como mínimo uma reunião semanal.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 527
Doc 3577

O representante do fornecedor será obrigado a assistir as reuniões de projeto sempre que for solicitado a sua assistência. Na hipótese de não poder assistir a uma reunião, deverá notificar ao representante da proprietária, indicando uma pessoa para assistir em substituição. Este substituto deverá ter, em todos os aspectos, as mesmas atribuições que o representante da proprietária.

O assunto das reuniões será registrado no livro de obras. As decisões adotadas serão consideradas estáveis com caráter imediato.

8.2.2.6. Controle de montagem

O fornecedor disporá na obra de um diário de montagem, onde anotará os incidentes ocorridos e o avanço diário dos trabalhos de montagem. Este livro ficará a disposição do representante da proprietária.

8.2.2.7. Entrega dos Equipamentos

Na entrega dos Equipamentos, será feita uma revisão visual ou instrumental das instalações, na qual poderão ser detectados possíveis defeitos ou faltas, que deverão ser corrigidos pelo fornecedor.

8.2.2.8. Montagem Final

Considera-se como montagem finalizada as seguintes condições:

- Instalação fornecida e montada em sua totalidade e em condições de ser utilizada.
- Funcionalidade adequada de todos os subconjuntos da instalação
- Elaboração e assinatura de aprovação pela proprietária da ata de final de montagem

Após ter sido realizada a montagem dos equipamentos, o fornecedor iniciará seu período de testes internos para permitir que as instalações estejam em condições de iniciar a colocação em serviço.

O fornecedor deve elaborar um documento com os planos de testes internos a serem realizados, com a indicação do método, objetivo, e datas de início e final de cada teste.

O fornecedor anexará a este documento uma relação das necessidades humanas, mecânicas e outras que a proprietária deverá dispor durante as fases de testes internos e de colocação em serviço, com indicação das datas. O cumprimento de todas as datas é responsabilidade do fornecedor.

8.2.2.9. Colocação em serviço

O fornecedor, ao terminar o período de testes, solicitará a colocação em serviço da instalação, funcionando em regime semi automático.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 528
3577
Doc: Página 20

Junto com esta solicitação, acompanhará um documento detalhando os testes necessários que devem ser realizados, com indicação dos tipos de teste, duração, objetivos e parâmetros que serão analisados.

Durante o período de colocação em serviço, o fornecedor irá realizar os testes mencionados acima, com a possibilidade de introdução de outros, caso a proprietária julgue necessário para o bom funcionamento da instalação.

Durante este período, o fornecedor deve ser o responsável pela instalação e seu uso, devendo dispor de pessoal necessário para a supervisão, treinamento e formação dos usuários e pessoal de manutenção da proprietária.

Os cursos de treinamento da instalação serão programados e realizados pelo fornecedor, em paralelo à posta em marcha da instalação.

8.2.2.10. Aceitação provisória

A aceitação provisória da instalação será efetuada quando, no transcurso da colocação em marcha, for verificado que a instalação cumpre satisfatoriamente os requisitos de integridade, segurança funcional e disponibilidade de, no mínimo 90%.

O representante da proprietária apresentará um registro de aceitação provisória da instalação, iniciando a partir desta data o período de garantia

8.2.2.11. Aceitação definitiva

A proprietária concederá a aceitação definitiva quando a instalação estiver funcionando corretamente com uma disponibilidade de pelo menos 98 % e estiverem solucionadas todas os assuntos pendentes.

8.2.2.12. Formação do pessoal

Na totalidade dos serviços do fornecedor, estão incluídos a formação do pessoal da proprietária encarregado do uso e manutenção da instalação

Os cursos de formação devem ter aulas práticas e teóricas, em quantidade suficiente para que o pessoal da proprietária esteja em condições de operar e realizar manutenção na instalação, com uma garantia total de funcionamento.

Em um prazo de quatro meses após a contratação, o fornecedor apresentará por escrito um plano de formação previsto (alcance e duração), assim como a previsão da dedicação necessária por parte do pessoal da proprietária (pessoal de manutenção e usuários).

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 529
Doc: 3577 Rubrica

8.2.3. Planos de execução

8.2.3.1. Projeto de execução

O fornecedor se compromete a apresentar para aprovação o projeto construtivo das instalações no prazo que se fizer necessário.

Os representantes da proprietária devem fazer uma revisão destes documentos em um prazo de uma semana.

O fornecedor precisará da aprovação escrita e expressa deste documento para poder iniciar a execução da instalação. Em hipótese alguma podem ser feitas modificações nos trabalhos executados ou atrasos, devido a não observância deste item.

O fornecedor deve apresentar um projeto construtivo do fornecimento de acordo com os seguintes itens:

- Projeto construtivo geral da estrutura metálica
- Layout geral
- Cortes e vistas do armazém vertical
- Plano de cargas e fundações para a plataforma de base
- Cronograma detalhado

8.2.3.2. Montagem da instalação

- Início da montagem
- Aceitação provisória
- Final

8.2.4. Instalação da obra

Fazem parte da instalação da obra os locais de vestuário, oficinas e armazenamento necessários ao fornecedor, assim como as instalações elétricas e outras necessárias para a execução dos trabalhos.

Na instalação da obra serão adotados os seguintes critérios :

- A proprietária colocará a disposição do fornecedor o fornecimento de energia elétrica.

  A conexão, os cabos de ligação e a instalação necessária ficarão a cargo do fornecedor, que se responsabiliza pela utilização de materiais adequados e pela execução da instalação de acordo com a Legislação vigente.
- Os custos com consumo de energia elétrica são responsabilidade do fornecedor.
- O fornecimento de água na obra, caso necessário será executado da mesma maneira do item anterior.

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 530
3577
Doc.

- As áreas utilizadas para as instalações da obra serão definidas em comum acordo com a proprietária, de forma a atender as necessidades dos outros fornecedores que efetuem seus trabalhos no local
- A instalação da obra se executará respeitando a legislação vigente
- O fornecedor se responsabiliza por manter em perfeito estado de conservação e limpeza todas as áreas por ele utilizadas, incluindo vias públicas.

8.2.5. Verificações da Instalação

8.2.5.1. Verificação da funcionalidade do conjunto

Deve ser efetuada antes da aceitação provisória, compreendendo os seguintes pontos:

- Comprovação do funcionamento em semi-automático de cada um dos equipamentos
- Comprovação do funcionamento dos dispositivos de manobra, de controle e sinalização localizados em armários de comandos e, de botões para manutenção, assim como do sistema de parada de emergência
- Todas os componentes elétricos e mecânicos instalados e funcionando corretamente.
- Funcionamento de todos os equipamentos de informática do CCLSMD
- Comprovação de atendimento de, no mínimo, 90% de disponibilidade.

8.2.5.2. Prova de disponibilidade global

Durante o período de start up serão efetuadas provas de disponibilidade global da instalação, com uma duração de 40 horas de serviço (5 dias de trabalho consecutivos).

Como requisito para a aceitação final, a instalação deverá alcançar um rendimento de pelo menos de 98%.

8.2.5.3 Tempos de paradas

Para os efeitos do cálculo de disponibilidade não se consideram paradas produzidas pelos seguintes motivos:

- Interrupção da energia elétrica
- Flutuações de tensão fora dos limites de tolerância definidos pela proprietária e fornecedor juntos.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 531
Doc: 3577

16

8.2.6. Documentação técnica da instalação

Antes da aceitação provisória é requisito indispensável que o fornecedor entregue a documentação técnica da instalação contendo os seguintes documentos:

- Índice da documentação
- Descrição funcional da instalação, detalhando inclusive sua relação com outras instalações
- Manual de uso
- Manual de manutenção preventiva e de conservação, e de manutenção corretiva
- Atas de medição:
  1. Medição da estrutura metálica
  2. Capacidades nominais de elementos e conjuntos
- Lista de peças da instalação mecânica.
- Planos detalhados da instalação elétrica
- Planos gerais de revisão
- Lista de subfornecedores exceto peças padronizadas ou de baixo valor ou conforme das normas técnicas da proprietária
- Oferta/lista de peças de reposição

Antes da aceitação provisória, é requisito indispensável a atualização e revisão da documentação técnica, em conformidade ao estado real de entrega.

8.2.6.1. Esclarecimento do conteúdo da documentação

8.2.6.1.1. Desenhos Gerais de Revisão

Desenhos Gerais de Distribuição em planta, atualizados com as modificações introduzidas durante a montagem e provas da instalação, incluindo numeração de todos os equipamentos.

Desenhos gerais da instalação, da potência e de comando, indicando no desenho da instalação, a numeração dos circuitos e a situação de todos os registros.

Esquemas elétricos completos dos circuitos de potência e manobra, indicando a numeração de todos os circuitos.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI – CORREIOS
Fls. Nº 532
Doc: 3577

8.2.6.1.2. Desenhos/lista de peças das instalações mecânicas

Desenhos construtivos e de peças dos elementos mecânicos da instalação, com numeração de todos os elementos.

Numa lista de peças complementares são relacionados todos os elementos, com descrição de suas características técnicas e seu número de referência para pedidos de reposição. Nos elementos que não são fabricados pelo fornecedor devem estar detalhados a marca, modelo, tipo e fornecedor (endereço, telefone e fax).

8.2.6.1.3. Desenhos detalhados da instalação elétrica

Desenhos de montagem dos quadros elétricos de potência e de comando, com numeração de todos os elementos.

Esquemas elétricos completos dos circuitos de potência e manobra, com numeração de todos os elementos elétricos, coincidindo esta numeração com o número real de cada elemento.

Layouts dos painéis frontais dos quadros

A parte interna de cada porta de acesso aos quadros de manobra e controle deve dispor de uma bolsa contendo um jogo de esquemas para facilitar a manutenção.

8.2.6.1.4. Manual de uso

Incluindo

- Descrição funcional do sistema
- Dados técnicos principais da instalação
- Manuais de operação

8.2.6.1.5. Manual de manutenção preventiva e conservação

Plano de manutenção preventiva, com tabelas e diagramas, planos de localização e identificação dos elementos, e descrição das operações de manutenção.

8.2.6.1.6. Manual de manutenção corretiva

Plano de manutenção corretiva, detalhando em forma de tabelas e quadros sinópticos:

- Possível incidências (exceto mecânicas)
- Possível causas de cada incidência (exceto mecânicas)
- Metodologia do diagnóstico (comprovações e verificações a efetuar) para determinar a causa real da incidência
- Processo da eliminação da incidência

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 533
Doc: 3577

8.2.6.1.7. Lista de Peças de Reposição

Lista das peças de reposição, com desenhoss de localização e identificação de cada uma das peças de reposição recomendadas, e instruções para sua substituição. Nos elementos que não são fabricados pelo fornecedor, devem ser indicados marca, modelo e tipo.

A lista de peças de reposição deve ser apresentada na forma de uma tabela cujas colunas devem constar o número do item (peça), descrição do item, quantidade instalada por equipamento, quantidade proposta para estoque por equipamento, procedência, criticidade e preço posto na proprietária (conforme DDU Incoterms de 1990).

8.2.6.1.8. Oferta de Manutenção

Segundo recomendação do fornecedor, indicando freqüências e importância.

8.2.7. Substituição de peças/equipamentos

No volume total de fornecimento estão incluídos a colocação um conjunto de peças de substituição em regime de depósito durante o prazo de dois anos a partir da data de aceitação provisória, por um valor combinado entre proprietária e fornecedor.

Este conjunto deve ser definido em comum acordo com a proprietária, devendo ser em quantidade suficiente para garantir a disponibilidade técnica da instalação.

O fornecedor deverá repor a totalidade de peças utilizadas, correndo a seu cargo os custos de reposição das mesmas, com exceção daquelas substituídas por comprovado uso inadequado da instalação ou por desgaste normal.

A proprietária, ao término do prazo indicado, é obrigado de adquirir este conjunto de peças de reposição pelo preço inicialmente pactuado.

8.2.8. Trabalhos adicionais

Não poderá ser realizado nenhum trabalho adicional sem a autorização escrita e expressa por parte da proprietária.

Os trabalhos executados sem autorização da proprietária não serão pagos em nenhuma circunstância.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 534
Doc: 3577

8.2.9. Manutenção

A proprietária tem o direito de contratar a manutenção da instalação nos termos indicados na oferta do fornecedor.

O fornecedor, na sua oferta, apresentará um contrato de manutenção indicando sua forma de atuação nos casos de:

- Manutenção preventiva durante o primeiro ano de serviço, a partir da aceitação provisória
- Manutenção de emergência.
- Manutenção preventiva após o primeiro ano de serviço.

8.2.10. Engenheiro responsável

A proprietária irá nomear como representante local permanente um engenheiro responsável, que irá assumir a supervisão geral dos trabalhos, a gestão administrativa e a coordenação diária dos fornecedores.

O nome do engenheiro será comunicado por escrito ao fornecedor antes do início dos trabalhos.

A nomeação do chefe de obra não isenta o representante do fornecedor de suas responsabilidades quanto ao cumprimento do contrato.

8.2.11. Horário de Trabalho

O horário de trabalho será estabelecido pelo fornecedor conforme suas necessidades.

8.2.12. Seguros

8.2.12.1. Pessoal

O fornecedor garante que todo o seu pessoal e de seus sub-fornecedores está devidamente assegurado de acordo com a legislação do trabalho vigente, obrigando-se a provar documentalmente sempre que a proprietária considerar oportuno.

O fornecedor será responsável e deverá manter a proprietária livre de reclamações por danos e prejuízos que devam ser indenizados como conseqüência de qualquer acidente ou lesão a seu pessoal, pessoal do sub-fornecedor e por outras reclamações, ação judicial ou extra judicial, despesas, custos e outros gastos relacionados com acidentes ou lesões.

O fornecedor contratará e manterá vigentes seguros contra acidentes de acordo com o parágrafo anterior e as obrigações emergentes da lei de acidentes de trabalho e suas modificações para os conceitos : - Incapacidade temporária total ou parcial. - Assistência médica, farmacêutica e hospitalar, Responsabilidade civil frente a terceiros.

8.2.12.2. Responsabilidade civil e danos materiais

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 535
3577
Doc:

O fornecedor será obrigado a fazer um seguro conforme os riscos existentes, que cubra os danos pessoais e de materiais causados à proprietária ou a terceiros no local da obra, por causa de acidente durante a instalação em curso.

O prazo de validade do seguro deverá cobrir desde a entrega dos materiais até a aceitação provisória do fornecimento.

8.2.12.3. Sinistros próprios

O fornecedor deve fazer um seguro de quantia suficiente para cobrir as despesas causadas em seu próprio fornecimento tanto por manipulação incorreta por parte dos seus próprios operadores como por agentes externos (chuva, vento e outros).

8.2.12.4. Danos causados por terceiros

No caso do fornecedor sofrer danos em seu próprio fornecimento causado por terceiros (outros fornecedores, etc.) deverá encontrar a solução do problema sem intervenção da proprietária ou seus representantes.

Paralelamente, na hipótese de sinistro, o fornecedor é obrigado a substituir com urgência eventuais elementos deteriorados, sem esperar a resolução entre empresas e companhias de seguros.

8.2.12.5. Seguro contra incêndios

Antes de iniciar os serviços, o fornecedor deve contratar um seguro que cubra incêndio, raios ou explosões em Companhia Seguradora aprovada pela proprietária.

Deve ser entregue à proprietária uma cópia da apólice devidamente certificada antes de iniciar os trabalhos e periodicamente. O custos dos seguros mencionados é responsabilidade somente do fornecedor

8.2.13. Segredo profissional e publicidade

O fornecedor é obrigado a manter segredo sobre informações e assuntos relacionados ao projeto exceto informações já publicitadas.

Não é permitido ao fornecedor a utilização de qualquer tipo de publicidade na obra ou em suas proximidades, sem a autorização escrita por parte da proprietária.

É necessário a autorização escrita e expressa por parte da proprietária para a publicação em qualquer meio de comunicação de artigos e/ou fotografias relacionadas com o projeto, assim como para mencionar o nome da proprietária ou do seu representante em seminários e conferências.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 536
Doc: 3577

8.2.14. Anulação do contrato

A proprietária poderá anular o contrato, sem que o fornecedor tenha direito a indenizações, se ocorrer alguma das hipóteses abaixo:

- não cumprimento por parte do fornecedor de alguma(s) das obrigações que estão no contrato.
- quando o fornecedor, sem um motivo justificável, execute o trabalho em um ritmo que impossibilite a conclusão nos prazos estabelecidos.
- caso de falência, dissolução, liquidação judicial/extrajudicial ou concordata preventiva da contratada.

A anulação do contrato será automática com as seguintes conseqüências : comunicação da proprietária ao fornecedor, intimando para que dentro de um prazo de dois dias cesse a violação contratual, sendo que o fornecedor deve responder pelos danos e prejuízos causados à proprietária.

A proprietária poderá também considerar o contrato sem causa com um pré-aviso de 30 dias corridos, notificando ao fornecedor. Esta resolução dará os seguintes direitos ao fornecedor :

1. recebimento da importância correspondente aos trabalhos terminados, mais a parcela correspondente aos trabalhos iniciados e não terminados.
2. O recebimento de 2% referente aos trabalhos encomendados e não executados. O fornecedor deverá, dentro do prazo de pré-aviso, terminar os trabalhos iniciados, mas não poderá iniciar uma nova etapa sem a autorização da proprietária. A resolução sem causa não dá ao fornecedor o direito de receber pelos danos e prejuízos, lucros cessantes ou outros, exceto o estabelecido neste item.

O fornecedor pode também anular o contrato, se a execução das obras for interrompida por um período superior a 90 dias corridos, sem que o fornecedor seja o responsável por esta interrupção.

No caso acima mencionado, o fornecedor terá o direito de receber, em um prazo máximo de 30 dias corridos a partir da data da apresentação da fatura correspondente, o montante correspondente ao seu trabalho executado até o presente momento. Vencido este prazo, sem que a proprietária tenha alguma objeção válida, o não pagamento será considerado como atraso sujeito a penalidades.

Em todos os casos de anulação, seja por parte da proprietária ou do fornecedor, deve ser elaborado um documento onde conste o estado do trabalho e a conformidade ou desconformidade das partes.

8.2.15. Disposições Legais

Será obrigatório para o fornecedor o cumprimento de todas as leis, decretos e ordens nacionais, estaduais, municipais, policiais e administrativas, sendo de sua responsabilidade o pagamento de multas pelo não cumprimento deste item

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 537
Doc: 3577

8.2.16. Solução de divergências

As divergências entre proprietária e fornecedor devem ser resolvidas pela Direção da Obra, principalmente as divergências relacionadas a assuntos técnicos.

O fornecedor deve formular suas reclamações em um prazo máximo de 12 (doze) dias após o início das divergências.

Em nenhum caso o fornecedor poderá suspender parcial ou totalmente seus trabalhos por motivos de divergência, sendo que, agindo desta maneira, estará passível a multas.

8.2.17. Modificações neste documento

As condições gerais da obra poderão ser modificadas por razões técnicas, legais. econômicas, práticas, de segurança, e outras que forem julgadas necessárias. Todas modificações devem ser detalhadas nos Documentos de Especificações Técnicas correspondentes. Eventuais custos devem ser provados pelo fornecedor e contratados pela proprietária.

8.2.18. Documentações

O fornecedor deve apresentar ao Administrador de Contratos da proprietária, em um prazo de 48 horas antes do início do seus trabalhos, a seguinte documentação:

- Lista completa com nome e qualificações profissionais de todas as pessoas que estão autorizadas a ingressar nas instalações da empresa da proprietária, relacionadas ao projeto em questão. Esta lista deve incluir o nome do representante técnico para o projeto em questão.
- Certificado de cobertura por acidentes de trabalho a todas as pessoas que irão realizar trabalhos na empresa da proprietária.
- Nome e endereço do hospital ou clínica para onde devem ser dirigidas as pessoas que irão trabalhar na instalação em caso de acidente.
- Nome e número de telefone do serviço de ambulância para a remoção de acidentados.
- Nome e número de telefone de um familiar ou outra pessoa que possa ser avisada no caso de acidente com uma das pessoas que estejam trabalhando nas instalações.
- É expressamente proibido o trabalho de menores de 18 anos nas dependências das instalações.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 538
Doc. 3577

8.2.19. Armazenamento e Transporte de Materiais, Equipamentos e Ferramentas

O recebimento, retirada, armazenamento e transporte de materiais, equipamentos e ferramentas são de inteira responsabilidade do fornecedor.

Estas funções devem ser realizadas nos dias úteis e horários estabelecidos em comum acordo com o chefe de obras. Caso haja a necessidade de recebimento ou retirada de materiais fora do horário estabelecido, será necessário a autorização prévia da proprietária.

Para o ingresso de materiais nas dependências da empresa, os mesmos devem ser acompanhados de uma nota fiscal, constando quantidade e descrição dos elementos.

Não será permitida a autorização de retirada de materiais sem a autorização prévia da proprietária.

Para ingresso com ferramentas ou equipamentos utilizados durante o desenvolvimento da obra, será necessário uma lista com quantidades e descrições destas ferramentas e equipamentos, sendo que uma cópia desta lista será devolvida ao fornecedor. Finalizada a obra, não será permitido a retirada de ferramentas sem a apresentação desta cópia.

A conservação das ferramentas e equipamentos é de inteira responsabilidade do fornecedor.

8.2.20. Manutenção, Higiene e Segurança no Trabalho

O fornecedor e seus sub-fornecedores devem cumprir as normas vigentes de segurança e higiene no trabalho, sejam esta de caráter nacional ou municipal.

O fornecedor deve adotar medidas adequadas a fim de manter condições de segurança na obra, com o objetivo de evitar acidentes ao seu pessoal, ao seus fornecedores ou a terceiros.

O fornecedor deve dispor de equipamentos e elementos descritos pelas normas oficiais de segurança e pelas companhias de seguro, com ênfase especial a todo tipo de proteção usado na indústria de construção

O fornecedor será o único responsável por qualquer inconveniente derivados das circunstâncias ou eventos previstos neste item.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 539
Doc: 3577

O fornecedor deve prestar atenção especial aos seguintes pontos:

- Conservação dos equipamentos e materiais de segurança em perfeitas condições de funcionamento e segurança.
- Respeito as normas de segurança, principalmente no que diz respeito a utilização de equipamentos de segurança.
- Armazenamento adequado dos materiais que estão sob sua responsabilidade.
- Conservação em perfeito estado de ordem e limpeza do local de trabalho durante a realização das obras, com a limpeza diária da área de trabalho, e transferência de escombros e materiais de desenho aos lugares de obra destinado a tal fim
- A sinalização de lugares que representem perigo para a segurança de pessoas ou objetos.
- Comunicação imediata ao chefe de obra sobre danos causados a instalação ou a trabalhos executados.

A empresa do fornecedor se compromete a devolver para a empresa da proprietária toda a área utilizada para realizar trabalhos ou tarefas diversas no mesmo estado em que foram recebidas, no que se refere a limpeza e integridade das instalações disponíveis.

Caso a direção da obra considere necessário, poderá solicitar ao fornecedor que coloque uma cerca de segurança isolando a área das obras, evitando acidentes e interferências com o pessoal que está realizando os trabalhos.

8.2.21. Acidentes ou incêndio

No caso de acidente ou incêndio de qualquer tipo, as seguintes atitudes devem ser adotadas pelo fornecedor :

- Acidentes com ferido(s) : transporte do(s) ferido(s) ao hospital mais próximo
- Acidentes com danos mortais : Redigir um relatório de danos e passar os dados necessários à Companhia de Seguros
- Incêndios : aviso de imediato ao serviço de vigilância da proprietária.

8.2 22. Danos a propriedade, pessoas ou objetos

O fornecedor será o responsável por todos os danos a pessoas ou objetos causados durante a execução do seu trabalho ou como conseqüência deste. De toda maneira, ele deve adotar todas as medidas necessárias para preservar a vida e a integridade das pessoas, através de proteções adequadas contra acidentes no local de trabalho.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 540
Doc: 3577

8.2.22.1. Outras responsabilidades do fornecedor

- Reclamações ou ações contra a proprietária ocasionadas por execução indevida do trabalho do fornecedor, seu pessoal ou seus subcontratados.
- Reclamações ou ações contra a proprietária por prejuízos causados a pessoas, propriedades ou terceiros por deficiência de materiais ou equipamentos da responsabilidade do fornecedor.
- Por prejuízos ou danos causados pelo fornecedor, seu pessoal ou seus fornecedores a outros fornecedores ou terceiros.
- Conservação da obra até a aceitação provisória
- Pelos atos de seu pessoal e de seus fornecedores.
- Pelos riscos de roubo e incêndio
- Pelo uso de patentes ou licenças de fabricação
- Caso o fornecedor detecte alguma incongruência em projetos e/ou especificações técnicas advindas da proprietária, deverá informar imediatamente o mesmo.
- Pela correta interpretação do projeto, e sua execução conforme as normas e regulamentos.
- Responsabilidade total pela correção de cálculos e engenharia, fornecimento do material adequado e realização correta do trabalho, cumprindo as exigências de qualidade e funcionalidade das obras.

8.2.22.2. Procedimento por danos

Em caso de danos de qualquer espécie causados pelo fornecedor, a proprietária deve ser informada imediatamente através de uma descrição detalhada elaborada pelo próprio fornecedor. O fornecedor será obrigado a reparar os danos causados e indenizar os prejuízos produzidos, através da contratação de uma Companhia de Seguros aprovada pela proprietária.

As responsabilidades pelos danos causados são única e exclusivamente do fornecedor, devendo isentar a proprietária de qualquer prejuízo.

Estas responsabilidades irão durar até a recepção provisória e durante a realização de trabalhos que são executados no período de garantia.

A proprietária pode reter em seu poder, do montante que deve ao fornecedor, a quantia que julgue conveniente, até que as reclamações ou ações resultantes dos conceitos previstos neste item, estejam resolvidas e pagas as indenizações de direito.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 541
3577
Doc:

8.2.23. Responsabilidade por materiais

Todos os materiais utilizados pelo fornecedor ou seus sub-fornecedores devem estar em bom estado de conservação e de acordo com as normas vigentes.

A responsabilidade por esses materiais e equipamentos corre única e exclusivamente a cargo do fornecedor, assim como as responsabilidades

pelas instalações até a data de aceitação provisória por parte da proprietária.

8.2.24. Proibições

É expressamente proibido no recinto das obras:

- Introduzir ou consumir bebidas alcoólicas;
- Convocar ou assistir assembléias ou reuniões fora do tópico do projeto, que não sejam autorizadas pela proprietária;
- A entrada de pessoas não autorizadas pela proprietária;
- Distribuir, vender ou repartir impressos;
- Tirar fotografias sem autorização escrita da proprietária;
- Retirada de linhas telefônicas ou de energia

O fornecedor deve efetuar as medidas necessárias para obter, em tempo suficiente, a retirada de linhas aéreas de energia ou telefone e demais obstáculos que possam dificultar a construção dos trabalhos a seu cargo.

8.2.25. Responsabilidade

As conseqüências derivadas da inobservância do contrato serão de responsabilidade do fornecedor.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 542
Doc: 3577

ECT	PRESIDÊNCIA	PRT/PR-174/2003
	EMI: 07.05.2003 VIG: 07.05.2003	

ASSUNTO: Designação de Equipe para realização de Pregão

DISTRIBUIÇÃO: Geral

REFERÊNCIA: Lei 10.520/2002; Decretos 3555/2000 e 3.784/2001; Lei 8666/93 subsidiariamente; Relatório/DIREC-008/2002

1. FINALIDADE

Constituir Equipe de realização dos pregões na Administração Central.

2. COMPOSIÇÃO

2.1. Pregoeiro

MARTA MARIA COELHO
Administrador Postal Sênior
Matrícula 8.009.023-0

2.2. Equipe de Apoio

a) GILBERTO FERREIRA DO AMARAL
Assistente de Compras
Matrícula 8.008.347-1

b) JOÃO BATISTA VIEIRA DE CARVALHO
Assistente de Compras
Matrícula 8.007.823-0

c) HÉLIO FLAUZINO GARCIA
Assistente de Compras
Matrícula 8.024.796-2

d) PEDRO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Assistente de Compras
Matrícula 8.010.411-8

e) CLÁUDIO NUNES BARBOSA
Assistente de Compras
Matrícula 8.010.584-0

f) MARISE DA CONSOLAÇÃO CERQUEIRA CAPELLA
Assistente de Compras
Matrícula 8.008.508-3

2.3. A Equipe será coordenada pelo Pregoeiro mencionado no subitem 2.1., que, em caso de ausência, será substituído pelo integrante citado na alínea "a" do subitem 2.2.

3. Revogo a PRT/PR-237/2002.

AIRTON LANGARO DIPP
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 543
Doc. 3577

3

Certificado

03
A

O Instituto de Coo[illegible]istência Técnica da Associação de Ensi[illegible]do Distrito Federal (ICAT/AEUDF) confe[illegible]certificado a

AEUDF

Marta Maria Coelho

por haver concluído com aproveitamento o Curso Preparatório para o Exercício da Atribuição de Pregoeiro, no período de 13 a 14 de setembro de 2000, conforme programação constante no verso.

INSTITUTO DE COOPERAÇ[illegible]

Brasília, 14 de setembro de 2000.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
544
Fls. Nº
3577
Doc:

Aloísio Mayworm Pereira
Vice-Diretor

[illegible]el Rodrigues Pereira
Diretor ICAT/AEUDF

02
A

ASSUNTO: Designação de Pregoeiro eventual

DISTRIBUIÇÃO: Geral

REFERÊNCIA Medida Provisória 2.026/00 Decreto 3.555/00, Lei 8.666/93 e Relatório/DIREC-008/2002.

1. FINALIDADE

Designar o Técnico de Comunicação Social Júnior **GILBERTO FERREIRA DO AMARAL**, matrícula 8.009.023-0, ocupante da função gratificada de Assistente de Compras/CPL/AC, para atuar eventualmente como Pregoeiro, nos casos de ausência ou impedimentos do titular.

HASSAN GEBRIM
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 545
Doc. 3577

5

Certificado

O Instituto de Cooperação e Assistência Técnica da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (ICAT/AEUDF) confere o presente certificado a

Gilberto Ferreira Amaral

por haver concluído com aproveitamento o Curso Preparatório para o Exercício da Atribuição de Pregoeiro, no período de 13 a 14 de setembro de 2000, conforme programação constante no verso.

Brasília, 14 de setembro de 2000.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 546
3577
Doc:

Aloísio Mayworm Pereira
Vice-Diretor

Ismael Rodrigues Pereira
Diretor ICAT/AEUDF

Doc.
00021

CPL/AC

PGI 002/2004

Sistemas de Separação de Pedidos do Centro de Distribuição Oeste

Pasta 02

2004

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 547
3577
Doc:

CHECK LIST PARA ANÁLISE DE PROCESSO

1) Origem
2) Órgão requisitante
3) Número RMS
4) Número termo de referência
5) Número processo cadastrado no ERP
6) Objeto
7) Quantidade
7.1. por lote
7.2. de amostra/protótipo/exemplar/cabeça de série
8) Prazos
8.1. entrega da amostra/protótipo/exemplar/cabeça de série
8.2. análise/emissão do termo de aceitação
8.3.entrega dos lotes
8.4. pagamento
8.5. garantia do objeto
9) Local
9.1. entrega da amostra/protótipo/exemplar/cabeça de série
9.2. entrega dos lotes
10)Garantia
10.1. objeto
10.2. execução contratual
11) Penalidades
11.1. atraso na entrega da amostra/protótipo/exemplar
11.2. não entrega da amostra/protótipo/exemplar
11.3. atraso na entrega do material .....até o limite de .....
11.4. não entrega do material após o limite de.....

OUTRAS CONSIDERAÇÕES..

~~RQS nº 03/2005 - CN -~~
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 548
3577
Doc:

943
El.

SSI SCHÄFER PEEM GMBH
Fischeraustrasse 27
A-8051 Graz
Telefon: +43 / 316 / 6096-0
Telefax: +43 / 316 / 6096-455
e-mail: sales@ssi-schaefer-peem.com
Homepage: www.ssi-schaefer-peem.com

Proposta
0310022702

18 de Fevereiro de 2004
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ECT – SBN Q. 1 – Bloco A – 4 andar
70002-900
Brasília – DF

Pregão Internacional – Aquisição de equipamentos para o sistema de separação de pedidos – SEPE
Nr. Do Edital – 0000002/2004.

Prezados Senhores;

É com muita satisfação que apresenta a nossa proposta econômica e técnica com base nas especificações publicadas no Pregão supra, - ID do processo 65138, Diário Oficial (DOU) Seção 3 publicada em 26/01/2004 e as cartas de esclarecimentos de números 00075/2004-CPL/AC e Carta 0081/2004-CPL/AC

Esperamos que a nossa proposta vá ao encontro de suas expectativas e estamos a sua inteira disposição caso surjam quaisquer perguntas.

Atenciosamente

SSI SCHAEFER PEEM GMBH

Philipos Kokkinos
Representante Legal
RNE W 300575-5
kokkinos@noell.com.br

Numerado de 01 a 313

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 549
3577
Doc:

313

942
El

ÖQS

ÖQS-ZERTIFIKAT

Die ÖQS – Zertifizierungs- und Begutachtungs GmbH stellt folgenden Organisationen ein ÖQS-Zertifikat aus:

SSI Schäfer PEEM GmbH
A-8051 Graz, Fischeraustraße 27

Dieses ÖQS-Zertifikat bestätigt die Anwendung und Weiterentwicklung von einem wirksamen

QUALITÄTSMANAGEMENT-SYSTEM
entsprechend den Forderungen der
ÖNORM EN ISO 9001:2000

Registrier-Nummer: 3603/0
Erstausstellung: 31. Dezember 2003
Gültig bis: 31. Dezember 2006

Die Gültigkeit dieses ÖQS-Zertifikates wird durch jährliche Überwachungsaudits und dreijährige Verlängerungsaudits aufrechterhalten.

Wien, am 31. Dezember 2003

ÖQS - Zertifizierungs- und Begutachtungs GmbH

TR Ing. Viktor Seitschek
Präsident

Konrad Scheiber
Geschäftsführer

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 550
3577
Doc: 2

941
EE

Rank/Company	Rank last yr.	Headquarters	Worldwide 2002 annual sales, U.S. $*	American business units
1. Siemens Dematic	1	Nuremburg, Germany	$2.9 billion	Siemens Dematic, Material Handling Automation - Grand Rapids, Mich. Automation Technologies - Birmingham, Ala.
2. Daifuku Co., Ltd.	3	Osaka, Japan	$1.35 billion	SK Daifuku Corp. - Salt Lake City, Utah Daifuku America - Columbus, Ohio
3. Schaefer Holding International GmbH	4	Neunkirchen, Germany	$1.3 billion	Schaefer Systems International, Inc., -Charlotte, N.C
4. FKI plc	2	London, UK	$1.275 billion	FKI Logistex NA - Danville, KY Matthews Conveyor - Danville, Ky Crisplant Inc. - Frederick, MD Industry General Corp. - Memphis, Tenn. FKI Logistex Integration Div. - Louisville, Ky SNE Systems - Louisville, Ky The Buschman Co. - Cincinnati, Ohio Real Time Solutions, Inc. - Napa, Calif. LogiLearn - Md. White Systems - Kenilworth, N.J. Alvey Systems - St. Louis, Mo. Acco Chain & Lifting Products - York, PA Cerlex Americas - West Palm Beach, Fla .Bridon American - Wilkes-Barre, Pa. Harris - Peachtree, Ga. Stearns Airport Equipment - Grand Prairie, Texas Cleco Systems, Inc. - Marietta, Ga.Io Systems, Inc. - Florence, Ky
5. Swisslog Holding, Ab	6	Buchs/Aarua, Switzerland	$700 million	Swisslog North America - Denver, Colo.
6. Murata Machinery Ltd.	7	Kyoto, Japan	$571 million	Murata Machinery USA. Inc. - Charlotte, N.C.
7. Columbus McKinnon Corp.	5	Amherst, N.Y.	$455 million	Gaffey, Inc. - Marrietta, Ga .American Lifts - Greensburg, Ind. Lift-Tech Intl. - Muskegon, Mich. Positech Corp. - Laurens, Iowa Abell-Howe Crane, Inc. - Forest Park, Ill. Clester Hoist - Lisbon, Ohio Coffing Hoists - Charlotte, N.C. Duff-Norton Company - Charlotte, N.C. Washington Equipment Co. - Eureka, Ill. Dixie Industries - Chattanooga, Tenn. Midland Forge - Cedar Rapids, Iowa
8. Vanderlande Industries, B.V.	9	Veghel, The Netherlands	$354 million	Vanderlande Industries, Inc. - Marrietta, Ga.
9. Dexion Group Ltd.	8	Oslo, Norway	$353 million	Richards-Wilcox, Inc. - Aurora, Ill.
10. Lockheed Marlin Corp.	12	Owego, N.Y.	$320 million	Lockheed Marlin Distribution Technologies - Owego, N.Y.
11. (tie) Durr	11	Stuttgart, Germany	$300 million	Acco Systems, Inc. - Warren, Mich.
11. (tie) Eisenmann	17	Boblingen, Germany	$300 million	Eisenmann Corp. - Crystal Lake, Ill.
13. Kardex-Remstar International Group	13	Zurich, Switzerland	$270 million	Remstar International - Westbrook, Maine AFT - Rochester, MI
14. Jervis B. Webb Co.	10	Farminglon Hills, Mich.	$255 million	Ann Arbor Computer - Ann Arbor, Mich.Webb Airport Services - Atlanta, Ga. Control Engineering Co. - Harbor Springs, Mich.Webb Heavy Duty Roller Conveyors - Harbor Springs, Mich.Webb Triax Co. - Chardon, Ohio Webb Electric Co. - Farminglon Hills, Mich.Webb Forging Company - Carlisle, S.C.Webb-Materials Handling Equipment - Marietta, Ga.
15. (tie) The Brambles Group	16	Sydney, Australia	$200 million	Interlake Material Handling, Inc. - Naperville, Ill.
15. (tie) HK Systems, Inc.	14	Milwaukee, Wisc.	$200 million	Materials Handling Systems - Milwaukee, Wisc./Salt Lake City, Utah Unit Handling Systems - Hebron, Ky.Von Gal - Montgomery, Ala.Insta Software - Milwaukee, Wisc.
17. Knapp Logistik Automation GmbH	18	Graz, Austria	$142 million	Knapp USA - Atlanta, Ga.
18. Beumer Maschinenfabrik GmbH	19	Beckum, Germany	$134 million	Beumer Corp. - Bridgewater, N.J
19. Flexlink, Ab	not ranked	Goleborg, Sweden	$115 million	Flexlink Systems, Inc. - Bethlehem, Pa.
20. viastore systems GmbH	not ranked	Stuttgart, Germany	$107 million	viastore systems, Inc. - Grand Rapids, MI

* Due to variances in the fiscal years of the Top 20 companies, some of the 2002 sales figures are estimated.

Fonte: Material Handling

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 551
3577
Doc: 3

SSI SCHÄFER PEEM
WAREHOUSING, CONVEYING AND PICKING SYSTEMS

SSI SCHÄFER PEEM GMBH
Fischeraustrasse 27
A-8051 Graz
Telefon: +43 / 316 / 6096-0
Telefax: +43 / 316 / 6096-455
e-mail: sales@ssi-schaefer-peem.com
Homepage: www.ssi-schaefer-peem.com

940
El

CORREIOS

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Graz, 12 de Fevereiro de 2004

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
SBN – Quadra 01, Bloco A – Sobreloja – Ed. Sede ECT
Fax 061-426-2759

Ref. Edital do Pregão Internacional nr 002/2004-CPL/AC

Empresa SSI SCHAEFER PEEM GMBH, pelo seu representante Legal, Sr. Philipos Kokkinos, CPF nr. 756859308-87, DECLARA para fins de cumprimento ao Art. 4, Inciso VII da Lei 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis conforme previsto no Art. 7 da Lei nr 10520/2002, que **atende plenamente os requisitos de habilitação constante do Edital**.

SSI SCHAEFER PEEM GMBH

Philipos Kokkinos
Representante Legal

153.0

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 552
3577
Doc:

SSI SCHAFER PEEM
WAREHOUSING, CONVEYING AND PICKING SYSTEMS

SSI SCHÄFER PEEM GMBH
Fischeraustrasse 27
A-8051 Graz
Telefon: +43 / 316 / 6096-0
Telefax: +43 / 316 / 6096-455
e-mail: sales@ssi-schaefer-peem.com
Homepage: www.ssi-schaefer-peem.com

939
El

CORREIOS

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO ART. 27, INCISO V DA LEI 8666/93

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
SBN – Quadra 01, Bloco A – Sobreloja – Ed. Sede ECT
Fax 061-426-2759

Ref. Edital do Pregão Internacional nr 002/2004-CPL/AC

SSI SCHAEFER PEEM GMBH, incrito no CNPJ – isento, por intermédio de seu representante legal o Sr. PHILIPOS KOKKINOS, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro nr W 300575-5 e do CPF nr 756859308-87, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei nr 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (Não)

Graz, 12 de Fevereiro de 2004

SSI SCHAEFER PEEM GMBH

Philipos Kokkinos
Representante Legal

IS 3.0

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 553
3577
Doc:

SSI SCHÄFER PEEM
WAREHOUSING, CONVEYING AND PICKING SYSTEMS

SSI SCHÄFER PEEM GMBH
Fischeraustrasse 27
A-8051 Graz
Telefon: +43 / 316 / 6096-0
Telefax: +43 / 316 / 6096-455
e-mail: sales@ssi-schaefer-peem.com
Homepage: www.ssi-schaefer-peem.com

938
EL

CORREIOS

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE SUBCONTRATAR PARTE DO OBJETO

Declaramos, para fins de prova do **subitem 2.5** do edital do Pregão nr 002/2004-CPL/AC, na condição de licitante, que **não serão subcontratados** equipamentos/produtos,, ficando o limite de até 60% do objeto sem efeito) previsto no Edital do Pregão nr 002/2004-CPL/AC, cuja relação das empresas subcontratadas, especificamente para estes serviços não sendo aplicável o envio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos quando da assinatura do Contrato.

Graz, 18 de Fevereiro de 2004

SSI SCHAEFER PEEM GMBH

Philipos Kokkinos
Representante Legal
RNE W300575-5

15.3.0

ROS nº 03/2004 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 554
3577
Doc:

SSI SCHÄFER PEEM
WAREHOUSING, CONVEYING AND PICKING SYSTEMS

SSI SCHÄFER PEEM GMBH
Fischeraustrasse 27
A-8051 Graz
Telefon: +43 / 316 / 6096-0
Telefax: +43 / 316 / 6096-455
e-mail: sales@ssi-schaefer-peem.com
Homepage: www.ssi-schaefer-peem.com

937
El

CORREIOS

DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR

A SSI SCHAEFER PEEM GMBH., situada em Graz, Fischeraustrasse 27 A-8051 – Áustria como fabricante e vendedor do equipamento que a SSI SCHAEFER LTDA., situada em São Paulo, na Rua Beira Rio 57 sétimo andar – Vila Funchal – SP – Brasil, inscrita no CNPJ nr 02007406/0001-21, declara que, para fins de prova do subitem 7.1, alínea m, Anexo 1 – Condições Gerais de Contratação do edital de Pregão nr 0000002/2004, na condição de distribuidor, que a SSI SCHAEFER PEEM GMBH está autorizada a comercializar a prestar os serviços de assistência técnica nos produtos da nossa fabricação e/ou distribuição, bem como estamos solidário com a mesma, no que diz respeito ao fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos de nossa fabricação/distribuição e ofertados na Proposta dessa licitante.

A SSI SCHAEFER LTDA, também está solidária para com o fornecimento de peças de manutenção durante todo o período de garantia e que a Assistência Técnica será realizada pela empresa credenciada indicada pela SSI SCHAEFER PEEM GMBH, conforme termos do Edital de Licitação e da Proposta da mesma, sem qualquer ônus adicional para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Brasília, 12 de Fevereiro de 2004

SSI SCHAEFER LTDA

Philipos Kokkinos
Diretor Comercial
RNE W 300575-5

SSI SCHAEFER PEEM GMBH

Philipos Kokkinos
Representante Legal
RNE W 300575-5

15 3.0

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 555
3577
Doc:

SSI SCHÄFER PEEM
WAREHOUSING, CONVEYING AND PICKING SYSTEMS

SSI SCHÄFER PEEM GMBH
Fischeraustrasse 27
A-8051 Graz
Telefon: +43 / 316 / 6096-0
Telefax: +43 / 316 / 6096-455
e-mail: sales@ssi-schaefer-peem.com
Homepage: www.ssi-schaefer-peem.com

936
EL

CORREIOS

DECLARAÇÀO DE RESPONSABILIDADE DOS COMPONENTES DE TERCEIROS E DISPONIBILIDADE DE CENTRAL DE ATENDIMENTO

Graz, 12 de Fevereiro de 2004
À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT
SBN – Quadra 01, Bloco Ä – Sobreloja – Ed. Sede ECT
Fax 61- 4262759

Ref.: Pregão nr 000002/2004 – CPL/AC

SSI SCHAEFER PEEM GMBH, inscrita no CNPJ nr isento, por intermédio de seu representante legal o Sr. PHILIPOS KOKKINOS, portador da cédula de identidade de estrangeiro nr W 300575-5 e do CPF nr 756859308-87, declara que o fornecimento de equipamentos/softwares ou prestação de serviços por terceiros, constantes da nossa proposta, não diminui, em hipótese alguma, a nossa total responsabilidade pelo perfeito e completo funcionamento do objeto do Edital do Pregão 0000002/2004-CPL/AC.

Declaramos, ainda, de que vamos dispor , no prazo máximo de 60(sessenta) dias da assinatura do contrato), de central de atendimento telefônico com discagem gratuita e/ou via Internet, para processo de recepção, qualificação, controle e solução dos chamados de manutenção preventiva.

Atenciosamente

SSI SCHAEFER PEEM GMBH

PHILIPOS KOKKINOS
Representante Legal

15 3.0

~~ROS nº 03/2005 - CN -~~
CPMI – CORREIOS
Fls. Nº 556
3577
Doc:

935
El

ANEXO 2

MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE

EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE SEPARAÇÃO DE PEDIDOS - SEPE

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ :
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CEP:
TELEFONE:
FAX:

REPRESENTANTE (S):

PRESIDENTE/DIRETOR REGIONAL/DIRETOR DE ÁREA:
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:
CPF :

DIRETOR DE ÁREA/GERENTE /CHEFE DE DEPARTAMENTO:
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:
CPF:

CONTRATADA:

CNPJ :
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CEP:
TELEFONE:
FAX :

REPRESENTANTE(S):

CARTEIRA DE IDENTIDADE:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
FAX:
E-MAIL:

LICITAÇÕES ELETRÔNICAS
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0557
3577
Doc:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos para o Sistema de Separação de Pedidos - SEPE, sendo composto de sendo composto por um conjunto de transportadores (motorizados e não motorizados), impressoras térmicas, displays, scanners fixos, balanças dinâmicas, cintadeira automática, estandes dinâmicas (flow racks), porta-pallets dinâmicos (flow-tracks), estações de trabalho (computadores), servidor, máquina formadora de sacos bolhas e software para o gerenciamento dos pedidos, sendo **Equipamentos** – novos de fábrica – incluindo: a montagem, seguros, a documentação, o treinamento, a assistência técnica e a garantia, destinado ao Centro de Distribuição da Região Leste, conforme as condições e especificações constantes deste Contrato e seu(s) Anexo(s) 1 e 2.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda o período deste Contrato.

2.2. Efetuar a entrega do objeto contratado e emitir Notas Fiscais, em nome da **CONTRATANTE**, de acordo com as quantidades, especificações e endereços constantes do **ANEXO 1** deste Contrato.

2.3. Discriminar, no documento fiscal, o número deste Contrato, e o seu objeto de acordo com o estabelecido no subitem 1.1. desde Contrato.

2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado deste Contrato previsto no subitem 5.1. da Cláusula Quinta, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

2.5. Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

2.6. Responder, diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução deste Contrato, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

2.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.

2.8. Fornecer os equipamentos acompanhados de manuais, especificações e acessórios necessários a sua utilização, se houver, e prestar esclarecimentos e informações técnicas que venham a ser solicitadas pela **CONTRATANTE.**

2.9. Fornecer, em qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitados pela **CONTRATANTE** sobre os equipamentos.

2.10. Comprometer-se a não impedir ou criar empecilhos à conexão de seus produtos a produtos ("hardware" ou "software") de outros fornecedores, se a **CONTRATANTE** assim o desejar, desde que tal iniciativa não implique danos materiais aos equipamentos. A efetivação de tal medida não poderá, sob qualquer hipótese, servir de pretexto para a **CONTRATADA** desobrigar-se da prestação do suporte (assistência técnica/manutenção) e dos demais compromissos previstos neste Contrato.

2.11. Responsabilizar-se, nos dias e horários confiados à sua atividade, pela substituição ou reconstituição dos equipamentos, bem como de peças e componentes porventura danificados, destruídos ou subtraídos dos locais de trabalho, durante o período em que estiver sob seu domínio.

PROC. Nº 53/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 558
3577
Doc:

2.12. Utilizar peças e componentes originais do fabricante nos equipamentos fornecidos.

2.13. Assumir plena responsabilidade pelos acidentes de trabalho que venham a ocorrer com seu pessoal nas dependências da **CONTRATANTE**, devendo, também, obedecer às normas internas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como qualquer outra que discipline as atividades internas da **CONTRATANTE**, inclusive quanto ao fornecimento a seus empregados dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários.

2.14. Assumir inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados por seus empregados ou prepostos, à **CONTRATANTE**, a seus servidores ou a terceiros, por negligência, imprudência, imperícia, dolo ou erro, durante o tempo que permanecerem nas dependências da **CONTRATANTE**.

2.15. Ressarcir o dano causado, nas situações previstas no **subitem 2.11** desta cláusula, dentro de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento da notificação, a qual deverá ser oficializada por escrito. Decorrido este prazo, sem que a **CONTRATADA** tenha efetuado o recolhimento da importância notificada ou apresentado recurso devidamente fundamentado, ou no indeferimento deste, essa importância será considerada dívida líquida e certa para efeito de desconto do faturamento imediato dos serviços.

2.16. Apresentar, sempre que solicitada pela **CONTRATANTE**, a relação com o nome dos técnicos que terão pleno e livre acesso aos equipamentos, a fim de executarem os serviços de manutenção, respeitadas as normas de segurança vigentes, nas dependências da **CONTRATANTE**. Somente os empregados indicados pela **CONTRATADA** poderão realizar os serviços nos equipamentos.

2.17. Prestar os serviços de manutenção e assistência técnica, conforme definido no **ANEXO 6 – Termo de Garantia**.

2.18. Ministrar o treinamento on-site, conforme discriminado nos **subitens 2.19** a **2.20.** desta Cláusula.

2.19. Alocar profissionais nas instalações da **CONTRATANTE**, na cidade de São Paulo/SP, para realizar a transferência de tecnologia através de treinamentos práticos nas especialidades de Hardware, Software e Suporte. Os treinamentos deverão ser realizados de acordo com as orientações descritas abaixo.

2.20. Realizar, por meio de sua Equipe de Projeto, a transferência de conhecimento sobre os PRODUTOS e a arquitetura implantada para os profissionais que irão atuar no TREINAMENTO ON-SITE. A duração desta transferência de conhecimento não poderá ser inferior a **15 (quinze) dias úteis** a partir da data do aceite de cada fase.

2.21. Atender à solicitação da **CONTRATANTE**, a qualquer momento da vigência deste Contrato, a seu critério, a substituição de qualquer membro da equipe de treinamento, comprometendo-se a comunicar com antecedência de **15 (quinze) dias**;

2.22. Alocar e manter, para Sistema de Separação de Pedidos - SEPE, sem gerar ônus à **CONTRATANTE**, 01 (um) profissional especializado na operação e suporte do PRODUTO fornecido, este profissional deverá estar disponível para consultas através de celular ou Pager nos período 7 X 24, pelo período de garantia de cada **PRODUTO** ofertado.

2.23. Responsabilizar-se pelo suprimento de peças, não se admitindo que a falta de peças ou equipamentos não deverá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a **CONTRATADA** das penalidades a que estará sujeita pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos.

2.24. Garantir a disponibilidade dos equipamentos **8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana.**

LICITAÇÕES ELETRÔNICAS
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"

PGO-14/03/2005-CN-CPMI - CORREIOS
559
Fls. Nº
3577
Doc:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** no prazo estabelecido no **subitem 6.1**. deste Contrato.

3.2. Realizar o recebimento provisório dos equipamentos, no ato de entrega dos mesmos para verificação de possíveis danos, sem que tal procedimento acarrete em perda da garantia técnica originalmente prevista. Na hipótese de haver danos, o fato será comunicado à **CONTRATADA**, para as providências cabíveis.

3.2.1. Realizar o recebimento e aceitação definitiva do objeto nos prazos e condições definidos no **ANEXO 1**.

3.3. Permitir o acesso aos técnicos credenciados da **CONTRATADA** às dependências da **CONTRATANTE** e proporcionar condições para que a **CONTRATADA** possa cumprir as obrigações estabelecidas neste Contrato.

3.4. Fiscalizar a execução deste Contrato e subsidiar à **CONTRATADA** com informações e/ou comunicações úteis ou necessárias ao melhor e fiel cumprimento contratual.

3.5. Colocar à disposição da **CONTRATADA** o local onde serão entregues os equipamentos.

3.6. Colocar os equipamentos à disposição da **CONTRATADA**, para execução da manutenção preventiva e corretiva, sempre que necessário.

3.7. Exigir o afastamento e substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, a qualquer tempo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, quando:

a) For encontrado ingerindo bebidas alcoólicas durante o horário de trabalho;

b) Apresentar-se embriagado, ou sob efeitos de tóxicos, no local de trabalho;

c) Não tiver urbanidade de tratamento pessoal;

d) Não se identificar com a carteira funcional, quando solicitado, por qualquer autoridade da **CONTRATANTE**.

3.8. Solicitar conserto dos equipamentos adquiridos por meio de telefonema, fax, telex, encomendas postal, carta ou e-mail.

3.9. Fiscalizar a prestação de serviços referente à presente contratação.

3.10. Emitir os "Termos de Aceitação" por fase, conforme descrito no **Anexo 1 – Condições Gerais de Contratação** deste Contrato.

3.11. Os termos de aceitação das Fases I, II e III somente serão emitidos caso não tenha havido falhas nos equipamentos, por ocasião da instalação, e do **PFE - Período de Funcionamento Experimental.**

3.12. Fornecer as informações necessárias para a especificação detalhada do **Sistema de Gerenciamento da Separação de Pedidos – SGSP e do Sistema Logistc Execution System – LES.**

4/14/
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 560
3577
Doc:

931

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Não havendo expediente na **CONTRATANTE** no dia da entrega do equipamento, do pagamento ou outro evento, a data para o adimplemento da obrigação será prorrogada para o primeiro dia útil imediato.

4.2. O equipamento recusado será considerado como não entregue.

4.3. A aceitação do objeto não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS PREÇOS

5.1. O valor global do presente Contrato é **R$ .....** (valor por extenso), conforme preço(s) unitário(s) abaixo:

(*especificar para cada caso, o preço unitário e o modelo de cada equipamento*)

5.2. No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, equipamentos e mão-de-obra a serem empregados, seguros, frete, embalagens e quaisquer outros, obrigatórios ou necessários à composição do preço do equipamento, objeto deste Contrato.

5.3. O preço é fixo e irreajustável durante a vigência deste Contrato, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras a serem definidas a época.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados em duas etapas:

6.1.1. O valor total do contrato distribuído da seguinte forma:

- **10% (dez por cento) do valor contratado**, em até **30(trinta) dias** após à conclusão da Fase I, que corresponde à entrega do Plano de Execução;
- **25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado,** em até **30(trinta) dias** após a conclusão da Fase II, que corresponde à entrega do Primeiro Lote de Equipamentos;
- **25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado,** em até **30(trinta) dias** após a conclusão da Fase III, que corresponde à entrega do Segundo Lote de Equipamentos;
- **20% (vinte e por cento) do valor contratado,** em até **30(trinta) dias** após a conclusão da Fase IV, que corresponde à Montagem e Testes Funcionais e de Integração;
- **10% (vinte e por cento) do valor contratado,** em até **30(trinta) dias** após a conclusão da Fase V, que corresponde à Aceitação Provisória;
- **10% (vinte e por cento) do valor contratado,** em até **30(trinta) dias** após a conclusão da Fase VI, que corresponde à Aceitação Final.

6.1.2. Havendo disponibilidade e interesse da **CONTRATANTE**, bem como solicitação da **CONTRATADA,** o pagamento, eventualmente, poderá ser efetuado a valor presente, mediante desconto, nos termos do Art. 40, Inciso XIV, letra "d" da Lei 8.666/93 e nas regras estabelecidas no site da ECT, acessando http://www.correios.com.br/institucional/licit_compras_contratos/SPFVP/default.cfm.

6.1.3. A **CONTRATADA** deverá apresentar, por ocasião de cada pagamento, a Certidão Negativa de Débito do INSS, devidamente atualizada.

CORREIOS
Fls. Nº 561
Doc: 3577

6.1.4. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS (CND), ou sua irregularidade, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a **CONTRATADA** será comunicada quanto à apresentação de tal documento em até **30 (trinta) dias**, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

6.1.5. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

6.1.6. Concomitantemente à comunicação à **CONTRATADA,** a **CONTRATANTE** oficiará a ocorrência ao INSS.

6.1.7. Caso o objeto deste Contrato seja recusado e/ou o documento fiscal apresente alguma incorreção, será considerado como não entregue e o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização, observado o prazo disposto no subitem 6.1. deste Contrato.

6.1.8. Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito bancário, conforme dados a seguir:

BANCO: ..... (.....)
AGÊNCIA: .....
CONTA CORRENTE: .....

6.1.9. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à **CONTRATANTE,** por meio de Carta, ficando sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

6.1.10. Correrão por conta da **CONTRATADA** o ônus do prazo de compensação e todas as despesas bancárias decorrentes da transferência de crédito.

6.2. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da **CONTRATANTE** será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação *pro rata tempore* do IGPM (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que o mesmo for efetivado.

6.3. A **CONTRATANTE** não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero.

6.4. Os pagamentos efetuados pela **CONTRATANTE** não isentam a **CONTRATADA** de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

7.1.1. ***Unilateralmente,*** pela **CONTRATANTE**, quando:

a) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos neste Contrato.

7.1.2. ***Por acordo entre as partes***, quando:
a) necessária a modificação do modo e/ou cronograma de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

6/14
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 562
3574
Doc:

b) necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento;

c) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da **CONTRATANTE** para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste Contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;

d) conveniente à substituição da garantia de execução contratual

7.2. As alterações serão procedidas mediante os seguintes instrumentos:

7.2.1. APOSTILAMENTO: para as alterações que envolverem as seguintes situações:

a) as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento aqui previstas;

b) o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do seu valor corrigido;

c) ajustes nas especificações técnicas, no cronograma de entrega ou na execução dos serviços, desde que não impactem nos encargos contratados e não afetem a isonomia do processo licitatório, situações estas, previamente, reconhecidas por autoridade competente da **CONTRATANTE.**

7.2.2. TERMO ADITIVO: alterações não abrangidas pelo apostilamento, que ensejarem modificações deste Contrato ou do seu valor.

7.3. Os Termos Aditivos ou as Apostilas farão parte deste Contrato, como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à **CONTRATANTE**:

8.1.1. Advertência: será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, devidamente analisada e justificada pela **CONTRATANTE**, não recomende a aplicação de outra penalidade.

8.1.2. Multa: será aplicada nos seguintes casos:

8.1.2.1. O atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará a **CONTRATADA** à **multa de mora**, na forma a seguir:

a) Atraso na conclusão da Fase I, em relação ao prazo estipulado no **ANEXO 1** deste Contrato: **1 % (um por cento)** do valor correspondente ao evento (Fase I), por dia de atraso até o limite de **15 (quinze) dias**;

b) Atraso na conclusão da Fase I, a partir do **16º (décimo sexto)**: **2 % (dois por cento)** do valor questionado por dia de atraso;

7/14/ CORREIOS FLS. Nº 563 3577 Doc:

c) Atraso na conclusão da Fase II, em relação ao prazo estipulado no **ANEXO 1** deste Contrato: **2% (dois por cento)** do valor correspondente ao evento (Fase II), por dia de atraso até o limite de **15 (quinze) dias**;

d) Atraso na conclusão da Fase II, a partir do **16° (décimo sexto)**: **4% (quatro por cento)** do valor questionado por dia de atraso;

e) Atraso na conclusão da Fase III, em relação ao prazo estipulado no **ANEXO 1** deste Contrato: **2% (dois por cento)** do valor correspondente ao evento (Fase III), por dia de atraso até o limite de **15 (quinze) dias**;

f) Atraso na conclusão da Fase III, a partir do **16° (décimo sexto)**: **4% (quatro por cento)** do valor questionado por dia de atraso.

g) Atraso na conclusão da Fase IV, em relação ao prazo estipulado no **ANEXO 1** deste Contrato: **3% (três por cento)** do valor correspondente ao evento (Fase IV), por dia de atraso até o limite de **15 (quinze) dias**;

h) Atraso na conclusão da Fase IV, a partir do **16° (décimo sexto)**: **6% (quatro por cento)** do valor questionado por dia de atraso;

8.1.2.2. Pela inexecução total ou parcial serão aplicadas multas, garantida a prévia defesa:

a) não cumprimento de quaisquer condições de garantia do equipamento contratado, estabelecidas no **Item 3.1** do **Termo de Garantia ANEXO 6** do Edital: **1% (um por cento)** do valor do equipamento questionado, por dia corrido;

b) atraso da **CONTRATADA** na retirada do(s) equipamento(s) rejeitado(s)/recusado(s), após o prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data de comunicação da rejeição/recusa: **1% (um por cento)** do valor do equipamento(s) questionado, por dia de atraso;

b.1) o equipamento rejeitado/recusado será considerado como não entregue.

b.2) decorrido o prazo estipulado na **alínea "b"**, sem ocorrer a retirada do material rejeitado/recusado, a **CONTRATANTE** poderá dar ao mesmo a destinação que lhe convier, sendo da **CONTRATADA** o ônus das despesas, decorrentes da destinação.

c) não-devolução do equipamento reparado, após seu recebimento, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**: **1% (um por cento)** do valor do equipamento questionado, por dia corrido;

d) não apresentação/atualização da garantia de execução contratual, estabelecida neste Contrato: **5% (cinco por cento)** do valor total da garantia prestada, por dia de atraso, conforme **subitem 14.1.** deste Contrato;

e) ocorrência de quaisquer outros tipos de descumprimento contratual não abrangidos pelas demais alíneas: **1% (um por cento)** do valor global atualizado deste Contrato para cada evento, por dia corrido;

f) pela não-manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação: **20% (vinte por cento)** sobre o valor global atualizado deste Contrato, sem prejuízo da rescisão contratual e demais penalidades previstas na cláusula oitava deste Contrato;

g) quando a **CONTRATADA**, incorrer em alguma das hipóteses das **alíneas "a" a "j"** do **subitem 9.1.1.** deste Contrato: **20% (vinte por cento)** do valor global atualizado deste Contrato.

8/147
CORREIOS
FLS. Nº 564
3577
Doc:

8.1.2.3. As multas previstas nos subitens **8.1.2.1.** e **8.1.2.2.** são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o total delas limitado a **20% (vinte por cento)** do valor total atualizado deste Contrato.

8.1.2.4. Em caso de descumprimento deste Contrato, além das multas de mora, a **CONTRATADA** responderá por quaisquer danos e prejuízos sofridos pela **CONTRATANTE**.

8.1.2.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovados.

8.1.2.6. O valor da multa e os prejuízos causados pela **CONTRATADA** serão executados pela **CONTRATANTE**, nos termos das alíneas **"a"**, **"b"** e **"c"** do subitem **9.6.** deste Contrato.

8.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE: pelo período não superior a **5 (cinco) anos**, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) não-manutenção de situação regular em relação à Documentação de Habilitação;

b) se a **CONTRATADA** der causa à rescisão unilateral deste Contrato, por descumprimento de suas obrigações;

c) apresentação de documentos falsos ou falsificados;

d) cometimento reiterado de falhas ou fraudes na execução deste Contrato.

8.1.3.1. A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** também poderá ser aplicada nos casos previstos nas alíneas do subitem **8.1.4.**

8.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo previsto no § 3º, do Art. 87, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada, também, nos seguintes casos:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenha praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da contratação;

c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública;

8.2. As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

8.3. No caso do subitem **8.1.2.1,** a multa será aplicada de imediato, sendo deduzida do valor da Nota Fiscal/Fatura.

8.4. As sanções previstas nos subitens **8.1.1., 8.1.3 e 8.1.4.** poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **8.1.2.,** facultada a defesa prévia da **CONTRATADA**, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujas razões, em sendo procedentes, poderão isentá-la das penalidades; caso contrário, aplicar-se-á a sanção cabível.

8.5. Da aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula caberá recurso.

LICITAÇÕES ELETRÔNICAS
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"
DOC: 08/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 1465
3577
Doc:

8.5.1. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de **5 (cinco) dias** úteis, ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em **5 (cinco) dias** úteis contados do recebimento do recurso, pela autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

9.1.1. ***Por ato unilateral*** da **CONTRATANTE**, quando ocorrer:

a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;

a1) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;

a2) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

b) a lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

c) atraso injustificado na entrega do equipamento;

d) paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;

e) subcontratação total do objeto deste Contrato, ou a associação da **CONTRATADA** com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da **CONTRATANTE**;

f) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;

g) cometimento reiterado de falhas na execução deste Contrato;

h) decretação de falência da **CONTRATADA**;

i) dissolução da sociedade da **CONTRATADA**;

j) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução deste Contrato;

k) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;

l) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

9.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**, reduzida a termo no Processo Administrativo;

9.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

10/14/
CPL • CORREIOS
Fls: Nº 1856
3577
Doc:

9.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

a) supressão, por parte da **CONTRATANTE**, acarretando modificação além do limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da **CONTRATADA**;

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a **120 (cento e vinte) dias**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a **90 (noventa) dias** dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação.

9.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas **alíneas "k"** e **"l"** do **subitem 9.1.** desta Cláusula e **alíneas "a"**, **"b"** e **"c"** do **subitem 9.2.**, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

9.6. A rescisão de que trata o **subitem 9.1.1.** exceto quando se tratar de casos fortuitos, ou força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes conseqüências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**;

b) retenção dos créditos existentes em outros Contratos, porventura vigentes entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA,** até o limite dos prejuízos causados;

c) retenção/execução da garantia contratual, para ressarcimento da **CONTRATANTE** dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

9.7 Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas do **subitem 9.6.**, a **CONTRATADA** será notificada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento da notificação, recolhimento o respectivo valor, em Agência indicada pela **CONTRATANTE**, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Contrato, correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: **CONTA: 9.02 PROJETO: 14.1.10**

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1. Este Contrato tem vigência a partir da data de sua assinatura, limitado ao prazo máximo de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA LICITAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL

12.1. Este Contrato é oriundo do Pregão Internacional n.º ...../2004, homologado por meio do Relatório ..... de ..../.../.../..... (REDIR .....).

12.2. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00 e 3.784/01 e, supletivamente, Lei nº 8.666/93.

12.3. Constituirão partes integrantes deste Contrato: o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da **CONTRATADA**.

12.4. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na Imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA GESTÃO DO CONTRATO

13.1. A gestão deste Contrato será feita:

13.1.1. Por parte da **CONTRATANTE**:

ÁREA GESTORA OPERACIONAL: .....
TELEFONE: (0XX) .....
FAX: (0XX) .....
E-MAIL: .....

ÁREA GESTORA ADMINISTRATIVA: .....
TELEFONE: (0XX) .....
FAX: (0XX) .....
E-MAIL: .....

13.1.2. Por parte da **CONTRATADA:**

NOME DO GESTOR: .....
TELEFONE: (0XX) .....
FAX: (0XX) .....
E-MAIL: .....

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

14.1. A **CONTRATADA** comprovará no prazo de **5 (cinco) dias** úteis da data de assinatura deste Contrato, a efetivação da garantia de execução contratual, em percentual equivalente a **1% (um por cento)** do valor global, correspondente a R$ ....., podendo optar pelas seguintes modalidades:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
b) seguro-garantia;
c) fiança bancária.

LICITAÇÕES ELETRÔNICAS
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"
12/14

CPMI - CORREIOS
Fls.Nº 2568
0577
Doc:

14.2. Em caso de garantia em dinheiro, a **CONTRATADA** deverá depositar o valor em nome da **CONTRATANTE**, conforme dados abaixo:

923

BANCO: ..... (.....)
AGÊNCIA: .....
CONTA CORRENTE: .....

14.3. No caso de apresentação de fiança bancária, a Carta de Fiança deverá registrar expressa renúncia do fiador aos benefícios dos artigos 827 e 835 do Novo Código Civil Brasileiro.

14.4. Se a opção da garantia recair em seguro garantia ou fiança bancária, deverá conter expressamente cláusulas de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

14.5. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a **CONTRATADA** se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de **72 (setenta e duas) horas**, a contar da data que for notificada pela **CONTRATANTE**.

14.6. A garantia prestada será liberada ou restituída após a vigência deste Contrato, desde que cessadas todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS TESTES DE ACEITAÇÃO

15.1. Após a conclusão de cada uma das 06 Fases de implantação, serão realizados testes nos equipamentos fornecidos para avaliar o perfeito funcionamento dos PRODUTOS, verificar as funcionalidades dos mesmos analisando sua aderência às especificações do Edital e a sua compatibilidade e integração à estrutura já existente na **CONTRATANTE;**

15.2. Durante a avaliação, todos os PRODUTOS serão testados quanto à configuração realizada. Serão efetivados testes, bem como a validação de todas as funcionalidades do sistema exigidas no Edital;

15.3. O período de avaliação esta definido no Anexo 01,não devendo ocorrer qualquer falha ou interrupção em qualquer uma das funcionalidades dos PRODUTOS fornecidos, durante este período;

15.5. Todos os PRODUTOS, a critério da **CONTRATANTE**, deverão ser submetidos a avaliação, sendo que, somente após este processo, poderá ser emitido o Termo de Aceitação de cada Fase;

15.6. A **CONTRATADA** deverá entregar todos os comprovantes que atestem o licenciamento dos softwares fornecidos. A relação detalhada dos softwares e seu quantitativo deverão constar em planilha a ser entregue à **CONTRATANTE**, sendo que, somente após a entrega destes documentos, poderá ser emitido o Termo de Aceitação da Fase III;

15.7. Caso ocorra qualquer falha no PRODUTO testado, a contagem de tempo será reiniciada a um novo período de tempo. Serão toleradas, no máximo, **2 (duas)** tentativas. Esgotadas as **2 (duas)** tentativas, o processo será suspenso por até **2 (dois) dias** e uma última oportunidade de cumprimento de avaliação será concedida à **CONTRATADA**, cabendo a **CONTRATANTE** a aplicação de multa à **CONTRATADA**;

15.8. Durante a avaliação, os PRODUTOS que apresentarem defeitos, ou apresentarem mau funcionamento deverão ser reparados ou substituídos imediatamente. Caso o defeito persista até o final da avaliação, o equipamento será substituído sem ônus para a **CONTRATANTE**;

15.9. Serão também objetos de avaliação pela **CONTRATANTE** o atendimento, suporte, execução dos serviços, bem como os planos de Treinamento;

CPMI - CORREIOS
Fls.: Nº 2569
3577
Doc:

15.10. A equipe de implantação da **CONTRATADA** deverá permanecer alocada e presente durante o prazo de **15 (quinze) dias** após a emissão do Termo de Aceitação da Fase IV.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

16.1. A **CONTRATADA** deverá prestar a garantia dos equipamentos, conforme **ANEXO 6** - Termo de Garantia.

922

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DO ANEXO

17.1. Os **Anexos 1 e 6** do Edital corresponderá aos **Anexos 1 e 2** deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

18.1. É competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir qualsquer dúvidas, porventura, oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, de janeiro de 2004.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
NOME/CARGO	NOME/CARGO

TESTEMUNHAS:

1)_____ 2) _____

NOME: NOME:

CPF: CPF:

CPMI - CORREIOS
Fls. 2257
3577

CPLIAC RCT

ANEXO 6

TERMO DE GARANTIA

921

Início de Vigência: *** Mesma data do Termo de Aceite da Fase VI**

As empresas abaixo descritas têm entre si o acordo do presente instrumento, doravante denominado simplesmente de TERMO DE GARANTIA TÉCNICA.

Designação das partes doravante no CONTRATO	CONTRATADA	CONTRATANTE
Razão Social		
Endereço		
CEP		
Cidade		
Estado		
C.G.C.		
I.E.:		

1. OBJETO: Prestar assistência técnica aos equipamentos adquiridos para o Sistema de Separação de Pedidos - SEPE, sendo composto por um conjunto de transportadores (motorizados e não motorizados), impressoras térmicas, displays, scanners fixos, balanças dinâmicas, cintadeira automática, estandes dinâmicas (flow racks), porta-pallets dinâmicos (flow-tracks), estações de trabalho (computadores), servidor, máquina formadora de sacos bolhas e software para o gerenciamento dos pedidos – novos de fábrica – a montagem, seguros, a documentação, o treinamento, a assistência técnica e a garantia, destinado ao Centro de Distribuição da Região Leste, conforme as condições e especificações constantes no **ANEXO 1** deste Edital.

1.1 CONTRATO: Contrato número _____/2004.

2. VALIDADE DA GARANTIA: A garantia é válida a partir da data de emissão do **Termo de Aceite da Fase VI**, encerrando-se nos prazos dispostos no 7.6.1 do Anexo 1.

3. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

3.1. A **CONTRATADA** deverá prestar a garantia dos equipamentos, observando os aspectos abaixo:

3.1.1. Os **PRODUTOS** fornecidos deverão possuir garantia de funcionamento de acordo com a sua natureza, após o aceite da **Fase VI**, conforme especificado abaixo:

- **Elementos Móveis (equipamentos mecânicos e eletrônicos): 2 (dois) anos;**
- **Elementos Fixos: 5 (cinco) anos;**
- **Corrosão da estanteria: 10 (dez) anos;**
- **Responsabilidade civil de construção: 5 (cinco) anos.**

3.1.2. A Assistência técnica deverá cobrir o local especificado no **Anexo 1,** quer seja através de filiais da própria empresa, quer seja através de representantes credenciados.

LICITAÇÕES ELETRÔNICAS
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"

PROT 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
571
Fls. Nº
Doc:

3.1.3. Sem apresentar qualquer ônus à **CONTRATANTE**, a garantia deverá abranger a manutenção corretiva com a cobertura de todo e qualquer defeito apresentado, inclusive a substituição de peças, partes, componentes e acessórios, não sendo permitida a reparação de partes do equipamento que comprometa sua vida útil, tais como encaixes e teclado.

3.1.4. A manutenção corretiva é a série de procedimentos executados, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, para recolocar os **PRODUTOS** em seu perfeito estado de uso, funcionamento e performance, inclusive com a substituição de componentes, partes, ajustes, reparos e demais serviços necessários de acordo com os manuais de manutenção do fabricante e normas técnicas específicas para cada caso.

3.1.5. Os serviços de manutenção corretiva serão prestados nas dependências da **CONTRATANTE**. Esses serviços de manutenção corretiva deverão ser executados pela **CONTRATADA**, a pedido da **CONTRATANTE**.

3.1.6. Excetua-se da cobertura da garantia somente as manutenções provenientes de uso inadequado e acidentes, desde que sob a responsabilidade da **CONTRATANTE**, e também aquelas manutenções relativas a descargas elétricas superiores àquelas suportadas pelos equipamentos, desde que comprovado pela **CONTRATADA**.

3.1.7. Todas as despesas decorrentes da necessidade de substituição dos equipamentos, transporte, deslocamento, embalagem, peças, partes, manuais do fabricante, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, não devendo gerar qualquer ônus à **CONTRATANTE**.

3.1.8. A **CONTRATADA** poderá prestar os serviços de manutenção através de empresas credenciadas, desde que os interventores técnicos dessas credenciadas também tenham habilitação legal e técnica, as quais deverão ser apresentadas, à **CONTRATANTE**, na ocasião da manutenção. Tais habilitações também poderão ser solicitadas a qualquer momento pela **CONTRATANTE**, sem que com isso diminua a responsabilidade única e exclusiva da **CONTRATADA** sobre a manutenção.

3.1.9. A **CONTRATADA** deverá ser a única responsável por todo e qualquer ato de seus empregados, credenciados e representantes, inclusive sobre danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por negligência, imperícia, imprudência e/ou dolo, durante toda a vigência do contrato.

3.1.10. O tempo de atendimento para efeito de aplicação de penalidades decorrentes do não cumprimento dos prazos de atendimento aos chamados técnicos será contabilizado a partir do registro da ocorrência pela **CONTRATANTE**, ou recebimento do produto danificado / inoperante por via postal ou entrega direta.

3.1.11. A **CONTRATADA** se compromete a substituir, sem ônus para a **CONTRATANTE**, os equipamentos instalados por novos com as mesmas especificações dos contratados, durante a vigência do Contrato, sempre que os equipamentos apresentarem 2 (dois) ou mais defeitos que comprometa o seu uso normal.

3.1.12. A substituição de que trata a alínea anterior deverá ocorrer no prazo de **10 (dez) dias** da solicitação da **CONTRATANTE**.

3.1.13. A **CONTRATADA** deverá possuir, ela mesma ou seus representantes, estoques de peças e componentes dos equipamentos fornecidos.

CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 572
Doc: 3577

3.1.14. A **CONTRATADA** deverá apresentar DECLARAÇÃO, no prazo de **5 (cinco) dias** após a assinatura deste Contrato, de que manterá por no mínimo 5 (cinco) anos peças em estoque para os produtos fornecidos.

3.1.15. A **CONTRATADA** é a única responsável pelos equipamentos fornecidos à **CONTRATANTE**, mesmo que tenham sido adquiridos de terceiros.

3.2. A **CONTRATADA** deverá atender os chamados técnicos dos equipamentos, quando for o caso, observando os aspectos abaixo:

3.2.1. Todas as demandas, inclusive as que resultem em manutenção de natureza corretiva, bem como o fluxo de resolução de problemas deverá ser documentado por sistema de gerenciamento do Serviço de Atendimento/Suporte Técnico.

3.2.2. A cada chamado técnico a **CONTRATADA** emitirá, por escrito, ordem de serviço discriminando os seguintes itens: o número identificador do chamado, a data e a hora do chamado, a data e a hora do atendimento, o motivo da chamada, causa do defeito, a situação do chamado, a data e a hora da solução, os trabalhos executados, a marca, modelo, número de série do equipamento, o técnico executante da solução definitiva e as peças substituídas, tudo de forma clara, compreensível e facilmente legível.

3.2.3. Todas as informações relativas aos chamados técnicos deverão ser disponibilizadas à **CONTRATANTE** através de relatórios mensais de acompanhamento, a serem entregues em cópia impressa até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente.

3.2.4. A **CONTRATADA** deverá apresentar e fornecer ao empregado da **CONTRATANTE**, responsável pelo acompanhamento do chamado, logo após a conclusão do mesmo, a ordem de serviço mencionada no item anterior, para aceite e atesto.

3.2.5. Mesmo se permitido pela **CONTRATANTE**, a permanência do técnico além do tempo de resolução do problema, para a continuidade de solução de um problema, não deverá representar qualquer ônus adicional à **CONTRATANTE**.

3.2.6. A **CONTRATANTE** permitirá o acesso dos técnicos credenciados pela **CONTRATADA** às instalações onde se encontrarem os equipamentos para a prestação dos serviços de manutenção. Entretanto, tais técnicos ficarão sujeitos às normas internas de segurança da **CONTRATANTE**, notadamente àquelas atinentes à identificação, trânsito e permanência nas dependências.

3.3. A **CONTRATADA** deverá atender os chamados técnicos do ambiente operacional e do aplicativo, dos referidos coletores, observando os aspectos abaixo:

3.3.1. Com atendimento via meio telefônico, no prazo máximo de **2 (duas) horas**. O Prazo máximo para restauração das funcionalidades inoperantes é de até **48 (quarenta e oito) horas** contadas a partir da abertura do chamado.

3.3.2. Os prazos estabelecidos acima não se referem a BUGS de software que necessitem de apoio de laboratório do fabricante; nestes casos os prazos serão avaliados pela **CONTRATADA** em conjunto com a **CONTRATANTE**.

3.3.3. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar à **CONTRATANTE** um serviço de atendimento com discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de comunicação de disponibilidade imediata, sem ônus

CORREIOS
Fls: 373
3577
Doc:

para a **CONTRATANTE**, para chamada do serviço de suporte técnico que deverá estar acessível durante 08h x 5dias/semana.

3.4. A **CONTRATADA** deverá dispor de estrutura que permita a abertura de chamados técnicos e atendimento de suporte em horário integral, sendo **8 (oito) horas** por dia e **5 (cinco) dias** por semana.

3.5. DAS PENALIDADES

3.5.1. Multa: será aplicada nos seguintes casos:

3.5.1.1. Pela inexecução total ou parcial serão aplicadas multas na forma a seguir, garantida a prévia defesa:

a) não-cumprimento de quaisquer condições de garantia do equipamento contratado, estabelecidas no **item 3.1 deste Termo**: **1% (um por cento)** do valor do equipamento questionado, por dia corrido;

b) atraso da **CONTRATADA** na retirada do(s) equipamento(s) rejeitado(s)/recusado(s), após o prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data de comunicação da rejeição/recusa: **1% (um por cento)** do valor do equipamento(s) questionado(s), por dia de atraso;

b.1) o equipamento rejeitado/recusado será considerado como não entregue;

b.2.) decorrido o prazo estipulado na **alínea "b"**, sem ocorrer a retirada do equipamento rejeitado/recusado, a **CONTRATANTE** poderá dar ao mesmo a destinação que lhe convier, sendo da **CONTRATADA** o ônus das despesas, decorrentes da destinação;

c) não-devolução do equipamento reparado, após seu recebimento, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**: **1% (um por cento)** do valor do equipamento questionado, por dia corrido;

d) não-apresentação/atualização da garantia de execução contratual, estabelecida neste Contrato: **5% (cinco por cento)** do valor total da garantia prestada, por dia de atraso, conforme **subitem 14.1.** do Contrato;

e) ocorrência de quaisquer outros tipos de descumprimento contratual não abrangidos pelas alíneas anteriores: **1% (um por cento)** do valor global atualizado deste Contrato para cada evento, por dia corrido;

f) pela não-manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação: **20% (vinte por cento)** sobre o valor global atualizado deste Contrato, sem prejuízo da rescisão contratual e demais penalidades previstas na cláusula oitava deste Contrato;

g) quando a **CONTRATADA**, incorrer em alguma das hipóteses das **alíneas "a" a "j" do subitem 9.1.1.** do Contrato: **20% (vinte por cento)** do valor global atualizado deste Contrato.

3.5.1.2. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovados.

3.5.1.3. O valor da multa e os prejuízos causados pela **CONTRATADA** serão executados pela **CONTRATANTE**, nos termos das alíneas **"a", "b" e "c" do subitem 9.6.** do Contrato, em não sendo estes recursos suficientes a **CONTRATADA** deverá realizar um recolhimento do numerário em uma das

RQS nº 03/2005 - CN.
CPMI - CORREIOS
574
Fls. Nº
3577
Doc:

Agências dos Correios, ou na conta informada no **item 14.2** do Contrato, sob pena de ficar inadimplente com a **CONTRATANTE**.

3.5.2. As sanções previstas nos **subitens 3.5.1.1**, deste Termo, facultada a defesa prévia da **CONTRATADA**, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujas razões, em sendo procedentes, poderão isentá-la das penalidades; caso contrário, aplicar-se-á a sanção cabível.

917

3.5.3. Da aplicação das penalidades previstas neste item caberá recurso.

3.5.3.1. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em **5 (cinco) dias úteis** contados do recebimento do recurso, pela autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

, _____/ _____/ _____

[Contratada]	CONTRATANTE
Representante Legal:	Representante Legal:
Representante Legal:	Representante Legal:
Testemunha:	Testemunha:

ROS nº 03/2005 - ON -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 575
3577
Doc:

CORREIOS

916
EL

Carta 0075/2004 - CPL/AC

Brasília, 09 de fevereiro de 2004.

Assunto: Resposta questionamento -Aquisição de Equipamentos - SEPE - Pregão nº 002/2004-CPL/AC

Em atenção ao questionamento feito a esta Pregoeira, referente ao Edital da licitação acima referenciada (**Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Separação de Pedidos**), informamos abaixo o indicativo do questionamento e a resposta pertinente:

QUESTIONAMENTO: Conforme Anexo 3 – Modelo V (Atestado de Capacidade Técnica). Este atestado precisa ser registrado no CREA e ou ter reconhecimento de firma.

RESPOSTA: Não. Só firma reconhecida.

Atenciosamente,

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira/AC

LICITAÇÕES ELETRÔNICAS
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

Comissão Permanente de Licitação da ECT – Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco "A", 4º andar CEP 70002-900 Brasília-DF
Telefones: (61) 426 2769– Fax: (61) 426 2759

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 576
3577
Doc:

CORREIOS

915

Carta 0081/2004 - CPL/AC

Brasília, 11 de fevereiro de 2004.

Assunto: Respostas a questionamentos - Aquisição de Equipamentos-SEPE - Pregão 002/2004-CPL/AC.

Em atenção aos questionamentos feitos a esta Pregoeira, referente ao Edital da licitação acima referenciada (**Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Separação de Pedidos**), informamos abaixo o indicativo dos mesmos e as respostas pertinentes:

1) QUESTIONAMENTO: Anexo B - Informática para a Separação de Pedidos

Item 1.4. Conceito Logístico

"... podendo ser caixas, sacos, volumes, etc.," - especificar se as embalagens completas a serem transportadas pelos equipamentos para o sistema de separação de pedidos apresentam condições de transportabilidade.

RESPOSTA: Todos os itens de fornecimento da ECT apresentam condições de serem transportados em esteiras (dimensões e pesos).

2) QUESTIONAMENTO: Anexo B - Informática para a Separação de Pedidos

Item 1.4.1.4. Separação por indicação

"Cada posto deverá conter um scanner para identificar a caixa de papelão..." - pode ser fixo ou manual? Podendo ser manual, poderão conter teclados para entrada de dados manual em caso de falha de leitura?

RESPOSTA: Tendo em vista que as caixas de papelão irão circular dentro dos flow-racks, o operador não terá condições físicas para retirar as caixas do transportador para fazer a leitura manualmente, deve ser ainda considerado, que os sistemas de desvios automáticos nos transportadores inviabiliza a leitura manual, portanto, os leitores devem ser todos fixos na área de transportadores. Somente nos setores de conferência poderá ser utilizado leitores manuais com a possibilidade de teclado para entrada de dados.

3) QUESTIONAMENTO: Anexo B - Informática para a Separação de Pedidos

Item 1.4.2. Separação de embalagens completas

"Os volumes retirados, devidamente etiquetados com dados do cliente / entrega / item / SRO / serão colocados no transportador de rolos ..." - como trata-se de uma linha de transporte para embalagens completas, poderá ser considerado transportador de esteira ao invés de rolos?

RESPOSTA: Sim, cabe empresa participante da licitação deverá definir qual o tipo de transportador a ser utilizado (esteira ou rolos).

4) QUESTIONAMENTO: Anexo B - Informática para a Separação de Pedidos

Item 2. Princípios gerais

"Cada unidade de armazenagem e transporte UT # carrega dados relativos àquela caixa, que é relacionada a um pedido, através do SRO, número único fornecido pelo SRO". - esclarecer se este número único, fornecido pelo SRO, é o número que será impresso na etiqueta de código de barras, numero este de 11 caracteres, no subitem h, campo Código do Recipiente, conforme Manual de Padrões Técnicos e Operacionais - Etiqueta de Códigos de Barras, versão 1.4, pág. 07/21.

RESPOSTA: Sim, o número de registro do SRO deverá se reimpresso na etiqueta de endereçamento a serem fixadas nas caixas de papelão. Quanto à especificação do código de barras, [illegible] definido no Manual de Padrões Técnicos e Operacionais - Etiqueta de Códigos de Barras, versão

PROT: 09/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 2 9 577
3577

5) QUESTIONAMENTO: Anexo B - Informática para a Separação de Pedidos

Item 3.5.2. Comunicação

"O sistema deverá ser capaz de se comunicar com vários equipamentos periféricos (scanners, RF, PCs, etc.)". - esclarecer se equipamentos com tecnologia RF estarão conectados ao LES/SGSP.

RESPOSTA: Não. O sistema de picking não terá interface com equipamentos com tecnologia de RF.

6) QUESTIONAMENTO: Anexo B - Informática para a Separação de Pedidos

Item 5. Organização dos processos e funções em geral

"É tarefa do SGSP/LES administrar física e contabilmente os estoques..." - esclarecer a funcionalidade de administração do estoque contábil pelo SGSP/LES, pois no item 5.1.2., segundo parágrafo, está escrito que o WMS é o responsável por esta funcionalidade.

RESPOSTA: O SGSP/LES deverá somente administrar os estoques disponíveis no setor do picking. O sistema WMS irá fazer a gestão de estoques de todo o almoxarifado, considerando os estoques nos setores de inspeção, devolução e armazém e picking (informações repassadas pelo SGSP/LES).

7) QUESTIONAMENTO: Conforme Item 6.3.1 fase II, que define prazo de entrega do primeiro lote dos equipamentos (50% do total). Pelo o que está descrito no edital nosso tempo de execução máximo para entrega do primeiro lote (50% do total) será de 60 dias após assinatura do contrato. Não seria correto afirmar que 60 dias de prazo será contado somente após aprovação do Plano de Execução (Projeto Construtivo), lembrando que somente conseguimos produzir após aprovação do Plano de Execução (Projeto Construtivo).

RESPOSTA: O prazo para entrega do primeiro lote de 50% dos equipamentos deverá contar a partir da assinatura do contrato, conforme descrito no edital. No plano executivo poderá ser determinado qual à relação de equipamentos a serem entregues no primeiro e segundo lotes.

8) QUESTIONAMENTO: 7.6.1.b) A garantia de estantes de gravidade (com rolos) deve ser interpretada como 2 anos ou 5 anos?

RESPOSTA: 5 anos

9) QUESTIONAMENTO: 7.6.1.c) O que se entende como Período de Garantia Proposto? O período de Garantia não é aquele imposto em 7.6.1.b)?

RESPOSTA: O período de garantia proposto é o informado no item 7.6.1.b.

10) QUESTIONAMENTO: 7.6.1.c) O conceito de Manutenção Preventiva e Corretiva durante o período de Garantia aplica-se às Estanterias? Durante um período de 5 anos?

RESPOSTA: Sim. O conceito de manutenção preventiva e corretiva se aplica, cabendo ao fornecedor definir qual a periodicidade necessária à manutenção.

11) QUESTIONAMENTO: 7.6.2.a) O Staff de assistência técnica deverá ser residente no CDT ou poderá estar "on call" com um período mínimo de resposta em horário comercial? (em especial para manutenção corretiva). Todo o staff deve estar residente ou é permitido ter um staff residente e outro staff em "back-office" na cidade de São Paulo?

RESPOSTA: A assistência técnica poderá ser "on call", e os períodos para atendimento estão descritos no item 7.6.3 (dias e horários). Quanto à política de staff "back-office" fica a critério do fornecedor, sendo que a ECT irá exigir os prazos e qualidade exigidos nos do tópico 7.6.3.

12) QUESTIONAMENTO: 7.6.2.a) Existe um tempo mínimo de resposta a solicitações de Manutenção Corretiva, em especial durante o período de laboração?

RESPOSTA: Os prazos exigidos para manutenção corretiva estão relacionados no item 7.6.3.1.a.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 3057
3577
Doc:

13) QUESTIONAMENTO: 7.6.2.c) Cinco horas é o período de resposta mais correção do problema?

RESPOSTA: Somente ao período de resposta.

14) QUESTIONAMENTO: 7.6.2.i) O que se entende por "manutenções evolutivas e suporte operacional"? 1500 horas é um valor relativo a que período de vigência do Contrato (em nossa interpretação o período de vigência é desde o Contrato até ao termo da Garantia). Por favor explicar mais detalhadamente este ponto.

RESPOSTA: A vigência é do Contrato, ou seja, 12 meses. A manutenção evolutiva deve-se considerar como banco de horas para realização de suporte técnico para melhoria do processo.

15) QUESTIONAMENTO: 7.6.2.b) O preço das peças de reserva para os dois anos deverão ser englobadas no preço total da oferta (é essa nossa interpretação) ou deverão ser apresentados em separado?

RESPOSTA: O preço das peças de reserva deverá ser englobado no total da oferta.

Atenciosamente,

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira/AC

PASO/paso

Comissão Permanente de Licitação da ECT – Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco "A", 4º andar CEP 70002-900 Brasília/DF
Telefones: (61) 426 2769– Fax: (61) 426 2759

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 31 579
Doc 3577

SSI SCHÄFER PEEM

Cliente: CORREIOS
Conteúdo: Proposta Econômica
Revisão: 0
Data: 14/02/2004

SSI SCHÄFER PEEM GMBH
Fischeraustrasse 27
A-8051 Graz
Telefon: +43 / 316 / 6096-0
Telefax: +43 / 316 / 6096-455
e-mail: sales@ssi-schaefer-peem.com
Homepage: www.ssi-schaefer-peem.com

912
EL

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
SBN – Quadra 01, Bloco A – Sobreloja – Ed. Sede ECT
Fax 061-426-2759

PROPOSTA ECONOMICA

1.	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:	SSI SCHAEFER PEEM GMBH
2.	CNPJ nr	Isento – Empresa Estrangeira
3.	Inscrição Estadual	Isento – Empresa Estrangeira
4.	Inscrição Municipal	Isento – Empresa Estrangeira
5.	Endereço Completo	Fischeraustrasse 27 – A-8051 – Graz – Áustria
6	Telefone	++43/316/6096-0
	Fax ++43/316/6096-455 (Austria)	
	55-11-3045-1380	Fax 55-11-3045-1389 (Brasil)
	e-mail :	kokkinos@noell.com.br ou noell@noell.com.br
7.	Validade da Proposta	75 (Setenta e cinco dias)
8.	Prazo de pagamento:	conforme edital
9.	Banco a ser definido	Agencia a ser definido conta corrente a ser definido (Brasil)
	Bankverbindung/Bank account: Bank Áustria Creditanstat Ag. Graz-Konto-Nr. 0882-54230/00 BLZ 11000 SWIFT nr BKAUATWW.IBAN.:AT65 1100 0088 2542 3000 – Ust-Id-Nr.:ATU 52446606, Firemensitz:Graz.Firmenbuch Nr. 179677 g.Firmenbuchgericht: Landesgerich. Graz (Somente para referencias bancárias)	
10.	Representante da EMPRESA:	PHILIPOS KOKKINOS
11.	Cargo.	Representante Legal
	RG	W300575-5
	CPF	756.859.308-87
	Endereço para correspondência	Rua Beira Rio 57 – sétimo andar – Vila Funchal – São Paulo – BR – CEP 04548-050

12. Unidade da Federação de emissão da Nota Fiscal : São Paulo

12.1 A aliquota interna de ICMS no Estado de São Paulo e no Distrito Federal, para produtos da área de informática é de 12%

12.2 Para efeito de classificação das propostas para a rodada de lances a Pregoeira acrescentará na proposta o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento é da ECT, como forma de equalização das propostas.

12.2.1 – Para as empresas estrangeiras será considerao o local de origem o Estado de desembarque e desembaraço aduaneiro da mercadoria/produto/equipamento que em nosso caso será SANTOS.

ROS nº 05/2004 - SN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 580
3571
Doc:

Cliente: CORREIOS
Conteúdo: Proposta Econômica
Revisão: 0
Data: 14/02/2004

911

Apresentamos nossa Proposta para fornecimento do material/equipamentos do objeto do Pregão Internacional Nr 0000002/2004-CPL/AC, conforme abaixo;

PLANILHA DE CUSTOS

ITEM		Descrição	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO Em (reais)	PREÇO TOTAL CIF Brasil em Real(R$)
1	1A)	Transportador de Rolete Acionado	Peem	N 325	Metro	77	3953,22	304.398,32
	1B)	Desvios Motorizados de Pista (Diversores)	Peem	N 325	Pç	45	9000,00	405.000,00
	1 C)	Transportadores de Roletes Com Acumulação	Peem	N 325	Metro	328	4672,47	1.532.568,68
	1 D)	Curvas Motorizadas de 90°	Peem	N 325	Pç	15	8500,00	127.500,00
	1 E)	Transportadores de Roletes Sem Motorização	Peem	N 325	Metro	100	841,13	84.113,00
	1 F)	Transportadores de Roletes Com Porteira	Peem	N 325/525	Pç	3	8000,00	24.000,00
	1 G)	Transportadores de Correias Acionadas	Peem	N 325/525	Metro	17	3139,24	53.367,11
	1 H)	Pares de Guias para Caixas	Peem	N 325/525	Pç	16	600,00	9.600,00
	1 I)	Curva Não Motorizada de 180°	Peem	N 325/525	Pç	1	5200,00	5.200,00
	1 J)	Scanners Fixos	Sick	Clv 410	Pç	21	4600,00	96.600,00
	1 L)	Balança Dinâmica	Garvens		Pç	2	90000,00	180.000,00
	1 M)	Cintadeira Automática	Cyklop	DBA 200	Pç	1	64000,00	64.000,00
	1 N)	Estação de Trabalho Simples	Peem	N 325	Pç	5	23500,00	117.500,00
	1 O)	Estação de Trabalho com Scanner Manual	Peem	N 325	Pç	19	32500,00	617.500,00
	1 P)	Hardware: Servidor/PC's/Licenças	IBM/DELL/PEEM	Risk E-60	Pç	1	970240,00	970.240,00
	1 Q)	Impressora Térmica Automática	Intermec		Pç	1	117000,00	117.000,00
	1 R)	Impressora Térmica Manual	Intermec		Pç	3	9250,00	27.750,00
	1 S)	Canais de Estanteria Fixa	Peem	E-01	Pç	1260	20,00	25.200,00
	1 T)	Canais de Estrutura Dinâmica (Flow-Rack-Tipo Full Case)	Peem	R-01	Pç	162	520,00	84.240,00
	1 U)	Canais de Estrutura Dinâmica (Flow-Rack-Tipo Fracionado)	Peem	R-02	Pç	768	520,00	399.360,00
	1 V)	Displays "By Light "	Peem		Pç	690	357,00	246.330,00
	1 X)	Posições Dinâmicas para Paletes (Flow Track)	Peem		Pç	40	625,00	25.000,00
	1 Y)	Máquina Formadora de Sacos de Bolhas de Ar com Alimentação Manual nas Caixas(incluso Mezanino Met.)	Selovac		Pç	1	48000,00	48.000,00
	1 Z)	Transportador Flexível por Gravidade	bestflex	B610-02	Pç	1	8000,00	8.000,00
	1 W)	Software SGSP e Software LES	Peem		Un.	1	125000,00	125.000,00
						SUB-TOTAL		R$ 5.697.468,00

PREÇO TOTAL GLOBAL EM REAL (CIF Brasil) - Taxa de cambio 1(um) Euro = R$ 3,70	
Cinco milhões Seiscentos e Noventa e Sete mil e Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais.	**R$ 5.697.468,00**

GARANTIA DO OBJETO :

CONFORME ITEM 7.6.1 DO ANEXO 1.

RQS nº 02/2004 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 581
3577
Doc:

Cliente: CORREIOS
Conteúdo: Proposta Econômica
Revisão: 0
Data: 14/02/2004

910
ee

	PLANILHA DE CUSTOS / FORMAÇÃO DO PREÇO	
	ITEM	**PERCENTUAL**
1	MATÉRIA PRIMA / INSUMOS/MÃO DE OBRA	
	CHAPA METALICAS E TUBOS	15,00%
	ESTRUTURAS E ROLDANAS DE NYLON	3,00%
	CABOS	3,00%
	GARANTIA DE PEÇAS	1,30%
	HARDWARE E LICENÇAS	12,60%
	MAO DE OBRA DIRETA E INDIRETA	9,00%
	REVENDAS	6,60%
	SUB-TOTAL	**50,50%**
2	**TRIBUTOS**	
	ICMS (ALIQUOTA REDUZIDA)	8,80%
	IPI	5,00%
	PIS/COFINS	9,20%
	IMPORTAÇAO DE IMPORTAÇAO	14,00%
	SUB-TOTAL	**37,00%**
3	**TRANSPORTE/FRETE**	
	TRANSPORTE/FRETE	2,00%
	SUB-TOTAL	**2,00%**
4	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2,00%
	SUB-TOTAL	**2,00%**
5	**LUCRO (OPCIONAL)**	
	LUCRO ESTIMADO	7,00%
	SUB-TOTAL	**7,00%**
6	**OUTROS**	
	RISCO CAMBIAL - Euro base R$ 3,705	1,50%
	SUB-TOTAL	**1,50%**

PERCENTUAL TOTAL	**100,00%**

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 582
3577
Doc:

Cliente: CORREIOS
Conteúdo: Proposta Econômica
Revisão: 0
Data: 14/02/2004

909
EL

Declaramos que não subcontraremos serviços e/ou fornecimentos.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações desta licitação e que atendemos todas as Condições do Edital

Graz, 14 de Fevereiro de 2004

SSI SCHAEFER PEEM GMBH

PHILIPOS KOKKINOS
Representante Legal
RNE – W 300575-5

CPF: 756859308-87

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 583
3577
Doc: - IV -

c) Manual de Operação detalhado dos softwares relacionados com as atividades de edição de planos de triagem, configuração dos módulos, diagnósticos e manutenção, geração de relatórios de erros e estatísticas, supervisão de sistema e comunicação entre sistemas. Tais manuais deverão conter descrição detalhada dos modos de uso/operação, interfaces com o usuário, tabelas comentadas dos códigos de erro, procedimentos, etc;
d) Os seguintes programas devem compor o fornecimento mínimo:
- programas operacionais dos diversos módulos do sistema;
- programas de supervisão e interligação de módulos do sistema;
- programas geradores/compiladores de planos de triagem;
- programas de geração e emissão de relatórios gerenciais, estatísticos e de manutenção;
- programas de diagnóstico e auxílio a manutenção;
- programas para transmissão e recepção de arquivos;

e) Será necessário que os dados operacionais e estatísticos possam ser recuperados em meio magnético e processados em softwares comerciais (planilhas, editores de texto etc);
f) Para os programas indicados no item 7.9.6 (d) deverão ser fornecidos diagramas de fluxo comentados, bem como, especificação técnica das linguagens de programação empregadas, compiladores necessários e suas respectivas configurações.

8. REQUISITOS ESSENCIAIS AOS EQUIPAMENTOS E APLICATIVO

8.1. ASPECTOS GERAIS

A **CONTRATADA** deverá atender a todos os requisitos observados abaixo:

Os itens descritos a seguir ***são obrigatórios*** e deverão ser observados para todos os produtos que compõem a proposta com a documentação técnica dos equipamentos.

REQUISITO	DESCRIÇÃO
1. Requisitos Gerais	a. Os equipamentos deverão ser novos de fábrica e entregues acondicionados adequadamente em caixas fechadas, de forma a permitir completa segurança durante o transporte; b. Deverão ser fornecidos pela **CONTRATADA**, quando da entrega e instalação dos produtos, todos os cabos, acessórios, manuais e documentações completas, que são necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, softwares e periféricos; c. A **CONTRATADA** deverá fornecer toda e qualquer licença de software necessário ao pleno funcionamento dos **PRODUTOS**.
2. Garantia	d. É de total responsabilidade da **CONTRATADA,** pelo período de **2 (dois) anos** para os elementos móveis (artefatos mecânicos, equipamentos mecânicos e eletrônicos), de **5 (cinco) anos** para os elementos fixos, de **10 (dez)** anos contra corrosão da estanteria e de **5 (cinco) anos** de responsabilidade civil de construção, a partir da data do aceite final dos referidos equipamentos. e. É de total responsabilidade da **CONTRATADA** o perfeito funcionamento do **APLICATIVO,** independente se o mesmo tenha sido subcontratado ou não.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. nº 5824
3577
Doc:

3. Compatibilidade	f. Todos os componentes de hardware fornecidos, deverão estar em total compatibilidade com os recursos disponíveis na **CONTRATANTE**; g. Todos os componentes de hardware fornecidos deverão funcionar **EM CONJUNTO**, simultaneamente e sem conflitos. h. Deverá ser comprovada a compatibilidade entre o equipamento e o Software Básico fornecido, quer seja através de certificado ou declaração do fabricante do software.
4. Assistência Técnica	i. Os serviços prestados deverão englobar a substituição de peças e componentes defeituosos dos equipamentos, bem como a depuração e resolução de problemas relacionados ao ambiente de software fornecido pela **CONTRATADA**.
5. Serviço de Atendimento ao Cliente	j. A **CONTRATADA** deverá fornecer suporte e esclarecimento de duvidas dos usuários através de canal telefônico na modalidade (0800) ou qualquer outro meio de similar, durante a vigência do contrato;
6. Comprovação dos Requisitos Técnicos	k. No fornecimento da documentação técnica, é exigido que sejam fornecidos obrigatoriamente todos os informes, conforme descritos nos subitens que seguem: l. A documentação que acompanha o equipamento deve ser em língua portuguesa, espanhola ou inglesa, preferencialmente em língua portuguesa; m. A identificação do Fabricante, da Marca e do Modelo do produto. n. Comprovação de todos os atributos técnicos exigidos nesta planilha de especificações técnicas, atestada pelo fornecimento do descrito em qualquer dos subitens que seguem ou pelo conjunto destes: o. Prospecto técnico do modelo cotado, o qual deve ser preferencialmente no original ou fotocópia legível e completa, com grifo nas características técnicas a serem informadas.
7. Licenças de Software	p. A **CONTRATADA** deverá entregar junto com os equipamentos todas as licenças dos softwares fornecidos.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0585
Fls: Nº
3577
Doc:

9. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS

9.1. TRANSPORTADORES

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
1. Características dos Itens a Serem Transportados	**1.a.** Os itens que serão transportados estarão acondicionados em caixas de papelão ou de plástico com as seguintes medidas máximas: **Separação de Frações:** - Comprimento máximo 500mm - Largura máxima 300mm - Altura 260 ou 160mm - Peso máximo 40kg **Embalagens Completas** - Comprimento máximo 600mm - Largura máxima 400mm - Altura 350mm - Peso máximo 40kg **Embalagens Completas de Grandes Dimensões** - Capacidade mínima de 180kg / metro linear estendido - Largura mínima de 640mm
2. Características Construtivas	**2.a.** Os equipamentos de movimentação a serem fornecidos deverão ser montados de forma modular e permitir futuras expansões; **2.b.** As estruturas dos equipamentos deverão ser de construção modular e intercamblável, de comprimento máximo de 03 (três) metros, construídos com perfis padronizados, além de serem montados com elementos de fixação padronizados sem qualquer soldagem; **2.c.** Poderão ser adotadas soluções de motorização realizadas através de motoredutores compactos utilizando transmissão de roletes por correia ou corrente, observando todas as premissas de funcionamento e controle de movimentação; **2.d.** Os equipamentos de movimentação deverão ser controlados por um painel de comando elétrico dotado de Controladores Lógicos Programáveis, padrões de mercado, com programação aberta para fácil alteração dos parâmetros e interligado aos sistemas de gerenciamento; **2.e.** Os lugares de posicionamento, posições fim de curso e todos os lugares onde existe a possibilidade das caixas saírem de sua posição ideal sobre os transportadores, deverão ser fornecidos com dispositivos adequados para assegurar a posição ideal (batentes, freios, centralizadores, etc); **2.f.** A estrutura de suporte em perfilados de aço é altamente resistente a distorção e deformação e permite regulagem de altura contínua por elemento na faixa de +/- 50mm

PROC nº 053/2006 - DN -
CPMI - CORREIOS
Fls. nº 586
3577
Doc:

38

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO	
	2.g.	Todos os elementos deverão ser facilmente acessíveis para manutenção.
3. Controle de Processo	**3.a.**	Para permitir a supervisão lógica do percurso físico das caixas, os dados das caixas serão passados de posição a posição, segundo o percurso determinado. Para impedir uma passagem errada de dados (por exemplo, as caixas passarem fisicamente de outra forma pelos transportadores erro nas transferências), os sinais dos sensores deverão ser analisados dinamicamente, controlando-se os tempos máximos para as caixas passarem de uma posição à posição seguinte. Outro controle supervisiona a sintonia entre os sinais dos sensores e os dados na CP.
4. Fornecimento Geral	**4.a.**	Instalação completa inclusive: - entrega; - montagem; - arranque (start-up); - aprovação pelas autoridades; - documentação em português; - manuais para operação e manutenção
5. Outros	**5.a.**	Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como as licenças de software e drivers necessários à sua utilização.
6. Projeto e Layout Geral	**6.a.**	A montagem do Projeto deverá estar de acordo com o projeto e layout fornecido no anexo 1. A.

9.2. Estanterias Fixas

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO	
7. Sistema Modular	**7.a.**	As prateleiras devem ser divididas em módulos fixos em altura e largura, que permitem o armazenamento alternativo de itens nas suas embalagens diversas, não paletizados.
	7.b.	Em função de eventuais mudanças futuras nas dimensões dos itens, os montantes verticais devem ser furados numa distância vertical de, no máximo, 100 mm para permitir a alteração da altura sem modificações adicionais.
8. Módulos	**8.a.**	Cada estante (módulo) terá as seguintes dimensões básicas: Passo horizontal - cerca de 1,00m Profundidade - cerca de 0,40 m Altura total - máximo de 1,80m Níveis - 5 Endereços por módulo - 10 Quantidade de módulos (estantes) - 250

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0587
Fls. Nº
3577
Doc:

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
9. Construção e Tratamento	**9.a.** A construção é parafusada e encaixada; **9.b.** As prateleiras são apoiadas no chão através de placas com elementos reguláveis que permitem o seu nivelamento; **9.c.** Tratamento prévio mediante processo de fosfatização **9.d.** Secagem **9.e.** Pintura eletrostática com tinta em pó ou similar, a base de resina híbrida epóxi-poliester com polimerização em estufa proporcionando uma camada de 40 micrômetro no mínimo; **9.f.** Não será permitido qualquer trabalho de furar, cortar, soldar etc. depois do tratamento superficial; **9.g.** O fornecedor deverá garantir a proteção contra corrosão por um prazo de 10 anos depois da aprovação.
10. Outros	**10.a.** Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.
11. Projeto e Layout Geral	**11.a.** A montagem do Projeto deverá estar de acordo com o projeto e layout fornecido no anexo 1. A.

9.3. Estruturas Dinâmicas para Embalagens Completas (Flow-Rack/Full-Case)

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
12. Sistema Modular	**12.a.** As prateleiras devem ser divididas em módulos em altura e largura, que permitem o armazenamento alternativo de itens nas suas embalagens diversas, não paletizados.
13. Módulos	**13.a.** Quantidades - Quantidade de planos por módulo - 3 - Canais por módulo - 6 - Quantidade de módulos - 9
14. Construção e Tratamento	**14.a.** Estrutura de sustentação regulável, fabricada de perfis dobrados em chapa de aço carbono SAE 1010/1020 ou similar; **14.b.** Transportadores de roldanas não motorizadas e desmontáveis, fabricado com perfis de alumínio extrudado ou similar, fixáveis nas longarinas frontais e traseiras por sistema de encaixe regulável para permitir livre dimensionamento, conforme a necessidade dos CORREIOS; **14.c.** Roldanas fabricadas de material termoplástico, com diâmetro compatível com um espaçamento de 30 mm entre centros; **14.d.** Sapatas de fixação e regulagem de nível em aço carbono SAE 1020 ou similar; **14.e.** Acabamento superficial: - Exigência mínima: Lixamento manual e desengraxe químico; - Primer anti-corrosivo em camada não inferior a 15

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 588
Doc: 3577

CPLJAC LSB

903
EC

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO	
		microns; - Acabamento com duas demãos de esmalte sintético em cor a ser definida pelos CORREIOS, perfazendo uma camada não inferior a 10 microns.
	14.f.	Para garantir maior agilidade, evitar perdas de produtividade ou envio de pedidos incompletos, deve-se prever a existência de estoque de reposição em paletes por sobre a estrutura dinâmica.
	14.g.	O fornecedor deverá garantir a proteção contra corrosão por um prazo de **10 anos** depois da aprovação.
15. Outros	**15.a.**	Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.
16. Projeto e Layout Geral	**16.a.**	A montagem do Projeto deverá estar de acordo com o projeto e layout fornecido no anexo 1. A.

9.4. Estruturas Dinâmicas para Embalagens Fracionadas (Flow-Rack/Fracionado)

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO	
17. Sistema Modular	**17.a.**	As prateleiras devem ser divididas em módulos em altura e largura, que permitem o armazenamento alternativo de itens nas suas embalagens diversas, não paletizados.
18. Módulos	**18.a.**	Quantidades - Quantidade de planos por módulo - 4 - Canais por módulo - 6 - Quantidade de módulos - 32
19. Construção e Tratamento	**19.a.**	Estrutura de sustentação regulável, fabricada de perfis dobrados em chapa de aço carbono SAE 1010/1020 ou similar;
	19.b.	Transportadores de roldanas não motorizadas e desmontáveis, fabricado com perfis de alumínio extrudado ou similar, fixáveis nas longarinas frontais e traseiras por sistema de encaixe regulável para permitir livre dimensionamento, conforme a necessidade dos CORREIOS;
	19.c.	Roldanas fabricadas de material termoplástico, com diâmetro compatível com um espaçamento de 30 mm entre centros;
	19.d.	Sapatas de fixação e regulagem de nível em aço carbono SAE 1020 ou similar;
	19.e.	Acabamento superficial: - Exigência mínima: Lixamento manual e desengraxe químico; - Primer anti-corrosivo em camada não inferior a 15 microns; - Acabamento com duas demãos de esmalte sintético em cor a ser definida pelos CORREIOS, perfazendo uma camada não inferior a 10 microns.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 569
3577
Doc:

41

CPL/AC/DCT 902

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
	19.f. Para garantir maior agilidade, evitar perdas de produtividade ou envio de pedidos incompletos, deve-se prever a existência de estoque de reposição em paletes por sobre a estrutura dinâmica; **19.g.** O fornecedor deverá garantir a proteção contra corrosão por um prazo de **10 anos** depois da aprovação.
20. Outros	**20.a.** Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.
21. Projeto e Layout Geral	**21.a.** A montagem do Projeto deverá estar de acordo com o projeto e layout fornecido no anexo 1. A.

9.5. Estruturas Dinâmicas para Paletes (Flow-TRack)

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
22. Módulos	**22.a.** Fornecimento: 40 paletes no total - Conjuntos bifrontais, com dois canais independentes por vão - 4 - Quantidade de canais na vertical - 6 - Capacidade - 04 paletes por vão (2 x 2)
23. Construção e Tratamento	**23.a.** Estrutura de sustentação regulável, fabricada de perfis dobrados em chapa de aço; **23.b.** Transportadores de roletes não motorizadas e desmontáveis, equipados com freios suficientes para bloquear o avanço indevido dos paletes; **23.c.** Roletes fabricados em aço, com tratamento superficial que garanta a resistência à abrasão e desgastes, com diâmetro e espaçamento compatíveis com sua função; **23.d.** Sapatas de fixação e regulagem de nível em aço carbono SAE 1020 ou similar; **23.e.** Acabamento superficial mínimo: - Lixamento manual e desengraxe químico; - Primer anti-corrosivo em camada não inferior a 15 microns; - Acabamento com duas demãos de esmalte sintético em cor a ser definida pelos CORREIOS, perfazendo uma camada não inferior a 10 microns; **23.f.** O fornecedor deverá garantir a proteção contra corrosão por um prazo de 10 anos depois da aprovação.
24. Outros	**24.a.** Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.
25. Projeto e Layout Geral	**25.a.** A montagem do Projeto deverá estar de acordo com o projeto e layout fornecido no anexo 1. A.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS Nº 590
3577
Doc:

9.6. Displays " separação by light"

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
26. Característica	**26.a.** Display com posicionamento ajustável no trilho guia; **26.b.** Displays luminosos completos com botões "mais", "menos" e "ok"; **26.c.** Cores diferenciadas por posto de trabalho;
27. Outros	**27.a.** Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.
28. Projeto e Layout Geral	**28.a.** A montagem do Projeto deverá estar de acordo com o projeto e layout fornecido no anexo 1. A.

9.7. Balança Dinâmica

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
29. Característica	**29.a.** Estrutura em aço inoxidável ou similar; **29.b.** Construção modular visando fácil manutenção; **29.c.** Aprovação / certificação pelo INMETRO; **29.d.** Células de carga com tecnologia "strain gage", com compensação de forças eletromagnéticas dos motores; **29.e.** Possibilidade de tara automática ou manual; **29.f.** Integração via rede com interfaces de transmissão de dados do tipo serial RS232, RS422, RS485 e rede ethernet; **29.g.** Controle de tendência e detector de caixas abertas; **29.h.** Sistema de controle e programação com níveis de acesso ao usuário e possibilidade para impressão de relatórios; **29.i.** Produção de acordo com a velocidade da linha.
30. Outros	**30.a.** Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.
31. Projeto e Layout Geral	**31.a.** A montagem do Projeto deverá estar de acordo com o projeto e layout fornecido no anexo 1. A.

9.8. Cintadeira

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
32. Característica	**32.a.** Estrutura em aço inoxidável ou similar; **32.b.** Construção modular visando fácil manutenção; **32.c.** Aprovação / certificação pelo INMETRO; **32.d.** Controle de tendência e detector de caixas abertas; **32.e.** Produção de acordo com a velocidade da linha.
33. Outros	**33.a.** Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 591
3577
Doc:

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
	que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.
34. Projeto e Layout Geral	**34.a.** A montagem do Projeto deverá estar de acordo com o projeto e layout fornecido no anexo 1. A.

9.9. Máquina Formadora de Sacos de Bolhas

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
35. Característica	**35.a.** Estrutura em aço inoxidável ou similar; **35.b.** Construção modular visando fácil manutenção; **35.c.** Aprovação / certificação pelo INMETRO; **35.d.** Produção de acordo com a velocidade da linha.
36. Outros	**36.a.** Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.
37. Projeto e Layout Geral	**37.a.** A montagem do Projeto deverá estar de acordo com o projeto e layout fornecido no anexo 1. A.

9.10. Estação de Trabalho Completa (Computadores para Supervisão)

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
38. Característica	**38.a.** Monitor colorido de 15; **38.b.** Processador de marca e modelo reconhecida de mercado; **38.c.** Disco rígido de capacidade suficiente; **38.d.** Placa de rede ethernet 10/100; **38.e.** Teclado padrão ABNT 101/102 teclas ou similar **38.f.** Mouse
39. Outros	**39.a.** Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.
40. Projeto e Layout Geral	**40.a.** A montagem do Projeto deverá estar de acordo com o projeto e layout fornecido no anexo 1. A.

9.11. Estação de Trabalho Completa (Computadores PDI no layout)

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
41. Característica	**41.a.** Monitor colorido de 15; **41.b.** Processador de marca e modelo reconhecida de mercado; **41.c.** Disco rígido de capacidade suficiente; **41.d.** Placa de rede ethernet 10/100; **41.e.** Teclado padrão ABNT 101/102 teclas ou similar **41.f.** Mouse **41.g.** Scanner manual
42. Outros	**42.a.** Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 592
3577
Doc:

CPL/AC ACT

899

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
	drivers necessários à sua utilização.
43. Projeto e Layout Geral	**43.a.** A montagem do Projeto deverá estar de acordo com o projeto e layout fornecido no anexo 1. A.

9.12. Servidor Completo

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
44. Característica	**44.a.** Monitor colorido de 15; **44.b.** Processador de marca e modelo reconhecidos de mercado; **44.c.** Dois discos rígidos espelhados ("Raid 2") de capacidade suficiente; **44.d.** "Hot stand by" **44.e.** Placa de rede ethernet 10/100; **44.f.** Teclado padrão ABNT 101/102 teclas ou similar **44.g.** Mouse **44.h.** Impressora laser com mínimo de 14 ppm; **44.i.** Placa de modem para suporte remoto; **44.j.** Nobreak
45. Outros	**45.a.** Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.
46. Projeto e Layout Geral	**46.a.** A montagem do Projeto deverá estar de acordo com o projeto e layout fornecido no anexo 1. A.

9.13. Impressora Térmica Manual

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
47. Característica	**47.a.** Produção de acordo com a velocidade da linha.
48. Outros	**48.a.** Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.
49. Projeto e Layout Geral	**49.a.** A montagem do Projeto deverá estar de acordo com o projeto e layout fornecido no anexo 1. A.

9.14. Impressora Térmica Automática

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
50. Característica	**50.a.** Produção de acordo com a velocidade da linha. **50.b.** Sistema de Colocação automática de etiqueta
51. Outros	**51.a.** Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.
52. Projeto e Layout Geral	**52.a.** A montagem do Projeto deverá estar de acordo com o projeto e layout fornecido no anexo 1. A.

RQS nº 03/2005 - CN.
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 893
3577

898

9.15. Software SGSP e LES

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
53. Característica	**53.a.** A administração de um sistema de armazenagem dinâmico, que se integre com seus diversos operadores em diálogos que exigem velocidade, permita o planejamento de uso atual e da futura expansão dos sistemas automatizados de transporte, permita independência de operação e permita total integração com outros sistemas da empresa, requerem a utilização de dois sistemas específicos para gestão dos processos de separação de embalagens completas e fracionadas, o LES ("logistic Execution System") e o SGSP (Sistema de Gerenciamento da Separação de Pedidos), dotados de interfaces entre eles e com os sistemas dos CORREIOS; **53.b.** Possibilidade de seqüência de desenvolvimento; **53.c.** Viabilidade da implantação escalada em etapas; **53.d.** Segurança na administração dos estoques para separação e do controle de localização; **53.e.** Administração de sistemas de transportes; **53.f.** Minimização da redundância de dados; **53.g.** Capacidade de realizar suas funções com independência com relação ao Host Correios; **53.h.** Operação totalmente rígida, para minimizar os erros e, conseqüentemente, os controles; **53.i.** Controle dos lotes.
54. Outros	**54.a.** O SGSP e o LES deverão ser instalados em conformidade com os padrões e políticas estabelecidas pelos CORREIOS. Neste contexto salientamos a necessidade de interface com os seguintes: Warehouse Management System (WMS), Sistema de Rastreamento de Objetos – SRO e ERP (JDEdwards).
55. Projeto e Layout Geral	**55.a.** A montagem do Projeto deverá estar de acordo com o projeto fornecido no anexo 1. B.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 594
3577
Doc:

897
EL

ANEXO 03
(MODELO VIII)

COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Na apresentação das **PROPOSTAS**, é exigido que sejam fornecidas a documentação e as informações técnicas conforme seguem:
  - Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelos cotados;
  - As descrições técnicas deverão ser entregues acompanhadas dos manuais técnicos dos fabricantes que acompanham cada equipamento, podendo ser fotocópia completa e legível destes;
  - A **PROPONENTE** deverá indicar, em sua proposta técnica, a **página** da documentação técnica fornecida onde se encontra **grifada** a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos;
  - Para o mesmo modelo de produto, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do **PROPONENTE** e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders ou prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos do fabricante, salvo os casos específicos em que o **PROPONENTE** esclareça os motivos da divergência;
  - Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela **PROPONENTE** serão considerados **NÃO ATENDIDOS**;
  - Deverá fazer parte da proposta entregue, o documento **"COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS"**, cujo modelo encontra-se neste ANEXO. Neste documento deverão constar as indicações dos documentos e respectivas páginas onde se encontram as comprovações dos atributos técnicos exigidos para cada equipamento, assim como as possíveis características técnicas ofertadas a mais, além da confirmação ou negação explícita de atendimento de cada atributo técnico exigido nas planilhas de especificações técnicas de cada equipamento, **ANEXO 1 – Condições Específicas da Contratação** do Edital;
  - Os documentos técnicos fornecidos que não apresentarem numeração de página deverão ser numerados manualmente de forma visível pela **PROPONENTE**, no canto inferior direito de cada página;
  - Além da indicação da página da documentação técnica fornecida onde se encontra a comprovação de cada atributo técnico exigido para cada equipamento, **a correspondente comprovação deverá ser necessariamente grifada** para melhor visualização.
- Deverão ser fornecidos, em folhas anexas, a nomeação e os correspondentes telefones diretos (celular), dos técnicos *de cada equipamento* ofertado, tendo em vista o esclarecimento de possíveis questionamentos técnicos surgidos durante a análise das propostas técnicas apresentadas.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 565
3577
Doc:

COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8.1. ASPECTOS GERAIS

REQUISITO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
1. Requisitos Gerais	A)		sim	63 a 134
	B)		sim	
	C)		sim	214 a 301 / 43 a 47 / 180 a 192
2. Garantia	D)		sim	23 a 27 / 113 a 115
	E)		sim	113 a 115 e 185
3. Compatibilidade	F)		sim	135 a 213 / 113 a 115 e 185
	G)		sim	IDEM 180 a 192
	H)		sim 310	108 e 112 e 135 a 213
4. Assistência Técnica	I)		sim	135 a 213 e 8
5. Serviço de Atendimento ao Cliente	J)		sim	145 a 213 e 8

ECT/SCS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 3577
Doc:

6. Comprovação dos Requisitos Técnicos	K)		sim	63 a 134
	L)		sim	135 a 218 214 a 301
	M)		sim	92 a 112
	N)		sim	92 a 112
	O)		sim	92 a 112
8. Licenças de Software	P)		sim	108 a 112 214 a 301

RECEBIDO 03/2005 - 17
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 5067
3572
Doc:

Visto do Siemens

9.1 TRANSPORTADORES

1. Características dos Itens a Serem Transportados	1.a)		sim	~~30~~ 95
2. Características Construtivas	2.a)		sim	~~30~~ 95
	2.b)		sim	~~30~~ 95
	2.c)		sim	~~30~~ 95
	2.d)		sim	~~30~~ 95
	2.e)		sim	95/97
	2.f)		sim	95/97
	2.g)		sim	97
3. Controle de Processo	3.a)		sim	122 98e 214 a 304.
4. Fornecimento Geral	4.a)		sim	63/72 - 99

ECT DR/SP 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 588
Doc:

894

5. Outros	5.a)		sim	72 a 134 135 e 213
6. Projeto e Layout Geral	6.a)		sim	63. - 302 69.

9.2 ESTANTERIA FIXAS

7. Sistema Modular	7.a) 7.b)		sim sim	89 89
8. Módulos	8.a)		sim	89

ECT
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 509
Doc:

9. Construção e Tratamento	9.a) 9.b) 9.c) 9.d) 9.e) 9.f) 9.g)		sim sim sim sim sim sim sim	24 24 24 24 24 24 24 } 99
10. Outros	10.a)		sim	24
11. Projeto e Layout Geral	11.a)		sim	302 69

9.3 ESTRUTURAS DINÂMICAS PARA EMBALAGENS COMPLETAS

12. Sistema Modular	12.a)		sim	90/91
13. Módulos	13.a)		sim	90/91

ROSTI 08/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 3572
Doc:

14. Construção e Tratamento	14.a) 14.b) 14.c) 14.d) 14.e) 14.f) 14.g)		sim sim sim sim sim sim sim	90 e 91
15. Outros	15.a)		sim	90 e 91 – 63a 134.
16. Projeto e Layout Geral	16.a)		sim	90 – 302 - 69

9.4 ESTRUTURAS DINÂMICAS PARA EMBALAGENS FRACIONADAS

17. Sistema Modular	17.a)		sim	90 e 91
18. Módulos	18.a)		sim	90 e 91

PROTOCOLO 03/2009 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 6011
Doc:
B 5711

Visto do Mimmo

19. Construção e Tratamento	19.a) 19.b) 19.c) 19.d) 19.e) 19.f) 19.g)		sim sim sim sim sim sim sim	90 e 91
20. Outros	20.a)		sim	90 e 91
21. Projeto e Layout Geral	21.a)		sim	90 e 302 - 69

9.5 ESTRUTURAS DINÂMICAS PARA PALETES

22. Módulos	22.a)		sim	93 e 94

ECT - 08/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 602
Doc.:

90 e 91

23. Construção e Tratamento	23.a) 23.b) 23.c) 23.d) 23.e) 23.f)		sim sim sim sim sim sim	93 e 94
24. Outros	24.a)		sim	
25. Projeto e Layout Geral	25.a)		sim	90 e 302

9.6 DISPLAYS "SEPARAÇÃO BY LIGHT"

26. Características	26.a) 26.b) 26.c)		sim sim sim	92 e 308
27. Outros	27.a)		sim	92 e 308

ECT - CORREIOS
DR/SP
Fls. Nº 0102
Doc. 3571
ECT/DR/SP 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

28. Projeto e Layout Geral	28.a)		sim	92 e 308

9.7 BALANÇA DINÂMICA

29. Características	29.a)		sim	104
	29.b)		sim	
	29.c)		sim	
	29.d)		sim	
	29.e)		sim	
	29.f)		sim	
	29.g)		sim	
	29.h)		sim	
	29.i)		sim	
30. Outros	30.a)		sim	
31. Projeto e Layout Geral	31.a)		sim	

ECT CORREIOS CPMI Fls. Nº 0329 Doc.

9.8 CINTADEIRA

32. Características	32.a) 32.b) 32.c) 32.d) 32.e)		sim sim sim sim sim	105
33. Outros	33.a)		sim	
34. Projeto e Layout Geral	34.a)		sim	105 302 - 69.

9.9 MÁQUINA FORMADORA DE SACOS DE BOLHAS

35. Características	35.a) 35.b) 35.c) 35.d)		sim sim sim sim	Conforme exigências 33 do anexo 1.

ECT
RQS nº 0202005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 3 5 7
Doc:

36. Outros	36.a)		sim	33
37. Projeto e Layout Geral	37.a)		sim	

9.10 ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPLETA (COMPUTADORES PARA SUPERVISÃO)

38. Características	38.a)		sim	106
	38.b)		sim	
	38.c)		sim	
	38.d)		sim	
	38.e)		sim	
	38.f)		sim	
39. Outros	39.a)		sim	
40. Projeto e Layout Geral	40.a)		sim	

PROCESSO Nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 0006
Doc.

Unidade Siemens

9.11 ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPLETA (COMPUTADORES PDI NO LAYOUT)

41. Características	41.a)		sim	106
	41.b)		sim	
	41.c)		sim	
	41.d)		sim	
	41.e)		sim	
	41.f)		sim	
	41.g)		sim	
42. Outros	42.a)		sim	
43. Projeto e Layout Geral	43.a)		sim	

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 607
Doc: 3

9.12 SERVIDOR COMPLETO

44. Características	44.a)		sim	108 a 112
	44.b)		sim	
	44.c)		sim	
	44.d)		sim	
	44.e)		sim	
	44.f)		sim	
	44.g)		sim	
	44.h)		sim	
	44.i)		sim	
	44.j)		sim	
45. Outros	45.a)		sim	
46. Projeto e Layout Geral	46.a)		sim	

ECT/CORREIOS - CPML - CN - 0072005
Fls. Nº 0088
Doc.

Visto. Sienna

9.13. IMPRESSORA TÉRMICA MANUAL

47. Características	47.a)		sim	107
48. Outros	48.a)		sim	
49. Projeto e Layout Geral	49.a)		sim	

9.14. IMPRESSORA TÉRMICA AUTOMÁTICA

50. Características	50.a)		sim	107
	50.b)		sim	
51. Outros	51.a)		sim	
52. Projeto e Layout Geral	52.a)		sim	

61

RCT 002/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 6008
Doc: 3571

883

9.15 SOFTWARE SGSP E LES

53. Características	53.a)		sim	214 a 301
	53.b)		sim	
	53.c)		sim	
	53.d)		sim	
	53.e)		sim	
	53.f)		sim	
	53.g)		sim	
	53.h)		sim	
	53.i)		sim	
54. Outros	54.a)		sim	
55. Projeto e Layout Geral	55.a)		sim	

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 6110
Doc: 3571

881
CL

EQUIPAMENTOS PARA SEPARAÇÃO DE PEDIDOS

CORREIOS

Centro de Distribuição para Produtos e Materiais

Centro de Distribuição Leste

revisão 0

São Paulo, 2004-02-14

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 7611
3577
Doc:

880
EE

1.3 GERAL 2
1.4 OFERTAS ESPECIAIS 3

2 VISÃO SISTÊMICA 4

2.1 LAYOUT GERAL-EDITAL (UTILIZADO COMO REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO) 4
2.1 LAYOUT GERAL (PROPOSTA SSI SCHAEFER PEEM) 5
1.3 2.2 DESCRIÇÃO GERAL 7
2.3 SEPARAÇÃO DE FRAÇÕES 11
2.3.3.1 CAIXAS DE PAPELÃO 11
2.3.4 Separação de embalagens completas 17
2.3.5 Conferência geral 17
2.3.6 Roteirizadores 17
2.4 DADOS 19
2.4.3 Itens 19
2.4.4 Estrutura ABC 19
2.4.5 Pedidos 20
2.5 EXCLUSÕES 21
2.6 CARACTERISTICAS GERAIS 22
2.6.2 – Energia Elétrica 22
2.6.6 Motores elétricos padrão 26

3 ESTANTERIAS FIXAS 27

3.6 SISTEMA MODULAR 27
3.7 MEDIDAS DO MÓDULO 27
3.8 CONSTRUÇÃO E TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE 27

1. ESTRUTURAS DINÂMICAS PARA CAIXAS 28

1.1. SISTEMA MODULAR 28
1.2. DETALHES DIMENSIONAIS 28
1.2.1. Embalagens completas 28
1.2.2. Frações 29

2. SEPARAÇÃO "BY LIGHT" 30

3. ESTRUTURA DINÂMICA PARA PALETES 31

3.1. EXIGÊNCIAS GERAIS 31
3.2. FORNECIMENTO 32

4. TRANSPORTADORES 33

4.1. GERAL 33
4.1.1. Separação de frações (Caixas de Papelão e plásticas) 33
4.1.2. Embalagens completas 33
4.1.3. Embalagens completas de grandes dimensões 34
4.2. CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO 35
4.3. DESCRIÇÃO 35
4.4. CONTROLE DE PROCESSO 36
4.5. FORNECIMENTO 37
4.5.1. Geral 37
4.5.2. Extensão do fornecimento 37
4.5.3. Quantidades 38
ABREVIATURAS 39
COMPONENTES APLICADOS 39
4.6. TRANSPORTADORES 40

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 612
3577
Doc:

879

Componentes da estação 40
4.7. DESVIADOR DE CAIXAS 40
4.8. MODELOS DE TRANSPORTADORES 41

5. EQUIPAMENTOS DIVERSOS 42

BALANÇAS DINÂMICAS 42
CINTADEIRA 43
5.3. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 44
5.4.1 DOUBLE WAREHOUSE CONTROL RS6000 46

6. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO 51

6.1. GARANTIAS 51
6.1.1. Alcance da Garantia 51
6.1.2. Garantia de Funcionalidade 52
6.1.3. Garantia de integridade 52
6.1.4. Garantia de acabamentos 53
6.1.5. Garantia do software 53
6.1.6. Normas de desenvolvimento do projeto 53
6.1.7. Planos de execução 57
6.1.8. Instalação da obra 58
6.1.9. Verificações da Instalação 59
6.1.10. Documentação técnica da instalação 60
6.1.11. Substituição de peças/equipamentos 62
6.1.12. Trabalhos adicionais 63
6.1.13. Manutenção 63
6.1.14. Engenheiro responsável 63
6.1.15. Horário de Trabalho 63
6.1.16. Seguros 64
6.1.17. Segredo profissional e publicidade 65
6.1.18. Anulação do contrato 66
6.1.19. Disposições Legais 68
6.1.20. Solução de divergências 68
6.1.21. Modificações neste documento 68
6.1.22. Documentações 69
6.1.23. Armazenamento e Transporte de Materiais, Equipamentos e Ferramentas 70
6.1.24. Manutenção, Higiene e Segurança no Trabalho 70
6.1.25. Acidentes ou incêndio 71
6.1.26. Danos a propriedade, pessoas ou objetos 71
6.1.27. Responsabilidade por materiais 74
6.1.28. Proibições 74
6.1.29. Responsabilidade 74

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 613
3577
Doc:

878
EC

1. Visão Geral

1.1 Abreviaturas

PBL	Display completo do picking by light
HC	Host Correios
CP	Controle do Processo
PDI	Ponto de Identificação
PDV	Ponto de Verificação
UT#	Caixa, volume ou palete com código de barras
SGSP	Sistema de gerenciamento da separação de pedidos
LES	Logistic Execution System
SRO	Sistema de rastreamento de objetos

1.2 Projeto

Fornecimento de equipamentos para a separação de pedidos do Centro de Distribuição Leste para Materiais e Produtos dos ***CORREIOS***, localizado no Centro Logístico Anhangüera, na Rodovia Anhangüera, km 15, Osasco, Estado de São Paulo, a saber:

- Estruturas dinâmicas para caixas ou embalagens diversas ("flow rack");
- Transportadores automáticos para caixas de papelão padrão dos ***CORREIOS***, incluindo curvas, desvios, leitores de código de barras para caixas, sistemas de bloqueio nas diversas estações de separação, motorização, programadores lógicos programáveis ("PLC´s"), quadro de comando de motores (CCM) e demais equipamentos;
- Equipamentos e sistemas para separação tipo "by light", incluindo hardwares e softwares;
- Equipamentos e sistemas para separação por rádio freqüência, incluindo hardwares e softwares;
- Estruturas de armazenagem tipo estantes fixas;
- Sistema de gerenciamento da separação de pedidos (SGSP), incluindo equipamentos, hardwares e softwares;
- Integração aos sistemas legados já existentes dos ***CORREIOS***, tais como ERP ("Enterprise Resources Planning"), SRO ("Sistema de Rastreamento de Objetos") e o WMS ("Warehouse Management System").

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 614
3577
Doc:

1. 1.3 Geral

Todos os fornecimentos e serviços oferecidos são completos, incluindo fabricação, transporte, montagem, implementação, arranque, treinamento e todos os trabalhos colaterais.

Todos os fornecimentos e serviços oferecidos são posto obra Osasco – Grande São Paulo.

Definições incompletas, incorretas ou ausentes da instalação, inclusive definições de funções e capacidades, não liberam a SSI SCHAEFER PEEM da obrigação de fornecer, dentro do prazo definido, equipamentos que permitam um sistema integral de funcionalidade, disponibilidade e rendimento completo. Custos adicionais não serão aceitos depois da contratação.

Todos os trabalhos, incluindo os colaterais, custos para preparo e instalação do local da obra ("canteiro de obras"), todas as ferramentas, guindastes, máquinas, barracas, andaimes, escritórios, assim como a construção destes, ligação das máquinas, transporte dos equipamentos, assim com desmontagem e retirada do equipamento estão incluídos na oferta.

Eventuais definições de componentes e marcas servem para a definição do nível de qualidade e para indicação da fonte de suprimento.

Todo o fornecimento corresponde a todas as normas, regras, padrões e diretrizes correspondentes, nacional e internacionalmente, em particular, as normas ISO, ABNT, FEM e DIN. A observação das normas e diretrizes deve ser aprovado. Em caso de contradições entre as normas, deve-se aplicar a norma mais internacional.

Os sistemas de transporte forão projetados observando-se todas as condições necessárias para o transporte, atendendo as premissas de estabilidade das caixas em todo o percurso das mesmas.

A estabilidade das caixas dentro do sistema de transporte está garantido quanto estas forem transferidas de um tipo de transportador para outro (por exemplo: de um transportador de roletes para um transportador de correia, etc.)

Os equipamentos de movimentação fornecidos podem ser montados de forma modular e permite futuras alterações e expansões.

Os equipamentos de movimentação adotados serão instalados de forma a interferir o mínimo possível na movimentação e circulação, ao nível do piso. E quando for o caso deverão possuir partes basculantes(porteiras) ou elevações(pontes)

As estruturas dos equipamentos de movimentação serão construídas modularmente e intercambiável, construídos com perfis padronizados.

ECT/DR/SP/CN - GPMI - CORREIOS
Fls. Nº 615
Doc: 3577

1.4 Ofertas especiais

O fornecedor tem a possibilidade de oferecer propostas especiais conforme a técnica específica da empresa. O fornecedor tem a obrigação da aprovação da funcionalidade e da qualidade equivalente.

Todas as ofertas, incluindo-se as especiais, assim como seus custos, precisam ser detalhados técnica e funcionalmente, como esta licitação exige.

Na concepção de ofertas especiais, devem ser perseguidas as seguintes finalidades:

- redução do investimento;
- aumento da segurança;
- melhoria da funcionalidade, do rendimento e do aproveitamento do espaço disponível;
- redução na complexidade da instalação;
- redução na manutenção e conservação;
- redução nos custos operacionais.
- Ergonomia
- Redução de ruido

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 616
3577
Doc: Página 3

2 Visão sistêmica

2.1 Layout geral-Edital (Utilizado Como Referência Para Cotação)

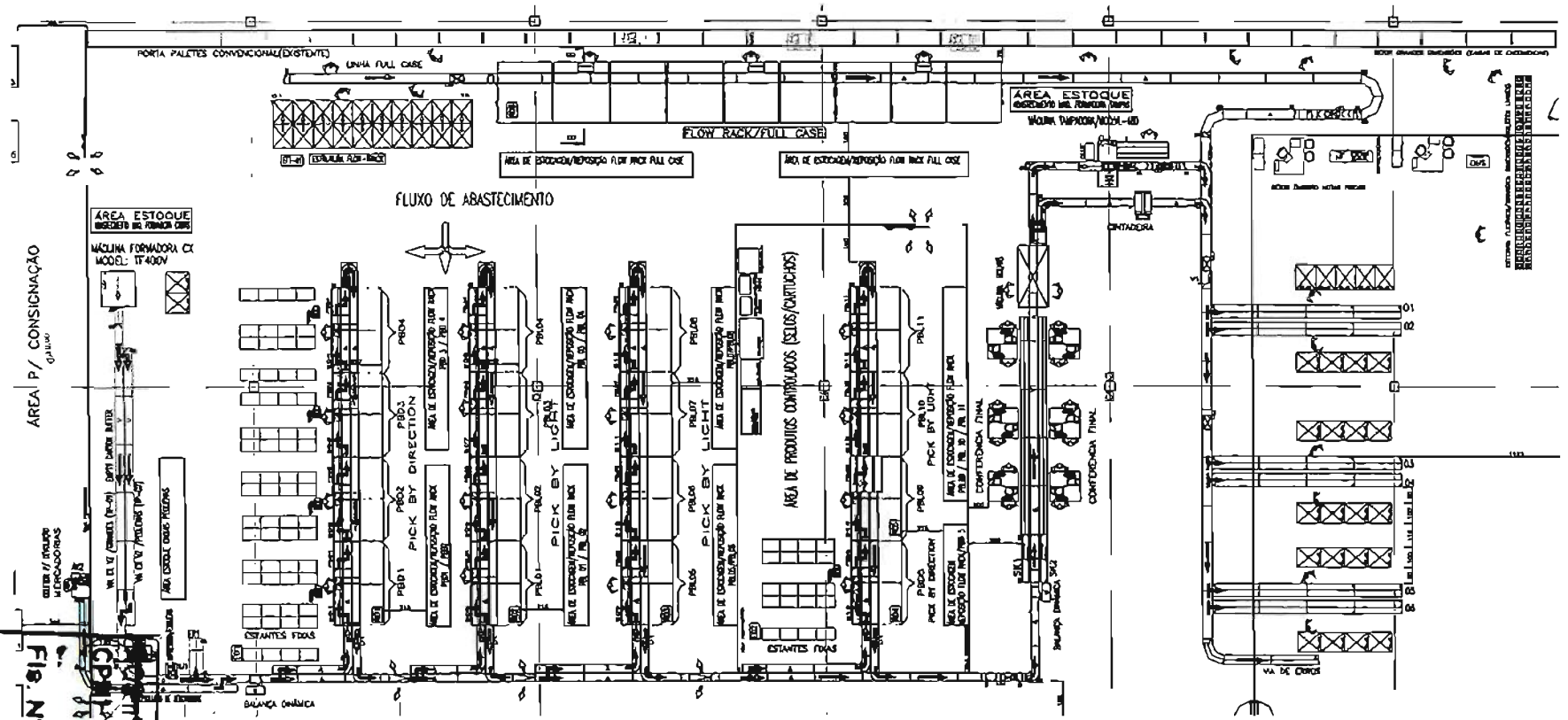

2.1 Layout geral (Proposta SSI Schaefer Peem)

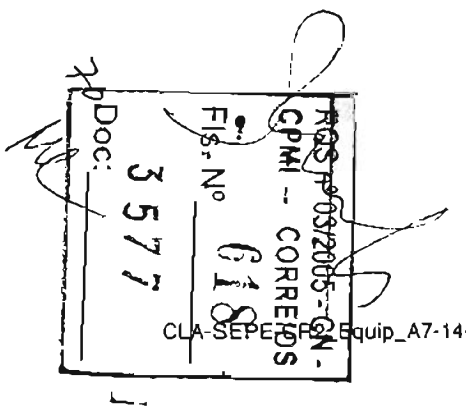

Cliente: CORREIOS
Conteúdo: Equipamentos para separação de pedidos
Revisão: 0
Data: 14/02/2004

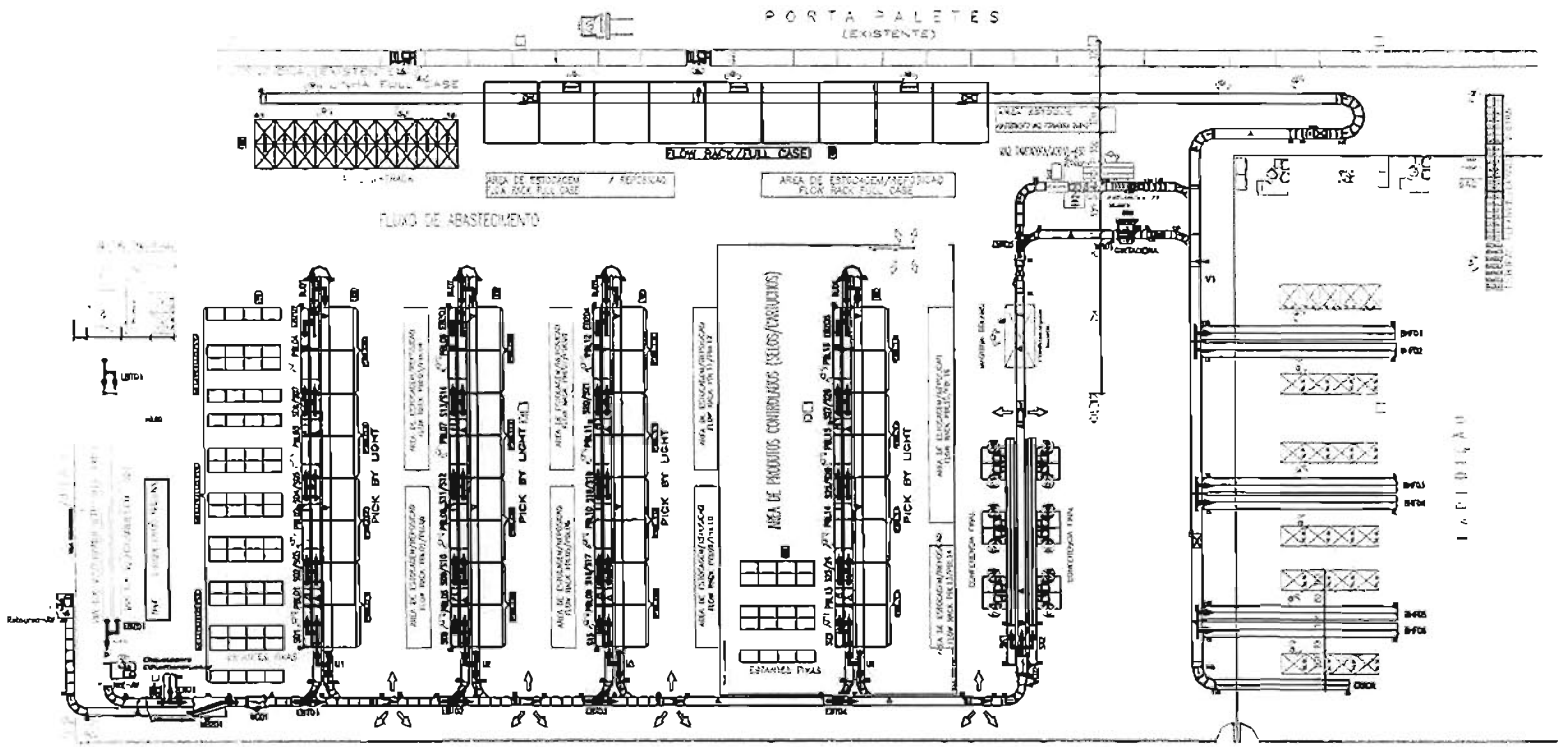

ECT/CO/2005-CN-CRM - CORREIOS
Fls Nº 3577
Doc:

1.3 2.2 Descrição geral

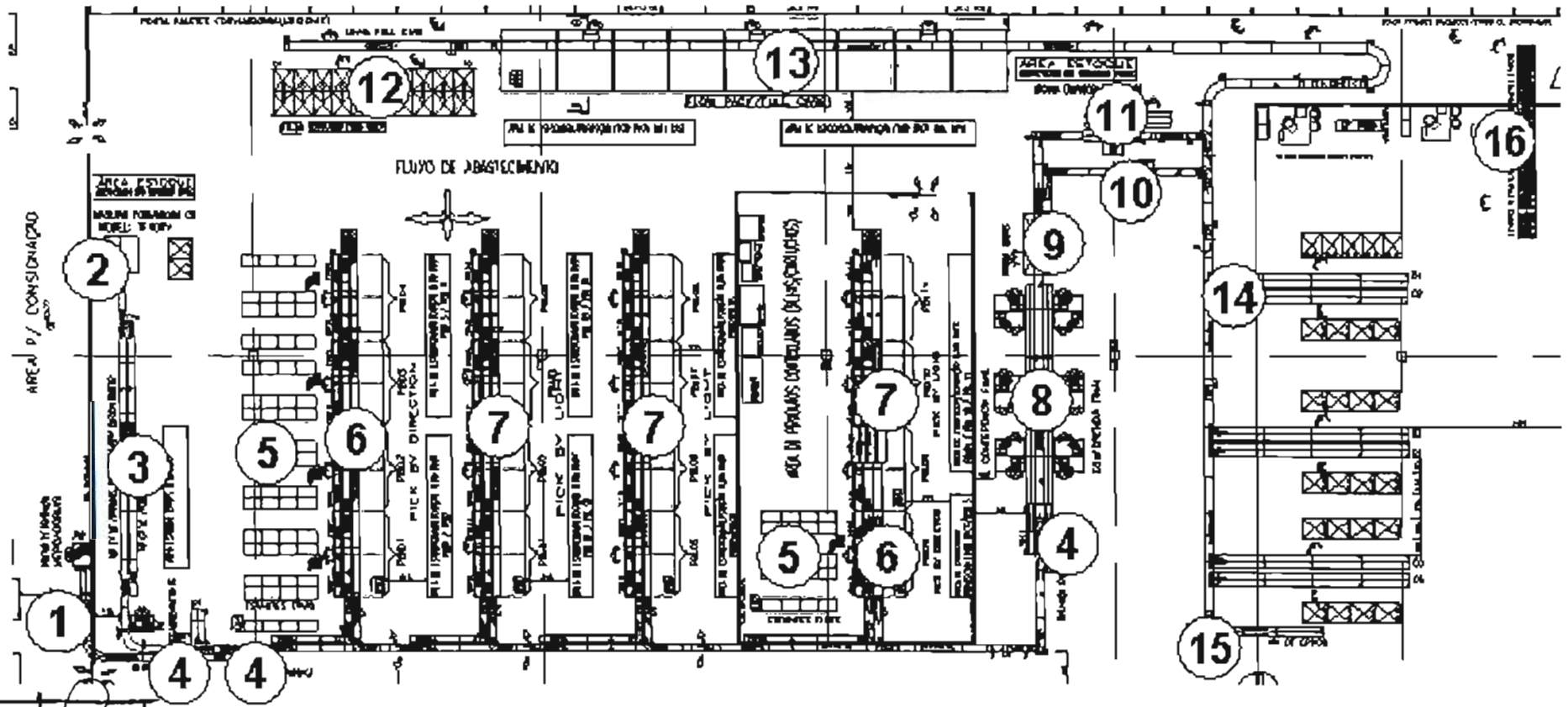

ECT-08/2005 CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0120
Doc: 3571

871
El

2.2.1 – Lista Geral de componentes

1. Zona de entrada de deviluções para armazenagem de frações;

2. Máquina formadora de caixas de papelão ou zona de entrada de caixas plsticas padrão dos CORREIOS;

3. Zona de entrada / acumulação do sistema;

4. Impressora de etiquetas com código de barras e endereçamento e balança dinâmica para tara das caixas;

5 Estantes Fixas para separação convencional (picking by direction);

6 Sistema de estanterias dinâmicas (flow racks) para caixas, com separação by direction;

7. Sistema de estanterias dinâmicas (flow racks(para separação by light;

8. Zona de conferencia por código de barras (via rede)

9. Maquina formadora de sacos bolha com alimentação manual nas caixas;

10. Maquina cintadeira para fechamento de caixa plásticas padrão dos CORREIOS;

11. Maquina tampadora de caixas de papelão não inclusos no fornecimento (responsabilidade dos CORREIOS)

12. Estrutura dinâmica para paletes (flow palletes) separação de embalagens completas;

13. Sistema de estanterias dinâmicas (flow racks) para embalagens completas, com separação por indicação (picking by direction);

14. Canais de expedição/ roterizadores;

15. Via para tratamento de erros ou para conferencia geral;

16. Esteira extendivel não motorizada para itens de grandes dimensões.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 621
Página 8
Doc: 3357

2.3.2 Zonas de separação

O pré projeto para a instalação de separação de pedidos foi concebido com base nos dados fornecidos a seguir.

Devido às características dos pedidos, o processo de separação sera dividido em duas etapas, que deverão ser operadas simultaneamente:

- Separação de embalagens completas, variável conforme o fornecedor e o tipo de produto, podendo ser caixas, sacos, volumes, etc., suportado pelo uso da separação por indicação;
- Separação de frações de embalagens, variável conforme o tipo de produto, realizado e suportado pela separação "by light" e pela separação por indicação;

Devido ao seu elevado valor agregado, os selos e outros materiais similares deverão ser separados e embalados em zona própria.

Assim sendo, podemos considerar as seguintes zonas e processos de separação:

1. Zona de separação de embalagens completas, controlada pelo SGSP e operada através do "picking" por rádio freqüência ou convencional, através da impressão de etiquetas autoadesivas por volume;
2. Zona de separação de frações de menor valor agregado, porém com alto giro, controlada pelo SGSP/LES e operada através do uso de "picking by light";
3. Zona de separação de frações de menor valor agregado, porém com baixo giro, controlada pelo SGSP/LES e operada através do uso de rádio freqüência e dos transportadores de caixas de papelão;
4. Zona de separação de selos e materiais similares, com alto valor agregado, controlada pelo SGSP/LES e operada através do uso de "picking by light".

Desta forma, o SGSP controlara a separação simultânea de itens relativos a um mesmo pedido, em zonas e processos distintos.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 622
Doc: 3437

869
Ee

2.3 Separação de frações

2.3.3.1 Caixas de papelão

A base da separação de frações são as caixas de papelão,(com duas alternativas de altura) que receberão as quantidades separadas. Portanto, conforme demonstrado no layout acima, o processo de separação de frações se inicia com a formação de caixas de papelão, com sua respectiva identificação com código de barras, garantindo o rastreamento e identificação da caixa.

Vale colocar que a máquina formadora de caixas de papelão não faz parte do fornecimento, mas sim sua interligação / conexão com o sistema de transporte.

Consideramos que um pedido poderá ser atendido por mais de uma caixa de papelão e embalagens completas.

2.3.3.2 Postos de trabalho

Para evitar gargalos ou filas que causem perda de produtividade, previmos o uso do conceito de "postos de trabalho" em todos os processos de separação de frações, conforme a figura abaixo:

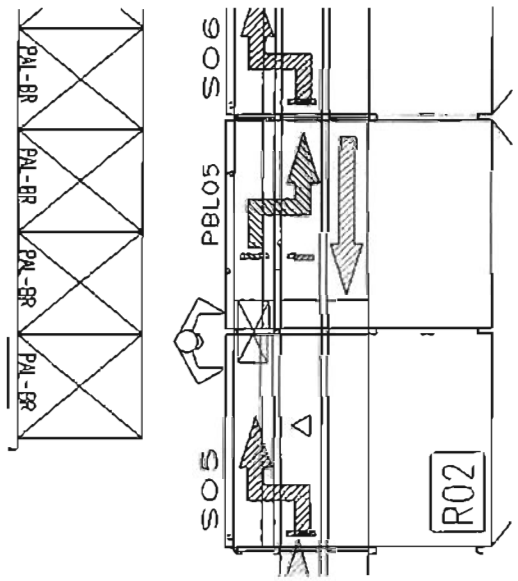

Desta forma, as caixas de papelão que não se destinam àquele posto de trabalho poderão seguir para seu destino, sem nenhuma interferência.

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 623
3577

868
EL

Para evitar gargalos, erros de coordenação, perdas de produtividade ou choque entre as cargas em movimento, a transferência de cada caixa cujo processo de separação já se encerrou deverá ser realizada através do SGSP/ILES, após a confirmação de encerramento pelo operador através do pressionamento de um botão.

Conforme o layout, estamos prevendo que um ou mais postos de trabalho poderão dispor do mesmo item (SKU), onde todos os itens de alto giro estarão disponíveis em duplicidade, um em cada posto. Portanto o SGSP/LES irá coordenar o trafego de caixas de papelão nestes postos procurando dividir o volume de trabalho em partes iguais.

2.3.3.3 Estações de separação

Ainda para evitar gargalos ou filas que se traduzem em perdas de produtividade, estamos prevendo que a zona de separação de frações de menor valor agregado, porém com alto giro, deverá operar com o conceito de estações de separação.

Uma estação de separação é composta pelo conjunto de todos os equipamentos e sistemas necessários para receber todos os itens (SKU´s) de alto giro, conforme desenho a seguir.

Desta forma, conforme o layout, estamos prevendo duas estações de separação idênticas, onde todos os itens de alto giro estarão disponíveis em duplicidade, um em cada estação.

Portanto, o SGSP/LES coordenara o tráfego de caixas de papelão nestas estações, procurando dividir o volume de trabalho em partes iguais.

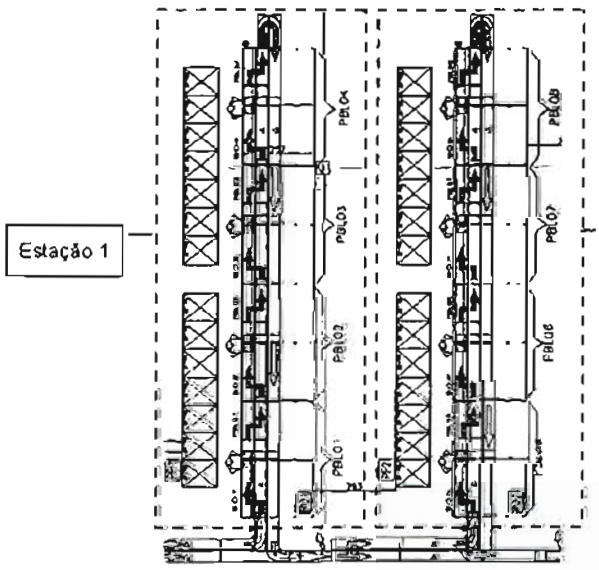

Para evitar perdas de produtividade ou gargalos ao fluxo de materiais, as caixas que tiverem destino a um posto de trabalho que ainda está ocupado

RQS nº 03/2003 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS Nº 0374
3577
Doc:

irá manter-se em giro ("looping"), dentro da estação de trabalho respectiva.

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0025
Fls. Nº
Página 12
Doc: 5773

866

2.3.3.4 Separação por indicação

Os itens de baixo giro e baixo valor agregado serão separados por rádio freqüência, com suporte do SGSP/LES.

O SGSP/LES irá controlar e desviar as caixas de papelão referentes aos pedidos que necessitam desses itens para os postos de trabalho, conforme desenho abaixo:

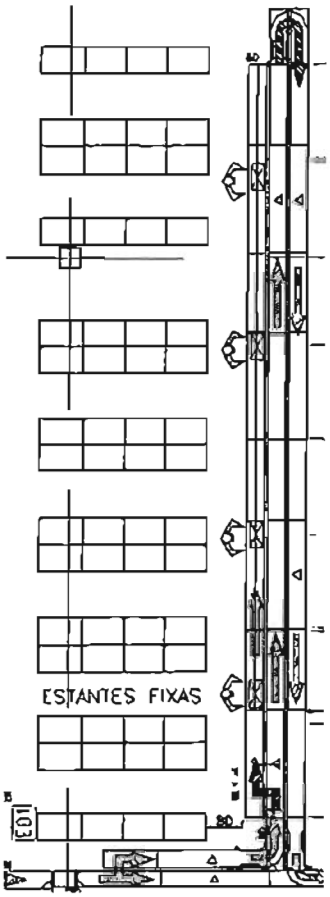

Cada postos de trabalho terá um scanner para identificar a caixa de papelão identificando o início do processo de separação por rádio freqüência para os itens referentes àquela caixa.

As retiradas dar-se-ão nos endereços respectivos, indicados pelo SGSP/LES, e localizados nas estruturas de armazenagem tipo estantes fixas.

Após todas as retiradas referentes aquela caixa, operador deverá realizar um dialogo com o SGSP/LES, informando os itens e quantidades efetivamente retiradas, já que o pedido poderá ser parcialmente atendido..

Após sua conferência, o SGSP deverá informar ao operador a quantidade a retirar e sua respectiva confirmação.

DOC. Vinculado à CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 626
Página 13
Doc:

O operador, ao término da separação dos itens relativos aquela caixa de papelão, deverá liberar a mesma através do botão de retorno para a continuidade da separação, sob responsabilidade do SGSP/LES, que a transportará até o posto de trabalho seguinte.

2.3.3.5 Separação "by light"

Ao desviar uma ou mais caixas referentes a um pedido para um posto de trabalho, o SGSP/LES deverá indicar a quantidade a retirar, por endereço, indicando-a no display respectivo.

Para garantir a fácil visualização e a produtividade, o display do endereço de retirada deverá contar com botão de confirmação com "led" indicativo.

Tal "led" deverá ser acesso pelo SGSP/LES, que indicará a quantidade a retirar no visor digital. Após a retirada, o operador confirmará a quantidade através do acionamento (aperto) do botão de confirmação.

O operador, ao término da separação dos itens relativos aquela caixa de papelão, deverá liberar a mesma para a continuidade da separação, sob responsabilidade do SGSP/LES, que a transportará até o posto de trabalho seguinte.

Como o cliente é interno (Agências Franqueadas e Próprias), pedidos incompletos por falta de disponibilidade de estoque na separação podem ser aceitos. Desta forma, todos os displays devem conter botões de comando que permitam a alteração para mais ou para menos da quantidade a retirar, de forma a corrigir e liberar o pedido.

2.3.3.6 Conferência

O SGSP/LES estará preparado para, no mínimo, três tipos de conferência:

1. Conferência automática por peso;
2. Conferência aleatória gerada pelo sistema;
3. Conferência gerada por operador habilitado.

RCS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 627
Doc: 3577

864

2.3.3.6.1 Conferência automática por peso

Para este processo, estamos prevendo o uso e instalação de duas balanças de pesagem dinâmica, instaladas na origem (após a máquina de montagem de caixas) e na entrada da zona de conferência, ambas controladas pelo SGSP./LES

A primeira fará a pesagem da tara da caixa de papelão e a segunda fará a pesagem da caixa e de seu conteúdo.

O SGSP/LES, através do cadastro de itens e da tara da caixa, determinará o peso teórico do conteúdo, baseando-se nas quantidades determinadas para as retiradas.

Caso o peso fique acima ou abaixo de um valor percentual parametrizável, o SGSP/LES deverá desviar a caixa para conferência manual cega de itens e quantidades, na zona especifica (vide layout: conferencia final).

Portanto, cada posto de conferência deverá contar com "scanners" conectados a computadores, visando a realização da conferencia cega.

2.3.3.6.2 Conferência aleatória

O SGSP/LES deverá administrar a conferência aleatória, que deverá basear-se em um valor percentual parametrizável, referente a quantidade de caixas de um lote que deverão sofrer a conferência manual cega.

A título de exemplo, podemos sugerir o valor de 5%, significando que 5 caixas de cada lote de 100 deverão ser conferidas, perfazendo 1 caixa a ser conferida a cada 20 caixas que passarem pela balança na entrada da zona de conferência.

2.3.3.6.3 Conferência gerada por operador habilitado

O SGSP/LES deverá permitir que um operador habilitado escolha uma ou mais parâmetros para conferência cega manual, através do por leitura do código de barras ou digitação de seu número de identificação.

Os parâmetros mínimos aceitáveis são: conferência gerada por item, caixas, rota, cliente ou por operador.

Ao chegar na zona de conferência, o SGSP/LES deverá desviar a(s) caixa(s) para a conferência cega manual.

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 628
Doc: 3527

2.3.3.7 Fechamento das caixas de papelão

Todas as caixas deverão sofrer o fechamento e lacração na máquina de fechamento, antes de serem transportadas para a roteirização.

Vale colocar que a máquina cintadeira faz parte do fornecimento, assim como sua interligação / conexão com o sistema de transporte, porém conforme layout, a maquina de fechamento de caixas de papelão não faz parte do fornecimento, sendo considerado como parte dos serviços a sua interligação/conexão com o sistema de transportadores e o Sistema SGSP/LES.

2.3.4 Separação de embalagens completas

Os pedidos que contenham embalagens completas de itens de alto e baixo giro com baixo valor agregado serão separados pela forma convencional de separação (picking by direction, com impressão de etiquetas autoadesivas), com suporte do SGSP/LES.

Os volumes retirados, devidamente etiquetados com os dados do cliente / entrega/ item / SRO serão colocados no transportador de rolos, onde os mesmos seguem, sob a responsabilidade do SGSP/LES para os respectivos canais dos roteirizadores.

A separação de embalagens completas se dará com o uso das estruturas dinâmicas ("flow racks" e flow tracks), idênticas ao "picking by light", porém sem os "displays" característicos, já que a separação será com o uso de rádio freqüência.

2.3.5 Conferência geral

Gerada por solicitação de operador habilitado, através do pedido, sendo que a solicitação somente poderá ser feita antes do início da separação do mesmo.

Todas as caixas provenientes da separação de frações e embalagens fechadas referentes ao pedido solicitado deverão ser desviados para a via de erros, onde um operador habilitado com o uso de rádio freqüência deverá realizar a conferência cega, item a item.

2.3.6 Roteirizadores

Na zona de consolidação / roteirização, o SGSP/LES operará e controlará o sistema de transporte de modo a direcionar as caixas de papelão e as embalagens completas para os canais das diferentes rotas (caminhões de expedição).

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0279
Fls. Nº: 81
Página 6
3578
Doc:

862

2.4 Dados

2.4.3 Itens

- Produtos ~ 840 SKU´s
- Materiais ~ 1.660 SKU´s
- Total ~ 2.500 SKU´s

2.4.4 Estrutura ABC

- Produtos ~ 40 itens representam 80% do volume de expedição
- Materiais ~160 itens representam 80% do volume de expedição
- Total ~ 200 itens que representam 80% do volume de expedição

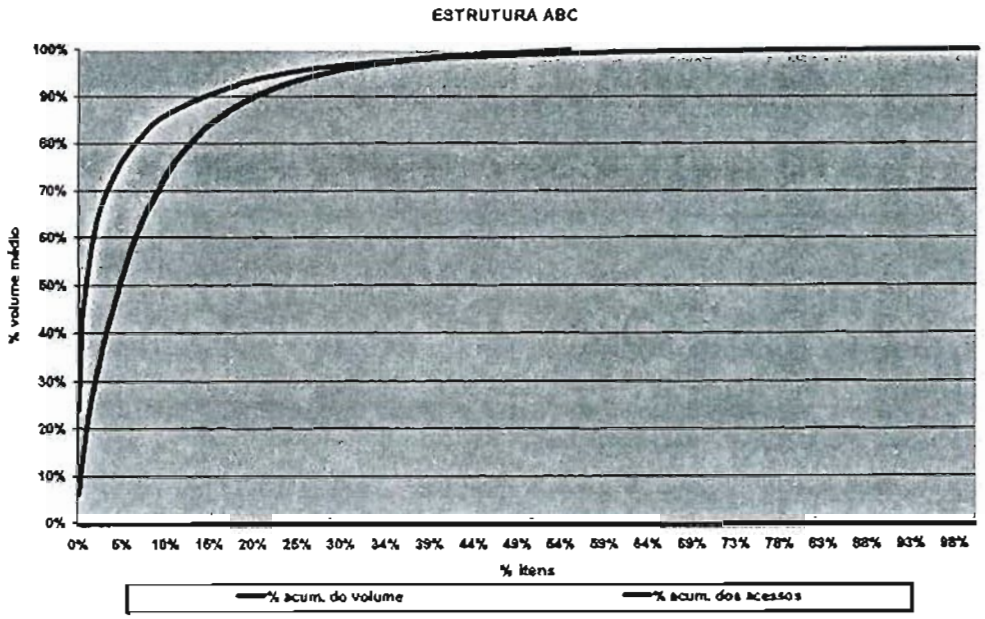

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 630
Página 17
3577
Doc:

861

El

2.4.5 Pedidos

- Quantidade de pedidos por:
  - Dia médio ~ 3.000
  - Dia pico ~ 7.500

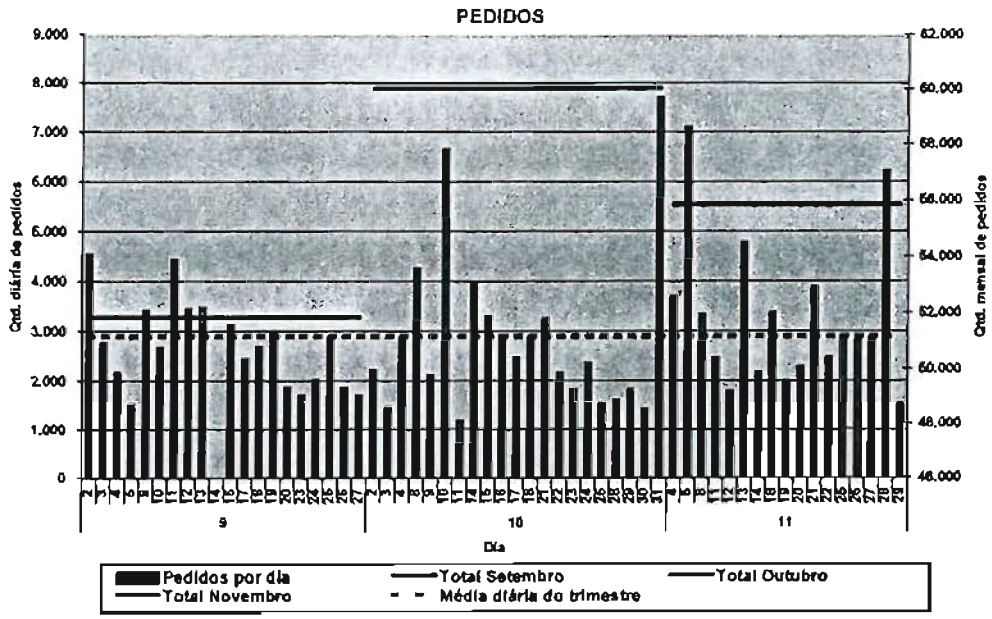

- Linhas por pedido (acessos):
  - Médio ~ 5,4
  - Pico ~ 37

- Volume médio por acesso:
  - Embalagens fracionadas ~ 10
  - Embalagens completas ~ 2

- Volume por pedido:
  - Médio ~ 2 caixas de papelão ("caxetas")
  - Pico ~ 40 caixas de papelão ("caxetas")

- Destinos por dia:
  - Dia médio 16
  - Dia pico 24

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 631
Doc: 3571

2.5 Exclusões

- Máquinas de "hotmelt";
- Máquina formadora de caixas;
- Máquina de tamponamento;
- Coletores de rádio freqüência;
- Antenas para rádio freqüência.
- Compressores

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 632
3577
Doc:

2.6 Caracteristicas Gerais

2.6.1 – Condições climáticas

As características de temperatura e umidade relativa do ar, tomadas ao ar livre, onde serão instalados os equipamentos/sistemas, são as apresentadas na tabela que se segue:

São Paulo Umidade relativa máxima 95, mínima 50, média 85,3 – Temperatura : máxima 38,4, mínima -2,1 e meda 18,4.

Dados fornecidos pelo Instituto Nacional de Metereologia.

O ambiente onde serão instalados os equipamentos/sistemas estão considerados sem refrigeração/ventilação artificial, trabalhando em temperatura e umidade apresentados, sem prejuízos das características técnicas e performance estabelecidas nas especificações.

2.6.2 – Energia Elétrica

- 380 Trifásico / 110 V, 60 Hz

Os equipamentos ou sistemas poderão operar nas tensões descritas na tabela do acima, diretamente conectados à rede elétrica. Será admitida uma variação de tensão de mais ou menos 10% e de freqüência até mais ou menos 1% em utilização de transformador ou estabilizador, para operar os equipamentos, o mesmo estará incluído na proposta para fornecimento..

A Contratante fornece'ra alimentação elétrica em um único ponto, nas tensões indicadas, ficando a cargo da SSI SCHAEFER a interligação do equipamento ao mesmo, o qual não distará mais que 100 (cem)metros do ponto mais próximo do equipamento.

Os materiais/serviços necessários a interligação dos equipamentos ao ponto de alimentação elétrica, esta cotada e fornecida pela SSI SCHAEFER, inclusive a execução de obras civis, de pequeno porte, quando for necessário.

O total de potencia a ser instalada será de 30 Kwa

Nas interligações do equipamento ao ponto de alimentação elétrica serão instalados dispositivos de proteção elétrica (fusíveis, disjuntores, etc) compatíveis com a corrente consumida, capazes de proteger os equipamentos/sistemas contra variações bruscas de tensões, curtos circuitos, descargas elétricas e/ou atmosféricas, etc. De acordo com as Normas Brasileiras que regem o assunto;

ECT/DEPAD/CPMI - CN -
CORREIOS
Fls: Nº 633
Página 20
3577
Doc:

858
EL

A característica da ligação elétrica dos equipamentos/sistema são 4 fios.

Todos os materiais, dispositivos e serviços utilizados na interligação elétrica do equipamento/sistema estão de conformidade com as Normas Brasilieras que regem o assunto;

A instalação dos equipamentos/sistemas estão adequados com compensação automática (através de uso de banco de capacitores) do Fator de Potencia entre 0,94 e 1,0. Não sendo aceitos valores de FP capacitivos para quaisquer situações de operação dos equipamentos/sistemas. O painel de correção do FP terá um indicador do FP em trabalho. É de responsabilidade da SSI SCHAEFER PEEM a realização de tal adequação, estando prevista na proposta a responsabilidade sobre a mesma.

2.6.3 – Projeto Elétrico

A SSI SCHAEFER PEEM apresentará projetos elétricos das instalações de cada local de instalação de equipamentos/sistema, detalhando todas as características da instalação, tais como localização de painéis e quadros, diagramas de interligação, unifilar, trifilar e funcional;

Todos os componentes, fios, cabos e calhas, das instalações elétricas estarão identificadas na instalação e no projeto.

As interligações entre equipamentos/módulos, bem como a instalação de alimentação dos painéis e quadros, serão realizadas através de calhas aéreas, no mesmo padrão adotado pela ECT;

Todos os painéis de força e de comando serão instalados junto aos painéis de cabine primária ou rede de alimentação, em local protegido contra a ação de intempéries, possuindo chave de bloqueio na porta e identificação da tensão nominal.

2.6.4 – Dispositivos de Proteção de Segurança

Os equipamentos estarão providos de dispositivos de proteção contra variação de tensão de alimentação elétrica, curto circuito, descarga elétrica/ouatmosférica, etc.

Os sistemas estarão dotados de dispositivos de segurança extra convenientemente alocados e distribuídos, para garantir a proteção dos operadores e mantenedores nas situações de emergência. Tais dispositivos deverão do tipo de chaves de segurança, botões de emergica, sinalizadores, proteções, etc, estando de acordo com as normas brasileiras e internacionais que regem o assunto, indicando-as em cada caso;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 634
Página 21
3577
Doc

857
EE

As partes moveis dos equipamentos/sistemas, que não estão ligadas diretamente à movimentação dos unifizadores, bem como aquelas alimentadas com alta tensão, estarão obrigatoriamente protegidas por portas, tampas, painéis, etc. De forma a não oferecer reisco/eou causar acidentes aos operadores;

Os dispositivos de proteção não devem gerar qualquer empecilho para execução da manutenção, devendo oferecer condições de funcionamento adequadas aos mantenedores, no modo MANUTENÇAO;

A SSI SCHAEFER PEEM fará um aterramento independente com resistência total à terra de no máximo 10 ohms;

Os equipamentos/sistemas obedecem o nível de ruído conforme indicado no Anexo 1.

O nível de ruído será aferido com instrumento de medição operando no circuito de compensação A e circuito de resposta LENTA;

Serão realizadas 3 tres medições, em cada ponto selecionado, considerando-se como nível de ruído, a média aritmética dos 3 (três) valores encontrados;

Será realiada medições em pelo menos 4(quatro) pontos distintos do equipamento/sistema, sendo considerado como nível de ruído o maior valor encontrado;

As medições serão realizadas com o microfone do aparelho voltado para o equipamento/sistema com duração mínima de 5 (cinco) segundos;

As medidas de ruído serão realizadas posicionando-se o microfone a uma distancia de 01(um) metro do equipamento, a uma altura de 1,5(um e meio) metros, com o equipamento/sistema funcionando a plena carga;

As medidas de ruído deverão considerar somente os ruídos gerados pelo equipamento/eou sistema, ou seja, sem a presença de unitizadores no sistema, descontando-se os ruídos do ambiente, extermo ao equipamento/sistema;

Para medição do nível de ruído do equipamento/sistema, desprezando-se os demais ruídos, serão adotados os procedimentos de calculo e tabelas/gráficos do manual do aparelho utilizado;

Será utilizado como nível de ruído do sistema o nível de ruído medido com todos os equipamentos/módulos que o compõem, em funcionamento;

Quando da realização dos testes de aceitação dos sistemas/equipamentos, o aparelho a ser utilizado nas medições de níveis de ruído será comum para todos os fornecedores vencedores desta licitação, e será um equipamento de propriedade da ECT.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 635
Página 22
Doc 3577

856

2,6.5 - Sinalização

Os equipamentos/módulos serão providos de painéis de sinalização (operação e alarme) nos quais será indicado o estado de funcionamento e/ou alarmaes de mau funcionamento e violação de proteções;

As informações contidas nos painéis serão apresentadas de forma a permitir a rápida identificação do estado/modo de funcionamento e os motivos e locais de alarme.

As situações relevantes, tais como, engarrafamentos, parada, sobre carga, etc. Deverão ser sinalizadas, também, com alarme sonoro e luminoso;

As partes móveis que oferecem risco de acidente e aquelas alimentadas com alta tensão serão apresentadas sinalização especifica, em local visível que desperte atenção;

Os estudos de operação e alarme estarão em português, e as funções/indicações relativas à manutenção poderão, opcionalmente, estar em inglês.

2.6.6 Motores elétricos padrão

- SEW, WEG ou similar

2.6.7 – Ar Comprimido

Os equipamentos de separação de pedidos necessitão um volume de ar comprimido de min 575 l/min e se inclue uma reserva de 20% (base de calculo: 100% duração de conexão)

Tamanho de partículas – Maximo 0,005 mm

Concentração de partículas – Maximo 5mg/m3

Acumulador de ar comprimido : 450 litros

Conteúdo de óleo – Maximo 0,1 mg/m3

Os pontos de entrada devem ser executados na dimensão de ½ "rosca externa e com chave de fechamento. O ponto de entrada se encontra em uma altura aproximada de 80 cm sobre o solo.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 636
Página 23
Doc 5177

3 Estanterias fixas

855
EE

3.6 Sistema modular

As prateleiras devem são divididas em módulos fixos em altura e largura, que permitem o armazenamento alternativo de itens nas suas embalagens diversas.

Em função de eventuais mudanças futuras nas dimensões dos itens, os montantes verticais devem ser furados numa distância vertical de, no máximo, 20 mm para permitir a alteração da altura sem modificações adicionais.

3.7 Medidas do módulo

Cada estante (módulo) terá as seguintes dimensões básicas:

➢ Passo horizontal	cerca de 1,00 m
➢ Profundidade	cerca de 0,40 m
➢ Altura total	máximo de 1,80 m
➢ Níveis	5
➢ Endereços por módulo	~ 15
➢ Quantidade de módulos (estantes)	84

3.8 Construção e tratamento da superfície

- A construção é parafusada e encaixada;
- As prateleiras são apoiadas no chão através de placas com elementos reguláveis que permitem o seu nivelamento;
- Tratamento prévio mediante processo de fosfatização
- Secagem
- Pintura eletrostática com tinta em pó ou similar, a base de resina híbrida epóxi-poliester com polimerização em estufa proporcionando uma camada de 40 micrômetro no mínimo;
- Não será permitido qualquer trabalho de furar, cortar, soldar etc. depois do tratamento superficial;
- Garantimos proteção contra corrosão por um prazo de 10 anos depois da aprovação.
-

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0637
Fls. Nº
Página 24
0577
Doc:

854

2. Estruturas dinâmicas para caixas

2.1. Sistema modular

A estruturas dinâmicas para caixas deverão ser instaladas nas zonas de separação de embalagens completas e de frações, sendo que o sistema deverá ser modular e composto por:

- Estrutura de sustentação regulável, fabricada de perfis dobrados em chapa de aço carbono SAE 1010/1020 ou similar;
- Transportadores de roldanas não motorizadas e desmontáveis, fabricado com perfis de alumínio extrudado ou similar, fixáveis nas longarinas frontais e traseiras por sistema de encaixe regulável para permitir livre dimensionamento, conforme a necessidade dos ***CORREIOS***;
- Roldanas fabricadas de material termoplástico, com diâmetro compatível com um espaçamento de 30 mm entre centros;
- Sapatas de fixação e regulagem de nível em aço carbono SAE 1020 ou similar;
- Acabamento superficial:
  - Exigência mínima: Lixamento manual e desengraxe químico;
  - Primer anti-corrosivo em camada não inferior a 15 microns;
  - Acabamento com duas demãos de esmalte sintético em cor a ser definida pelos ***CORREIOS***, perfazendo uma camada não inferior a 10 microns.
- Para garantir maior agilidade, evitar perdas de produtividade ou envio de pedidos incompletos, deve-se prever a existência de estoque de reposição em paletes por sobre a estrutura dinâmica.

2.2. Detalhes dimensionais

2.2.1. Embalagens completas

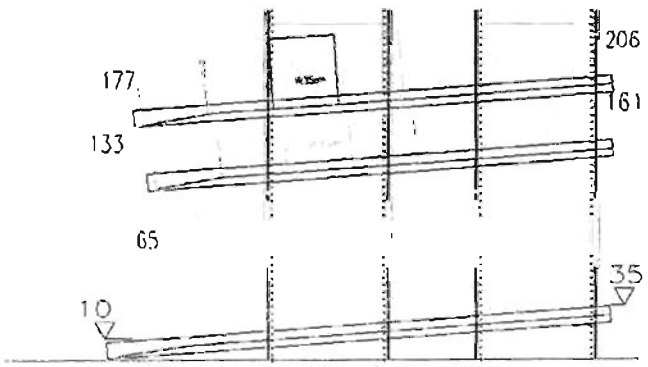

FLOW-RACK/ELEVAÇÃO LATERAL - TIPO FULL CASE(CORTE B-B)

- Quantidade de planos por módulo
- Canais por plano por módulo
- Quantidade de módulos

BCS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 638
Página 25
3577
Doc:

853

2.2.2. Frações

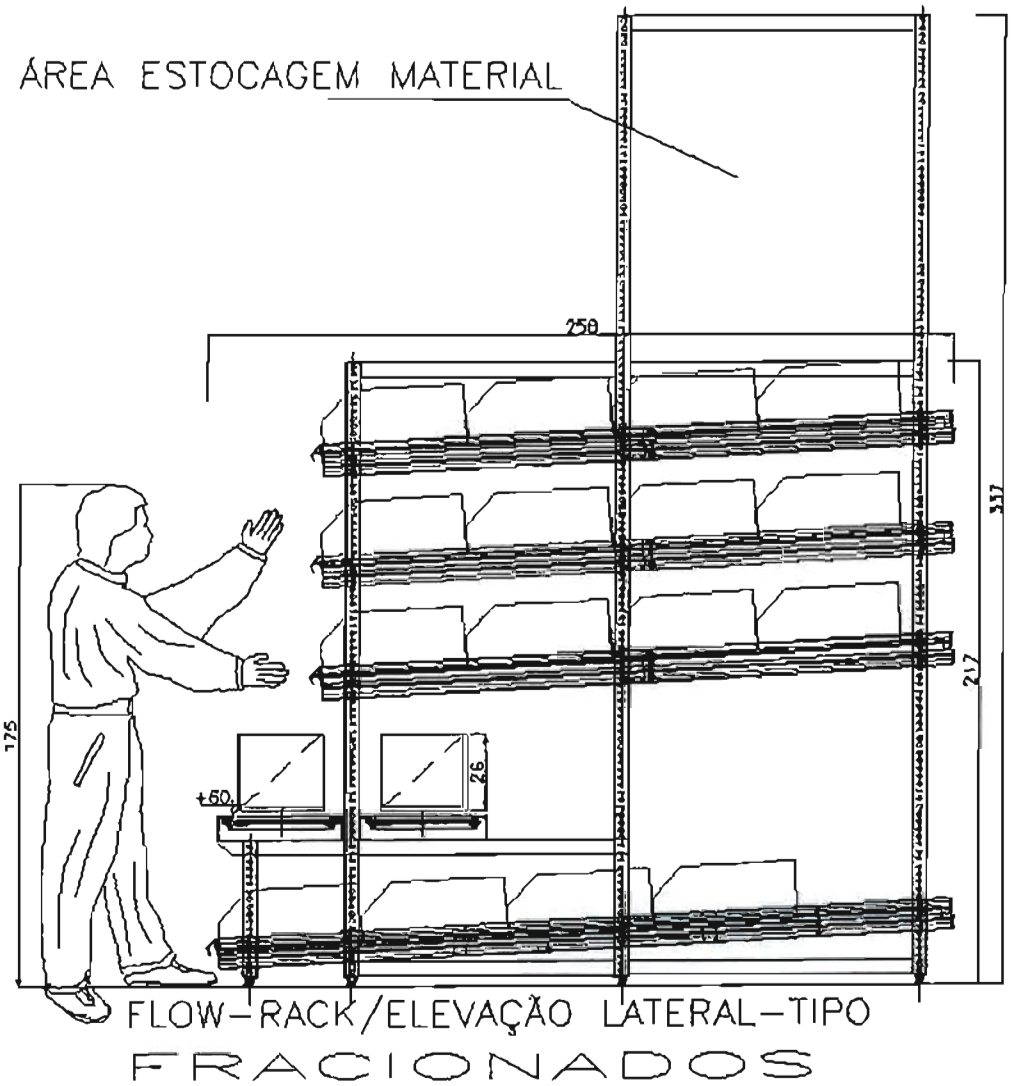

FLOW-RACK/ELEVAÇÃO LATERAL-TIPO
FRACIONADOS

- Quantidade de planos por módulo 4
- Canais por plano por módulo 6
- Quantidade de módulos 32

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 639
Doc. 3577

852
EL

3. Separação "by light"

O sistema deverá atender as seguintes exigências mínimas:

- Display com posicionamento ajustável no trilho guia;
- Display luminosos completos com botões "mais", "menos" e "ok";
- Cores diferenciadas por posto de trabalho;
- Quantidade total de 690 displays completos.

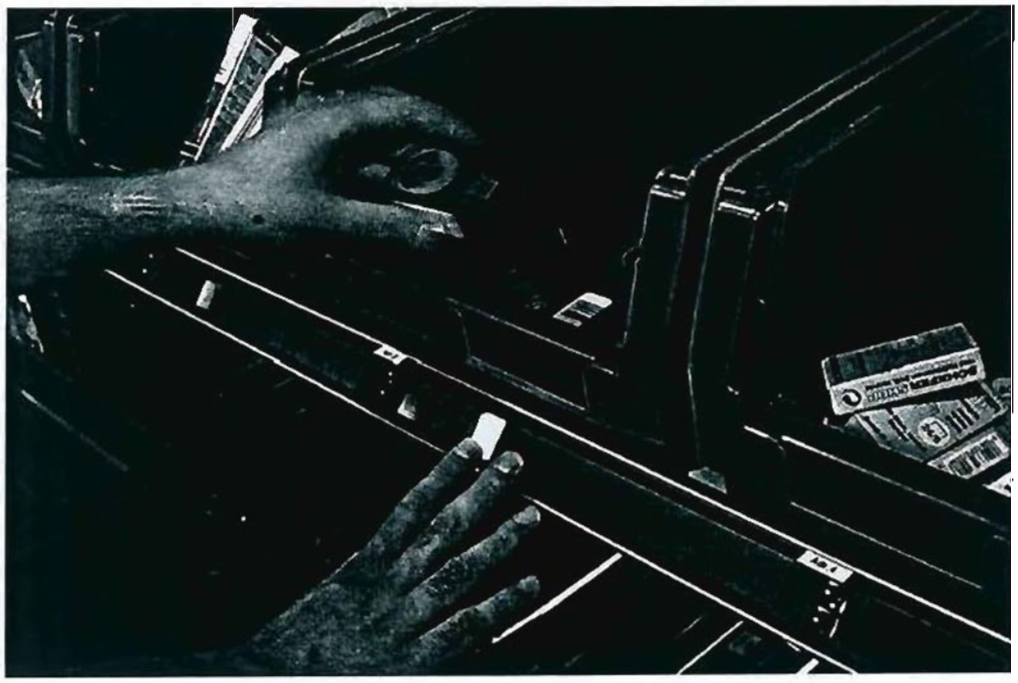

REQ nº 03/2005 - CN -
CPML - CORREIOS
Fls. Nº 610
Doc: 5777

851
El

4. Estrutura dinâmica para paletes

4.1. Exigências gerais

A estruturas dinâmicas para paletes deverão ser instaladas nas zonas de separação de embalagens completas, sendo que o sistema deverá ser modular e composto por:

- Estrutura de sustentação regulável, fabricada de perfis dobrados em chapa de aço;
- Transportadores de roletes não motorizadas e desmontáveis, equipados com freios suficientes para bloquear o avanço indevido dos paletes;
- Roletes fabricados em aço, com tratamento superficial que garanta a resistência à abrasão e desgastes, com diâmetro e espaçamento compatíveis com sua função;
- Sapatas de fixação e regulagem de nível em aço carbono SAE 1020 ou similar;
- Acabamento superficial mínimo:
  - Lixamento manual e desengraxe químico;
  - Primer anti-corrosivo em camada não inferior a 15 microns;
  - Acabamento com duas demãos de esmalte sintético em cor a ser definida pelos ***CORREIOS***, perfazendo uma camada não inferior a 10 microns.
- Maiores detalhes conforme o layout.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 641
3577
Doc:

Cliente: CORREIOS
Conteúdo: Equipamentos para separação de pedidos
Revisão: 0
Data: 14/02/2004

850
el

4.2. Fornecimento

- Conjuntos bifrontais, com dois canais independentes por vão 5
- Quantidade de canais na vertical 2
- Capacidade 4 paletes por vão (2 x 2)
  40 paletes no total

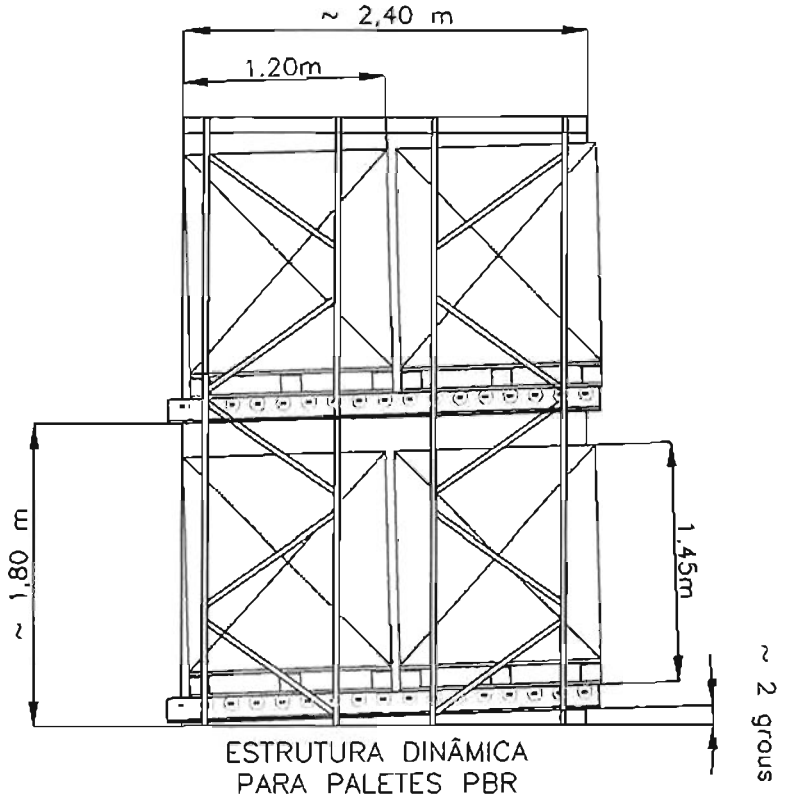

ESTRUTURA DINÂMICA
PARA PALETES PBR
(sujeito a alterações
conforme a técnica do fornecedor)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 642
Doc: 3577

849
EC

5. Transportadores

5.1. Geral

Os equipamentos de movimentação a serem fornecidos serão montados de forma modular e permitir futuras alterações e expansões.

Os equipamentos de movimentação a serem adotados serão instalados de forma a interferir o mínimo possível na movimentação e circulação, ao nível do piso. E quando for o caso deverão possuir partes basculantes (porteiras).

As estruturas dos equipamentos de movimentação serão de construção modular e intercambiável, de comprimento máximo de 03 (três) metros, construídos com perfis padronizados, além de serem montados com elementos de fixação padronizados sem qualquer soldagem.

Em regime normal de trabalho, os equipamentos a serem fornecidos irão apresentar baixo nível de ruído, permanecendo abaixo do limite de 70 dB "A" (menor ou igual)..

Os sistemas de acumulação de caixas garante a ausência de choques entre as mesmas ao longo de todo o sistema de transporte.

Os equipamentos de movimentação serão controlados por um painel de comando elétrico dotado de Controladores Lógicos Programáveis, padrões de mercado, com programação aberta para fácil alteração dos parâmetros de programação e interligado aos sistemas de gerenciamento.

Os itens que serão transportados estarão acondicionados em caixas de embarque de papelão ou de plástico com as seguintes medidas máximas:

5.1.1. Separação de frações (Caixas de Papelão e plásticas)

Comprimento máximo	500 mm
Largura máxima	300 mm
Altura	260 ou 160 mm
Peso máximo	40 kg

5.1.2. Embalagens completas

Comprimento máximo	600 mm
Largura máxima	400 mm
Altura	350 mm
Peso máximo	40 kg

RDS Nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 618
Doc. 3577

348
EC

5.1.3. Embalagens completas de grandes dimensões

Transportador flexível por gravidade, com roletes de material termoplástico, com capacidade mínima de 180 kg / metro linear estendido, com largura mínima de 640 mm e comprimento extendido mínimo de 12 m.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 644
3577

847
EE

5.2. Capacidade de movimentação

O sistema integral, ou seja, o conjunto de todos os equipamentos de transporte e movimentação, atenderá as necessidades de capacidades que resultam dos fluxos a serem calculados pelo fornecedor, com base nos dados fornecidos neste edital.

O dimensionamento e a escolha dos elementos para um sistema de movimentação sem gargalos é responsabilidade da SSI SCHAEFER PEEM

Além das velocidades e acelerações necessárias para atingir a quantidade de pedidos do dia pico em um turno normal de trabalho, no valor padrão de 8 horas, a SSI SCHAEFER PEEM assegurara um transporte sem distorções, como por exemplo, o deslocamento da carga no interior do meio de transporte (caixa), que possa causar danos à carga, etc.

Todos os equipamentos de movimentação correspondem perfeitamente à construção e ao padrão técnico e qualitativo da SSI SCAHEFER PEEM, obedecendo as normas ISSO, conforme certificado em anexo.

5.3. Descrição

Os transportadores de roletes e correias serão compostos de transportadores singulares com próprio acionamento. A acumulação de caixas será feita pelo controle dos acionamentos de forma que possam ser acumulados caixas por trechos dos transportadores. O comprimento dos transportadores em lugares de caixas é determinado a base dos requisitos de capacidade.

Os lugares de posicionamento, posições fim de curso, transferências e todos os lugares onde existe a possibilidade das caixas sairem de sua posição ideal sobre os transportadores, serão fornecidos com dispositivos adequados para assegurar a posição ideal (batentes, freios, centralizadores, etc.).

O sistema de transportadores garantira ofuncionamento ininterrupto.

A estrutura de suporte em perfilados de aço é altamente resistente a distorção e deformação e permite regulagem de altura contínua por elemento na faixa de ± 50 mm.

Todos os elementos serão facilmente acessíveis para manutenção.

ERQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 615
3-5-7-1
Doc:

846

5.4. Controle de processo

Para permitir a supervisão lógica do percurso físico das caixas, os dados das caixas serão passados de posição a posição, segundo o percurso determinado. Para impedir uma passagem errada de dados (por exemplo, as caixas passarem fisicamente de outra forma pelos transportadores – erro nas transferências), os sinais dos sensores serão analisados dinamicamente, controlando-se os tempos máximos para as caixas passarem de uma posição à posição seguinte. Outro controle supervisiona a sintonia entre os sinais dos sensores e os dados na CP.

☞ Modos de Comando

1. Modo de manutenção:
   - Operação manual desde o posto de painel da seção
   - Só um mínimo de bloqueios de segurança
2. Modo manual
   - Operação manual desde o painel da seção por movimentos singulares
   - Todos os bloqueios de segurança ativos
3. Modo automático
   - Todos os bloqueios de segurança ativos
   - Comunicação entre todos os componentes necessários para funcionamento automático;
   - O modo automático pode reiniciar-se facilmente depois de desligar o sistema, dispara o circuito de emergência ou opera em outro modo de comando.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 646
Doc: 577

5.5. Fornecimento

845

5.5.1. Geral

Instalação completa inclusive:

- entrega,
- montagem,
- arranque (start-up),
- aprovação pelas autoridades,
- documentação em português,
- software em português,
- interfaces com outros sistemas dos ***CORREIOS***
- treinamento dos usuários,
- manuais para operação e manutenção

5.5.2. Extensão do fornecimento

Todos equipamentos descritos, montados completos, pronto a funcionamento, inclusive:

- elementos de acionamento
- construção de suporte
- equipamentos elétricos
- equipamentos para transmissão de dados para CLP
- sistema de controle
- equipamentos de controle e comando
- interligação dos transportadores aos outros equipamentos
- todos os cabos desde do armário principal
- todos equipamentos de segurança necessários
- aprovação pelas autoridades
- gerenciamento e engenharia de projeto

5.5.3. Quantidades

Todas as quantidades abaixo descritas são consideradas como de fornecimento mínimo, devendo ser adequadas ao padrão técnico do fornecedor.

- Transportadores de roletes acionados
- Desvios motorizados de pista
- Transportadores de roletes para acumulação

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0647
Fls. Nº 328 m
Doc: 5577

☞ Curva motorizada de 90°	15
☞ Transportadores de roletes sem motorização	100 m
☞ Transportador de roletes acionados com porteira	3
☞ Transportador de correias acionadas	17 m
☞ Pares de guias para caixas	16
☞ Curva não motorizada de 180°	1
☞ Scanners fixos	21

844
EL

DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Abreviaturas

Nesta descrição são usadas as seguintes abreviaturas:

N	Largura nominal (mm)
RT	Divisão de roletes (mm)
LTT	Divisão de sensores óticos (mm)

Largura nominal – 20 mm = largura utilizável do sistema

IRQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 648
Doc: 577

843
CE

Componentes aplicados

	Tipo do Transportador	Largura Nominal (mm)	Divisão dos Roletes (mm)	Divisão dos sensores (mm)
Formaçao de Caixas	*Transportador de rolos acumulados*	*325*	600	6600
	Transportador de rolos	*325/425*	600	
Area do Armazem	*Transportador de rolos acumulados*	*325*	600	6600
	Transportador de rol	*325*	600	
	Transportador de correia	*325*		
Area do Expediçao	*Transportador de rolos*	*425*	600	
	Transportador de rolos acumulados	*425*	600	6600
	Transportador de correia	*425*		
Area de Full case	*Transportador de correia*	*425*		
	Transportador de rolos acumulados	*425*	600	6600

PROC. nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 649
Doc: 3577

842
EL

5.6. Transportadores

Componentes da estação

5.7. Desviador de Caixas

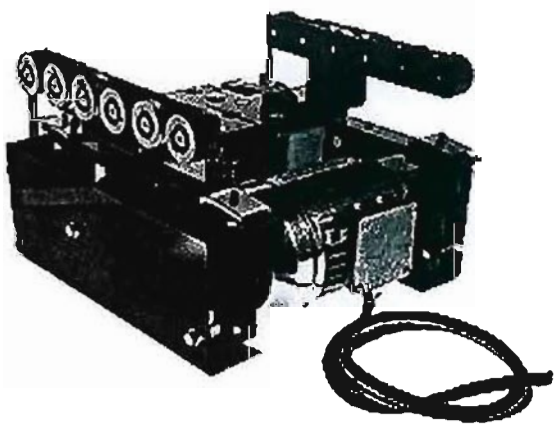

O desviador de Caixas é uma estação de inserção ou desvio e liga sempre duas esteiras de transporte. O desviador de caixas é formado por vários roletes e o número de roletes depende do comprimento dos desviador em si. Os roletes de desvio estão equipados com duas correias redondas e posicionados a 90° do transportador. Assim que o desviador de caixas recebe a ordem para desviar, os roletes levantam e um motor eléctrico move estes roletes de desvio.

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 650
Página 37
Doc 3577

841
EC

5.8. Modelos de Transportadores

Rampas de Transporte

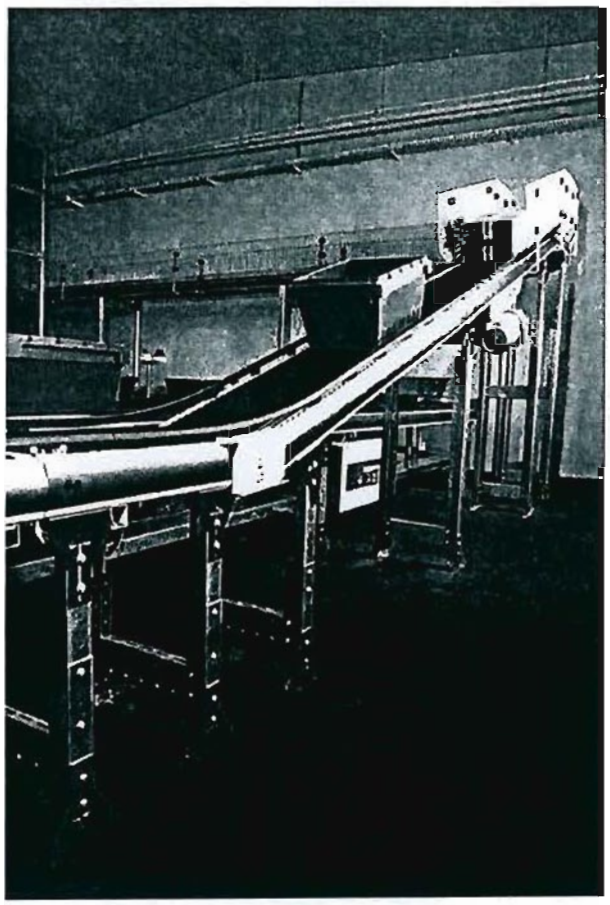

Curvas por Gravidade

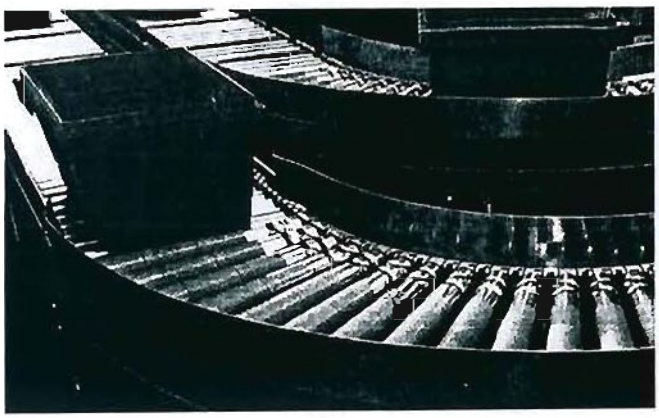

Stoppers

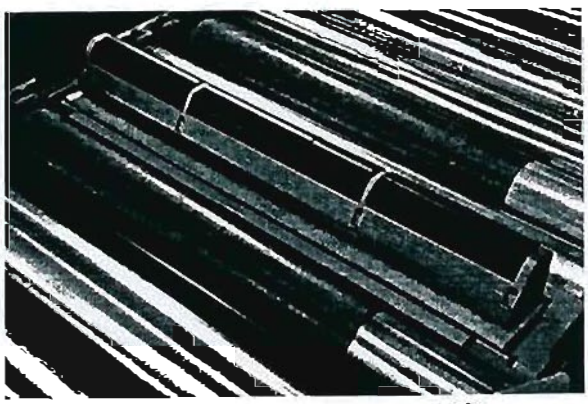

ECT/DR/SP
CPMI - CORREIOS
0651
Fls. Nº
Página 38
Doc. 3577

840
EL

6. Equipamentos diversos

6.1. Balanças dinâmicas

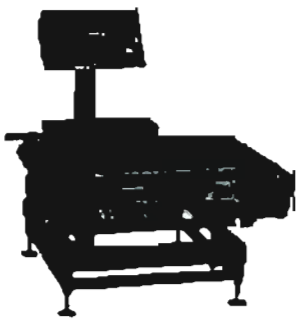

As balanças apresentararão as seguintes características:

- Estrutura em aço inoxidável ou similar;
- Construção modular visando fácil manutenção;
- Aprovação / certificação pelo INMETRO;
- Células de carga com tecnologia "strain gage", com compensação de forças eletromagnéticas dos motores;
- Possibilidade de tara automática ou manual;
- Integração via rede com interfaces de transmissão de dados do tipo serial RS232, RS422, RS485 e rede ethernet;
- Controle de tendência e detector de caixas abertas;
- Sistema de controle e programação com níveis de acesso ao usuário e possibilidade para impressão de relatórios;
- Produção de acordo com a velocidade da linha.
- Quantidade :2 (Duas Unidades)

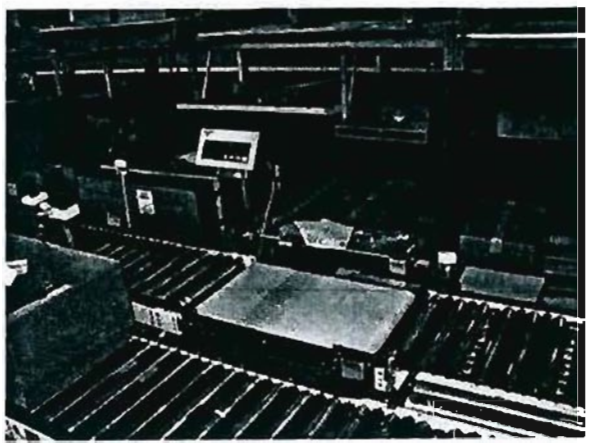

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0652
Doc: 5771

839
EC

6.2. Cintadeira

- Cintade Automática
- Quantidade : 01 (uma unidade)

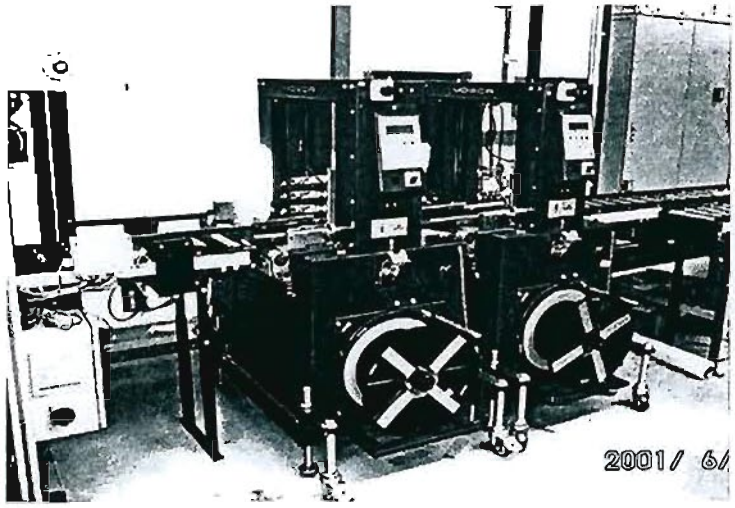

Estrutura em aço inox ou similar
Construção modular visando fácil manutenção
Aprovação/ Certificação pelo INMETRO
Controle de tensão e detector de
caixas abertas
Produção de acordo com a velocidade
de linha.

Conforme anexo 1 (Hum). de acordo com
o solicitado. na integra.

Visto de aceite

IRQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 653
3577

Doc:

938
El

6.3. Equipamentos de informática

O correto dimensionamento da capacidade de processamento é tarefa da SSI SCHAEFER PEEM. Não serão aceitas perdas de produtividade ou qualidade por problemas relacionados aos equipamentos de informática.

- Estação de trabalho completa (computadores para supervisão) 5
  - Monitor colorido de 15";
  - Processador de marca e modelo reconhecida de mercado;
  - Disco rígido de capacidade suficiente;
  - Placa de rede ethernet 10/100;
  - Teclado padrão ABNT 101/102 teclas ou similar
  - Mouse

- Estação de trabalho completa (computador): 7
  - Monitor colorido de 15";
  - Processador de marca e modelo reconhecida de mercado;
  - Disco rígido de capacidade suficiente;
  - Placa de rede ethernet 10/100;
  - Teclado padrão ABNT 101/102 teclas ou similar
  - Mouse
  - Scaner manual

- Servidor completo: 1
  - Monitor colorido de 15";
  - Processador de marca e modelo reconhecida de mercado;
  - Dois discos rígidos espelhados ("Raid 2") de capacidade suficiente;
  - "Hot stand by";
  - Placa de rede ethernet 10/100;
  - Teclado padrão ABNT 101/102 teclas ou similar;
  - Mouse;
  - Impressora laser com mínimo de 14 ppm;
  - Placa de modem para suporte remoto;
  - No break.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 654
3577
Página 41
Doc:

Cliente: CORREIOS
Conteúdo: Equipamentos para separação de pedidos
Revisão: 0
Data: 14/02/2004

837
EL

- Impressora térmica
  - Automática 1
  - Manual 3

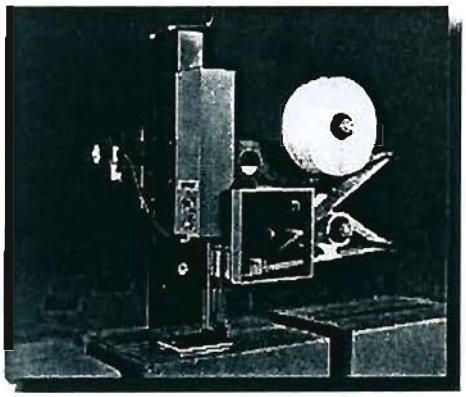

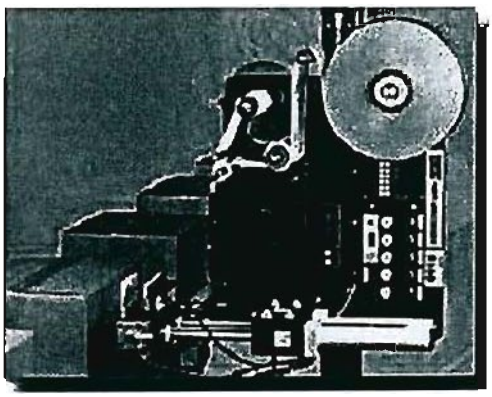

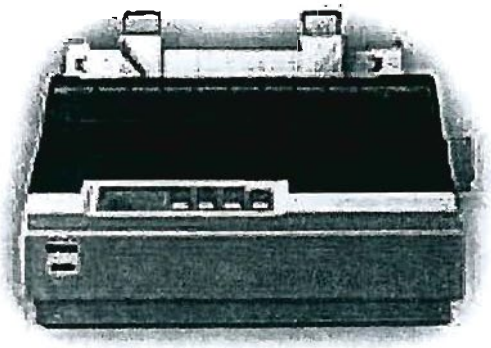

Visto de Silveira

- Produtos de acordo com a relação de linha
- Cabos, conectores, etc.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS Nº 655
3577

836
El

5.4 Equipamentos de controle do software a serem entregues:

5.4.1 DOUBLE WAREHOUSE CONTROL RS6000

Product	Description	Qty	Product	Description	Qty
7028-6C1	pSeries 610	1	7028-6C1	pSeries 610	1
	1.44MB 3.5-in Diskette Drive	1		1.44MB 3.5-in Diskette Drive	1
	Integrated SCSI-3 F/W Adapter	1		Integrated SCSI-3 F/W Adapter	1
	Integrated Ultra3 SCSI Adapter	1		Integrated Ultra3 SCSI Adapter	1
	Integrated Ethernet Adapter	2		Integrated Ethernet Adapter	2
2633	IDE CD-ROM 48x Speed	1	2633	IDE CD-ROM 48x Speed	1
2848	POWER GXT135P Graphics Accelerator (PCI)	1	2848	POWER GXT135P Graphics Accelerator (PCI)	1
2944	128-Port Async Controller (PCI)	1	2944	128-Port Async Controller (PCI)	1
2975	10/100/1000 Base-T Ethernet PCI Adapter	1	2975	10/100/1000 Base-T Ethernet PCI Adapter	1
3102	18.2 GB Ultra SCSI Bolt In	1	3102	18.2 GB Ultra SCSI Bolt In	1
4120	512 MB (2x256MB) SDRAM DIMMs	1	4120	512 MB (2x256MB) SDRAM DIMMs	1
4246	IDE 2-Drop Connector Cable	1	4246	IDE 2-Drop Connector Cable	1
4248	SCSI Connector Cable and Repeater Card	1	4248	SCSI Connector Cable and Repeater Card	1
4249	SCSI 3-Drop	1	4249	SCSI 3-Drop	1

RQS nº 03/2005 - CN - CORREIOS
Fls. Nº 656
Página 43
Doc: 3577

108

Cliente: CORREIOS
Conteúdo: Equipamentos para separação de pedidos
Revisão: 0
Data: 14/02/2004

835
EE

	Connector Cable			Cable	
5005	Preinstall	1	5005	Preinstall	1
5300	1-Way Power3 - II 375MHz Processor Card, 4MB L2 Cache	2	5300	1-Way Power3 - II 375MHz Processor Card, 4MB L2 Cache	2
6158	20GB/40GB 4mm Tape Drive	1	6158	20GB/40GB 4mm Tape Drive	1
6203	PCI Dual Channel Ultra3 SCSI Adapter	1	6203	PCI Dual Channel Ultra3 SCSI Adapter	1
6277	Redundant Power Supply, 250 Watt AC, Hot Swap	2	6277	Redundant Power Supply, 250 Watt AC, Hot Swap	2
8131	4.5m Controller Cable	1	8131	4.5m Controller Cable	1
8136	Rack-Mountable Remote Async Node 16-Port	1	8136	Rack-Mountable Remote Async Node 16-Port	1
9300	Language - English (US)	1	9300	Language - English (US)	1
9827	Power Cord (250V, 6-16A)	1	9827	Power Cord (250V, 6-16A)	1
9911	Rack Power Cord - ALL IBM Racks, 4m	1	9911	Rack Power Cord - ALL IBM Racks, 4m	1
2104-DU3	Expandable Storage Plus (Rack-Mounted)	1	2104-DU3	Expandable Storage Plus (Rack-Mounted)	1
2635	Second Ultra3 (LVD) Port	1	2635	Second Ultra3 (LVD) Port	1
3230	AC Power Supply	1	3230	AC Power Supply	1
3299	Additional Fan Unit	1	3299	Additional Fan Unit	1

PROS nº 03/2003 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 657
Página 44
3577
Doc.:

Cliente: CORREIOS
Conteúdo: Equipamentos para separação de pedidos
Revisão: 0
Data: 14/02/2004

834
EL

5303	3m Ultra2 LVD Cable	2	5303	3m Ultra2 LVD Cable	2
6109	9.1GB Ultra3 SCSI LVD 10K RPM Drive	3	6109	9.1GB Ultra3 SCSI LVD 10K RPM Drive	3
6999	Disk Drive Filler	11	6999	Disk Drive Filler	11
9300	Language - English (US)	1	9300	Language - English (US)	1
7316-TF1	Flat Panel Color Monitor (T54A)	1	5733-M52	C for AIX Version 5 3 Yr. Maint.	1
4200	VGA Switch (2x8) for 7316	1	U1ANC5	Per Users SW Maint 3 YR Reg	1

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 658
3577
Doc:

Cliente: CORREIOS
Conteúdo: Equipamentos para separação de pedidos
Revisão: 0
Data: 14/02/2004

833
El

Product	Description	Qty	Product	Description	Qty
4243	CPU to VGA Switch Attach Cable - 7 ft.	2	U1APLA	US ENGLISH	1
6050	Space Saver 2 Keyboard - US English	1	U1ARME	CD-ROM	1
9911	4m Power Cord- Standard Rack	1	[illegible]	AIX 4 (Repackaged)	1
5733-M52	C for AIX Version 5 3 Yr. Maint.	1	[illegible]	AIX 4.3 (Rpk)	1
U1ANC5	Per Users SW Maint 3 YR Reg	1	[illegible]	C for AIX Version 5	1
U1APLA	US ENGLISH	1	[illegible]	Primary US English Language	1
U1ARME	CD-ROM	1	[illegible]	CD-ROM	1
5765-C34	AIX 4 (Repackaged)	1	[illegible]	Pgm Pack w 1 User w 1 YR SW Maint	1
[illegible]	AIX 4.3 (Rpk)	1	[illegible]	System Software	1
5765-832	C for AIX Version 5	1	[illegible]	Welcome Center	1
2924	US ENGLISH	1	[illegible]	AIX 4.3 Update CD	1
6309	CD-ROM	1	[illegible]	AIX 4.3 Server	1
U4[illegible]C3	Pgm Pack w 1 User w 1 YR SW Maint	1	[illegible]	Preinstall AIX 4.3 Server Bundle	1
5692-AIX	System Software	1	[illegible]	AIX 4.3 Bonus Pack 128 Bit	1
5[illegible]	Welcome Center	1	[illegible]	CD-ROM	1
5[illegible]	AIX 4.3 Update CD	1	[illegible]	German - [illegible]	[illegible]
5[illegible]	AIX 4.3 Server	1	[illegible]	AIX 4.3 Pll -	1

ECT 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 659
Página 46
3577
Doc:

				English	
659	Preinstall AIX 4.3 Server Bundle	1	[redacted]	Preinstall	1
905	AIX 4.3 Bonus Pack 128 Bit	1			
1004	CD-ROM	1			
2928	German - Universal	1			
5824	AIX 4.3 PII - English	1			
[redacted]	Preinstall	1			
[redacted]	Enterprise Rack - 36 EIA	1			
[redacted]	Content: 7316-TF1 (3 EIA)	1			
[redacted]	Content : 7028-6C1 (5 EIA)	2			
[redacted]	Front Door for 1.8m Rack, Black	1			
[redacted]	Side Panel for 1.8 or 2.0m Rack, Black	2			
[redacted]	Additional Power Distribution Unit	2			
[redacted]	Side-Mount, 1 Phase				
[redacted]	Power Distribution Unit, Side-Mount	2			
[redacted]	Phase				
[redacted]	Language - German	1			
[redacted]	Rack Power Cord - EMEA	2			

832
EC

PROC nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 660

Doc: 3577

831
EL

7. Condições do fornecimento

7.1. Garantias

7.1.1. Alcance da Garantia

A garantia da instalação é global e contra todos os defeitos de projeto e fabricação, contra defeitos de montagem, cobrindo tanto os materiais (mecânicos, elétricos e eletrônicos) como a mão de obra.

O prazo de garantia é de dois (2) anos para elementos móveis (artefatos mecânicos, equipamentos mecânicos e eletrônicos), de cinco (5) anos para elementos fixos, de dez (10) anos contra corrosão da estanteria e de cinco (5) anos de responsabilidade civil da construção conforme definido pela legislação, contados a partir da data de aceitação provisória por parte da proprietária, exceto peças sujeitas a desgaste pelo uso normal conforme lista a ser apresentada com os desenhos do projeto, trato inadequado, negligente, fornecimento de alimentação inadequada, natureza imprópria do solo, construções civis inadequadas, uso não de acordo com as instruções de manuseio e manutenção,

Os defeitos observados até a conclusão do prazo de garantia serão reparados pela SSI SCHAEFER PEEM em um prazo adequado, definido em comum acordo com a proprietária. Caso este prazo não seja cumprido, a proprietária tem o direito de contratar terceiros para reparar a instalação, às custas do fornecedor.

A SSI SCHAEFER PEEM não será responsável por montagens de máquinas ou equipamentos que não forem instalados pelo próprio ou por indicação deste.

Na hipótese da SSI SCHAEFER PEEM efetuar modificações parciais na instalação com data posterior a aceitação provisória, o prazo de garantia para os elementos modificados será também de dois (2) anos após sua aceitação.

Até a aceitação provisória da instalação a SSI SCHAEFER é o único responsável pelo bom funcionamento, correndo a seu cargo a eliminação de todos os defeitos observados, incluindo os causados por uso indevido da instalação.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 661
Doc: 3577

830

7.1.2. Garantia de Funcionalidade

A SSI SCHAEFER PEEM garantirá que a instalação cumpre com todas as especificações funcionais e prestações nominais detalhadas neste documento.

A SSI SCHAEFER PEEM terá a obrigação de verificar a funcionalidade da instalação descrita, e comprovar que todos os elementos integrantes do fornecimento satisfazem os itens deste documento.

O dimensionamento de máquinas e equipamentos, a definição de tolerância e o cálculo de trabalho devem estar de acordo com as normas técnicas específicas.

A garantia pactuada no contrato após a aceitação provisória não compreenderá danos decorrentes de falhas operacionais pelos usuários (empregados da contratante) ou causas de força maior.

7.1.3. Garantia de integridade

A SSI SCHAEFER PEEM declara que em seus serviços se incluem a totalidade de fornecimento e prestações necessárias para alcançar um funcionamento satisfatório da instalação, segundo os itens deste documento.

Todos os fornecimentos e prestações de serviços necessários para garantir a plena funcionalidade da instalação ficam a cargo da SSI SCHAEFER PEEM, além de garantir que todos os equipamentos a serem fornecidos sejam novos e sem uso.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 669
Doc: 3577

829

7.1.4. Garantia de acabamentos

A SSI SCHAEFER PEEM se compromete a examinar e reparar o mais rapidamente possível os produtos ou equipamentos deteriorados durante o seu serviço.

7.1.5. Garantia do software

A SSI SCHAEFER PEEM se compromete a providenciar o registro do software utilizado em seu equipamento, nos órgãos brasileiros competentes, até a data da entrega definitiva, assegurando o seu funcionamento e se responsabilizando no caso de ações judiciais ou extra judiciais de terceiros.

7.1.6. Normas de desenvolvimento do projeto

Para garantir um adequado desenvolvimento do projeto devem ser observadas as seguintes normas:

7.1.6.1. Idioma do projeto

O idioma oficial do projeto é português, tendo permissão qualquer uma das partes para exigir sua utilização nas reuniões de projeto ou nos fluxos de informações.

7.1.6.2. Representante Da SSI SCHAEFER PEEM

A SSI SCHAEFER PEEM, depois da contratação, nomeará e apresentará à proprietária uma pessoa, que atuará como representante durante o desenvolvimento do projeto, e que irá canalizar todo o fluxo de informações com a proprietária, coordenando, administrando e supervisionando a equipe de trabalho.

Este representante deverá assistir todas as reuniões de projeto convocadas pela proprietária, apresentando planos atualizados para o seguimento das obras dentro dos prazos estabelecidos.

A SSI SCHAEFER PEEM apresentará também um organograma detalhando as pessoas responsáveis pelo desenvolvimento do projeto.

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 663
3577
Doc:

828
EC

7.1.6.3. Representantes da proprietária

Os representantes da proprietária devem coordenar, administrar e supervisionar a execução dos trabalhos realizados pelos diferentes fornecedores.

7.1.6.4. Autorização de planos

A partir da recepção do pedido, A SSI SCHAEFER PEEM elaborará o projeto construtivo, preparando a documentação detalhada e submetendo a consideração da proprietária antes das datas indicadas.

Serão fornecidas 3 cóplas da documentação para a proprietária. Em um prazo máximo de uma semana será devolvidas a SSI SCHAEFER PEEM uma das cópias, com as anotações de comprovação e autorização para continuar o trabalho.

A comprovação e autorização dos planos e documentos não isenta a SSI SCHAEFER PEEM da responsabilidade dos cálculos, dimensionamento, e funcionamento dos elementos da instalação.

A totalidade de planos ou projetos, esquemas detalhados, croquis e outros documentos utilizados para o desenvolvimento do projeto e montagem da obra requerem a autorização prévia e expressa por parte do representante da proprietária.

7.1.6.5. Reuniões de projeto

As reuniões de projeto, tanto na fase do projeto como de montagem, serão convocadas sempre por um representante da proprietária segundo seu próprio critério ou um pedido da SSI SCHAEFER PEEEM.

Na fase de montagem pode-se prever como mínimo uma reunião semanal.

O representante da SSI SCHAEFER PEEM será obrigado a assistir as reuniões de projeto sempre que for solicitado a sua assistência. Na hipótese de não poder assistir a uma reunião, deverá notificar ao representante da proprietária, indicando uma pessoa para assistir em substituição. Este substituto deverá ter, em todos os aspectos, as mesmas atribuições que o representante da proprietária.

O assunto das reuniões será registrado no livro de obras. As decisões adotadas serão consideradas estáveis com caráter imediato.

REQ nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 664
Doc: 3577

827
EL

7.1.6.6. Controle de montagem

A SSI SCHAEFER PEEM disporá na obra de um diário de montagem, onde anotará os incidentes ocorridos e o avanço diário dos trabalhos de montagem. Este livro ficará a disposição do representante da proprietária.

7.1.6.7. Entrega dos Equipamentos

Na entrega dos Equipamentos, será feita uma revisão visual ou instrumental das instalações, na qual poderão ser detectados possíveis defeitos ou faltas, que deverão ser corrigidos pela SSI SCHAEFER PEEM.

7.1.6.8. Montagem Final

Considera-se como montagem finalizada as seguintes condições:

- Instalação fornecida e montada em sua totalidade e em condições de ser utilizada.
- Funcionalidade adequada de todos os subconjuntos da instalação
- Elaboração e assinatura de aprovação pela proprietária da ata de final de montagem

Após ter sido realizada a montagem dos equipamentos, a SSI SCHAEFER PEEM iniciará seu período de testes internos para permitir que as instalações estejam em condições de iniciar a colocação em serviço.

A SSI SCHAEFER PEEM deverá elaborar um documento com os planos de testes internos a serem realizados, com a indicação do método, objetivo, e datas de início e final de cada teste.

A SSI SCHAEFER PEEM anexará a este documento uma relação das necessidades humanas, mecânicas e outras que a proprietária deverá dispor durante as fases de testes internos e de colocação em serviço, com indicação das datas. O cumprimento de todas as datas é responsabilidade do fornecedor.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 665
3577
Doc:

826

7.1.6.9. Colocação em serviço

O fornecedor, ao terminar o período de testes, solicitará a colocação em serviço da instalação, funcionando em regime semi automático.

Junto com esta solicitação, acompanhará um documento detalhando os testes necessários que devem ser realizados, com indicação dos tipos de teste, duração, objetivos e parâmetros que serão analisados.

Durante o período de colocação em serviço, a SSI SCHAEFER PEEM irá realizar os testes mencionados acima, com a possibilidade de introdução de outros, caso a proprietária julgue necessário para o bom funcionamento da instalação.

Durante este período, a SSI SCHAEFER será o responsável pela instalação e seu uso, devendo dispor de pessoal necessário para a supervisão, treinamento e formação dos usuários e pessoal de manutenção da proprietária.

Os cursos de treinamento da instalação serão programados e realizados pela SSI SCHAEFER PEEM, em paralelo à posta em marcha da instalação.

7.1.6.10. Aceitação provisória

A aceitação provisória da instalação será efetuada quando, no transcurso da colocação em marcha, for verificado que a instalação cumpre satisfatoriamente os requisitos de integridade, segurança funcional e disponibilidade de, no mínimo 90%.

O representante da proprietária apresentará um registro de aceitação provisória da instalação, iniciando a partir desta data o período de garantia

7.1.6.11. Aceitação definitiva

A proprietária concederá a aceitação definitiva quando a instalação estiver funcionando corretamente com uma disponibilidade de pelo menos 98 % e estiverem solucionadas todas os assuntos pendentes.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 666
3577
Doc:

825

7.1.6.12. Formação do pessoal

Na totalidade dos serviços da SSI SCHAEFER PEEM, estão incluídos a formação do pessoal da proprietária encarregado do uso e manutenção da instalação

Os cursos de formação devem ter aulas práticas e teóricas, em quantidade suficiente para que o pessoal da proprietária esteja em condições de operar e realizar manutenção na instalação, com uma garantia total de funcionamento.

Em um prazo de quatro meses após a contratação, A SSI SCHAEFER PEEM apresentará por escrito um plano de formação previsto (alcance e duração), assim como a previsão da dedicação necessária por parte do pessoal da proprietária (pessoal de manutenção e usuários).

7.1.7. Planos de execução

7.1.7.1. Projeto de execução

A SSI SCHAEFER PEEM se compromete a apresentar para aprovação o projeto construtivo das instalações no prazo que se fizer necessário.

Os representantes da proprietária devem fazer uma revisão destes documentos em um prazo de uma semana.

A SSI SCHAEFER PEEM precisará da aprovação escrita e expressa deste documento para poder iniciar a execução da instalação. Em hipótese alguma podem ser feitas modificações nos trabalhos executados ou atrasos, devido a não observância deste item.

A SSI SCHAEFER PEEM apresentará um projeto construtivo do fornecimento de acordo com os seguintes itens:

- Projeto construtivo geral da estrutura metálica
- Layout geral
- Cortes e vistas do armazém vertical
- Plano de cargas e fundações para a plataforma de base
- Cronograma detalhado

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 667
3577
Doc. Página 54

824
El

7.1.7.2. Montagem da instalação

- Início da montagem
- Aceitação provisória
- Final

7.1.8. Instalação da obra

Fazem parte da instalação da obra os locais de vestuário, oficinas e armazenamento necessários a SSI SCHAEFER PEEM, assim como as instalações elétricas e outras necessárias para a execução dos trabalhos.

Na instalação da obra serão adotados os seguintes critérios :

- A proprietária colocará a disposição da SSI SCHAEFER PEEM o fornecimento de energia elétrica.

  A conexão, os cabos de ligação e a instalação necessária ficarão a cargo da SSI SCHAEFER PEEM, que se responsabiliza pela utilização de materiais adequados e pela execução da instalação de acordo com a Legislação vigente.
- Os custos com consumo de energia elétrica são responsabilidade da SSI SCHAEFER PEEM..
- O fornecimento de água na obra, caso necessário, será executado da mesma maneira do item anterior.
- As áreas utilizadas para as instalações da obra serão definidas em comum acordo com a proprietária, de forma a atender as necessidades dos outros fornecedores que efetuem seus trabalhos no local
- A instalação da obra se executará respeitando a legislação vigente
- A SSI SCHAEFER PEEM se responsabiliza por manter em perfeito estado de conservação e limpeza todas as áreas por ele utilizadas, incluindo vias públicas.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 668
3577
Doc:

7.1.9. Verificações da Instalação

7.1.9.1. Verificação da funcionalidade do conjunto

Deve ser efetuada antes da aceitação provisória, compreendendo os seguintes pontos:

- Comprovação do funcionamento em semi-automático de cada um dos equipamentos
- Comprovação do funcionamento dos dispositivos de manobra, de controle e sinalização localizados em armários de comandos e, de botões para manutenção, assim como do sistema de parada de emergência
- Todas os componentes elétricos e mecânicos instalados e funcionando corretamente.
- Funcionamento de todos os equipamentos de informática do CCLSMD
- Comprovação de atendimento de, no mínimo, 90% de disponibilidade.

7.1.9.2. Prova de disponibilidade global

Durante o período de start up serão efetuadas provas de disponibilidade global da instalação, com uma duração de 40 horas de serviço (5 dias de trabalho consecutivos).

Como requisito para a aceitação final, a instalação deverá alcançar um rendimento de pelo menos de 98%.

7.1.9.3. Tempos de paradas

Para os efeitos do cálculo de disponibilidade não se consideram paradas produzidas pelos seguintes motivos:

- Interrupção da energia elétrica
- Flutuações de tensão fora dos limites de tolerância definidos pela proprietária e fornecedor juntos.

RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
Fls. Nº 669
3577
Doc:

822
EL

7.1.10. Documentação técnica da instalação

Antes da aceitação provisória é requisito indispensável que a SSI SCHAEFER PEEM entregue a documentação técnica da instalação contendo os seguintes documentos:

- Índice da documentação
- Descrição funcional da instalação, detalhando inclusive sua relação com outras instalações
- Manual de uso
- Manual de manutenção preventiva e de conservação, e de manutenção corretiva
- Atas de medição:
  1. Medição da estrutura metálica
  2. Capacidades nominais de elementos e conjuntos
- Lista de peças da instalação mecânica.
- Planos detalhados da instalação elétrica
- Planos gerais de revisão
- Lista de subfornecedores exceto peças padronizadas ou de baixo valor ou conforme das normas técnicas da proprietária
- Oferta/lista de peças de reposição

Antes da aceitação provisória, é requisito indispensável a atualização e revisão da documentação técnica, em conformidade ao estado real de entrega.

7.1.10.1. Esclarecimento do conteúdo da documentação

7.1.10.1.1. Desenhos Gerais de Revisão

Desenhos Gerais de Distribuição em planta, atualizados com as modificações introduzidas durante a montagem e provas da instalação, incluindo numeração de todos os equipamentos.

Desenhos gerais da instalação, da potência e de comando, indicando no desenho da instalação, a numeração dos circuitos e a situação de todos os registros.

Esquemas elétricos completos dos circuitos de potência e manobra, indicando a numeração de todos os circuitos.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 670
3577
Doc:

821

7.1.10.1.2. Desenhos/lista de peças das instalações mecânicas

Desenhos construtivos e de peças dos elementos mecânicos da instalação, com numeração de todos os elementos.

Numa lista de peças complementares são relacionados todos os elementos, com descrição de suas características técnicas e seu número de referência para pedidos de reposição. Nos elementos que não são fabricados pelo fornecedor devem estar detalhados a marca, modelo, tipo e fornecedor (endereço, telefone e fax).

7.1.10.1.3. Desenhos detalhados da instalação elétrica

Desenhos de montagem dos quadros elétricos de potência e de comando, com numeração de todos os elementos.

Esquemas elétricos completos dos circuitos de potência e manobra, com numeração de todos os elementos elétricos, coincidindo esta numeração com o número real de cada elemento.

Layouts dos painéis frontais dos quadros.

A parte interna de cada porta de acesso aos quadros de manobra e controle deve dispor de uma bolsa contendo um jogo de esquemas para facilitar a manutenção.

7.1.10.1.4. Manual de uso

Incluindo

- Descrição funcional do sistema
- Dados técnicos principais da instalação
- Manuais de operação

7.1.10.1.5. Manual de manutenção preventiva e conservação

Plano de manutenção preventiva, com tabelas e diagramas, planos de localização e identificação dos elementos, e descrição das operações de manutenção.

7.1.10.1.6. Manual de manutenção corretiva

Plano de manutenção corretiva, detalhando em forma de tabelas e quadros sinópticos:

- Possível incidências (exceto mecânicas)
- Possível causas de cada incidência (exceto mecânicas)
- Metodologia do diagnóstico (comprovações e verificações a efetuar para determinar a causa real da incidência
- Processo da eliminação da incidência

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 671
3507

820
EE

7.1.10.1.7. Lista de Peças de Reposição

Lista das peças de reposição, com desenhoss de localização e identificação de cada uma das peças de reposição recomendadas, e instruções para sua substituição. Nos elementos que não são fabricados pelo fornecedor, devem ser indicados marca, modelo e tipo.

A lista de peças de reposição deve ser apresentada na forma de uma tabela cujas colunas devem constar o número do item (peça), descrição do item, quantidade instalada por equipamento, quantidade proposta para estoque por equipamento, procedência, criticidade e preço posto na proprietária (conforme DDU Incoterms de 1990).

7.1.10.1.8. Oferta de Manutenção

Segundo recomendação da SSI SCHAEFER PEEM, indicando freqüências e importância.

7.1.11. Substituição de peças/equipamentos

No volume total de fornecimento estão incluídos a colocação de um conjunto de peças de substituição que garanta a operação ininterrupta durante o prazo mínimo de dois anos de operação do sistema, contados a partir da data de aceitação provisória.

Este conjunto deve ser definido em comum acordo com a proprietária, devendo ser em quantidade suficiente para garantir a disponibilidade técnica da instalação.

O fornecedor deverá repor a totalidade de peças utilizadas, correndo a seu cargo os custos de reposição das mesmas, com exceção daquelas substituídas por comprovado uso inadequado da instalação ou por desgaste normal.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 672
3577
Doc:

124

819
El

7.1.12. Trabalhos adicionais

Não poderá ser realizado nenhum trabalho adicional sem a autorização escrita e expressa por parte da proprietária.

Os trabalhos executados sem autorização da proprietária não serão pagos em nenhuma circunstância.

7.1.13. Manutenção

A proprietária tem o direito de contratar a manutenção da instalação nos termos indicados na oferta da SSI SCHAEFER PEEM.

A SSI SCHAEFER PEEM, na sua oferta, apresentará um contrato de manutenção indicando sua forma de atuação nos casos de:

- Manutenção preventiva durante o primeiro ano de serviço, a partir da aceitação provisória
- Manutenção de emergência.
- Manutenção preventiva após o primeiro ano de serviço.

7.1.14. Engenheiro responsável

A proprietária irá nomear como representante local permanente um engenheiro responsável, que irá assumir a supervisão geral dos trabalhos, a gestão administrativa e a coordenação diária dos fornecedores.

O nome do engenheiro será comunicado por escrito ao fornecedor antes do início dos trabalhos.

A nomeação do chefe de obra não isenta o representante do fornecedor de suas responsabilidades quanto ao cumprimento do contrato.

7.1.15. Horário de Trabalho

O horário de trabalho será estabelecido pelo fornecedor conforme suas necessidades.

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0673
3577

818
CL

7.1.16. Seguros

7.1.16.1. Pessoal

O fornecedor garante que todo o seu pessoal e de seus sub-fornecedores está devidamente assegurado de acordo com a legislação do trabalho vigente, obrigando-se a provar documentalmente sempre que a proprietária considerar oportuno.

A SSI SCHAEFER PEEM será responsável e deverá manter a proprietária livre de reclamações por danos e prejuízos que devam ser indenizados como conseqüência de qualquer acidente ou lesão a seu pessoal, pessoal do sub-fornecedor e por outras reclamações, ação judicial ou extra judicial, despesas, custos e outros gastos relacionados com acidentes ou lesões.

A SSI SCHAEFER PEEM contratará e manterá vigentes seguros contra acidentes de acordo com o parágrafo anterior e as obrigações emergentes da lei de acidentes de trabalho e suas modificações para os conceitos : - Incapacidade temporária total ou parcial, - Assistência médica, farmacêutica e hospitalar, Responsabilidade civil frente a terceiros.

7.1.16.2. Responsabilidade civil e danos materiais

A SSI SCHAEFER PEEM irá fazer um seguro conforme os riscos existentes, que cubra os danos pessoais e de materiais causados à proprietária ou a terceiros no local da obra, por causa de acidente durante a instalação em curso.

O prazo de validade do seguro deverá cobrir desde a entrega dos materiais até a aceitação provisória do fornecimento.

7.1.16.3. Sinistros próprios

A SSI SCHAEFER PEEM irá fazer um seguro de quantia suficiente para cobrir as despesas causadas em seu próprio fornecimento tanto por manipulação incorreta por parte dos seus próprios operadores como por agentes externos (chuva, vento e outros).

7.1.16.4. Danos causados por terceiros

No caso da SSI SCHAEFER PEEM sofrer danos em seu próprio fornecimento causado por terceiros (outros fornecedores, etc.) deverá encontrar a solução do problema sem intervenção da proprietária ou seus representantes.

Paralelamente, na hipótese de sinistro, a SSI SCHAEFER PEEM é obrigada a substituir com urgência eventuais elementos deteriorados, sem esperar a resolução entre empresas e companhias de seguros.

7.1.16.5. Seguro contra incêndios

Antes de iniciar os serviços, a SSI SCHAEFER PEEM contratará um

EDOS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 674
3577

seguro que cubra incêndio, raios ou explosões em Companhia Seguradora aprovada pela proprietária.

Deve ser entregue à proprietária uma cópia da apólice devidamente certificada antes de iniciar os trabalhos e periodicamente. O custos dos seguros mencionados é responsabilidade da SSI SCHAEFER PEEM.

7.1.17. Segredo profissional e publicidade

A SSI SCHAEFER será obrigada a manter segredo sobre informações e assuntos relacionados ao projeto exceto informações já publicitadas.

Não é permitido à SSI SCHAEFER PEEM a utilização de qualquer tipo de publicidade na obra ou em suas proximidades, sem a autorização escrita por parte da proprietária.

É necessário a autorização escrita e expressa por parte da proprietária para a publicação em qualquer meio de comunicação de artigos e/ou fotografias relacionadas com o projeto, assim como para mencionar o nome da proprietária ou do seu representante em seminários e conferências.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0675
3577
Doc:

816

7.1.18. Anulação do contrato

A proprietária poderá anular o contrato, sem que a SSI SCHAEFER PEEM tenha direito a indenizações, se ocorrer alguma das hipóteses abaixo:

- não cumprimento por parte da SSI SCHAEFER PEEM de alguma(s) das obrigações que estão no contrato.
- quando a SSI SCHAEFER PEEM, sem um motivo justificável, execute o trabalho em um ritmo que impossibilite a conclusão nos prazos estabelecidos.
- caso de falência, dissolução, liquidação judicial/extrajudicial ou concordata preventiva da contratada.

A anulação do contrato será automática com as seguintes conseqüências : comunicação da proprietária ao fornecedor, intimando para que dentro de um prazo de dois dias cesse a violação contratual, sendo que o fornecedor deve responder pelos danos e prejuízos causados à proprietária.

A proprietária poderá também considerar o contrato sem causa com um pré-aviso de 30 dias corridos, notificando a SSI SCHAEFER PEEM. Esta resolução dará os seguintes direitos a SSI SCHAEFER PEEM:

1. recebimento da importância correspondente aos trabalhos terminados, mais a parcela correspondente aos trabalhos iniciados e não terminados.

2. O recebimento de 2% referente aos trabalhos encomendados e não executados. A SSI SCHAEFER PEEM deverá, dentro do prazo de pré-aviso, terminar os trabalhos iniciados, mas não poderá iniciar uma nova etapa sem a autorização da proprietária. A resolução sem causa não dá ao fornecedor o direito de receber pelos danos e prejuízos, lucros cessantes ou outros, exceto o estabelecido neste item.

A SSI SCHAEFER PEEM poderá também anular o contrato, se a execução das obras for interrompida por um período superior a 90 dias corridos, sem que o fornecedor seja o responsável por esta interrupção.

No caso acima mencionado, a SSI SCHAEFER PEEM terá o direito de receber, em um prazo máximo de 30 dias corridos a partir da data da apresentação da fatura correspondente, o montante correspondente ao seu trabalho executado até o presente momento. Vencido este prazo, sem que a proprietária tenha alguma objeção válida, o não pagamento será considerado como atraso sujeito a penalidades.

Em todos os casos de anulação, seja por parte da proprietária ou da SSI SCHAEFER PEEM, deverá ser elaborado um documento onde conste o estado do trabalho e a conformidade ou desconformidade das partes.

PROC. nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 676
3577

Doc:

815
El

7.1.19. Disposições Legais

Será obrigatório para a SSI SCHAEFER PEEM o cumprimento de todas as leis, decretos e ordens nacionais, estaduais, municipais, policiais e administrativas, sendo de sua responsabilidade o pagamento de multas pelo não cumprimento deste item.

7.1.20. Solução de divergências

As divergências entre proprietária e A SSI SCHAEFER PEEM deverá ser resolvida pela Direção da Obra, principalmente as divergências relacionadas a assuntos técnicos.

A SSI SCHAEFER PEEM formulara suas reclamações em um prazo máximo de 12 (doze) dias após o início das divergências.

Em nenhum caso a SSI SCHAEFER PEEM suspenderá parcial ou totalmente seus trabalhos por motivos de divergência, sendo que, agindo desta maneira, estará passível a multas.

7.1.21. Modificações neste documento

As condições gerais da obra poderão ser modificadas por razões técnicas, legais, econômicas, práticas, de segurança, e outras que forem julgadas necessárias. Todas modificações devem ser detalhadas nos Documentos de Especificações Técnicas correspondentes. Eventuais custos devem ser provados pelo fornecedor e contratados pela proprietária.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 677
3577
Doc: Página 64

814

7.1.22. Documentações

A SSI SCHAEFER PEEM apresentará ao Administrador de Contratos da proprietária, em um prazo de 48 horas antes do início do seus trabalhos, a seguinte documentação:

- Lista completa com nome e qualificações profissionais de todas as pessoas que estão autorizadas a ingressar nas instalações da empresa da proprietária, relacionadas ao projeto em questão. Esta lista deve incluir o nome do representante técnico para o projeto em questão.

- Certificado de cobertura por acidentes de trabalho a todas as pessoas que irão realizar trabalhos na empresa da proprietária.

- Nome e endereço do hospital ou clínica para onde devem ser dirigidas as pessoas que irão trabalhar na instalação em caso de acidente.

- Nome e número de telefone do serviço de ambulância para a remoção de acidentados.

- Nome e número de telefone de um familiar ou outra pessoa que possa ser avisada no caso de acidente com uma das pessoas que estejam trabalhando nas instalações.

- É expressamente proibido o trabalho de menores de 18 anos nas dependências das instalações.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 678
Página 65
Doc: 3577

813
EL

7.1.23. Armazenamento e Transporte de Materiais, Equipamentos e Ferramentas

O recebimento, retirada, armazenamento e transporte de materiais, equipamentos e ferramentas são de inteira responsabilidade do fornecedor.

Estas funções devem ser realizadas nos dias úteis e horários estabelecidos em comum acordo com o chefe de obras. Caso haja a necessidade de recebimento ou retirada de materiais fora do horário estabelecido, será necessário a autorização prévia da proprietária.

Para o ingresso de materiais nas dependências da empresa, os mesmos devem ser acompanhados de uma nota fiscal, constando quantidade e descrição dos elementos.

Não será permitida a autorização de retirada de materiais sem a autorização prévia da proprietária.

Para ingresso com ferramentas ou equipamentos utilizados durante o desenvolvimento da obra, será necessário uma lista com quantidades e descrições destas ferramentas e equipamentos, sendo que uma cópia desta lista será devolvida a SSI SCHAEFER PEEM. Finalizada a obra, não será permitido a retirada de ferramentas sem a apresentação desta cópia.

A conservação das ferramentas e equipamentos é de inteira responsabilidade da SSI SCHAEFER PEEM.

7.1.24. Manutenção, Higiene e Segurança no Trabalho

A SSI SCHAEFER PEEM irá cumprir as normas vigentes s egurança e higiene no trabalho, sejam esta de caráter nacional ou municipal.

A SSI SCHAEFER PEEM adotará medidas adequadas a fim de manter condições de segurança na obra, com o objetivo de evitar acidentes ao seu pessoal, ao seus fornecedores ou a terceiros.

A SSI SCHAEFER PEEM disporá de equipamentos e elementos descritos pelas normas oficiais de segurança e pelas companhias de seguro, com ênfase especial a todo tipo de proteção usado na indústria de construção

A SSI SCHAEFER será o único responsável por qualquer inconveniente derivados das circunstâncias ou eventos previstos neste item.

ROS nº 05/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 679
Doc. 3577

812

A SSI SCHAEFER PEEM prestara atenção especial aos seguintes pontos:

- Conservação dos equipamentos e materiais de segurança em perfeitas condições de funcionamento e segurança.
- Respeito as normas de segurança, principalmente no que diz respeito a utilização de equipamentos de segurança.
- Armazenamento adequado dos materiais que estão sob sua responsabilidade.
- Conservação em perfeito estado de ordem e limpeza do local de trabalho durante a realização das obras, com a limpeza diária da área de trabalho, e transferência de escombros e materiais de desenho aos lugares de obra destinado a tal fim
- A sinalização de lugares que representem perigo para a segurança de pessoas ou objetos.
- Comunicação imediata ao chefe de obra sobre danos causados a instalação ou a trabalhos executados.

A SSI SCHAEFER PEEM se compromete a devolver para a empresa da proprietária toda a área utilizada para realizar trabalhos ou tarefas diversas no mesmo estado em que foram recebidas, no que se refere a limpeza e integridade das instalações disponíveis.

Caso a direção da obra considere necessário, poderá solicitar a SSI SCHAEFER PEEM que coloque uma cerca de segurança isolando a área das obras, evitando acidentes e interferências com o pessoal que está realizando os trabalhos.

7.1.25. Acidentes ou incêndio

No caso de acidente ou incêndio de qualquer tipo, as seguintes atitudes devem ser adotadas pela SSI SCHAEFER PEEM:

- Acidentes com ferido(s) : transporte do(s) ferido(s) ao hospital mais próximo
- Acidentes com danos mortais : Redigir um relatório de danos e passar os dados necessários à Companhia de Seguros
- Incêndios : aviso de imediato ao serviço de vigilância da proprietária.

7.1.26. Danos a propriedade, pessoas ou objetos

A SSI SCHAEFER PEEM será o responsável por todos os danos a pessoas ou objetos causados durante a execução do seu trabalho ou como conseqüência deste. De toda maneira, ele deve adotar todas as medidas necessárias para preservar a vida e a integridade das pessoas, através de proteções adequadas contra acidentes no local de trabalho.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 687
Doc: 3577

811
EE

7.1.26.1. Outras responsabilidades da SSI SCHAEFER PEEM

- Reclamações ou ações contra a proprietária ocasionadas por execução indevida do trabalho do fornecedor, seu pessoal ou seus subcontratados.
- Reclamações ou ações contra a proprietária por prejuízos causados a pessoas, propriedades ou terceiros por deficiência de materiais ou equipamentos da responsabilidade do fornecedor.
- Por prejuízos ou danos causados pelo fornecedor, seu pessoal ou seus fornecedores a outros fornecedores ou terceiros.
- Conservação da obra até a aceitação provisória
- Pelos atos de seu pessoal e de seus fornecedores.
- Pelos riscos de roubo e incêndio
- Pelo uso de patentes ou licenças de fabricação
- Caso o fornecedor detecte alguma incongruência em projetos e/ou especificações técnicas advindas da proprietária, deverá informar imediatamente o mesmo.
- Pela correta interpretação do projeto, e sua execução conforme as normas e regulamentos.
- Responsabilidade total pela correção de cálculos e engenharia, fornecimento do material adequado e realização correta do trabalho, cumprindo as exigências de qualidade e funcionalidade das obras.

7.1.26.2. Procedimento por danos

Em caso de danos de qualquer espécie causados pela SSI SCHAEFER PEEM, a proprietária deve ser informada imediatamente através de uma descrição detalhada elaborada pelo próprio fornecedor. A SSI SCHAEFER PEEM será obrigada a reparar os danos causados e indenizar os prejuízos produzidos, através da contratação de uma Companhia de Seguros aprovada pela proprietária.

As responsabilidades pelos danos causados são única e exclusivamente da SSI SCHAEFER PEEM, devendo isentar a proprietária de qualquer prejuízo.

Estas responsabilidades irão durar até a recepção provisória e durante a realização de trabalhos que são executados no período de garantia.

A proprietária pode reter em seu poder, do montante que deve a SSI SCHAEFER PEEM, a quantia que julgue conveniente, até que as reclamações ou ações resultantes dos conceitos previstos neste item, estejam resolvidas e pagas as indenizações de direito.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 681
133
Página 68
Doc: 3577

810
CL

7.1.27. Responsabilidade por materiais

Todos os materiais utilizados pela SSI SCHAEFER PEEM ou seus sub-fornecedores devem estar em bom estado de conservação e de acordo com as normas vigentes.

A responsabilidade por esses materiais e equipamentos corre única e exclusivamente a cargo da SSI SCHAEFER PEEM, assim como as responsabilidades pelas instalações até a data de aceitação provisória por parte da proprietária.

7.1.28. Proibições

É expressamente proibido no recinto das obras:

- Introduzir ou consumir bebidas alcoólicas;
- Convocar ou assistir assembléias ou reuniões fora do tópico do projeto, que não sejam autorizadas pela proprietária;
- A entrada de pessoas não autorizadas pela proprietária;
- Distribuir, vender ou repartir impressos;
- Tirar fotografias sem autorização escrita da proprietária;
- Retirada de linhas telefônicas ou de energia

A SSI SCHAEFER PEEM tomará todas as medidas necessárias para obter, em tempo suficiente, a retirada de linhas aéreas de energia ou telefone e demais obstáculos que possam dificultar a construção dos trabalhos a seu cargo.

7.1.29. Responsabilidade

As conseqüências derivadas da inobservância do contrato serão de responsabilidade da SSI SCHAEFER PEEM

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 682
Página 69
Doc: 3577

809
El

INFORMÁTICA PARA SEPARAÇÃO DE PEDIDOS

CORREIOS

Centro de Distribuição para Produtos e Materiais

Centro de Distribuição Leste

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 683
3577
Doc:

Cliente: CORREIOS
Conteúdo: Informática para separação de pedidos
Revisão: 0
Data: 14/02//2004

808
EL

1. GERAL 1

1.1. ABREVIATURAS 1
1.2. INTRODUÇÃO 1
1.3. CONCEITO LOGÍSTICO 2
1.3.1. Separação de frações 3
1.3.2. Separação de embalagens completas 8
1.3.3. Conferência geral 8
1.3.4. Roteirizadores 8

2. PRINCÍPIOS GERAIS 9

2.1. UNIDADE DE TRANSPORTE (UT#) 9
2.1.1. Caso embalagens completas 9
2.1.2. Caso embalagens fracionadas 9
2.2. REGISTRADO OU SEDEX 10
2.3. RASTREABILIDADE 10
2.4. SEPARAÇÃO 11

3. CONSIDERAÇÕES SOBRE A PROPOSTA DO SISTEMA 12

3.1. RESPONSABILIDADES 13
3.2. INTERFACES PRINCIPAIS 15
3.3. CONFIGURAÇÃO DO HARDWARE 17
3.4. ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA 18
3.5. EXIGÊNCIAS GERAIS AO SPGP 19
3.5.1. Configuração e estado do sistema 19
3.5.2. Comunicação 19
3.5.3. Acesso (login) 19
3.5.4. Sistema de gerenciamento de acesso (login) 19
3.5.5. Limpeza 20
3.5.6. Privilégios de acesso à interface com usuário 20
3.5.7. Estado das zonas 21
3.5.8. Entrada manual de código de barras 21

4. RELATÓRIOS DO SGSP / LES 22

4.1. ESTATÍSTICAS DE SEPARAÇÃO 22
4.2. GERAÇÃO DE RELATÓRIOS 22
4.3. RESUMO DE SEPARAÇÃO POR OPERADOR 22
4.4. RESUMO DE SEPARAÇÃO POR ZONA 22
4.5. RELATÓRIO DE FALTAS 23
4.6. GERENCIAMENTO DOS PEDIDOS 23
4.7. ESTATÍSTICAS DOS PEDIDOS 23
4.8. SUMÁRIO DOS PEDIDOS 23
4.9. PROGRESSO DOS PEDIDOS 24
4.10. DETALHES DAS CAIXAS OU DOS VOLUMES 24

5. ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS E FUNÇÕES EM GERAL 25

5.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS 25
5.1.1. Administração do estoque da separação 25
5.1.2. Inventário do estoque de separação 25
5.1.3. Funcionalidade 26
5.1.4. Separação 26
5.1.5. Pedidos 26
5.1.6. Suspensão da separação 27

ECT
DIRETORIA DE REGULAMENTAÇÃO E NORMALIZAÇÃO
SRQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 684
Doc:

807

5.1.7. Pedidos incompletos 27
5.1.8. Seqüência de separação 27
5.2. FLUXOS PRINCIPAIS 28
5.2.1. Separação de pedidos 29
5.2.2. Conferência 30
5.2.3. Roteirização 31
5.2.4. Re abastecimento normal 32
5.2.5. Re abastecimento do flow rack / flow track 33
5.2.6. Devoluções 34

6. REQUISITOS DA INFORMÁTICA **35**

6.1. DADOS BÁSICOS DO SGSP / LES 35
6.2. ADMINISTRAÇÃO DOS ENDEREÇOS DE ARMAZENAGEM 35
6.3. DADOS BÁSICOS DA ARMAZENAGEM PARA SEPARAÇÃO 35
6.4. DADOS BÁSICOS DE TRANSPORTE 36
6.5. PARAMETROS DO SISTEMA 36
6.6. ESTADOS DOS EQUIPAMENTOS E SEÇÕES DO FLUXO DE MATERIAIS 36

7. INTERFACES **37**

8. REQUISITOS OPERACIONAIS **37**

8.1. MODOS DE OPERAÇÃO 37
8.2. FUNCIONAMENTO 38
8.3. FUNÇÕES DA SALA DE CONTROLE 39
8.4. ADMINISTRAÇÃO DE ERROS 39
8.5. INTERFACE COM O USUÁRIO 40
8.6. CONCEITO DE SEGURANÇA 40
8.7. SISTEMA DE TESTES 41

9. EXTENSÃO DO FORNECIMENTO E DOS SERVIÇOS **42**

9.1. GERAL 42
9.2. SOFTWARE 42
9.2.1. Geral 42
9.2.2. Software básico 43
9.2.3. Software aplicativo 44
9.2.4. Software básico 44
9.2.5. Software aplicativo 45
9.2.6. Desenho fino e especificação detalhada 45
9.2.7. Desenho do sistema 46
9.2.8. Manual do usuário 46
9.3. OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS 47
9.3.1. Armazenadores de dados, gravações de segurança 47
9.3.2. Treinamento e ensino 47
9.3.3. Garantia 47
9.3.4. Manutenção 48
9.3.5. Exigências de rendimento 48
9.3.6. Requisitos de disponibilidade 49
9.4. GERENCIAMENTO DO PROJETO 49
9.4.1. Etapas do projeto 49
9.4.2. Prova de rendimento e disponibilidade 50
9.4.3. Operação assistida 51

10. INTERFACES COM INFRA ESTRUTURA **51**

RCS nº 03/2009 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0065
3577
Doc:

10.1. CONCEITO DE SEGURANÇA 51
10.2. EXTENSÃO DO FORNECIMENTO E SERVIÇOS RELATIVOS A INFRA ESTRUTURA 51
10.2.1. Geral *51*
10.2.2. Integridade *52*
10.2.3. Hardware *52*
10.3. DOCUMENTAÇÃO 53

11. INTERFACES COM INSTALAÇÕES E UTILIDADES 54

11.1. CONCEITO DE SEGURANÇA 54
11.2. INTERFACES 54

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 686
3547
Doc:

805

1. Geral

1.1. Abreviaturas

PBL	Display completo do "picking by light"
HC	Host Correios
CP	Controle de Processo
PDI	Ponto de Identificação
PDV	Ponto de Verificação
UT#	Caixa, volume ou palete com código de barras
SGSP	Sistema de gerenciamento da separação de pedidos
LES	Logistic Execution System
SRO	Sistema de rastreamento de objetos

1.2. Introdução

Todos os fornecimentos e serviços oferecidos são completos, incluindo desenvolvimento, customização, instalação, implementação, arranque, treinamento e todos os trabalhos colaterais.

Todos os fornecimentos e serviços oferecidos são postos na Grande São Paulo.

Os sistemas a serem fornecidos forão concebidos, fornecidos e instalados de forma modular e permitir futuras alterações e expansões.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 687
Doc: 3597

804

1.3. Conceito Logístico

O sistema para separação de pedidos deverá, obrigatoriamente, controlar todo o fluxo de materiais e os estoques para separação.

Os processos de separação foram desenhados para atender duas etapas simultâneas de separação, a saber:

- Separação de embalagens completas, variável conforme o fornecedor e o tipo de produto, podendo ser caixas, sacos, volumes, etc., suportado pelo uso da separação por indicação;
- Separação de frações de embalagens, variável conforme o tipo de produto, realizado e suportado pela separação "by light" e pela separação por indicação.

Devido ao seu elevado valor agregado, os selos e outros materiais similares deverão ser separados e embalados em zona própria.

Assim sendo, podemos considerar as seguintes zonas e processos de separação:

1. Zona de separação de embalagens completas, controlada pelo SGSP e operada através do "picking" convencional (por indicação), através da impressão de etiquetas autoadesivas por volume;

PROC. Nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 0688
Doc: 3577

2. Zona de separação de frações de menor valor agregado, porém com alto giro, controlada pelo SGSP e operada através do uso de "picking by light";
3. Zona de separação de frações de menor valor agregado, porém com baixo giro, controlada pelo SGSP e operada através da separação por indicação ("picking by direction") e dos transportadores de caixas de papelão;
4. Zona de separação de selos e materiais similares, com alto valor agregado, controlada pelo SGSP e operada através do uso de "picking by light".

Desta forma, o SGSP deverá controlar a separação simultânea de itens relativos a um mesmo pedido, em zonas e processos distintos.

1.3.1. Separação de frações

1.3.1.1. Caixas de papelão

A base da separação de frações são as caixas de papelão (com duas alternativas de altura) que deverão receber as quantidades separadas. Portanto, conforme demonstrado no layout anexo a estas especificações, o processo de separação de frações se inicia com a formação de caixas de papelão, com sua respectiva identificação com código de barras, garantindo o rastreamento e identificação da caixa.

Vale colocar que a máquina formadora de caixas de papelão não faz parte do fornecimento, mas sim sua interligação / conexão com o sistema de transporte.

Deve-se considerar que um pedido poderá ser atendido por mais de uma caixa de papelão e embalagens completas.

1.3.1.2. Postos de trabalho

Para evitar gargalos ou filas que causem perda de produtividade, deve-se prever o uso do conceito de "postos de trabalho" em todos os processos de separação de frações, conforme a especificação "Equipamentos para separação de pedidos".

Desta forma, as caixas de papelão que não se destinam àquele posto de trabalho poderão seguir para seu destino, sem nenhuma interferência.

Para evitar gargalos, erros de coordenação, perdas de produtividade ou choque entre as cargas em movimento, a transferência de cada caixa cujo processo de separação já se encerrou deverá ser realizada através do SGSP, após a confirmação de encerramento pelo operador através do pressionamento de um botão.

IRQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 689
3577
Doc:

802

1.3.1.3. Estações de separação

Ainda para evitar gargalos ou filas que se traduzem em perdas de produtividade, estamos prevendo que a zona de separação de frações de menor valor agregado, porém com alto giro, deverá operar com o conceito de estações de separação.

Uma estação de separação é composta pelo conjunto de todos os equipamentos e sistemas necessários para receber todos os itens (SKU´s) de alto giro, conforme a especificação "Equipamentos para separação de pedidos".

Desta forma, conforme o layout, estamos prevendo duas estações de separação idênticas, onde todos os itens de alto giro estarão disponíveis em duplicidade, um em cada estação.

Portanto, o SGSP deverá coordenar o tráfego de caixas de papelão nestas estações, procurando dividir o volume de trabalho em partes iguais.

Para evitar perdas de produtividade ou gargalos ao fluxo de materiais, as caixas que tiverem destino a um posto de trabalho que ainda está ocupado deverão manter-se em giro ("looping"), dentro da estação de trabalho respectiva.

1.3.1.4. Separação por indicação

Os itens de baixo giro e baixo valor agregado serão separados por indicação ("picking by direction"), com suporte do SGSP.

O SGSP deverá controlar e desviar as caixas de papelão referentes aos pedidos que necessitam desses itens para os postos de trabalho, conforme a especificação "Equipamentos para separação de pedidos".

Cada posto de trabalho deverá conter um "scanner" para identificar a caixa de papelão, identificando o início do processo de separação por indicação para os itens referentes àquela caixa.

As retiradas dar-se-ão nos endereços respectivos, indicados pelo SGSP, e localizados nas estruturas de armazenagem tipo estantes fixas.

Após todas as retiradas referentes àquela caixa, operador deverá realizar um diálogo com o SGSP, informando os itens e quantidades efetivamente retiradas, já que o pedido poderá ser parcialmente atendido.

O operador, ao término da separação dos itens relativos aquela caixa de papelão, deverá liberar a mesma para a continuidade da separação, sob responsabilidade do SGSP, que a transportará até o posto de trabalho seguinte.

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1690
3577
Doc:

801
ee

1.3.1.5. Separação "by light"

Ao desviar uma ou mais caixas referentes a um pedido para um posto de trabalho, o SGSP deverá indicar a quantidade a retirar, por endereço, indicando-a no display respectivo.

Para garantir a fácil visualização e a produtividade, o display do endereço de retirada deverá contar com botão de confirmação com "led" indicativo.

Tal "led" deverá ser acesso pelo SGSP, que indicará a quantidade a retirar no visor digital. Após a retirada, o operador confirmará a quantidade através do acionamento (aperto) do botão de confirmação.

O operador, ao término da separação dos itens relativos aquela caixa de papelão, deverá liberar a mesma para a continuidade da separação, sob responsabilidade do SGSP, que a transportará até o posto de trabalho seguinte.

Como o cliente é interno (Agências Franqueadas e Próprias), pedidos incompletos por falta de disponibilidade de estoque na separação podem ser aceitos. Desta forma, todos os displays devem conter botões de comando que permitam a alteração para mais ou para menos da quantidade a retirar, de forma a corrigir e liberar o pedido.

1.3.1.6. Conferência

O SGSP deverá estar preparado para, no mínimo, três tipos de conferência:

1. Conferência automática por peso;
2. Conferência aleatória gerada pelo sistema;
3. Conferência gerada por operador habilitado.

1.3.1.6.1. Conferência automática por peso

Para este processo, estamos prevendo o uso e instalação de duas balanças de pesagem dinâmica, instaladas na origem (após a máquina de montagem de caixas) e na entrada da zona de conferência, ambas controladas pelo SGSP.

A primeira fará a pesagem da tara da caixa de papelão e a segunda fará a pesagem da caixa e de seu conteúdo.

O SGSP, através do cadastro de itens e da tara da caixa, determinará o peso

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 691
- 5 -
Doc: 3577

teórico do conteúdo, baseando-se nas quantidades determinadas para as retiradas.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 692
- 6 -
Doc: 3577

Caso o peso fique acima ou abaixo de um valor percentual parametrizável, o SGSP deverá desviar a caixa para conferência manual cega de itens e quantidades, na zona específica (vide layout: "conferência final").

Portanto, cada posto de conferência deverá contar com "scanners" conectados a computadores, visando a realização da conferência cega.

1.3.1.6.2. Conferência aleatória

O SGSP deverá administrar a conferência aleatória, que deverá basear-se em um valor percentual parametrizável, referente a quantidade de caixas de um lote que deverão sofrer a conferência manual cega.

A título de exemplo, podemos sugerir o valor de 5%, significando que 5 caixas de cada lote de 100 deverão ser conferidas, perfazendo 1 caixa a ser conferida a cada 20 caixas que passarem pela balança na entrada da zona de conferência.

1.3.1.6.3. Conferência gerada por operador habilitado

O SGSP deverá permitir que um operador habilitado escolha uma ou mais parâmetros para conferência cega manual, através do por leitura do código de barras ou digitação de seu número de identificação.

Os parâmetros mínimos aceitáveis são: conferência gerada por item, caixas, rota, cliente ou por operador.

Ao chegar na zona de conferência, o SGSP deverá desviar a(s) caixa(s) para a conferência cega manual.

1.3.1.7. Fechamento das caixas de papelão

Todas as caixas deverão sofrer o fechamento e lacração na máquina de fechamento, antes de serem transportadas para a roteirização.

Vale colocar que a máquina cintadeira faz parte do fornecimento, assim como sua interligação / conexão com o sistema de transporte porém, conforme layout, a máquina de fechamento de caixas de papelão não faz parte do fornecimento.

TRCS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 693
-7-
Doc: 3577

798

1.3.2. Separação de embalagens completas

Os pedidos que contenham embalagens completas de itens de alto e baixo giro com baixo valor agregado serão separados pela forma convencional de separação ("picking by direction", com impressão de etiquetas autoadesivas), com suporte do SGSP.

Os volumes retirados, devidamente etiquetados com os dados do cliente / entrega / item / SRO serão colocados no transportador de rolos, onde os mesmos seguem, sob a responsabilidade do SGSP para os respectivos canais dos roteirizadores.

A separação de embalagens completas se dará com o uso das estruturas dinâmicas ("flow racks" e "flow tracks"), porém sem os "displays" característicos de um "picking by light", já que a separação será com o uso da separação por indicação.

1.3.3. Conferência geral

Gerada por solicitação de operador habilitado, através do pedido, sendo que a solicitação somente poderá ser feita antes do início da separação do mesmo.

Todas as caixas provenientes da separação de frações e embalagens fechadas referentes ao pedido solicitado deverão ser desviados para a via de erros, onde um operador habilitado com o uso de rádio freqüência deverá realizar a conferência cega, item a item.

1.3.4. Roteirizadores

Na zona de consolidação / roteirização, o SGSP deverá operar e controlar o sistema de transporte de modo a direcionar as caixas de papelão e as embalagens completas para os canais das diferentes rotas (caminhões de expedição).

Os scanners colocados nas entradas de cada canal de expedição também deverá acionar o processo de impressão das Notas Fiscais, conforme detalhamento nesta Especificação.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 694
Doc: 3577

697
EL

2. Princípios gerais

2.1. Unidade de Transporte (UT#)

2.1.1. Caso embalagens completas

Cada volume terá somente uma etiqueta, impressa pelo SGSP, contendo:

- Dados gerais do cliente;
- Número do pedido;
- Número gerado pelo SRO, o qual será utilizado pelo SGSP para o controle do fluxo de materiais no sistema – veja "registrado ou sedex";
- Código e descrição do item.

Cada unidade de armazenagem e transporte UT# carrega os dados relativos àquela caixa, que é relacionada a um pedido, através do SRO, número único fornecido pelo SRO.

Cada item poderá ou não estar identificado com código de barras e informações escritas em letra clara (legível) para correta identificação do conteúdo (códigos, descrição, etc.).

A UT# será identificada inequivocadamente pelo seu número. Os dados relacionados à UT# serão gravadas no sistema de logística. O registro das UT's# se efetuará mediante leitura do código de barras com scaner fixo (integrado ao sistema de transporte automático) ou com o scaner portátil em diálogo com um terminal.

Neste caso, a etiqueta deverá ser a fornecedora das informações para o operador realizar a separação por indicação. Caso um item exija mais do que um volume, o SGSP deverá gerar uma etiqueta por volume.

2.1.2. Caso embalagens fracionadas

Cada caixa terá somente uma etiqueta, impressa pelo SGSP, contendo:

- Dados gerais do cliente;
- Número do pedido;
- Número gerado pelo SRO, o qual será utilizado pelo SGSP para o controle do fluxo de materiais no sistema – veja "registrado ou sedex".

Cada unidade de armazenagem e transporte UT# carrega os dados relativos àquela caixa, que é relacionada a um pedido, através do SRO, número único fornecido pelo SRO.

Cada item poderá ou não estar identificado com código de barras e informações escritas em letra clara (legível) para correta identificação do conteúdo (códigos, descrição, etc.).

ROS nº 0372005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 695
Doc: 3577

A UT# será identificada inequivocadamente pelo seu número. Os dados relacionados à UT# serão gravadas no sistema de logística. O registro das UT's# se efetuará mediante leitura do código de barras com scaner fixo (integrado ao sistema de transporte automático) ou com o scaner portátil em diálogo com um terminal.

2.2. Registrado ou Sedex

Para garantir a rastreabilidade dos volumes e das notas fiscais dentro do tráfego postal, os ***CORREIOS*** precisam associar ao pedido um número de controle do tráfego postal (Registrado ou Sedex).

Este código deverá ser utilizado pelo SGSP como UT#, cujo formato é AAXXXXXXXXDBR, onde:

AA: Letras sob a forma alfanumérica que identifica o tipo de serviço

XXXXXXXX: Números sequenciais do registro

D: Dígito verificador

BR: Brasil

Estes números serão abastecidos no SGSP via interface ou digitação, com baixa automática por pedido pelo SGSP.

Desta forma, o SGSP deverá associar cada número de pedido com o número de registro ou sedex.

2.3. Rastreabilidade

É necessário existir a possibilidade de rastreamento dos volumes desde da sua criação até a entrega no cliente, através do código de barras do volumes (UT#).

Este código deverá estar sempre fixado numa mesma posição a ser determinada em conjunto com o fornecedor.

O SGSP arquivará os dados relativos aos volumes por UT# (Unidade de Transporte). Através de um Historyfile do SGSP e com os dados confirmados da expedição, o operador habilitado poderá rastrear qual cliente / rota recebeu o volume.

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 696
3577
Doc:

795

2.4. Separação

O ERP dos ***CORREIOS*** mandará todos os pedidos aprovados para a separação ao WMS dos ***CORREIOS*** na forma de uma pauta de suprimentos.

O WMS dos ***CORREIOS*** deverá prepará-los sob a forma de pedidos ou manifestos ou sumários ou romaneios de carga, agregando ou não os pedidos por rota, separando as quantidades relativas aos paletes completos.

O WMS dos ***CORREIOS*** deverá realizar a separação da parcela dos pedidos relativos aos paletes completos e enviará os pedidos com as restantes, relativa a embalagens completas e fracionadas ao LES.

O LES deverá ser o responsável pela separação dos pedidos em quantidades relativas a embalagens completas e fracionadas, que os enviará ao SGSP.

Portanto, o SGSP deverá receber pedidos, quantidades, tipo de caixa e números dos SRO's por pedido, separados pelas duas zonas principais de separação: embalagens completas e frações.

Poderá haver somente alterações nas quantidades por item nos dados já enviados ao SGSP referentes aos pedidos já liberados para planejamento / execussão, já que os clientes são internos e aceitam pedidos incompletos.

Para o faturamento, o SGSP retransmitirá o pedido executado ao WMS e a outros sistemas dos ***CORREIOS***, conforme os fluxos orientativos descritos mais a frente neste documento, informando, no mínimo:

- Pedido
- Nota Fiscal
- Itens e quantidades
- Registro / Sedex (UT#)
- Data e hora
- Origem e destino

O SGSP gravará, para cada pedido, todas as UT's# entregues através de um Historyfile que também conterá as informações acima.

ARQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 697
13577
Doc:

794

3. Considerações sobre a proposta do sistema

A proposta de um sistema de processamento de dados para gerenciamento e operação da separação de pedidos dos ***CORREIOS*** não pode, em vista das funções por ele desenvolvidas, ser concebida como uma solução isolada, e sim como um conjunto de soluções integradas.

A administração de um sistema de armazenagem dinâmico, que se integre com seus diversos operadores em diálogos que exigem velocidade, permita o planejamento de uso atual e da futura expansão dos sistemas automatizados de transporte, permita independência de operação e permita total integração com outros sistemas da empresa, requerem a utilização de dois sistemas específicos para gestão dos processos de separação de embalagens completas e fracionadas, o LES ("logistic Execution System") e o SGSP (Sistema de Gerenciamento da Separação de Pedidos), dotados de interfaces entre eles e com os sistemas dos ***CORREIOS***.

Neste enfoque, o SGSP e o LES devem proporcionar o atendimento aos seguintes quesitos (não necessariamente nesta ordem de importância):

- Integração com os demais sistemas da empresa;
- Possibilidade de seqüência de desenvolvimento;
- Viabilidade da implantação escalada em etapas;
- Segurança na administração dos estoques para separação e do controle de localização;
- Administração de sistemas de transportes;
- Minimização da redundância de dados;
- Capacidade de realizar suas funções com independência com relação ao Host Correios;
- Operação totalmente rígida, para minimizar os erros e, conseqüentemente, os controles;
- Controle dos lotes.

O SGSP e o LES deverão ser instalados em conformidade com os padrões e políticas estabelecidas pelos ***CORREIOS***. Neste contexto salientamos a necessidade de interface com os seguintes: Warehouse Management System (WMS), Sistema de Rastreamento de Objetos – SRO e ERP (JDEdwards).

ECT/DR/BSB
CPMI - CORREIOS
0577
Doc:

3.1. Responsabilidades

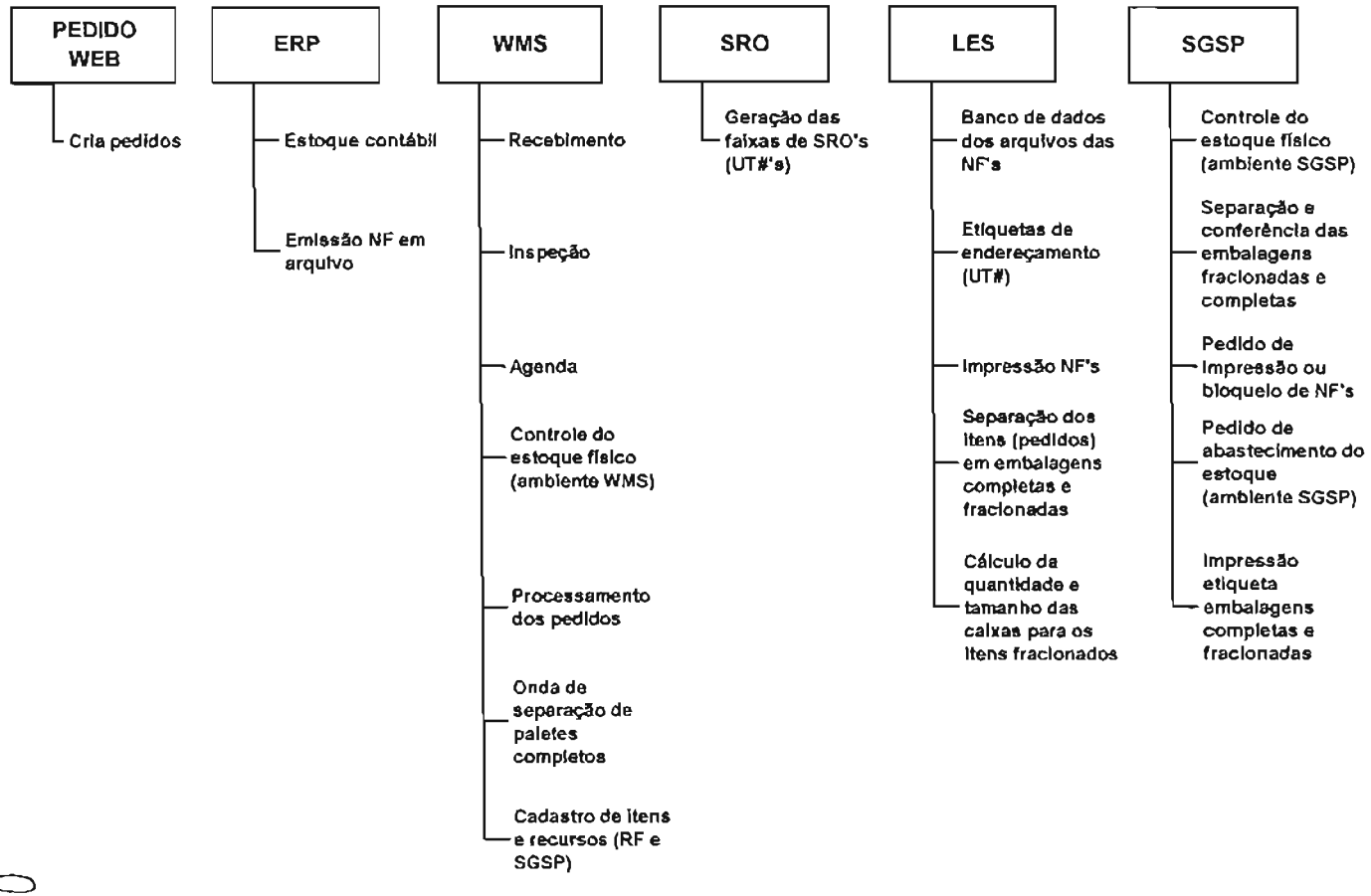

ECT/CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 3571
Doc:
PREGÃO Nº 03/2006 - CN -

Conforme a técnica do fornecedor, as funções relativas ao "LES" podem estar total ou parcialmente integradas ao SGSP.

PROT nº 03/2005 DE CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1709
Doc: 3577

3.2. Interfaces principais

RCS nº 09/2005 ECN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 3571
Doc: 3571

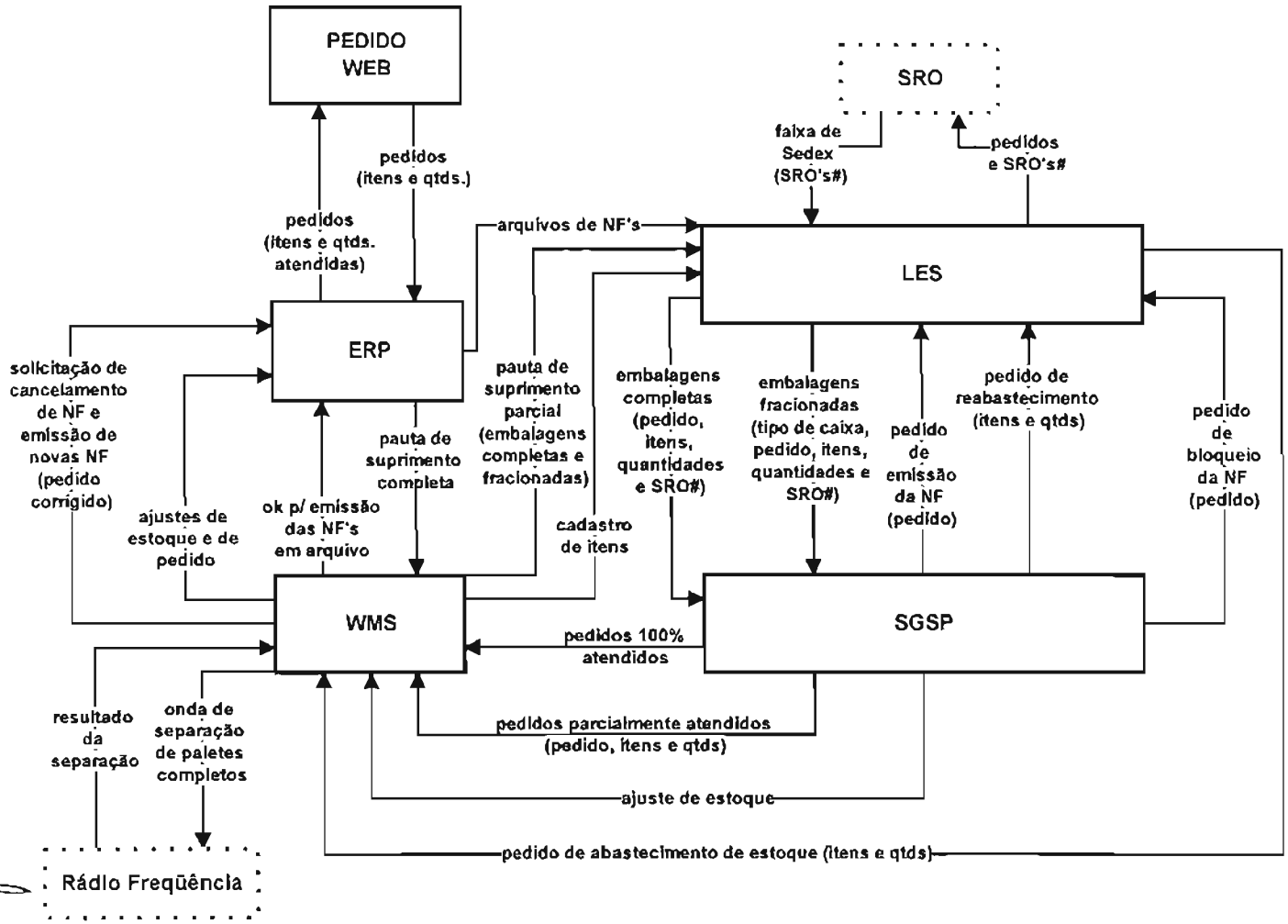

PROST 09/2005-CN-
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0102
3571
Doc:

790

789

3.3. Configuração do Hardware

Os sistemas trabalharão totalmente real-time, a fim de suportar a operação em diálogos com os diversos terminais. A necessidade de grande velocidade de retorno de informação obriga a existência de uma ou mais máquinas independentes do Host Correios, a fim de não tornar os sistemas lentos.

Conforme da sua técnica particular, as funções descritas neste documento com relação ao LES poderão estar total ou parcialmente integradas ao sistema do SGSP ou a um único servidor.

O SGSP e o LES comandarão todos os sistemas de separação e transportes e o módulo de gerenciamento de interrupts dos equipamentos de transporte.

Host Correios, LES e SGSP deverão estar perfeitamente integrados para o fornecimento / recebimento dos dados de interface.

O LES e o SGSP deverão ter componentes modulares. Cada secção modular deve ter sido testada extensivamente, resultando em um produto altamente confiável, facilmente configurável para as necessidades individuais de cada sistema.

Utilizando computadores pessoais padronizados a plataforma deve oferecer uma familiaridade de hardware, com peças, componentes e suporte de serviços disponíveis no mercado.

A interface usuário deve fornecer informações úteis para auxiliar no ajuste fino do sistema de movimentação de materiais, de acordo com as necessidades e especificações funcionais.

Devido à natureza configurável do produto, o sistema deverá ser implementado com um excelente resultado econômico, especialmente para sistemas que requerem modificações que sejam executadas automaticamente através da reconfiguração do programa.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1703
3577
Doc:

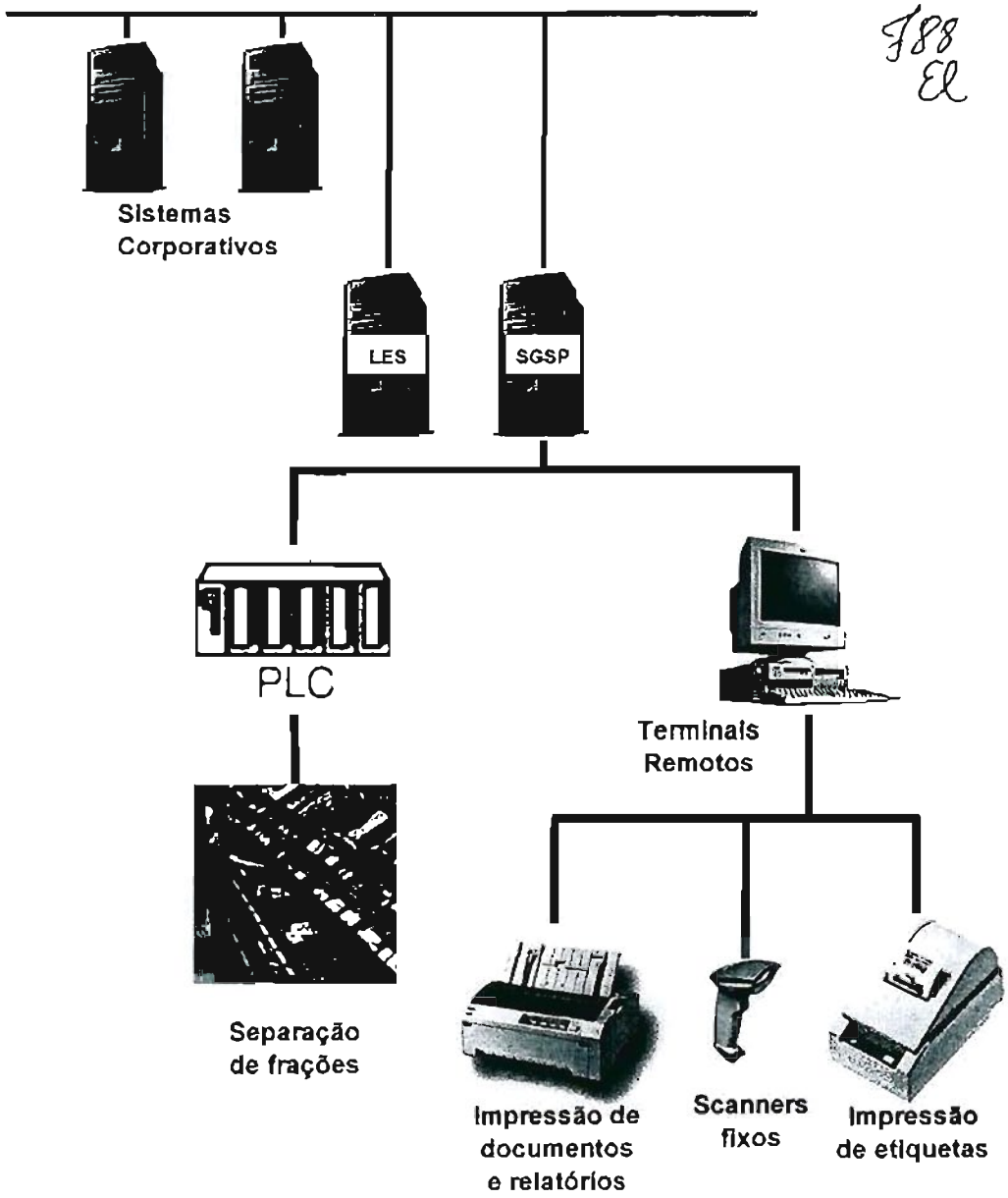

3.4. Administração do sistema

Todas as funções administrativas de rotina deverão ser executadas automaticamente e de forma transparente para os operadores. Essas rotinas deverão ser configuradas na instalação do sistema.

Os dados das operações diárias deverão ser mantidos em arquivos durante um período de tempo configurável, permitindo a impressão de relatórios históricos.

Rubrica 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1704
- 18 -
3577
Doc:

787

3.5. Exigências gerais ao SPGP

3.5.1. Configuração e estado do sistema

O SGSP deverá manter um mapa de configuração definindo todos os dispositivos e locais suportados. As seguintes facilidades deverão ser disponíveis para supervisionar esses dispositivos:

- Listagem do estado dos componentes, indicando se os mesmos estão defeituosos ou desligados;
- Log de falhas e recuperação de componentes;
- Listagem dos equipamentos defeituosos.

3.5.2. Comunicação

O sistema deverá ser capaz de se comunicar com vários equipamentos periféricos (scanners, RF, PCs, etc.).

3.5.3. Acesso (login)

O login de auditoria do sistema deverá prover um arquivo ou mensagens de texto com horário de cada ocorrência. Dependendo do nível da pessoa, essas mensagens mostrarão as principais ações, inclusive, mas não limitadas a:

- Ações iniciadas por um operador, como a atualização de uma tabela ou deleção de um arquivo
- Entrada e saída dos operadores no sistema
- Remoção de um mostrador
- Mensagens de erro

3.5.4. Sistema de gerenciamento de acesso (login)

O SGSP deverá recolher e mostrar estatísticas por zona e por separador utilizando os eventos de habilitação. Exemplos dessas informações podem ser:

- Entradas e saídas de operadores
- Erros ocorridos
- Produtividade horária
- Entrada de pedidos
- Deleção de pedidos

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1705
Doc: 3577

☞ Itens faltantes

Os registros deverão ser salvos em um arquivo, utilizados em uma interface com usuário ou impressos. Esses registros deverão ser organizados, primariamente, por data.

O diálogo para o gerenciamento deverá ser selecionável a partir de uma interface com o usuário. Ele deverá permitir a purga – remoção de registros que ultrapassaram o tempo que deveriam ficar guardados, sendo esse tempo um parâmetro configurável.

3.5.5. Limpeza

A limpeza é uma tarefa geralmente executada no fim de cada dia de trabalho. Essa limpeza deverá ser realizada de forma automática, não prejudicial ao desempenho ou ao histórico, bem como causar a perda da rastreabilidade geral do sistema.

Sua função é remover todas informações já utilizadas ou antigas do sistema, incluindo:

- ☞ Trabalhos completados
- ☞ Itens separados
- ☞ Pedidos antigos

3.5.6. Privilégios de acesso à interface com usuário

Deverão ser fornecidos duas interfaces com usuários: Interface com Operador e Interface com Administrador. A Interface com Operador deverá ter um conjunto de telas configuráveis que provêm acesso necessário para operar e monitorar o sistema.

- ☞ Privilégios de Acesso dos Operadores (login)

Através de uma tela respectiva, um novo operador deverá poder ser adicionado ao sistema. A cada operador será atribuídos uma identificação (ID), nome, senha e nível de acesso.

- ➢ O nível de acesso deverá ser relacionado aos vários módulos SGSP, inclusive ao módulo que controla os dispositivos.

FROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 706
- 20 -
3577
Doc:

3.5.7. Estado das zonas

Através de telas deverá ser possível verificar o estado de cada zona dentro do sistema. Para cada zona, o operador deverá poder ver:

- O código de identificação da zona
- O estado dos pedidos
- O número do pedido atualmente induzido naquela zona
- O operador atualmente logado na zona

3.5.8. Entrada manual de código de barras

Utilizando o SGSP / LES, o operador poderá, manualmente, enviar um determinado código de barras para uma determinada zona.

Essa função deverá ser utilizada no caso de falha de um scanner ou da ausência do código de acesso do operador. Qualquer código de barras que possa ser escaneado pode ser entrado manualmente a enviado a qualquer zona.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 707
- 21 -
Doc: 3577

184

4. Relatórios do SGSP / LES

Os seguintes relatórios deverão estar disponíveis para consulta ou impressão no SGSP / LES:

4.1. Estatísticas de separação

- Linhas horárias separadas por zona, estação e operador
- Produtos separados por hora por zona, estação e operador
- Pedidos por hora por Zona e Operador

As informações coletadas deverão ser mantidas no sistema por um número de dias configurável antes de serem automaticamente transferidas para um "back up", fora do SGSP / LES.

4.2. Geração de relatórios

O SGSP / LES deverá ser capaz de gerar relatórios, nos formatos mínimos:

- Tela do monitor
- Arquivo de texto e em padrão compatível com exportação para planilhas eletrônicas
- Cópia impressa

4.3. Resumo de separação por operador

Este relatório deverá mostrar a atividade de um operador em particular e poderá ser mostrado na tela do monitor de forma gráfica ou em forma de texto. Essa performance somente será calculada quando o operador estiver logado. O relatório também deverá mostrar o tempo que o operador ficou logado na zona.

4.4. Resumo de separação por zona

Este relatório deverá mostrar a performance diária e carga de trabalho de uma zona selecionada em um relatório impresso, tela gráfica ou arquivo de texto.

ECT/DR/CN - 03/2005
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 708
- 22 -
Doc: 3577

783

4.5. Relatório de faltas

Aplicável somente para os pedidos com itens faltantes, como:

- Número do pedido
- Localização do item
- A identidade da caixa ou volume
- A quantidade faltante
- A quantidade separada
- A identidade do operador
- Data e hora da separação

4.6. Gerenciamento dos pedidos

O SGSP / LES deverá prover acesso aos dados relacionados com os pedidos. Os operadores deverão poder visualizar o estado dos pedidos, pedidos deletados e conteúdos das caixas ou volumes.

4.7. Estatísticas dos pedidos

Deverá mostrar o total de pedidos recebidos. Essa tela também deverá mostrar a contagem dos pedidos liberados para separação, iniciados e completados bem como os pedidos não iniciados, os que não podem ser separados e os cancelados.

4.8. Sumário dos pedidos

Essa tela deverá mostrar a lista dos pedidos com seus detalhes. Esses detalhes deverão poder ser classificados por alguns critérios como abaixo:

- Estado
- Horário de recebimento
- Horário de Início de separação
- Horário de final de separação

Adicionalmente à classificação, a lista dos pedidos deverá poder ser filtrada através dos seguintes critérios:

- Horário de recebimento
- Horário de Início de separação
- Pedidos inválidos
- Estado da separação

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 709
Doc: 3577

4.9. Progresso dos pedidos

Deverá mostrar detalhes de um pedido selecionado. Esses detalhes deverão incluir mas não se limitar a:

- O cabeçalho do pedido e o estado do mesmo
- O horário do recebimento, inicio e término da separação
- A percentagem das linhas separadas por zona ou local
- Uma lista das linhas do pedido incluindo a localização, quantidade solicitada e quantidade separada
- Uma lista das linhas com seu estado (itens separados e itens faltantes)
- Uma lista das caixas e/ou dos volumes utilizados para o pedido e seus respectivos números de identificação

4.10. Detalhes das caixas ou dos volumes

Deverá mostrar detalhes das caixas e/ou volumes selecionados incluindo os parâmetros abaixo para cada linha:

- Quantidade solicitada
- Quantidade separada
- Estado (como separação parcial ou total)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 710
Doc: 3577

5. Organização dos processos e funções em geral

5.1. Considerações gerais

5.1.1. Administração do estoque da separação

É tarefa do SGSP / LES administrar física e contabilmente os estoques relativos a área de separação de embalagens completas e de frações.

O WMS providenciará a reposição do estoque consumido no dia, através da solicitação do SGSP / LES.

A interface física, responsável pela transição de responsabilidades entre a administração dos estoques (WMS e SGSP/LES) deverá ser definida durante a fase do projeto detalhado do sistema.

O SGSP/LES deverá gerar um aviso sonoro e luminoso no "flow rack" correspondente quando o estoque local chegar ao nível parametrizável de alerta.

5.1.2. Inventário do estoque de separação

Toda a gestão do estoque na região de separação de frações e embalagens completas, incluindo os endereços não pertencentes ao "flow rack", "flow track" e estantes fixas é de responsabilidade do SGSP/LES.

O WMS é responsável pela gestão dos estoques sob sua responsabilidade direta, além do estoque contábil dos itens sob responsabilidade do SGSP/LES.

Desta forma, o SGSP/LES deverá suportar o inventário dos itens sob sua responsabilidade, enviando o resultado físico e contábil do mesmo por interface para o WMS, que deverá apurar as possíveis diferenças no estoque total, cujo reultado deverá ser informado por interface ao ERP.

REG Nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 711
- 25 -
Doc: 3577

5.1.3. Funcionalidade

Os operadores deverão se logar no sistema antes do início do trabalho. Isso deverá ser obtido através da leitura do código de barras de seu crachá de identificação ou através de digitação em tela do sistema.

5.1.4. Separação

O operador deverá ser dirigido para um local contendo itens a serem separados para o pedido. Ele deverá apanhar a quantidade designada no local, colocá-la na caixa correspondente e informar a ação ao dispositivo de separação. O operador então se moverá para a próxima locação e performará a mesma operação, até que todos os itens solicitados tenham sido separados dentro dessa zona.

Se o pedido for completado nessa zona, uma mensagem deverá aparecer no mostrador, informando ao operador que o pedido pode deixar o módulo de separação. Em caso contrário, quando a separação é completada nessa zona mas deve continuar em uma outra zona, outra mensagem deverá aparecer no mostrador.

5.1.5. Pedidos

Dois métodos deverão ser possíveis de serem utilizados para o início do tratamento dos pedidos nas zonas de separação:

- Manual: Leitura do código de barras do pedido ou através da seleção do(s) pedido(s) através de tela no sistema;
- Automática: Liberação automática de acordo com ordenação por:
  - FIFO
  - Número do pedido
  - Número do cliente
  - Número da rota

Conforme os fluxos a seguir, o SGSP/LES deverá calcular a quantidade necessária de caixas para um pedido, sempre determinando pelo menos uma caixa por pedido.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 712
Doc: 5777

Durante a separação, o operador de um determinado posto de trabalho poderá detectar a necessidade de mais caixas (caixa atual completa). Desta forma, o processo abaixo (sugerido) deverá ser realizado em terminal fixo localizado na região do posto de trabalho:

1. Operador: Verificar a necessidade de caixa adicional antes de executar alguma instrução de separação;
2. Operador: Informar ao SGSP/LES o posto de trabalho e a necessidade de caixa(s) adicional(is) para o pedido;
3. SGSP/LES: Verificar itens e quantidades faltantes à caixa original;
4. SGSP/LES: Montagem de nova caixa ou liberação de caixa adicional no pulmão do início da linha e impressão de nova SRO#;
5. SGSP/LES: Direcionar os itens e quantidades faltantes para a nova SRO#;
6. SGSP/LES: Processo normal de separação.

5.1.6. Suspensão da separação

A separação de um pedido poderá ser interrompida a qualquer tempo, visando um reinício posterior através de processo a ser determinado pelo fornecedor.

5.1.7. Pedidos incompletos

Como o cliente é interno (Agências Franqueadas e Próprias), pedidos incompletos por falta de disponibilidade de estoque na separação podem ser aceitos. Desta forma, todos os displays devem conter botões de comando que permitam a alteração para mais ou para menos da quantidade a retirar, de forma a corrigir e liberar o pedido.

5.1.8. Seqüência de separação

Quando ums caixa / pedido for induzido em um posto de trabalho, todos os mostradores relativos a eles deverão se acender simultaneamente, de modo a permitir que o operador escolha a seqüência da separação dos itens.

ROG nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 713
Doc: 3577

5.2. Fluxos principais

O objetivo dos fluxos a seguir é indicar a funcionalidade mínima exigida para os sistemas. O fornecedor tem o direito de adaptar os fluxos, desde que sejam mantidas as funcionalidades mínimas mostradas.

ROSm nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 714
Doc: 3577

777
El

5.2.1. Separação de pedidos

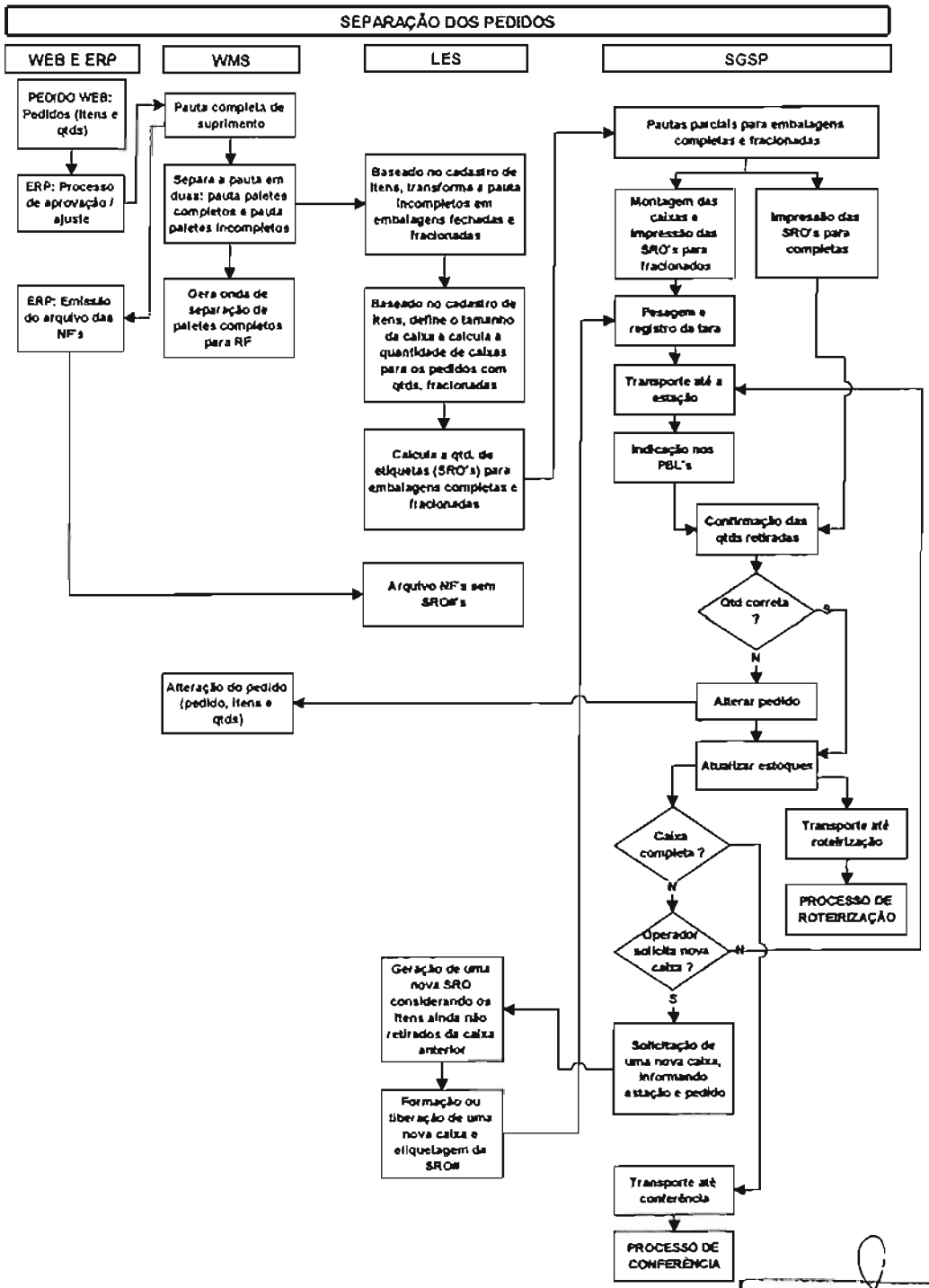

RQS nº 03/2005 - CN -
CRMV - CORREIOS
FLS. Nº 715
3577
Doc.

716

5.2.2. Conferência

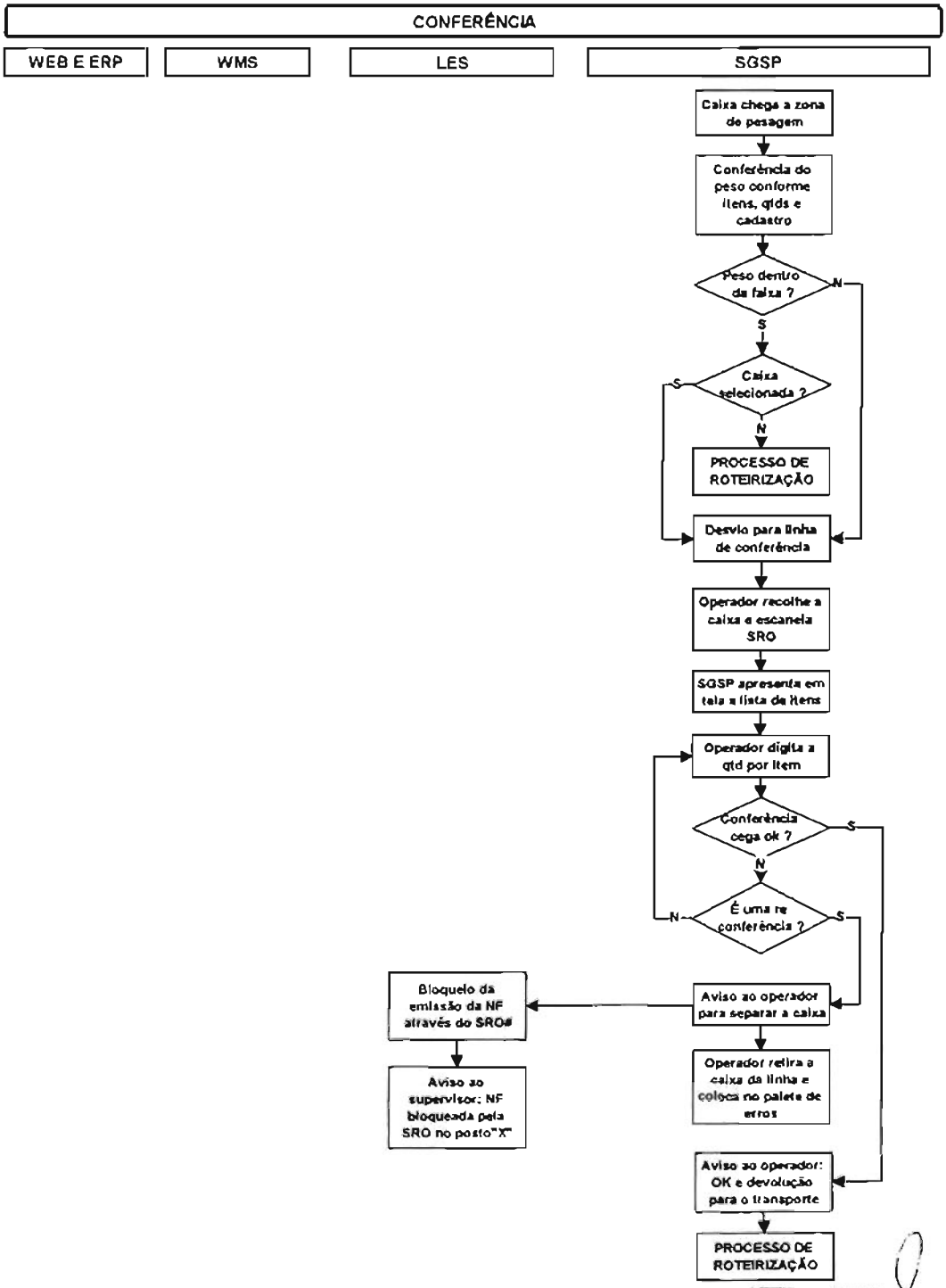

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 716
Doc: 3577

775

5.2.3. Roteirização

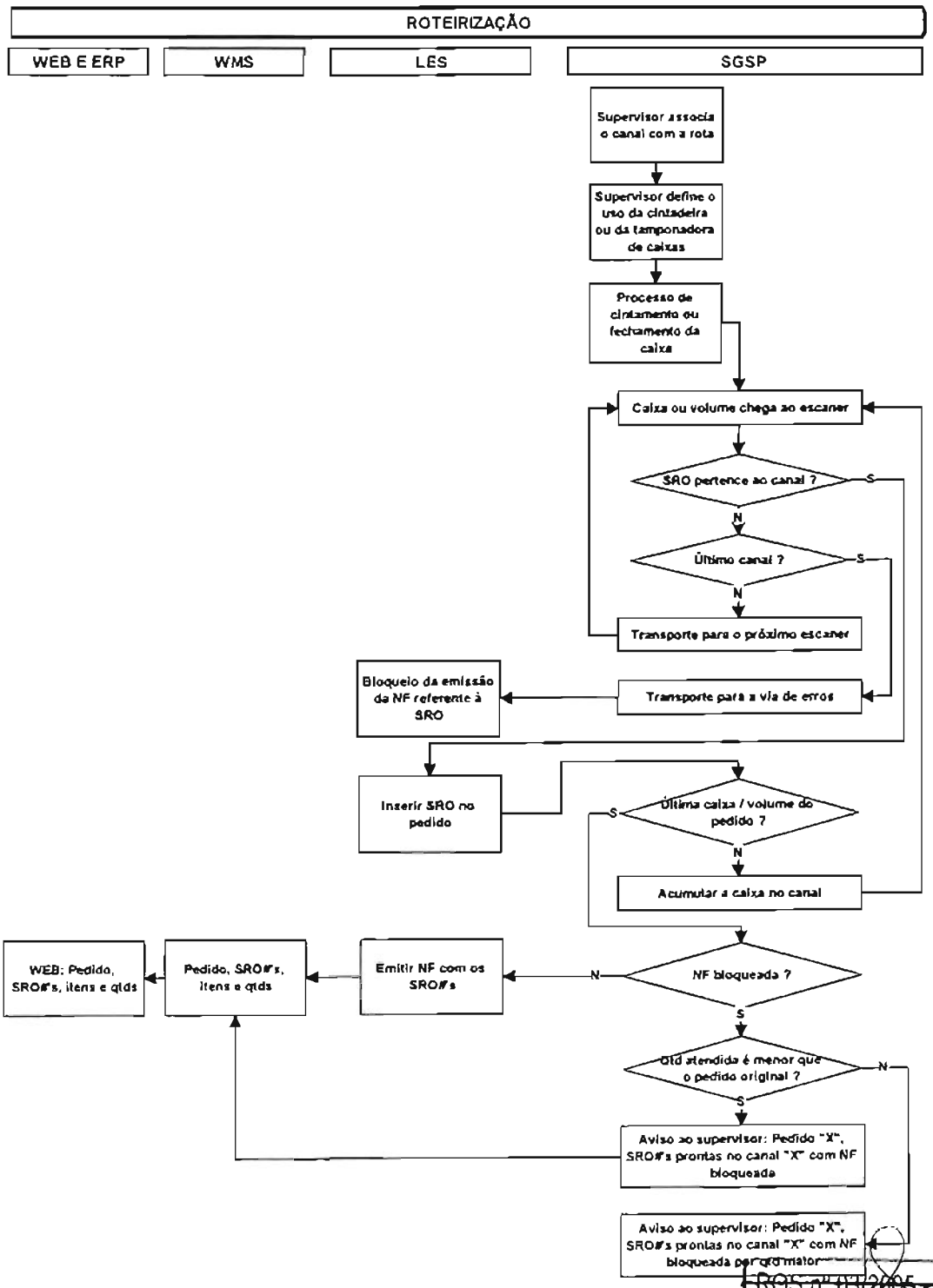

IROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 717
3577
Doc:

5.2.4. Re abastecimento normal

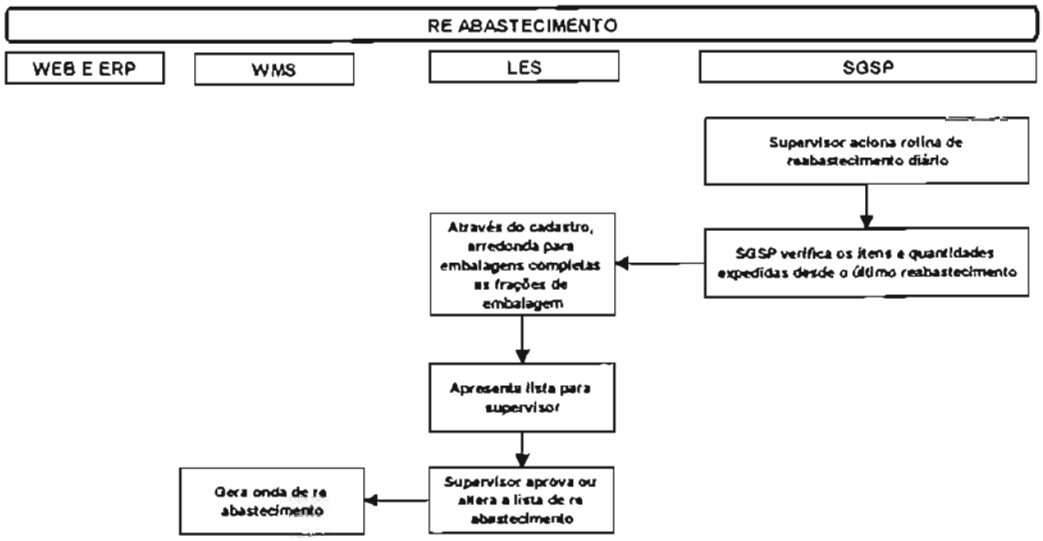

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 718
Doc:

773
El

5.2.5. Re abastecimento do flow rack / flow track

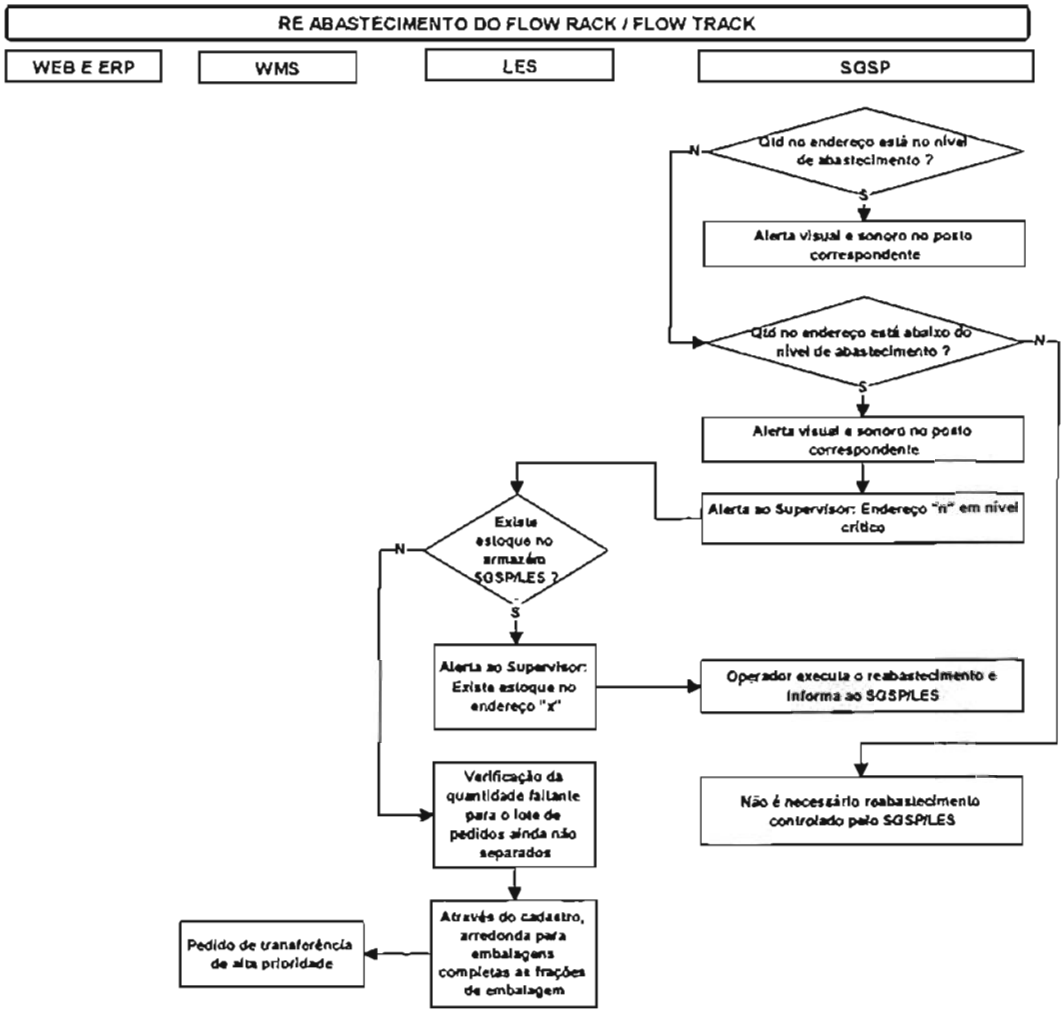

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
719
Fls. Nº
3577
Doc:

772

5.2.6. Devoluções

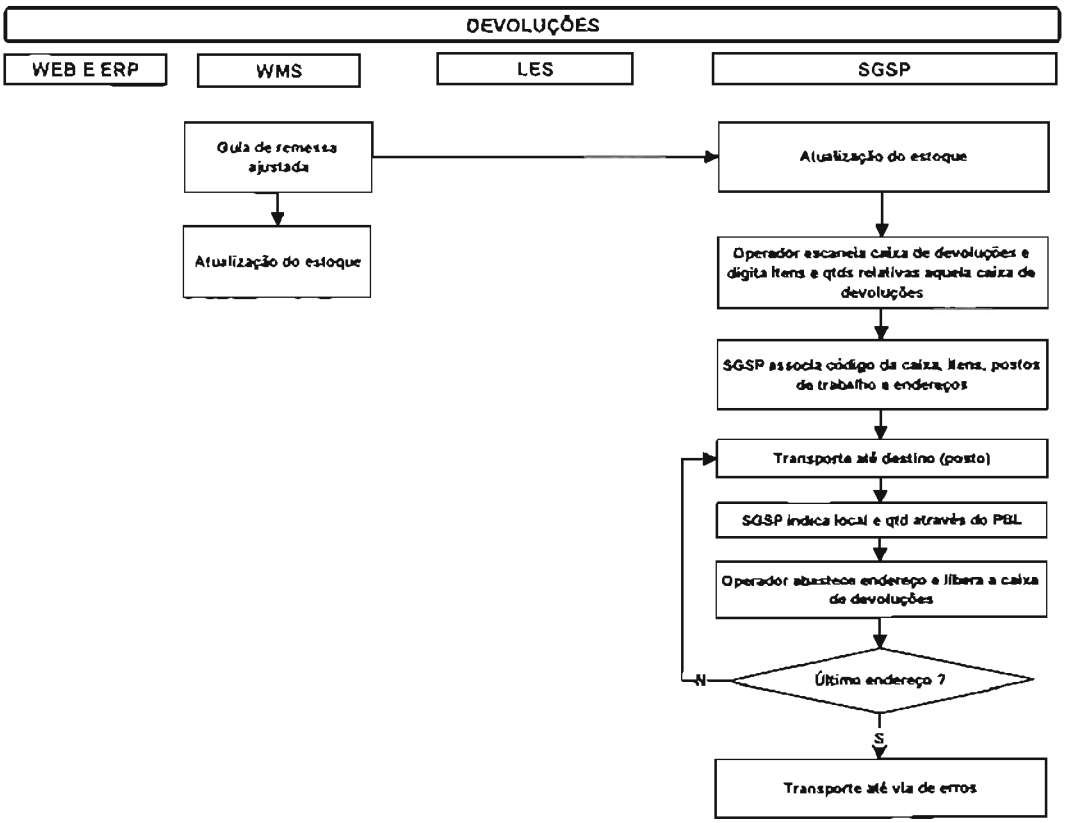

EQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 720
3577
Doc:

771

6. Requisitos da Informática

6.1. Dados básicos do SGSP / LES

Os principais dados básicos administrados pelo SGSP / LES são:

1. Unidade de Transporte (UT#)
2. Código do Item
3. Descrição do item
4. Tipo de produto
5. Estado dos equipamentos e seções do fluxo de materiais
6. Número de posições do estoque do picking
7. Elemento auxiliar de carregamento padrão – caixa de papelão ou plástica
8. Nº da caixa
9. Tolerância de Peso em %
10. Parâmetros para conferência
11. Data e hora
12. Número do pedido

6.2. Administração dos endereços de armazenagem

Pelo menos dois estados precisam ser diferenciados:

- Vazio;
- Ocupado

6.3. Dados básicos da armazenagem para separação

O SGSP/LES administra os dados básicos para todas zonas de armazenagem para separação de frações ou embalagens completas com os diálogos necessários para cadastramento e atualizaçao dos registros dos lugares de armazenagem permitindo geração, modificação, alteração de registros, geração de listas/relatórios

- Zonas de armazenagem:

A giro alto

B giro médio

C giro baixo

zonas de armazenagem especiais

TRQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 721
Doc: 3577

710

6.4. Dados básicos de transporte

O SGSP/LES administra os dados básicos para o transporte e acumulação de caixas em todo o sistema de transporte. Ele gera, envia e recebe informações que permitem ter um controle sobre todo o sistema de transporte e acumulação, tais como os trechos para acumulação, zonas de conferência, desvios e demais estações ou trechos.

6.5. Parametros do sistema

Para as várias áreas de fluxo de materiais é necessário administrar parâmetros para o número de unidades em trânsito, evitando congestionamentos e situações dead-lock.

6.6. Estados dos equipamentos e seções do fluxo de materiais

O operador em comunicação com o SGSP/LES através de terminais fixos de qualquer zona, registra em diálogo o bloqueio de seções ou postos de trabalho.

- Não se iniciam transportes a destinos com erros
- Não se iniciam separações de postos com erros
- A mercadoria na zona bloqueada não está disponível e não será considerada à disposição.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 722
Doc: 3577

769

7. Interfaces

As interfaces devem ser claras, visíveis e conter a mínima informação necessária para sua correta função.

Cada interface será discutida em forma mais detalhada quando se elabore o caderno de encargos.

Os tipos de interface serão definidos no projeto detalhado.

8. Requisitos operacionais

8.1. Modos de operação

Estão previstos para o sistema de informação e controle os seguintes modos:

1. Operação automática
2. Operação autônoma
3. Operação via PLC para manutenção/implantação

1) Operação automática

Comunicação corrente dos sistemas do Host Correios ao SGSP/LES e vice versa. Intervenção por operador via equipamentos de periféricos só é necessária para eliminação de erros.

2) Operação autônoma

Este modo de operação do SGSP/LES só poderá ser possível num nível de acesso mais elevado (senha).

Não existe conexão ao Host Correios, ou seja, não existe liberação para operação on-line por que:

- Interface de dados entre Host Correios e SGSP/LES está fora de serviço;
- A conexão foi inativada pelo Host Correios ou SGSP/LES

Em operação normal, a comunicação vai do SGSP/LES aos CP´s.

O SGSP/LES coordena e administra todas as ordens de transporte autônomo, até acabar a carteira de pedidos. Por prazo limitado a operação pode manter-se por diálogos especiais, ingressando-se os dados necessários (por exemplo: dados dos telegramas) via terminal (Operador).

3) Operação CP (PLC) para manutenção/implantação

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 723
3577
Doc:

768

A operação CP (PLC) para manutenção/implantação só estará configurada - no caso normal - para a eliminação de erros nos casos que não podem ser remediados sem operação manual devido à ativação de bloqueio de equipamentos/elementos por causa da situação física.

Depois da eliminação do erro, o reinicio de operação dos equipamentos/elementos deve ser possível em modo de operação SGSP/LES, sem intervenção do operador.

8.2. Funcionamento

A operação que compreende o funcionamento do SGSP/LES deve se limitar à iniciação de procedimentos para os distintos modos. Na sala de controle do SGSP/LES não estarão disponíveis especialistas em informática durante todo o tempo. A operação deve ser de fácil execução pelo pessoal dos ***CORREIOS***.

O SGSP/LES apoia as seguintes funções internas do sistema:

- Ligar e desligar o sistema
- Ativar e desativar as interfaces com outros sistemas
- Iniciar o fim da operação diária
- Supervisão das funções para finalização da operação diária
- Proteção de dados
- Eliminação de erros / reinicio da operação com sincronização dos sistemas
- Detecção de erros
- Download dos registros referentes à rastreabilidade
- Desvio de ordens de impressão a outra impressora
- Ligar / desligar e Logging da comunicação separadamente por interface
- Eliminação de erros das interfaces
- Inicio de reorganização da base de dados
- Administração dos parâmetros do sistema
- Alteração do estado via software de equipamentos/elementos

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1621
3577
Doc:

767

8.3. Funções da sala de controle

A operação compreende a administração do sistema pela sala de controle, a qual supervisiona, coordena e otimiza as diversas operações, além de acompanhar a eliminação de erros pelo pessoal de manutenção. A sala de controle é base para uma alta disponibilidade e rendimento do sistema.

As funções da sala de controle são:

- Supervisão dos estados dos equipamentos/elementos
- Atualização de dados: estado do lugar
- Supervisão de ações pendentes referentes ao fluxo de materiais e supervisão dos pedidos pendentes
- Download dos registros referentes à rastreabilidade
- Requisições de listas e estatísticas, início das funções de inventário
- Alterações nas prioridades das ordens de transporte (somente para níveis de acesso mais elevados).

8.4. Administração de erros

Na impressora central da sala de controle serão impressas todas as advertências de erro, as quais compreendem:

- Data / hora
- Número e descrição do equipamento/elemento
- Descrição do erro em texto ou dígitos (não só o número do erro)
- Dados afetados dos aplicativos, por exemplo, dados das UT´s

No caso de um destino de transporte não acessível devido a erro de hardware ou no caso de uma área do sistema de transportadores não acessível, o SGSP/LES efetua a geração de protocolos correspondentes.

Para o levantamento de erros é aconselhável instalar um sistema de visualização das instalações

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 725
Doc: 3577

8.5. Interface com o usuário

O operador deve efetuar todas as funções no aplicativo por menus. Digitação a nível de comando só será aceitável em casos excepcionais. Todas as digitações (registros) devem controlar-se por plausiabilidade - na medida do possível.

O operador é orientado por menu. As janelas podem trocar-se seguindo a hierarquia de menus para acima/abaixo ou por acesso direto. É desejável passar denominações chaves de um menu ao menu seguinte.

Janelas para ajuda on-line são desejáveis para todos os campos, reduzindo-se assim a necessidade de documentação.

Principalmente as janelas devem ser similares estruturalmente (por exemplo linha de capítulo, linha de reconfirmação). Deve se prever a possibilidade de fazer um Hardcopy para cada janela, reduzindo-se assim o número de listas. Deve se permitir as trocas entre janela/tela anterior/seguinte.

No caso de processamento on-line demorado o operador é advertido que a transação esta em processamento.

A digitação em campos se facilitará por omissão dos zeros encabeçando os números. Cada impressão pode repetir-se.

8.6. Conceito de segurança

As funções individuais serão protegidas contra acesso sem autorização, por exemplo por um sistema de acesso escalonado. O fornecedor pode propor seu padrão. Erros do operador com conseqüências graves, por exemplo: apagar dados, serão protegidos por funções de segurança.

Interrupções das linhas de dados, defeitos de hardware ou erros/defeitos no fluxo de materiais não devem resultar em inconsistências da base de dados ou em travar-se um programa. Toda mensagem / registro deve salvar-se em um pulmão, até o sistema destinatário reconfirmar a recepção.

Deve prever-se um procedimento especial para controle de consistência de dados. Devem ser previstos protocolos de erro. Caso o fornecedor utilize parâmetros / contadores internos, deve ser fornecido um programa especial de verificação / correção dos valores correspondentes.

RQS II nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
Fls. Nº 8726
Doc. 3577

765

8.7. Sistema de testes

O SGSP/LES deverá ser concebido de forma que possa ser testado autonomamente. As digitações / registros requeridos devem ser ergonômicos, por exemplo: em determinados campos separados e não em forma "string". Todas as mensagens podem ser impressas em listas. O sistema de testes e simulação apoia a eliminação de erros através das funções especiais.

ECT/DR/SP
CPMI - CORREIOS
727
Fls. Nº
3577
Doc:

764

9. Extensão do fornecimento e dos serviços

9.1. Geral

O sistema SGSP/LES é concebido como sistema autônomo de informação, porém funcionando com informações do sistema do contratante em modo regular, podendo operar autonomamente conforme já descrito.

Esta especificação se entende como definição das exigências funcionais, sendo que o fornecedor poderá recorrer aos seus desenvolvimentos e padrões em cumprimento das mesmas. O fornecedor é obrigado a obedecer o padrão visual de apresentação em tela do contratante, que será fornecido posteriormente. Propostas alternativas ou adicionais, complementos, opções, que o fornecedor considera aconselhável ou imprescindível, ou que sejam necessários segundo os sistemas/padrões do fornecedor, serão especificados separadamente na proposta. Serão discutidos antes da contratação e eventualmente incluídos no pedido.

A proposta do fornecedor sobre o sistema a ser fornecido será considerado como completo relativo às funções e prestações. Reclamações posteriores, referindo-se a não integridade desta especificação não se admitem. No caso de ser contratado, o fornecedor disponibilizará todas as mercadorias e serviços necessários para a funcionalidade e operacionabilidade integrais do sistema SGSP/LES, incluindo-se todos os custos adicionais, como por exemplo: seguros, implantação/implementação, materiais consumidos, inauguração, testes, gerenciamento do projeto. Serão incluídos também todos os direitos de terceiros, patentes, licenças, outros direitos de fabricação/usufruto.

O fornecimento corresponde ao estado da técnica (state of the art) relativo ao desenvolvimento de software e programação e deve cumprir com todas as leis, normas técnicas, diretrizes e demais normas vigentes.

9.2. Software

9.2.1. Geral

O software aplicativo, básico e operacional será instalado e inaugurado completamente pelo fornecedor, sendo as últimas versões do fornecedor. O software aplicativo deverá permitir fáceis ampliações ou modificações

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 328
3577
Doc: - 42 -

763

9.2.2. Software básico

O software básico possibilitará a atualização e o desenvolvimento do software aplicativo.

O fornecedor deve informar o sistema operacional e o software básico, além do software gerenciador do banco de dados.

A linguagem a ser utilizada para o desenvolvimento do software aplicativo deve ser uma ferramenta de desenvolvimento que permita trabalhar com bases de dados relacionais.

A Divisão de Informática do contratante prestará apoio ao acesso a rede local.

O sistema operacional, software padrão de sistema e os compiladores, permitem correções de programa na fase de funcionamento no Background.

O software básico compreende:

- Editor
- Utilitários de gerenciamento de arquivos / base de dados (file handling e database utilities)
- Linguagem questionário/SQL
- Compiladores
- Software restart e recovery, para reestabelecer a consistência de dados depois de falhas do sistema ou erros de programa
- Manipulador de diálogos, gerador de janelas
- Gerador de listas
- Utilitários de teste, simuladores, depuradores on-line
- Funções de ajuda

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 729
3577
Doc:

762
EC

9.2.3. Software aplicativo

O software aplicativo é concebido e realizado de forma modular, recorrendo-se, na medida do possível, aos módulos aplicáveis do software básico.

Parâmetros permitem a adaptação flexível às novas necessidades funcionais do contratante.

O aplicativo é programado em uma linguagem superior. Assembler pode ser previsto para os módulos de conexão ao sistema de controle em função dos requerimentos de velocidade e rendimento.

Exigências em particular:

- Estrutura modular
- Padrões parametrizáveis
- Facilidade de geração
- Facilidade de manutenção e modificação
- Seguro contra falhas
- Ergonomia
- Funções de ajuda ao usuário
- Campos de data (DD/MM/AAAA)
- Ampliável

9.2.4. Software básico

A documentação completa do software básico, sistema operacional, utilitários e compiladores, inclusive manuais de programação e operação, documentação de geração, serão fornecidos em língua portuguesa em 3 cópias. Caso só estejam disponíveis em outras línguas, deve solicitar-se a permissão do contratante.

A documentação habilita o usuário a:

- usar os comandos do sistema operacional
- usar os utilitários e os compiladores
- gerar, operar o sistema e efetuar medidas de segurança de dados não incluídos no aplicativo

RQS nº 03/2005 - CN -
CPML - CORREIOS
Fls. Nº 730
3577
Doc: - 44 -

761

9.2.5. Software aplicativo

A documentação do software aplicativo - 3 cópias em língua portuguesa - deve ser previsto como arquivo de texto no sistema, atingindo:

- Desenho fino e especificação detalhada
- Desenho do sistema
- Programas
- Manual do operador
- Manual do usuário

9.2.6. Desenho fino e especificação detalhada

O desenho fino e especificação detalhada compreendem a verificação e descrição atualizada das funções, da mercadoria e dos serviços exigidos ou resultantes desta especificação, considerando-se as indicações do pedido. O Desenho fino e especificação detalhada estão sujeitos a validação pelo contratante. São a base do desenho do sistema e devem ser atualizados durante o projeto. Em particular compreende:

- Visão geral do hardware
- Visão geral do software aplicativo
- Interfaces com outros sistemas/equipamentos
- Matriz de dados e processos
- Funções do software relativos ao fluxo de materiais
- Funções administrativas e operacionais
- Operação
- Modos de operação
- Sistemas de informação (janelas, listas, etc)
- Eliminação de erros, testes
  - plano de conexão de cabos
  - alocação de pins (flags)
- Gerenciamento do projeto, prazos
- Diretrizes de documentação e programação

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 731
3577
Doc: - 45 -

760

9.2.7. Desenho do sistema

O desenho do sistema compreende a estrutura das funções e suporta a programação. Deve se atualizar durante o projeto e compreende em particular:

- Arquitetura do sistema integral, incluindo os módulos e as interações dos processos/funções
- Descrição dos programas com fluxo funcional e fluxo de dados, visualização do input/output
- Conceito de arquivos, estrutura dos arquivos, descrição dos arquivos
- Diagrama do fluxo de dados
- Descrição dos parâmetros alteráveis
- Chaves e relações
- Mensagens a outros sistemas
- Visualização dos diálogos
- Advertências de erro
- Portadores de informação (input/output)
- Eliminação de erros
- Diretrizes de realização:
  - diretrizes de programação, ferramentas
  - convenções de denominação
  - estrutura das janelas / funcionamento dos diálogos e menus
  - estrutura das listas
  - testes

9.2.8. Manual do usuário

Compreende a descrição do sistema para leigos em informática, explicando o comportamento do sistema e a interface com o usuário. Descreve - tanto da visão formal como da significativa - o manejo, a estrutura e os Hardcopies de:

- Diálogos
- Mensagens
- Advertências de erro
- Listas

É desejável orientar o usuário também via funções de ajuda. Estrutura, nomenclatura e forma de apresentação da documentação devem ser combinadas com o contratante.

ECT/DR/RJ Nº 05/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 18732
3577
Doc:

9.3. Outros fornecimentos e serviços

9.3.1. Armazenadores de dados, gravações de segurança

Armazenadores de dados estão incluídos na proposta em 3 cópias:

- Operação
- Segurança de dados na planta
- Segurança externa de dados

9.3.2. Treinamento e ensino

O pessoal do contratante será treinado antes da inauguração do sistema, tanto em aulas separadas como "on-the-job".

Serão treinados:

1. Operadores/pessoal da Sala de Controle do SGSP/LES
2. Pessoal de manutenção de software
3. Usuários das áreas funcionais
4. Pessoal técnico para eliminação de erros e manutenção

Todo pessoal deve receber treinamento suficiente. O tempo requerido é estimado em 15 dias (modificáveis). Em devido tempo, o fornecedor apresentará um plano de treinamento.

9.3.3. Garantia

O fornecedor deve assegurar, que o sistema seja livre de falhas ou defeitos. A detecção e análise da causa de eventuais erros é obrigação do fornecedor.

Começando com a inauguração do sistema integral, o fornecedor deverá prestar garantia para hardware e software. A substituição de componentes ou a eliminação de erros de programa não causa custos para o contratante.

Peças sobressalentes, a serem estocadas pelo contratante para assegurar o tempo máximo permitido para quedas do sistema, devem ser especificadas pelo fornecedor.

Inconsistências e não integridade de dados, causadas por erros de programa, serão eliminadas pelo fornecedor.

Deve existir suporte remoto de hardware e software adequado. Detalhes devem ser combinados com o contratante.

DEC/Data/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 733
3577
Doc:

9.3.4. Manutenção

A manutenção está incluída na proposta para os primeiros 12 meses.

O fornecedor deve assegurar a possibilidade de manutenção dos componentes de hardware para um prazo superior a 10 anos.

Os softwares devem ser instalados em últimas versões e serão substituídos em coordenação com o contratante no caso de liberação de uma nova versão dentro do prazo de garantia.

9.3.5. Exigências de rendimento

Na configuração do sistema devem se considerar os requisitos capacitativos de CPU, canais, discos, arquivos/bancos de dados. Devem ser provadas, por um cálculo de utilização, reservas suficientes no dimensionamento do hardware, atingindo CPU, memória externa e unidade de controle. Deve se considerar a estrutura de software aplicativo e da base de dados.

Os tempos de resposta não devem exceder 2 segundos do momento de chamar a função até disponibilidade para digitação e o resultado do diálogo, nos casos de diálogos principais com alta freqüência de uso. Tempos maiores podem ser aceitos para diálogos de informação raramente usados e com procura por vários critérios.

A impressão de listas não deve ser mais lenta do que a velocidade física da impressora.

O fluxo físico de materiais não pode ser atrasado pelos tempos de resposta do GTA, por exemplo nos processos do PDI.

Devem ser previstas reservas de:

- CPU 40 %
- Leituras de discos 40 %
- Capacidade dos discos 30%
- Interfaces 25%

O rendimento e as reservas se provarão num teste (ver Gerenciamento do projeto)

ROS 0403/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0734
3573
Doc:

157
ee

9.3.6. Requisitos de disponibilidade

O sistema, incluindo o software integral, deve atingir uma taxa de disponibilidade de 98% no mínimo. O tempo máximo de parada não pode exceder 4 horas. Além do uso de hardware aprovado e confiável, devem se prever - já na fase do desenho do sistema - medidas como gravação em discos espelhados, checkpoint-logging etc.

A taxa se provará num teste (ver Gerenciamento do projeto).

Quedas de CPU, discos, interfaces, transformadores/estabilizadores, não podem exceder 4 horas.

Quedas de componentes de periféricos não podem atrapalhar a operação. Funções de terminal serão transladados a outros terminais ou postos de trabalho superiores. Quedas de impressora se remediarão por desvio da impressão a outra impressora. Reimpressão de recibos e listas deverá ser possível.

9.4. Gerenciamento do projeto

9.4.1. Etapas do projeto

O projeto se divide em várias etapas, das quais algumas terminam em testes:

1. Desenho fino e especificação do fornecedor, inclusive validação
2. Desenho do sistema, homologação
3. Realização/Programação, homologação
4. Implantação e inauguração do SGSP/LES e teste de funcionamento isolado
5. Inauguração do sistema integral incluindo Host S.C.
6. Prova de funcionamento integral, testes de rendimento e disponibilidade, liberação para armazenamento
7. Prova de rendimento e disponibilidade, liberação final

Devem ser cumpridos os prazos do projeto geral. A coordenação de prazos - também intermediários - com obras interligadas ou com o contratante é obrigação do fornecedor. O fornecedor deve estabelecer os seus prazos de forma que a inauguração e liberação do aproveitamento não sejam atrasadas.

ROS 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 735
3577
Doc:

756

9.4.2. Prova de rendimento e disponibilidade

O rendimento alcançado será provado mediante um teste de rendimento, medindo-se os tempos de resposta nos terminais, os tempos de demora do fluxo de materiais, etc. e as reservas de rendimento do GTA por análise de tempos ou por ferramentas de software.

A disponibilidade será provada mediante um teste de disponibilidade, registrando-se todos os tempos de queda causados pelo conjunto da instalação.

9.4.3. Operação assistida

O fornecedor deve considerar em sua proposta um banco de horas a ser ou não utilizada pelos ***CORREIOS*** para acompanhamento da operação assistida, em um total não maior que 540 horas.

IRQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 736
3577
- 50 -
Doc:

10. Interfaces com infra estrutura

10.1. Conceito de segurança

A localização do Hardware será definida ainda. A sala poderá trancar-se. Back-up´s podem armazenar-se externamente.

O fornecedor deverá apresentar a especificação dos equipamentos de hardware, facilitando à contratante a opção de compra em separado dos itens.

O fornecedor instalará um sistema apropriado de segurança contra quebra/defeitos de componentes do SGSP/LES como: CPU, transformador, estabilizador, discos rígidos, equipamentos de periféricos, redes e interfaces.

Devem ser previstas medidas de segurança contra defeitos de hardware de forma que o funcionamento possa se reiniciar no máximo 30 minutos depois da eliminação do erro.

Um possível contrato de manutenção após o período de garantia será analisado posteriormente.

A forma de armazenamento de dados no SGSP/LES assegurará a consistência dos dados no caso de:

- Defeito da CPU
- Defeito de disco rígido
- Defeito de transformador/estabilizador
- Defeito de periféricos
- Defeito de rede/interfaces

O fornecedor instalará um sistema de segurança adaptado ao seu conceito de hardware, em particular deverão estar previstos:

a. pacote de peças sobressalentes
b. computador Cold-Stand-by
c. discos espelhados

O tempo máximo requerido para a gravação de segurança de dados em armazenador de dados (back-up físico externo) não deve exceder 30 minutos diários, não prejudicando o processamento do SGSP/LES.

10.2. Extensão do fornecimento e serviços relativos a infra estrutura

10.2.1. Geral

O fornecimento corresponde ao estado da técnica (state of the art) relativo ao desenvolvimento de hardware e deve cumprir com todas as leis, normas, técnicas, diretrizes e demais normas vigentes.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 737
3577
Doc:

754

O fornecedor será responsável pelas medidas de segurança e proteção para todas as mercadorias e serviços até o inicio do aproveitamento. O contratante será isento de pagamento de eventuais indenizações. Medidas de proteção devem ser combinadas no lugar de entrega.

10.2.2. Integridade

A extensão do fornecimento e dos serviços atinge SGSP/LES-hardware, SGSP/LES-software básico, SGSP/LES-software aplicativo, interface de dados com o nível superior do sistema geral de informação (Host S.C.), a qual será realizada por hardware e software a serem definidos. Também se incluem as interfaces ao nível inferior (CP).

10.2.3. Hardware

10.2.3.1. Geral

Devido ao ambiente de instalação, os componentes do Hardware serão fornecidos em acabamento/padrão industrial. Os equipamentos e interfaces serão livremente acessíveis para manutenção.

10.2.3.2. Plataforma do sistema SGSP/LES

Adaptado ao sistema operacional escolhido pelo contratante.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0738
3577
Doc:

10.2.3.3. SGSP/LES-Hardware

Deve se prever o hardware seguinte:

- CPU do SGSP/LES-servidor em armário ou gabinete, inclusive a alimentação elétrica e cabos a partir da tomada.
- Disco rígido para programas e dados de dimensão apropriada e montado no gabinete
- Disquete/fita para iniciar programas, gravação de segurança de dados, etc.
- Interface de dados a rede local do contratante, cabos completos
- Interface de dados aos CP's
- Periféricos:
  Impressora para protocolos, listas

Geralmente se exige:

- Cabos de periféricos, de alimentação elétrica e intercâmbio de dados
- Cabo condutor de terra

10.2.3.4. Scanners

A contratante definirá os padrões de scanners a serem utilizados posteriormente.

10.3. Documentação

A documentação completa do fornecedor, inclusive planos de conexão e alocação específicas da instalação serão fornecidos em língua portuguesa em 3 cópias. Caso só estejam disponíveis em outras línguas, deve solicitar-se a permissão do contratante.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1739
3577
Doc:

11. Interfaces com instalações e utilidades

11.1. Conceito de segurança

O contratante fornecerá alimentação elétrica contínua (sem interrupções), fornecendo uma potência suficiente para manter ativo o sistema e equipamentos até o reinicio do abastecimento normal.

Para tanto, o fornecedor deverá indicar as potências necessárias.

11.2. Interfaces

Serão postos à disposição:

1. Sala de computação sem climatização. Caso existam limites de climatização, o fornecedor deverá informar os valores aceitáveis.
2. Alimentação elétrica a nível de distribuição
3. Acesso a rede local do contratante

O fornecedor é obrigado a conferir todas as condições para a instalação, por exemplo, a alimentação elétrica, climatização, etc. É avisado que a alimentação elétrica local é sujeita a quedas passageiras e variações de tensão.

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 1292
3577
Doc:

Fls
Ec

Etiquetas com Códigos de Barras

Versão 1.4

© ECT-1998 – Reprodução Proibida

Histórico de Revisões

Documento	Versão	Data	Autores
Mod4Cap2_V1_4.doc	1.4	23/02/99	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Paiet/ Álvaro R. Mendes

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 1741
3577
Doc:

JSO
EL

Histórico de Revisões:

Versão	Capítulo - Total de Páginas	Páginas	Data	Comentários	Dept.	Responsável
1.0	Todas	Todas	17.fev.1998	Criação da Minuta	DEPEN	
1.1	Todas	Todas	19.06.1998	SRO, MEC TRI,DEPLA	DEPEN	Durval Cavalcante Ferreira/
1.2	Todas	Todas	27.07.1998	Revisão Geral	DEPEN	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Palet
1.3	Todas	Todas	07.08.1998	- Rev. campos CB caixeta - Inclus. dos itens 2.5.2 e 2.5.3	DEPEN	Ricardo P. Palet/ Álvaro Ribeiro
1.3a	Todas	Todas	13.10.1998	SRO, APAS e SEC	DEPEN	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Palet
1.3b	Todas	Todas	30.12.1998	Inclusão do campo 14 na etiqueta de encaminham.	DEPEN	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Palet
1.3c	Todas	Todas	02.02.1999	Comentários DEPLA/DIOPE	DEPEN	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Palet
1.4	Todas	Todas	23.02.1999	Faixas Dim. X; Atualiz. Etiq. Registro e CEP	DEPEN	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Palet/ Álvaro Ribeiro

© ECT-1998 – Reprodução Proibida

Documento	Versão	Data	Autores
Mod4Cap2_V1_4.doc	1.4	23/02/99	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Palet/ Álvaro R. Mendes

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0742
3577
Doc:

743

CAPÍTULO: 2.ETIQUETAS COM CÓDIGO DE BARRAS

2.1. Conceito. Assunto e aplicações da norma

Esta norma trata da definição e formatação de etiquetas com códigos de barras.

2.2. Referências Normativas

As normas relacionadas a seguir contêm disposições que, ao serem citadas neste texto, constituem prescrições para esta Norma. As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita a revisão, recomenda-se àqueles que realizam acordos com base nesta que verifiquem a conveniência de se usarem as edições mais recentes das normas citadas a seguir.

- Manual de Padrões Técnicos e Operacionais – Módulo 4 - Capítulo 01

2.3. Definições

2.4. Símbolos e Abreviaturas

FE - Sistema de Triagem de Encomendas (Formato Embaraçoso)
FN - Sistema de Triagem de Cartas de Formato Normal
FS - Sistema de Triagem de Cartas de Formato Semi-embaraçoso
LC - Correspondência Urgente
AO - Correspondência Ordinária (não urgente)
SRO - Sistema de Rastreamento de Objetos (correspondências)
SMIC - Sistema de Movimentação Interna de Carga
RPN - Rede Postal Noturna
UF - Unidade da Federação

© ECT-1998 – Reprodução Proibida

Documento	Versão	Data	Autores
Mod4Cap2_V1_4.doc	1.4	23/02/99	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Palet/ Álvaro R. Mendes

ECT - 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1743
3577
Doc:

2.5. Requisitos (Normas)

2.5.1. ETIQUETA DE ENCAMINHAMENTO DE RECIPIENTES

Esta etiqueta emprega o código de barras padrão "*CODE 128 SET C*". As recomendações constantes nas normas relacionadas no item "Referências Normativas" devem, portanto, ser seguidas.

2.5.1.1. Definição

A ETIQUETA DE ENCAMINHAMENTO DE RECIPIENTES contém as informações necessárias ao encaminhamento da caixeta, mala ou outro recipiente de forma manual ou pelo Sistema de Movimentação Interna de Cargas e ao seu rastreamento através do novo SRO, quando estes recipientes contiverem objetos registrados. Os códigos de barras, em conjunto com informações alfanuméricas, deverão ser gerados e impressos nos Sistemas de Triagem Automática de Cartas (Formatos Normal e Semi-embaraçoso), no Sistema de Movimentação Interna de Cargas e pontos específicos das Unidades Operacionais da ECT.

2.5.1.1.1. Impressão

A impressão da etiqueta de encaminhamento deverá ser feita na cor preta de alto contraste através de impressão térmica direta ou transferência térmica.

2.5.1.1.2. Características do Papel

Poder-se-á utilizar papel comum ou térmico, podendo ainda ser auto-adesivo ou não, dependendo de onde será impressa e onde será utilizada a etiqueta. A especificação do papel será feita de acordo com o equipamento de impressão. Em qualquer caso, deverá ser de cor branca e apresentar gramatura mínima de 120 ± 5 g/m².

As etiquetas adesivas podem ser utilizadas em *malas*, *sambags* e *paletes*, aplicadas sobre rótulo alternativo, ou em *contêineres*, fixos ou móveis, aplicadas sobre o rótulo de identificação. Para *caixetas*, deve-se utilizar etiquetas impressas em papel sem camada adesiva, acomodadas no porta-rótulo. É possível também a utilização de etiqueta com papel auto-adesivo sem a retirada do papel de proteção.

© ECT-1998 – Reprodução Proibida

Documento	Versão	Data	Autores
Mod4Cap2_V1_4.doc	1.4	23/02/99	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Paleu/ Álvaro R. Mendes

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 744
3577
Doc:

2.5.1.1.3. Formatação

Deverá ser impressa no formato e dimensões definidas abaixo:

Figura 2.5.1.1.3a – Formatação da Etiqueta de Encaminhamento

Definição dos campos da figura 2.5.1.1.3a:

1 - Campo fixo constituído de inscrição "Origem:"

- Fonte Arial ou similar, Tamanho 8, estilo normal.

2 - Campo fixo constituído de inscrição "Peso:"

- Fonte Arial ou similar, Tamanho 10, estilo normal.

3 - Código do Recipiente

Campo variável constituído do tipo e número do recipiente, o qual será impresso somente quando este contiver objetos registrados, ou seja, pelo sistema SRO ou pelos Sistemas de Triagem de Formato Semi-embaraçoso quando executando planos de triagem para objetos que contenham código de SRO. Caso contrário, deverá ser deixado em branco. Este campo impresso corresponde aos dígitos codificados do campo 4 (código de barras) referentes ao código do recipiente e possui a seguinte estrutura:

© ECT-1998 – Reprodução Proibida

Documento	Versão	Data	Autores
Mod4Cap2_V1_4.doc	1.4	23/02/99	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Palet/ Álvaro R. Mendes

PREGÃO nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 97745
3577
Doc:

Tipo	Número do Recipiente
XX	99999999-9

Tipo de recipiente: Constituído por dois caracteres alfanuméricos, de acordo com o tipo de recipiente utilizado. Por exemplo:

CX = Caixeta	ML = Mala	SB = Sambag
CF = Contêiner Fixo	CM = Contêiner Móvel	PL = Palete

Número do Recipiente: Número gerado pelo respectivo equipamento, que não se repita no período de 1 (um) ano, contendo 8 (oito) dígitos numéricos mais um dígito verificador (de controle). Deverão ser atribuídas faixas de números para cada unidade geradora, de forma a garantir que um mesmo número não seja gerado por unidades distintas.

A fórmula utilizada para o cálculo do dígito verificador é a seguinte:

i. Aplicar os fatores de ponderação sobre os 8 (oito) dígitos numéricos, utilizando os seguintes algarismos: **8 6 4 2 3 5 9 7**;

ii. Calcular a soma desses produtos;

iii. Dividir essa soma por 11 (onze). Se o resto for igual a 0 (zero), utilizar 5 (cinco) como dígito verificador. Se o resto for igual a 1 (um), utilizar 0 (zero) como dígito verificador. Se o resto for diferente de 0 (zero) ou 1 (um), subtrair o resto de 11 (onze). O algarismo obtido corresponde ao dígito verificador.

- Fonte Arial ou similar, Tamanho 14, estilo negrito;
- Tamanho do campo: 12 caracteres.

4 - Este campo corresponde a um código de barras de 32 algarismos exclusivamente numéricos no formato *Code 128 Set C*, cujo campo de dados possui a seguinte estrutura:

© ECT-1998 – Reprodução Proibida

Documento	Versão	Data	Autores
Mod4Cap2_V1_4.doc	1.4	23/02/99	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Palet/ Álvaro R. Mendes

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 08746
3577
Doc:

Subitem	Campo	Tamanho
a	CEP de Destino	8
b	Nível 1 – Categoria	1
c	Nível 2 – Formato	1
d	Nível 3 – Destino	1
e	Nível 4 – Direção	1
f	Nível 5 – Plano de Triagem	1
g	Nível 6 – Reservado	2
h	Código do Recipiente	11
i	Peso	6
Tamanho Total		32

745

a) CEP de 8 dígitos, correspondente ao destino da expedição, de acordo com o plano de triagem selecionado. Está relacionado, através de uma tabela de correspondência, ao campo impresso 6 (destino do recipiente).

b) Nível 1 – Categoria

Tabela de correspondência:

Dígito	Descrição	Sigla
0	Misto (LC/AO/...)	MI
1	LC	LC
2	AO	AO
3	SEDEX	SE
4	SEED	ED
5	Carta Registrada	CR
6	Impresso Registrado	IR
7	Malote	MA
8	Encomendas Normais	EN

OBS: A sigla da Categoria será impressa no campo 10

© ECT-1998 – Reprodução Proibida

Documento	Versão	Data	Autores
Mod4Cap2_V1_4.doc	1.4	23/02/99	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Paleti Álvaro R. Mendes

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0747
3577
Doc:

744
EC

c) Nível 2 – Formato

Tabela de correspondência:

Dígito	Descrição	Sigla
0	Misto (FN/FS/...)	MI
1	Formato Normal	FN
2	Formato Semi-embaraçoso	FS
3	Formato Embaraçoso (encomendas)	FE
4	Malotes	MA

OBS: A sigla do Formato será impressa no campo 9

d) Nível 3 - Destino

Tabela de correspondência:

Dígito	Descrição
0	Reservado para uso futuro
1	Cidade
2	Outros Estados
3	Interior
4	Exterior
5	Outros Estados / Exterior

OBS: O destino não possui sigla correspondente impressa

Estes campos têm o seguinte significado:

0 – Reservado para uso futuro;
1 – Cidade: Área de abrangência do Centro de Triagem (CT);
2 – Outros Estados: Fora do estado onde está localizado o CT;
3 – Interior: No mesmo estado onde está localizado o CT, porém fora de sua área de abrangência;
4 – Exterior: Objetos internacionais;
5 – Outros Estados/Exterior: Quando o recipiente contém tanto objetos destinados a outros estados quanto ao exterior.

© ECT-1998 – Reprodução Proibida

Documento	Versão	Data	Autores
Mod4Cap2_V1_4.doc	1.4	23/02/99	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Palet/ Álvaro R. Mendes

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 748
3577
Doc:

e) Nível 4 – Direção

Tabela de correspondência:

Dígito	Descrição	Sigla
0	Reservado para uso futuro	
1	OCR	O
2	LSM	L
3	CFC / FC	C
4	Manual (Rejeito)	M
5	FS	S
6	FE	E

OBS: A sigla da Direção será impressa no campo 13 juntamente com a sigla do Nível 5 (Plano de Triagem)

Este campo especifica o tipo de máquina para o qual o recipiente deverá ser encaminhado para subsequente processamento.

f) Nível 5 – Plano de Triagem

Tabela de correspondência:

Dígito	Descrição	Sigla
0	Genérico	0
1	Plano de Triagem Número 1	1
2	Plano de Triagem Número 2	2
3	Plano de Triagem Número 3	3
⋮	⋮	⋮
8	Plano de Triagem Número 8	8
9	Plano de Triagem Número 9	9

OBS: A sigla do Plano de Triagem será impressa no campo 13 juntamente com a sigla do Nível 4 (Direção)

© ECT-1998 – Reprodução Proibida

Documento	Versão	Data	Autores
Mod4Cap2_V1_4.doc	1.4	23/02/99	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Palet/ Álvaro R. Mendes

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1749
Doc: 3577

742

Este campo representa uma complementação do nível 4 e nem sempre é utilizado (ou seja, é preenchido com zero). Ele é necessário principalmente em *sites* de destino que possuam mais de uma máquina do mesmo tipo (LSM, por exemplo), onde cada uma executa um plano de triagem diferente (faixas de CEP distintas). Convém ressaltar que este número refere-se ao número do Plano de Triagem, e não ao número da máquina. Desta forma, o sistema de movimentação interna de cargas deverá encaminhar o recipiente para a máquina que estiver executando o plano de triagem designado na etiqueta.

g) Nível 6: campo reservado a aplicações futuras, expresso em dois dígitos, preenchidos com zeros. Não deve ser considerado na leitura do código.

h) Código do Recipiente expresso em 11 dígitos: utilizado quando a etiqueta for gerada pelo Sistema SRO ou por Sistemas de Triagem de Formato Semi-embaraçoso executando planos de triagem para objetos que contenham código de registro. Nestes casos, será preenchido com os dados do campo 3, com a diferença que os dois caracteres alfanuméricos referentes ao Tipo do Recipiente serão codificados numericamente a partir da tabela abaixo. Em outros casos deverá ser preenchido com zeros.

Tabela de correspondência:

Tipo de Recipiente	Sigla do Recipiente	Código Numérico
Caixeta	CX	10
Mala	ML	20
Sambeg	SB	30
Contêiner Fixo	CF	40
Contêiner Móvel	CM	45
Palete	PL	50

i) Peso: peso do objeto em kg expresso em 6 dígitos, sendo os quatro primeiros referente à parte inteira e os dois últimos referentes à parte fracionária. Para os equipamentos de triagem automática, deverão ser preenchidos com zeros. A leitura desta parte do código não deverá ser considerada nos equipamentos de movimentação interna de carga.

© ECT-1998 – Reprodução Proibida

Documento	Versão	Data	Autores
Mod4Cap2_V1_4.doc	1.4	23/02/99	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Palet/ Álvaro R. Mendes

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0750
3577
Doc:

741
EC

É importante observar que nem todas as combinações dos campos dos níveis 1 a 5 são possíveis. E, mesmo assim, algumas das possíveis combinações nunca serão geradas nos sistemas de triagem automática, mas tão somente em postos auxiliares independentes que dispõem da funcionalidade de geração de etiquetas de encaminhamento.

O Código de Barras deve ser impresso de forma centralizada com relação ao eixo vertical da etiqueta. Fazem parte ainda desse Código os caracteres de *Start*, *Stop* e Dígito Verificador, intrínsecos ao próprio código de barras "*Code 128*" (ver norma).

5 – Linha de Equivalência: O código de barras deverá conter, impresso em sua parte inferior e centralizado com este, os valores numéricos equivalentes ao campo de dados, de modo que uma pessoa possa ler os caracteres codificados no símbolo.

- Espaçamento: 1mm (mínimo) abaixo do código de barras (figura 2.5.1.1.3b):

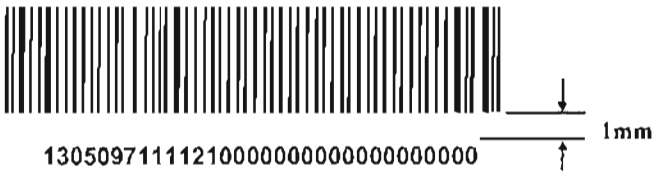

Figura 2.5.1.1.3b – Espaçamento da Linha de Equivalência

- Fonte Arial ou similar, Tamanho 7, estilo normal.

6 - Campo de destino do recipiente, de acordo com o plano de triagem selecionado, formado por três partes separadas por barras. Este campo impresso está relacionado aos dígitos codificados do campo 4 (código de barras) referentes ao CEP de destino. Esta relação será estabelecida através de uma tabela.

1ª parte: nome da unidade de destino;

2ª parte: siglas "CID", "TTO" ou da Centralizadora da unidade de destino;

3ª parte: sigla operacional da capital da DR, utilizada na RPN.

Deve ser possível a impressão neste campo dos caracteres especiais da língua portuguesa, pelo menos em caixa alta (letras maiúsculas), a saber: Á, À, Â, Ã, Ç, É, Ê, Í,Ó,Ô,Õ,Ú,Ü.

© ECT-1998 – Reprodução Proibida

Documento	Versão	Data	Autores
Mod4Cap2_V1_4.doc	1.4	23/02/99	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Palet/ Álvaro R. Mendes

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 751
3577
Doc:

740

Exemplo: COI CAMPINAS/CID/SPO

- Tamanho máximo do campo: 23 caracteres;
- Fonte Arial Narrow ou similar, tamanho 18, estilo negrito.

7 - Campo composto de duas partes variáveis de origem do recipiente, separadas por uma barra, de acordo com a unidade de origem, sendo:

1ª parte: nome da unidade de origem;

2ª parte: sigla da UF de origem.

Deve ser possível a impressão neste campo dos caracteres especiais da língua portuguesa, pelo menos em caixa alta (letras malúsculas), a saber: Á, À, Â, Ã, Ç, É, Ê, Í,Ó,Ô,Õ,Ú,Ü.

Exemplo: CT BRASÍLIA/DF

- Tamanho máximo total do campo: 20 caracteres;
- Fonte Arial ou similar, tamanho 14, estilo negrito.

8 - Campo que indica a DATA de processamento dos objetos, com as indicações do dia em dois algarismos arábicos e mês abreviado com três letras (JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ).

- Fonte Arial ou similar, tamanho 12, estilo negrito.

9 - Neste campo deverá ser indicado o FORMATO dos objetos, em dois caracteres (MI, FN ,FS ou FE). Este campo impresso corresponde ao dígito codificado do campo 4 (código de barras) denominado "Nível 2 – Formato".

- Fonte Arial Black ou similar, tamanho 17, estilo negrito.

10 - Neste campo deverá ser indicada a CATEGORIA do serviço, em dois caracteres (LC, AO, etc.). Este campo impresso corresponde ao dígito codificado do campo 4 (código de barras) denominado "Nível 1 – Categoria".

- Fonte: Arial Black ou similar, tamanho 17, estilo negrito.

© ECT-1998 – Reprodução Proibida

Documento	Versão	Data	Autores
Mod4Cap2_V1_4.doc	1.4	23/02/99	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Paleti/ Álvaro R. Mendes

PROC nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0752
3577
Doc:

739

11 - Neste campo deverão ser indicados hora e minuto de impressão da etiqueta de encaminhamento no formato "HH:MM".

- Fonte Arial ou similar, tamanho 12, estilo negrito.

12 - Peso: este campo impresso corresponde aos dígitos codificados do campo 4 (código de barras) referente ao peso do recipiente.

Para o Sistema de Triagem Automática, o conteúdo deste campo deverá ser deixado em branco.

- Fonte Arial ou similar, Tamanho 10, estilo normal.

13 - Neste campo deverão ser indicados a DIREÇÃO e o PLANO DE TRIAGEM, cada um referente a um caracter, os quais serão impressos lado a lado sem espaçamento. Este campo impresso corresponde aos dígitos codificados do campo 4 (código de barras) denominados "Nível 4 – Direção" e "Nível 5 – Plano de Triagem", respectivamente.

- Fonte: Arial Black ou similar, tamanho 17, estilo negrito.

14 - Neste campo deverá ser indicado o número do escaninho ou da saída correspondente.

- Fonte Arial ou similar, tamanho 12, estilo negrito.

2.5.1.1.4. Elementos Básicos do Código de Barras

O símbolo inclui uma zona muda inicial (dez dimensões X, no mínimo), o caracter *START C*, os dados codificados, um caracter de verificação, o caracter de *STOP* e uma zona muda final (dez dimensões X, no mínimo).

2.5.1.1.5. Dimensões dos Elementos e Densidade do Código de Barras

A dimensão X deverá estar compreendida na faixa de 0,312mm a 0,346mm (12,3mils a 13,6mils), e a altura das barras do código deverá ser de 15mm.

© ECT-1998 – Reprodução Proibida

Documento	Versão	Data	Autores
Mod4Cap2_V1_4.doc	1.4	23/02/99	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Palet/ Álvaro R. Mendes

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0753
3577
Doc:

Deve-se procurar utilizar sempre o maior valor possível para a dimensão X dentro desta faixa. O limite máximo foi estabelecido em função da dimensão física da etiqueta de encaminhamento.

2.5.1.1.6. Inclinação do Código de Barras

A inclinação do código de barras em relação ao plano horizontal, considerando sua impressão na etiqueta e a colocação da mesma na caixeta, deverá ser inferior a 5° (cinco graus).

2.5.1.1.7. Características de Contraste de Impressão

O código de barras 128 SET C deverá ser impresso de modo a atender às seguintes características de contraste e qualidade de impressão:

- PCS (Print Contrast Signal) deverá ser de no mínimo 70% (setenta por cento) medido mediante o uso de um campo amostral igual a um círculo de diâmetro 0,6L, onde "L" é a largura nominal das barras impressas;
- A MRD (Minimum Reflective Difference) deverá ser de 30% (trinta por cento).

2.5.1.1.8. Orientação do Código de Barras

O código de barras deverá ser impresso na posição horizontal, seguindo os parâmetros dimensionais e de posicionamento desta especificação, com o caracter de *Start* impresso mais à esquerda da etiqueta.

© ECT-1998 – Reprodução Proibida

Documento	Versão	Data	Autores
Mod4Cap2_V1_4.doc	1.4	23/02/99	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Palet/ Álvaro R. Mendes

RGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0754
Doc: 3577

2.5.1.2. Posicionamento dos Campos na Etiqueta:

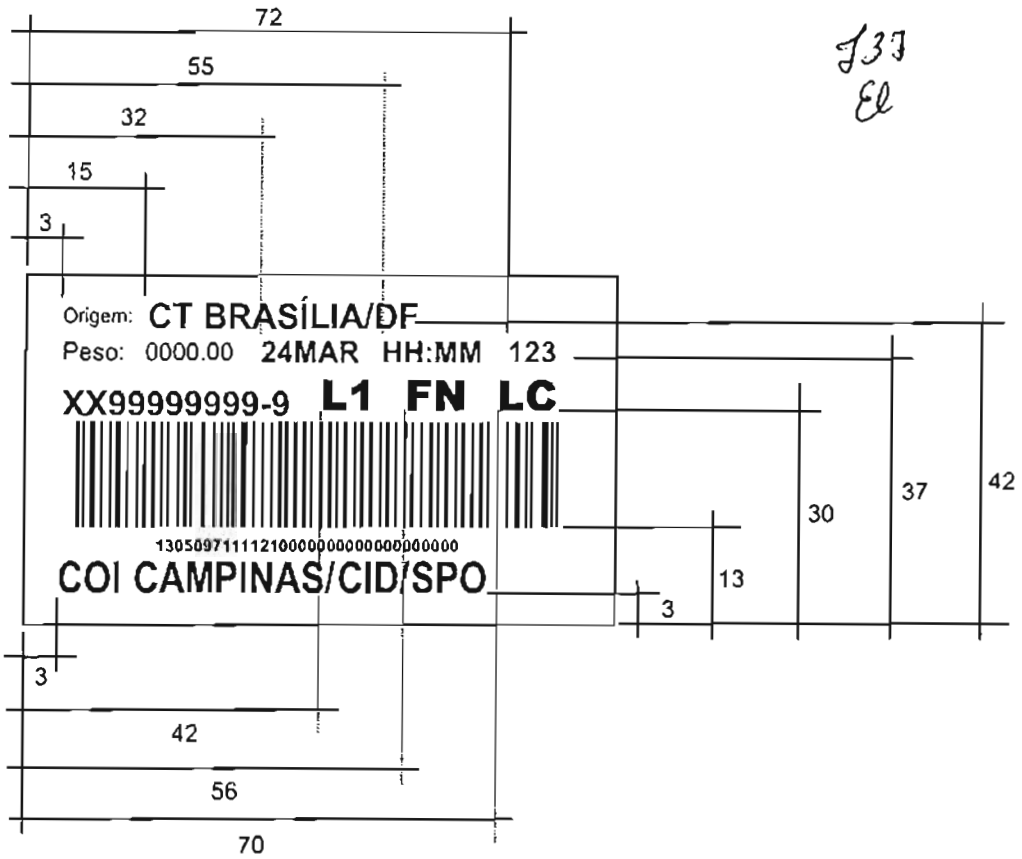

Figura 2.5.1.2a – Posicionamento dos Campos na Etiqueta (mm)

São aceitas variações no posicionamento dos campos escritos de até 2mm, desde que todos os campos fiquem afastados de, pelo menos, 3mm de cada borda e de 1mm de outro campo qualquer, incluindo o campo do código de barras.

A tolerância do posicionamento vertical do código de barras é de ±1mm.

© ECT-1998 – Reprodução Proibida

Documento	Versão	Data	Autores
Mod4Cap2_V1_4.doc	1.4	23/02/99	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Baldi/ Álvaro R. Mendes

ECT - 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 2755
3577
Doc:

136

2.5.2. ETIQUETA DE REGISTRO

Esta etiqueta emprega o código de barras padrão "*CODE 128* ", subsets A e C. As recomendações constantes nas normas relacionadas no item "Referências Normativas" devem, portanto, ser seguidas.

2.5.2.1. Definição

A ETIQUETA DE REGISTRO contém as informações que individualizam cada objeto postado na ECT como registrado, expressas no envoltório da mesma em algarismos e em código de barras, o qual deverá ser lido por todos os equipamentos pertencentes ao novo sistema SRO.

2.5.2.1.1. Impressão

A impressão da etiqueta de Registro deverá ser feita na cor preta de alto contraste através de impressão térmica direta, transferência térmica ou laser.

2.5.2.1.2. Características do Papel

Papel auto-adesivo especificado de acordo com o equipamento de impressão.

2.5.2.1.3. Formatação

As dimensões totais desta etiqueta são função do leiaute necessário para acomodar os campos com as informações específicas de cada tipo de etiqueta de registro e do espaço necessário para a impressão do código de barras e de sua linha de equivalência, garantidas as zonas mudas do mesmo. Estas dimensões deverão estar também de acordo com a área disponível definida para sua utilização no envelope de SEDEX.

Quanto ao código de barras, existem várias possibilidades de tamanho, em função da dimensão X (veja item 2.5.2.1.5) e dos subsets utilizados (veja item 2.5.2.1.4). Para cada caso específico, deve-se verificar se o tamanho do código a ser gerado é compatível com o tamanho definido para a etiqueta.

© ECT-1998 – Reprodução Proibida

Documento	Versão	Data	Autores
Mod4Cap2_V1_4.doc	1.4	23/02/99	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Paleti/ Álvaro R. Mendes

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 756
3577
Doc:

Abaixo apresenta-se um exemplo desse código com sua linha de equivalência, o qual utiliza apenas o subset C, sendo que a moldura foi colocada apenas para melhor visualização:

735
El

O campo de dados possui a seguinte estrutura:

Código de Registro												
X	X	9	9	9	9	9	9	9	9	9	X	X
Tipo serv.		# Registro								DV	País	

- Dois dígitos alfanuméricos indicando o tipo do serviço;
- Oito dígitos numéricos seqüenciais que individualizam os objetos;
- Um dígito verificador numérico;
- Dois dígitos alfanuméricos para identificação do país de origem do objeto.

Exemplo de código de registro: **FE400261015BR**

A linha de equivalência possui as seguintes características:

- Fonte Times New Roman, Tamanho 9, Estilo Negrito.

2.5.2.1.3.1. Algoritmo para cálculo do Dígito Verificador (DV):

- Aplicar os fatores de ponderação sobre os dígitos do número seqüencial do registro utilizando os seguintes algarismos: **8 6 4 2 3 5 9 7**;
- Calcular a soma destes números;
- Dividir esta soma por 11;
- Se o resto for igual a 0 ou 1, utilizar como dígito de controle, respectivamente, 5 ou 0;
- Caso contrário, subtrair o resto de 11, sendo o algarismo obtido correspondente ao dígito verificador.

© ECT-1998 – Reprodução Proibida

Documento	Versão	Data	Autores
Mod4Cap2_V1_4.doc	1.4	23/02/99	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Patel/ Álvaro R. Mendes

RECEBIDO/ASSINADO - CN
CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 0757
3577
Doc:

EXEMPLO:

Se o número seqüencial for 47312482, aplicando a fórmula teremos:

(4*8) + (7*6) + (3*4) + (1*2) + (2*3) + (4*5) + (8*9) + (2*7) = 200

Continuando, **200 / 11 = 18** com resto = **2.**

O dígito verificador será dado por: **DV = 11 - 2 = 9.**

2.5.2.1.4. Elementos Básicos do Código de Barras

O símbolo poderá ser codificado utilizando-se apenas o subset A ou intercalando-se os subsets A e C do código 128, possibilitando, assim, uma redução no comprimento total do código.

No primeiro caso, o símbolo é formado por uma zona muda inicial (dez dimensões X, no mínimo), o caracter *START A*, os dados codificados, um caracter de verificação, o caracter de *STOP* e uma zona muda final (dez dimensões X, no mínimo). O comprimento total do código, incluindo as duas zonas mudas, é de 198 vezes a dimensão X.

No segundo caso, o símbolo é formado por uma zona muda inicial (dez dimensões X, no mínimo), o caracter *START A*, os dois primeiros caracteres alfanuméricos (tipo de serviço), o caracter *CODE C*, os oito dígitos do número do registro, o caracter *CODE A*, o dígito verificador do registro e os dois últimos caracteres alfanuméricos (país), um caracter de verificação, o caracter de *STOP* e uma zona muda final (dez dimensões X, no mínimo). O comprimento total do código, incluindo as duas zonas mudas, é de 176 vezes a dimensão X.

2.5.2.1.5. Dimensões dos Elementos e Densidade do Código de Barras

A dimensão X deverá estar compreendida na faixa de 0,375mm a 0,508mm (14,76mils a 20,00mils). Se a dimensão X for inferior a 18mils, a altura do código deverá ser de 22,5mm. A partir deste valor, a altura do código deverá ser de 25mm.

© ECT-1998 – Reprodução Proibida

Documento	Versão	Data	Autores
Mod4Cap2_V1_4.doc	1.4	23/02/99	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Patel/ Álvaro R. Mendes

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 758
3577
Doc:

733
El

2.5.2.1.6. Inclinação do Código de Barras

Para processamento nos equipamentos de triagem de formato semi-embaraçoso, a inclinação do código de barras em relação ao plano horizontal, considerando sua impressão na etiqueta e a colocação da mesma no objeto, deverá ser inferior a 5° (cinco graus).

2.5.2.1.7. Características de Contraste de Impressão

O código de barras 128 deverá ser impresso de modo a atender às seguintes características de contraste e qualidade de impressão:

- PCS (Print Contrast Signal) deverá ser de no mínimo 70% (setenta por cento) medido mediante o uso de um campo amostral igual a um círculo de diâmetro 0,6L, onde "L" é a largura nominal das barras impressas;
- A MRD (Minimum Reflective Difference) deverá ser de 30% (trinta por cento).

2.5.2.1.8. Orientação do Código de Barras

O código de barras deverá ser impresso na posição horizontal de forma centralizada, seguindo os parâmetros dimensionais e de posicionamento desta especificação.

2.5.2.2. Posicionamento dos Campos na Etiqueta:

A ser definido

© ECT-1998 – Reprodução Proibida

Documento	Versão	Data	Autores
Mod4Cap2_V1_4.doc	1.4	23/02/99	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Pateu Álvaro R. Mendes

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 759
3577
Doc.

132

2.5.3. ETIQUETA DE CEP

Esta etiqueta emprega o código de barras padrão "*CODE 128 SET C* ". As recomendações constantes nas normas relacionadas no item "Referências Normativas" devem, portanto, ser seguidas.

2.5.3.1. Definição

A ETIQUETA DE CEP contém as informações do CEP de 8 (oito) dígitos do destino impresso no envoltório da mesma em algarismos e em código de barras, o qual será tratado apenas pelos sistemas de triagem de encomendas.

2.5.3.1.1. Impressão

A impressão da etiqueta de Registro deverá ser feita na cor preta de alto contraste através de impressão térmica direta, transferência térmica ou laser.

2.5.3.1.2. Características do Papel

Papel auto-adesivo especificado de acordo com o equipamento de impressão.

2.5.3.1.3. Formatação

As dimensões totais desta etiqueta são função apenas do espaço necessário para a impressão do código de barras e de sua linha de equivalência, garantidas as zonas mudas do mesmo. Estas dimensões deverão estar também de acordo com a área disponível definida para sua utilização no envelope de SEDEX.

Abaixo apresenta-se um exemplo desse código, sendo que a moldura foi colocada apenas para melhor visualização:

© ECT-1998 – Reprodução Proibida

Documento	Versão	Data	Autores
Mod4Cap2_V1_4.doc	1.4	23/02/99	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Paleti/ Álvaro R. Mendes

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 760
3577
Doc:

A linha de equivalência possui as seguintes características:

- Fonte Times New Roman, Tamanho 9, Estilo Negrito.

2.5.3.1.4. Elementos Básicos do Código de Barras

O símbolo inclui uma zona muda (dez dimensões X), o caracter *START C*, os dados codificados, um caracter de verificação, o caracter de *STOP* e uma zona muda final (dez dimensões X, no mínimo).

2.5.3.1.5. Dimensões dos Elementos e Densidade do Código de Barras

A dimensão X deverá estar compreendida na faixa de 0,375mm a 0,508mm (14,76mils a 20,00mils), e a altura das barras código deverá ser de 22,5mm.

2.5.3.1.6. Características de Contraste de Impressão

O código de barras 128 SET A deverá ser impresso de modo a atender às seguintes características de contraste e qualidade de impressão:

- PCS (Print Contrast Signal) deverá ser de no mínimo 70% (setenta por cento) medido mediante o uso de um campo amostral igual a um círculo de diâmetro 0,6L, onde "L" é a largura nominal das barras impressas;
- A MRD (Minimum Reflective Difference) deverá ser de 30% (trinta por cento).

2.5.3.1.7. Orientação do Código de Barras

O código de barras deverá ser impresso na posição horizontal de forma centralizada, seguindo os parâmetros dimensionais desta especificação.

© ECT-1998 – Reprodução Proibida

Documento	Versão	Data	Autores
Mod4Cap2_V1_4.doc	1.4	23/02/99	Durval C. Ferreira/ Ricardo P. Patel/ Álvaro R. Mendes

TRQSn° 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 2173
3577
Doc:

130
El

SSI SCHÄFER PEEM

WAREHOUSING, CONVEYING AND PICKING SYSTEMS

CONVEY 2005 SOFTWARE

Manual do Usuário

V 01.02 / 0202

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 762
3577
Doc:

J29
El

Alterações:

Versão	Estado	Data	Responsável	Razão da alteração
01.00	Primeira versão	Março 1999		
01.01	autorizada	Março 1999	SW	Adaptação das telas
01.02	autorizada	Fevereiro 2002	IT	Adaptação do layout e telas

Neste documento são utilizadas as seguintes ferramentas (Tools):

Texto: Microsoft® Word 97
Gráfica: JPEG

Este manual de operação se refere à versão atualizada do software SSI SCHAEFER PEEM Convey 2005 e compreende todas as superfícies gráficas atualmente disponíveis

Ainda que todas as indicações redigidas e superfícies gráficas estejam inseridas neste manual de operação, talvez não cheguem a ser utilizadas em sua totalidade, isto porque a instalação do Software varia segundo os dados especificados pelo cliente.

SSI Schäfer Fördertechnik não assume nenhuma responsabilidade por qualquer erro que possivelmente poderá aparecer nesta documentação. Modificações e alterações podem ser realizadas a qualquer momento.

Fotocópias podem ser feitas somente para o uso estritamente pessoal.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 763
3577
Doc:

Conteúdo

6.1 Convey 2005 Software *4*
6.1.1 Geral *4*
6.1.2 Equipamento de trabalho – o micro *7*
6.1.2.1 **Sistema operacional** **7**
6.1.2.2 **A superfície gráfica do usuário** **7**
6.1.3 Menu principal *11*
6.1.3.1 **Menu pedidos** **13**
6.1.3.1.1 Todos os pedidos 14
6.1.3.1.2 Pedidos iniciados 16
6.1.3.1.3 Pedidos abertos 17
6.1.3.1.4 Pedidos terminados 18
6.1.3.1.5 Detalhe do pedido 18
6.1.3.1.6 Pedido de teste 23
6.1.3.1.7 Caixa seguinte 25
6.1.3.1.8 Estatística 26
6.1.3.2 **Menu rotas** **29**
6.1.3.2.1 Todas as rotas 30
6.1.3.2.2 Rotas abertas 32
6.1.3.2.3 Rotas iniciadas 32
6.1.3.2.4 Todos os pedidos de uma rota 33
6.1.3.2.5 Pedidos abertos 36
6.1.3.3 **Menu Estações** **37**
6.1.3.3.1 Estatística 38
6.1.3.3.2 Estatística -SK 39
6.1.3.3.3 Aproveitamento 40
6.1.3.3.4 Menu duração 42
6.1.3.3.5 Carga 43
6.1.3.3.6 Informação da estação 46
6.1.3.4 **Menu Automático** **48**
6.1.3.4.1 Erro do Pemat 49
6.1.3.4.2 Estatística do canal 50
6.1.3.5 **Menu – dados fixos** **54**
6.1.3.5.1 Dados dos canais 55
6.1.3.5.2 Dados dos clientes 57
6.1.3.5.3 Dados dos produtos 58
6.1.3.6 **Menu parâmetros** **59**
6.1.3.6.1 Parâmetros ativos 60
6.1.3.6.2 Controle de peso 62
6.1.3.6.3 Modo de balança 63
6.1.3.6.4 Quantidade de controle da pesagem 64
6.1.3.6.5 Parâmetros da estação 65
6.1.3.6.6 Recirculação 66
6.1.3.6.7 Tempo de validade 67
6.1.3.6.8 Modo de comando 69
6.1.3.7 **Menu Lista de separação** **70**
6.1.3.7.1 AAV- Display-Inserção das pré-notas 71
6.1.3.7.2 Estatística da inserção de pré-nota 74

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 764
3577
Doc:

6.1.3.8 **Ponto de iniciação** **76**
6.1.3.8.1 Ponto de iniciação com unidade de inserção automática da pré-nota 76
6.1.3.8.2 Ponto de iniciação manual 77
6.1.3.8.3 Superfície de operação da tela iniciar pedido 78

6.1.4 Anexo: Função do sistema Convey 80

6.1.4.1 Função standard 80
6.1.4.1.1 Comunicação - On-line - Host 80
6.1.4.1.2 Administração de pedido 80
6.1.4.1.3 Administração das rotas 80
6.1.4.1.4 Administração dos clientes 80
6.1.4.1.5 Administração dos produtos 80
6.1.4.1.6 Envio ao destino 81
6.1.4.1.7 Cálculo de caixas urgentes 82
6.1.4.1.8 Reserva de caixas urgentes 83
6.1.4.1.9 Reinício em caso de falha de um computador de estação 83
6.1.4.1.10 Administração dos parâmetros 83
6.1.4.1.11 Controle- PEMAT 83

6.1.4.2 Funções opcionais 85
6.1.4.2.1 Controle de peso 85
6.1.4.2.2 Imprimir automaticamente as listas de rota 88
6.1.4.2.3 Serviço de emergência 88
6.1.4.2.4 Inserção de pré-nota 88

727

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 765
3577
Doc:

6.1 Convey 2005 Software

6.1.1 Geral

726
EL

O manual do usuário está dirigido a todos os usuários que aplicam diretamente o programa de controle *Convey*. Isto se refere principalmente aquelas pessoas que liberam os pedidos no ponto de iniciação, assim como para o pessoal de controle especial, controle final e área de expedição que solicitam consulta aos dados dos pedidos e das rotas.

Convey - Software serve para controlar de forma otimizada os sistemas transportadores e os automáticos de preparação dos pedidos (Pemat). Em sua totalidade o programa Convey está escrito em linguagem C, C++ e Java.

O controle do sistema de preparação automática se realiza mediante o computador do armazém e o programa *Convey*. Computador do armazém trabalha com os dados transmitidos pelo Host e os transmite ao microprocessador Peem 1000 subordinado. O cliente necessita do Host para administrar os dados permanentes e para se comunicar com o computador do armazém.

Os dados do Host podem ser recebidos On-line. Os dados necessários para os pedidos e o controle das caixas são transmitidos pelo Host – são recebidos pelo computador do armazém e estão armazenados em distintos arquivos. Existe um protocolo padrão para os dados de uso que estão descritos detalhadamente no manual "Convey - Software – Standard Host Protocol".

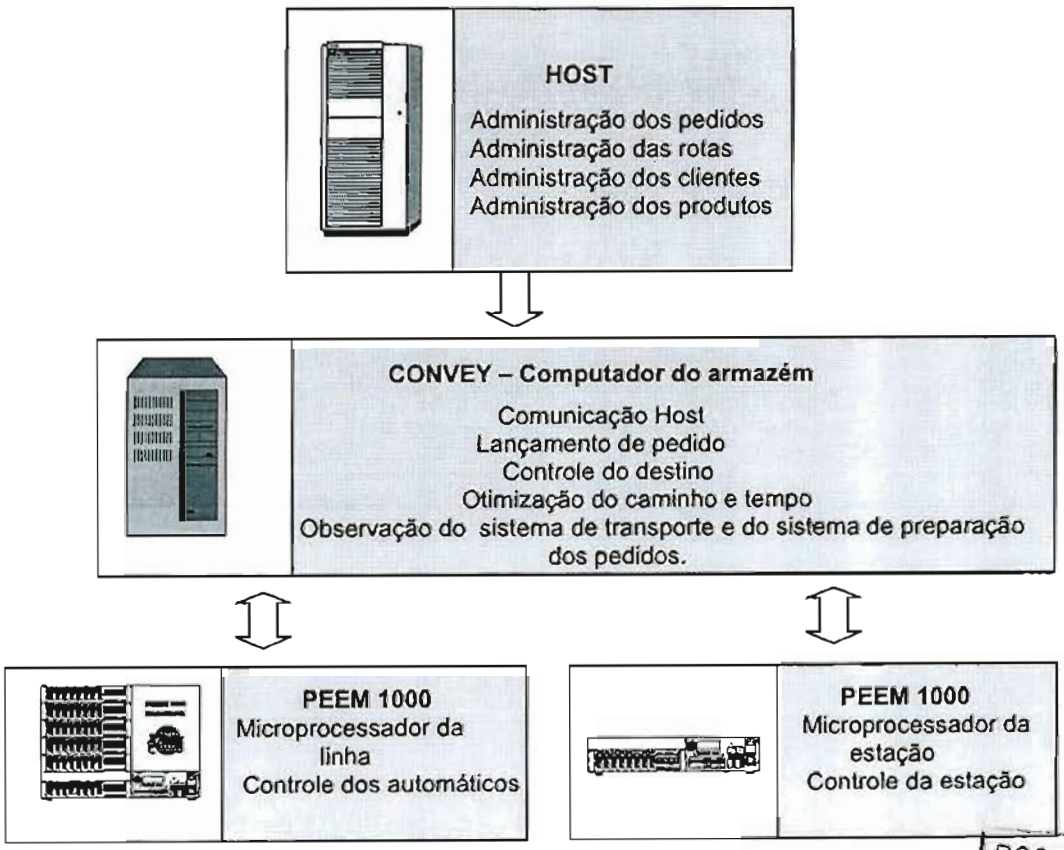

Fig. 6.1 - 1: Estrutura do sistema de controle

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI — CORREIOS
Fls. Nº 766
3577
Doc: 8

Abreviaturas e definições:

Quando as definições se encontram na superfície gráfica *Convey 2005* elas estão explicadas na descrição seguinte. A seguir se encontram definições gerais não registradas na superfície gráfica, porém estas são necessárias para o melhor entendimento da descrição.

Pedido

Cada caixa que se transporta no armazém figura de um pedido e de um número de pedido. No sentido do Sistema-Convey um número de pedido consiste em um número de pedido do cliente e de um número de página. Dado que para uma caixa se destina somente uma página do pedido, a possibilidade de separar um pedido do cliente em várias caixas quer dizer que cada caixa dispõe de uma página de pedido com um número de pedido separado.

Desviar

Desviar uma caixa para um outro sistema de transporte mediante um dispositivo desviador controlado de modo lógico.

Automático (Pemat – Sistema para a preparação automática de pedidos.)

O Pemat transporta os produtos contados pela máquina até as caixas. Os produtos são armazenados nos canais e são colocados segundo o pedido na esteira coletora (mediante os expulsadores de produto). A esteira coletora realiza o carregamento das caixas correspondentes.

AV (= Ponto de iniciação)

No ponto de iniciação cada pedido se une com uma caixa. Os produtos de um distinto pedido caem na caixa correspondente.

Cada caixa possui um código de barras, este é registrado por scanner e transmitido ao computador do armazém. O número impresso na pré-nota de entrega é lido mediante um outro scanner ou teclado através do Terminal AV.

A coligação do pedido e da caixa se realiza pelo computador do armazém. Este recebe os dados dos pedidos relacionados aos produtos e as estações a se dirigir pelo computador Host. Então a caixa é iniciada para ser preparada no armazém.

Caixa

Caixas para preparação dos produtos são transportadas por todo armazém e dependendo do pedido são carregadas com os produtos.

Superfície gráfica do usuário

São as telas realizadas por SSI SCHAEFER PEEM com nome *Convey 2005* e mostradas em janelas. Estas servem para visualizar e processar os dados. O controle no chamado modo gráfico se realiza com mouse e teclado.

Host

Com este computador se organiza a administração dos pedidos e dados fixos. O Host é o sistema que está acima do armazém e que transmite os pedidos para o computador do armazém.

Comunicação Host

O computador do armazém é sempre um sistema subordinado e necessita de um Host que realiza todas as ações. Ambos sistemas estão conectados com uma interface. Mediante esta interface o Host transmite dados ao computador do armazém. O computador do armazém transmite estes dados aos subordinados computadores dos processos.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Página 5
FIS. Nº 767
3597
Doc:

Canal (= canal do produto)

O automático para a preparação dos pedidos dispõe de um canal no qual se empilham os produtos. Com a administração dos dados fixos cada produto está destinado a um canal determinado.

J24
EL

Estação de controle

No término da área de recirculação e da área de peso se encontra, em geral, uma estação de controle (estação de controle especial - no fim do sistema transportador). Caixas que não são transportadas a uma estação determinada, devido a erro de leitura ou erro de peso, são desviadas a esta estação.

Computador do armazém

Computador para monitorar o sistema de transporte – e o sistema de preparação dos pedidos. Computador para controlar estações e o automático.

Pré-notas de entrega

A pré-nota de entrega mostra os produtos solicitados (para cada produto uma linha de pedidos) e o código que inclui o número do pedido. Depois da coligação do pedido e caixa na estação de iniciação do pedido (AV) uma pessoa coloca a pré-nota de entrega na caixa ou este processo se realiza automaticamente por equipamento para introdução da pré-nota.

Código da pré-nota de entrega

Na pré-nota de entrega estão impressos um ou vários códigos. Estes códigos contêm o número do pedido e em forma codificada as estações na qual a caixa deve ser transportada em caso de interrupção da comunicação Host.

Estação

Estações são áreas do sistema de transporte nas quais as seguintes funções podem ser realizadas .

- ler caixa
- travar caixa
- desviar caixa

A partir destas funções uma estação também pode realizar funções especiais como, por exemplo, a estação de peso, o ponto de carga, a estação de preparação dos pedidos, etc.

Controle (= controle do destino)

O Host transmite os dados de um pedido e também os dados da(s) estação(ões) na qual a caixa deve ser transportada. Com estes dados o sistema determina o caminho da caixa tendo em conta um tempo de passagem mínimo.

Recirculação

Quando a caixa passa pela estação ocupada, ao fim da uma zona de recirculação, a qual se compõe de várias estações, se encontra uma estação de recirculação. Esta estação retransporta a caixa para estações abertas.

Linha (= linha de pedido)

Um pedido se constitui de uma ou de várias linhas de pedidos. A linha de pedido inclui o nome, o número e a peça requerida de um determinado produto. Uma linha representa o pedido de um produto solicitado.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 768
0577
Doc:

6.1.2 Equipamento de trabalho – o micro

Este capítulo é a introdução referente à superfície gráfica do *Convey 2005*. Para a superfície gráfica é necessário um mouse ou um teclado. As modalidades de serviço são abaixo descritas:

6.1.2.1 Sistema operacional

O micro poderá conter os seguintes sistemas operacionais:

1. Windows NT 4.0
2. Windows 95
3. UNIX sistema operacional (com X - Windows)

Conforme o citado a janela que indica o *Convey 2005* não é sempre a mesma. Fig. 6.1 - 2 indica por exemplo uma tela do *Convey 2005*, iniciada em Windows 95.

6.1.2.2 A superfície gráfica do usuário

Fig. 6.1 - 2: Tela "Todos os pedidos ". Versão em Windows 95.

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 769
Doc:

Convey 2005 se compõe de um menu principal com o qual se podem selecionar distintos menus subordinados. Um menu subordinado se compõe também de distintas telas as quais podem ser chamadas alternativamente.

Segundo sua função as telas têm nomes especiais. Trata-se de superfícies gráficas do usuário para indicar uma análise estatística, indicar listas ou também para definir parâmetros do sistema e dados fixos.

Com os elementos de operação se pode preparar e visualizar os dados. O usuário pode ativar estes elementos utilizando o mouse ou o teclado.

Elemento de operação	Exemplo	Função
Botão Com indicação para a **tecla de função**		Ao pressionar este botão se inicia uma ação. Pode-se imprimir uma lista, procurar algo nesta ou mudar as telas.
Ativar os botões mediante as teclas de função		
Com o mouse	Posicionar o cursor do mouse no elemento da operação desejada e pressionar o botão esquerdo do mouse.	
Com a **tecla de função**	Ao pressionar a tecla de função (F3 , F5 etc.).	
Com a tecla	Dentro de uma tela cada botão pode ser selecionado com a tecla ⇥ = à frente ⇧ ⇥ = atrás A posição se visualiza mediante o bordo marcado. Ao selecionar um botão este será ativado ao pressionar a tecla Spacebar.	

Elemento da operação	Exemplo	Função
Botão	 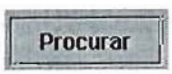	Ao pressionar este botão se inicia uma ação. Pode-se procurar por exemplo um texto em uma lista ou é também possivel parar um processo de busca. A escritura do botão não ativado é de cor cinza. Segundo a função do *Convey 2005* os botões
Área de controle		A área de controle é uma opção independente. Pode ser ativada e desativada. A área de controle na ação ativada está indicada com ☑.
Área de opção	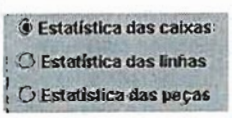	Ao ativar esta área de opção elementos de um grupo, que se excluem mutuamente, podem ser selecionados.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 770
8577
Doc: 92

Ativar, áreas de controle e áreas de opção	
Com o mouse	Posicionar o cursor do mouse sobre o elemento da operação desejada e pressionar o botão esquerdo do mouse.
Com a tecla	Dentro de uma tela cada botão pode ser selecionado com a tecla. [⇆] = á frente [⇧] [⇆] = atrás A posição se visualiza mediante o bordo marcado. Ao selecionar um botão este será ativado ao pressionar a tecla [Spacebar].

Elemento de operação	Exemplo	Função
Lista	Pedidos abertos: 787 139402/001 2002061114 139429/001 2002061114	Indicar e listar dados dos quais alguns podem ser selecionados para serem processados.
Selecionar uma posição da lista		
Com o mouse	Ao selecionar uma posição da lista a ação desejada é iniciada ao se pressionar com o mouse duas vezes nesta posição.	
Com a tecla	Quando em uma tela uma lista é selecionada com [⇆] e [⇧] + [⇆], a colocação dentro desta lista se realiza usando o cursor e a tecla de imagem: [↑] = próximo campo [↓] = campo anterior [PgUp] = folhear para trás na lista [PgDn] = folhear para frente na lista A seleção da posição em uma lista é determinada ao pressionar a tecla de introdução [↵].	

Elemento de operação	Exemplo	Função
Área de inserção dos dados	254144	Com o teclado, os dados para o *Convey 2005* são digitados na área de inserção.
Ativar uma área de inserção		
Com o **Mouse**	Ao pressionar o botão esquerdo do mouse se ativa a área de inserção. A inserção é concluida pressionando a tecla [↵] ou selecionando uma outra área de inserção.	
Com a **Tecla**	As áreas de inserção podem ser trocadas pressionando a tecla do tabulador [⇆] = próximo campo [⇧] [⇆] = campo anterior E com isso é ativado um campo escolhido para inserção dos dados. A inserção se determina pressionando a tecla [↵] – ou ativando um campo de inserção diferente.	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página 9
Nº 771
Doc:

Elemento de operação	Exemplo	Função
Lista de Imagem		Quando uma lista não pode ser indicada em uma tela aparece automaticamente no lado direito ou esquerdo uma lista de imagem.
Utilizar a lista de imagem		
Com o **Mouse**	Para mover a parte de uma lista se pode pressionar as flechas da lista de imagem.	
Com a **Tecla**	Para mover a parte de uma lista se pode pressionar as teclas PgUp = folhear para trás na lista PgDn = folhear para frente na lista	

Elemento de operação	Exemplo	Função
Cursor regulador		Com este elemento de operação se pode aumentar ou reduzir um valor.
Utilizar o cursor regulador		
Com o **Mouse**	Posicionar o cursor do mouse sobre o cursor regulador e mover o cursor regulador pressionando sempre o botão esquerdo do mouse.	
Com a **Tecla**	Quando em uma tela foi selecionado um cursor regulador com ⇆ e ⌂ + ⇆ a regulação se realiza usando as teclas do cursor: → = mover cursor regulador para direita ← = mover cursor regulador para esquerda	

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 772
3.5977
Doc.

6.1.3 Menu principal

O menu principal mostra uma relação de menus subordinados nos quais podem ser selecionadas as distintas **telas de inserção dos dados** com referência ao ***Convey 2005.*** Estes são explicados com detalhes nos capítulos seguintes.

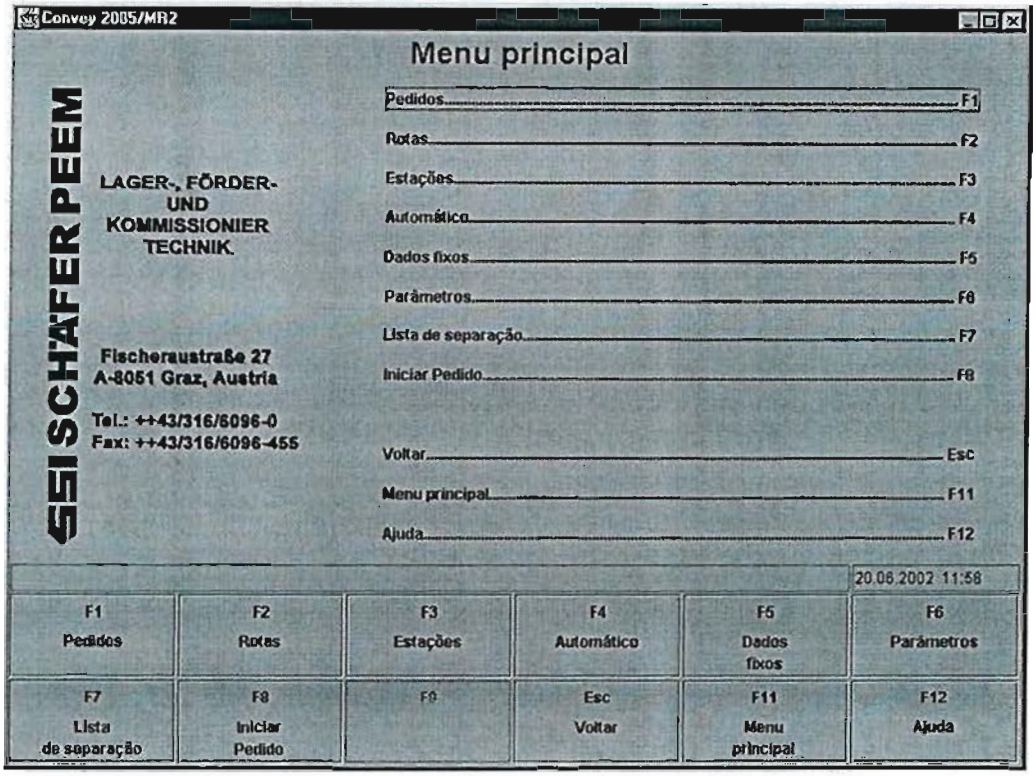

Fig. 6.1 - 3: Tela do **Convey 2005 – menu principal**

Ao ativar o computador se visualiza a janela do menu principal.
A seleção de um menu subordinado se realiza ao ativar um botão especial ou uma tecla de função de F1 a F8.

Com as teclas de função de F9 a F12 outras ações podem ser realizadas para operar a superfície gráfica do usuário.

Elementos de operação :

Botão ou tecla	Ação	Sessão	Função
F1	Ramificação para menu pedidos	6.1.3.1	Dados do pedido, estatística e informação sobre o procedimento dos pedidos existentes.
F2	Ramificação para menu rotas	6.1.3.2	Lista e status do tratamento das rotas de entrega definidas em Sistema Convey.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 773
3557
Doc:

Botão ou tecla	Ação	Sessão	Função
F3	Ramificação para menu **estações**	6.1.3.3	Dados estatísticos referentes ao rendimento das estações distintas.
F4	Ramificação para menu **automático**	6.1.3.4	Estatística dos erros e de expulsão referente aos sistemas automáticos.
F5	Ramificação para menu **dados fixos**	6.1.3.5	Administração do produto, do canal e dos dados do cliente.
F6	Ramificação para menu **parâmetros**	6.1.3.6	Administração dos parâmetros referentes à operação e controle.
F7	Ramificação para menu **lista de separação**	6.1.3.7	Imprimir e introduzir a pré-nota.
F8	Ramificação para menu **Iniciar pedido**	6.1.3.8	Coligação das caixas e início dos pedidos no ponto de iniciação AV.
Esc	Voltar para tela anterior.		
F11	Voltar para tela **menu principal**		
F12	Informação – Ajuda		

F18
EC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 774
3577
Doc:

6.1.3.1 Menu pedidos

O menu visualiza a tela com os dados e estatísticas específicas ao pedido.

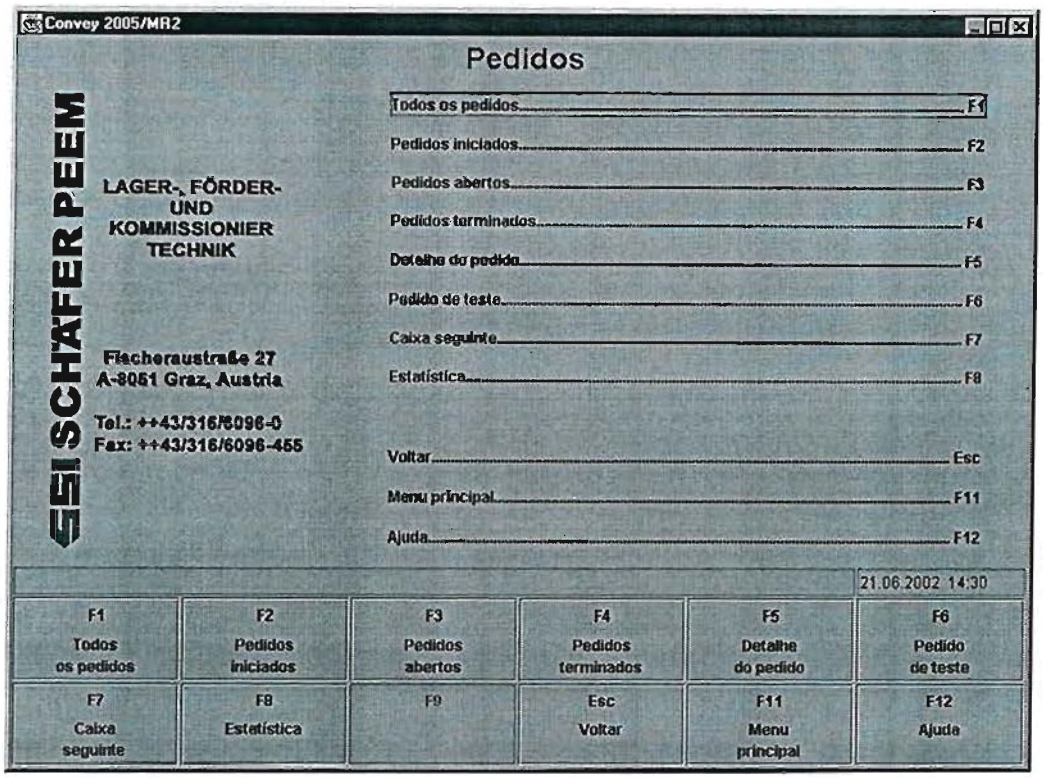

Fig. 6.1 - 4: Tela do menu pedido

Elementos da operação:

Botão ou tecla	Ação	Sessão	Função
F1	Chamar a tela **todos os pedidos**	6.1.3.1.1	Lista e status do processamento dos pedidos já recebidos do Host.
F2	Chamar a tela **pedidos iniciados**	6.1.3.1.2	Lista e status do processamento dos pedidos iniciados no ponto de iniciação AV.
F3	Chamar a tela **pedidos abertos**	6.1.3.1.3	Lista e status do processamento dos pedidos abertos.
F4	Chamar a tela **pedidos terminados**	6.1.3.1.4	Lista dos pedidos terminados.
F5	Chamar a tela **detalhe do pedido**	6.1.3.1.5	Todos os dados de um pedido e tempo necessário para preparar este pedido.
F6	Chamar a tela **pedido de teste**	6.1.3.1.6	Preparação de pedido sem transmissão de dados do Host por razão de teste.
F7	Chamar a tela **caixa seguinte**	6.1.3.1.7	Collgação de duas ou várias caixas a um pedido.

ECT/DR/SPE/CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 775
3577
Doc:
EDITAL nº 03/2005 - CN -

F16
6l

Botão ou tecla	Ação	Sessão	Função
F8	Chamar a tela estatistica	6.1.3.1.8	Status de processamento dos pedidos. Visualização e representação gráfica.
Esc	Voltar para tela anterior.		
F11	Voltar para tela menu principal		
F12	Informação – Ajuda		

6.1.3.1.1 Todos os pedidos

São indicados todos os pedidos que foram transmitidos pelo Host desde que o computador foi iniciado.

Fig. 6.1 - 5: Tela todos os pedidos

Elementos da operação:

Botão ou tecla	Ação	Sessão	Função
F1	Chamar a tela detalhe do pedido A tela detalhe do pedido se refere ao pedido marcado na lista. Também é possível ativá-la com a tecla ENTER.	6.1.3.1.5	Todos os dados de um pedido e tempo necessário para preparar o pedido.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 776
3577
Doc.

715
6l

Botão ou tecla	Ação
F4	Ao ativar este Botão ou a tecla de função se visualiza a janela seguinte: Com esta se pode procurar determinadas partes de textos ou combinações de números correspondentes (por exemplo número da rota, número da caixa). • **Procurar anterior:** A busca se realiza da parte marcada para trás, até alcançar o início da lista. • **Maiúsculo/Minúsculo** O processo de procurar é diferenciado entre o uso de letras maiúsculas/minúsculas. Depois de teclar informações na zona de digitação a busca se realiza ao pressionar o botão **Procurar**. Ao pressionar o botão **Cancelar** o processo de busca é interrompido.
F6	Ao ativar este Botão ou a tecla de função se visualiza a janela seguinte: 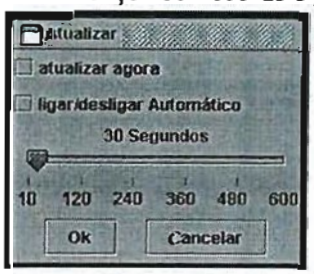 Ao pressionar novamente F6 ou ao ativar a zona de controle **atualizar agora** a atualização espontânea da lista pode ser realizada. Ao ativar a zona de controle **ligar/desligar Automático** se pode, com ajuda do cursor regulador, determinar o intervalo do tempo dentro do qual a lista pode ser atualizada. Com o botão **Ok** se iniciam as atividades desejadas e com o botão **Cancelar** se interrompe o processo de atualização.
F9	Ao pressionar este botão ou a tecla de função se visualiza a janela seguinte: Na lista se pode escolher a impressora desejada. Com a tecla **Ok** se inicia o processo de impressão.Para cancelar a seleção da impressora se pressiona o botão **Cancelar**.
Esc	Voltar para tela anterior.
F11	Voltar para **menu principal**.
F12	Informação – Ajuda

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 777
0377
Doc:

Indicação:

Pedido Página	O pedido consiste do número de pedido e do número da página. Estes dados foram transmitidos pelo Host ou lidos usando o código da pré-nota de entrega.
Caixa	Número da caixa coligada a um pedido.
Rota	Número da rota coligada a um pedido.
Cliente	Número do cliente coligado a um pedido.

F14
EL

6.1.3.1.2 Pedidos iniciados

Aqui se visualizam os pedidos iniciados no ponto de iniciação (AV).

Fig. 6.1 - 6: Tela **Pedidos iniciados**

Elementos da operação: Corresponde a Sessão 6.1.3.1.1

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 778
3577
Doc:

Indicação:

Pedido Página	O pedido consiste do número de pedido e o número da página. Estes dados foram transmitidos pelo Host ou lidos usando o código da pré-nota de entrega.
Caixa	Número da caixa coligada a um pedido.
Rota	Número da rota coligada a um pedido.
Cliente	Número do cliente coligado a um pedido.
Estação	Nome da estação em que a caixa foi lida. Quando a caixa foi desviada nesta estação aparece um (*) ao lado do nome da estação.
Estações abertas	Lista das estações abertas as quais a caixa deve ser transportada.

6.1.3.1.3 Pedidos abertos

Aqui se indica o número de pedidos que se encontram no armazém ou o número de pedidos não iniciados. Pedidos não iniciados são marcados com número da caixa zero (0).

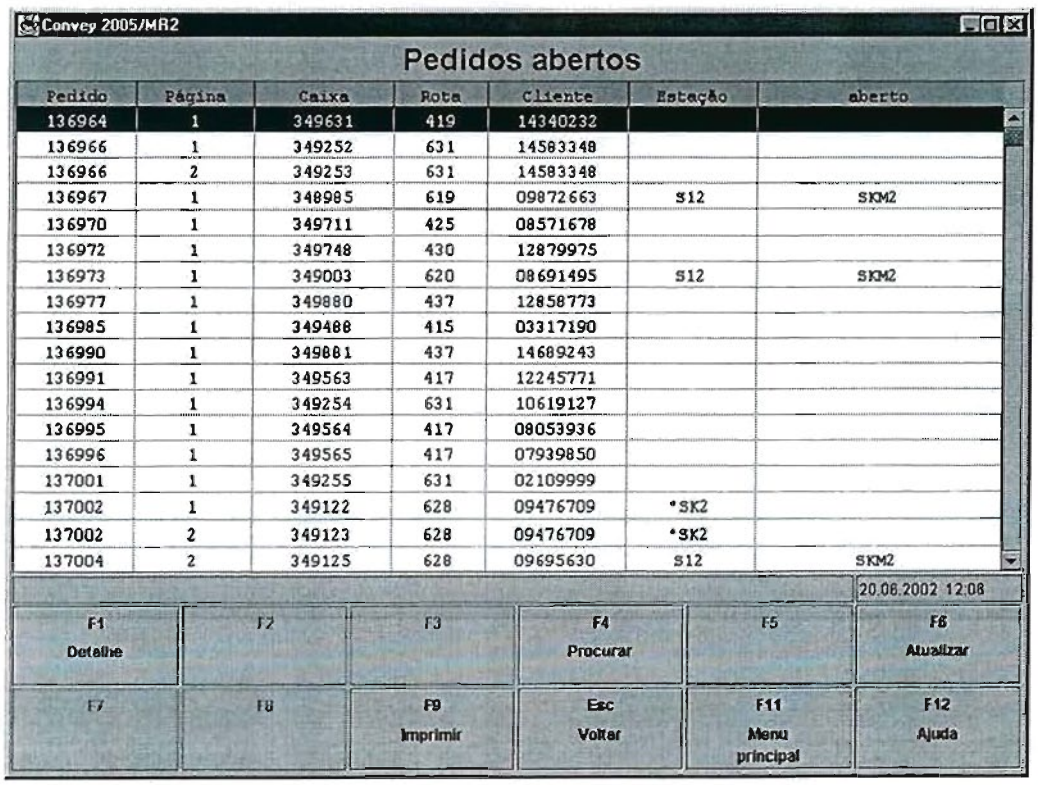

Fig. 6.1 - 7: Tela Pedidos abertos

Elementos da operação: Corresponde a Sessão 6.1.3.1.1

Indicação: Corresponde a Sessão 6.1.3.1.2

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 779
3577
Doc:

6.1.3.1.4 Pedidos terminados

Aqui se visualizam todos os pedidos terminados.

Fig. 6.1 - 8: Tela **Pedidos terminados**

Elementos da operação: Corresponde a Sessão 6.1.3.1.1

Indicação: Corresponde a Sessão 6.1.3.1.2

6.1.3.1.5 Detalhe do pedido

Esta tela contém as informações detalhadas dos pedidos do Sistema - Convey.

Elementos da operação:

Botão ou tecla	Ação	Sessão	Função
F1	Indicar dados das Estações	6.1.3.1.5.1	Lista das estações aos quais a caixa deve ser transportada e status da preparação.
F2	Indicar Linhas do Automático.	6.1.3.1.5.2	Informação detalhada sobre o produto solicitado.
F3	Indicar Trajetória da Caixa.	6.1.3.1.5.3	Informação sobre o tempo que a caixa necessita para alcançar a estação.

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 780
3577
Doc: 232

Botão ou tecla	Ação
F4	Ao pressionar este Botão ou a tecla de função se visualiza a janela seguinte: Depois de digitar a data (informação) desejada, o número do pedido ou caixa, começa a busca ao ativar o botão **OK**. Sem digitar nenhum número da página, o sistema adota um número superior a zero. Ao pressionar o botão **Cancelar** o processo de busca é terminado.
F6	Corresponde a Sessão 6.1.3.1.1
F7	Detalhes do pedido sobre o pedido anterior mediante a lista **todos os pedidos**
F8	Detalhes do pedido sobre o pedido seguinte mediante a lista **todos os pedidos.**
F9	Corresponde a Sessão 6.1.3.1.1
Esc	Voltar para tela anterior.
F11	Voltar para **menu principal.**
F12	Informação – Ajuda

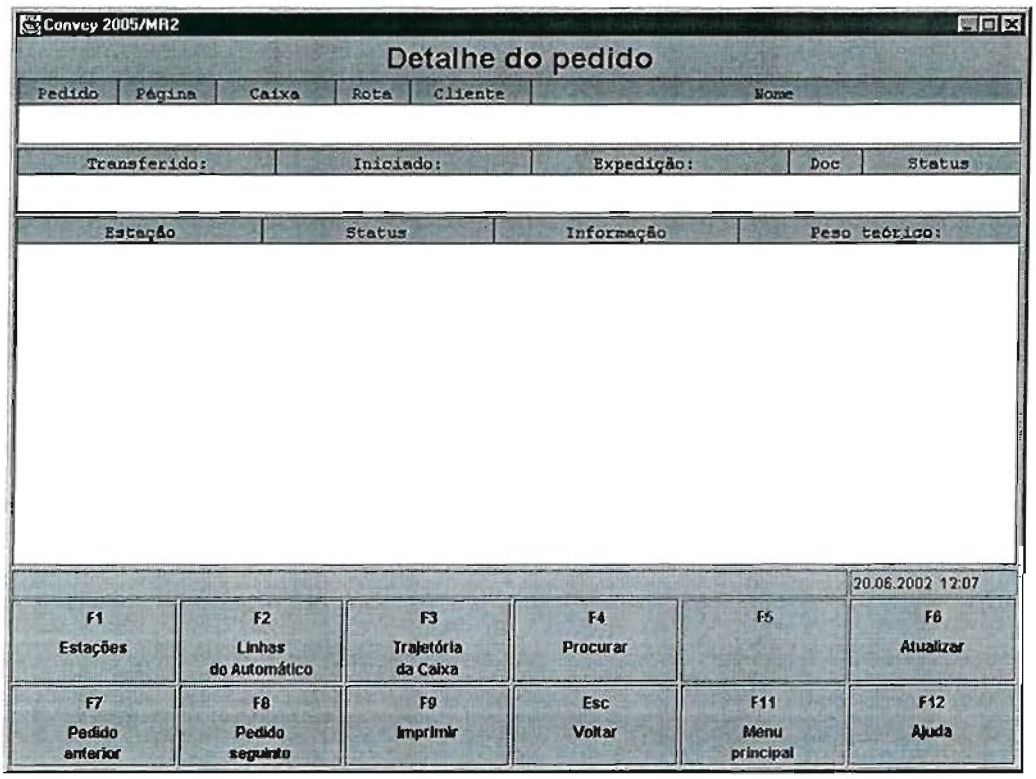

Fig. 6.1 - 9: Tela Detalhe do pedido

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 781
3577
Doc:

Indicação:

Pedido Página	O pedido consiste do número de pedido e do número da página. Estes dados foram transmitidos pelo Host ou lidos usando o código de pré-nota de entrega.
Caixa	Número da caixa coligado a um pedido. Quando a caixa não foi iniciada o pedido recebe o número 0.
Rota	Número da rota coligada a um pedido.
Cliente	Número do cliente coligado a um pedido.
Nome	Nome do cliente coligado a um pedido.
Transmitido	Data e hora quando o pedido foi transmitido pelo Host.
Iniciado	Data e hora quando o pedido foi lido no ponto de iniciação AV.
Terminado	Hora quando a caixa chegou na expedição.
Doca	Número da doca na qual a caixa deve se desviar.
Status	Status do pedido. As seguintes situações de status podem aparecer: **aberto** O pedido não foi lido no ponto de iniciação (AV). **no armazém** O pedido se encontra no armazém. **terminado** O pedido está terminado.

6.1.3.1.5.1 Estações (Dados das estações)

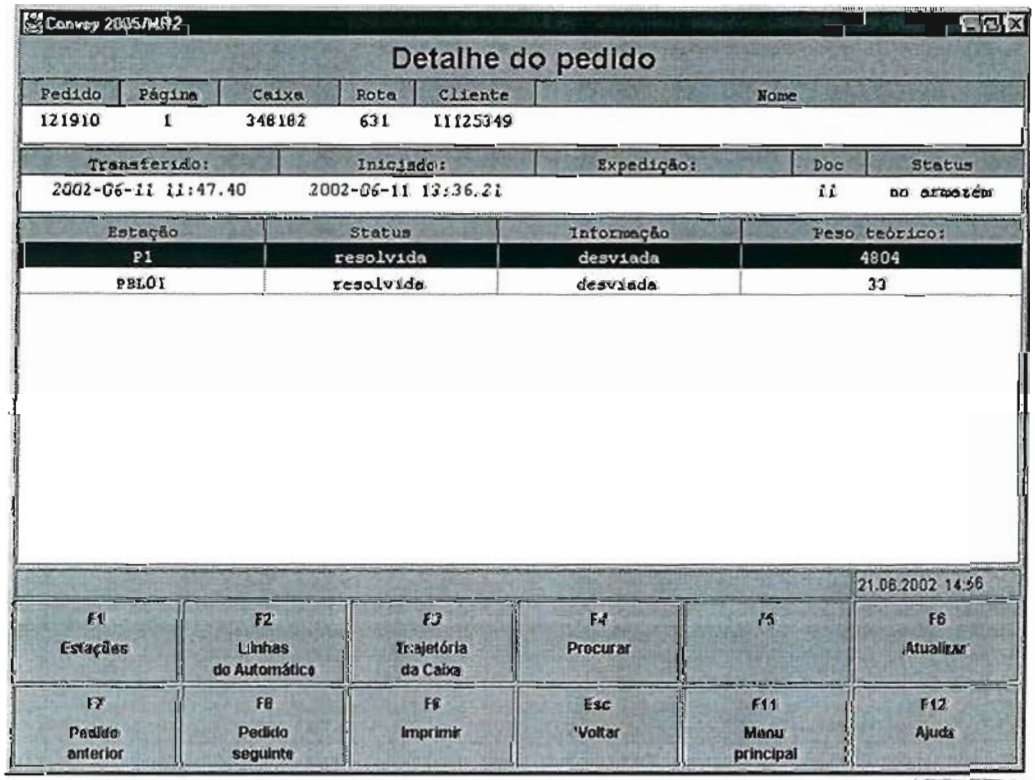

Fig. 6.1 - 10: Tela Detalhes do pedido com dados das estações

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 782
3577
Doc: 23

709

Indicação:

Estação	Nome da estação para a qual a caixa deve ser transportada.
Status	O seguinte é possível: **terminado** A caixa foi desviada nesta estação ou foi transportada por esta estação. **aberto** A caixa não foi desviada nesta estação ou não foi transportada por esta estação.
Informação	Informação de desvio: **frente** A caixa é transportada pela estação sem desviar-se. **desviada** A caixa é desviada na estação. **direita** A caixa é desviada na estação para direita. **esquerda** A caixa é desviada na estação para esquerda. **ocupada** A caixa não pode ser desviada porque a estação estavaocupada.
Peso teórico	Peso teórico da caixa depois de ser preparada na estação.

6.1.3.1.5.2 Linhas do automático (Linha do pedido)

Fig. 6.1 - 11: Tela **Detalhe do pedido** com indicação das linhas do pedido

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 783
3577
Doc:

Indicação:

Código geo.	Código alfanumérico para descrever a posição do produto no armazém.
Canal	Número do canal em que o produto desejado se encontra. Quando o produto se encontra em vários canais o número menor do canal é indicado, independentemente do fato deste canal estar sendo utilizado ou não. Quando o produto não está coligado a um determinado canal recebe o número 0.
Produto	Nome do produto solicitado.
N° do Produto	Aqui os números de produtos estão listados.
Teórico	Quantidade requerida de produtos.
Dife	Quantidade de produtos que faltam. Quando o produto não está coligado a um canal o número dos pacotes desejados se ilumina.
Erro	Quando a quantidade do produto desejado não está correta a causa está explicada.

6.1.3.1.5.3 Observação das caixas

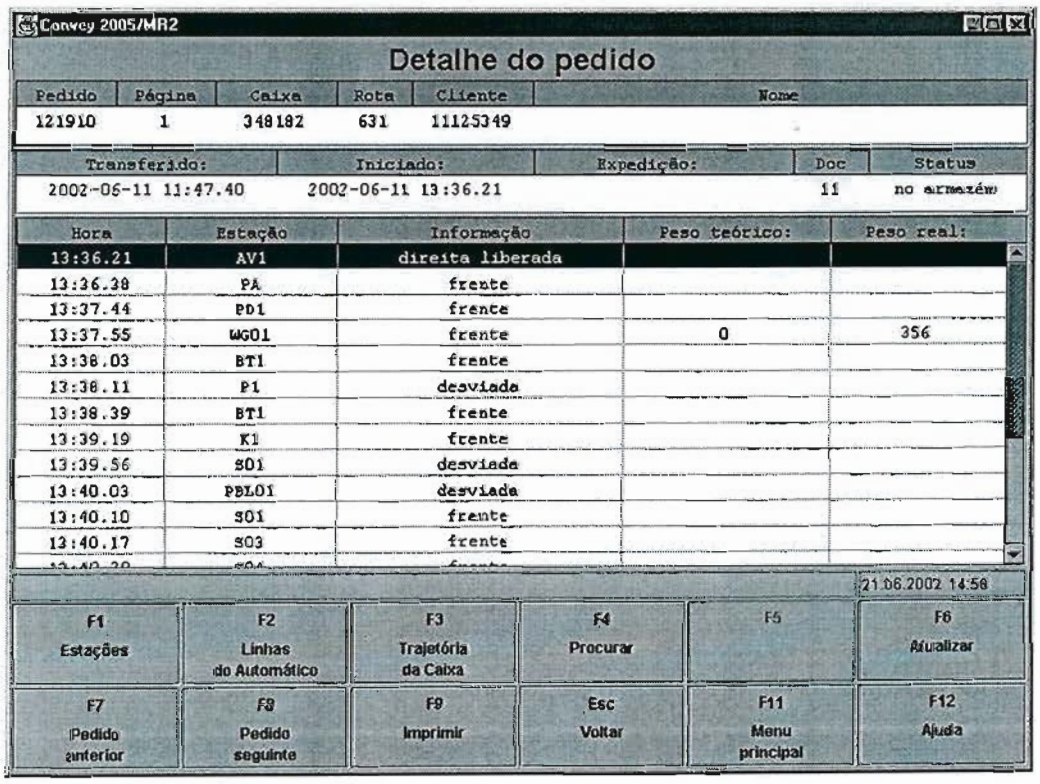

Fig. 6.1 - 12: Tela Detalhe do pedido com o tempo em que a caixa necessita para alcançar a estação

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 781
3577
Doc:

Indicação:

Hora	Horário em que a caixa alcançou a estação
Estação	Nome da estação
Informação	Informação do desvio: **frente** A caixa é transportada pela estação sem desviar-se. **desviada** A caixa é desviada na estação. **direita** A caixa é desviada na estação para direita. **esquerda** A caixa é desviada na estação para esquerda. **ocupada** A caixa não pode ser desviada porque a estação estavaocupada.
Peso teórico	Peso teórico da caixa depois de ser preparada na estação.
Peso real	Peso real da caixa depois de ser preparada na estação.

6.1.3.1.6 Pedido de teste

Com esta tela se pode ler no computador pedidos internos ao armazém, por exemplo para realizar um teste. Para a preparação destes pedidos não é necessária a transmissão dos dados pelo Host ao computador do armazém.

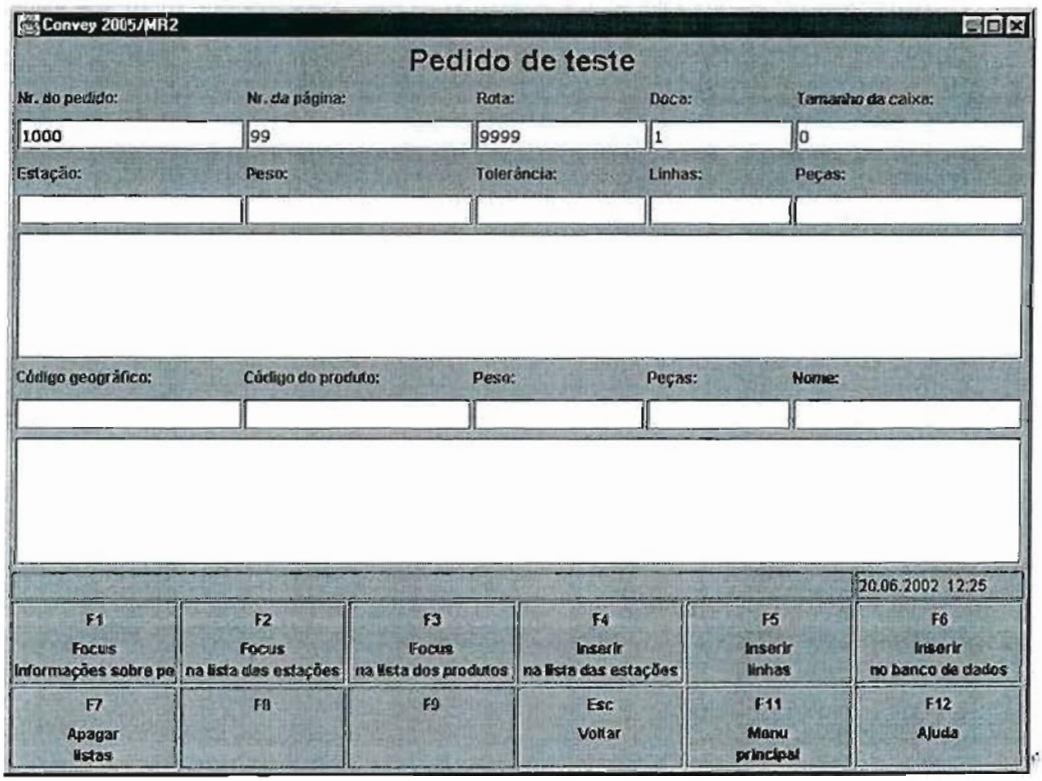

Fig. 6.1 - 13: Tela Pedido de teste

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 785
3571
Doc:

706

Elementos da operação:

Botão ou tecla	Ação
F1	Ativar a primeira zona de entrada na linha de entrada acima, esta é a linha para dados gerais de pedido.
F2	Ativar a primeira zona de entrada na linha de entrada do meio, esta é a linha para introduzir os dados da estação as quais se necessitam para preparar pedidos a uma estação manual.
F3	Ativar a primeira zona de entrada na linha de entrada inferior, esta é a linha para introduzir os dados de produtos os quais se necessitam para preparar pedidos a uma estação de preparação automática de pedidos.
F4	Ao ativar este botão o computador do armazém recebe a lista das estações para preparar os pedidos.
F5	Ao ativar este botão o computador do armazém recebe a lista dos produtos para preparar os pedidos.
F6	Ao ativar este botão o computador do armazém recebe a lista das estações e do produto para preparar os pedidos.
F7	Com este botão se podem apagar as listas da estação e do produto.
F9	Corresponde a 6.1.3.1.1
Esc	Voltar para tela anterior.
F11	Voltar para tela **menu principal**.
F12	Informação – Ajuda

Em geral esta figura se compõem de três blocos de entrada. De dados referente ao pedido à estação e ao produto.

Dados gerais do pedido

Número do pedido	Ao chamar a tela, o número do pedido alcança um determinado valor (neste caso a 1000) e é aumentado em um número (valor 1) em cada pedido registrado.
Número da página	**Número** da página de um pedido
Rota	**Número** da rota
Doca	**Número** da doca em expedição
Tamanho da caixa	Para o tamanho das caixas e segundo a configuração do sistema, se utilizam os códigos 0, 1 e 2 para caixas pequenas, médias e grandes.

Dados da estação para preparar os pedidos de uma estação manual:

Estação	Nome do produto – Estação do armazém
Peso	Peso teórico de um produto
Tolerância	Tolerância de peso dos produtos preparados na estação
Linhas	Número das linhas do pedido (número dos produtos diferentes)
Peças	Desejado número dos produtos em uma estação

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 786
3577
Doc:

105
El

Dados dos produtos para preparar produtos de uma estação automática:

Código geo.	Nome de posição do produto (número de canal, geocode)
Número do produto	Número do produto
Peso	Produto – Peso teórico
Quantidade	Quantidade de peças requeridas do produto
Nome	Nome do produto

Informação: • ***Pedir produtos de uma estação manual:***
Ao introduzir ***o nome da estação*** *se pode solicitar de uma estação manual . Ao introduzir o* ***número total do produto*** *e ao pressionar a tecla ENTER o pedido desta estação será registrada na lista das estações.*
Pode-se continuar com o próximo pedido de uma estação manual.

• ***Pedir produtos de uma estação automática:***
É suficiente introduzir na zona de entrada (dos dados do produto) ***o número do produto*** *ou* ***o lugar em que o produto está armazenado.*** *Ao introduzir a* ***peça*** *solicitada e ao pressionar a tecla ENTER o produto será registrado na lista dos produtos. Pode-se introduzir o próximo produto.*

6.1.3.1.7 Caixa seguinte

Caso exista necessidade, alguns pedidos podem receber caixas seguintes na estação de controle para garantir uma ótima distribuição de produtos na caixa. As caixas seguintes se registram nas folhas de rotas.

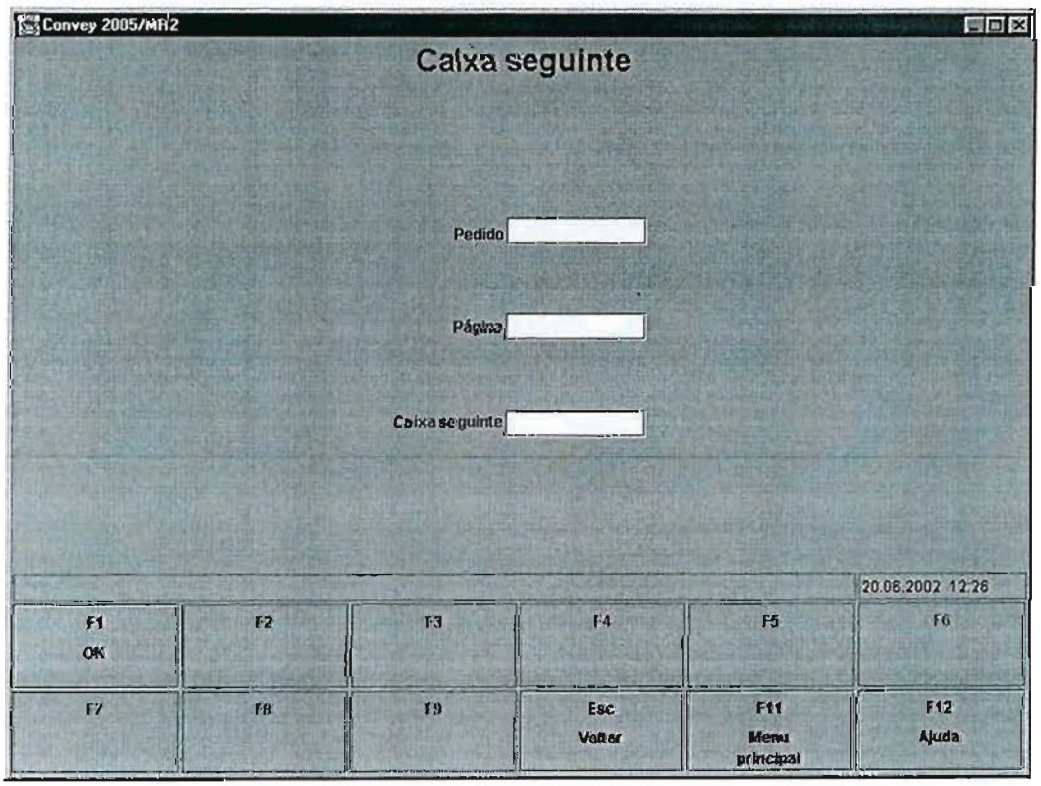

Fig. 6.1 - 14: Tela caixa seguinte

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 787
3547
Doc:

Elementos da operação:

Botão ou tecla	Ação
F1	Ao ativar o botão ou ao pressionar a tecla de função o pedido registrado na tela recebe uma caixa seguinte determinada.
F9	Corresponde a Sessão 6.1.3.1.1
Esc	Voltar para tela anterior.
F11	Voltar para tela **menu principal**
F12	Informação – Ajuda

304

Entrada:

Pedido	Número do cliente de um pedido que recebe uma ou várias caixas seguintes.
Página	Número da página de um pedido que recebe uma ou várias caixas seguintes.
Caixa seguinte	Aqui o número de página da caíxa anexa está iniciado e deve aumentar-se pelo valor 1 em comparação ao número de página do pedido registrado. Com cada caixa seguinte o número de página é aumentado pelo valor 1. O número do cliente fica sempre o mesmo.

6.1.3.1.8 Estatística

Esta tela contém informações gerais sobre o status da operação com referência aos pedidos existentes, dentro de um certo tempo.

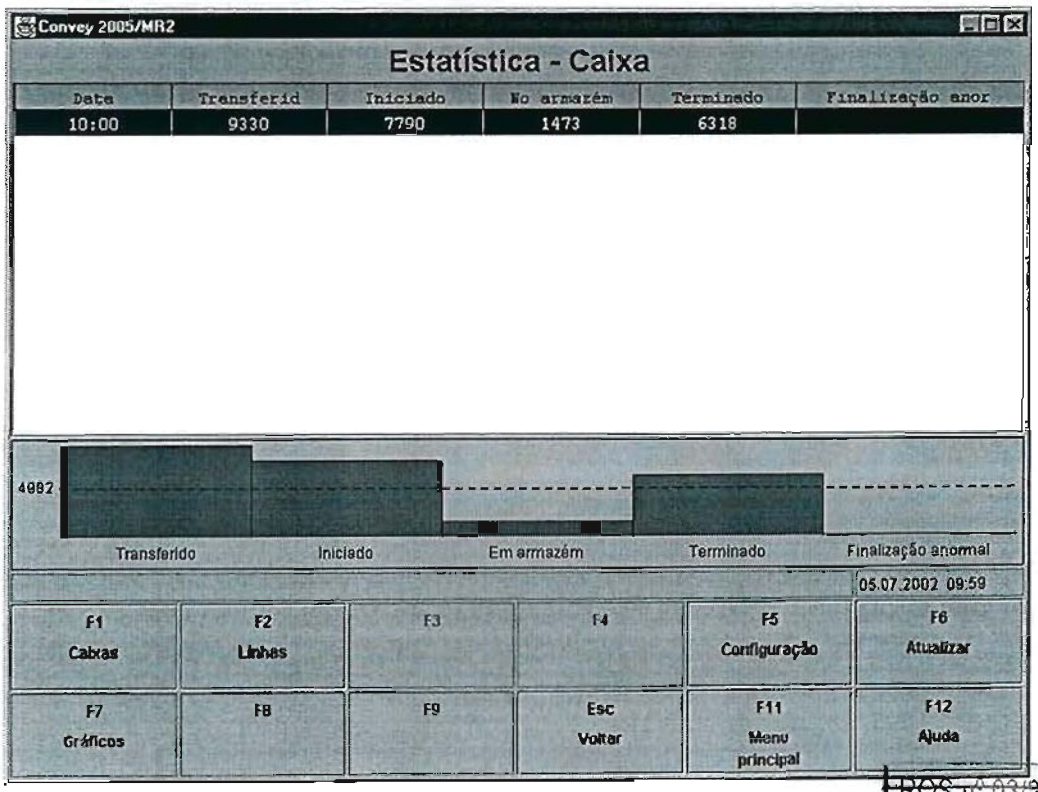

Fig. 6.1 - 15: Tela **Estatística – Caixa**

IRQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 788
3577
Doc:

Elementos da operação:

Botão ou tecla	Ação
F1	Indicação da **Estatística - Caixas.** (Fig. 6.1 - 15) (Status da operação das caixas dentro de um certo tempo)
F2	Indicação da **Estatística – Linhas.** (Fig. 6.1 - 16) (Status da operação das linhas de pedido dentro de um certo tempo)
	Corresponde a Sessão 6.1.3.1.1
F5	Ao pressionar este botão ou a tecla de função aparece a janela e está indicado o tempo em que a estatística deve ser visualizada: • **Atual** Em uma só linha está indicado o **tempo atual** e o número de caixas **e linhas de pedido**. Tudo isto é realizado dentro do último intervalo em que os dados foram chamados. O intervalo para chamar e registrar regularmente os dados está definido e ajustado na configuração do Software. • **Modo dia** Desde que o computador está conectado os intervalos da chamada de dados são registrados. O tempo registrado determina o fim dos intervalos de tempo. Em seqüência o número das caixas ou das linhas de pedidos com o mesmo estado de preparação, são visualizados dentro do intervalo de consulta dos dados. • **Modo mês** Na primeira coluna da estatística de caixa a **data** dos dias de operação do mês corrente está indicada. Ao mesmo tempo está indicado o número de caixas respectivamente das **linhas de pedido** dentro dos dias registrados. No modo dia e mês se pode eleger intervalos de tempo especiais. Ao introduzir o modo desejado, o tempo (modo dia) e o dado (modo mês) a indicação de estatística se inicia ao pressionar o botão **Ok**. Ao pressionar o botão **Cancelar** se interrompe o processo de entrada.
F6	Corresponde a 6.1.3.1.1
F7	Mostra-se um gráfico de uma entrada escolhida na lista . (Fig. 6.1 - 16)
F9	Corresponde a Sessão 6.1.3.1.1
Esc	Voltar para tela anterior
F11	Voltar para tela **menu principal**
F12	Informação – Ajuda

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 789
3577
Doc:

Indicação:

Transferido	Número de pedidos ou das linhas de pedidos transmitidos ao computador de armazém.
Iniciados	Número de caixas ou das linhas de pedido iniciados no ponto de iniciação (AV).
No armazém	Número de caixas ou das linhas de pedido que devem ser preparados no armazém.
Terminado	Número de caixas ou das linhas de pedidos terminados do armazém.
Terminado anormal	Número de caixas não corretamente terminadas do armazém. Quando uma caixa está lida corretamente no ponto de iniciação (AV) sem haver sido anulado corretamente o pedido coligado a esta caixa está determinado. Na estatística este pedido está registrado como **terminado anormal**. Em seguida a caixa se coliga com um novo pedido.

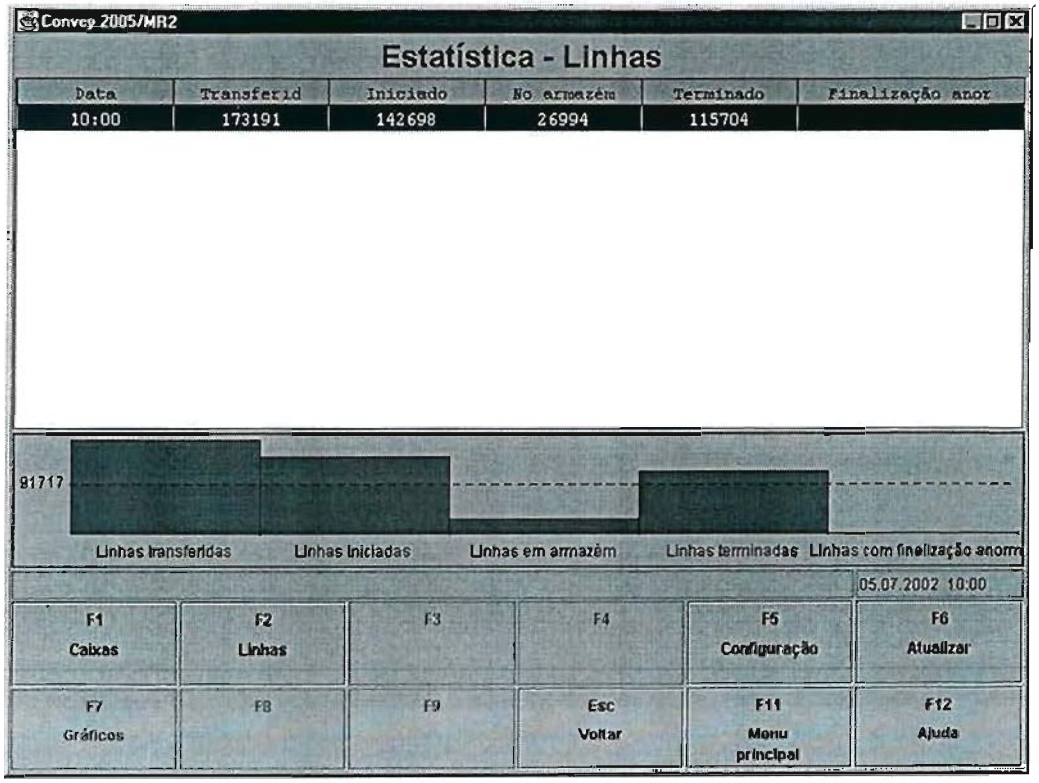

Fig. 6.1 - 16: Tela Estatística - Linhas

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 790
3577
Doc:

701
Ed

6.1.3.2 Menu rotas

Uma rota é considerada uma viagem de entrega que um caminhão ou camionete deve realizar em um tempo determinado. Cada pedido é coligado a uma rota com um horário de saída determinado.

Todos os pedidos de uma rota se desviam para a linha de rota coligada na área de expedição. Normalmente os dados das rotas são transmitidos uma vez ao computador central através da comunicação Host e somente é modificada em caso de necessidade.

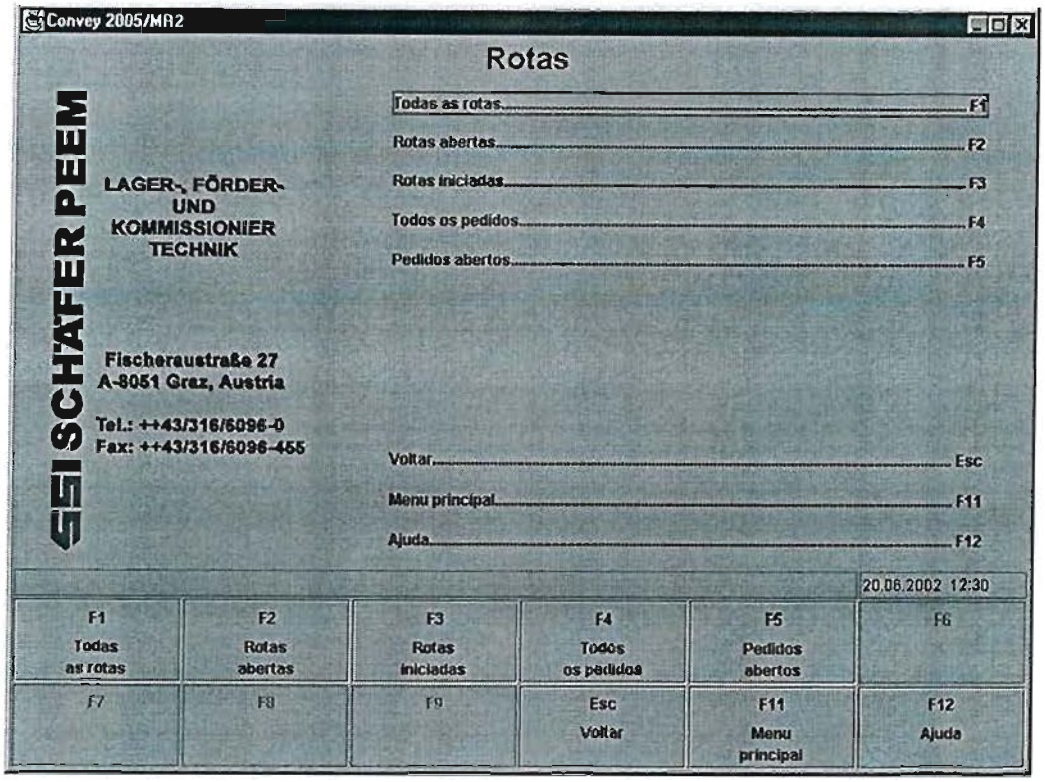

Fig. 6.1 - 17: Tela do menu **rotas**

Elementos da operação :

Botão ou tecla	Ação	Sessão	Função
F1	Chamar a tela **todas às rotas**	6.1.3.2.1	Lista e status de processamento de todas as rotas
F2	Chamar a tela **rotas abertas**	6.1.3.2.2	Lista e status de processamento de rotas abertas.
F3	Chamar a tela **rotas iniciadas**	6.1.3.2.3	Lista e status de processamento de rotas iniciadas.
F4	Chamar a tela **todos os pedidos**	6.1.3.2.4	Listar todos os pedidos de uma rota.
F5	Chamar a tela **pedidos abertos**	6.1.3.2.5	Listar todos os pedidos abertos de uma rota.
Esc	Voltar para tela anterior.		

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 791
Doc: 3577

Botão ou tecla	Ação	Sessão	Função
F11	Voltar para tela do **menu principal**		
F12	Informação – Ajuda		

700

6.1.3.2.1 Todas as rotas

Esta tela contém uma seleção, segundo o número de rotas, uma lista de todas as rotas as quais está coligado um pedido.

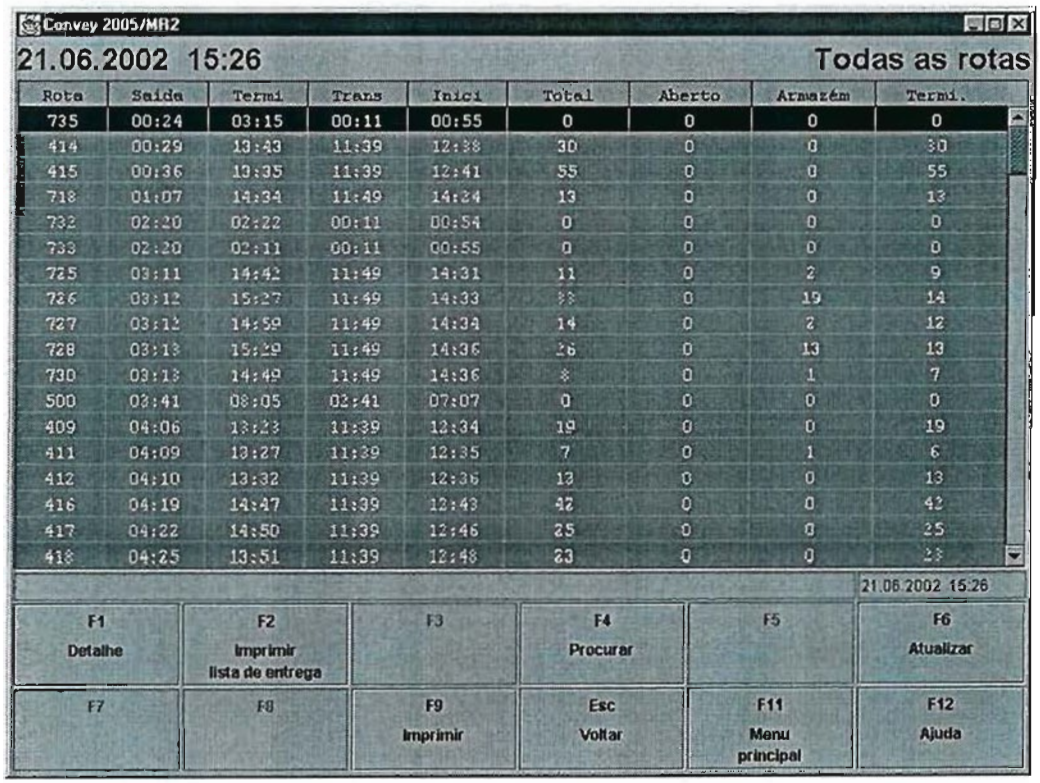

Fig. 6.1 - 18: Tela **todas as rotas**

Elementos da operação:

Botão ou tecla	Ação	Sessão	Função
F1	Chamar a tela **todos os pedidos** A tela **todos os pedidos** se refere à rota marcada na lista e pode ser ativada com a tecla ENTER.	6.1.3.2.4	Listar todos os pedidos de uma rota.

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 792
3577
Doc:

699

Botão ou tecla	Ação	Sessão	Função
F2	Ao ativar este botão ou a tecla de função se visualiza a janela seguinte. Digitar na área dos números da rota (de rota... até rota...) e selecionar o tipo de rota (todas, pendentes, iniciadas). Ao ativar o botão **Ok** se imprimem as listas de carga selecionadas. Ao pressionar o botão **Cancelar** , o processo de entrada é interrompido.		
F4	Corresponde a Sessão 6.1.3.1.1		

Botão ou tecla	Ação
F6	Corresponde a Sessão 6.1.3.1.1
F9	Corresponde a Sessão 6.1.3.1.1
Esc	Voltar para tela anterior.
F11	Voltar para tela do **menu principal**
F12	Informação – Ajuda

Indicação:

Rota	Número das rotas
Saída	O tempo de saída é o tempo teórico na qual todas as caixas de uma rota devem ser preparadas completamente, e o processo de expedição pode ser realizado.
Termi	Indica que a última caixa de uma rota saiu do armazém
Trans	O tempo de transmissão indica o tempo quando o último pedido de uma rota foi transmitido do Host ao computador do armazém.
Inici	O tempo de início indica quando a última caixa de uma rota foi lançada no ponto de iniciação (AV).
Total	Soma de todos os pedidos de uma rota
Aberto	Soma de todos os pedidos de uma rota que não foram completamente preparados (iniciados/lidos)
Armazém	Soma de pedidos de uma rota que se encontram no armazém
Termi.	Soma de todos os pedidos terminados de uma rota

RQS nº 03/2005 - CN - CRMI - CORREIOS
Fls: Nº 793
Doc: 3577

6.1.3.2.2 Rotas abertas

Esta tela se compõe de uma lista de todas as rotas com pedidos não completamente preparados.

698
6l

Elementos da operação:

Botão ou tecla	Ação	Sessão	Função
F1	Chamar a tela **pedidos abertos** A tela **pedidos abertos** se refere à rota marcada na lista e pode ser ativada com a tecla ENTER	6.1.3.2.5	Listar todos os pedidos de uma rota.

Mais elementos de operação: Corresponde a Sessão 6.1.3.2.1

Indicação: Corresponde a Sessão 6.1.3.2.1

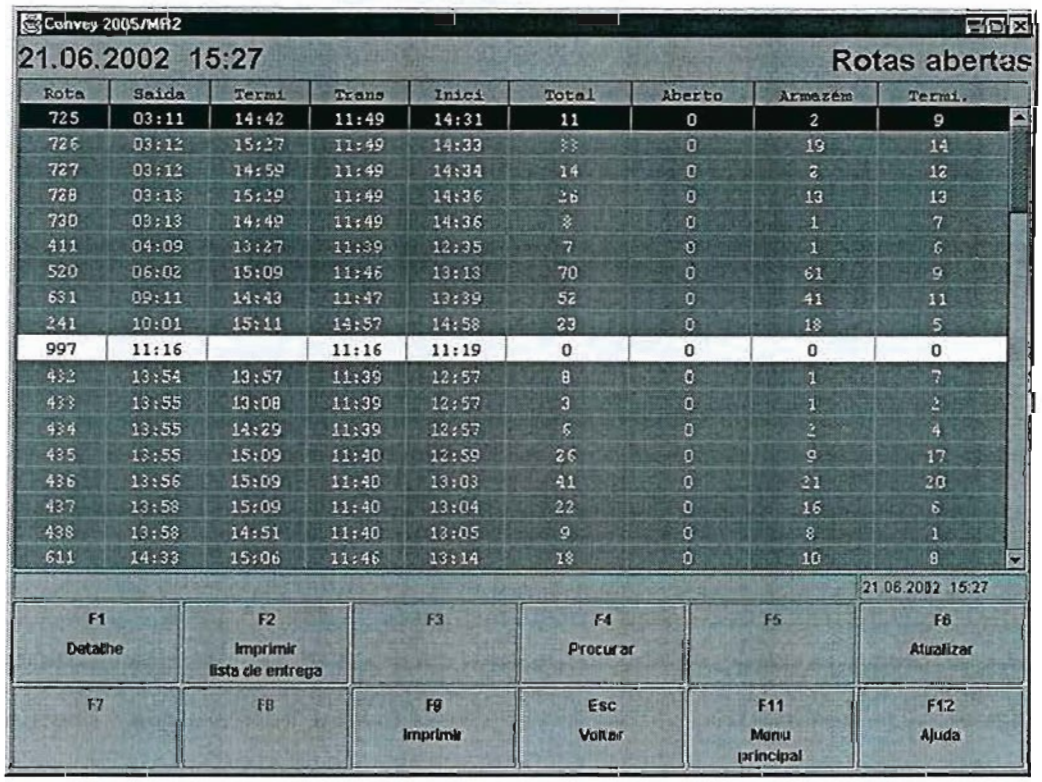

Rota	Saída	Termi	Trans	Inici	Total	Aberto	Armazém	Termi.
725	03:11	14:42	11:49	14:31	11	0	2	9
726	03:12	15:27	11:49	14:33	33	0	19	14
727	03:12	14:59	11:49	14:34	14	0	2	12
728	03:13	15:29	11:49	14:36	26	0	13	13
730	03:13	14:49	11:49	14:36	8	0	1	7
411	04:09	13:27	11:39	12:35	7	0	1	6
520	06:02	15:09	11:46	13:13	70	0	61	9
631	09:11	14:43	11:47	13:39	52	0	41	11
241	10:01	15:11	14:57	14:58	23	0	18	5
997	11:16		11:16	11:19	0	0	0	0
432	13:54	13:57	11:39	12:57	8	0	1	7
433	13:55	13:08	11:39	12:57	3	0	1	2
434	13:55	14:29	11:39	12:57	6	0	2	4
435	13:55	15:09	11:40	12:59	26	0	9	17
436	13:56	15:09	11:40	13:03	41	0	21	20
437	13:58	15:09	11:40	13:04	22	0	16	6
438	13:58	14:51	11:40	13:05	9	0	8	1
611	14:33	15:06	11:46	13:14	18	0	10	8

Fig. 6.1 - 19: Tela Rotas abertas

6.1.3.2.3 Rotas iniciadas

Esta tela visualiza uma lista selecionada segundo os números das rotas. Os pedidos coligados a estas rotas haviam sido lançados.

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 794
3577
Doc:

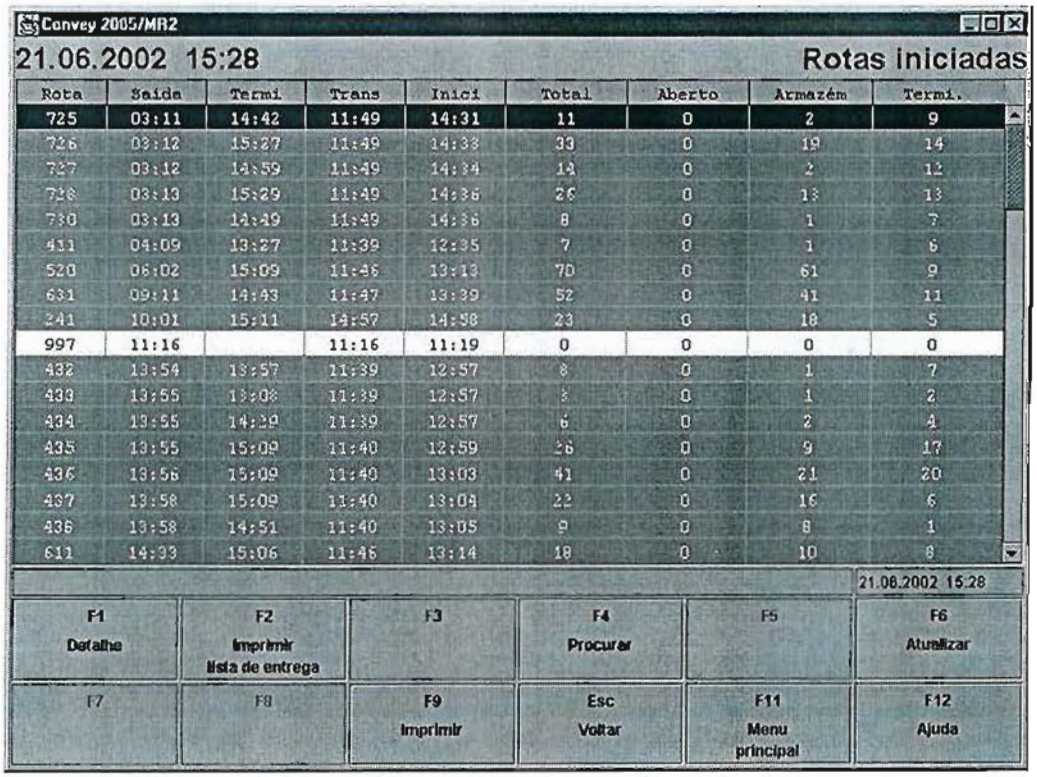

697

Fig. 6.1 - 20: Tela **Rotas iniciadas**

Elementos da operação: Corresponde a Sessão 6.1.3.2.1

Indicação: Corresponde a Sessão 6.1.3.2.1

6.1.3.2.4 Todos os pedidos de uma rota

Esta tela mostra a informação detalhada sobre o status de preparação de todos os pedidos de uma rota.

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 795
Doc:

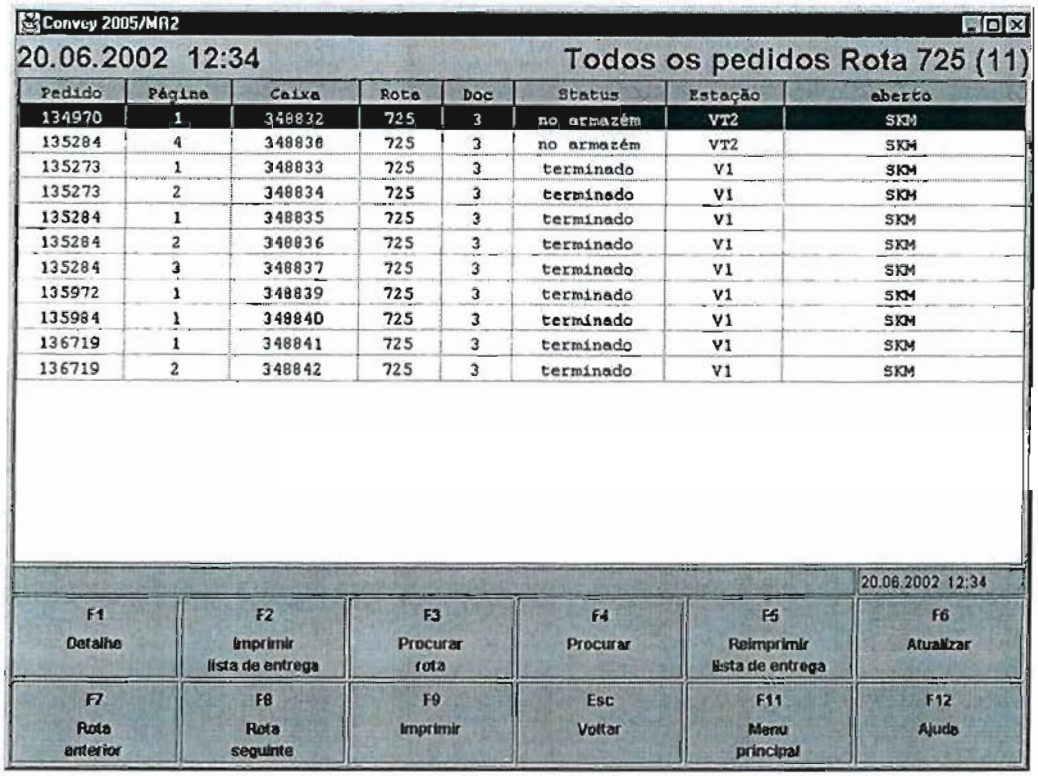

696

Fig. 6.1 - 21: Tela **Todos os pedidos de uma rota**

Elementos da operação:

Botão ou tecla	Ação	Sessão	Função
F1	Chamar a tela **detalhes do pedido** A tela detalhes do pedido se refere ao pedido marcado na lista e pode ser ativado com a tecla ENTER.	6.1.3.1.5	Todos os dados de um pedido e o tempo necessário para preparar este pedido.
F2	Ao ativar este botão ou a tecla de função se visualiza a janela seguinte: 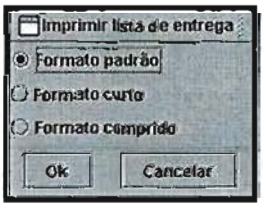 Com opção se determina o formato da lista que deve ser impresso. A confirmação se determina com **Ok**. Ao selecionar a função **Cancelar** a janela se fecha e tudo fica como antes.		

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - - CORREIOS
Fls. Nº 796
3577
Doc:

695
fol.

Botão ou tecla	Ação	Sessão	Função
F3	Ao ativar este botão ou a tecla de função se visualiza a janela seguinte: 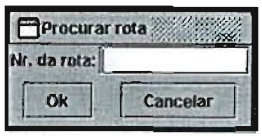 Depois de digitar o número desejado da rota o processo de procurar será ativado ao pressionar o botão **Ok**. Ao ativar o botão **Cancelar** se interrompe o processo de entrada.		
F4	Corresponde a Sessão 6.1.3.1.1		
F5	Ao ativar este botão ou a tecla de função se visualiza a janela seguinte: Depois de digitar a data e o número da rota se pode imprimir a lista várias vezes ao pressionar o botão **Ok**. Ao ativar o botão **Cancelar** se interrompe o processo de entrada.		
F6	Corresponde a Sessão 6.1.3.1.1		
F7	Segundo a lista **todas as rotas** se altera para a rota anterior.		
F8	Segundo a lista **todas as rotas** se altera para a rota seguinte.		
F9	Corresponde a Sessão 6.1.3.1.1		
Esc	Voltar para tela anterior.		
F11	Voltar para tela **menu principal.**		
F12	Informação – Ajuda		

Indicação:

Pedido **Página**	O pedido consiste do número de pedido e do número da página. Estes dados foram transmitidos pelo Host ou lidos usando o código da pré-nota de entrega.
Caixa	Número da caixa coligada a um pedido.
Rota	Número da rota coligada a um pedido.
Doca	Número da doca coligada a um pedido (caixa).
Cliente	Número do cliente coligado a um pedido.
Status	Status dos pedidos. Existem as seguintes informações do status. • **aberto** O pedido não lido no ponto de iniciação (AV). • **no armazém** O pedido se encontra no armazém. • **terminado** O pedido já terminado do armazém.
Estação	Nome da estação para qual a caixa foi transportada por último. Quando a caixa é desviada na estação de leitura um asterisco (*) é encontrado na frente do nome da estação.
Aberto	Lista de estações para qual a caixa deve se transportada.

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Nº 797
Doc 3977

6.1.3.2.5 Pedidos abertos

A tela **Pedidos abertos** contém todas as informações detalhadas sobre pedidos de uma rota que não saíram do armazém.

694
El

Fig. 6.1 - 22: Tela Pedidos abertos

Elementos da operação: Corresponde a Sessão 6.1.3.2.4

Indicação: Corresponde a Sessão 6.1.3.2.4

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 798
3577
Doc:

693
EL

6.1.3.3 Menu Estações

O menu **estações** fornece informação sobre o status de rendimento das estações.

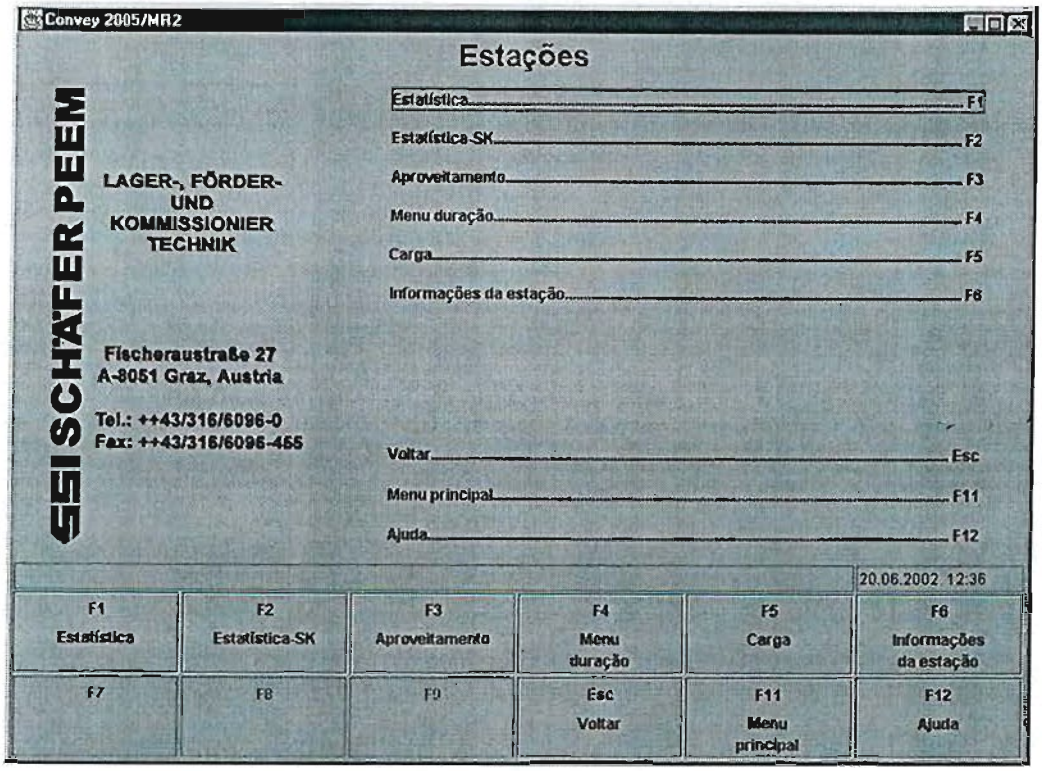

Fig. 6.1 - 23: Tela do menu **Estações**

Elementos da operação:

Botão ou tecla	Ação	Sessão	Função
F1	Chamar a tela **Estatística**	6.1.3.3.1	Estatística de desvio das estações
F2	Chamar a tela **Estatística-SK**	6.1.3.3.2	Estatística de desvio da estação de controle especial
F3	Chamar a tela **Aproveitamento**	6.1.3.3.3	Rendimento das caixas -, de produtos - e número das peças na estação
F4	Chamar a tela **Menu duração**	6.1.3.3.4	Duração média em que uma caixa é transportada pela estação
F5	Chamar a tela **Carga**	6.1.3.3.5	Grau de carga da caixa de uma estação
F6	Chamar a tela **informações da estação**	6.1.3.3.6	Estado de operação referente às linhas e ao compulador de estação
Esc	Voltar para tela anterior		
F11	Voltar para tela **menu principal**		
F12	Informação - Ajuda		

TROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 799
Doc 3577

692
Ed

6.1.3.3.1 Estatística

Esta tela dá uma visão geral de todos os desvios das estações. Quando a instalação é colocada em ação todas às operações são visualizadas na tela **estatística atual**.

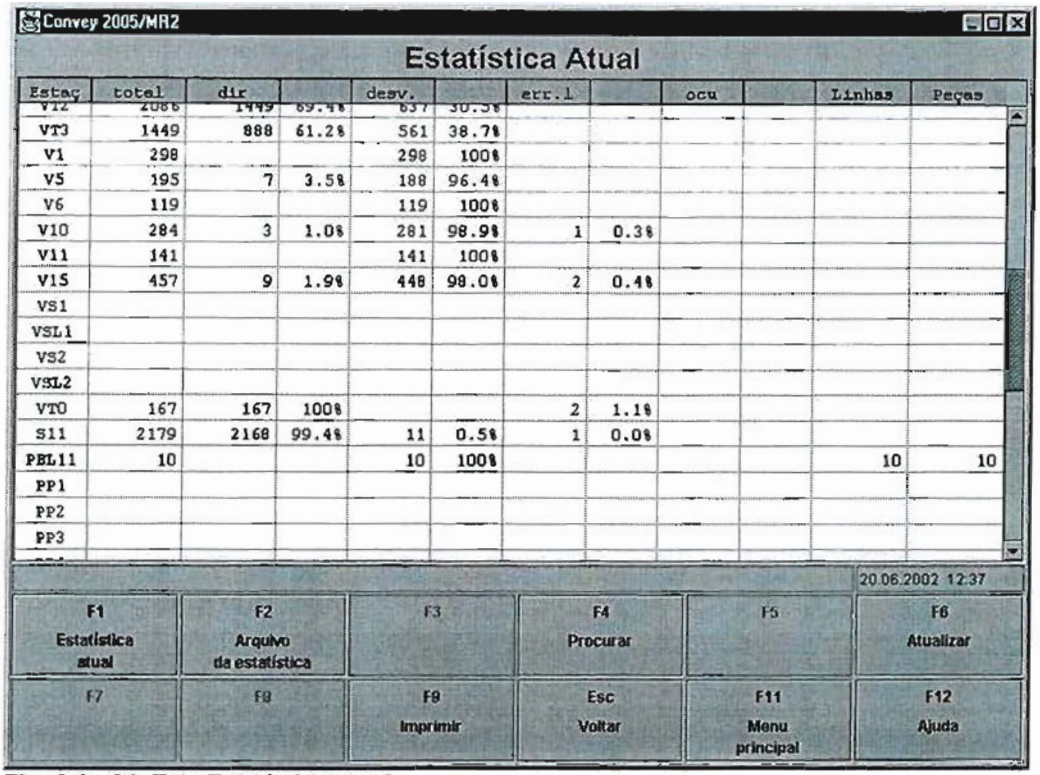

Estaç	total	dir		desv.		err.1		ocu		Linhas	Peças
VT3	1449	888	61.2%	561	38.7%						
V1	298			298	100%						
V5	195	7	3.5%	188	96.4%						
V6	119			119	100%						
V10	284	3	1.0%	281	98.9%	1	0.3%				
V11	141			141	100%						
V15	457	9	1.9%	448	98.0%	2	0.4%				
VS1											
VSL1											
VS2											
VSL2											
VT0	167	167	100%			2	1.1%				
S11	2179	2168	99.4%	11	0.5%	1	0.0%				
PBL11	10			10	100%					10	10
PP1											
PP2											
PP3											

Fig. 6.1 - 24: Tela **Estatística atual**

Elementos da operação:

Botão ou tecla	Ação
F1	Quando o computador é iniciado se indicam os dados atuais.
F2	Ao ativar este botão ou a tecla *de função* se visualiza a janela seguinte: 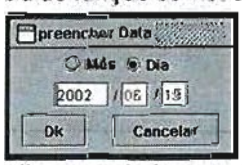 Ao preencher a data se visualizarn os dados arquivados do dia determinado. Ao ativar **Ok** começa o processo, ao ativar o botão **Cancelar** o processo de introdução é interrompido.
F4	Corresponde a Sessão 6.1.3.1.1
F6	Corresponde a Sessão 6.1.3.1.1
F9	Corresponde a Sessão 6.1.3.1.1
Esc	Voltar para tela anterior
F11	Voltar para tela **menu principal**
F12	Informação – Ajuda

Fls. nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 800
Doc: 3592

691
8l

Indicação:

Estação	Nome da estação.
Total	Número de caixas lidas na estação.
dir	Número de caixas não desviadas na estação.
desv.	Número de caixas desviadas na estação.
err l.	Número de erros de leitura nesta estação.
ocu	Número de caixas não desviadas nesta estação porque a estação estava ocupada.
Linhas	Número das linhas de pedido preparadas nesta estação.
Peças	Número de produtos preparados nesta estação.

6.1.3.3.2 Estatística -SK

A tela estatística de estação de controle especial indica a quantidade de caixas desviadas até a estação de controle especial desde a iniciação do sistema. Também é indicada a razão do desvio.

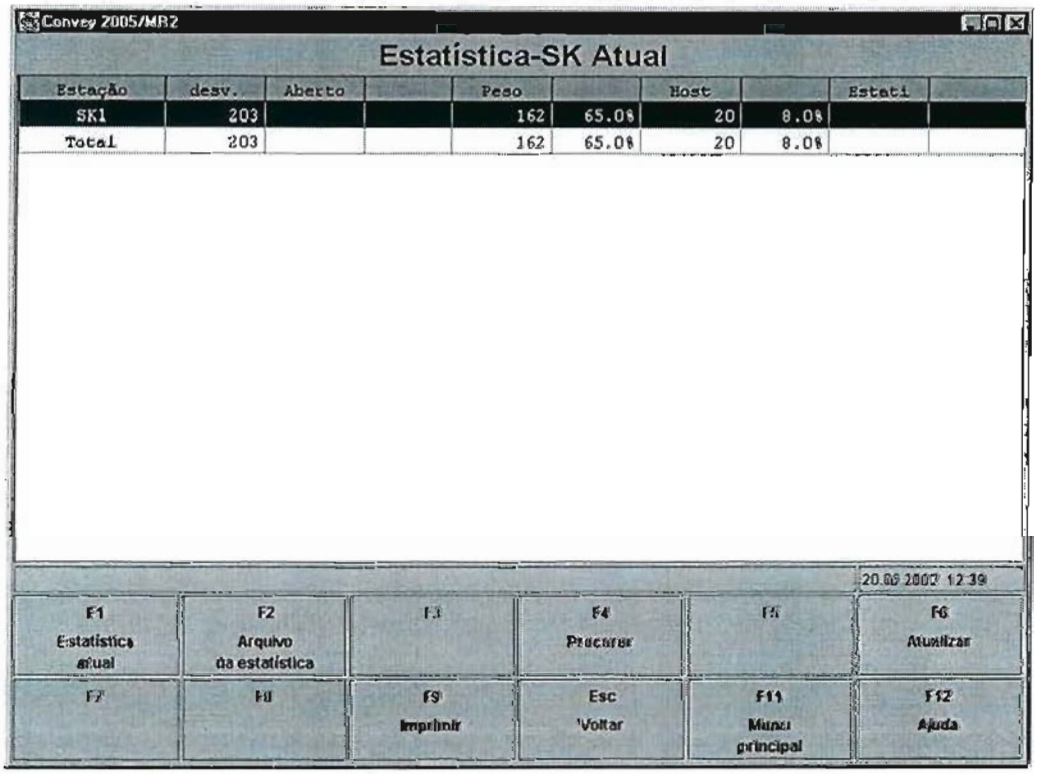

Fig. 6.1 - 25: Tela Estatística atual - SK

Elementos da operação: Corresponde a Sessão 6.1.3.3.1

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 801
Doc. 9577

Indicação:

Estação	Nome da estação.
Desviado	Número de caixas desviadas na estação SK .
Aberto	Caixas desviadas na estação SK devido à estação se encontrar aberta.
Peso	Caixas desviadas na estação SK devido a erro de peso.
Host	Caixas definidas pelo Host para serem controladas.
Estatística	Caixas desviadas para um controle estatístico.

6.1.3.3.3 Aproveitamento

Nesta tela se pode ver o rendimento temporal das estações particulares no armazém. Está definida a quantidade de caixas, das linhas de pedido ou de produtos preparados dentro de um certo tempo.

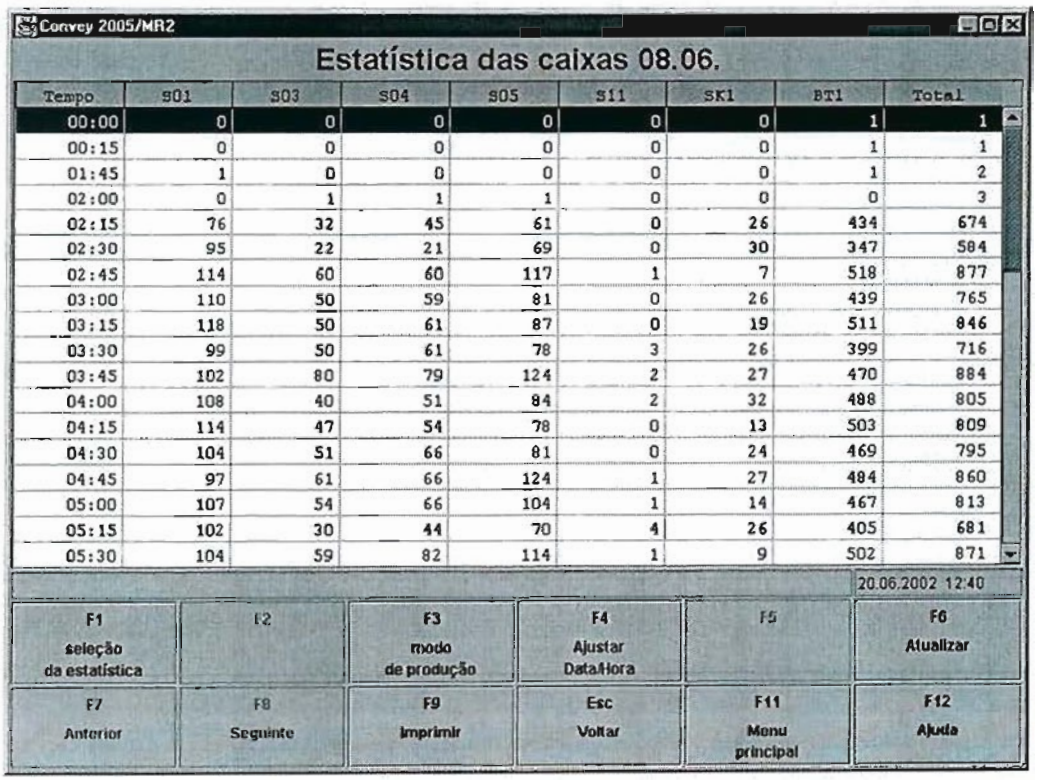

Tempo	S01	S03	S04	S05	S11	SK1	BT1	Total
00:00	0	0	0	0	0	0	1	1
00:15	0	0	0	0	0	0	1	1
01:45	1	0	0	0	0	0	1	2
02:00	0	1	1	1	0	0	0	3
02:15	76	32	45	61	0	26	434	674
02:30	95	22	21	69	0	30	347	584
02:45	114	60	60	117	1	7	518	877
03:00	110	50	59	81	0	26	439	765
03:15	118	50	61	87	0	19	511	846
03:30	99	50	61	78	3	26	399	716
03:45	102	80	79	124	2	27	470	884
04:00	108	40	51	84	2	32	488	805
04:15	114	47	54	78	0	13	503	809
04:30	104	51	66	81	0	24	469	795
04:45	97	61	66	124	1	27	484	860
05:00	107	54	66	104	1	14	467	813
05:15	102	30	44	70	4	26	405	681
05:30	104	59	82	114	1	9	502	871

Fig. 6.1 - 26: Tela Estatística das caixas

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0802
Doc: 3577

689
6l

Elementos da operação:

Botão ou tecla	Ação
F1	Ao ativar este botão ou a tecla de função se visualiza a janela seguinte: 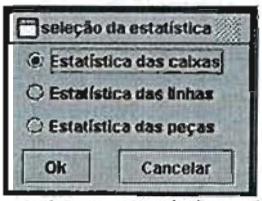 Com esta se pode eleger entre as estatísticas de rendimento da estação, referente a caixa, linha de pedido e quantidade das peças. Ao ativar a opção correspondente a seleção se confirma com o botão **Ok**. Ao ativar o botão **Cancelar** o processo de entrada se interrompe.
F3	Correspondente F5 na Sessão 6.1.3.1.8
F4	Ao ativar este botão ou a tecla de função se visualiza a janela seguinte: Com isto se pode chamar a estatística de um dia (para um certo tempo). Ao introduzir data e hora, o início ocorre ao pressionar **Ok**.
F6	Corresponde a Sessão 6.1.3.1.1
F7	Retroceder página na lista da estação.
F8	Avançar página na lista de estação.
F9	Corresponde a 6.1.3.1.1
Esc	Voltar para tela anterior.
F11	Voltar para tela menu principal
F12	Informação – Ajuda

Indicação:

Tempo	Período de observação, intervalo de tempo
S03 **S04**	Nome das estações
Total	Total de todas as caixas, linhas de pedido ou quantidade de peças preparadas.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 803
3577
Doc:

688
Eal

6.1.3.3.4 Menu duração

A tela visualiza a permanência de uma caixa. Em função do tipo de preparação (manual ou automática), a definição da permanência é a seguinte:

Nas estações de preparação manual este período corresponde ao período médio de tratamento da caixa na estação, ou seja desde o desvio de uma caixa até a leitura na estação seguinte.

Nas estações de preparação automática o período de permanência de uma caixa corresponde ao tempo desde o registro da caixa na área de preparação automática (leitura na estação PA) até a estação de controle para a área de preparação automática (leitura na estação PK). A zona de preparação automática pode se compor de várias estações de preparação (P1....Px).

Para determinar este tempo para uma caixa se observa o tempo que as **10** (ou 100) últimas caixas registradas necessitam para serem transportadas pela estação. Este valor se registra em **min : seg**. Entretanto, até que se alcance o valor 10 (ou 100), se indica a média dos tempos averiguados.

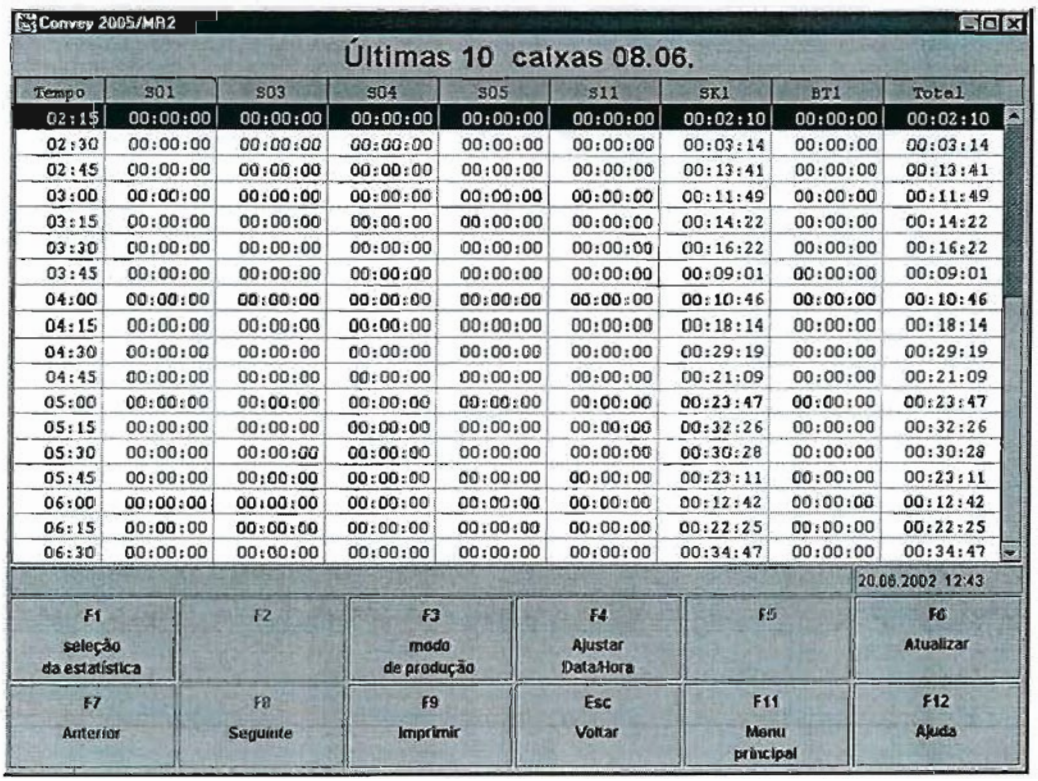

Fig. 6.1 - 27: Tela Menu duração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 6804
3577
Doc:

684
6l

Elementos da operação:

Botão ou tecla	Ação
F1	Ao ativar este botão ou a tecla de função se visualiza a janela seguinte: 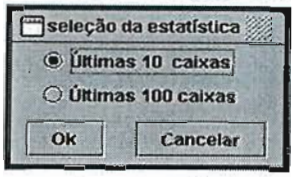 Pode-se selecionar o tempo de permanência das 10 (ou 100) últimas caixas. Ao ativar a opção correspondente, a seleção é confirmada com **OK**.

Elementos da operação: Corresponde a Sessão 6.1.3.3.3.

Indicação:

Hora	Período de observação, intervalo de tempo
S03 **S04**	Nome da estação
Total	Soma da permanência média na estação

6.1.3.3.5 Carga

Na tela **carga** se indica a ocupação absoluta e máxima de uma estação. Ao desviar caixas pela estação, a quantidade é corrigida. Quando uma caixa sai da estação, é corrigida na próxima leitura a barra e a quantidade correspondente.

Elementos da operação:

Botão ou tecla	Ação
F1	Ocupação atual das caixas nas estações.
F2	Ocupação provável das caixas nas estações. (Fig. 6.1 - 29) Para receber esta avaliação se registra o número das caixas no armazém e o número das estações para as quais as caixas devem ser transportadas.
F3	Quantidade prevista das linhas nas estações. (Fig. 6.1 - 30) Para receber esta avaliação se registra o número das caixas no armazém e o número das estações para as quais as caixas devem ser transportadas em função das linhas de pedido.
F6	Corresponde a Sessão 6.1.3.1.1
F9	Corresponde a Sessão 6.1.3.1.1
Esc	Voltar para tela anterior
F11	Voltar para tela **menu principal**
F12	Informação - Ajuda

IRQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 805
3577
Doc:

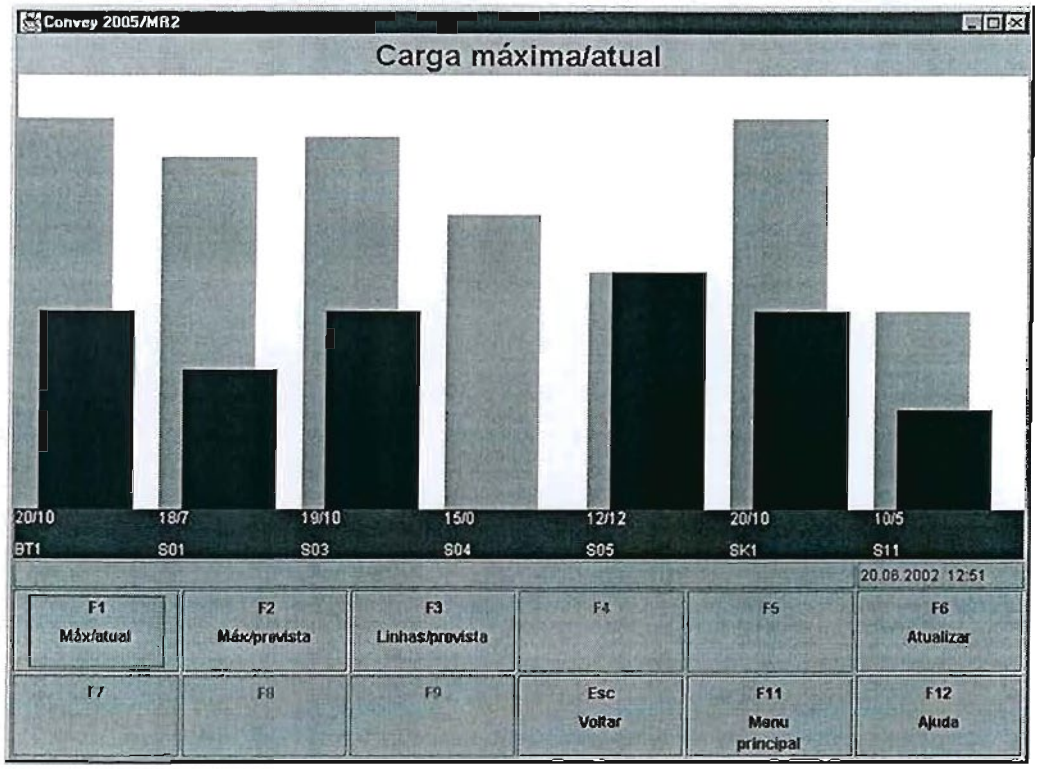

Fig. 6.1 - 28: Tela **Carga – máxima/atual**

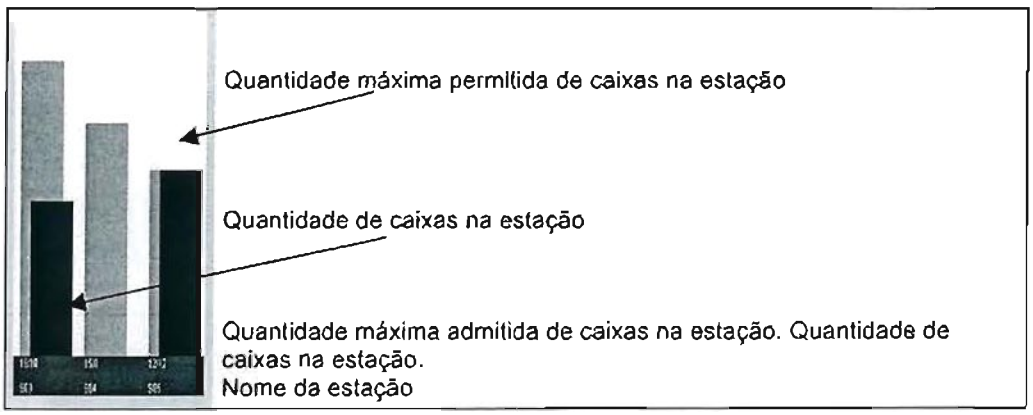

RQS nº 03/2005 - CN - CRM - CORREIOS
Fls.: Nº 806
Doc: 3577

A quantidade de caixas prevista para serem transportadas por uma estação corresponde ao total de caixas registradas para esta estação menos o número das caixas registradas e preparadas nesta estação.

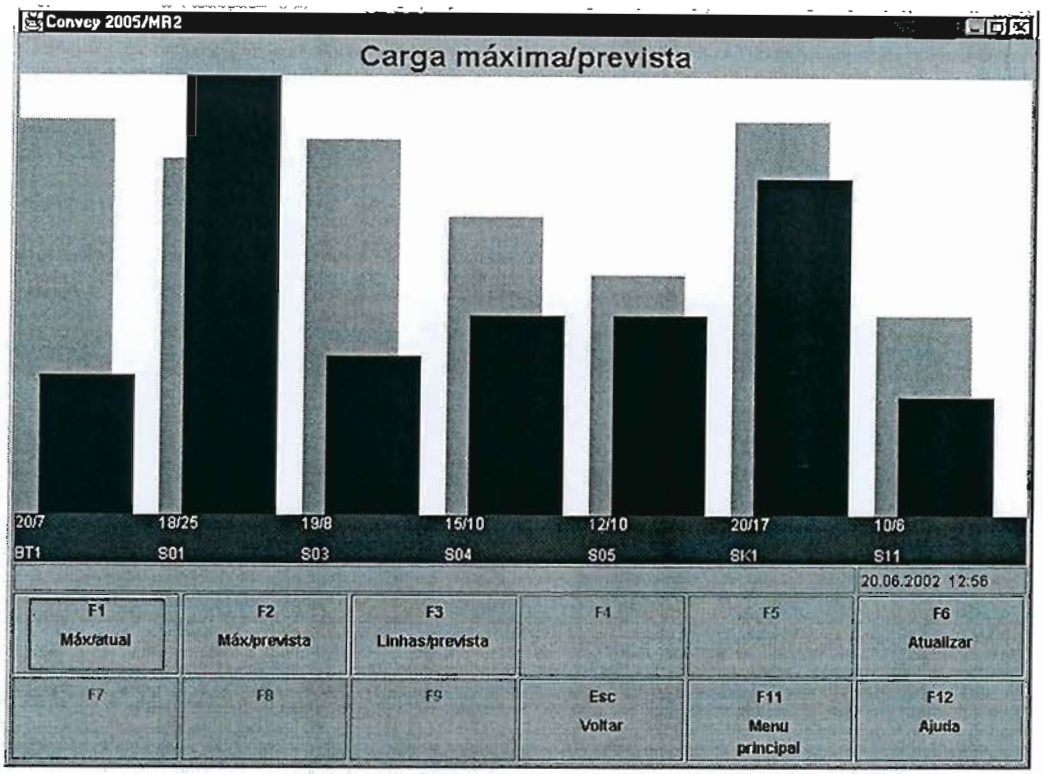

685
6L

Fig. 6.1 - 29: Tela **Carga – máxima/prevista**

A quantidade de linhas (linhas de pedido) previstas de uma estação corresponde ao total das linhas registradas para esta estação menos o número das linhas registradas e preparadas nesta estação.

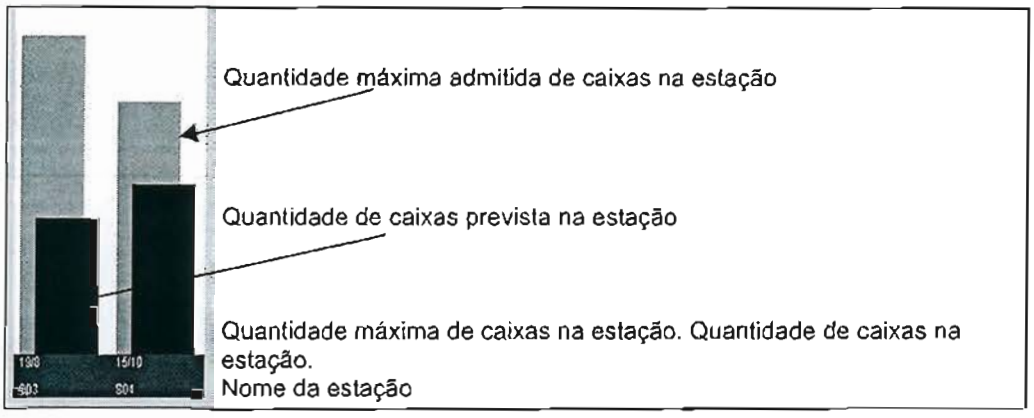

ECT n° 08/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 807
3577
Doc:

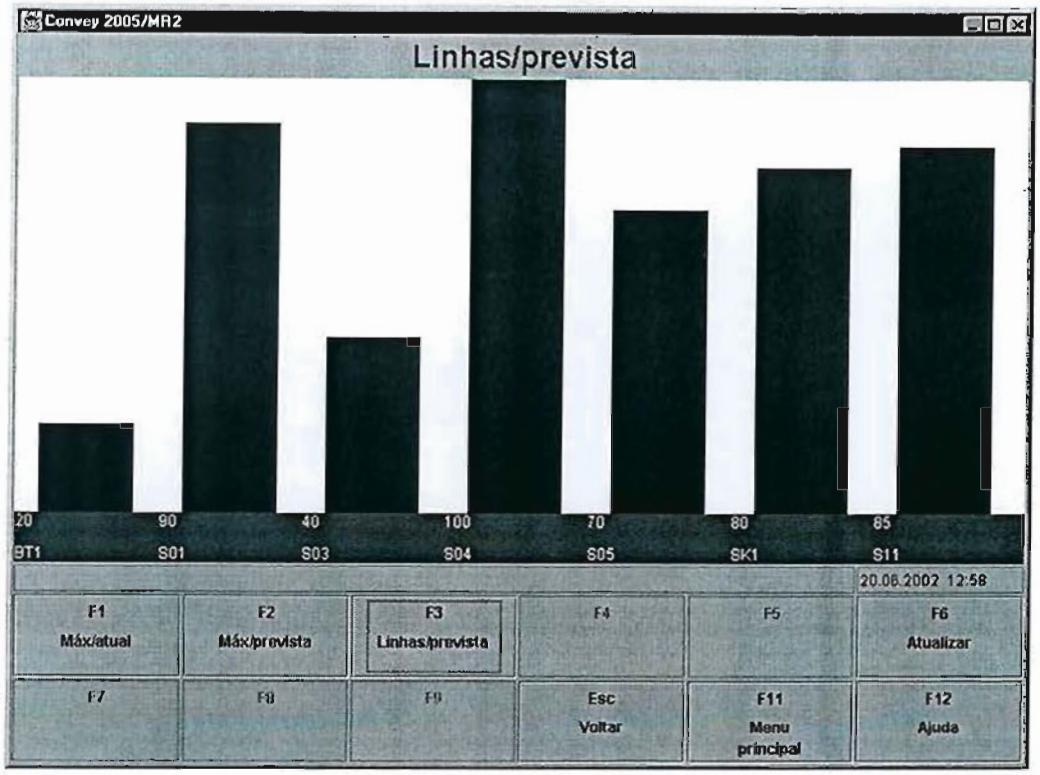

Fig. 6.1 - 30: Tela Carga – linhas/prevista

6.1.3.3.6 Informação da estação

Esta tela visualiza o status de operação do computador das linhas e da estação.

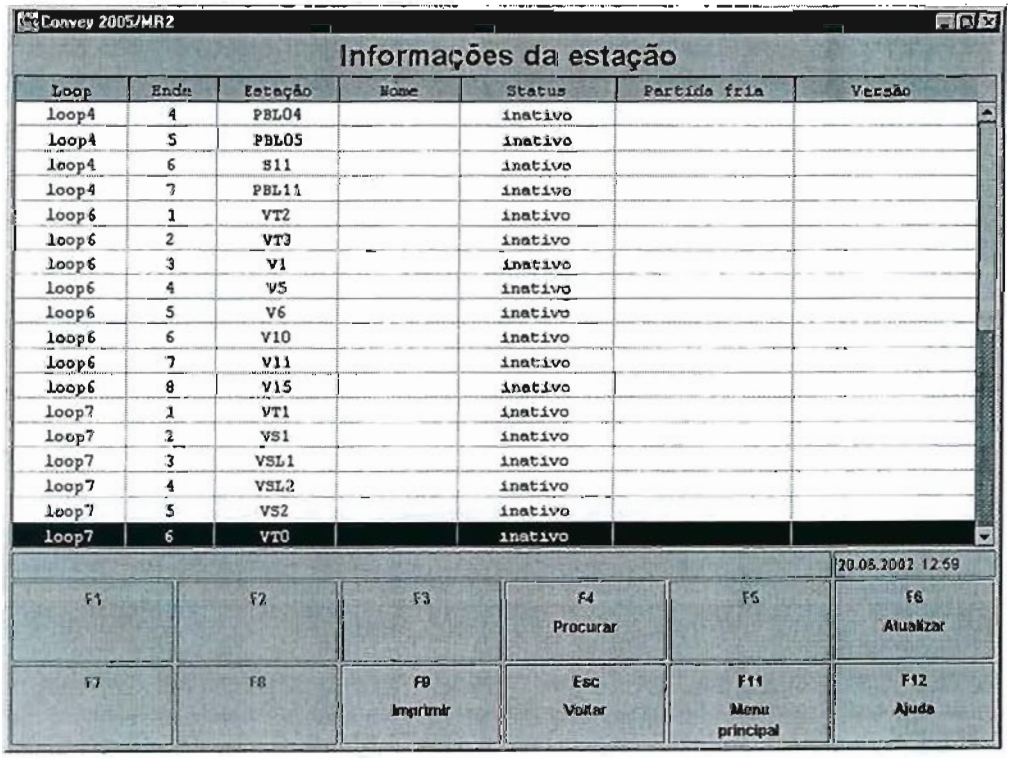

Fig. 6.1 - 31: Tela Informação da estação

RGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 808
3577
Doc:

683
EL

Elementos da operação:

Botão ou tecla	Ação
F4	Corresponde a Sessão 6.1.3.1.1
F6	Corresponde a Sessão 6.1.3.1.1
F9	Corresponde a Sessão 6.1.3.1.1
Esc	Voltar para tela anterior
F11	Voltar para tela **menu principal**
F12	Informação – Ajuda

Indicação:

Loop	Número do loop
Endereço	Número de identificação do computador da estação (endereço)
Estação	Denominação das estações
Nome	Nome da estação
Tipo	Tipo da estação
Status	Estado da operação da linha ou do computador de estação • **ativo** • **inativo**
Partida fria	Horário da última partida fria do computador da estação
Versão	Software – versão do programa do computador da estação

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 809
3577
Doc:

6.1.3.4 Menu Automático

Segundo critérios diferentes se pode chamar as estatísticas de erros e de desvio de um sistema automático.

682
Ed

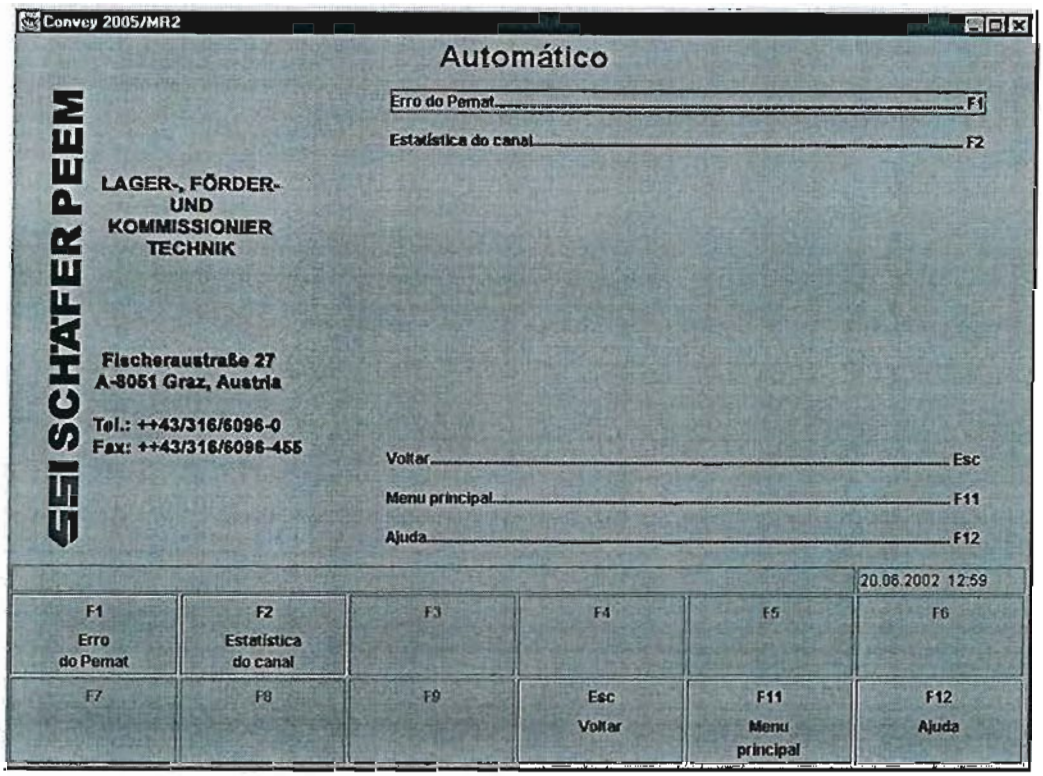

Fig. 6.1 - 32: Tela do **Menu automático**

Elementos da operação:

Botão ou tecla	Ação	Sessão	Função
F1	Chamar a tela **Erro do Pemat**	6.1.3.4.1	Hora, razão e tipo de erro
F2	Chamar a tela **estatística do canal**	6.1.3.4.2	Estatística de expulsão referente às zonas, os módulos e os canais
Esc	Voltar para tela anterior.		
F11	Voltar para tela **menu principal**		
F12	Ajuda – Informação		

ECT 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Folha de
Fls: 810
3577
Doc:

6.1.3.4.1 Erro do Pemat

Aqui se visualiza quando se produz o erro e o número do canal com defeito. A lista registra em primeiro lugar o número do canal e em segundo lugar a data do erro.

681

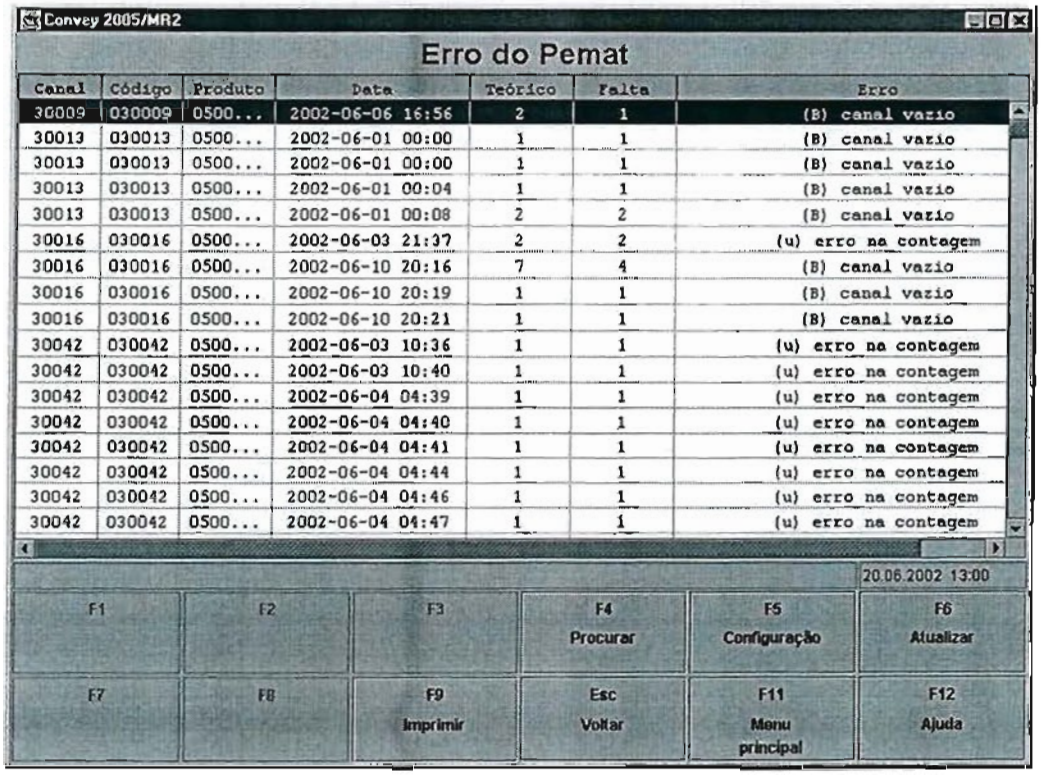

Fig. 6.1 - 33: Tela Erro do Pemat

Elementos da operação:

Botão ou tecla	Ação
F4	Corresponde a Sessão 6.1.3.1.1
F5	Ao ativar este botão ou a tecla de função se visualiza a janela seguinte: 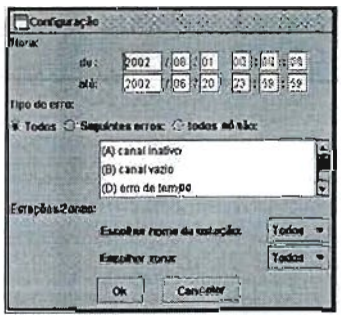 Ao correspondentes critérios de busca se pode otimizar a indicação de erros. Pode-se eleger entre três critérios, segundo o tempo, segundo o tipo de erro e segundo a zona. Ao introduzir a data e o horário o tipo de erro pode ser colocado na lista ao selecionar uma opção. Para selecionar as estações e os canais se pode ativar determinados painéis de combinação. Com **OK** a seleção está determinada.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 811
Doc: 3577

680
EL

Botão ou tecla	Ação
F6	Corresponde a 6.1.3.1.1
F9	Corresponde a 6.1.3.1.1
Esc	Voltar para tela anterior
F11	Voltar para tela do **menu principal**
F12	Informação – Ajuda

Indicação:

Canal	Canal ou zona
Código geo.	Código alfanumérico do lugar de armazenagem do produto
Produto	Nome do produto
Data	Data do erro
Teórico	Quantidade (número) de produtos pedidos
Falta	Quantidade (número) de produtos não expulsados
Erro	Indicação do tipo de erro

6.1.3.4.2 Estatística do canal

Ao selecionar esta figura se visualizam as estatísticas do Pemat, ou as estatísticas de expulsão referente aos canais, aos módulos do automático e ao sistema automático. Os módulos são compostos de uma certa quantidade de canais e se definem pela configuração do Software.

Elementos da operação:

Botão ou tecla	Ação
F1 F2	Ao marcar uma linha na lista se pode mudar para outra estatística mediante o botão correspondente ou ao pressionar a tecla de função. As seguintes listas podem ser visualizadas: • **Área (automático para a preparação de pedido)** (Fig. 6.1 - 34) • **Módulo (módulo do automático)** (Fig. 6.1 - 35) • **Canais** (Fig. 6.1 - 36)
F3	• **Modo de linha:** Indicação da estatística referente às linhas. Indica-se a quantidade de linhas de pedido preparado (=pedido enviado) de um certo canal, módulo ou área. • **Modo de peça:** Indicação da estatística referente às peças. Indica-se a quantidade das peças preparadas de um certo canal, módulo ou área.
F4	Corresponde a 6.1.3.1.1
F5	Corresponde a F2 na Sessão 6.1.3.3.1

RQS nº 03/2005 - CN - CRM/ - CORREIOS
Fls: 812
3577
Doc:
Página 50

679
EC

Botão ou tecla	Ação
F6	Corresponde a Sessão 6.1.3.1.1
F7	Zona anterior ou módulo nas listas de zonas e módulos
F8	Zona seguinte nas listas de zonas e módulos
F9	Corresponde a Sessão 6.1.3.1.1
Esc	Voltar para tela anterior
F11	Voltar para tela do menu principal
F12	Informação - Ajuda

Fig. 6.1 - 34: Tela Estatística do canal; Indicação das linhas

SDS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 813
3577
Doc:

678
BL

Indicação:

Área	Nome do sistema automático
Módul	Número do módulo
Estação	Nome da estação
Canal	Número do canal
Produto	Número do produto
Código g.	Código para o lugar de armazenagem do produto
Teórico	**Modo das peças:** Quantidade de peças pedidas de cada canal, de cada módulo ou de cada zona. **Modo das linhas:** Quantidade de produtos pedidos de cada canal, de cada módulo ou de cada zona.
Real	**Modo das peças:** Quantidade de peças expulsa de cada canal ou de cada zona. **Modo das linhas:** Quantidade de produtos pedidos de um certo módulo de canal ou de uma zona sem erro de expulsão.
Falta	**Modo das peças:** Quantidade de produtos não expulsa do canal, do módulo ou da zona. **Modo das linhas:** Quantidade de produtos pedidos de um módulo de canal ou de uma zona com erro de expulsão (faltam alguns produtos).
%	Indicação de produtos em falta em %
Man.	O canal é esvaziado durante o processo de preparação. Indica-se o número dos produtos em falta.
vazio	Quantidade de peças não expulsa pelo canal, pelo módulo ou pela zona – o canal está vazio.
travado	Quantidade de peças não expulsa pelo canal, pelo módulo ou pela zona – produto trancado no canal.
inativo	Número de peças não expulsa pelo canal, pelo módulo ou pela zona – canal inativo. Tais canais foram desativados (por exemplo defeituoso, manutenção, etc.) anteriormente.
tempo	Quantidade de erros "guichê de expulsão insuficiente". O tempo para a expulsão consecutiva de vários produtos de um mesmo canal é insuficiente.
Carg	Quantidade de "erro de carga" (erro de encaixe). A caixa lida na estação de carga (Px) não corresponde à caixa registrada (lida na estação de registro (PA)).
Out	Quantidade de peças não expulsa pelo canal, pelo módulo ou pela zona – outras causas de erros (veja Sessão 6.1.3.4.1 Tela Erro do Pemat)

Atenção: *No modo das linhas se visualizam as peças do produto e também a causa do erro.*

PROC. Nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 814
3577
Doc:

697
8l

Fig. 6.1 - 35: Tela **Estatística do canal : Indicação do módulo no modo das linhas**

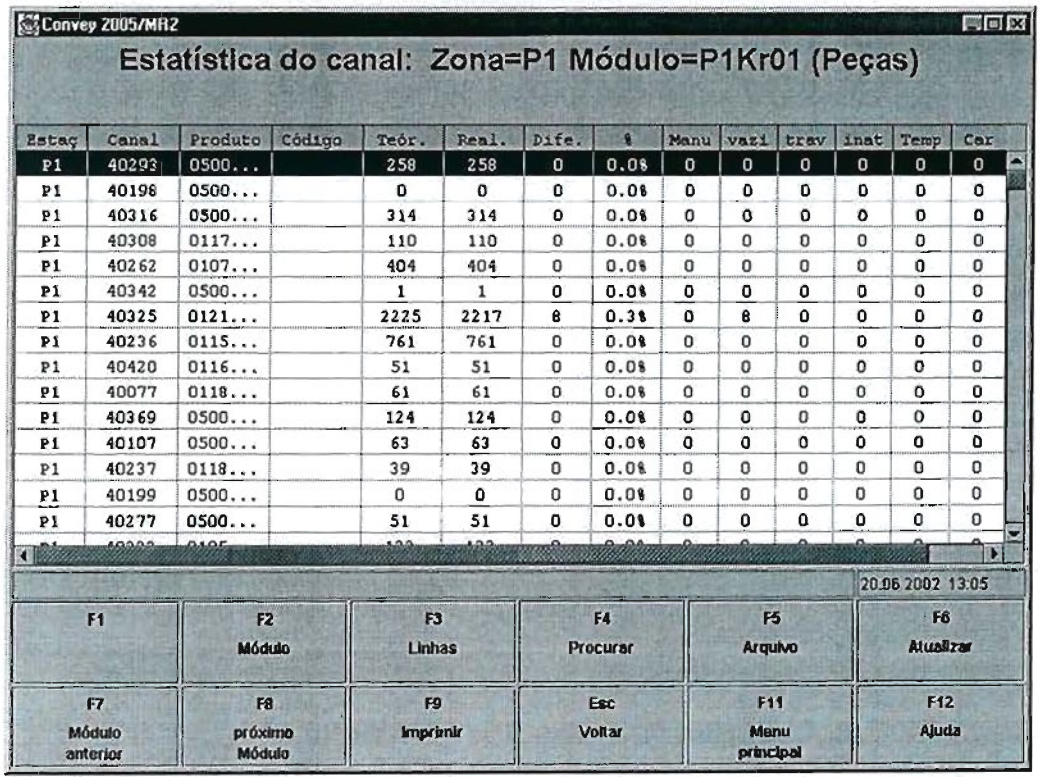

Fig. 6.1 - 36: Tela **Estatística do canal** no modo das peças

EROS nº 03/2005 - CN
Página 53
CORREIOS
Fls. Nº 815
3577
Doc:

6.1.3.5 Menu – dados fixos

676

A administração dos dados fixos é uma opção do Convey – Software que é necessária se não existe uma comunicação com o Host para transmitir estes dados fixos. Entretanto existe a necessidade de definição e de alterações.

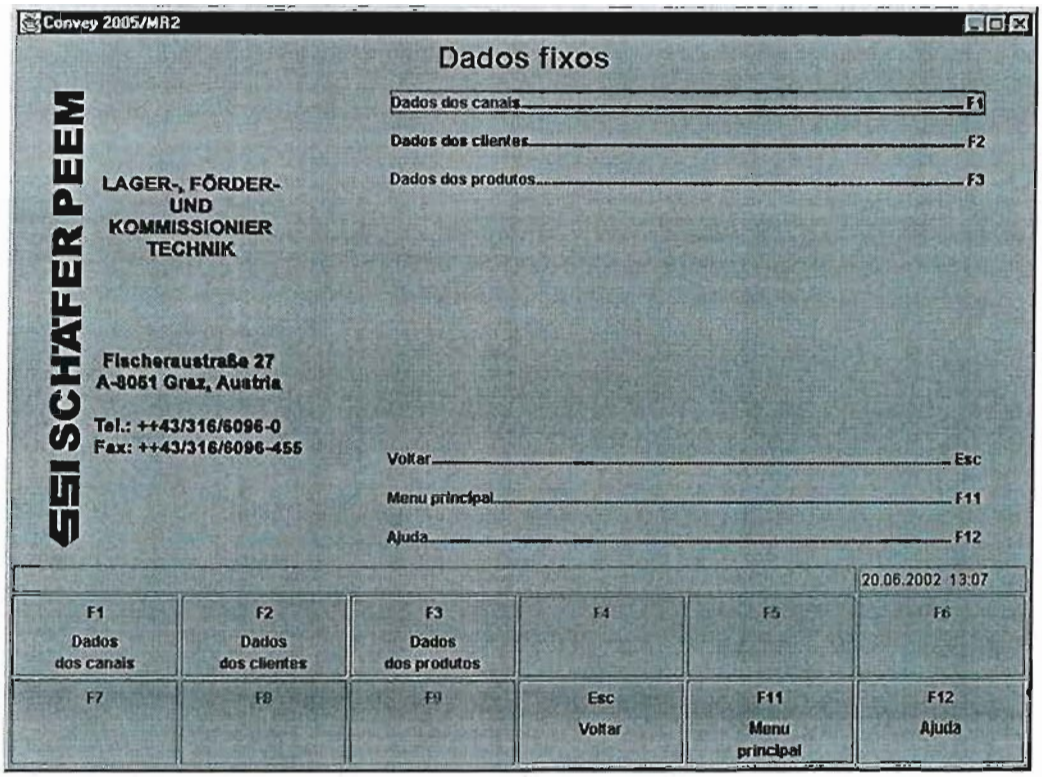

Fig. 6.1 - 37: Tela do menu **Dados fixos**

Elementos da operação:

Botão ou tecla	Ação	Sessão	Função
F1	Chamar a tela **dos dados fixos do canal**	6.1.3.5.1	Dados fixos referente ao canal
F2	Chamar a tela **dos dados fixos do cliente**	6.1.3.5.2	Dados fixos referente ao cliente
F3	Chamar a tela **dados fixos do produto**	6.1.3.5.3	Dados fixos referente ao produto
Esc	Voltar para tela anterior		
F11	Voltar para tela **menu principal**		
F12	Informação – Ajuda		

PROC 08/03/2005 - CN -
Página 54
CPMI - CORREIOS
FIS. 816
3577
Doc:

675
6L

6.1.3.5.1 Dados dos canais

Ao usar um sistema automático (Pemat) se deve definir os produtos dos canais.

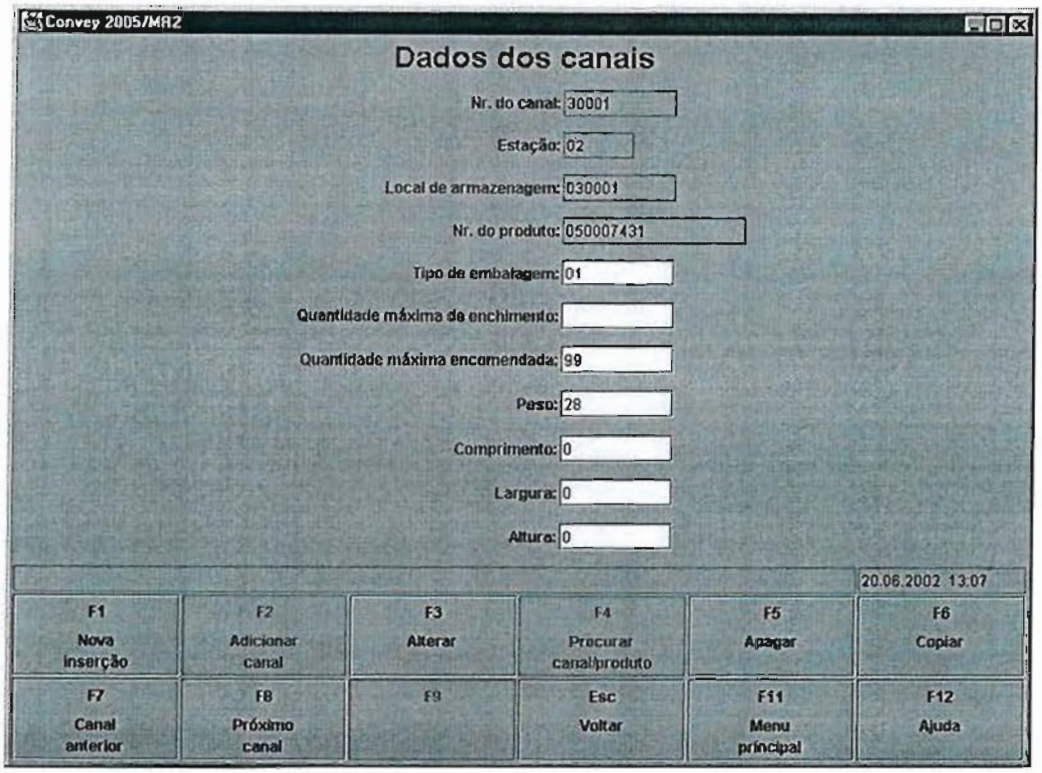

Fig. 6.1 - 38: Tela **Dados dos canais**

Elementos da operação:

Botão ou tecla	Ação
F1	Ao selecionar pela primeira vez a tela **dados dos canais**, as áreas de introdução estão vazias. Quando são buscados ou introduzidos novos canais é necessário apagar as áreas ao pressionar o botão. Desta maneira é possível inserir o novo canal.
F2	Para inserir um canal novamente é necessário introduzir na área da tela **dados dos canais** os dados do canal. Deve-se introduzir um número de canal livre. Para introduzir a coligação nova de canal no banco de dados – Convey é necessário pressionar o botão ou a tecla de função.
F3	Para alterar os dados de um produto é necessário procurar a tela **dados dos canais**. Os dados do canal podem ser tratados mas não é possível adotar o número do canal. Ao introduzir dados na área "número do canal" toca um sinal de aviso e não é aceita a entrada. Ao ativar o botão ou a tecla de função a alteração está gravada.
F4	Ao introduzir o número do canal na área e ao pressionar o botão ou a tecla de função se busca o canal com o número indicado. Quando a busca é com sucesso se indica a tela **dados dos canais**.

ECT/DR/SP 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 817
3577
Doc:

674
EL

Botão ou tecla	Ação
F5	Caso tenha que procurar o número do canal para apagar os dados. Ao ativar o botão ou a tecla de função os dados de canal se apagam.
F6	Caso tenha que procurar o número do canal para copiar os dados. Ao ativar o botão ou a tecla de função se pode destinar a estes dados um novo número do canal se visualiza a janela seguinte: 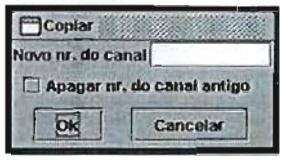 Ao introduzir os novos números dos canais na área e ao ativar o botão ou a tecla de função se unem os dados dos canais com os números dos canais e estão registrados no banco de dados Convey. Ao ativar a área de controle "apagar número do canal antigo" se apaga o número do canal original. Somente existem os dados do canal no banco de dados-Convey.
F7	Canal anterior do banco de dados – Convey
F8	Canal próximo do banco de dados - Convey
F9	Corresponde a Sessão 6.1.3.1.1
Esc	Voltar para tela anterior.
F11	Voltar para tela do **menu principal**.
F12	Informação – Ajuda

Introdução:

Nr. do canal	Número do canal onde o produto está localizado.
Estação	Nome da estação onde o produto está armazenado.
Local de armazenagem	Código alfanumérico do lugar onde o produto está armazenado.
Nr. do produto	Número do produto onde o canal está localizado.
Tipo de embalagem	Tipo da unidade de embalagem
Quantidade máxima de enchimento	Quantidade máxima do produto em um canal
Quantidade máxima encomendada	Quantidade máxima do produto que se pode preparar automaticamente. Ao introduzir zero (0) se utiliza o limite de preparação de um sistema automático.
Peso	Peso do produto em gramas (g)
Comprimento	Comprimento do produto em milimetros (mm)
Largura	Largura do produto em milimetros (mm)
Altura	Altura do produto em millmetros (mm)

RQS nº 03/2005 - CN
SRTE/RJ - CORREIO
Fls Nº 818
3577
Doc:

673

6.1.3.5.2 Dados dos clientes

Os dados fixos dos clientes se transmitem normalmente via a comunicação do Host. Se não existir uma comunicação com o computador Host, se pode administrar nesta tela os dados fixos do cliente.

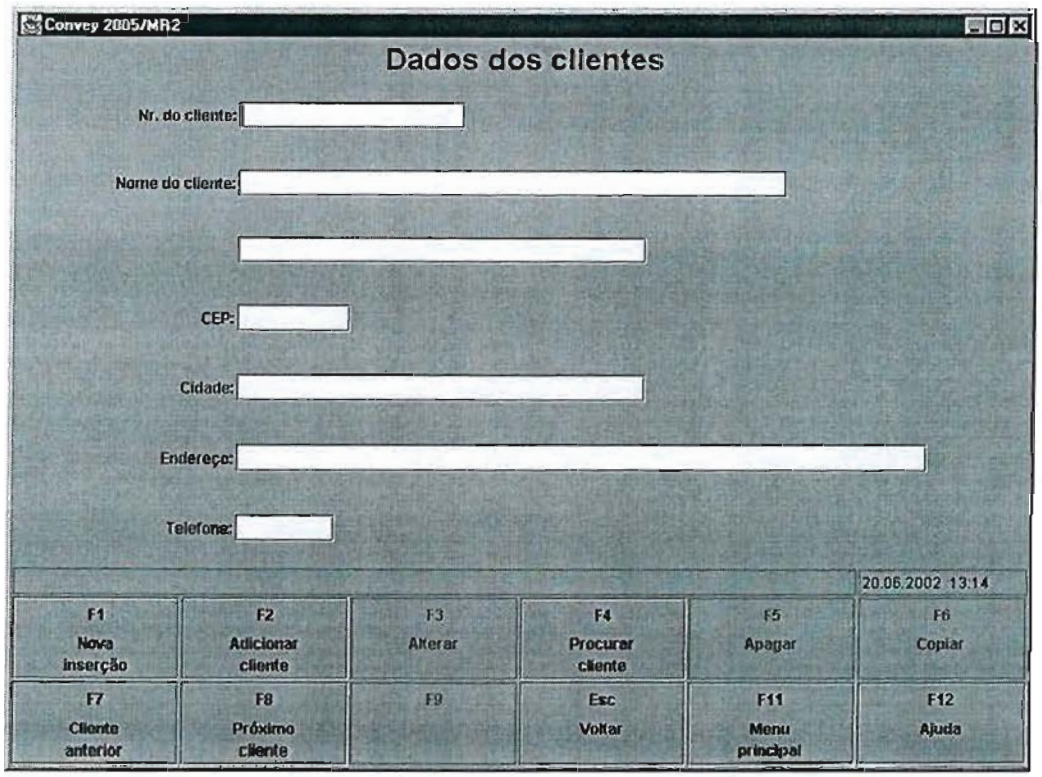

Fig. 6.1 - 39: Tela **Dados dos clientes**

Elementos da operação: Correspondente 6.1.3.5.1

Introdução:

Nr. do cliente	Número do cliente
Nome do cliente	Nome do cliente. O nome do cliente pode ser introduzido em duas áreas: a primeira área de informação sobre o nome da farmácia ou da empresa, a segunda área de informação da pessoa natural, por exemplo o nome do farmacêutico.
CEP	Código postal
Cidade	Nome da cidade
Endereço	Endereço do cliente
Telefone	Telefone do cliente

RQS nº 03/2005 - CN - CORREIOS
Fls. Nº 819
Doc: 3577

6.1.3.5.3 Dados dos produtos

A administração dos dados fixos é somente necessária quando estão instalados sistemas automáticos (Pemat). A coligação dos produtos aos canais do automático ou ao Geocode (código geográfico) se realiza na tela **dados dos canais.**

672
60

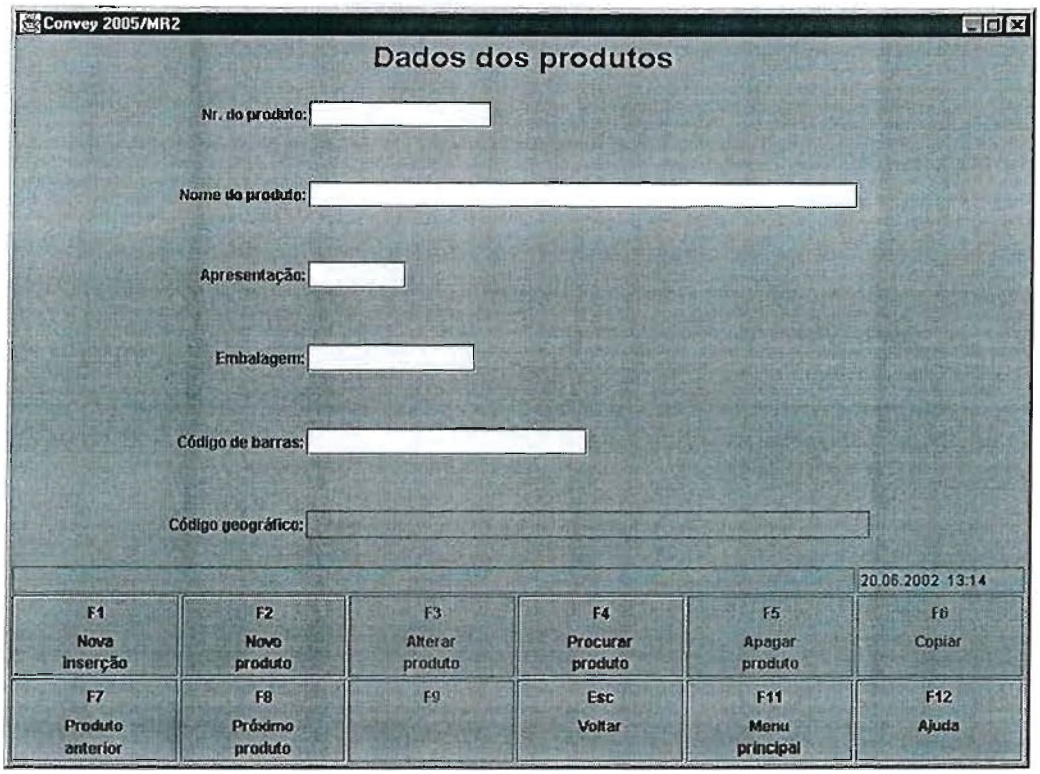

Fig. 6.1 - 40: Tela **Dados dos produtos**

Elementos da operação: Correspondente 6.1.3.5.1

Introdução:

Nr. do produto	Nome ou código do produto Esta área deve conter um valor único com referência ao produto.
Nome do produto	Nome do produto
Apresentação	Forma de apresentação, por exemplo cápsulas, comprimidos.
Embalagem	Nome de unidade do produto
Código de barras	Informação do código de barras na embalagem, por exemplo número central da empresa farmacêutica ou EAN - 13 código de barras
Código geográfico	Número do canal ou código geográfico (endereço no armazém) do produto

Rosa 03/2005 - CN
Página 58
CPMI - CORREIOS
820
Fls. Nº 2
3577
Doc:

671
62

6.1.3.6 Menu parâmetros

Este menu se compõe de diferentes telas nas quais se pode determinar e alterar parâmetros de controle do sistema.

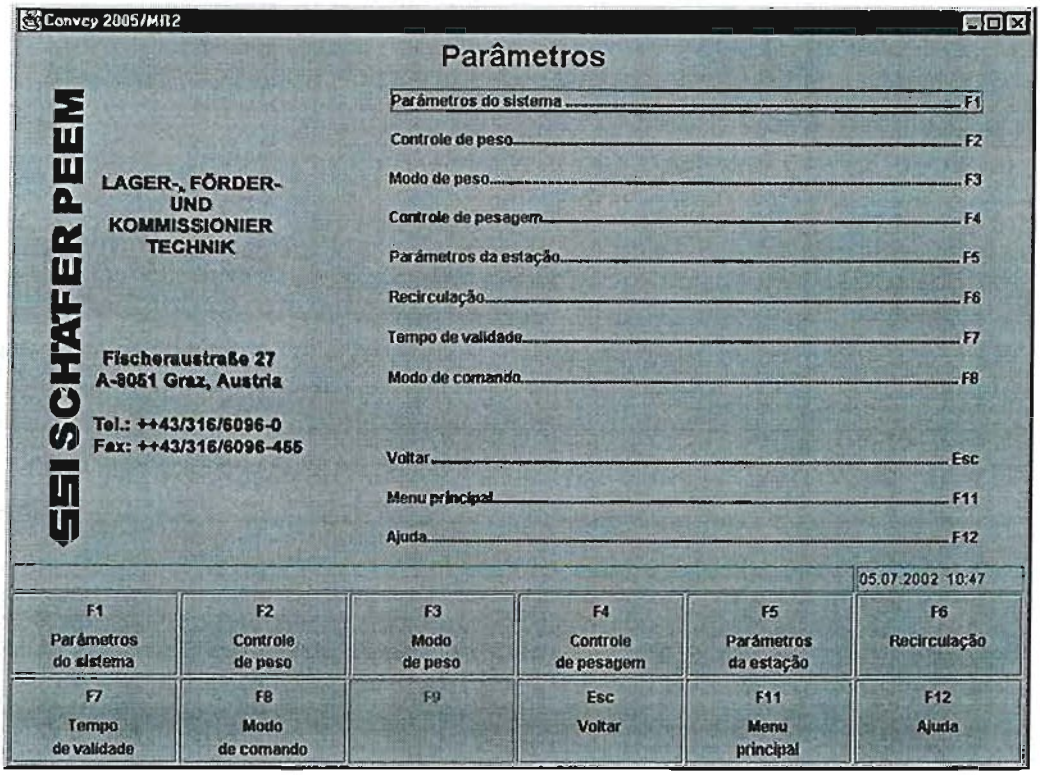

Fig. 6.1 - 41: Tela do **Menu parâmetros**

Cada tela representa uma **classe de parâmetros** e contém um certo **registro de parâmetros.** Distintas variantes de valores dos parâmetros se armazenam nos registros de dados numerados. Estes registros de dados (número 1 até 9) podem ser armazenados automaticamente por um tempo determinado. O atual registro de dados com o número zero (0) é o registro dos parâmetros atualmente ativo.

Elementos da operação:

Botão ou tecla	Ação	Sessão	Função
F1	Chamar a tela **parâmetros ativos**	6.1.3.6.1	Limite com referência á caixa e o processo de preparação
F2	Chamar a tela **controle de peso**	6.1.3.6.2	Tolerância de peso com referência a estação de peso
F3	Chamar a tela **modo de peso**	6.1.3.6.3	Determinação das zonas de controle de peso.
F4	Chamar a tela **controle de pesagem**	6.1.3.6.4	Número máximo do processo controle de pesagem.

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
Fls. Nº 821
3577
Doc

670
El

Botão ou tecla	Ação	Sessão	Função
F5	Chamar a tela **parâmetro da estação**	6.1.3.6.5	Ocupação de caixas máxima e reserva das caixas urgentes
F6	Chamar a tela **recirculação**	6.1.3.6.6	Ajustar o contador de recirculação
F7	Chamar a tela **tempo de validade**	6.1.3.6.7	Tempo de validade dos registros de dados
F8	Chamar a tela **modo de comando**	6.1.3.6.8	Opção serviço de emergência
Esc	Voltar para tela anterior.		
F11	Voltar para tela **menu principal**		
F12	Informação – Ajuda		

6.1.3.6.1 Parâmetros ativos

Nesta tela estão definidos parâmetros do sistema para limitar a quantidade de caixas e a quantidade de produtos de um pedido.

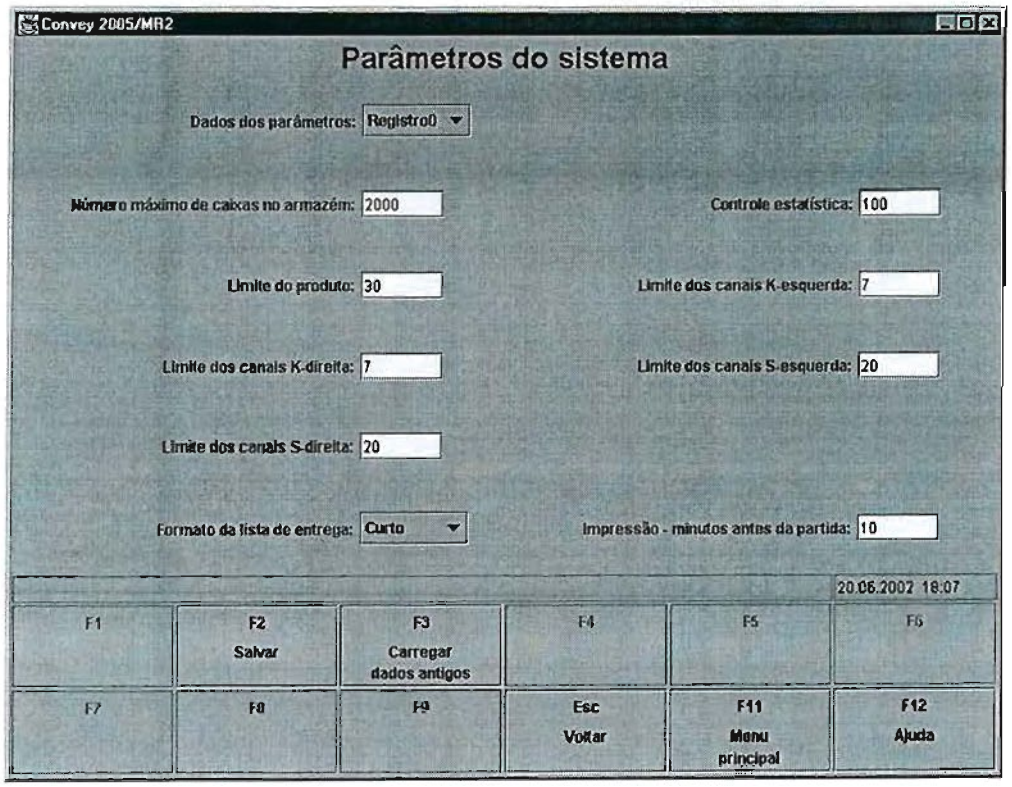

Fig. 6.1 - 42: Tela **Parâmetros do sistema**

ROS nº 03/2005 - CN - CORREIOS
Fls. Nº 822
Doc: 3577

669
6l

Elementos da operação:

Botão ou tecla	Ação
F2	Ao ativar este botão ou a tecla de função se visualiza a janela seguinte: Ao ativar o botão **Sim** o registro de parâmetros ingressados na tela se grava em um dos grupos de registros de dados (de 1 até 9). Ao ativar o botão **Não** se interrompe o processo de inserção dos parâmetros.
F3	Ao ativar este botão ou a tecla de função se anulam entradas novas de parâmetros na tela, se gravam os valores anteriores.
F9	Corresponde a Sessão 6.1.3.1.1
Esc	Voltar para tela anterior.
F11	Voltar para tela **menu principal**
F12	Informação – Ajuda

Entrada:

Dados dos parâmetros	Número do registro de dados no qual o grupo de parâmetros da tela deve ser gravado.
Número máximo de caixas no armazém	Número máximo das caixas no armazém
Controle estatística	Desviar cada enésima caixa (iniciada na estação do ponto de iniciação – AV) até a estação de controle especial.
Limite do produto	Quantidade máxima de uma unidade do produto que o sistema automático pode preparar por pedido (limite global da preparação de pedidos de uma estação).
Formato da lista de entrega	No menu "seleção" se pode escolher o formato da lista de entrega (larga ou comprida).
Imprimir - minutos antes da partida	Antes de iniciar uma rota se deve introduzir na área a diferença de tempo em que a lista de entrega deve ser impressa.

IRQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0161
Fls. Nº 823
3577
Doc:

6.1.3.6.2 Controle de peso

Ao realizar um controle de peso se deve especificar um peso teórico. Dado que o peso real não corresponde completamente com o peso teórico, existem os limites de tolerância.

668
62

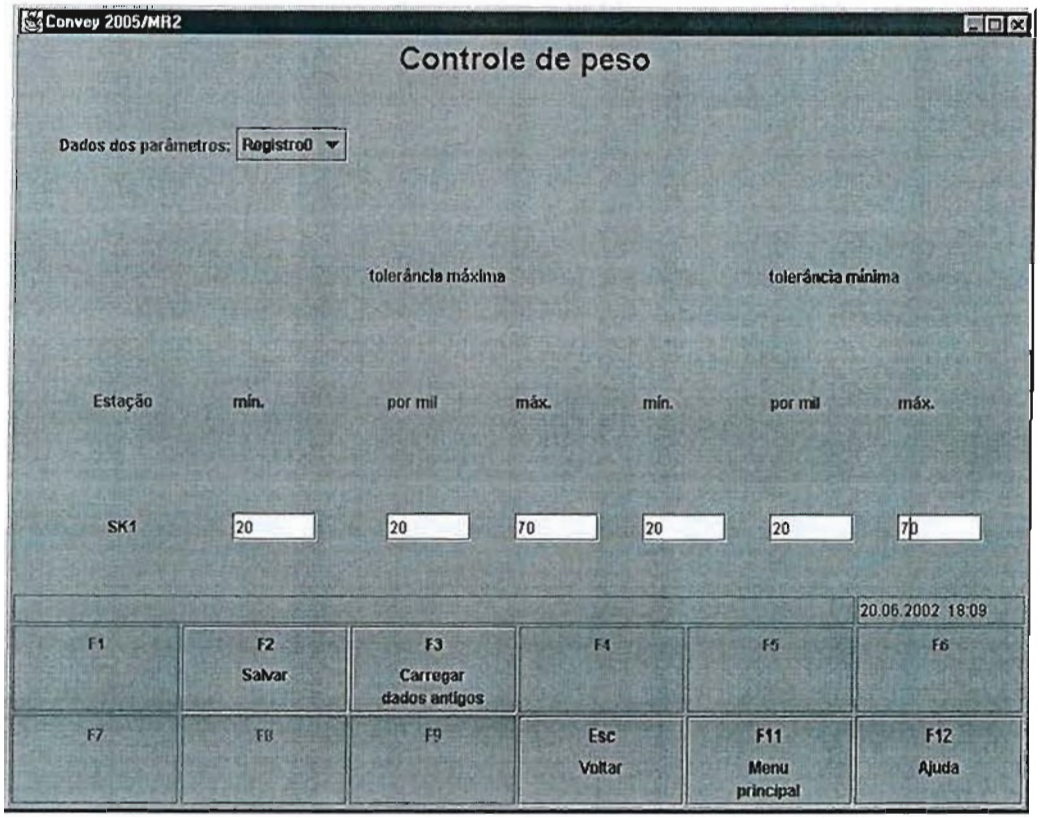

Fig. 6.1 - 43: Tela **Controle de peso**

Elementos da operação: Corresponde a Sessão 6.1.3.6.1

Entrada:

Dados de parâmetros	Número do registro de dados no qual o grupo de parâmetros da tela deve ser gravado.
Estação	Nome da estação na qual se pode realizar um controle de peso.
tolerância mínima	Tolerância mínima com respeito ao peso
mín.	Tolerância mínima em gramas
por mil	Tolerância predeterminada em por mil com referência ao peso teórico.
máx.	Tolerância máxima em gramas.
tolerância máxima	Tolerância máxima com respeito ao peso teórico
mín	Tolerância mínima em gramas
por mil	Tolerância predeterminada em por mil com referência ao peso teórico.
máx.	Tolerância máx. em gramas.

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 824
3577
Doc:

Informações mais detalhadas sobre a entrada dos parâmetros podem ser vistos na Sessão 6.1.4.2.1 „ Funções do Sistema Convey".

667
82

6.1.3.6.3 Modo de balança

Informações mais detalhadas sobre a entrada dos parâmetros podem ser vistos Sessão 6.1.4.2.1 „Funções do Sistema Convey".

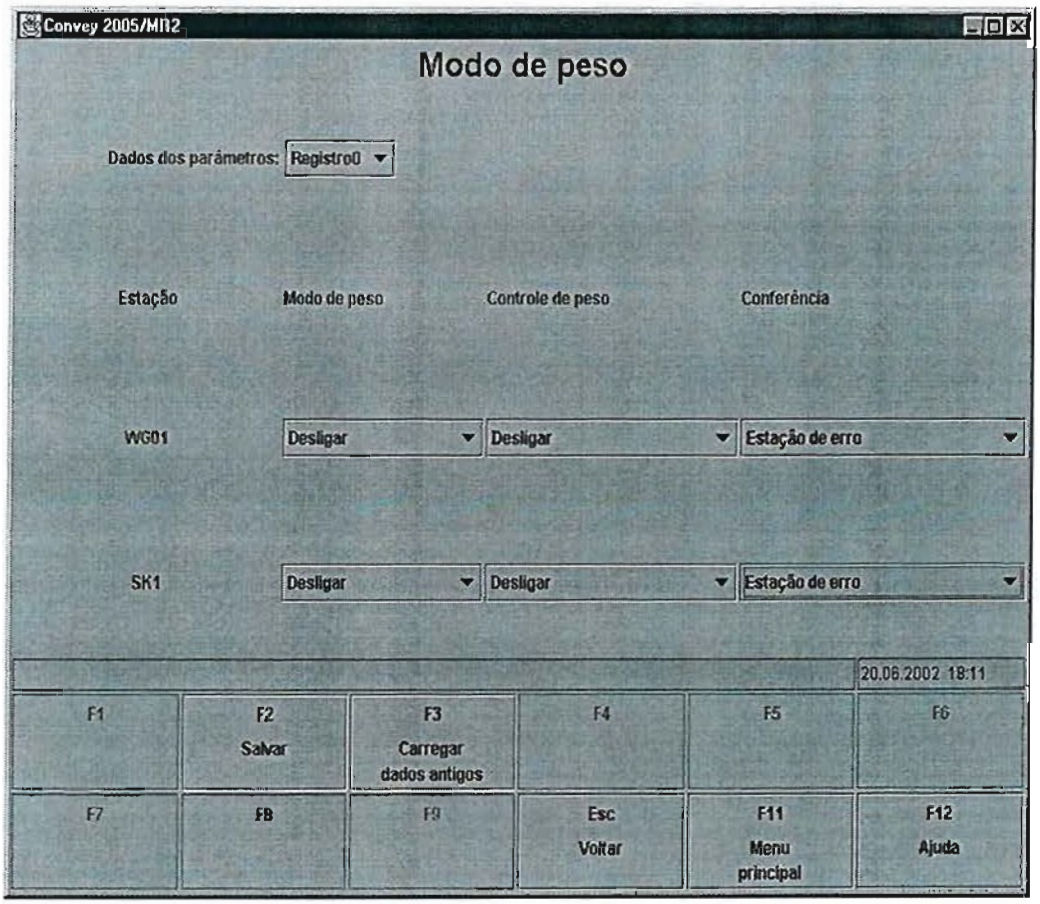

Fig. 6.1 - 44: Tela **Modo de peso**

Elementos da operação: Corresponde a Sessão 6.1.3.6.1

ECT/DR : CORREIO
Fls. Nº 825
Doc: 3577

Entrada:

Dados dos parâmetros	Número do registro de dados no qual o grupo de parâmetros da tela deve ser gravado.
Estação	Nome da estação na qual se pode realizar um controle de peso.
Modo de peso	Aqui se determina se há necessidade de realizar em distintas estações um controle de peso (controle de estação), ou se várias estações devem formar uma zona, para realizar na última estação desta um controle de peso (para a zona completa – controle de zona). No caso de um controle de estação se escolhe para a estação correspondente uma das opções: • **Estação** Quando a estação deve ser parte de uma zona escolhida • **Área** Usando esta definição pode ser calculado o peso teórico referente ao controle de peso.
Controle de peso	Com este está determinado o processo das pesagens. Quando o modo de processo da pesagem requerer o controle de uma determinada estação é escolhida a opção • **Estação** Quando o modo de processo de pesagem une várias estações a uma zona se escolhe a opção • **Desligar** para todas as estações da zona, porém não escolher esta opção para a estação na qual deve ser realizado o processo da pesagem. Na última estação se escolhe a opção
Conferência (Estação de controle)	• **balança da área** Depois de cada estação na qual havia sido realizado um controle de peso, se pode definir uma estação de controle. Nestas estações se desviam as caixas com erros de peso. Escolhe-se uma das estações de controle (por exemplo estação de erros).

6.1.3.6.4 Quantidade de controle da pesagem

Ao desviar uma caixa com erro de peso para estação do Pemat é possível realizar o controle de peso ao colocar a caixa outra vez na estação de pesagem para realizar o processo da pesagem novamente. Com esta tela se limita a quantidade do controles de pesagem. Quando uma caixa alcança o número máximo de controles de peso, esta se desvia para a estação de controle especial.

ECT nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 826
3577
Doc:

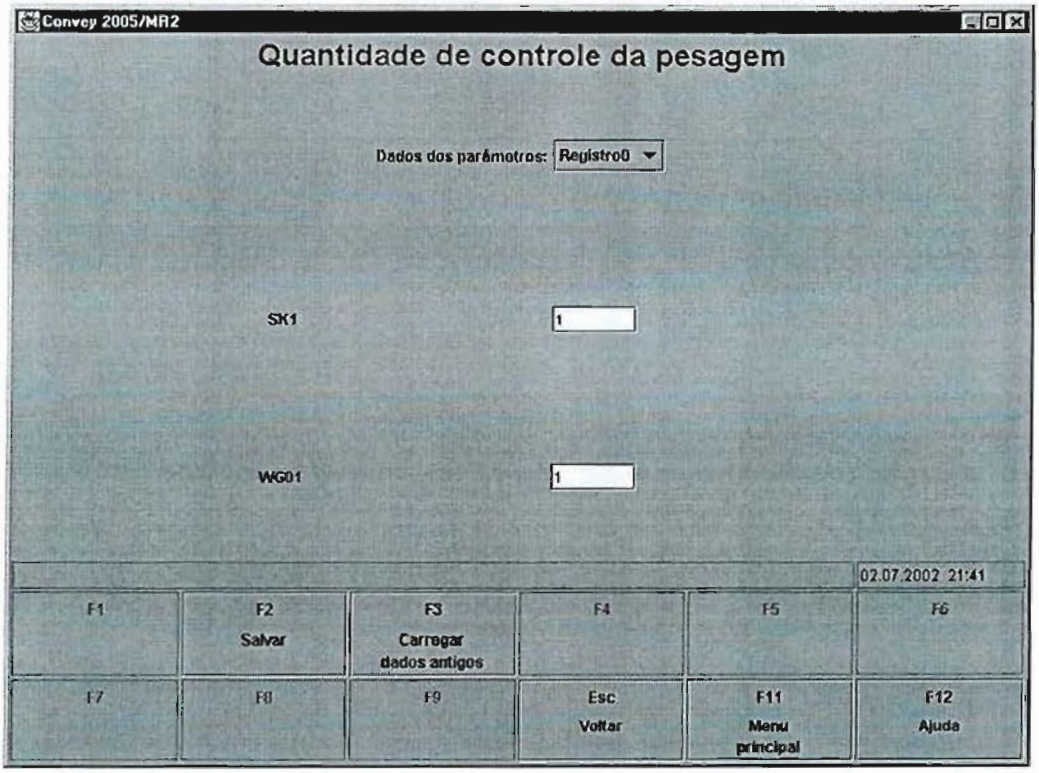

665
Ed

Fig. 6.1 - 45: Tela **Quantidade de controle da pesagem**

Elementos de operação: Corresponde a Sessão 6.1.3.6.1

Entrada:

Dados dos parâmetros	Número do registro de dados no qual o grupo de parâmetros da tela deve ser gravado.
Estação de peso	Número máximo de controle do processo de pesagem.

6.1.3.6.5 Parâmetros da estação

Nesta tela se pode definir o número máximo de caixas e o número de posições reservadas para caixas urgentes da estação. Usando o cálculo de urgência do sistema ou o realizado pelo Host se pode determinar as caixas urgentes.
A definição "Caixas urgentes" está explicada com mais detalhes em "Função do Sistema Convey" - Sessão 6.1.4.1.7 e 6.1.4.1.8.

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 827
Doc: 3577

Doc: 3577
Fls. Nº: 828
CPMI - CORREIOS
RQS nº 03/2005 - CN -

664
BL

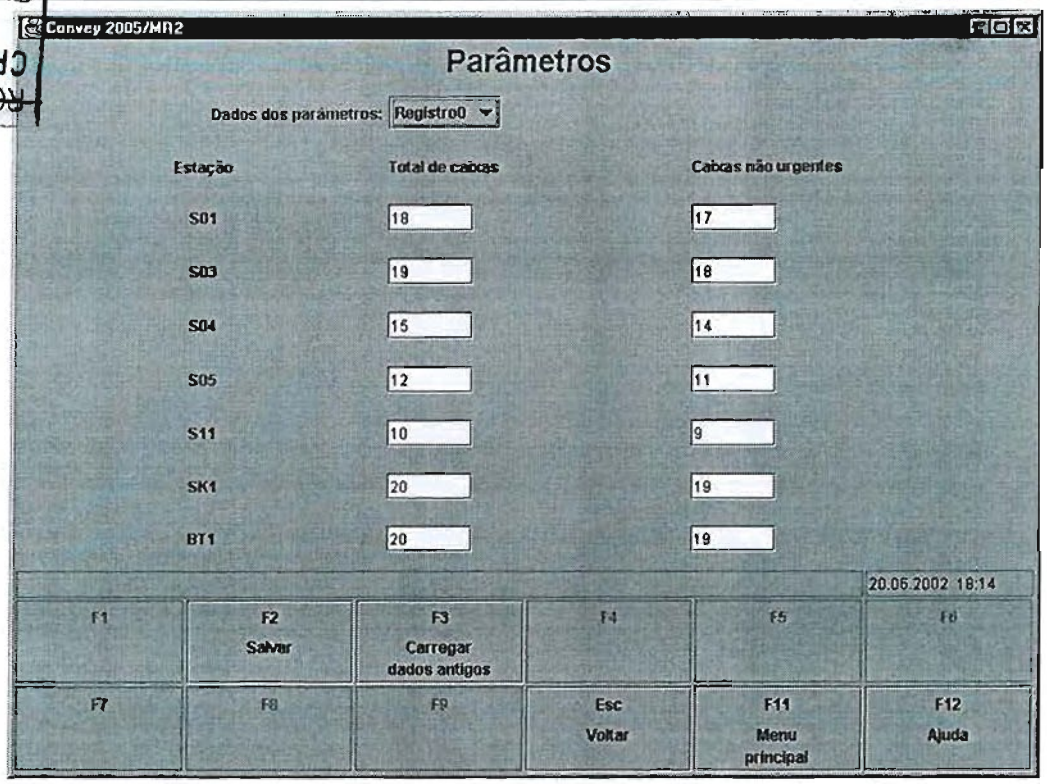

Fig. 6.1 - 46: Tela **Parâmetros da estação**

Elementos da operação: Corresponde a Sessão 6.1.3.6.1

Entrada:

Dados dos parâmetros	Número do registro de dados no qual o grupo de parâmetros da tela deve ser gravado.
Estação	Nome da estação
Total de caixas	Número máx. de caixas para serem desviadas a uma estação.
Caixas não urgentes	Número máx. de caixas urgentes para serem desviadas a uma estação. Ao alcançar o número máximo somente caixas urgentes se desviam na estação.

6.1.3.6.6 Recirculação

Quando uma caixa não pode ser desviada a uma estação porque a estação está ocupada a caixa é transportada fazendo a recirculação. Quando a caixa alcança o fim de uma determinada zona de recirculação se transporta novamente para as estações que estavam ocupadas anteriormente. Nesta tela deve ser determinado o número máx. de recirculações. Ao alcançar este número máximo de recirculações, as caixas são transportadas para a estação de controle.
A palavra "recirculação" está explicada com mais detalhes em "Função do Sistema Convey" - Sessão 6.1.4.1.6.

200

Doc: 577
Fls. Nº 829
CPMI - CORREIOS
ROS nº 03/2005 - CN -

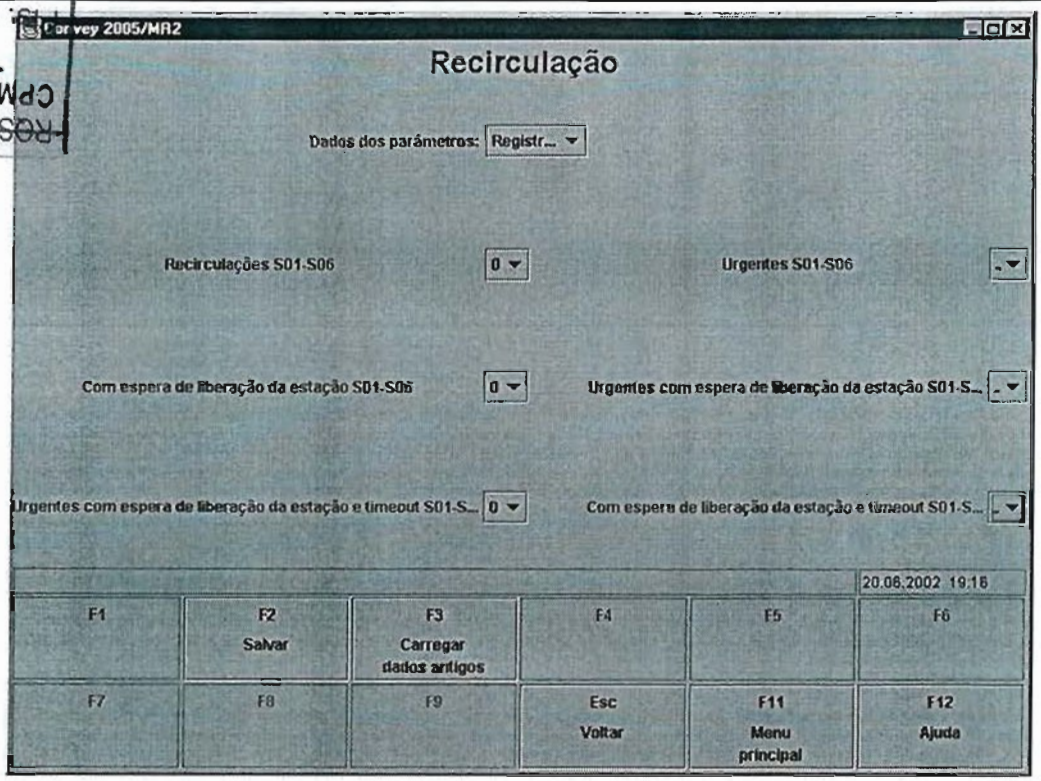

663
6ℓ

Fig. 6.1 - 47: Tela Recirculação

Elementos da operação: Corresponde a Sessão 6.1.3.6.1

Entrada:

Dados dos parâmetros	Número do registro de dados no qual o grupo de parâmetros da tela deve ser gravado.
Recirculação	Escolhe na área o número máximo de recirculações.
Recirculação urgente	Escolhe na área o número máximo de recirculações com respeito às caixas urgentes.

6.1.3.6.7 Tempo de validade

Aqui se pode determinar a validade dos dados de parâmetros armazenados e decidir a introdução do tempo (horário) determinado para carregar uma das opções de dados.
Um total de 6 tempos de iniciação com diferentes registros de dados podem ser definidos (para cada dia da semana).

281

Doc: 3577
Fls. Nº 830
CPMI - CORREIOS
ROS nº 03/2005 - CN -

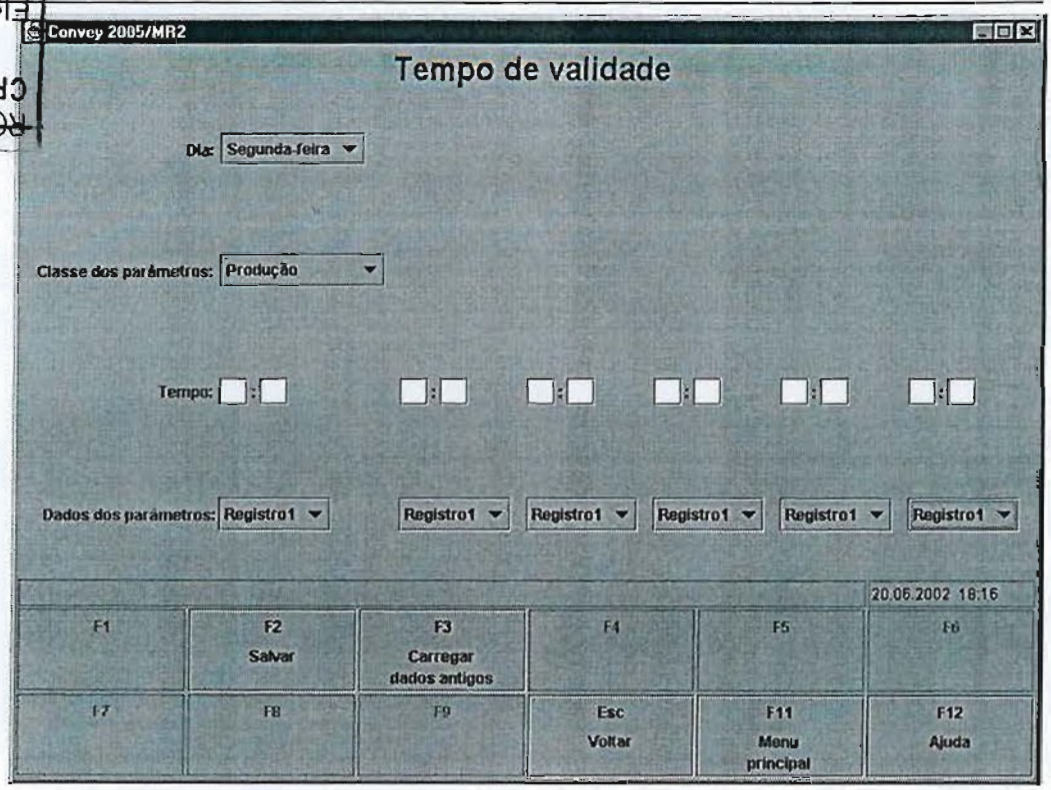

662

Fig. 6.1 - 48: Tela **Tempo de validade**

Elementos da operação: Corresponde a Sessão 6.1.3.6.1

Entrada:

Dia	Entrada do dia da semana
Classe dos parâmetros	Entrada da classe dos parâmetros
Tempo	Entrada do espaço de tempo quando um certo registro de uma classe de parâmetros deve ser ativado.
Dados dos parâmetros	Selecionar o registro de dados para ser ativado no período de tempo determinado.

Atenção: *Ao escolher na tela de uma classe de parâmetros o número zero (0) os valores atuais de parâmetros estão visualizados.*

282

Fls. Nº 631
CPMI - CORREIOS
DOC nº 03/2005 - CN -

6.1.3.6.8 Modo de comando

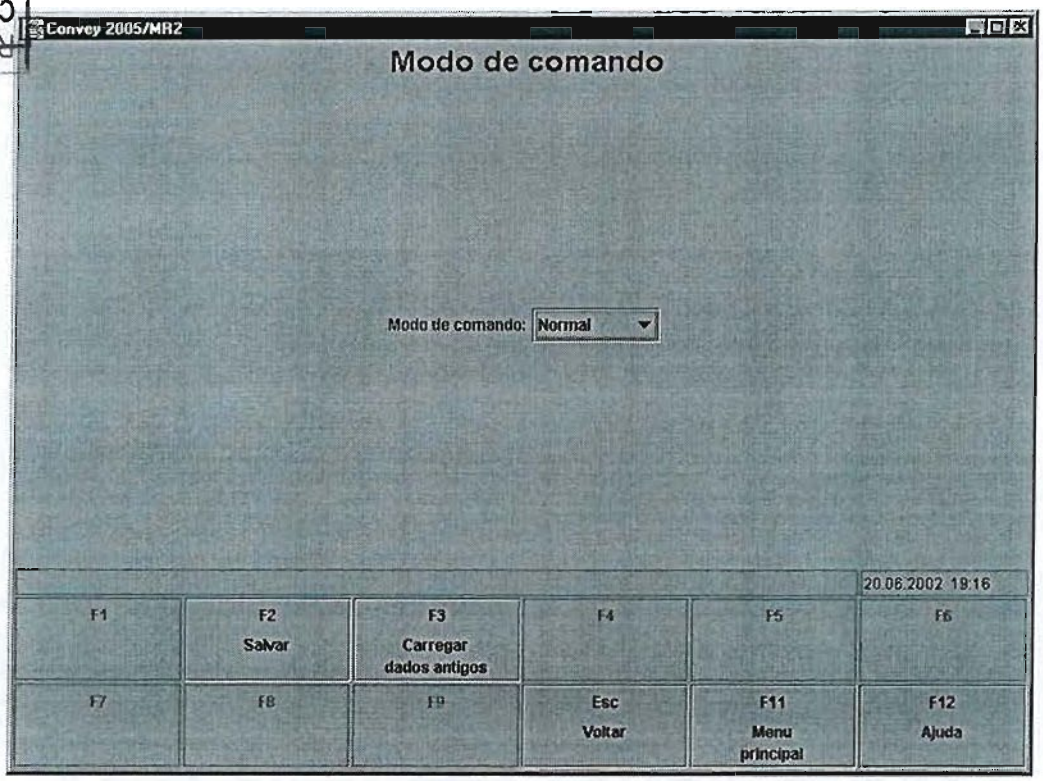

Fig. 6.1 - 49: Tela **Modo de comando**

Elementos da operação: Corresponde a Sessão 6.1.3.6.1

Entrada:

Modo de comando	Quando a conexão ao Host é interrompida e não é possível transmitir pedidos é possível iniciar usando o Software • **Serviço de emergência** do sistema Convey. Neste caso as caixas se desviam a cada estação.

6.1.3.7 Menu Lista de separação

Na estação **Inserção de pré-nota** se imprimem as diferentes pré-notas e se colocam automaticamente na caixa.Este sistema substitui por exemplo à entrada e a Introdução manual da pré-nota (na estação AV). A função está explicada com mais detalhes na "Função do sistema Convey" em Sessão 6.1.4.2.4.

A tela do menu visualiza informações e elementos de operação com respeito ao controle dos componentes da estação (equipamento para parar a caixa, impressora de pré-nota com o equipamento de expulsão e também o computador de estação **Peem 1000**).

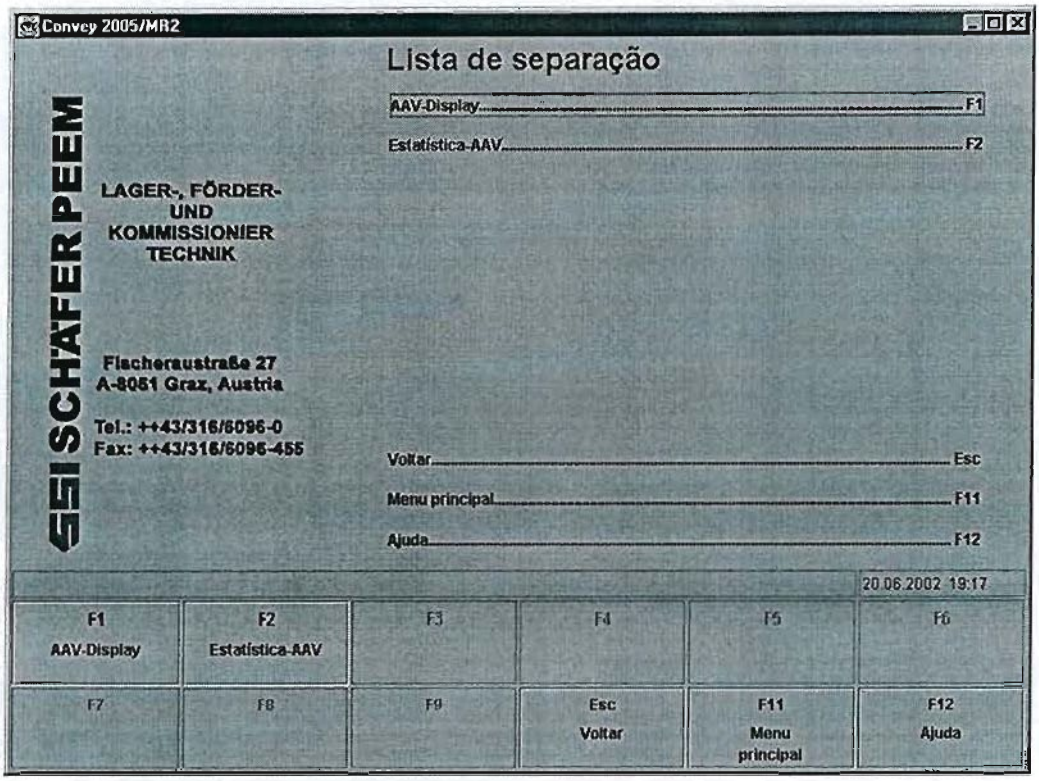

Fig. 6.1 - 50: Tela do **AAV Display**

Elementos da operação:

Botão ou tecla	Ação	Sessão	Função
F1	Chamar a tela **AAV – Display**	6.1.3.7.1	Indicar dados de estação e controle da estação.
F2	Chamar a tela **Estatística-AAV**	6.1.3.7.2	Estatística de erros atual e arquivada.
Esc	Voltar para tela anterior.		
F11	Voltar para tela menu principal		
F12	Informação – Ajuda		

Doc: 3577
Fls: Nº 833
CPMI - CORREIOS
ROS Nº 03/2005 - CN -

659
El

6.1.3.7.1 AAV- Display-Inserção das pré-notas

Esta tela visualiza os dados característicos do modo de operação com referência a estação de inserção de pré-nota. A alteração do modo de funcionamento pode ser realizada usando os correspondentes elementos da operação. Se o sistema inclui as várias estações de inserção de listas (por exemplo listas de entrega ou fatura) na tela se pode escolher entre os diferentes tipos de listas.

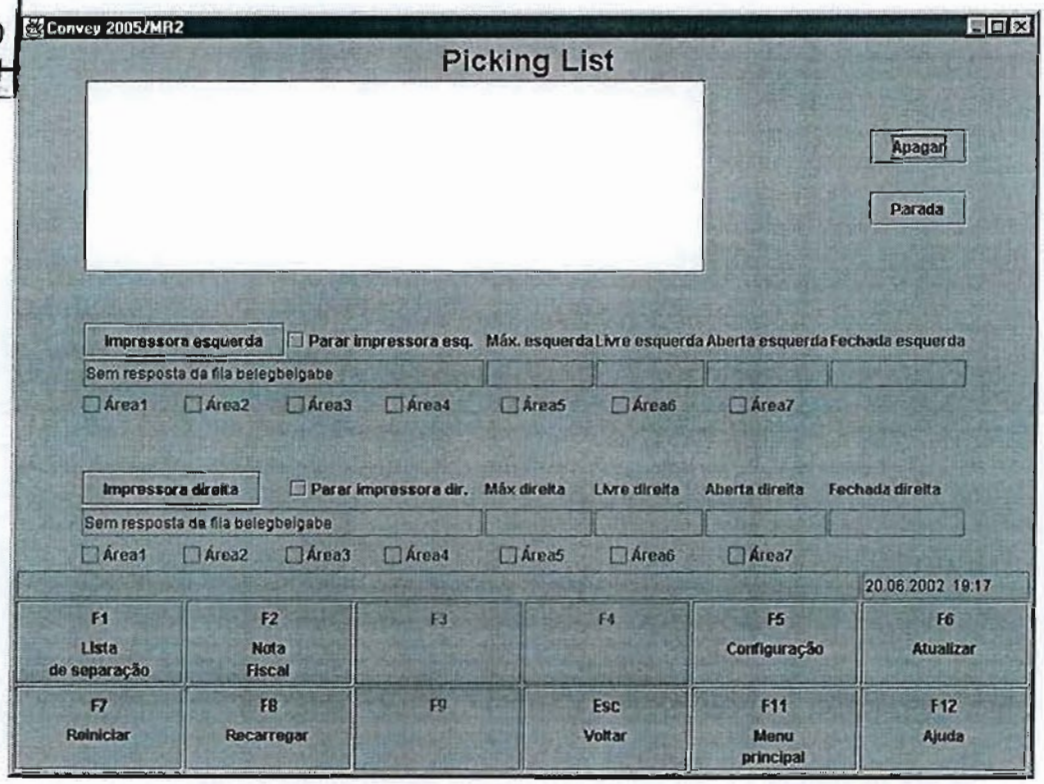

Fig. 6.1 - 51: Tela **Picking List** – (inserção de listas de entrega)

Elementos da operação:

Botão ou Tecla	Ação
F1	Chamar a tela **Picking List** (Fig. 6.1 - 51)
F2	Chamar a tela **Inserção de fatura** (Fig. 6.1 - 52)
F5	Ao ativar o botão ou a tecla de função se visualiza a janela seguinte: 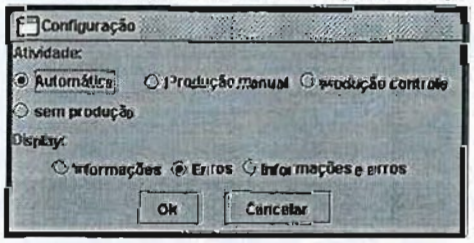 Ao selecionar uma opção na área **Atividade** se determina o modo de funcionamento.

285

Doc.
3577
Fls. Nº 834
CPMI - CORREIOS
ROS nº 03/2005 - CN -

658

Botão ou Tecla	Ação
	• **Automático** O equipamento de inserção da pré-nota insere automaticamente a nota na caixa correspondente. • **produção manual** O Host imprime todas as notas seguindo uma determinada ordem. Estas notas (listas de entrega) são lidas na estação AV e colocadas manualmente nas caixas. • **produção controle** Todas as caixas são desviadas na estação de controle. • **Parado** Não se imprime as pré-notas e as caixas não são freiadas no equipamento de inserção de pré-nota. Ao ativar uma opção no **Display** se pode determinar qual função do Peem 1000 deve ser indicada. • **Informações** Indicam-se somente dados estatísticos sem erros, como por exemplo mensagens do início. • **Erros** Indicam-se somente mensagens de erros como, por exemplo, erros de leitura da caixa. Caixas com erros de mensagem são desviadas numa estação de erros. • **Informações e erros** Todas as informações e mensagens de erros são indicadas. Ao ativar o menu as mensagens são visualizadas.
F6	Corresponde a Sessão 6.1.3.1.1
F7	Ao ativar este botão ou a tecla de função se inicia o computador de estação Peem 1000. Visualiza-se a janela seguinte: Com o botão **Sim** se realiza o início e se ajustam todos os parâmetros de operação como, por exemplo, modo de funcionamento ou modo de indicação da inserção de pré-nota aos valores de início determinados no sistema. Com o botão **Não** se interrompe um novo início.
F8	Com este botão ou a tecla de função se inicia a inserção de pré-nota novamente .Visualiza-se a janela seguinte: Ao ativar o botão **Sim** se realiza o início. Ao reiniciar nenhuma caixa deve se encontrar na via de iniciação e nenhuma pré-nota deve se encontrar na inserção de pré-notas. Ao ativar o botão **Não** se interrompe um novo início.
Esc	Voltar para tela anterior
F11	Voltar para tela **menu principal**
F12	Informação – Ajuda

386

ECT
3577
Fls. Nº 835
CPMI - CORREIOS
ROS nº 03/2005 - CN

657
6e

Elementos da operação	Ação
Apagar	Ao ativar este botão todas as informações e mensagens de erros se apagam.
Parar impressora esq.	Ao ativar esta área de controle se interrompe o processo de transmissão de pedidos a esta impressora. Imprimem-se somente os pedidos restantes.
Área1 Área2	Ao ativar as áreas de controle se pode fechar as áreas correspondentes por exemplo para realizar a manutenção.

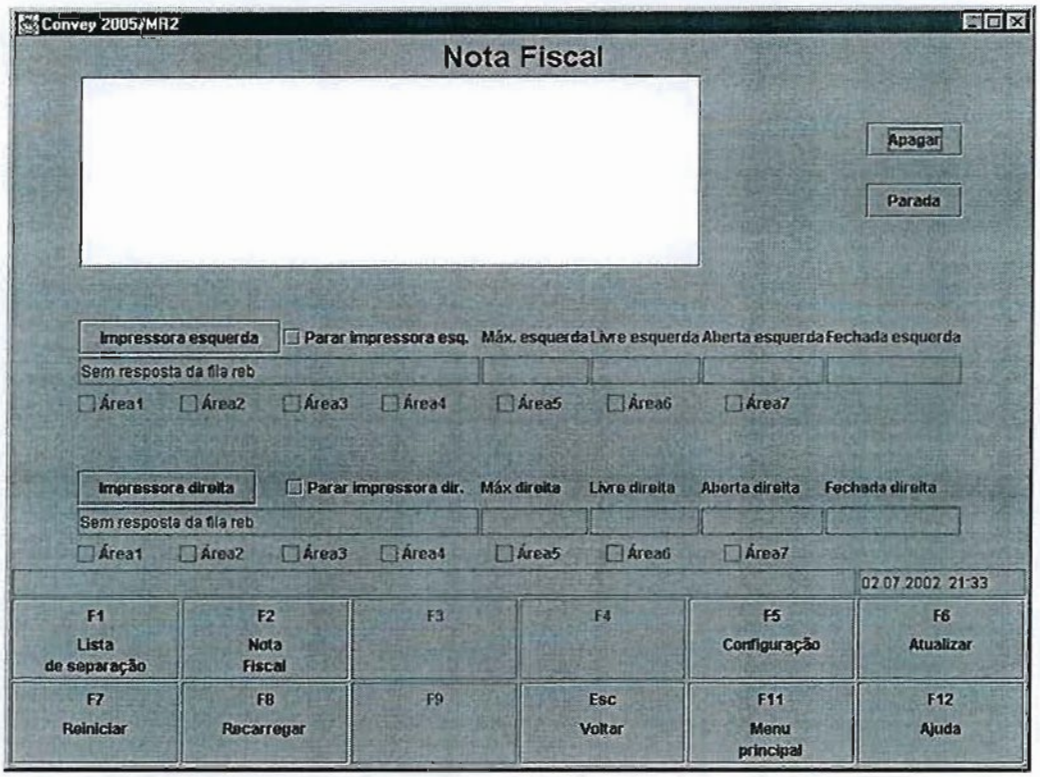

Fig. 6.1 - 52: Tela Inserção de Fatura

287

Doc:
3577
Fls. Nº 836
CPMI - CORREIOS
ROS nº 03/2005 - CN -

Indicação:	
	Quando uma caixa não sair da estação de inserção de pré-nota, devido a um acúmulo das caixas seguintes, a cor das mensagens altera de verde para vermelho.
	Aqui se indica o estado de operação do equipamento para impressão e introdução das pré-notas. A função das impressoras nos lados direito/esquerdo é idêntica.
	Número máximo das caixas de expulsão existentes. Para cada nota é necessária uma caixa.
	Número de caixas de expulsão livres. Ao imprimir uma pré-nota e ao necessitar uma caixa de expulsão, o número destas caixas livres diminui no valor 1. Em caso contrário, ao introduzir uma nota na caixa, o número de caixas de expulsão é aumentado no valor 1.
Aberto esqu./direita	Indicam-se os pedidos que devem ser impressos (abertos) e para aqueles que não tem uma caixa livre. Os pedidos de impressão esperam em uma fila (**Queue**). Quando uma caixa está livre o pedido seguinte é impresso.
Cancelado/esqu./direita	Em caso de um defeito nesta área se indica o número de caixas canceladas.

656
6e

6.1.3.7.2 Estatística da inserção de pré-nota

Esta tela indica a quantidade de caixas desviadas na estação de erros e também a razão do processo de desvio desde o início do sistema.

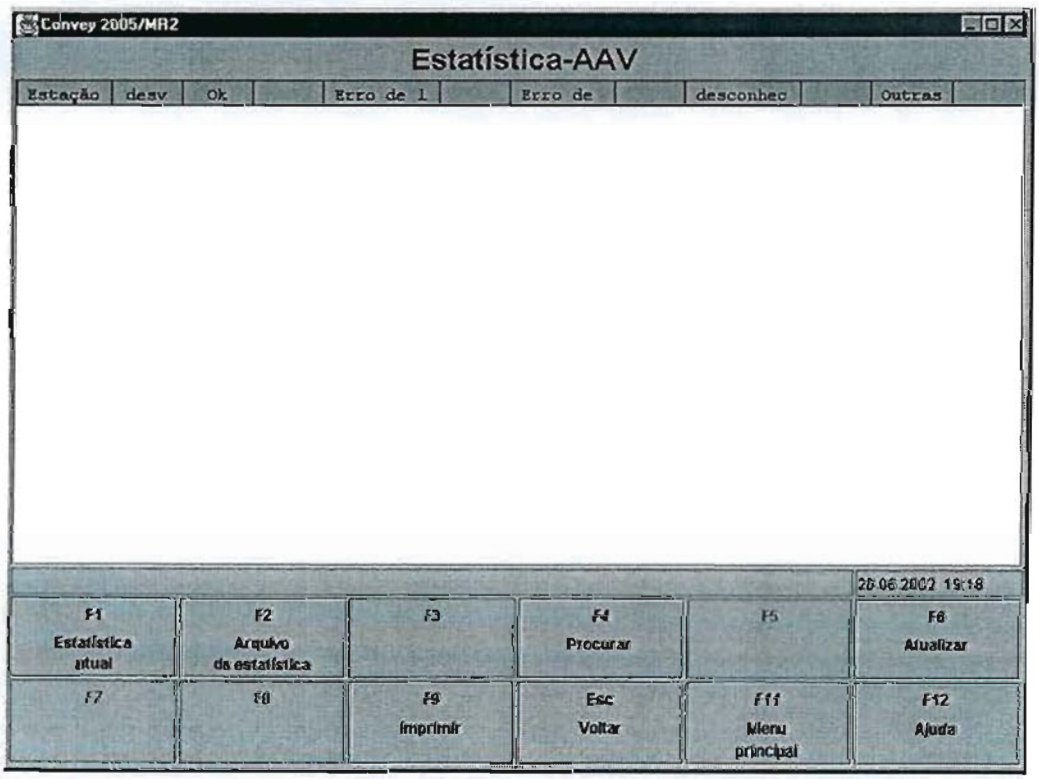

Fig. 6.1 - 53: Tela Estatística AAV - atual

288

Doc: 3577
Fls. Nº 637
EPMI - CORREIOS
TRCS nº 03/2005 - CN

655

Elementos da operação:

Botão ou tecla	Ação
F1	Indicação de dados atuais e razão de erros desde o início do computador.
F2	Corresponde a Sessão 6.1.3.3.1
F4	Corresponde a Sessão 6.1.3.1.1
F6	Corresponde a Sessão 6.1.3.1.1
F9	Corresponde a Sessão 6.1.3.1.1
Esc	Voltar para tela anterior.
F11	Voltar para tela **menu principal**
F12	Informação - Ajuda

Indicação:

Estação	Nome da estação de controle (Estação de erros)
Desviar	Número de caixas desviadas na estação de controle.
Ok	Número de caixas não desviadas - sem erro.
Erro de leit. do ped.	Número de caixas com número de pedido-erro de leitura.
Erro de leit. da caixa	Número de caixas com número de caixas – erro de leitura.
Desconhecido	Número de caixas desconhecidas, não lidos na estação AAV (ponto de iniciação).
Outros	Outros erros

Doc: 3577
Fls: Nº 638
ECT/MI - CORREIOS
MAS Nº 03/2005 - CN

654
6L

6.1.3.8 Ponto de iniciação

No AV (ponto de iniciação) os pedidos recebem uma ou mais caixas. O Software Convey transporta as caixas pelo caminho mais curto do armazém.

6.1.3.8.1 Ponto de iniciação com unidade de inserção automática da pré-nota

No início do trabalho se pode iniciar a **unidade de introdução automática da pré-nota** e o *Convey 2005.* No menu principal **Iniciar pedido** se ativa a tela. Quando não é possível iniciar o computador e também o *Convey 2005* por favor dirija-se ao seu departamento de informática.

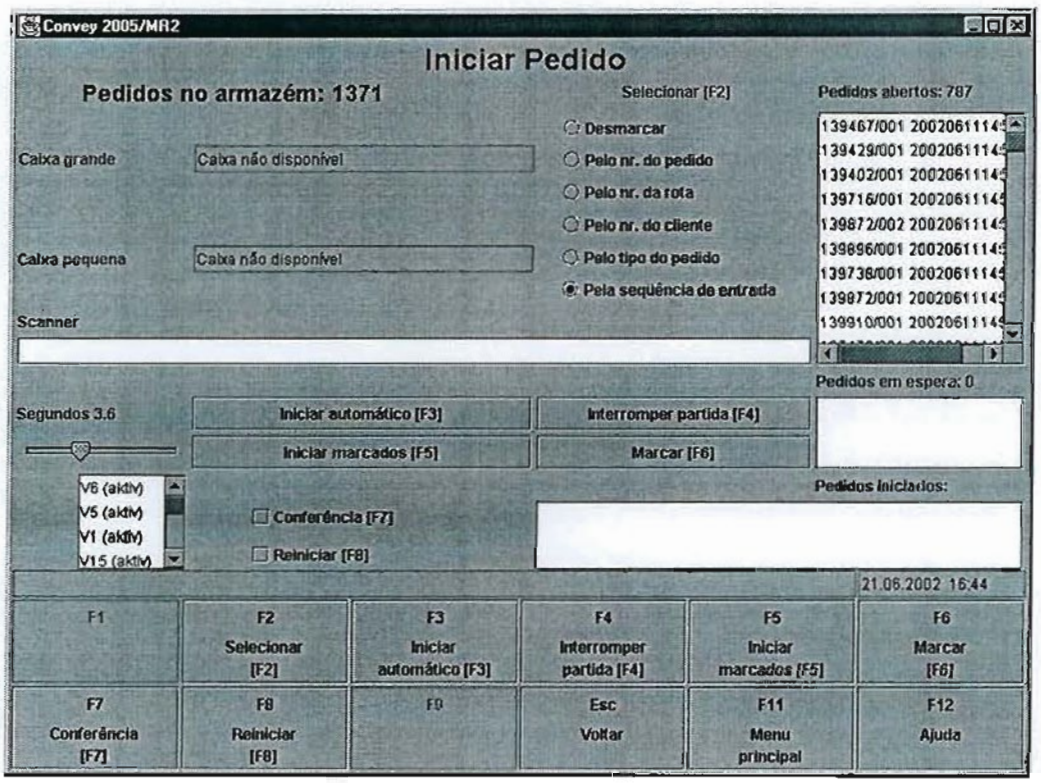

Fig. 6.1 - 54: Tela **Iniciar pedido**

Depois de cada início do computador se deve retirar da trava as duas primeiras caixas de cada via de caixas vazias ao pressionar o botão de liberação. As caixas estão identificadas com um código de barras. O registro do número de caixa se realiza automaticamente usando um scanner.A tela **Iniciar pedido** deve indicar na área de Caixa pequena *ou* Caixa grande os números das caixas vazias subseqüentes e registradas (pelo scanner).

As caixas se unem uma a outra segundo os pedidos registrados na lista **Pedidos em espera** que estão iniciados no ponto de iniciação (AV). Na **unidade de inserção de pré-nota** os números de pedido e os correspondentes dados de pedido (transmitido pelo Host) são impressos na lista de entrega. Usando um equipamento mecânico a caixa iniciada recebe automaticamente sua correspondente lista de entrega.

N
290

Doc:
3577
Fls. Nº 83
CPMI - CORREIOS
ROS nº 03/2005 - CN

653

Quando o pedido foi coligado com a caixa e iniciado, o pedido é apagado da lista Pedidos em espera: e registrado na lista Pedidos iniciados: .

Quando for impossível iniciar um pedido por causa de um erro, visualiza-se a mensagem Erro de início do pedido na janela de informação. A janela de informação se encontra no lado esquerdo da janela indicando a data e hora. O pedido que foi iniciado de modo incorreto está registrado na lista dos pedidos iniciados com uma mensagem de erro (por exemplo **caixa não disponível**).

A iniciação incorreta deve ser terminada ao pressionar o botão **F4** para garantir um correto iniciação de pedidos depois da correção do erro.

6.1.3.8.2 Ponto de iniciação manual

Ao início do trabalho devem ser ativados o micro, a janela, o scanner do código de barras e o *Convey 2005*. A tela **Iniciar pedido** se ativa pelo menu principal. Quando não é possível iniciar o micro (computador) e também o *Convey 2005*, por favor dirija-se ao seu departamento de informática.

Depois de cada início do computador deve se retirar da trava as duas primeiras caixas de cada via de caixas vazias ao pressionar o botão de liberação. As caixas estão identificadas com um código de barras. O registro do número de caixa se realiza automaticamente usando um scanner. A tela **Iniciar pedido** deve indicar na área de Caixa pequena *ou* Caixa grande os números das caixas vazias subseqüentes e registradas (pelo scanner).

O número de pedido (código de barras) está impresso sobre a lista de entrega. Este código é lido usando um scanner do código de barras ou o número de pedido está digitado usando o teclado.

- **Ler o código de barras usando o scanner**

O laser deve registrar completamente o código de barras impresso na lista de entrega. Um sinal acústico sinaliza a leitura correta do código.
Então se visualiza na área Scanner o número de pedido e se inicia a caixa correspondente.

- **Introdução de dados com o teclado**

Todas as entradas podem ser realizadas na área Scanner. Os elementos da entrada são idênticos ao código da lista de entrega. É possível digitar o número de pedido e o número de página separado por um espaço. Ao pressionar a tecla ENTER a introdução de dados está determinada e se inicia a caixa correspondente.

Quando o pedido foi coligado com a caixa e iniciado, o pedido é apagado da lista Pedidos no armazém: e registrado na lista Pedidos iniciados: .

Quando for impossível iniciar um pedido por causa de um erro, ou quando for impossível ler um pedido na lista de **Pedidos abertos,** o pedido é interrompido automaticamente depois de 5 segundos e se visualiza a mensagem **Erro de início do pedido** na área de informação.

O pedido iniciado incorretamente é visualizado na lista de pedidos iniciados com seu correspondente comentário de erros (por exemplo **caixa não disponível** ou pedido **não localizado**).

291

Doc: 3577
Fls. Nº 840
CPMI - CORREIOS
RQS nº 03/2005 - CN

652

6.1.3.8.3 Superfície de operação da tela iniciar pedido

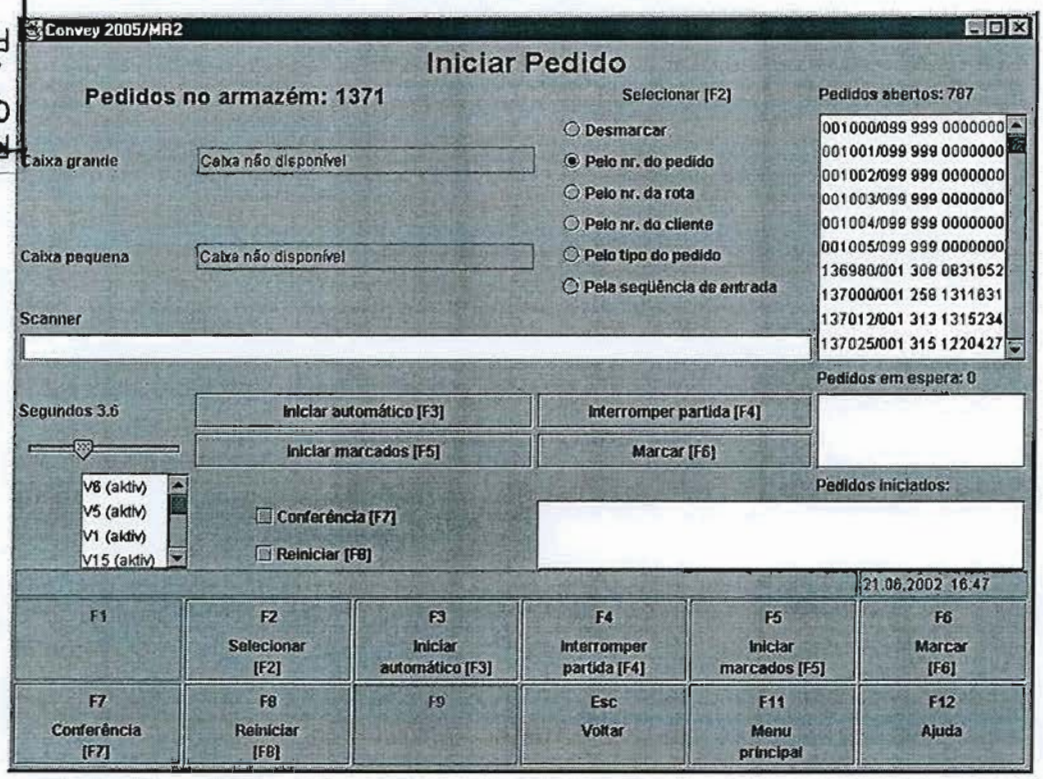

Fig. 6.1 - 55: Tela **Iniciar pedido** com área de controle ativada

Elementos da operação:

Botão ou tecla	Ação
F2	Ordenar o pedido em função de certas características. Alterar para opção seguinte na área de opção **Selecionar**.
F3	*Informação: Aplicação somente em conexão com a unidade de inserção automática de pré-notas* Ao pressionar o botão ou a tecla de função se pode ativar ou parar iniciação automática. A iniciação automática pára quando todos os pedidos da lista **Pedidos em espera** são iniciados.
F4	*Informação: Aplicação somente em conexão com a unidade de inserção automática de pré-notas* Ao pressionar o botão ou a tecla de função é parada imediatamente a iniciação dos pedidos que existem na lista **Pedidos em espera**. Ao reiniciar estes pedidos, todos aparecem com a mensagem **Interromper partida** na lista dos **Pedidos iniciados**.
F5	*Informação: Aplicação somente em conexão com a unidade de inserção automática de pré-notas* Ao ativar este botão são deslocados os pedidos selecionados da lista **Pedidos abertos** para a lista de **Pedidos em espera**, quer dizer que determinados pedidos são colocados em seqüência conforme a sua ordem de iniciação e são iniciados automaticamente. A seleção de pedidos se realiza com o botão **F6**.

292

Doc:
3577
Fls. Nº
CPMI - CORREIOS
0211
ROS nº 0572005 - CN -

651
62

Botão ou tecla	Ação
F6	*Informação: Aplicação somente em conexão com a unidade de inserção automática de pré-notas* Ao ativar este botão ou a tecla de função se podem marcar e reunir pedidos com as mesmas características (critérios de seleção) . Selecione com F2 o tipo de processo de seleção (por exemplo em função dos números da rota). Os critérios de seleção (número da rota) se introduzem na área Scanner . A seleção é terminada ao pressionar F6. Visualizam-se todos os pedidos com este número de rota na lista **Pedidos abertos**. Estes pedidos podem se iniciar automaticamente ao ativar F5.
F7	Ao ativar este botão a área de controle **Estação de controle** é ativada e o pedido seguinte é desviado para a estação de controle definida. Depois da leitura a área de controle é desativada.
F8	Quando um pedido que já foi iniciado, é lido novamente, se visualiza a mensagem de erro **Erro de início do pedido** na área de informação. O pedido já iniciado aparece na lista dos pedidos iniciados com a mensagem de erros **Pedido iniciado**. Ao ativar este botão se pode iniciar o pedido novamene. Depois da leitura a área de controle **Reiniciar** é desativada.
F9	Corresponde a Sessão. 6.1.3.1.1
Esc	Voltar para tela anterior.
F11	Voltar para **menu princípal**
F12	Informação – Ajuda

Indicação:

Pedidos no armazém	Número de caixas no armazém.
Selecionar	Áreas de opção com critérios de seleção para iniciar os pedidos da lista **Pedidos abertos**. A classificação se realiza em ordem ascendente.
Pedidos abertos	Número de pedidos transmitidos pelo Host, mas que não foram lidos. Na lista aparecem os números de pedido e da rota dos distintos pedidos.
Caixa grande **Caixa pequena**	Está indicada a caixa colígada com o pedido seguinte que já havia sido lido. Se nenhuma caixa está disponível, visualiza-se a mensagem **Caixa não disponível.**
Pedidos em espera	Lista de pedidos lidos mas não iniciados. Na lista aparecem os números de pedido e da rota
Pedidos iniciados	Lista de pedidos iniciados. Visualizam-se o número de pedido e da rota e os erros do início do pedido.
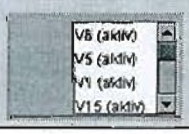	Modo de operação das distintas estações.

292

Doc:
3577
Fls. No
842
SPMI - CORREIOS
ADS nº 03/2005 - CN-

650
EL

6.1.4 Anexo: Função do sistema Convey

Todos os sistemas se compõem das funções standard. Além disso, existem distintas funções opcionais. Ao chamar uma opção não instalada visualiza-se na janela uma informação correspondente.

6.1.4.1 Função standard

6.1.4.1.1 Comunicação - On-line - Host

Atualmente existem todas as interfaces:

- RS-232-C: Interface assincrônica; Usando um protocolo – convertido se pode acoplar esta interface com uma interface sincrônica.
- SNA: Interface sincrônica de IBM.
- Banco de dados - Interface (por exemplo ADABAS ou DB2).
- TCP / IP em modo Task to Task o FTP (File Transfer)

A transmissão dos dados do Host se realiza em operação On-line. Pela comunicação do Host o computador do armazém recebe os dados necessários para os pedidos e o controle de caixas. Estes dados são armazenados em distintos arquivos. Para estes dados existe um protocolo standard, explicado em detalhes no manual do operador CONVEY - SOFTWARE protocolo standard Host.

6.1.4.1.2 Administração de pedido

Ao introduzir a lista de entrega de um pedido no ponto de iniciação se copiam os dados do arquivo na memória principal do computador do armazém. A armazenagem dos dados atuais se realiza durante a preparação do pedido (somente na memória principal).
Quando a caixa é transportada até a expedição os dados estão gravados no banco de dados. Existem programas para chamar o status de um pedido. Somente com a comunicação do Host se pode anular um pedido em arquivo de pedidos.

6.1.4.1.3 Administração das rotas

Os dados da rota também podem ser recebidos do Host como dados fixos e serem gravados em um arquivo. Não é necessário transmitir estes dados cada dia. A administração das rotas inclui também a impressão manual de listas de rotas. Estas listas indicam os pedidos coligados a uma rota, classificados segundo clientes e em seqüência de entrega.

6.1.4.1.4 Administração dos clientes

Usando a comunicação do Host se recebem e se administram os dados fixos do cliente. A administração dos dados fixos do cliente não é necessária para o controle. Mas é possível por exemplo imprimir o endereço para lista de carga e o nome ao chamar o pedido. A entrada dos dados do cliente se realiza somente uma vez, por exemplo, quando os dados do cliente estivem alterados.

6.1.4.1.5 Administração dos produtos

Ao utilizar um sistema automático (PEMAT), na administração dos dados dos produtos a definição dos canais do automático é necessária.
O Host é responsável pelos dados do produto e pela definição dos canais. Armazenam-se nos próprios arquivos e serão ativados com a próxima partida fria. Usando o número do produto ou o número do canal se pode solicitar produtos do PEMAT.

293

Doc: 3577
Fls: Nº 843
CPMI - CORREIOS
ROS nº 03/2005 - CN -

Informação: *A administração dos produtos – a definição dos canais- e dos dados do cliente pode ser realizada usando a opção "Dados fixos". Assim se pode realizar alteração ou suplemento paralelo se a comunicação com o Host existe ou não.*

649

6.1.4.1.6 Envio ao destino

Junto com os dados principais do pedido (número do pedido etc.) o Host transmite dados sobre a estação de preparação para onde a caixa deve ser transportada. Usando estes dados o sistema calcula o melhor caminho, e decide o caminho mais curto.

O envio ao destino se relaciona também a situações não previstas, por exemplo uma estação completamente ocupada, erro de peso ou de leitura ou também caixas desconhecidas.

Para instalação do CONVEY - SOFTWARE existe definição se em caso de um erro de leitura ou de uma caixa desconhecida se deve realizar um desvio na estação.

Informação: *Em operação Off-line sem a comunicação Host se deve imprimir um segundo código na lista de entrega (o código de controle). Este código determina a estação para onde a caixa deve ser transportada.*

6.1.4.1.6.1 Recirculação e Produção com parada

Quando uma caixa é transportada a uma estação na qual há uma quantidade máxima de caixas, segundo o layout do sistema, existem as seguintes possibilidades referentes à retransportação.

6.1.4.1.6.1.1 Recirculação

Quando a caixa passa pela estação ocupada, ao fim da uma zona de recirculação, a qual se compõe de várias estações, se encontra uma estação de recirculação. Esta estação retransporta a caixa para estações abertas.

Para cada caixa se contam às recirculações por área de recirculação. Ao exceder o número máximo de recirculações, a caixa é transportada até a próxima área de estação ou para estação de controle especial. É possível que estações fiquem abertas, caso a caixa não seja transportada por estas estações.

A quantidade máxima de recirculações de uma caixa pode ser limitada por área de recirculação para cada tipo de caixa, pequena – média - grande, em caso de caixas urgentes e não urgentes.

6.1.4.1.6.1.2 Recirculação em serviço de parada com timeout

Em um tempo determinado uma caixa é travada na estação ocupada. Quando dentro deste tempo não é criado um espaço livre a caixa se transporta para a recirculação.

6.1.4.1.6.1.3 Serviço de parada

Uma caixa é travada em uma estação ocupada até ser criado um espaço livre para esta.

Informação: *Um Serviço de parada é somente possível se as estações se dotam de freios (antes da estação).*

Doc: 5 5 7 7
Fls. Nº 844
CPMI - CORREIOS
ROS Nº 03/2005 - CN -

648
6L

6.1.4.1.6.2 Critérios de desvio para estação de controle

6.1.4.1.6.2.1 Estações de controle

Dentro da zona de recirculação – e de peso podem ser instalados estações de controle. Para estas estações de controle as caixas são desviadas segundo os seguintes critérios:

- Na zona de recirculação das caixas não são transportadas a uma estação porque o número máximo de recirculações foi excedido.
- Uma zona de peso registra um erro de peso.
- Para aceitação do pedido pela comunicação do Host a caixa deve ser transportada para correspondente estação.
- Caixas desconhecidas que nem são transportadas pelo ponto de iniciação nem por outros pontos de início (entrada – retorno de mercadoria) mas não foram registrados pelo sistema.
- Erro de leitura para estação de controle.
- Qualquer caixa quando é escolhida nos parâmetros do sistema (controle estatística).

6.1.4.1.6.2.2 Controle especial

Ao fim de cada sistema de transporte geralmente se encontra uma estação de controle especial. Para esta estação de controle são válidos os critérios de desvio em Sessão 6.1.4.1.6.2.1

Quando uma caixa não é transportada a uma outra estação de controle se realiza o processo de desvio ao controle especial segundo os critérios mencionados.

6.1.4.1.6.2.3 Controle do Pemat

Nesta estação de controle são desviadas as caixas preparadas incorretamente em uma estação do Pemat . (Explicação em Sessão 6.1.4.1.11)

6.1.4.1.7 Cálculo de caixas urgentes

O cálculo de caixas urgentes determina para cada caixa da estação se a caixa recebe o status "urgente". Uma caixa é determinada como urgente quando seu tempo teórico é menor do que o tempo atual. Ou seja, o estado urgente é determinado pela estação e pode se alterar de estação para estação.

Para calcular o tempo teórico, se usa o tempo de saída de uma rota para qual foi colligada a caixa. Leva-se em conta, por um lado o tempo recorrido médio e por outro o tempo de tratamento relacionado às estações pelas quais a caixa deve ser transportada.

O tempo de tratamento consiste dos tempos médios de parada por cada estação e dos tempos médios de preparação por linha em cada estação. Segue o cálculo do tempo teórico de uma caixa.

$$t_{teórico} = t_{saída} - t_{caminho} - \sum_{j=1}^{m} \left(t_{status} + nz_j * t_{prep_j} \right)$$

N 295

Doc: 3577
Fls. Nº 645
CPMI - CORREIOS
ECT Nº 03/2005 - CN

$t_{teórico}$	O tempo teórico da caixa na estação
$t_{saída}$	O tempo de saída da rota com a qual a caixa está coligada
$t_{caminho}$	O tempo médio que a caixa necessita para ser transportada pelo armazém
t_{status}	Tempo médio de parada relacionada a qualquer das estações abertas.
.....	
nz_j	Número de linhas para ser preparadas em qualquer estação.
$t_{prep.j}$	Tempo médio de preparação por linha em qualquer estação.
m	Número de estações para onde a caixa deve ser transportada.

647

Caixas urgentes são marcadas nas estações distintas de modo diferente. O cálculo de caixas urgentes é baseado na reserva do espaço de caixas urgentes.

Informação: Usando cálculos se determinam os atuais tempos de parada e da preparação.

6.1.4.1.8 Reserva de caixas urgentes

Com esta entrada se determina o número máximo de caixas urgentes e não urgentes de uma estação. Com a reserva de caixas urgentes é possível reservar para cada estação um certo número de posições para caixas urgentes. Assim é possível tratar as caixas urgentes em primeiro lugar.

6.1.4.1.9 Reinício em caso de falha de um computador de estação

Quando um computador de estação PEEM1000 é trocado durante a produção, ou está desconectado e conectado manualmente, uma correspondente demanda é enviada ao computador do armazém. Este computador transmite os dados necessários das caixas ao computador de estação.

Esta função depende do Hardware do computador de estação e não existe em todas as instalações.

6.1.4.1.10 Administração dos parâmetros

Durante o funcionamento do sistema os parâmetros da instalação foram determinados. O usuário tem também a possibilidade, usando os demais parâmetros, de controlar seu sistema de transporte. Os tempos definidos destes parâmetros podem ser alterados.

Nove diferentes variantes de parâmetros podem existir para serem registrados em um arquivo. Para cada dia da semana se podem definir seis diferentes horários para ativação dos parâmetros.

6.1.4.1.11 Controle- PEMAT

Informação: *Ao instalar um computador de preparação (PEMAT) uma conexão até o Host deve ser realizada, dado que neste caso se deve transmitir em cada pedido um número enorme de dados de controle.*

Um PEMAT inclui as seguintes estações lógicas:

- Coligação -PEMAT
  Quando uma caixa passa por esta estação e é transportada na direção do PEMAT, são preparadas as informações de controle e são transmitidas ao computador das linhas.

- Carga - PEMAT
  Nesta estação os produtos expulsados na esteira coletora (por o PEMAT) são colocados na caixa.

- Controle - PEMAT
  Ao existir um erro de preparação de pedidos realizados pelo PEMAT as caixas são desviadas por esta estação.

296

Doc: 3577
Fls. Nº 646
CPMI - CORREIOS
Rec. em 03/2005 - CN

646

Informação: Entre a estação Registro de pedido - PEMAT e a última estação de carga - PEMAT não se deve alterar ordem das caixas. Assim é possível garantir uma carga correta em caso de um erro de leitura.

Usando o CONVEY - SOFTWARE é possível definir vários canais do PEMAT com produtos iguais. Não existem limites com referência a quantidade de produtos, a quantidade dos canais definidos a um produto ou para separação dos multi-canais no PEMAT.

O sistema trata de esvaziar canais com produtos iguais de modo proporcionado.

Informação: As estações – PEMAT podem ser ligadas também com outras funções como por exemplo .:

Registro ao PEMAT

- *Estação de circuito curto para dar a volta ao PEMAT, quando para este pedido atual não é necessário entrar na estação*
- *Controle de peso tara para o PEMAT*

Controle - PEMAT

- Estação de recirculação a qual transporta a caixa ao PEMAT em caso de uma preparação de pedido incorreta.
- Balança de determinação automática em comparação para o controle de peso-PEMAT.

297

Doc: 577
Fls. Nº 847
CPMI - CORREIOS
ROS-nº 09/2005 - CN -

645
62

6.1.4.2 Funções opcionais

Informação: Neste ponto se descrevem as funções que podem ser controladas usando informações concedidas no ***Menu parâmetros****.*

6.1.4.2.1 Controle de peso

Para registrar e corrigir rapidamente erros de preparação é possível controlar o peso das caixas. O controle de peso pode ser desenhado como um controle da área ou como um controle da estação. É possível também combinar estes dois tipos.

6.1.4.2.1.1 Controle da estação

Na estação de controle cada computador do armazém dispõe de uma balança. Registra o peso – tara da caixa antes de ser desviada para estação de preparação e registra também o peso bruto depois do processo de preparação. Destes dois valores se determina o peso líquido.

Caso a diferença entre o peso teórico e o peso líquido passar da tolerância permitida a caixa é desviada novamente. A diferença se visualiza em uma janela da estação. Os indicados pesos de diferença sempre se referem a soma de todos os pesos teóricos dos produtos determinados pelo Host a serem preparados nesta estação.

Fig. 6.1 - 56: Controle de estação esquemático

6.1.4.2.1.2 Controle da área

Uma área de peso é definida por várias estações do armazém. Antes da primeira estação do armazém está instalada uma balança tara e atrás da última estação está instalada uma balança bruto. No controle da área várias zonas de peso podem ser registradas. A balança bruto de uma área serve de balança tara da próxima zona de peso.

É possível que se utilize à balança tara para várias zonas de pesos, mas cada zona de peso dispõe de uma balança bruto própria.

Por cada zona de peso pode ser determinada uma estação de controle especial na qual a caixa com erro de peso é desviada. É também possível utilizar estações de peso que desviam a caixa automaticamente depois de um erro de peso para a estação de controle.

Quando a caixa é transportada por uma zona de peso a balança tara determina um peso tara e com a balança bruto é determinado o peso bruto total. A diferença é o peso líquido efetivo do produto preparado, é comparado com o peso líquido teórico dos produtos a serem preparados.

Para determinar as tolerâncias de peso líquido teórico se utiliza os parâmetros da tela **controle de peso** no menu **parâmetros**.

298

Doc:
3577
Fls. Nº
848
CPMI - CORREIOS
ROS nº 03/2005 - CN -

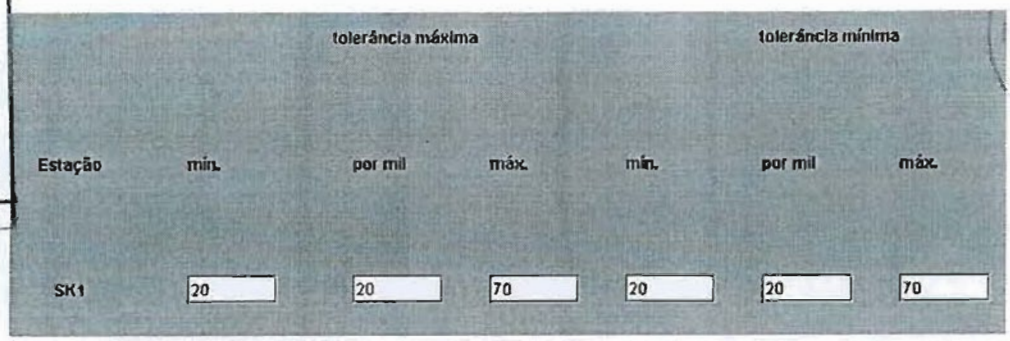

Fig. 6.1 - 57: Figura Controle de peso - Detalhes

Para **Tolerância mínima** (peso baixo) e para **Tolerância máxima** (peso alto) se deve introduzir, por estação de controle de peso, três parâmetros.

mín.	Tolerância mínima em gramas
per mil	Tolerância de peso em per mil com referência ao peso teórico - líquido
máx.	Tolerância máxima em gramas

Assim estão determinadas as tolerâncias de um peso alto – baixo como segue:

1. Em geral se recebe usando a multiplicação a tolerância de peso (Peso teórico – líquido) x (tolerância em por mil) x 0,001.

2. Este valor é limitado por uma tolerância máxima e por uma tolerância mínima. Quando a tolerância é menor que a tolerância mínima é válido o valor de tolerância mínima. Quando o valor passa a tolerância máxima diminui-se este valor para tolerância máxima.

   Em Tabela 6.1 - 1 e na Fig. 6.1 - 58 o processo está explicado com mais detalhes.

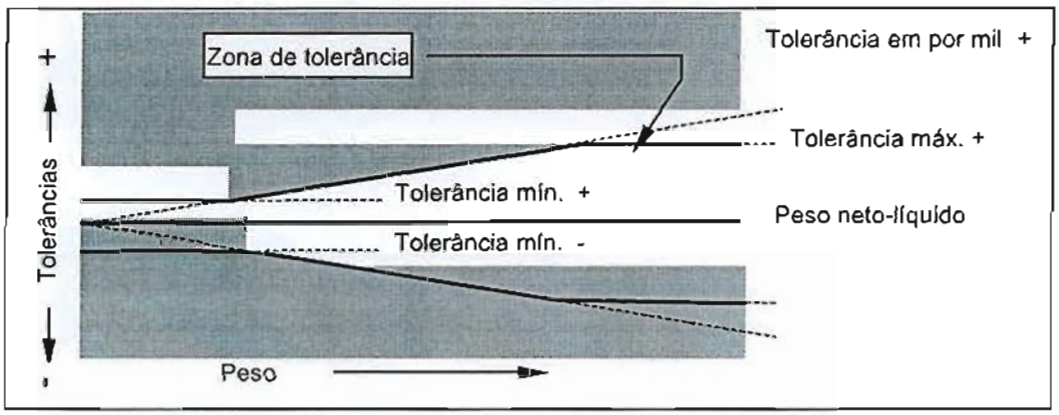

Fig. 6.1 - 58: Limites de tolerâncias concedidas

Existe a possibilidade de conceder tolerâncias independente do peso da caixa que tem que ser controlada (Fig. 6.1 - 59). Deve-se seguir os seguintes passos.

3577
Fls. Nº
849
CPMI - CORREIOS
ROS Nº 03/2005 - CN -

Entrada:

mín. máx. por mil	Introduzir o mesmo valor em gramas, quer dizer somente uma Tolerância concedida. Entrar 0 (tolerância independente do peso teórico-neto)

643
82

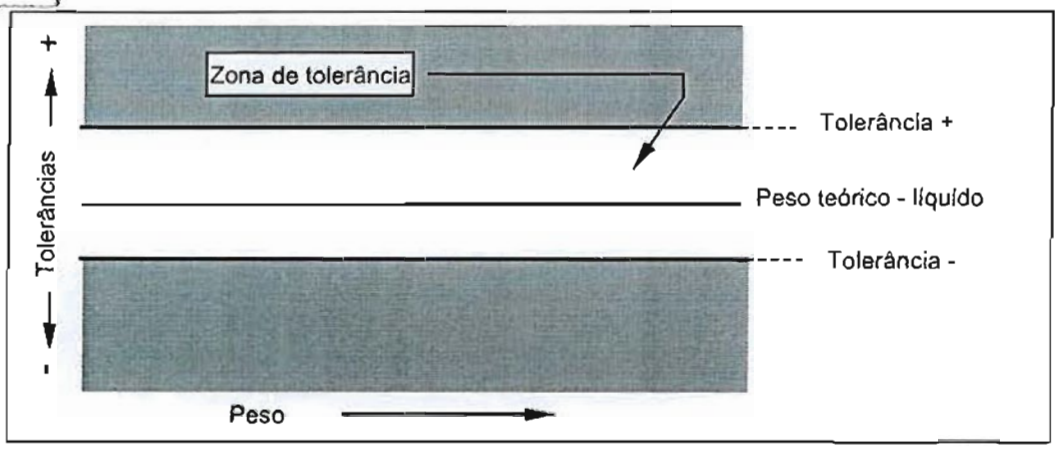

Fig. 6.1 - 59: Limites simples de Tolerâncias concedidas

	Valor ajustado
Tolerância mínima mín.	3 g
Tolerância mínima por mil	10
Tolerância mínima máx.	20 g
Tolerância máxima mín.	10 g
Tolerância máxima por mil	15
Tolerância máxima máx.	50 g

	Exemplo 1	Exemplo 2
Peso neto - líquido	3000 g	400 g
Tolerância calculada mínima	3000 x 10 x 0,001 = 30 g	400 x 10 x 0,001 = 4 g
Tolerância máxima	3000 x 15 x 0,001 = 45 g	400 x 15 x 0,001 = 6 g

Tolerância corrigida mínima	Corrigir a	20 g	Sem correção	4 g
Tolerância máxima	Sem correção	45 g	Corrigir a	10 g

Mín permitido peso líquido	3000 – 20 = 2980 g	400 – 4 = 396 g
Máx permitido peso líquido	3000 + 45 = 3045 g	400 + 10 = 410 g

Tabela 6.1 - 1: Exemplo de Tolerâncias concedidas

Doc: 3577
Fls. Nº 850
CORREIOS - CPMI
Dados nº 03/2005 - CN

Na estação de peso deve ser controlada se a medida de peso líquido-real está dentro das tolerâncias totais de peso definidas. Em caso de divergências se indica um erro de peso. *

642

6.1.4.2.2 Imprimir automaticamente as listas de rota

O processo de imprimir as listas de rota pode ser realizado de modo automático. A listas das rotas de cada rota são definidas e impressas automaticamente em um horário antes da saída da rota. A diferença de tempo, com referência ao tempo de saída, pode ser ajustada no menu **parâmetros**.

6.1.4.2.3 Serviço de emergência

Quando a conexão com o Host é perturbada e por conseqüência não é possível transmitir pedidos, se pode iniciar o serviço de emergência do sistema CONVEY usando o Software menu **parâmetros**. Ao ativar a parada de emergência as caixas se desviam por cada estação.

6.1.4.2.4 Inserção de pré-nota

A introdução manual de pré-notas como por exemplo pré-notas de preparação de pedido, listas de entrega etc. podem ser realizadas por um sistema automático. Este sistema automático se compõe de estação para ler a caixa, do equipamento de travar a caixa e ainda da impressora de nota.

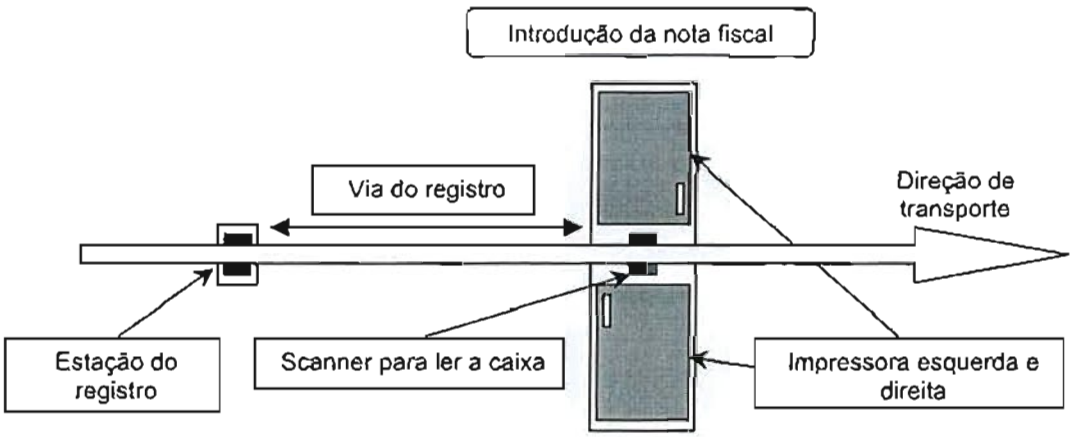

Fig. 6.1 - 60: Introdução da nota fiscal - Construção esquemática

Existe uma zona de registro e uma zona para introduzir a nota. As caixas são lidas na estação de registro, as impressoras recebem do Host os dados correspondentes ao pedido. Um computador de estação **Peem 1000**, unido com o sistema Convey, realiza o processo de impressão da nota.

As notas são impressas continuamente e são armazenadas em caixas de expulsão. A caixa é travada na estação de Introdução de caixa, a caixa de expulsão se abre e a pré-nota desliza para a caixa. Tendo recebido a nota de modo correto a caixa sai da trava e é transportada para as estações seguintes. Quando se produz um erro durante a fase de inserção da pré-nota, a caixa é desviada para estação de controle.

Informação: Na via de registro (isso é a via transportadora entre a estação de registro e de introdução de nota) a ordem das caixas não deve ser alterada.

* Para que seja possível o funcionamento do controle de peso são necessárias diferentes indicações e estatísticas para indicar imediatamente uma análise de caixa e também de erros de peso. A comunicação do Host pode transmitir estes erros de peso ao computador Host. A todas as zonas de peso podem se unir alternativamente estações de controle. As caixas com erros de peso são desviadas para estas estações. Em geral está utilizada a estação de controle especial. Neste caso o status de controle especial Erro de peso é registrado.

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 851
Doc: 3577

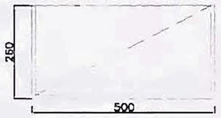

VISTA LATERAL

VISTA FRONTAL

CAIXA SISTEMA (CARTÃO) / TP-01 (500x300x160)

VISTA LATERAL

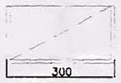

VISTA FRONTAL

CAIXA SISTEMA (CARTÃO) / TP-02 (500x300x160)

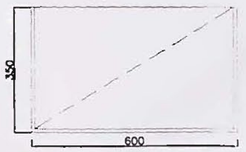

VISTA LATERAL

VISTA FRONTAL

CAIXA FULL CASE – TERCEIROS
DIMENSÕES MÁXIMAS (620x400x350)
DIMENSÕES MÍNIMAS (350x200x150)

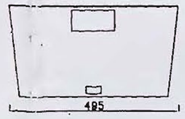

VISTA LATERAL

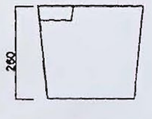

VISTA FRONTAL

CAIXA SISTEMA / TP-03 (495x300x260)
DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS

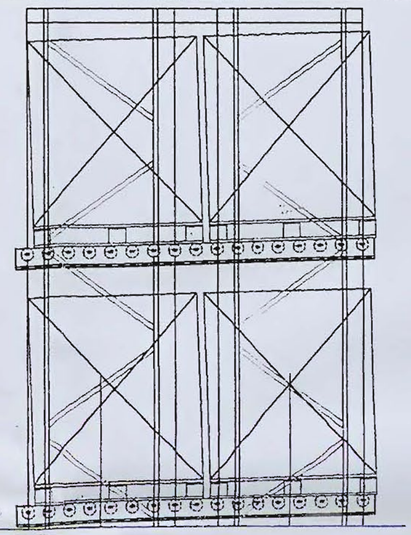

ESTRUTURA FLOW-TRACK/ELEVAÇÃO LATERAL-TIPO

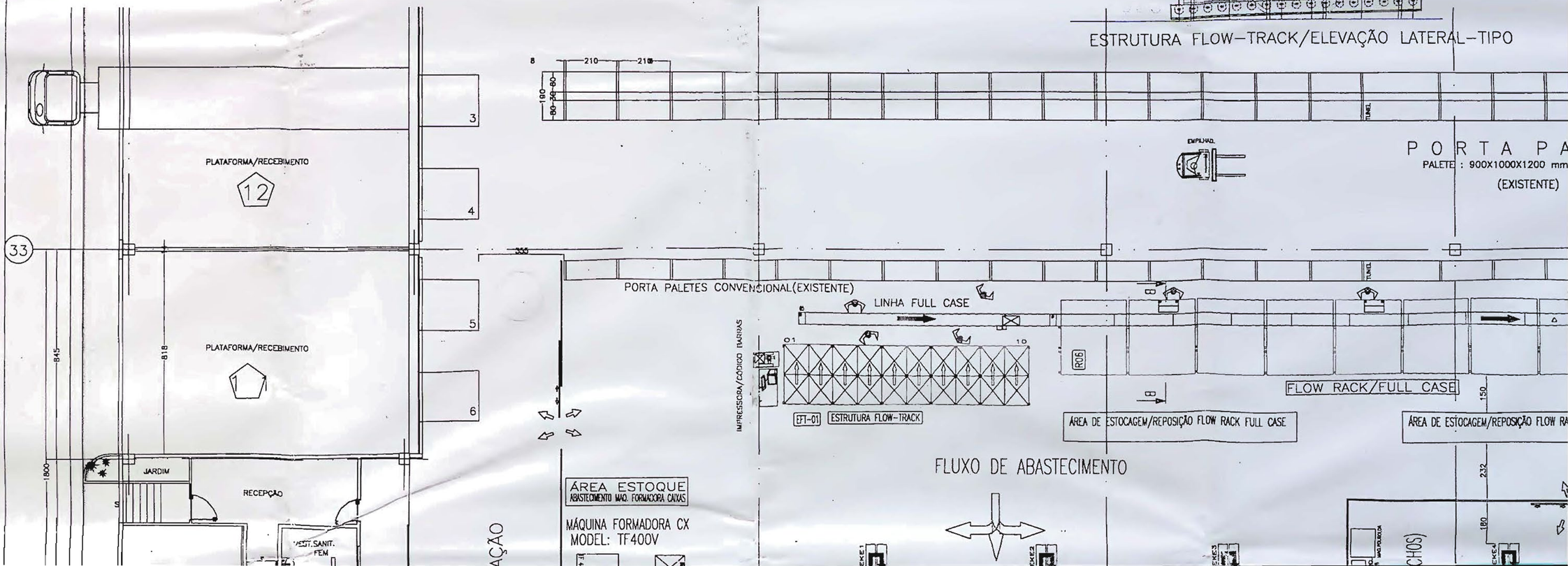

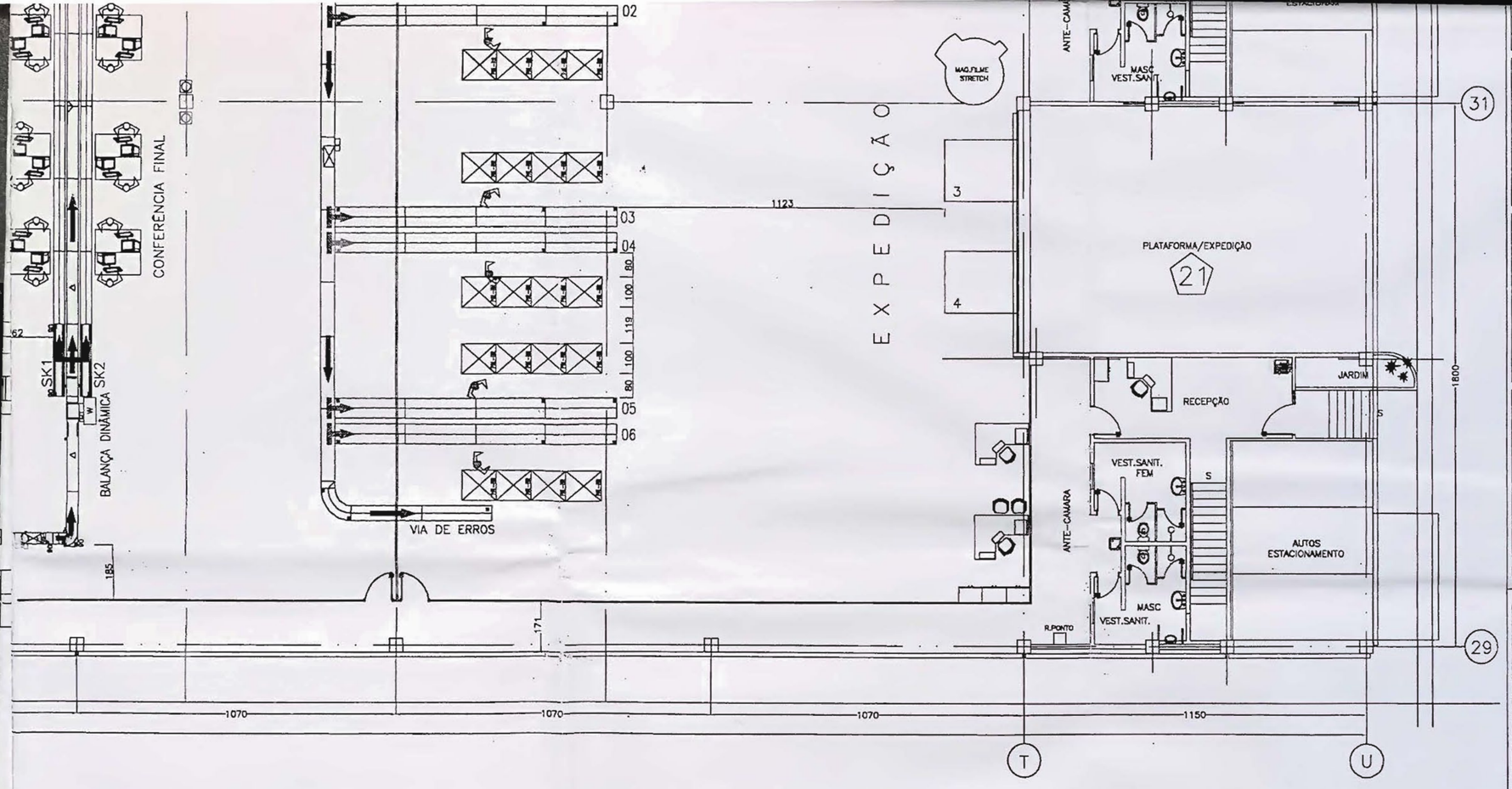

Rollenbahn	
Stationsband	Cinta estação
	VIA ESTEIRAS MÓVEIS

Teilbereich	Farbe
Lagerstrecke	blau
Versandstrecke	rot
Altkartonband	Braun
Deckelstrecke	schwarz
GrobVolumenStrecke	Grün
Wareneingangstrecke	Violett
Option	Gelb

Vias	Cor
Via em Armazem	Azul
Via de Expedição	vermelho
Via Caixas Vazias	Castanho
Via Existente	preto
Via Grandes Volumes	Verde
Via Entrada de Mercadorios	Violeta
Opção/Linha Futura	Amarelo

Teilbereich	Nennbreite	Rollen-teilung	Lichttaster teilung
Lagerstrecke	N=325	100 mm	600 mm
VIA FULL CASE	N=425	FL	600 mm
Versandstrecke	N=425	80/100mm	600mm

Behältertype: grob
Behälterabmessungen:LxBxH oben
500x300x260 mm
500x300x160 mm
FULL CASE : DIMENSÕES MÁXIMAS(600x400x350)
Farbe der Fördertechnik : BEGE RAL 1015
Farbe der Befestigung : BEGE RAL 1015

Zona	largura nominal	Separacao rolos	Separacao sensor luminoso
via de armazem	N=325	100 mm	600 mm
VIA FULL CASE	N=425	FL	600 mm
via de expedicao	N=425	80/100 mm	600 mm

Tipo de caixa: gran
Medidas do caixas: CxLxA
500x300x260 mm
500x300x160 mm
FULL CASE : DIMENSÕES MÁXIMAS(600x400x350)
Cor sistema : BEGE RAL 1015
Cor fixacao : BEGE RAL 1015

Index Indice	Anderung / Modificações	PL Dat/Erst. Data/Desenhista	EL Dat/Erst. Data/Desenhista	EK Dat/Erst. Data/Desenhista
00	EMISSÃO INICIAL	11/02/04 RSF		

SSI SCHAEFER PEEM
SSI SCHAFER PEEM GMBH
Fischerauerstrasse 27-29, A-8051 Graz/Austria
Tel.++43/316/6086-0, Fax: DW 457

STATUS CAD-Plg / STATUS CAD-PLAN: VORABZUG/ESTUDO-CAD — A0OP
STATUS ELEKTRIK / STATUS ELETRICO
STATUS ELEKTRONIK / STATUS ELETRONICO

Schutzvermerk nach DIN 34 beachten / Beguir as normas tecnicas DIN 34

	VK/PL	CAD-Plg CAD-Plan	Elektrik Electrico	Elektronik Electronico
Auftraggeber / Cliente: CLA (CENTRO LOGISTICO ANHAGUERA)	Ersteller Desenhista	RSF		
	Datum Data	FEV/2004		
Projekt / Projeto: EQUIPAMENTO PARA O SISTEMA DE SEPARAÇÃO DE PEDIDOS-SEPE	Massstab Escala	1:125	Auftrag Nr. Order nr.	OP-01004
Darstllung / Objeto: PLANTA NÍVEL TÉRREO(SISTEMA)	PNR Planta	01	Index	
	ZNR Desenho	01-A	DWG	OP-SEPE-01004-A

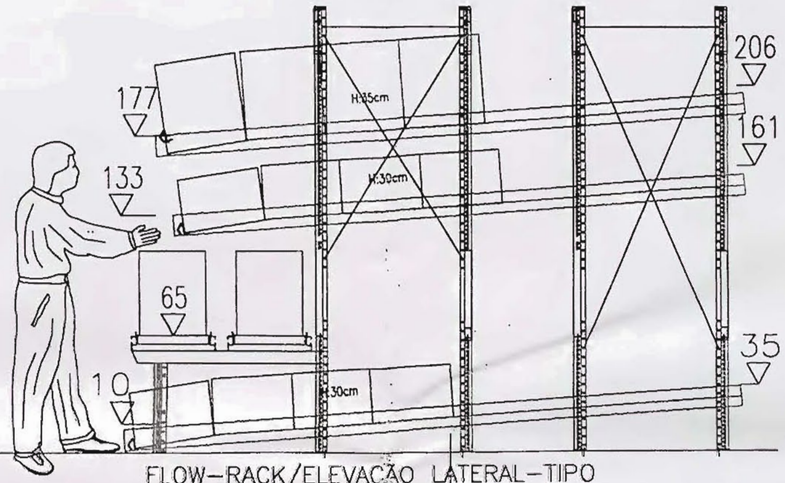

FLOW-RACK/ELEVAÇÃO LATERAL-TIPO
PBL-FULL CASE(CORTE B-B)

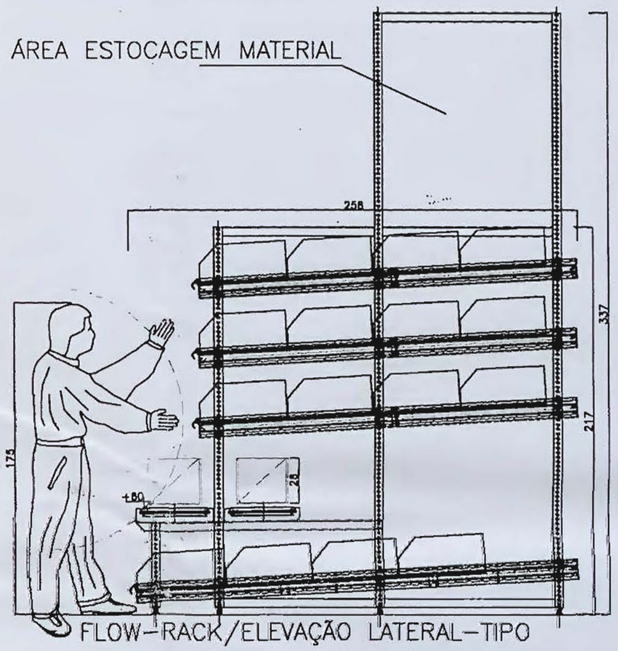

FLOW-RACK/ELEVAÇÃO LATERAL-TIPO
PBL-FRACIONADOS

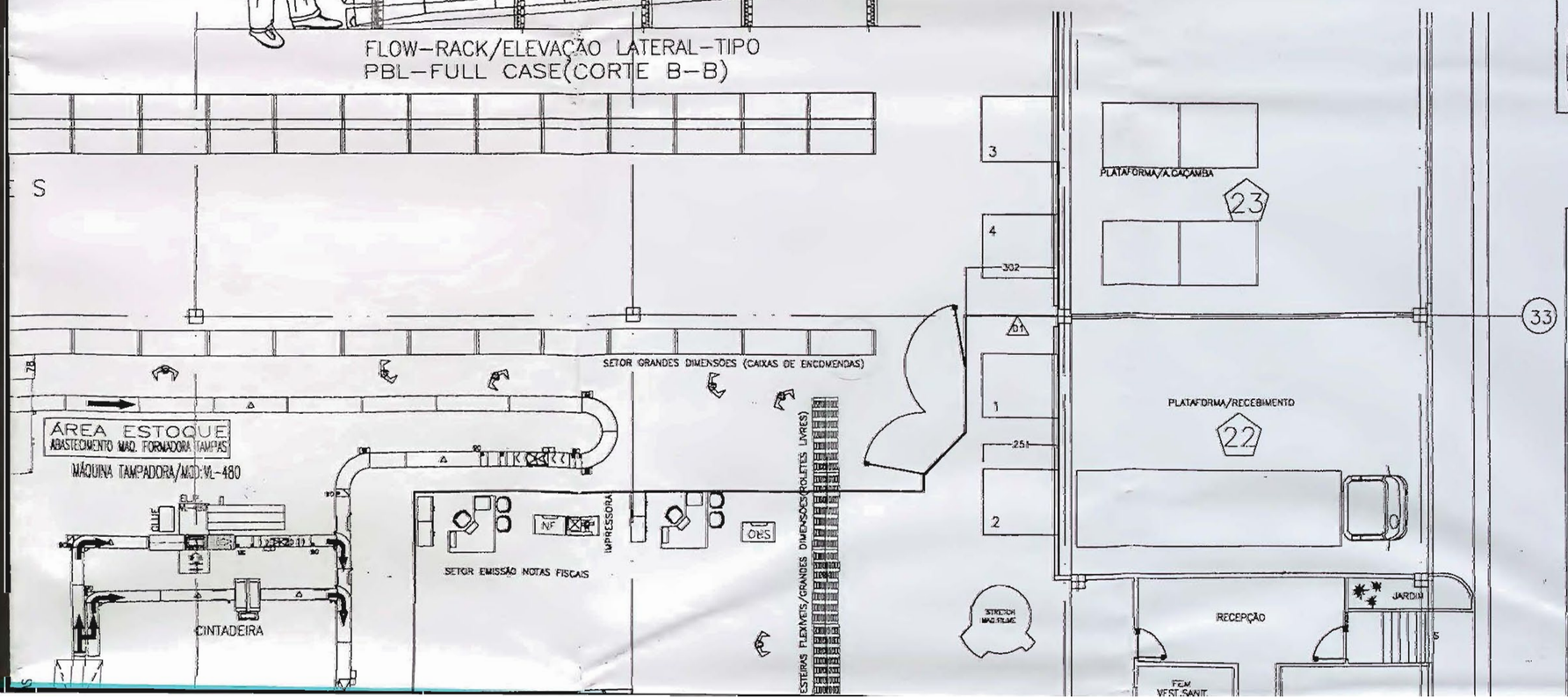

LEGENDA

ESTRUTURA FLOW – TRACK (FULL CASE)					
E4	ESTRUT. FLOW-TRACK	10 POSIÇÕES 02 SUPERFICIES	2 DANAS	40	POSIÇÕES
TOTAL POSIÇÃO			20		POSIÇÕES
ESTANTES FIXAS / ESTAÇÕES					
E2	ESTANTES FIXAS	20 POSIÇÕES 5 SUPERFICIES	3 CANAIS	300	CANAIS
E1	ESTANTES FIXAS	64 POSIÇÕES 5 SUPERFICIES	3 CANAIS	960	CANAIS
ESTANTES FIXAS			1260		CANAIS
FLOW RACK (FULL CASE)					
FR6	ESTANTES DINAMICAS DUPLA/FRENTE	09 Blocos cada um com 3 superficies (com respectivamente Baixa ou Media ou Alta) Danan	6 canais Kanais	162	canais Kanais
ESTANTE DINAMICA			162		canais
PICK BY DIRECTION/PBD: FLOW RACK (FRACIONADOS)					
R4	ESTANTES DINAMICAS	02 Blocos cada um com 4 superficies (com respectivamente Baixa ou Media ou Alta) Danan	6 canais Kanais	48	canais Kanais
R1	ESTANTES DINAMICAS DUPLA/FRENTE	08 Blocos cada um com 4 superficies (com respectivamente Baixa ou Media ou Alta) Danan	6 canais Kanais	192	canais Kanais
ESTANTE DINAMICA			240		canais
PICK BY LIGHT/PBL : FLOW RACK (FRACIONADOS)					
R5	ESTANTES DINAMICAS DUPLA/FRENTE	06 Blocos cada um com 4 superficies (com respectivamente Baixa ou Media ou Alta) Danan	6 canais Kanais	144	canais Kanais
R3	ESTANTES DINAMICAS DUPLA/FRENTE	08 Blocos cada um com 4 superficies (com respectivamente Baixa ou Media ou Alta) Danan	6 canais Kanais	192	canais Kanais
R2	ESTANTES DINAMICAS DUPLA/FRENTE	08 Blocos cada um com 4 superficies (com respectivamente Baixa ou Media ou Alta) Danan	6 canais Kanais	192	canais Kanais
ESTANTE DINAMICA			528		canais

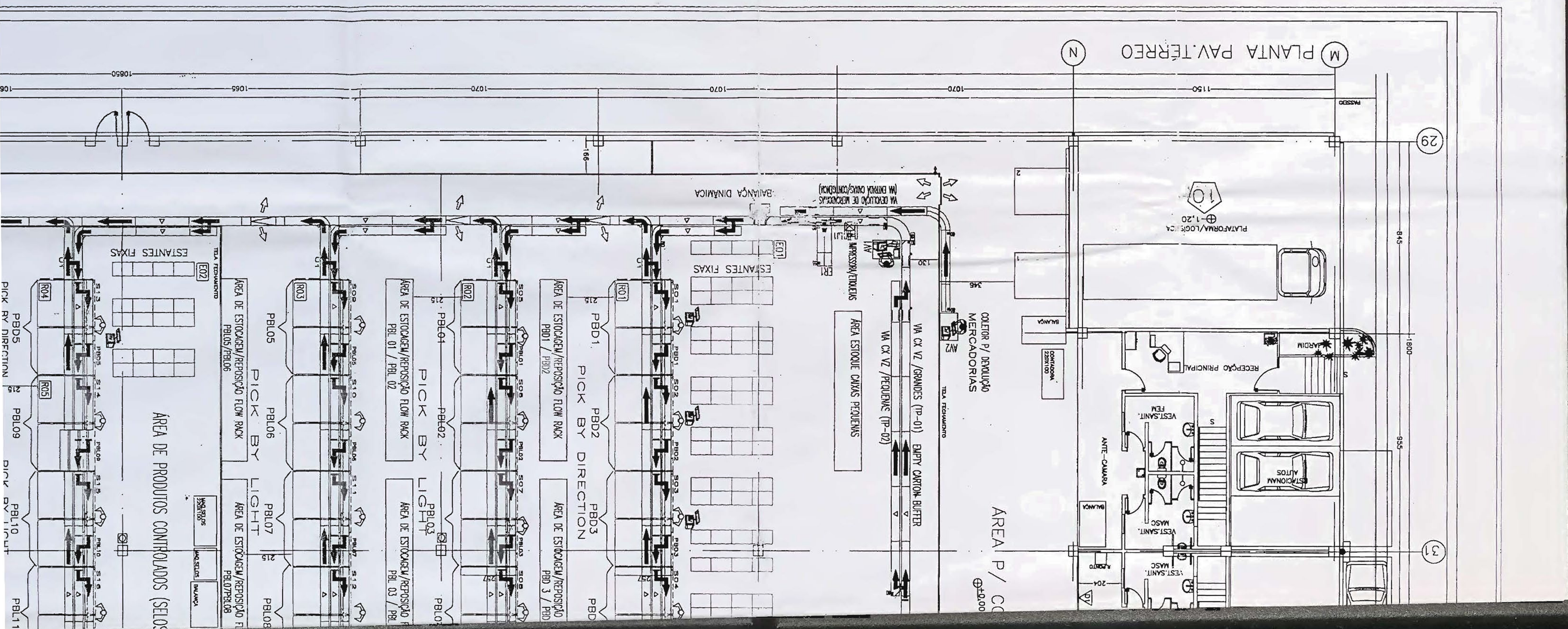
M PLANTA PAV.TÉRREO
N
29
31
PLATAFORMA/LOGÍSTICA
10
+1.20
RECEPÇÃO PRINCIPAL
GUARDA
VEST.SANIT. FEM
VEST.SANIT. MASC
VEST.SANIT. MASC
ANTE-CÂMARA
ESTACIONAM. ALTOS
BALANÇA
CONTADORA ZEBRA 100
ÁREA P/ CO
±0.00
COLETOR P/ DEVOLUÇÃO MERCADORIAS
VIA CX VZ /GRANDES (TP-01) EMPTY CARTON BUFFER
VIA CX VZ /PEQUENAS (TP-02)
ÁREA ESTOQUE CAIXAS PEQUENAS
VIA DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS (VIA ENTRADA CAIXAS/CONTÊINERS)
BALANÇA DINÂMICA
ESTANTES FIXAS
ESTANTES FIXAS
ÁREA DE PRODUTOS CONTROLADOS (SELOS
PICK BY DIRECTION
PICK BY LIGHT
PBD1
PBD2
PBD3
PBL01
PBL02
PBL03
PBL05
PBL06
PBL07
PBL08
PBL09
PBL10
PBL11
ÁREA DE ESTOCAGEM/REPOSIÇÃO FLOW RACK PBD1 / PBD2
ÁREA DE ESTOCAGEM/REPOSIÇÃO FLOW RACK PBL 01 / PBL 02
ÁREA DE ESTOCAGEM/REPOSIÇÃO PBD 3 / PBD
ÁREA DE ESTOCAGEM/REPOSIÇÃO PBL 03 / PBL
ÁREA DE ESTOCAGEM/REPOSIÇÃO FLOW RACK PBL05/PBL06
ÁREA DE ESTOCAGEM/REPOSIÇÃO FL PBL07PBL08
R01
R02
R03
R04
R05
E01
E02
1800
955
845
1150
1070
1065
1085
166
130
345
204
PASSEIO

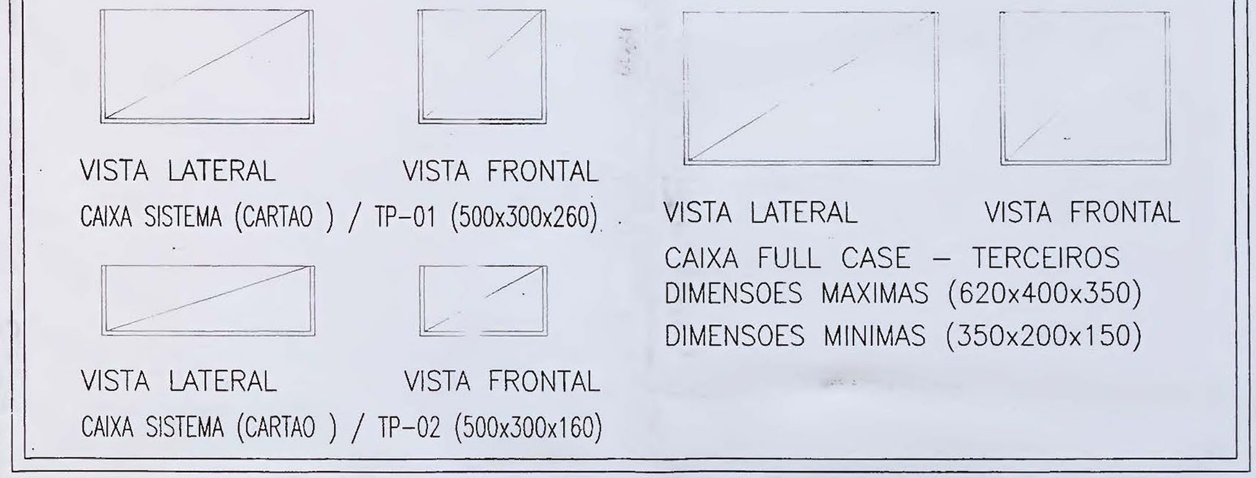
VISTA LATERAL
VISTA FRONTAL
CAIXA SISTEMA (CARTAO) / TP-01 (500x300x260)
VISTA LATERAL
VISTA FRONTAL
CAIXA SISTEMA (CARTAO) / TP-02 (500x300x160)
VISTA LATERAL
VISTA FRONTAL
CAIXA FULL CASE – TERCEIROS
DIMENSOES MAXIMAS (620x400x350)
DIMENSOES MINIMAS (350x200x150)

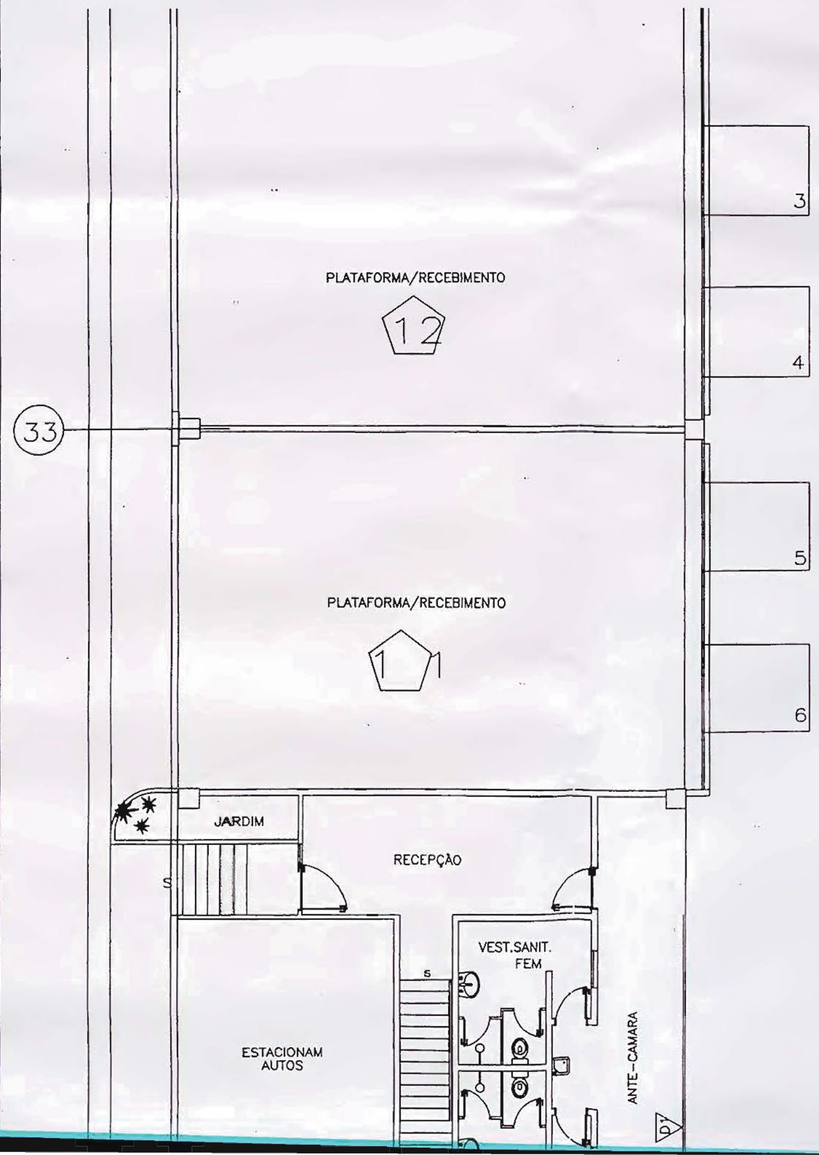
3
4
5
6
33
PLATAFORMA/RECEBIMENTO
12
PLATAFORMA/RECEBIMENTO
1
JARDIM
RECEPÇÃO
VEST.SANIT. FEM
ESTACIONAM AUTOS
ANTE-CAMARA
CONSIGNACAO

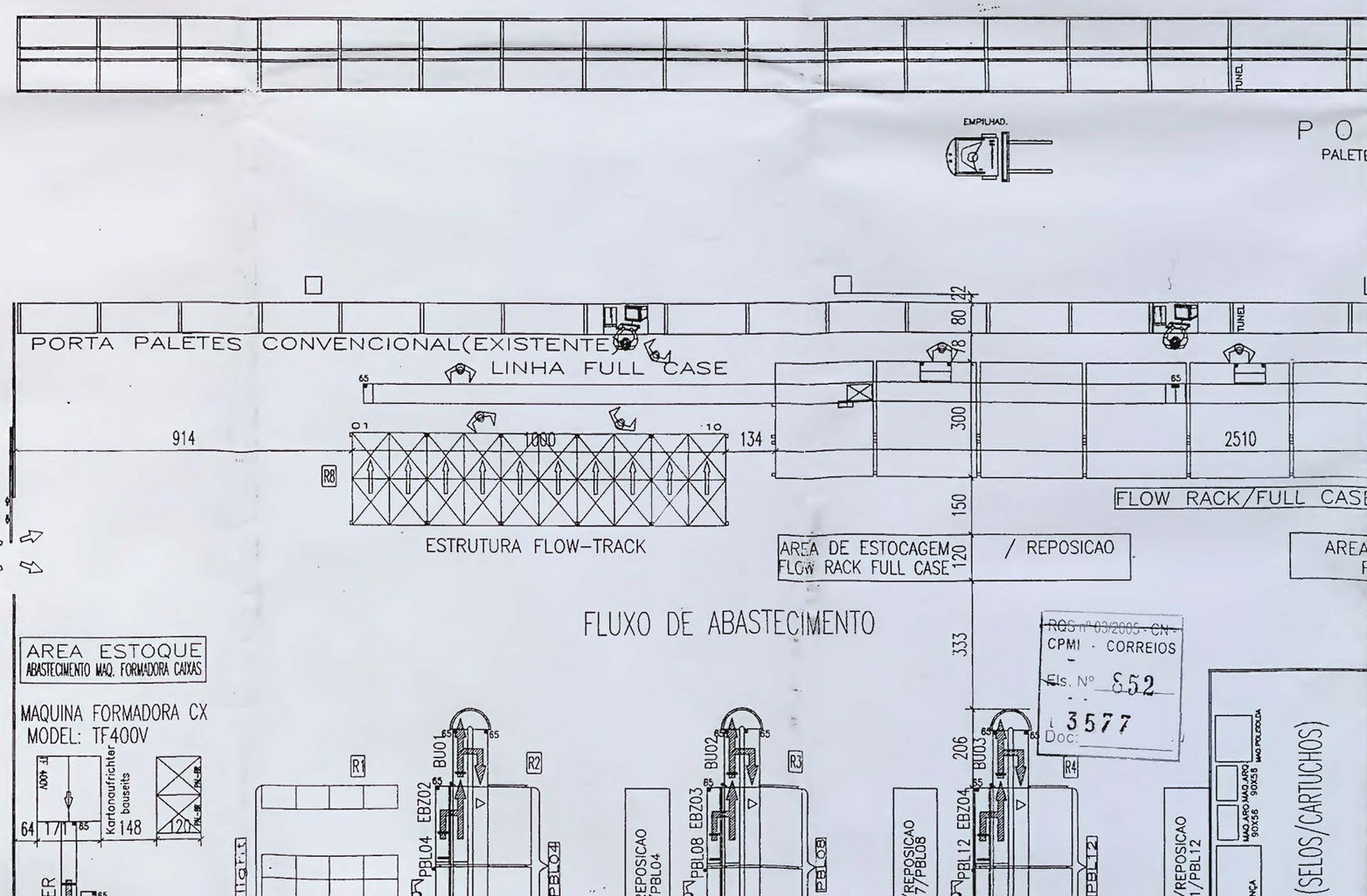
TUNEL
EMPILHAD.
PORTA PALETES CONVENCIONAL(EXISTENTE)
LINHA FULL CASE
914
1000
134
2510
R8
ESTRUTURA FLOW-TRACK
FLOW RACK/FULL CASE
AREA DE ESTOCAGEM / REPOSICAO
FLOW RACK FULL CASE
FLUXO DE ABASTECIMENTO
AREA ESTOQUE
ABASTECIMENTO MAQ. FORMADORA CAIXAS
MAQUINA FORMADORA CX
MODEL: TF400V
Kartonaufrichter bouseits
148
120
64
LBT01
R1
R2
R3
R4
BU01
BU02
BU03
EBZ02
EBZ03
EBZ04
PBL04
PBL08
PBL12
80
78
300
150
120
333
206
22
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 852
3577
Doc:

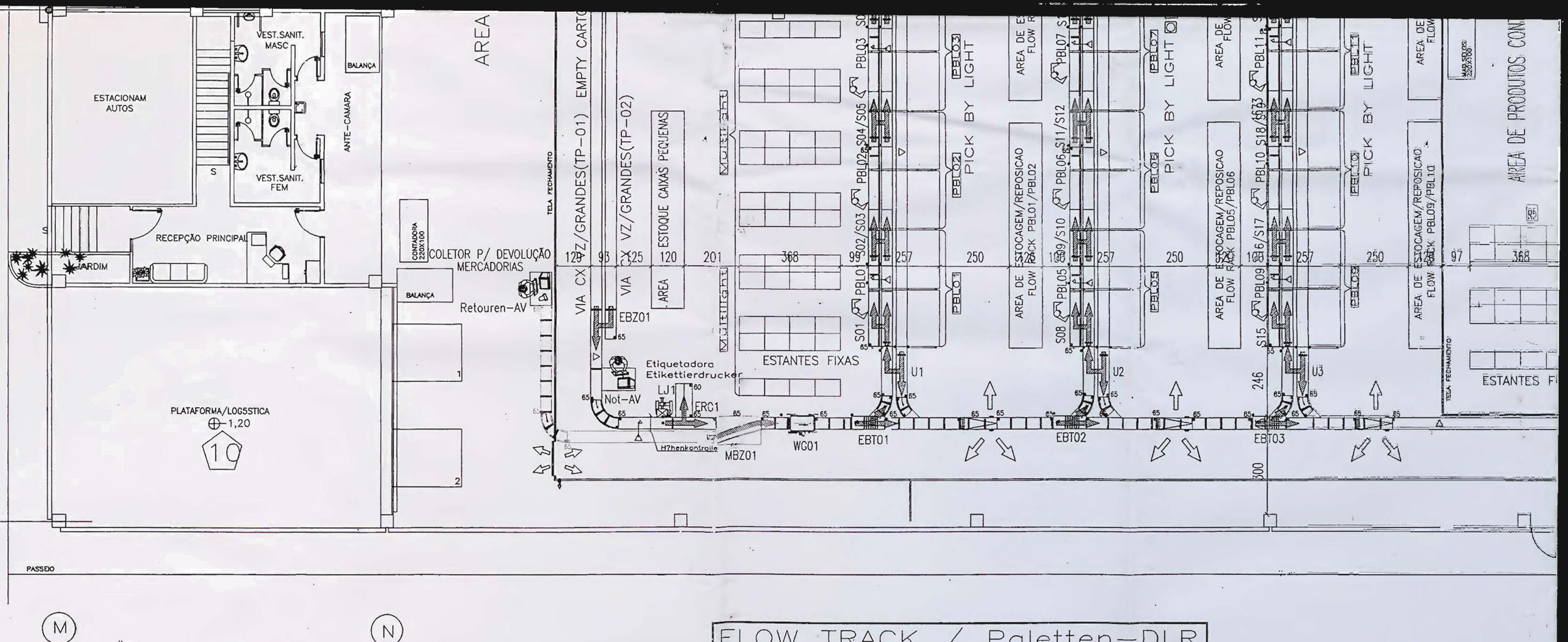

FLOW TRACK / Paletten–DLR

R8	FLOW TRACK Paletten–DLR	10	Blocks with Bl?cke zu je	2	Levels each (Ebenen (je | 2 | storage places) Lagerpl?tze)	40	storage places Lagerpl?tze

STATIC RACKS FACHBODENREGALE — 40 storage places Lagerplätze

RACKS / REGALE(ESTANTES FIXAS)

R1	STATIC RACK FACHBODENREGAL	64	Blocks with Bl?cke zu je	5	Levels each (Ebenen (je | 3 | storage places) Lagerpl?tze)	960	storage places Lagerpl?tze
R5	STATIC RACK FACHBODENREGAL	20	Blocks with Bl?cke zu je	5	Levels each (Ebenen (je | 3 | storage places) Lagerpl?tze)	300	storage places Lagerpl?tze

STATIC RACKS FACHBODENREGALE — 1260 storage places Lagerplätze

RACKS / REGALE (ESTANTES DINÂMICAS)

R2	FLOW RACK DURCHLAUFREGAL	8	Blocks with Bl?cke zu je	4	Levels each (Ebenen (je | 6 | storage places) Lagerpl?tze)	192	storage places Lagerpl?tze
R3	FLOW RACK DURCHLAUFREGAL	8	Blocks with Bl?cke zu je	4	Levels each (Ebenen (je | 6 | storage places) Lagerpl?tze)	192	storage places Lagerpl?tze
R4	FLOW RACK DURCHLAUFREGAL	8	Blocks with Bl?cke zu je	4	Levels each (Ebenen (je | 6 | storage places) Lagerpl?tze)	192	storage places Lagerpl?tze
R6	FLOW RACK DURCHLAUFREGAL	8	Blocks with Bl?cke zu je	4	Levels each (Ebenen (je | 6 | storage places) Lagerpl?tze)	192	storage places Lagerpl?tze

FLOW RACKS DURCHLAUFREGALE — 768 storage places Lagerplätze

RACK/REGAL – Full Case (ESTANTES DINÂMICAS)

R7	FLOW RACK DURCHLAUFREGAL	9	Blocks with Bl?cke zu je	3	Levels each (Ebenen (je | 6 | storage places) Lagerpl?tze)	162	storage places Lagerpl?tze

FLOW RACKS DURCHLAUFREGALE — 162 storage places Lagerplätze

Alle Maße in "cm"

Symbol	F?rderelement
○	Treibrollenbahn
△	Staurollenbahn
⊠	F?rderband
	Rollenbahn
	Stationsband

Teilbereich	Farbe
Leerbeh?lterstrecke	orange
Leerkartonstrecke	braun
Lagerstrecke	blau
Versandstrecke	rot
Deckelstrecke	schwarz
Retourenstrecke	violett
Altkartonband	braun
Großvolumenstrecke	grün
Nachholband	rot
Bestehende Strecke	schwarz

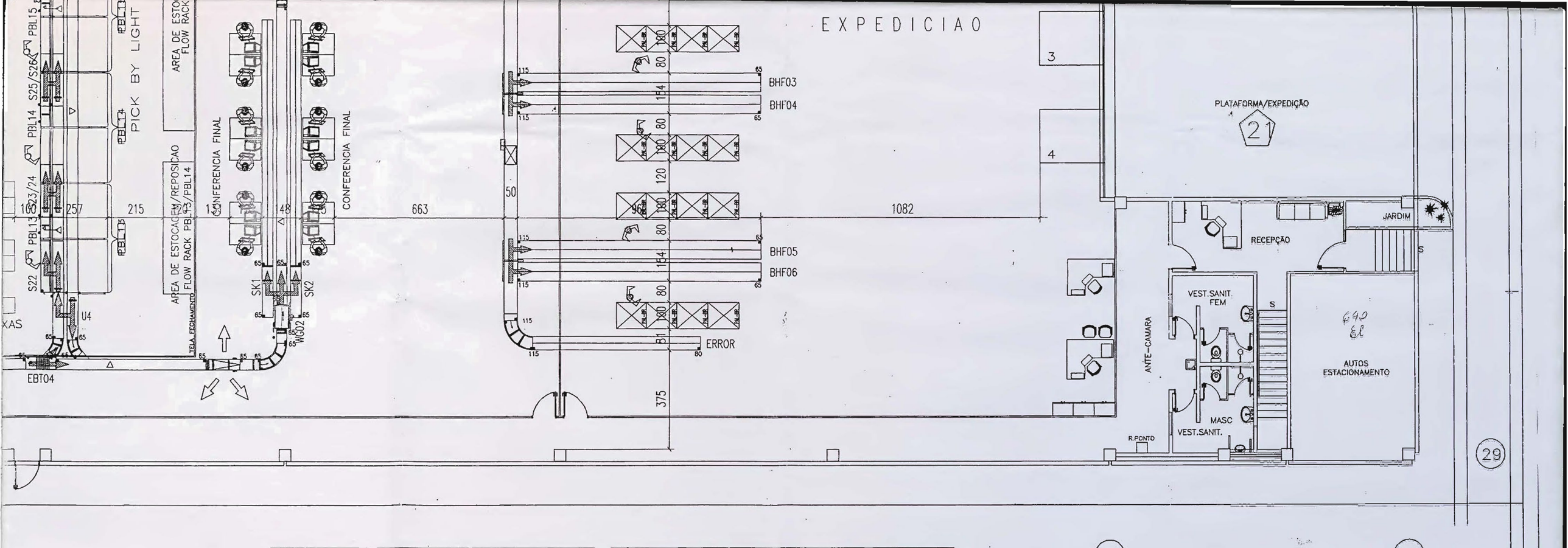

todas medidas en "cm"

olo	elemento de transporte
	Via de Rodillos Accionados
	Via de Acumalacion
	Cinta de Transporte
	Via de Rodillos
	estacion de banda transportadora

del almacen	color
cubetas vacias	naranjo
cartones vacios	marron
ncipal del almacen	azul
expedicion	roja
tapas	negro
productos retornados	violeta
papel reciclado	marron
gran volumenes	verde
----------	
tente	negro

Teilbereich	Nennbreite	Rollen-teilung	Lichttaster teilung
Leerbehälterstr.:	N=	mm	mm
Leerkartonstr. :	N=325	60mm	540mm
Lagerstrecke :	N=325/525	60mm	540mm
Versandstrecke :	N=425/625	60mm	mm
Deckelstrecke :	N=	mm	mm
Wareneingangsstr:	N=	mm	mm
Retourenstr. :	N=325	60mm	540mm
Altkartonband :	N=	mm	mm
Groávolumenstr. :	N=425	60mm	660mm
Bestehende Str. :	N=	mm	mm
Nachholband :	N=	mm	mm
Behältertype: Behälterabmessungen;LxBxH oben (unten) 495x300x260mm (460x280)			
Kartontyp: Kartonabmessungen;LxBxH Typ I: 500x300x160mm Typ II: 500x300x260mm			
Full Case: max. 620x400x350mm min. 350x250x150mm			
Farbe der Anlage :			
Farbe der Befestigung :			
Farbe der Automaten :			

area del almacen	anchura	distancia entre rodillos	dist. pulsador de luz
Via de cubetas vacias	N=	mm	mm
Via de cartones vacias	N=325	60mm	540mm
Via principal del almacen	N=325/525	60mm	540mm
Via de expedicion	N=425/625	60mm	mm
Via de tapas	N=	mm	mm
Via de entrada de mercancia	N=	mm	mm
Via de productos retornados	N=325	60mm	540mm
Via de papel reciclado	N=	mm	mm
Via de gran volumenes	N=425	60mm	660mm
Via existente	N=	mm	mm

Tipo de cubeta Dimensiones de cubetas;LxAxA arriba (abajo) 495x300x260mm (460x280)			
Tipo de carton Dimensiones de carton;LxAxA Typ I: 500x300x160mm Typ II: 500x300x260mm			
Full Case: max. 620x400x350mm min. 350x200x150mm			
color del sistema :			
color de fijacion :			
color del automatico:			

foot operated release button
Fusstaster

NOT FOR CONSTRUCTION OR INSTALLATION
THIS IS A SCHEMATIC DRAWING FOR CONCEPT ONLY

Index	Änderung / Modification	PL Dat/Erst. Date / Drawn by	EL Dat/Erst. Date / Drawn by	EK Dat/Erst. Date / Drawn by

Kennungen der Muster sind Information CAD: ☐ vollständig finished ☐ nicht fertig not finished ☐ nicht vorhanden not existing

SSI SCHÄFER PEEM

SSI SCHÄFER PEEM GMBH
Fischeraustrasse 27-29, A-8051 Graz/Austria
Tel.++43/316/6096-0, Fax: DW 457

STATUS CAD – Plg / STATE CAD-PLAN: VORABZUG!
STATUS ELEKTRIK / STATE ELECTRICS
STATUS ELEKTRONIK / STATE ELECTRONICS

"Schutzvermerk nach DIN 34 beachten"

VK/PL jc	CAD-Plg CAD-PLAN	Elektrik Electrics	Elektronik Electronics
Auftraggeber / Client: CORREIOS – Sao Paulo	Ersteller drawn by: KST		
	Datum Date: 04-02-10		
Projekt / Project: sistema de transporte	Masstab Scale: 1:100	Auftrag Nr. Order nr.: A-03100227	Anschlußpläne Reference plans
Darstellung / Object: planta baja	PNR: Plan: 03	Index	
	ZNR: Drawing: 03-00		

HAN DATAPORT CAD/CAM SOFTWARE

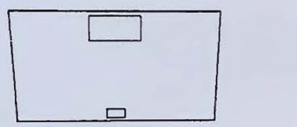

VISTA LATERAL VISTA FRONTAL

CAIXA SISTEMA / TP-03 (495x300x260)

DEVOLUCAO DE MERCADORIAS

R T A P A L E T E S

: 900X1000X1200 mm – 600Kg

(EXISTENTE)

DE ESTOCAGEM/REPOSICAO
LOW RACK FULL CASE

AREA ESTOQUE
ABASTECIMENTO MAQ. FORMADORA TAMPAS

MAQ. TAMPADORA/MOD.VL-480

Kartonverschliessmaschine
bousetts
ESM1
Umreiter

CINTADEIRA

EBT05

EMBDT

V1

MAQUINA BOLHAS
Füllmittelbeigabe
bousetts

BHF01

BHF02

SRO

ESTEIRAS FLEXÍVEIS/GRANDES VOLUMES

PBL16 EBZ05 BU04

PBL16

27/S29

AGEM/REPOSICAO
PBL15/PBL16

3

4

1

2

PLATAFORMA/A.CAÇAMBA

23

PLATAFORMA/RECEBIMENTO

22

STRETCH
MAQ.FILME

RECEPÇÃO

JARDIM

FEM
VEST.SANIT.

BALANÇA

ANTE-CAMARA

MASC
VEST.SANIT.

AUTOS
ESTACIONAM

MAQ.FILME
STRETCH

33

31

SSI SCHÄFER PEEM

WAREHOUSING, CONVEYING AND PICKING SYSTEMS

636
El

La ventaja de la competencia global

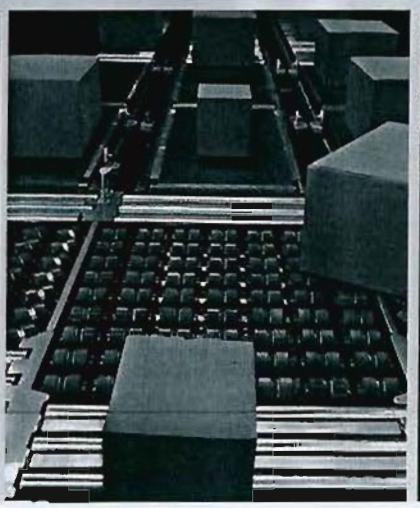
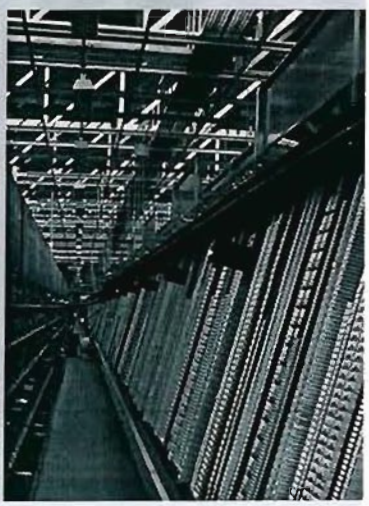

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
Fls. Nº 853
3577
Doc:

Keep on moving

307

635
El

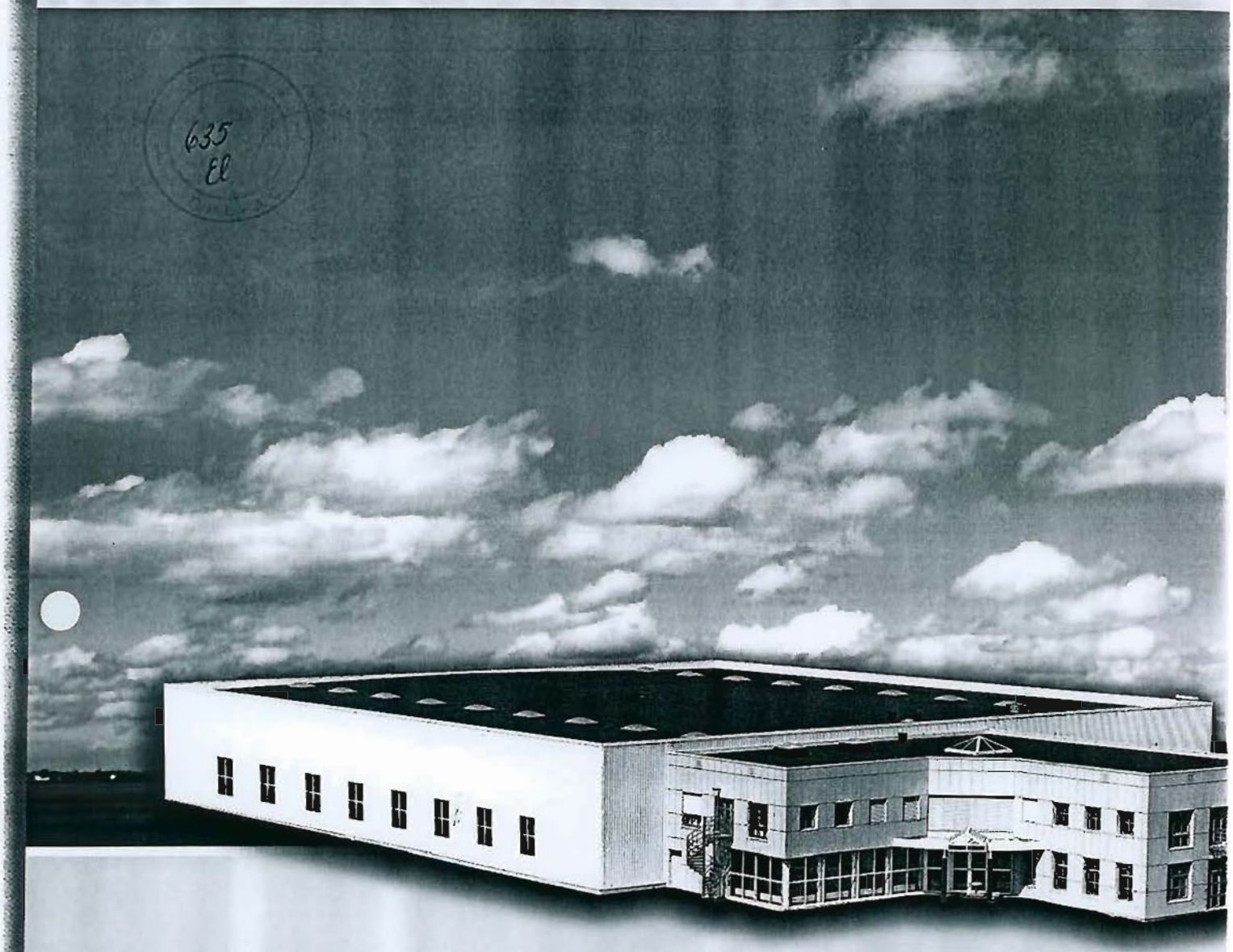

- Concepción logística
- Sistemas de manutención
- Sistemas de preparación automática de pedidos
- Sistemas de manipulación de cubetas

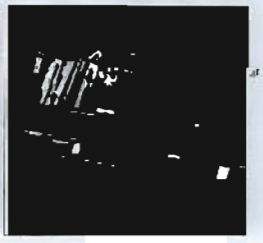

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 854
3577
Doc:

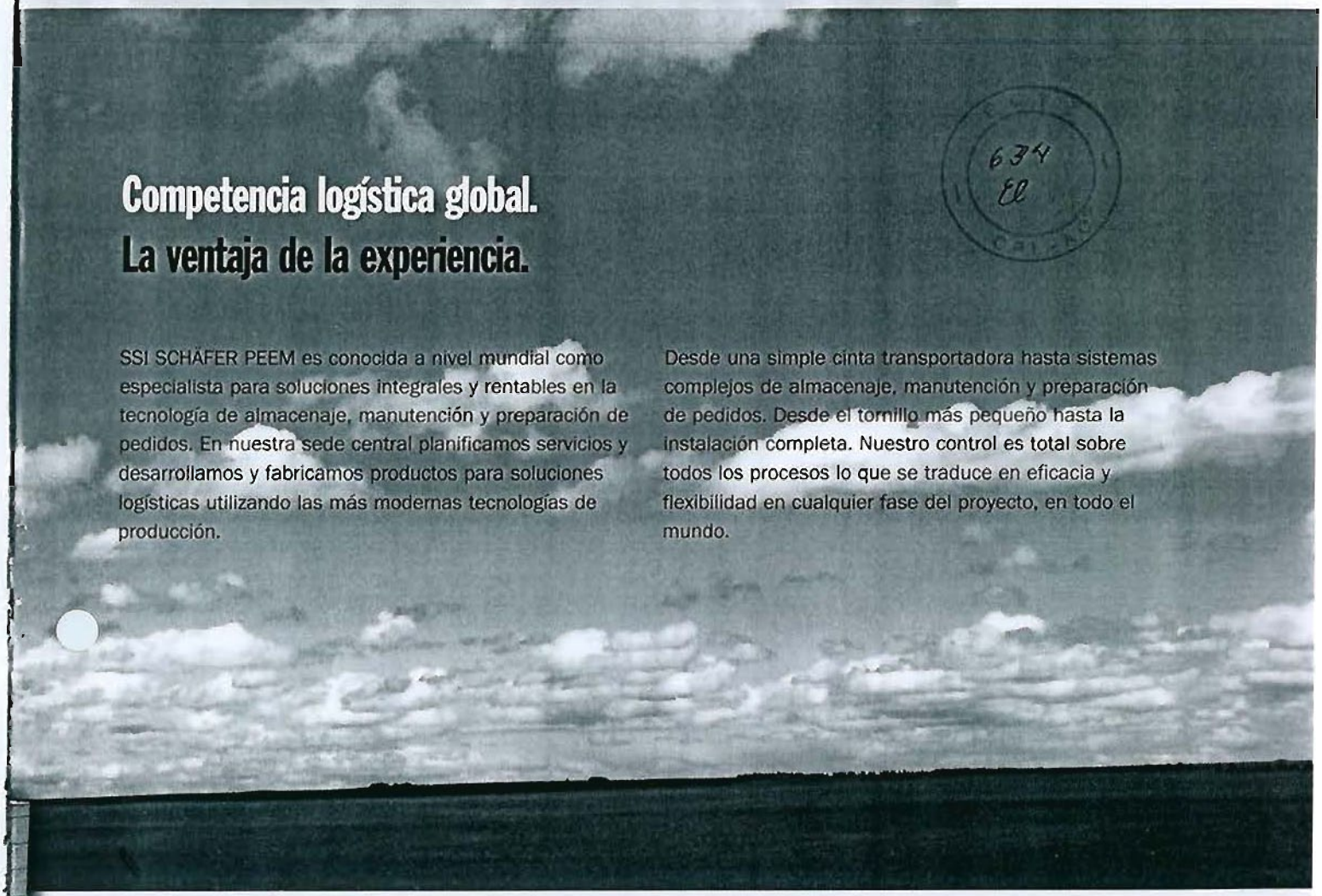

Competencia logística global.
La ventaja de la experiencia.

634
CORREIOS

SSI SCHÄFER PEEM es conocida a nivel mundial como especialista para soluciones integrales y rentables en la tecnología de almacenaje, manutención y preparación de pedidos. En nuestra sede central planificamos servicios y desarrollamos y fabricamos productos para soluciones logísticas utilizando las más modernas tecnologías de producción.

Desde una simple cinta transportadora hasta sistemas complejos de almacenaje, manutención y preparación de pedidos. Desde el tornillo más pequeño hasta la instalación completa. Nuestro control es total sobre todos los procesos lo que se traduce en eficacia y flexibilidad en cualquier fase del proyecto, en todo el mundo.

- Sistemas de manipulación de documentos
- Sistemas de preparación de pedidos sin papel
- Sistemas de clasificación y expedición
- Software logístico
- Asistencia & Soporte a clientes

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 855
3577
Doc:

Un solo partner para sus soluciones logísticas.

Fiabilidad en SSI SCHÄFER.

ECT
633
CPMI - CORREIOS

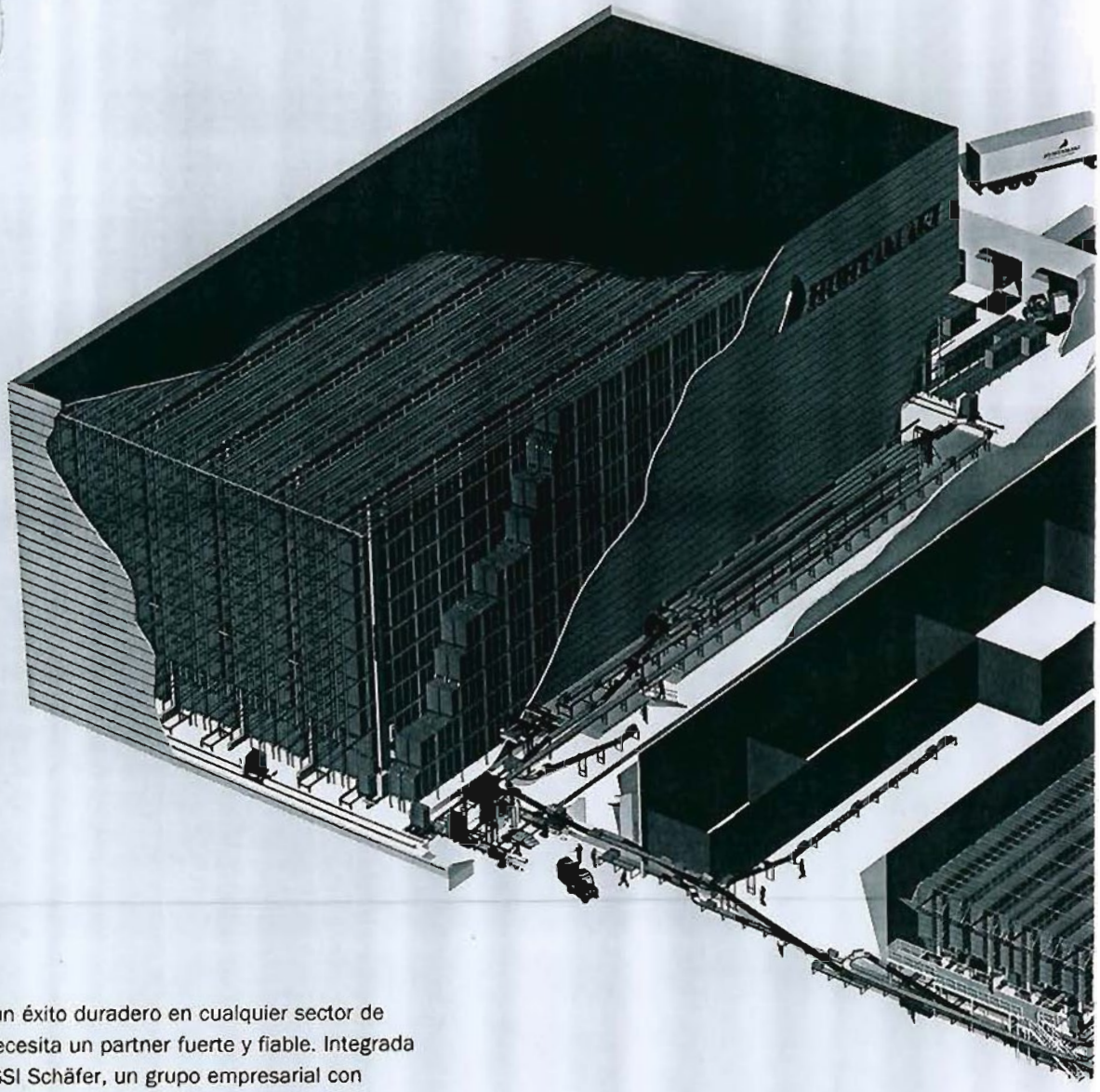

Para obtener un éxito duradero en cualquier sector de actividad se necesita un partner fuerte y fiable. Integrada en el holding SSI Schäfer, un grupo empresarial con sedes en 53 países y más de 7.500 empleados, SSI SCHÄFER PEEM puede obtener provecho de las sinergias que, en el mercado global, se vuelven más y más importantes para las empresas. En consecuencia se pueden alcanzar la fiabilidad, máxima rentabilidad, altísimos estándares de calidad, breves tiempos de respuesta, una red de comunicación eficaz y, sobre todo, un nivel de competencia superior en todos los sectores de la logística.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 856
3577
Doc:

632
Fl

SSI SCHÄFER

SSI SCHÄFER –
FRITZ SCHÄFER GMBH
Suministrador completo para

- Almacenes
- Locales comerciales
- Despachos
- Sistemas para la recogida de residuos

SSI SCHÄFER NOELL

SSI SCHÄFER NOELL GMBH

- System integrator
- Planificación y consultoría
- Gestión de almacenes
- Tecnologías de gestión y control
- Transelevadores
- Sistemas de transporte de palets
- Asistencia y mantenimiento

SSI SCHÄFER PEEM

SSI SCHÄFER PEEM GMBH

- Concepción logística
- Sistemas de manutención
- Sistemas de preparación automática de pedidos
- Sistemas de manipulación de cubetas
- Sistemas de manipulación de documentos
- Sistemas de preparación de pedidos sin papel
- Sistemas de clasificación y expedición
- Software logístico
- Asistencia & Soporte de clientes

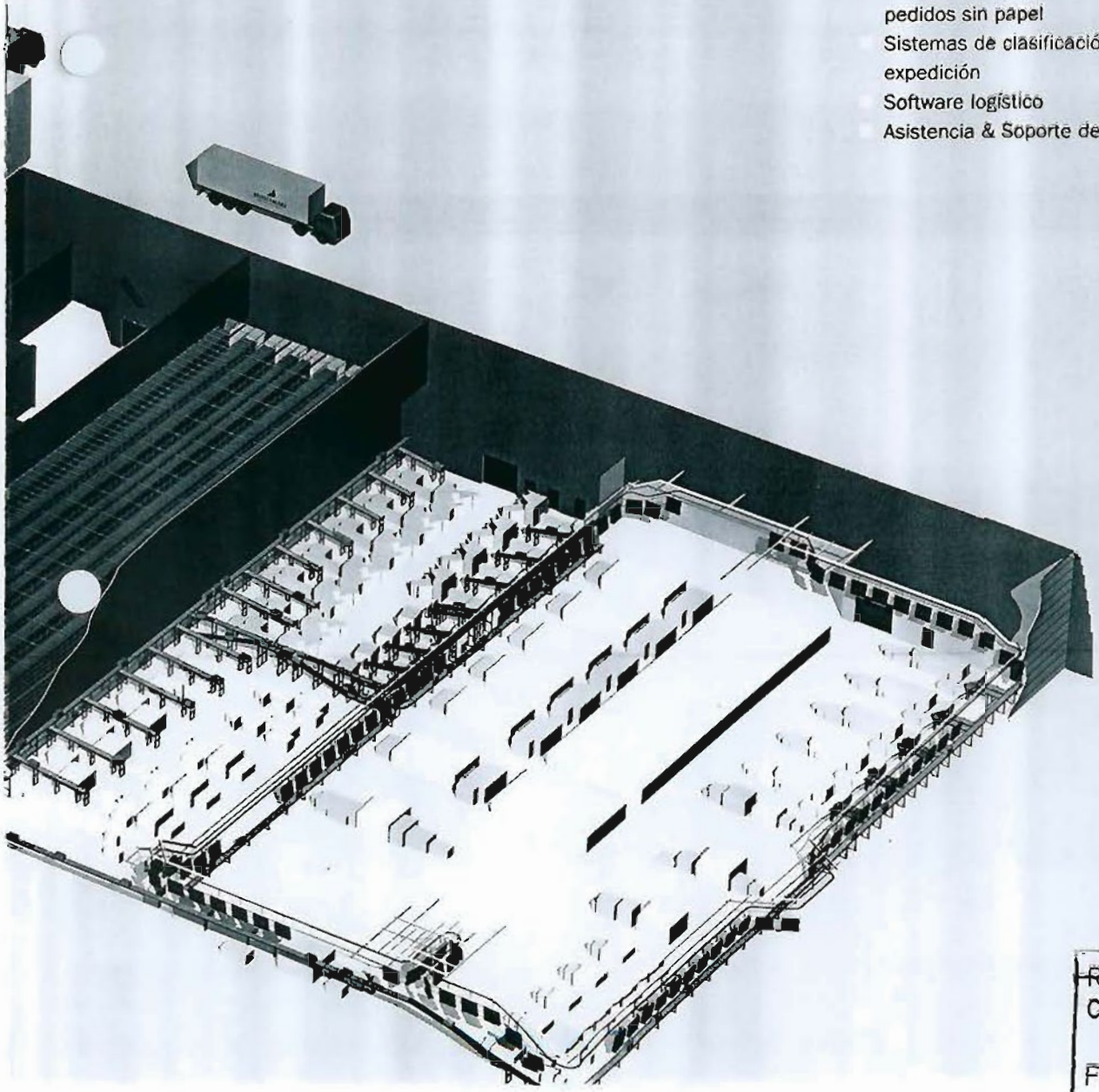

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 857
3577
Doc:

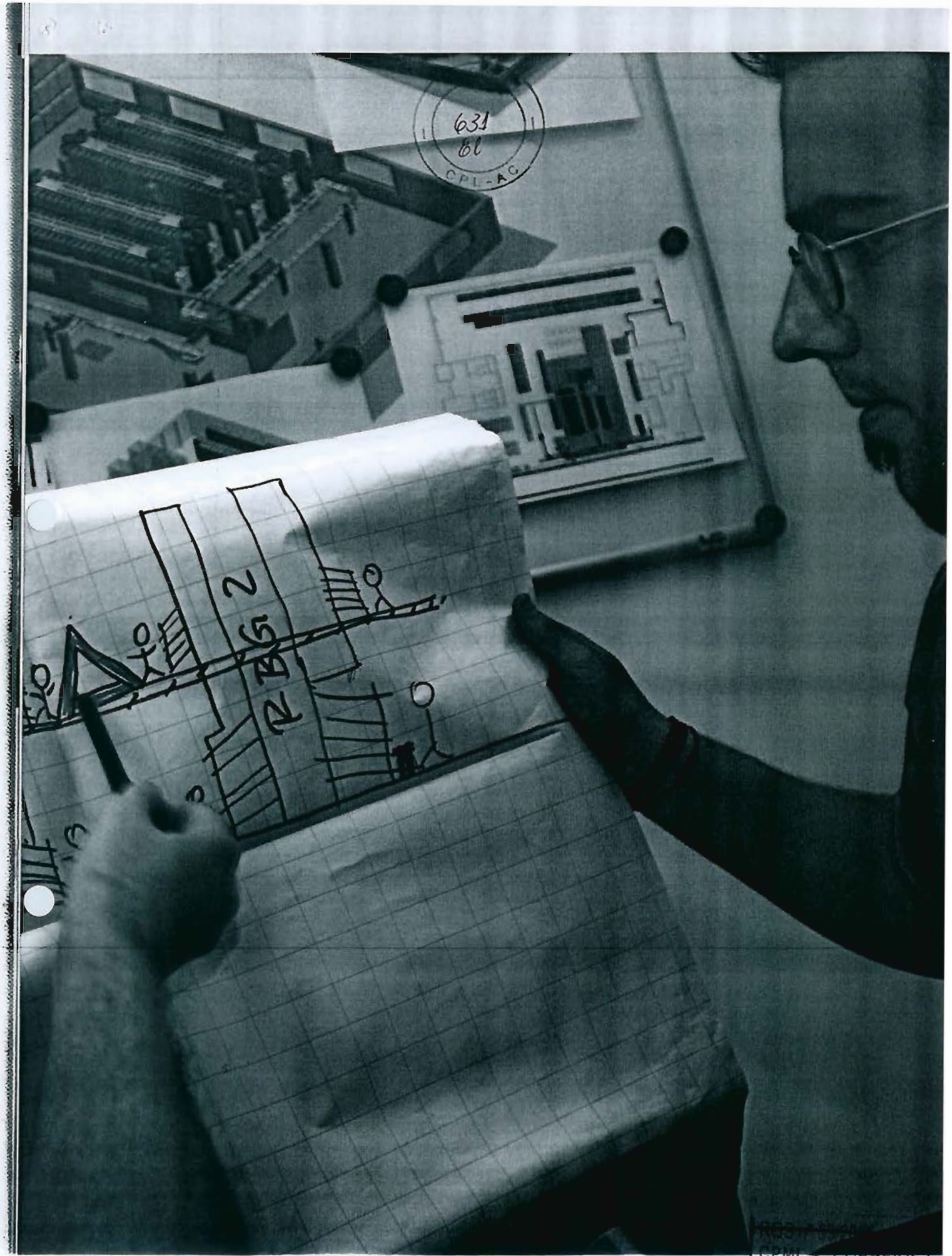

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 858
3577
Doc:

630
6L

Tecnologías al servicio del hombre.

Soluciones logísticas integrales adaptadas a las exigencias de los clientes.

Cada empresa tiene su propia visión, cada producto tiene sus particularidades. Construir un almacén, proyectar un nuevo sistema, ampliar una instalación existente: todas esas tareas requieren un enorme Know-how, tecnologías avanzadas, precisión, velocidad máxima, flexibilidad de ampliación en cualquier momento y un servicio y asistencia rápidos.

Sobre la base de estos principios, nuestros sistemas se fabrican con las más modernas tecnologías de producción en nuestra sede central de Graz. La cooperación en el ámbito de la investigación y el desarrollo, ya sea con nuestro departamento I & D o con partners externos, así como la competencia de todos los profesionales involucrados, aseguran soluciones desarrolladas con tecnologías innovadoras y experimentadas del más alto nivel técnico. Desde la mecánica al software. Desde la concepción a la asistencia técnica.

- Concepción logística
- Análisis de datos
- Simulaciones
- Estudios de viabilidad
- Análisis ROI (Return of Investment)
- Gestión de proyectos
- Asistencia técnica a nivel mundial

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 859
3577
Doc:

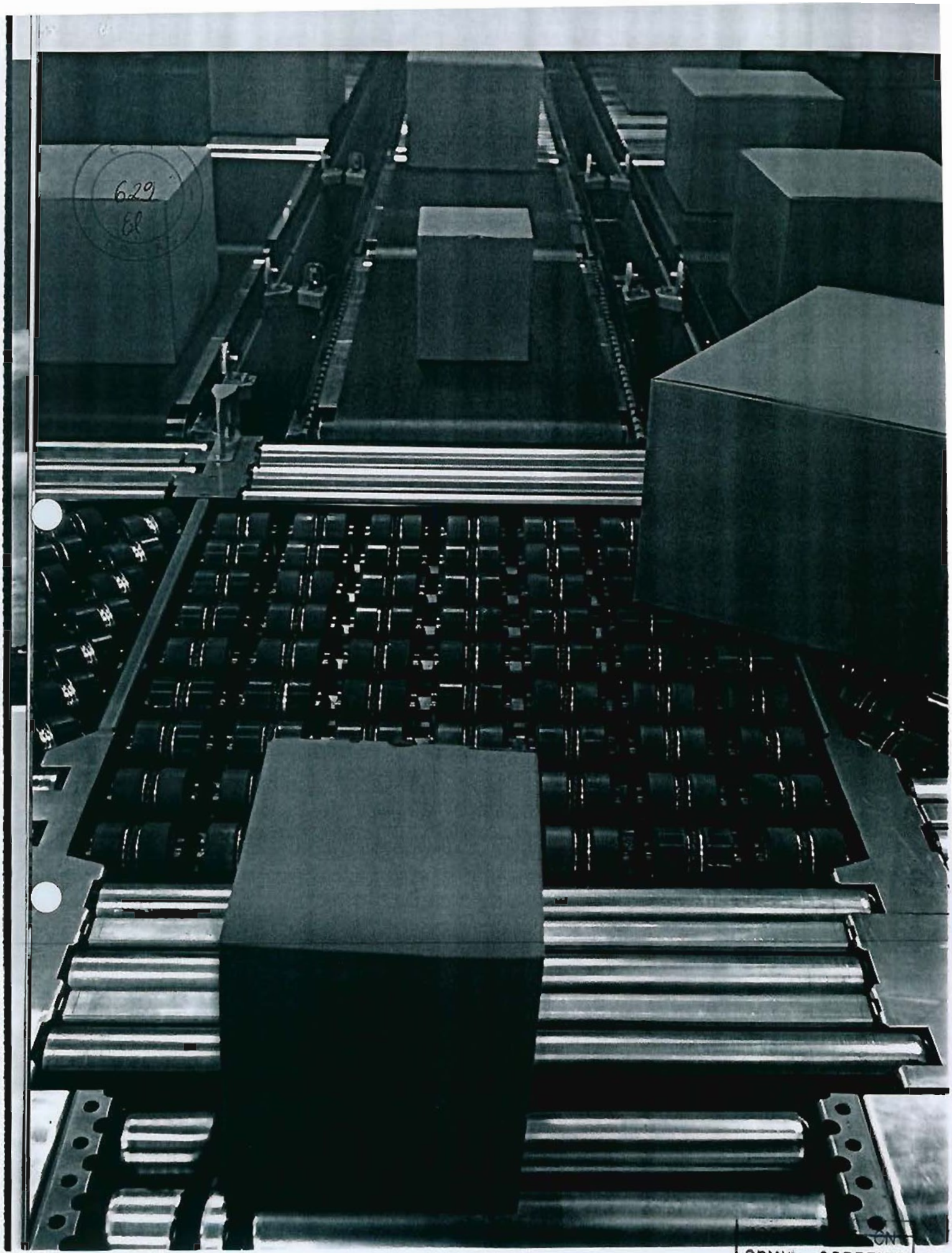

629
CPMI - CORREIOS
860
Fls. Nº
3577
Doc:

ECT
628
CPI - AC

Innovadores, flexibles, rápidos y fiables.

Los sistemas de manutención de SSI SCHÄFER PEEM.

Gracias a su concepción inteligente y su diseño sofisticado, los sistemas innovadores de manutención de SSI SCHÄFER PEEM permiten el transporte rápido y fiable – también combinado - de diferentes unidades de carga, como cartones y cubetas, hacia su destino.

La flexibilidad de aplicación permite su integración en todos los sistemas de manutención y de preparación de pedidos – ya sea en sistemas nuevos o en ampliaciones de sistemas existentes.

Innovaciones tecnológicas, como la tecnología Driveroll, la estructura modular de todos los componentes y la utilización de materiales de alta calidad y larga durabilidad aportan todas las garantías para el procesamiento de sus pedidos.

- Tecnología Driveroll
- Estructura de sistema simple y modular
- Funcionamiento extremadamente silencioso
- Máxima flexibilidad en la selección de las unidades de carga

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 861
3577
Doc:

627

Velocidad y calidad como base de soluciones económicas orientadas al cliente.

- Alta productividad en puntas de trabajo
- Calidad constante y protección contra fallos
- Óptimo aprovechamiento del espacio gracias a la alta densidad de productos
- Mantenimiento especialmente sencillo gracias al diseño modular
- Surtido muy amplio de autómatas de alta, media y baja rotación

Los sistemas de preparación de pedidos de SSI SCHÄFER PEEM manejan pedidos complejos de forma completamente automática, fiable y en tiempos reducidos.

Las posibilidades de combinación de nuestros múltiples tipos de sistemas, así como las posibilidades de ampliación modular y de integración en cualquier sistema existente de manutención garantizan la inversión en los sistemas de preparación de pedidos de SSI SCHÄFER PEEM, quedando asimismo asegurada la capacidad de adaptación a sus futuras exigencias.

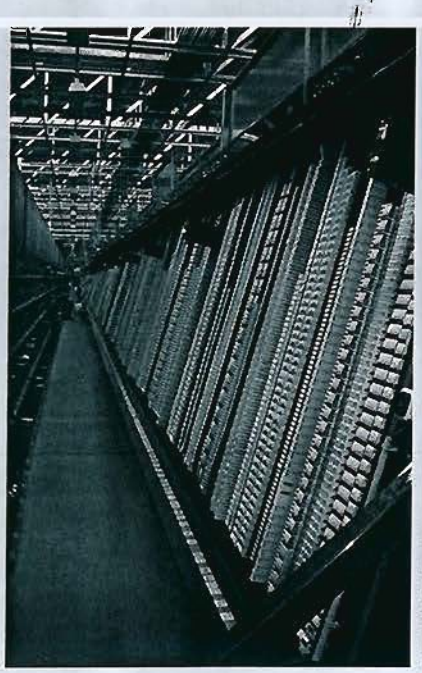

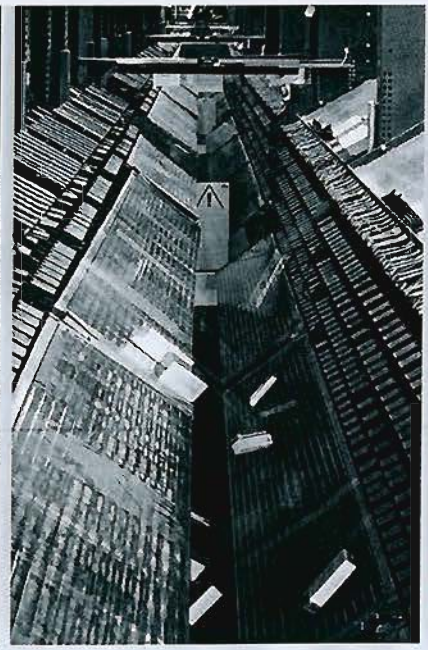

~~RQS nº 03/2005 - CN~~
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 862
3577
Doc:

826
EL

Acceso rápido a los productos y máxima fiabilidad en la calidad de entrega.

Picking de productos no adecuados para los sistemas automáticos.

Los sistemas de preparación de pedidos sin papel de SSI SCHÄFER PEEM permiten manejar pedidos que contienen productos no adecuados para la gestión completamente automática ya sea por su forma, consistencia o tipo de embalaje.

Gracias a su variedad y flexibilidad, los sistemas de preparación de pedidos sin papel permiten una perfecta integración de las otras tecnologías de almacenamiento y se pueden utilizar en casi todos los ramos industriales.

- Uso sencillo y fiable
- Gestión exacta de existencias on-line
- Dos sistemas para diferentes requerimientos: Pick-by-Light / Multi-Light
- Mantenimiento sencillo

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 863
Doc: 3577

SISTEMAS DE MANIPULACIÓN DE CUBETAS

ECT 625 A CPI-AG

La provisión y preparación exacta de cubetas facilita el procesamiento rápido de pedidos. **En el momento justo, de forma justa, en el lugar justo.**

- Altamente flexibles gracias a su modularidad
- Estructura modular de aluminio
- Funcionamiento extremamente silencioso
- Manipulación suave de cubetas gracias a arranques y deceleraciones amortiguadas

Los sistemas de manipulación de cubetas de SSI SCHÄFER PEEM facilitan el procesamiento eficaz de los pedidos proporcionando la cantidad requerida de cubetas dentro de la cadena logística en el momento necesario.

Desapilar, vaciar, poner tapas y proporcionar las cubetas en las áreas de expedición - todo ello se realiza con máxima precisión y velocidad.

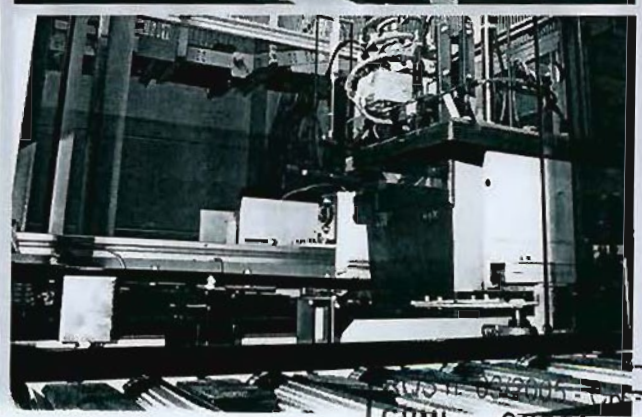

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 864
3577
Doc:

ECT 624 A CPI-AC

Complementos al sistema adaptados a los rendimientos.

Los sistemas de manipulación de documentos flexibles y adaptados a los requisitos de los clientes se utilizan para complementar los sistemas de preparación parcial o totalmente automatizados de SSI SCHÄFER PEEM.

Estos sistemas asumen varias funciones desde el lanzamiento automático del pedido y la inserción puntual de facturas hasta el direccionamiento y la identificación de todo el material a enviar.

Gracias a su estructura flexible los sistemas de manipulación de documentos se pueden integrar en casi todos los sistemas de transporte conocidos.

- Optimas posibilidades de ampliación gracias al principio stand-alone
- Uso de energía adaptado a la demanda
- Extremamente económicas gracias al envío just in time de los archivos de impresión

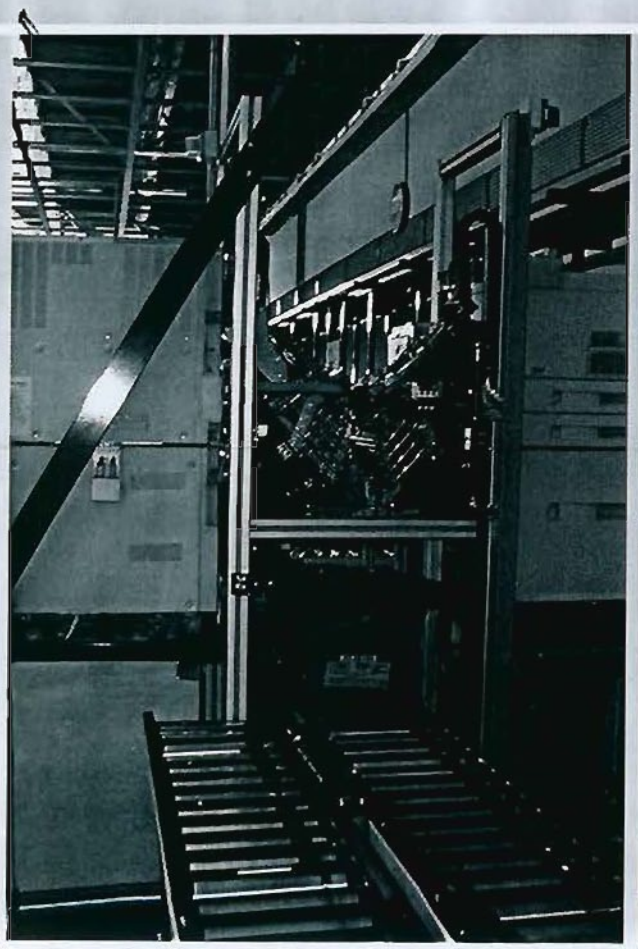

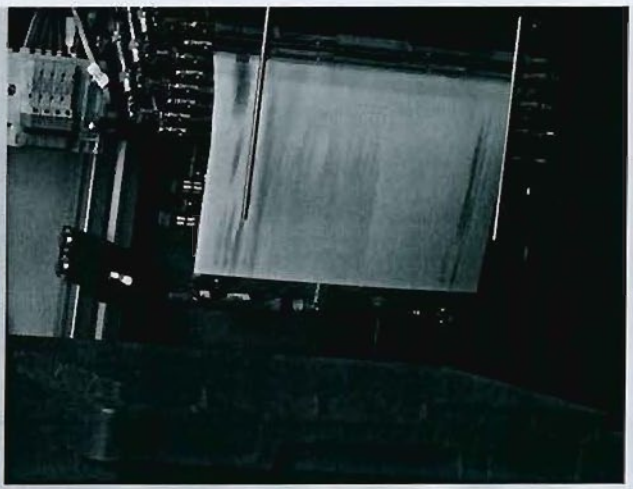

005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 865
Doc: 3577

E C T
623
A

El núcleo del flujo de materiales de la solución logística.

Adaptado a las exigencias de cada cliente, fiable y orientado al futuro.

- Funcionamiento fiable en tiempo real para sistemas de transporte altamente dinámicos
- Máxima escalabilidad y flexibilidad de aplicación
- Soluciones rentables gracias a su estructura modular
- Aplicabilidad mundial por sus capacidades multilenguaje
- Altísima disponibilidad gracias a la redundancia

El sistema de control de flujo de materiales Convey 2005 de SSI SCHÄFER PEEM es un sistema de control abierto y eficaz para gestionar procesos de preparación de pedidos altamente dinámicos. Desarrollado con las tecnologías más avanzadas, experimentado con éxito y altamente configurable este software constituye el elemento central de nuestras soluciones logísticas orientadas al futuro.

Por su elevada capacidad de parametrización, el software se puede emplear de manera óptima adaptándose a los requisitos individuales de cada cliente, ya sea en áreas de almacén limitadas o de sistemas globales complejos.

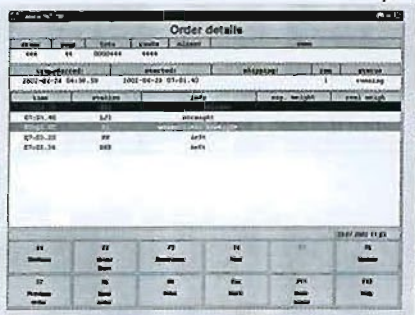

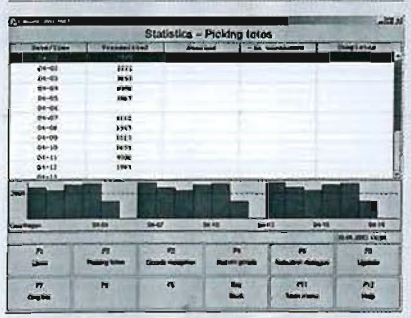

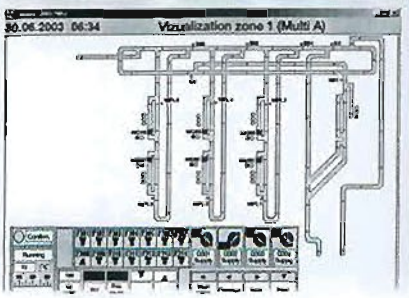

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 866
Doc: 3577

622

Soporte y asistencia competente.

24 horas al día, 365 días al año, a nivel mundial.

Junto con nuestras centrales internacionales de servicio, el equipo de asistencia y soporte a clientes de SSI SCHÄFER PEEM ofrece asistencia técnica rápida y profesional. A nivel mundial, cada sistema está conectado vía módem con el software y con el sistema de control de SSI SCHÄFER PEEM, 24 horas al día. Este servicio garantiza el funcionamiento global desde la parte mecánica al software, así como un servicio sistemático a largo plazo.

Sin embargo, SSI SCHÄFER PEEM ve la asistencia y el soporte en un contexto mucho más amplio. Nuestros servicios no sólo incluyen el soporte vía hotline, sino también el mantenimiento preventivo, el montaje y la puesta en marcha de soluciones software y pequeñas ampliaciones, así como una amplia documentación del sistema en el idioma del cliente.

- Hotline 24 horas al día
- Gestión global de repuestos
- Programación y realización de intervenciones de servicio
- Realización de cursos de formación en mantenimiento in situ
- Mantenimiento preventivo
- Contratos de asistencia técnica

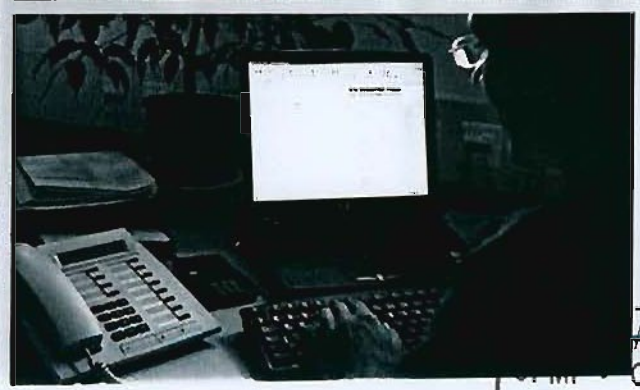

2005 - CN
CORREIOS
Fls.: Nº 867
Doc: 3577

EUROPA

Alemania
SSI SCHÄFER NOELL GMBH
Lager- und Systemtechnik
i_Park Klingholz 18/19
D-97232 Giebelstadt
Tel.: +49 / (0) 93 34 / 979-0
Fax: +49 / (0) 93 34 / 979-100
eMail: info@ssi-schaefer-noell.com

SSI SCHÄFER
FRITZ SCHÄFER GMBH
Fritz-Schäfer-Straße 20
D-57290 Neunkirchen/Siegerland
Tel. +49 / (0) 27 35 / 70-1
Fax +49 / (0) 27 35 / 70-396
e-mail info@ssi-schaefer.de

Delegación de Berlín
Kienhorststr. 59
D-13403 Berlín
Tel. +49 / (0) 30 / 41 70 64-0
Fax +49 / (0) 30 / 41 70 64-55
e-mail GS.Berlin@ssi-schaefer.de

Delegación de Bremen
Hanna-Kunath-Str. 15 (Airport-City)
D-28199 Bremen
Tel. +49 / (0)4 21 / 468 91-0
Fax +49 / (0)4 21 / 468 91-23
e-mail GS.Bremen@ssi-schaefer.de

Delegación de Chemnitz
Winklerstraße 20
D-09113 Chemnitz
Tel. +49 / (0)3 71 / 4325 60
Fax +49 / (0)3 71 / 432 56 15
e-mail GS.Chemnitz@ssi-schaefer.de

Delegación de Dortmund
Brennaborstr. 17
D-44149 Dortmund
Tel. +49 / (0)2 31 / 65 29 77
Fax +49 / (0)2 31 / 65 28 04
e-mail GS.Dortmund@ssi-schaefer.de

Delegación de Düsseldorf
Dresdener Str. 162
D-40595 Düsseldorf
Tel. +49 / (0)2 11 / 970 78-0
Fax +49 / (0)2 11 / 970 78-78
e-mail GS.Duesseldorf@ssi-schaefer.de

Delegación de Frankfurt
Thudichumstraße 5-7
D-60489 Frankfurt
Tel. +49 / (0) 69 / 750 67 70
Fax +49 / (0) 69 / 75 06 77 77
e-mail GS.Frankfurt@ssi-schaefer.de

Delegación de Friburgo
Industriestr. 57
D-79194 Gundelfingen
Tel. +49 / (0)7 61 / 503 65-0
Fax +49 / (0)7 61 / 503 65-20
e-mail GS.Freiburg@ssi-schaefer.de

Delegación de Hamburgo
Barkhausenweg 11
D-22339 Hamburgo
Tel. +49 / (0) 40 / 53 80 72-0
Fax +49 / (0) 40 / 53 80 72-18

Delegación de Hanover
Kugelfangtrift 4
D-30179 Hanover
Tel. +49 / (0)5 11 / 63 97 93 70
Fax +49 / (0)5 11 / 63 97 93 99
e-mail GS.Hannover@ssi-schaefer.de

Delegación de Marpingen
Aehlenbach 8
D-66646 Marpingen
Tel. +49 / (0) 68 53 / 28 33
Fax +49 / (0) 68 53 / 14 45
e-mail GS.Marpingen@ssi-schaefer.de

Delegación de Munich
Geisenhausener Straße 18
D-81379 Munich
Tel. +49 / (0) 89 / 74 84 87-0
Fax +49 / (0) 89 / 74 84 87-77
e-mail GS.Muenchen@ssi-schaefer.de

Delegación de Neunkirchen
Fritz-Schäfer-Str. 20
D-57290 Neunkirchen
Tel. +49 / (0) 27 35 / 70-1, 70-324
Fax +49 / (0) 27 35 / 70-2 92
e-mail GS.Neunkirchen@ssi-schaefer.de

Delegación de Neu-Ulm
Platzgasse 10
D-89233 Neu-Ulm
Tel. +49 / (0)7 31 / 71 00 73
Fax +49 / (0)7 31 / 71 92 06
e-mail GS.Ulm@ssi-schaefer.de

Delegación de Nuremberg
Am Weichselgarten 18
D-91058 Erlangen
Tel. +49 / (0) 91 31 / 600 25
Fax +49 / (0) 91 31 / 60 46 31
e-mail GS.Nuernberg@ssi-schaefer.de

Delegación de Stuttgart
Schorndorfer Str. 21
D-70736 Fellbach
Tel. +49 / (0)7 11 / 510 99 49-0
Fax +49 / (0)7 11 / 510 99 49-20
e-mail GS.Stuttgart@ssi-schaefer.de

Delegación de Viernheim
Schwetzinger Straße 7
D-68519 Viernheim
Tel. +49 / (0) 62 04 / 96 20-5
Fax +49 / (0) 62 04 / 96 20-96
e-mail GS.Viernheim@ssi-schaefer.de

Bélgica
SSI Schäfer N.V./S.A.
Excelsiorlaan 14
B-1930 Zaventem
Tel. +32 / (0)2 / 725 02 40
Fax +32 / (0)2 / 725 43 10
e-mail info@ssi-schaefer.be

Francia
SSI SCHAEFER S.A.
2, rue du Canal – Basse-Ham
BP 30089
F-57973 Yutz Cédex
Tel. +33 / 3 / 82 59 14 70
Fax +33 / 3 / 82 56 20 11
e-mail info@ssi-schaefer.fr

SSI Schaefer
Département ENVIRONNEMENT
BP 92
F-77314 Marne-la-Vallée Cédex 2
Tel. +33 / 1 / 64 11 20 01
Fax +33 / 1 / 60 05 01 09

Gran Bretaña
SSI SCHAEFER LTD.
83/84 Livingstone Road
Walworth Industrial Estate
GB-Andover, Hants. SP10 5QZ
Tel. +44 / 12 64 / 38 66 00
Fax +44 / 12 64 / 38 66 11
e-mail solutions@ssi-schaefer.co.uk

Italia
SSI SCHÄFER SYSTEMS ITALIA S.r.l.
Via De Rolandi, 7
I-20156 Milano
Tel. +39 / 02 / 39 25 72 19
Fax +39 / 02 / 39 25 72 43
e-mail info@ssi-schaefer.it

Países Bajos
SSI SCHÄFER B.V.
Delta 100
NL-6825 MV Arnhem
Tel. +31 / 26 / 3 63 57 50
Fax +31 / 26 / 3 64 40 22
e-mail Info@ssi-schaefer.nl

Austria
SSI SCHÄFER Ges.m.b.H.
Etrichstraße 7
A-4600 Wels/O.Ö.
Tel. +43 / 72 42 / 4 91-0
Fax +43 / 72 42 / 4 91-40
e-mail ssi@ssi-schaefer.co.at

Polonia
SSI SCHÄFER Sp. z o.o.
ul. Okretowa 23
PL-01-309 Warszawa
Tel. +48 / 22 / 6 65 94 06
Fax +48 / 22 / 6 65 94 08
e-mail ssi-schaefer@ssi-schaefer.pl

Suecia
SSI SCHÄFER System International AB
Bronsåldersgatan 9
Box 9027
S-200 39 Malmö
Tel. +46 / 40 / 671 52 40
Fax +46 / 40 / 94 47 84
e-mail info@ssi-schaefer.se

Suiza
SSI SCHÄFER AG
Schaffhauserstraße 10
CH-8213 Neunkirch/SH
Tel. +41 / 52 / 6 87 32 32
Fax +41 / 52 / 6 87 32 90
e-mail ssi-info@ssi-schaefer.ch

España
SCHÄFER SISTEMAS INTERNACIONAL, S.L.
CITYPARC, Edificio ROMA 1°
Ctra. de L'Hospitalet 147-149
E-08940 CORNELLÀ DE LLOBREGAT
BARCELONA
Tel. +34 / 93 / 4 75 17 17

RG/SAC 032005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 868
3577
Doc:

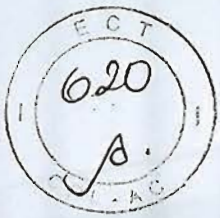

Rep. Checa
SSI SCHÄFER s.r.o.
Generála Klapálka 2723
CZ-27201 Kladno II
Tel. +4 20 / 3 12 / 66 25 94 - 5
Fax +4 20 / 3 12 / 66 25 93
e-mail prodej@ssi-schaefer.cz

SSI SCHÄFER s.r.o.
P.O. Box 23
Tovární 325
CZ-75301 Hranice
Tel. +4 20 / 5 81 / 82 02 11
Fax +4 20 / 5 81 / 82 02 99
e-mail info@ssi-schaefer.cz

Hungría
SSI SCHÄFER SYSTEMS Int. kft
Jedlik Ányos str. 20/B
H-2330 Dunaharaszti
Tel. +36 / 24 / 52 02 30
Fax +36 / 24 / 52 02 33
e-mail info@ssi.hu

NORTEAMERICA

México
SSI Schaefer Sistemas INT. S.A. DE C.v.
Insurgentes Sur 813, Desp. 601-4
Col. Nápoles
03810 Mexico DF
Tel. +52 / 55 / 91 72 80 40
Fax +52 / 55 / 91 72 80 45
e-mail bstrub@ssi-schaefer-mx.com

EE.UU.
SSI Schaefer Systems Int. Inc.
P. O. Box 7009
10021 Westlake Drive
USA-Charlotte, N.C. 28241
Tel. +1 / 7 04 / 9 44 45 00
Fax +1 / 7 04 / 5 88 18 62
e-mail general@ssimail.net

Canadá
SSI SCHAEFER SYSTEM INT. LTD.
140 Nuggett Court
CDN-Brampton, Ontario L6T 5H4
Tel. +1 / 9 05 / 4 58 53 99
Fax +1 / 9 05 / 4 58 79 51
e-mail sales@ssi-schaefer.com

SUDAMERICA

Brazil
SSI SCHAEFER LTDA.
Rua Beira Rio, 57-7° andar
Vila Funchal
BR-04548-050 São Paulo - SP
Tel. +55 / 11 / 30 45 13 80
Fax +55 / 11 / 30 45 13 89

ASIA

Singapur (Head Office Asia)
SCHAEFER Systems International Pte. Ltd.
No. 73, Tuas Ave 1
Singapore 639512
Tel. +65 / 68 63 01 68
Fax +65 / 68 63 02 88
e-mail singapore@schaefer.com.sg

Malasia
SSI SCHAEFER SYSTEMS (M) SDN BHD
Suite G-2, N-Tatt Building,
No. 2, Jalan TP 5, Taman Perindustrian UEP
Subang Jaya, 47600 Subang Jaya, Selangor
Darul Ehsan, Malaysia
Tel. +60 / 3 / 80 24 63 73
Fax +60 / 3 / 80 24 62 73
e-mail schafer@po.jaring.my

SSI SCHAEFER SYSTEMS SDN BHD
PLO 25, Jalan SR/3
Kawasan Perindustrian Simpang Renggam
86200 Simpang Renggam, Johor, Malaysia
Tel. +60 / 7 / 7 55 74 51
Fax +60 / 7 / 7 55 74 64

China
SSI Schaefer System International
Storage System (Kunshan) Co. Ltd.
Shanghai Hi-Tech King World
Room 17-D West Block
No. 668 Beijing Dong Lu
Shanghai 200001
P.R. China
Tel. +86 / 21 / 53 08 36 78
Fax +86 / 21 / 53 53 09 55
e-mail shanghai@schaefer.com.cn

Indonesia
PT Sistim Solusindo Internasional
Konica Building 4th Floor
Jalan Gunung Sahari Raya 78
RI-Jakarta 10610, Indonesia
Tel. +62 / 21 / 4 25 76 48
Fax +62 / 21 / 4 25 76 49
e-mail schaefer.id@dnet.net.id
yk.ssi@dnet.net.id

PT Sistim Solusindo Internasional
Graha Pena Building, 7th Floor Room 702
Jln. A Yani No. 88
RI-Surabaya 60234, Indonesia
Tel. +62 / 31 / 8 29 45 68
Fax +62 / 31 / 8 29 45 69
e-mail schaefer@sby.dnet.net.id

Filipinas
SSI Schaefer Systems Philippines Inc.
Unit 10B, Belvedere Tower
19 San Miguel Avenue
Ortigas Centre, 1605 Pasig City
Metro Manila
Philippines
Tel. +6 32 / 6 37 90 02
Fax +6 32 / 6 38 37 71
e-mail sales@ssischaefer.com.ph

Tailandia
SSI Schaefer Systems Int. Co. Ltd.
9/15-16 Sukhumvit 63 Road
Klongtonnuea Wattana
TH-Bangkok 10110, Thailand
Tel. +6 62 / 3 81 83 63
Fax +6 62 / 3 81 19 57
e-mail info@ssi-schaefer.co.th

Hong Kong
Schaefer Systems Int. Ltd.
Unit 2310, 23/F Peninsula Tower,
No. 538 Castle Peak Rd, Cheung Sha Wan,
Kowloon, Hong Kong
Tel. +8 52 / 29 59 18 38
Fax +8 52 / 27 41 88 21
e-mail schaefer@ssi-schaefer.com.hk
sales@ssi-schaefer.com.hk

MEDIO ORIENTE

SSI Schaefer LLC
P.O. Box 37600, 1st Floor, Swaidan Trading
Building, Sheikh Zayed Road, Al Quoz,
Dubai, United Arab Emirates
Tel. +9 71 / 4 / 3 40 00 77
Fax +9 71 / 4 / 3 40 00 78
e-mail info@ssi-schaefer.co.ae

AUSTRALIA

Schaefer Systems International PTY. LTD.
Unit 17, 30 Heathcote Road
Moorebank NSW 2170
Australia
Tel. +61 / 2 / 98 24 38 44
Fax +61 / 2 / 98 24 38 55
e-mail schaeferssi@schaeferssi.com.au

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 869
3577
Doc:

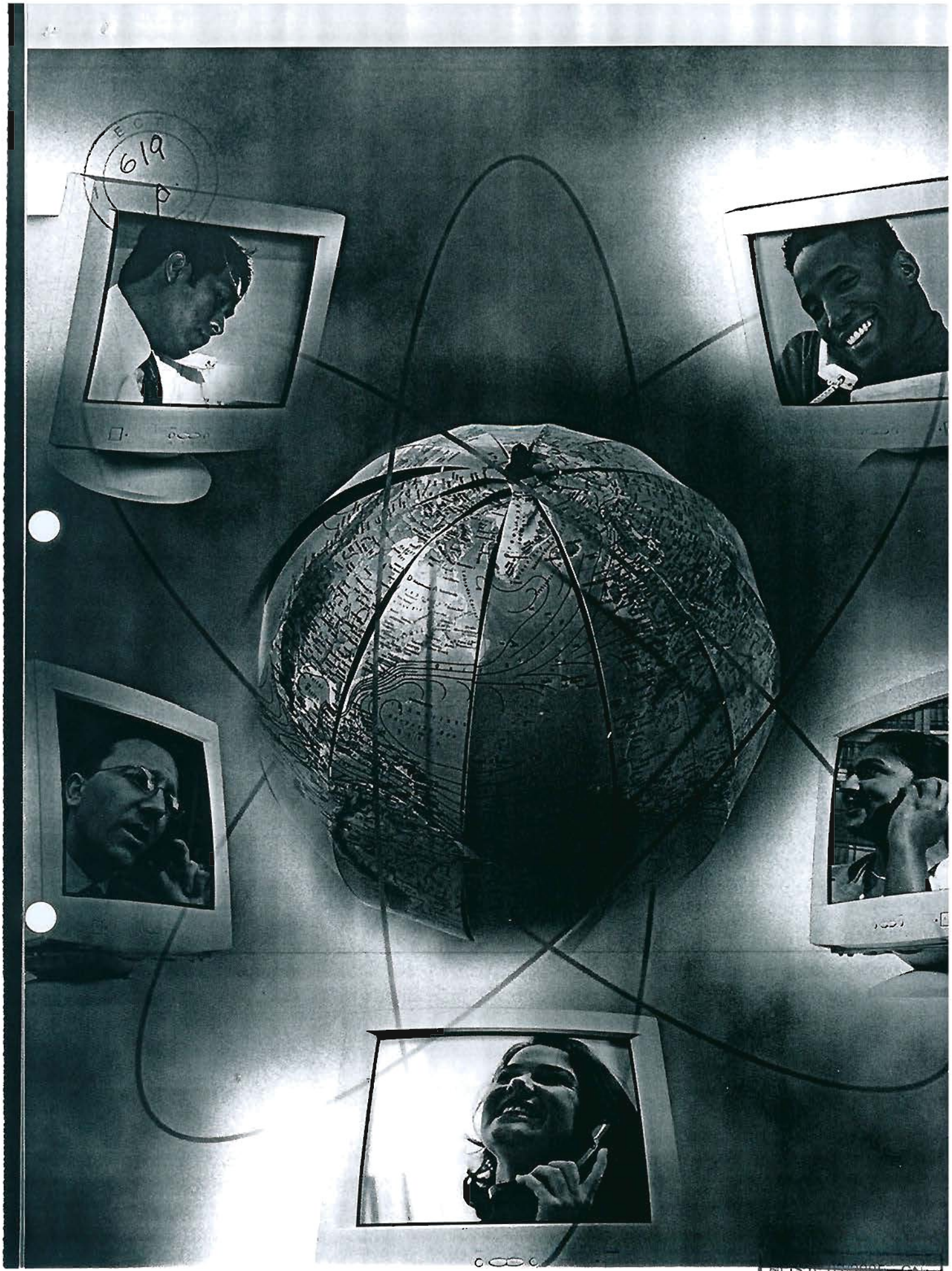

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMF - CORREIOS
Fls. Nº 870
3577
Doc:

618
A.

Referencias (extracto)

Alliance Santé (Francia)
ANZAG (Alemania)
AVON (Global)
Cardinal Health Distribution (EE.UU.)
Casa Saba (México)
CERP (Francia)
Colgate Palmolive GmbH (Alemania)
Edak (Turquía)
Felletti Spadazzi (Italia)
FIEBIG (Alemania)
Galexis (Suiza)
Grupo GEHE (en toda Europa, incl. AAH y OCP)
Hageda Stumpf (Alemania)
Handleman (Canadá)
Kinray (EE.UU.)
Kohl & Frisch (Canadá)
Macmillan (Reino Unido)
Medcall (Brasil)
Morris & Dickson (EE.UU.)
Natura (Brasil)
Oriola Oy (Finlandia)
Phoenix (Alemania)
Porsche KG (Alemania)
Protek (Rusia)
Remedia Torino (Italia)
Safa Galénica (España)
Stadtwerke Bremen (Alemania)
Tamro (Finlandia)
Teva (Israel)
THE (Reino Unido)
VW Audi (Alemania)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 871
3577
Doc:

SSI SCHÄFER PEEM

WAREHOUSING, CONVEYING AND PICKING SYSTEMS

SSI Schäfer Peem es conocida a nivel mundial como especialista para soluciones integrales y rentables en la tecnología de almacenaje, manutención y preparación de pedidos.

- Concepción logística
- Sistemas de manutención
- Sistemas de preparación automática de pedidos
- Sistemas de manipulación de cubetas
- Sistemas de manipulación de documentos
- Sistemas de preparación de pedidos sin papel
- Sistemas de clasificación y expedición
- Software logístico
- Asistencia & Soporte a clientes

Folder-Nr. P2010S. © 2003 SSI SCHÄFER PEEM GMBH.
Impreso en Austria. No se asume ninguna responsabilidad por los errores de imprenta.

SSI SCHÄFER PEEM GMBH
Warehousing, Conveying and Picking Systems

Fischeraustrasse 27
A-8051 Graz/Austria

Tel.: +43/316/6096-0
Fax: +43/316/6096-457

www.ssi-schaefer-peem.com
sales@ssi-schaefer-peem.com

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 872
Doc: 3577

SSI SCHÄFER PEEM

WAREHOUSING, CONVEYING AND PICKING SYSTEMS

Referencias

639
6ª

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 873
Doc: 3577

Keep on moving

638
61

Referencias (extracto)

Alliance Santé (Francia)
ANZAG (Alemania)
AVON (Global)
Cardinal Health Distribution (EE.UU.)
Casa Saba (México)
CERP (Francia)
Colgate Palmolive GmbH (Alemania)
Edak (Turquía)
Felletti Spadazzi (Italia)
FIEBIG (Alemania)
Galexis (Suiza)
Grupo GEHE (en toda Europa, incl. AAH y OCP)
Hageda Stumpf (Alemania)
Handleman (Canadá)
Kinray (EE.UU.)
Kohl & Frisch (Canadá)
Macmillan (Reino Unido)
Medcall (Brasil)
Morris & Dickson (EE.UU.)
Natura (Brasil)
Oriola Oy (Finlandia)
Phoenix (Alemania)
Porsche KG (Alemania)
Protek (Rusia)
Remedia Torino (Italia)
Safa Galénica (España)
Stadtwerke Bremen (Alemania)
Tamro (Finlandia)
Teva (Israel)
THE (Reino Unido)
VW Audi (Alemania)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 314
3877
Doc:

SSI SCHÄFER PEEM GMBH
Warehousing, Conveying and Picking Systems
Fischeraustrasse 27
A-8051 Graz/Austria
Tel.: +43/316/6096-0
Fax: +43/316/6096-457
www.ssi-schaefer-peem.com
sales@ssi-schaefer-peem.com

307

Management basis

Organigram

Stand: 01.12.2003

SSI SCHAEFER PEEM Organigram

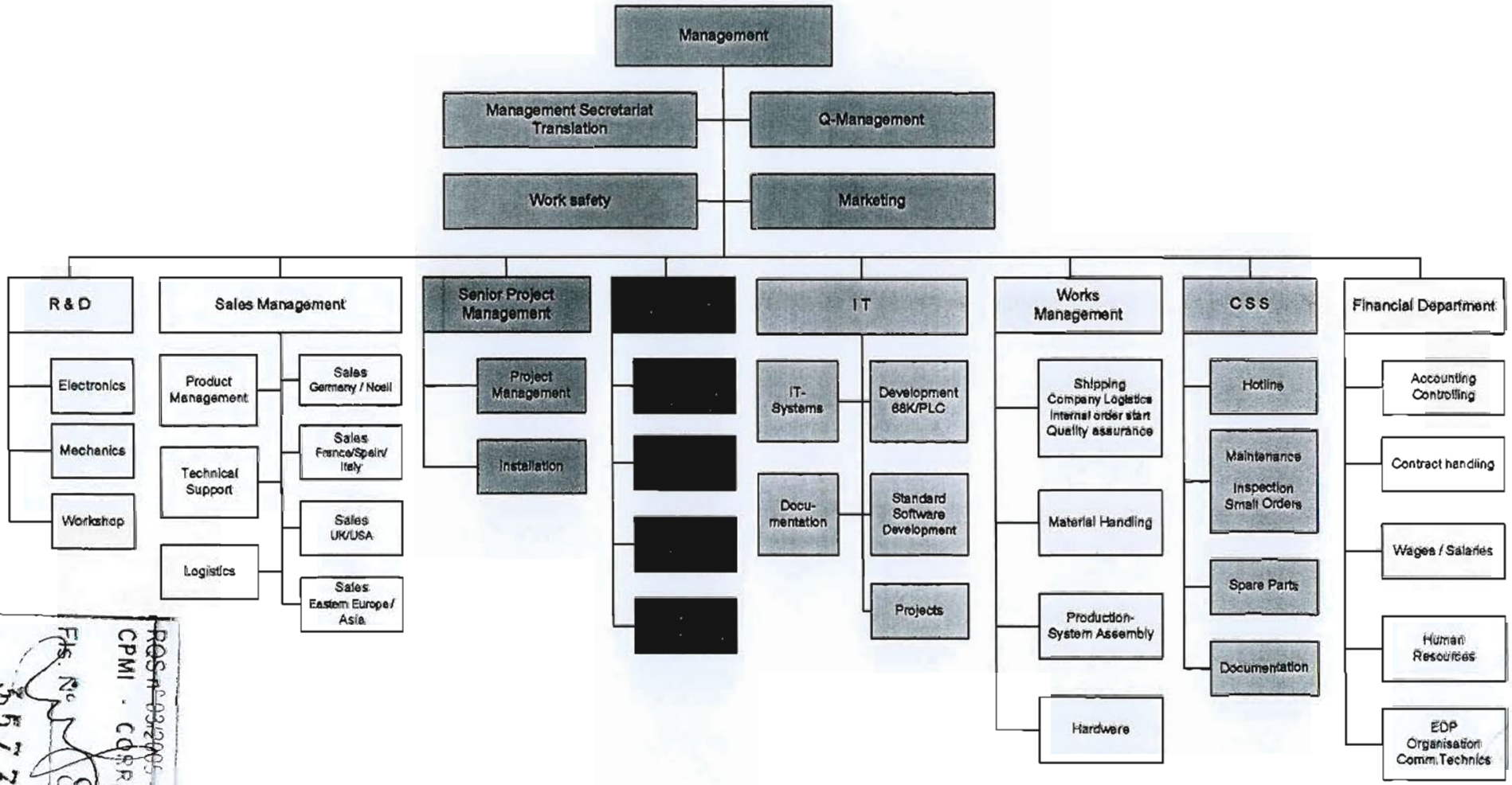

ROSTOCK/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº
Doc.

SSI SCHÄFER PEEM

WAREHOUSING, CONVEYING AND PICKING SYSTEMS

CT
616
A
CPI - ECT

SISTEMAS DE PREPARACIÓN DE PEDIDOS SIN PAPEL

Keep on moving

IROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 876
3577
Doc:

615
Ja.

Preparación rápida de pedidos – alta satisfacción de nuestros clientes

Acceso rápido a los productos y máxima fiabilidad en la calidad de entrega

El Pick-by-Light de SSI SCHÄFER PEEM es un sistema de preparación de pedidos semi-automático sin papel. Gracias a la combinación del Pick-by-Light con nuestros sistemas de transporte y el fiable programa de control de flujo de materiales Convey 2005 se obtiene una optimización de los procesos así como una reducción de los costes de gestión de almacén. El software es parametrizable con lo cual se puede adaptar fácilmente a las necesidades de los clientes. Se puede utilizar en combinación con sistemas software de SSI SCHÄFER PEEM y el sistema Convey 2005 o como sistema guía de preparación de pedidos separado dentro de un sistema de gestión de almacén ya existente.

El Pick-by-Light de SSI SCHÄFER PEEM permite su integración en procesos y estrategias de preparación existentes o futuros.

Pick-by-Light / Multi-Light permite su fácil implementación en las siguientes áreas del almacén:

- Estanterías dinámicas
- Estanterías estáticas
- Estanterías de palets

Ventajas

- Fácil manejo
- Flexible procesamiento de pedidos on-line
- Gestión exacta de existencias on-line
- Reducción de los recorridos durante la preparación de pedidos
- Preparación de pedidos sin papel
- Máxima fiabilidad de la entrega
- Fiable guiado de los operarios
- Control de movimiento de existencias gracias a la función de inventario
- Alto grado de disponibilidad gracias a la auto verificación del hardware
- Aumento del rendimiento a través del sistema Pick-by-Light en combinación con el sistema de transporte y el programa de control de flujo de materiales
- Seguimiento transparente de pedidos
- Fácil mantenimiento
- Necesidad mínima de formación gracias a un manejo fácil y seguro

Estructura del sistema

Los sistemas Pick-by-Light y Multi-Light de SSI SCHÄFER PEEM se distinguen por la cantidad de los Pick-faces (indicación de cantidades). Mientras el sistema convencional Pick-by-Light

DOC. A 02/2005 CN-
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 877
3577
Doc:

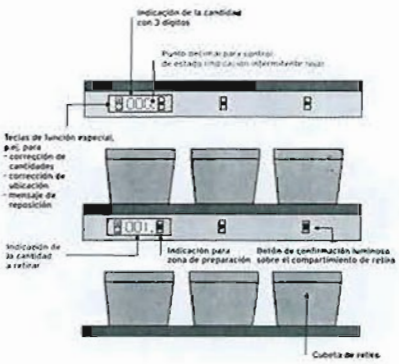

Uso fácil y seguro gracias al display antirreflectante

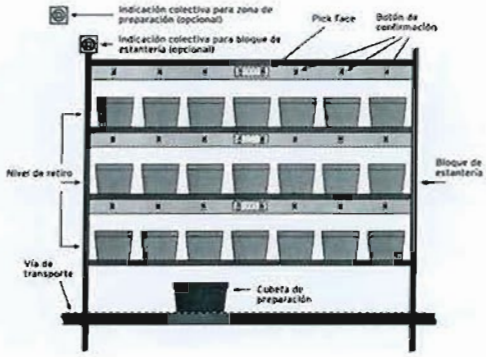

Sistema Multi-Light: Con un Pick Face se pueden preparar hasta 250 ubicaciones

cantidad de ubicaciones. Debajo de cada ubicación se encuentra un pulsador luminoso para la indicación activa o bien la confirmación del proceso de preparación. El sistema Multi-Light obtiene resultados óptimos para los artículos de baja rotación. El sistema Pick-by-Light es una aplicación idónea para los artículos de media y alta rotación.

Pick-by-Light

El sistema Pick-by-Light comprende los siguientes componentes:

- Procesador de control con interface hacia el sistema superior (Host, sistema de gestión de almacén, etc.)
- Controlador de línea (la cantidad depende del tamaño del sistema)
- Un Pick Face por cada ubicación

El „Pick Face" se compone de un visualizador y una unidad operativa para informar al operario sobre las cantidades a preparar y confirmar la preparación realizada correspondientemente a través del pulsador luminoso.

Dos pulsadores sirven para corregir las cantidades a retirar durante la preparación de pedidos (reducir y/o aumentar las cantidades) de acuerdo con los datos predefinidos para el pedido respectivo.

- Las indicaciones del Pick Face están disponibles en tres variantes – verde, rojo y bicolor. La variante bicolor facilita las siguientes funciones dentro de un área de preparación:
  - procesamiento de dos pedidos de forma paralela por dos operarios
- Un punto intermitente indica el estado de auto verificación de funciones de los pulsadores, del display y de los LEDs
- Fácil ampliación posterior mediante Pick Faces adicionales

Multi-Light

Al contrario del Pick-by-Light el sistema Multi-Light requiere solamente un Pick Face para la indicación de cantidades compartido por varias ubicaciones o canales. Bajo cada ubicación se instalan indicaciones luminosas Multi-Light o bien pulsadores de confirmación.

- El display de 7 segmentos con tres dígitos visualiza en el Pick Face la cantidad a retirar.
- El pulsador luminoso del estante o bien de confirmación indica al operario la ubicación inequívoca del producto a retirar.
- Un Pick Face sirve para atender hasta 250 ubicaciones.
- Tanto el Multi-Light como el Pick-by-Light están disponibles en rojo, verde o bicolor. La realización del inventario (dependiendo del Host) puede llevarse a cabo directamente en el Pick Face.
- En caso de estaciones de preparación complejas los operarios pueden localizar las distintas referencias gracias a la indicación luminosa de la siguiente ubicación de

RCS n.º 032/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 878
3577
Doc:

Sistema Pick-by-Voice

El sistema Pick-by-Voice guía al operador por la voz en sus tareas de realización de pedidos, un proceso que es relativamente nuevo en Europa. En comparación con el Pick-by-Light tiene la ventaja de permitir el trabajo paralelo de varias personas en la misma zona de preparación.

- Procesamiento de pedidos on-line en conexión directa con la gestión de almacén
- Fácil acomodación y simple manejo
- Sistema guiado completamente por voz
- Flexibilidad en la asignación del personal
- Funcionamiento en combinación con terminales estándares de datos de radiofrecuencia gracias a la utilización de la tecnología normal de Spread Spectrum

Transmisión por radiofrecuencia

Preparación sin papel en almacenes grandes con alta diversidad de productos – fácil, rápido y fiable gracias a la utilización de terminales de radiofrecuencia, tanto con terminales de mano como terminales fijamente montados sobre elevadoras apiladoras a base de una transmisión de radiofrecuencia de banda ancha (Spread Spectrum). Se ofrecen las siguientes posibilidades de aplicación:

- Registro de entrada de mercancía
- Preparación (man-to-goods)
- Inventario
- Transporte con elevadoras apiladoras
- Control de cargo

OPCIONES

Luces adicionales

Existe la posibilidad de instalar luces de pasillo o bien de bloque en los áreas de preparación complejas.
Gracias a estas luces el preparador puede identificar rápidamente y desde lejos el siguiente pasillo activado o el bloque correspondiente en la calleja.

Interfaces / control

Existen las siguientes posibilidades de control:

- **Interface RS485** para el control directo de los Pick Faces y Multi-Lights. El procesamiento y el control con respecto al software se llevan a cabo completamente por el sistema superior (gestión de almacén, sistema de flujo de material, SPS, etc.)
- **Interface Ethernet** a través del controlador de líneas con control integrado de los Pick Faces y Multi-Lights.
- **Interface PC** a través de los métodos comunes de comunicación ODBC (base de datos a base de datos) o TCP/IP. Los pedidos de transporte son transmitidos del sistema de gestión de almacén superior o del sistema ERP hacia los PCs a través de esta interface donde se realiza el control de las zonas de preparación y el procesamiento de los pedidos. Después de haber realizado la confirmación, se retornan los mensajes correspondientes con posibles modificaciones de las cantidades. El control de los Pick Faces se realiza a través de una interface RS485.
- **Gestión de almacén** En relación con el sistema Pick-by-Light se puede adoptar la completa gestión de almacén. Se permite la aplicación del sistema de forma separada o en conexión con un sistema superior.

Pick Face: Distancia para fijación mecánica y eléctrica a la estantería ≥ 150 mm. Excelente estabilidad gracias a las carcasas plásticas APS y a las vías de perfil de aluminio.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls.-Nº 879
Doc 3577

SCHÄFER
SCHÄFER
SCHÄFER

SSI SCHÄFER PEEM

WAREHOUSING, CONVEYING AND PICKING SYSTEMS

ECT 613 A. -AG

SSI Schäfer Peem es conocida a nivel mundial como especialista para soluciones integrales y rentables en la tecnología de almacenaje, manutención y preparació de pedidos.

- Concepción logística
- Sistemas de manutención
- Sistemas de preparación automática de pedidos
- Sistemas de manipulación de cubetas
- Sistemas de manipulación de documentos
- Sistemas de preparación de pedidos sin papel
- Sistemas de clasificación y expedición
- Software logístico
- Asistencia & Soporte a clientes

SSI SCHÄFER PEEM GMBH
Warehousing, Conveying and Picking Systems

Fischeraustrasse 27
A-8051 Graz/Austria

Tel.: +43/316/6096-0
Fax: +43/316/6096-457

www.ssi-schaefer-peem.com
sales@ssi-schaefer-peem.com

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 881
3577
Doc:

SSI SCHÄFER PEEM

WAREHOUSING, CONVEYING AND PICKING SYSTEMS

612
A.

SISTEMAS DE MANUTENCIÓN

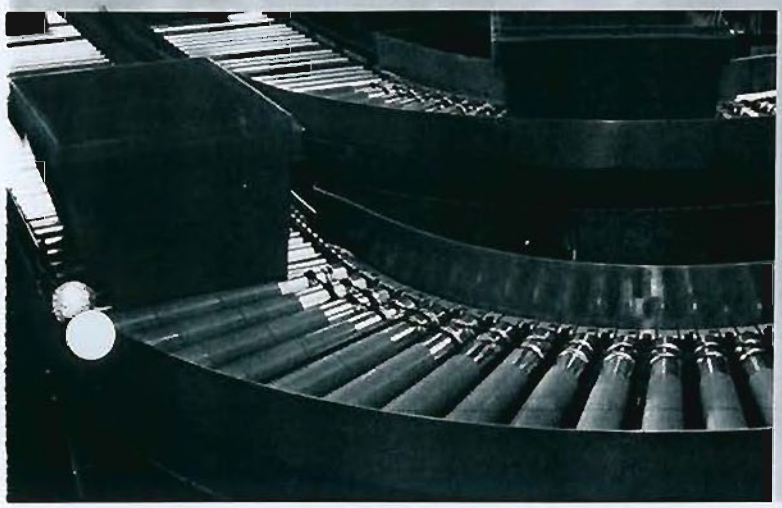

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 882
3577
Doc:

Keep on moving

309

611

Una nueva generación de sistemas de manutención

Nuevas posibilidades para su empresa

Los sistemas innovadores de manutención de SSI SCHÄFER PEEM se distinguen por su flexibilidad de aplicación. Cartones y cubetas de cualquier tamaño a partir de una longitud de base de 180 mm llegan rápidamente a su destino. El alto grado de rendimiento y de capacidad de desvío (hasta 6.000 unidades/hora) en el área de clasificación asegura un procesamiento eficaz de pedidos.

Las inteligentes soluciones logísticas facilitan el flujo continuo de cubetas (p.e. al separar la entrada de mercancía y la preparación).

Concepción inteligente, diseño sofisticado hasta el último detalle y tecnología de vanguardia

- Firme perfil lateral en „C" para el sistema de manutención
- Perfil uniforme para vías de rodillos y cintas transportadoras
- Espacio interior del perfil aprovechable como canal pasa-cables
- Barra de separación integrada en el perfil para la protección eléctrica de las líneas de datos
- Barandilla flexible sujetada sobre el perfil de las vías
- Aspecto elegante, homogéneo y uniforme de todos los elementos de transporte
- Borde redondeado y ergonómico
- Cubierta del borde exterior mediante un perfil plástico resistente ergonómico
- Fácil acceso para mantenimiento incluso durante la operación
- Gestión extremamente sencilla de los repuestos

POS nº 02/2005 CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 883
3577
Doc:

Nuestras tecnologías innovadoras y soluciones de vanguardía fortalecen su papel de líder en el ámbito de procesamiento de pedidos

- Aplicación flexible de la tecnología Driveroll en vías de altura reducida, curvas aptas para acumulaciones, etc.
- Estructura modular de todos los componentes (p.e. soportes, puentes, tramos accionados de curvas)
- Partes laterales uniformes
- Duración extremamente prolongada gracias a la utilización de componentes avanzados, como las correas Poly-V en lugar de las habituales correas redondas
- Fabricación de componentes utilizando las más modernas tecnologías de producción
- Alta estabilidad y fácil mantenimiento del sistema gracias al empleo de rodillos sin ejes con transmisión de fuerza a través de clips

Sus ventajas ecónomicas

Elevada productividad y eficacia gracias a altos rendimientos, fiables tecnologías y variadas posibilidades de uso (sistema de manutención para cubetas y cartones)

Estructura de sistema simple y modular

Funcionamiento altamente silencioso

Alto grado de productividad debido a las más modernas tecnologías de producción

Mantenimiento fácil

La tecnología revolucionaria Driveroll facilita el transporte de bultos de 50 kg

- Realización de vías a altura reducida „borde superior del sistema de manutención 130mm"
- Realización económica de vías de conexión
- Rodillos motor accionados sin co-accionamientos susceptibles a fallos
- Aplicación de vías transportadoras en el área Low-Noise hasta 58 dbA
- Utilización en curvas de rodillos accionados que las convierten en aptas para acumulaciones y tramos elevables

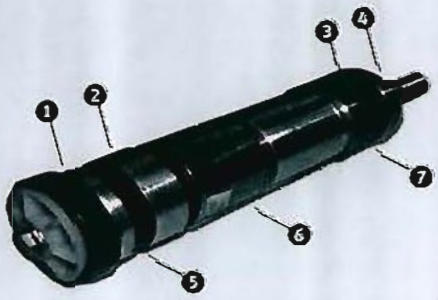

1 Embrague antideslizante
2 Disco de embrague
3 Adaptador de perfil
4 Soporte de motor
5 Anillo de goma dura
6 Moto reductor
7 Soporte del momento de

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 884
3577
Doc:

Movimientos sistemáticos dentro del almacén - transporte fiable, rápido y silencioso de sus productos. La perfecta sintonía entre los componentes de transporte garantiza un alto grado de flexibilidad.
Nueva concepción, ampliación o modificación - no existen límites en posibilidades.

Sistema de manutención

- Vía de rodillos
- Vía de rodillos accionados
- Cinta transportadora
- Cinta para cartones vacíos

Desviador

- RSW6000
- Desviador de correa
- Empujador neumático
- Desviador triple de expedición

Anchos nominales estándares – cinta para cartones vacíos

- 600 mm
- 800 mm
- 1.000 mm

Anchos nominales estándares – sistema de manutención

- 275 mm
- 325 mm
- 375 mm
- 425 mm
- 525 mm
- 625 mm

Curvas

Curvas accionadas y curvas de rodillos de gravedad de 30°-180°

División estándar entre rodillos 60

- Máxima flexibilidad en la selección de las unidades de transporte, como el transporte transversal de cubetas con un ancho de solamente 180 mm
- Funcionamiento extremamente suave
- Máxima estabilidad
- Reducido nivel de ruido

High Speed Roller Switch - RSW6000

- Estación de inserción y desvío con rodillos de aceleración, accionados por correas y montados sobre soportes de rodillos móviles
- Cada unidad de transporte es identificada y controlada individualmente por sensores
- Transporte fiable aún a altas velocidades por desviación de 45° o 30°
- Transporte suave gracias a curvas sinusoidales de desvío
- Alto rendimiento de desvío hasta 6.000 contenedores /hora gracias a rodillos con revestimiento PUR
- Desviador - con desvío a la derecha o izquierda
- Desgaste mínimo gracias al accionamiento central de la correa
- El accionamiento propio evita cualquier deslizamiento

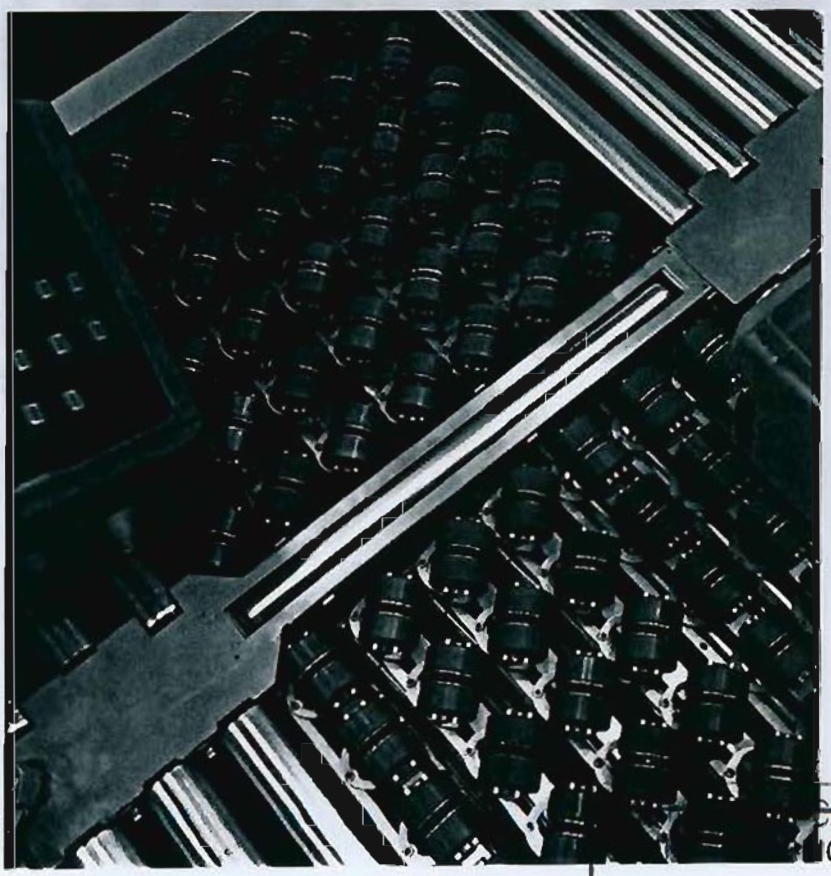

CN-
OS
Fls: Nº 885
3577
Doc:

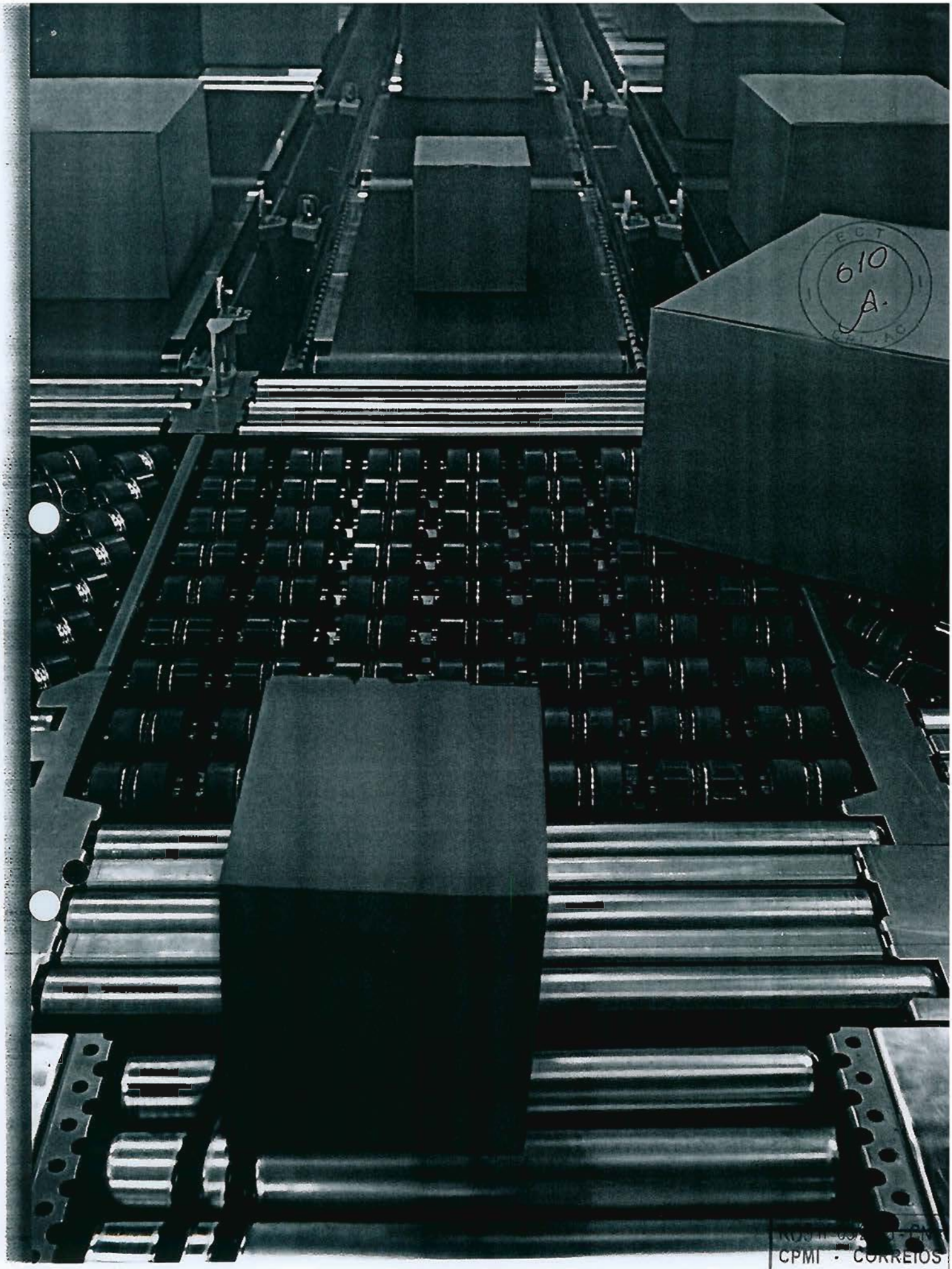

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 886
Doc: 3577

SSI SCHÄFER PEEM

WAREHOUSING, CONVEYING AND PICKING SYSTEMS

609

SSI Schäfer Peem es conocida a nivel mundial como especialista para soluciones integrales y rentables en la tecnología de almacenaje, manutención y preparación de pedidos.

- Concepción logística
- Sistemas de manutención
- Sistemas de preparación automática de pedidos
- Sistemas de manipulación de cubetas
- Sistemas de manipulación de documentos
- Sistemas de preparación de pedidos sin papel
- Sistemas de clasificación y expedición
- Software logístico
- Asistencia & Soporte a clientes

Folder-Nr. P10303 © 2003 SSI SCHÄFER PEEM GMBH.
Impreso en Austria. No se asume ninguna responsabilidad

SSI SCHÄFER PEEM GMBH
Warehousing, Conveying and Picking Systems
Fischeraustrasse 27
A-8051 Graz/Austria
Tel.: +43/316/6096-0
Fax: +43/316/6096-457
www.ssi-schaefer-peem.com
sales@ssi-schaefer-peem.com

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 887
3577
Doc:

SSI SCHÄFER PEEM

WAREHOUSING, CONVEYING AND PICKING SYSTEMS

608
A

SOFTWARE LOGISTICO

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.-Nº 888
3577
Doc:

607

Procesos logísticos optimizados y preparación de pedidos efica

Sistema estandarizado de control y seguimiento de flujo de materiales para todo tipo de requerimientos

Nuestro software es el elemento central de sus soluciones logísticas de futuro. Estructura modular, flexibilidad de aplicación y estabilidad comprobada constituyen los requerimientos primarios que cumplimos con nuestras soluciones de sistemas y prestaciones.
El sistema de control y seguimiento de flujo de materiales Convey 2005 de SSI SCHÄFER PEEM es un sistema de control flexible y eficaz para gestionar procesos de preparación de pedidos altamente dinámicos.
Un software desarrollado con las tecnologías más avanzadas y experimentado con éxito, altamente configurable y parametrizable.

Requisitos individuales de los clientes, modificaciones para sistemas específicos y ampliaciones de sus procesos logísticos se resuelven de manera sencilla – a nivel mundia con velocidad y con soluciones adecuadas al mercado.
Gracias al concepto de sistema abierto, Convey 2005 se puede fácilmente integrar en soluciones de software existe tes e interconectar con los correspondientes sistemas de gestión de almacén.
Las flexibles posibilidades de aplicación – desde pequeños sistemas de transporte hasta sistemas complejos a integra con la gama completa de productos de SSI SCHÄFER – garantizan una solución óptima de los procesos logísticos.

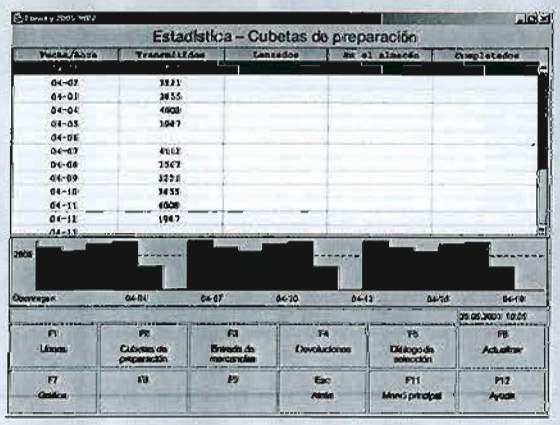

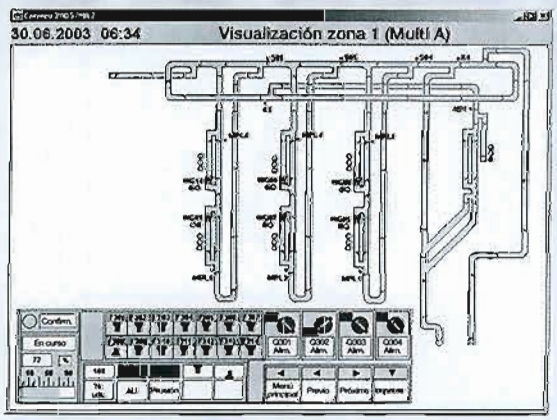

Guía del usuario estructurada y multilenguaje

Características y ventajas

- Producto experimentado y fiable gracias a una multitud de soluciones de flujo de materiales instaladas
- Funcionamiento fiable en tiempo real para procesos altamente dinámicos de transporte y de preparación de pedidos
- Solución económica que permite reducir los costes logísticos utilizando módulos de software (principio modula y tecnologías estándar
- Gran escalabilidad y flexibilidad de aplicación – se puede utilizar en áreas de almacén limitadas así como en el contexto de sistemas globales complejos
- Soluciones adecuadas al mercado gracias a su permanente desarrollo
- Larga y demostrada experiencia en el análisis, la concepción y la realización de proyectos IT con Convey 2005
- Elevada calidad y fiabilidad con mantenimiento mínimo
- Altísima disponibilidad gracias a la redundancia
- Aplicabilidad mundial por sus capacidades multilenguaje (p.e. caracteres japoneses, chinos, hebreos, cirílicos)
- Simple uso de los menú a través de teclado, ratón o pantallas táctiles (touch screen)
- Asistencia y soporte garantizados por el servicio de hotline 24 horas al día

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 889
3577
Doc:

606
A.

Datos técnicos

- Ordenador central de flujo de materiales (sistema de ordenador simple o doble)
- Sistema completo preinstalado (estructura rack)
- Almacenamiento de datos con RAID 1 o RAID 5e
- Sistema operativo Linux o IBM-AIX
- Arquitectura client-server
- Comunicación a través de redes TCP/IP
- Computadoras Client basadas en MS Windows
- Sistemas de base de datos Oracle
- Interfaz gráfica (Java)
- Mantenimiento a distancia por conexión telefónica (módem, Access Router, VPN)

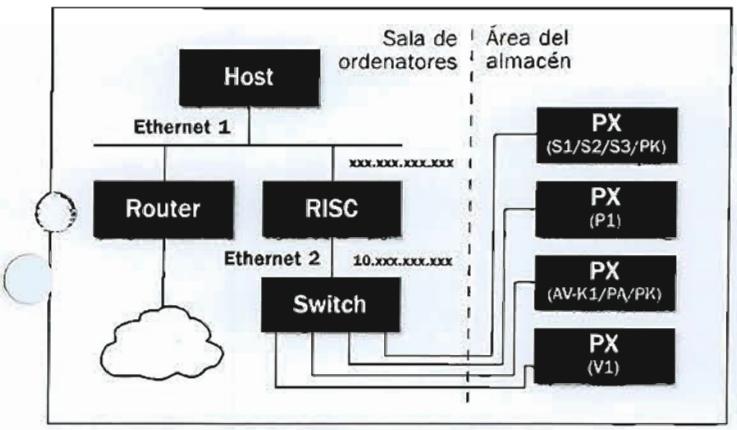

Visión general de ordenador del cliente, ordenador de gestión de almacén y microprocesadores PX

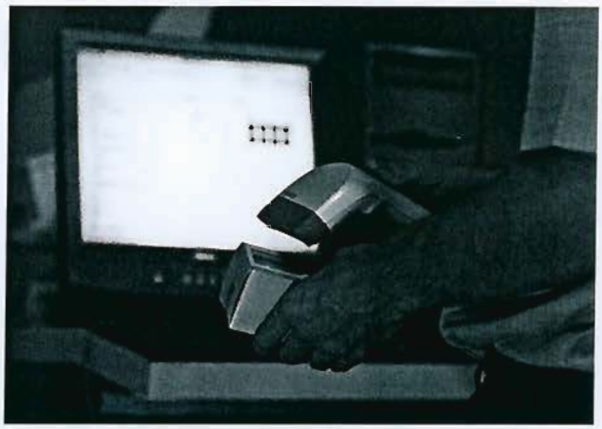

Preparación de pedidos e inventario a través de terminales RF con escáner integrado

Funcionalidades

- Control integrado de todos los componentes del sistema de transporte
- Control de sistemas automáticos de preparación de pedidos (Pemat)
- Control de sistemas de manipulación de documentos (inserción automática de notas de preparación, inserción de dirección e impresión de etiquetas)
- Control de sistemas de clasificación y expedición
- Preparación de pedidos dinámica con Pick-by-Light y Multi-Light
- Pesaje de control – control de peso de las cubetas por áreas o por estaciones
- Preparación de pedidos y control a través de terminales RF con escáner integrado
- Comunicación on-line con los sistemas de gestión de almacén de SSI SCHÄFER u otros fabricantes
- Cálculo de volumen – división optima de los pedidos entre las unidades de transporte
- Notificación de los datos de picking al sistema de gestión de almacén
- Gestión de pedidos, clientes, rutas y cubetas
- Archivo de los datos de los pedidos y compilación de amplias estadísticas
- Control de los pedidos (scanning del artículo para

- Gestión de usuarios con sistema de autorización configurable
- Sistema de monitorización central con indicación de eventos e información sobre usuarios activos
- Seguimiento de cubetas – registro exacto del movimiento de las cubetas en el sistema global
- Gestión de parámetros (parámetros de operación, dimensiones de estación, ...)
- Guía del usuario estructurada, multilenguaje e intuitiva

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 890
3577
Doc:

SSI SCHÄFER PEEM

WAREHOUSING, CONVEYING AND PICKING SYSTEMS

ECT 605 Sa. CPI-AC

SSI Schäfer Peem es conocida a nivel mundial como especialista para soluciones integrales y rentables en la tecnología de almacenaje, manutención y preparación de pedidos.

- Concepción logística
- Sistemas de manutención
- Sistemas de preparación automática de pedidos
- Sistemas de manipulación de cubetas
- Sistemas de manipulación de documentos
- Sistemas de preparación de pedidos sin papel
- Sistemas de clasificación y expedición
- Software logístico
- Asistencia & Soporte a clientes

Folder-Nr. P10609 2003 SSI SCHÄFER PEEM GMBH.

SSI SCHÄFER PEEM GMBH
Warehousing, Conveying and Picking Systems
Fischeraustrasse 27
A-8051 Graz/Austria
Tel.: +43/316/6096-0
Fax: +43/316/6096-457
www.ssi-schaefer-peem.com

ECT 605 Sa. CPI-AC
ECT Nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 891
3577
Doc:

SSI SCHÄFER PEEM

WAREHOUSING, CONVEYING AND PICKING SYSTEMS

ECT
604
A.

ASISTENCIA & SOPORTE A CLIENTES

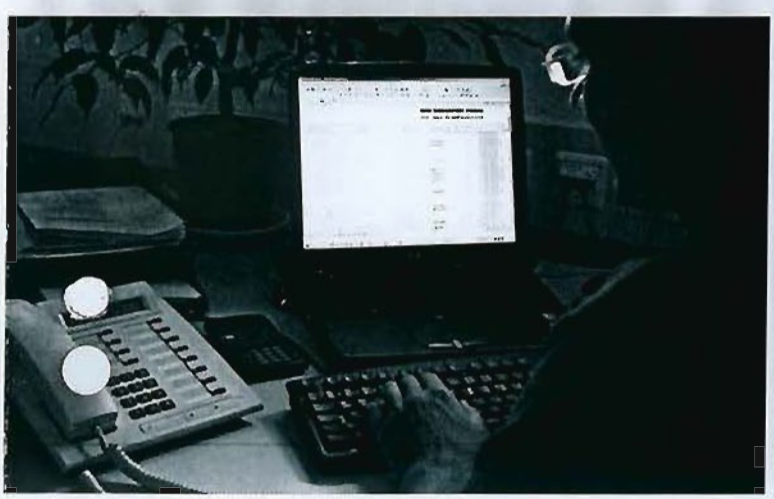

Keep on moving

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 892
3577
Doc:

603

Asistencia & Soporte a clientes

Un sistema sólo es válido cuando lo es la asistencia a post-venta

Nuestro amplio servicio de asistencia y soporte a clientes les ofrece seguridad 24 horas al día, 365 días al año, a nivel mundial.

Junto con nuestras centrales internacionales de servicio, nuestro equipo experimentado y altamente cualificado les ofrece asistencia técnica rápida y profesional. A nivel mundial, cada sistema está conectado vía módem con el software y con el sistema de control de SSI SCHÄFER PEEM, 24 horas al día. Este servicio garantiza el funcionamiento global desde la parte mecánica al software, así como un servicio sistemático a largo plazo.

Hotline

- Soporte al cliente y disponibilidad de servicios 24 horas al día / 365 días al año
- Tiempo de reacción hasta la contestación de llamada: máx. una hora
- Análisis por módem

Inspección, mantenimiento & pedidos de volumen reducido

- Programación, organización y realización de intervenciones de servicio, inspecciones, mantenimiento (preventivo) y reparaciones in situ
- Montaje y puesta en marcha de diversos pedidos „de volumen reducido", como por ejemplo modificaciones de software, reestructuraciones y ampliaciones
- Intervenciones técnicas urgentes
- Realización de cursos de formación en mantenimiento para los clientes, in situ y en nuestra sede

CORREIOS
Fls.-Nº 893
3577
Doc:

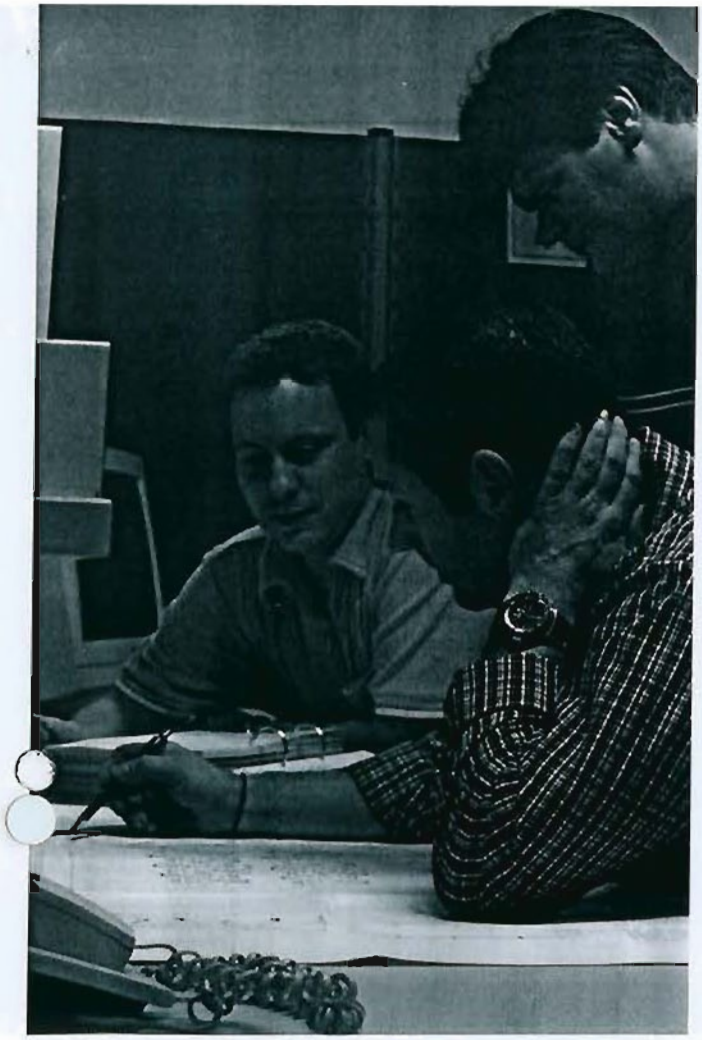

602
A.

Servicio de repuestos

- Procesamiento y ejecución de pedidos de repuestos
- Preparación de listas individuales de repuestos, catálogos y paquetes de repuestos
- Organización y realización de reparaciones
- Gestión global de repuestos en cooperación con nuestras centrales internacionales de servicio

Documentación

Una amplia documentación en el idioma del cliente permite la máxima facilidad de uso, pone claridad en las cuestiones técnicas y en consecuencia aumenta la vida de su sistema logístico.

- Redacción de documentaciones especificas para cada sistema
- Redacción de amplias documentaciones conteniendo las instrucciones para el cliente

Contrato de Asistencia Técnica

Las prestaciones de servicio de SSI SCHÄFER PEEM están resumidas en un contrato de asistencia técnica. La firma de un contrato de asistencia técnica ofrece a nuestros clientes la posibilidad de una asistencia post-venta profesional para sus sistemas, con el objetivo de minimizar los tiempos de paro y garantizar el funcionamiento continuo del sistema.

Los contratos de asistencia técnica para los sistemas de SSI SCHÄFER PEEM se pueden firmar en cualquier momento – por supuesto también después del vencimiento de los plazos de garantía.

- **SERVICIO SUPERIOR**
  Mantenimiento preventivo con inspección; soporte vía hotline y mantenimiento preventivo a distancia para el software
- **SERVICE PREMIUM**
  Inspección y soporte vía hotline
- **SERVICE BASICO**
  Soporte vía hotline

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.: Nº 894
3577
Doc:

SSI SCHÄFER PEEM

WAREHOUSING, CONVEYING AND PICKING SYSTEMS

ECT
601
CPI - AL

SSI Schäfer Peem es conocida a nivel mundial como especialista para soluciones integrales y rentables en la tecnología de almacenaje, manutención y preparación de pedidos.

- Concepción logística
- Sistemas de manutención
- Sistemas de preparación automática de pedidos
- Sistemas de manipulación de cubetas
- Sistemas de manipulación de documentos
- Sistemas de preparación de pedidos sin papel
- Sistemas de clasificación y expedición
- Software logístico
- Asistencia & Soporte a clientes

Folder-Nr. P10205 2003 SSI SCHÄFER PEEM GMBH.

SSI SCHÄFER PEEM GMBH
Warehousing, Conveying and Picking Systems
Fischeraustrasse 27
A-8051 Graz/Austria
Tel.: +43/316/6096-0
Fax: +43/316/6096-457
www.ssi-schaefer.com

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 895
3577
Doc:

SSI SCHÄFER PEEM

WAREHOUSING, CONVEYING AND PICKING SYSTEMS

600
A

SISTEMAS DE PREPARACIÓN AUTOMÁTICA DE PEDIDOS

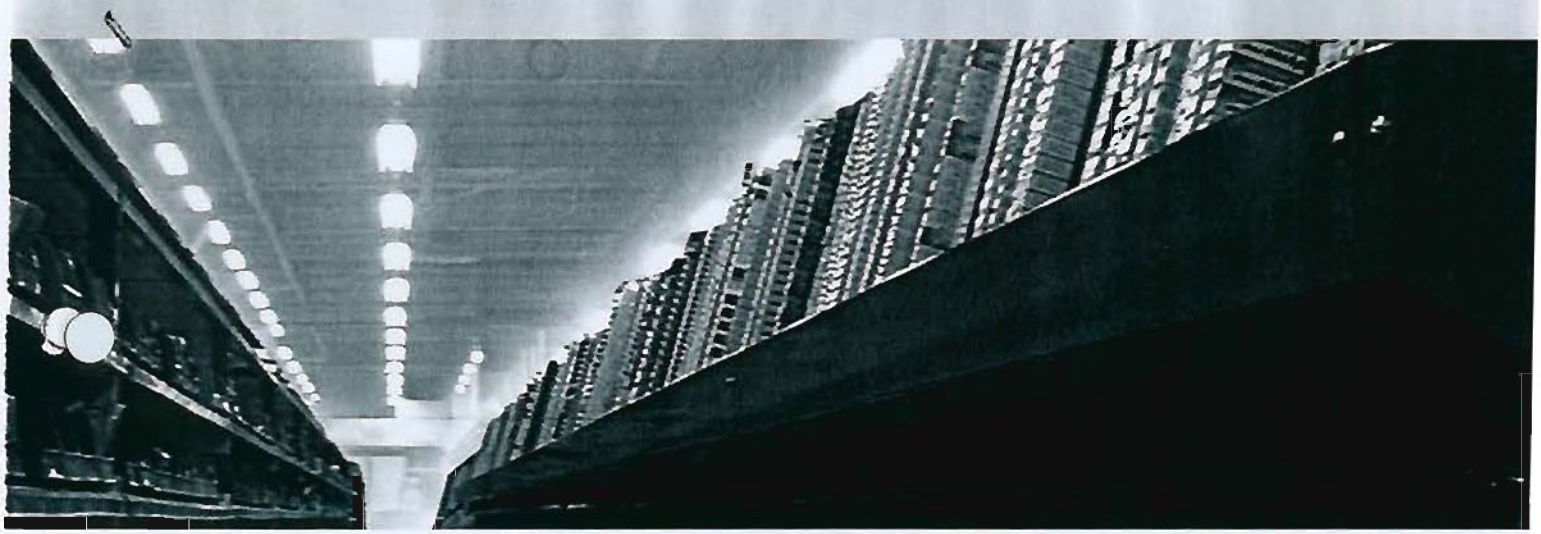

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 896
3577
Doc:

Keep on moving

312

599
SA

Soluciones económicas orientadas al cliente

Calidad y velocidad en la preparación de pedidos

Los sistemas de preparación de pedidos de SSI SCHÄFER PEEM manejan pedidos complejos de forma completamente automática, fiable y en breve tiempo. La preparación de pedidos de alta velocidad, manteniendo un alto nivel de calidad incluso en puntas de trabajo, garantiza la más alta productividad y el óptimo flujo de material en su almacén.

Nuestros sistemas permiten la combinación con cualquier tipo de producto y surtido de mercancía en uso. Los sistemas de preparación automática de pedidos están en perfecta sintonía con las vías transportadoras y otros componentes fabricados por nuestra empresa. Gracias a nuestros profundos análisis de datos podemos ofrecer sistemas de preparación óptimamente adaptados a sus necesidades y averiguar los potenciales de optimización existentes en su almacén.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 897
3577
Doc:

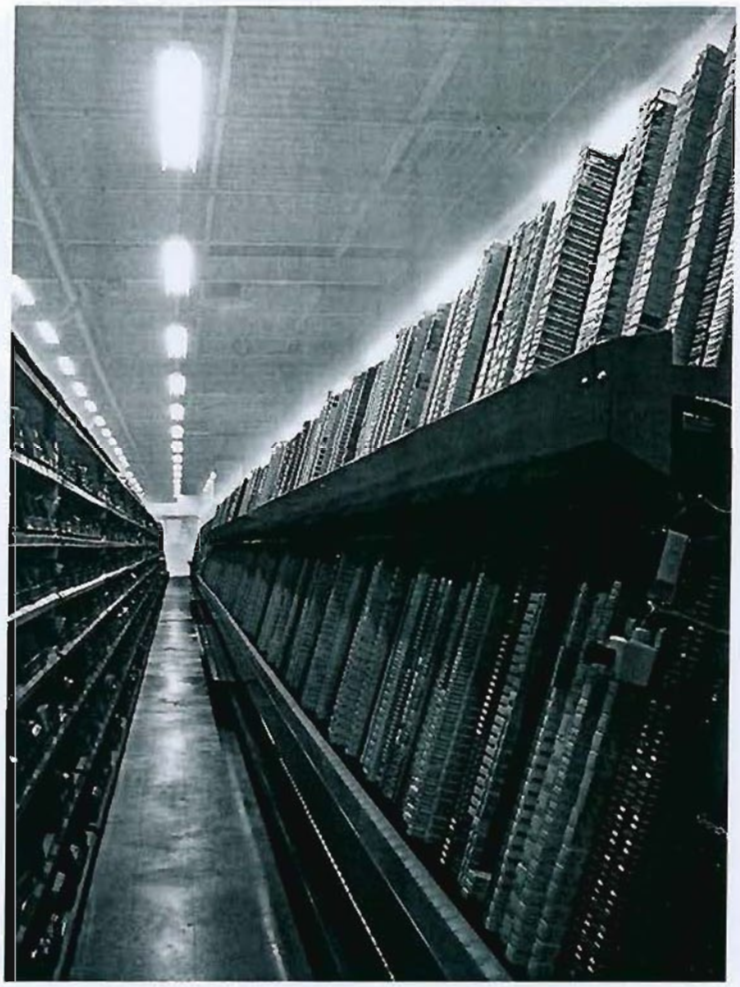

Ventajas

- Alta productividad en puntas de trabajo
- Alta rentabilidad gracias a la eliminación de actividades de preparación manuales y costosas
- Calidad permanente y fiabilidad garantizada incluso en puntas de trabajo
- Óptimo aprovechamiento del espacio gracias a la alta densidad de productos
- Mantenimiento especialmente sencillo gracias a la flexibilidad de ajuste de los canales
- Fácil integración en cualquier sistema existente
- Óptimas posibilidades de ampliación gracias al diseño modular

Características técnicas

Tipo de autómata	Longitud de canal en cm	Velocidad de expulsión unidades/seg	Número medio de unidades de productos/canal	Número medio de canales por m²	Número medio de artículos por m²
Alta rotación					
S-Pemat	160	4	64	19	1.216
Multi-Pemat	80	4	31	38	1.178
SZ-Pemat	160	3	30	9	270
Media rotación					
SFC-Pemat	160	3	64	18	1.152
MFC-Pemat	80	3	31	36	1.116
K-Pemat	300	2	25	39	975
Baja rotación					
L-Pemat	100	1	8	223	

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - 1784 CORREIOS
Fls. Nº 898
3577
Doc:

Gama de productos

Alto grado de rendimiento y de productividad gracias a sistemas que cumplen óptimamente los requerimientos de nuestros clientes. Teniendo en cuenta el tipo y la rotación correspondiente de sus productos, elaboramos una solución adecuada a sus necesidades.

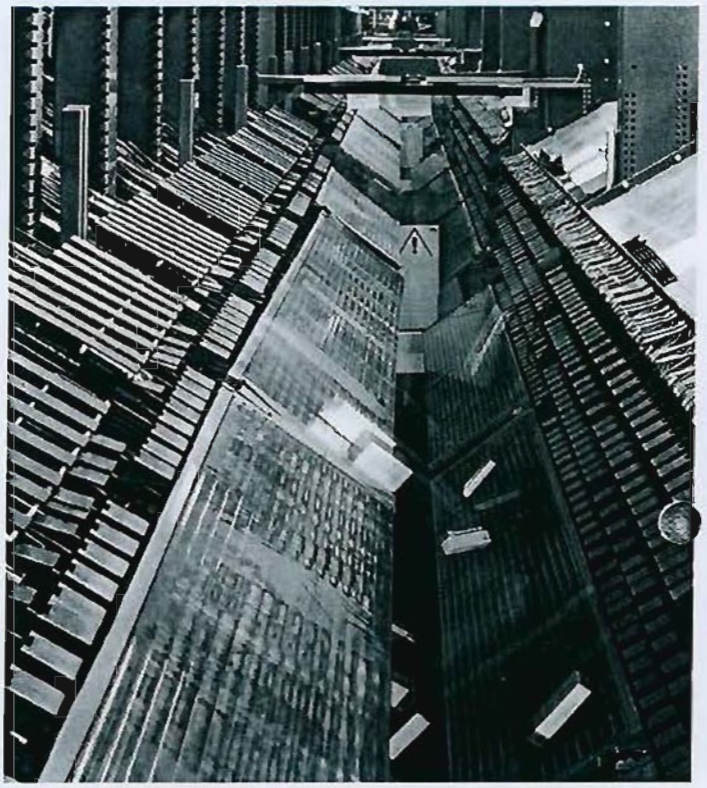

PARA ALTA ROTACIÓN: de 50 a 350 unidades/artículo/día

S-Pemat: canales rectos e inclinados a un nivel

Multi-Pemat: canales rectos e inclinados a dos niveles por cada lado de módulo para productos de mayor peso

PARA MEDIA ROTACIÓN: de 5 a 50 unidades/artículos/día

SF[illegible]Pemat: canales rectos e inclinados a un nivel, control para como máximo 8 canales de productos

MFC-Pemat: canales rectos e inclinados a dos niveles por cada lado de módulo y control de canal para como máximo 8 canales de producto

K-Pemat: estantería dinámica de preparación con canales de productos curvados o rectos a la salida y expulsores de gravedad accionados por aire comprimido

PARA BAJA ROTACIÓN: menos de 5 unidades/artículo/día

L-Pemat: fondos de chapa de acero con una inclinación de aprox. 30° subdivididos en canales de productos de aprox. 0[illegible] o 1 m de longitud y expulsores de gravedad regulables accionados por aire comprimido

Punto de carga doble

- Cumplimiento de los más altos requerimientos de rendimiento
- Fácil carga de cubetas con distintas alturas y anchuras
- Tratamiento simple y delicado de cubetas en el punto de carga

~~RQS nº 03/2005 - CN -~~
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 899
3577
Doc:

SSI SCHÄFER PEEM

WAREHOUSING, CONVEYING AND PICKING SYSTEMS

5971

SSI Schäfer Peem es conocida a nivel mundial como especialista para soluciones integrales y rentables en la tecnología de almacenaje, manutención y preparación de pedidos.

- Concepción logística
- Sistemas de manutención
- Sistemas de preparación automática de pedidos
- Sistemas de manipulación de cubetas
- Sistemas de manipulación de documentos
- Sistemas de preparación de pedidos sin papel
- Sistemas de clasificación y expedición
- Software logístico
- Asistencia & Soporte a clientes

Folder-Nr. P10105 © 2003 SSI SCHÄFER PEEM GMBH.
Impreso en Austria. No se asume ninguna responsabilidad por los errores de imprenta.

SSI SCHÄFER PEEM GMBH
Warehousing, Conveying and Picking Systems

Fischeraustrasse 27
A-8051 Graz/Austria

Tel.: +43/316/6096-0
Fax: +43/316/6096-457

www.ssi-schaefer-peem.com
sales@ssi-schaefer-peem.com

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
3577

SSI SCHÄFER PEEM

WAREHOUSING, CONVEYING AND PICKING SYSTEMS

596

SISTEMAS DE MANIPULACIÓN

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
Fls: Nº 901
3577
Doc:

Keep on moving

313 313

595

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0062
Doc: 3577

Alto grado de rendimiento y productividad

Flujo de material eficiente y fiable

Los sistemas de manipulación de cubetas y documentos garantizan un rápido flujo de material dentro de su almacén y aumentan considerablemente la productividad.

Los rendimientos elevados, el procesamiento fiable de pedidos y el transporte racionalizado representan factores integrales para el éxito económico de su empresa.

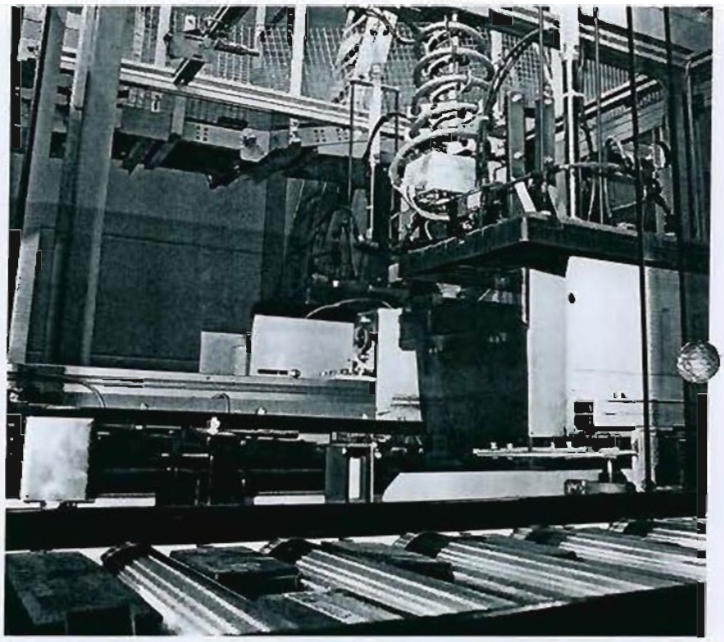

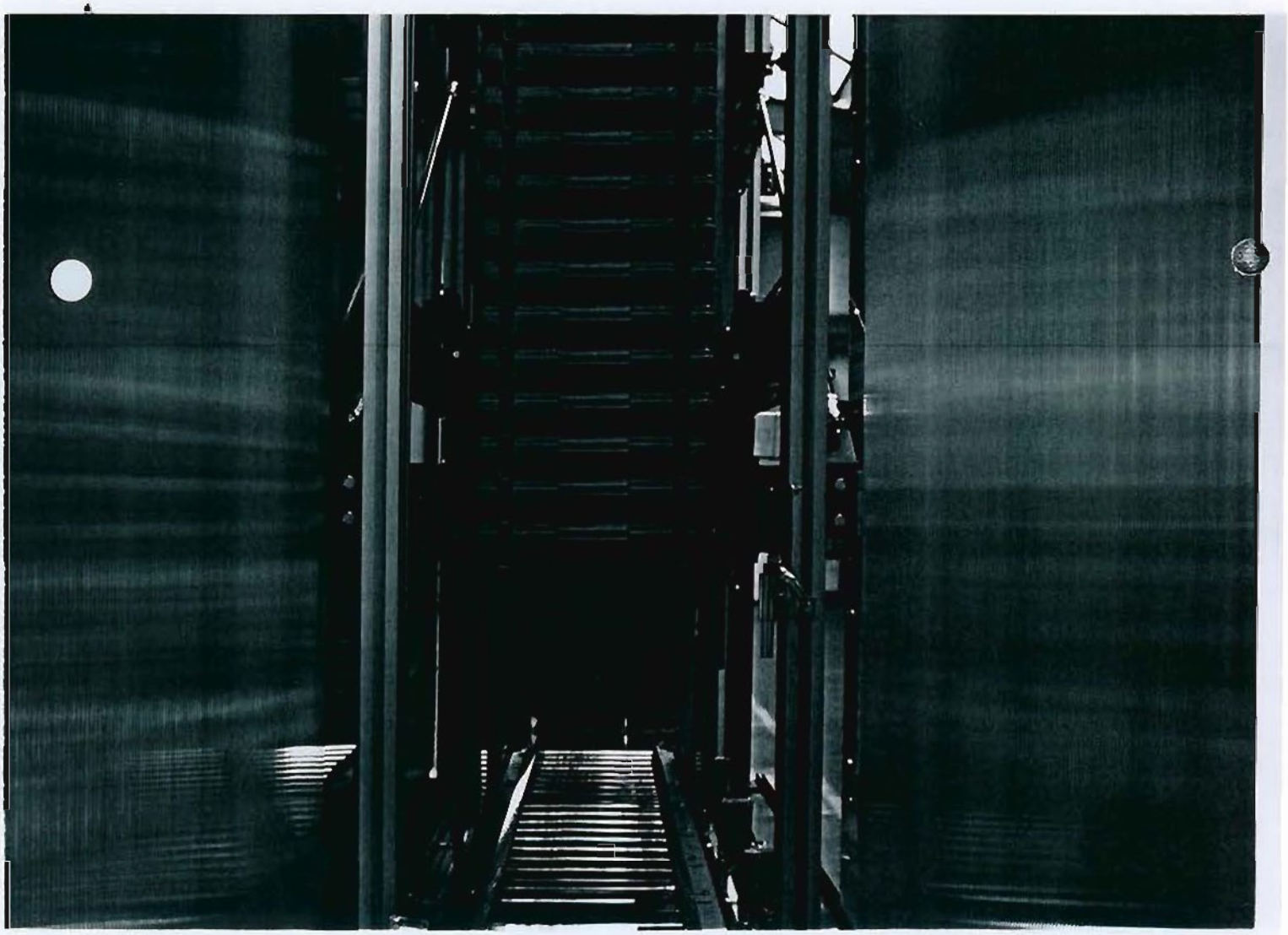

SISTEMAS DE MANIPULACIÓN DE CUBETAS

La provisión y preparación exacta de cubetas facilita el procesamiento rápido de pedidos

Los sistemas de manipulación automática de cubetas de SSI SCHÄFER PEEM procesan cada uno de los pasos del tratamiento de las mismas a la velocidad exacta para que el flujo del almacén obtenga su máximo rendimiento.
Desapilar, vaciar, poner tapas y proporcionar las cubetas en las áreas de expedición, todo ello con máxima precisión.
La manipulación automática de cubetas perfecciona el rápido flujo de material y aumenta considerablemente la productividad.

Extensa gama de productos

- Máquinas apiladoras de cubetas
- Máquinas desapiladoras de cubetas
- Dispositivos de vaciado de cubetas
- Dispositivos de giro de cubetas
- Máquinas tapadoras de cubetas
- Máquinas desapiladoras de tapas

Ventajas

- Altamente flexibles gracias a la extensibilidad modular e integración en casi todos los sistemas de manutención conocidos
- Estructura modular de aluminio
- Funcionamiento extremamente silencioso manteniendo al mismo tiempo la alta velocidad
- Mantenimiento sencillo gracias a un diseño modular que permite un fácil acceso a los diferentes elementos
- Manipulación suave de cubetas gracias a amortiguadores para facilitar los movimientos de arranque y bajada

Datos indicativos

Denominación del sistema	Rendimiento en cubetas/h	Longitud en mm mín/máx	Ancho en mm mín/máx	Altura en mm mín/máx	Características del sistema
Máquina apiladora / desapiladora	600-1.800	400-650	200-500	110-400	Para desapilar cubetas ya sea en pilas sencillas o dobles
Dispositivo de vaciado de cubetas	600-1.300	400-650	200-500	110-320	Para el vaciado de cubetas en sentido longitudinal o transversal dependiendo de las necesidades de espacio
Dispositivos de giro de cubetas	800-1.600	400-600	200-400	110-400	De ajuste automático hacia la derecha o la izquierda
Máquina tapadora de cubetas	1.600-3.300	400-650	200-400	110-320	Para tapar las cubetas, ya sea en pilas dobles o sencillas e incluso para cubetas de diferentes alturas
Máquina desapiladora de tapas	1.200-2.000	400-650	200-400	10-35	Tanto para el procedimiento de colocación o de extracción por succión

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 903
3577
Doc:

SISTEMAS DE MANIPULACIÓN DE DOCUMENTOS

Complementos adaptados al sistema manteniendo los rendimientos

Nuestros sistemas de manipulación de documentos se emplean para completar las tareas a procesar en un almacén de preparación de pedidos, ya sea parcial o totalmente automatizado y también pueden ser combinados con instalaciones existentes.
Estos sistemas asumen las funciones de lanzamiento automático del pedido y de inserción puntual de facturas así como el direccionamiento y/o la identificación de todo el material a enviar.

Características y ventajas

- Integración flexible en casi todos los sistemas de transporte conocidos gracias a su estudiado diseño como complemento
- Máxima productividad por la automatización de las actividades monótonas que requieren mucho tiempo
- Extremadamente económicas gracias al envío justo a tiempo de los archivos de impresión
- Alta y constante calidad gracias a los procesos mecanizados
- Elevadas tasas de rendimiento por el procesamiento automatizado de los pedidos
- Sustitución de actividades monótonas y manuales por procesos automatizados
- Mantenimiento especialmente sencillo gracias al diseño modular que permite un fácil acceso a los diferentes elementos integrados.
- Funcionamiento silencioso y uso de energía adaptado a la demanda

Gama de productos

- Inserción automática de documentos en las cubetas
- Identificación automática de cubetas
- Etiquetado automático del precio
- Inserción de etiquetas (etiquetas, inkjet)
- Inserción automática de facturas y abonos
- Manipulación automática de etiquetas de dirección
- Unidades de inserción de catálogos

Datos indicativos

Sistemas de manipulación	Cantidad de hojas/h	Cantidad de hojas/contenedor	Cantidad de cubetas/h en funcionamiento individual	Cantidad de cubetas/h en funcionamiento dual
Lanzamiento automático de pedidos	2.100	3-1	630-1.350	1.050-1.700
Identificación automática de las cubetas	600-1.200	2-1	500-1.100	800-1.600
Etiquetado automático del precio	1.200-2.100	2-1	600-1.800	1.000-2.400
Inserción de etiquetas de clientes	1.800	3-1	550-1.200	900-1.700
Inserción automática de facturas	2.100	6-1	350-1.000	500-1.500
Etiquetado automático sencillo de etiquetas de dirección	800-1.000	2-1	650-800	1.050-1.400
Extracción e inserción automática combinada de etiquetas de dirección	1.200-1.500	2-1	950-1.350	1.300-1.500

ROG 0003/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 904
Doc: 3577

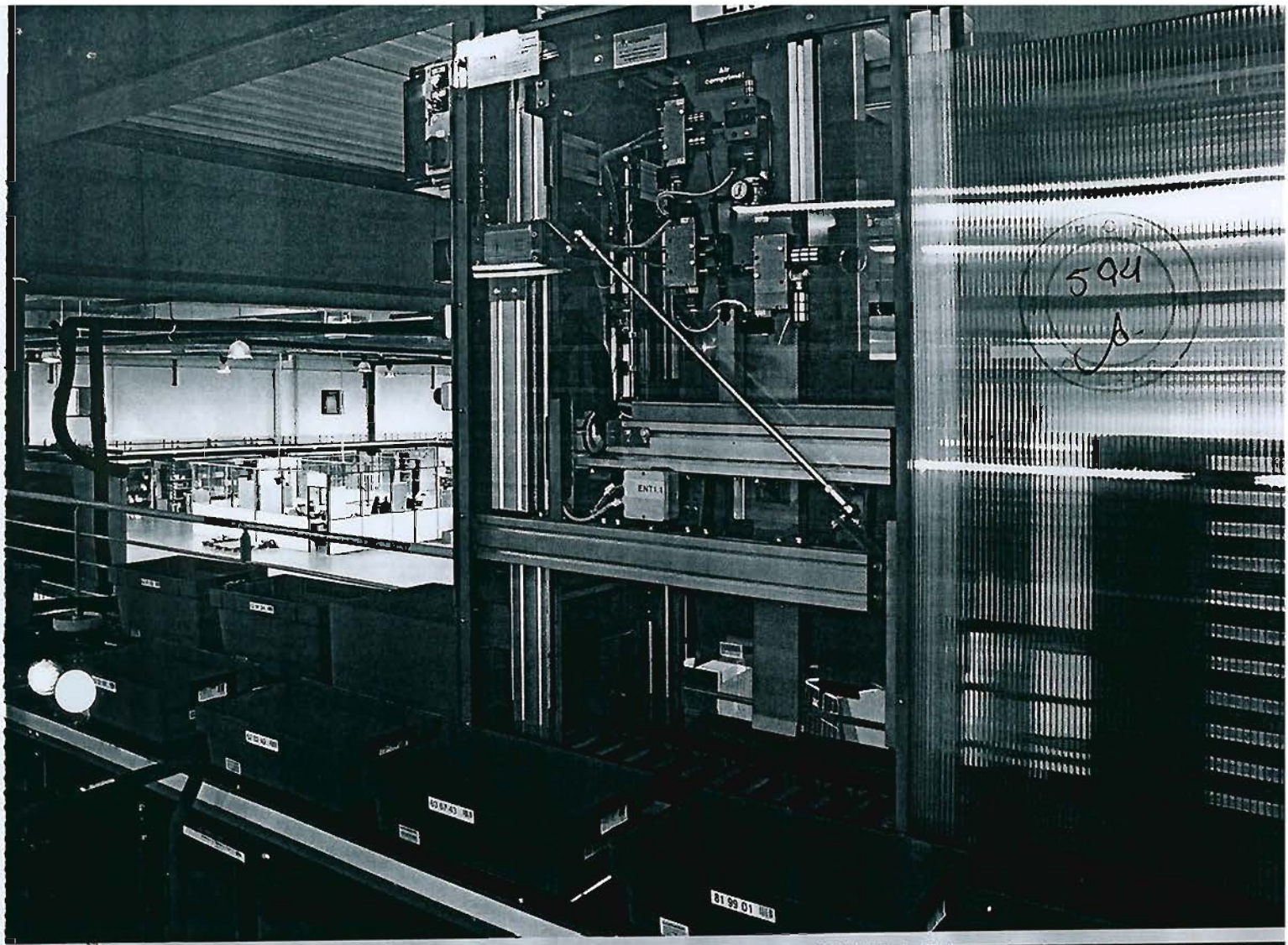

~~RQS nº 03/2005 - CN -~~
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº _____
Doc: 3577

SSI SCHÄFER PEEM

WAREHOUSING, CONVEYING AND PICKING SYSTEMS

593

SSI Schäfer Peem es conocida a nivel mundial como especialista para soluciones integrales y rentables en la tecnología de almacenaje, manutención y preparación de pedidos.

- Concepción logística
- Sistemas de manutención
- Sistemas de preparación automática de pedidos
- Sistemas de manipulación de cubetas
- Sistemas de manipulación de documentos
- Sistemas de preparación de pedidos sin papel
- Sistemas de clasificación y expedición
- Software logístico
- Asistencia & Soporte a clientes

Folder-Nr. P1040 © 2003 SSI SCHÄFER PEEM GMBH.
Impreso en Austria. No se asume ninguna responsabilidad por los errores de imprenta

SSI SCHÄFER PEEM GMBH
Warehousing, Conveying and Picking Systems

Fischeraustrasse 27
A-8051 Graz/Austria

Tel.: +43/316/6096-0
Fax: +43/316/6096-457

www.ssi-schaefer-peem.com
sales@ssi-schaefer-peem.com

~~RQS nº 03/2005 - CN~~
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 905
Doc: 3577

CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 906
Doc: 3577

Fone: (11) 3045-1380
Fax: (11) 3045-1389

OTTOMAR HINSCHING Tradutor Público e Intérprete Comercial Português - Alemão JUCESP N.º 1520

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OTTOMAR HINSCHING

Tradutor Público e Intérprete Comercial
Beeidigter Übersetzer und Dolmetscher
IDIOMA: PORTUGUÊS – ALEMÃO (Deutsch)

[redacted]

Matr. Junta Comerc. S. Paulo - JUCESP N.º 1520 – RG N.º 2.655.918-3
CPF(MF) N.º 064.183.508-63 - INSS N.º 113.471.049-70 - CCM N.º 2.895.641-9 - S.Paulo

592

Tradução N.º / Übersetzung Nr.	2011	Livro N.º / Buch Nr.	OH-18	Folha N.º / Blatt Nr.	1/2

CERTIFICO E DOU FÉ, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento no idioma alemão identificado como LEGALIZAÇÃO DE PROCURAÇÃO, sendo que o traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

[Refere-se à Carta de Credenciamento do Sr. **PHILIPOS KOKKINOS,** nascido em 13.09.1954, portador da Carteira de Identidade RNE W300575-5, e do CPC N.º 756.859.308-87, nomeando-o como REPRESENTANTE LEGAL da firma **SSI SCHÄFER PEEM GmbH**, emitida por esta no vernáculo em Graz/Áustria em 06.02.2004, com sede em Graz/Áustria, assinada pelo Sr. Dr. **Hans Hueter** – Diretor Geral, cuja autenticação foi feita no idioma alemão, o que traduzo conforme segue:]

[Consta emblema:] **REPÚBLICA DA ÁUSTRIA**
TRIBUNAL DE JUSTICA 2. INSTÂNCIA PARA ASSUNTOS CIVÍS
GRAZ
O PRESIDENTE

Jv 7105-25/04

Taxas administrativas no valor de Euro 10, recolhidos.
Graz, em 09 de fevereiro de 2004. [*Visto e sinete ilegíveis*]

CONFIRMAÇÃO OFICIAL

A autenticidade da assinatura da **Magistrada Ursula Thier** como substituta do Tabelião Público **Dr. Werner Perscha** em Graz – Steiermark, assim como a autenticidade do selo oficial aplicado são autenticadas mediante este ato.

Graz, em 09 de fevereiro de 2004.
Pelo Presidente: [assinatura ilegível] – Hainzl.

[Consta sinete:] **TRIBUNAL DE JUSTICA 2. INSTÂNCIA PARA ASSUNTOS CIVÍS – GRAZ.**

FA n.º 79 St.N.º 010/3378
Emolumentos pagos no valor de EUR 13,00.

B.R.Z. *[Cód. Contábil]* **431/04.**

ROS n.º 403/2006 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0907
Doc: 3577

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OTTOMAR HINSCHING
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Beeidigter Übersetzer und Dolmetscher
IDIOMA: PORTUGUÊS – ALEMÃO (Deutsch)
End. Res. Rua Jaguaribe, 362 / 232 - CEP 01224-040 - São Paulo/SP - Brasil
Telefax: (++55 11) 3661-0088 - E-mail: ottomar@uol.com.br
End. Com. Rua Visconde de Inhaúma, 34 - CEP 13015-120 - Campinas/SP - Brasil
Telefax: (++55 19) 3236-4697 - E-mail: ottomar@uol.com.br
Matr. Junta Comerc. S. Paulo - JUCESP N.º 1520 – RG N.º 2.655.918-3
CPF(MF) N.º 064.183.508-63 - INSS N.º 113.471.049-70 - CCM N.º 2.895.641-9 - S.Paulo

591

Tradução N.º / Übersetzung Nr.	2011	Livro N.º / Buch Nr.	OH-18	Folha N.º / Blatt Nr.	2/2

A autenticidade da assinatura do Sr. **Dr. Johann** também **Hans Hueter**, administrador de empresas, na Beethovenstrasse 39, A-9020 – Klagenfurt, como gerente geral da **SSI SCHÄFER PEEM GmbH,** com a sede na Comunidade Política de Graz, é confirmada mediante este ato.

Conforme o § 89a da Diretriz Notarial, eu confirmo com base na consulta realizada hoje no Livro de Registro de Empresas o seu poder de assinatura individual para a supra citada sociedade, registrada sob o N.º FN 179677 g.

Graz, em 06.02.2004 (seis de fevereiro de dois mil e quatro).
[Assinatura ilegível] – [carimbo] - **Magistrada Ursula Thier - como substituta do Tabelião Público Dr. Werner Perscha, em Graz.**

[Consta sinete:] **Dr. WERNER PERSCHA – TABELIÃO PÚBLICO EM GRAZ – STEIERMARK.**

[Consta autenticação consular, no vernáculo: **EMBAIXADA DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL EM VIENA - ÁUSTRIA - *SERVIÇO CONSULAR* - A legalização deste documento não implica na aceitação de seu conteúdo. - Reconheço verdadeira a assinatura da Sra. Ursula Thier, Substituta do Dr. Werner Peschka, tabelião público em Graz - República da Áustria. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar, com o Selo desta Embaixada. Dispensada a legalização da assinatura consular, de acordo com o artigo 2º, do Decreto Nº 84.451, de 31/01/80. Reg. nº 172/04 - Tabela 416 - Pagou R$ 20,00 ouro ou € 25,00. Viena, 11 de fevereiro de 2004. [Assinatura ilegível] – Aurélio A. Garcia Avelino, Primeiro Secretário].**
[Consta sinete e selo: **EMBAIXADA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – VIENA. Selo consular 20 reais ouro].**

NADA MAIS. E, por conforme, assino e dou fé.
Emolumentos: R$ 46,50 - Recibo N.º 877.
São Paulo, em 14 de fevereiro de 2004.

OTTOMAR HINSCHING CPMI
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Beeidigter Uebersetzer und Dolmetscher

ECOS nº 03/2005 - CN - CORREIOS
Fls. Nº 908
Doc: 877

SSI SCHÄFER PEEM

WAREHOUSING, CONVEYING AND PICKING SYSTEMS

SSI SCHÄFER PEEM GMBH
Fischeraustrasse 27
A-8051 Graz
Telefon: +43 / 316 / 6096-0
Telefax: +43 / 316 / 6096-455
e-mail: sales@ssi-schaefer-peem.com
Homepage: www.ssi-schaefer-peem.com

590
A

CORREIOS

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Graz, 12 de Fevereiro de 2004

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
SBN – Quadra 01, Bloco A – Sobreloja – Ed. Sede ECT
Fax 061-426-2759

Ref. Edital do Pregão Internacional nr 002/2004-CPL/AC

Empresa SSI SCHAEFER PEEM GMBH, pelo seu representante Legal, Sr. Philipos Kokkinos, CPF nr. 756859308-87, DECLARA para fins de cumprimento ao Art. 4, Inciso VII da Lei 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis conforme previsto no Art. 7 da Lei nr 10520/2002, que **atende plenamente os requisitos de habilitação constante do Edital**.

SSI SCHAEFER PEEM GMBH

Philipos Kokkinos
Representante Legal

153.0

Versão Siemens

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 909
3577
Doc:

SSI SCHÄFER PEEM

WAREHOUSING, CONVEYING AND PICKING SYSTEMS

SSI SCHÄFER PEEM GMBH
Fischeraustrasse 27
A-8051 Graz
Telefon: +43 / 316 / 6096-0
Telefax: +43 / 316 / 6096-455
e-mail: sales@ssi-schaefer-peem.com
Homepage: www.ssi-schaefer-peem.com
Homepage: www.ssi-schaefer-peem.com

589
A.

Vollmacht

Wir bestätigen, dass

Herr Philipos **KOKKINOS**, geboren am 13.09.1954,
RNE W300575-5, CPF 756859308-87

im Zuge der öffentlichen Ausschreibung des Projektes „Edital do Pregão International Nr. 000002/2004" der Firma EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS – ECT – CPL/AC hiermit ausdrücklich ermächtigt wird, als von uns bevollmächtigter rechtmäßiger Vertreter in unserem Namen an der Ausschreibung teilzunehmen, Angebote abzugeben, Verhandlungen zu führen, Berufung zu erheben und für uns verbindliche Erklärungen abzugeben. Diese Vollmacht behält Ihre Gültigkeit bis 30. April 2004.

Graz, am 06.02.2004
SSI Schäfer Peem GmbH

Dr. Hans Hueter
Geschäftsführer

Graz, am ~~05.02.2004~~

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 910
3577
Doc:

SSI SCHÄFER PEEM

WAREHOUSING, CONVEYING AND PICKING SYSTEMS

SSI SCHÄFER PEEM GMBH
Fischeraustrasse 27
A-8051 Graz
Telefon: +43 / 316 / 6096-0
Telefax: +43 / 316 / 6096-455
e-mail: sales@ssi-schaefer-peem.com
Homepage: www.ssi-schaefer-peem.com

Homepage: www.ssi-schaefer-peem.com

5-88

Carta de credenciamento

Através da presente, credenciamos o

Sr. Philipos **KOKKINOS**, nascido a 13.09.1954,
RNE W300575-5, CPF 756859308-87

a participar em nosso nome da Licitação instaurada pela ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS – CPL/AC, na modalidade de Pregão nº 000002/2004, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL autorizado por nós, outorgando-lhe poderes para apresentar propostas, realizar negociações, recorrer e assumir compromissos em nosso nome. Esta credencial é válida até 30 de Abril de 2004.

Graz, am 06.02.2004
SSI Schäfer Peem GmbH

Dr. Hans Hueter
Diretor Geral

Graz, ~~05.02.2004~~

RQS nº 03/2005 - C
CPMI - CORREI
Fls. Nº 91
3577
Doc:

- 586

REPUBLIK ÖSTERREICH
Landesgericht für Zivilrechtssachen Graz
Der Präsident

Jv 7105-25/04

Verwaltungsabgabe von Euro 10,-- entrichtet!

G r a z, am 9. 2. 2004

A m t s b e s t ä t i g u n g:

Die Echtheit der Unterschrift der **Mag. Ursula Thier** als Substitutin des öffentlichen Notars **Dr. Werner Perscha** in Graz, Steiermark, sowie des beigesetzten Amtssiegels wird hiemit bestätigt.

G r a z, am 9. 2. 2004
Für den Präsidenten:
Hainzl

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 912
Doc: 3577

587

FA-Nr.: 79 St-Nr.: 010/3378
Gebühr in Höhe von EUR 13,00 entrichtet.

BRZ.: 431/04

Die Echtheit der Unterschrift des Herrn **Doktor Johann** auch **Hans Hueter**, Betriebswirt, Beethovenstraße 39, A-9020 Klagenfurt, als Geschäftsführer der **SSI Schäfer Peem GmbH** mit dem Sitz in der politischen Gemeinde Graz, wird bestätigt. ----------
Gemäß § 89a der Notariatsordnung bestätige ich aufgrund der heute vorgenommenen Einsichtnahme in das Firmenbuch dessen selbständige Zeichnungsberechtigung für die unter FN 179677 g eingetragene obgenannte Gesellschaft. ----------
Graz, am 6.2.2004 (sechster Februar zweitausendvier). ----------

Dr. Werner Perscha öffentlicher Notar in Graz, Steiermark

Mag. Ursula Thier
als Substitutin des öffentlichen Notars
Dr. Werner Perscha in Graz

EMBAIXADA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL EM VIENA, ÁUSTRIA
SERVIÇO CONSULAR
A legalização deste documento não implica a aceitação de seu conteúdo.
Reconheço verdadeira a assinatura da Sra. Ursula Thier, substituta do Dr. Werner, Perscha, tabelião público em Graz, República da Áustria. E para constar onde convier, mandei passar o presente que assinei e fiz selar com o Selo desta Embaixada.
Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o artigo 2 °, do Decreto 84451, de 31/01/80.
Reg no. 172/04 Tab. Em. Cons. 416 R$20,00-ouro equiv. a € 25,00
Viena, 11 de fevereiro de 2004.

SELO CONSULAR 20 REAIS-OURO EMBAIXADA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL VIENA

AURÉLIO A. GARCIA AVELINO
Primeiro Secretário

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0913
3577
Doc:

SIEMENS

585

Siemens Ltda.

Av. Mutinga, 3800
São Paulo – SP
Cep: 05110-901
CNPJ: 44.013.159/0001-16
I.E.: 103804705112

Ref.: **Carta de Credenciamento - Pregão Internacional N° 002/2004 (Anexo 3 – Modelo I)**

Através da presente, credenciamos o Sr.Paulo Chaves Christ Wandenkolk, portador da carteira de identidade n°10.792.748-2 SSP/SP, a participar da licitação instaurada pela ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - 002/2004, na modalidade de pregão n° 002/2004, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **Siemens Ltda.**, bem como formular propostas, ofertas, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive formular ofertas e lances de preços, bem como negociar diretamente com a Pregoeira em nome da Licitante.

44.013.159/0001-16
SIEMENS LTDA.
Av. Mutinga, nº 3800
Pirituba - CEP 05110-000
SÃO PAULO - SP

Brasília, 18 de Fevereiro de 2004

p.p.

Paulo Chaves Christ Wandenkolk
Diretor Superintendente – Engenheiro Metalúrgico

Walter Leopoldo Albiero
Gerente Geral Administrativo Comercial e Controlling – Administrador de Empresas

Ind 7 – L&A - DI

Av. Mutinga, 3800
05110-901 – São Paulo - SP
Brasil
tel.: ++ 55 11 4070-9200
fax: ++ 55 11 4070-9201

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 914
Doc: 3577

SIEMENS

584
A

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
Brasília 18, Fevereiro de 2004

À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
SBN Q. 1 - Bloco A - 4° Andar 70002-900 - Brasília/DF
Fax: 61-426.2759

Ref.: Pregão Internacional n° 002/2004 – (Anexo 3 – Modelo II)

Empresa Siemens Ltda, CNPJ 44.013.159/0001-16, pelo seus representantes legais Paulo Chaves Christ Wandenkolk, CPF nº 032.268.658-03 e Walter Leopoldo Albiero, CPF nº 812.878.608-34, **DECLARA** para fins de cumprimento do Art. 4º, Inciso VII da Lei 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que **atende plenamente os requisitos de habilitação constante do Edital.**

Siemens Ltda. / CNPJ 44.013.159/0001-16

p.p.

Paulo Chaves Christ Wandenkolk
Diretor Superintendente – Engenheiro Metalúrgico

p.p.

Walter Leopoldo Albiero
Gerente Geral Administrativo Comercial e Controlling – Administrador de Empresas

Ind 7 – L&A - DI

Av. Mutinga, 3800
05110-901 – São Paulo - SP
Brasil
tel.: ++ 55 11 4070-9200
fax: ++ 55 11 4070-9201

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 915
3577
Doc:

JUCESP 19.01.04

SIEMENS LTDA.

CNPJ n°. 44.013.159/0001-16
NIRE N° 35 2 1408900 1

16ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
EM 15/12/2003

ENTRE OS ABAIXO ASSINADOS,

SIEMENS INTERNATIONAL HOLDING B.V., SOCIEDADE LIMITADA HOLANDESA, REGISTRADA NO REGISTRO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE HAAGLANDEN SOB Nº 27.044.420, SEDIADA EM PRINSES BEATRIXLAAN 800, NA CIDADE DE 2595BN's- GRAVENHAGE, NA HOLANDA, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU BASTANTE PROCURADOR, **FÁBIO NUSDEO**, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, COM ESCRITÓRIO NA RUA ARMANDO PENTEADO, 304, BAIRRO DO PACAEMBÚ, CEP 01242-010, EM SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.361.280 SSP/SP, CPF/MF Nº 000.961.058-87, CUJA PROCURAÇÃO ENCONTRA-SE ANEXA À PRESENTE; E

OSRAM DO BRASIL LÂMPADAS ELÉTRICAS LTDA., COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB NIRE Nº 35 2 1342204 1, EM SESSÃO DE 01.11.95, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 61.064.697/0001-59, COM SEDE NA AV. DOS AUTONOMISTAS, 4229 - VILA GRANADA, CEP 06090-901, NA CIDADE DE OSASCO, ESTADO DE SÃO PAULO, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEUS DIRETORES, SRS. **DIETRICH BERND SCHIFFMANN**, ALEMÃO, CASADO, INDUSTRIAL, RESIDENTE NA CIDADE DE BARUERI, ESTADO DE SÃO PAULO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RNE Nº W536777-5 SE/DPMF E INSCRITO NO CPF/MF Nº 045.551.208-68 E **WALMIR FRATELLI**, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO, RESIDENTE NA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 9.649.996 SSP/SP E INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 023.159.778-94, AMBOS DOMICILIADOS NA AV. DOS AUTONOMISTAS, 4299 - VILA GRANADA, CEP 06090-901, NA CIDADE DE OSASCO, ESTADO DE SÃO PAULO,

ÚNICAS SÓCIAS COMPONENTES DA SOCIEDADE LIMITADA SIEMENS LTDA., COM SEDE EM SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA AVENIDA MUTINGA, 3800, BAIRRO PIRITUBA, CEP 05110-901, COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA

JUCESP 19.01.04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº NIRE 35 2 1408900 1, EM SESSÃO DE 14/10/1996, E ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, DATADA DE 30/09/2003, DEVIDAMENTE REGISTRADA SOB Nº 255.149/03-7, EM SESSÃO DE 07/11/2003, RESOLVEM DE PLENO E COMUM ACORDO

RESOLVEM DE PLENO E COMUM ACORDO:

I- MUDANÇA NA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

FICA DESTITUÍDO DO CARGO, COM A APROVAÇÃO DOS SÓCIOS REPRESENTANDO A TOTALIDADE DO CONTRATO SOCIAL, O DIRETOR GERAL DA SOCIEDADE, O SR. CARLOS FERNANDO DAMBERG, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, CONSIGNANDO-LHE VOTOS DE LOUVOR PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO LONGO DOS ANOS QUE ATUOU NA DIREÇÃO DA SOCIEDADE.

DESIGNAÇÃO DE MEMBRO DA DIRETORIA - NESTE MESMO ATO, OS SÓCIOS, REPRESENTANDO A TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL NO PRESENTE CONTRATO, DESIGNA A SEGUINTE PESSOA FÍSICA NÃO-SÓCIA, A COMPOR A DIRETORIA DA SOCIEDADE, COM DESIGNAÇÃO DE DIRETOR GERAL, O SR. HUGO OSCAR MAYER, ARGENTINO, CASADO, LICENCIADO EM RELAÇÕES INDUSTRIAIS, RESIDENTE EM SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO E DOMICILIADO NA AVENIDA MUTINGA, 3800, PIRITUBA, CEP 05110-901, SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RNE Nº V366058-4 - DELEMAF/SP, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 229.995.548-85. O DIRETOR ACIMA NOMEADO PERMANECERÁ EM SEU CARGO POR TEMPO INDETERMINADO, ATÉ QUE VENHAM A SER SUBSTITUÍDO POR NOVO ATO DOS SÓCIOS.

NESTE ATO, O DIRETOR, ACIMA QUALIFICADO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO; OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, A FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE.

II- ADAPTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL AO NOVO CÓDIGO CIVIL

EM VIRTUDE DA ENTRADA EM VIGOR DO NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO (LEI Nº 10.406/2002), A PARTIR DE 12 DE JANEIRO DE 2003, AS SÓCIAS REPRESENTANDO A TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL DECIDIRAM PROCEDER À ADAPTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ÀS NOVAS DETERMINAÇÕES LEGAIS VIGENTES, CONSOLIDANDO-O NOS SEGUINTES TERMOS:

JUCESP
1301 04

"SIEMENS LTDA.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA.

1ª - **DENOMINAÇÃO**: A DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE É "SIEMENS LTDA.". § 1º- A SOCIEDADE TEM A FORMA JURÍDICA DE SOCIEDADE LIMITADA E SE REGE PELOS PRECEITOS DESTE CONTRATO SOCIAL E DISPOSIÇÕES LEGAIS EM VIGOR. § 2º- A SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT COM SEDE SOCIAL EM BERLIM E MUNIQUE, NA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA - ADIANTE DENOMINADA "SIEMENS AG" - AUTORIZOU A SOCIEDADE USAR O NOME "SIEMENS" COMO PARTE DE SUA DENOMINAÇÃO SOCIAL. A SIEMENS AG, SEUS SUCESSORES LEGAIS OU MANDATÁRIOS TÊM O DIREITO DE REVOGAR, MEDIANTE COMUNICAÇÃO ESCRITA, A QUALQUER MOMENTO, SEM MENCIONAR MOTIVOS, A AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA À SOCIEDADE. § 3º- ESSA AUTORIZAÇÃO EXPIRARÁ, SEM NECESSIDADE DE REVOGAÇÃO, SE A SIEMENS AG DEIXAR DE POSSUIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, UMA PARTICIPAÇÃO SUPERIOR A 50% NO CAPITAL SOCIAL BEM COMO NOS DIREITOS DE VOTO NAS REUNIÕES DE SÓCIOS. CONSIDERA-SE PARTICIPAÇÃO INDIRETA DA SIEMENS AG EM MAIS DE 50%, QUANDO EM CADA NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO ESTA POSSUIR MAIS DE 50% DO CAPITAL SOCIAL E DOS VOTOS. § 4º- CASO A AUTORIZAÇÃO EXPIRE OU SEJA REVOGADA, A SOCIEDADE, ATRAVÉS DE SEUS SÓCIOS DELIBERARÁ, NO PERÍODO DE 90 DIAS, A MODIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL. § 5º- A NOVA DENOMINAÇÃO NÃO DEVE CONTER O NOME "SIEMENS" NEM QUALQUER EXPRESSÃO SEMELHANTE QUE POSSA SER CONFUNDIDO COM ESTE, NEM TAMPOUCO QUALQUER REFERÊNCIA QUE INDIQUE ALGUMA RELAÇÃO COM A CASA SIEMENS OU SUA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL. § 6º- A SOCIEDADE E SEUS SÓCIOS NÃO TERÃO QUALQUER DIREITO DE INDENIZAÇÃO QUANDO A AUTORIZAÇÃO FOR REVOGADA OU TIVER EXPIRADO.

2ª - **SEDE**: A SOCIEDADE TEM SEDE E FORO NA CIDADE DE SÃO PAULO, CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA AVENIDA MUTINGA, 3800, BAIRRO PIRITUBA, CEP 05110-901.

3ª - **OBJETO**: A SOCIEDADE TEM POR OBJETO:

A COMERCIALIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, BEM COMO A LOCAÇÃO DE PRODUTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS NAS TÉCNICAS ELÉTRICA, ELETRÔNICA, TELECOMUNICAÇÕES, PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA, MEDIÇÃO, AUTOMAÇÃO, COMANDO E REGULAÇÃO, ELETROMEDICINA E SISTEMAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, CONDUTORES E CABOS ELÉTRICOS E DE COMUNICAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE MÁQUINAS, MECÂNICA DE PRECISÃO E TÉCNICAS SEMELHANTES, BEM COMO PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESSES RAMOS;

O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E VENDA DE INSTALAÇÕES E PARTES DE INSTALAÇÕES PARA A PRODUÇÃO, TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE

JUCESP
1301 04

INFORMAÇÕES E ENERGIA, ASSIM COMO A SUA APLICAÇÃO A PRODUTOS E PROCESSOS DE TODAS AS ESPÉCIES;

• A FABRICAÇÃO E A VENDA DE ARTIGOS QUE SIRVAM DE ACESSÓRIOS E DE MEIOS AUXILIARES PARA OS PRODUTOS FABRICADOS E VENDIDOS;

• A EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, ELETRÔNICA E INDUSTRIAL, MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERTO, POR CONTA PRÓPRIA, EM COMUM OU POR CONTA DE TERCEIROS, BEM COMO ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

§ 1º - A SOCIEDADE PODERÁ PRATICAR TODAS AS TRANSAÇÕES E ADOTAR TODAS AS PROVIDÊNCIAS QUE SEJAM NECESSÁRIAS E INERENTES À REALIZAÇÃO DO OBJETO SOCIAL, NOTADAMENTE A AQUISIÇÃO E A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, DE SUA COMERCIALIZAÇÃO OU NÃO, A ABERTURA E O ENCERRAMENTO DE FILIAIS, FÁBRICAS E OFICINAS, DEPÓSITOS, ESCRITÓRIOS TÉCNICOS E DE VENDA E CONSTITUIÇÃO DE SUBSIDIÁRIAS, NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS. § 2º- ATUALMENTE A SOCIEDADE MANTÉM ESTABELECIMENTOS NOS ESTADOS DE SÃO PAULO, RIO DE JANEIRO, PARANÁ, SANTA CATARINA, RIO GRANDE DO SUL, MINAS GERAIS, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARÁ, SERGIPE, PARAÍBA, RIO GRANDE DO NORTE, ALAGOAS, ESPÍRITO SANTO, PARÁ E NO DISTRITO FEDERAL.

4ª - **PRAZO DE DURAÇÃO**: O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE É INDETERMINADO.

5ª - **CAPITAL**: O CAPITAL SOCIAL É DE R$ 327.769.746,00 (TREZENTOS E VINTE E SETE MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), DIVIDIDO EM 327.769.746 (TREZENTAS E VINTE E SETE MILHÕES, SETECENTAS E SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTAS E QUARENTA E SEIS) QUOTAS DO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (HUM REAL) CADA UMA. DO CAPITAL SOCIAL DE R$ 327.769.746,00, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, CABERÁ À SÓCIA **SIEMENS INTERNATIONAL HOLDING B.V.** - 327.769.745 (TREZENTAS E VINTE E SETE MILHÕES, SETECENTAS E SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO) QUOTAS, NO VALOR DE R$ 327.769.745,00 (TREZENTOS E VINTE E SETE MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) E À SÓCIA **OSRAM DO BRASIL LÂMPADAS ELÉTRICAS LTDA.**, 01 (UMA) QUOTA, NO VALOR DE R$ 1,00 (UM REAL).

6ª - **RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**: A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

7ª - **DAS QUOTAS**: AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS EM RELAÇÃO À SOCIEDADE E CADA UMA DELAS DÁ DIREITO A UM VOTO NAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS. AS QUOTAS SOMENTE PODERÃO SER LIVREMENTE ALIENADAS, APÓS CUMPRIDAS AS SEGUINTES DISPOSIÇÕES: 1) O SÓCIO QUE PRETENDER ALIENAR QUOTAS DEVERÁ OFERECÊ-LAS AOS DEMAIS SÓCIOS, MEDIANTE CARTA REGISTRADA. 2) OS DEMAIS SÓCIOS TÊM O DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA ADQUIRIR AS QUOTAS OFERECIDAS, NA PROPORÇÃO DO VALOR NOMINAL DAS QUOTAS QUE NA ÉPOCA DA OFERTA POSSUÍREM. 3) SE OS DEMAIS SÓCIOS DECLARAREM, POR ESCRITO,

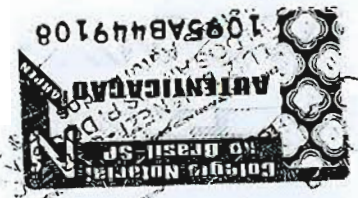

JUCESP
13/01/04

DENTRO DE DOIS MESES, APÓS O RECEBIMENTO DA COMUNICAÇÃO, QUE ÉSTÃO INTERESSADOS NA AQUISIÇÃO DAS QUOTAS, O SÓCIO QUE PRETENDER VENDÊ-LAS, TENTARÁ CHEGAR A UM ACORDO COM ELES, SOBRE O PREÇO. SE OS SÓCIOS, DENTRO DO PRAZO DE SEIS MESES, APÓS O RECEBIMENTO DA OFERTA DO SÓCIO QUE PRETENDER VENDER, NÃO CHEGAREM A UM ACORDO SOBRE O PREÇO, IMEDIATAMENTE INCUMBIRÃO, EM CONJUNTO, UM AUDITOR INTERNACIONALMENTE RENOMADO DE ELABORAR PARECER SOBRE O PREÇO APROPRIADO, EM CONFORMIDADE COM MÉTODO RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE À ÉPOCA DA INCUMBÊNCIA. SE NÃO PUDEREM, DENTRO DO PRAZO DE UM MÊS, ACORDAR SOBRE UM AUDITOR COMUM, ENTÃO ESTE SERÁ NOMEADO, A REQUERIMENTO DE UM DOS SÓCIOS, PELO PRESIDENTE DA CÂMARA DO COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PARIS. O CUSTO DO PARECER DO AUDITOR SERÁ PAGO, METADE PELO SÓCIO QUE PRETENDER VENDER, E METADE PELOS SÓCIOS QUE PRETENDEREM COMPRAR. 4) O SÓCIO QUE PRETENDER VENDER DEVERÁ COMUNICAR, AOS DEMAIS SÓCIOS, DENTRO DE UM MÊS APÓS A APRESENTAÇÃO DO PARECER, SE ESTÁ DISPOSTO A ALIENAR AS QUOTAS AO PREÇO CONSTANTE DO PARECER. 5) OS DEMAIS SÓCIOS DEVERÃO COMUNICAR AO SÓCIO QUE PRETENDER VENDER, DENTRO DE UM MÊS APÓS ESTE LHES TER DECLARADO A SUA DISPOSIÇÃO DE ALIENAR AS QUOTAS, SEGUNDO Nº 4 ACIMA, SE ESTÃO DISPOSTOS A ADQUIRIR AS QUOTAS AO PREÇO CONSTANTE DO PARECER. 6) SE NÃO HOUVER ACORDO ENTRE OS SÓCIOS SOBRE A VENDA CONFORME AS DISPOSIÇÕES SUPRA, A DIRETORIA DEVERÁ INDICAR O NOVO SÓCIO, DENTRO DE UM ANO, SEM PREJUÍZO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA À COMPRA, PELOS DEMAIS SÓCIOS (Nº 8). O PRAZO DE UM ANO COMEÇA A FLUIR TÃO LOGO ESTEJAM CUMPRIDAS AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DOS Nºs. 3 A 5 ACIMA. 7) AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DOS Nºs 1 A 6 NÃO SE APLICARÃO SE UM SÓCIO VENDER OU TRANSFERIR SUAS QUOTAS A UMA OUTRA SOCIEDADE, QUE DIRETA OU INDIRETAMENTE POSSUA MAIS QUE 50% DO CAPITAL SOCIAL DO SÓCIO ALIENANTE, OU DE CUJO CAPITAL SOCIAL O SÓCIO ALIENANTE PARTICIPE DIRETA OU INDIRETAMENTE COM MAIS DE 50%. 8) NO CASO DE ALIENAÇÃO DE QUOTAS CONFORME Nº 6 SUPRA, OS DEMAIS SÓCIOS TERÃO DIREITO DE PREFERÊNCIA À COMPRA. ESSE DIREITO DEVERÁ SER EXERCIDO DENTRO DE DOIS MESES APÓS O RECEBIMENTO DA COMUNICAÇÃO DA CONCLUSÃO LEGALMENTE EFICAZ E DO CONTEÚDO DO CONTRATO DE VENDA. § 1º- A CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS TERÁ EFICÁCIA QUANTO À SOCIEDADE E TERCEIROS A PARTIR DA AVERBAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PERTINENTE, SUBSCRITA PELOS SÓCIOS ANUENTES.

8ª - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ EXERCIDA POR UMA DIRETORIA COMPOSTA POR, NO MÍNIMO 2 (DOIS) E, NO MÁXIMO, 9 (NOVE) PESSOAS FÍSICAS, SÓCIAS OU NÃO SÓCIAS, RESIDENTES NO PAÍS, DESIGNADAS DIRETORES. § 1º- A REUNIÃO DOS SÓCIOS NOMEARÁ UM MEMBRO DA DIRETORIA PARA "DIRETOR PRESIDENTE". O DIRETOR PRESIDENTE TERÁ COMO SUBSTITUTO O DIRETOR VICE-PRESIDENTE. OS DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA TERÃO A DENOMINAÇÃO DE "DIRETOR GERAL". NOS CASOS DE IMPEDIMENTO DO DIRETOR VICE-PRESIDENTE, UM OUTRO SUBSTITUTO SERÁ DESIGNADO PELO DIRETOR PRESIDENTE, OU NA IMPOSSIBILIDADE DESTE PROCEDER À DESIGNAÇÃO, PELO PRÓPRIO DIRETOR VICE-PRESIDENTE. A COMPETÊNCIA DOS MEMBROS DA DIRETORIA PODERÁ SER FIXADA NO ATO QUE

JUCESP
13/01/04

OS ELEGER. O DIRETOR PRESIDENTE PRESIDIRÁ AS REUNIÕES DA DIRETORIA E, CASO NÃO SE DECIDA NADA EM CONTRÁRIO, AS REUNIÕES DOS SÓCIOS. § 2º- A DIRETORIA PODERÁ ESTABELECER UM REGULAMENTO INTERNO QUE DEVERÁ SER APROVADO PELA REUNIÃO DOS SÓCIOS. § 3º- OS SÓCIOS NESTE ATO RATIFICAM A INCUMBÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE À SEGUINTE DIRETORIA: COMO DIRETOR PRESIDENTE, SR. **ADILSON ANTONIO PRIMO**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 11.481.225 - SSP/SP, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 197.859.686-34; COMO DIRETOR VICE-PRESIDENTE, SR. **ALUIZIO BRETAS BYRRO**, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 13.021.907 SSP/SP, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 126.064.566-53; COMO DIRETORES GERAIS, OS SRS.: **JÜRGEN BRUNOWSKY**, ALEMÃO, CASADO, INDUSTRIAL, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO - RNE Nº V350189-P - DELEMAF/SP, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 229.076.358-67; **NEWTON JOSÉ LEME DUARTE**, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO ELÉTRICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE - RG Nº 6.269.334 - SSP/SP, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 006.113.758-85; **RAUL MELO DE FREITAS**, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 17.414.550 SSP/SP, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 410.187.707-63, E **HUGO OSCAR MAYER**, ARGENTINO, CASADO, LICENCIADO EM RELAÇÕES INDUSTRIAIS, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RNE Nº V366058-4 - DELEMAF/SP, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 229.995.548-85, TODOS RESIDENTES EM SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO E DOMICILIADOS NA AVENIDA MUTINGA, 3800, PIRITUBA, EM SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO.

9ª - REPRESENTAÇÃO: A SOCIEDADE SERÁ REPRESENTADA, ATIVA E PASSIVAMENTE, EM JUÍZO OU FORA DELE, POR DOIS MEMBROS DA DIRETORIA OU POR UM DIRETOR E UM PROCURADOR, OU AINDA, POR DOIS PROCURADORES COM PODERES EXPRESSOS PARA ESSE FIM. § 1º- TODAVIA, SERÁ FACULTADO À DIRETORIA, QUANDO REPRESENTADA POR DOIS DIRETORES, NOMEAR PROCURADORES PARA ASSINAR INDIVIDUALMENTE EM CASOS ESPECIFICAMENTE DETERMINADOS. § 2º- A DIRETORIA TEM OS PODERES E AS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI LHE CONFERE PARA ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO REGULAR DA SOCIEDADE. § 3º- OS MEMBROS DA DIRETORIA TERÃO PODERES PARA PRESTAR FIANÇAS E AVAIS DE QUALQUER NATUREZA, NA FORMA DO DISPOSTO NESTA CLÁUSULA. § 4º- À DIRETORIA COMPETE DECIDIR SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIOS DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 278 E 279 DA LEI Nº 6.404 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976, APROVAR OS RESPECTIVOS CONTRATOS E AUTORIZAR SUA ASSINATURA.

10ª - CONSELHO GERAL: O CONSELHO GERAL COMPOR-SE-Á DE, NO MÍNIMO 5 (CINCO) E, NO MÁXIMO 18 (DEZOITO) MEMBROS, SÓCIOS OU NÃO, DOS QUAIS NO MÍNIMO 2 INTEGRANTES OU NO MÁXIMO UM TERÇO PODERÃO SER MEMBROS DA DIRETORIA, SENDO ELEITOS PELA REUNIÃO DOS SÓCIOS E CUJO MANDATO SERÁ POR TEMPO INDETERMINADO. CADA MEMBRO DO CONSELHO GERAL PODER-SE-Á DEIXAR SUBSTITUIR POR UM OUTRO MEMBRO. A REUNIÃO DOS SÓCIOS PODERÁ ELEGER ATÉ 5 (CINCO) "SUPLENTES", QUE EM CASO DE IMPEDIMENTO DE MEMBROS DO CONSELHO GERAL, ASSUMIRÃO AS FUNÇÕES DOS

MESMOS. § 1º AO CONSELHO GERAL CABERÁ ACONSELHAR E AUXILIAR A DIRETORIA EM TODOS OS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. PODERÁ TAMBÉM EXPOR RECOMENDAÇÕES SOBRE A POLÍTICA EMPRESARIAL E OS PRINCÍPIOS DA POLÍTICA DE NEGÓCIOS. § 2º- A REUNIÃO DOS SÓCIOS PODERÁ ESTABELECER UM REGULAMENTO INTERNO PARA O CONSELHO GERAL. § 3º- A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL SERÁ FIXADA PELA REUNIÃO DOS SÓCIOS. § 4º- ALÉM DOS MEMBROS REFERIDOS NO CAPUT FARÃO, TAMBÉM, PARTE DO CONSELHO GERAL, MEMBROS NATOS, A SEREM INDICADOS PELA REUNIÃO DOS SÓCIOS, ENTRE PESSOAS QUE TIVEREM PRESTADO RELEVANTES SERVIÇOS À EMPRESA, NÃO LHES SENDO APLICADAS AS DISPOSIÇÕES ACIMA MENCIONADAS. § 5º- O CONSELHO GERAL ELEGERÁ ENTRE OS SEUS MEMBROS O SEU PRESIDENTE, A QUEM SERÁ CONCEDIDO O TÍTULO DE "PRESIDENTE DO CONSELHO", ASSIM COMO O SEU VICE-PRESIDENTE. § 6º- NOS CASOS DE IMPEDIMENTO DO PRESIDENTE, O VICE-PRESIDENTE O SUBSTITUIRÁ E TERÁ AS MESMAS ATRIBUIÇÕES. § 7º- SE NOS CASOS LEGALMENTE PREVISTOS A DIRETORIA NÃO CONVOCAR DENTRO DE SESSENTA DIAS A REUNIÃO DOS SÓCIOS, PODERÁ O PRESIDENTE DO CONSELHO OU, EM CASO DE SEU IMPEDIMENTO, O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO CONVOCÁ-LA. § 8º- OS MEMBROS NATOS DO CONSELHO GERAL, REFERIDOS NO PARÁGRAFO 4º, INTEGRARÃO A "PRESIDÊNCIA DE HONRA DO CONSELHO GERAL", SENDO-LHES CONFERIDO O TÍTULO HONORÍFICO DE "MEMBRO DA PRESIDÊNCIA DE HONRA".

11ª - **REUNIÃO DOS SÓCIOS**: A REUNIÃO DOS SÓCIOS SERÁ COMPETENTE PARA DELIBERAR SOBRE: A) MODIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL; B) MEDIDAS TENDENTES AO AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL; C) TOMADA DAS CONTAS ANUAIS E DELIBERAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS PELA DIRETORIA E SOBRE A DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO; D) ELEIÇÃO E DESTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO GERAL; E) DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE; F) ELEIÇÃO E DESTITUIÇÃO DE LIQUIDANTES; G) ELEIÇÃO DOS AUDITORES; H) DEMAIS CASOS DE RELEVANTE INTERESSE SOCIAL. § 1º- A REUNIÃO SERÁ CONVOCADA POR QUALQUER SÓCIO OU POR UM DOS DIRETORES. AS CONVOCAÇÕES SERÃO FEITAS COM, PELO MENOS, 15 (QUINZE) DIAS DE ANTECEDÊNCIA, POR CARTA, TELEGRAMA OU TELEFAX, ENDEREÇADOS A CADA UM DOS SÓCIOS E AOS DIRETORES DA SOCIEDADE, INFORMANDO A ORDEM DO DIA, BEM COMO O DIA, HORA E O LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A REUNIÃO. § 2º- CONSIDERAR-SE-Á DISPENSADA A EXIGÊNCIA DE CONVOCAÇÃO QUANDO TODOS OS SÓCIOS ESTIVEREM PRESENTES À REUNIÃO OU SE DECLARAREM, POR ESCRITO, CIENTES DO LOCAL, DATA, HORA E A ORDEM DO DIA. § 3º- CADA SÓCIO PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR NAS REUNIÕES DOS SÓCIOS NA FORMA DA LEI. § 4º- NAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DOS SÓCIOS CADA QUOTA DÁ DIREITO A UM VOTO. § 5º- RESSALVADO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO SEGUINTE, AS DELIBERAÇÕES DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS SÃO TOMADAS PELOS VOTOS REPRESENTANDO MAIS DA METADE DO CAPITAL SOCIAL. § 6º - DEPENDEM DE APROVAÇÃO DE VOTOS QUE REPRESENTEM, NO MÍNIMO, 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO CAPITAL SOCIAL, AS SEGUINTES DELIBERAÇÕES: A) A MODIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL; B) A INCORPORAÇÃO, A FUSÃO E A DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, OU A CESSAÇÃO DO ESTADO DE LIQUIDAÇÃO; C) NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO-SÓCIOS, APÓS INTEGRALIZADO O CAPITAL SOCIAL; E D)

A DESTITUIÇÃO DE SÓCIO NOMEADO ADMINISTRADOR NO CONTRATO. § 7º - OS SÓCIOS REUNIR-SE-ÃO ORDINARIAMENTE, EM UM DOS 4 (QUATRO) MESES SEGUINTES AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, PARA TOMAREM AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DELIBERAREM SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL E O RESULTADO ECONÔMICO E, EXTRAORDINARIAMENTE, NOS CASOS LEGAIS.

12ª - **EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO**: O EXERCÍCIO SOCIAL COMEÇARÁ EM 1º DE OUTUBRO E TERMINARÁ EM 30 DE SETEMBRO DO ANO CIVIL SEGUINTE. § 1º- AO FIM DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, A DIRETORIA PRESTARÁ CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PROCEDENDO À ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AOS SÓCIOS, NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADOS. § 2º- A DIRETORIA PODERÁ MANDAR LEVANTAR BALANÇOS EXTRAORDINÁRIOS EM QUALQUER PERÍODO, OBSERVANDO NESSE CASO, AS DISPOSIÇÕES LEGAIS RESPECTIVAS, PODENDO PROCEDER DISTRIBUIÇÃO INTERMEDIÁRIA DO LUCRO APURADO OU ACUMULADO NESSES BALANÇOS. § 3º- O LUCRO LÍQUIDO EM CADA EXERCÍCIO SOCIAL, TERÁ O DESTINO QUE POR PROPOSTA DA DIRETORIA FOR DELIBERADO PELA REUNIÃO DOS SÓCIOS, QUE PODERÁ, INCLUSIVE, MANDAR TRANSFERI-LO PARA ALGUMA RESERVA EXISTENTE, OU QUE VENHA A CRIAR.

13ª - **DA LIQUIDAÇÃO**: A SOCIEDADE ENTRARÁ EM LIQUIDAÇÃO NOS CASOS PREVISTOS EM LEI, CABENDO AOS SÓCIOS REPRESENTANDO, NO MÍNIMO, 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO CAPITAL SOCIAL DETERMINAR COMO SERÁ PROCESSADA A LIQUIDAÇÃO E NOMEAR O LIQUIDANTE QUE DEVA FUNCIONAR DURANTE ESSE PERÍODO. § 1º- SE A SOCIEDADE VIER A SER LIQUIDADA, OU SE VIER A SUSPENDER AS SUAS ATIVIDADES, NÃO PODERÁ NEM VENDER, NEM TRANSFERIR, A QUALQUER TÍTULO, A TERCEIROS, A SIGLA E/OU A MARCA "SIEMENS", SEM A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E POR ESCRITO DA SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT, COM SEDE EM BERLIM E MUNIQUE, NA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA.

14ª - **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**: OS ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS, NOMEADOS NO PRESENTE CONTRATO COMO DIRETORES, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO, DECLARANDO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO; OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, A FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE.

15ª - **LEI APLICÁVEL**: O PRESENTE CONTRATO SOCIAL REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO CIVIL (LEI Nº 10.406 DE 10.1.2002) RELATIVAS À SOCIEDADE LIMITADA E, SUPLETIVAMENTE, NO QUE FOR APLICÁVEL, PELA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS (LEI Nº 6.404, DE 15.12.1976).

JUCESP

15 01 04

579

16ª - FORO: FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO, CAPITAL, PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTE CONTRATO".

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

SÃO PAULO, 15 DE DEZEMBRO DE 2003

PP/ SIEMENS INTERNATIONAL HOLDING B.V. (SÓCIA)

FÁBIO NUSDEO

P/ OSRAM DO BRASIL LÂMPADAS ELÉTRICAS LTDA. (SÓCIA)

DIETRICH BERND SCHIFFMANN

VALMIR FRATELLI

ADMINISTRADORES:

ADILSON ANTONIO PRIMO

ALUIZIO BRETAS BYRRO

JÜRGEN BRUNOWSKY

NEWTON JOSÉ LEME DUARTE

HUGO OSCAR MAYER

RAUL MELO DE FREITAS

TESTEMUNHAS:

SILVIO ROSSI
OAB-SP Nº 142.091
CPF Nº 791.183.138-68

ELAINE ROZENTI
RG Nº 14.072.985 - SSP/SP
CPF Nº 057.613.298-59

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 25.893/04-0
ROBERTO MINERATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL
JUCESP

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 920
Doc: 0577

578

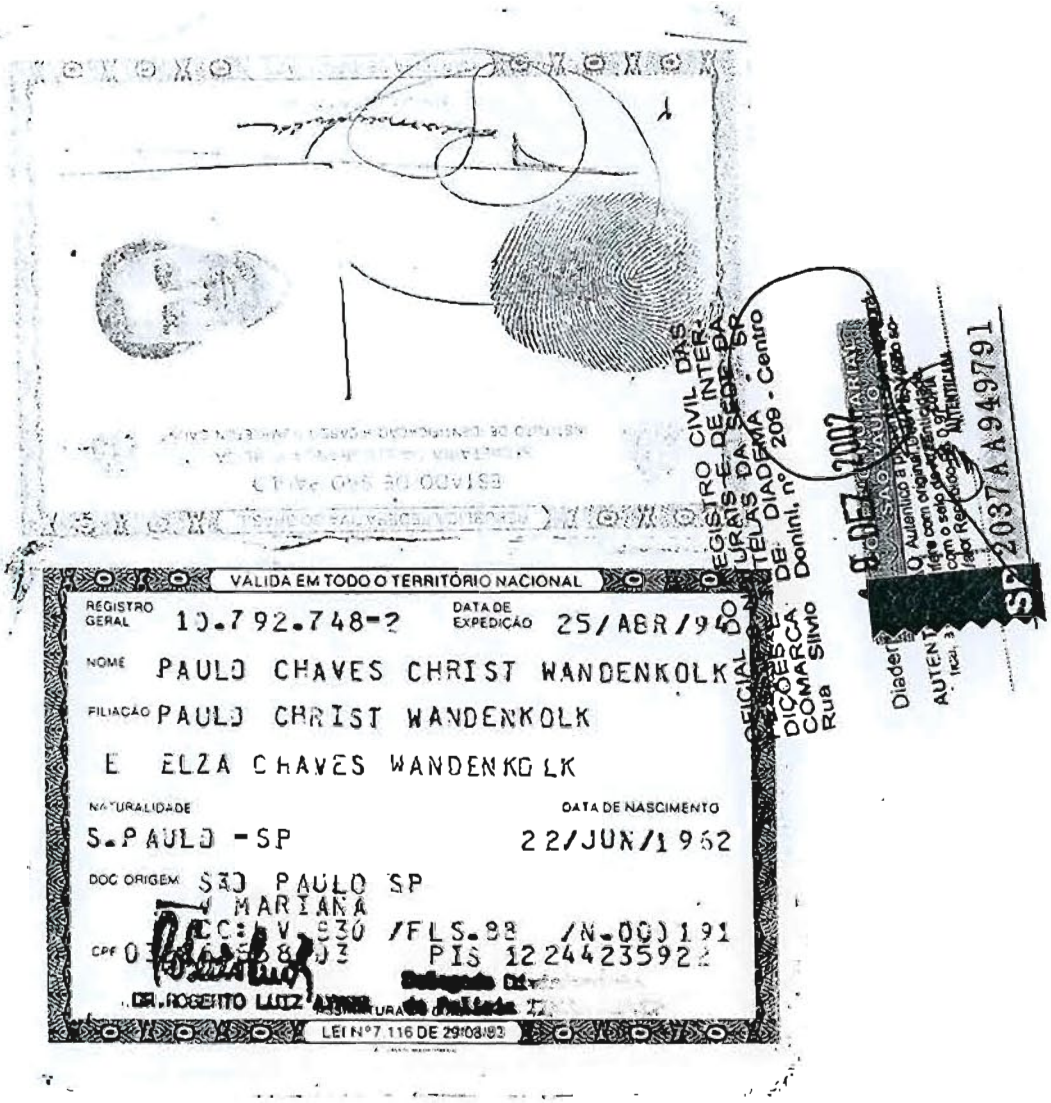

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.792.748-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/ABR/90

NOME PAULO CHAVES CHRIST WANDENKOLK

FILIAÇÃO PAULO CHRIST WANDENKOLK

E ELZA CHAVES WANDENKOLK

NATURALIDADE S.PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO 22/JUN/1962

DOC ORIGEM SSP SÃO PAULO SP

MARIANA

CC: V 830 /FLS.88 /N.000191

CPF 0[illegible] PIS 12244235922

DR. ROBERTO LUIZ [illegible]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE DIADEMA
Dr. Nilo Silvio
Rua Dom Pedro II, 209 - Centro

O Autêntico é preto e tem o selo de autenticidade. Não aceitamos cópias.

AUTENTICIDADE

SP 2037A949791

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 921
Doc: 3577

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO
22-06-62

INSCRIÇÃO NO CPF
032 268 658 03

CONTRIBUINTE
PAULO CHAVES CHRIST WANDENKOLK

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE DIADEMA - SP
Rua Silvio Doninl, nº 209 - Centro

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
13 DEZ. 2002
JARDIM - SP

Confere com original apresentado
Cópia reprográfica
Qual confere com original apresentado
Dou Fé, Válido somente com o selo de Autenticidade.
Valor Recebido R$ 0,80
Anna Sandra Bassalo

SP 2037AA94973

577
A

RQS nº 03/2005 - C
CPMI - CORRE
FLS. Nº 92
3577
Doc:

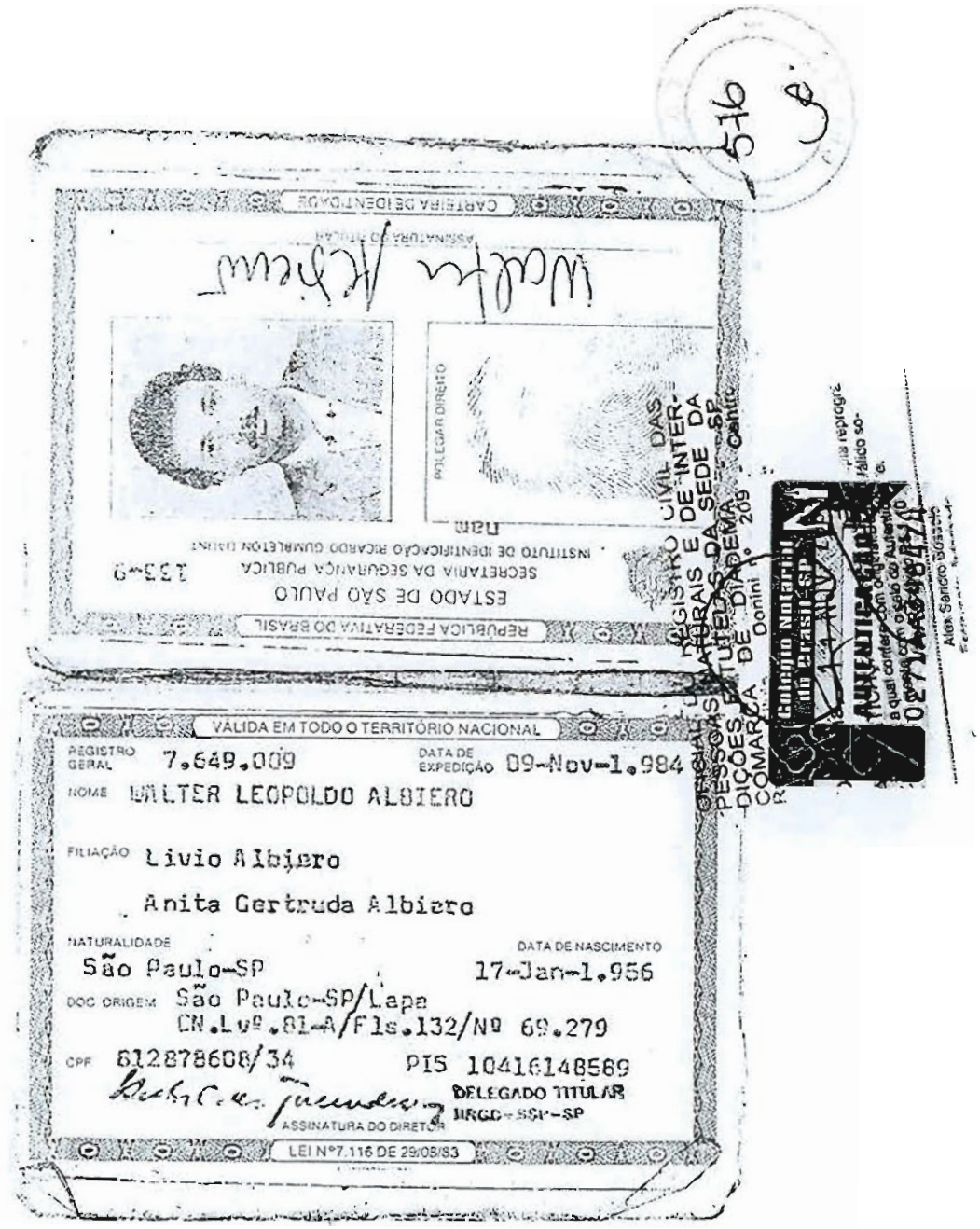

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

133-9

POLEGAR DIREITO

Dam

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DA COMARCA DE DIADEMA - SP

Donini

Colégio Notarial do Brasil - SP

AUTENTICADO

Alex Sandro Bigassio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.649.009

DATA DE EXPEDIÇÃO 09-Nov-1.984

NOME WALTER LEOPOLDO ALBIERO

FILIAÇÃO Livio Albiero

Anita Gertruda Albiero

NATURALIDADE São Paulo-SP

DATA DE NASCIMENTO 17-Jan-1.956

DOC ORIGEM São Paulo-SP/Lapa
CN.Lvº.81-A/Fls.132/Nº 69.279

CPF 812878608/34

PIS 10416148569

ASSINATURA DO DIRETOR

DELEGADO TITULAR
IIRGD - SSP-SP

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

ROS nº 06/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 923
3577
Doc:

descontar, caucionar e endossar notas promissórias e letras de câmbio e entregar para cobrança bancária, assinando os respectivos contratos, propostas ou borderôs, dar avais e fianças, assinar contratos de câmbio e contratos financeiros em geral, inclusive de mútuo; emprestar quaisquer materiais da outorgante, assinar contrato de locação, de imóveis, sublocar e rescindir os mesmos; assinar contratos e demais documentos necessários para a venda de veículos, linhas telefônicas e demais bens do ativo imobilizado, exceto bens imóveis, aceitando cláusulas e condições, recebendo e dando quitação; e praticar os demais atos, inclusive assinar correspondências, que no interesse da outorgante forem necessárias aos fins citados, ficando vedado o substabelecimento. Salvo revogação anterior, a critério da outorgante, esta procuração expira automaticamente **02 (dois)** anos após a data de sua outorga. De como assim o disseram dou fé, me pediram e lhes lavrei esta procuração, que feita e lhes sendo lida, acharam-na em tudo conforme, aceitaram, outorgaram e assinam o presente instrumento, dou fé. Eu, **RUBENS CHINAZZO JUNIOR**, escrevente habilitado a digitei. Eu, **MARCIO MILANI**, Tabelião designado a subscrevi. (a.a) RAUL MELO DE FREITAS // JURGEN BRUNOWSKY // (LEGALMENTE SELADA) NADA MAIS. Dou fé. Trasladada em seguida ao original. Digitada por Rogerio Chinazzo, preposto auxiliar. Eu, , a , conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

TAXAS DEVIDAS AO ESTADO E CARTEIRA DAS SERVENTIAS PAGAS POR VERBA.

Estado	R$ 116.88
Sec. Fazenda	R$ 33.22
IPESP	R$ 24.62
R. Civil	R$ 6.14
Trib. Justiça	R$ 6.14
Sec. Casa	R$ 1.18
TOTAL	R$ 188.18

Recibo Nº: ..... Guia Nº

25º TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO
MÁRCIO MILANI
TABELIÃO DESIGNADO
ROBERTO NETTO
MARCOS MILANI
Tabeliães Substitutos
Rua Afonso Sardinha, 290 - Lapa

...AL DO REGISTRO CIVIL DAS ...S NATURAIS E DE INTER... ...TUTELAS DA SEDE DA ... DIADEMA - SP. ...nini, nº 209 - Centro

Colégio Notarial do Brasil Conselho Federal Rua
AUTENTICAÇÃO
OUT 2003
0271AA32503
Plasdermel
...utentico a presente cópia reprográ... ...fica, a ... com original. Dou fé. Válido ex... mente com o selo de Autenticidade. Valor Recebido R$ 1,10
...ndra Bastos...

~~ROS nº 03/2005 - CR~~
CPMI - CORREIO
Fls. Nº 924
3577
Doc:

574
A.

fornecimento de produtos fabricados ou comercializados pela outorgante e de prestação de serviços por ela efetuados, contratos de locação de bens móveis, contratos de manutenção e de assistência técnica de máquinas e equipamentos, confirmação de pedidos aceitando cláusulas e condições, pedir devoluções de material dando a respectiva quitação; podendo ainda nomear preposto para representar a outorgante na abertura de propostas em concorrências, licitações e tomadas de preços; representar a outorgante perante o Banco Central do Brasil e Banco do Brasil S/A., em quaisquer de suas carteiras, assinar pedidos de licenças de importação e exportação, guias de importação e de embarque, termos de responsabilidade; assinar pedidos para importação e ofertas de exportação, saques, notas promissórias e letras de câmbio, referentes a importações e exportações; representar a outorgante perante a alfândega do Porto de Manaus, para exercer as atividades previstas no artigo 1º, incisos de I a X do Decreto nº 646, de 09 de setembro de 1992, solicitar restituição de indébito, desistência de vistorias, assim como assinar termos de responsabilidade em garantia de crédito tributário; assinar contratos de câmbio referentes a importação e exportação, autorizando os débitos e os créditos resultantes dessas operações e assinando, inclusive, todos os documentos e correspondências da outorgante com aqueles bancos, podendo ainda representar a outorgante perante o Ministério da Fazenda, Conselho de Política Aduaneira, Alfândegas, Ministério da Marinha, Capitania dos Portos, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, e onde mais necessário for, para assinar e promover despachos de importação e exportação; requerer isenção de direitos aduaneiros e redução de taxas, praticando enfim, todos os demais atos necessários para tanto; admitir e demitir empregados, assinando individualmente carteiras profissionais e recibos de férias, assinar em conjunto correspondências dirigidas a bancos sobre créditos de salários de funcionários da outorgante, guias de seguros, de recolhimento, relação anual de informações sociais, de menores; documentos relativos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço referente a empregados optantes e não optantes, inclusive as relações de empregados mensais e avulsas, autorizações para movimentação da conta vinculada em benefício da outorgante ou de empregado, pedidos de extratos de contas vinculadas e solicitações de transferências de contas vinculadas referentes a empregados admitidos ou transferidos, bem como quitar reembolso de FGTS de empregados não optantes; representar a outorgante perante o Ministério da Fazenda, Ministério do Trabalho, Instituto Nacional de Seguridade Social e Sindicatos, requerendo e assinando o que preciso for inclusive recibos de quitação de reembolso, resultantes de convênios firmados, designar prepostos para representar a empresa em processos trabalhistas; receber numerário ou quaisquer outros valores devidos à outorgante, para depósito em conta-corrente bancária da mesma, assinando individualmente os necessários recibos e dando quitação; protestar títulos e autorizar o cancelamento dos respectivos protestos; emitir, endossar e caucionar duplicatas; assinar proposta de descontos, borderôs, contratos de caução para cobrança bancária de duplicatas; solicitar saldos, extratos de conta e requisitar talões de cheques para uso da outorgante; assinar contratos de crédito com Bancos, emitir,

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE DIADEMA - SP
Centro
Colégio Notarial do Brasil - SP
Diadema,
AUTENTICAÇÃO
Para conferir acesse o site do Colégio Notarial do Brasil - SP
027

ROS nº 03/2005 - CN - CPMJ - CORREIOS
FLS. Nº 925
3577
Doc:

25° TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP
C.N.P.J. 45.588.639/0001-78

25° TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO
MÁRCIO MILANI
TABELIÃO DESIGNADO
ROBERTO NETTO
MARCOS MILANI
Tabeliães Substitutos
Rua Afonso Sardinha, 290 - Lapa

LIVRO 1.547. PAGINAS 077/078/079.
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SIEMENS LTDA.
SIEMENS=75/D=20

S a i b a m, quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no ano de dois mil e treis (2003), aos vinte e nove (29) dias do mês de AGOSTO, nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Mutinga, nº 3800, onde eu, escrevente habilitado vim a chamado em diligência, aí perante mim compareceu como outorgante SIEMENS LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mutinga, nº 3800, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 44.013.159/0001-16, com seu contrato social da qual consta a nomeação da diretoria, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 243.678/02-2 em 30 de outubro de 2002, neste ato representada nos termos da cláusula 9ª, por seus Diretores, Srs. RAUL MELO DE FREITAS, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.414.550 SSP/SP, inscrito no CPF/MF, sob nº 410.187.707-63; JURGEN BRUNOWSKY, alemão, casado, industrial, portador da cédula de identidade RNE. nº V350189-P, inscrito no CPF/MF, sob nº 229.076.358-67, residentes e domiciliados nesta Capital.- Os presentes reconhecidos por mim através das cédulas de identidade no original exibidas e acima enumeradas do que dou fé. E por ela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este publico instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, PAULO CHAVES CHRIST WANDENKOLK, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 10.792.748-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF, sob nº 032.268.458-03, com residência e domicilio nesta Capital, a quem confere os poderes para, no Territorio da República Federativa do Brasil, assinando individualmente quando especificamente indicado neste instrumento, e em todos os demais casos, sempre em conjunto com um dos diretores da companhia ou com um dos procuradores constituídos com poderes expressos, representar a mesma perante quaisquer Ministérios, Secretarias, Delegacias e Departamentos, bem como as demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, empresas públicas e autárquicas, sociedades paraestatais e de economia mista, alfândegas, bancos, caixas econômicas, inclusive Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Rede Ferroviária Federal S/A., e suas subsidiárias, terceiros em geral e onde mais necessário for, com o fim de poder: assinar requerimentos, juntar e retirar documentos, acompanhar o andamento de processos, pedir certidões e informações, receber correspondências telegráficas e epistolar, simples e registrada, registrados com ou sem valor, assinando os competentes documentos; assinar pedidos, ordens de compra, contratos de compra e venda mercantil ou de fornecimento, e os respectivos aditamentos, assinar contratos de locação ou de leasing de bens móveis, aceitando cláusulas e condições; assinar propostas de venda, podendo ser individualmente até o limite de R$.809.985,00, tomar parte e representar a outorgante em concorrências, tomadas de preço, licitações públicas em qualquer uma de suas modalidades, assinando individualmente atas de reunião e abdicar do direito de recurso, assinar em conjunto contratos de venda e/ou

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
MARCA DE DIADEMA
Doninl, nº 209
SP.

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICADO
0271AA13250...

Confere o presente cópia reprográfica com o original. Dou fé. Válido somente com Autenticidade.

571

anos após a data de sua outorga.- De como assim o disseram dou fé, me pediram e lhes lavrei esta procuração, que feita e lhes sendo lida, acharam-na em tudo conforme, aceitaram, outorgaram e assinam o presente instrumento, dou fé. Eu, **EDSON DO NASCIMENTO**, escrevente habilitado a digitei. Eu, **MARCIO MILANI**, Tabelião designado a subscrevi. (a.a) ALUIZIO BRETAS BYRRO /// RAUL MELO DE FREITAS /// (LEGALMENTE SELADA) NADA MAIS. Dou fé. Trasladada em seguida ao original. Digitada por **Rogerio Chinazzo**, preposto auxiliar.- Eu, _____, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

TAXAS DEVIDAS AO ESTADO E CARTEIRA DAS SERVENTIAS PAGAS POR VERBA.

Emols.	R$ 116,88
Sec. Fazenda	R$ 33,22
IPESP	R$ 24,62
R. Civil	R$ 6,14
Trib. Justiça	R$ 6,14
Sº. Civil	R$ 1,18
TOTAL	R$ 188,18
Recibo Nº	Guia Nº

25º TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO
MÁRCIO MILANI
TABELIÃO DESIGNADO
ROBERTO NETTO
MARCOS MILANI
Tabeliães Substitutos
Rua Afonso Sardinha, 290 - Lapa

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE DIADEMA
Rua Silvio
Diadema, 18
AUTENTICAÇÃO
Colégio Notarial do Brasil - SP 2003 AUTENTICAÇÃO
Marcelo de Souza Andreo
Escrevente Autorizado

~~RQS nº 03/2005 - CN -~~
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 926
Doc. 3577

25º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP
C.N.P.J. 45.588.639/0001-78

25º TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO
MÁRCIO MILANI
TABELIÃO DESIGNADO
ROBERTO NETTO
MARCOS MILANI
Tabeliães Substitutos
Rua Afonso Sardinha, 290 - Lapa

LIVRO 1.557. PAGINAS 035/036/037.
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SIEMENS LTDA.
SIEMENS=04/D=21

S-a-i-b-a-m, quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no ano de dois mil e treis (2003), aos nove (09) dias do mês de **OUTUBRO**, nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Mutinga, nº 3800, onde eu, escrevente habilitado vim a chamado em diligência, aí perante mim compareceu como outorgante **SIEMENS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mutinga, nº 3800, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 44.013.159/0001-16, com seu contrato social da qual consta a nomeação da diretoria, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 243.678/02-2 em 30 de outubro de 2002, neste ato representada nos termos da cláusula 9ª, por seus Diretores, Srs. **ALUIZIO BRETAS BYRRO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 13.021.907 SSP/SP, inscrito no CPF/MF, sob nº 126.064.566-53; e **RAUL MELO DE FREITAS**, brasileiro, casado, administradorde empresas, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.414.550 SSP/SP, inscrito no CPF/MF, sob nº 410.187.707-63, residentes e domiciliados nesta Capital.- Os presentes reconhecidos por mim através das cédulas de identidade no original exibidas e acima enumeradas do que dou fé. E por ela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este publico instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **WALTER LEOPOLDO ALBIERO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade R.G. nº 7.649.009 SSP/SP, inscrito no CPF/MF, sob nº 812.878.608-34, com residência e domicilio na cidade de São Paulo-SP, a quem confere os poderes para, no Território da República Federativa do Brasil, assinando individualmente quando especificamente indicado neste instrumento, e em todos os demais casos, sempre em conjunto com um dos diretores da companhia ou com um dos procuradores constituídos com poderes expressos, representar a mesma perante quaisquer Ministérios, Secretarias, Delegacias e Departamentos, bem como as demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, empresas públicas e autárquicas, sociedades paraestatais e de economia mista, alfândegas, bancos, caixas econômicas, inclusive Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Rede Ferroviária Federal S/A., e suas subsidiárias, terceiros em geral e onde mais necessário for, com o fim de poder assinar requerimentos, juntar e retirar documentos, acompanhar o andamento de processos, pedir certidões e informações, receber correspondências telegráficas e epistolar, simples e registrada, registrados com ou sem valor, assinando os competentes documentos; assinar pedidos, ordens de compra, contratos de compra e venda mercantil ou de fornecimento, e os respectivos aditamentos, assinar contratos de locação ou de leasing de bens móveis, aceitando cláusulas e condições; assinar propostas de venda, podendo ser individualmente até o limite de R$834.910,00; tomar parte e representar a outorgante em concorrências, tomadas de preço, licitações públicas em qualquer uma de suas modalidades, assinando individualmente

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
COMARCA DE SÃO PAULO

Coleção Notarial
Selo de Autenticidade
0271AA391785

ROS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls.-Nº 927
Doc: 3577

atas de reunião e abdicar do direito de recurso, assinar em conjunto contratos de venda e/ou fornecimento de produtos fabricados ou comercializados pela outorgante e de prestação de serviços por ela efetuados, contratos de locação de bens móveis, contratos de manutenção e de assistência técnica de máquinas e equipamentos, confirmação de pedidos aceitando cláusulas e condições, pedir devoluções de material dando a respectiva quitação; podendo ainda nomear preposto para representar a outorgante na abertura de propostas em concorrências, licitações e tomadas de preços; receber numerário ou quaisquer outros valores devidos à outorgante, para depósito em conta-corrente bancária da mesma, assinando individualmente os necessários recibos e dando quitação; protestar títulos e autorizar o cancelamento dos respectivos protestos; emitir, endossar e caucionar duplicatas; assinar proposta de descontos, borderôs, contratos de caução para cobrança bancária de duplicatas; solicitar saldos, extratos de conta e requisitar talões de cheques para uso da outorgante; representar a outorgante perante o Banco Central do Brasil e Banco do Brasil S/A., em quaisquer de suas carteiras, assinar pedidos de licenças de importação e exportação, guias de importação e de embarque, termos de responsabilidade; assinar pedidos para importação e ofertas de exportação, saques, notas promissórias e letras de câmbio, referentes a importações e exportações; representar a outorgante perante a alfândega do Porto de Manaus, para exercer as atividades previstas no artigo 1º, incisos de I a X do Decreto nº 646, de 09 de setembro de 1992, solicitar restituição de indébito, desistência de vistorias, assim como assinar termos de responsabilidade em garantia de crédito tributário; assinar contratos de câmbio referentes a importação e exportação, autorizando os débitos e os créditos resultantes dessas operações e assinando, inclusive, todos os documentos e correspondências da outorgante com aqueles bancos, podendo ainda representar a outorgante perante o Ministério da Fazenda, Conselho de Política Aduaneira, Alfândegas, Ministério da Marinha, Capitania dos Portos, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, e onde mais necessário for, para assinar e promover despachos de importação e exportação; requerer isenção de direitos aduaneiros e redução de taxas, praticando enfim, todos os demais atos necessários para tanto; assinar contratos de crédito com Bancos, emitir, descontar, caucionar e endossar notas promissórias e letras de câmbio e entregar para cobrança bancária, assinando os respectivos contratos, propostas ou borderôs, dar avais e fianças, assinar contratos de câmbio e contratos financeiros em geral, inclusive de mútuo; emprestar quaisquer materiais da outorgante, assinar contrato de locação, de imóveis, sublocar e rescindir os mesmos; assinar contratos e demais documentos necessários para a venda de veículos, linhas telefônicas e demais bens do ativo imobilizado, exceto bens imóveis, aceitando cláusulas e condições, recebendo e dando quitação; e praticar os demais atos, inclusive assinar correspondências, que no interesse da outorgante forem necessárias aos fins citados, ficando vedado o substabelecimento. Salvo revogação anterior, a critério da outorgante, esta procuração expira automaticamente 02 (dois)

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE DIADEMA - S.P.

Diadema, DEZ. 2013

AUTENTICAÇÃO

Marcelo de Souza Andreo
Escrevente Autorizado

Licitações - Caixa Postal

De: licitacoes@correios.com.br
Enviado em: segunda-feira, 16 de fevereiro de 2004 18:20
Para: licitacoes@correios.com.br
Assunto: PG000002/2004 - Nova resposta a questionamentos PG 002/2004 - Notificacao de Envio de E-mails

570

Empresas para onde foram enviados e-mails:

Empresa: Aguia Sistemas de Armazenagem S.A
E-mail: saulo@aguiasp.com.br

Empresa: ATLANTIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
E-mail: rf.representacoes@terra.com.br

Empresa: COMERCIAL FACIS LTDA
E-mail: gisele@facislito.com.br

Empresa: COMPUTER NOW INFORMATICA LTDA
E-mail: aziz@computernow.com.br

Empresa: Correios
E-mail: fabriciobraga@correios.com.br

Empresa: Dedalus Comércio e Sistemas Ltda.
E-mail: licitacao@dedalus.com.br

Empresa: Efacec do Brasil Ltda
E-mail: jacampana@efacec.com.br

Empresa: EMPÓRIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.ME
E-mail: oswaldovaz@hotmail.com

Empresa: Filizola Balanças Industriais S/A
E-mail: licitacoes@filizola.com.br

Empresa: GET Telecomunicações e Informática Ltda.
E-mail: get@getinfo.com.br

Empresa: Industria e Comércio De Marqui Ltda.
E-mail: industriademarqui@bol.com.br

Empresa: Itautec Philco S/A - Grupo Itautec Philco
E-mail: anabeatriz@itautec.com.br

Empresa: J&K VASQUINHO COMERCIALLTDA
E-mail: jkvasquinho@terra.com.br

Empresa: Knapp Sudamérica Ltda
E-mail: sebastiao.almeida@knapp.com

~~RQS nº 03/2005 - CN~~
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 928
3577
Doc:

Empresa: Lelo Representações Ltda
E-mail: bsbsupplies@terra.com.br

Empresa: Lopes & Rubinger Informatica Ltda
E-mail: lger@superig.com.br

569
J -

Empresa: Microlog informatica ltda
E-mail: sandroh@microlog.com.br

Empresa: Microsens Informática Ltda
E-mail: rachel@msbusiness.com.br

Empresa: MOVAP LTDA
E-mail: licitaca@omovap.com.br

Empresa: Nec do Brasil S.A.
E-mail: motoshih@nec.com.br

Empresa: NOVA VIDA DO BRASIL TRANSPORTE TURISMO & SERVIÇOS LTDA
E-mail: claudiomarrodrigues@ig.com.br

Empresa: NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A
E-mail: cbritto@novadata.com.br

Empresa: Paramed Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda
E-mail: paramed@uol.com.br

Empresa: PROCOMP AMAZÔNIA INDUSTRIA ELETRÔNICA S.A.
E-mail: areis@procomp.com.br

Empresa: QUALYINF INFORMATICA LTDA
E-mail: cesar@qualyinf.com.br

Empresa: Seac Banche Brasil Ltda.
E-mail: silvio.mariano@seacbanche.com

Empresa: Seal Sistemas e Tecnologia de Informação Ltda
E-mail: cpinheiro@seal.com.br

Empresa: Siemens LTDA
E-mail: fernando.eduardo@siemensdematic.com.br

Empresa: SSI SCHAEFER LTDA
E-mail: kokkinos@noell.com.br

Empresa: TECNOFORMAS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
E-mail: GILMARMENDONCA@BRTURBO.COM.BR

Empresa: Top Line Construções e Comercio Ltda
E-mail: topline@toplineconstrucoes.com.br

Empresa: Treptau & Associados Consultoria e Planejamento Industrial Ltda

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 929
Doc: 3577

E-mail: treptau@treptau.com.br

Empresa: Visual Sistemas EletrOnicos Ltda
E-mail: carlos@visual.com.br

Empresa: W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA
E-mail: rodrigo@w3.ind.br

Empresa: wbm consultoria e assessoria em informática ltda.
E-mail: fealves@stefanini.com.br

568
F

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 930
3577
Doc:

PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE O EDITAL DE LICITAÇÃO

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 931
3577
Doc:

567

REF.:CI / CPL / AC – 0134/2004

NOTA JURÍDICA/ DEJUR / DJRAD – 178 /2004

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A Pregoeira desta Administração Central, por intermédio da CI em epígrafe, encaminha para análise e parecer deste Departamento, solicitação feita pela Empresa **EFACEC DO BRASIL LTDA.**, quanto à apresentação do Atestado de Capacidade Técnica, referente ao Pregão Internacional nº 002/2004 que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Separação de Pedidos – SEPE.

Em 10/02/2004, o Diretor Superintendente da EFACEC do Brasil, encaminhou à Pregoeira, via e-mail, questionamento a respeito da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, aduzindo que a EFACEC do Brasil é uma empresa integrante do grupo EFACEC que é o maior grupo português da área elétrica, eletrônica, telecomunicações, automação e robótica.

Ressalta que o *know how* relativo ao objeto do referido Pregão é desenvolvido pela EFACEC Automação e Robótica S/A, empresa sediada em Portugal, e no momento, é quem pode apresentar os atestados de capacidade técnica relativos às realizações efetuadas, incluindo realizações no Brasil.

Alega ainda que será mais favorável, economicamente, a realização local do contrato, adquirindo no Brasil o máximo de equipamentos e componentes, evitando assim a importação de todos os produtos.

Desse modo, para evitar que todas as faturas dos fornecedores passem pela EFACEC AR que depois faturaria para a ECT, exportando de Portugal, propõe a seguinte situação:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 932
3577
Doc:

ECT 566 CPL-AR

"Sendo o acervo técnico, para todos os efeitos, detido pelo grupo Efacec, seria a Efacec do Brasil quem se apresentaria como licitante, para tal apresentando todos os documentos exigidos no edital, mas apresentando os atestados técnicos em nome da Efacec AR. Se fosse necessário apresentar-se-ia documento emitido pela Efacec AR nomeando a Efacec do Brasil sua representante e responsabilizando-se tecnicamente pelo fornecimento.

Deste modo, a Efacec do Brasil iria executar o contrato, em caso de adjudicação, por conta da Efacec AR. A Efacec do Brasil adquiriria localmente todos os componentes, incorporaria serviços e mão de obra, incluindo engenharia, locais. A Efacec AR forneceria o know how, gestão de obra, especificações, software, projecto, etc. à Efacec do Brasil.

As importações seriam mínimas, e desse modo o preço final seria inferior, bem como o valor acrescentado no Brasil."

Do que fora a este Departamento Jurídico relatado, passemos a análise do assunto conforme nos foi apresentado:

A comprovação da qualificação técnica está disposta nos Subitens 6.1.1, alínea "b.1.1" e 6.1.2, alínea "a.1.1" do Edital, senão vejamos:

*"um Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da **licitante** para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação, conforme Modelo V do Anexo 3".(grifo nosso)*

Dessa forma, o Edital é claro ao estipular que a comprovação deve ser feita pela licitante e não por outra empresa mesmo que integrante do mesmo grupo, sendo irrelevante o vínculo que mantiver com a licitante.

Por oportuno e para explicitar melhor o entendimento sobre a matéria, o Ilustre Doutrinador Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed.Dialética, 8ª Edição, pg 329, leciona:

*Alude-se, nessa linha, à qualificação técnica real. Significa que a qualificação técnica a ser investigada é não apenas aquela teórica, mas também a efetiva, concreta, prática. **É a titularidade de condições práticas e reais de execução do contrato**. Em vez de exame apenas teórico do exercício da atividade, as exigências se voltam para a efetiva condição prática de desempenhar satisfatoriamente o objeto licitado".(grifo nosso)*

Ressalte-se que os atestados de capacidade técnica não se prestam a outra coisa senão demonstrar que o licitante dispõe de condições técnicas de executar a prestação. Segundo o mesmo autor da passagem doutrinária acima

DOS 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls.-Nº 933 3578 Doc:

565

transcrita: *"Em face da atual sistemática, não se pode sequer admitir a formulação de proposta por parte de quem não dispuser de condições técnicas de executar a prestação"*.

Nesse sentido é a Jurisprudência do Col. TRF 1ª Região que compartilha com entendimento acima transcrito de que é o licitante, e não uma controladora ou coligada, quem deve comprovar a capacidade técnica para execução do objeto licitado:

"EMENTA. ADMINISTRATIVO – CIVIL. Vigente o art. 20, C.C. eventuais acervos técnicos acumulados por uma empresa não são transferíveis para coligadas ou controladas para efeito de habilitação em licitação (TRF 1ª Reg. MS 93.01.28418-9/DF; 1ª Seção; Relator Juiz Cândido Moraes, DJ de 18.04.1994, pág. 16603)"

Ante o exposto, por entendermos insubsistentes as razões apresentadas pela Empresa EFACEC do Brasil, opinamos pela não aceitação dos atestados de capacidade técnica a serem emitidos pela EFACEC AR, pelo posicionamento acima aduzido.

À consideração superior.

Brasília, 17 de fevereiro de 2004.

Elaine Raquel Lira Foizer
OAB/DF nº 18.867

De Acordo:

17/02/04
Christiane de Mattos W. Rodrigues
Mat. 8.950.868-0 OAB/DF 185
Chefe - DJRAD/ECT

APROVO EM: 17/02/04

MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
Chefe do Departamento Jurídico - ECT

Sônia Maria Guimarães Campos
Mat. 8.024.969-8 OAB DF 3861
Assistente do Departamento Jurídico

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 934
3577
Doc:

CORREIOS

CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA	NÚMERO	DATA
CI/CPL/AC	0134/2004	10.02.2004

Procedência CPL 564

Nome

Assunto SOLICITACAO DE PARECER FEITA EMPRESA EFACE DO BRASIL LTDA. PREGÃO INTERNACIONAL N.º 002/2004 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS SISTEMA SEPARACAO PEDIDOS

ANDAMENTO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1º DEJUR	11/02/2004	21º	
2º		22º	
3º		23º	
4º		24º	
5º		25º	
6º		26º	
7º		27º	
8º		28º	
9º		29º	
10º		30º	
11º		31º	
12º		32º	
13º		33º	
14º		34º	
15º		35º	
16º		36º	
17º		37º	
18º		38º	
19º		39º	
20º		40º	

PROCESSOS JUNTOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		
6º		
7º		
8º		
9º		

PROCESSOS APENSOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		

ANEXOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		

IRQ/N.º 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 935
Doc: 3577

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CORREIOS

Protocolo

DEPARTAMENTO JURÍDICO E.C.T.

De: PREGOEIRA/AC

Ao: CHEFE DO DEJUR

CI / CPL/AC - 0134/2004

URGENTE

Ref.: Pregão Internacional nº 002/2004.

ECT 563 CPL-AC

Assunto: Solicitação de Parecer.

Brasília, 10 de fevereiro de 2004.

Encaminhamos em anexo, solicitação feita pela empresa **EFACEC DO BRASIL LTDA.**, especificamente ao Atestado de Capacidade Técnica, relativo ao Pregão de referência, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Separação de Pedidos – SEPE, para análise e parecer desse órgão.

A título de subsídio, enviamos 1 (um) exemplar do Edital com seus anexos chancelados.

Atenciosamente,

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira/AC

C/ANEXO: Carta e Edital completo.

LICITAÇÕES ELETRÔNICAS
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 936
3577
Doc:

Marta Maria Coelho

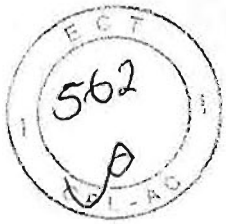

De: Pedro Silva [psilva@efacec.com.br]
Enviado em: terça-feira, 10 de fevereiro de 2004 10:09
Para: martamaria@correios.com.br
Cc: Luis Gomes
Assunto: pregão internacional nº 002/2004 - CPL / AC

Cara Dra Marta,

Na sequencia da nossa conversação telefónica de há pouco, vimos pela presente pôr a questão seguinte :

A Efacec do Brasil é uma empresa integrante do grupo Efacec, sendo detida a 100% pelo grupo.
O grupo Efacec é o maior grupo português da área eléctrica, electrónica, telecomunicações, automação e robótica.

O know how relativo ao objecto do pregão é desenvolvido pela nossa empresa Efacec Automação e Robótica SA, empresa sediada em Portugal, e também 100% detida pelo grupo Efacec.
Por esse motivo, é a Efacec AR quem pode neste momento apresentar os atestados de capacidade técnica relativos a realizações efectuadas, incluindo realizações no Brasil.
Esse facto levaria a ter de ser a Efacec AR a concorrer.

No entanto, cremos que será bastante mais favorável economicamente para o cliente a realização local do contrato, adquirindo no Brasil o máximo de equipamentos e componentes, evitando assim ter de importar tudo.
Para evitar que todas as facturas dos fornecedores passem pela Efacec AR, que depois facturaria aos Correios, exportando de Portugal, propomos a seguinte situação :

Sendo o acervo técnico, para todos os efeitos, detido pelo grupo Efacec, seria a Efacec do Brasil quem se apresentaria como licitante, para tal apresentando todos os documentos exigidos no edital, mas apresentando os atestados técnicos em nome da Efacec AR.
Se fosse necessário apresentar-se-ia documento emitido pela Efacec AR nomeando a Efacec Brasil sua representante e responsabilizando-se tecnicamente pelo fornecimento.

Deste modo, a Efacec do Brasil iria executar o contrato, em caso de adjudicação, por conta da Efacec AR.
A Efacec do Brasil adquiriria localmente todos os componentes, incorporaria serviços e mão de obra, incluindo engenharia, locais.
A Efacec AR forneceria o know how, gestão de obra, especificações, software, projecto, etc. à Efacec do Brasil.

As importações seriam mínimas, e desse modo o preço final seria inferior, bem como o valor acrescentado no Brasil.

Agradecemos a vossa compreensão para esta pretensão e agradecemos desde já a vossa pronta resposta, no sentido de tratarmos de toda a documentação necessária.

Com os meus melhores cumprimentos
Pedro Moreira da Silva
Director Superintendente
Efacec do Brasil

CORREIOS

561

Carta 0105/2004 - CPL/AC

Assunto: Esclarecimentos - PG nº 002/2004.

Brasília, 19 de fevereiro de 2004.

À Sua Senhoria Sra. Adriana Cordeiro S. M. Pierangeli
da empresa **SIEMENS LTDA.**
Av. Mutinga, 3.800
05110-901 – São Paulo - SP
Fone: (11) 4070-9264
Fax: (11) 4070-9202

Prezada Senhora,

Reportando ao assunto tratado na correspondência recepcionada nesta empresa, através de fac-símile, confirmamos a V. Sª que não haverá expediente na Administração da ECT em Brasília, nos dias 23 e 24/02/2004, segunda e terça-feira, respectivamente, devendo o expediente retornar normalmente, no dia 25/02/2004 (quarta-feira), a partir das 14:00 horas.

Atenciosamente,

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira/AC

GILBERTO FERREIRA DO AMARAL
Membro da CPL/AC
Mat. 8.008.347-1

GFA/gfa

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 938
3577
Doc:

LICITAÇÕES ELETRÔNICAS
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"

SIEMENS

560

São Paulo 19, Fevereiro de 2004

À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
SBN Q. 1 - Bloco A - 4º Andar 70002-900 - Brasília/DF
Fax: 61-426.2759

Prezada Senhora Pregoeira

reportamo-nos ao assunto em referência, a fim de confirmarmos informaçao verbal de que V.Sas. nao estarão funcionando na próxima segunda-feira e terça-feira (23 e 24.02.04), sendo que o funcionamento dessa repartiçao retornará no dia 25.02.2004, a partir das 14h00.

Tal confirmaçao, por escrito, se faz necessária,em razao de termos que protocolar recurso, cujo prazo se findará, na próxima segunda-feira, dia 23.02.04, a fim de resguardarmos nosso direito.

Sem mais, para o momento, permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Adriana Cordeiro S.M.Pierangeli

Siemens Ltda.

Fone: 11-40709200
Fax: 11-4070-9201

Ind 7 – L&A - DI

Siemens Ltda.
Av. Mutinga, 3800
05110-901 – São Paulo - SP
Brasil
tel.: ++ 55 11 4070-9200
fax: ++ 55 11 4070-9201

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 939
3577
Doc:

RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO

N. Act	0809	
Tipo	TRANSMISSÃO	
N. DOC		
Numero discado	00211140709202	
Nome		
Identificação recebida	00551140709202	
Data/Hora	19-02-04	17:26
Duração	00:40	
Pags.	01	
Resul.	OK	

CORREIOS

Carta 0098/2004 - CPL/AC

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2004.

E.C.T. 558 CPL-AC

Referência: Pregão 002/2004-CPL/AC - SEPE

ENFACEC DO BRASIL
A/C: Pedro Moreira da Silva
F
Fax: 55 11 5581-5272
E-mail: lgomes@ro.efacec.pt

Em atenção ao questionamento feito a esta Pregoeira, referente ao Edital da licitação acima referenciada ***(Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Separação de Pedidos - SEPE)***, informamos abaixo o indicativo do mesmo e a resposta pertinente:

QUESTIONAMENTO:

A EFACEC do Brasil é é uma empresa integrante do grupo EFACEC, sendo detida a 100% pelo grupo. O grupo EFACEC é o maior grupo português da área eléctrica, electônica, telecomunicações, automação e robótica.

O know how relativo ao objeto do pregão é desenvolvido pela nossa empresa Efacec Automação e Robótica S/A, empresa sediada em Portugal, e também 100% detida pelo grupo Efacec.

Por esse motivo, é a Efacec AR quem pode neste momento apresentar os atestados de capacidade técnica relativos a realizações efetuadas, incluindo realizações no Brasil.
Esse facto levaria a ter de ser a Efacec AR a concorrer.
(...)

Desse modo, a Efacec do Brasil iria executar o contrato, em caso de adjudicação, por conta da Efacec Brasil AR. A Efacec do Brasil adquiriria localmente todos os componentes, incorporaria serviços e mão de obra, incluindo engenharia, locais. Aefacec AR forneceria o know how, gestão de obra, especificações, software, projecto, etc.

RESPOSTA: Se a empresa que irá participar da licitação e, caso saia vencedora, ira executar o contrato, somente ela poderá comprovar a sua capacidade técnica, não sendo possível que isso ocorra com relação à empresa sediada em Portugual.

O Edital é claro ao estipular que a comprovação deve ser feita pela licitante e não por uma "controladora" ou quaisquer terceiras empresas, sendo irrelevante o vínculo que mantivessem com a licitante.

Dessa forma, existe a necessidade da comprovação técnica ser efetivamente da empresa licitante que irá executar os serviços, caso contratada.

"Alude-se, nessa linha, à qualificação técnica real. Significa que a qualificação técnica a ser investigada é não apenas aquela teórica, mas também a efetiva, concreta, prática. É a titularidade de condições práticas e reais de execução do contrato. Em vez de exame apenas

RQS nº 03/2006 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 941
3577
DOC:

557

teórico do exercício da atividade, as exigências se voltam para a efetiva condição prática de desempenhar satisfatoriamente o objeto licitado".

Com esta passagem Doutrinária, vê-se que seria de todo inócua a exigência de apresentação de atestados de capacidade técnica se uma terceira empresa, não integrante da licitação, pudesse atestar sua capacidade no lugar daquela que está participando do certame.

Os atestados de capacidade técnica não se prestam a outra coisa senão demonstrar que o licitante dispõe de condições técnicas de executar a prestação. Segundo o mesmo autor da passagem doutrinária acima transcrita *"Em face da atual sistemática, não se pode sequer admitir a formulação de proposta por parte de quem não dispuser de condições técnicas de executar a prestação".*

A Jurisprudência desse Col. Tribunal compartilha do entendimento acima transcrito de que é o licitante e não uma controladora ou coligada quem deve comprovar a capacidade técnica para execução do objeto licitado:

> *"EMENTA. ADMINISTRATIVO - CIVIL. Vigente o art. 20, C.C. eventuais acervos técnicos acumulados por uma empresa não são transferíveis para coligadas ou controladas para efeito de habilitação em licitação". (TRF 1ª Reg., MS 93.01.28418-9/DF; 1ª Seção; Relator Juíz Cândido Moraes, DJ de 18.04.1994, pág. 16603).*

Na oportunidade, confirmamos que permanece inalterada a data da Sessão de abertura, agendada para realizar-se no dia **18/2/2004**, às **09:30 horas**, bem assim como todas demais condições do edital.

Atenciosamente,

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira/AC

GFA/gfa

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 942
3577
Doc:

556

RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO

N. Act	0797	
Tipo	TRANSM. MCE	
N. DOC		
Numero discado	00211155815272	
Nome		
Identificação recebida		
Data/Hora	17-02-04	16:53
Duração	01:04	
Pags.	02	
Resul.	OK	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 943
3577
Doc:

Marta Maria Coelho

De: Christiane de Mattos Woodrow Rodrigues
Enviado em: terça-feira, 17 de fevereiro de 2004 09:59
Para: Marta Maria Coelho
Assunto: resposta empresa eface do brasil

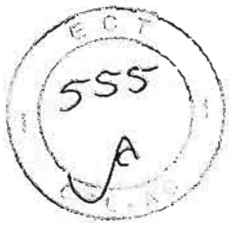

Marta,

Conforme falamos, entendemos pela impossibilidade de se proceder nos moldes apresentados pela empresa Efacec.

Se a empresa que irá participar da licitação e, caso saia vencedora, ira executar o contrato, somente ela poderá comprovar a sua capacidade tecnica, não sendo possível que isso ocorra com relação à empresa sediada em Portugual.

O Edital é claro ao estipular que a comprovação deve ser feita pela licitante e não por uma "controladora" ou quaisquer terceiras empresas, sendo irrelevante o vínculo que mantivessem com a licitante.

Dessa forma, existe a necessidade da comprovação tecnica ser efetivamente da empresa licitante que irá executar os serviços, caso contratada.

> *"Alude-se, nessa linha, à qualificação técnica real. Significa que a qualificação técnica a ser investigada é não apenas aquela teórica, mas também a efetiva, concreta, prática. É a titularidade de condições práticas e reais de execução do contrato. Em vez de exame apenas teórico do exercício da atividade, as exigências se voltam para a efetiva condição prática de desempenhar satisfatoriamente o objeto licitado".*

Com esta passagem Doutrinária, vê-se que seria de todo inócua a exigência de apresentação de atestados de capacidade técnica se uma terceira empresa, não integrante da licitação, pudesse atestar sua capacidade no lugar daquela que está participando do certame.

Os atestados de capacidade técnica não se prestam a outra coisa senão demonstrar que o licitante dispõe de condições técnicas de executar a prestação. Segundo o mesmo autor da passagem doutrinária acima transcrita *"Em face da atual sistemática, não se pode sequer admitir a formulação de proposta por parte de quem não dispuser de condições técnicas de executar a prestação".*

A Jurisprudência desse Col. Tribunal compartilha do entendimento acima transcrito de que é o licitante e não uma controladora ou coligada quem deve comprovar a capacidade técnica para execução do objeto licitado:

> *"EMENTA. ADMINISTRATIVO - CIVIL. Vigente o art. 20, C.C. eventuais acervos técnicos acumulados por uma empresa não são transferíveis para coligadas ou controladas para efeito de habilitação em licitação". (TRF 1ª Reg., MS 93.01.28418-9/DF; 1ª Seção; Relator Juiz Cândido Moraes, DJ de 18.04.1994, pág. 16603).*

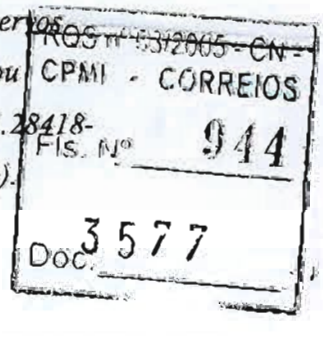

Posteriormente, encaminharemos a Nota Juridica sobre a consulta.

Chris.

554

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 945
Doc. 3577

CORREIOS

553

Carta 0102/2004 - CPL/AC
Carta 0038/2004-CPL/AC (13/02/2004)

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2004.

Assunto: Resposta a questionamento – equipamentos -SEPE - Pregão 002/2004-CPL/AC.

Às

Prezados Senhores,

Solicitamos a V. Sªs desconsiderar o teor do expediente sob referência, tendo em vista que o questionamento respondido se refere ao Pregão Eletrônico n.º 002/2004 – CPL/AC, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção do ambiente para processamento dos sistemas legados da ECT, não havendo portanto, relação com o Pregão Presencial n.º 002/2004, o qual tem por objeto a aquisição de equipamentos para o sistema de separação de Pedidos – SEPE.

Na oportunidade, confirmamos que permanece inalterada a data da Sessão de abertura, agendada para realizar-se no dia **18/2/2004**, às **09:30 horas**, bem assim como todas demais condições do edital.

Atenciosamente,

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira/AC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 946
3577
Doc:

GFA/gfa

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

552

RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL
PREGÃO 002/2004

1. **EMPRESA:** AGUIA SISTEMAS DE ARMAZENAGEM S.A.
   ENDEREÇO: Rodovia PR 151, Km 116, caixa postal 1618
   CIDADE/ESTADO: Ponta Grossa/PR
   CEP: 84072-190 OK
   FONE: (42) 220-2666
   FAX: (42) 227-1918
   E-MAIL: vendas@aguiasistemas.com.br

2. **EMPRESA:** SIEMENS LTDA
   ENDEREÇO: Avenida Mutinga, 3800
   CIDADE/ESTADO: São Paulo/SP OK
   CEP:
   FONE: (11) 4070-9310
   FAX: (11) 4070-9201
   E-MAIL: luiz.cox@siemensdematic.com.br

3. **EMPRESA:** CONBRAS ENGENHARIA LTDA
   ENDEREÇO: SCS C 07 BLOCO "A" Nº 100 SALA 704
   CIDADE/ESTADO: BRASÍLIA/DF
   CEP: 70300-911
   FONE: (61) 322-0920 OK
   FAX:
   E-MAIL: dfconbras@brasildf.com.br

4. **EMPRESA:**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPML - CORREIOS
Fls. Nº 947
3577
Doc:

551
A

RELATORIO DE ATIVIDADES

N. Act	Tipo	N. DOC	Numero discado	Identificação recebida	Data/Hora	Duração	Pags.	Resul.
0748	TRANSMISSÃO		03496166		12-02-04 12:06	00:43	01	OK
0749	TRANSMISSÃO		04263555	0++ 613289609	12-02-04 16:34	08:03	11	OK
0750	RECEPÇÃO			085 244 2759	12-02-04 16:51	03:59	04	OK
0751	RECEPÇÃO			0613253620	12-02-04 17:02	00:59	01	OK
0752	RECEPÇÃO			8	13-02-04 09:08	00:40	01	OK
0753	TRANSMISSÃO		0021422271918	55422271918	13-02-04 09:52	00:43	01	OK
0754	TRANSM. MCE		00211140709310	551140709346	13-02-04 10:00	00:31	01	OK
0755	TRANSM. MCE		2050		13-02-04 10:52	00:26	01	OK
0756	TRANSM. MCE		2050		13-02-04 10:53	00:23	01	OK
0757	TRANSMISSÃO		03220920		13-02-04 10:59	00:43	01	OK
0758	TRANSM. MCE		03263849	55 61 326 3849	13-02-04 14:06	01:17	03	OK
0759	TRANSM. MCE		03263849	55 61 326 3849	13-02-04 14:08	00:57	01	OK
0760	TRANSM. MCE		03263849	55 61 326 3849	13-02-04 14:09	03:13	07	OK
0761	TRANSM. MCE		03263849	55 61 326 3849	13-02-04 14:13	00:24	01	OK
0762	TRANSM. MCE		00212122711749	2711749	13-02-04 14:16	04:46	12	OK
0763	TRANSM. MCE		03263849	55 61 326 3849	13-02-04 14:32	04:33	10	OK
0764	TRANSM. MCE		03263849	55 61 326 3849	13-02-04 14:40	01:32	04	OK
0765	TRANSM. MCE		03285068	3285068	13-02-04 15:12	00:24	01	OK
0766	TRANSMISSÃO		03287785	061 3287785	13-02-04 15:29	01:57	03	OK
0767	TRANSM. MCE		02338505	212	13-02-04 15:31	01:30	03	OK
0768	TRANSMISSÃO		03628744	0713125594	13-02-04 15:35	01:55	03	OK
0769	TRANSMISSÃO		02346906	61 2346906	13-02-04 16:35	00:55	01	OK
0770	TRANSMISSÃO		021069400	061 233 2163 260	13-02-04 16:47	01:56	03	OK
0771	TRANSMISSÃO		03215017	22111111122222	13-02-04 17:19	00:48	01	OK
0772	TRANSMISSÃO		03215691	613215691	13-02-04 17:32	00:45	01	OK
0773	TRANSMISSÃO		00211932557899	+5501932527899	13-02-04 18:00	00:42	01	OK
0774	TRANSM. MCE		2050		16-02-04 09:43	01:34	05	OK
0775	TRANSMISSÃO		04478776	447-8776	16-02-04 12:48	00:32	01	OK
0776	TRANSMISSÃO		03408302	+	16-02-04 12:51	01:10	01	OK
0777	TRANSMISSÃO		02254221	2254221	16-02-04 12:53	00:43	01	OK
0778	TRANSMISSÃO		00215133453329	05133453329 99854500	16-02-04 12:57	00:44	01	OK
0779	RECEP. MCE				16-02-04 13:59	00:41	01	OK
0780	TRANSM. MCE		002121397899024	39789902	16-02-04 18:15	00:28	01	OK
0781	TRANSMISSÃO		00211140709202	00551140709202	16-02-04 18:54	00:47	01	OK
0782	TRANSM. MCE		00211155815272		16-02-04 18:56	00:37	01	OK
0783	TRANSM. MCE		0021422278513	2278513	16-02-04 18:58	00:37	01	OK
0784	TRANSM. MCE		00211130451389		16-02-04 19:06	00:38	01	OK
0785	RECEPÇÃO				17-02-04 09:40	01:43	02	OK
0786	RECEPÇÃO				17-02-04 09:43	01:11	02	OK
0787	TRANSMISSÃO		0021422271918	55422271918	17-02-04 10:08	00:40	01	OK
0788	TRANSM. MCE		00211140709201	551140709346	17-02-04 10:10	00:28	01	OK
0789	TRANSMISSÃO		03220920		17-02-04 10:11	00:41	01	OK

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 948
3577
Doc:

CORREIOS

2 551

Carta 0088/2004 - CPL/AC

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 2004.

Assunto: Respostas a questionamentos – equipamentos -SEPE - Pregão 002/2004-CPL/AC.

Em atenção ao questionamento feitos a esta Pregoeira, referente ao Edital da licitação acima referenciada ***(Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Separação de Pedidos - SEPE)***, informamos abaixo o indicativo do mesmo e a resposta pertinente:

1) QUESTIONAMENTO: Referente ao Modelo V – Atestado de Capacidade Técnica, do Anexo 03 do edital, colocou a licitante, que é dado um modelo para ser apresentado na abertura da licitação. A licitante informa que já possui um atestado que dispõe de todas informações requeridas no referido modelo, entretanto não segue o padrão do modelo, questionando se é aceito este atestado, ou se será necessário refazê-lo da forma como o modelo.

RESPOSTA: Preferencialmente, os atestados devem seguir o modelo do edital, entretanto àquelas licitantes que o tenha em outro formato e contempla as informações do edital, não há necessidade de requerer outro ao órgão emitente, mesmo porque, o estilo e a formatação desse tipo de documento costuma ser próprio de cada empresa.

Na oportunidade, confirmamos que permanece inalterada a data da Sessão de abertura, agendada para realizar-se no dia **18/2/2004**, às **09:30 horas**, bem assim como todas demais condições do edital.

Atenciosamente,

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira/AC

GILBERTO FERREIRA DO AMARAL
Membro da CPL/AC
Mat. 8.008.347-1

GFA/gfa

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 949
3577
Doc:

LICITAÇÕES ELETRÔNICAS
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

IOS

ECT 550

Fax

Para:	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ECT	Fax:	(61) 426-2759
De:	ADRIANA GUIMARÃES	Fone/Fax:	(61) 325-3620
Loc.:	Brasília - DF	Págs.:	Incluindo esta: 01(UMA)

Ref.:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2004-CPL/AC

X URGENTE (Favor Responder (Favor Comentar (Favor circular

Srº Pregoeira,

Em referência ao Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2004-CPL/AC OBJETO: **Serviços de manutenção do ambiente para processamento dos sistemas legados da ECT**. Solicito **ESCLARECIMENTO**: No Anexo 3 Modelo V - Atestado de Capacidade Técnica, é dado um modelo de declaração. Pelo nosso entendimento, o atestado que já possuímos substitui tal declaração ou será necessário refazê-lo (conforme Modelo V) e solicitar que o declarante assine novamente. Informo que todas as informações solicitadas na declaração constam em nosso atestado.

QUESTIONAMENTO: Os lances serão por valor global da proposta ou por lote?

Desde já, agradeço a atenção e fico no aguardo.

Atenciosamente,

Adriana Guimarães
Gerente de Conta - Licitação
Fone/Fax.: (61)325-3620
e-mail: adriana@ios.com.br

Caso ocorra algum problema na recepção deste, favor entrar em contato com Adriana – (61)325-3620.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 950
Doc: 3577

549

RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL
PREGÃO 002/2004

1. **EMPRESA:** AGUIA SISTEMAS DE ARMAZENAGEM S.A.
   ENDEREÇO: Rodovia PR 151, Km 116, caixa postal 1618
   CIDADE/ESTADO: Ponta Grossa/PR
   CEP: 84072-190
   FONE: (42) 220-2666
   FAX: (42) 227-1918
   E-MAIL: vendas@aguiasistemas.com.br

OK

2. **EMPRESA:** SIEMENS LTDA
   ENDEREÇO: Avenida Mutinga, 3800
   CIDADE/ESTADO: São Paulo/SP
   CEP:
   FONE: (11) 4070-9310
   FAX: (11) 4070-9201
   E-MAIL: luiz.cox@siemensdematic.com.br

OK

3. **EMPRESA:** CONBRAS ENGENHARIA LTDA
   ENDEREÇO: SCS Q 07 BLOCO "A" Nº 100 SALA 704
   CIDADE/ESTADO: BRASÍLIA/DF
   CEP: 70300-911
   FONE: (61) 322-0920
   FAX:
   E-MAIL: dfconbras@opendf.com.br

OK

4. **EMPRESA:**

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 951
Doc: 3577

548

RELATORIO DE ATIVIDADES

N. Act	Tipo	N. OOC	Numero discado	Identificação recebida	Data/Hora	Ouração	Pags.	Resul.
0716	RECEP. MCE			2278513	10-02-04 16:46	02:03	02	OK
0717	RECEP. MCE			39789902	10-02-04 16:52	00:50	01	OK
0718	TRANSMISSÃO		0021713699442	071 3699442	10-02-04 17:04	00:42	01	OK
0719	RECEP. MCE			55 61 3296288	10-02-04 17:13	04:45	06	OK
0720	RECEP. MCE			55 61 3296288	10-02-04 17:47	02:00	02	OK
0721	RECEP. MCE			351 229480700	11-02-04 10:46	01:00	01	OK
0722	TRANSM. MCE		0021422278513	2278513	11-02-04 10:49	00:32	01	OK
0723	RECEPÇÃO			555133466301	11-02-04 11:45	01:05	02	OK
0724	TRANSM. MCE		2050		11-02-04 12:32	01:18	05	OK
0725	RECEPÇÃO				11-02-04 13:12	00:41	01	OK
0726	TRANSM. MCE		2050		11-02-04 13:49	00:38	02	OK
0727	TRANSM. MCE		2050		11-02-04 13:50	00:40	01	OK
0728	RECEP. MCE			36213947	11-02-04 14:17	00:40	01	OK
0729	RECEP. MCE			36213947	11-02-04 14:18	00:30	01	OK
073	RECEP. MCE			36213947	11-02-04 14:32	00:46	01	OK
073	RECEP. MCE			36213947	11-02-04 14:34	00:47	02	OK
0732	RECEP. MCE			36213947	11-02-04 14:57	01:04	02	10
0733	RECEP. MCE			36213947	11-02-04 15:01	00:48	01	OK
0734	TRANSM. MCE		00211155815272		11-02-04 16:16	01:07	01	08
0735	TRANSM. MCE		00211155815272		11-02-04 16:19	00:30	01	09
0736	TRANSM. MCE		00211155815272		11-02-04 16:20	00:27	01	08
0737	TRANSM. MCE		00211155815272		11-02-04 16:22	01:38	03	OK
0738	RECEPÇÃO				11-02-04 17:46	01:55	01	OK
0739	RECEPÇÃO				11-02-04 17:51	01:03	01	OK
0740	RECEPÇÃO				11-02-04 18:40	01:38	02	OK
0741	TRANSMISSÃO		00211140709202	00551140709202	12-02-04 08:34	00:41	01	OK
0742	TRANSMISSÃO		2749366	2749366	12-02-04 11:03	02:41	04	OK
0743	TRANSM. MCE		00211141918980		12-02-04 11:10	02:06	04	OK
0744	TRANSM. MCE		2050		12-02-04 11:16	01:15	05	OK
0745	TRANSMISSÃO		00211332224818	013-2224818-2225152	12-02-04 12:00	00:42	01	OK
0746	TRANSMISSÃO		0021515421233	051 542 1233	12-02-04 12:03	00:45	01	OK
0747	TRANSMISSÃO		00213132927694		12-02-04 12:05	00:40	01	OK
0748	TRANSMISSÃO		03496166		12-02-04 12:06	00:43	01	OK
074	TRANSMISSÃO		04263555	0++ 613289609	12-02-04 16:34	08:03	11	OK
075	RECEPÇÃO			085 244 2759	12-02-04 16:51	03:59	04	OK
0751	RECEPÇÃO			0613253620	12-02-04 17:02	00:59	01	OK
0752	RECEPÇÃO			8	13-02-04 09:08	00:40	01	OK
0753	TRANSMISSÃO		00214222271918	554222271918	13-02-04 09:52	00:43	01	OK
0754	TRANSM. MCE		00211140709310	551140709346	13-02-04 10:00	00:31	01	OK
0755	TRANSM. MCE		2050		13-02-04 10:52	00:26	01	OK
0756	TRANSM. MCE		2050		13-02-04 10:53	00:23	01	OK
0757	TRANSMISSÃO		03220920		13-02-04 10:59	00:43	01	OK

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 952
3577
Doc.

CORREIOS

547

Carta 0098/2004 - CPL/AC

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2004.

Referência: Pregão 002/2004-CPL/AC - SEPE
Assunto: Resposta a questionamento

Em atenção ao questionamento feito a esta Pregoeira, referente ao Edital da licitação acima referenciada ***(Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Separação de Pedidos - SEPE)***, informamos abaixo o indicativo do mesmo e a resposta pertinente:

1) QUESTIONAMENTO: Solicitamos esclarecimento Anexo 3 – Modelo X – Declaração de solidariedade do fabricante/distribuidor.
Entendo que esta declaração somente será necessária quando alguma empresa fabricante do sistema de separação de pedidos, estiver sendo representada pelo seu distribuidor ou por outra empresa que participe da licitação em nome de um determinado fabricante, responsável pelo atestado técnico.
Entendemos não ser necessário a apresentação de solidariedade de componentes que integrarão o sistema, como por exemplo, impressoras, máquina de bolha, servidor, computadores, etc...., já que o fabricante sra responsável pela integração como um todo, sempre atendendo para qualidade dos componentes e acessórios, já que na licitação não estão especificados nominalmente.
Exemplo: Na compra de um carro não poderia exigir para pneus. Rádio, fiação, bancos, direção, amortecedores, ignição.

RESPOSTA: A interessada deverá obter a declaração do fabricante/distribuidor , considerando o Sistema de Separação de Pedidos "picking by ligth" como um todo e; não produto por produto, que são os acessórios/componentes para a implantação do SEPE.

Na oportunidade, confirmamos que permanece inalterada a data da Sessão de abertura, agendada para realizar-se no dia **18/2/2004**, às **09:30 horas**, bem assim como todas demais condições do edital.

Atenciosamente,

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira/AC

GFA/gfa

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 953
3577
Doc:

546

RELATORIO DE ATIVIDADES

N. Act	Tipo	N. DOC	Numero discado	Identificação recebida	Data/Hora	Duração	Pags.	Resul.
0742	TRANSMISSÃO		2749366	2749366	12-02-04 11:03	02:41	04	OK
0743	TRANSM. MCE		00211141918980		12-02-04 11:10	02:06	04	OK
0744	TRANSM. MCE		2050		12-02-04 11:16	01:15	05	OK
0745	TRANSMISSÃO		00211332224818	013-2224818-2225152	12-02-04 12:00	00:42	01	OK
0746	TRANSMISSÃO		0021515421233	051 542 1233	12-02-04 12:03	00:45	01	OK
0747	TRANSMISSÃO		00213132927694		12-02-04 12:05	00:40	01	OK
0748	TRANSMISSÃO		03496168		12-02-04 12:06	00:43	01	OK
0749	TRANSMISSÃO		04263555	0++ 613289609	12-02-04 16:34	08:03	11	OK
0750	RECEPÇÃO			085 244 2759	12-02-04 16:51	03:59	04	OK
0751	RECEPÇÃO			0613253620	12-02-04 17:02	00:59	01	OK
0752	RECEPÇÃO			8	13-02-04 09:08	00:40	01	OK
0753	TRANSMISSÃO		0021422271918	55422271918	13-02-04 09:52	00:43	01	OK
0754	TRANSM. MCE		00211140709310	551140709346	13-02-04 10:00	00:31	01	OK
0755	TRANSM. MCE		2050		13-02-04 10:52	00:26	01	OK
0756	TRANSM. MCE		2050		13-02-04 10:53	00:23	01	OK
0757	ANSMISSÃO		03220920		13-02-04 10:59	00:43	01	OK
0758	TRANSM. MCE		03263849	55 61 326 3849	13-02-04 14:06	01:17	03	OK
0759	TRANSM. MCE		03263849	55 61 326 3849	13-02-04 14:08	00:57	01	OK
0760	TRANSM. MCE		03263849	55 61 326 3849	13-02-04 14:09	03:13	07	OK
0761	TRANSM. MCE		03263849	55 61 326 3849	13-02-04 14:13	00:24	01	OK
0762	TRANSM. MCE		00212122711749	2711749	13-02-04 14:16	04:46	12	OK
0763	TRANSM. MCE		03263849	55 61 326 3849	13-02-04 14:32	04:33	10	OK
0764	TRANSM. MCE		03263849	55 61 326 3849	13-02-04 14:40	01:32	04	OK
0765	TRANSM. MCE		03285068	3285068	13-02-04 15:12	00:24	01	OK
0766	TRANSMISSÃO		03287785	061 3287785	13-02-04 15:29	01:57	03	OK
0767	TRANSM. MCE		02338505	212	13-02-04 15:31	01:30	03	OK
0768	TRANSMISSÃO		03628744	0713125594	13-02-04 15:35	01:55	03	OK
0769	TRANSMISSÃO		02346906	61 2346906	13-02-04 16:35	00:55	01	OK
0770	TRANSMISSÃO		021069400	061 233 2163 260	13-02-04 16:47	01:56	03	OK
0771	TRANSMISSÃO		03215017	22111111122222	13-02-04 17:19	00:48	01	OK
0772	TRANSMISSÃO		03215691	613215691	13-02-04 17:32	00:45	01	OK
0773	TRANSMISSÃO		00211932557899	+5501932527899	13-02-04 18:00	00:42	01	OK
0774	TRANSM. MCE		2050		16-02-04 09:43	01:34	05	OK
0775	TRANSMISSÃO		04478776	447-8776	16-02-04 12:48	00:32	01	OK
0777	TRANSMISSÃO		03408302	+	16-02-04 12:51	01:10	01	OK
0777	ANSMISSÃO		02254221	2254221	16-02-04 12:53	00:43	01	OK
0778	TRANSMISSÃO		00215133453329	05133453329 99854500	16-02-04 12:57	00:44	01	OK
0779	RECEP. MCE				16-02-04 13:59	00:41	01	OK
0780	TRANSM. MCE		002121397899024	39789902	16-02-04 18:15	00:28	01	OK
0781	TRANSMISSÃO	SDE WIENS	00211140709202	00551140709202	16-02-04 18:54	00:47	01	OK
0782	TRANSM. MCE	EFACEC	00211155815272		16-02-04 18:56	00:37	01	OK
0783	TRANSM. MCE	Siguia	00214222278513	2278513	16-02-04 18:58	00:37	01	OK

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 954
3577
Doc:

RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO

SCHAEFER.

N. Act	0784	
Tipo	TRANSM. MCE	
N. DOC		
Numero discado	00211130451389	
Nome		
Identificação recebida		
Data/Hora	16-02-04	19:06
Duração	00:38	
Pags.	01	
Resul.	OK	

ECT 545 A

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 955
3577
Doc:

Licitações - Caixa Postal

De: licitacoes@correios.com.br
Enviado em: segunda-feira, 16 de fevereiro de 2004 18:20
Para: motoshih@nec.com.br
Cc: licitacoes@correios.com.br; martamaria@correios.com.br
Assunto: PG000002/2004 - Nova resposta a questionamentos PG 002/2004

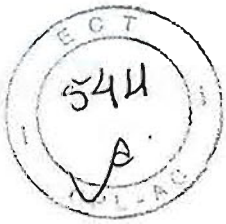

ACFA09.pdf

Prezado Licitante,

segue carta com novas respostas a questionamentos referente ao Pregão Internacional 002/2004.

Grata pela compreensão

Tegoeira/AC

ATENÇÃO!

(PROCEDIMENTO OBRIGATÓRIO)

Ao receber este e-mail, favor clicar no endereço abaixo para acusar o recebimento do mesmo.

<http://www.correios.com.br/institucional/licit_compras_contratos/empresa_recebe_email.cfm?id=864&processo=65138>

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação - CPL/AC
(61) 426-2769
(61) 426-2509 - (61) 426-2759
licitacoes@correios.com.br

ECT 543

CORREIOS

RELATÓRIO DE IMPRESSÃO

Processo: PG000002/2004

Razão Social:	MICROLOG INFORMATICA LTDA	**Cnpj:**	32923310000174
Contato:	sandro henrique balbuena de oliveira	**E-mail:**	sandroh@microlog.com.br
Telefone:	61-3470995	**Fax:**	61-2730239

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo A	04/02/2004	10:03h

Razão Social:	NEC DO BRASIL S.A	**Cnpj:**	49074412000165
Contato:	Motoshi Harada	**E-mail:**	motoshih@nec.com.br
Telefone:	11-64627049	**Fax:**	11-64627508

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo A	29/01/2004	14:19h

Razão Social:	MOVAP LTDA	**Cnpj:**	00794891000103
Contato:	Izabel Pereira Silva	**E-mail:**	licitaca@omovap.com.br
Telefone:	62-2806060	**Fax:**	62-5496709

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 002_2004	29/01/2004	13:37h

Razão Social:	FIL ZOLA BALANçAS INDUSTRIAIS S/A	**Cnpj:**	43225192000147
Contato:	Dreyf Campano Gonçalves	**E-mail:**	licitacoes@filizola.com.br
Telefone:	11-60978920	**Fax:**	11-60978856

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 1	26/01/2004	16:21h

Razão Social:	SEAL SISTEMAS E TECNOLOGIA DE INFORMAçãO LTDA	**Cnpj:**	04709662000196
Contato:	Carlos Jaime Pinheiro Santos	**E-mail:**	cpinheiro@seal.com.br
Telefone:	11-38743972	**Fax:**	11-38743815

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 002_2004	27/01/2004	13:31h

Razão Social:	MICROSENS INFORMÁTICA LTDA	**Cnpj:**	78126950000154
Contato:	Rachel Ordonio	**E-mail:**	rachel@msbusiness.com.br
Telefone:	41-3522050	**Fax:**	41-2543524

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo A	30/01/2004	15:41h

Razão Social:	NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A	**Cnpj:**	51754240000112
Contato:	Clovis Pereira de Britto	**E-mail:**	cbritto@novadata.com.br
Telefone:	61-4869913	**Fax:**	61-3868311

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 957
Doc: 3577

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 002_2004	27/01/2004	10:43h

542

Razão Social: ATLANTIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Cnpj:** 02617702000144
Contato: FABIANA SANTOS **E-mail:** rl.representacoes@terra.com.br
Telefone: 61-3254736 **Fax:** 61-3265040

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 5	27/01/2004	08:34h

Razão Social: J&K VASQUINHO COMERCIAL LTDA **Cnpj:** 54338231000160
Contato: JOSÉ CARLOS MARTINS VASQUINHO **E-mail:** jkvasquinho@terra.com.br
Telefone: 11-6941-421 **Fax:** 11-69414218

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 002_2004	27/01/2004	17:44h

Razão Social: PARAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Cnpj:** 00727050000175
Contato: Ralf Faria Calil **E-mail:** paramed@uol.com.br
Telefone: 61-3472267 **Fax:** 61-3479615

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo A	10/02/2004	13:18h

Razão Social: AGUIA SISTEMAS DE ARMAZENAGEM S.A **Cnpj:** 81075137000107
Contato: Saulo Costa Caetano **E-mail:** saulo@aguiasp.com.br
Telefone: 11-372 4655 **Fax:** 11-37212563

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 002_2004	27/01/2004	14:41h

Razão Social: SEAC BANCHE BRASIL LTDA. **Cnpj:** 05537083000111
Contato: Silvio Mariano Júnior **E-mail:** silvio.mariano@seacbanche.com
Telefone: 11-55077242 **Fax:** 11-55077242

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo A	03/02/2004	14:42h

Razão Social: ELIACEC DO BRASIL LTDA **Cnpj:** 01507305000157
Contato: José Alberto Piva Campana **E-mail:** jacampana@eliacec.com.br
Telefone: 11-36785900 **Fax:** 11-55815272

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 002_2004	27/01/2004	16:44h

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 958
3577
Doc:

Razão Social: SIEMENS LTDA **Cnpj:** 44013-59005932
Contato: Fernando Luiz Eduardo **E-mail:** fernando.eduardo@siemensdematic.com.br
Telefone: 11-3078273 **Fax:** 11-41709345

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 002_2004	27/01/2004	10:39h

541

Razão Social: ITAUTEC PHILCO S/A - GRUPO ITAUTEC PHILCO **Cnpj:** 54526082000131
Contato: Ana Beatriz C.S. de Almeida **E-mail:** anabeatriz@itautec.com.br
Telefone: 61-99941074 **Fax:** 61-2261251

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo A	27/01/2004	08:45h

Razão Social: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MARQUI LTDA. **Cnpj:** 56098635000128
Contato: Ivan Borbas **E-mail:** industriademarqui@bol.com.br
Telefone: 11-39171605 **Fax:** 11-39171458

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 002_2004	16/02/2004	10:19h

Razão Social: LELO REPRESENTAÇÕES LTDA **Cnpj:** 86862117000108
Contato: Marco Aurélio Senhorinho **E-mail:** bsbsupplies@terra.com.br
Telefone: 61-27459696 **Fax:** 61-2745969

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo A	29/01/2004	09:47h

Razão Social: PROCOMP AMAZÔNIA INDUSTRIA ELETRÔNICA S.A. **Cnpj:** 84107697000194
Contato: Ana Lúcia Reis **E-mail:** areis@procomp.com.br
Telefone: 11-36433280 **Fax:** 11-36433008

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 002_2004	27/01/2004	09:34h

Razão Social: TECNOFORMAS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA **Cnpj:** 56046360000189
Contato: GILMAR MENDONÇA DE LIMA **E-mail:** GILMARMENDONCA@BATURBO.COM.BR
Telefone: 61-3407552 **Fax:** 61-3407552

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 002_2004	30/01/2004	11:08h

Razão Social: TOP LINE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA **Cnpj:** 02605457000155
Contato: Antonio Carlos Alves do Vale **E-mail:** topline@toplineconstrucoes.com.br
Telefone: 61-3472865 **Fax:** 61-3479047

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 002_2004	28/01/2004	18:44h

Razão Social: GET TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. **Cnpj:** 02845132000140
Contato: Danie. Padilha Garrido **E-mail:** get@getinfo.com.b
Telefone: 61-2723334 **Fax:** 61-2723334

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 959
Doc: 3577

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 3 IV	27/01/2004	10:42h

340

Razão Social: W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA **Cnpj:** 81114803000250
Contato: RODRIGO BAHNERT **E-mail:** rodrigo@w3.ind.br
Telefone: 42-2293344 **Fax:** 42-2293344

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 002_2004	27/01/2004	09:20h

Razão Social: DEDALUS COMERCIO E SISTEMAS LTDA. **Cnpj:** 75101990000128
Contato: Fabiana Godoy **E-mail:** licitacao@dedalus.com.br
Telefone: 11-38487497 **Fax:** 11-38487485

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo A	27/01/2004	08:53h

Razão Social: COMERCIAL FACIS LTDA **Cnpj:** 01435768000150
Contato: GISELI THOMAZINI DOS SANTOS **E-mail:** gisele@facisito.com.br
Telefone: 11-32555577 **Fax:** 11-32570612

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 002_2004	29/01/2004	08:39h

Razão Social: CORREIOS **Cnpj:** 00000000000000
Contato: Contato **E-mail:** fabriciobraga@correios.com.br
Telefone: 61-4262222 **Fax:** ---

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 3 V	11/02/2004	09:42h

Razão Social: VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA **Cnpj:** 23921349000161
Contato: Carlos Alberto Lunardi serio **E-mail:** carlos@visual.com.br
Telefone: 31-32781008 **Fax:** 31-32781888

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 002_2004	27/01/2004	08:36h

Razão Social: SS SONAE BRASIL LTDA **Cnpj:** 02007406000121
Contato: PHILIPOS KOKKINOS **E-mail:** kokkinos@noeli.com.br
Telefone: 11-30451300 **Fax:** 11-30451389

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo I	27/01/2004	11:26h

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 960
3577
Doc.

Razão Social: WEB CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA. **Cnpj:** 02778146000198
Contato: Francisco Eudes Alves Júnior **E-mail:** ealves@stefanini.com.br
Telefone: 61-3568414 **Fax:** 61-3273116

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 002_2004	27/01/2004	14:03h

539

Razão Social:	COMPUTER NOW INFORMATICA LTDA	**Cnpj:**	00515143000179
Contato:	AZIZ ZACARIAS AMANCIO	**E-mail:**	aziz@computernow.com.br
Telefone:	61-3268222	**Fax:**	61-3268222

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 1	27/01/2004	14:27h

Razão Social:	KNAPP SUDAMERICA LTDA	**Cnpj:**	03722769000122
Contato:	Sebastião Almeida	**E-mail:**	sebastiao.almeida@knapp.com
Telefone:	41-3983838	**Fax:**	41-3983838

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 002_2004	30/01/2004	19:21h

Razão Social:	TREPTAU & ASSOCIADOS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO INDUSTRIAL LTDA	**Cnpj:**	66058611000107
Contato:	Gilberto C. Cruz	**E-mail:**	treptau@treptau.com.br
Telefone:	11-30938365	**Fax:**	11-30938365

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo A	27/01/2004	18:19h

Razão Social:	EMPÓRIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.ME	**Cnpj:**	05163253000108
Contato:	OSWALDO JUNQUEIRA VAZ	**E-mail:**	oswaldo.vaz@hotmail.com
Telefone:	61-30322180	**Fax:**	61-30322180

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 002_2004	03/02/2004	17:54h

Razão Social:	QUALYINF INFORMATICA LTDA	**Cnpj:**	03768086000195
Contato:	CESAR AUGUSTO DE QUEIROZ	**E-mail:**	cesar@qualyinf.com.br
Telefone:	31-34819339	**Fax:**	31-34819199

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 002_2004	30/01/2004	17:47h

Razão Social:	LOPES & FIGUEIREDO INFORMATICA LTDA	**Cnpj:**	02952226000178
Contato:	Luiz Guilherme Fernandes de Oliveira	**E-mail:**	gar@supong.com.br
Telefone:	31-34575281	**Fax:**	31-34576281

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 002_2004	03/02/2004	19:14h

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 961
3577
Doc:

Razão Social:	NOVA VIDA DO BRASIL TRANSPORTE TURISMO & SERVIÇOS LTDA	**Cnpj:**	06903032000181
Contato:	Claudionor Alves Barros Rodrigues	**E-mail:**	claudionor.rodrigues@ig.com.br
Telefone:	58-1070210	**Fax:**	--

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 002_2004	11/02/2004	15:42h

538

Total de Empresas: 35

Clique aqui para imprimir [Voltar]

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 962
Doc: 3577

NOELL PEEM

SSI SCHAEFER
WAREHOUSING, PICKING, IT

São Paulo, 16 de Fevereiro de 2004
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRAFOS
ECT – SBN Q 1 – Bloco A – 4 andar
70002-900
Brasília – DF
Fax 061-426-2759

Pregão Internacional 000002/2004 –

At. Sra. Marta Maria Coelho

Prezados Senhores;

Solicitamos esclarecimentos Anexo 3 – Modelo X – Declaração de solidariedade do fabricante/distribuidor
Entendo que esta declaração somente será necessária quando alguma empresa fabricante do sistema de separação de pedidos, estiver sendo representada pelo seu distribuidor ou por outra empresa que participe da licitação em nome de um determinado fabricante, responsável pelo atestado técnico.
Entendemos não ser necessário a apresentação de solidariedade de componentes que integrarão o sistema, como por exemplo, impressoras, maquina de bolha, servidor, computadores, etc....., , já que o fabricante será responsável pela integração como um todo, sempre atendendo para qualidade dos componentes e acessórios, já que na licitação não estão especificados nominalmente.
Exemplo: Na compra de um carro não poderia exigir declaração para pneus, radio, fiação, bancos, direção, amortecedores, ignição.

Atenciosamente

Philipos Kokkinos
Representante Legal
SSI SCHAEFER PEEM GMBH
11-3045-1380
11-3045-1389
kokkinos@noell.com.br

EFACEC
SIEMENS
SCHAEFER
AGUIA SISTEMAS
NEC

Pedro
Responder
Interessado deverá obter a declaração do fabricante/distribuidor de SDE (...), comprovando que o sistema de separação "pick by light" é próprio e recebe todo e qualquer tipo de produto

SSI SCHAEFER LTDA.
Rua Beira Rio, 57 - 7º andar - Vila Funchal - 04548-060 - São Paulo-SP - Brasil
Tel.: +55(11) 3045.1380 Fax: +55(11) 3045.1389
www.ssi-schaefer.com.br noell@noell.com.br

ROSA 03/2005 - CN -
CORREIOS
Fls. Nº 963
3577
Doc:

CORREIOS

536

Carta 0084/2004 - CPL/AC

Brasília, 11 de fevereiro de 2004.

À
SIEMENS DEMATIC LTDA.
Fone: (11) 4070-9264
Fax: (11) 4070-9202

Assunto: Esclarecimentos sobre o processo do Pregão Internacional nº 002/2004.

Em atenção à solicitação feita por essa empresa a esta Pregoeira, relativamente ao processo da licitação acima referenciada (**Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Separação de Pedidos**), informamos que no momento o processo não pode ser copiado e nem franqueado a vistas, em face de conter informações sigilosas da ECT, como por exemplo, a pesquisa de mercado que será balizador para a adjudicação do objeto, e que em franqueando vistas a essa empresa estaríamos ferindo o princípio constitucional da isonomia, da improbidade administrativa e da moralidade.

Atenciosamente,

p **MARTA MARIA COELHO**
Pregoeira/AC

GILBERTO FERREIRA DO AMARAL
Membro da CPL/AC
Mat. 8.098.347-1

MMC/paso

RQS nº 2305 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 964
3577
Doc:

LICITAÇÕES ELETRÔNICAS
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

SIEMENS

ECT
CPL/AC

A/C Comissão Permanente de Licitação

Fax : 61-426.2759

Brasília - DF

Via Fax

Nome Rafael Dias
Divisão IND 7
Departamento Material Handling Automation
Telefone 55 11 4070 9264
Fax 55 11 4070 9201

E-Mail rafael.dias@siemensdematic.com.br

Sua Carta
Nossa Ref.
Data: 11/02/2004

Páginas: 1

Ref. Edital Pregão Internacional Nº 2/2004.

Assunto: Solicitação de vista de processos.

Prezado Senhores,

A Siemens Ltda, CNPJ 44.013.159/0001-16, vem através dessa carta solicitar vista e devidas cópias do processo do Edital PG2/2004, organizado pela Comissão Permanente de Licitação da Administração Central.

Desde já agradecemos a atenção dispensada por V.SAS. e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rafael Dias
SIEMENS Ltda
Material Handling Automation

Programa Cooperativo da Automação Industrial

Responder que mais
momento o processo
ser copiado, tendo
contém informações sigilosas da
ECT, como por exemplo, a
pesquisa de mercado que
será o balizador para a
adjudicação do objeto, e
que eu foi requerendo
vistas a essa empresa
estaríamos ferindo o

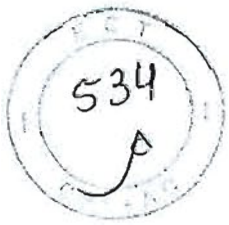

RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO

N. Act	0741	
Tipo	TRANSMISSÃO	
N. DOC		
Numero discado	00211140709202	
Nome		
Identificação recebida	00551140709202	
Data/Hora	12-02-04	08:34
Duração	00:41	
Pags.	01	
Resul.	OK	

RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO

N. Act	0722	
Tipo	TRANSM. MCE	
N. DOC		
Numero discado	0021422278513	
Nome		
Identificação recebida	2278513	
Data/Hora	11-02-04	10:49
Duração	00:32	
Pags.	01	
Resul.	OK	

521

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 967
3577
Doc:

CORREIOS

Carta 0080/2004 - CPL/AC

Brasília, 11 de fevereiro de 2004.

À
ÁGUIA SISTEMAS DE ARMAZENAGEM S.A.
Fone: (42) 220-2668
Fax: (42) 227-8513

512

Assunto: Resposta questionamento -Aquisição de Equipamentos - SEPE - Pregão nº 002/2004-CPL/AC

Em atenção aos questionamentos feitos a esta Pregoeira, referente ao Edital da licitação acima referenciada (**Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Separação de Pedidos**), informamos abaixo o indicativo dos mesmos e a resposta pertinente:

1) QUESTIONAMENTO: Não consta no Edital o nº da licitação, somente o nº do Pregão, devido ao fato de que na carta de credenciamento pede o referido nº, precisamos desse nº para preencher a carta.

RESPOSTA: O nº da licitação é o próprio nº do Pregão, ou seja, 002/2004.

2) QUESTIONAMENTO: Referente à declaração de subcontratação do objeto, precisa assinar essa declaração?

RESPOSTA: Sim, e preferencialmente com firma reconhecida.

3) QUESTIONAMENTO: Referente às alíneas C e D do subitem 1.4 do ANEXO 4, precisamos de esclarecimentos total sobre esses itens, a que se referem, e o que teremos que providenciar e apresentar de acordo com esses itens.

RESPOSTA: Para habilitação e participação nesta licitação, não há exigência de apresentação dos documentos relacionados nas alíneas C e D do subitem 1.4 do ANEXO 4. Esses documentos, bem como, todos os demais do ANEXO 4 são necessários para efetivação do Cadastro junto aos Correios e obtenção do CRC – Certificado de Registro Cadastral.

Atenciosamente,

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira/AC

ROS nº 0352605 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 968
3577
Doc:

PASO/paso

LICITAÇÕES ELETRÔNICAS
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

CORREIOS

Protocolo

De: GERENTE DE PROJETO – PNMS/DIRAD

Ao: PREGOEIRO/AC

CI/ PNMS/DIRAD - 013/2004

523

Ref.: CI/CPL/AC-0123/2004 .

Assunto: Solicitação de esclarecimentos.

Brasília, 11 de fevereiro de 2004.

Reportando-nos à CI citada na referência, informamos na ordem das consultas efetuadas pela EFACEC DO BRASIL em sua carta datada de 09/02/2004.

Item 7.6.1. b): Resposta: 05 anos.

Item 7.6.1.c -: Primeira Pergunta) Resposta: O período de garantia proposto é o informado no item 7.6.1.b.

Item 7.6.1.c – Segunda Pergunta) Resposta: Sim, o conceito de manutenção preventiva e corretiva se aplica, cabendo ao fornecedor definir qual a periodicidade necessária à manutenção.

7.6.2.a – Primeira Pergunta) Resposta: A assistência técnica poderá ser "on-call", e os períodos para atendimento estão descritos no item 7.6.3 (dias e horários). Quanto à política de staff "back-office" fica critério do fornecedor, sendo somente que a ECT irá exigir os prazos e qualidade exigidos nos do tópico 7.6.3.

7.6.2.a – Segunda Pergunta) Resposta: Os prazos exigidos para manutenção corretiva estão relacionados no item 7.6.3.1.a.

7.6.2.c) reposta: Somente ao período de resposta.

7.6.2.i) Resposta: (a) A vigência é do contrato, ou seja, 12 meses. (b) A manutenção evolutiva deve-se considerar como banco de horas para realização de suporte técnico para melhoria do processo.

7.7.2 b) Resposta: O preço das peças reserva deverão ser englobados no total da oferta.

Atenciosamente

Umberto Cará Filho
Gerente de Projeto – PNMS

Fábio Souza de Oliveira
Gerente de Projeto – PNMS

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 969
Doc: 3577 01

FW0014

CORREIOS

524

Anexo B - Informática para a Separação de Pedidos

Item 1.4.2. Separação de embalagens completas.

Pergunta: "Os volumes retirados, devidamente etiquetados com dados do cliente / entrega / item / SRO / serão colocados no transportador de rolos..." - como se trata de uma linha de transporte para embalagens completas, poderá ser considerado transportador de esteira ao invés de rolos?

Resposta: Sim, cabe empresa participante da licitação deverá definir qual o tipo de transportador a ser utilizado (esteira ou rolos).

Anexo B - Informática para a Separação de Pedidos
Item 1.4.1.4. Separação por indicação.

Pergunta: "Cada posto deverá conter um scanner para identificar a caixa de papelão..." - pode ser fixo ou manual? Podendo ser manual, poderão conter teclados para entrada de dados manual em caso de falha de leitura?

Resposta: Tendo em vista que as caixas de papelão irão circular dentro dos flow-racks, o operador não terá condições físicas para retirar as caixas do transportador para fazer a leitura manualmente, deve ser ainda considerado, que os sistemas de desvios automáticos nos transportadores inviabiliza a leitura manual, portanto, os leitores devem ser todos fixos na área de transportadores. Somente nos setor de conferência poderão ser utilizados leitores manuais com a possibilidade de teclado para entrada de dados.

Conforme Anexo 3 - Modelo V (Atestado de Capacidade Técnica).

Pergunta: Este atestado precisa ser registrado no CREA e ou ter reconhecimento de firma.

Resposta: Não será necessário o registro no CREA e nem reconhecimento de firma em cartório. Caso haja alguma dúvida, a ECT irá pedir diligencia.

Anexo B - Informática para a Separação de Pedidos
Item 1.4. Conceito Logístico.

Pergunta: *"... podendo ser caixas, sacos, volumes, etc."*, - especificar se as embalagens completas a serem transportadas pelos equipamentos para o sistema de separação de pedidos apresentam condições de transportabilidade.

Resposta: Todos os itens de fornecimento da ECT apresentam condições de serem transportados em esteiras (dimensões e pesos).

Atenciosamente

Umberto Cará Filho
Gerente de Projeto – PNMS

Fábio Souza de Oliveira
Gerente de Projeto – PNMS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 970
3577
Doc: 02

FW0014